SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 29 de Dezembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IX | Nº 2157

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2016 QUE AJUSTAM O CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF E A EMPRESA VINHAL NETO ADVOGADOS, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC - 111/2015 DE 11/12/2015, CONVITE Nº 01/2015.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF**, com sede à Rua Governador Valadares, n.º 180, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.108.857/0001-02, neste ato representado por seu Presidente, o Prefeito Municipal de Bom Despacho - MG, Sr. Fernando José Castro Cabral, brasileiro, solteiro, agente político, CPF: 124.366.666-87, RG nº M-376.366-SSP/MG, residente e domiciliado à Praça Antônio Leite, 44, Apto. 1000, Centro, Bom Despacho - MG; doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **VINHAL NETO ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.196.191/0001-83, Inscrição Estadual: Isento, com sede à Rua Dr. Melo Viana, 681, Centro, CEP 35595-000, na cidade de Luz/MG, representada pelo Sócio Administrador Dr. Maurício Vinhal Neto, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB sob o nº 39.715, CPF 229.444.866-91, residente e domiciliado à Avenida Laerton Paulinelli, 122 - Bairro Monsenhor Parreiras em Luz - MG, doravante denominada **CONTRATADA**, aditar as Cláusulas **Segunda e Quarta** do Contrato de Prestação de Serviços Nº 01/2016, nos termos do art. 57, II e seguintes, da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do global previsto na Cláusula Terceira do Contrato, para o exercício de 2018 é de R$ 23.581,68 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), correspondentes a 12 (doze) meses de serviços, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R$ 1.965,14 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto a Cláusula Quarta do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, de 01/01/2018 até 31/12/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 29 de dezembro de 2017.

FERNANDO CABRAL
Prefeito de Bom Despacho/MG
Presidente do COMASF
Contratante

VINHAL NETO ADVOGADOS
Contratado

Testemunhas:

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:B83301D6

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 111/2015
Modalidade: Convite Nº 01/2015

Objeto: "A prestação de serviços advocatícios e técnicos de Assessoria e Consultoria de natureza jurídica ao CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF, em todas as suas áreas de sua atuação (Unidades Administrativas) – sem vínculo empregatício – nas áreas de DIREITO PÚBLICO (Constitucional, Administrativo e Tributário) e ainda nas áreas de direito cível, do trabalho, processual civil, penal, processual penal, comercial, consumidor, e processual do trabalho (sem possibilidade de atuação em apenas uma dessas áreas do Direito), em todas em todas as instâncias do Poder Judiciário e junto aos Tribunais de Contas do Estado de Minas Gerais e da União, consistindo a prestação dos serviços na prática de todos os atos e procedimentos necessários nas esferas administrativa, extrajudicial, judicial, em primeiro e segundo graus de jurisdição e de juizados especiais, colégios e turmas recursais".

O Presidente do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF usando das atribuições que lhe são conferidas no Contrato de Consórcio e no Estatuto do COMASF e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que o Presidente da CPL Adriano Miranda Gomes, nomeado pelo Ato Administrativo nº 01/2016 de 31/12/2017, procedeu à adjudicação dos bens objeto deste processo, decide com respaldo no Parecer de N.º 08/2017 de 29 de dezembro de 2017, da lavra da Consultoria Jurídica do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF, HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, resultado da reunião desta realizada no dia 29 de dezembro de 2017, de Aditivar o contrato de prestação de serviços Nº. 01/2016 de 04/01/2016, da empresa VINHAL NETO ADVOGADOS no valor global de R$ 23.581,68 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) e no prazo de vigência de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

• O valor total para o segundo aditivo do contrato nº. 01/2016 foi de R$ 23.581,68 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Publique-se e intime-se.

Luz, 29 de dezembro de 2017.

FERNANDO CABRAL
Prefeito de Bom Despacho/MG
Presidente do COMASF

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:1610099B

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório **nº 112/2015**
Modalidade**: Convite Nº 02/2015**
Objeto**:** "CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA PARA O CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF".

O Presidente do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF usando das atribuições que lhe são conferidas no Contrato de Consórcio e no Estatuto do COMASF e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que o Presidente da CPL Adriano Miranda Gomes, nomeado pelo Ato Administrativo nº 01/2017 de 31/01/2017, procedeu à adjudicação dos bens objeto deste processo, decide com respaldo no Parecer de N.º 26/2016 de 13 de dezembro de 2016, da lavra da Consultoria Jurídica do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF, **HOMOLOGAR** a seguinte decisão da Comissão Permanente de Licitação resultado da reunião desta realizada no dia 12 de dezembro de 2016:

Aditivar o contrato de prestação de serviços **Nº. 02/2016 de 04/01/2016,** da empresa **ATC ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA-ME cujo objeto é: ""**CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA PARA O CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF", no valor global de R$ 19.235,40 (dezenove mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) e no prazo de vigência de 01/01/2018 a 31/12/2018.

• O valor total para o aditivo do contrato nº. 02/2016 foi de R$ 19.235,40 (dezenove mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

Publique-se e intime-se.

Luz, 29 de dezembro de 2017.

FERNANDO CABRAL
Prefeito de Bom Despacho/MG
Presidente do COMASF

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:3B25963D

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM - LEI Nº 1131, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.“RATIFICA AS ALTERAÇÕES DO CONTRATO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LEI Nº 1131, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

“Ratifica as alterações do contrato do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM e dá outras providências.”

O povo do Município de Ipiaçu, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas as alterações do Contrato (antigo Protocolo de Intenções) do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, em atendimento ao art. 12 da Lei Federal nº 11.107/2005, e Decreto Federal nº 6.017/2007, considerando a aprovação nas assembleias realizadas do Consórcio CISTM conforme documento constituído nas formas de anexo a esta Lei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ipiaçu-MG, 20 de Dezembro de 2017.

LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Ipiaçu

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:42752D93

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

Processonº 013/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 010/2017. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento parcelado de Combustível para os Veículos do CISTRI **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – **CONTRATADA:** ALINE ALTO POSTO LTDA - CNPJ: 05.232.926.0001-26. Valor Total: R$ 15.996,56 (Quinze mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos). Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 26/12/2017. Data da Assinatura: 26/12/2017. Uberlândia, 26 de dezembro de 2017. Último Bitencourt de Freitas. Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:770927E6

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/AMVAP – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Cis/amvap – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 25/2017, Dispensa de Licitação 11/2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de exame. Contratada: jurídica Cardio Diagnosis Ltda - EPP, CNPJ nº 05.534.456/0001-55. Fundamento: Lei Federal 8.666/93, em seu art. 24, inciso IV. Valor do Contrato 55/2017: R$420,00. Vigência: 09/11 a 10/12/2017. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 09 de novembro de 2017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:14038F58

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/AMVAP – RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 13/2017.

Cis/amvap – Resultado do Pregão Presencial 13/2017. Licitante vencedora para fornecimento dos computadores: Impactron Service Ltda. EPP, CNPJ 02.829.189/0001-55. Valor total para os 3 computadores: R$11.460,00. Uberlândia, 12 de dezembro de 2017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:F959F088

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – SEXTO ADITIVO AO CONTRATO 01/2015.

CISTM – Sexto Aditivo ao Contrato 01/2015. Contratada: Sitcon Tecnologia da Informação Ltda-ME, CNPJ nº 10.308.170/0001-91. Objeto: prorrogação da vigência do do contrato, que vigorará de 01/01/2018 a 31/12/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2015, Convite 01/2015 e art. 57, da Lei 8.666/93.

Uberlândia, 28 de dezembro de 2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:935969AB

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2015.

AMVAP – Quarto Termo Aditivo ao Contrato 07/2015. Contratada: Coutinho & Pacheco Importação e Exportação Ltda. – ME, CNPJ 07.164.735/0001-08. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato até 31/12/2018. Fundamento: Processo licitatório Convite 07/2015 e art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Uberlândia, 28 de dezembro de 2017.

LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:D3ECCD9B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/AMVAP – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24/2015.

CIS/AMVAP – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 24/2015. Contratada: Coutinho & Pacheco Importação e Exportação Ltda. – ME, CNPJ 07.164.735/0001-08. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato até 31/01/2018. Fundamento: Processo licitatório Convite 16/2015 e art. 57, II, da Lei 8.666/93. Uberlândia, 28 de dezembro de 2017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:63F11F91

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2017.

AMVAP – Segundo Termo Aditivo ao Contrato 05/2017. Contratada: BW Print Tecnologia em Impressão Ltda., inscrita no CNPJ 01.395.403/0001-40. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato até 31/12/2018. Fundamento: Processo nº 05/2017, Dispensa de Licitação nº 04/2017 e art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Uberlândia, 28 de dezembro de 2017.

LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:B93D40F5

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/AMVAP – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2017.

CIS/AMVAP – Segundo Termo Aditivo ao Contrato 14/2017. Contratada: BW Print Tecnologia em Impressão Ltda., inscrita no CNPJ 01.395.403/0001-40. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato até 31/01/2018. Fundamento: Processo nº 05/2017, Dispensa de Licitação nº 04/2017 e art. 57, II, da Lei 8.666/93. Uberlândia, 28 de dezembro de 2017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:F21DA7BF

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2014.

AMVAP – Sétimo Termo Aditivo ao Contrato 15/2014. Contratada: Segurar Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda., CNPJ 09.632.105/0001-38. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato até 31/12/2018. Fundamento: Processo licitatório Pregão Presencial 18/2014 e art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Uberlândia, 28 de dezembro de 2017.

LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:0EEC1A9E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/PONTAL – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 29/2017.

CIS/PONTAL – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 29/2017. Contratada: BW Print Tecnologia em Impressão Ltda., inscrita no CNPJ 01.395.403/0001-40. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato até 31/01/2018. Fundamento: Processo nº 17/2017, Dispensa de Licitação nº 07/2017 e art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Uberlândia, 28 de dezembro de 2017.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:59197F00

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nº 351.17

PORTARIA N° 351, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Ficam designados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Curvelo, a partir de 02/01/2018, ficando sob a Presidência do primeiro, os seguintes membros:

I – Valquíria Ferreira de Souza Cunha – Presidente
II – Érica Maria da Silva Coura - Membro
III – Marlene do Carmo Santana Tameirão - Membro
Parágrafo Único – Os membros constantes dos itens I, II e III deste artigo, são servidoras efetivas da Câmara Municipal, em atendimento ao disposto no artigo 51 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993.

Art. 2° - Ficam designados como suplentes dos membros nomeados no Artigo 1°, os seguintes membros:
I – Maria Marlene Diniz Soares
II – Sônia Maria de Azevedo Sousa Leite
III – Geraldo Afonso Araújo Ramos

Art. 3° - O Presidente da Comissão, em seus impedimentos, será substituída por outro membro efetivo, indicado através de Portaria.
Parágrafo Único – O Presidente da Comissão convocará qualquer um dos suplentes para substituir o membro em seus impedimentos, sempre levando em conta, a exigibilidade de pertencerem à Comissão, no mínimo, 02 (dois) servidores efetivos.

Art. 4° - A permanência dos membros desta Comissão, não poderá exceder ao período de 01 (um) ano, sendo vedada a recondução total de seus membros para o período subseqüente, conforme parágrafo 4° do artigo 51 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Curvelo, 28 de dezembro de 2017.

DR. GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente

Publicado por:
Erica Maria da Silva Coura
Código Identificador:17E7485C

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA 352

PORTARIA N° 352, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DEFLAGRADAS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME DISPOSTO NA LEI N° 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO/MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam designados Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização das licitações da Câmara Municipal de Curvelo deflagradas na modalidade Pregão Presencial, a partir de 02/01/2018, conforme disposto na Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002.

I – Pregoeira Valquíria Ferreira de Souza Cunha, inscrita no CPF sob o n° 016.138.376-90 , portadora da CI n° MG 12.766.964, residente e domiciliada na Rua Clotildes Soares de Freitas nº 115 – Bairro Santa Cruz - Curvelo/MG – 35790-000

II – Equipe de Apoio:

Érica Maria da Silva Coura, inscrita no CPF sob o n° 511.841.506-30, portadora da CI n° MG-3.514.855, residente e domiciliada na Avenida Bias fortes, 2.899, Bairro Tibira, Curvelo/MG, CEP 35.790-000.
Senhora Maria Marlene Diniz Soares, inscrita no CPF sob o n° 613.631.386-34 portadora da CI n° M 4.326.850, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio da Estrada nº 36, Bairro Centro, Curvelo/MG, CEP 35.790-000;
Sônia Maria de Azevedo Sousa Leite, inscrita no CPF sob o n° 034.701.446-13, portadora da CI n° MG-3.212.682, residente e domiciliada na Rua Ministro Gonçalves, 335 – Bairro Vila de Lourdes, Curvelo/MG, CEP 35.790-000.

Geraldo Afonso Araújo Ramos, inscrito no CPF sob o n° 158.405.906-06, portador da CI n° M-614.507, residente e domiciliado na Rua Raul Soares, n° 64, Santa Cruz, Curvelo/MG, CEP 35.790-000;

Art. 2° As atribuições do Pregoeiro e Equipe de Apoio constam no Decreto Municipal n° 1.525, de 12 de agosto de 2007, que regulamenta a modalidade Pregão no âmbito do Município de Curvelo.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Curvelo, 28 de dezembro de 2017.

DR. GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo/MG

Publicado por:
Erica Maria da Silva Coura
Código Identificador:926F0ECA

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2017

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2017

Após examinar as propostas apresentadas ao Processo Licitatório n° 038/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 – Registro de Preços para futuras aquisições de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Curvelo ADJUDICO o objeto licitado às seguintes empresas participantes do certame, conforme descrição abaixo, estando o preço em conformidade com o valor apurado no mercado:
Itens 01, 13, 18 e 24; Empresa DUARTE & FILHOS LTDA - EPP, CNPJ 20.201.265/0001-65, com o valor de R$ 3.520,90.

Itens 04, 05, 10, 11, 12, 15, 25, 30 e 34; Empresa COPIADORA FÊNIX LTDA-ME, CNPJ 03.273.746/0001-67, com o valor de R$ 775,28.

Itens 22, 27 e 32; Empresa CENTRO OESTE COMERCIO EIRELI-ME, CNPJ 26.904.314/0001-02, com o valor de R$ 70,72.

Itens 08, 16, 17, 20, 21, 23 e 33; Empresa PORTAL INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 26.581.027/0001-09, com o valor de R$ 763,28.

Item 02: Empresa DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA, CNPJ 20.776.241/0001-34, com o valor de R$ 32,04.

Itens 03, 06, 07, 09, 14, 19, 26, 28, 29 e 31; Empresa ROSENEIDE DA SILVA ME, CNPJ 26.312.888/0001-91, com o valor de R$ 1.084,63.

Valor Total de Contratação: **R$ 6.246,85**

Curvelo, 22 de Dezembro de 2017.

VEREADOR GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:6F25F948

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2017

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Curvelo, através da Pregoeira designada pela Portaria n° 330/2017, torna público o resultado do Processo Licitatório n° 038/2017 – Pregão Presencial n° 023/2017.
objeto: registro de preços para futuras aquisições de material de expediente para atender às necessidades da cÂmara municipal de curvelo.
Itens 01, 13, 18 e 24; Empresa DUARTE & FILHOS LTDA - EPP, CNPJ 20.201.265/0001-65, com o valor de R$ 3.520,90.
Itens 04, 05, 10, 11, 12, 15, 25, 30 e 34; Empresa COPIADORA FÊNIX LTDA-ME, CNPJ 03.273.746/0001-67, com o valor de R$ 775,28.
Itens 22, 27 e 32; Empresa CENTRO OESTE COMERCIO EIRELI-ME, CNPJ26.904.314/0001-02, com o valor de R$ 70,72.
Itens 08, 16, 17, 20, 21, 23 e 33; Empresa PORTAL INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 26.581.027/0001-09, com o valor de R$ 763,28.
Itens 02; Empresa DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA, CNPJ 20.776.241/0001-34, com o valor de R$ 32,04.
Itens 03, 06, 07, 09, 14, 19, 26, 28, 29,e 31; Empresa ROSENEIDE DA SILVA ME, CNPJ, com o valor de R$ 1.084,63.
Valor Total de Contratação: R$ 6.246,85

HOMOLOGO o resultado proferido pela Pregoeira, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Curvelo(MG), 22 de Dezembro de 2017.

VEREADOR GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:FE0B1D79

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2017

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 36/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2017

Às 08:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2017, no setor de compras e licitações da Câmara Municipal de Curvelo, reuniu-se, a Pregoeira Maria Marlene Diniz Soares e equipe de apoio, os Servidores Érica Maria da Silva Coura, Lúcia Helena Carneiro de Souza, Geraldo Afonso Araújo Ramos e Sônia Maria de Azevedo Sousa Leite, nomeados através da Portaria no 330/2017, para realização da sessão pública do **Pregão Presencial nº 21/2017, Processo nº 36/2017, Tipo Menor Preço por Item**; cujo objeto é a aquisição de 2 (dois) veículos, zero km (tipo Minivan ou Similar e veículo Automotor Leve), para atender à necessidade da Câmara Municipal de Curvelo, conforme Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Não houve empresas presentes na sessão. Apenas, foram enviados, via correios, ao Setor de Licitações, os Envelopes I e II, apresentados pela Empresa Líder Comércio e Indústria S/A, CNPJ n° 22.776.132/0001-42 cujo representante não se encontrava presente. Iniciados os trabalhos às 08:30 horas, foram vistados os documentos de credenciamento e envelopes Proposta de Preços e Habilitação. Ato contínuo, foi lançada a proposta no sistema, tendo a empresa licitante apresentado oferta somente para o item 1. Foi declarada vencedora, para o item 1, a empresa LÍDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, com o valor de R$ 74. 990,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa) **.** O valor final consta em relatório anexo a esta Ata. Dando início à fase de HABILITAÇÃO foram analisados os documentos apresentados pela empresa. Analisados os documentos e estando de acordo com as exigências do edital a Pregoeira declarou a empresa líder comércio e indústria ltda **HABILITADA e VENCEDORA DA LICITAÇÃO, conforme Mapa de Apuração constante do processo.** Restou frustrado o item 2 do certame. Nada mais havendo eu, Maria Marlene Diniz Soares, lavrei esta ata, que vai assinada por todos os presentes, para os efeitos legais.

Curvelo/MG, 28 de dezembro de 2017.

ÉRICA MARIA SILVA COURA	***MARIA MARLENE DINIZ SOARES***	***LÚCIA HELENA CARNEIRO SOUZA***
Membro	Pregoeira	Membro
GERALDO AFONSO A. RAMOS		
Membro		

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:599A8DC5

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N° 036 /2017

A Câmara Municipal de Curvelo torna público e notório o resultado do Pregão Presencial nº 021/2017. Processo Licitatório nº 036/2017.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS, ZERO KM (TIPO MINIVAN OU SIMILAR E VEÍCULO AUTOMOTOR LEVE), PARA ATENDER À NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO, CONFORME ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EIDTAL.
Decisão:
Item 1: Empresa Vencedora: LÍDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A., CNPJ 22.776.132/0001-42; Valor R$ 74.990,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais).
Item 2 : Frustado
Valor Total da Contratação: R$ 74.990,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais).

Curvelo(MG), 28 de Dezembro de 2017.

MARIA MARLENE DINIZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:6FEB53F3

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2017

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

Após examinar as propostas apresentadas ao Processo Licitatório n° 036/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 – Aquisição de 2(dois) veículos, zero km Tipo Minivan ou Similar e veículo Automotor Leve), para atender as necessidades da Câmara

Municipal de Curvelo ADJUDICO o objeto licitado às seguinte empresa participante do certame, conforme descrição abaixo, estando o preço em conformidade com o valor apurado no mercado:
Item 1: Empresa Vencedora: LÍDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A., CNPJ 22.776.132/0001-42; Valor R$ 74.990,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais).
Item 2 : Frustrado

Valor Total da Contratação: R$ 74.990,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais).

Curvelo, 28 de Dezembro de 2017.

VEREADOR GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:CFB61854

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2017

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, Vereador Geraldo Moreira da Costa Filho, de conformidade com o resultado proferido pela Pregoeira designada pela Portaria n° 330/2017, no Processo Licitatório nº 36/2017, Pregão Presencial nº 21/2017- Aquisição de 2(dois) veículos, zero Km (tipo Minivan ou Similar e veículo Automotor Leve), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo, HOMOLOGA o objeto licitado à seguinte empresa participante do certame, conforme descrição abaixo, estando o preço em conformidade com o valor apurado no mercado:

Item 1: Empresa Vencedora: LÍDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A., CNPJ 22.776.132/0001-42; Valor R$ 74.990,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais).
Item 2 : Frustrado

Valor Total da Contratação: R$ 74.990,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais).

Curvelo(MG), 28 de dezembro de 2017.

VEREADOR GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:E805CCBE

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO CONTRATO N° 40/2017

EXTRATO CONTRATO N° 40/2017 – OBJETO: aquisição de 1 (um) Veículo 0 KM Minivan Chevrolet Spin LTZ 1.8 – 2017/2018 – 07 lugares – Transmissão Manual, Cor Prata, conforme características, especificações e quantidades constantes do ANEXO I do Pregão nº 21/2017, e da Proposta da Contratada.PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO, CNPJ: 20.207.783/0001-96 E LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A, CNPJ nº 22.776.132/0001-42. VALOR: R$ 74.990,00. VIGÊNCIA: 28/12/2017 A 31/12/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4.4.90.52.00 -

VEREADOR GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente.

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:E03FBAED

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00
Recursos Ordinários 1.00.00
Processo Originário: ADESÃO Nº 01 PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO/MG, pessoa jurídica do direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 20.207.783/0001-96, com sede a Rua Guimarães Rosa n° 680 – Bairro Bela Vista – Curvelo/MG, CEP 35.790. 000, neste ato representado pelo Senhor **Geraldo Moreira da Costa Filho,** CPF 581.824.116-53**,** adiante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADO:

AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Othon Bezerra de Melo, 2.095, Centro, Curvelo/MG, CEP 35.790-000, CNPJ nº 11.154.668/0001-00, representada por seu sócio administrador o Sr. **Eder Geraldo de Matos Marques**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Marília, nº 66, Bairro Sorobá, Curvelo/MG – CEP 35.790-000, portador do CPF nº 058.293.036-71, RG nº MG 10.704.419, neste ato designada **CONTRATADA**.

As partes nominadas no preâmbulo deste Terceiro Termo Aditivo resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2017 tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre 31 de dezembro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - É condição de eficácia do presente Termo Aditivo, ao Contrato nº **07/2017** a publicação do extrato na imprensa oficial na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.
2 - Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato nº **07/2017.**
3 – O presente Termo Aditivo é firmado em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Câmara Municipal de Curvelo, 28 de Dezembro de 2017.

Câmara Municipal De Curvelo	Auto Posto Marques Ltda
Cnpj: 20.207.783/0001-96	Cnpj: 11.154.668/0001-00
GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO	***EDER GERALDO DE MATOS MARQUES***
Contratante	Contratada

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:DE3CEA7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
AVISO DE JULGAMENTO

Processo Licitatório: N. 009/2017.
Modalidade: Pregão: N. 008/2017.
Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formiga/MG comunica que o Processo Licitatório nº 009/2017, modalidade Pregão nº 008/2017, teve como vencedora a empresa **POSTO IRMÃOS ROCHA** no valor de **R$ 31.445,72 (Trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**.

Formiga/MG, 28 de dezembro de 2017.

ÉDERSON DOS REIS MORAIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:DF1C0B08

PORTARIAS
PORTARIA Nº 69/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Wilse Marques Faria – Wilse Marques,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente o art. 25 da Lei Complementar nº 36/2010 e o art. 63, inciso I da Lei Complementar nº 41/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Luciene Morais Teixeira** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2017.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 28 de dezembro de 2017.

WILSE MARQUES FARIA - WILSE MARQUES
Presidente

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:7236578B

PORTARIAS
PORTARIA Nº 70/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Wilse Marques Faria – Wilse Marques,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente o art. 25 da Lei Complementar nº 36/2010 e o art. 63, inciso I da Lei Complementar nº 41/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Antônio de Pádua Elias de Sousa** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2017.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 28 de dezembro de 2017.

WILSE MARQUES FARIA - WILSE MARQUES
Presidente

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:D43FF08C

PORTARIAS
PORTARIA Nº 71/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Wilse Marques Faria – Wilse Marques,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente o art. 25 da Lei Complementar nº 36/2010 e o art. 63, inciso I da Lei Complementar nº 41/2011,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Káttia Cristina Borges Alves** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2017.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 28 de dezembro de 2017.

WILSE MARQUES FARIA - WILSE MARQUES
Presidente

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:CBEADD17

PORTARIAS
PORTARIA Nº 72/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Wilse Marques Faria – Wilse Marques,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente o art. 25 da Lei Complementar nº 36/2010 e o art. 63, inciso I da Lei Complementar nº 41/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Carla Teles Costa** do cargo em comissão de Assessora de Secretaria Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2017.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 28 de dezembro de 2017.

WILSE MARQUES FARIA - WILSE MARQUES
Presidente

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:9BCF9469

PORTARIAS
PORTARIA Nº 73/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Wilse Marques Faria – Wilse Marques,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente o art. 25 da Lei

Complementar nº 36/2010 e o art. 63, inciso I da Lei Complementar nº 41/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Miriam Tagliaferri Menezes** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2017.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 28 de dezembro de 2017.

WILSE MARQUES FARIA - WILSE MARQUES
Presidente

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:C2E9525E

PORTARIAS
PORTARIA Nº 74/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Wilse Marques Faria – Wilse Marques,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente o art. 25 da Lei Complementar nº 36/2010 e o art. 63, inciso I da Lei Complementar nº 41/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Miriam Mara Mendonça** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2017.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.
Câmara Municipal de Formiga, 28 de dezembro de 2017.

WILSE MARQUES FARIA - WILSE MARQUES
Presidente

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:2600B025

PORTARIAS
PORTARIA Nº 75/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Wilse Marques Faria – Wilse Marques,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente o art. 25 da Lei Complementar nº 36/2010 e o art. 63, inciso I da Lei Complementar nº 41/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Mariana Augusta de Carvalho** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2017.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 28 de dezembro de 2017.

WILSE MARQUES FARIA - WILSE MARQUES
Presidente

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:CF06DACD

PORTARIAS
PORTARIA Nº 76/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Wilse Marques Faria – Wilse Marques,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente o art. 25 da Lei Complementar nº 36/2010 e o art. 63, inciso I da Lei Complementar nº 41/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Cleverson Nascimento Lares** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2017.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 28 de dezembro de 2017.

WILSE MARQUES FARIA - WILSE MARQUES
Presidente

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:0F2A126B

PORTARIAS
PORTARIA Nº 77/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Wilse Marques Faria – Wilse Marques,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente o art. 25 da Lei Complementar nº 36/2010 e o art. 63, inciso I da Lei Complementar nº 41/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Johnatan Luan Silveira da Silva** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2017.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 28 de dezembro de 2017.

WILSE MARQUES FARIA - WILSE MARQUES
Presidente

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:76860DF8

PORTARIAS
PORTARIA Nº 78/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Wilse Marques Faria – Wilse Marques,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente o art. 25 da Lei Complementar nº 36/2010 e o art. 63, inciso I da Lei Complementar nº 41/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Lívio César Andrade Vieira** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2017.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 28 de dezembro de 2017.

WILSE MARQUES FARIA - WILSE MARQUES
Presidente

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:496BE4F5

PORTARIAS
PORTARIA Nº 79/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Wilse Marques Faria – Wilse Marques,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente o art. 25 da Lei Complementar nº 36/2010 e o art. 63, inciso I da Lei Complementar nº 41/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Marcelo Nogueira** do cargo em comissão de Assessor Administrativo Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2017.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 28 de dezembro de 2017.

WILSE MARQUES FARIA - WILSE MARQUES
Presidente

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:8E73E5E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 139

PORTARIA Nº 139, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa Comissão de Cerimonial para a solenidade de posse de posse da Mesa Diretora que irá conduzir os trabalhos em 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada Comissão de Cerimonial para a solenidade de posse da Mesa Diretora que irá conduzir os trabalhos em 2018, composta pelos seguintes servidores:

I – Álvaro Antônio da Silva;
II - Fabiana da Conceição Morais Chaves;
III - José Germano Duarte;
IV - Letícia de Oliveira Silva;
V - Lucas Ferreira dos Santos;
VI - Marilva Keesen Greco

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 26 de dezembro de 2017.

VEREADOR MÁRIO JUSTINO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Letícia de Oliveira Silva
Código Identificador:9913D6AD

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 140

PORTARIA Nº 140, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Exonera Maria do Carmo Lara Amaral do cargo de Auxiliar de Comunicação, a pedido da servidora.

O presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada Maria do Carmo Lara Amaral do cargo de Auxiliar de Comunicação, a pedido da servidora, sendo este um cargo público de caráter efetivo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2017.

Pará de Minas, 28 de dezembro de 2017.

VEREADOR MÁRIO JUSTINO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Letícia de Oliveira Silva
Código Identificador:A851B472

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 141

PORTARIA Nº 141, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Exonera Laís Cristina Ferreira Duarte do cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada Laís Cristina Ferreira Duarte do cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2017.

Pará de Minas, 28 de dezembro de 2017.

VEREADOR MÁRIO JUSTINO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Letícia de Oliveira Silva
Código Identificador:3B017942

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA PREGÃO Nº 21/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2017

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O pregoeiro e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 28 de dezembro de 2017, às 13 horas e trinta minutos, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG, para abertura de envelopes contendo documentos de habilitação. Iniciada a sessão, procedeu-se à abertura do envelope da empresa Adilson Antônio de Morais Júnior –ME, que apresentou o menor preço para o Item 1, e da empresa Arenna Informática Ltda – ME, que apresentou o menor preço para o Item 2, considerando o registrado na ata da reunião do dia 26 de dezembro de 2017. Os documentos foram rubricados e conferidos, constatando-se a regularidade dos documentos da empresa Adilson Antônio de Morais Júnior –ME, que fica, portanto, declarada HABILITADA; e, quanto à empresa Arenna Informática Ltda – ME, que o certificado de regularidade do FGTS está vencido e que a certidão negativa de débitos municipais foi apresentada apenas em cópias simples, estando as demais documentações regulares. Por se tratar de ME, conforme o item 5.7.4 do edital, é assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial ocorre nesta sessão pública, para regularização dos documentos mencionados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 28 de dezembro de 2017.

EULER APARECIDO DE SOUZA GARCIA
Pregoeiro

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de apoio

JULIANA GOMES LIMA DA SILVA
Equipe de apoio

MARIA DO CARMO LARA AMARAL
Equipe de apoio

Publicado por:
Juliana Gomes Lima da Silva
Código Identificador:40E81F7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE – torna público a ata de registro de preços referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017**, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO PICK UP 0KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, empresa:** POLÍGONO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ 19.122.936/0001-13, Ata 017-A/2017, no valor global de R$ 2.820.000,00 (dois milhões e oitocentos e vinte mil reais); vigente até 28 de dezembro de 2018. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:7555527D

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE – torna público a ata de registro de preços referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017**, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO PICK UP 0KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, empresa:** STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ 01.654.749/0001-15, Ata 017-B/2017, no valor global de R$ 3.780.000,00 (três milhões e setecentos e oitenta mil reais); vigente até 28 de dezembro de 2018. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:FE5F3374

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2017 CREDENCIAMENTO Nº 002/2017
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna público os contratos celebrados entre o CIMAMS e os senhores: **CLAUDIO DOS REIS ALVES DE ARAUJO,** inscrito no CPF 092.691.536-30 **(CONTRATO Nº 019/2017); EDVILSON ALMEIDA SILVA**, inscrito no CPF 120.864.146-84 **(CONTRATO Nº 020/2017); ILDA MENDES DOS SANTOS**, inscrita no CPF 079.545.016-80 **(CONTRATO Nº 021/2017); JOSÉ ASTERIO PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF 140.436.608-39 **(CONTRATO Nº 022/2017); JOSÉ EMERSON DE ALMEIDA**, inscrito no CPF 007.898.026-78 **(CONTRATO Nº 023/2017); e VANDERLEI CARDOSO DE QUEIROZ,** inscrito no CPF 055.416.164-00 **(CONTRATO Nº 024/2017).** Referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇO COMO OPERADOR DE POÇO, SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REPAROS EM POÇOS ARTESIANOS NAS COMUNIDADES: NOVA APARECIDA, BEBEDOURO, VILA RICA, GUARIBA TEIXEIRA, VILA SANTOS REIS E CABECEIRA DA VARGEM; NA CIDADE DE ICARAÍ DE MINAS**. Informações pelo fone: (38) 9 99970-3832 ou (38) 3221-0841, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

TARSILLA SILVEIRA LIMA FERRAZ
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:F11E34A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E RATEIO 02/2017- BALDIM

EXTRATO 02 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2017 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Baldim. CNPJ: 18.116.129/0001-25. Objeto: a redefinição nos valores dos procedimentos de Angiologia, Endocrinologia, Otorrinolaringologia, Duplex Scan Carótidas, Duplex Scan Venoso, Eletroencefalograma e U.S Abdominal Total, em decorrência de procedimento licitatório realizado pelo CISMISEL no corrente ano. Os valores dos procedimentos passam a vigorar conforme tabela a seguir:

PROCEDIMENTOS	VALOR CONTRATADO	VALOR REDEFINIDO
ANGIOLOGIA	R$46,07	R$42,00
ENDOCRINOLOGIA	R$50,35	R$45,00
OTORRINOLARINGOLOGIA	R$53,57	R$45,00
DUPLEX SCAN CARÓTIDAS	R$96,42	R$79,00
DUPLEX SCAN VENOSO	R$96,42	R$74,50
ELETROENCEFALOGRAMA	R$15,00	R$14,30
ULTRASSONS: MAMA MASCULINO, PÉLVICO MASCULINO, ABDOMINAL TOTAL, ABDOMINAL SUPERIOR, VIAS URINÁRIAS, BOLSA ESCROTAL, TIREÓIDE, COXA, CERVICAL, DE OMBRO, MÚSCULO, COTOVELO, ANTEBRAÇO, PARTES MOLES, PUNHO, MÃO, QUADRIL, JOELHO, CALCÂNEO, PAREDE, TORNOZELO.	R$58,00	R$50,00

Prazo de validade:31/12/2017

EXTRATO 03 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2017 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Baldim. CNPJ: 18.116.129/0001-25. Objeto: a adição dos seguintes procedimentos, a serem realizados até o dia 31/12/2017.

PROCEDIMENTOS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL (4 meses)
RESSONÂNCIA	04	R$268,75	R$1.075,00
TC PELVE-ABDOMEN	04	R$ 138,63	R$554,52
VALOR TOTAL: R$1.629,52 (mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos.)			

Prazo de validade: 31/12/2017

EXTRATO 04 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2017 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Baldim. CNPJ: 18.116.129/0001-25. Objeto: a supressão dos seguintes procedimentos, que passa a vigorar a partir de 01/10/2017.

PROCEDIMENTOS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL (3 meses)
ANGIOLOGIA	15	R$42,00	R$630,00
DERMATOLOGIA	15	R$42,85	R$642,75
MAPEAMENTO	06	R$24,10	R$144,60
CURVA DIÁRIA	03	R$14,73	R$44,19
CAMPO VISUAL	06	R$40,71	R$244,26
RETINOGRAFIA	06	R$22,82	R$136,92
PAQUIMETRIA	09	R$23,03	R$207,27
ELETROENCEFALOGRAMA	06	R$14,30	R$85,80
DUPLEX SCAN CARÓTIDA	03	R$79,00	R$237,00
DUPLEX SCAN VENOSO	09	R$74,50	R$670,50
VALOR TOTAL: R$3.043,29 (três mil e quarenta e três reais e vinte e nove centavos.)			

Prazo de validade: 31/12/2017

EXTRATO 01 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2017 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Baldim. CNPJ: 18.116.129/0001-25. Objeto: incluir no referido contrato, o valor total de R$325,90 (trezentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), que serão pagos a partir do mês de setembro de 2017.
Prazo de validade: 31/12/2017

EXTRATO 02 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2017 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Baldim. CNPJ: 18.116.129/0001-25. Objeto: objeto a redução da quantia total de R$ 2.100,96 (dois mil e cem reais e noventa e noventa e seis centavos) do Contrato de Rateio n. 02/2017.
Prazo de validade: 31/12/2017

Publicado por:
Daniele Ap. Rocha Gonçalves Martins
Código Identificador:DA1306ED

CISMISEL
TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E RATEIO 11/2017- PARAOPEBA

EXTRATO 02 TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11/2017 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Paraopeba. CNPJ: 18.116.160/0001-66. Objeto: a redefinição nos valores dos procedimentos de Angiologia, Endocrinologia, Otorrinolaringologia, Duplex Scan Carótidas, Duplex Scan Venoso, Eletroencefalograma e U.S Abdominal Total, em decorrência de procedimento licitatório realizado pelo CISMISEL no corrente ano. Os valores dos procedimentos passam a vigorar conforme tabela a seguir:

PROCEDIMENTOS	VALOR CONTRATADO	VALOR REDEFINIDO
ANGIOLOGIA	R$46,07	R$42,00
ENDOCRINOLOGIA	R$50,35	R$45,00
OTORRINOLARINGOLOGIA	R$53,57	R$45,00
DUPLEX SCAN CARÓTIDAS	R$96,42	R$79,00
DUPLEX SCAN VENOSO	R$96,42	R$74,50
ELETROENCEFALOGRAMA	R$15,00	R$14,30
ULTRASSONS: MAMA MASCULINO, PÉLVICO MASCULINO, ABDOMINAL TOTAL, ABDOMINAL SUPERIOR, VIAS URINÁRIAS, BOLSA ESCROTAL, TIREÓIDE, COXA, CERVICAL, DE OMBRO, MÚSCULO, COTOVELO, ANTEBRAÇO, PARTES MOLES, PUNHO, MÃO, QUADRIL, JOELHO, CALCÂNEO, PAREDE, TORNOZELO.	R$58,00	R$50,00

Prazo de vigência: 31/12/2017.

EXTRATO 03 TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11/2017 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Paraopeba. CNPJ: 18.116.160/0001-66. Objeto: a adição dos seguintes procedimentos, que serão disponibilizados a partir de agosto de 2017:

PROCEDIMENTO	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (5 meses)
ORTOPEDIA	120	600	R$35,35	R$21.210,00
ENDOSCOPIA	18	90	R$140,00	R$12.600,00
ENDOSCOPIA COM BIÓPSIA	02	10	R$155,00	R$1.550,00
COLONOSCOPIA	04	20	R$590,00	R$11.800,00
BIÓPSIA	05	25	R$24,00	R$600,00
POLIPECTOMIA	02	10	R$180,00	R$1.800,00
TC ARTICULAÇÃO/PESCOÇO	01	05	R$86,75	R$433,75
TC CERVICAL/TORÁXICA	04	20	R$86,76	R$1.735,20
TC CRÂNIO	36	180	R$97,44	R$17.539,20
TC LOMBO-SACRA	04	20	R$101,10	R$2.022,00
TC TÓRAX-PULMÃO	02	10	R$136,41	R$1.364,10
TC PELVE-ABDOMEN	06	30	R$138,63	R$4.158,90
RESSONÂNCIA	06	30	R$268,75	R$8.062,50
CONTRASTE	10	50	R$50,00	R$2.500,00
VALOR TOTAL: RR87.375,65 (oitenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).				

Prazo de vigência: 31/12/2017.

EXTRATO 01 TERMO ADITIVO AO CONTRATO – RATEIO Nº 11/2017 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da

Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Paraopeba. CNPJ: 18.116.160/0001-66. Objeto: incluir no referido contrato, o valor total de R$23.172,13 (vinte e três mil, cento e setenta e dois reais e treze centavos), que serão pagos a partir do mês de agosto de 2017.
Prazo de vigência: 31/12/2017.

EXTRATO 02 TERMO ADITIVO AO CONTRATO – RATEIO Nº 11/2017 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Paraopeba. CNPJ: 18.116.160/0001-66. Objeto: a redução da quantia total de R$ 3.159,30 (três mil cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos) do Contrato de Rateio n. 11/2017.
Prazo de vigência: 31/12/2017.

Publicado por:
Daniele Ap. Rocha Gonçalves Martins
Código Identificador:3AB1615D

CISMISEL
TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E RATEIO 12/2017- SANTANA DE PIRAPAMA

EXTRATO 02 TERMO ADITVO AO CONTRATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 12/2017 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Santana de Pirapama. CNPJ: 18.116.178/0001-68. Objeto:a redefinição nos valores dos procedimentos de Angiologia, Endocrinologia, Otorrinolaringologia, Duplex Scan Carótidas, Duplex Scan Venoso, Eletroencefalograma e U.S Abdominal Total, em decorrência de procedimento licitatório realizado pelo CISMISEL no corrente ano. Os valores dos procedimentos passam a vigorar conforme tabela a seguir:

PROCEDIMENTOS	VALOR CONTRATADO	VALOR REDEFINIDO
ANGIOLOGIA	R$46,07	R$42,00
ENDOCRINOLOGIA	R$50,35	R$45,00
OTORRINOLARINGOLOGIA	R$53,57	R$45,00
DUPLEX SCAN CARÓTIDAS	R$96,42	R$79,00
DUPLEX SCAN VENOSO	R$96,42	R$74,50
ELETROENCEFALOGRAMA	R$15,00	R$14,30
ULTRASSONS: MAMA MASCULINO, PÉLVICO MASCULINO, ABDOMINAL TOTAL, ABDOMINAL SUPERIOR, VIAS URINÁRIAS, BOLSA ESCROTAL, TIREÓIDE, COXA, CERVICAL, DE OMBRO, MÚSCULO, COTOVELO, ANTEBRAÇO, PARTES MOLES, PUNHO, MÃO, QUADRIL, JOELHO, CALCÂNEO, PAREDE, TORNOZELO.	R$58,00	R$50,00

Prazo de vigência: 31/12/2017

EXTRATO 01 TERMO ADITVO AO CONTRATO – RATEIO Nº 12/2017 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Santana de Pirapama. CNPJ: 18.116.178/0001-68. Objeto: a redução da quantia total de R$ 1.681,34 (um mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos) do Contrato de Rateio n. 12/2017.
Prazo de vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Daniele Ap. Rocha Gonçalves Martins
Código Identificador:1700B5B7

CISMISEL
TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E RATEIO 10/2017- PAPAGAIOS

EXTRATO 03 TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 10/2017 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Papagaios. CNPJ: 18.313.866/0001-18. Objeto: a adição do seguinte procedimento:

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RESSONÂNCIA	01	R$268,75	R$268,75
VALOR TOTAL: R$268,75 (duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)			

Prazo de vigência: 31/12/2017

EXTRATO 04 TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 10/2017 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Papagaios. CNPJ: 18.313.866/0001-18. Objeto: a redefinição nos valores dos procedimentos de Angiologia, Endocrinologia, Otorrinolaringologia, Duplex Scan Carótidas, Duplex Scan Venoso, Eletroencefalograma, em decorrência de procedimento licitatório realizado pelo CISMISEL no corrente ano. Os valores dos procedimentos passam a vigorar conforme tabela a seguir:

PROCEDIMENTOS	VALOR CONTRATADO	VALOR REDEFINIDO
ANGIOLOGIA	R$46,07	R$42,00
ENDOCRINOLOGIA	R$50,35	R$45,00
OTORRINOLARINGOLOGIA	R$53,57	R$45,00
DUPLEX SCAN CARÓTIDAS	R$96,42	R$79,00
DUPLEX SCAN VENOSO	R$96,42	R$74,50
ELETROENCEFALOGRAMA	R$15,00	R$14,30

Prazo de vigência: 31/12/2017

EXTRATO 01 TERMO ADITIVO DE CONTRATO – RATEIO Nº 10/2017 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Papagaios. CNPJ: 18.313.866/0001-18. Objeto: incluir no referido contrato, o valor total de R$6.732,45 (seis mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), que serão pagos a partir do mês de julho de 2017.
Prazo de vigência: 31/12/2017
EXTRATO 02 TERMO ADITIVO DE CONTRATO – RATEIO Nº 10/2017 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Papagaios. CNPJ: 18.313.866/0001-18. Objeto: incluir no referido contrato, o valor total de R$270,00 (duzentos e setenta reais), que serão pagos a partir do mês de julho de 2017.
Prazo de vigência: 31/12/2017

EXTRATO 03 TERMO ADITIVO DE CONTRATO – RATEIO Nº 10/2017 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Papagaios. CNPJ: 18.313.866/0001-18. Objeto: incluir no referido contrato, o valor total de R$180,00 (cento e oitenta reais), que serão pagos a partir do mês de agosto de 2017.
Prazo de vigência: 31/12/2017

EXTRATO 04 TERMO ADITIVO DE CONTRATO – RATEIO Nº 10/2017 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Papagaios. CNPJ: 18.313.866/0001-18. Objeto: a redução da quantia total de R$ 2.097,88 (dois mil e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) do Contrato de Rateio n. 10/2017.
Prazo de vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Daniele Ap. Rocha Gonçalves Martins
Código Identificador:B375CACE

CISMISEL
TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E RATEIO 07/2017- INHAUMA

EXTRATO 07 TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2017 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Inhaúma. CNPJ: 18.116.152/0001-10. Objeto: a adição dos seguintes procedimentos:

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (1 mês)
Duplex Scan	10	R$ 74,50	R$ 745,00
Ecodoplecardiograma	5	R$ 90,00	R$ 450,00
Colonoscopia	1	R$ 590,00	R$ 590,00
Anatomo patológico	3	R$ 24,00	R$ 72,00
Valor total: R$ 1.857,00			

Prazo de vigência: 31/12/2017

EXTRATO 05 TERMO ADITIVO AO CONTRATO RATEIO Nº 07/2017 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Inhaúma. CNPJ: 18.116.152/0001-10. Objeto: incluir no referido contrato, o valor total de R$ 572,87 (quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos), que serão pagos no mês de dezembro de 2017.
Prazo de vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Daniele Ap. Rocha Gonçalves Martins
Código Identificador:218F31C5

CISMISEL
TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E RATEIO 14/2017- SETE LAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 14/2017 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Sete Lagoas. CNPJ: 00.634.997/0001-31. Objeto: Prestação de serviços médicos consultas e exames. Valor global estimado do contrato é de R$ 533.964,00 (quinhentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais).
Prazo de vigência: 31/12/2017.

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO DE RATEIO Nº 14/2017 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Sete Lagoas. CNPJ: 00.634.997/0001-31. Objeto: Rateio proporcional das obrigações financeiras para ocorrer com as despesas das atividades do Consórcio, o CONTRATANTE fica comprometido perante o CONTRATADO com sua Cota-Parte total no valor de R$ 240.546,00 (duzentos e quarenta mil, quinhentos quarenta e seis reais).
Prazo de vigência: 31/12/2017

EXTRATO 01 TERMO ADITIVO DE CONTRATO – RATEIO Nº 14/2017 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Sete Lagoas. CNPJ: 00.634.997/0001-31. Objeto: a redução de procedimentos e de valor do presente contrato, retirando-se as 780 consultas de Nefrologia, reduzindo, portanto, o valor de projeção anual do contrato para R$ 498.864,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).
Prazo de vigência: 31/12/2017

EXTRATO 02 TERMO ADITIVO DE CONTRATO – CONTRATO DE RATEIO Nº 14/2017 - Contratantes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas CISMISEL e o Município de Sete Lagoas. CNPJ: 00.634.997/0001-31. Objeto: a redução da quantia total de R$ 16.628,80 (dezesseis mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) do Contrato de Rateio n. 14/2017.
Prazo de vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Daniele Ap. Rocha Gonçalves Martins
Código Identificador:AABC9B3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2017
- Objeto: Fornecimento no exercício de 2016 de combustíveis: gasolina e diesel S-10 para a frota de veículos do Sistema Estadual de Transporte em Saúde – SETS e do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE, para o exercício de 2018, conforme quantitativos constantes do Anexo I presente Edital.

- Condição de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados com a respectiva Nota Fiscal entregue no CISLESTE, no prazo de até 07 (sete) dias contados do seu recebimento, referente ao período de abastecimento de 15 (quinze) dias.

- Empresas vencedoras:
AUTO POSTO TRADIÇÃO LTDA.
CNPJ n º. 03.815.352/0001-93
Itens: 01 e 02.
R$ 213.081,00

- Valor Global: R$ 213.081,00

Muriaé, MG, 26 de dezembro de 2017.

CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:A09C6E84

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CISAMAPI – PAL N.º 056/2017- Pregão N.º 030/2017 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA. Objeto aquisição de combustível e óleos lubrificantes para os veículos do transporte em saúde do CISAMAPI. Valor Global: R$ 334.379,46 (trezentos e trinta e quatro mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Contrato N.º CL-91/2017. Valor: R$ 4.969,80 (quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). Contratada à empresa AUTO POSTO MORISA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.802.440/0001-68 com sede à Avenida Custódio Silva, nº 956 , Bairro Palmeiras, Ponte Nova, Minas Gerais. Contrato N.º CL-92/2017. Valor: R$ 329.409,66 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e nove reais e sessenta e seis centavos). Contratada à empresa POSTO GUARAPIRANGA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.872.103/0001-81 com sede à Avenida Francisco Vieira Martins nº 988 , Bairro Guarapiranga, Ponte Nova, Minas Gerais.

Ponte Nova, 27 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:CDD8A9F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº 040/2017 – PROCESSO Nº 068/2017

A Pregoeira informa aos interessados do Pregão nº 040/2017, cujo objeto é aquisição de combustíveis para veículos da propriedade da Prefeitura Municipal de Açucena /MG, no exercício de 2018, foi à empresa: POSTO AÇUCENA LTDA.

Açucena, 28 de dezembro de 2017.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:A3085975

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 4° TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 041/2014

Processo Licitatório 039/2014, Dispensa de Licitação n.º 018/2014. Partes **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** X **BEONY JOSPE DA SILVA** Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JASSÉM. Tal contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses contados desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Alvorada de Minas/MG, 26 de Dezembro de 2017.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:23E8008A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 5° TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 005/2014

Processo Licitatório 004/2014, Dispensa de Licitação n.º 003/2014. Partes **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** X **JOSE FLAVIO SIMÕES**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ESCOLINHA INFANTIL NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Tal contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses contados desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Alvorada de Minas/MG, 26 de Dezembro de 2017.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:F58A0585

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 5° TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2014

Processo Licitatório 012/2014, Dispensa de Licitação n.º 008/2014. Partes **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** X **ALEXANDRE CAU DE OLIVEIRA** Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO SE SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. Tal contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses contados desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Alvorada de Minas/MG, 26 de Dezembro de 2017.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:5EEC07FD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 4° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 0166/2014

Processo Licitatório 0135/2014, Dispensa de Licitação n.º 039/2014. Partes **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** X **JOSÉ NIUTON HORTA**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA. Tal contrato fica prorrogado até 31 de janeiro de 2018 contados a partir desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Alvorada de Minas/MG, 26 de dezembro de 2017

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:EF8C3DAE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 015/2014

Processo Licitatório 017/2014, Dispensa de Licitação n.º 009/2014. Partes **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** X **DARLIANE RENATA LEMOS DE OLIVEIRA**. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Tal contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses contados desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Alvorada de Minas/MG, 27 de Dezembro de 2017.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:EEC0176E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

EXTRATO 5° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 016/2014

Processo Licitatório 018/2014, Dispensa de Licitação n.º 010/2014. Partes **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** X **CLAUDIO ROBERTO PADILHA**. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE GALPÃO E OFICINA MECÂNICA DO MUNICÍPIO. Tal contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses contados a partir desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Alvorada de Minas/MG, 27 de dezembro de 2017.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:4334F1D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -TERMO ADITIVO DA APAE

Extrato do primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração-INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público nº030/2017- Processo nº 242/2017 Termo de Colaboração– Concedente: Município de Arcos – Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Colaboração até 31/01/2018, devido ao atraso na liberação das cinco parcelas restantes, por parte do Fundo Nacional de Assistência Social celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.876.579/0001-68, com sede na Rua Major Valeriano Macedo, 1060, Bairro São Vicente, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, mediante INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público com transferência de recursos – Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.503/2017

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E81CB067

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS- DECRETO 4616-2017

DECRETO MUNICIPAL nº 4.616 – 09/11/2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.850 de 28/09/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicadas, o seguinte crédito suplementar:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.306.3065.2.042.000.3.3.390.30 ..... R$15.000,00

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, o excesso de arrecadação no valor de R$15.000,00 (Quinze mil reais).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 09 de novembro de 2017.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 4.616 de 09/11/2017 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.850/2017.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 09 de novembro de 2017.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5E24130A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -DECRETO 4617/2017

DECRETO MUNICIPAL nº 4.617 – 10/11/2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.850, de 28/09/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à dotação especificada neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, o seguinte crédito suplementar:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.01.04.122.1224.2.006.000.3.3.90.39 ..... R$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.04.04.122.1224.2.029.000.3.3.90.39 ..... R$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.12.361.3612.2.045.000.3.1.90.94 ..... R$ 15.950,00
02.06.12.361.3612.2.045.000.3.1.90.94 ..... R$ 2.650,00
Sub-total ..... R$ 18.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
02.07.08.243.2432.2.272.000.3.3.90.39 ..... R$ 500,00
02.07.08.306.3066.2.060.000.3.3.90.32 ..... R$ 5.000,00
Sub-total ..... R$ 5.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
02.11.13.392.3921.2.051.000.3.3.90.30 ..... R$ 31.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
02.15.04.122.1224.2.279.000.3.3.90.30 ..... R$ 5.000,00
02.15.18.304.3041.2.190.000.3.3.90.39 ..... R$ 1.500,00
Sub-total ..... R$ 6.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
22.13.10.302.3023.2.214.000.3.3.90.39 ..... R$ 80.000,00
TOTAL: ..... R$144.600,00

Art. 2º - Constitui recurso à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.01.04.122.1224.1.004.000.4.5.90.61 ..... R$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.12.361.1261.2.143.000.3.3.90.30 ..... R$ 2.650,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
02.07.08.244.2443.2.061.000.3.3.90.32 ..... R$ 5.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
02.11.27.813.8131.2.058.000.3.3.90.39 ..... R$ 31.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
02.15.15.452.4521.2.064.000.3.3.90.37 ..... R$103.450,00
TOTAL: ..... R$144.600,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 10 de novembro de 2017.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 4.617 de 10/11/2017 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.850/2017.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 10 de novembro de 2017.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8D2E7714

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -DECRETO 4618/2017

DECRETO MUNICIPAL nº 4.618 – 10/11/2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.850 de 28/09/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicadas, o seguinte crédito suplementar:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.12.306.3065.2.042.000.3.3.90.30 ..... R$18.877,16

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, o excesso de arrecadação no valor de R$18.877,16 (dezoito mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 10 de novembro de 2017.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 4.618 de 10/11/2017 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.850/2017.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 10 de novembro de 2017.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:390FF3AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -DECRETO 4619/2017

DECRETO MUNICIPAL nº 4.619 – 16/11/2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.850, de 28/09/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à dotação especificada neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, o seguinte crédito suplementar:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.11.333.3333.2.196.000.3.3.90.36 ..... R$ 43.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.122.3333.2.196.000.3.3.90.36 ..... R$ 32.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

22.13.10.302.3023.2.214.000.3.3.90.39 ..... R$ 35.000,00

TOTAL:
.....
R$110.000,00

Art. 2º - Constitui recurso à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.1311.2.007.000.3.3.90.39 ..... R$ 43.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.1261.2.143.000.3.3.90.30 ..... R$ 20.000,00
02.06.12.361.1261.2.143.000.3.3.90.39 ..... R$ 12.000,00
Sub-total ..... R$ 32.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.4525.2.067.000.3.3.90.39 ..... R$ 35.000,00

TOTAL:
.....
R$110.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 16 de novembro de 2017.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 4.619 de 16/11/2017 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.850/2017.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 16 de novembro de 2017.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9CC90E3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS- DECRETO 4620/2017

DECRETO MUNICIPAL nº 4.620 – 17/11/2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.850, de 28/09/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à dotação especificada neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, o seguinte crédito suplementar:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.01.04.122.1224.2.006.000.3.3.90.30 ..... R$ 5.000,00
02.01.04.122.1224.2.006.000.3.3.90.33 ..... R$ 5.100,00
02.01.04.122.1224.2.006.000.3.3.90.39 ..... R$ 3.000,00
Sub-total ..... R$13.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.12.306.3065.2.042.000.3.3.90.30 ..... R$ 1.516,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
02.15.18.304.3041.2.190.000.3.3.90.39 ..... R$16.500,00
TOTAL: ..... R$31.116,55

Art. 2º - Constitui recurso à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.1224.1.004.000.4.5.90.51 ..... R$13.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.306.3063.2.043.000.3.3.90.30 ..... R$ 1.516,55

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.4521.2.064.000.3.3.90.37 ..... R$16.500,00

TOTAL: ..... R$31.116,55

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 17 de novembro de 2017.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 4.620 de 17/11/2017 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.850/2017.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 17 de novembro de 2017.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DC522813

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -DECRETO 4621/2017

DECRETO MUNICIPAL n° 4.621 – 22/11/2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.850 de 28/09/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.12.361.3612.2.199.000.3.3.90.39 ..... R$ 8.941,56
02.06.12.361.3612.2.197.000.3.3.90.39 ..... R$ 9.341,08
Sub-total ..... R$18.282,64

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.08.243.2449.2.206.000.3.3.90.30 ..... R$ 2.000,00
02.10.08.244.2447.2.286.000.3.3.90.30 ..... R$ 7.400,00
Sub-total ..... R$ 9.400,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
22.13.10.302.3023.2.201.000.3.3.90.30 ..... R$39.523,40
TOTAL: ..... R$67.206,04

Art. 2º - Constitui recurso à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$67.206,,04 (sessenta e sete mil, duzentos e seis reais e quatro centavos).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 22 de novembro de 2017

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 4.621 de 22/11/2017 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.850/2017.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 22 de novembro de 2017.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CA5DED12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -DECRETO 4622/2017

DECRETO MUNICIPAL nº 4.622 – 22/11/2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.850, de 28/09/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à dotação especificada neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, o seguinte crédito suplementar:

PROCURADORIA JURÍDICA

02.03.02.061.0611.1.062.000.4.4.90.91 ..... R$120.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.04.122.1224.2.029.000.3.3.90.39 ..... R$ 87.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.05.04.123.1231.2.036.000.3.3.90.30 ..... R$ 1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.15.451.4512.2.078.000.3.3.90.39 ..... R$ 14.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.27.812.8122.2.057.000.3.3.90.30 ..... R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.04.122.1224.2.279.000.3.3.90.30 ..... R$ 500,00
02.15.17.512.5123.2.072.000.3.3.90.39 ..... R$ 9.500,00
Sub-total ..... R$ 10.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

22.13.10.302.3014.2.164.000.3.3.71.70 ..... R$ 24.335,32

TOTAL:
.....
R$262.335,32

Art. 2º - Constitui recurso à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.05.04.123.1231.2.036.000.3.3.90.92 ..... R$ 1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.04.122.1224.2.104.000.3.3.90.30 ..... R$ 14.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.13.392.3921.1.003.000.4.4.90.52 ..... R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.4521.2.064.000.3.3.90.37 ..... R$130.480,46
02.15.15.452.4525.2.067.000.3.3.90.39 ..... R$ 87.019,54
Sub-total ..... R$217.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

22.13.10.302.3014.2.164.000.3.1.71.70 ..... R$ 24.335,32

TOTAL:
.....
R$262.335,32

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 22 de novembro de 2017.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 4.622 de 22/11/2017 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.850/2017.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 22 de novembro de 2017.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:047998DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -DECRETO 4624/2017

DECRETO MUNICIPAL nº 4.624 – 22/11/2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.860, de 21/11/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à dotação especificada neste Decreto, de acordo com o valor e a unidade orçamentária nele indicado, o seguinte crédito especial:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.04.122.1227.1.114.000.4.4.90.51 ..... R$76.717,46

Art. 2º - Constituem recursos à abertura do crédito mencionado neste Decreto, a redução das dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Federal nº 4.320/64:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.04.122.1227.2.256.000.3.3.90.30 ..... R$ 5.500,00
02.11.04.122.1227.2.256.000.3.3.90.39 ..... R$30.000,00
02.11.27.813.8131.1.114.000.4.4.90.51 ..... R$41.217,46

TOTAL: .....R$76.717,46

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 22 de novembro de 2017.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 4.624, de 22/11/2017, está de acordo com o que determina a Lei Municipal nº 2.860, de 21/11/2017.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo a presente.

Arcos, 22 de novembro de 2017.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:94A85F96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -DECRETO 4625/2017

DECRETO MUNICIPAL nº 4.625 – 22/11/2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.850, de 28/09/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à dotação especificada neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, o seguinte crédito suplementar:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.12.361.3612.2.199.000.3.3.90.39 ..... R$81.100,00

Art. 2º - Constitui recurso à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.12.363.1223.2.157.000.3.3.90.30 ..... R$29.000,00
02.06.12.363.1223.2.157.000.3.3.90.39 ..... R$31.300,00
02.06.12.364.3646.2.280.000.3.3.90.39 ..... R$20.800,00
TOTAL: ..... R$81.100,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 22 de novembro de 2017.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 4.625 de 22/11/2017 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.850/2017.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 22 de novembro de 2017.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A7D6A901

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS- EXTRATO INEXIGIBILIDADE 051/2017

Extrato de INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público nº 051/2017 – Processo nº 391/2017 – Termo de Fomento – Contratante: Município de Arcos – Objeto: Termo de fomento com a ASSOCIAÇÃO CONEXÃO VIDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.991.820/0001-92, com sede na Rod. Mg170 km09, bairro corumba, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, mediante INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público com transferência de recursos R$14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.503/2017 – Ratificação em 28 de dezembro de 2017 –

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D857768A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 396/2017

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 396/2017 – PROCESSO Nº 112/2017
REFERENTE: A finalidade da presente DISPENSA de Chamamento Público é a celebração de Acordo de Cooperação com a FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.690.999/0001-76, com Av. Doutor Cardoso de Meloº1855, Conjunto 72,parte, Vila Olímpia, São Paulo/SP,CEP 04548-903, integra a rede de atendimento do sistema único de assistência social-SUAS, sendo regularmente cadastrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CNDCA nº2.002.2016, por meio de acordo de cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e desenvolvimento de projetos de cunho social, cultural e educacional, PROJETO GAROTO CIDADÃO, conforme condições estabelecidas no Acordo de Cooperação.
RESUMO: Acordo de Cooperação com a FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA
DA JUSTIFICATIVA: Das análises, concluímos que a execução da proposta é viável o cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente à emissão do parecer jurídico pertinente bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos ao setor competente empreender todas as cautelas necessárias para a formalização do Acordo de Cooperação, consoante as disposições expressas em lei. Arcos/MG, 22 de dezembro de 2017. Paulo Augusto de Sousa Teixeira, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável – Comissão Técnica e **GESTOR**
ASSESSORIA JURIDICA: A presente DISPENSA cumpre as exigências legais, estando de acordo com os artigos 29 e 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Arcos/MG, 22 de dezembro de 2017. Bruna Vilela de Souza Dias – Assessora Juridica.
AUTORIZAÇÃO: Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após 05 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o acordo Colaboração.

Arcos/MG, 22 de dezembro de 2017.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8B801608

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº6

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017

Espécie: Contrato Administrativo nº 06/2017, firmado em 16/11/2017; **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA; **Contratado:** INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA – IBGP; **Objeto:** prestação de serviços técnico-especializados com vistas à organização e realização de concurso público para provimento de cargos efetivos na Câmara Municipal de Argirita; **Amparo:** Dispensa nº 02/2017, Processo nº 04/2017; **Vigência:** 12 (doze) meses; **Cobertura Orçamentária:** 1.01.00.01.031.0001.2.0002 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **Valor:** R$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais); **Signatários:** pela Contratante, Kennedy Coelho Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 964.793.376-20, e, pela Contratada, Rozileia Teixeira de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 574.960.726-72.

Publicado por:
Kennedy Coelho Ribeiro
Código Identificador:419BDAB6

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº7

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2017

Espécie: Contrato Administrativo nº 07/2017, firmado em 28/12/2017; **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA; **Contratada:** MOTOBELLA LTDA; **Objeto:** fornecimento de motocicleta para a Câmara Municipal de Argirita, de acordo com as especificações e detalhamentos do Anexo I do Pregão Presencial nº 01/2017; **Amparo:** Pregão Presencial nº 01/2017, Processo nº 05/2017; **Vigência:** 12 (doze) meses; **Cobertura Orçamentária:** 01.1.0002 AQUISICAODEVEÍCULO PARA A CÂMARA 449052 EquipamentoseMaterialPermanente; **Valor:** R$13.000,00 (treze mil reais); **Signatários:** pela Contratante, Kennedy Coelho Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 964.793.376-20, e, pela Contratada, Andreza Botelho Boechat, inscrita no CPF sob o nº 903.651.437-15.

Publicado por:
Kennedy Coelho Ribeiro
Código Identificador:5028D727

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 091/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017
DATA: 27 de DEZEMBRO de 2.017.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de sonorização, iluminação e locação de tendas para o Reveillon.
CONTRATADA: ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Pedro Cíbio Carminate, nº 22, Bairro Cruzeiro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.920.803/0001-10.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/00001-20.
DO VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 334.02.002.13.392.021.2.031 – 339039000000

Publique-se.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:25229F5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 090/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017
DATA: 05 de DEZEMBRO de 2.017.
OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo marmitex no município de Argirita em atendimento às Secretarias Municipais.
CONTRATADA: ***MARCIANO DE SOUZA SILVA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Paradelas, nº 331, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.946.307/0001-07.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/00001-20.
DO VALOR: R$ 13.000,00 (treze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
0026.02.001.04.122.0003.2.005 – 0035.02.001.04.122.0003.2.007 – 0041.02.001.04.122.0003.2.008 – 0079.02.001.15.122.0003.2.035 – 0133.02.001.17.512.0025.2.040 – 0171.02.001.20.602.0030.2.063 – 0179.02.001.20.606.0030.2.062 – 0182.02.001.20.606.0030.2.063 – 0198.02.001.26.782.0035.2.059 – 0213.02.002.12.361.015.2.017 – 0315.02.002.13.392.021.2.024 – 0318.02.002.13.392.021.2.025 – 0332.02.002.13.392.021.2.031 – 0337.02.003.10.122.0003.2.046 – 0363.02.003.10.301.0012.2.048 – 0374.02.003.10.301.0012.2.065 – 0399.02.003.10.305.0014.2.107 – 0409.02.004.08.244.0007.1.055 – 473.02.005.27.812.037.2.034 – 0341.02.003.10.301.0003.2.113 – 0097.02.001.15.451.0022.2.037 – 339030000000

Publique-se.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:64626DFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 088/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017
DATA: 30 de novembro de 2.017.
OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de hortifrutigranjeiros, produtos de limpeza e higiene pessoal e gêneros alimentícios em atendimento às Secretarias Municipais.
CONTRATADA: ***ANDRÉ ALMEIDA CARMO***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Joaquim Cândido, nº 23, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.198.164/0001-94.
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/00001-20.
DO VALOR: R$ 103.322,50 (cento e três mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
0035.02.001.04.122.0003.2.007 –
0041.02.001.04.122.0003.2.008 –
0091.02.001.15.451.0022.2.036 –
0101.02.001.15.451.0039.1.048 –
0116.02.001.15.452.024.2.039 -
0179.02.001.20.606.0030.2.062 –
0213.02.002.12.361.015.2.017 –
0257.02.002.12.365.017.2.021 –
0311.02.002.13.392.021.2.023 –
0315.02.002.13.392.021.2.024 –
0318.02.002.13.392.021.2.025 –
0327.02.002.13.392.021.2.030 –
0332.02.002.13.392.021.2.031 –
0346.02.003.10.301.0007.2.099 –
0363.02.003.10.301.0012.2.048 –
0374.02.003.10.301.0012.2.065 –
0393.02.003.10.305.0014.2.051 –
0409.02.004.08.244.0007.1.055 –
0422.02.004.08.244.0007.2.058 –
0434.02.004.08.244.0007.2.094 –
0443.02.004.08.244.0007.2.109 –
0467.02.005.27.812.037.2.033 –
0473.02.005.27.812.037.2.034 –
0483.02.005.27.813.0027.1.037 -
339030000000

Publique-se.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:61B1777E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 088/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017
DATA: 30 de novembro de 2.017.
OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de hortifrutigranjeiros, produtos de limpeza e higiene pessoal e gêneros alimentícios em atendimento às Secretarias Municipais.
CONTRATADA: ***PADARIA E CONFEITARIA ALMEIDA &VASCONCELOS LTDA-ME***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Mizael Furtado, nº 309, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.930.389/0001-08.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede

na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/00001-20.
DO VALOR: R$ 39.230,00 (trinta e nove mil, duzentos e trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
0035.02.001.04.122.0003.2.007 – 0041.02.001.04.122.0003.2.008 – 0091.02.001.15.451.0022.2.036 – 0101.02.001.15.451.0039.1.048 – 0116.02.001.15.452.024.2.039 - 0179.02.001.20.606.0030.2.062 – 0213.02.002.12.361.015.2.017 – 0257.02.002.12.365.017.2.021 – 0311.02.002.13.392.021.2.023 – 0315.02.002.13.392.021.2.024 – 0318.02.002.13.392.021.2.025 – 0327.02.002.13.392.021.2.030 – 0332.02.002.13.392.021.2.031 – 0346.02.003.10.301.0007.2.099 – 0363.02.003.10.301.0012.2.048 – 0374.02.003.10.301.0012.2.065 – 0393.02.003.10.305.0014.2.051 – 0409.02.004.08.244.0007.1.055 – 0422.02.004.08.244.0007.2.058 – 0434.02.004.08.244.0007.2.094 – 0443.02.004.08.244.0007.2.109 – 0467.02.005.27.812.037.2.033 – 0473.02.005.27.812.037.2.034 – 0483.02.005.27.813.0027.1.037 - 339030000000
Publique-se.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:F8CE41A3

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2017

Dispõe Sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza no Município de Argirita Dá Outras Providências.

A Câmara Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1oO Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da lista anexa, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador.

§ 1oO imposto incide também sobre o serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País.

§ 2oO imposto de que trata esta Lei Complementar incide ainda sobre os serviços prestados mediante a utilização de bens e serviços públicos explorados economicamente mediante autorização, permissão ou concessão, com o pagamento de tarifa, preço ou pedágio pelo usuário final do serviço.

§ 3oA incidência do imposto não depende da denominação dada ao serviço prestado.

Art. 2oO imposto não incide sobre:

I – as exportações de serviços para o exterior do País;

II – a prestação de serviços em relação de emprego, dos trabalhadores avulsos, dos diretores e membros de conselho consultivo ou de conselho fiscal de sociedades e fundações, bem como dos sócios-gerentes e dos gerentes-delegados;

III – o valor intermediado no mercado de títulos e valores mobiliários, o valor dos depósitos bancários, o principal, juros e acréscimos moratórios relativos a operações de crédito realizadas por instituições financeiras.

Parágrafo único. Não se enquadram no disposto no inciso I os serviços desenvolvidos no Brasil, cujo resultado aqui se verifique, ainda que o pagamento seja feito por residente no exterior.

Art. 3o.O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXIII, quando o imposto será devido no local:

I – do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, na hipótese do § 1odo art. 1odesta Lei Complementar;

II – da instalação dos andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços descritos no subitem 3.05 da lista anexa;

III – da execução da obra, no caso dos serviços descritos no subitem 7.02 e 7.19 da lista anexa;

IV – da demolição, no caso dos serviços descritos no subitem 7.04 da lista anexa;

V – das edificações em geral, estradas, pontes, portos e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.05 da lista anexa;

VI – da execução da varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, no caso dos serviços descritos no subitem 7.09 da lista anexa;

VII – da execução da limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.10 da lista anexa;

VIII – da execução da decoração e jardinagem, do corte e poda de árvores, no caso dos serviços descritos no subitem 7.11 da lista anexa;

IX – do controle e tratamento do efluente de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos, no caso dos serviços descritos no subitem 7.12 da lista anexa;

X – do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;

XI – da execução dos serviços de escoramento, contenção de encostas e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.17 da lista anexa;

XII – da limpeza e dragagem, no caso dos serviços descritos no subitem 7.18 da lista anexa;

XIII – onde o bem estiver guardado ou estacionado, no caso dos serviços descritos no subitem 11.01 da lista anexa;

XIV – dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da lista anexa;

XV – do armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda do bem, no caso dos serviços descritos no subitem 11.04 da lista anexa;

XVI – da execução dos serviços de diversão, lazer, entretenimento e congêneres, no caso dos serviços descritos nos subitens do item 12, exceto o 12.13, da lista anexa;

XVII – do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da lista anexa;

XVIII – do estabelecimento do tomador da mão-de-obra ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.05 da lista anexa;

XIX – da feira, exposição, congresso ou congênere a que se referir o planejamento, organização e administração, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.10 da lista anexa;

XX – do porto, aeroporto, ferroporto, terminal rodoviário, ferroviário ou metroviário, no caso dos serviços descritos pelo item 20 da lista anexa.

XXI -do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09;

XXII - do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01;

XXIII - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09.

Art. 4oConsidera-se estabelecimento prestador o local onde o contribuinte desenvolva a atividade de prestar serviços, de modo permanente ou temporário, e que configure unidade econômica ou profissional, sendo irrelevantes para caracterizá-lo as denominações de sede, filial, agência, posto de atendimento, sucursal, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas.

Art. 5oContribuinte é o prestador do serviço.

§1oNo caso dos serviços descritos nos subitens 10.04 e 15.09, o valor do imposto é devido ao Município declarado como domicílio tributário da pessoa jurídica ou física tomadora do serviço, conforme informação prestada por este.

§ 2oNo caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no local do domicílio do tomador do serviço.

Art. 6oA base de cálculo do imposto é o preço do serviço.

§ 1oNão se incluem na base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza:

I - o valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços anexa a esta Lei Complementar;

Art. 7o. A alíquota mínima do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza é de 2% (dois por cento).

Parágrafo único.O imposto não será objeto de concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima estabelecida no**caput**, exceto para os serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 16.01 da lista anexa a esta Lei Complementar.

Art. 8oEsta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do ano de 2018.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Argirita, 28 de dezembro de 2017

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Anexo Único - Lista de serviços

1 – Serviços de informática e congêneres.
1.01 – Análise e desenvolvimento de sistemas.
1.02 – Programação.
1.03 – Processamento de dados e congêneres.
1.04 – Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.
1.03 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.
1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindotablets,smartphonese congêneres.
1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.
1.06 – Assessoria e consultoria em informática.
1.07 – Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.
1.08 – Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.
1.09 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata aLei no12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).
2 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
2.01 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
3 – Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.
3.01 – Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.
3.02 – Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais,**stands**,quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.
3.03 – Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.
3.04 – Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.
4 – Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.
4.01 – Medicina e biomedicina.
4.02 – Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.
4.03 – Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.
4.04 – Instrumentação cirúrgica.
4.05 – Acupuntura.
4.06 – Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.

4.07 – Serviços farmacêuticos.
4.08 – Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.

4.09 – Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.
4.10 – Nutrição.
4.11 – Obstetrícia.
4.12 – Odontologia.
4.13 – Ortóptica.
4.14 – Próteses sob encomenda.
4.15 – Psicanálise.
4.16 – Psicologia.
4.17 – Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.
4.18 – Inseminação artificial, fertilização**in vitro**e congêneres.
4.19 – Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.
4.20 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
4.21 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
4.22 – Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.
4.23 – Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.
5 – Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.

5.01 – Medicina veterinária e zootecnia.
5.02 – Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.
5.03 – Laboratórios de análise na área veterinária.
5.04 – Inseminação artificial, fertilização**in vitro**e congêneres.
5.05 – Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.
5.06 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
5.07 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
5.08 – Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.
5.09 – Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.
6 – Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.
6.01 – Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.
6.02 – Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.
6.03 – Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.
6.04 – Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.
6.05 – Centros de emagrecimento,**spa**e congêneres.
6.06 - Aplicação de tatuagens, **piercings** e congêneres.
7 – Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.
7.01 – Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
7.03 – Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.
7.04 – Demolição.
7.05 – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
7.06 – Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.
7.07 – Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.
7.08 – Calafetação.
7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.
7.10 – Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.
7.11 – Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.
7.12 – Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.
7.13 – Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.
7.14 – Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.
7.15 – Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.
7.16 – Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.
7.17 – Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.
7.18 – Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.
7.19 – Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e explotação de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.

7.20 – Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.
8 – Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.

8.01 – Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.
8.02 – Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.
9 – Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.
9.01 – Hospedagem de qualquer natureza em hotéis,**apart-service**condominiais,**flat**, apart-hotéis, hotéis residência,**residence-service**,**suite service**, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).
9.02 – Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.
9.03 – Guias de turismo.
10 – Serviços de intermediação e congêneres.
10.01 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.
10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.
10.03 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.
10.04 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (**leasing**), de franquia (**franchising**) e de faturização (**factoring**).
10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.
10.06 – Agenciamento marítimo.
10.07 – Agenciamento de notícias.
10.08 – Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.
10.09 – Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.
10.10 – Distribuição de bens de terceiros.
11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.
11.01 – Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.
11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.
11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.
11.03 – Escolta, inclusive de veículos e cargas.
11.04 – Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.
12 – Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.
12.01 – Espetáculos teatrais.
12.02 – Exibições cinematográficas.

12.03 – Espetáculos circenses.
12.04 – Programas de auditório.
12.05 – Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.
12.06 – Boates,**taxi-dancing**e congêneres.

12.07 –**Shows**,**ballet**, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
12.08 – Feiras, exposições, congressos e congêneres.
12.09 – Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.
12.10 – Corridas e competições de animais.
12.11 – Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.
12.12 – Execução de música.

12.13 – Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas,**shows**,**ballet**, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
12.14 – Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.
12.15 – Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.
12.16 – Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos,**shows**, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.
12.17 – Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.
13 – Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.
13.01 – Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.
13.02 – Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.
13.03 – Reprografia, microfilmagem e digitalização.
13.04 – Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.
13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.
14 – Serviços relativos a bens de terceiros.
14.01 – Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
14.02 – Assistência técnica.
14.03 – Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
14.04 – Recauchutagem ou regeneração de pneus.

14.05 – Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer.
14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.
14.06 – Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.
14.07 – Colocação de molduras e congêneres.
14.08 – Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.
14.09 – Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.
14.10 – Tinturaria e lavanderia.
14.11 – Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.
14.12 – Funilaria e lanternagem.
14.13 – Carpintaria e serralheria.
14.14 - Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.
15 – Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.
15.01 – Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.
15.02 – Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.
15.03 – Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.
15.04 – Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.
15.05 – Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.
15.06 – Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.
15.07 – Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.
15.08 – Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.
15.09 – Arrendamento mercantil (**leasing**) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (**leasing**).
15.10 – Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.
15.11 – Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.
15.12 – Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.
15.13 – Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.
15.14 – Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.
15.15 – Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.
15.16 – Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.
15.17 – Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.
15.18 – Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.
16 – Serviços de transporte de natureza municipal.
16.01 – Serviços de transporte de natureza municipal.
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.
17 – Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.

17.01 – Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

17.02 – Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.
17.03 – Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.
17.04 – Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.
17.05 – Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.
17.06 – Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.
17.07 – Franquia (**franchising**).
17.08 – Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.
17.09 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.
17.10 – Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).
17.11 – Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.
17.12 – Leilão e congêneres.
17.13 – Advocacia.
17.14 – Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.
17.15 – Auditoria.
17.16 – Análise de Organização e Métodos.
17.17 – Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.
17.18 – Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.
17.19 – Consultoria e assessoria econômica ou financeira.
17.20 – Estatística.
17.21 – Cobrança em geral.
17.22 – Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (**factoring**).
17.23 – Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.
17.24 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).
18 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
18.01 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
19 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.

19.01 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
20 – Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.
20.01 – Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.
20.02 – Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.
20.03 – Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.
21 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.
21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.
22 – Serviços de exploração de rodovia.
22.01 – Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.
23 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.
23.01 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.
24 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual,**banners**, adesivos e congêneres.
24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual,**banners**, adesivos e congêneres.
25 - Serviços funerários.
25.01 – Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.
25.02 – Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.
25.02 - Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.
25.03 – Planos ou convênio funerários.
25.04 – Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.
25.05 - Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.
26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas;**courrier**e congêneres.

26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas;**courrier**e congêneres.
27 – Serviços de assistência social.
27.01 – Serviços de assistência social.
28 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.
28.01 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.
29 – Serviços de biblioteconomia.
29.01 – Serviços de biblioteconomia.
30 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.
30.01 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.
31 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.
31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.
32 – Serviços de desenhos técnicos.
32.01 - Serviços de desenhos técnicos.
33 – Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.
33.01 - Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.
34 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
34.01 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
35 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.
35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.
36 – Serviços de meteorologia.
36.01 – Serviços de meteorologia.
37 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.
37.01 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.
38 – Serviços de museologia.
38.01 – Serviços de museologia.
39 – Serviços de ourivesaria e lapidação.
39.01 - Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).
40 – Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.
40.01 - Obras de arte sob encomenda.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:C4576605

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2016

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Terceiro Termo Aditivo a Contrato nº 60/2016 – Empresa:CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA METipo de Aditivo: Prorrogação de Vigência Valor: R$- Vigência: 31/03/2018

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:4007AEBF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2014

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato 268/2014 – Empresa: VERDE RENOVA COMERCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL Tipo de Aditivo: Renovação Valor: R$ 103.296,30 Vigência: 31/01/2018

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:B358818E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2017

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 21/2017 – Empresa: MARIA DO CARMO MACIEL OLIVEIRA Tipo de Aditivo: Acréscimo de valor. Valor: R$ 986,85 Vigência: 29/01/2018

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:D66910F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 352/2017

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 352/2014 – Empresa: BR AUTOMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA Tipo de Aditivo: Renovação. Valor: R$ 1.838,40 Vigência: 22/09/2018

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:8870DF5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2017

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato 43/2017 – Empresa: ELOIR RODRIGUES DOS SANTOS 14041692610 Tipo de Aditivo: Renovação. Valor: R$ 19.531,55 Vigência: 29/01/2018

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:7881B534

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 208/2017

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologao. Processo 0208/2017, Prego Presencial 097/2017 – Homologado em 26/12/2017. Extrato de adjudicao. Processo 0208/2017, Prego Presencial 097/2017 – Empresas vencedoras**: GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – ME, MÁXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA EPP, LIDER AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS, HORIZONTE TRANSPORTE LOGÍSTICA E PEÇAS LTDA, MARANGÃO E CANDIDO LTDA ME** Adjudicado em 26/12/2017

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:FBB53467

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 81/2017

Ata nº81 Data: 26/12/2017. Vigência: 26/12/2018. Processo: 0208/2017 Tipo: Fornecimento OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, NOVOS E GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – ME Itens: 1 – 59,5%, 13 – 35%, 19 – 50,5%; MÁXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA EPP Itens: 2 – 59,5%, 5 – 60,5%, 8 – 57,5%, 14 – 55,5%; LÍDER AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS Itens: 3 – 80%, 4 – 79,5%, 6 – 62%, 12 – 75%, 15 – 71%; HORIZONTE TRANSPORTE LOGÍSTICA E PEÇAS LTDA Itens: 7 – 75%, 10 – 75%, 16 – 73%, 18 – 33%; MARANGAO E CANDIDO LTDA ME Itens: 9 – 63%, 11 – 23,33%, 20 – 60%.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:DB83E091

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 2º Termo aditivo ao contrato nº 006/2017 do pregão presencial nº 003/2017. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 006/2017 - PMBMA/ ALESSANDRO JUNIOR MATOLA DE SOUZA 07558642639.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

27/12/2017.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:DD6F209E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 1º Termo aditivo ao contrato nº 007/2017 do pregão presencial nº 003/2017. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 007/2017 - PMBMA/ PETRONILIO RODRIGUES DE CAMPOS - ME.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

27/12/2017.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:E59FC61A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 1º Termo aditivo ao contrato nº 009/2017 do pregão presencial nº 004/2017. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 009/2017 - PMBMA/ PETRONILIO RODRIGUES DE CAMPOS - ME.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

27/12/2017.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:1C886A3E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 2º Termo aditivo ao contrato nº 066/2016 do pregão presencial nº 025/2016. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 066/2016 - PMBMA/ RENILDA ROSA DE OLIVEIRA FREITAS 03903286699.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

27/12/2017

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:411E1441

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 1º Termo aditivo ao contrato nº 010/2017 do pregão presencial nº 005/2017. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 010/2017 - PMBMA/ PETRONILIO RODRIGUES DE CAMPOS - ME.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

27/12/2017.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:3BD9E7EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DA DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2017

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Belo Oriente - MG, informa aos interessados que após abertura dos envelopes de nº 01 – Habilitação, e julgamento da documentação apresentada, referente ao edital Tomada de Preços nº 008/2017, Processo Licitatório nº 130/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para execução de obra, para construção de espaço de convivência da pessoa idosa a ser custeado com recursos do Fundo do Idoso no Distrito de Perpétuo Socorro em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, chegou-se ao seguinte resultado, empresas **HABILITADAS**: ***COLIMP - CONSTRUTORA LTDA – EPP***, ***CONSTRUTORA BELO ORIENTE EIRELI – ME***, ***SANTOS E NOVAIS CONSTRUÇOES LTDA***, ***CONSTROTORA RAINER & MACHADO LTDA – EPP*** e **FORMATTO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME**.Os interessados terão o prazo recursal estipulado na Lei Federal nº 8.666/93 para se manifestarem. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura dos envelopes nº 02 – "Proposta" para o dia 09 de janeiro de 2018, as 09h00min., na Assessoria Técnica de Licitações da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, situado na Praça da Jaqueira, nº 40, centro em Belo Oriente/MG.

Belo Oriente, MG, 28 de dezembro de 2017.

RONALDO FIDELIS DA SILVA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:67424F15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
REGULAMENTA A FEIRA LIVRE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BOA ESPERANÇA - MG, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº4653, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 3155 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

REGULAMENTA A FEIRA LIVRE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BOA ESPERANÇA - MG, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº4653, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, usando de suas atribuições legais, e conforme o disposto no art. 83, inciso VI, daLei Orgânicado Município, e conforme a Lei Municipal nº 4653, de 21 de setembro de 2017,
D E C R E T A:
Art. 1.º Fica aprovado o Regulamento da Feira Livre da Agricultura Familiar de Boa Esperança – MG, que integra este Decreto.

Art. 2.º A Feira Livre da Agricultura Familiar, quanto à sua implantação, deverá:
I - funcionar em local público que possam acomodá-las, com largura mínima de 8m (oito metros) entre guias, preferencialmente planas, pavimentadas e dotadas de galerias de águas pluviais (bocas-de-lobo);
II - ser localizadas em áreas que permitam o estacionamento dos veículos dos usuários e feirantes e que disponham de instalações sanitárias públicas ou particulares, acessíveis a todos os feirantes;
§1.º Quando as instalações sanitárias públicas ou particulares a que se refere o inciso II deste artigo não forem suficientes para atendimento dos feirantes, a Administração Municipal junto à Comissão Coordenadora poderá contratar a instalação de banheiros químicos, cujo custo poderá ser repassado aos feirantes.
§2.º Nos dias e horários de realização das feiras livres, o tráfego e estacionamento de veículos serão impedidos e desviados do local de instalação das feiras, respeitada a legislação de trânsito.
§3.º O tráfego no local da realização da feira será interrompido 30 (trinta) minutos antes do horário de início e liberado 30 (trinta) minutos após o horário de término da feira.
§4.º A interdição do tráfego somente acontecerá mediante divulgação por meio de comunicação oficial e por faixas e cartazes afixados no local de realização da feira.
Art. 3.º A criação de novas Feiras Livres estará subordinada à ocorrência de um ou mais fatores dentre os seguintes:
I - Densidade populacional do setor maior 50 habitantes/ha;
II - Localização viável;
III - Anuência da população local;
IV - Interesse da Administração Municipal.
Art. 4.º A Feira Livre da Agricultura Familiar funcionará às quartas-feiras e aos sábados com início às 06:00 e término às 13:00, podendo ser antecipado ou prorrogado o seu funcionamento, por motivo de força maior, a critério da Prefeitura Municipal, sempre por decreto.
§1.º Ficará permitida a montagem das barracas na noite anterior ao funcionamento da feira, ou no máximo 50 (cinquenta) minutos do

início das atividades, ficando sob a responsabilidade da Comissão Coordenadora.
§2.º A desmontagem das barracas não poderá ultrapassar 2 (duas) horas do prazo de seu encerramento.
§3.º Fica proibida a entrada ou permanência de qualquer veículo para carga ou descarga de mercadorias, assim como para a retirada de barracas que não estejam ainda completamente desmontadas, no período compreendido pelo disposto no *caput* deste artigo, durante o funcionamento da feira.
§4.º Os veículos de feirantes, após a descarga das mercadorias, deverão estacionar a uma distância da feira que não venha prejudicar o bom funcionamento da mesma ou nos locais pré-estabelecidos pela Fiscalização Municipal.
§5.º O horário estabelecido para a desmontagem das barracas e carregamento dos caminhões com os equipamentos e mercadorias deverá ser rigorosamente cumprido, a fim de que o local de funcionamento da feira esteja livre e desimpedido de pessoas e objetos, com possibilidade de execução de serviços de limpeza e higienização final.
Art. 5.º Nos feriados nacionais e municipais que coincidirem com os dias de realização da feira, caberá à Comissão Coordenadora decidir sobre o funcionamento e comunicar formalmente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, ficando a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca responsável por providenciar o Decreto Municipal relacionado à decisão.
Art. 6.º As medidas das barracas que forem informadas e licenciadas no cadastro da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca, não poderão, em hipótese alguma, serem ultrapassadas sem autorização da Comissão Coordenadora da Feira.

§1.º As barracas oficialmente medirão 2,00 m ou 4,00 m metros de comprimento e 2,00 m ou 3,00 m de largura, de acordo com a disponibilidade do espaço e a critério da Comissão Coordenadora.
§2.º O aumento das barracas somente poderá ser autorizado quando houver espaço disponível.
§3.º O numero de barracas será de acordo com o espaço destinado, não podendo, em hipótese alguma, montar barracas fora do espaço destinado às atividades.
§4.º Caso o feirante sinta-se lesado por questões de espaço, a reclamação deverá ser feita formalmente junto à Comissão Coordenadora, que terá até 30 (trinta) dias para responder a reclamação.
§5.º Todas as barracas autorizadas receberão número correspondente ao número indicado no espaço físico, onde serão instaladas conforme "Planta de Localização da Feira Livre" elaborada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca com apoio da Engenharia Municipal.
Art. 7.º Não será permitida a instalação de mais de uma barraca por feirante.
Art. 8.º A comercialização na feira deverá obedecer às seguintes normas:
I - pescados, aves abatidas e vísceras de animais de corte, além de bisteca, costela e lombo suínos, poderão ser fracionados ou filetados, desde que na presença do comprador, ou quando for previamente preparado, embalado e devidamente rotulado em estabelecimento da agro indústria familiar sujeito à inspeção do SIM – Serviço de Inspeção Municipal e Vigilância Sanitária;
II - os rótulos dos produtos industrializados deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:
a) nome e endereço do fabricante;
b) data de fabricação, data de validade e/ou prazo de validade;
III - no caso de produtos não comercializados em sua embalagem original, os dados constantes de seu rótulo deverão ser transcritos para uma etiqueta, acrescidos das informações relativas à data de transferência para a nova embalagem e, ainda, do novo prazo de validade estabelecido pelo feirante de acordo com a legislação sanitária;
IV - os produtos que necessitem de refrigeração para a sua conservação, deverão permanecer devidamente embalados e rotulados, durante todo o tempo de exposição para venda, em caixas térmicas ou refrigeradores, em temperatura adequada para a conservação;
V - todos os alimentos comercializados na feira deverão estar protegidos da contaminação causada por insetos e impurezas do meio ambiente, mediante a utilização de embalagens adequadas;
VI - fica proibida a utilização de qualquer tipo de adorno e enfeite junto aos alimentos expostos à venda;
VII - os pastéis e salgados deverão ser fritos em tachos de aço inoxidável ou ferro galvanizado e servidos de maneira a evitar o contato manual com esses alimentos, sendo obrigatória a troca frequente do óleo utilizado para a sua fritura e demais exigências da autoridade sanitária;
VIII - o molho vinagrete deverá ser apresentado para consumo em porções individuais e acondicionado em embalagens descartáveis e próprias para alimentos;
IX - o coco verde deverá ser lavado previamente à extração da água, retirando-se todas as sujidades e partes soltas aderidas à casca;
X - o caldo de cana, o suco das frutas e a água de coco, quando extraídos no local, deverão ser servidos em copos plásticos descartáveis, sendo vedado o uso de recipientes reutilizáveis;
XI - a matéria-prima e o produto pronto que necessitem de refrigeração para a sua conservação deverão permanecer acondicionados em recipientes fechados, isotérmicos, confeccionados em material impermeável e de fácil higienização, utilizando-se, em ambos os casos, gelo picado ou outro tipo de recurso que permita a manutenção da temperatura adequada;
XII - os alimentos prontos para consumo que necessitem de calor para a sua conservação deverão ser mantidos aquecidos;
XIII - os lanches deverão ser preparados imediatamente antes do consumo, não ficando tempo demasiado exposto;
XIV - todos os utensílios utilizados para a embalagem e o consumo dos alimentos deverão ser descartáveis e confeccionados com material não reciclado;
XV - o gelo utilizado para conservação e refrigeração dos produtos deverá ser produzido com água potável e filtrada;
XVI - não utilizar jornais, papéis usados, ou quaisquer outros impressos, para embrulhar gêneros alimentícios, que por contato direto, possam ser contaminados;
XVII - não lavar mercadorias no recinto da feira livre, exceto quando possuir instalações de água corrente e coletoras de água servida, que não poderá ser descartada em logradouro ou galeria de água pluvial, e sim em sistema de esgoto sanitário;
XVIII - para comercialização do pescado, deverá o feirante transportá-lo e mantê-lo constantemente resfriado.
Parágrafo único. Respeitadas as características dos produtos comercializados, o veículo e os utensílios utilizados para o seu transporte deverão atender o disposto no presente artigo.
Art. 9.º A montagem das barracas será realizada, preferencialmente, no leito carroçável das vias públicas ou em local determinado na "Planta de Localização da Feira Livre", e, quando houver necessidade de utilização das calçadas, não poderão ser armadas junto aos muros, paredes das edificações ou árvores e postes, devendo ser mantida entre estes e aqueles uma distância de 1,20 m (um metro e vinte centímetros), que deverá sempre estar livre para o trânsito do pedestre.
Art. 10. As barracas serão localizadas em fileiras de ambos os lados da rua, dispostas em setores de iguais atividades de comércio e, quando possível, deixando livres para o trânsito para veículos nas ruas transversais.
Art. 11. As barracas deverão ser dotadas de toldos de lona, com qualidade e características, que abriguem as mercadorias dos raios solares e da chuva, observados os padrões estabelecidos pela Prefeitura e os pertinentes ao abastecimento e à saúde pública.
Art. 12. As barracas deverão ser mantidas em perfeito estado de conservação e apresentação, inclusive no tocante à pintura que deverá obedecer aos padrões estabelecidos pela Prefeitura, devendo os feirantes que fazem o comércio de frutas, verduras, legumes e comestíveis, forrar suas barracas com plásticos lisos e laváveis, em perfeito estado de conservação e higiene sobre os quais colocarão suas mercadorias.
Art. 13. Será obrigatório em toda barraca o uso de lixeiras para o recolhimento de restos, papéis, casca de frutas, folhagens, e outros resíduos sólidos, preferencialmente de forma seletiva (orgânicos e recicláveis e outros), ficando o feirante responsável pela limpeza do local ocupado pela sua barraca ou banca ao término da feira.
Art. 14. A relação de vagas existentes nas novas feiras livres, ou vaga da Feira Livre da Agricultura Familiar de Boa Esperança - MG

constará de relatório da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca, devendo ser preenchidas de conformidade com a ordem de espera do cadastro de feirantes e atendimento das exigências para o ingresso na mesma.
I - Declaração Cadastral – do qual deverá constar: nome e residência do feirante, relação dos produtos permitidos comercializar, data de início de atividades, ramo e grupo de comércio;
II - Comprovante de Sanidade – expedido pela Vigilância Sanitária;
Art.15. A renovação anual, junto ao Município, da licença de funcionamento do feirante junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca, deverá ser procedida em conformidade com o art. 6º e 8º da Lei Municipal nº 4653 de 21 de setembro de 2017.
Art. 16. Para facilidade de identificação, os feirantes deverão afixar, em lugar visível e durante todo o período de comercialização, a Autorização de Feirante expedido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca.
Art. 17. O feirante que expuser em sua barraca mercadoria proibida nas feiras ficará sujeito à multa prevista no Código de Postura, bem como à apreensão das referidas mercadorias expostas.
§1.º Na reincidência, além da imposição da multa e apreensão de mercadorias, ficando ainda o infrator sujeito à pena de suspensão, por período mínimo de 30 (trinta) dias.
§2.º Caso torne a reincidir, ser-lhe-á cassada a matrícula.
Art. 18. Deverão os feirantes, no período de duração da feira, obedecer às seguintes prescrições:
I - comercializar somente produtos informados na ficha cadastral preenchida no ato da inscrição, afixando sobre eles, de modo visível, a identificação e variedades, além dos preços de venda, data de fabricação e validade, quando for o caso de mercadorias perecíveis.
II - usar roupas, bonés, gorros aventais, luvas, que deverão estar rigorosamente limpo;
III - acatar as ordens e instruções da fiscalização municipal em especial quanto ao padrão visual das barracas;
IV - comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca qualquer alteração em seus dados cadastrais;
V - observar no tratamento do público, boa compostura e atitude respeitosa, usando de linguagem atenciosa e conveniente;
VI - apregoar suas mercadorias sem vozerio ou algazarra;
VII - priorizar maior silêncio possível na montagem ou desmontagem das barracas;
VIII - observar, rigorosamente, as determinações dos órgãos competentes, relativos aos preços das mercadorias;
IX - não deixar de atender às convocações da Administração da Feira;
X - manter em perfeito estado de limpeza e funcionamento os pesos, balanças e medidas indispensáveis ao comércio de seus artigos;
XI - não iniciar as vendas antes da hora determinada para o início da feira, nem prolongá-las após o horário estabelecido para o seu encerramento sem prévia autorização da fiscalização;
XII - não deslocar suas barracas dos locais estabelecidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca;
XIII - observar o maior asseio tanto no vestuário quanto aos utensílios utilizados para suas atividades;
XIV - não se negar a vender mercadorias em quantidades fracionárias, nas unidades usuais;
XV - não se utilizar de árvores e postes existentes nos logradouros públicos para colocação de mostruários ou qualquer outro fim;
XVI - colocar a balança em local que permita ao comprador verificar, com facilidade, a exatidão do peso das mercadorias e mantê-la aferida pelo Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - IPEM-MG a cada 12 (doze) meses ou quando houver necessidade de submetê-la a algum tipo de reparo;
XVII - não comercializar ou oferecer suas mercadorias fora do espaço delimitado pela respectiva barraca;
XVII - não utilizar-se de aparelhos de som;
XIX - não fazer demonstração de produtos de modo a perturbar o sossego ou a venda de outros feirantes ou consumidores.
Art. 19. Constituem faltas graves, que acarretarão a suspensão dos infratores por 30 (trinta) dias, sem prejuízos de outras penalidades que lhes possam ser aplicados, caso ocorram as seguintes infrações:
I - vender gêneros adulterados, impróprios para consumo, deteriorados ou condenados pela fiscalização sanitária;
II - falta de pagamento dos tributos devidos à Prefeitura Municipal, contribuição para a manutenção da feira ou não renovação anual da inscrição, na forma e nos prazos prescritos em lei;
III – sublocação total ou parcial da barraca;
IV - indisciplina, turbulência, embriaguez do feirante, seu empregado ou preposto;
V - exercício de atividade na feira portando moléstia grave ou contagiosa, transmissível por contato com o consumidor, da qual tenha o feirante conhecimento;
VI - entrega da barraca à responsabilidade de pessoa com idade inferior a 16 (dezesseis) anos;
VII - transferência irregular, arrendamento ou empréstimo de inscrição e licença;
VIII - infração relativa a pesos e medidas;
IX - causar dano ao bem público ou particular no exercício de sua atividade;
X - participar de feira não designada em sua licença utilizando indevidamente equipamentos cedidos pela Administração Municipal ou entidade conveniada;
XI - desacatar servidor público no exercício de suas funções;
XII - consumir bebidas alcoólicas pelos feirantes durante o funcionamento das feiras.
§1.º Não poderá obter nova matrícula na feira livre ou como ambulante a pessoa ou empresa que tiver sido excluída por motivo de reincidência em falta grave, pelo período de 3 (três) anos subsequentes à cassação de sua licença.
§2.º A reincidência em qualquer das infrações previstas neste artigo acarretará a imposição de pena de suspensão por 30 (trinta) dias e, em caso de nova infração após a suspensão, ser-lhe-á cassada a matrícula.
Art. 20. O feirante que por 3 (três) vezes consecutivos faltar à feira perderá seu lugar, devendo a Comissão Coordenadora, quando do seu retorno, determinar novo lugar para a instalação de sua barraca, salvo se por motivo de força maior, devidamente comprovado, poderá requerer o afastamento temporário de suas atividades na feira, devendo juntar à petição documento comprobatório.
Parágrafo único. O pedido de afastamento será autorizado para período de 30 dias e poderá ser prorrogado mediante novo requerimento na forma deste artigo.
Art. 21. Os feirantes responderão perante a Administração Municipal, pela observância deste Decreto, e, inclusive, pelas infrações cometidas por empregados ou prepostos.
Parágrafo único. Na ausência do feirante responsável, serão considerados representantes dos feirantes os empregados ou prepostos para receber intimações, notificações e demais ordens administrativas.
Art. 22. As feiras que coincidirem com os dias 25 de dezembro (Natal) e 1º de janeiro (Ano Novo) serão antecipadas para o dia anterior, no mesmo horário, no lugar já licenciado pela Prefeitura.
Art. 23. Os casos omissos serão solucionados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca juntamente com a Comissão Coordenadora.
Art. 24. Fica proibida durante o horário de funcionamento da feira, no raio de 200 metros dos locais de sua realização, a comercialização de quaisquer produtos elencados no artigo 1º da Lei nº 4653, de 21 de setembro de 2017, por vendedores ambulantes, ainda que tenham recolhido taxa para comercialização na cidade.
Art. 25. A montagem, limpeza, e conservação das barracas ficam de responsabilidade da Comissão Coordenadora da Feira com o apoio da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca.
Art. 26. A Comissão Coordenadora receberá a contribuição mensal dos feirantes e nomeará dentro da comissão 2 (dois) integrantes que serão responsáveis pelo recebimento da contribuição e posteriormente o pagamento das despesas de manutenção das barracas.
Art. 27. Caberá à Comissão Coordenadora proceder com a contratação de profissional para a montagem e manutenção das barracas.
Art. 28. Deverá a Comissão Coordenadora prestar contas bimestralmente aos feirantes dos valores arcados e das despesas realizadas com a manutenção das barracas.
Art. 29. A Comissão Coordenadora avaliará as solicitações de ingresso de novos feirantes, deferindo ou indeferindo os pedidos.
Art. 30. A Formação da Comissão Coordenadora respeitará o Capitulo VI da Lei 4653, de 21 de setembro de 2017.

Art. 31. A avaliação das solicitações ocorrerá no prazo máximo 30 dias úteis, após a avaliação deverá ser comunicado imediatamente o resultado do parecer ao candidato à vaga.
Paragrafo único - As atribuições da Comissão Coordenadora estão de acordo com o art. 24 da Lei nº4653, de 21 de setembro de 2017.
Art. 32. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 19 de dezembro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Pádua Barbosa
Código Identificador:8CAF2D41

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PROIBE BARRACAS E GARRAFAS DE VIDRO NO REVEILLON

DECRETO Nº 3159 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Proíbe a instalação de barracas, bares, churrasqueiras, carrinhos de frituras e similares e a comercialização de bebidas acondicionadas em garrafas de vidro e similares, em logradouros públicos, durante a realização do RÉVEILLON/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Departamento de Receitas do Município proibido de fornecer Alvará de funcionamento para as atividades elencadas no art. 2˚, prevalecendo somente os Alvarás anteriormente expedidos para carrinhos de lanche, que ficarão sujeitos a funcionar durante os dias 31/12/2017 E 01/01/2018, devido à realização do RÉVEILLON/2017, ressalvadas as Praças de Alimentação e outros locais autorizados pela Secretaria de Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo.

Art. 2.º Para a ordem da cidade, segurança e conforto das pessoas, fica proibida a instalação de bares, barracas, trailers, churrasqueiras, carrinhos de lanches de qualquer natureza, bem como, a venda ambulante de bebidas em caixas de isopor ou similar, e parques e afins, em vias públicas ou terrenos particulares na área destinadas à realização do RÉVEILLON/2017.

Art. 3.º Fica expressamente proibido o uso de vias públicas para funcionar fogões ou churrasqueiras improvisadas, mesmo sem finalidade comercial, no período do RÉVEILLON/2017.

Art. 4.º Visando a evitar ocorrências indesejáveis, fica proibida a venda, pelo comércio local, de bebidas acondicionadas em garrafas de vidro, bem como, proibida a comercialização, distribuição e uso de serpentina metalizada e produtos similares, cabendo á fiscalização a aplicação dos respectivos critérios para apreensão dos produtos e penalização dos infratores.

§ 1º A proibição referida neste artigo, no que tange exclusivamente à comercialização de bebidas acondicionadas em garrafas de vidro, atinge somente os estabelecimentos comerciais abrangidos pela área em que se realizará o evento, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas no art. 9º deste Decreto Municipal.

§2º Para efeitos do parágrafo anterior, considera-se área de realização das festividades a Avenida Juscelino Kubistchek (beira lago), bem ainda, os logradouros públicos que a ela dão acesso.

§3º Proíbem-se, outrossim, o trânsito e a permanência de pessoas com garrafas de vidro, nos mencionados locais, sendo facultado aos flagrados em infringência a este dispositivo, a substituição das garrafas de vidro por recipientes de plásticos ou similares, caso não queira fazer a imediata entrega do objeto à autoridade competente.

Art. 5º Fica autorizado durante o evento, o funcionamento de ônibus circular urbano com itinerário entre o Dique e a Praça Padre Júlio Maria, sendo a preferência da exploração para as empresas locais.

Art. 6.º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a implantar e funcionar mais uma unidade de Pronto Socorro que deverá funcionar 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante todo o evento, junto ao Posto de Saúde Central.

Art. 7.º Fica proibido colocar em calçadas e vias públicas objetos tais como: fogões, churrasqueiras, barracas, mesas, cadeiras, carrinhos de lanches ou qualquer outro objeto que venha prejudicar o tráfego de pedestres, ficando os infratores sujeitos a multa no valor de R$500,00 (quinhentos reais) e a apreensão dos objetos que só serão liberados após o fim do evento.

Art. 8.º Fixa-se o valor da multa em R$500,00 (quinhentos reais) a ser aplicada ao condutor de ônibus de turismo que trafegar no perímetro urbano, e no caso de reincidência o veículo deverá ser apreendido e colocado sob a guarda do guincho credenciado, só sendo liberado a partir do 1º dia útil após o evento.

Art. 9.º A desobediência ao art. 4º e seu §1º deste decreto sujeita o infrator a multa de R$500,00 (quinhentos reais).

Art. 10. As multas por irregularidades que venham ocorrer só poderão ser aplicadas por fiscais devidamente credenciados e em talonários próprios da Prefeitura.

Art. 11. O pagamento da multa poderá ser feito durante o evento em cheque nominal à Prefeitura Municipal de Boa Esperança ou em moeda corrente quando o infrator terá seu débito quitado pelo fiscal credenciado.

Art. 12. Todo objeto ou mercadoria apreendida durante o evento deverá ficar sob a guarda da Prefeitura Municipal e sua liberação somente ocorrerá após o seu término.
Art. 13. Fica expressamente proibido som automotivo durante a realização do evento.
.
Art. 14. Além das sanções previstas neste decreto, aqueles os quais infringirem algum de seus dispositivos sujeitar-se-ão às penas previstas para o crime de desobediência.
Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 26 de dezembro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Pádua Barbosa
Código Identificador:DF7B98B5

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações, Art. 25, inciso III.

OBJETIVO: Realização de Shows com a **Banda Eletrosampop**, no dia 31 de dezembro/2017 e 01 de janeiro/2018, durante as festividades do "Reveillon", a qual é detentora de exclusividade da banda em questão em todo o Território Nacional.

PROPONENTE: GIL – SOM E EVENTOS, CNPJ sob nº 07.155.227/0001-55.
VALOR: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Ratifico o reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, necessária à contratação acima referenciada.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 28 de dezembro de 2017

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:8FA39BCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **AÇOUGUE DO D LUA LTDA – ME. OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Gêneros Alimentícios, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para continuidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 27/12/2017. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 142/2017.**

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:1B47A856

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **CH COMERCIAL LTDA - ME. OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Gêneros Alimentícios, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para continuidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 27/12/2017. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 142/2017.**

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:5BF4470D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **MOEMA COMERCIAL LTDA - ME. OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Gêneros Alimentícios, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para continuidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 27/12/2017. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 142/2017.**

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:0D9C43C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **JHC NEVES DISTRIBUIDORA ME. OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Gêneros Alimentícios, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para continuidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 27/12/2017. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 142/2017.**

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:4B50CC32

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES ME. OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Gêneros Alimentícios, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para continuidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 27/12/2017. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 142/2017.**

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:799DB8B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA ME. OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Gêneros Alimentícios, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para continuidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 27/12/2017. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 142/2017.**

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:45608508

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **NETO DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME. OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Gêneros Alimentícios, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para continuidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 27/12/2017. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 142/2017.**

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:91E98F6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 077/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – Contrato nº 077/2017 –
Contratado: **JUSSARA LETICIA BORBA DO NASCIMENTO** – Para prestar serviços na função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** com lotação na Secretaria de Saúde. Dotação orçamentária: 02.02.03.10.301.0105.2.025.319004.190. Assinatura: 16/11/2017 – Vigência: 30/03/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:4D634848

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 078/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – Contrato nº 078/2017 –
Contratado: **SHEILA APARECIDA BRANDÃO** – Para prestar serviços na função de **PROFESSOR** com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Dotação orçamentária: 02.04.02.12.365.0104.2.040.319004.273. Assinatura: 01/12/2017 – Vigência: 08/01/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:B9D2A3C4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 0174/2017 04/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – Decreto de Nomeação nº 0174/2017 – **JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA** – na função de **Chefe da Seção de Garagem e Controle de Frotas** com lotação na Secretaria de Planejamento e Assuntos Estratégicos. Dotação orçamentária: 02.02.04.15.452.0101.2.006.319011.070. Assinatura: 04/12/2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:7A7BB338

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 079/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – Contrato nº 079/2017 –
Contratado: **GENY RODRIGUES DA COSTA** – Para prestar serviços na função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** com lotação na Secretaria de Saúde. Dotação orçamentária: 02.02.03.10.301.0105.2.025.319004.190. Assinatura: 12/12/2017 – Vigência: 10/01/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:06DC643E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 080/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – Contrato nº 080/2017 –
Contratado: **GARDINA ALVES DOS ANJOS** – Para prestar serviços na função de **GARI** com lotação na Secretaria de Planejamento e Assuntos Estratégicos. Dotação orçamentária: 02.02.04.15.452.0101.2.006.319004.068. Assinatura: 18/12/2017 – Vigência: 31/07/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:7EC52B6B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 0185/2017 18/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – Decreto de Posse nº 0185/2017 – **SONIA MATIAS DE OLIVEIRA** – para ocupar o cargo de **Gari,** com lotação na Secretaria de Planejamento e Assuntos Estratégicos. Dotação orçamentária:
02.02.04.15.452.0101.2.006.319011.070. Assinatura: 18/12/2017 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:0DF5888A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL N° 170 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

"*Regulamenta a concessão do serviço de táxi no Município de Brás Pires e da outras providencias*"

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1° O transporte individual de passageiros em veículos automotores – Táxi no Município de Brás Pires constitui serviço de utilidade pública, e reger-se-á segundo as disposições desta Lei e demais atos regulamentares expedidos pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. A presente concessão terá validade de 15(quinze) anos a contar da data da assinatura do respectivo termo.

Art.2º O número de veículos de táxi será proporcional a população na razão de 1 (um) veículo para cada 250 (duzentos e cinquenta) habitantes, totalizando16(dezesseis) permissionários para todo território municipal.

Parágrafo único: Os dados da população estimada do Município de Brás Pires para o ano de 2017 foram auferidos em conformidade com os dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

DO SERVIÇO DE TÁXI

Art.3º O serviço de táxi somente poderá ser explorado por pessoa física, motorista profissional autônomo e será executado sob o regime de permissão.

Art.4° Nenhum permissionário de táxi poderá entregar seu veículo para outra pessoa que não seja permissionária para executar o serviço, salvo na forma prevista no artigo 18 desta Lei.

Art.5º Para fins desta Lei entende-se por:

I – permissão: alvará de estacionamento, contendo os dados do veículo e do proprietário, bem como do motorista auxiliar se houver, outorgado pela Prefeitura, autorizando que o motorista autônomo efetue o serviço de transporte – táxi;

II – cadastro de condutor: documento dos motoristas, tanto titulares da permissão, quanto os motoristas auxiliares.

Parágrafo único. Para a execução do serviço de táxi, o condutor do veículo deverá portar tanto a permissão (alvará), quanto o cadastro de condutor.

DA PERMISSÃO

Art.6° A permissão para a exploração de serviço de transporte de passageiros por táxi será outorgada a título precário, por prazo certo e determinado na forma do parágrafo único do art. 1º, por meio de licitação, a ser realizada pela Administração Municipal, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, nas condições estabelecidas por esta Lei e demais atos normativos expedidos pelo Executivo.

Art.7º O edital de licitação será elaborado de acordo com as condições impostas pela Administração, bem como conterá os critérios para exploração do serviço de táxi.

Art.8º A exploração do serviço de táxi será exercida por profissional autônomo, sem vínculo empregatício, quando proprietário, alienatário, fiduciário ou promitente comprador de um só veículo.

Art.9º. Será outorgada apenas uma permissão a cada interessado, sendo pessoal e intransferível.

§ 1º Fica vedada à outorga de permissão:

I – a quem já possua outra permissão pública, seja ela qual for;

§ 2º A vedação prevista se estende às pessoas contratadas ou membros da diretoria de organizações da sociedade civil de interesse público – OSCIPs e de organizações sociais – OS que mantenham contratos de gestão, convênios ou parcerias com o Município e que sejam pagos com recursos públicos.

Art.10. Para obtenção da permissão serão exigidos os documentos do motorista autônomo (cadastro de condutor) e do veículo, conforme critérios a serem definidos em decreto regulamentador.

Parágrafo único. A permissão do serviço deverá conter os dados do veículo e do proprietário, bem como do motorista auxiliar, quando houver.

Art.11. A permissão deverá ser renovada anualmente, com a quitação dos encargos junto a administração municipal, sob pena de cancelamento da permissão, sem qualquer direito a indenização.

Art.12. A falta de renovação da permissão enseja a caducidade que será declarada pelo Poder Público, após a instauração de processo administrativo, assegurando o direito a ampla defesa e ao contraditório, nos termos do regulamento a ser expedido por decreto.

§ 1º Declarada a caducidade, não resultará para o Poder Público qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros.

§ 2º Ocorrendo caducidade, o interessado, sem direito a qualquer condição ou privilégio, só poderá pleitear a obtenção de outra permissão quando de novo processo licitatório.

Art.13. No caso de falecimento do permissionário, o cônjuge ou companheiro sobrevivente poderá, mediante autorização da Administração, explorar o serviço de táxi, desde que:

I - comunique o óbito à Administração Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias;

II - atenda todas as exigências previstas nesta Lei e demais atos vinculados para a obtenção da permissão;

III - faça prova de que o sustento da família depende exclusivamente da atividade explorada através da permissão;

§ 1º A permissão para exploração do serviço de táxi permanecerá em nome do permissionário falecido, sendo que na desistência ou falecimento do cônjuge sobrevivente, a permissão retorna ao Poder Público.

§ 2º Aplica-se o disposto neste artigo no caso do permissionário deixar de gozar de condição laboral permanente para a exploração do serviço, devidamente comprovado em laudo médico.

Art.14. Para o preenchimento das vagas em virtude de desistência ou falecimento do permissionário serão adotadas regras para nova concessão.

Parágrafo único. Fica terminantemente proibida a comercialização dos serviços ou das placas de Taxi entre cidadãos.

Art.15. Fica vedada qualquer modalidade de transferência de direitos da permissão para exploração do serviço de táxi.

Parágrafo único. No caso de transferência clandestina, cessão, doação, comodato, aluguel, arrendamento ou comercialização total ou parcial, devidamente comprovado, a permissão será sumariamente cassada.

DO CADASTRO DE CONDUTOR

Art.16. Para conduzir os veículos de transporte individual de passageiros (táxis) no Município de Brás Pires é obrigatória a inscrição no Cadastro Municipal de Condutores.

Parágrafo único. Para obtenção do registro e a identificação do condutor de táxi cadastrado, o permissionário ou auxiliar deverá atender os requisitos estabelecidos em decreto regulamentador.

Art.17. O cadastro de condutor deverá ser renovado periodicamente, de acordo com a data de seu vencimento.
§ 1º Não sendo renovado no prazo estipulado, será declarada a caducidade do registro no cadastro de condutor, conforme regulamento a ser expedido via decreto.

§ 2º Ocorrendo caducidade, o interessado, sem direito a qualquer condição ou privilégio, só poderá pleitear a obtenção de outro registro.

§ 3º A caducidade do registro no cadastro de condutor do motorista permissionário ensejará a declaração de caducidade da permissão, nos termos desta Lei.

DO AUXILIAR DE PERMISSIONÁRIO

Art.18. O permissionário poderá executar o serviço de táxi com a colaboração de 1 (um) motorista auxiliar, para substituição das atividades do titular em horário de seu descanso ou decorrentes de afastamento temporário das atividades normais.

§ 1º Para execução do serviço, o motorista auxiliar do permissionário deverá obter o cadastro de condutor, atendendo as mesmas exigências do motorista permissionário.

§ 2º O permissionário poderá indicar no máximo 1(um) motorista auxiliar.

DOS VEÍCULOS

Art.19. A permissão somente poderá ser expedida para veículo que tenha, no máximo, 10 (dez) anos de fabricação e após ter o requerente comprovado o preenchimento das exigências legais para a exploração do serviço de táxi.

Parágrafo único. Para efeitos de aferição, o ano de fabricação do veículo é aquele constante no chassi.

Art.20. Os veículos a serem utilizados deverão ser de espécie automóvel, dotados de 04 (quatro) portas, e encontrar-se em perfeito estado de segurança, funcionamento, higiene e conservação.

§ 1º O portador da permissão poderá mudar o veículo de sua propriedade por outro de no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, com idade inferior ao do veículo substituído.

§ 2º Quando o veículo, referente ao parágrafo anterior exceder os 10 (dez) anos de fabricação deverá ser substituído, pelo permissionário por outro, com ano de fabricação posterior ao constante em sua permissão.

§ 3º Não se concederá permissão para veículo com capacidade superior a 07 (sete) ou a inferior a 05 (cinco) passageiros.

Art.21. Além de outras condições a serem estabelecidas em decreto, os veículos deverá ser dotado de:

I - caixa luminosa com a palavra "TÁXI" fixada no teto, de forma a assegurar melhor visibilidade, sendo permitido o sistema imantado.

Art.22. A Administração poderá, a qualquer tempo, exigir que os veículos sejam submetidos à vistoria, a fim de verificar se os mesmos satisfazem as condições para a execução do serviço de táxi.

Art.23. Os permissionários do serviço de táxi, no caso de sinistro, roubo ou furto de seu veículo, poderão utilizar-se de veículo reserva, por prazo determinado, e conforme requisitos e especificações estabelecidas em decreto regulamentador.

DOS PONTOS DE TÁXI

Art.24. Os pontos de estacionamento dos veículos do serviço de táxi serão fixados pelo Poder Público, tendo em vista o interesse público, com especificação da localização, designação do número da ordem, nomenclatura, a área utilizável e a quantidade de veículos que neles deverão estacionar.

Art.25. Os pontos de táxi serão preferencialmente fixos, destinados exclusivamente ao estacionamento dos veículos dos permissionários designados, com frequência obrigatória e terão suas instalações padronizadas pela Administração Municipal, contendo obrigatoriamente placas sinalizadoras.

Parágrafo único. Todas as despesas com as instalações e manutenção dos pontos de estacionamento serão de responsabilidade do Poder Público.

Art. 26. Poderão ser criados pontos de apoio, denominados "pontos livres", devidamente regulamentados pelo Executivo, de acordo com as necessidades locais.

Art.27. Nenhum veículo poderá estacionar nos pontos de táxi sem que o seu respectivo condutor esteja de posse da permissão para exercício da atividade e do cadastro de condutor.

Art.28. A permuta de ponto de estacionamento entre permissionários poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante solicitação das partes, por escrito e a critério do órgão competente.

Art.29. Todo ponto de táxi poderá, a qualquer tempo e por motivo de interesse técnico ou público, ser transferido, extinto, ampliado ou diminuído na sua extensão ou número de veículos, sem qualquer tipo de indenização.

Parágrafo único. Advindo à necessidade de extinção ou diminuição do ponto de táxi, os permissionários serão transferidos para outros pontos, mediante critérios a serem definidos pelo Executivo.

Art.30. Os permissionários de cada ponto de estacionamento deverão escolher coordenadores, sem quaisquer ônus para o Município.

Parágrafo único. Os nomes eleitos para a coordenação dos pontos deverão ser comunicados através de ofício à Prefeitura que após levantamento de antecedentes de prontuário, opinará pela aprovação do indicado, conferindo-lhe identificação própria que terá validade por dois anos, desde que permaneça no ponto onde foi eleito.

Art.31. Caberá aos taxistas, dentre outras funções:

I - zelar pelo bom funcionamento do ponto, verificando a frequência dos motoristas;
II - organizar a fila dos táxis;
III - comunicar qualquer irregularidade ou infração à presente Lei, com relatório objetivo e claro, citando pelo menos uma testemunha, a Prefeitura Municipal.

Dos Preços Públicos

Art.32. Os permissionários ficarão sujeitos aos seguintes preços públicos:

I - inscrição para obtenção de permissão;
II - renovação da permissão;
III - inscrição no cadastro de condutor;
IV - inscrição de condutor auxiliar;
V - renovação do cadastro de condutor (permissionário ou condutor auxiliar);
VI - substituição de veículo;
VII - segunda via de documentos;

§ 1º Os respectivos valores dos preços públicos serão definidos mediante decreto do Executivo.

§ 2º Poderão ser instituídos outros preços em decreto, de acordo com os serviços públicos prestados.

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art.33. Pelo não cumprimento das disposições desta Lei, bem como de seus decretos e outras normas que venham a serem editadas, obedecendo aos princípios do contraditório e ampla defesa, serão aplicadas aos condutores do serviço de táxi as seguintes penalidades:

I – advertência;
II – multa;
III – cassação da permissão.

§ 1º As infrações punidas com a penalidade de "advertência", referem-se a condutas primárias que não afetem o conforto ou a segurança dos usuários.

§ 2º As infrações punidas com a penalidade de "multa", de acordo com sua gravidade, classificam-se em;

I – multa por infração de natureza leve, no valor de 50 (cinquenta) VRM, por desobediência a determinações do Poder Público ou por descumprimento dos parâmetros operacionais estabelecidos, que não afetem a segurança dos usuários;

II – multa por infração de natureza média, no valor de 100 (cem) VRM, por desobediência a determinações do Poder Público que possam colocar em risco a segurança dos usuários ou por descumprimento de obrigações contratuais, por deficiência na prestação do serviço;

III – multa por infração de natureza grave, no valor de 150 (cento e cinquenta) VRM, por atitudes que coloquem em risco a prestação dos serviços, recusa de passageiros ou por cobrança de tarifa diferente das autorizadas;

IV – multa por infração de natureza gravíssima, no valor de 200 (duzentos) VRM, por suspensão da prestação de serviços, sem autorização do Poder Público;

§ 3º A penalidade de "cassação da permissão" será aplicada nos casos estabelecidos em decreto para as infrações de natureza gravíssima, mediante a instauração de processo administrativo, sendo vedada a outorga de nova permissão ao infrator.

§ 4º A aplicação das penalidades descritas nos incisos acima deverão ser precedidas da notificação do permissionário.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.34. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias após sua publicação ou sempre que necessário.

Art.35. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brás Pires, 19 de dezembro de 2017.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal de Brás Pires

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:77DA4415

GABINETE MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR N° 001 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, através do seu representante legal, o Sr. Itamar Cabral de Miranda, torna público para conhecimento a Lei Complementar n° 001 de 19 de dezembro de 2017 "Altera a Lei Municipal n° 640 de 25 de novembro de 1991 e dá outras providencias".

Brás Pires, 28 de dezembro de 2017.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:04564BCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 033/2017

RESULTADO DO PREGÃO Nº 033/2017
PROCESSO Nº 038/2017

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 033/2017, Processo nº 038/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa, para prestação de serviços de pesquisa de opinião pública e consultoria em planejamento estratégico situacional, visando atender demandas da Administração Municipal, no que se refere à satisfação quanto aos serviços prestados aos munícipes, bem como com os anseios da população, com relação ao governo municipal, atendendo solicitação do Gabinete do Prefeito, foi: VOICE INTELIGENCIA EIRELI ME ao preço global de R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

Braúnas, 28 de dezembro de 2017.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:E039F4E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 309/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 309/17 – Pregão Presencial n.º 095/17,*** para a *aquisição de materiais de didáticos para os alunos das escolas de ensino fundamental e de educação infantil deste Município*. Ficando, portanto *ADJUDICADO* os ***ITENS 001, 005, 008, 014, 019*** e ***020*** para a empresa ***ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI***; os ***ITENS 002*** e ***017*** para a empresa ***FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA CPF 201.586.459-87 - ME***; os ***ITENS 003, 011, 018*** e ***021*** para a empresa ***NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE - ME***; os ***ITENS 004, 006*** e ***009*** para a empresa ***LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME***; os ***ITENS 007*** e ***015*** para a empresa ***JOSE C DA COSTA - ME***; o ***ITEM 010*** para a empresa ***MOEMA COMERCIAL LTDA ME***; os ***ITENS 012*** e ***016*** para a empresa ***DIMIPEL LIMITADA - ME***; e o ***ITEM 013*** para a empresa ***DRAGASUL MINERACAO EIRELI - ME***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 28 de Dezembro de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:7CC105C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 188/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***CASA LAR TIA OLGUINHA****.*
Objeto: Contratação de instituição para acolhimento da menor S.L.S.A., conforme determinação judicial.
Processo Licitatório n.º 177/17 – Inexigibilidade n.º 014/17.
Vigência: 19/12/2017 a 18/12/2018.
Valor mensal: R$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete Reais).
Dotação Orçamentária:
02.06.01.08.244.0801.2.198.339039-442.

Cachoeira de Minas, 19 de Dezembro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:EBADC482

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 189/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***ERICA MARQUES CANDIDO 96210060668****.*
Objeto: Contratação de serviços de apoio às Polícias Civil e Militar para as festividades de fim de ano, nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2017.
Processo Licitatório n.º 294/17 – Pregão Presencial n.º 089/17.
Vigência: 21/12/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$ 2.448,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais).
Dotação Orçamentária: *02.09.01.13.392.1301.2.024.339039-383.*

Cachoeira de Minas, 21 de Dezembro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:0FD675F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 1.184, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2018-2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018-2021, em cumprimento do disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e do art. 146 da Lei Orgânica do Município de Cachoeira Dourada.

§ 1º Constituem anexos a esta Lei:
I – Anexo 1 Demonstrativo dos Programas e Ações dos Poderes Executivo e Legislativo para o quadriênio 2018-2021.
II – Anexo 2 – Demonstrativo da Previsão da Receita para o Quadriênio 2018-2021.
III – Anexo 3 – Demonstrativo das Despesas de Programas de Governo e do Resumo das Despesas por Função; Despesas por Unidade; Categoria Econômica; Fontes de Recursos.

§ 2º Os valores financeiros previstos nesta Lei são referenciais e não constituem limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 2º Constituem diretrizes estratégicas da Administração Pública Municipal, direta ou indireta, no período 2018-2021:
I – aprofundar a relação com a Sociedade com base nos princípios da transparência, transversalidade, territorialidade e liderança;
II – garantir a Pluralidade por meio do Orçamento Participativo e da Governança Solidária Local;
III – promover a inclusão social;
IV – ser referência em qualidade de vida;
V – garantir à população o acesso universal à arte, diversão e esporte;
VI – ampliar políticas públicas para a defesa dos direitos humanos aos grupos vulneráveis;
VII – incentivar o desenvolvimento econômico da cidade com inovação;
VIII – construir um ambiente sustentável e participativo;
IX – buscar a excelência na Prestação de Serviços;
X – modernizar a Administração Pública com o aprofundamento do Modelo de Gestão vigente;
XI – manter os servidores motivados, capacitados e comprometidos com a melhoria da gestão; e
XII – buscar o equilíbrio nas contas públicas.

Art. 3º As leis orçamentárias anuais e as leis que as modifiquem manterão as codificações dos programas previstos nesta Lei.

Art. 4º Cada ação constante do PPA poderá ser desdobrada, nas leis orçamentárias anuais, em mais de um projeto, atividade ou operação especial, bem como atribuída a um ou mais órgãos executores.

Art. 5º O PPA poderá ser alterado, mediante lei específica, para criação ou exclusão de programas ou alteração de seus atributos.

Art. 6º As inclusões, alterações ou exclusões de programas e seus atributos poderão ser aprovadas por intermédio de lei, inclusive das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias anuais e das leis que autorizam abertura de créditos adicionais.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a:
I – alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices; e
II – adequar as metas físicas às alterações aprovadas nos termos do "caput" deste artigo.

Art. 7º O Poder Executivo divulgará o PPA, por meio eletrônico, num prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei, bem como documento consolidando as suas atualizações após cada alteração.

Art. 8º O acompanhamento e a avaliação dos programas serão realizados por meio de indicadores de desempenho e de metas, cujos índices, apurados periodicamente, terão a finalidade de medir os resultados alcançados, conforme prevê a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 4º, I, "e".

Parágrafo único. A avaliação de que trata o "caput" deste artigo será divulgada por meio eletrônico.

Art. 9º Esta Lei entra vigor na data da sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", emCachoeira Dourada, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2017; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República, e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:D8FFCDB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI Nº 3199 / 2017

LEI Nº 3199 / 2017

Altera a Lei nº 2.182, de 21 de junho de 2002 que Institui o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município da Campanha e dá outras providências."

O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. *O § 1º do art. 7º. da Lei nº. 2.182, de 21 de junho de 2002, acrescentado pela Lei nº 2.769 de 29 de março de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:*
"Art. 7º. (...)
§ 1º - A alíquota de contribuiçãodo Município para tratamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos segurados em atividade será de 7,80% (sete virgula oitenta por cento)até a competência março/2018, de 9,80% (nove virgula oitenta por cento) até a competência março/2019, de 15,21% (quinze vírgula vinte e um por cento) até a competência março/2020, de 20,62% (vinte virgula sessenta e dois por cento) até a competência março/2021, de 26,03% (vinte e seis virgula zero três por cento) até a competência março/2022, de 31,44% (trinta e um virgula quarenta e quatro por cento) até a competência março/2023 , de 36,85% (trinta e seis virgula oitenta e cinco por cento) até a competência março/2024, de 42,26% (quarenta e dois vírgula vinte e seis por cento) até a competência março/2025, de 47,67% (quarenta e sete virgula sessenta e sete por cento) até a competência março/2026, de 53,08% (cinqüenta e três vírgula zero oito por cento) até a competência março/2027 e 58,49% (cinqüenta e oito vírgula quarenta e nove por cento) a partir de abril/2027até o ano de 2.044, inclusive, aplicado sobre as remunerações para efeito de contribuições dos servidores ativos, sob a responsabilidade do Ente Público.
§ 2º - (...)
Art. 2º. *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Campanha, 27 de dezembro de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:0B2E2C80

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6679 / 2017

REGULAMENTA O RÉVEILLON 2017 NO MUNICÍPIO DA CAMPANHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal da Campanha, usando de suas atribuições legais e;
Considerando a necessidade de se garantir a ordem na cidade, bem como a segurança e o bem-estar dos campanhenses e visitantes durante as festividades de final de ano,
D E C R E T A:
Art. 1º - *Fica proibida a instalação de bares, barracas de qualquer natureza, churrasqueiras e carrinhos de lanches de qualquer espécie em vias públicas ou terrenos particulares durante a realização das festividades do Réveillon de 2017, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal.*

Art. 2º - *O exercício do comércio eventual ou ambulante na Praça Dom Ferrão durante as festividades do Réveillon de 2017 dependerá de Alvará de Licença expedido pela Prefeitura Municipal.*
Parágrafo Único: *Fica o Setor de Arrecadação e Tributação responsável pela expedição do Alvará de Funcionamento para as atividades mencionadas no artigo antecedente do presente Decreto.*
Art. 3º *- Para efeito de fiscalização, o comerciante eventual ou ambulante deverá afixar o Alvará de Licença em local visível e exibi-lo às autoridades competentes, sempre que requisitado, os quais portarão crachá de identificação.*
Art. 4º - *Excetuando-se barracas com seus respectivos Alvarás de Funcionamento, fica expressamente proibido o funcionamento de fogões, fogareiros e/ou churrasqueiras improvisadas nas vias públicas, mesmo sem finalidade comercial, no período do Réveillon/2017.*
Art. 5º - *Os vendedores eventuais fixos ou móveis não licenciados para o período em que estiverem exercendo a atividade, além de multa, ficarão sujeitos à apreensão da mercadoria, objeto do comércio.*
Art. 6º - *Não será permitida a permanência de nenhum comerciante eventual fixo que esteja fora dos padrões e especificações exigidos pela Prefeitura, os quais deverão estar padronizados de acordo com as normas estipuladas pela Prefeitura..*
Art. 7º - *Visando a evitar ocorrências indesejáveis, fica proibida a venda, pelo comércio local, de bebidas acondicionadas em garrafas de vidro.*

§ 1º *A proibição referida neste artigo atinge somente os estabelecimentos comerciais abrangidos pela área em que se realizarão as festividades do Réveillon 2017.*
§2º *Para efeitos do parágrafo anterior, considera-se área de realização das festividades de reveillon a Praça Dom Ferrão.*
§3º *Fica proibido o trânsito e a permanência de pessoas com garrafas de vidro, nos mencionados locais, sendo facultado aos flagrados em infringência a este dispositivo, a substituição das garrafas de vidro por recipientes de plásticos ou similares, caso não queira fazer a imediata entrega do objeto à autoridade competente.*
Art. 8º – *Fica expressamente proibido a sonorização em veículos particulares, seja em tampas (porta-malas), carrocerias, bagageiros ou outros meios, os quais possam interferir ou comprometer o bom andamento do evento que será realizado na Praça Dom Ferrão.*
Art. 9º – *A fiscalização será feita pelos fiscais da Prefeitura e Polícia Militar, ficando o infrator sujeito à advertência e, caso seja reincidente, às sanções previstas no Código de Postura do Município da Campanha, bem como as penas previstas para o crime de desobediência, que serão aplicadas pela autoridade.*
Art. 10 - *Caso seja constatado irregularidades nos ambulantes e comerciantes eventuais, os mesmos estarão sujeitos à aplicação de multas pelos fiscais da Prefeitura Municipal, os quais deverão estar devidamente credenciados.*
Art. 11 - *Todo objeto ou mercadoria apreendida durante o Réveillon/2017 deverá ficar sob a guarda da Prefeitura Municipal e sua liberação somente ocorrerá após o término do citado evento.*
Art. 12 - *Fica proibida durante os dias de montagem do evento do Reveillon (28/12/2017 a 31/12/2017) e de desmontagem das estruturas (01 e 02/01/2018), a circulação de ônibus circular urbano na Praça Dom Ferrão.*
Art. 13 – *O setor de Limpeza Urbana zelará pela limpeza diária dos locais estabelecidos para realização do evento, devendo finalizar o serviço até às 09:00 horas.*
Art. 14 – *As festividades do Réveillon 2017 ocorrerão nos dias 31/12/2017, a partir das 19:00 horas e terão seu encerramento no dia 01/01/2018, as 03:00 horas.*

Art.15º – *Para cada infração punível com multa, constantes deste Decreto, será aplicada uma multa de 150 UFM (Unidade Fiscal do Município).*
Art. 16º – *Além das sanções previstas neste Decreto, aqueles os quais infringirem algum de seus dispositivos sujeitar-se-ão às penas previstas para o crime de desobediência.*
Art. 17º – *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Campanha, 27 de dezembro de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

LUCIANA CLAUDIA OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Mun. de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer

RAQUEL CARVALHO S. ELIAS
Secretária Mun. de Fazenda

ROMEU ANDRADE MENDES FILHO
Secretário Mun. Des. Urbano, Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:BF68CB6C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E ALESSANDRA DA SILVA CÂNDIDO

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2018.

Campanha, 29 de dezembro de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DA SILVA CÂNDIDO
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:B20623F5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.000/2017

Portaria nº 4.000/2017

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal nº 1463/1990 e Convênio 03/2017,

Resolve:

Art. 1º- Renovar a cessão da servidora SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES, para prestar serviços na Câmara Municipal da Campanha, até 31/12/2018.

Art. 2º - A remuneração da referida servidora ora cedida será de responsabilidade exclusiva da Cessionária, competindo-lhe, ainda, o pagamento, retenção e recolhimento dos descontos legais pertinentes junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha e Receita Federal do Brasil, bem como observância das demais determinações constitucionais e legislações pertinentes.

Art. 3º-Além do disposto na presente portaria, a cessão deverá observar os termos do Convênio nº 03/2017 firmado entre a Prefeitura Municipal da Campanha e a Câmara Municipal da Campanha.

Art. 4º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Campanha, 28 de Dezembro de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:F3ED871B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E ALEXANDRE PEREIRA XAVIER

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2018.

Campanha, 29 de dezembro de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PEREIRA XAVIER
Contratado

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:9F3CBB94

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E BERNARDO NÉLSON ALMEIDA RIBEIRO

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/03/2018.

Campanha,29 de dezembro de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

BERNARDO NÉLSON ALMEIDA RIBEIRO
Contratado

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:022A2792

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E CRISTIANE DA PAZ

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2018.

Campanha, 29 de dezembro de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

CRISTIANE DA PAZ
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:74ED16ED

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E DAIANA CRISTINA DE SOUZA PROCK

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2018.

Campanha, 29 de dezembro de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

DAIANA CRISTINA DE SOUZA PROCK
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:0ADDE32C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E DAMIANA APARECIDA DE JESUS SILVA

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2018.

Campanha, 29 de dezembro de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

DAMIANA APARECIDA DE JESUS SILVA
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:C5F11887

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E DENISE MOREIRA DA SILVA CARVALHO

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2018.

Campanha, 29 de dezembro de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

DENISE MOREIRA DA SILVA CARVALHO
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:A8D3AC26

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E EVANILDA CARVALHO DE SOUZA

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2018.

Campanha, 29 de dezembro de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

EVANILDA CARVALHO DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:83FC8A21

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E FERNANDA CRISTINA ARANTES

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2018.

Campanha, 29 de dezembro de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

FERNANDA CRISTINA ARANTES
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:9489DEC0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E GRAZIELLE MATEUS FERREIRA DIAS

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2018.

Campanha, 29 de dezembro de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

GRAZIELLE MATEUS FERREIRA DIAS
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:6971EE58

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E MARILDA FONTES

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2018.

Campanha, 29 de dezembro de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

MARILDA FONTES
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:1EDAD5C5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E MIKHAIL BRANQUINHO AUAD

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/03/2018.

Campanha, 29 de dezembro de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

MIKHAIL BRANQUINHO AUAD
Contratado

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:16B253CD

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E PATRÍCIA COUTO SANDY BLAZEQUE

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/03/2018.

Campanha, 29 de dezembro de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

PATRÍCIA COUTO SANDY BLAZEQUE
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:F6DC664C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E SANDRA CRISTINA DOS SANTOS

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2018.

Campanha, 29 de dezembro de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:109FCF89

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E SEBASTIÃO GILBERTO DE ANDRADE

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2018.

Campanha, 29 de dezembro de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO GILBERTO DE ANDRADE
Contratado

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:5751A63F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E ALESSANDRA DA SILVA CÂNDIDO

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2018.

Campanha, 29 de dezembro de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DA SILVA CÂNDIDO
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:ABB6CEC9

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E ALEXANDRE PEREIRA XAVIER

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2018.

Campanha, 29 de dezembro de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PEREIRA XAVIER
Contratado

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:0D6FF06C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.000/2017

Portaria nº 4.000/2017

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal nº 1463/1990 e Convênio 03/2017,

Resolve:

Art. 1º- Renovar a cessão da servidora SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES, para prestar serviços na Câmara Municipal da Campanha, até 31/12/2018.

Art. 2º - A remuneração da referida servidora ora cedida será de responsabilidade exclusiva da Cessionária, competindo-lhe, ainda, o pagamento, retenção e recolhimento dos descontos legais pertinentes junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha e Receita Federal do Brasil, bem como observância das demais determinações constitucionais e legislações pertinentes.

Art. 3º-Além do disposto na presente portaria, a cessão deverá observar os termos do Convênio nº 03/2017 firmado entre a Prefeitura Municipal da Campanha e a Câmara Municipal da Campanha.

Art. 4º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Campanha, 28 de Dezembro de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:F03313D1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, **EMPOSSA**nesta data a servidora GRACIELLA LEMES PEREIRAnomeada pela Portaria nº 3.993/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 01/12/2017, para exercer o cargo efetivo de Assistente Social, habilitada em Concurso público Edital 01/2015.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

A servidora será lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

Campanha,28 de dezembro de 2017

_____
Empossada

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:FFEF942D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO LICITATÓRIO 099/017 -PREGÃO PRESENCIAL 074/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Contratos - Processo Licitatório 099/017 -Pregão Presencial 074/017. Objeto: Contratação de empresa(s) para locação de palco, som, iluminação e sanitários químicos, para a festa da virada – Reveillon 2018, promovidos na Praça Brasil. Contratados: SL087/2017_ Carlos Henrique da Costa Locação de Som – ME cadastrado no CNPJ nº 09.563.787/0001-74, no valor total de R$ R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais) e SL088/017_ Alexandre Turquetti Lopes – ME cadastrado no CNPJ nº 09.563.787/0001-74, no valor total de R$ 13.000,00 (Treze mil reais). Vigência: O contrato terá validade a contar da data de sua assinatura dia 20/12/2017 até o dia 19/03/2018.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:5FEB24CF

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO SL 090/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO 103/017 - INEXIGIBILIDADE 015/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Contrato SL 090/2017 - Processo Licitatório 103/017 - Inexigibilidade 015/017. Objeto: contratação de show artístico com a Banda Metrópole, diretamente com sua empresa Ricardo de Souza Argeton – CNPJ 11.840.160/0001-65, que será realizado na Praça Brasil, no dia 31 de dezembro de 2017, em comemoração festa da virada – Reveillon 2018. Contratada: Ricardo de Souza Argeton – CNPJ 11.840.160/0001-65, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura (27/12/2017) até trinta dias após assinatura do mesmo.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:C7FB53E7

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO SL 089/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO 102/017 - INEXIGIBILIDADE 014/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Contrato SL 089/2017 - Processo Licitatório 102/017 - Inexigibilidade 014/017. Objeto: contratação de show artístico com a Dupla Alysson & Adysson, diretamente com sua empresa Alysson e Adysson Produção Musical Ltda - ME – CNPJ 29.117.176/0001-00, que será realizado na Praça Brasil, no dia 30 de dezembro de 2017, em comemoração festa da virada – Reveillon 2018, promovidos na Praça Brasil. Contratada: Alysson e Adysson Produção Musical Ltda - ME – CNPJ 29.117.176/0001-00, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais). Vigência: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura (26/12/2017) até trinta dias após assinatura do mesmo.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:552541FF

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SL042/2015 - PROCESSO 062/015 - PREGÃO 051/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Extrato de Terceiro Termo Aditivo ao contrato SL042/2015_Equilíbrio Administrativo e CIA Ltda - ME, CNPJ nº 11.360.324/0001-57, valor total do presente termo aditivo é de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) e o valor mensal é de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). Processo 062/015 - Pregão 051/015. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato do dia 01/01/18 à 31/12/2018, referente à contratação de empresa de consultoria para prestação de serviços de apoio administrativo de controle, informação e gerenciamento em telecomunicações, através de programas específicos, treinamento dos usuários, acompanhamento de ligações originadas e recebidas, dimensionamento de uso das ligações, suporte operacional junto às operadoras de telefonia fixa, móvel e internet, para a Prefeitura do Município de Campestre. Vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da administração municipal nos termos do Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:B563EE6B

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SL039/2015 - PROCESSO 058/015 - PREGÃO 048/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Extrato de Terceiro Termo Aditivo ao contrato SL039/2015_Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda, CNPJ nº 71.000.731/0001-85. Processo 058/015 - Pregão 048/015. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato do dia 01/01/18 à 31/12/2018, referente à contratação de empresa para cessão de direito de uso de sistemas de informática de

atendimento ao contribuinte e de nota fiscal eletrônica, desenvolvidos para ambientes gráficos, que funcionem em serviço dedicado a aplicativos com sistema operacional livre, englobando assistência técnica remota e presencial, caso necessário, conversão de bancos de dados existentes e treinamento de pessoal quando das implantações e treinamento de pessoal quando das implantações de software para atendimento aos seguintes módulos: Sistema de Atendimento ao Contribuinte e Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, valor total do aditivo é de R$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais) e o valor mensal é de R$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais), sendo o valor mensal de Sistema de Atendimento ao Contribuinte: R$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais) e o valor mensal de Sistema de Nota Fiscal Eletrônica: R$ 3.920,00 (Três mil novecentos e vinte reais).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:32E86D80

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SL002/2014. PROCESSO 085/013- DISPENSA 003/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Extrato de Quarto Termo Aditivo ao contrato SL002/2014. Processo 085/013- Dispensa 003/013. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº SL002/2014_Imprensa Nacional, do dia 01/01/2018 a 31/12/2018, sendo o valor estimado do presente termo aditivo de R$ 5.022,08 (cinco mil, vinte e dois reais e oito centavos), referente à contratação de prestação de serviços de publicações, atos de expediente administrativos, avisos, extratos de contratos, extratos de editais, avisos relacionados a processos e processos licitatórios e outros exigidos por lei, na Imprensa Nacional da Presidência da República – CNPJ 04.196.645/0001-00.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:97008F12

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SL003/2014 - PROCESSO 084/013- PREGÃO 058/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Extrato de Terceiro Termo Aditivo ao contrato SL003/2014_ Mercury Assessoria e Sistemas Ltda - EPP. Processo 084/013- Pregão 058/013. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato do dia 01/01/18 a 31/12/2018, referente a contratação a contratação de serviços de assessoria e consultoria à administração pública municipal nas áreas de gestão pública, contabilidade, finanças, prestação de contas perante ao tribunal de contas do Estado de Minas Gerais, controle interno, domínio dos softwares de prestação de contas, recursos humanos, compras e licitações, contratos, convênios, processo legislativo, elaboração de projetos de lei relativos a orçamento, realização de audiências públicas. Contrato: SL003/014_ Mercury Assessoria e Sistemas Ltda – EPP, valor total do aditivo é de R$ 87.705,60 (Oitenta e sete mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos) e o valor mensal é de R$ 7.308,80 (Sete mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:7628A9F2

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 044/2014, PROCESSO LICITATÓRIO 056/014, INEXIGIBILIDADE 004/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Extrato do Quinto Termo aditivo do Contrato 044/2014, Processo Licitatório 056/014, Inexigibilidade 004/014. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato do dia 01/01/18 a 31/12/2018, referente a contratação da Viação Santa Cruz Ltda., para fornecimento de passagens de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros. Contratado: SL044/2014_VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA, CNPJ - 52.771.516/0001-33.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:3BE7817C

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO - PROCESSO 071/014 DISPENSA 006/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Quarto Termo Aditivo - Processo 071/014 Dispensa 006/014_Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº SL061/014, do dia 01/01/2018 a 31/12/2018, referente a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Setor Municipal de Agricultura. Contrato: SL061/014_Geraldo Sirley Franco, valor total do aditivo é de R$ R$ 11.091,60 (Onze mil e noventa e um reais e sessenta centavos) e o valor mensal é de R$ 924,30 (Novecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:1DBCBCCA

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO - PROCESSO 007/013 - DISPENSA 002/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Sexto Termo Aditivo Processo 007/013 - Dispensa 002/013_Objeto: Prorrogar a vigência do contrato SL002/2013, do dia 01/01/2018 a 31/01/2018, referente à locação de imóvel destinado ao funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Contrato: SL002/2013_José Mauricio de Oliveira, valor total do aditivo é de R$900,00 (novecentos reais), sendo o valor mensal de R$ 900,00 (novecentos reais).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:50DD4F22

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SL074/2014 - PROCESSO 095/014- PREGÃO 075/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Extrato de Quarto Termo Aditivo ao contrato SL074/2014_Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda, CNPJ nº 71.000.731/0001-85. Processo 095/014- Pregão 075/014. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato do dia 01/01/18 a 31/12/2018, referente à contratação de empresa para cessão de direito de uso de sistemas de informática (softwares) dos setores contabilidade e tesouraria, compras e licitações, tributação, patrimônio, controle de frotas, recursos humanos e portal transparência. Contrato: SL074/2014_Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda, valor total do aditivo é de R$ R$ 57.608,04 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e oito reais e quatro centavos), sendo o valor mensal de R$ 4.800,67 (quatro mil, oitocentos reais e sessenta e sete centavos).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:32778EB8

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO PROCESSO: 031/015 - DISPENSA 002/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Quarto Termo Aditivo Processo: 031/015 - Dispensa 002/015_Objeto: Prorrogar a vigência do contrato SL023/2015_MITRA DIOCESANA DE GUAXUPÉ/ PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO, CNPJ 20.775.128/0041-21, do dia 01/01/2018 a 31/12/2018, referente a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Colégio Municipal Cônego Artur. Valor total do aditivo é de R$ 10.505,04 (Dez mil, quinhentos e cinco reais e quatro centavos) e o valor mensal é de R$ 875,42 (Oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta dois centavos).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:84517E0D

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO: 005/016 - DISPENSA 001/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Segundo Termo Aditivo Processo: 005/016 - Dispensa 001/016_Objeto: Prorrogar a vigência do contrato SL001/2016_Gustavo de Carvalho Ferreira, portador do CPF 015.822.136-23 e Guilherme de Carvalho Ferreira, portador do CPF 096.652.436-59, do dia 01/01/2018 a 31/12/2018, referente a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Batalhão da Polícia Militar, localizado na rua Doutor Afonso Dias de Araújo, nº 94, nesta cidade de Campestre – MG. Valor total do aditivo é de R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais) e o valor mensal é de R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:A5557D5A

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SL040/2016. PROCESSO LICITATÓRIO 061/016 – PREGÃO PRESENCIAL 050/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Extrato de Segundo Termo Aditivo ao contrato SL040/2016. Processo Licitatório 061/016 – Pregão Presencial 050/016. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato do dia 01/01/18 a 31/12/2018, referente à contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B e E. Contratado: SL040/2016_AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 08.774.904/0001-86, valor a ser pago pela execução dos serviços, por um período de 12 (doze) meses, com quantidade de 3.432 quilos, é de R$ 18.876,00 (dezoito mil, oitocentos e setenta e seis reais), no valor unitário de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) o quilograma.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:9C43A55A

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO 037/017 - DISPENSA 003/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Segundo Termo Aditivo do Processo Licitatório 037/017 - Dispensa 003/017 – Objeto: Prorrogação do contrato dos Recicladores de Campestre – CNPJ 21.138.041/0001-19, para prestação de serviços de coleta seletiva, separação e triagem dos resíduos sólidos urbanos mediante o sistema porta a porta e ponto de entrega voluntária por mais três meses. Extrato de Segundo Termo Aditivo: SL033/017_ ARCA – ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE CAMPESTRE, CNPJ sob o nº 21.138.041/0001-19, do dia 01/01/2018 até o dia 31/03/2018.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:EA7F230D

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO 033/016 - DISPENSA 004/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Quarto Termo Aditivo Processo Licitatório 033/016 - Dispensa 004/016_Objeto: Prorrogar a vigência do contrato SL027/2016_ Juarez de Carvalho, portador do CPF 346.848.596-49, do dia 01/01/2018 à 31/12/2018, referente à locação de imóvel destinado ao funcionamento de garagem municipal, oficina própria e lavador. Valor total do aditivo é de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e o valor mensal é de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:4BD309C9

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 001/017 - DISPENSA 001/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Primeiro Termo Aditivo - Processo Licitatório 001/017 - Dispensa 001/017 – Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº SL 001/2017 do dia 01/01/2018 à 31/12/2018. ***Extrato de Primeiro Termo Aditivo:*** SL001/2017_ Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais, CNPJ nº 13.237.191/0001-51. Vigência: do dia 01/01/2018 até o dia 31/12/2018.
NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:12BD6D7B

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 022/017 - PREGÃO 017/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Extrato de Primeiro Termo Aditivo - Processo Licitatório 022/017, Pregão 017/017 – Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº SL 018/017_ Eletrifica – Construção e Manutenção Elétrica Ltda – EPP- CNPJ nº 18.933.723/0001-09. Vigência: do dia 01/01/2018 à 30/03/2018.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:6CA152C3

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 025/017 -PREGÃO PRESENCIAL 020/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Primeiro Termo Aditivo - Processo Licitatório 025/017 -Pregão Presencial 020/017. Objeto: Prorrogar a vigência dos contratados: SL025/017_ Bruna Luize Fernandes 09382163689 CNPJ nº 27.432.759/0001-08; SL026/017_ Elizabeth Eluza Junqueira 09404514683 CNPJ nº 27.444.601/0001-40; SL029/017_ Rafael Pereira Melo 04575139696 CNPJ nº 27.401.575/0001-72, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de orientação social e facilitador de oficina para atuar no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV. Vigência: O contrato terá validade da data 01/01/2018 até 31/12/2018.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:0F34FDDB

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 003/017 – CREDENCIAMENTO 001/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Primeiro Termo Aditivo - Processo Licitatório 003/017 – Credenciamento 001/017. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência dos contratos nº SL029/2018 do dia 01/01/2018 à 18/05/2018 e do contrato nº SL046/2017 do dia 01/01/2018 à 16/05/2018. *P*rimeiro Termo Aditivo aos contratos: SL029/017_ Daniel José Pereira, inscrito no CPF nº 213.394.906-25, valor total do aditivo é de R$ 644,80 (seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) que corresponde a 310 (trezentos e dez) m3, sendo o valor do m³ de R$ 2,08 (dois reais e oito centavos por cada metro cúbico), vigência de 01/01/2018 a 18/05/2018; SL046/017_ Wagner José do Lago, valor total do aditivo é de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) que corresponde a 25.000 (vinte e cinco mil) m3, sendo o valor do m³ de R$ 2,08 (dois reais e oito centavos por cada metro cúbico), vigência de 01/01/2018 a 16/05/2018.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:B939E2C9

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCEDIMENTO 027/016 - PREGÃO PRESENCIAL 023/016 – SRP 012/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Primeiro Termo Aditivo Procedimento 027/016 - Pregão Presencial 023/016 – SRP 012/016. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato SL034/2017_ Poços Parts Comércio de Peças e Acessórios Ltda – ME, sendo do dia 01/01/2018 a 12/06/2018, sendo o valor total do aditivo de R$15.155,62 (quinze mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta dois centavos), cujo objeto o registro de preços de peças e acessórios de auto elétrica, usados em manutenções preventivas e/ou corretivas prestadas nos veículos e maquinários, componentes da frota municipal e/ou sob responsabilidade do Município, através da Lista de Preços Eletrônica - Furacão Distribuidora de Peças Automotivas.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:63384396

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCEDIMENTO 038/017 - PREGÃO PRESENCIAL 032/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Primeiro Termo Aditivo Procedimento 038/017 - Pregão Presencial 032/017. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato SL038/2017_Receita Própria, Processos e Tecnologias da Informação Ltda ME, do dia 01/01/2018 a 31/12/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecer sistemas para declaração eletrônica de serviços de cartório e serviços de instituições financeiras (DESIF), objetivando a cobrança de valores futuros abrangendo o fornecimento de licença de uso de programa, a implantação, a manutenção, o suporte, o treinamento e a orientação de pessoal, bem como execução de cruzamento de informações para a fiscalização do ISSQN e para levantamento de pretéritos (05 anos anteriores) abrangendo levantamento de valores, treinamento e a orientação de pessoal necessário à finalidade do objeto.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:BE85C12B

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO 051/016 -PREGÃO PRESENCIAL 041/016 – SRP 026/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Primeiro Termo Aditivo - Processo 051/016 -Pregão Presencial 041/016 – SRP 026/016. Objeto: Prorrogar a vigência dos Contratos nºs: SL077/2017_ Sul Trator Peças e Equipamentos Ltda, CNPJ nº 01.489.886/0001-41, valor total do aditivo é de R$ 20.689,41 (Vinte mil, seiscentos e oitenta nove reais e quarenta e um centavos), sobre a Tabela de preços e peças e componentes – Linha Massey Ferguson é de 44% (quarenta e quatro por cento) e SL078/2017__Leonardo Donizeti Bráulio Eireli - ME, CNPJ nº 11.923.688/0001-06, sendo do dia 01/01/2018 a 10/09/2018, valor total do aditivo é de R$ 23.748,53 (Vinte e três mil, setecentos e quarenta oito reais e cinquenta três centavos), sobre a Tabela de preços e peças e componentes – Linha Fiat Allis/ New Roland é de 44% (quarenta e quatro por cento),cujo objeto o registro de preços Registro de preços de peças mecânicas e componentes de manutenção e reposição em geral, usados em maquinários pesados e agrícolas das linhas Hubber Warco, Massey Ferguson e Fiat Allis/ New Roland.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:C00DAA1E

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO - PROCESSO 099/014 - DISPENSA 008/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Quinto Termo Aditivo - Processo 099/014 - Dispensa 008/014_Objeto: Prorrogar a vigência do contrato SL076/2014, do dia 01/01/2018 a 31/12/2018, referente à locação de imóvel destinado ao funcionamento da Delegacia de Policia Civil. Contrato: SL076/2014_Geraldo Tadeu do Nascimento, sendo o valor total do aditivo R$16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais) e o valor mensal é de R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:CA61C3D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade - MG, torna publico PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2017, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017, melhor técnica, cujo objeto é delegação através de Contrato de Permissão - Anexo IX - para a execução do Serviço Público de Transporte por Táxi, no Município de CAPITÃO ANDRADE às pessoas físicas habilitadas e capazes, segundo as regras aqui dispostas e em cumprimento ao Regulamento de Táxi. A abertura será dia 19 de Fevereiro de 2018 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 02 de Janeiro a 16 de Fevereiro de 2018, das 07:00 às 13:00 horas Informações tel: (33)3231 - 9124 com

DEUZEMI DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Henrique Fernandes
Código Identificador:7B3A71E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 212/2017

PORTARIA MUNICIPAL – Nº 212/2017

Dispõe sobre nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Previdência - CMP.

O prefeito do Município de Capitão Enéas/MG no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente;
CONSIDERANDO que a Lei Nº 10/2009 em seu art. 22 estabelece a criação do Conselho Municipal de Previdência – CMP
RESOLVE
Art.1º - Nomear os membros que constituirão o **CONSELHO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE CAPITÃO ENÉAS/MG – CMP**:
I – Presidente
José Dalço Soares

II – Representantes do Poder Executivo
Titulares: Arivaldo Ribeiro de Souza
Tajde Dias Gomes Aguiar
Suplentes: Lucilene Martins de Freitas Murça
Amanda Layla Pinto

III – Representante do Poder Legislativo
Titular: Danilo Ramos de Oliveira
Suplente: José Miguel Rocha da Cruz

IV – Representantes dos Segurados Ativos
Titulares: Marly Ferreira da Rocha
Wilson Botelho Veloso
Suplentes: José Eudes Avelar
Maristela Gonçalves Santos.

V – Representante dos Inativos e Pensionistas
Titular: Luciene Lopes da Silva
Suplente: Antônio Fernandes dos Santos

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas-MG, 05 de Outubro de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:00F3026C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 213/2017

PORTARIA MUNICIPAL – Nº 213/2017

Dispõe sobre a exoneração de Gerente V no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas/MG no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente;
RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **NIVALDO FERREIRA PEQUENO**, brasileiro, nascido em 02/07/1986, natural de Montes Claros – MG, portador do RG nº MG-15.394.713 SSPMG, residente e domiciliado na Rua Quarenta e Dois, nº 164, Morada do Sol, Capitão Enéas – MG, CEP 39472-000, do Cargo de Recrutamento Amplo de Gerente V a partir de 11/10/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 11 de outubro de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:353C8C2E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 209/2017

PORTARIA MUNICIPAL – Nº 209/2017

Dispõe sobre a exoneração de Gerente III no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas/MG no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente;
RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MATEUS RICARDO BORGES LIMA**, do Cargo de Recrutamento Amplo de Gerente III a partir de 02/10/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 02 de outubro de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:9E7F02AD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 208/2017

PORTARIA MUNICIPAL – Nº 208/2017

Dispõe sobre a exoneração de Gerente III no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas/MG no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente;
RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FELIPE ANTÔNIO ROCHA VIEIRA**, brasileiro, nascido em 01/07/1984, natural de Montes Claros no Estado de Minas Gerais, portador do CPF 069.819.746-14, documento de identidade MG-14.550.013, residente e domiciliado na Rua Burarama, nº172, centro, Capitão Enéas – MG, CEP 39472-000, do Cargo de Recrutamento Amplo de Gerente III a partir de 21/09/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 21 de setembro de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:CDD58D76

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 207/2017

PORTARIA MUNICIPAL –N° 207/2017

Dispõe sobre a nomeação de COORDENADORA DO PROGRAMA ACESSUA TRABALHO no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Nomear a Sra. EDNA CRISTINA CARDOSO LOPES, portadora do CPF 043.054.906-76, documento de identidade MG-11.408.284 SSPMG, para exercer o cargo de Recrutamento Amplo de **COORDENADORA DO PROGRAMA ACESSUA TRABALHO** a partir de 01 de setembro de 2017 com salário de R$1.644,45 (hum mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 01 de setembro de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:5E636BE2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 206/2017

PORTARIA MUNICIPAL –N° 206/2017

Dispõe sobre a nomeação de GERENTE II no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Nomear o Sr. **AGUINALDO JUNIOR DA SILVA**, portador do CPF 677.588.196-72, documento de identidade 20.132.994 SSPSP, para exercer o cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE II** a partir de 01 de setembro de 2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 01 de setembro de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:FC1DF3DA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 205/2017

PORTARIA MUNICIPAL –N° 205/2017

Dispõe sobre a nomeação de GERENTE I no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Nomear a Sra. **MÁRCIA CARVALHO DE CASTRO**, brasileira, casada, nascida em 30/03/1989, natural de Luziânia no Estado de Goiás, portadora do CPF 025.110.241-60, documento de identidade 5191716, filha de Márcio Cordeiro de Castro e Rosenira de Carvalho Castro, residente e domiciliada na Rua Dois, nº 682, centro, Capitão Enéas – MG, CEP 39472-000, para o exercer o Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE I**, a partir de 01 de setembro de 2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 01 de setembro de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:DEDAC118

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 231/2017

PORTARIA MUNICIPAL –N° 231/2017

Dispõe sobre a Exoneração ao cargo de Gerente I no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **JOSÉ CARLOS FERREIRA**, brasileiro, nascido em 03/10/1955, natural de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais, portador do CPF 321.508.066-49, documento de identidade M7542428, filho de Joaquim Ferreira Lima e Dalvina Pedro de Alcântara, residente e domiciliado na Rua Alencastro Guimarães, nº 1082, centro, Capitão Enéas – MG, CEP 39472-000, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE I** a partir de 29/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 27 de dezembro de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador Geral Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:31CBC363

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 232/2017

PORTARIA MUNICIPAL –N° 232/2017

Dispõe sobre a Exoneração ao cargo de Gerente I no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **JOSÉ DOS PASSOS MOREIRA ALVES**, portador do CPF 888.045.006-97, documento de identidade MG-10.821.415 SSPMG, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE I** a partir de 29/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 27 de dezembro de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador Geral Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:2058177C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 233/2017

PORTARIA MUNICIPAL –N° 233/2017

Dispõe sobre a Exoneração ao cargo de Gerente I no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **JOSÉ GERALDO RODRIGUES**, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE I** a partir de 29/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 27 de dezembro de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador Geral Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:E2A9EBD1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 234/2017

PORTARIA MUNICIPAL –N° 234/2017

Dispõe sobre a Exoneração ao cargo de Gerente I no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **LUANA FRANCINE GOMES DOS SANTOS**, portadora do CPF 019.005.856-00, documento de identidade MG-16.097.694 PCMG, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE I** a partir de 29/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 27 de dezembro de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador Geral Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:C7571757

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 235/2017

PORTARIA MUNICIPAL –N° 235/2017

Dispõe sobre a Exoneração ao cargo de Gerente I no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **MÁRCIA CARVALHO DE CASTRO**, brasileira, casada, nascida em 30/03/1989, natural de Luziânia no Estado de Goiás, portadora do CPF 025.110.241-60, documento de identidade 5191716, filha de Márcio Cordeiro de Castro e Rosenira de Carvalho Castro, residente e domiciliada na Rua Dois, nº 682, centro, Capitão Enéas – MG, CEP 39472-000, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE I** a partir de 29/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 27 de dezembro de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador Geral Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:0F43FF74

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 236/2017

PORTARIA MUNICIPAL –N° 236/2017

Dispõe sobre a Exoneração ao cargo de Gerente I no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **MARCOS ANTÔNIO BATISTA VIANA**, brasileiro, nascido em 14/10/1977, portador do CPF 066.838.346-10, documento de identidade MG-12.395.677 SSPMG, filho de João Batista Viana e Helena Borges Silva, residente e domiciliado na Rua Adão Dácio Souto, nº721, nº 01, Santo Antônio, Capitão Enéas – MG, CEP 39472-000, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE I** a partir de 29/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 27 de dezembro de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador Geral Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:D5C74CB1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 237/2017

PORTARIA MUNICIPAL –N° 237/2017

Dispõe sobre a Exoneração ao cargo de Gerente I no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **ROMÁRIO SILVA BATISTA**, portador do CPF 137.514.986-56, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE I** a partir de 29/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 27 de dezembro de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador Geral Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:F97BC57B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 238/2017

PORTARIA MUNICIPAL –N° 238/2017

Dispõe sobre a Exoneração ao cargo de Gerente I no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **SOLANGE RODRIGUES VASCONCELOS**, portadora do CPF 004.348.146-95, documento de identidade MG-13.522.435 SSPMG, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE I** a partir de 29/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 27 de dezembro de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador Geral Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:52086878

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 239/2017

PORTARIA MUNICIPAL –N° 239/2017

Dispõe sobre a Exoneração ao cargo de Gerente I no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **WILSON PEREIRA DA CRUZ**, portador do CPF 888.045.006-97, documento de identidade MG-10.821.415 SSPMG, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE I** a partir de 29/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 27 de dezembro de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador Geral Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:3684C7A2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 240/2017

PORTARIA MUNICIPAL –N° 240/2017

Dispõe sobre a Exoneração ao cargo de Gerente II no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE

Art.1º - Exonerar **AGUINALDO JUNIOR DA SILVA**, portador do CPF 677.588.196-72, documento de identidade 20.132.994 SSPSP, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE II** a partir de 29/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 27 de dezembro de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador Geral Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:0CF3A5B5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 241/2017

PORTARIA MUNICIPAL –N° 241/2017

Dispõe sobre a Exoneração ao cargo de Gerente II no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **ALCIVANIA FERREIRA DE BARROS SOUZA**, brasileira, nascida em 12/02/1972, natural de Caçarema no Estado de Minas Gerais, portadora do CPF 040.515.676-64, documento de identidade MG-11.172.225 SSPMG, filha de Olímpio Ferreira de Barros e Eva Silvestre Ferreira, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE II** a partir de 29/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 27 de dezembro de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador Geral Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:5B53087C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 242/2017

PORTARIA MUNICIPAL –N° 242/2017

Dispõe sobre a Exoneração ao cargo de Gerente II no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **CARLOS ANDRÉ DE MOURA MOREIRA**, portador do CPF 089.120.046-03, documento de identidade MG-16.083.406 SSPMG, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE II** a partir de 29/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 27 de dezembro de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador Geral Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:7E4375BE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 243/2017

PORTARIA MUNICIPAL –N° 243/2017

Dispõe sobre a Exoneração ao cargo de Gerente II no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **GESSE FERREIRA DA COSTA**, portador do CPF 102.152.486-78, documento de identidade MG-16.462.587 SSPMG, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE II** a partir de 29/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 27 de dezembro de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador Geral Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:4839071F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 244/2017

PORTARIA MUNICIPAL –N° 244/2017

Dispõe sobre a Exoneração ao cargo de Gerente II no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **IRACI PEREIRA DE SOUZA**, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE II** a partir de 29/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 27 de dezembro de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador Geral Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:A60E93BE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 245/2017

PORTARIA MUNICIPAL –N° 245/2017

Dispõe sobre a Exoneração ao cargo de Gerente II no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **JACINTO ROBSON GONÇALVES SANTOS**, portador do CPF 006.703.496-90, documento de identidade M-8.370.577, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE II** a partir de 29/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 27 de dezembro de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador Geral Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:65692989

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 246/2017

PORTARIA MUNICIPAL –N° 246/2017

Dispõe sobre a Exoneração ao cargo de Gerente II no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **MARIA FERNANDA PINHEIRO DA CRUZ**, brasileira, nascida em 25/03/1993, natural de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais, portadora do CPF 118.626.716-05, documento de identidade 52.446.804-7m filha de João Vieira da Cruz Júnior e Rosemere Pinheiro da Cruz, residente e domiciliada na Avenida Pio Mineiro, 1442, Morada do Sol, Capitão Enéas – MG, CEP 39472-000, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE II** a partir de 29/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 27 de dezembro de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador Geral Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:D483576E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 247/2017

PORTARIA MUNICIPAL –N° 247/2017

Dispõe sobre a Exoneração ao cargo de Gerente II no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **ONILSON ROBERTO DE OLIVEIRA**, portador do CPF 036.153.786-79, documento de identidade 11714018 SSPMG, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE II** a partir de 29/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 27 de dezembro de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador Geral Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:A2516412

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 248/2017

PORTARIA MUNICIPAL –N° 248/2017

Dispõe sobre a Exoneração ao cargo de Gerente III no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **AMANCIO NETO OLIVEIRA**, portador do CPF 233.625.026-87, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE III** a partir de 29/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 27 de dezembro de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador Geral Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:A14C83B1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 249/2017

PORTARIA MUNICIPAL –N° 249/2017

Dispõe sobre a Exoneração ao cargo de Gerente III no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **CLAUDIA ANDRADE PEREIRA**, portadora do CPF 033.137.366-10, documento de identidade MG-10.249.567 SSPMG, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE III** a partir de 29/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 27 de dezembro de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador Geral Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:CB434D08

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 250/2017

PORTARIA MUNICIPAL –N° 250/2017

Dispõe sobre a Exoneração ao cargo de Gerente III no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **CLEITON PEREIRA**, brasileiro, nascido em 8/08/1986, natural de São João do Piauí no Estado do Piauí, portador do CPF 013.049.493-38, documento de identidade MG-21.383.482 PCMG, filho de Maria Luiza Pereira, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE III** a partir de 29/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 27 de dezembro de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador Geral Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:0079EC95

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 251/2017

PORTARIA MUNICIPAL –N° 251/2017

Dispõe sobre a Exoneração ao cargo de Gerente III no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador do CPF 107.141.876-90, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE III** a partir de 29/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 27 de dezembro de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador Geral Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:DFB8EDC0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 252/2017

PORTARIA MUNICIPAL –N° 252/2017

Dispõe sobre a Exoneração ao cargo de Gerente III no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **FÁBIO PEREIRA SANTOS**, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE III** a partir de 29/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 27 de dezembro de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador Geral Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:277A07FE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 253/2017

PORTARIA MUNICIPAL –N° 253/2017

Dispõe sobre a Exoneração ao cargo de Gerente III no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF 127.182.636-44, documento de identidade MG-19.304.383 SSPMG, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE III** a partir de 29/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 27 de dezembro de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador Geral Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:875291C1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 255/2017

PORTARIA MUNICIPAL –N° 255/2017

Dispõe sobre a Exoneração ao cargo de Gerente III no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **JOSÉ SIDNEY DA SILVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, portador do CPF 013.430.406-40, documento de identidade M-9.357.794 SSPMG, filho de José Sidney da Silveira e Margareth Rodrigues V. Silveira, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE III** a partir de 29/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 27 de dezembro de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador Geral Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:0BFE75A7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 256/2017

PORTARIA MUNICIPAL –N° 256/2017

Dispõe sobre a Exoneração ao cargo de Gerente III no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **LUDIMILA DE CÁSSIA RODRIGUES ROCHA**, portadora do CPF 067.777.976-37, documento de identidade MG-10.487.158 SSPMG, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE III** a partir de 29/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 27 de dezembro de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador Geral Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:7B022544

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 257/2017

PORTARIA MUNICIPAL –N° 257/2017

Dispõe sobre a Exoneração ao cargo de Gerente III no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **SELMA BORGES DA SILVA**, portadora do CPF 058.190.856-20, documento de identidade MG-12.402.996 SSPMG, documento de identidade MG-10.487.158 SSPMG, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE III** a partir de 29/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 27 de dezembro de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador Geral Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:0BFB7B3F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 258/2017

PORTARIA MUNICIPAL –N° 258/2017

Dispõe sobre a Exoneração ao cargo de Gerente III no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **VANDERSON PERES DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 10/05/1988, natural de Montes Claros no Estado de Minas Gerais, portador do CPF 120.091.326-45, documento de identidade MG-18.312.642 PCMG, filho de Rubens Ribeiro dos Santos e Rosângela Peres dos Santos, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE III** a partir de 29/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 27 de dezembro de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador Geral Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:63F71490

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 259/2017

PORTARIA MUNICIPAL –N° 259/2017

Dispõe sobre a Exoneração ao cargo de Gerente IV no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **PAULO PEREIRA PIMENTA NETO**, brasileiro, nascido em 11/12/1987, natural de Montes Claros no Estado de Minas Gerais, portador do CPF 089.923.606-57, documento de identidade MG-14.786.075 SSPMG, filho de João Pereira Neto e Marilza da Conceição F. Pereira, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE IV** a partir de 29/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 27 de dezembro de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador Geral Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:DE71F0E3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 260/2017

PORTARIA MUNICIPAL –N° 260/2017

Dispõe sobre a Exoneração ao cargo de Gerente V no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - Exonerar **ANTÔNIO RODRIGUES DA ROCHA**, portador do CPF 004.345.206-08, documento de identidade M-8.722.576 SSPMG, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE V** a partir de 29/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 27 de dezembro de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador Geral Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:ED4477CA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 050/2017

DECRETO Nº. 050/2017 21 de dezembro de 2017

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG AFETADAS DO DESASTRE – SECA/ESTIAGEM. COBRADE 1.4.1.1.0.

O SR. PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais de acordo com as atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal deste município e pelo Inciso VI do artigo 8° da Lei Federal n° 12.608, de 10 de abril de 2012.
Considerando a forte estiagem causada pela falta de precipitações hídricas, provocando a redução dos mananciais e em alguns casos a seca de córregos, lagos, poços e tanques que abastecem a população rural.
Considerando que o período de chuvas, iniciado em novembro foi muito irregular, bem como a pouca quantidade de chuva nos meses anteriores, insuficientes para manter as culturas.
Considerando que os prejuízos na pecuária giram em torno de R$900.000,00.
Considerando que a continuidade da seca intensificou prejuízos na agricultura e pecuária, causando estagnação da economia, desemprego e fome.
Considerando que as poucas chuvas não foram suficientes para molhar a terra como deveria.
Considerando o relatório da EMATER/MG, relatando a situação hídrica do Município, bem como se mostrando favorável à decretação de emergência.

DECRETA:
Art. 1º Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem – 1.4.1.1.0.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Capitão Enéas, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Capitão Enéas.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade

Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Divulgue-se,
Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 21 de dezembro de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINICIUS LOPES BRITO
Procurador Jurídico

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:41D96F01

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 049/2017

DECRETO Nº 049/2017 21 DEZEMBRO DE 2017

Declara situação de emergência/calamidade pública nas áreas do Município de Capitão Enéas afetadas por Chuvas Intensas, conforme IN nº 02/MI, de 20 de Dezembro 2016.

O Senhor PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA, Prefeito do Município de Capitão Enéas, localizado no extremo norte do estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelaLei OrgânicaMunicipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,
CONSIDERANDO:
I - Que chuvas intensas, iniciadas 18 de novembro de 2017, alcançando acumulados de até 243 mm em 24 em um único só dia, correspondente à 60% da média histórica para o mês de Dezembro, ocasionaram inundação, alagamentos e deslizamentos de barrancos nas estradas, quedas de pontes, vazamento de barragens por cima das estruturas de contenção, danificação das vias, quedas de árvores, danos à rede elétrica, desmoronamento de casas e alagamentos em grandes áreas inundadas;
II - Que em decorrência dos danos causados pelo desastre, aproximadamente 1/5 da população foi afetada diretamente e dezenas de unidades habitacionais atingidas;
III - Que as fortes chuvas que se abateram sob o município acarretaram inúmeros prejuízos humanos e materiais;
IV - Que em decorrência dos danos, diversas famílias viram-se desabrigadas e sem estrutura de subsistência digna;
V - Que o município de Capitão Enéas, em virtude da extrema dificuldade financeira, não reúne condições para reparar, a curto e médio prazo, os danos causados pelas chuvas intensas que assolaram as regiões do município,
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência / Estado de Calamidade Pública no município de Capitão Enéas, de acordo com a solicitação da Defesa Civil, em conjunto com a Secretaria Municipal de Governo, e demais documentos pertinentes.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Governo, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;
Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Capitão Enéas – MG, 21 de dezembro de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador Geral Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:BAEE3373

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PROCESSO 128/2017

Processo 128/2017- Pregão Presencial 068/2017-SRP 003/2017-Objeto: Aquisição de água mineral, garrafão e suporte p/ água mineral para atender as secretarias municipais da prefeitura municipal de Capitão Enéas/MG–Credenciamento:12/01/2018-08:30-informações:email licitacaocapitaoeneas@gmail.com. Ou pelo fone (38) 3235-1001

LORENN SUSY ALMEIDA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:9EFE9A86

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PROC.129/2017

Processo 129/2017-Pregão Presencial 069/17-SRP 004/2017-Objeto: Aquisição de produtos cárneos para atender as secretarias municipais da prefeitura municipal de Capitão Enéas/MG – Credenciamento:12/01/2018-14:00 informações:email licitacaocapitaoeneas@gmail.com. Ou pelo fone (38) 3235-1001.

LORENN SUSY ALMEIDA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:D5BA8DFD

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PROC. 130/2017

Processo 130/2017 Pregão Presencial 070/2017-SRP 005/2017-Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais da prefeitura municipal de Capitão Enéas/MG–Credenciamento:15/01/2018-08:00-informações:email licitacaocapitaoeneas@gmail.com. Ou pelo fone (38) 3235-1001.

LORENN SUSY ALMEIDA CRUZ

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:66F7F848

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PROC. 131/2017

Processo 131/2017 Pregão Presencial 071/2017-SRP 006/2017-Objeto: Aquisição de hortifrutigrangeiros para atender as secretarias municipais da prefeitura municipal de Capitão Enéas/MG–Credenciamento:16/01/2018-08:15-informações:email licitacaocapitaoeneas@gmail.com. Ou pelo fone (38) 3235-1001.

LORENN SUZY ALMEIDA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:39EE9C7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

PAL Nº 035/2017 - TP Nº 004/2017 - CONTRATO Nº 044/ 2017
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: MARIA CRISTIANE AMARAL.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE FEIRANTES DOS POVOADOS/COMUNIDADES ATÉ A SEDE DESTE MUNICÍPIO.
VALOR ESTIMADO: R$ 42.952,00 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:2BE649AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2017

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

PAL Nº 035/2017 - TP Nº 004/2017 - CONTRATO Nº 045/ 2017
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: MANOEL DE LOURDES BARROSO-ME.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE FEIRANTES DOS POVOADOS/COMUNIDADES ATÉ A SEDE DESTE MUNICÍPIO.
VALOR ESTIMADO: R$ 21.268,00 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:F252B180

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2017

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

PAL Nº 035/2017 - TP Nº 004/2017 - CONTRATO Nº 046/ 2017
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: VALQUÍRIA GONÇALVES LEMES
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE FEIRANTES DOS POVOADOS/COMUNIDADES ATÉ A SEDE DESTE MUNICÍPIO.
VALOR ESTIMADO: R$ 26.004,16 (VINTE E SEIS MIL E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:ECBE17EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2017

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

PAL Nº 035/2017 - TP Nº 004/2017 - CONTRATO Nº 047/ 2017
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: JOSÉ MOACIR VENTURA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE FEIRANTES DOS POVOADOS/COMUNIDADES ATÉ A SEDE DESTE MUNICÍPIO.
VALOR ESTIMADO: R$ 20.793,76 (VINTE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:C60324CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2017

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

PAL Nº 035/2017 - TP Nº 004/2017 - CONTRATO Nº 048/ 2017
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: JN TRANSPORTES
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE FEIRANTES DOS POVOADOS/COMUNIDADES ATÉ A SEDE DESTE MUNICÍPIO.
VALOR ESTIMADO: R$ 22.351,68 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:0A6667D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2017

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

PAL Nº 035/2017 - TP Nº 004/2017 - CONTRATO Nº 049/ 2017
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: ISAÍAS PEREIRA VENTURA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE FEIRANTES DOS POVOADOS/COMUNIDADES ATÉ A SEDE DESTE MUNICÍPIO.
VALOR ESTIMADO: R$ 20.748,00 (VINTE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:5B014C9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2017

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

PAL Nº 036/2017 - PP Nº 016/2017 - CONTRATO Nº 059/ 2017
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.

EMPRESA: JOSE MARIA DA SILVA 67969933653.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TRANSPORTE DE PACIENTE PARA REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE, COM VIAGENS DE IDA E VOLTA NO TRAJETO COMUNIDADE DE ABADIA - TREVO DE ABADIA, CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
VALOR ESTIMADO: R$ 11.610,00 (ONZE MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS)
VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:4F64894F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS PROCESSO LICITATÓRIO 099/2017 PREGÃO PRESENCIAL 061/2017

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 099/2017, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 061/2017. OBJETO: SELEÇAO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS - MG.
ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA 11/01/2018, ÀS 09:00 H, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE
WWW.CARMODEMINAS.MG.GOV.BR/W14/LICITA17 OU LICITACAO@CARMODEMINAS.MG.GOV.BR

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:E6E21E2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
1° TERMO ADITIVO - PL158/2017, TP 20/2017

SAAE-CARMO DO CAJURU – 1° TERMO ADITIVO - PL158/2017, TP 20/2017. Contratada: Proemget Engenharia Ltda. CNPJ: 02.924.887/0001-30.Objeto: Locação de retroescavadeira. Vigência 01/01/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:360F216D

SAAE
1° TERMO ADITIVO - PL 041/2017, CONVITE 05/2017

SAAE-CARMO DO CAJURU – 1° TERMO ADITIVO - PL 041/2017, CONVITE 05/2017. Contratada: Sett Engenharia e Consultoria Ltda - ME. CNPJ: 27.039.123/0001-92 Objeto: Prestação de serviço de consultoria ambiental na área de água e de esgoto. Vigência 01/01/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:8E2F8642

SAAE
1° TERMO ADITIVO - PL114/2017, CONVITE 11/2017

SAAE-CARMO DO CAJURU – 1° TERMO ADITIVO - PL114/2017, CONVITE 11/2017. Contratada: Mercury Assessoria e Sistemas Ltda EPP. CNPJ: 07.016.011/0001-09. Objeto: Prestação de serviços de assessoria em contabilidade e gestão pública. Vigência 01/01/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:8EF2A660

SAAE
1° TERMO ADITIVO PL39/2017, CONVITE 01/17

SAAE-CARMO DO CAJURU – 1° TERMO ADITIVO PL39/2017, CONVITE 01/17. Contratada: ASI Sistemas de Informação EIRELI.CNPJ: 11.396.933/0001-66. Objeto: Prestação de serviço de licença de uso e locação de Software de gestão pública. Vigência 01/01/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:D1CB1EB9

SAAE
2° TERMO ADITIVO - PL 22/2016, CONVITE 05/2016

SAAE-CARMO DO CAJURU – 2° TERMO ADITIVO - PL 22/2016, CONVITE 05/2016. Contratada: MGF Informática Ltda. CNPJ: 22.719.918/0001-28. Objeto: Contratação de empresa de informática para prestação de serviços técnicos especializados, com locação ou cessão de uso de sistema informatizado para o setor comercial. Vigência 01/01/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:14C6D17D

SAAE
2° TERMO ADITIVO - PL 27/2016, CONVITE 06/2016

SAAE-CARMO DO CAJURU – 2° TERMO ADITIVO - PL 27/2016, CONVITE 06/2016. Contratada: Kanal Bombas de Água Comércio e Prestação de Serviços Ltda ME. CNPJ: 07.084.244/0001-49. Objeto: Contratação de empresa especializada para efetuar serviços de limpeza e desinfecção dos poços artesianos dos distritos e comunidades rurais do SAAE. Vigência 01/01/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:47B23060

SAAE
4° TERMO ADITIVO - PL 22/2015, TP 09/2015.

SAAE-CARMO DO CAJURU – 4° TERMO ADITIVO - PL 22/2015, TP 09/2015. Contratada: HR Comércio e Serviços Ltda - ME. CNPJ: 08.859.038/0001-26. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para implantação, treinamento, suporte e manutenção com locação e fornecimento de materiais para sistema de automação, tele supervisão e telemetria nas unidades do sistema de abastecimento de água do SAAE. Vigência 01/01/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:984BE0C7

SAAE
4° TERMO ADITIVO - PL31/2014, CONVITE 09/2014

SAAE-CARMO DO CAJURU – 4° TERMO ADITIVO - PL31/2014, CONVITE 09/2014. Contratada: Araxá Ambiental Ltda. CNPJ: 03.417.494/0001-00. Objeto: Contratação de serviços de coleta e análise de água do município. Vigência 01/01/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:A8B88C6A

SAAE
1° TERMO ADITIVO - PL138/2017, TP16/2017

SAAE-CARMO DO CAJURU- 1° TERMO ADITIVO - PL138/2017, TP16/2017. Contratada: Nogueira e Castro Pavimentações Ltda - EPP. CNPJ: 24.964.134/0001-90. Objeto: Aquisição de CBUQ para aplicação a frio, com fornecimento parcelado, para ser entregue na sede do SAAE. Vigência 01/01/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:16E381C9

SAAE
5° TERMO ADITIVO – PL11/2013, EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2013

SAAE-CARMO DO CAJURU - 5° TERMO ADITIVO – PL11/2013, EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2013. Contratado: BANCO BRADESCO S.A. CNPJ: 60.746.948/0001-12. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARRECADAÇÃO DE CONTAS. Vigência 01/01/2018 até 31/01/2018.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:F78F2783

SAAE
5° TERMO ADITIVO – PL11/2013, EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2013

SAAE-CARMO DO CAJURU - 5° TERMO ADITIVO – PL11/2013, EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2013. Contratado: BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ: 00.000.000/0001-91. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ARRECADAÇÃO DE CONTAS. Vigência 01/01/2018 até 31/01/2018.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:36D8A345

SAAE
5° TERMO ADITIVO – PL11/2013, EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2013.

SAAE-CARMO DO CAJURU - 5° TERMO ADITIVO – PL11/2013, EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2013. Contratado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. CNPJ: 00.360.305/0001-04. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ARRECADAÇÃO DE CONTAS. Vigência 01/01/2018 até 31/01/2018.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:D172A204

SAAE
5° TERMO ADITIVO – PL11/2013, EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2013

SAAE-CARMO DO CAJURU - 5° TERMO ADITIVO – PL11/2013, EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2013. Contratado: COOPERATIVA DE CREDITO DE CARMO DO CAJURU LTDA – SICOOB CARMOCREDI CNPJ: 65.239.402/0001-99. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ARRECADAÇÃO DE CONTAS. Vigência 01/01/2018 até 31/01/2018.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:92BEDD54

SAAE
5° TERMO ADITIVO – PL11/2013, EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2013

SAAE-CARMO DO CAJURU - 5° TERMO ADITIVO – PL11/2013, EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2013. Contratado: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO CENTRAL E OETSE MINEIRO LTDA – SICOOB DIVICRED. CNPJ: 01.736.516/0002-42.Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ARRECADAÇÃO DE CONTAS. Vigência 01/01/2018 até 31/01/2018.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:E0A302BE

SAAE
6° TERMO ADITIVO – PL30/2013, CONVITE 15/2013

SAAE-CARMO DO CAJURU - 6° TERMO ADITIVO – PL30/2013, CONVITE 15/2013. Contratada: Marra e Cia Ltda - EPP. CNPJ: 25.933.409/0001-91. Objeto: Prestação de serviços de solda, torno e maçarico, e serviços de manutenção em conjunto moto-bombas dosadoras de produtos químicos. Vigência 01/01/2018 até 14/03/2018.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:75D1B333

SAAE
1º TERMO ADITIVO PL 63/2017, TOMADA DE PREÇO 06/2017

SAAE-CARMO DO CAJURU – 1º TERMO ADITIVO PL 63/2017, TOMADA DE PREÇO 06/2017. Contratada: Empreser – Empresa de prestação de Serviços Ltda. CNPJ: 19.268.374/0001-10. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de usinagem de CBQU, com fornecimento parcelado. Vigência 01/01/2018 até 12/04/2018.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:1307D8EC

SAAE
1º TERMO ADITIVO PL 107/2017, TOMADA DE PREÇO 09/2017

SAAE-CARMO DO CAJURU – 1º TERMO ADITIVO PL 107/2017, TOMADA DE PREÇO 09/2017. Contratada: Marla Construções Ltda ME. CNPJ: 04.082.411/0001-24. Objeto: Aquisição de material para construção. Para atender o presente termo aditivo o contrato passa a ser de R$106.490,71, devido aditamento de 25% no valor total do contrato.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:1C7092D4

SAAE
1º TERMO ADITIVO PL 13/2017, CONVITE 03/2017

SAAE-CARMO DO CAJURU – 1º TERMO ADITIVO PL 13/2017, CONVITE 03/2017. Contratada: Silvana Maria Rabelo. CNPJ: 05.847.859/0001-54. Objeto: Aquisição de produtos de panificação, com fornecimento parcelado. Vigência 01/01/2018 até 31/01/2018.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:8C9B1604

SAAE
1º TERMO ADITIVO PL 21/2017, CONVITE 03/2017.

SAAE-CARMO DO CAJURU – 1º TERMO ADITIVO PL 21/2017, CONVITE 03/2017. Contratada: Posto Cajuru Ltda EPP. CNPJ: 20.909.370/0001-53. Objeto: Aquisição de combustíveis, com fornecimento parcelado, visando o abastecimento da frota e equipamentos do Saae. Vigência 01/01/2018 até 31/01/2018

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:60135AD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 231/17 PP Nº. 104/17 SRP Nº 28/17.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para os veículos da Frota Municipal durante o exercício de 2018. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 12/01/18 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:921818F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 219/17 PP Nº. 102/17. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de publicidade em jornais para os diversos Setores da Administração. Empresa Vencedora: GUSTAVO ABIB BECHELANI MEIRELES MEI. Valor R$ 45.750,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:CCB4F0F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 157/2017 – MODALIDADE PREGÃO Nº 091/2017

O Município de Casa Grande, por meio de sua Pregoeira, torna público e oficializa a Anulação do Processo 157/2017, modalidade Pregão nº 091/2017.

AMANDA LAÍS DUTRA COSTA.
Pregoeira,

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:78B7ABDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA/MG -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - Processo Administrativo nº 652/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2017. A Prefeitura de Cássia/MG avisa aos interessados que foi Ratificado e Homologado o contrato para a realização de show musical durante as festividades do Final do Ano de 2017: Dupla Léo & Adriano no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2017, (domingo), com início previsto para 23h, com duração mínima de 2 1/2 horas (duas horas e meia), no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), na Praça Barão de Cambuí.

Cássia/MG, 26 de Dezembro de 2017

JOSE EDUARDO DE ALMEIDA
Secretario de Turismo e Lazer

MARCO LEANDRO ALMEIDA ARANTES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Costa Pampanini
Código Identificador:41DC632A

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA/MG -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017.

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - Processo Administrativo nº 0653/2017 - Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017. A Prefeitura de Cássia/MG avisa aos interessados que foi Ratificado e Homologado contrato com a empresa Editora Positivo Ltda, de CNPJ/MF sob o nº 79.719.613/0001-33 para o fornecimento de "Materiais Didático-Pedagógicos que Compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil para a Manutenção das Atividades da Educação Municipal", pelo Processo Administrativo nº 0653/2017 por Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017 pelo valor de R$ 582.216,00 (quinhentos e oitenta e dois mil duzentos e dezesseis reais).

Cássia/MG, 26 de Dezembro de 2017

MARCO LEANDRO ALMEIDA ARANTES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Costa Pampanini
Código Identificador:A1FF5909

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Prc. nº 037/2017 – Contratação Direta – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda. Objeto: renovação e prorrogação do contrato nº 023/2017, para a prestação de serviços por empresa especializada visando firmar parceria com o município, a fim de oferecer a ferramenta de pesquisas, elaboração de especificação técnica, termo de referência, consolidações e comparação de preços praticados pela administração pública, através do Banco de Preços. Valor: R$7.990,00. Vigência: 1º/01/2018 a 31/12/2018. Fund. legal: artigo 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 27 de dezembro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:D006B06A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 1º ADITIVO – RENOVAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 020/2017 – Dispensa nº 002/2017 - Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEP. Objeto: renovação e prorrogação do contrato nº 002/2017 de natureza contínua, para prestação de serviços ambulatoriais, exames e consultas especializadas, procedimentos cirúrgicos e transporte ambulância e UTI Móvel. Valor: R$600.000,00. Prazo: fica elastecido pelo período compreendido entre 1º/01/2018 até 31/12/2018. Fund. legal: artigo 57, inciso II, da Lei federal 8.666/1993.

Catas Altas 28 de novembro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:B4B63396

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 1º ADITIVO – RENOVAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 029/2017 – Pregão Presencial nº 010/2017 - Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: White Martins Gases Industriais Ltda. Objeto: renovação e prorrogação do contrato nº 025/2017 de prestação de serviços, de natureza contínua, para fornecimento de recarga de gás de oxigênio medicinal com comodato de cilindros, locação de carrinho para transporte e concentrador de oxigênio, com prestação de serviços de instalação, montagem e manutenção técnica preventiva e corretiva. Valor: R$46.674,00. Prazo: fica elastecido pelo período compreendido entre 1º/01/2018 até 31/12/2018. Fund. legal: artigo 57, inciso II, da Lei federal 8.666/1993.

Catas Altas 28 de novembro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:F07B0650

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL Nº 577/2017

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Catas Altas para o exercício financeiro de 2018.

O Povo do Município de Catas Altas/MG, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2018, no montante de R$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei nº 552, de 01 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal.

Parágrafo único - Integram a presente Lei os seguintes quadros:

I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;
II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;
III - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
IV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 2º - Respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir Créditos Suplementares, utilizando como recurso a anulação parcial ou total de dotação até o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do montante previsto nesta Lei, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964;
II – Abrir Créditos Suplementares, utilizando-se da totalidade do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme § 1º, I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964;
III – Abrir Créditos Suplementares, utilizando-se da totalidade do excesso de arrecadação, conforme § 1º II, § 2º e § 3º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964;
IV – Utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventuais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

Art. 3º - Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor em 1º (primeiro) de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 27 de dezembro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:4946FEFE

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL Nº 579 /2017

Dispõe sobre alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e contém outras providências.

O Povo do Município de Catas Altas/MG, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo de Metas Fiscais da Lei 552/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, passa a vigorar com a redação constante do Anexo I desta lei, denominado "Demonstrativo I – Metas Anuais".

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as
disposições em contrário.

Catas Altas, 27 de dezembro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:9465B722

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL Nº 578 /2017

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018-2021, e contém outras providências.

O Povo do Município de Catas Altas/MG, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, as diretrizes, os programas com seus respectivos objetivos e indicadores e as ações governamentais com suas metas.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual:

Anexo I – Diretrizes e Programas de Governo;
Anexo II – Os Programas, Objetivos e Metas para o Quadriênio 2018-2021;
Anexo III – As Metas e Prioridade referente a LDO.

Art. 2º. Os Programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, para efeito do art. 165, § 1º da Constituição Federal, são os integrantes desta Lei.

Art. 3º. Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são
estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 4º. A alteração ou a exclusão de programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico, ressalvado o disposto no § 8º deste artigo.

§ 1º. Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados à Câmara Municipal juntamente com a proposta orçamentária dos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

§ 2º. É vedada a execução orçamentária de programações alteradas enquanto não aprovados os projetos de lei previstos no *caput,* ressalvado o disposto no § 8º deste artigo.

§ 3º. A proposta de alteração ou inclusão de programas conterá, no mínimo:

I - diagnóstico do problema a ser enfrentado ou da demanda da sociedade a ser atendida;
II - identificação dos efeitos financeiros ao longo do período de vigência do Plano Plurianual.

§ 4º. A proposta de exclusão de programa conterá exposição das razões que a
justifiquem.

§ 5º. Considera-se alteração de programa:

I – adequação da denominação, dos objetivos, dos indicadores e do público-alvo;
II – inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias.

§ 6º. As alterações no Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta Lei.

§ 7º. Os códigos e os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem.

§ 8º. A inclusão e a alteração de ações de que trata o inciso II do § 5º deste artigo poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, desde que vinculadas a programa já existente no Plano Plurianual e não sejam necessárias as alterações de que trata o inciso I do § 5º deste artigo.

Art. 5º. Conforme disposto no art. 41 da Lei Municipal nº 552/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018), em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, excepcionalmente para o exercício financeiro de 2018, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal relativas ao exercício financeiro de 2018 são as previstas no anexo III desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Catas Altas, 27 de dezembro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:83EB9EB5

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 270/2017

Decreta ponto facultativo a partir das 12:00 horas no dia 29 de dezembro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DE CATAS ALTAS, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições administrativas que são facultadas, **DECRETA**:

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo a partir das 12:00 horas do dia 29 de dezembro, sexta-feira, em decorrência do feriado do Ano Novo em 01 de janeiro de 2018, segunda-feira, no âmbito da Prefeitura Municipal.
Art. 2º – Os serviços essenciais serão regulamentados pelos Secretários Municipais responsáveis por cada departamento, adotando as medidas necessárias.
Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 28 de dezembro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:4E21F3B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº PRC00410/2017 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº PRG 046/2017

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **046/2017**, cujo objeto é a **"**Contratação **de empresa especializada para concessão de licença de uso de software com prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e customizações para a área de Gestão de Saúde Pública Municipal",** sendo vencedora a empresa Vivver Sistemas Ltda com o valor Total de R$ 30.759,40 (trinta mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), conforme mapa de apuração.

Claraval/MG, 28 de dezembro de 2017.

LUIZ GONZAGA CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:D4C5E34E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº PRC00413/2017 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº PRG 047/2017

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **047/2017**, cujo objeto é a **"Implantação de registro de preços para fornecimento parcelado de combustíveis para manutenção dos veículos da frota municipal e veículos de convênio",** sendo vencedora a empresa Rio Canoas Comercio de Derivados de Petróleo Ltda *com o valor* R$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), conforme mapa de apuração.

Claraval/MG, 28 de dezembro de 2017.

LUIZ GONZAGA CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:628E036B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E HMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Claraval/MG avisa aos interessados que foi Ratificada e Homologada a **"Locação de imóvel localizado na Rua Joaquim Plácido Barbosa, nº 273, Centro, desta cidade de Claraval/MG, para dar sustento das atividades dos departamentos da Administração Municipal",** com a **Cooperativa de Cafeicultores e Agropecuaristas, CNPJ nº 54.772.017/0001-96**,

pelo valor total de R$ 72.000,00 com o devido processo de Dispensa de Licitação. Maiores informações: no site WWW.claraval.mg.gov.br, telefone (34) 3353-5200.

Claraval/MG, 28/12/2017

LUIZ GONZAGA CINTRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:4540639B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 005

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 005/2017

A Prefeitura Municipal de Conquista/MG torna público que, a partir desta data até 30/01/2018, estará **Contratação/Credenciamento de um abrigo para acolhimento de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, conforme Termo de Referência em anexo,** com periodicidade a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, obedecendo ao limite previsto no artigo 57, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, desde que atendam os pré-requisitos necessários, previstos na mesma Lei, dependendo sempre da expressa aceitação da Prefeitura Municipal de Conquista/MG.
Não será admitido o credenciamento fora do prazo e condições estabelecidos neste Aviso, podendo no estrito interesse da Administração, aceitá-lo em outra época, o que consistirá em exceção extraordinária.
- Valor estimado **R$118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais)**
Encontram-se à disposição dos interessados no horário das 9:00 às 16:00 horas no Departamento de Licitação desta Prefeitura, situado à Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro ou sua solicitação através do e-mail
www.licitacao@conquista.com.br) ou pelo fone/fax (34) 3353-1227 opção 07, nesta cidade, relação dos documentos necessários para habilitação, bem como o Edital do Termo de Credenciamento.

Conquista/MG, 28 de DEZEMBRO de 2017.

SILENE DAS GRAÇAS DA S. ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:2FBB7E59

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **AIR LIQUIDE BRASIL – LTDA.**

OBJETO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 1º DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018, CONFORME ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

PRAZO: **DE 01 DE JANEIRO DE 2018 ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2015.**

CONQUISTA/MG, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:73A8B14D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **MEDICINA ESPECIALIZADA AMUI LTDA ME.**

OBJETO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 1º DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018, CONFORME ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

PRAZO: **DE 01 DE JANEIRO DE 2018 ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

LICITAÇÃO: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2015.**

CONQUISTA/MG, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:6C2FE39B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **COMERCIAL ELETRO FONTE LTDA.**

OBJETO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, A FIM DE MAJORAR AS QUANTIDADES LÁ MENCIONADAS, CONFORME PREVISÃO CONTIDA NO ART. 65, §1º DA LEI 8.666/93, PERFAZENDO O VALOR DE R$ 3.437,20 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), CONFORME TABELA ABAIXO:**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Valor Item	Valor Total
03	22 UN	CASCATA SNOW FALL (CHUVA DE NEVE) DE 240 LÂMPADASVOLTAGEM BIVOLT/60Hz COM DIMENSÕES DE ALTURA 50 CM, CORDÃO COM 2,90 METROS, SENDO DE LED BRANCO FRIO EM CRISTAL TRANSPARENTE, COM 08 TUBOS CADA CORDÃO. MARCA: LED	R$ 130,00	R$ 1.300,00
07	3000 MT	MANGUEIRA TRANSPARENTE LED BRANCO FRIO COM 5 CONECTORES ,LEDS DE ALTO BRILHO BIVOLTS 110/220. MARCA: LED	R$ 6,85	R$ 2.137,20
TOTAL				**R$ 3.437,20**

VALOR: **R$ 3.437,20 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 136/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017.**

CONQUISTA/MG, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:AE0CC3DE

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA		AGÊNCIA	CONTA	VALOR
27/12/2017	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 549.682,43
27/12/2017	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 12.924,44
27/12/2017	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 58,21

Conquista, 27 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:3231A8D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 69/2017

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 69/2017, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de equipamentos para implantação e instalação de academia ao ar livre em diversas praças no município. Data: 18/01/2018 às 08h00min. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

LUCAS WESLEI
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:5CEC4D16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 64/2017

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público a terceira retificação do Pregão Presencial nº 64/2017, cujo objeto é a aquisição de material gráfico para atender as diversas secretarias municipais. Nova Data: 17/01/2018 às 08h00min. Edital retificado disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

LUCAS WESLEI
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:E9435E2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/2016

AVISO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 37/2016

Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 37/2016 – Data da assinatura: 28/12/2017 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: LARISSA DA SILVA AGUIAR SANTOS - Processo Administrativo nº 29/2016 – Modalidade: Dispensa N° 05/2016 - Objeto: Locação de imóvel pela secretaria de cultura para funcionamento de telecentro, alterando a vigência para 31 de Dezembro de 2018.

Valor Total: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) pelo prazo de 12 meses.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:367A74EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 20/2016, Tomada de Preços 01/2016. OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em administração pública, organização e métodos, rotinas e procedimentos administrativos, gestão administrativa, financeira e orçamentária, patrimonial e contábil; assessoria ao controle interno; acompanhamento e verificação do cumprimento das obrigações prevista na Lei de responsabilidade fiscal; assessoria quanto aos atos de admissão e movimentação de pessoal; assessoria quanto à regularidade e legitimidade da despesa; assessoria e consultoria na elaboração dos instrumentos de planejamento público. Assessoria quanto à elaboração de peças de defesas e o acompanhamento dos processos de interesse do município junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**. Vencedor: INSTITUTO MINEIRO DE ADMINISTRAÇÃO & NEGÓCIO LTDA, CNPJ nº 38.736.849/0001-09**. Fica aditada a *Cláusula TERCEIRA* do contrato inicial prorrogando sua vigência para 31 de dezembro de 2018.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

Coronel Xavier Chaves, 28 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:168F988A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 372, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

"CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE OS CANDIDATOS QUE MENCIONA APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA - EDITAL Nº 01/2017"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do

Concurso Público, Edital nº 01/2017, homologado através do Decreto nº 352, de 15 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e convocados os candidatos a seguir indicados para tomarem posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto:

CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	
1º lugar	José Gabriel Elias
2º lugar	Marcos Martins Garcia Coelho

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (CRAS)	
1º lugar	Carina Fernanda Lopes de Araujo

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES (DIST. DE CACHOEIRINHA)	
1º lugar	Paulo César Ferreira Viana
2º lugar	Alexsandra Fernandes
3º lugar	Sara Ribeiro Papas
4º lugar	Leilimar Antônia Corrêa

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES (SEDE)	
1º lugar	Bárbara Luzia Afonso de Faria

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS (SEDE)	
1º lugar	Sheila Maria Pinto Souza
2º lugar	Bernardo Costa Leão
3º lugar	Mariana Gontijo Ferreira
4º lugar	Lucimaura da Silva Adriano

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUC. CRECHE (DIST. CACHOEIRINHA)	
1º lugar	Milena Itla Rodrigues Almeida Pains
2º lugar	Lorrayne Cristina Valeriano Carvalho Resende
3º lugar	Cínthia Mara Elias Corrêa
4º lugar	Priscila Maria da Silva
5º lugar	Jéssica Silva Oliveira
6º lugar	Micaela Evangelista Rosa

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUC. CRECHE	
1º lugar	Denise Reis Afonso

CARGO: COORDENADOR DO CRAS	
1º lugar	Wellington Luiz Oliveira

CARGO: MOTORISTA VEÍCULO LEVES	
1º lugar	Luciano Gleine Teotonio
2º lugar	Marcos Martins Garcia Coelho
3º lugar	Aleixo Nélio Garcia Júnior
4º lugar	Juliano Martins Izidoro

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	
1º lugar	Wanderson Coelho da Silva
2º lugar	Gleino Aparecido Rosa Ribeiro

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS (DIST. CACHOEIRINHA)	
1º lugar	Marcos Antônio Silva

CARGO: NUTRICIONISTA ESCOLAR	
1º lugar	Kellen Junqueira Rodrigues

CARGO: PEB – PEB (CACHOEIRINHA)	
1º lugar	Maria das Dores da Silva
2º lugar	Paulo César Ferreira Viana

CARGO: PSICOLOGO CRAS	
1º lugar	Helder Clério dos Santos Cardoso

CARGO: SECRETARIO ESCOLAR	
1º lugar	Tássia Aparecida de Carvalho

CARGO: SUPERVISOR PEDAGOGICO	
1º lugar	Simone Maria de Carvalho Sousa

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (CRAS)	
1º lugar	Maria Bethânia Alvarenga dos Santos

Art. 2º. O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º. No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
I - laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, de posse dos seguintes exames, os quais poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA;
II - original e fotocópia de comprovante de residência;
III - original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
IV - original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
V - original e fotocópia do CPF;
VI - original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
VII - 2 fotografias 3x4 recentes;
VIII - original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
IX - original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
X - original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
XI - declaração de bens que constituam seu patrimônio;
XII - declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Art.4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 27 de dezembro de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:2ADAE2C0

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 373, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

"CONVOCA PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA - EDITAL Nº 01/2017"

O Prefeito do Município de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público, Edital nº 01/2017, homologado através do Decreto nº 339, de 07 de junho de 2017

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos a seguir indicados para comparecerem à Prefeitura Municipal no prazo máximo de 15 (quinze), a contar da data da publicação deste Decreto, para assinar contrato no emprego público em que logrou aprovação:

EMPREGO PÚBLICO: ACS (PSF DIST DE CACHOERINHA)	
1º lugar	Jairo Brajão
2º lugar	Lorena Lúcia dos Reis

EMPREGO PÚBLICO: MONITOR DE INFORMÁTICA	
1º lugar	Jhon Paulo de Oliveira Marins

EMPREGO PÚBLICO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	
1º lugar	Stephany Danielle Rosa Leandro

Art. 2º - O candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sejam:
I - laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA**, de posse dos seguintes exames, os quais poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA;
II - original e fotocópia de comprovante de residência;
III - original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
IV - original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
V - original e fotocópia do CPF;
VI - original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
VII - 2 fotografias 3x4 recentes;
VIII - original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
IX - original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
X - original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício da função pública (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
XI - declaração de bens que constituam seu patrimônio;
XII - declaração de que não infringe o art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 27 de dezembro de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:798536D1

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 623, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto no Artigo 85 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a partir de 01 de janeiro de 2018, aos Servidores abaixo relacionados:

• Afraides Borges Teixeira - referente ao per. aquis. 2016/2017;
• Ana Cristina Malaquias - referente ao per. aquis. 2017/2018;
• Antônio Marcelo Pereira- referente ao per. aquis. 2016/2017;
• Dalva Maria de Oliveira - referente ao per. aquis. 2017/2018;
• Débora Cristina Rocha - referente ao per. aquis. 2016/2017;
• Delvani de Assis Rocha - referente ao per. aquis. 2016/2017;
• Edsonina Aparecida Correa - referente ao per. aquis. 2017/2018;
Ehekatl Murillo Brito - referente ao per. aquis. 2016/2017;
• Eni das Graças Melo Correa - referente ao per. aquis. 2017/2018;
• Gláucia Aparecida de O. Rocha - referente ao per. aquis. 2017/2018;
• Iraiza do Rosário Ferreira- referente ao per. aquis. 2016/2017;
• José Bolivar Pereira - referente ao per. aquis. 2016/2017;
• José de Assis Caetano - referente ao per. aquis. 2014/2015;
• Jussara Glaucia G. Figueiredo Pereira - referente ao per. aquis. 2017/2018;
• Lúcia Aparecida de Souza - referente ao per. aquis. 2014/2015;
Marco Antônio Pereira de Carvalho - referente ao per. aquis. 2016/2016;
Marcos Antônio Pereira - referente ao per. aquis. 2016/2017;
Maria Aparecida Rocha - referente ao per. aquis. 2016/2017;
• Maria do Carmo Carvalho Oliveira - referente ao per. aquis. 2017/2018;
• Maria Heloisa da Silva - referente ao per. aquis. 2016/2017;
• Maria Izabel dos Reis - referente ao per. aquis. 2016/2017;
• Maria Marli da Costa - referente ao per. aquis. 2016/2017;
• Marilda Afonsa Miranda Ferreira - referente ao per. aquisitivo 2016/2017;
• Marta Nolasco de Carvalho Silva - referente ao per. aquis. 2016/2017;
• Rosângela Afonso Duarte - referente ao per. aquis. 2017/2017;
• Rosenir Aparecida Cardoso Pereira - referente ao per. aquis. 2017/2018;
• Simone Maria de Carvalho Souza - referente ao per. aquis. 2016/2017;
• Sheila Aparecida Silva - referente ao per. aquis. 2016/2017;
• Virgínia Márcia da Silva Ribeiro - referente ao per. aquis. 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 28 de dezembro de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:A5955B2F

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 624, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AS SERVIDORAS PÚBLICAS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com os Artigos 76 e 77 da Lei nº 801/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares referente ao período aquisitivo 2017/2018, a partir de 01 de janeiro de 2018, às Servidoras abaixo relacionadas:

Amanda Bárbara Garcia;
Cláudia Aparecida C. Gontijo;
Delma da Costa Gontijo Ferreira;
Diana Zucco Bernardes;
Esimone Ferreira Ribeiro;
Irlene Maria de Carvalho;
Jacqueline Bernardes Estevam Afonso;
Joana Darc Cardoso Pereira;
Joana Darc de Souza Rocha;
Leila Maria Teixeira;
Maisa Aparecida de O. Crescêncio;
Maisa Aparecida de O. Crescêncio;
Márcia Ferreira Duarte;
Margarete Aparecida Pereira;
Maria Aparecida C. Pereira;
Maria das Dores C. Garcia;
Maria das Dores da Silva;
Maria de Fátima Moreira;
Maria de Lourdes Costa;
Maria do Rosário de Paula;
Maria Nazaré Teixeira Mesquita;

Maria Nazaré Teixeira Mesquita;
Marina Aparecida Afonso;
Marlene de Oliveira;
Marlene do Rosário M. de Souza;
Olivia Maria Garcia;
Rosinei Afonso
Rosinei de Paula Salgado;
Shirlei Aparecida Capanema Costa Ribeiro;
Sônia Maria Rocha;
Valéria de Oliveira Ferreira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 28 de dezembro de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:00323B3F

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 625, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto no Artigo 85 da Lei n.o 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a partir de 01 de janeiro de 2018, aos Servidores abaixo relacionados:

• Marta Helena Rosa - referente ao per. aquis. 2014/2015;
• Vicente de Paulo Moreira - referente ao per. aquis. 2015/2016;
• Carlos Alberto da Silva- referente ao per. aquis. 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 28 de dezembro de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:0564BD92

SETOR DE LICITAÇAO
PORTARIA Nº 622, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

"HOMOLOGA PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO PÚBLICO"

Considerando que o Sr. Jorge Ricardo Crescêncio Pereira, após ter sido convocado para nomeação e posse no Cargo de Provimento Efetivo de Vigilante, apresentou pedido de desistência,

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar para todos os efeitos legais, o pedido de desistência à nomeação e posse no Cargo de Provimento Efetivo de Vigilante, apresentado pelo Sr. Jorge Ricardo Crescêncio Pereira.

Art. 2º - Fica declarado em caráter irrevogável a perda do direito à nomeação e posse do concursado, Sr. Jorge Ricardo Crescêncio Pereira, no Cargo de Provimento Efetivo de Vigilante, em virtude do pedido de desistência por ele apresentado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 21 de dezembro de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

DÉBORA ZUCCO BERNARDES DE CARVALHO
Dir.Dep.Mun.Administração

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:D430EF32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 036/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 050/2017.

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 036/2017, Processo Administrativo N° 050/2017, de contratação de empresa especializada para prestação de serviço assessoria e consultoria técnica contábil com fornecimento de software firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **L & C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA- EPP** Valor total estimado de R$ 38.700,00 (Trinta e oito mil e setecentos reais). Assinatura: 28/12/2017.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:CABA5B4D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 276/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de ferragem para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$3.993,60. Data: 20/12/2017 **– Parte: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA - ME – CNPJ: 20.776.241/0001-34.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:270D8085

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.288, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

DEFINE O CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURVELO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Prefeito de Curvelo, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e tendo em vista o disposto no art. 211 da Lei Complementar nº 118, de 27 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O Calendário Tributário do Município de Curvelo fica fixado na forma abaixo:
I - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU, TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - TCRS E, PARA IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS, A CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP:

PARCELAS	VENCIMENTO	DESCONTO
Cota Única	16/04/2018	20% desconto
Cota Única	15/05/2018	Sem desconto
1ª	15/05/2018	
2ª	15/06/2018	

3ª	16/07/2018	
4ª	15/08/2018	
5ª	17/09/2018	
6ª	15/10/2018	
7ª	19/11/2018	
8ª	17/12/2018	

II - TAXA DE FISCALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – TFLF E IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS (anual):

PARCELAS	VENCIMENTO	DESCONTO
Cota Única	16/04/2018	7% desconto
Cota Única	15/05/2018	Sem desconto
1ª	15/05/2018	
2ª	15/06/2018	
3ª	16/07/2018	

III - TAXA DE CUSTO DE GERENCIAMENTO OPERACIONAL - TCGO:

PARCELAS	VENCIMENTO	DESCONTO
1ª	30/05/2018	-
2ª	31/10/2018	-

Art. 2o Os prazos para reclamações, requerimentos de isenções e reconhecimento de imunidades deverá ser de 20 (vinte) dias corridos antes da data do vencimento da primeira parcela ou cota única do tributo.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 28 de dezembro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C4CFB868

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.289, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

REGULAMENTA A NOTIFICAÇÃO, A RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO, A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU -, DA TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - TCRS -, E DA CONTRIBUIÇÃO PARA MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP - REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2018.

O Prefeito de Curvelo, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 118, de 27 de setembro de 2017,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA NOTIFICAÇÃO

Art. 1º Os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU -, da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos - TCRS -, e, no caso de imóveis não edificados, da Contribuição para a Manutenção e Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP -, serão notificados dos respectivos lançamentos por meio do envio das guias de recolhimento conjuntas para o endereço de correspondência constante do Cadastro Imobiliário.

CAPÍTULO II
DA APURAÇÃO

Art. 2º Nos termos dos arts. 32, 55 e 56, combinados com o art. 65 da Lei Complementar nº 118, de 27 de setembro de 2017, para fins de apuração e lançamento do IPTU do exercício de 2018, serão utilizados os valores venais do terreno a que se refere o art. 57 e Anexo II e os valores venais para a edificação a que se refere o art. 58, §§ 1o e 2o da referida Lei, dos imóveis lançados para os quais não houve alteração de características constantes do Cadastro Imobiliário no decorrer do exercício.
Parágrafo único. Nos termos do art. 334 da Lei Complementar nº 118, de 2017, para a apuração do IPTU de 2018, fica concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) nos valores venais para terrenos e edificações citadas no *caput* deste artigo.

CAPÍTULO III
DOS PRAZOS PARA PAGAMENTO

Art. 4º O prazo para o pagamento do IPTU, da TCRS e, no caso de imóveis não edificados, da CIP, todos relativos ao exercício de 2018, expira em 16 de abril de 2018.
§ 1º O contribuinte poderá optar pelo parcelamento do valor dos tributos referidos no *caput em parcela única, sem desconto, até o dia 15 de maio de 2018 ou,* em até 08 (oito) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento em 15 de maio de 2018, 15 de junho de 2018, 16 de julho de 2018, 15 de agosto de 2018, 17 de setembro de 2018, 15 de outubro de 2018, 19 de novembro de 2018 e 17 de dezembro de 2018, podendo ser pagas até o primeiro dia útil seguinte quando no dia do vencimento não houver expediente nas agências bancárias localizadas no Município de Curvelo.
§ 2º O prazo para pagamento das parcelas encerra-se em 28 de dezembro de 2018.

CAPÍTULO IV
DAS TAXAS E DA CONTRIBUIÇÃO LANÇADAS E COBRADAS EM CONJUNTO COM O IPTU/2018

Art. 5º A TCRS, calculada com base no custo total do serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos, apurado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e no número de economias sujeitas à sua cobrança, constante do Cadastro Imobiliário, terá os valores previstos nos Anexos I e II do Decreto nº 3.276, de 21 de dezembro de 2017, apurado no período de janeiro a dezembro de 2017, nos termos do art. 175 da Lei Complementar nº 118, de 2017, e na forma prevista neste Decreto.
Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto considera-se economia a unidade de núcleo familiar, atividade econômica ou institucional, distinta em um mesmo imóvel.

Art. 6º Nos termos dos §§ 1o e 2o do art. 201 da Lei Complementar nº 118, de 2017, a CIP corresponderá a:
I - R$ 6,00 (seis reais), por mês ou fração, para lotes com até 15 metros lineares de testada;
II - R$ 9,00 (nove reais), por mês ou fração, para lotes acima de 15 até 25 metros lineares de testada;
III - R$ 12,00 (doze reais), por mês ou fração, para lotes acima de 25 metros lineares de testada.
§ 1o Em lotes com mais de uma testada será considerada a testada maior para efeito de cálculo da contribuição.
§ 2o O valor da CIP incidente sobre os imóveis edificados, determinado em conformidade com a Tabela do art. 201 da Lei Complementar nº 118, de 2017, é lançado e cobrado na Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica da Cemig Distribuição S.A., na forma autorizada pelo art. 202 da referida Lei.

CAPÍTULO V
DO DESCONTO PELO PAGAMENTO ANTECIPADO

Art. 7º Os contribuintes terão desconto de 20% (vinte por cento) no pagamento referente ao adiantamento integral das 08 (oito) parcelas, realizado à vista até o dia 16 de abril de 2018.
§ 1º O crédito relativo às parcelas vencidas ou recolhidas antecipadamente pelo contribuinte será efetivado em observância à ordem crescente do número de parcelas não pagas.
§ 2º O prazo previsto no *caput* é peremptório, não sendo concedido o desconto para os pagamentos efetuados após o dia 16 de abril de 2018,

ainda que seja instaurado tempestivamente processo tributário administrativo de reclamação contra os tributos ou que, em razão de revisão de ofício com efeitos retroativos, haja majoração do valor originalmente lançado.

CAPÍTULO VI
DA RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO E DO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

Seção I
Disposições Gerais

Art. 8o O prazo para a apresentação de reclamação contra o lançamento e requerimento de benefícios do IPTU/2018, bem como das taxas e contribuição com ele lançadas e cobradas, será de 23 de março a 13 de abril de 2018, e o resultado, apurado por meio de processo administrativo, será lançado no exercício em que a reclamação ou o requerimento foram protocolizados.

Art. 9º A reclamação e o requerimento de que trata este Decreto deverão ser apresentados pelo titular do imóvel constante do Cadastro Imobiliário ou pelo beneficiário da isenção requerida.
§ 1º O reclamante ou o requerente deverá se identificar no ato da abertura do processo administrativo mediante a apresentação de documento de identidade original ou por meio de cópia autenticada.
§ 2º A reclamação ou o requerimento de pessoa jurídica deverá ser apresentado por seu representante legal, cujos poderes concernentes à representação deverão estar contidos nos respectivos atos constitutivos e, se for o caso, em suas alterações.
§ 3º Quando a reclamação for apresentada pelo cessionário do imóvel, será necessária a apresentação do original do contrato de cessão acompanhado da cópia para conferência pelo agente público ou de cópia autenticada, no qual conste a transferência do ônus do pagamento dos tributos, de que trata este Decreto, para o cessionário.
§ 4º Os atos praticados por intermédio de procuradores deverão ser instruídos com procuração assinada pelo titular do imóvel reclamante ou do requerente, concedendo poderes específicos ao representante para reclamar contra o lançamento, requerer a isenção ou juntar documentos.
§ 5º A titularidade ou a representatividade do reclamante ou do requerente deverá ser comprovada mediante a apresentação do documento original acompanhado da cópia para conferência do agente público municipal no ato da protocolização, nos termos do art. 11 deste Decreto, ou por meio de apresentação de cópia autenticada e serão juntadas aos respectivos processos administrativos.

Art. 10. No ato de protocolização da reclamação ou do requerimento de benefícios, deverá ser apresentada a guia do IPTU ou indicação precisa do índice cadastral, bem como a documentação pertinente à matéria discutida, a critério do fisco.
§ 1º No caso de o reclamante ou requerente não apresentar a documentação necessária, será emitido Termo de Solicitação a ser atendido no prazo de 30 (trinta dias), podendo ser prorrogado, desde que solicitada prorrogação, por escrito e justificadamente, antes de expirado o prazo estabelecido no referido Termo.
§ 2º A falta de apresentação da documentação necessária à instrução da reclamação ou do requerimento resultará no indeferimento e no arquivamento do processo a que deu origem ou na sua conversão em procedimento de ofício, a critério da autoridade fazendária.
§ 3º Na instrução processual da reclamação ou do requerimento serão apreciados todos os critérios com base nos quais o lançamento foi efetivado, ainda que não tenham sido objeto da reclamação ou do requerimento.
§ 4º Nos casos em que o lançamento for integralmente mantido, não caberá nova apreciação pelo fisco, salvo quando suscitado fato não provado ou não apreciado na instrução anterior, a critério da autoridade fazendária responsável pela apuração.
§ 5º Nos casos em que houver revisão do lançamento, somente será admitida nova reclamação contra a parte alterada, desde que esta não tenha sido objeto da reclamação ou do requerimento inicial.
§ 6º No caso de reclamação tempestiva promovida por uma ou algumas unidades autônomas de edifícios condominiais, serão processadas, de ofício, para as demais unidades, a partir do exercício em que foi interposta a reclamação, as alterações de lançamento referentes a elementos que se relacionem, indistintamente, com todas as unidades do condomínio.
§ 7º As reclamações contra lançamento e os requerimentos de isenção deverão ser protocolizadas no Departamento de Tributação e Arrecadação – Secretaria Municipal de Fazenda, à Avenida Dom Pedro II, nº 487, Centro, não sendo admitida a apresentação por via postal, eletrônica (inclusive e-mail) ou por fax, ainda que a petição seja referente ao andamento ou resultado da reclamação ou requerimento inicial.
§ 8º As informações quanto ao andamento dos processos de reclamação, requerimento de benefício ou remissão deverão ser solicitadas ao Departamento de Tributação e Arrecadação - Secretaria Municipal de Fazenda ou na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.curvelo.mg.gov.br .

Art. 11. Os documentos exigidos para a instrução dos processos administrativos de reclamação ou de requerimento de que trata este Decreto deverão ser apresentados no original, acompanhados das respectivas cópias para conferência pelo agente público municipal, podendo ser substituídos por cópias autenticadas.

Art. 12. A reclamação contra o valor venal atribuído à unidade condominial deverá ser instruída, no ato da protocolização, com informações precisas, sob responsabilidade do reclamante, quanto à área privativa correspondente ao imóvel em questão.
§ 1º A autoridade fazendária responsável pelo lançamento, quando da análise do processo administrativo de reclamação e julgando necessário e indispensável à determinação do valor venal, poderá solicitar a apresentação da convenção de condomínio registrada em Cartório de Registro de Imóveis da circunscrição do imóvel, acompanhada de cópia para conferência pelo agente público municipal, ou cópia autenticada, podendo tal documento ser substituído por outro desde que possibilite a comprovação inequívoca da área privativa informada.
§ 2º A não apresentação do documento de que trata o § 1º deste artigo, no prazo estabelecido na solicitação, implicará no indeferimento da reclamação.

Seção II
Das Reclamações contra o lançamento das Taxas e da Contribuição lançadas e cobradas em conjunto com o IPTU/2018

Art. 13. Para a revisão do lançamento da TCRS deverão ser informados pelo reclamante o número total de economias existentes no lote, ainda que não ocupadas, a frequência do serviço de coleta ou a inexistência deste serviço, se for o caso, ou a indicação precisa do erro existente no lançamento.

Art. 14. Para revisão do lançamento da CIP será exigida fatura de fornecimento de energia elétrica, correspondente ao imóvel para o qual se pleiteia a revisão.

Seção III
Das Isenções

Art. 15. Fica isento do IPTU do exercício de 2018 as edificações residenciais cujo valor do imposto não ultrapasse o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), e desde que constitua o único imóvel do contribuinte, conforme art. 77, VI da Lei Complementar nº 118, de 2017.
Parágrafo único. A isenção referida neste artigo não se aplica ao imóvel identificado como vaga de garagem.

Art. 16. Fica isento do IPTU, das taxas e contribuições que com ele são lançadas e cobradas o imóvel em processo de desapropriação que tenha sua posse transferida ao ente público expropriante em cumprimento de decisão judicial ou por acordo administrativo, conforme art. 77, V da Lei Complementar nº 118, de 2017:
§ 1º Para fazer jus à isenção, o requerente deverá apresentar, no ato da protocolização:
I - despacho judicial de imissão provisória na posse, expedido pelo Juízo responsável pela condução da ação de desapropriação ou termo administrativo de imissão provisória na posse, expedido pelo ente

expropriante, com o qual se tenha firmado acordo amigável para recebimento da indenização e desocupação do imóvel desapropriado;
II - lei, decreto ou ato declaratório de necessidade ou utilidade pública ou de interesse social para fins de desapropriação pelo Estado ou União.
§ 2º Os efeitos da isenção prevista neste artigo cessarão nos seguintes casos:
I - quando a propriedade do imóvel for definitivamente transferida ao ente público expropriante na forma da lei civil.
II - na eventualidade de o imóvel retornar para a posse do proprietário ou terceiro caso a desapropriação não se concretize.

Art. 17. Fica isento do IPTU o imóvel tombado pelo Município por meio de deliberação de seus órgãos de proteção do patrimônio histórico, cultural e artístico, sempre que mantidos em bom estado de conservação, conforme laudo emitido pelo Departamento de Cultura e Patrimônio, nos termos do art. 28, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.895, de 15 de dezembro de 2014.
Parágrafo único. O titular do imóvel poderá apresentar o requerimento diretamente ao Departamento de Cultura e Patrimônio, que deverá observar, para a respectiva abertura do processo administrativo de isenção, todas as condições estabelecidas neste Decreto.

Art. 18. Fica isento do IPTU o imóvel edificado, ocupado como templo de qualquer culto por entidade religiosa com imunidade reconhecida pela unidade administrativa fazendária competente e que desenvolva atividades socioassistenciais, nos termos do art. 222, II da Lei Complementar nº 118, de 2017.
§ 1º Para fazer jus à isenção o requerente deverá protocolizar o requerimento no prazo de 23 de março a 13 de abril de 2018, instruído com a declaração de ocupação do imóvel.
§ 2º Para efeito deste artigo, consideram-se atividades socioassistenciais a doação de produtos alimentícios, de higiene e de vestuário ou a prestação habitual e gratuita de serviços destinados e vinculados a pelo menos um dos seguintes setores:
I - amparo e proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
II - habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiência;
III - integração do indivíduo ao mercado de trabalho;
IV - subsistência de pessoas carentes.
§ 3º Não descaracterizam a gratuidade a que se refere o § 2º as contribuições pecuniárias efetuadas voluntariamente pelos assistidos para garantir a manutenção das atividades socioassistenciais da entidade.
§ 4º O deferimento da isenção fica condicionado à comprovação, mediante vistoria, da ocupação efetiva do imóvel edificado pelo templo da entidade requerente.
§ 5º A unidade administrativa fazendária competente para a concessão poderá solicitar da requerente a apresentação de outros documentos que julgar necessários para comprovação da efetiva ocupação de que trata o § 1o deste artigo.

Art. 19. Fica isento do IPTU o imóvel edificado, ocupado por entidade de assistência social ou de educação sem fins lucrativos, regularmente registrada no respectivo conselho setorial, nos termos do art. 222, da Lei Complementar nº 118, de 2017.
§ 1º Para fazer jus à isenção o requerente deverá protocolizar o requerimento no prazo de 23 de março a 13 de abril de 2018, que deve ser instruído com a declaração de ocupação do imóvel e documentos comprobatórios dos requisitos do § 3o da Lei Complementar nº 118, de 2017.
§ 2º O deferimento da isenção fica condicionado à comprovação, mediante vistoria, da ocupação efetiva do imóvel edificado pela entidade requerente, para o exercício das atividades vinculadas às finalidades institucionais.
§ 3º A unidade administrativa fazendária competente para a concessão poderá solicitar da requerente a apresentação de outros documentos que julgar necessários para comprovação da efetiva ocupação de que trata o § 1º *deste artigo*

Art. 20. Fica isento do IPTU o imóvel adquirido através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - por mutuário com renda familiar mensal de até 06 (seis) salários mínimos, consoante o disposto no art. 6o, e § 1o e art. 7o da Lei Complementar nº 70, de 18 de junho de 2010.

Art. 21. Ficam isentos do IPTU, de acordo com o art. 77 da Lei Complementar nº 118, de 2017, desde que cumpridas as exigências legais:
I - o imóvel pertencente a particular, quando cedido gratuitamente, em sua totalidade para uso exclusivo da União, dos Estados, do Distrito Federal ou do Município, ou de suas Autarquias;
II - o imóvel pertencente à agremiação desportiva licenciada e filiada à Federação Esportiva Estadual, quando utilizado efetiva e habitualmente no exercício das suas atividades sociais;
III - o imóvel pertencente ou cedido gratuitamente à sociedade ou instituição sem fins lucrativos, que se destine a congregar classes patronais ou trabalhadoras, com a finalidade de realizar sua união, representação, defesa, elevação de seu nível cultural, físico ou recreativo;
IV - o imóvel pertencente à sociedade civil sem fins lucrativos, destinado ao exercício de atividades culturais, recreativas ou esportivas;
§ 1º Para fazer jus à isenção o requerente deverá protocolizar o requerimento no prazo de 23 de março a 13 de abril de 2018, que deve ser instruído com a declaração de ocupação do imóvel.
§ 2º Para fazer jus à isenção referida no inciso I deste artigo, no ato da protocolização o requerente deverá apresentar cópia autenticada e com firmas reconhecidas do instrumento de cessão vigente na data da ocorrência do fato gerador do IPTU, ou que contenha cláusula de indeterminação do seu prazo de vigência, por meio do qual se comprove a efetiva ocupação do imóvel pela administração pública.
§ 3º Para fazer jus à isenção referida nos incisos II, III e IV deste artigo, no ato da protocolização o requerente deverá apresentar:
I - cópia autenticada do ato de constituição da respectiva entidade;
II - em caso de imóvel não pertencente à entidade contemplada pela isenção, cópia autenticada e com firmas reconhecidas do instrumento de cessão vigente na data da ocorrência do fato gerador do IPTU ou que contenha cláusula de indeterminação do seu prazo de vigência, por meio do qual se comprove a efetiva ocupação do imóvel pela entidade requerente, para realização de suas atividades essenciais.
§ 4º O deferimento da isenção fica condicionado à comprovação, mediante vistoria, da ocupação efetiva do imóvel edificado pela entidade requerente, para o exercício das atividades vinculadas às finalidades institucionais.
§ 5º A unidade administrativa fazendária competente para a concessão poderá solicitar da requerente a apresentação de outros documentos que julgar necessários para comprovação da efetiva ocupação de que trata o § 1º *deste artigo*.

Art. 22. A TCRS não incide:
I - sobre as vagas de garagens constituídas em imóveis autônomos;
II - sobre os imóveis a que se refere o art. 77, VI, da Lei Complementar nº 118, de 2017;
III - sobre os imóveis isentos de IPTU a que se referem os arts. 6º e 7º da Lei Complementar nº 70, de 2010, que dispõe sobre o "Programa Minha Casa, Minha Vida", enquanto vigorar a referida isenção.

CAPÍTULO VII
DA EXTENSÃO DO RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

Art. 23. Para a extensão da imunidade do IPTU incidente sobre imóveis que integram o patrimônio de entidades que tiveram esse benefício formalmente reconhecido pelo Município, será exigida a apresentação dos seguintes documentos que comprovem a propriedade do imóvel, no ato da protocolização do pedido:
I - contrato particular de promessa de compra e venda ou permuta, com firmas reconhecidas em serviço notarial;
II - compra e venda, permuta, instituição de direito real, doação ou dação em pagamento, separação amigável, divórcio:
a) escritura pública, ou;
b) matrícula imobiliária;
III - sucessão hereditária:
a) formal de partilha em processo judicial de inventário, ou;
b) determinação judicial autorizando a transferência do imóvel, ou;
c) escritura pública de inventário;

IV - transmissão decorrente de processo judicial: decisão proferida pelo juízo competente;
V - matrícula imobiliária contendo o registro da alteração patrimonial, no caso de composição ou alteração de capital social e patrimônio de pessoas jurídicas e fundações.
Parágrafo único. A imunidade será estendida a partir do exercício seguinte em que seja comprovada documentalmente, nos termos deste artigo, a aquisição da propriedade pela entidade beneficiária requerente.

CAPÍTULO VIII
DA REMISSÃO DE IPTU E TAXAS QUE COM ELE SÃO LANÇADAS E COBRADAS

Art. 24. A remissão do IPTU e das taxas que com ele são cobradas, prevista no art. 257, incisos I e IV, da Lei Complementar nº 118, de 2017, será ordenada na forma deste Decreto.

Art. 25. Para concessão da remissão a que se refere o artigo anterior, o contribuinte deverá preencher as condições seguintes:
I - possuir apenas um imóvel, com uma unidade construída;
II - o imóvel objeto de remissão deverá ser construção tipo padrão popular;
III - renda familiar bruta não superior a 02 (dois) salários mínimos;
IV - o contribuinte deve residir no imóvel objeto de remissão.
Parágrafo único. O grupo familiar que resida no imóvel, assim considerados cônjuge, companheiro(a) e filhos maiores de 18 anos, também se submeterão à análise das condições previstas nos incisos I, III e IV deste artigo.

Art. 26. Para fins do inciso I do art. 25 deste Decreto, na hipótese de único lote de terreno com mais de uma unidade residencial construída, serão adotados os seguintes procedimentos:
I - no caso de unidades pertencentes ao mesmo contribuinte, o requerimento será apreciado levando-se em consideração o caráter social do benefício de remissão frente a situação concreta, a partir dos seguintes critérios:
a) características das edificações;
b) comprovação de geração de renda através de locação de pelo menos uma das edificações;
c) ocupação por membros do grupo familiar;
d) outras situações de fato que possam ser aferidas pela autoridade competente e que venham a contribuir para a elucidação da real situação econômica do contribuinte.
II - No caso de unidades pertencentes a proprietários e/ou possuidores distintos, os requerimentos deverão ser feitos individualmente por contribuinte, e a remissão concedida a um deles não aproveitará aos demais.

Art. 27. No caso de imóvel identificado como terreno/lote vago no cadastro imobiliário, e que, no entanto, possua construção irregular ou clandestina, o requerimento de remissão somente será processado após a regularização da edificação junto à Administração Municipal.
Parágrafo único. Apresentados pelo contribuinte a planta aprovada, constando a área total construída do imóvel, bem como a conta de água, luz ou outro documento que comprove a data de início da habitabilidade, a remissão poderá ser retroativa, atendidos os requisitos previstos neste Decreto.

Art. 28. Para obter a concessão do benefício da remissão a que se refere o art. 25 deste Decreto, o contribuinte deverá efetuar requerimento com os requisitos seguintes:
I - requerimento próprio, assinado pelo próprio contribuinte ou por procurador com poderes específicos;
II - cópia do CPF e da identidade do contribuinte e de seu procurador, quando houver;
III - documento do imóvel (escritura de compra e venda, registro imobiliário, promessa de compra e venda, recibo ou equivalente) para comprovação da condição de proprietário ou possuidor;
IV - boletim de cadastro no IPTU fornecido pela Administração Municipal com os dados cadastrais do imóvel objeto do pedido e extrato de débitos referentes ao imóvel;
V - declaração do requerente, contendo a relação de moradores do imóvel objeto da remissão e parentesco, inclusive filhos menores e com deficiência, devidamente comprovada por documentos, inclusive Carteira de Identidade e CPF ou documento equivalente;
VI - no caso de imóvel pertencente a espólio:
a) certidão de óbito e certidão de inventariante e/ou relação de todos os herdeiros e sucessores, com respectiva documentação de identidade e CPF;
b) comprovantes de rendas de todos os herdeiros e sucessores do "*de cujus*".
VII - cópias dos comprovantes de rendas do contribuinte e de todos que compõem a renda familiar, inclusive de aposentados e pensionistas, na forma do parágrafo único do art. 25 deste Decreto;
VIII - cópias dos comprovantes de despesas básicas de sustento do grupo familiar, inclusive dos filhos menores e com deficiência;
IX - outros documentos que, a critério do contribuinte, possam comprovar a situação econômica insuficiente, para fins de concessão do benefício, como atestados, relatórios, receituários médicos e afins.
Parágrafo único. A autoridade fazendária poderá determinar diligências para ampliar a instrução do procedimento e comprovar a veracidade dos fatos, buscando elementos concretos para fundamentar a decisão.

Art. 29. A decisão que conceder a remissão não gerará direito adquirido e será revogada a qualquer tempo, de ofício, se o contribuinte:
I - não satisfazia ou deixou de satisfazer às condições legais;
II - não cumpriu ou deixou de cumprir as condições que determinaram a concessão;
III - agiu com má fé ao requerer o benefício.

Art. 30. Indeferido o requerimento de remissão, o contribuinte poderá quitar o tributo de acordo com os benefícios e descontos que teria direito na data do requerimento, desde que o faça dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da notificação do indeferimento do pedido.

Art. 31. Em nenhuma hipótese os débitos já quitados total ou parcialmente serão objeto de restituição.

Art. 32. O pedido de remissão deverá ser protocolizado junto à Administração Municipal até o dia 31 de dezembro de cada exercício, para o crédito tributário do respectivo ano.
Parágrafo único. No ato que conceder a remissão, a autoridade poderá, de ofício, mediante decisão fundamentada, estender o benefício aos créditos tributários remanescentes de exercícios anteriores, desde que tenham como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse do mesmo imóvel, ou sejam referentes às taxas cobradas juntamente com o IPTU.

Art. 33. O indeferimento do pedido de remissão, por qualquer razão, não afasta a incidência de encargos moratórios sobre o valor dos tributos.
Parágrafo único. A falta de apresentação da documentação necessária à instrução do pedido de remissão, no prazo estabelecido no Termo de Solicitação de que trata o § 1º do art. 10 deste Decreto, resultará no indeferimento e arquivamento do processo a que deu origem.

CAPÍTULO IX
DA MULTA E DOS JUROS

Art. 34. No caso de parcelamento, o recolhimento intempestivo de qualquer das parcelas mensais dentro do exercício a que se refere o lançamento acarretará a incidência de multa e de juros previstos na legislação municipal.

CAPÍTULO X
DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Art. 35. O crédito remanescente de qualquer parcela não quitada até o dia 28 de dezembro de 2018 será inscrito como Dívida Ativa, computados, quando do pagamento, juros, multas e atualização monetária, calculados a partir da data estabelecida no art. 4º deste Decreto.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. A Secretaria Municipal de Fazenda tornará público, por meio da rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.curvelo.mg.gov.br, os lançamentos do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU -, da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos - TCRS -, e, no caso de imóveis não edificados, da Contribuição para a Manutenção e Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP.

Art. 37. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 28 de dezembro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:96FD710C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.999, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

DEFINE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2017 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 217/2017, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente de trabalho nas repartições públicas municipais no dia 29 de dezembro de 2017 (sexta-feira), será das 8h às 16h.

Art. 2º Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação deverão seguir as determinações de seus Secretários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 28 de dezembro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:ADFC8478

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.000, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Requerimento do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à seguinte servidora:
- Lorena Guimarães Antonini, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (20/12/2017 a 18/04/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 28 de dezembro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F9F11FAA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2017

Partes: O Município de Curvelo e o Hospital Imaculada Conceição. - Do Prazo: Fica prorrogado o prazo do Convênio nº 002/2017 até 30 de junho de 2018. - Data: 21/12/2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A2E4E2FB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 3.224, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDE E AUTORIZA PAGAR SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIO E/OU CONTRIBUIÇÕES PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, no transcorrer do exercício financeiro de 2018, através de Termo de Fomento e/ou Associativo formalizado com as organizações da sociedade civil abaixo discriminadas, subvenções sociais, auxílio e/ou contribuições como segue:
I – ENTIDADES DESPORTIVAS:
BEMC – Brasil Esporte Motor Clube R$ 80.000,00
Liga Curvelana de Desportos R$ 200.000,00
TOTAL PARA ENTIDADES DESPORTIVAS R$ 280.000,00

II – ENTIDADES COMUNITÁRIAS:
Associação Comunitária da Barra do Picão;
Associação Comunitária da Estiva;
Associação Comunitária da Vila São José;
Associação Comunitária de Bananal;
Associação Comunitária de Cachoeira do Choro;
Associação Comunitária de Currais;
Associação Comunitária de Meleiros;
Associação Comunitária de Paiol de Baixo;
Associação Comunitária de Paiol de Cima;
Associação Comunitária de Poções;
Associação Comunitária de Primavera;
Associação Comunitária de Roça do Brejo;
Associação Comunitária de Santa Rita do Cedro;
Associação Comunitária de São Geraldo do Jataí;
Associação Comunitária de São José da Lagoa;
Associação Comunitária de Tomáz Gonzaga;
Associação Comunitária de Várzea de Cima;
Associação Comunitária do Engenho D' Água;
Associação Comunitária do Lagoão e Região;
Associação Comunitária do Sagrado Coração de Maria do Bairro Santa Cruz;
Associação Comunitária dos Moradores de Angicos;
Associação Comunitária dos Moradores de Mascarenhas;

Associação Comunitária dos Moradores de Olhos D' Água e Sumidouro;
Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Alto Bom Jesus;
Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Bela Vista;
Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Jardim América;
Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Jardim Paraíso;
Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Maria Amália;
Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Passaginha;
Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Ponte Nova;
Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Residencial Lourdes;
Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Santa Maria;
Associação Comunitária dos Moradores do Bairro São Geraldo;
Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Tibira;
Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Vila de Lourdes;
Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Vila Nova;
Associação Comunitária dos Moradores do Mato do Engenho;
Associação Comunitária dos Moradores do Santa Filomena I e II;
Associação Comunitária dos Moradores dos Bandeirantes;
Associação Comunitária dos Moradores e Amigos de São José das Pedras;
Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Santa Rita;
Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Distrito de Angueretá;
Associação Comunitária Ipiranga;
Associação Comunitária Rural de Canabrava;
Associação Comunitária Sagrado Coração de Jesus dos Moradores da Rua Açucena;
Associação de Moradores do Bairro Esperança;
Comissão de Manifestação e Apoio a São José da Lagoa – COMAS;
Conselho Comunitário de Saco Novo;
União Municipal das Associações Comunitárias de Curvelo – UMAC.
TOTAL PARA ENTIDADES COMUNITÁRIAS R$ 88.200,00

III – ENTIDADES DE ATENÇÃO À CRIANÇA EM CRECHE:
Assistência Social Bom Jesus (Plano de Trabalho Creche Milton Joaquim Diniz);
Associação Comunitária de Santa Rita do Cedro (Plano de Trabalho Creche Maria Claudina Rocha);
Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Passaginha (Plano de Trabalho Creche Dona Filó);
Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Tibira (Plano de Trabalho Creche Maria Anézia);
Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Distrito de Angueretá (Plano de Trabalho Creche Stela Augusta Gonçalves);
Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Santa Rita (Plano de Trabalho Creche Menino Jesus);
Associação Comunitária Sagrado Coração de Maria do Bairro Santa Cruz (Plano de Trabalho Creche Vovó Odete Canabrava);
Associação de Moradores do Bairro Esperança (Plano de Trabalho Creche Maria Coutinho);
Associação de Proteção e Amparo à Maternidade e Infância Desvalida de Curvelo (Plano de Trabalho Creche Nossa Senhora de Fátima)
Creche Comunitária da Estiva;
Obras de Assistência Social Recanto Coração Eucarístico de Jesus (Plano de Trabalho Creche Tia Lourdes).
TOTAL PARA ENTIDADE DE ATENÇÃO À CRIANÇA EM CRECHE R$ 2.233.064,00

IV – ENTIDADES DE CARÁTER CULTURAL:
Associação das Folias de Reis e Pastorinhas de Curvelo R$ 15.000,00
Associação Jesus Amigo R$ 1.000,00
Centro Artístico Cultural "Zé de Beta" R$ 12.000,00
Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento R$ 1.000,00
Clube de Artes e Cultura Encontro com a Saudade R$ 1.000,00
Lira Musical Centenário R$ 1.000,00
Lira Musical Pe. Sérgio Ribeiro da Paróquia Sagrada Família R$ 18.000,00
Zangões Moto Clube de Curvelo R$ 40.000,00
TOTAL PARA ENTIDADES DE CARÁTER CULTURAL R$ 89.000,00

V – ENTIDADES DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL:
Associação dos Amigos do Centro Cultural de Curvelo – AACCC R$ 3.000,00
TOTAL PARA ENTIDADES DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL R$ 3.000,00

VI – ENTIDADES DE PROMOÇÃO HUMANA:
Associação das Servas dos Pobres R$ 4.000,00
Associação de Pais e Amigos da Escola Municipal Antônio Frederico Ozanam e da Rua Açucena R$ 1.000,00
Associação de Promoção Humana e Desenvolvimento Social Novo Mundo R$ 1.000,00
Casa da Amizade Coração de Minas R$ 2.000,00
Central de Acolhida e Promoção Social – CEAPS R$ 3.000,00
Centro da Amizade da Terceira Idade R$ 3.000,00
Clube de Mães Mãe Lú R$ 2.000,00 Conselho Comunitário de Segurança Pública de Curvelo R$ 8.000,00
Loja Maçônica Filhos de Salomão n° 164 R$ 2.000,00
Loja Maçônica Fraternidade e Justiça R$ 2.000,00
Loja Maçônica Obreiros da Arte Real R$ 2.000,00
Movimento Familiar Cristão R$ 1.000,00
Obras de Assistência Social Sinhá Reginalda R$ 100.000,00
Rotary Club de Curvelo Norte R$ 2.000,00
Voluntárias do Hospital Imaculada Conceição R$ 3.000,00
TOTAL PARA ENTIDADES DE PROMOÇÃO HUMANA R$ 136.000,00

VII – ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR
Associação dos Estudantes Universitários de Curvelo-ASEUC R$ 200.000,00
TOTAL PARA ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR R$ 200.000,00

VIII – ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Associação Curvelana dos Catadores de Reciclável – ASCCARE R$ 21.000,00
Asilo da Velhice Desemparada de Curvelo R$ 90.000,00
Assistência Social Bom Pastor R$ 9.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE R$325.000,00
Associação dos Familiares e Amigos da Saúde Mental de Curvelo-AFASAM R$ 25.000,00
Centro Educacional e Cultura Viva Voz R$ 15.000,00
Centro Social Achilles Diniz Couto R$ 10.000,00
Centro Social Sopro de Vida R$ 28.000,00
Congregação Redentorista R$ 2.000,00
Conselho Central de Curvelo – S.S.V.P R$ 15.000,00
Projeto Amigo da Criança R$ 10.000,00
Vila São Vicente de Paulo de Curvelo R$ 23.000,00
TOTAL PARA ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R$ 573.000,00

IX – ENTIDADES DE FOMENTO ECONÔMICO:
Associação Mineral do Centro de Minas - AMCM R$ 40.000,00
Núcleo de Artesanato de Curvelo R$ 1.000,00
TOTAL PARA ENTIDADE DE FOMENTO ECONÔMICO R$ 41.000,00

X – ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA RURAL:
Associação Mineira dos Criadores de Zebu – AMCZ R$ 70.000,00
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER R$114.000,00
TOTAL PARA ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA RURAL R$ 184.000,00

XI – ENTIDADES DE SAÚDE:
Associação de Amparo Social e Cultural de Curvelo R$ 20.000,00
Associação de Convívio com os Portadores de Câncer do Centro de Minas Gerais – CONVÍVIO R$ 12.000,00

Associação dos Diabéticos de Curvelo – ASSODIC R$ 2.000,00
TOTAL PARA ENTIDADES DE SAÚDE R$ 34.000,00

XII – ENTIDADES DE APOIO AO MUNICÍPIO:

Associação dos Municípios do Circuito Turístico Guimarães Rosa R$ 14.970,00
Associação Mineira de Municípios – AMM R$ 25.000,00
Confederação Nacional de Municípios – CNM R$ 22.000,00
Frente Mineira de Prefeitos R$ 21.000,00
Frente Nacional de Prefeitos R$ 16.000,00
TOTAL PARA ENTIDADES DE APOIO AO MUNICÍPIO R$ 98.970,00

XIII – ENTIDADES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL:
Associação Regional de Proteção Ambiental de Curvelo – MG - ARPA R$ 6.000,00
TOTAL PARA ENTIDADES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL R$ 6.000,00

XIV – ENTIDADE DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS:
Associação Curvelana de Proteção dos Animais – ACPA R$ 4.000,00
Núcleo de Proteção Animal de Curvelo – NUPAC R$ 6.000,00
TOTAL PARA ENTIDADES DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS R$10.000,00

TOTAL GERAL DAS SUBVENÇÕES, AUXÍLIO E/OU CONTRIBUIÇÕES R$ 3.976.234,00

Art. 2° A liberação dos valores constantes do art. 1° desta Lei dar-se-á de conformidade com as disponibilidades dos recursos financeiros do Município, mediante a apresentação de Plano de Trabalho e celebração de Termo de Fomento e/ou Associativo entre o Município e as organizações da sociedade civil a serem beneficiadas.

Art. 3° O critério utilizado para a definição dos valores destinados às creches credenciadas ou não como estabelecimento de educação infantil será proporcional ao número de alunos e/ou de acordo com planilha apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pela Secretaria correspondente.
§ 1° As creches credenciadas como estabelecimento de educação infantil receberão os recursos de acordo com Termo de Fomento a ser celebrado com a Secretaria Municipal de Educação, cujo repasse poderá ser feito em até 12 (doze) parcelas mensais.
§ 2° As creches que ainda não tenham obtido o credenciamento a que se refere o *caput* deste artigo receberão os recursos de acordo com o Termo de Fomento a ser celebrado com a Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, cujo repasse poderá ser feito em até 12 (doze) parcelas mensais.

Art. 4° As organizações da sociedade civil beneficiadas com subvenções sociais, auxílio e/ou contribuições somente receberão novas parcelas de seus créditos após prestações de contas das importâncias anteriormente recebidas.
Parágrafo único. As prestações de contas mensais deverão ser encaminhadas à Secretaria competente para aprovação e posteriormente arquivadas no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 5° As organizações da sociedade civil somente receberão os recursos estabelecidos mediante prévia aprovação de Plano de Trabalho pela Secretaria Municipal competente e celebração de Termo de Fomento e/ou Associativo, devendo ser observadas, para elaboração de tais instrumentos, as exigências do art. 116 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014.
Parágrafo único. O valor de R$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais) será repassado às organizações da sociedade civil mediante Plano de Trabalho para atendimento de despesas de custeio e/ou investimento, em parcela única na proporção de 1/49 (um quarenta e nove avos) para cada.

Art. 6° As organizações da sociedade civil recebedoras de subvenções sociais, auxílio e/ou contribuições deverão divulgar para a comunidade os valores dos recursos recebidos do orçamento municipal.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1° de janeiro de 2018.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 28 de dezembro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:32EB8715

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 3.225, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1.821, DE 17 DE OUTUBRO DE 1994 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUI O "DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1° O inciso IV do art. 3°, os incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII e §§ 1° e 7° do art. 4°, § 1° do art. 5°, o *caput* do art. 6°, o inciso IV do art. 7° e o *caput* do art. 8° da Lei Municipal n° 1.821, de 17 de outubro de 1994, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, institui o "Departamento Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON", passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3° (...)
IV – gerir o Fundo Municipal de Proteção do Consumidor em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda, destinando recurso para projetos e programas de proteção e defesa do consumidor, aquisição de veículos, mobiliário/equipamentos, afetos e destinados ao desenvolvimento das atividades do PROCON e remuneração do pessoal lotado no órgão;
Art. 4° (...)
I – (...)
II – 01 representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
III – 01 representante da Procuradoria-Geral do Município;
IV – 01 representante do serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde;
V – 01 representante da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL;
VI – 01 representante da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais;
VII – 01 representante de associação de moradores;
VIII – 01 representante da Polícia Militar de Minas Gerais;
§ 1° O Coordenador Executivo do PROCON é membro nato do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor.
§ 7° revogado
Art. 5° (...)
§ 1° O Coordenador Executivo do PROCON poderá convocar os conselheiros para reuniões extraordinárias.
Art. 6° São atribuições do Departamento Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON, que integra a Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável:
Art. 7° (...)
I – (...)
II – (...)
III – (...)
IV – Assessoria Técnica do PROCON.
Art. 8° O Coordenador Executivo do PROCON, membro nato do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, será cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração do Prefeito".
Art. 2° Fica autorizado o remanejamento de recursos orçamentários da Procuradoria-Geral do Município, Departamento Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON para a Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, nos termos do art. 167, § 6° da Constituição da República.
Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 28 de dezembro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:857FD0AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N° 01, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1° Os anexos I e III do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar n° 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, que dispõe sobre a criação e organização da Classificação de Cargos, Carreira e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Curvelo, passam a vigorar com a seguinte redação:
" ANEXO I
QUADRO GERAL DOS SERVIDORES
A) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Código ou Símbolo	Denominação	Lotação numérica

2 – Grupo de Assessoramento e Chefia

AC - 21	Coordenador Executivo do PROCON	01
AC - 22	Assistente Técnico Jurídico do PROCON	01

B) FUNÇÕES GRATIFICADAS – FG

Função	Lotação Numérica
Coordenador Executivo do PROCON	Revogado

ANEXO III
QUADRO GERAL DOS SERVIDORES
B) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Código ou Símbolo	Denominação	Vencimento R$
AC - 21	Coordenador Executivo do PROCON	3.536,69
AC - 22	Assistente Técnico Jurídico do PROCON	2.972,77

B) FUNÇÕES GRATIFICADAS – FG

Função	Vencimento
Coordenador Executivo do PROCON	Revogado

Art. 2° O art. 5° da Lei Complementar n° 05, de 17 de outubro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5° (...)
a) Coordenador Executivo do PROCON:
I - assessorar o Prefeito na formulação da política do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor;
II - propor, planejar, elaborar e dirigir a política do sistema municipal de defesa dos direitos e interesses dos consumidores;
III – acompanhar a execução e o desempenho das atividades do PROCON, contando com o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON para elaboração, revisão e atualização das normas referidas no § 1° do art. 55 da Lei n° 8.078, de 1990, para gerir o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos;
IV - interagir com os órgãos Federais, Estaduais e Municipais, bem como junto ao PROCON Estadual e outros órgãos de Defesa do Consumidor, visando estabelecer mecanismos de cooperação e/ou atenção em conjunto;
V - providenciar para que as reclamações e/ou pedidos dirigidos ao PROCON Municipal tenham pronta e eficaz resolução;
VI - expedir atos necessários à defesa do consumidor;
VII – expedir ofício;
VIII – firmar convênios ou acordos de cooperação;
IX – estimular, incentivar e orientar a criação e organização de associações e entidades de defesa do consumidor no Município e apoiar as existentes;
X – encaminhar as reclamações não resolvidas administrativamente pelo PROCON Municipal à Assistência Judiciária ou ao Ministério Público nos casos pertinentes;
XI – apresentar ao Chefe do Poder Executivo relatório mensal e anual das atividades desenvolvidas pelo PROCON Municipal;
XII – zelar para que seja sempre mantida compatibilizações entre as atividades e funções do PROCON com as exigências legais de proteção ao consumidor;
XIII – buscar intercâmbio jurídico com o PROCON Estadual e o Ministério Público;
XIV – estudar permanentemente o fluxo das atividades do PROCON, propondo as devidas alterações em funções de novas necessidades de atualização e aumento da eficiência dos serviços prestados;
XV – divulgar, por todos os meios possíveis, a relação dos menores preços praticados no mercado em relação aos produtos básicos;
XVI – intimar o Reclamante e o Reclamado para as audiências de conciliação;
XVII – arbitrar o valor da multa, observados os critérios pertinentes;
XVIII – prolatar a decisão em primeira instância no processo originário do Auto de Infração;
XIX – desempenhar atividades correlatas;
b) (...)
c) (...)
d) Assistente Técnico do PROCON:
I – prestar assistência jurídica ao Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, velando pela compatibilidade entre a legislação em vigor e as atividades desenvolvidas pelo PROCON Municipal;
II – orientar os Procedimentos Administrativos a serem instalados quando da não resolução consensual do conflito;
III – acompanhar e zelar por todos os Procedimentos Administrativos em curso;
IV – elaborar minutas, contratos, convênios e demais documentos de interesse do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor;
V – instaurar procedimento administrativo em face de qualquer notícia de lesão ou ameaça de lesão a direito do consumidor;
VI – promover reuniões de conciliação entre consumidor e fornecedor;
VII – propor o Regimento Interno do PROCON;
VIII – emitir pareceres/relatórios nos processos administrativos, observando as regras fixadas no Decreto n° 2.181, de 20 de março de 1997;
IX – analisar processo de Auto Infração da fiscalização do PROCON;
X – instituir de forma técnica e legal todos os atos do PROCON;
XI – analisar fatos e fundamentos e elementos documentais do procedimento administrativo;
XII – tomar a termo acordo entre consumidor e fornecedor em audiência conciliatória ou delegar o encargo ao Serviço de Atendimento ao Consumidor ou ao Serviço de Apoio Administrativo;
XIII – promover junto a Polícia Judiciária, a instauração de inquérito policial para apreciação de delito contra os consumidores nos termos da Lei;
XIV – acompanhar as reclamações enviadas à Assistência Judiciária, ao Ministério Público e aos Juizados Especiais, sempre que possível;
XV – desempenhar outras atividades relacionadas com a Assessoria Jurídica";
Art. 3° Fica autorizado o remanejamento de recursos orçamentários da Procuradoria-Geral do Município, Departamento Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON para a Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, nos termos do art. 167, § 6° da Constituição da República.
Art. 4° O cargo de AAG. 10, Técnico Nível Superior I - Bibliotecário, criado pela Lei Complementar n° 111, de 08 de fevereiro de 2017, tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 5° Em observância ao que preceitua a Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, encontram-se nos anexos:
I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro das despesas criadas por esta Lei no exercício de 2017 e nos dois seguintes;
II – declaração do Chefe do Executivo de que o aumento decorrente da despesa criada por esta Lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária de 2017, é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Art. 6° As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento do exercício de 2018.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 28 de dezembro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O INCISO II DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

Declaramos, para fins da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que o aumento de despesa gerado com a presente lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual de 2017, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Curvelo, 27 de dezembro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:C933D100

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 074/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos. Abertura da sessão dia 16/1/18 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 28/12/17

ELAINE R. M.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:3A865EEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE DILIGÊNCIA E RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017

ATA DE DILIGÊNCIA E RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, as nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciana Maria Coelho e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciléia Nunes Martins e Flávio da Silva Coelho, conforme portaria 3411/2017 e 3538/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Decreto Federal 8.538/2015, procederam a realização de diligência relativa ao Memorando Internos ASJUR/2017 da Assessoria Jurídica, solicitando correção na ata relativa à Sessão Pública do Pregão Presencial nº 040/2017, referente ao Processo Licitatório nº. 062/2017, Registro de Preços 75/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUEIMA DE FOGOS PARA O RÉVEILLON.** Conforme consta no Memorando por eqúivoco faltou na Ata a qualificação do vencedor do certame conforme conta nos Mapas de Apuração. Insta salientar que a Ata da Sessão emitida pela Sistema Memory, consta o vencedor. Assim procedeu a presente diligência para sanar a qualificação da empresa vencedora, e sendo assim, faça constar que na Ata da Sessão de Julgamento **onde consta**:

"E sendo assim decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para o ítem único do Processo com valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais)."

Faça constar:

"E sendo assim decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para o ítem único do Processo com valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a empresa ANDRÉ LUIS NÉSIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.920.607/0001-92, sediada na Rua Sete de Setembro, nº 1037, Bairro Centro, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.200-078, representada pelo Sr. André Luiz Nésio, Identidade MG-34.682.179-4 SSP/MG e portador do CPF nº 862.621.006-68."

Desterro do Melo, 19 de dezembro de 2017.

LUCIANA MARIA COELHO
Pregoeira

FLÁVIO DA SILVA COELHO
Equipe de Apoio

LUCILÉIA NUNES MARTINS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:EB38B82C

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017

QUEIMA DE FOGOS DO RÉVEILLON 2017

Pelo presente, considerada a Ata de Habilitação e Julgamento do processo em epígrafe e parecer da Assessoria Jurídica Municipal ***Adjudico o proponente abaixo registrado.***

Vencedor do certame a empresa:

01) ***Vencedora para o ítem único do Processo com valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a empresa ANDRÉ LUIS NÉSIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.920.607/0001-92, sediada na Rua Sete de Setembro, nº 1037, Bairro Centro, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.200-078, representada pelo Sr.***

André Luiz Nésio, Identidade MG-34.682.179-4 SSP/MG e portador do CPF nº 862.621.006-68.

Desterro do Melo, 19 de dezembro de 2017.

LUCIANA MARIA COELHO
Pregoeira do Município de Desterro do Melo

HOMOLOGAÇÃO

Ref:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017

QUEIMA DE FOGOS DO RÉVEILLON 2017

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/10, parecer favorável da Assessoria Jurídica deste Município e decisão da Pregoeira e Comissão de Pregão/Licitação, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 062/2017, Modalidade Pregão nº 040/2017, Registro de Preços nº 027/2017 para QUEIMA DE FOGOS NO RÉVEILLON 2017/2018.

Vencedor do certame a empresa:

01) ***Vencedora para o ítem único do Processo com valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a empresa ANDRÉ LUIS NÉSIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.920.607/0001-92, sediada na Rua Sete de Setembro, nº 1037, Bairro Centro, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.200-078, representada pelo Sr. André Luiz Nésio, Identidade MG-34.682.179-4 SSP/MG e portador do CPF nº 862.621.006-68.***

Desterro do Melo, 19 de dezembro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:C000E244

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
LEI COMPLEMENTAR Nº. 023/2017 "CRIA O CARGO COMISSIONADO QUE MENCIONA; ALTERA OS ANEXOS II E V DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 04/2011".

A prefeita municipal de desterro do melo.
Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:
Art.1º. Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar nº. 04/2011, e suas posteriores alterações, para se criar o cargo comissionado de Chefe do Serviço de Assistência Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Anexo II – artigo 5º quadro de provimento de cargo em comissão (administrativo)

Denominação	Quantidade	Símbolo/Nível
Procurador Geral do Município	01	CC-7
Diretor da Farmácia de Minas	01	CC-7
Diretor Municipal de Desenvolvimento Econômico	01	
Diretor Municipal de Fazenda	01	
Diretor Municipal de Operações	01	
Diretor Municipal de Planejamento e Gestão	01	
Chefe do Serviço de Agropecuária e Meio Ambiente	01	CC-6
Chefe do Serviço de Compras e Licitações	01	
Chefe do Serviço de Tecnologia da Informação	01	
Chefe do Serviço de Pessoal	01	
Chefe do Serviço de Urbanismo e Limpeza Urbana	01	
Chefe do Serviço de Assistência Social	**01**	
Chefe do Setor de Comunicação	01	CC-4
Chefe do Setor de Cultura e Turismo	01	
Chefe do Setor de Esportes e Lazer	01	
Chefe do Setor de Faturamento da Saúde	01	
Chefe do Setor de Obras	01	
Chefe do Setor de Transportes	01	
Chefe de Setor de Almoxarifado e Patrimônio	01	
Chefe do Setor de Vigilância Sanitária	01	
Coordenador do CRAS	01	
Chefe da Unidade do Telecentro	01	CC-2
Chefe da Unidade de Apoio ao Estudante	01	
Chefe da Unidade de Apoio Comunitário	01	

Art.2º. Fica alterado o Anexo V da Lei Complementar nº. 04/2011, para se incluir os requisitos mínimos para provimento e atribuições do cargo de Chefe do Serviço de Assistência Social, que passa a vigorar com a seguinte alteração:
anexo v
requisitos e atribuições dos cargos

cargo: Chefe do Serviço de Assistência Social
requisitos mínimos para provimento
- Recrutamento amplo;
- Capacidade Física;
- Cortesia e trato no relacionamento;
- formação em nível superior em qualquer área.

atribuições
– elaborar o plano de ação municipal das políticas da assistência social, com a participação de órgãos governamentais e não governamentais, submetendo-os à aprovação dos seus respectivos Conselhos; coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da Política Nacional de Assistência Social - PNAS; coordenar, executar e avaliar a Política Municipal da Mulher, com vistas à sua promoção social, à eliminação de barreiras no mercado de trabalho e todas as formas de discriminação e de violência contra a sua dignidade de pessoa humana; articular–se com os Conselhos vinculados à Secretaria e com os demais Conselhos Municipais, consolidando a gestão participativa na definição e controle social das políticas públicas; gerenciar o FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, bem como os demais recursos orçamentários destinados à Assistência Social assegurando a sua plena utilização e eficiente operacionalidade; propor e participar de atividades de capacitação sistemática de gestores, conselheiros e técnicos, no que tange à gestão das Políticas Públicas implementadas pelo serviço de assistência social; convocar juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social a Conferência Municipal de Assistência Social; coordenar os órgãos subordinados de modo a proporcionar um atendimento de excelência, às famílias, idosos, mulheres e crianças; proceder, no âmbito do serviço de assistência social, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo; conduzir ações governamentais voltadas à realização das articulações entre os órgãos e entidades da Prefeitura do Município de Desterro do Melo e os diversos setores da sociedade, visando à implementação da política municipal para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; estabelecer e manter relações de parcerias com os órgãos e entidades da Prefeitura, de outras esferas de governo e com os demais setores da sociedade civil; estabelecer e manter relações e parcerias com a iniciativa privada, visando à inclusão social da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida; elaborar e executar ações que possibilitará a efetiva promoção social, baseado em uma política integrada e inclusiva; promover ações voltadas para a socialização e desenvolvimento físico e mental dos portadores de pessoas com deficiência; exercer outras atividades correlatas.

Art.3º. A despesa consignada na presente lei complementar correrá a conta de dotação orçamentária específica constante no orçamento do exercício financeiro vigente.
Art.4º. Esta Lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo-MG, 28 de dezembro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:70BD44B3

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
LEI Nº 779/2017 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A FONTE DE RECURSO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE MENCIONA NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017"

A prefeita municipal de desterro do melo.
Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizado o Executivo a proceder a criação da seguinte fonte de recurso na seguinte dotação orçamentária do orçamento do exercício financeiro de 2017:
I – Criação da fonte 2.00.00 dentro da rubrica orçamentária 02.01.01.02.061.0024.2019 3.3.90.91.00 - Manutenção de Precatórios – Sentenças Judiciais - ficha 17.
Art.2º. Para a fonte mencionada no artigo anterior serão utilizados recursos do superávit financeiro de 2016, no valor de R$ 141.042,74 (cento e quarenta e um mil quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 28 de dezembro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:15EC99EE

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
LEI Nº780/2017 "DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO-, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

capítulo i
das definições e dos objetivos

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2º A Política de Assistência Social do Município de Desterro do Melo tem por objetivos:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;

IV- participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle de ações em todos os níveis;

V- primazia da responsabilidade do ente político na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo; e

VI- centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos, tendo como base o território.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais visando universalizar a proteção social e atender às contingências sociais.

capítulo ii
dos princípios e diretrizes

seção i
dos princípios

Art. 3º A política pública de assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I-**universalidade**: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição;

II- gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

III- integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV- intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais de defesa de direitos e Sistema de Justiça;

V- equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

VI- supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

VII- universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

VIII- respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IX- igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

X- divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

seção ii
das diretrizes

Art. 4º A organização da assistência social no Município observará as seguintes diretrizes:

I-primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo
II- descentralização político-administrativa e comando único em cada esfera de gestão;

III-cofinanciamento partilhado dos entes federados;
IV- matricialidade sociofamiliar;
V- territorialização;
VI-fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
VII-participação popular e controle social, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

capítulo iii
da gestão e organização do sistema único de assistência social – suas no município de desterro do melo

seção i
da gestão

Art. 5º A gestão das ações na área de assistência social é organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, cujas normas gerais e coordenação são de competência da União.

Parágrafo único. O SUAS é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangidas pela Lei Federal nº 8.742, de 1993.

Art.6º O Município de Desterro do Melo atuará de forma articulada com as esferas federal e estadual, observadas as normas gerais do SUAS, cabendo-lhe coordenar e executar os serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais em seu âmbito.

Art. 7º O responsável pela gestão da política de assistência social no Município de Desterro do Melo é o Chefe do Serviço de Assistência Social ou outro cargo equivalente.
seção ii
da organização

Art. 8º O Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Desterro do Melo organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:

I - **proteção social básica**: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de aquisições e do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

II - **proteção social especial:** conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Art. 9º A proteção social básica compõem-se precipuamente dos seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:

I – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;

II - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;

III – Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;

IV – Serviço de Proteção Social Básica executado por Equipe Volante;

V – PROMEAS – Programa Melense de Assistência Social.

Parágrafo único. O PAIF deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.

Art. 10. A proteção social especial ofertará precipuamente os seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:

I – proteção social especial de média complexidade:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;

b) Serviço Especializado de Abordagem Social;

c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;

d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;

II – proteção social especial de alta complexidade:

a) Serviço de Acolhimento Institucional;

b) Serviço de Acolhimento em República;

c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Parágrafo único. O PAEFI deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Regional.

Art. 11. As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada serviço, programa ou projeto socioassistencial.

§1º Considera-se rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante a articulação entre todas as unidades do SUAS.

§2º A vinculação ao Suas é o reconhecimento pela União, em colaboração com Município, de que a entidade de assistência social integra a rede socioassistencial.

Art. 12. As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social –CRAS e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Regional, respectivamente, e pelas entidades de assistência social.

§ 1º O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias.

§ 2º O CREAS Regional é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.

§3º Os CRAS e os CREAS são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

Art. 13. A implantação das unidades de CRAS e CREAS Regional deve observar as diretrizes da:

I – territorialização - oferta capilar de serviços baseada na lógica da proximidade do cotidiano de vida do cidadão e com o intuito de desenvolver seu caráter preventivo e educativo nos territórios de maior vulnerabilidade e risco social;

II - universalização - a fim de que a proteção social básica seja prestada na totalidade dos territórios do município;

III - regionalização – prestação de serviços socioassistenciais de proteção social especial cujos custos ou ausência de demanda municipal justifiquem rede regional e desconcentrada de serviços no âmbito do Estado.

Art. 14. As unidades publicas estatais instituídas no âmbito do SUAS integram a estrutura administrativa do Município de Desterro do Melo, quais sejam:

I – CRAS;

II – CREAS Regional

Parágrafo único. As instalações das unidades públicas estatais devem ser compatíveis com os serviços neles ofertados, com espaços para trabalhos em grupo e ambientes específicos para recepção e atendimento reservado as famílias e indivíduos, assegurada a acessibilidade às pessoas idosas e com deficiência.

Art. 15. As ofertas socioassistenciais nas unidades públicas pressupõem a constituição de equipe de referência na forma das Resoluções nº 269, de 13 de dezembro de 2006; nº 17, de 20 de junho de 2011; e nº 9, de 25 de abril de 2014, do CNAS.

Parágrafo único. O diagnóstico socioterritorial e os dados de Vigilância Socioassistencial são fundamentais para a definição da forma de oferta da proteção social básica e especial.

Art. 16. São seguranças afiançadas pelo SUAS:

I - acolhida: provida por meio da oferta pública de espaços e serviços para a realização da proteção social básica e especial, devendo as instalações físicas e a ação profissional conter:

a)condições de recepção;
b) escuta profissional qualificada;
c) informação;
d) referência;
e) concessão de benefícios;
f) aquisições materiais e sociais;
g) abordagem em territórios de incidência de situações de risco;
h) oferta de uma rede de serviços e de locais de permanência de indivíduos e famílias sob curta, média e longa permanência.

II - renda: operada por meio da concessão de auxílios financeiros e da concessão de benefícios continuados, nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho;

III - convívio ou vivência familiar, comunitária e social: exige a oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para:

a) a construção, restauração e o fortalecimento de laços de pertencimento, de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança e interesses comuns e societários;

b) o exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade.

IV - desenvolvimento de autonomia: exige ações profissionais e sociais para:

a) o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício da participação social e cidadania;
b) a conquista de melhores graus de liberdade, respeito à dignidade humana, protagonismo e certeza de proteção social para o cidadão, a família e a sociedade;
c) conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade, nos laços sociais, para os cidadãos sob contingência e vicissitudes.

V - apoio e auxílio: quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos.

seção iii
das responsabilidades

Art. 17. Compete ao Município de Desterro do Melo, por meio do Chefe do Serviço de Assistência Social ou outro cargo equivalente:

I - destinar recursos financeiros para custeio dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, da Lei Federal nº 8742, de 1993, mediante critérios estabelecidos pelos conselhos municipais de assistência Social;

II - efetuar o pagamento do auxílio-natalidade e o auxílio-funeral;

III - executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;

IV - atender às ações socioassistenciais de caráter de emergência;

V - prestar os serviços socioassistenciais de que trata o art. 23, da Lei Federal nº 8742, de 7 de Dezembro de 1993, e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

VI - implantar:

a) a vigilância socioassistencial no âmbito municipal, visando ao planejamento e à oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais;

b) sistema de informação, acompanhamento, monitoramento e avaliação para promover o aprimoramento, qualificação e integração contínuos dos serviços da rede socioassistencial, conforme Pacto de Aprimoramento do SUAS e Plano de Assistência Social

VII - regulamentar:

a) e coordenar a formulação e a implementação da Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e com a Política Estadual de Assistência Social, observando as deliberações das conferências nacional, estadual e municipal de assistência social e as deliberações de competência do Conselho Municipal de Assistência Social;

b) os benefícios eventuais em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social;

VIII – cofinanciar:

a) o aprimoramento da gestão e dos serviços, programas e projetos de assistência social, em âmbito local;
b) em conjunto com a esfera federal e estadual, a Política Nacional de Educação Permanente, com base nos princípios da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS, coordenando-a e executando-a em seu âmbito.

IX – realizar:

a) o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito;
b) a gestão local do Benefício de Prestação Continuada - BPC, garantindo aos seus beneficiários e famílias o acesso aos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial;

c) em conjunto com o Conselho de Assistência Social as conferências de assistência social;

X – gerir:

a) de forma integrada, os serviços, benefícios e programas de transferência de renda de sua competência;
b) o Fundo Municipal de Assistência Social;
c) no âmbito municipal, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e o Programa Bolsa Família, nos termos do §1º do art. 8° da Lei nº 10.836, de 2004;

XI – organizar:

a) a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socioterritorial;
b) e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial, articulando as ofertas;

c) coordenar o SUAS em seu âmbito, observando as deliberações e pactuações de suas respectivas instâncias, normatizando e regulando a política de assistência social em seu âmbito em consonância com as normas gerais da União.

XII – elaborar:

a) a proposta orçamentária da assistência social no Município, assegurando recursos do tesouro municipal;
b) submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social, anualmente, a proposta orçamentária dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
c) cumprir o plano de providências, no caso de pendências e irregularidades do Município junto ao SUAS, aprovado pelo CMAS e pactuado na CIB;
d) executar o Pacto de Aprimoramento do SUAS, implementando-o em âmbito municipal;
e) executar a política de recursos humanos, de acordo com a NOB/RH - SUAS;
f) Plano Municipal de Assistência Social, a partir das responsabilidades e de seu respectivo e estágio no aprimoramento da gestão do SUAS e na qualificação dos serviços, conforme patamares e diretrizes pactuadas nas instância de pactuação e negociação do SUAS ;
g) expedir os atos normativos necessários à gestão do FMAS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo conselho municipal de assistência social;

XIII- aprimorar os equipamentos e serviços socioassistenciais, observando os indicadores de monitoramento e avaliação pactuados;

XIV – alimentar e manter atualizado:

a) o Censo SUAS;
b) o Sistema de Cadastro Nacional de Entidade de Assistência Social – SCNEAS de que trata o inciso XI do art. 19 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;
c) conjunto de aplicativos do Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS;

XV – garantir:
a) a infraestrutura necessária ao funcionamento do respectivo conselho municipal de assistência social, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens, traslados e diárias de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições;
b) que a elaboração da peça orçamentária esteja de acordo com o Plano Plurianual, o Plano de Assistência Social e dos compromissos assumidos no Pacto de Aprimoramento do SUAS;
c) a integralidade da proteção socioassistencial à população, primando pela qualificação dos serviços do SUAS, exercendo essa responsabilidade de forma compartilhada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
d) a capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações, usuários e conselheiros de assistência social, além de desenvolver, participar e apoiar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos relacionados à política de assistência social, em especial para fundamentar a análise de situações de vulnerabilidade e risco dos territórios e o equacionamento da oferta de serviços em conformidade com a tipificação nacional;
e) o comando único das ações do SUAS pelo órgão gestor da política de assistência social, conforme preconiza a LOAS;

XVI - definir :

a) os fluxos de referência e contrarreferência do atendimento nos serviços socioassistenciais, com respeito às diversidades em todas as suas formas;
b) os indicadores necessários ao processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação, observando a suas competências.

XVII - implementar:

a) os protocolos pactuados na CIT;
b) a gestão do trabalho e a educação permanente

XVIII – promover:

a) a integração da política municipal de assistência social com outros sistemas públicos que fazem interface com o SUAS;
b) articulação intersetorial do SUAS com as demais políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos e Sistema de Justiça;
c) a participação da sociedade, especialmente dos usuários, na elaboração da política de assistência social;

XIX - assumir as atribuições, no que lhe couber, no processo de municipalização dos serviços de proteção social básica;

XX - participar dos mecanismos formais de cooperação intergovernamental que viabilizem técnica e financeiramente os serviços de referência regional, definindo as competências na gestão e no cofinanciamento, a serem pactuadas na CIB;

XXI - prestar informações que subsidiem o acompanhamento estadual e federal da gestão municipal;

XXII – zelar pela execução direta ou indireta dos recursos transferidos pela União e pelos estados ao Município, inclusive no que tange a prestação de contas;

XXIII - assessorar as entidades de assistência social visando à adequação dos seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às normas do SUAS, viabilizando estratégias e mecanismos de organização para aferir o pertencimento à rede socioassistencial, em âmbito local, de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades de assistência social de acordo com as normativas federais.

XXIV – acompanhar a execução de parcerias firmadas entre os municípios e as entidades de assistência social e promover a avaliação das prestações de contas;

XXV – normatizar, em âmbito local, o financiamento integral dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social ofertados pelas entidades vinculadas ao SUAS, conforme §3º do art. 6º B da Lei Federal nº 8.742, de 1993, e sua regulamentação em âmbito federal.

XXVI - aferir os padrões de qualidade de atendimento, a partir dos indicadores de acompanhamento definidos pelo respectivo conselho municipal de assistência social para a qualificação dos serviços e benefícios em consonância com as normas gerais;

XXVII - encaminhar para apreciação do conselho municipal de assistência social os relatórios trimestrais e anuais de atividades e de execução físico-financeira a título de prestação de contas;

XXVIII – compor as instâncias de pactuação e negociação do SUAS;

XXIX - estimular a mobilização e organização dos usuários e trabalhadores do SUAS para a participação nas instâncias de controle social da política de assistência social;

XXX - instituir o planejamento contínuo e participativo no âmbito da política de assistência social;

XXXI – dar publicidade ao dispêndio dos recursos públicos destinados à assistência social;

XXXII - criar ouvidoria do SUAS, preferencialmente com profissionais do quadro efetivo;
XXXIII – estabelecer outras competências, observado o interesse local desde que respeitadas às normas gerais.

seção iv
do plano municipal de assistência social

Art. 18. O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que contempla propostas para execução e o monitoramento da política de assistência social no âmbito do Município de Desterro do Melo.

§1º A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social dar-se a cada 4 (quatro) anos, coincidindo com a elaboração do Plano Plurianual e contemplará:

I- diagnóstico socioterritorial;
II- objetivos gerais e específicos;
III- diretrizes e prioridades deliberadas;
IV- ações estratégicas para sua implementação;
V- metas estabelecidas;
VI- resultados e impactos esperados;
VII- recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
VIII- mecanismos e fontes de financiamento;
IX- indicadores de monitoramento e avaliação; e
X- tempo de execução.

§2º O Plano Municipal de Assistência Social além do estabelecido no parágrafo anterior deverá observar:

I – as deliberações das conferências de assistência social;
II - metas nacionais e estaduais pactuadas que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS;

III – ações articuladas e intersetoriais.

capítulo iv

das instâncias de articulação, pactuação e deliberação do suas

seção i
do conselho municipal de assistência social

Art. 19. Fica criado o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Desterro do Melo, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado ao Órgão Municipal de Assistência Social, cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.

§ 1º O CMAS é composto por 10 membros e respectivos suplentes indicados de acordo com os critérios seguintes:

I - 5 (cinco) representantes governamentais;

II – 5 (cinco) representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor.

§2º O CMAS é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período, observada a alternância entre representantes da sociedade civil e governo.

§ 3º CMAS poderá contar com uma Secretaria Executiva, a qual terá sua estrutura disciplinada em ato do Poder Executivo.

Art. 20. O CMAS reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário cujas reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas, e funcionará de acordo com o Regimento Interno.

Parágrafo único. O Regimento Interno definirá, também, o quórum mínimo para o caráter deliberativo das reuniões do Plenário, para as questões de suplência e perda de mandato por faltas.

Art. 21. A participação dos conselheiros no CMAS é de interesse público e relevante valor social e não será remunerada.

Art. 22. O controle social do SUAS no Município efetiva-se por intermédio do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS e das Conferências Municipais de Assistência Social, além de outros fóruns de discussão da sociedade civil.

Art. 23. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I - elaborar, aprovar e publicar seu regimento interno;

II - convocar as Conferências Municipais de Assistência Social e acompanhar a execução de suas deliberações;

III - aprovar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes das conferências de assistência social;

IV - apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências municipais e da Política Municipal de Assistência Social;

V - aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, apresentado pelo órgão gestor da assistência social;

VI - aprovar o plano de capacitação, elaborado pelo órgão gestor;

VII- acompanhar o cumprimento das metas nacionais, estaduais e municipais do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;

VIII- acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família-PBF;

IX- normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social de âmbito local;

X - apreciar e aprovar informações pelo Chefe do Serviço de Assistência Social ou cargo equivalente inseridas nos sistemas nacionais e estaduais de informação referentes ao planejamento do uso dos recursos de cofinanciamento e a prestação de contas;

XI - apreciar os dados e informações inseridas pelo Chefe do Serviço de Assistência Social ou cargo equivalente, nos sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre o sistema municipal de assistência social;

XII-alimentar os sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre os Conselhos Municipais de Assistência Social;

XIII-zelar pela efetivação do SUAS no Município;

XIV-zelar pela efetivação da participação da população na formulação da política e no controle da implementação;

XV-deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência;

XVI-estabelecer critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais;

XVII-apreciar e aprovar a proposta orçamentária da assistência social a ser encaminhada pelo Chefe do Serviço de Assistência Social ou cargo equivalente em consonância com a Política Municipal de Assistência Social;

XVIII-acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;

XIX- fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família-IGD-PBF, e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social -IGD-SUAS;

XX- planejar e deliberar sobre a aplicação dos recursos IGD-PBF e IGD-SUAS destinados às atividades de apoio técnico e operacional ao CMAS;

XXI - participar da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como do planejamento e da aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, tanto dos recursos próprios quanto dos oriundos do Estado e da União, alocados FMAS;

XXII- aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;

XXIII- orientar e fiscalizar o FMAS;

XXIV- divulgar, no Diário Oficial Municipal e no site oficial do Município de Desterro do Melo, todas as suas decisões na forma de Resoluções, bem como as deliberações acerca da execução orçamentária e financeira do FMAS e os respectivos pareceres emitidos.

XXV- receber, apurar e dar o devido prosseguimento a denúncias;

XXVI- deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS no âmbito do município;

XXVII- estabelecer articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas setoriais e conselhos de direitos.

XXVIII- realizar a inscrição das entidades e organização de assistência social;

XXIX- notificar fundamentadamente a entidade ou organização de assistência social no caso de indeferimento do requerimento de inscrição;

XXX- fiscalizar as entidades e organizações de assistência social;

XXXI- emitir resolução quanto às suas deliberações;

XXXII- registrar em ata as reuniões;

XXXIII-instituir comissões e convidar especialistas sempre que se fizerem necessários.

XXXIV-zelar pela boa e regular execução dos recursos repassados pelo FMAS executados direta ou indiretamente, inclusive no que tange à prestação de contas;

XXXV- avaliar e elaborar parecer sobre a prestação de contas dos recursos repassados ao Município;

XXXVI- acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa PROMEAS;

Art. 24. O CMAS deverá planejar suas ações de forma a garantir a consecução das suas atribuições e o exercício do controle social, primando pela efetividade e transparência das suas atividades.

§1º O planejamento das ações do conselho deve orientar a construção do orçamento da gestão da assistência social para o apoio financeiro e técnico às funções do Conselho.

§2º O CMAS utilizará de ferramenta informatizada para o planejamento das atividades do conselho, contendo as atividades, metas, cronograma de execução e prazos a fim de possibilitar a publicidade.

seção ii
da conferência municipal de assistência social

Art. 25. As Conferências Municipais de Assistência Social são instâncias periódicas de debate, de formulação e de avaliação da política pública de assistência social e definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, com a participação de representantes do governo e da sociedade civil.

Art. 26. As conferências municipais devem observar as seguintes diretrizes:

I - divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando objetivos, prazos, responsáveis, fonte de recursos e comissão organizadora;
II - garantia da diversidade dos sujeitos participantes;
III - estabelecimento de critérios e procedimentos para a designação dos delegados governamentais e para a escolha dos delegados da sociedade civil;
IV - publicidade de seus resultados;
V - determinação do modelo de acompanhamento de suas deliberações; e
VI - articulação com a conferência estadual e nacional de assistência social.

Art. 27. A Conferência Municipal de Assistência Social será convocada ordinariamente a cada quatro anos pelo Conselho Municipal de Assistência Social e extraordinariamente, a cada 2 (dois) anos, conforme deliberação da maioria dos membros dos respectivos conselhos.

seção iii
participação dos usuários

Art. 28. É condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais, o estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nos conselhos e conferências de assistência social.

Art. 29. O estimulo à participação dos usuários pode se dar a partir de articulação com movimentos sociais e populares e ainda a organização de diversos espaços tais como: fórum de debate, comissão de bairro, coletivo de usuários junto aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

capítulo v
dos benefícios eventuais, dos serviços, dos programas de assistência social e dos projetos de enfrentamento da pobreza

seção i
dos benefícios eventuais

Art. 30. Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na Lei federal nº 8.742, de 1993.

Art. 31. Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do SUAS, devendo sua prestação observar:

I – não subordinação a contribuições prévias e vinculação a quaisquer contrapartidas;
II – desvinculação de comprovações complexas e vexatórias, que estigmatizam os beneficiários;
III – garantia de qualidade e prontidão na concessão dos benefícios;
IV – garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição dos benefícios eventuais;
V – ampla divulgação dos critérios para a sua concessão;
VI – integração da oferta com os serviços socioassistenciais.

Art.32. Os benefícios eventuais podem ser prestados na forma de pecúnia, bens de consumo ou prestação de serviços.

Art. 33. O público alvo para acesso aos benefícios eventuais deverá ser identificado pelo Município a partir de estudos da realidade social e diagnóstico elaborado com uso de informações disponibilizadas pela Vigilância Socioassistencial, com vistas a orientar o planejamento da oferta.

seção ii
da prestação de benefícios eventuais

Art. 34. Os benefícios eventuais devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias.

Parágrafo único. Os critérios e prazos para prestação dos benefícios eventuais devem ser estabelecidos por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme prevê o art. 22, §1º, da Lei Federal nº 8.742, de 1993.

Art. 35. O Benefício prestado em virtude de nascimento deverá ser concedido:

I – à genitora que comprove residir no Município;
II – à família do nascituro, caso a mãe esteja impossibilitada de requerer o benefício ou tenha falecido;
III – à genitora ou família que esteja em trânsito no município e seja potencial usuária da assistência social;
IV – à genitora atendida ou acolhida em unidade de referência do SUAS.

Parágrafo único. O benefício eventual por situação de nascimento poderá ser concedido nas formas de pecúnia ou bens de consumo, ou em ambas as formas, conforme a necessidade do requerente e disponibilidade da administração pública.

Art. 36. O benefício prestado em virtude de morte deverá ser concedido com o objetivo de reduzir vulnerabilidades provocadas por morte de membro da família e tem por objetivo atender as necessidades urgentes da família para enfrentar vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros.

Parágrafo único. O benefício eventual por morte poderá ser concedido conforme a necessidade do requerente e o que indicar o trabalho social com a família.

Art. 37. O benefício prestado em virtude de vulnerabilidade temporária será destinado à família ou ao indivíduo visando minimizar situações de riscos, perdas e danos, decorrentes de contingências sociais, e deve integrar-se à oferta dos serviços socioassistenciais, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção comunitária.

Parágrafo único. O benefício será concedido na forma de pecúnia ou bens de consumo, em caráter temporário, sendo o seu valor e duração definidos de acordo com o grau de complexidade da situação de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos, identificados nos processo de atendimento dos serviços.

Art. 38. A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:

I – riscos: ameaça de sérios padecimentos;
II – perdas: privação de bens e de segurança material;
III – danos: agravos sociais e ofensa.

Parágrafo único. Os riscos, perdas e danos podem decorrer de:

I – ausência de documentação;
II – necessidade de mobilidade intraurbana para garantia de acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais;
III – necessidade de passagem para outra unidade da Federação, com vistas a garantir a convivência familiar e comunitária;
IV – ocorrência de violência física, psicológica ou exploração sexual no âmbito familiar ou ofensa à integridade física do indivíduo;
VI – perda circunstancial ocasionada pela ruptura de vínculos familiares e comunitários;
VII – processo de reintegração familiar e comunitária de pessoas idosas, com deficiência ou em situação de rua; crianças, adolescentes, mulheres em situação de violência e famílias que se encontram em cumprimento de medida protetiva;
VIII – ausência ou limitação de autonomia, de capacidade, de condições ou de meios próprios da família para prover as necessidades alimentares de seus membros;

Art. 39. Os benefícios eventuais prestados em virtude de desastre ou calamidade pública constituem-se provisão suplementar e provisória de assistência social para garantir meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia familiar e pessoal.

Art. 40. As situações de calamidade pública e desastre caracterizam-se por eventos anormais, decorrentes de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, secas, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, os quais causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes, e outras situações imprevistas ou decorrentes de caso fortuito.

Parágrafo único. O benefício será concedido na forma de pecúnia ou bens de consumo, em caráter provisório e suplementar, sendo seu valor fixado de acordo com o grau de complexidade do atendimento de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos afetados.

Art. 41. Ato normativo editado pelo Poder Executivo Municipal disporá sobre os procedimentos e fluxos de oferta na prestação dos benefícios eventuais.

seção iii
dos recursos orçamentários para oferta de benefícios eventuais

Art. 42. As despesas decorrentes da execução dos benefícios eventuais serão providas por meio de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. As despesas com Benefícios Eventuais devem ser previstas anualmente na Lei Orçamentária Anual do Município - LOA.

seção iv
dos serviços

Art. 43. Serviços socioassistenciais são atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei nº Federal 8742, de 1993, e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

seção v
dos programas de assistência social

Art. 44. Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.

§ 1º Os programas serão definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, obedecidos aos objetivos e princípios que regem Lei Federal nº 8.742, de 1993, com prioridade para a inserção profissional e social.

§ 2º Os programas voltados para o idoso e a integração da pessoa com deficiência serão devidamente articulados com o benefício de prestação continuada estabelecido no art. 20 da Lei Federal nº 8742, de 1993.

seção vi
projetos de enfrentamento a pobreza

Art. 45. Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social.

seção vii
da relação com as entidades de assistência social

Art. 46. São entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Federal nº 8.742, de 1993, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

Art. 47. As entidades de assistência social e os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais deverão ser inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social para que obtenha a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, observado os parâmetros nacionais de inscrição definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 48. Constituem critérios para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

I - executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
II - assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
III - garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
IV – garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art.49. As entidades ou organizações de Assistência Social no ato da inscrição demonstrarão:

I - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;
II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
III - elaborar plano de ação anual;
IV - ter expresso em seu relatório de atividades: a) finalidades estatutárias; b) objetivos; c) origem dos recursos; d) infraestrutura; e) identificação de cada serviço, programa, projeto e benefício socioassistenciais executado.

Parágrafo único. Os pedidos de inscrição observarão as seguintes etapas de analise:
I - análise documental;
II - visita técnica, quando necessária, para subsidiar a análise do processo;
III - elaboração do parecer da Comissão;
IV - pauta, discussão e deliberação sobre os processos em reunião plenária;
V - publicação da decisão plenária;
VI - emissão do comprovante;
VII - notificação à entidade ou organização de Assistência Social por ofício.

capítulo vi

do financiamento da política municipal de assistência social

Art. 50. O financiamento da Política Municipal de Assistência Social é previsto e executado através dos instrumentos de planejamento orçamentário municipal, que se desdobram no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. O orçamento da assistência social deverá ser inserido na Lei Orçamentária Anual, devendo os recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social serem voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 51. Caberá ao órgão gestor da assistência social responsável pela utilização dos recursos do respectivo Fundo Municipal de Assistência Social o controle e o acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio dos respectivos órgãos de controle, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos.

Parágrafo único. Os entes transferidores poderão requisitar informações referentes à aplicação dos recursos oriundos do seu fundo de assistência social, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.

Seção I
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 52. Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, com objetivo de proporcionar recursos para cofinanciar a gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 53. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:

I – recursos provenientes da transferência dos fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;
II – dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
III – doações, auxílios, contribuições, subvenções de organizações internacionais e nacionais, Governamentais e não Governamentais;
IV – receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei;
V – as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor.
VI – produtos de convênios firmados com outras entidades financiadoras;
VII – doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;
VIII – outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

§1º A dotação orçamentária prevista para o órgão executor da Administração Pública Municipal, responsável pela Assistência Social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

§2º Os recursos que compõem o Fundo, serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sobre a denominação – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

§3º As contas recebedoras dos recursos do cofinanciamento federal das ações socioassistenciais serão abertas pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 54. O FMAS será gerido pelo Chefe do Serviço de Assistência Social ou cargo equivalente, sob orientação e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS integrará o orçamento do Órgão Municipal de Assistência Social.

Art. 55. Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS serão aplicados em:

I – financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvidos pelo Órgão Municipal de Assistência Social ou por Órgão conveniado;
II – em parcerias entre poder público e entidades de assistência social para a execução de serviços, programas e projetos socioassistencial específicos;
III – aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações socioassistenciais;
IV – construção reforma ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social;
V – desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;
VI – pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;
VII- pagamento de profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme percentual apresentado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Art. 56. O repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observando o disposto nesta Lei.

Art.57. Os relatórios de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do CMAS, de forma sintética e analítica.

Art. 58. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.59. Ficam expressamente revogadas as Leis Municipais de nº. 583, de 21 de setembro de 2006 e 584, de 21 de setembro de 2006.

Desterro do Melo, 28 de dezembro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:39FDE079

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
LEI Nº. 781/2017 "ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2018".

O Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

O POVO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, por seus representantes aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1)- Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município, para o exercício de 2018 em R$ 15.889.666,84 (Quinze milhões oitocentos e oitenta e nove mil e seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) discriminadas conforme quadros demonstrados abaixo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Discriminação da Receita

– RECEITABRUTA		**R$ 18.134.866,84**
1. RECEITA CORRENTE		**R$ 16.069.666,84**
1.1- Receita Tributária	R$ 310.300,00	
1.3- Receita Patrimonial	R$ 151.800,00	
1,6- Receita de Serviço	R$ 500,00	
1.7- Transferências Correntes	R$ 15.604.566,84	
1.9- Outras Receitas Correntes	R$ 2.500,00	
2.5 Transferências de Capital		**R$ 2.065.200,00**
9 – DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		R$ -2.245.200,00
9.7 – DEDUÇÃO DA TRANSF. CORRENTE	R$ -2.245.200,00	
TOTAL GERAL DA RECEITA		**R$ 15.889.666,84**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Discriminação das Despesas por funções:

01 – LEGISLATIVA	R$ 840.550,00
02- JUDICIÁRIA	R$ 100.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	R$ 1.989.900,00
06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	R$ 30.800,00
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 787.660,00
09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	R$ 185.000,00
10-SAÚDE	R$ 3.669.692,00
11-TRABALHO	R$ 130.000,00
12-EDUCAÇÃO	R$ 3.630.800,00
13-CULTURA	R$ 934.600,00
15-URBANISMO	R$ 1.723.500,00
16-HABITAÇÃO	R$ 40.000,00
18-GESTÃO AMBIENTAL	R$ 45.000,00
20-AGRICULTURA	R$ 288.500,00
23- COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$ 134.400,00
24-COMUNICAÇÕES	R$ 51.000.00
26-TRANSPORTE	R$ 1.192.264,84
27- DESPORTO E LAZER	R$ 36.000,00
28- ENCARGOS ESPECIAIS	R$ 70.000,00
99- RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 10.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	**R$ 15.889.666,84**

PARÁGRAFO TERCEIRO - Discriminação da despesa por unidade orçamentária:

01 - **LEGISLATIVO**	**R$ 840.550,00**
01.10.01- Corpo Legislativo	R$ 395.050,00
01.10.02- Secretaria da Câmara	R$ 445.500,00
02 - **EXECUTIVO**	**R$ 15.049.116,84**
02.01.01 -Gabinete e Secretaria da Prefeitura	R$ 1.719.400,00
02.02.01 -Serviços Financeiros	R$ 665.700,00
02.03.01 - Serviço M. Educação	R$ 3.630.800,00
02.04.01-Cultura	R$ 971.600,00
02.05.01 - Serviço Municipal Obras e Urbanismo	R$ 1.763.500,00
02.06.01 - Setor de Previdência	R$ 315.000,00
02.07.01 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	R$ 1.192.264,84
02.08.01-Serviço de Agricultura	R$ 288.500,00
02.09.01 -Fundo Municipal de Assistência Social	R$ 441.660,00
02.09.02-Assistência Social Geral	R$ 346.000,00
02.10.01 – Fundo Municipal de Saúde	R$ 2.038.300,00
02.10.02 -Serviço de Saúde	R$ 1.631.392,00
02.12.01 Manutenção do Meio Ambiente	R$ 45.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	**R$ 15.889.666,84**

ARTIGO 2º - ***Ficam o Poder Legislativo e o Executivo Municipal autorizados a:***

a) - Realizar operações de créditos por antecipação de receita, nos termos dos artigos 30 a 38, da Lei Complementar nº. 101/2000;

b) - Abrir créditos suplementares até o limite de ***20% (vinte por cento)*** do presente orçamento, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal Nº 4.320 de 17.03.64**.**

c) - Anular, parcial ou totalmente, dotações do presente orçamento, utilizar o excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior como recursos à abertura de créditos adicionais e suplementares.

ARTIGO3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2018.

Desterro do Melo, 28 de dezembro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:6CBBC4ED

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
LEI 782/2017 "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, PARA O PERÍODO DE 2018/2021".

O Povo do Município de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, eu seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Desterro do Melo, para o período de 2018 a 2021, constituído pelo anexo, constante desta Lei, em cumprimento ao art. 165, § 1º, da Constituição Federal.
Art. 2º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei e a inclusão de novos programas deverão ser propostas pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, excluir ou alterar ações, desde que não envolva aumento, diminuição ou alteração de destinação de programas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Desterro do Melo, 28 de dezembro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:9B06997E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DEM,ONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas	PROSISCO
Adendo II a Portaria SOF nº 08 de 04/02/1995 - Lei 4320/64 - Anexo 01	SIADOF/marcela
Exercício de 2018 - Consolidado	(orecdesp01)
Receitas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.242.000,00
Contribuições	5.501.000,00
Receita Patrimonial	7.000.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	800.000,00
Transferências Correntes	125.248.000,00
Outras Receitas Correntes	1.410.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições Intra-Orçamentárias	4.874.000,00
Receita Patrimonial Intra-Orçamentárias	0,00
Receita Agropecuária Intra-Orçamentárias	0,00
Receita Industrial Intra-Orçamentárias	0,00
Receita de Serviços Intra-Orçamentárias	0,00
Transferências Correntes Intra-Orçamentárias	0,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00
Operações de Crédito Intra-Orçamentárias	0,00
Alienação de Bens Intra-Orçamentárias	0,00
Amortização de Empréstimos Intra-Orçamentárias	0,00
Transferências de Capital Intra-Orçamentárias	0,00
Outras Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00
Sub-Total	164.075.000,00
Deduções da Receita	
Deduções de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Deduções de Transferências Correntes	9.091.000,00
Sub-Total	9.091.000,00
Despesas Correntes	
Pessoal e Encargos Sociais	64.778.000,00
Juros e Encargos da Dívida	500.000,00
Outras DeSPesas Correntes	79.316.000,00
Sub-Total	144.594.000,00
Superávit Do Orçamento:	10.390.000,00
Receitas de Capital	
Operações de Crédito	4.000.000,00
Alienação de Bens	200.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	7.081.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Sub-Total	11.281.000,00
Despesas de Capital	
Investimentos	12.758.000,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	2.001.000,00
Sub-Total	14.759.000,00
Déficit Do Orçamento:	3.478.000,00
Reserva de Contingência	
Reserva de Contingência ou Reserva do Rpps	6.912.000,00
Sub-Total	6.912.000,00
Resumo	

Receita Corrente	164.075.000,00	Despesa Corrente	144.594.000,00
Deduções da Receita	9.091.000,00	Despesa de Capital	14.759.000,00
Receita de Capital	11.281.000,00	Reserva de Contingência	6.912.000,00
Total Geral	166.265.000,00	Total Geral	166.265.000,00

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:22F16C00

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA, FONTE E FUNÇÃO

Demonstrativo da Receita Por Fonte e da Despesa Por Função do Governo	PROSISCO
Artigo 2º Parágrafo 1º Inciso I da Lei 4320/64	SIADOF/marcela
Exercício de 2018 - Consolidado	(ofuncgov)
Fontes da Receita	
Receitas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.242.000,00
Contribuições	5.501.000,00
Receita Patrimonial	7.000.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	800.000,00
Transferências Correntes	125.248.000,00
Outras Receitas Correntes	1.410.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.874.000,00
Receita Patrimonial INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
Receita Agropecuária INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
Receita Industrial INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
Receita de Serviços INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
Transferências Correntes INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
Outras Receitas Correntes INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
Operações de Crédito INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
Alienação de Bens INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
Amortização de Empréstimos INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
Transferências de Capital INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
Outras Receitas de Capital INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
Sub-Total	164.075.000,00
Receitas de Capital	
Operações de Crédito	4.000.000,00
Alienação de Bens	200.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	7.081.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Sub-Total	11.281.000,00
Deduções de Receita	
Deduções de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Deduções de Transferências Correntes	9.091.000,00
Total	166.265.000,00
Funções de Governo	
LEGISLATIVA	5.185.000,00
JUDICIARIA	632.000,00
ESSENCIAL A JUSTICA	0,00
ADMINISTRACAO	14.771.000,00
DEFESA NACIONAL	0,00
SEGURANCA PUBLICA	1.472.000,00
RELACOES EXTERIORES	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	4.055.000,00
PREVIDENCIA SOCIAL	8.024.000,00
SAUDE	70.471.000,00
TRABALHO	675.000,00
EDUCACAO	24.344.000,00
CULTURA	5.094.000,00
DIREITOS A CIDADANIA	0,00
URBANISMO	14.582.000,00
HABITACAO	2.000,00
SANEAMENTO	108.000,00
GESTAO AMBIENTAL	1.156.000,00

CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00
AGRICULTURA	746.000,00
ORGANIZACAO AGRARIA	0,00
INDUSTRIA	0,00
COMERCIO E SERVICOS	504.000,00
COMUNICACOES	10.000,00
ENERGIA	2.402.000,00
TRANSPORTE	712.000,00
DESPORTO E LAZER	1.908.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.500.000,00
RESERVA RPPS	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	6.912.000,00
Total	166.265.000,00

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:043E5996

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA TOTAL COM PESSOAL DO ORÇAMENTO 2018

Despesa Total Com Pessoal do Orçamento 2018	PROSISCO
Poder Executivo - Consolidado	SIADOF/marcela (lrfpessoal_os)
Despesa com Pessoal	Fixado
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	61.058.000,00
PESSOAL ATIVO	54.139.000,00
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	6.919.000,00
OUTRAS DESP. PESSOAL DE CONTRATADO TERCEIRIZADO (PAR. 1º, ART. 18 LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, ART. 19 LRF) (II)	7.512.000,00
INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO E INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	412.000,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL DE PERÍODO ANTERIORES AO DA APURAÇÃO	130.000,00
DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE PERÍODO ANTERIORES AO DA APURAÇÃO	51.000,00
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	6.919.000,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	53.546.000,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III A + III B)	53.546.000,00
Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor
Receita Corrente Líquida - RCL (V)	146.959.000,00
Percentual da Despesa Total com Pessoal - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	36,44 %
Limite Máximo (Inciso I, II e III do Art. 20 da LRF) 54 %	79.357.860,00
Limite Prudencial (Parágrafo Único do Art. 22 da LRF) 51,30 %	75.389.967,00

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:EB230CAF

GABINETE DO PREFEITO
LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2018

LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2018

LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2018	
Quadro I - Receita Orçamentária por Categoria e Fonte	
	Valor
Receitas Correntes	159.201.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.242.000,00
Contribuições	5.501.000,00
Receita Patrimonial	7.000.000,00
Receita Agropecuária	
Receita Industrial	
Receita de Serviços	800.000,00
Transferências Correntes	125.248.000,00
Outras Receitas Correntes	1.410.000,00
Receitas de Capital	11.281.000,00
Operações de Crédito	4.000.000,00
Alienação de Bens	200.000,00
Amortização de Empréstimos	
Transferências de Capital	7.081.000,00
Outras Receitas de Capital	
Receitas Correntes INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.874.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
Contribuições	4.874.000,00
Receita Patrimonial	
Receita Agropecuária	
Receita Industrial	
Receita de Serviços	
Transferências Correntes	
Outras Receitas Correntes	
Receitas de Capital INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
Operações de Crédito	
Alienação de Bens	
Amortização de Empréstimos	
Transferências de Capital	
Outras Receitas de Capital	
Deduções da Receita	-9.091.000,00
Deduções de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
Deduções de Transferências Correntes	-9.091.000,00
Total Geral	166.265.000,00

LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2018			
Quadro II - Despesa Orçamentária por Funções de Governo			
Função de Governo	Adm. Direta	Adm. Indireta	Total
01 - LEGISLATIVA	5.185.000,00		5.185.000,00
02 - JUDICIARIA	632.000,00		632.000,00
03 - ESSENCIAL A JUSTICA			
04 - ADMINISTRACAO	14.771.000,00		14.771.000,00
05 - DEFESA NACIONAL			
06 - SEGURANCA PUBLICA	1.472.000,00		1.472.000,00
07 - RELACOES EXTERIORES			
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	4.055.000,00		4.055.000,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	8.024.000,00		8.024.000,00
10 - SAUDE	70.471.000,00		70.471.000,00
11 - TRABALHO	675.000,00		675.000,00
12 - EDUCACAO	24.344.000,00		24.344.000,00
13 - CULTURA	5.094.000,00		5.094.000,00
14 - DIREITOS A CIDADANIA			
15 - URBANISMO	14.582.000,00		14.582.000,00
16 - HABITACAO	2.000,00		2.000,00
17 - SANEAMENTO	108.000,00		108.000,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	1.156.000,00		1.156.000,00
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA			
20 - AGRICULTURA	746.000,00		746.000,00
21 - ORGANIZACAO AGRARIA			
22 - INDUSTRIA			
23 - COMERCIO E SERVICOS	504.000,00		504.000,00
24 - COMUNICACOES	10.000,00		10.000,00
25 - ENERGIA	2.402.000,00		2.402.000,00
26 - TRANSPORTE	712.000,00		712.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	1.908.000,00		1.908.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.500.000,00		2.500.000,00
77 - RESERVA RPPS			
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	6.912.000,00		6.912.000,00
Total Geral	166.265.000,00		166.265.000,00

LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2018			
Quadro III - Despesa Orçamentária por Entidades, Órgãos e Unidades Orçamentárias			
	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Total
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	144.594.000,00	14.759.000,00	166.265.000,00
1100 - GABINETE DO PREFEITO	805.000,00	60.000,00	865.000,00
1110 - ASSESSORIA DE GABINETE	222.000,00		222.000,00
1120 - CHEFIA DE GABINETE	76.000,00		76.000,00
1130 - ASSESSORIA TÉCNICA	13.000,00		13.000,00
1140 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	242.000,00	8.000,00	250.000,00
1150 - ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	109.000,00		109.000,00
1160 - ASSESSORIA JURÍDICA	343.000,00		343.000,00
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
1210 - ADMINISTRAÇÃO DA SEPLAG	3.850.000,00	130.000,00	3.980.000,00
1220 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	678.000,00		678.000,00
1230 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO	735.000,00	5.000,00	740.000,00
1240 - DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	364.000,00	10.000,00	374.000,00
1250 - DEPARTAMENTO DE FROTAS	364.000,00		364.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1310 - ADMINISTRAÇÃO DA SEFAZ	3.902.000,00	2.060.000,00	5.962.000,00
1320 - DEPTO DE TRIBUTOS	735.000,00		735.000,00
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1410 - ADMINISTRAÇÃO DA SEGOV	3.036.000,00	272.000,00	3.308.000,00
1420 - PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	332.000,00		332.000,00
1430 - GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL	1.415.000,00	22.000,00	1.437.000,00
1440 - SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	99.000,00	5.000,00	104.000,00
1441 - FUNDO MUNICIPAL DE PROT E DEFESA CONSUMIDOR -	11.000,00		11.000,00
1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1510 - ADMINISTRAÇÃO DA SEDUC	3.684.000,00	62.000,00	3.746.000,00
1520 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO -			
1521 - FUNDEB - ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL	11.114.000,00	416.000,00	11.530.000,00
1522 - FUNDEB - ENSINO BÁSICO INFANTIL - CRECHE	7.680.000,00	190.000,00	7.870.000,00
1523 - FUNDEB - ENSINO BÁSICO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	718.000,00	130.000,00	848.000,00
1524 - EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO	339.000,00		339.000,00
1525 - EDUCAÇÃO ENSINO SUPERIOR	11.000,00		11.000,00

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
1610 - ADMINISTRAÇÃO DA SMS	8.422.000,00	183.000,00	8.605.000,00
1620 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1621 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA	8.570.000,00	391.000,00	8.961.000,00
1622 - FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	51.896.000,00	257.000,00	52.153.000,00
1623 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	237.000,00	13.000,00	250.000,00
1624 - FMS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	487.000,00	15.000,00	502.000,00
1700 - SECRETARIA MUNICIAL DESENV AGROP E MEIO AMBIENTE			
1710 - ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA	1.337.000,00	154.000,00	1.491.000,00
1720 - DEPTO DE LIMPEZA PÚBLICA	2.037.000,00	15.000,00	2.052.000,00
1730 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	720.000,00	455.000,00	1.175.000,00
1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV URBANO E RURAL			
1810 - ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR	8.450.000,00	4.569.000,00	13.019.000,00
1820 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		2.000,00	2.000,00
1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
1910 - ADMINISTRAÇÃO DA SMDS	1.133.000,00	3.000,00	1.136.000,00
1920 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.981.000,00	157.000,00	2.138.000,00
1930 - FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA E DO ADOLESCÊNCIA	643.000,00	50.000,00	693.000,00
1940 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO BEM ESTAR DO MENOR	17.000,00	2.000,00	19.000,00
1950 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	32.000,00	21.000,00	53.000,00
1960 - FUNDO MUNICIPAL FOMENTO À ECONOMIA POP SOLIDÁRIA	16.000,00		16.000,00
2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULT, TURISMO E PAT HIST			
2010 - ADMINISTRAÇÃO SEC. CULT, TURISMO E PAT. HIST.	1.309.000,00	25.000,00	1.334.000,00
2020 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	504.000,00		504.000,00

LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2018			
Quadro III - Despesa Orçamentária por Entidades, Órgãos e Unidades Orçamentárias			
	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Total
2030 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS	1.259.000,00	236.000,00	1.495.000,00
2040 - FUNDO MUNICIPAL PRESER PATR CULTURAL	213.000,00	260.000,00	473.000,00
2050 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO/MONUMENTA	22.000,00	3.104.000,00	3.126.000,00
2060 - FUNDAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA DE DIAMANTINA			
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENT			
2110 - ADMINISTRAÇÃO SEC. ESPOR., LAZER E JUVENTUDE	974.000,00	916.000,00	1.890.000,00
2120 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	18.000,00		18.000,00
9901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			412.000,00
5100 - GABINETE DA PRESIDENCIA	1.090.000,00	100.000,00	1.190.000,00
5200 - SECRETARIA GERAL	531.000,00	50.000,00	581.000,00
5300 - GABINETE DE BANCADAS	2.255.000,00	40.000,00	2.295.000,00
5400 - DIRETORIA GERAL	768.000,00	351.000,00	1.119.000,00
5500 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	815.000,00		815.000,00
6100 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7.981.000,00	20.000,00	14.501.000,00
Total Geral	144.594.000,00	14.759.000,00	166.265.000,00

LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2018		
Quadro IV - Resumo das Receitas e Despesas por Entidade		
Entidade	Receitas	Despesas
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA	152.740.000,00	145.764.000,00
DIAMANTINA CÂMARA MUNICIPAL		6.000.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	13.525.000,00	14.501.000,00
Total Geral	166.265.000,00	166.265.000,00

LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2018		
Quadro V - Resumo das Transferências Financeiras e por Entidade		
Entidade	Interf. Ativas	Interf. Passivas
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA		6.000.000,00
DIAMANTINA CÂMARA MUNICIPAL	6.000.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA		
Total Geral	6.000.000,00	6.000.000,00

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:F68D5C7E

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO ORÇAMENTO 2018

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Orçamento 2018	PROSISCO
	SIADOF/marcela
	(lrfrcl_orc)
Especificação	Previsão
RECEITAS CORRENTES (I)	159.201.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	19.242.000,00
IPTU	3.786.000,00
ISS	9.000.000,00
ITBI	1.000.000,00
IMPOSTO DE RENDA	470.000,00
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	4.986.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.501.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.000.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	800.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	125.248.000,00
COTA-PARTE DO FPM	36.100.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	11.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	5.900.000,00
COTA-PARTE DO ITR	170.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA L.C. 87/1996	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA L.C. 61/1989	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	11.500.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.328.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.410.000,00
DEDUÇÕES (II)	12.242.000,00
CONTRIBUIÇÃO SERV. PARA O PLANO PREVIDENCIA	3.101.000,00
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	50.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	9.091.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	146.959.000,00

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:8B35CCBA

GABINETE DO PREFEITO
PPA - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS - CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS POR MACROOBJETIVO

PPA - Demonstrativo de Programas - Classificação dos Programas por Macroobjetivo		PROSISCO
Exercício 2018 a 2021		SIADOF/marcela
		(rppapro_c)
Diretriz/Macroobjetivo	Programa	Descrição
-	0066	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
001 - DIAMANTINA CIDADE HISTÓRICA MUNDIAL EM 2021	0003	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL
	0004	DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
	0005	GESTÃO POLÍTICA DA DÍVIDA FUNDADA
	0006	LUZ E VIDA
	0007	SEGUIR SEGURO
	0009	INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL
	0010	DIAMANTINA DIGITAL
	0011	AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA
	0012	PROINDH - PROF, INCLUSÃO E DES HUMANO
	0013	MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE
	0014	EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA
	0015	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
	0016	ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE
	0017	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
	0018	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
	0019	SAÚDE DO TRABALHADOR
	0020	AMBIENTAL E ZOONOSES
	0021	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
	0022	SITUAÇÃO DE SAÚDE
	0023	IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS
	0024	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
	0025	LIMPA DIAMANTINA
	0026	AGRICULTURA EM FOCO
	0027	REEST DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIP
	0028	QUAL E REQUAL DOS ESPAÇOS E LOG PÚBL
	0029	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EDIF PÚBL
	0030	DESENV E MELHORIA INFRAESTRUTURA URB
	0031	DESENV E MELHORIA DA INFRAEST RURAL
	0032	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO

	0033	AMPLIAÇÃO E OTIMIZ DO ABAST DE ÁGUA
	0034	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
	0035	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMDS
	0036	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
	0037	GESTÃO PBF E DO CADASTRO ÚNICO
	0038	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA SMDS
	0039	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS
	0040	PROTEÇÃO SOCIAL ESP MÉDIA E ALTA COMPL
	0041	PROGRAMA HABITACIONAL - COHAB
	0042	GARANTIA DIREITOS PESSOA C/DEFICIÊNCIA
	0043	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
	0044	GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA
	0045	FAMIÍLIA DIAMANTINENSE
	0046	PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA
	0047	BEM RECEBER EM DIAMANTINA
	0048	DIAMANTINA ADVENTURE
	0049	DTNA CONVENTION & VISITORS BUREAU
	0050	DIAMANTINA PARA O MUNDO
	0051	MEMORARTE
	0052	NOVOS CAMINHOS P/ O TURISMO
	0053	TODOS JUNTOS PELO TURISMO
	0054	EQUIP. CULT. - CINE TEATRO STA IZABEL
	0055	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA
	0056	EQUIP. CULT. - MERCADO VELHO
	0057	MÚSICA VIVA
	0058	EQUIP. BIBLIOTECA MUNICIPAL
	0059	CIRCULADÔ DE CULTURA - DESC. CULTURAL
	0060	CULTURA PARA TODOS
	0061	EDUC. PATRIMONIAL - OLHO NO PATRIMÔNIO
PPA - Demonstrativo de Programas - Classificação dos Programas por Macroobjetivo		PROSISCO
Exercício 2018 a 2021		SIADOF/marcela
		(rppapro_c)
Diretriz/Macroobjetivo	Programa	Descrição
001 - DIAMANTINA CIDADE HISTÓRICA MUNDIAL EM 2021	0062	CIDADE VIVA
	0063	PAC DAS CIDADES HISTÓRICAS
	0064	CONST. CIDADANIA ATRAVÉS ESP. E LAZER
	0065	ESPORTE E LAZER PARA TODOS
	9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:DAFDDD53

GABINETE DO PREFEITO
PPA - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS - RESUMO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS POR MACROOBJETIVO

PPA - Demonstrativo de Programas - Resumo dos Programas Finalísticos por Macroobjetivo	PROSISCO
Exercício 2018 a 2021	SIADOF/marcela
	(rppapro_r)
Diretriz/Macroobjetivo	Valor
-	495.663,80
001 - DIAMANTINA CIDADE HISTÓRICA MUNDIAL EM 2021	627.764.667,88
Total Geral	628.260.331,68

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:7342D4C4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3979, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

LEI Nº 3979, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Lei Orçamentária Anual (LOA), estima a receita e fixa a despesa do Município de Diamantina/Minas Gerais para o exercício financeiro de 2018.

O Povo do Município de Diamantina, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2018, no montante de **R$ 166.265.000,00** (cento e sessenta e seis milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais), nos termos do art. 165, §5°, da Constituição Federal, compreendendo o orçamento fiscal, referentes aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos da Administração.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, mediante decreto do Executivo e respeitadas as prescrições constitucionais, e nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, mediante utilização de recursos provenientes de:

a) cancelamento parcial de dotações já existentes;

b) superávit financeiro dos fundos, convênios ou termos congêneres, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

c) excesso de arrecadação apurado no decorrer do exercício mediante novos convênios ou termos congêneres, novas fontes de receita, aumento da receita prevista, em função de alterações na legislação pertinente.

II – realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

III - utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

IV - realizar a transposição ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, por ato do Chefe do Poder Executivo, em decorrência da alteração na estrutura dos órgãos da administração direta e para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito.

V - realocar saldos dentro da mesma categoria de programação, criando, quando necessário, novos elementos de despesa.

Art. 3º As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, se devidamente publicadas por meio de ato do Poder Executivo.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar movimentação de Fontes e Destinação de Recursos nas dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias.

§ 2º Não será aprovado projeto de lei que implique no aumento das despesas orçamentárias, sem a indicação das fontes e destinação de recursos.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a promover, durante a execução orçamentária de 2018, a movimentação das fontes de recursos constantes desta Lei, previstas na arrecadação de receitas e fixação das despesas, da seguinte forma:

I - inclusão de novas Fontes e Destinação de Recursos não previstas na estimativa da receita para 2018;

II - transferência ou alteração entre Fontes e Destinação de Recursos não previstas na estimativa da receita para 2018;

III - inclusão de novas Fontes e Destinação de Recursos não previstas na fixação das despesas para o exercício de 2018;

IV - transferência ou alteração entre Fontes e Destinação de Recursos não previstas na fixação das despesas para o exercício de 2018.

§ 1º As Fontes e Destinação de Recursos utilizadas na inclusão, transferência ou alteração deverão obedecer à codificação definida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 5º O repasse financeiro dos recursos correspondentes às dotações orçamentárias do Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2021, será feito em duodécimo mensal segundo a receita arrecadada.

Art. 6º Acompanham a presente Lei os anexos exigidos pela Legislação vigente:
I – QUADRO I – Receita Orçamentária por categoria e fonte;
II – QUADRO II – Despesa orçamentária por funções de governo;
III – QUADRO III – Despesa orçamentária por órgãos e unidades;
IV – QUADRO IV – Resumo das Receitas e Despesas por entidade;
V – QUADRO V – Resumo das Transferências financeiras por entidades;
VI – QUADRO VI – Orçamento de Investimentos.

Art. 7º Esta Lei vigorará no Exercício Financeiro de 2018, a partir de 1º de janeiro.

Diamantina (MG), 26 de dezembro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:5BE04B00

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3980, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

LEI Nº 3980, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Diamantina/Minas Gerais para o Quadriênio 2018/2021, e dá outras providências.

O Povo do Município de Diamantina, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Diamantina para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 2º O Plano Plurianual tem como diretrizes:

I – Humanização da Cidade e do Campo.
II – Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável.
III – Gestão Pública Eficiente e Participativa.

Art. 3º As Diretrizes governamentais, os objetivos, as metas e as despesas de capital e outras delas decorrentes, assim como os programas de duração continuada, referidos no artigo 1º, são aquelas específicas nos Anexos desta Lei, observada a seguinte ordem:

I – ANEXO I – Diretrizes
II – ANEXO II – Programas Setoriais, Ações e Unidade Administrativa com metas físicas e financeiras
III – ANEXO III – Quadro de Ações por Unidade Orçamentária

Art. 4º Os programas de ação da Administração Pública Municipal, constantes desta Lei, constituem os instrumento de organização das ações a serem desenvolvidas pelo Poder Público Municipal no período compreendido neste Plano Plurianual.

Art. 5º As metas físicas estabelecidas para o período do Plano Plurianual constituem-se em limite de programação a ser observado em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais.

Art. 6º Os valores consignados a cada ação são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais.

Art. 7º Os recursos que financiarão a programação constante no Plano Plurianual são oriundos de fontes próprias do Município, de suas Autarquias e Fundações, das transferências constitucionais, das operações de crédito firmadas, dos convênios com o Estado e a União e de parcerias com a iniciativa privada.

Art. 8º A inclusão de novos programas, bem como a exclusão ou alteração dos programas definidos nesta Lei, serão propostos pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei de revisão anual ou de revisões específicas.

§ 1º Os Projetos de Lei de revisão anual, se necessários, serão encaminhados à Câmara Municipal até o dia 30 de setembro dos exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021.
§ 2º As leis de diretrizes orçamentárias, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, poderão promover ajustes no Plano Plurianual, desde que guardem consonância com suas diretrizes estratégicas e com seu cenário de financiamento, mantendo-se os ajustes efetuados nos exercícios subsequentes.

§ 3º Considera-se alteração de programa:
I - modificação da denominação, do objetivo, do público-alvo e dos indicadores e índices;
II - inclusão ou exclusão de ações e produtos;
III - alteração de título da ação orçamentária, do produto, da unidade de medida, das metas e custos.

§ 4º As alterações do Plano Plurianual, resultantes da mudança do cenário de financiamento, deverão ser objeto de projeto de lei específico a ser encaminhado ao Poder Legislativo, acompanhado de devida justificação.

Art. 9º As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cada Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, assim como nas Leis de revisão do Plano Plurianual.

Parágrafo Único - Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até a extinção dos programas e ações a que se vinculam.

Art. 10º Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de projetos que estejam especificados no Plano Plurianual, observados os montantes de investimento correspondentes.

Art. 11º O Plano Plurianual e seus programas serão permanentemente acompanhados e anualmente avaliados.

§ 1º O acompanhamento da execução do Plano Plurianual será feito com base na evolução da realização das ações previstas para cada programa, tendo, para tal, como subsídios, entre outros, o plano gerencial de execução e as informações de execução físico-financeira fornecidas pelos responsáveis pela execução.

§ 2º A avaliação do Plano Plurianual será realizada com base nos objetivos, no desempenho dos indicadores previstos em cada programa e no atendimento das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas pelos responsáveis pela execução e informadas à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, nos termos estabelecidos nesta lei, e outras determinações complementares operacionais.

§ 3º Para o atendimento do disposto neste artigo, o Poder Executivo instituirá Sistema de Acompanhamento e de Avaliação do Plano Plurianual, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

§ 4º O Poder Executivo elaborará e dará ampla publicidade ao relatório de avaliação do Plano Plurianual que conterá, pelo menos:
I - análise das variáveis que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das diferenças entre os valores previstos e realizados;
II - demonstrativo, por programa e por ação, da execução física e financeira do exercício anterior e acumulada, distinguindo-se as fontes de recursos, se oriundas do orçamento fiscal; das operações de crédito, dos convênios com o Estado e União; ou de parcerias com a iniciativa privada;
III - demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício anterior, comparado com o índice final previsto para o final do quadriênio;
IV - análise, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas físicas, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.

Art. 12º O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade civil organizada no acompanhamento, na avaliação e na revisão do Plano Plurianual, nos termos da legislação municipal.

Art. 13º Os órgãos responsáveis pelos programas e ações indicarão servidores que se responsabilizarão pela execução e pelo fornecimento de informações necessárias ao monitoramento da execução e a avaliação do Plano.

Art. 14º Os servidores responsáveis pela execução dos programas deverão:

I - elaborar plano gerencial de execução dos programas e submetê-los à apreciação pela Secretaria responsável, bem como pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
II - registrar, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, as informações referentes à execução física e financeira dos programas e ações;
III - elaborar, periodicamente, relatórios de monitoramento e, anualmente, relatórios de avaliação a serem encaminhados à Secretaria Municipal responsável e à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão até o dia 31 de maio do exercício subsequente.
Art. 15º O poder Executivo divulgará, por meio eletrônico no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, a íntegra desta lei, bem como as alterações consolidadas e os relatórios anuais, no prazo de até 60 (sessenta) dias após sua respectiva aprovação.

Art. 16º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Art. 17º Revogam-se as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 26 de dezembro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:F9A63803

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-207 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Exonera servidora Lenilda Azevedo da Costa do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares lotada no Gabinete da Vereadora Janete Aparecida.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica exonerada a servidora Lenilda Azevedo da Costa do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares lotada no Gabinete da Vereadora Janete Aparecida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de janeiro de 2018.

Divinópolis, 27 de dezembro de 2017

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1D178688

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-208 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Exonera servidor Welliton Natividade do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política lotado no Gabinete da Vereadora Janete Aparecida.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica exonerado o *servidor Welliton Natividade do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política lotado no Gabinete da Vereadora Janete Aparecida.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de janeiro de 2018.

Divinópolis, 27 de dezembro de 2017

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D3A75266

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-209 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Nomeia servidor Welliton Natividade do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares lotado no Gabinete da Vereadora Janete Aparecida.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado o *servidor Welliton Natividade do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares lotado no Gabinete da Vereadora Janete Aparecida.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de janeiro de 2018.

Divinópolis, 27 de dezembro de 2017

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EC854EB5

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-210, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Nomeia os membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, para avaliar o servidor BRUNO CUNHA GONTIJO, Procurador do

Legislativo, conforme dispõe a Portaria de nº CM-037, de 16 de março de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício nº CM-083/2015 - DAGEP, que encaminha os nomes dos servidores em estágio probatório nesta Casa, bem como os nomes dos servidores que irão compor a respectiva Comissão Especial;

Considerando a Portaria de nº CM-037, de 16 de março de 2015, que regulamenta o art. 30 da Lei Complementar Nº 9 de 03 de dezembro de 1992, disciplinando a avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Divinópolis em estágio probatório;

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para avaliar o servidor em estágio probatório Bruno Cunha Gontijo, Procurador do Legislativo, formada por três membros;

Vereador Presidente da Câmara Adair Otaviano;
Valdilene Silveira Xavier;
Flávio Ramos de Assis Pereira.

Art. 2º Será relator da Comissão o secretário geral Flávio Ramos de Assis Pereira.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas o resultado da avaliação, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º A Comissão nomeada por esta Portaria também ficará responsável pela elaboração das duas outras avaliações que estão previstas na Portaria de nº CM-037, de 16 de março de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de dezembro de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5A5B11AA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-211, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Nomeia os membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, para avaliar a servidora POLIANE CRISTINA DA SILVA, conforme dispõe a Portaria de nº CM-037, de 16 de março de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício nº CM-083/2015 - DAGEP, que encaminha os nomes dos servidores em estágio probatório nesta Casa, bem como os nomes dos servidores que irão compor a respectiva Comissão Especial;

Considerando a Portaria de nº CM-037, de 16 de março de 2015, que regulamenta o art. 30 da Lei Complementar Nº 9 de 03 de dezembro de 1992, disciplinando a avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Divinópolis em estágio probatório;

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para avaliar a servidora em estágio probatório Poliane Cristina da Silva, formada por três membros:
Newton da Silva Oliveira;
Gisele Maria Bergasse Guedes;
Heloísa Aparecida Carvalho Ferreira.

Art. 2º Será relator (a) da Comissão, preferencialmente, o titular do setor em que o servidor em estágio probatório estiver lotado.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas o resultado da avaliação, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º A Comissão nomeada por esta Portaria também ficará responsável pela elaboração das duas outras avaliações que estão previstas na Portaria de nº CM-037, de 16 de março de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de dezembro de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:24F814C8

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-212, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Nomeia os membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, para avaliar a servidora PETRÚCIA CAROLINA TAVARES, conforme dispõe a Portaria de nº CM-037, de 16 de março de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício nº CM-083/2015 - DAGEP, que encaminha os nomes dos servidores em estágio probatório nesta Casa, bem como os nomes dos servidores que irão compor a respectiva Comissão Especial;

Considerando a Portaria de nº CM-037, de 16 de março de 2015, que regulamenta o art. 30 da Lei Complementar Nº 9 de 03 de dezembro de 1992, disciplinando a avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Divinópolis em estágio probatório;

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para avaliar a servidora em estágio probatório Petrúcia Carolina Tavares, formada por três membros:

Vander Lúcio Gomes Penha;
Patrícia Alvarenga Loureiro de Sá;
Joana Elisa Silva Gonçalves.

Art. 2º Será relator (a) da Comissão, preferencialmente, o titular do setor em que o servidor em estágio probatório estiver lotado.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas o resultado da avaliação, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º A Comissão nomeada por esta Portaria também ficará responsável pela elaboração das duas outras avaliações que estão previstas na Portaria de nº CM-037, de 16 de março de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de dezembro de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D3560497

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-213, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Nomeia os membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, para avaliar a servidora PAULA INGRID REIS LOPES COELHO, conforme dispõe a Portaria de nº CM-037, de 16 de março de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício nº CM-083/2015 - DAGEP, que encaminha os nomes dos servidores em estágio probatório nesta Casa, bem como os nomes dos servidores que irão compor a respectiva Comissão Especial;

Considerando a Portaria de nº CM-037, de 16 de março de 2015, que regulamenta o art. 30 da Lei Complementar Nº 9 de 03 de dezembro de 1992, disciplinando a avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Divinópolis em estágio probatório;

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para avaliar a servidora em estágio probatório Paula Ingrid Reis Lopes Coelho, Procuradora do Legislativo, formada por três membros:
Bruno Cunha Gontijo;
Roberto Franklin de Sousa;
Rozilene Bárbara Tavares.

Art. 2º Será relator (a) da Comissão, preferencialmente, o titular do setor em que o servidor em estágio probatório estiver lotado.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas o resultado da avaliação, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º A Comissão nomeada por esta Portaria também ficará responsável pela elaboração das duas outras avaliações que estão previstas na Portaria de nº CM-037, de 16 de março de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de dezembro de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F0CA72AE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-214, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Nomeia os membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, para avaliar a servidora THAIANE MARIA PIRES, conforme dispõe a Portaria de nº CM-037, de 16 de março de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício nº CM-083/2015 - DAGEP, que encaminha os nomes dos servidores em estágio probatório nesta Casa, bem como os nomes dos servidores que irão compor a respectiva Comissão Especial;

Considerando a Portaria de nº CM-037, de 16 de março de 2015, que regulamenta o art. 30 da Lei Complementar Nº 9 de 03 de dezembro de 1992, disciplinando a avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Divinópolis em estágio probatório;

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para avaliar a servidora em estágio probatório Thaiane Maria Pires, Procuradora do Legislativo, formada por três membros:

Bruno Cunha Gontijo;
Roberto Franklin de Sousa;
Rozilene Bárbara Tavares.

Art. 2º Será relator (a) da Comissão, preferencialmente, o titular do setor em que o servidor em estágio probatório estiver lotado.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas o resultado da avaliação, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º A Comissão nomeada por esta Portaria também ficará responsável pela elaboração das duas outras avaliações que estão previstas na Portaria de nº CM-037, de 16 de março de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de dezembro de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EFEA5B41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: 255/2017
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Número da Licitação: 152/2017
Aquisição de: Materiais e Serviços

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 255/2017 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2017, objeto:
Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal gasoso para demanda hospitalar e domiciliar, fornecimento de oxigênio medicinal líquido e para locações de concentradores de oxigênio, conforme especificações constantes dos Termos de Referência e do Anexo I do Edital, na forma que segue:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
3	M3	72.750,00000	7,35000	534.712,50	OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO COM GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,5% PARA ATENDER DEMANDA DOMICILIAR
5	LOC	24,00000	309,00000	7.416,00	LOCAÇÃO de Equipamentos Locação de concentrador de oxigênio com os requisitos mínimos: a) Fluxo de oxigênio de 0,5 até 8 litros por minuto; b) Concentração entre 87 a 96%; c) Sistema indicador de pureza de oxigênio; d) Sistema de desligamento automático para sobrecarga, alta temperatura e alta tensão; e) Gabinete em plástico resistente a fogo; f) Sistema de alarme para falta de energia elétrica; Poderão ser solicitados até 2 aparelhos por mês. PHILIPS RESPIRONICS/MILLENNIUM - PHILIPS RESPIRONICS/MILLENNIUM
Total para Este Fornecedor:					542.128,50
N. M. DE F. DE PAULA - ME					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
4	LOC	180,00000	153,72000	27.669,60	LOCAÇÃO de Equipamentos Locação de concentrador de oxigênio com os requisitos mínimos:

					a) Fluxo de oxigênio de 0,5 até 5 litros por minuto;
					b) Concentração entre 87 a 96%;
					c) Sistema indicador de pureza de oxigênio;
					d) Sistema de desligamento automático para sobrecarga, alta temperatura e alta tensão;
					e) Gabinete em plástico resistente a fogo;
					f) Sistema de alarme para falta de energia elétrica;
					Poderão ser solicitados até 15 aparelhos por mês. PHILIPS / RESPIRONICS - PHILIPS / RESPIRONICS
Total para Este Fornecedor:					27.669,60
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	M3	50.000,00000	1,40000	70.000,00	OXIGÊNIO OXIGÊNIO MEDICINAL LÍQUIDO COM GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,5%
2	MT	10.000,00000	5,50000	55.000,00	OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO COM GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,5% PARA ATENDER DEMANDA HOSPITALAR.
Total para Este Fornecedor:					125.000,00
Valor Total:					694.798,10

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 15 de dezembro de 2017

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA
Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio
SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1635B4A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO Nº 221/2017

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 36594/2017, datado de 19/12/2017, atesta retorno de licença sem vencimento ao servidor **MURILO ALVES DA ROCHA**, detentor do cargo efetivo de Médico Cirurgião Geral, matriculado sob o nº 9702816-9, a partir de 01/01/2018, quando deverá se reapresentar ao trabalho.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de Dezembro de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A6F79C48

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO Nº 222/2017

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 36594/2017, datado de 19/12/2017, atesta retorno de licença sem vencimento ao servidor **MURILO ALVES DA ROCHA**, detentor do cargo efetivo de Médico Generalista, matriculado sob o nº 9703339-1, a partir de 01/01/2018, quando deverá se reapresentar ao trabalho.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de Dezembro de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FE79A6E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.
RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº IV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 089/2017, P.L 281/2017, a aquisição de fraldas descartáveis P/M Active Plenitud (ou similar), quadril 86/117, manequim 34-44, em atenção ao mandado judicial nº 0223.13.005291-1, no valor total de R$ 2064,96 (Dois mil e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Dotação 02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.91.00 - Ficha 1140. Adjudicatário: Whitney Comercial Ltda. Rogério Barbieri Sichieri. Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 22 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5BDA0184

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 1035/17 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): PAULO HENRIQUE D'ASSUNÇÃO. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 31/12/17. **ASS: 11/09/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:84646195

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 001/2017 – CT 010/2015 – PL 367/2014.

CONTRATADA: F S CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 13 de março de 2018, referente à contratação de empresa para execução das obras de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE FÍSICA PARA EQUIPAMENTO CRAS, NA REGIÃO SUDOESTE, NO BAIRRO JARDINÓPOLIS – DIVINÓPOLIS/MG. A prorrogação está fundamentada na Lei 8.666/93, em seu Artigo 57, inciso I. **ASS:** 13/11/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:81F03929

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para o servidor **NEWTON RESENDE DE OLIVEIRA**, matrícula 99024657, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, Grau Hierárquico 13, Grupo C, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrado no nível 06, **com efeitos a partir de 14/12/2017,** devido a aposentadoria do mesmo comunicada através do ofício DIVIPREV 2108/2017 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de dezembro de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BC24FD1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 087 /2017 - SEMUSA

Dispõe sobre a instituição do Cartão de Vacina como documento protocolar para agendamento e realização de consultas e demais procedimentos junto às unidades assistenciais de Divinópolis.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. Rogério Barbieri Sichieri, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a vacinação é uma das ações de saúde que auxiliam de forma direta a prevenção de doenças graves imunopreviníveis;

CONSIDERANDO que oCartão de Vacinaçãoé umdocumentode comprovação de imunidade.

CONSIDERANDO que é responsabilidade dasUnidades de Saúdeemiti-lo ou atualizá-lo por ocasião da administração de qualquer vacina.

CONSIDERANDO que o Cartão de Vacinação deve ser guardado junto com documentos de identificação pessoal.

CONSIDERANDO a importância de se apresentar o Cartão de Vacinação nos atendimentos médicos de rotina, sendo de fundamentalimportância apresentá-lo nos casos de acidentes.

CONSIDERANDO que a recente vacinação antiamarílica, efetuada por conta do surto de Febre Amarela Silvestre ocorrido em algumas localidades, expôs a fragilidade com que são assentados os registros de vacinação no Brasil uma vez que pessoas desinformadas e sem o cartão de vacinas tomaram uma segunda ou terceira dose da citada vacina expondo-se aos eventos adversos indesejáveis que podem levar até à morte.

CONSIDERANDO o impacto que a comprovação vacinal causa na real cobertura vacinal do Município, sendo instrumento para a programação de ações pontuais com vistas ao aumento dos índices de proteção da população.

RESOLVE:

Artigo 1º - Sem prejuízo da apresentação do Cartão da Unidade de Saúde, o Cartão de Vacinação passará a constituir-se como documento protocolar para agendamento de consultas e demais procedimentos junto às unidades assistenciais de Divinópolis.

Artigo 2º - Caberá às Unidades Básicas de Saúde desenvolver estratégias para, uma vez apresentado o Cartão de Vacina pelo usuário, providenciar a devida transposição/atualização dos dados nele contidos para o SIS – Sistema de Informação em Saúde e/ou outro instrumento de controle de doses aplicadas (p.ex.:‘cartão espelho’), como forma de evitar revacinação desnecessária, bem como possibilitar algum trabalho de busca ativa eventualmente necessário.

Artigo 3º - Não há, na disposição contida no Artigo 1º desta Portaria, condicionamento do atendimento à apresentação do Cartão de Vacina, não havendo, portanto, lesão ao direito subjetivo à saúde, garantido pela Constituição Federal (art. 196 da Constituição Federal).

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de dezembro de 2017.

Divinópolis, 11 de dezembro de 2017.

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E3395521

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO Nº 226/2017

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 33817/2017, datado de 21/11/2017, atesta retorno de licença sem vencimento ao servidor **JOÃO ALEXANDRE DE SANTANA**, detentor do cargo efetivo de Médico Ortopedista, matriculado sob o nº 9901565-5, a partir de 05/01/2018, quando deverá se reapresentar ao trabalho.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de Dezembro de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C7EA4A18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO Nº 225/2017

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 33817/2017, datado de 21/11/2017, atesta retorno de licença sem vencimento ao servidor **JOÃO ALEXANDRE DE SANTANA**, detentor do cargo efetivo de Médico Ortopedista, matriculado sob o nº 9801461-5, a partir de 05/01/2018, quando deverá se reapresentar ao trabalho.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de Dezembro de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4AFE5682

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO Nº 224/2017

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 36454/2017, datado de 18/12/2017, atesta retorno de licença sem vencimento à servidora **KEILA ALMEIDA FARIA GUIMARÃES**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF, matriculada sob o nº 9901588-5, a partir de 29/12/2017, quando deverá se reapresentar ao trabalho.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de Dezembro de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AA48AAF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 247/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A Sra. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o atendimento aos requisitos previstos no artigo 144 da Lei Complementar nº. 09/92, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis";

Considerando a solicitação da Federação Interestadual dos Servidores Públicos Municipais e Estaduais dos Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Maranhão, Minas Gerais, Paraná, Piauí, Roraima, Sergipe e Tocantins, designada pela sigla FESEMPRE, com data de 02 de Maio de 2017 e outros documentos em anexo, que comunica posse para o cargo de Diretor Regional do Centro-Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a licença para desempenho de mandato classista ao servidor **JOAO MADEIRA**, detentor do cargo efetivo de Educador ll 1º Grau Ciências, matrícula 0101162-2, inscrito no CPF sob o nº.087.597.66-20, junto à FESEMPRE, **pelo período de 23 de Setembro de 2016 à 22 de Setembro de 2024,** com todos os direitos e vantagens do cargo, exceto Licença Prêmio, conforme alínea "d", inciso II do artigo 146.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos à 23/09/2016.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de Dezembro de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5F62B730

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA 85ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA

Realizada no dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete), no Auditório da FIEMG, localizado na Rua Engenheiro Benjamim de Oliveira nº. 144 A – Esplanada – Divinópolis-MG. 01 – Abertura pelo Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente– Presidente do CODEMA, Cléver Greco Magalhães. Verificado o quórum regimental foi iniciada a reunião com a presença dos seguintes membros: Clever Greco Magalhães – SEPLAM / Efetivo, Evandro Luis Rodrigues - ANBV/Suplente, Adriano Guimarães Parreira - UFSJ/Efetivo, Henrique Barbosa Costa-SINDICATO RURAL/Efetivo (substituto com procuração), Rodrigo Álvares de Assis - SEMOP/Efetivo, Vanderlei Resende - POLÍCIA AMBIENTAL/Suplente, Carlos Antônio das Chagas - COPASA/Efetivo, Elizabeth Barreto de Menezes Lopes - SUPRAM/Suplente, José Alonso Dias - SEMDES/Suplente, Wander Luiz Pio de Sena - IAAC/Efetivo, Mauro César Cardoso Cruz - FUNEDI/Efetivo e Verginia Margareth Martins - CREA/Efetivo. O presidente do CODEMA, Clever Greco Magalhães se apresentou e também deu boas vindas aos novos conselheiros. 02 – Análise da Ata da 84ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. 03 – Discussão sobre a troca das Compensações pela Supressão Vegetal através de projetos de arborização e conseqüentemente seu plantio, por Compensação Pecuniária ao município com os valores destinado ao Fundo Municipal de Meio Ambiente. O presidente do CODEMA, Cléver Greco Magalhães abriu discussão sobre a necessidade de se trocar a compensação pela supressão vegetal e do projeto de arborização, por compensação pecuniária, tendo em vista que o plantio de mudas e a não manutenção, faz com que morram antes da total ocupação dos loteamentos e consequentemente a perda dos plantios. Colocado em votação, houve cinco votos contra a compensação pecuniária: dos conselheiros, Elizabeth Barreto de Menezes Lopes, Adriano Guimarães Parreira, Verginia Margareth Martins, Evandro Luis Rodrigues, Mauro César Cardoso Cruz, e cinco a favor: dos conselheiros, José Alonso Dias, Rodrigo Álvares de Assis, Henrique Barbosa Costa, Wander Luiz Pio de Sena, Carlos Antônio das Chagas. Assim sendo, em conformidade com o regimento interno do Codema no seu artigo 13 parágrafo IV, o presidente Clever Greco Magalhães exerceu o seu direito de voto, tendo o mesmo sido favorável a compensação pecuniária destinada ao Fundo Municipal de Meio Ambiente. O conselheiro Vanderlei Resende se fez presente após a votação do tema. 04– Ad Referendum sobre autorizações ambientais de bota-foras pela secretaria municipal de meio ambiente e políticas urbanas. A conselheira Elizabeth Barreto de Menezes Lopes pediu vista dos processos. O mesmo foi retirado de pauta e será novamente analisado na próxima reunião do Codema. 05 – Discussão sobre a Ocupação Antrópica Consolidada e suas aplicações. Retirado de pauta pelo presidente do Codema. 06 – Ocupação Antrópica consolidada e regularização de intervenção em área de preservação permanente. 6.1 – Janete Maria da Silva / Rua Paraíba, 1661, Bairro Jardim Capitão Silva (SIDIL). O mesmo foi retirado de pauta por falta de parecer jurídico e será novamente analisado na próxima reunião do Codema. 07 – Supressão de pequizeiro. 7.1 – Supressão de pequizeiro em construção residencial finalizada processo 43/2017 do Requerente / proprietário: Gabriel Sousa Belchior; O mesmo foi retirado de pauta por falta de parecer jurídico e será novamente analisado na próxima reunião do Codema. 7.2 – Supressão de pequizeiro em passeio Comunicação Interna nº 1.074 / 2017 – Superintendência da Usina de Projetos; O mesmo foi retirado de pauta por falta de parecer jurídico e será novamente analisado na próxima reunião do Codema. 7.3 – Supressão de pequizeiro para construção de imóvel residencial processo 127/2017 do Requerente / proprietário: Isabel Maria Rosa da Cruz; O mesmo foi retirado de pauta por falta de parecer jurídico e será novamente analisado na próxima reunião do Codema. 7.4 – Supressão de pequizeiro para construção de imóvel residencial protocolo SEMAD 12.519/2017 do Requerente / proprietário: Guia Empreendimentos e Incorporações Ltda; O mesmo foi retirado de pauta por falta de parecer jurídico e será novamente analisado na próxima reunião do Codema. 08 – Processos Administrativos para Emissão de Licença Prévia. 8.1 – César Augusto Santos Freitas/Condomínio Horizontal Fechado Vista da Mata. Pedido de Licença Prévia (LP) – Classe I. Parecer Técnico nº 025/2017 da SEPLAM. Parecer Jurídico nº 004/2017 da procuradoria. O parecer foi apresentado pelos engenheiros Erico de Bessa Ribeiro e Ana Carolina Ribeiro de Castro. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. 8.2 – Divinópolis Empreendimentos Ltda./Bairro residencial Alta Vista. Pedido de Licença Prévia (LP) – Classe II. Parecer Técnico nº 045/2017 da SEPLAM. Parecer Jurídico nº 002/2017 da procuradoria. O parecer foi apresentado pelos engenheiros Rosenil Rodrigues Filho e Ana Carolina Ribeiro de Castro. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. 8.3 – Empreendimentos Imobiliários Irmãos Carvalhos Ltda./Bairro Residencial Totonho Carvalho. Pedido de Licença Prévia (LP) – Classe I. Parecer Técnico nº 041/2017 da SEPLAM. Parecer Jurídico nº 005/2017 da procuradoria. O parecer foi apresentado pelos engenheiros Erico de Bessa Ribeiro e Ana Carolina Ribeiro de Castro. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. 8.4 – Marr Empreendimentos e Participações Ltda./Residencial Recanto do Sol. Pedido de Licença Prévia (LP) – Classe I. Parecer Técnico nº 028/2017 da SEPLAM. Parecer Jurídico nº 003/2017 da procuradoria. O parecer foi apresentado pelos engenheiros Erico de Bessa Ribeiro e Ana Carolina Ribeiro de Castro. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. 8.5 – Walter Diniz Gomes /Bairro Residencial Village. Pedido de Licença Prévia (LP) – Classe II. Parecer Técnico nº 027/2017 da SEPLAM. Parecer Jurídico nº 001/2017 da procuradoria. O parecer foi apresentado pelos engenheiros Rosenil Rodrigues Filho e Ana Carolina Ribeiro de Castro. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. 8.6 – Fazenda Santa Cruz de Cabrália / Condomínio Horizontal Fechado Gameleira Prime. Pedido de Licença Prévia (LP) – Classe II. Parecer Técnico nº 044/2017 da SEPLAM. O mesmo foi retirado de pauta por falta de parecer jurídico e será novamente analisado na próxima reunião do Codema. 09 – Processos Administrativos para Emissão de Licença de Operação. 9.1 – BRZ Empreendimentos e Construções Ltda. / Portal Recanto dos Pássaros. Pedido de Licença de Operação (LO). Classe I. Parecer Técnico da SEPLAM nº 031/2017. Parecer Jurídico da Procuradoria nº 006/2017. O parecer foi apresentado pelos engenheiros Erico de Bessa Ribeiro e Ana Carolina Ribeiro de Castro. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. 9.2 – Setpar Diviplan Empreendimentos

Imobiliários Ltda. / Residencial Lagoa Park. Pedido de Licença de Operação (LO). Classe II. Parecer Técnico da SEPLAM nº 032/2017. Parecer Jurídico da Procuradoria nº 012/2017. O parecer foi apresentado pelo engenheiro Rosenil Rodrigues Filho. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. 9.3 – CLARO S.A. / CLARO S.A. Pedido de Licença de Operação (LO). Classe II. Parecer Técnico da SEPLAM nº 037/2017. Parecer Jurídico da Procuradoria nº 010/2017. O parecer foi apresentado pelo engenheiro Rosenil Rodrigues Filho. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. 9.4 – TIM CELULAR S.A. / TIM CELULAR S.A. Pedido de Licença de Operação (LO). Classe II. Parecer Técnico da SEPLAM nº 038/2017. Parecer Jurídico da Procuradoria nº 009/2017. O parecer foi apresentado pelo engenheiro Rosenil Rodrigues Filho. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. 9.5 – R. R. N. HOTEL LTDA/ Residencial Villa Bella Pontal. Pedido de Licença de Operação (LO). Classe I. Parecer Técnico da SEPLAM nº 042/2017. Parecer Jurídico da Procuradoria nº 011/2017. Ad Referendum. O conselheiro Adriano Guimarães Parreira pediu vista do processo. O mesmo foi retirado de pauta e será novamente analisado na próxima reunião do Codema. 10 - Processos Administrativos para Emissão de Renovação de Licença de Operação. 10.1 – Ascânio Gontijo Júnior / Exdil Expresso Divinopolitano. Pedido de Renovação de Licença de Operação (LO).Classe II. Parecer Técnico da SEPLAM nº 035/2017. Parecer Jurídico da Procuradoria nº 007/2017. O parecer foi apresentado pelo engenheiro José Luis Tavares Cortez. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. 10.2 – Fórmula Artesanal Indústria de Cosmético Ltda. /Fórmula Artesanal Indústria de Cosmético. Pedido de Renovação de Licença de Operação (LO). Classe I. Parecer Técnico da SEPLAM nº 036/2017. Parecer Jurídico da Procuradoria nº 008/2017. O parecer foi apresentado pelo engenheiro José Luis Tavares Cortez. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. 10.3 – Irmão Diamantino Ferreira. /Fundação Geraldo Correa/Hospital São João de Deus. Pedido de Renovação de Licença de Operação (LO). Classe II. O presidente do conselho, Cléver Greco Magalhães se pronunciou referente a não apresentação dos pareceres técnicos e jurídicos do processo, justificando a importância do empreendimento para a cidade e região. Foi colocada em votação a renovação da licença de operação, seis conselheiros se abstiveram do voto, pois não continha parecer jurídico e técnico: dos conselheiros, Elizabeth Barreto de Menezes Lopes, Adriano Guimarães Parreira, Verginia Margareth Martins, Mauro César Cardoso Cruz, Vanderlei Resende, Wander Luis Pio de Sena, e cinco a favor: dos conselheiros José Alonso Dias, Rodrigo Álvares de Assis, Henrique Barbosa Costa, Carlos Antônio das Chagas, Evandro Luis Rodrigues. Colocado em votação novamente com a condicionante de apresentar o parecer jurídico e técnico, ambos favoráveis, na próxima reunião do Codema, tivemos novamente seis abstenções dos conselheiros: Elizabeth Barreto de Menezes Lopes, Adriano Guimarães Parreira, Verginia Margareth Martins, Mauro César Cardoso Cruz, Vanderlei Resende, Wander Luis Pio de Sena, e 5 votos favoráveis: dos conselheiros José Alonso Dias, Rodrigo Álvares de Assis, Henrique Barbosa Costa, Carlos Antônio das Chagas, Evandro Luis Rodrigues, aprovando a renovação da licença condicionada a apresentação dos pareceres técnico e jurídico favoráveis na próxima reunião do Codema.11 – Dosagem de multas. 11.1 – Referente a vencimento de LI (Licença de Instalação), Auto de Fiscalização 001888, do Bairro Jardim Copacabana, de responsabilidade da Copermil Construtora LTDA; O mesmo foi retirado de pauta por falta de parecer jurídico e será novamente analisado na próxima reunião do Codema. 11.2 – Dosagem de multa referente ao não cumprimento de condicionantes e não foi apresentada nenhuma defesa em tempo hábil de propriedade de Elétrica Porto Velho LTDA, processo administrativo 002/2017. O mesmo foi retirado de pauta por falta de parecer jurídico e será novamente analisado na próxima reunião do Codema. Assuntos Gerais: O presidente pediu a inclusão de mais processos para serem analisados extra pauta, porém colocado em votação foi negado por unanimidade por falta de conhecimento dos mesmos, ficando para a próxima reunião do Codema. O cidadão Jairo Gomes Viana se pronunciou diante do conselho e fez levantamentos sobre o meio ambiente em Divinópolis. Encerramento. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 11h15min, onde eu, Matheus dos Santos Guimarães, Secretário do CODEMA, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 22 de novembro de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D0D5AC40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 248/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A Sra. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o atendimento aos requisitos previstos no artigo 144 da Lei Complementar nº. 09/92, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis";

Considerando a solicitação da Federação Interestadual dos Servidores Públicos Municipais e Estaduais dos Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Maranhão, Minas Gerais, Paraná, Piauí, Roraima, Sergipe e Tocantins, designada pela sigla FESEMPRE, com data de 02 de Maio de 2017 e outros documentos em anexo, que comunica posse para o cargo de Diretora Regional do Centro-Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a licença para desempenho de mandato classista à servidora **LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS**, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, matrícula 9703093-7, inscrita no CPF sob o nº.963.965.206-72, junto à FESEMPRE, **pelo período de 23 de Setembro de 2016 à 22 de Setembro de 2024,** com todos os direitos e vantagens do cargo, exceto Licença Prêmio, conforme alínea "d", inciso II do artigo 146.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos à 23/09/2016.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de Dezembro de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1778098B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 246/2017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Sra. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o atendimento aos requisitos previstos no artigo 144 da Lei Complementar nº. 09/92, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis";

Considerando o Ofício nº.180/2017 do Sindicato dos Trabalhadores Municipais do Centro-Oeste de Minas Gerais - SINTRAM, com data de 19 de Dezembro de 2017, que solicita alteração na liberação para Desempenho de Mandato Classista;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a disponibilização do servidor **ALBERTO GIGANTE QUADROS**, detentor do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, matrícula 9701264-5, inscrito no CPF sob o nº.326.792.896-68, eleito como diretor em exercício de mandato sindical pela Federação Interestadual dos Servidores Públicos Municipais e Estaduais - FESEMPRE, para conclusão do mandato pelo SINTRAM, **pelo período de 01 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2018,** com todos os direitos e vantagens do cargo, exceto Licença Prêmio, conforme alínea "d", inciso II do artigo 146.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos à partir de 01/01/2018.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de Dezembro de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:312FAA25

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 254/2017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Sra. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o atendimento aos requisitos previstos no artigo 144 da Lei Complementar nº. 09/92, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis";

Considerando a solicitação da Federação Interestadual dos Servidores Públicos Municipais e Estaduais dos Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Maranhão, Minas Gerais, Paraná, Piauí, Roraima, Sergipe e Tocantins, designada pela sigla FESEMPRE, com data de 18 de Dezembro de 2017, que comunica eleição para o cargo de Diretor de Educação de Divinópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a licença para desempenho de mandato classista ao servidor **EDUARDO PARREIRA SOARES**, detentor do cargo efetivo de Educador l – B Ciências Humanas, matrícula 9901689-9, inscrito no CPF sob o nº.433.363.616-72, junto à FESEMPRE, **pelo período de 23 de Setembro de 2016 à 22 de Setembro de 2024,** com todos os direitos e vantagens do cargo, exceto Licença Prêmio, conforme alínea "d", inciso II do artigo 146.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos à 23/09/2016.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de Dezembro de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:666BAD9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO 003/2017 DO CONTRATO Nº 43/2017

Aditivo 003/2017 do Contrato nº 43/2017
Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 0014/2017**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o aditivo de nº 0003/2017 do contrato n° 0043/2017, referente ao procedimento licitatório nº 0026/2017, Pregão Presencial nº 0026/2017. Objeto: Transporte escolar para conduzir alunos da zona rural do município de Estrela do Sul, transporte universitário dos alunos do ensino superior deste município para as cidades de Araguari e Monte Carmelo, bem como transporte de pacientes para as cidades de Araguari/Uberlândia para tratamento contínuos de hemodiálise, quimeoterapia e consultas. Contratado: **COOPERATIVA DE CLASSE DOS TRANSP. ESCOLAR DO BRASIL COTEBRÁS**. Valor do aditivo: R$ 2.558,01 (Dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e um centavo).

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:2C2E793D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2017

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Convite nº 0014/2017**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 00111/2017, referente ao procedimento licitatório nº 00085/2017, Convite nº 0014/2017. Objeto: Refere-se a contratação de empresa para organização e produção de evento denominado Reveillon 2018, que acontecerá na cidade de Estrela do Sul/MG e Distritos de Dolearina e São Félix, contemplando a locação de equipamentos de som, luz e palco, tendas, geradores de energia, produção e cenografia total do evento no perímetro urbano do município e distritos. Contratado: **MARCELA PERIM DE MORAES LUCINDO – ME**. Valor: R$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais).

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:247A586C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 032/2016. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 120/2016 – PREGÃO Nº: 107/2016.

Contratante: Município de Formiga-MG. **Contratada**: Dion Cássio Marques Ferreira e Cia. Ltda.-ME. **Vigência**: A vigência do contrato original, com vencimento em 28/12/2017, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até o dia 28/12/2018, com previsão no artigo 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem o reajuste previsto na Cláusula 13ª, conforme requerimento de fl. 166 e demais documentos constantes de fls. 167 a 201, do Processo Licitatório. **Data:** 27/12/2017.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:EE58FE30

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 006 AO CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº: 095/2014. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0286/14 – DISPENSA Nº: 021/2014.

Locatário: Município de Formiga-MG, através do FMAS. **Locadora**: Maria Amélia Rodarte Ferreira. Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R$2.338,42. Valor Estimado: R$28.061,04. Data: 27/12/17.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A6A5F536

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO DE PROCESSO DE DISPENSA: RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 166/17

RATIFICO a Dispensa de Licitação 012/17, Processo Licitatório nº. 166/17, para a contratação de: **MAGDA PEREIRA DA CUNHA**, CPF nº. 433.225.656-53, residente à Rua R – 345/Apto-01, Centro, Itapecerica - MG- 35550-000, **MARCOS ANTONIO DA CUNHA,** CPF nº. 955.965.936-72, residente à Rua R – 287/Apto-03, Centro, Itapecerica-MG-35550-000, **CARLOS MAGNO DA CUNHA,** CPF nº. 988.555.146-87, residente à Rua R – 287/Apto-01, Centro, Itapecerica-MG-35550-000 e **FÁBIO PEREIRA CUNHA,** CPF-029.327.306-57, residente à Rua Augusto de Lima – 345/Apto-701, Belo Horizonte - MG – CEP 30190-000, cujo objeto é a locação de imóvel, para funcionamento do PSF VARGEM GRANDE, localizado na Avenida Geraldo Almeida-631, bairro Vargem Grande, nesta cidade. Os pagamentos serão mensais, efetuados em até 10 (dez) dias no mês subsequente, pela Tesouraria Municipal por processo legal, conforme o recebimento da requisição interna de material/serviço, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde. O valor total da referida Dispensa de Licitação será de **R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)** pelo período de 12 (doze) meses**,** sendo **R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)** mensais, conforme encaminhamento da referida secretaria.

Formiga, 28 de dezembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8B28C39C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 096/2014. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 275/2014 – PREGÃO Nº: 208/2014.

Contratante: Município de Formiga-MG. **Contratada**: Dion Cássio Marques Ferreira e Cia. Ltda.-ME. Vigência: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, vigorando de 30/12/2017 até **30/12/2018**. Data: 27/12/2017.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:EB18A73C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 097/2014.PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 275/2014 – PREGÃO Nº: 208/2014.

Contratante: Município de Formiga-MG. **Contratada**: M.W.C. Sistemas Eletrônicos Ltda.-ME. Vigência: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, vigorando de 30/12/2017 até **30/12/2018**. Data: 27/12/2017.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:6319BA30

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0095/2017, NA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 – SAAE FORMIGA/MG.

A Comissão Permanente de Licitação julga a seguinte empresa vencedora **FERREIRA COSTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME,** no valor de: **R$170.673,61** (Cento e setenta mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos). Processo Licitatório nº **0095/2017**, na modalidade Tomada de Preços nº **001/2017 –** SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2069E960

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 094/2017

Concedente: Município de Formiga/MG. Convenente: SOCIEDADE EDUCACIONAL VETOR LTDA – ME. Objeto: concessão de estágio, onde o **CONCEDENTE** propiciará estágio curricular obrigatório a estudantes matriculados e frequentes na disciplina de estágio do curso da **CONVENENTE**. Vigência: 27/12/2017 a 31/12/2020

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:26E74CAC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0142/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0095/2017, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2017. SAAE FORMIGA/MG

SAAE – FORMIGA/MG – EXTRATO DO CONTRATO Nº 0142/2017 – Processo Licitatório nº: **0095/2017**, Modalidade Tomada de Preços nº: **001/2017**. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para a elaboração de estudos preliminares, projeto básico e projeto executivo da barragem de captação de água do Rio Formiga. CONTRATANTE: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**. CONTRATADO: **FERREIRA COSTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME**. VALOR: **R$170.673,61** (cento e setenta mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos). **VIGÊNCIA: 26/12/2017 a 25/03/2018 -** Dotação orçamentária: **17 512 0008 6.013 3390 39 F/ 51** – MANUTENÇÃO DO SETOR DE ÁGUA – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Formiga/MG, 26 de dezembro de 2017

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0FB1BCE3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 114, 115, 116, 117 E 118/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0098/2017, NA MODALIDADE PREGÃO Nº 084/2017 - SAAE FORMIGA-MG

SAAE-FORMIGA-MG - Extrato de publicação de **TERMO DE CANCELAMENTO** de Ata de Registro de Preço nº: **114, 115, 116, 117 e 118/2017**, Processo Licitatório nº: **0098/2017**, na modalidade Pregão nº **084/2017** – Registro de Preços – Contratadas: **FJ PNEUS LTDA – ME** vencedora nos itens: **01, 02, 09, 10, 36, 37 e 38** no valor estimado de: **R$72.879,60; XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – ME** vencedora nos itens: **03, 12, 15 e 16** no valor estimado de: **R$12.454,00; ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – ME** vencedora nos itens: **04, 07, 08, 11, 13, 26, 27, 30 e 31** no valor estimado de: **R$89.548,00; PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** vencedora nos itens: **05, 06, 14, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 57, 58, 73, 74, 77 e 78** no valor estimado de: **R$39.138,00** e **PLANETA COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI – EPP** vencedora nos itens: **19, 20, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 83 e 84** no valor estimado de: **R$44.840,00;** totalizando o valor geral estimado de: **R$258.859,60** (duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)**.** Vigência: **05/12/2017 a 05/12/2018**

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:6B7CA1F3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 137, 138, 139, 140 E 141/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0098/2017, NA MODALIDADE PREGÃO Nº 084/2017 - SAAE FORMIGA-MG

SAAE-FORMIGA-MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço nº: **137, 138, 139, 140 e 141/2017**, Processo Licitatório nº: **0098/2017**, na modalidade Pregão nº **084/2017** – Registro de Preços – Contratadas: **FJ PNEUS LTDA – ME** vencedora nos itens: **01, 02, 09, 10 e 36** no valor estimado de: **R$34.659,60; XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – ME** vencedora no item: **03** no valor estimado de: **R$7.880,00; ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – ME** vencedora nos itens: **04, 07, 08, 11, 26 e 31** no valor estimado de: **R$48.342,00; PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** vencedora nos itens: **05, 06, 29, 33, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 57, 58, 73, 74, 77 e 78** no valor estimado de: **R$28.952,00** e **PLANETA COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI – EPP** vencedora nos itens: **49, 50, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 83 e 84** no valor estimado de: **R$38.240,00;** totalizando o valor geral estimado de: **R$158.073,60** (Cento e cinquenta e oito mil e setenta e três reais e sessenta centavos)**.** Vigência: **21/12/2017 a 21/12/2018**

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:52D5337E

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2293 DE 28/12/2017 - SAAE FORMIGA/MG

Concede Licença-Prêmio para servidora efetiva e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 41, de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e suas alterações posteriores.

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora efetiva **DANIELA DA FONSECA EUFRÁSIO**, Auxiliar Administrativo, **01 (um) mês de Licença-Prêmio**, referente ao período **2011/2016**, do dia **28/12/2017 a 26/01/2018**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 28 de Dezembro de 2017.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Livro de Portarias n°. 09, pág. 234 – S.A.A.E. – FORMIGA

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A6195B52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, Aviso de Revogação, nos termos do art. 109 inciso I alínea "c" §1º da lei 8666/93, torna público a Revogação do Pregão Presencial para registro de preços de nº 28/2017, cujo objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, para execução de serviços na iluminação pública do Município com fornecimento de todos os materiais, ferramentas e mão de obra especializada, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referencia, em razão de interesse público, nos termos do que dispõe o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Frei Inocêncio, 28 de dezembro de 2018.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:33FC2FE7

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO - AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial para Registro de Preço nº 31/2017, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares com base no maior desconto percentual (%), constantes da tabela CMED de preços de medicamentos – Preço de fábrica (PF) para o Município de Frei Inocêncio. Abertura prevista para 12/01/2018, 09h:00min, à Av.Dr. João de Souza Lima, 731,centro. Maiores informações pelo Tel.(33)3284-2686.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:FC8017AE

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO - AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial nº 30/2017, do tipo maior oferta, objeto: Contratação de Instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamentos de vencimento, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, dos servidores da administração pública Municipal da Prefeitura de Frei Inocêncio. Abertura prevista para 16/01/2018, 13h:00min, à Av.Dr. João de Souza Lima, 731,centro. Maiores informações pelo Tel.(33)3284-2686.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:C92D2C52

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna público o extrato do 3º TERMO ADITIVO ao Contrato proveniente do Convite 03/2016. Contratado Wladimir Barros Barbosa ME, CNPJ 17.955.878/0001-83. Objeto: Aditivo de Prorrogação de prazo, com inicio a partir de 01/01/2018 até 31/12/2018. Valor do aditamento R$62.280,00. Base legal artigo 57, inciso II, ambos da Lei n.º 8.666/93. Data 28/12/2017.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:AE8FCC01

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna público o extrato do 1º TERMO ADITIVO ao Processo Licitatório nº 28/2017, Pregão Presencial 18/2017. Contratado AKA Consultoria e Assessoria Ltda ME, CNPJ 12.939.524/0001-21. Objeto: Aditivo de Prorrogação de prazo, com inicio em 01/01/2018 até 30/06/2018. Base legal art. 57, inciso II, lei 8666/93. Valor global do aditamento R$15.000,00. Data 28/12/2017.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:857EA958

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna público o extrato do 1º TERMO ADITIVO ao Processo Licitatório nº 26/2017, Pregão Presencial 16/2017. Contratado Luiza Bosco de Menezes Silva 09770279617, CNPJ 13.934.996/0001-54. Objeto: Aditivo de Prorrogação de prazo, com inicio em 01/01/2018 até 31/12/2018. Base legal art. 57, inciso II, lei 8666/93. Valor global do aditamento R$30.000,00. Data 28/12/2017.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:EDE1D8A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 098/2017 – PRC N.º 146/2017.

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 098/2017 – PRC n.º 146/2017. Objeto: Pregão Presencial, do tipo maior preço por item, para escolha da proposta mais vantajosa para a Concessão Onerosa de Uso de espaço público para exploração ligada à comercialização de lanches, bebidas e outros tipos de alimentos pertinentes ao ramo de serviço de Lanchonete/Cantina da Praça de Esportes de Guarani, MG (PEG), conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 11/01/2018 às 09:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br.* Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

Guarani, MG, aos 28 de dezembro de 2017.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:DEDBB798

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 095/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 095/2017, originado da realização do Pregão Presencial nº 125/2017, firmado com as empresas, Betania Aparecida Perboni Vilas Boas ME; Celso Messias Comercial Ltda EPP; Gimenes e Pavan Ltda ME; H.D.C. Comercial Eireli ME; José Carlos da Silveira Junior ME; Max Sul Industria e Comercio Ltda ME; Rodrigo Tonelotto. Objeto: futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de material de limpeza, para atender todas as Secretarias da Prefeitura de Guaxupé e convÊnios firmados com o Município de Guaxupé/MG, por um período de 12(doze) meses. Valor: R$ 458.204,92.

Guaxupé/MG, 29/12/2017.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:32F788E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059//2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2017 originado da realização da Tomada de Preços nº 002/2017, firmado com a empresa Construtora HGB Ltda - ME. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 28/12/2017.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:BC0F40AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2016 originado da realização da Concorrência Pública nº 004/2015, firmado com a empresa Ricel Instalações Elétricas Ltda - ME. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 29/12/2017.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:BEA0C084

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2016 originado da realização da Pregão Presencial nº 007/2016, firmado com Marcio Ribeiro CPF 448.631.606-15. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 29/12/2017.

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED,
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:E43AF250

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 099/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2017 originado da realização do Pregão Presencial nº 060/2017, firmado com a empresa Tektrans do Brasil Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 29/12/2017.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:F50E9913

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 094/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2016 originado da Dispensa de Licitação nº 040/2016, firmado com Sonia Aparecida de Lima. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo periodo de 06(seis) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 29/12/2017

CLAUDINEI VITOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:7A6677DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ATA 095/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 095/2017, originado da realização do Pregão Presencial nº 126/2017, firmado com as empresas, Aliança Sinalização Eireli - ME; Castro Arantes Quimica Industrial Ltda - EPP. Objeto: futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de tintas viárias para a Divisão de Trânsito da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Guaxupé/MG, por um período de 12(doze) meses. Valor: R$ 97.460,50.

Guaxupé/MG, 29/12/2017.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:9D4C4824

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE SESSÃO PARA APURAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS TOMADA DE PREÇOS 014/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG - AVISO DE SESSÃO PARA APURAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS 014/2017 - Processo nº 231/2017. O Município de Guaxupé – MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará no **dia 04 de janeiro de 2018, as 14:00 horas**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 (pavimento superior) – Centro, Guaxupé-MG, sessão pública destinada à apuração das Propostas Comerciais das empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS 014/2017, Processo nº 231/2017, tipo menor preço global, destinada a **seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil para execução da obra de Reforma e ampliação da UBS (Unidade Básica de Saúde) Dr Roberto Magalhães Gomes, localizada na Rua Antônio Domingos Pasqua, 393 – Vila Campanha, no Município de Guaxupé/MG. Recursos provenientes do saldo remanescente do Convênio 3128702198118/10745 – Ministério da Saúde.** Caso não ocorra pedido(s) de recurso, será dada continuidade aos procedimentos do certame nessa mesma sessão.

Guaxupé, 28 de dezembro de 2017.

MARCO AURÉLIO SILVA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:820A80E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATO DE REVOGAÇÃO

O Munícipio de Itambé do Mato Dentro/MG instaurou, em 17/05/2017, o procedimento licitatório nº 045/2017, Dispensa 020/2017, com o objeto a contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Lentes e Armações de Óculos, a fim de atender aos pacientes carentes do Município conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O processo licitatório supra teve como finalidade o atendimento ao disposto no § 3º do artigo 22, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Considerando o desinteresse dos convidados, com base no artigo 22 paragrafo 6º e 7º, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Com fulcro na Lei 8.666/93, com base no interesse publico e nos princípios que norteiam os atos administrativos.

Determino ao setor de licitações que Revogue o presente procedimento.

INTIME-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Itambé do Mato Dentro, 31 de maio de 2017.

JOSÉ ELÍSIO DE OLIVEIRA DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:11BE3105

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 117/2017, referente ao Processo nº 081/2017, Dispensa nº 020/2017, firmado com Leticia Alvez Ferreira Salles 62790854653.

Objeto: contratação de empresa para ornamentação de Festa de Formatura dos alunos do Pré-escolar da Escola Municipal Daguimar de Oliveira Santos, a ser realizado no Ginásio Poliesportivo Guido Isidoro, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Valor:R$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 15/12/2017.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:D96041D2

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 118/2017, referente ao Precesso nº 082/2017, Dispensa nº 021/2017, firmado com Geraldo de Oliveira Brito.
Objeto: Locação de imovel para casa funcional da Policia Militar de Itambé do Mato Dentro. Vigência: 18/12/2017 a 18/02/2018.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Presedente da CPL

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:2ABDDB2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI COMPLEMENTAR Nº 12

Aviso de publicação de Lei no município de Itanhomi-MG

LEI COMPLEMENTAR Nº 12 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.
"Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Itanhomi-MG"
A íntegra da Lei Complementar nº 12 está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, no endereço www.itanhomi.mg.gov.br

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:1EBB9DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017 (Registro de Preços)
TIPO: MELHOR PREÇO
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X ELZA TEIXEIRA DA GAMA LIMA – ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção, conservação, melhoramento dos prédios públicos e execução de obras diversas pelo município de Itanhomi-MG no exercício de 2018.
DATA: 28/12/2017
VALOR: R$ 983.180,00 (novecentos e oitenta e três mil, cento e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Diversas conforme Edital.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 28 de dezembro de 2017.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:7CA31910

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG, Assunto: **EXTRATO DO 4.º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo Licitatório n.º 013/2014 – Modalidade: CONVITE N.º 004/2014**. Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste de preço do contrato principal referente à prestação de serviços advocatícios especializados de consultoria e assessoria jurídica. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITANHOMI-MG – CONTRATADO: DR. LEONARDO DA GAMA LIMA – **Valor: R$ 55.247,15**. **Dotação Orçamentária**: **Ficha 61: 02.03.01.04.122.0003.2010.33.90.36.00 – Fonte: 1.00.00. Itanhomi(MG), 29 de Dezembro de 2017.**

EXTRATO DO 4.º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2014
MODALIDADE: CARTA-CONVITE N.º 004/2014

.PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X DR.LEONARDO DA GAMA LIMA

.OBJETO DO CONTRATO PRINCIPAL: Contratação de ADVOGADO para prestação de serviços especializados de CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, compreendendo formalização de procedimentos licitatórios, confecção de projetos de leis, processo administrativo disciplinar e suporte jurídico geral.

.OBJETO DO 1.º TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO do contrato principal acima referenciado.

.OBJETO DO 2.º TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO do contrato principal acima referenciado.

.OBJETO DO 3.º TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO do contrato principal acima referenciado.

.OBJETO DO 4.º TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO do contrato principal acima referenciado.

.DATA DO CONTRATO PRINCIPAL: 05/05/2014

.DATA DO 1.º TERMO ADITIVO: 31/12/2014 (prorrogação de vigência e reajuste de preço).

.DATA DO 2.º TERMO ADITIVO: 31/12/2015 (prorrogação de vigência e reajuste de preço).

.DATA DO 3.º TERMO ADITIVO: 02/01/2017 (prorrogação de vigência e reajuste de preço).

.DATA DO 4.º TERMO ADITIVO: 29/12/2017 (prorrogação de vigência e reajuste de preço).

. VALOR DO CONTRATO PRINCIPAL: R$ 29.600,00 (Vinte e Nove Mil e Seiscentos Reais).

.VALOR DO 1.º TERMO ADITIVO: R$ 45.887,40 (Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).

.VALOR DO 2.º TERMO ADITIVO: R$ 50.916,60 (Cinquenta Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Sessenta Centavos).

.VALOR DO 3.º TERMO ADITIVO: R$ 54.190,44 (Cinquenta e Quatro Mil, Cento e Noventa Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

.VALOR DO 4.º TERMO ADITIVO: R$ 55.247,15 (Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Quinze Centavos).

.VALOR ATUAL DO CONTRATO: R$ 235.841,59 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

. VIGÊNCIA DO CONTRATO PRINCIPAL: 05/05/2014 a 31/12/2014.

.VIGÊNCIA DO 1.º TERMO ADITIVO: 01/01/2015 a 31/12/2015.

.VIGÊNCIA DO 1.º TERMO ADITIVO: 01/01/2015 a 31/12/2015.

.VIGÊNCIA DO 2º TERMO ADITIVO: 01/01/2016 a 31/12/2016.

.VIGÊNCIA DO 3.º TERMO ADITIVO: 01/01/2017 a 31/12/2017.

. **VIGÊNCIA DO 4.º TERMO ADITIVO:** 01/01/2018 a 31/12/2018.

. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 61: 02.03.01.04.122.0003.2010.33.90.36.00 – Fonte: 1.00.00.

Certifico que o presente EXTRATO foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, no prazo legal.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 29 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:BA5BE37C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2015 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 005/2014

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2014, pelo período de 12 (doze) meses, baseado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratado: Quark Engenharia Ltda. EPP
Valor: R$ 46.086,72 (quarenta e seis mil e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 27 de dezembro de 2017.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:EB98183B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2015 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 005/2014

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2014, pelo período de 12 (doze) meses, baseado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratado: EXATI Tecnologia e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. EPP
Valor: R$ 1.698,72 (hum mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 27 de dezembro de 2017.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:A0963536

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2015 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 005/2014

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2014, pelo período de 12 (doze) meses, baseado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratado: CPMG Distribuição, Comercio e Serviços Ltda. ME
Valor: R$ 3.639,60 (três mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 27 de dezembro de 2017.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:440FBDD9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2016, pelo período de 03 (três) meses, baseado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratado: EMI-NET Telecomunicações Ltda. EPP
Valor: R$ 22.272,60 (vinte e dois mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).
Prazo de Vigência: 31 de março de 2018, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 28 de dezembro de 2017.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:0C5ABE71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PADRONIZADO PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS CONFORME ESTATUTO SOCIAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL - ART 57.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PADRONIZADO PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS CONFORME ESTATUTO SOCIAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL - ART 57.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá.
CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas.
OBJETO: prestação dos serviços médicos – consultas e exames.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$101.924,96 (cento e um mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).

Jequitibá, 28 de dezembro de 2017.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:0D35CA8E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando daLeis Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório nº 98/2017 - Tomada de Preços nº 02/2017 – cujo objeto é a contratação de empresa de Engenharia para execução das obras de **"REFORMA DA PRAÇA JK – CT - 1031215-98/2016 Ministério das Cidades/Caixa".** Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br Helenice Jeber Machado – Douglas Soares Rodrigues – Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:CB16B10D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 98/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº: 02/2017 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 45/2017

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando daLeis Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral a contratação da licitante proponente Yapi Engenharia Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.713.283/0001-84 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 45/2017 – valor contratado R$ 281.526,20, vigência: 26/12/2017 a 26/12/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 98/2017 –Tomada de Preços nº 02/2017 – cujo objeto é a contratação de empresa de Engenharia para execução das obras de **"REFORMA DA PRAÇA JK – CT - 1031215-98/2016 Ministério das Cidades/Caixa".** Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br – Helenice Jeber Machado – Douglas Soares Rodrigues – Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:65DF62FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 50/2017 – MA CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação, drenagem e passeios, na Rua Nove, Bairro Sion, no Município de João Monlevade, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos, financiada por recurso próprio e pelo CONTRATO DE REPASSE Nº 840638/2016/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 2604.1036441-28/2016 decorrente da **Concorrência Pública nº 04/2017. - Valor:** R$ 466.163,98. **– Dotações Orçamentárias:** 15.451.1501.1022 - 4.4.90.51 - Ficha 424 - FR 1.24 - Contrato de Repasse nº 840638/2016 e 15.451.1501.1022 - 4.4.90.51 - Ficha 424 - FR 1.00. Recurso Próprio. **– Vigência:** 09 (nove) meses. **- Data:** 22/12/2017.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:8EF9EA51

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 51/2016 – CASA FORTE ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA - ME

Objeto: Locação de imóvel, localizado na Rua Colina, nº 740, Bairro Sion – João Monlevade/MG, para abrigar a família da Sra. Cleuza Floriano Marques, que se encontra em situação de risco, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras – Setor de Habitação, referente ao Processo de **Dispensa nº16/2017- Valor:** R$ 5.400,00. **- Dotação Orçamentária:** 16.482.1601.2084 – 3.3.90.39.00 - ficha 440 – Fonte de Recurso 1.00. **– Vigência:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. **- Data:** 21/12/2017.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:057E1B28

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 102/2015 – RAIMUNDO NONATO SOUZA E CIA LTDA - ME.

Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde Bairro Cidade Nova, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos, referente ao Processo de **Concorrência Nº. 02/2015. - Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8666/93. **– Vigência:** 12/12/2017 a 11/03/2018. **– Data:** 01/12/2017.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:45CB8583

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº71/2015 – FRANSOUZA TURISMO LTDA - ME.

Objeto: Locação de veículo ônibus, incluindo mão de obra e manutenção, em atendimento ao Programa de Transporte Social Universitário instituído pela Lei Municipal 1836/2009, para o transporte diário de alunos às Universidades localizadas no Vale do Aço e em Itabira, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, decorrente do Processo Licitatório nº72/2015, **Pregão Presencial nº24/2015. – Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8666/93. **– Valor:** R$ 64.260,00. **– Vigência:** 01/01/2018 a 31/12/2018**. - Dotação Orçamentária:**
12.364.1204.2044 – Ficha 261 – F.R. 1.00. - **Data:** 19/12/2017.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:4AA38E11

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº72/2015 – PESSOA E PESSOA LTDA

Objeto: Locação de veículo ônibus, incluindo mão de obra e manutenção, em atendimento ao Programa de Transporte Social Universitário instituído pela Lei Municipal 1836/2009, para o transporte diário de alunos às Universidades localizadas no Vale do Aço e em Itabira, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, decorrente do Processo Licitatório nº72/2015, **Pregão Presencial n º24/2015. Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8666/93. **– Valor:** R$187.000,00. **– Vigência:** 01/01/2018 a 31/12/2018**. - Dotação Orçamentária:**
12.364.1204.2044 – Ficha 261 – F.R. 1.00. - **Data:** 19/12/2017.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:59DF428E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 17/2017**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a **"Locação emergencial de máquinas e equipamentos para atendimento da Secretaria Municipal de Obras"**, através da empresa **"Irmãos Freire Terraplenagem Ltda - ME", CNPJ: 16.992.862/0001-88.**

.
João Monlevade, 28 de Dezembro de 2017

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:25BFD110

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Dispensa de Chamamento Público nº 09/2017**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a **"Cooperação mútua entre os partícipes, mediante o fornecimento de até 7.200 litros de combustível, materiais médicos – hospitalares e medicamentos necessários adquiridos para a rede municipal, conforme disponibilidade em estoque, recolhimento e transporte de resíduos sólidos hospitalar e ainda a cessão de uma ambulância, incluídos os gastos com manutenção e seguro do veículo"**, para formalização do Acordo de Cooperação, através da entidade **Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR, CNPJ: 04.261.306/0001-52**.
.
João Monlevade, 28 de Dezembro de 2017

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:29CE088C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2017
PREGÃO PRESENCIAL n.º 115/2017
Validade: 12 (doze) meses
Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano 2017, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, do Decreto Federal nº 7.892, Decreto Municipal nº. 637/2011 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 115/2017, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa WARLEY HENRIQUE PEREIRA 06681652603, doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 22.355.577/0001-59, neste ato representada pelo(a) sr(a) WARLEY HENRIQUE PEREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 066.816.526-03; cuja proposta foi classificada no certame.
Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o Registro formal de preços para aquisições de peças e mão de obra especializada, para execução de serviço completo de manutenção com substituição de peças, em bombas injetoras, de veículos e máquinas lotadas nas Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e Educação da Prefeitura Municipal de João Pinheiro MG; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

LOTE: 01					
WARLEY HENRIQUE PEREIRA 06681652603					
Item	Reparo	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
01	Válvula do retorno	03	JG	16,22	48,66
02	Elementos	01	PÇ	88,00	88,00
03	Válvulas 055	06	PÇ	39,66	237,96
04	Bico injetor	06	PÇ	14,11	84,66
05	Disco da bomba injetora	06	PÇ	41,99	251,94
06	Pino	06	PÇ	19,44	116,64
07	Alavanca	06	PÇ	14,11	84,66
08	Mola	01	PÇ	124,66	124,66
09	Engrenagem	06	PÇ	13,00	78,00
10	Porta válvula	01	PÇ	204,33	204,33
11	Bomba manual	03	PÇ	29,66	88,98
12	Arruelas da bomba	01	PÇ	33,00	33,00
13	Revisão completa e reparo em bomba injetora	01	JG	16,33	16,33
14	Reparo	01	SV	157,18	157,18
Total do Fornecedor:					R$ 1.615,00
LOTE: 02					
WARLEY HENRIQUE PEREIRA 06681652603					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
01	Reparo da bomba injetora	03	JG	22,11	66,33
02	Bomba manual	01	PÇ	41,33	41,33
03	Elementos da bomba	06	PÇ	112,72	676,32
04	Válvula da bomba injetora	06	PÇ	43,55	261,30
05	Discos da bomba injetora	06	PÇ	20,77	124,62
06	Pinos	06	PÇ	14,11	84,66
07	Mola	06	PÇ	12,16	72,96
08	Alavanca da bomba injetora	01	PÇ	145,33	145,33
09	Porta Injetora	02	PÇ	184,66	369,32
10	Bico injetor da bomba	06	PÇ	117,44	704,64
11	Sino da bomba injetora	01	PÇ	89,66	89,66
12	Rolamento	02	PÇ	59,66	119,32
13	Serviço em bomba injetora	01	SV	174,21	174,21
Total do Fornecedor:					R$ 2.930,00
LOTE: 03					
WARLEY HENRIQUE PEREIRA 06681652603					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
01	Reparo da bomba injetora	03	JG	20,22	60,66
02	Bico injetor	06	PÇ	119,66	717,96
03	Disco do bico	06	PÇ	17,55	105,30
04	Pino da bomba injetora	06	PÇ	12,44	74,64
05	Válvula da bomba injetora	06	PÇ	39,44	236,64
06	Válvula do retorno	01	PÇ	83,00	83,00
07	Bomba de transferência	01	PÇ	234,66	234,66
08	Porta injetora	01	PÇ	184,66	184,66
09	Revisão em bomba injetora	01	SV	142,48	142,48
Total do Fornecedor:					R$ 1.840,00
LOTE: 04					
WARLEY HENRIQUE PEREIRA 06681652603					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
01	Reparo da bomba injetora	01	JG	89,33	89,33
02	Elemento 129	06	UN	91,33	547,98
03	Válvula da bomba MB	06	PÇ	26,55	159,30
04	Bico injetor 247	06	PÇ	77,22	463,32
05	Pinos da bomba injetora	06	PÇ	14,11	84,66
06	Disco	06	PÇ	20,00	120,00
07	Flange	06	PÇ	136,72	820,32
08	Membrana da bomba injetora	01	PÇ	69,33	69,33
09	Porta válvulas	04	PÇ	35,70	142,80
10	Alavanca 135	01	PÇ	171,00	171,00
11	Porta injetora da bomba	01	PÇ	138,00	138,00
12	Serviços em bomba injetora	01	UN	123,96	123,96
Total do Fornecedor:					R$ 2.930,00
Total Geral:					R$ 9.315,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 115/2017, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 026/2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

WARLEY HENRIQUE PEREIRA 06681652603.
CNPJ nº 22.355.577/0001-59.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:5AD00FC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 239/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 239/2017
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Paesan – Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, de **obras/serviços para pavimentação asfáltica em CBUQ para pavimentação em ruas do Distrito de Cana Brava, no Município de João Pinheiro Minas Gerais;** adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 010/2017.

Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Tomada de Preços nº 010/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações..
Valor: R$ 199.865,87 (Cento e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pelos recursos vinculados à Dotação Orçamentária nº fichas 202 - da Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos.
Vigência: 150 (cento e cinquenta dias) a contar da data 05 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:91E7538A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 105/2017

1º Termo Aditivo do Contrato 105/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **SIAP – Serviços Integrados de Anatomia Patológica Ltda – ME**, sediada(o) na Praça Coronel Hermógenes, nº 170, sala 03, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 02.722.481/0001-74, neste ato representada(o) pelo **Sr. Hipólito Caetano da Silva Júnior**, inscrito no CPF sob o nº 4851.634.576-91, RG/MG nº 5.637.184, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 18 de Abril de 2017 o Instrumento de Contrato 105/2017 no qual ajustaram Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município: **exames clínicos laboratoriais, de mamografia;** com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a tabela de procedimentos do SUS - SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - disponível no site www.datasus.gov.br.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 26 de Dezembro de 2017 pelo Senhor Procurador Jurídico, Roberto Ferreira Diniz, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2018.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 26 de Dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Siap – Serviços Integrados de Anatomia Patológica LTDA – ME
SR. HIPÓLITO CAETANO DA SILVA JÚNIOR

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B8D1BB7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO 37/2017

Décimo Terceiro Termo de Apostilamento ao Processo Licitatório 37/2017
Contratos: 76/2017 - 77/2017 - 78/2017 - 79/2017 - 80/2017 - 81/2017 - 82/2017 - 83/2017 - 84/2017 85/2017 - 86/2017 - 88/2017 - 89/2017 - 90/2017 - 91/2017 - 92/2017

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, neste Termo denominada CONTRATANTE, tendo em vista a inclusão de nova ficha, acrescentando na dotação do Processo Primitivo os seguintes dados:

Fichas Incluídas:

• ***401 – Secretaria Municipal de Saúde***

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato em questão.

João Pinheiro/MG, 08 de Dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:EB144713

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 194/2013

5º Termo Aditivo do Contrato 194/2013, Pelo presente instrumento, como **LOCADOR** Sra. **MARIA CONCEIÇÃO BESSA CAMPOS**, brasileira, portadora do CPF 511.663.056-00 e RG M - 3.888.740-SSP/MG, e de outro lado como **LOCATÁRIO** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG**, pessoa de direito publico, CNPJ 16.930.299/0001-13, com sede a Praça Coronel Hermógenes, 60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr.**Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 18 de Julho de 2013 o Instrumento de Contrato 194/2013 no qual ajustaram a locação de um imóvel urbano localizado à Rua Dr. José Pena, 492, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, com área total de 324m² sendo a área construída de 111,00m².
2.Atendendo a uma solicitação do Prefeito Municipal, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 098/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2017.**
3.Continuam inalterada s e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Locatário

MARIA CONCEIÇÃO BESSA CAMPOS
Locador

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:EA5924B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

Quinto termo de Apostilamento ao Pregão Presencial 004/2017
Contratos 34/2017, 35/2017, 36/2017, 37/2017, 38/2017, 39/2017, 40/2017 e 41/2017

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,

Edmar Xavier Maciel, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, neste Termo denominada CONTRATANTE, tendo em vista a inclusão de nova ficha, acrescentando na dotação do Processo Primitivo os seguintes dados:

Ficha Incluída:

• ***822***
• ***828 – Secretaria Municipal de Ação Social***

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato em questão.

João Pinheiro/MG, 12 de Dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8EC4D6A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 40/2017

2º Termo Aditivo do Contrato 40/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Casa de Carnes Betim Eireli – EPP**, empresa sediada na Alameda Damazo Rezende, nº 281 B, Bairro Centro, Betim/MG, CEP 32.600-010, inscrita no CNPJ sob o nº 12.144.840/0001-07; neste ato representada pelo **Sr. Mauro Gomes Ribeiro**, brasileiro, separado judicialmente, gerente de loja, inscrito no CPF sob o nº 659.486.536-68, RG nº M-4.982.787 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Manhuaçu, nº 35, Bairro Marimba, Betim/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Fevereiro de 2017 o Instrumento de Contrato 40/2016 no qual ajustaram o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados às escolas da rede municipal de ensino, e para manutenção das atividades das Secretarias Municipais De Educação E Cultura, Ação Social, Obras, Administração, Saúde, Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico nº 389/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o item abaixo relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
Item 43 terá acrescida em sua quantidade 280
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 21 de Novembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Casa de Carnes Betim Eireli – EPP
MAURO GOMES RIBEIRO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3170F833

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO 37/2017

Décimo Segundo Termo de Apostilamento ao Processo Licitatório 37/2017
Contratos: 76/2017 - 77/2017 - 78/2017 - 79/2017 - 80/2017 - 81/2017 - 82/2017 - 83/2017 - 84/2017 85/2017 - 86/2017 - 88/2017 - 89/2017 - 90/2017 - 91/2017 - 92/2017

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, neste Termo denominada CONTRATANTE, tendo em vista a inclusão de nova ficha, acrescentando na dotação do Processo Primitivo os seguintes dados:

Fichas Incluídas:

• ***367***
• ***455 – Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares***

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato em questão.

João Pinheiro/MG, 07 de Novembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:265F9AB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 50/2017

1º Termo Aditivo do Contrato 50/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **Auto Peças Pereira Ltda - ME**, empresa sediada na Avenida José Rabelo de Souza, 617, Bairro Maria José de Paula, inscrita no CNPJ sob o nº 01.653.669/0001-45; neste ato representada pelo(a) Sr(a). **José Paulo Pereira,** brasileiro, casado. Comerciante, inscrito no CPF sob o nº 339.196.586-04, RG nº MG 11.042.700 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade., ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Fevereiro de 2017 o Instrumento de Contrato 50/2017 no qual ajustaram o fornecimento de pneus, câmaras e protetores destinados aos veículos e máquinas da frota do gabinete do executivo, planejamento, secretaria municipal de administração, obras, saúde, educação e ação social.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 26 de Dezembro de 2017 pelo Senhor Procurador Jurídico, Roberto Ferreira Diniz, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2018.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 26 de Dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Peças Pereira Ltda – Me
JOSÉ PAULO PEREIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:68B0C5F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 65/2017

1º Termo Aditivo do Contrato 65/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **Auto Peças Pereira Ltda. ME**, empresa sediada na Av. José Rabelo de Souza, Nº 617, Bairro Maria José de Paula, CEP: 38.770-000, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.653.669/0001-45; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Wesley Paulo Pereira**, inscrito no CPF sob o nº 049.116.176-08, RG nº MG12.244.348 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 22 de Março de 2017 o Instrumento de Contrato 65/2017 no qual ajustaram aquisição de filtros, óleos lubrificantes e graxa, destinados aos veículos e máquinas da frota municipal**.**

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 26 de Dezembro de 2017 pelo Senhor Procurador Jurídico, Roberto Ferreira Diniz, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2018.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 26 de Dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Peças Pereira Ltda. ME
WESLEY PAULO PEREIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:89FDCD80

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 193/2017

1º Termo Aditivo do Contrato 193/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **Auto Peças Borges Ltda - EPP**, empresa sediada na Avenida José Tabelo de Souza, 583, Bairro Papagaio, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.783.212/0001-62; neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Aguimar Pereira Borges,** brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 119.290.061-87, RG nº 382.437 SSP/DF, residente e domiciliado(a) nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 06 de Julho de 2017 o Instrumento de Contrato 193/2017 no qual ajustaram o fornecimento de peças e acessórios destinados aos veículos da marca Fiat Doblô da Secretaria Municipal de Saúde.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 26 de Dezembro de 2017 pelo Senhor Procurador Jurídico, Roberto Ferreira Diniz, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2018.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 26 de Dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Peças Borges Ltda – EPP
AGUIMAR PEREIRA BORGES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:BE4AD374

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 43/2017.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 43/2017.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 junto à empresa Associação Mineira dos Municípios – AMM, visando a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, para publicações dos atos do município em conformidade com a Lei 8.666/93 e Lei Municipal 1826/2010, por um período de 12 meses, no valor de R$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais).

Lagoa da Prata, 22 de Dezembro de 2017.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:CC640976

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 143/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 231/2017

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do Pregão 143/2017, Processo Licitatório 231/2017 cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**
Licitante Vencedor: **ARENNA INFORMATICA LTDA – ME, COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI – ME, FORT PRINT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, ISRAEL E ISRAEL LTDA – EPP e VALDECI EUGENIO FERREIRA DE SOUSA – ME**

Pregoeiro,

28/12/2017

Vicente de Paula Teixeira Amorim

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:2769776F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 125/2017 ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO 85/2017, DISPENSA 014/2017

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o contrato nº 125/2017 originário do processo licitatório 85/2017, Dispensa 014/2017. Objeto: Contratação de serviços de perfuração de poço artesiano, limpeza e aprofundamento para aumento do volume de agua, na comunidade de Pindaibinha área rural de Lagoa dos Patos**.** Contratado:**HIDROGEO C/J POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.882.012/0001-15. Valor**R$7.200,00(Sete mil e duzentos reais)**.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:610CDF04

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 116/2016

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o primeiro termo aditivo de prorrogação ao contrato 116/2016, celebrado com a **CONTASS CONTABILIDADE E SONSULTORIA LTDA-ME**, CNPJ 06.016.362/0001-45. **Procedimento Licitatório nº 082/2016, Pregão Presencial 055/2016**. Objeto: Contratação de empresa para Customização, Capacitação e Suporte e Manutenção Mensal, do Software Gestão Municipal disponível no Portal do Software Público Brasileiro – SPB (www.softwarepublico.gov.br), já instalado na Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos. vigência 01/01/2018 a 31/12/2018.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:901C0708

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 117/2016

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o primeiro termo aditivo de prorrogação ao contrato 117/2016, celebrado com a **AMF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME,** CNPJ 13.088.188/0001-13. **Procedimento Licitatório nº 082/2016, Pregão Presencial 055/2016**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Contábil . vigência 01/01/2018 a 31/12/2018.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:D9A5D474

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 006/2017

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o primeiro termo aditivo de prorrogação ao contrato 006/2017, celebrado com a **HUGO EIKITI IIDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 172000872/0001-04. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 002/2017, PREGÃO PRESENCIAL 001/2017.**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) com provimento de link de internet via rede wireless e via fibra óptica, de acordo com a especificação do local, com roteamento local na sede da Prefeitura em fibra óptica e nos demais setores na freqüência 5.8 GHZ, destinados para diversas Secretarias, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, sem ônus para o Município. vigência 01/01/2018 a 31/12/2018.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:6BCE1A8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 34/2017

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o primeiro termo aditivo de prorrogação ao contrato 34/2017, celebrado com a MANUEL PEREIRA DA CRUZ MEI CNPJ sob nº 15.036.091/0001-92. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017, CREDENCIAMENTO Nº 002/2017.**Objeto: prestação de serviços de Hospedagem em quarto triplo ou quádruplo cidade de Lagoa dos Patos. vigência 01/01/2018 a 31/12/2018.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:99A65FBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 33/2017

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o primeiro termo aditivo de prorrogação ao contrato 33/2017, celebrado com a MARIA DOLORES DA SILVA, CNPJ nº 21.706.102/0001-05. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017, CREDENCIAMENTO Nº 002/2017.**Objeto: prestação de serviços de Hospedagem em quarto triplo ou quádruplo cidade de Lagoa dos Patos . vigência 01/01/2018 a 31/12/2018.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:8F390573

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 49/2017

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o primeiro termo aditivo de prorrogação ao contrato 49/2017, celebrado com a **VALDIVINO RDRIGUES DOS SANTOS,** inscrito no CPF06280945669. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 036/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017.**Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA,. vigência 01/01/2018 a 31/12/2018.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:2767875C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 48/2017

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o primeiro termo aditivo de prorrogação ao contrato 48/2017, celebrado com a **JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS MEI,** CNPJ 27256689000176. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 036/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017.**Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA MINISTRAR AULAS DE MUSICA. vigência 01/01/2018 a 31/12/2018.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:CFDD7955

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS , TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 28/2017

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o primeiro termo aditivo de prorrogação ao contrato 28/2017, celebrado com a **CLAUDIOMAR MOREIRA DE SOUZA-M.E.I**, CNPJ 23.805.734/0001-43. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 018/2017, PREGÃO PRESENCIAL 010/2017.**Objeto: prestação de serviços de vulcanização e colagem de pneus e câmaras de ar, dos veículos.vigência 01/01/2018 a 31/12/2018.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:89C01CCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 29/2017

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o primeiro termo aditivo de prorrogação ao contrato 29/2017, celebrado com a LEONARDO APARECIDO DUARTE FONSECA M.E.I, CNPJ 10481275673. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 019/2017, PREGÃO PRESENCIAL 011/2017.** Objeto: prestação de serviços de solda e serralheria..vigência 01/01/2018 a 31/12/2018.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:316FE7A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 82/2017

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o primeiro termo aditivo de prorrogação ao contrato 82/2017, celebrado com a **FABIO PEREIRA DA SILVA,** inscrito no CPF 051.032.336-73. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 046/2017, PREGÃO PRESENCIAL 31/2017.** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEU COM EQUIPAMENTO ROÇADEIRA E GRADE. Vigência 01/01/2018 a 31/12/2018.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:F3E580C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 77/2017

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o primeiro termo aditivo de prorrogação ao contrato 77/2017, celebrado com a FABIO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF 051.032.336-73. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 043/2017, PREGÃO PRESENCIAL 028/2017.** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS, MATERIAIS E DOCUMENTOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. Vigência 01/01/2018 a 31/12/2018.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:32E5962F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 78/2017

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o primeiro termo aditivo de prorrogação ao contrato 78/2017, celebrado com a ANTONIO PESSOA DE JESUS, CPF 554.053.716-53. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 043/2017, PREGÃO PRESENCIAL 028/2017.** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS, MATERIAIS E DOCUMENTOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. Vigência 01/01/2018 a 31/12/2018.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:DEC18D02

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 79/2017

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o primeiro termo aditivo de prorrogação ao contrato 79/2017, celebrado com a JOSÉ DE JESUS PEREIRA, CPF 931.335.376-873. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 043/2017, PREGÃO PRESENCIAL 028/2017.** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS, MATERIAIS E DOCUMENTOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. Vigência 01/01/2018 a 31/12/2018.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:37D99AA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 111/2017

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o primeiro termo aditivo de prorrogação ao contrato 111/2017, celebrado com a OSVALDO GONÇALVES NETO-MEI, CNPJ 26.112.025/0001-70**, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 069/2017, PREGÃO PRESENCIAL 047/2017.**Objeto: Contratação de veiculo, caminhão pipa capacidade mínima 6toneladas e 7000litros, em atendimento a secretaria municipal de obras, transportes e serviços urbanos e Contratação de veiculo, caminhão caçamba basculante capacidade mínima 7toneladas, prestação de serviços na sede, zona rural em atendimento a secretaria municipal de obras, transportes e serviços urbanos, com estimativa anual de 12000km.Vigência 01/01/2018 a 31/12/2018.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:3CE9132F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 112/2017

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o primeiro termo aditivo de prorrogação ao contrato 112/2017, celebrado com a **JOÃO DOS REIS SANTOS,** CPF sob o nº 416.150.266-49 **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 069/2017, PREGÃO PRESENCIAL 047/2017.**Objeto: Contratação de veiculo, caminhão carroceria aberta capacidade mínima 13.30toneladas, prestação de serviços na sede, zona rural e viagens intermunicipal em atendimento a secretaria municipal de obras, transportes e serviços urbanos, com estimativa anual de 8000 km anual.Vigência 01/01/2018 a 31/12/2018.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:84300402

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 011/17

Abertura da Concorrência Pública 011/17 no dia 01/02/18 às 9h30min, com credenciamento a partir das 9h. Objeto: contratação de empresa de engenharia para realização de obra de pavimentação, drenagem e urbanização em diversos logradouros deste município de Lagoa Santa/MG, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290- Centro, no horário de 12h as 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Presidente CPL.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:3EC35846

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 113/17

Abertura do Pregão Presencial 113/17 no dia 17/01/18 às 9h30min, com credenciamento a partir das 9h. Objeto: contratação de empresa para confecção de aproximadamente 43.000 (quarenta e três mil) carnês de IPTU/2018, fechados com etiqueta adesiva do município de Lagoa Santa. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290- Centro, no horário de 12h as 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

SÁVIO FÉLIX DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:6D516707

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 112/17

Abertura do Pregão Presencial RP 112/17 no dia 15/01/18 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado de material para manutenção de vias e prédios públicos e de construção em geral, para atender demanda do Município de Lagoa Santa. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

SÁVIO FÉLIX DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:ED6FB3F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 111/17

Homologação do pregão presencial RP nº 111/17, Processo Licitatório n° 180/2017 a seguinte empresa: VMI Locações, Promoções e Eventos Ltda ME, CNPJ: 13.669.277/0001-53, Valor: R$ 30.990,00. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de apresentadores de eventos para suprir as necessidades de divulgação e apresentações em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social (SMBS) - Diretoria de Turismo e Cultura (DMTC).

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:305213D1

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 073/2017 – PP 111/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e VMI Locações Promoções e Eventos LTDA-ME. Objeto. Prestação de serviço de apresentadores de eventos para suprir as necessisdes de divulgação e apresentações em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social - Diretoria de Turismo. Vigência 26/12/2017 a 25/12/2018 – Valor: R$ 30.990,00

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social
Interino

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:8E8C2E3A

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 071/2017 – PP 110/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Companhia dos Fogos 5 Estrelas LTDA-EPP, Pirotécnica Minas Brasil LTDA-ME. Objeto: A execução de shows pirotécnicos com fornecimento de material e mão de obra, em eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa. Vigência 22/12/2017 a 21/12/2018 – Valor: R$ 140.000,00

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social
Interino

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:32078BF3

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 094/2017 – INEXIGIBILIDADE 023/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Príncipe da Paz Produções e Eventos LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa para apresentação da banda "Ponto G" durante o réveillon 2017-2018 de Lagoa Santa/MG. Vigência: 26/12/2017 a 31/12/2017. – Valor: R$ 14.300,00

GILSON URBANO DE ARAUJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social
Interino

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:22704677

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 088/2017 – INEXIGIBILIDADE 026/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Geraldo Amélia de Carvalho e Luzia de Souza Carvalho. Objeto: locação do imóvel situado na rua nossa senhora da saúde, nº 40, casa, bairro centro, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, destinado à instalação do centro de referência especializada em assistência social - CREAS no município de Lagoa Santa/MG. Vigência: 01/12/2017 a 30/11/2018. – Valor: R$ 22.725,72.

GILSON URBANO DE ARAUJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social
Interino

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:263E630B

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TA/CONTRATO 050/2017 - ADESÃO 008/2017

Partes: Município de Lagoa Santa e **IT-ONE Tecnologia da Informação LTDA**. Finalidade TA: Prorrogação de prazo de vigência até 29/12/2017, nos termos do art.57, § 1º, VI da Lei Federal 8.666/93.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:06A77080

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º T.A/CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 096/15 – DL 23/15

Partes: M. de Lagoa Santa e Ismael Corrêa. Finalidade TA: Prorrogação de prazo por 12 (doze).

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:F0A9EF05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N°2.027, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 1º. Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta poderão contratar pessoal por tempo determinado, nas condições previstas nesta Lei.

Parágrafo único. A contratação a que se refere este artigo somente será possível se ficar comprovada a impossibilidade de suprir a necessidade temporária com o pessoal do próprio quadro e desde que não reste candidato aprovado em concurso público aguardando nomeação.

Art. 2º. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, para fins desta Lei, aquela que comprometa a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da administração e que não possa ser satisfeita com a utilização dos recursos humanos que dispõe a Administração Pública Municipal, ou que não justifique a criação ou provimento de cargos.

§ 1º. Caracterizam-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público as seguintes hipóteses:

I – assistência a situações de emergência ou de calamidade pública;

II – combate a surtos epidêmicos, pragas, doenças e surtos que ameacem a saúde pública;

III – para o atendimento das necessidades originadas de programa decorrente de convênio ou acordos bilaterais com outros órgãos públicos, dada a transitoriedade dos mesmos;

IV – carência de pessoal em decorrência de afastamento ou licença de servidores ocupantes de cargos efetivos, quando o serviço público não puder ser desempenhado a contento com o quadro remanescente;

V – carência de pessoal para o desempenho de atividades sazonais ou emergenciais que não justifiquem a criação ou provimento de cargos;
VI – atuação nas áreas da educação, assistência social, saúde e infraestrutura, quando esgotada a lista classificatória do concurso público até a realização do novo certame.

VII – especificamente quanto aos cargos do magistério público:

a)em substituição do titular indicado para o desempenho de cargo em comissão, função de confiança, direção de escola, auxiliar de direção e secretário de escola;

b)em vaga transitória, após formação de turma com caráter experimental, não permanente.

§ 2º. A necessidade temporária de excepcional interesse público deverá ser previamente declarada por Decreto do Executivo, observados os requisitos previstos no art. 5º desta lei, de acordo com o respectivo processo administrativo que justifique as contratações temporárias.

Art. 3º. O recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta Lei será feito mediante processo seletivo simplificado, dispensado de concurso público, dentro de critérios estipulados pela Secretaria Municipal responsável pelo ajuste, sujeito à ampla e prévia divulgação, inclusive através no Órgão Oficial de Divulgação do Município.

§ 1º. A contratação para atender às necessidades definidas nos itens I e II do §1º do art. 2º desta Lei, bem como as contratações cujo prazo não supere a 90 (noventa) dias, prescindirá de processo seletivo. Todavia, terá preferência na nomeação o candidato aprovado em processo seletivo vigente, caso exista, com a justificação por procedimento administrativo prévio.

§ 2º. O processo seletivo de que trata o presente artigo, dada a natureza emergencial da contratação se fará por análise curricular, conforme critérios estabelecidos no ato convocatório.

§ 3º. O Edital do Processo Seletivo simplificado deverá conter, no mínimo:

I – o prazo de inscrição, não inferior a 10 (dez) dias;

II – o objeto da contratação temporária, observadas as hipóteses previstas no art. 2º, §1º, desta Lei;

III – o prazo de validade do processo seletivo simplificado;

IV – prazo de duração do contrato a ser celebrado, respeitado o prazo máximo previsto no art. 4º desta Lei;

V – os critérios objetivos da seleção, os quais deverão estar expressos em cláusulas que explicitem os pressupostos mínimos de contratação, em consonância com a natureza e a complexidade da função a ser desempenhada;

VI – o número de vagas a serem preenchidas;

VII – a função, a carga horária e a remuneração;

VIII – as etapas do processo de seleção e o respectivo calendário.

§2º. Os candidatos selecionados não terão direito adquirido à contratação, podendo ser convocados a qualquer tempo, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e observada a ordem de classificação.

Art. 4º. As contratações de que trata esta Lei serão realizadas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.

Parágrafo único. Nos casos de extrema relevância e urgência, justificadas através de exposição de motivos aprovada pelo Chefe do Poder Executivo e publicada no Diário Oficial do Município, os contratos poderão ser prorrogados, pelo mesmo prazo, desde que não ultrapassado o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para a contratação.

Art. 5º. As contratações somente poderão ser realizadas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo, em procedimento administrativo específico, o qual conterá a justificação acerca da ocorrência das situações que as autorizam.

Art. 6º. A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada de acordo com o valor do vencimento constante no início da carreira relacionada no plano de cargos e salários do serviço público, para servidores que desempenhem função semelhante.

§ 1º. Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.

§ 2º. Dada a impossibilidade de se prever antecipadamente quais em quais funções haverão contratos temporários celebrados com base nesta Lei, não sendo possível a aplicação do disposto no *caput* do presente artigo, serão considerados os valores pagos no mercado regional para funções semelhantes.

§ 3º. Considerada a natureza dos contratos celebrados sob a égide da presente Lei, não se exige, em hipótese alguma, a existência de cargo público vago para a celebração do contrato, tendo em vista não haver provimento de cargo público e, sim, o exercício de função pública.

Art. 7º. Será firmado contrato administrativo de natureza jurídico administrativa e os contratados ficam vinculados ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social, com direito e deveres regulamentados no contrato.

Art. 8º. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei Complementar serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias, assegurada à ampla defesa.

Art. 9º. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações, ressalvados os direitos relativos a férias e décimo terceiro salário, de forma integral ou proporcional:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por conveniência motivada da Administração Pública contratante;

III – por iniciativa do contratado; e

IV – pelo cometimento de infração contratual ou legal por parte do contratado, apurada em processo administrativo regular.

§1º. A extinção do contrato, nos casos do inciso II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

§2º. Para fins disciplinares, aplicam-se aos contratados nos termos desta Lei os deveres e obrigações previstos na Legislação Municipal que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lambari.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado, se necessário, a abrir os créditos orçamentários necessários à execução do disposto nesta Lei.

Art. 11. É proibida a contratação, na forma desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

Parágrafo Único. Excetua-se do disposto no *caput* a contratação de servidores enquadrados nas hipóteses previstas no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

Art. 12. Revogasse as disposições em contrário, em especial o contido na Lei Municipal nº 2.006, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor em 31 de janeiro de 2018.

Lambari, 22 de dezembro de 2017.

SÉRGIO TEIXEIRA	*WAGNER SILVA TEIXEIRA*
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:50547269

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 103/2017
PREGÃO Nº 070/2017

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de móveis para mobiliar a casa do médicos estagiários em decorrência do convênio com a UFMG**. Data de recebimento das propostas e documentação: 11/01/2017 ás 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo e-mail licitacaoedital294@gmail.com ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 28 de dezembro de 2017.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:7FEE699C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 104/2017
PREGÃO Nº 071/2017

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de madeiras para atender as necessidades da secretaria de obras**. Data de recebimento das propostas e documentação: 11/01/2017 ás 13h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo e-mail

licitacaoedital294@gmail.com ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 28 de dezembro de 2017.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:0040C2FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 105/2017
PREGÃO Nº 072/2017

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para atender os serviços de vigilância em saúde**. Data de recebimento das propostas e documentação: 11/01/2017 ás 10h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo e-mail licitacaoedital294@gmail.com ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 28 de dezembro de 2017.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:CDACF38B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 106/2017
PREGÃO Nº 073/2017

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é a **Contratação de empresa para aquisição e instalação de ar condicionado na prefeitura municipal**. Data de recebimento das propostas e documentação: 11/01/2017 ás 14h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo e-mail licitacaoedital294@gmail.com ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 28 de dezembro de 2017.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:82D1B8D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 076/2017 PROCESSO Nº 137/2017

Objeto: O objetivo da presente licitação é a contratação de empresas para aquisição parcelada de medicamentos para distribuição a pessoas carentes do município, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

DATA: 11/01/2017
HORÁRIO: 09:00 horas.
Local: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
Fundamento: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:A823290C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2017

Espécie: Contrato Administrativo nº 10/2017, firmado em 27/12/2017; **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA; **Contratada:** LÍDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.; **Objeto:** Aquisição de um veículo (automóvel) de passageiros para Câmara Municipal de Leopoldina, com as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 04/2017; **Amparo:** Pregão Presencial nº 04/2017, Processo nº 10/2017; **Vigência:** 90 (noventa) dias; **Cobertura Orçamentária:** 0103101013003449052 EquipamentoseMaterialPermanente; **Valor:** R$75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais); **Signatários:** pela Contratante, Vereador Darci José Portella, inscrito no CPF sob o nº 761.128.456-87, e, pela Contratada, João Batista Dias, inscrito no CPF sob o nº 167.466.436-20.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D6689149

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI COMPLEMENTAR Nº 51 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação da Seção de Articulação Escolar, no âmbito da Superintendência de Ensino e Apoio Pedagógico, inserida na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, e das suas respectivas funções gratificadas, para fins de atendimento ao Programa Novo Mais Educação e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, constante na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, a Seção de Articulação Escolar, vinculada à Superintendência de Ensino e Apoio Pedagógico.

Art. 2º Ficam criadas, no âmbito da Seção de Articulação Escolar, 8 (oito) funções gratificadas de Articulador da Escola, sendo:

I – 2 (dois) com padrão de vencimento FG1, para unidades escolares com 6 (seis) ou mais turmas;
II – 6 (seis) com padrão de vencimento FG2, para unidades escolares com até 5 (cinco) turmas.

Art. 3º As funções gratificadas criadas no artigo anterior são destinadas ao atendimento do Programa Novo Mais Educação, cujo objetivo é direcionar a expansão de jornada escolar para a melhoria da aprendizagem dos estudantes do ensino fundamental nas disciplinas Língua Portuguesa e Matemática, nos termos da regulamentação

específica e respectivo termo de adesão firmado pelo Município de Leopoldina.

Art. 4º Constitui requisito mínimo para o exercício da função gratificada de Articulador da Escola ser professor, coordenador pedagógico ou exercer cargo equivalente com carga horária de 20 (vinte) horas, em efetivo exercício, preferencialmente lotado na escola.
Parágrafo único. A preferência estabelecida para escolha do Articulador somente pode ser ignorada se houver expressa justificativa que afirme a impossibilidade de ser designado Articulador lotado na escola, com os motivos de tal assertiva.

Art. 5º Os valores alusivos aos padrões de vencimento das funções gratificadas a que se refere o artigo 2º desta Lei Complementar, ressalvada atualização ou recomposição legal, são os seguintes:

I – R$ 884,06 (oitocentos e oitenta e quatro reais e seis centavos), para a FG1;
II – R$ 530,42 (quinhentos e trinta reais e quarenta e dois centavos), para a FG2.

Art. 6º A Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, passa a vigorar acrescido do artigo 48-A, com a seguinte redação:

"Art. 48 - A Compete ao Articulador da Escola:
I – promover a coordenação e organização das atividades da escola;
II promover a interação entre a escola e a comunidade;
III – prestar informações sobre o desenvolvimento das atividades, para fins de monitoramento;
IV – promover a integração do programa com o Projeto Político Pedagógico da escola." (NR)

Art. 7º Fica inserida no Anexo XII da Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que trata do organograma da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, vinculada à Superintendência de Ensino e Apoio Pedagógico, a Seção de Articulação Escolar, nela constando 8 (oito) funções gratificadas de Articulador da Escola, dispostas nos termos desta Lei Complementar.

Art. 8º Fica alterado o Anexo XX da Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, na tabela de quantitativo de cargos e funções gratificadas por Secretaria, acrescentando as funções de confiança criados por esta Lei Complementar, observando o padrão de vencimento FG1 e FG2, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com consequente reflexo no campo total.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02 10 01 12 361 0006 2.109 31 90 11 – Ficha 177. FEB 60%.

Art. 10 O Poder Executivo poderá baixar atos regulamentares necessários à implementação desta Lei Complementar, considerando as possíveis alterações no Programa Novo Mais Educação.

Art. 11 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 08 de novembro de 2017, 163º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:9A35C930

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI COMPLEMENTAR Nº 52 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação dos Cargos de Coordenador do Serviço de Hemoterapia, Superintendente de Vigilância em Saúde e Superintendente de regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, no âmbito da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito estrutura do Poder Executivo Municipal, os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração:

I – Coordenador do Serviço de Hemoterapia;
II – Superintendente de Vigilância em Saúde;
III – Superintendente de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.

Parágrafo Único: Os cargos criados neste artigo são destinados à composição da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010.

Art. 2º A Lei Complementar nº 18 de 02 de julho de 2010 passa a vigorar acrescida dos artigos 69-A, 69-B e 74-B com as seguintes redações:

"Art. 69 A - Compete ao Superintendente de Vigilância em Saúde:
I - executar as ações básicas, de média e alta complexidade, de acordo com as diretrizes e determinações do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), atendendo à legislação em vigor;
II - exercer o poder de polícia administrativa no desenvolvimento das ações de promoção e proteção da saúde humana e animal, controle de doenças e agravos à saúde, preservação do meio ambiente, inclusive o de trabalho, e defesa da vida;
III - promover medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes das atividades humanas, inclusive do trabalho, produção e circulação de bens;
IV - desenvolver atividades que proporcionem o conhecimento, detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva, com a finalidade de adotar ou recomendar medidas de prevenção e controle das doenças e agravos à saúde, ao meio ambiente e ao trabalhador;
V - planejar, implantar e avaliar ações de Vigilância em Saúde visando a plena promoção da saúde da população de forma pactuada com os demais gestores do SUS e em consonância com o Plano Municipal de Saúde e legislação vigente;
VI - desenvolver atividades de licenciamento e concessão dos respectivos alvarás sanitários para estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços de saúde e de interesse da saúde;
VII - desenvolver atividades de análise de fluxo para estabelecimentos de saúde e de interesse da saúde;
VIII - realizar ações de Vigilância em Saúde de acordo com a Legislação Federal, Estadual e Municipal vigentes, inclusive a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), relacionadas direta ou indiretamente à saúde do trabalhador, nos ambientes de trabalho públicos e privados, estabelecendo a cooperação técnica com os municípios da macrorregião de Leopoldina;
IX - participar de grupos técnicos específicos para elaboração de programas, projetos e ações de Vigilância em Saúde;
X - apoiar tecnicamente as Unidades Locais na solução de problemas específicos detectados e na implantação de programas, projetos e ações relacionadas à Vigilância em Saúde;
XI - desenvolver atividades de registro e informações de interesse da saúde, na sua área de competência;
XII - gerenciar o provimento, uso, manutenção e conservação de materiais, insumos e bens móveis necessários ao desenvolvimento das ações de Vigilância em Saúde;
XIII - gerenciar os Recursos Humanos lotados na Vigilância em Saúde;
XIV - planejar, viabilizar e executar a capacitação técnica dos profissionais da Vigilância em Saúde e da Atenção à Saúde municipal, conforme necessidade, para a melhoria crescente na

qualidade dos serviços de prevenção e intervenção à saúde da população;
XV - assessorar os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde no desenvolvimento de planos e projetos relacionados com a Vigilância em Saúde;
XVI - promover a integração das ações de Vigilância em Saúde através de atividades interdisciplinares e descentralizadas, respeitadas suas ações específicas, de acordo com a Política Nacional de Vigilância em Saúde;
XVII - participar da formulação da política municipal de saúde e atuar no controle de sua execução, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros e nas estratégias para sua aplicação, respeitando as decisões emanadas das instâncias legais e a programação local e regional estabelecida anualmente;
XVIII - coordenar a execução das ações de Vigilância em Saúde, em concordância com o modelo de gestão do município;
XIX - propor estratégias e coordenar operações para o controle de situações de risco e situações eventuais que possam comprometer as condições de saúde da população;
XX - orientar sobre coleta de dados no campo de Vigilância em Saúde, visando o desenvolvimento e confiabilidade dos sistemas de informação em saúde;
XXI - responsabilizar-se pela manutenção, encaminhamento de informações e ajustes de sistemas vinculados ao sistema nacional de informações do Ministério da Saúde e Sistema Nacional de Vigilância em Saúde;
XXII - monitorar e analisar a notificação e investigação de doenças de notificação compulsória, surtos e agravos inusitados, de acordo com normatização pertinente, especialmente através do Sistema Nacional de doenças de Notificação – SINAN, dentre outros;
XXIII - promover, através das equipes de saúde locais e regionais, a busca ativa de casos de notificação compulsória nas unidades de saúde, laboratórios, domicílios, creches e instituições de ensino, entre outros pertencentes ao seu território;
XXIV - monitorar e analisar as ações de Vigilância em Saúde desenvolvidas e as relacionadas com os sistemas de informações vinculados: Sistema de Informações de Mortalidade - SIM e Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC, dentre outros;
XXV - desenvolver as ações de vigilância ambiental para fatores de risco à saúde humana, incluindo o monitoramento de águas e de contaminantes relevantes em Saúde Pública;
XXVI - monitorar a qualidade da água para consumo humano, incluindo ações de coleta e provimento dos exames físico-químico e bacteriológico de amostras, em conformidade com a normatização e legislações vigentes.
XXVII - promover, executar e monitorar as ações de vacinação, incluindo a vacinação de rotina e estratégias especiais como campanhas e vacinações de bloqueio, notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados à vacinação;
XXVIII - implementar as ações de Vigilância em Saúde, de forma complementar à atuação das Regionais e Unidades Locais de Saúde;
XXIX - acompanhar o processo de planejamento das ações de Vigilância em Saúde no âmbito do município, com ênfase na promoção e prevenção, sob enfoque dos principais problemas de saúde da população, em coerência com o Plano Municipal de Saúde e com a pactuação intergestores;
XXX - participar e acompanhar os procedimentos de programação e orçamentação realizados junto às Regionais e Unidades Locais de Saúde.
XXXI - promover os procedimentos de coleta de dados, visando o desenvolvimento e consolidação do(s) sistema(s) de informação em saúde no que diz respeito à Vigilância em Saúde;
XXXII - incentivar, acompanhar e executar análises e estudos epidemiológicos, sanitários e ambientais provenientes dos sistemas de informação vinculados à Vigilância em Saúde;
XXXII - promover a atuação conjunta com os órgãos de defesa do consumidor, serviços de saúde e entidades profissionais atuantes na área de Vigilância em Saúde;
XXXIV - realizar outras atividades correlatas de acordo com o modelo de atenção vigente. ”

“Art. 69 B - Compete ao Superintendente de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria:
I - definir a programação anual de atividades da Superintendência de acordo com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde e encaminhar para aprovação;
II - realizar análise técnica e legal dos atos administrativos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial e dos atos profissionais dos servidores e prestadores de serviços do SUS;
III - monitorar sistematicamente o desenvolvimento dos processos, produtos e ações realizadas na esfera municipal do SUS, verificando a conformidade ao plano municipal, requisitos técnicos e regulamentação vigente;
IV - participar do estabelecimento de medidas corretivas e preventivas para adequação dos processos, produtos e ações realizadas na esfera municipal do SUS;
V - estruturar e coordenar a implantação do sistema de controle e avaliação dos serviços de saúde próprios e contratados pela Secretaria Municipal de Saúde;
VI - zelar pela capacitação permanente dos servidores lotados nesta Superintendência, habilitando-os para o desempenho das atividades de controle, avaliação, regulação e auditoria;
VII - coordenar a pactuação anual dos termos do Pacto pela Saúde e da programação integrada com os municípios da macrorregião de Leopoldina.
VIII - Emitir relatórios trimestrais de suas atividades;
IX - elaborar, executar e gerenciar os processos de trabalho necessários para a regulação do acesso aos serviços de saúde, de forma a garantir a equidade aos usuários do Sistema Único de Saúde, em todos os níveis de atenção;
X - coordenar a elaboração e implantar os protocolos clínicos e de acesso de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde para organizar a rede municipal e otimizar a capacidade de oferta dos serviços de saúde de maior complexidade;
XI - acompanhar a Programação Pactuada e Integrada da Assistência ambulatorial e hospitalar;
XII - participar do desenho da rede municipal de assistência a saúde e suas referências, de forma a facilitar o acesso e a equidade;
XIII - participar da formulação da política municipal de saúde e atuar no controle de sua execução, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros e nas estratégias para sua aplicação, respeitando as decisões emanadas das instâncias legais e a programação local e regional estabelecida anualmente;
XIV - organizar todas as ações referentes à realização de mutirões de consultas e exames especializados;
XV - coordenar a ação regulatória e dar providências as solicitações/processos das demandas geradas nas autarquias solicitantes (Promotoria de Justiça, Defensoria Pública, Ministério Público, Conselho Tutelar e outros);
XVI - coordenar todas as ações que visem garantir o acesso da população aos serviços especializados em saúde;
XVII - regular a assistência à saúde de maneira que a garantia do acesso seja oferecida com equidade no Sistema Único de Saúde;
XVIII - programar e coordenar a Central de Regulação de Consultas e exames e Alta Complexidade ambulatorial, através do SISREG;
XIX - planejar, coordenar e executar as atividades do Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD;
XX - desenvolver, implantar e coordenar ações de Controle e Avaliação da rede própria, conveniada e contratada, a fim de assegurar a qualidade da assistência e o cumprimento da programação anual estabelecida;
XXI - gerenciar o cadastro das unidades de saúde próprias, conveniadas e dos prestadores de serviços complementares para Leopoldina;
XXII - planejar e executar as ações de Programação em Saúde – FPO do sistema municipal de saúde de Leopoldin;
XXIII - colaborar no planejamento e implantação do sistema de avaliação dos serviços próprios e contratados, baseado na utilização de indicadores e vinculado ao sistema de informações da Secretaria Municipal de Saúde.
XXIV - organizar e manter atualizada uma base de dados, integrada ao banco central de dados da Secretaria Municipal de Saúde;
XXV - propor medidas de intervenção no sistema de saúde e de coordenação da integração dos sistemas municipais, com vistas a adequar a relação entre a oferta e a demanda das ações e serviços de saúde e obter resultados superiores, do ponto de vista social, para

viabilizar o acesso de forma equânime, integral e qualificado aos serviços e ações de saúde;
XXVI - planejar e executar o desenvolvimento das ações previstas na programação pactuada e integrada – PPI Ambulatorial e Hospitalar;
XXVII - realizar ações que visem garantir o processamento de toda a produção ambulatorial e hospitalar (SIA/SIH);
XXVIII. monitorar os tetos físicos e financeiros produzidos por cada unidade de saúde, própria ou contratualizada, visando otimizar os recursos do SUS;
XXIX - avaliar os processos de trabalho, tendo como base a produção dos serviços realizados versus a produção dos serviços registrados pelas unidades de saúde;
XXX - avaliar trimestralmente o cumprimento da execução do Plano Municipal de Saúde quanto a destinação de recursos às ações e serviços de saúde através dos Relatórios de Gestã;
XXXI - avaliar a estrutura dos processos aplicados e dos resultados alcançados, para aferir sua adequação aos critérios e parâmetros de eficiência, eficácia e efetividade estabelecidos;
XXXII - avaliar a produção dos serviços do SUS próprios, conveniados e contratados, propondo medidas para adequação e otimização da oferta ao Sistema Municipal de Saúde;
XXXIII - realizar ações de auditoria analítica e operacional nas entidades prestadoras de serviços de saúde cadastradas, de acordo com a legislação vigente;
XXXIV - programar, supervisionar e executar ações de auditoria na área de saúde, verificando sua conformidade com os padrões estabelecidos na programação anual e/ou detectando situações que exijam maior aprofundamento;
XXXV - auditar e emitir relatório e parecer conclusivo quanto a regularidade dos procedimentos técnicos, contábeis, financeiros e administrativos praticados por pessoas físicas e jurídicas no âmbito de competência da Secretaria Municipal de Saúde;
XXXVI - propor medidas preventivas e corretivas, em interface com outras áreas afins, para o pleno exercício das atribuições da Secretaria Municipal de Saúde;
XXXVII - sistematizar e padronizar ações de auditoria no âmbito de competências da Secretaria Municipal de Saúde, considerando diretrizes, normas e procedimentos técnicos;
XXXVIII - encaminhar as conclusões obtidas com o exercício das atividades, a fim de serem consideradas na formulação do planejamento e na execução de ações e serviços de saúde;
XXXIX - encaminhar relatórios específicos aos órgãos de controle interno e externo, em caso de irregularidade sujeita à sua apreciação ao Ministério Público, se verificada a prática de crime e, ao chefe do órgão em que tiver ocorrido a infração disciplinar, praticada por servidor público, que afete as ações e serviços de saúde;
XL - investigar causas de distorções constatadas na prestação da assistência e sugerir às autoridades competentes, medidas corretivas, saneadoras e se indicado, punitivas.
XLI - apoiar as atividades de controle social e prestar as informações possíveis quando solicitada;
XLII - organizar e manter atualizado o banco de dados referente à sua área de atuação, articulando-se ao banco central de dados da Secretaria Municipal de Saúde;
XLIII - Realizar outras atividades correlatas. ”

“Art. 74 B - Compete ao Coordenador do Serviço de Hemoterapia:
I - elaborar e realizar palestras conscientizando a população da importância da doação de sangue;
II - realizar parcerias com empresas e prefeituras para um maior número de doadores;
III - organizar eventos de hematologia e hemoterapia como seminários e palestras;
IV - organizar a coleta de sangue;
V - organizar o fluxo de doadores no dia da doação;
VI - conduzir doadores inaptos de forma segura e ética ao médico que fará a orientação necessária;
VII - prezar pela boa qualidade do sangue;
VIII - separar as amostras de sangue por tipos (Sorológicos/Hematológicos/NAT) para o envio correto e a realização dos exames;
IX - convocar doadores em caso de necessidade da realização de uma segunda amostra;
X - conferir todos os procedimentos que estão sendo realizados desde o cadastro até a coleta de sangue;
XI - dar suporte à sala de conscientização;
XII - promover a captação de doadores;
XIII - conscientizar os alunos das redes de ensino público e privado sobre a necessidade da doação de sangue;
XIV - monitorar a utilização de bolsas de sangue pela rede hospitalar no município;
XV - confeccionar relatórios mensais para acompanhamento de aptos e inaptos;
XVI - detectar através dos relatórios de inaptidão, políticas a serem implementadas pelo município;
XVII - realizar outras atividades correlatas de acordo com o modelo de atenção vigente. ”

Art. 3º Constituem requisitos básicos de investidura da pessoa nomeada para o exercício dos cargos de livre nomeação e exoneração de Coordenador do serviço de Hemoterapia a e Superintendente de Vigilância em Saúde:

I - ser de nacionalidade brasileira;
II - estar em gozo dos direitos políticos;
III - apresentar quitação das obrigações militares e eleitorais;
IV - possui idade mínima de dezoito anos;
II - ter escolaridade de nível superior na área de saúde.

Art. 4º Constituem requisitos básicos de investidura da pessoa nomeada para o exercício do cargo de Superintendente de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria:

I - ser de nacionalidade brasileira;
II - estar em gozo dos direitos políticos;
III - ter quitação das obrigações militares e eleitorais;
IV - ter idade mínima de dezoito anos;
II - ter escolaridade de nível superior em qualquer área.

Art. 5º Os cargos de Coordenador do serviço de Hemoterapia, Superintendente de Vigilância em Saúde e Superintendente de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria criados na forma Desta Lei Complementar:

I - são de dedicação integral com jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais.

II - terão padrão de vencimentos CC3, cujo valor atual é de R$3.182,61 (Três mil cento e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), ressalvada a atualização ou recomposição.

Art. 6º Fica alterado o Anexo XVI da Lei Complementar n.º18, de 02 de julho de 2010, que trata do organograma da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde, a qual passa a contar com:

I - uma Coordenadoria do Serviço de Hemoterapia;
II - uma Superintendência de Vigilância em Saúde;
III - uma Superintendência de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.

Parágrafo Único: A Coordenadoria e as Superintendências previstas nos incisos deste artigo, que terão padrão de vencimento CC3, na forma revista no artigo 5º, inciso II, desta Lei Complementar, são subordinados diretamente ao Secretário Municipal de Saúde.

Art. 7º O artigo 67 da Lei Complementar n.º18, de 02 de julho de 2010, que trata do quantitativo de cargos e funções da Secretaria Municipal de Saúde, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 67 A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde se subdivide em 04 (quatro) Superintendências, 10 (dez) departamentos, 1 (uma) Seção, 3 (três) Coordenadorias, 1 (uma) Auditoria Médica, diretamente vinculados ao Secretário.”

Art. 8º Fica alterado o Anexo XX da Lei Complementar n.º18, de 02 de julho de 2010, na tabela de quantitativo de cargos e funções por

Secretaria, acrescentando os cargos criados por esta Lei Complementar, observando o padrão de vencimento CC3, no âmbito da Secretaria de Saúde, com consequente reflexo no campo total.

Art. 9 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 09 de novembro de 2017, 163º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:BE63BD97

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI COMPLEMENTAR Nº 53 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação do cargo de Diretor Escolar I na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, para compor o quadro de servidores no âmbito do Centro Municipal de Educação Infantil "Sebastião Guedes Morais Mendonça" e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) cargo de Diretor Escolar I, para compor o quadro de servidores no âmbito do Centro Municipal de Educação Infantil "Sebastião Guedes Moraes Mendonça".

Parágrafo único: O padrão de vencimento do cargo a que se refere o caput é o CC5, conforme previsão no Anexo XXI da Lei Complementar nº 18, de, de 2 de julho de 2010, observadas as atualizações de valores autorizadas na forma das leis vigentes no tempo e no espaço.

Art. 2º A direção da unidade escolar será exercida por profissional da educação, que deverá possuir graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou graduação em conteúdo específico na área de educação ou, no mínimo, 05 (cinco) anos de experiência no exercício do cargo, nos termos do previsto no artigo 19, inciso V, da Lei Complementar nº 17, de 2 de julho de 2010, com redação dada pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 45, de 17 de fevereiro de 2016, que "Altera a Lei Complementar nº 17/2010 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Leopoldina e dá outras providências."

Art. 3º As competências funcionais do cargo de Diretor Escolar I, são aquelas definidas no artigo 48 da Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências".

Art. 4º Em razão da criação do cargo prevista no artigo 1º desta Lei Complementar, fica alterada a tabela de quantitativo de cargos e funções da Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto no Anexo XX da Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências. "

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
- 021001 12 361 0006 2.109 319011 – Vencimento e vantagens fixas 319013 – Obrigações patronais

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 21 de novembro de 2017, 163º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:84974BED

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.396, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Leopoldina e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa,que tem como finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro à política municipal do idoso na implantação, manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Município de Leopoldina.
Art. 2º O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será gerenciado pela Secretaria Municipal Assistência Social, sendo de competência desta a deliberação sobre a aplicação dos recursos em programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no que consiste a definição de prioridades, sem prejuízos das competências estabelecidas pela Lei nº 3.602 de 13 de maio de 2004, que cria o Conselho Municipal do Idoso.
Art. 3º Constituem fontes de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:
I – as dotações consignadas no orçamento do Município e os créditos adicionais;
II – as transferências e repasses da União, do Estado, Município por seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como de seus Fundos;
III – os auxílios, legados, valores, contribuições e doações, inclusive de bens móveis e imóveis, que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
IV – produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
V – os valores das multas previstas no Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003;
VI – as doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas, deduzidas do imposto de renda;
VII – outras receitas destinadas ao referido Fundo, e
VIII – as receitas estipuladas em lei.
§ 1º Os recursos que compõem o Fundo, serão depositados em conta especial sob a denominação "Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa", e sua destinação será deliberada por meio de atividades, projetos e programas aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, sem isentar a Administração Municipal de previsão e provisão de recursos necessários para as ações destinadas à pessoa idosa, conforme a legislação vigente.
§ 2º Os recursos de responsabilidade do Município de Leopoldina, destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão programados de acordo com a Lei Orçamentária do respectivo exercício financeiro, para promover ações de proteção e promoção da pessoa idosa.
Art. 4° A Secretaria Municipal de Assistência Social prestará contas ao Conselho Municipal do Idoso sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dará vistas e prestará informações quando for solicitado pelo referido Conselho.
Art. 5° O Chefe do Poder Executivo Municipal, caso necessário, poderá estabelecer, mediante decreto as normas referentes à

organização e operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária para crédito especial, criação do fundo municipal do idoso, abaixo relacionada:
UNIDADE 0215 – Secretaria Municipal de Assistência Social
021505 – Fundo Municipal do Idoso
02 15 05 08 241 0012 2.XXX - Manutenção Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa.
335043 – Subvenções Sociais - AS SOC R$500,00
335043 – Subvenções Sociais - FMI R$500,00
339030 – Material de Consumo - AS SOC R$500,00
339032 – Mat. Bem ou Serviços de Dist. Gratuita - AS SOC R$500,00
339036 – Outros Serviços Pessoa Física - AS SOC - R$500,00
339039 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica - AS SOC R$500,00
449052 – Equipamentos e Mat. Permanente - AS SOC R$500,00

Parágrafo Único: O recurso utilizado para a abertura do crédito especial será anulação parcial de dotação orçamentária abaixo relacionada:
02 15 04 - Secretaria Municipal de Assistência Social
08 122 0001 2.018 - Manutenção das Atividades Secretaria de Assistência Social
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R$3.500,00 – Ficha 597

Art. 7º A abertura do crédito especial a que se refere esta Lei se faz na forma disposta no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 20 de dezembro de 2017, 163º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:DA9AED43

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.397, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o Plano Municipal de Saneamento de Leopoldina.

SUMÁRIO

CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS (Art. 1º ao 5º).

CAPÍTULO II
DO INTERESSE SOCIAL (Art. 6º e 7º).

CAPÍTULO III
DOS ORGÃOS EXECUTORES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (Art. 8º).

CAPÍTULO IV
DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO (Art. 9º).

CAPÍTULO V
DA PARTICIPAÇÃO REGIONALIZADA EM SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO (Art. 10 e 11).

CAPÍTULO VI
DA REGULAÇÃO E CONTROLE (Art. 12 ao 16)

CAPÍTULO VII
DOS ASPECTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS (Art. 17 ao 27)

CAPÍTULO VIII
DOS ASPECTOS TÉCNICOS (Art. 28 e 29)

CAPÍTULO IX
DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FMSB (Art. 30)

CAPÍTULO X
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO (Art. 31 ao 34)

CAPÍTUO XI
DA PARTICIPAÇÃO POPULAR (Art. 35 E 36)

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS (Art. 37 ao 43)

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A Política Municipal de Saneamento Básico de Leopoldina, com fundamento na Lei Federal n°. 11.445/07, tem como objetivo, respeitadas as competências da União e do Estado, melhorar a qualidade da sanidade pública e manter o meio ambiente equilibrado, buscando o desenvolvimento sustentável e fornecendo diretrizes ao poder público e à coletividade para a defesa, conservação e recuperação da qualidade e salubridade ambiental, cabendo, a todos, o direito de exigir a adoção de medidas nesse sentido.

Parágrafo único: Para os efeitos desta lei, considera-se saneamento básico, o conjunto de serviços, infraestrutura e instalações operacionais de:
I - abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumento de medição;
II - esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;
III - limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final dos resíduos sólidos domésticos e dos resíduos sólidos originários da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas, inclusive a triagem para fins de reuso, reciclagem ou compostagem, e os serviços de varrição, capina e poda de árvores, em vias e logradouros públicos, e outros eventuais serviços pertinentes à limpeza pública;
IV - drenagem e manejo de águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.

Art. 2º Os recursos hídricos não integram os serviços de saneamento básico.
Parágrafo único: A utilização de recursos hídricos na prestação de serviços públicos de saneamento básico, inclusive para a disposição ou diluição de esgotos e outros resíduos líquidos, é sujeita à outorga de direito de uso, nos termos da Lei Federal nº. 9.433, de 8 de janeiro de 1997, de seus regulamentos e da legislação estadual.

Art. 3º Não constitui serviço público de saneamento, a ação executada por meio de soluções individuais, desde que o usuário não dependa de terceiros para operar os serviços, bem como as ações de saneamento básico de responsabilidade privada, incluindo o manejo de resíduos de responsabilidade do gerador.

Art. 4º Os resíduos sólidos originários de atividades comerciais, industriais e de serviços, cuja responsabilidade pelo manejo não seja atribuída ao gerador, podem, por decisão do poder público, ser considerados resíduos sólidos urbanos.

Art. 5º Para o estabelecimento da Política Municipal de Saneamento Básico serão observados os seguintes princípios fundamentais:

I - universalização do acesso;
II - integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando, à população, o acesso, na conformidade de suas necessidades, e maximizando a eficácia das ações e resultados;
III - abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;
IV - disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;
V - adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;
VI - articulação com políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas à melhoria da qualidade de vida, para as quais, o saneamento básico seja fator determinante;
VII - eficiência e sustentabilidade econômica;
VIII - utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;
IX - transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;
X - controle social;
XI - segurança, qualidade e regularidade;
XII - integração das infraestruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos.

CAPÍTULO II

DO INTERESSE LOCAL

Art. 6º Para o cumprimento do disposto no art. 30 da Constituição Federal, consideram-se de interesse local:
I - o incentivo à adoção de posturas e práticas sociais e econômicas ambientalmente sustentáveis;
II - a adequação das atividades e ações econômicas, sociais, urbanas e rurais e do Poder Público às imposições do equilíbrio ambiental;
III - a busca permanente de soluções negociadas entre o Poder Público, a iniciativa privada e sociedade civil, para a redução dos impactos ambientais;
IV - a instituição, planejamento e fiscalização de programas de desenvolvimento urbano nas áreas de habitação e saneamento básico, de acordo com as diretrizes estabelecidas na legislação federal, sem prejuízo do exercício da competência comum correspondente;
V - a ação na defesa e conservação ambiental, no âmbito regional e dos demais municípios vizinhos, mediante convênios e consórcios;
VI - a defesa e conservação das áreas de mananciais, das reservas florestais e demais áreas de interesse ambiental;
VII - o licenciamento e fiscalização ambiental, com o controle das atividades potencial ou efetivamente degradadoras e poluidoras;
VIII - a melhoria constante da qualidade do ar, da água, do solo, da paisagem e dos níveis de ruído e vibrações, mantendo-os dentro dos padrões técnicos estabelecidos pelas legislações de controle de poluição ambiental federal, estadual e municipal, no que couber;
IX - o acondicionamento, a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final dos resíduos sólidos;
X - a captação, o tratamento e a distribuição de água, assim como o monitoramento de sua qualidade;
XI - a coleta, a disposição e o tratamento de esgotos;
XII - o reaproveitamento de efluentes destinados a quaisquer atividades;
XIII - a drenagem e a destinação final das águas pluviais
XIV - o cumprimento de normas de segurança, no tocante à manipulação, armazenagem e transporte de produtos, substâncias, materiais e resíduos perigosos ou tóxicos;
XV - a conservação e recuperação dos rios, córregos e matas ciliares e áreas florestadas;
XVI - a garantia de crescentes níveis de salubridade ambiental, através do provimento de infraestrutura sanitária e de condições de salubridade das edificações, ruas e logradouros públicos;
XVII - monitoramento de águas subterrâneas, visando à manutenção dos recursos hídricos, para a atual e futuras gerações, exigindo o cumprimento da legislação;
XVIII - a criação de programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.

Art. 7º No acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos, deverão ser observados, além de outros previstos, os seguintes procedimentos:
I - acondicionamento separado dos resíduos sólidos orgânicos domésticos dos resíduos passíveis de reciclagem e a coleta seletiva destes;
II - acondicionamento, coleta e destinação própria dos resíduos de serviços de saúde;
III - os resíduos industriais, da construção civil, agrícolas, entulhos, poda de árvores e rejeitos nocivos à saúde e ao meio ambiente, como: pilhas, baterias, acumuladores elétricos, lâmpadas fluorescentes e pneus, não poderão ser depositados no aterro sanitário.
IV - utilização do processo de compostagem dos resíduos orgânicos, sempre que possível e viável;
V - manter o aterro sanitário dentro das normas da Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM).
§ 1º A separação e o acondicionamento dos resíduos de que trata o inciso I são de responsabilidade do gerador, sendo a coleta, transporte e destino final de responsabilidade do município, no caso em que a produção semanal do gerador não seja superior a 600 litros.
§ 2º O acondicionamento, coleta, transporte e disposição final dos resíduos de que trata os incisos II e III são de responsabilidade do gerador.
§ 3º Os resíduos da construção civil, poda de árvores e manutenção de jardins, até 1 (um) metro cúbico, produzido a cada 30 (trinta) dias por unidade geradora, e os objetos volumosos poderão ser encaminhados às estações de depósitos indicadas pela prefeitura ou recolhidos por esta aos locais geradores, conforme definição da administração.
§ 4º Os resíduos da construção civil e de poda de árvores e manutenção de jardins poderão ser coletados pela prefeitura, quando não superior a 30 (trinta) quilogramas e dimensões de até 40 (quarenta) centímetros, e acondicionados, separadamente, dos demais resíduos.
§ 5º Constitui infração grave, a não separação dos resíduos recicláveis, nas áreas ou nas atividades determinadas pelo Poder Público municipal.
§ 6º A deposição de qualquer espécie de resíduo gerado em outro município só poderá ser feita, se autorizada pela Prefeitura de Leopoldina.

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS EXECUTORES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Art. 8º A Política Municipal de Saneamento Básico será distribuída de forma transdisciplinar podendo ser delegado às secretarias e órgãos da administração municipal, respeitadas as suas competências.

CAPÍTULO IV

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Art. 9º Os serviços básicos de saneamento de que trata o parágrafo único do art. 1º desta lei poderão ser executados das seguintes formas:
I - de forma direta pela prefeitura ou por órgãos de sua administração indireta;
II - por gestão associada com órgãos da administração direta e indireta de entes públicos federados, por convênio de cooperação ou em consórcio público, através de contrato de programa, nos termos do art. 241 da Constituição Federal e da Lei Federal nº. 11.107/05.
§ 1º Os serviços de água, esgoto, resíduos e drenagem urbana poderão ser executados por entidade autárquica.
§ 2º A prestação de serviços públicos de saneamento básico, por entidade que não integre a administração municipal, depende de celebração de contrato, sendo vedada a sua disciplina, mediante convênios, termos de parceria ou outros instrumentos de natureza precária.

§ 3º Excetuam do disposto no artigo anterior, os serviços autorizados para usuários organizados em cooperativas, associações ou condomínios, desde que se limite a:
I - determinado condomínio;
II - localidade de pequeno porte, predominantemente ocupada por população de baixa renda, onde outras formas de prestação apresentem custos de operação e manutenção incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários.
§ 4º Da autorização prevista no parágrafo anterior, deverá constar a obrigação de transferir ao titular os bens vinculados aos serviços, por meio de termo específico, com os respectivos cadastros técnicos.

CAPÍTULO V

DA PARTICIPAÇÃO REGIONALIZADA EM SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Art. 10 O município poderá participar de prestação regionalizada de serviços de saneamento básico que é caracterizada por:
I - um único prestador dos serviços para vários municípios, contíguos ou não;
II - uniformidade de fiscalização e regulação dos serviços, inclusive sua remuneração;
III - compatibilidade de planejamento.
§ 1º Na prestação de serviços de que trata este artigo, as atividades de regulação e fiscalização poderão ser exercidas:
I - por órgão ou entidade ente da federação a que o titular tenha delegado o exercício dessas competências, por meio de convênio ou cooperação técnica entre seus entes, obedecido o disposto no art. 241 da Constituição Federal;
II - por consórcio público de direito público integrado pelos titulares dos serviços.
§ 2º No exercício das atividades de planejamento dos serviços a que se refere o caput deste artigo, o titular poderá receber cooperação técnica do Estado e basear-se em estudos fornecidos pelos prestadores.

Art. 11 A prestação regionalizada de serviços públicos de saneamento básico poderá ser realizada por:
I - órgão, autarquia, fundação de direito público, consórcio público, empresa pública ou sociedade de economia mista estadual ou municipal;
II - empresa a que se tenham concedidos os serviços.
§ 1º O serviço regionalizado de saneamento básico poderá obedecer ao Plano Municipal de Saneamento Básico elaborado para o conjunto dos municípios.
§ 2º Os prestadores deverão manter sistema contábil que permita registrar e demonstrar, separadamente, os custos e as receitas de cada serviço e para cada um dos municípios atendidos.

CAPÍTULO VI

DA REGULAÇÃO E CONTROLE

Art. 12 O exercício da função de regulação não poderá ser exercido por quem presta o serviço e atenderá aos seguintes princípios:
I - independência decisória, incluindo autonomia administrativa, orçamentária e financeira do órgão regulador, podendo a regulação ser delegada ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento.
II - transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões.

Art. 13 São objetivos da regulação:
I - estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;
II - garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas;
III - prevenir e reprimir o abuso do poder econômico, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do sistema nacional de defesa da concorrência;
IV - definir tarifas que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzem a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade;
V - definir as penalidades.

Art. 14 Os prestadores de serviços de saneamento básico deverão fornecer, ao órgão ou entidade reguladora, todos os dados e informações necessários ao desempenho de suas atividades, na forma das normas legais, regulamentares e contratuais.
§ 1º Incluem-se, entre os dados e informações a que se refere o caput deste artigo, aquelas produzidas por empresas ou profissionais contratados para executar serviços ou fornecer materiais e equipamentos específicos.
§ 2º Compreendem-se, nas atividades de regulação, a interpretação e a fixação de critérios para a fiel execução dos contratos, dos serviços e para a correta administração de subsídios.

Art. 15 Deverá ser dada publicidade e facultado o acesso a qualquer representante do povo, independentemente da existência de interesse direto.
I - dos relatórios;
III - dos estudos;
III - das decisões;
IV - dos instrumentos equivalentes que se refiram à regulação ou à fiscalização dos serviços;
V - dos direitos e deveres dos usuários e prestadores.

§ 1º Excluem-se do disposto no caput deste artigo, os documentos considerados sigilosos, em razão de interesse público relevante, mediante prévia e motivada decisão.
§ 2º A publicidade a que se refere o caput deste artigo deverá se efetivar, preferencialmente, por meio de site na internet.

Art. 16 São assegurados, aos usuários dos serviços públicos de saneamento básico:
I - amplo acesso às informações sobre os serviços prestados;
II - prévio conhecimento dos seus direitos e deveres e das penalidades a que podem estar sujeitos;
III - acesso ao manual de prestação do serviço e de atendimento ao usuário, elaborado pelo prestador e aprovado pelo órgão ou entidade reguladora;
IV - acesso ao relatório periódico sobre a qualidade da prestação dos serviços.

CAPÍTULO VII

DOS ASPECTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

Art. 17 Os serviços de saneamento básico de que trata esta lei terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços:
I - de abastecimento de água e esgoto sanitário: por tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou conjuntamente;
II - de limpeza urbana e manejo de resíduos urbanos: por taxas ou tarifas e outros preços públicos, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades;
III - de manejo de águas pluviais urbanas: na forma de taxa, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades.
§ 1º Na instituição das tarifas, preços públicos e taxas para aos serviços de saneamento básico, serão observadas as seguintes diretrizes:
I - ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços;
II - geração dos recursos indispensáveis à realização dos investimentos, objetivando o cumprimento das metas e objetivos do serviço;
III - inibição do consumo supérfluo e do desperdício de recursos;
IV - recuperação dos custos incorridos na prestação do serviço, em regime de eficiência;
V - remuneração adequada do capital investido pelos prestadores dos serviços;
VI - estímulo ao uso de tecnologias modernas e eficientes, compatíveis com os níveis exigidos de qualidade, continuidade e segurança na prestação dos serviços;
VII - incentivo à eficiência dos prestadores dos serviços.
§ 2º O município poderá adotar subsídios tarifários e não tarifários para os usuários e localidades que não tenham capacidade de

pagamento ou escala econômica suficiente para cobrir o custo integral dos serviços.

Art. 18 Observado o disposto no artigo anterior, a estrutura de remuneração e cobrança dos serviços públicos de saneamento básico poderá levar em consideração os seguintes fatores:
I - categorias de usuários, distribuídos por faixas ou quantidades crescentes de utilização ou de consumo;
II - padrões de uso ou de qualidade requeridos;
III - quantidade mínima de consumo ou de utilização do serviço, visando à garantia de objetivos sociais, como a preservação da saúde pública, o adequado atendimento aos usuários de menor renda e a proteção do meio ambiente;
IV - custo mínimo necessário para disponibilidade do serviço em quantidade e qualidade adequadas;
V - ciclos significativos de aumento de demanda dos serviços, em períodos distintos;
VI - capacidade de pagamento dos consumidores.

Art. 19 Os subsídios essenciais ao atendimento de usuários e localidades de baixa renda poderão ser:
I - diretos: quando destinados a usuários determinados;
II - indiretos: quando destinados ao prestador dos serviços;
III - tarifários: quando integrarem a estrutura tarifária;
IV - fiscais: quando decorrerem da alocação de recursos orçamentários, inclusive por meio de subvenções;
V - internos a cada titular ou localidades: nas hipóteses de gestão associada e de prestação regional.

Art. 20 As taxas ou tarifas decorrentes da prestação de serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos devem levar em conta a adequada destinação dos resíduos coletados e poderão considerar em conjunto ou separadamente:
I - o nível de renda da população da área atendida;
II - as características dos lotes urbanos, as áreas edificadas e a sua utilização;
III - o peso ou volume médio coletado por habitante ou por domicílio;
IV - consumo de água do domicílio.

Art. 21 A cobrança pela prestação do serviço público de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas deve levar em conta, em cada lote, os percentuais de impermeabilização e a existência de dispositivos de amortecimento ou de retenção de água de chuva, podendo considerar, também;
I - o nível de renda da população da área atendida;
II - as características dos lotes urbanos, áreas edificadas e sua utilização.

Art. 22 O reajuste de tarifas de serviços públicos de saneamento básico será realizado, observando-se o intervalo mínimo de 12 (doze) meses, de acordo com as normas legais, regulamentares e contratuais.

Art. 23 As revisões tarifárias compreenderão a reavaliação das condições da prestação dos serviços e das tarifas praticadas e poderão ser:
I - periódicas, objetivando a distribuição dos ganhos de produtividade com os usuários e a reavaliação das condições de mercado;
II - extraordinárias, quando se verificar a ocorrência de fatos não previstos no contrato, fora do controle do prestador dos serviços, que alterem o seu equilíbrio econômico-financeiro.
§ 1º As revisões tarifárias terão suas pautas definidas pelo órgão ou entidade reguladora, ouvidos os usuários e os prestadores dos serviços.
§ 2º Poderão ser estabelecidos mecanismos tarifários de indução à eficiência, inclusive fatores de produtividade, assim como de antecipação de metas de expansão e qualidade dos serviços.
§ 3º O órgão ou entidade reguladora poderá autorizar o prestador dos serviços a repassar, aos usuários, custos e encargos tributários não previstos originalmente e por ele não administrados, nos termos da Lei Federal nº. 8.987/95.

Art. 24 As tarifas devem ser fixadas de forma clara e objetiva, devendo, os reajustes e as revisões, se tornarem públicos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, em relação à data de sua aplicação.
Parágrafo único: A fatura a ser entregue ao usuário final deverá ter seu modelo aprovado pelo órgão ou entidade reguladora, que definirá os itens e custos a serem explicitados.

Art. 25 Os serviços poderão ser interrompidos, pelo prestador, nas seguintes hipóteses:
I - situações de emergência que atinjam a segurança de pessoas e bens;
II - necessidade de efetuar reparos, modificações ou melhorias de qualquer natureza no sistema;
III - negativa do usuário em permitir a instalação de dispositivo de leitura de água consumida, após ter isso previamente notificado a respeito;
IV - manipulação indevida de qualquer tubulação, medidor ou outra instalação do prestador, por parte do usuário;
V - inadimplemento do usuário do serviço de abastecimento de água, do pagamento das tarifas, após ter sido formalmente notificado.
§ 1º As interrupções programadas serão previamente comunicadas ao regulador e aos usuários.
§ 2º A suspensão dos serviços, prevista nos incisos III e V, será precedida de prévio aviso ao usuário, não inferior a 30 (trinta) dias da data prevista para a suspensão.
§ 3º A interrupção ou a restrição do fornecimento de água, por inadimplência, a estabelecimentos de saúde, a instituições educacionais e de internação de pessoas e a usuário residencial de baixa renda beneficiário de tarifa social, deverão obedecer a prazos e critérios que preservem condições mínimas de manutenção da saúde das pessoas atingidas.

Art. 26 Desde que previsto nas normas de regulação, grandes usuários poderão negociar suas tarifas com o prestador dos serviços, mediante contrato específico, ouvido previamente o regulador.

Art. 27 Os valores investidos em bens reversíveis pelos prestadores constituirão créditos perante o titular, a serem recuperados, mediante a exploração dos serviços, nos termos das normas regulamentares e contratuais.
§ 1º Não gerarão crédito, perante o titular, os investimentos feitos sem ônus para o prestador, tais como os decorrentes de exigência legal aplicável à implantação de empreendimentos imobiliários e os provenientes de subvenções ou transferências fiscais voluntárias.
§ 2º Os investimentos realizados, os valores amortizados, a depreciação e os respectivos saldos serão, anualmente, auditados e certificados pelo órgão ou ente regulador.
§ 3º Os créditos, decorrentes de investimentos devidamente certificados, poderão constituir garantia de empréstimos aos delegatários, destinados exclusivamente a investimentos nos sistemas de saneamento objeto do respectivo contrato.

CAPÍTULO VIII

DOS ASPECTOS TÉCNICOS

Art. 28 O serviço prestado atenderá a requisitos mínimos de qualidade, incluindo a regularidade, a continuidade e as condições operacionais e de manutenção dos sistemas.

Art. 29 Toda edificação permanente urbana será conectada às redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário disponível e sujeita ao pagamento das tarifas e de outros preços públicos decorrentes da conexão e do uso desses serviços, ressalvadas as disposições em contrário da entidade de regulação e do meio ambiente.
§ 1º Na ausência de redes públicas de saneamento básico, serão admitidas soluções individuais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, observadas as normas reguladoras.
§ 2º A instalação hidráulica predial ligada à rede de abastecimento de água não poderá ser alimentada por outras fontes.

CAPÍTULO IX

DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FMSB

Art. 30 Poderá ser criado o Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB).

CAPÍTULO X

DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Art. 31 Fica criado o Conselho Municipal de Saneamento, como órgão superior de assessoramento e consulta da administração municipal, com funções fiscalizadoras e consultivas, no âmbito de sua competência, conforme dispõe esta lei.

Art. 32 São atribuições do Conselho Municipal de Saneamento:
I - elaborar seu regimento interno;
II - dar encaminhamento às deliberações da Conferência Nacional de Saneamento Básico;
III - Participar das discussões para a implantação do Plano de Saneamento Básico;
IV - opinar sobre questões de caráter estratégico para o desenvolvimento da cidade, quando couber;
V - emitir pareceres sobre propostas de alteração da lei do Plano Municipal de Saneamento Básico e dos regulamentos;
VI - acompanhar a execução do desenvolvimento de planos e projetos de interesse do desenvolvimento do município;
VII - Manifestar sobre projetos de lei de interesse da política do saneamento municipal, antes do seu encaminhamento à câmara municipal;
VIII - acompanhar a implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico previsto nesta lei;
IX - apreciar os casos não previstos na Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico e na legislação municipal correlata.

Art. 33 O Conselho Municipal de Saneamento Básico, órgão colegiado e paritário entre representantes do Poder Público, em percentual de 50% (cinquenta por cento) e dos usuários, em percentual 50% (cinquenta por cento), deverá ser composto por 20 (vinte) membros efetivos com a seguinte constituição:
I - um representante do Poder Legislativo Municipal;
II - um representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER ou do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA;
III – seis representantes dos usuários residenciais eleitos diretamente durante as realizações das Conferências Municipais de Saneamento Básico;
IV - um representante dos Consórcios Públicos ratificados pelo município, com atuação em saneamento básico;
V - um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
VI - um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
VII - um representante da Secretaria Municipal de Educação;
VIII - um representante da Secretaria Municipal de Planejamento;
IX - um representante indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
X - um representante indicado pelo CREA;
XI - um representante indicado pela Associação Empresarial e Comercial e;
XII - um representante das entidades assistenciais, ONGs e/ou Clubes de Serviços.
Parágrafo único: A estrutura do Conselho Municipal de Saneamento Básico compreenderá o Colegiado e a Secretaria Executiva, cujas atividades e funcionamento serão definidos no seu Regimento Interno.

Art. 34 São atribuições do Presidente do Conselho:
I - convocar e presidir as reuniões do conselho;
II - solicitar pareceres técnicos sobre temas relevantes na área de saneamento e nos processos submetidos ao Conselho;
III - firmar as atas das reuniões e homologar as resoluções e decisões.

CAPÍTULO XI

DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 35 A Participação popular tem o objetivo de valorizar e garantir a participação e o envolvimento da comunidade, de forma organizada, na gestão pública e nas atividades políticas administrativas.

Art. 36 A garantia da participação dos cidadãos é responsabilidade do governo municipal e tem por objetivos:
I - a socialização do homem e a promoção do seu desenvolvimento integral, como indivíduo e membro da coletividade;
II - o pleno atendimento das aspirações coletivas, no que se refere aos objetivos e procedimentos da gestão pública, e influenciar nas decisões e no seu controle;
III - a permanente valorização e aperfeiçoamento do poder público, como instrumento a serviço da coletividade.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37 Faz parte integrante desta lei, como anexos, o Produto 09: Versão Final do Plano Municipal de Saneamento Básico de Leopoldina.

Art. 38 À prefeitura municipal e aos seus órgãos da administração indireta, competem promover a capacitação sistemática dos funcionários, para garantir a aplicação e a eficácia desta lei e demais normas pertinentes.

Art. 39 Este plano e sua implementação ficam sujeitos ao contínuo acompanhamento, revisão e adaptação às circunstâncias emergentes e será revisto em prazo não superior 04 (quatro) anos.

Art. 40 Ao Poder Executivo municipal, compete dar ampla divulgação do PMSB e das demais normas municipais referentes ao saneamento básico.
Art. 41 Os regulamentos dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejos de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas serão propostos pelo ente ou órgão regulador e baixados por decreto do Poder Executivo.

Art. 42 Enquanto não forem editados os regulamentos específicos, ficam em uso, as atuais normas e procedimentos relativos aos serviços de água e esgotos sanitários, bem como as tarifas e preços públicos em vigor, que poderão ser reajustados, anualmente, pelos índices de correção setoriais.

Art. 43 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 44 Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 20 de dezembro de 2017, 163º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:58F617C3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.398, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera a redação e insere dispositivos que menciona na Lei nº 3.135, de 31 de dezembro de 1998, alterada pela Leis nºs 3.563, de 31 de dezembro de 2003, 4.162, de 27 de dezembro de 2013 e 4.163, de 27 de dezembro de 2013, que dispõem sobre o Código Tributário Municipal e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, por seus representantes aprovou, e em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a redação e insere dispositivos que menciona na Lei nº 3.135, de 31 de dezembro de 1998, alterada pelas Leis nºs

3.563, de 31 de dezembro de 2003, 4.162, de 27 de dezembro de 2013 e 4.163, de 27 de dezembro de 2013, que dispõem sobre o Código Tributário Municipal.

Art. 2º Ficam alterados os itens 1.03, 1.04, 7.16, 11.02, 13.05, 14.05, 16.01 e 25.02, do artigo 66 da Lei nº 3.135, de 31 de dezembro de 1998, alterada pelas Leis nºs 3.563, de 31 de dezembro de 2003, 4.162, de 27 de dezembro de 2013 e Lei nº 4.163, de 27 de dezembro de 2013, que passam a vigorar com as seguintes redações:

(...)

1.03 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres. (NR)

1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres. (NR)

7.16 - Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios. (NR)

11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes. (NR)

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS. (NR)

14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer. (NR)

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros. (NR)

25.02 - Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos. (NR)”

Art. 3º Ficam inseridos ao artigo 66 da Lei nº 3.135, de 31 de dezembro de 1998, alterada pelas Leis nºs 3.563, de 31 de dezembro de 2003, 4.162, de 27 de dezembro de 2013 e 4.163, de 27 de dezembro de 2013, os itens 1.09, 6.06, 14.14, 16.02, 17.25, 25.05, com as seguintes redações:

"1.09 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS). (NR)

6.06 - Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres. (NR)

14.14 - Guincho intramunicipal, guindaste e içamento. (NR)

16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal. (NR)

17.25 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita). (NR)

25.05 - Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento." (NR)

Art. 4º Fica acrescido à Lei nº 3.135, de 31 de dezembro de 1998, alterada pelas Leis nºs 3.563, de 31 de dezembro de 2003, 4.162, de 27 de dezembro de 2013 e 4.163, de 27 de dezembro de 2013, o artigo 66-A, com a seguinte redação:

"Art. 66-A Os serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, leasing e de planos de saúde, quanto ao recolhimento do ISSQN (Imposto sobre o Serviço de Qualquer Natureza), deverão ser recolhidos no local do domicílio do tomador do serviço, ou seja, no Município de Leopoldina origem do prestador de serviços. (NR)

§ 1º O ISSQN (Imposto sobre o Serviço de Qualquer Natureza), dos serviços de que trata o caput deste artigo, será recolhida sob à alíquota de 5% (cinco por cento). (NR)

§ 2º As credenciadoras que prestam serviços para as administradoras de cartões de crédito ou débito ficam obrigadas a prestar informações ao Fisco Municipal sobre as operações cujos pagamentos sejam realizados por meio de seus sistemas de crédito ou débito promovidas por estabelecimentos prestadores de serviços localizados em Leopoldina. (NR)

Art. 5º Fica acrescido à Lei nº 3.135, de 31 de dezembro de 1998, alterada pelas Leis nºs 3.563, de 31 de dezembro de 2003, 4.162, de 27 de dezembro de 2013 e 4.163, de 27 de dezembro de 2013, o artigo 66-B, com a seguinte redação:

"Art. 66-B O não cumprimento do disposto no artigo anterior sujeitará as pessoas jurídicas credenciadoras às seguintes infrações:

I - multa de 800 (oitocentas) UFL`s (Unidades Fiscais de Leopoldina), por mês, pela não apresentação, na conformidade do regulamento, das informações relativas à utilização de cartões de crédito ou débito em estabelecimentos prestadores de serviços localizados em Leopoldina/MG; (NR)

II - multa de 500 (quinhentas) UFL`s (Unidades Fiscais de Leopoldina), por mês, pela apresentação fora do prazo estabelecido em regulamento, ou pela apresentação com dados inexatos ou incompletos, das informações relativas à utilização de cartões de crédito ou débito em estabelecimentos prestadores de serviços localizados em Leopoldina/MG." (NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do ano de 2018.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 20 de dezembro de 2017, 163º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:DA30CCC2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.399, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Esportes do Município de Leopoldina e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei cria o Fundo Municipal de Esportes de Leopoldina.

Art. 2º O Fundo Municipal de Esportes de Leopoldina é o instrumento de captação, gestão e aplicação dos recursos a serem utilizados com objetivo de dar apoio financeiro a programas e projetos voltados ao esporte e ao lazer, que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes no Plano Municipal de Esportes.

Parágrafo Único: O Fundo Municipal de Esportes de Leopoldina utilizará a sigla FMEL e seguirá as deliberações do Conselho Municipal de Esportes.

Art. 3º O Fundo Municipal de Esportes será gerido pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, no que tange à sua coordenação e execução.

§1º Todos os atos, atividades e projetos fomentados pelo Fundo Municipal de Esportes deverão ser submetidos à fiscalização, deliberação e aprovação pelo Conselho Municipal de Esportes.

§2º O Conselho Municipal de Esportes poderá este sugerir alterações pertinentes e indicar outras iniciativas que devam ser fomentadas pelo Fundo.

Art. 4º É assegurada ao Fundo Municipal de Esportes a autonomia administrativa, financeira patrimonial e contábil na gestão de seus objetivos, conforme previsto nos artigos 71 a 74 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º O gestor do Fundo Municipal de Esportes obriga-se:
I – a dar publicidade às ações e controles do Fundo;
II – a prestar contas ao Conselho Municipal de Esportes, sempre que solicitado.

Art. 6º São receitas do Fundo Municipal do Esporte aqueles provenientes:
I – de recursos consignados na Lei Orçamentária Anual do Município;
II – de recursos oriundos da União, dos Estados, do Município;
III - de organismo nacionais e internacionais, por meio de convênios firmados para execução de políticas de esporte e lazer;
IV – de doações de pessoas físicas ou entidades privadas;
V – de receitas de aplicação financeira de recursos do fundo;
VI – de recursos específicos do esporte, como aqueles do Imposto sobre Circulação de Mercadorias ICMS e outros;
VII – de contribuições materiais ou de outras origens.

Art. 7º O saldo positivo do Fundo Municipal de Esportes de Leopoldina, apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo.

Art. 8º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei por Decreto, caso necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 20 de dezembro de 2017, 163º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:1715D2FC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 321, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

VACÂNCIA QUE DETERMINA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 2.187, de 27 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 5641, de 21 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1° Determinar a vacância do cargo de Cirurgiã Dentista, ocupada pela servidora pública Sra. PAULA GOUVEA FRANCO, decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 02/01/2018.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais,18 de dezembro de 2017
163º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:BAA2EF27

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 323, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

VACÂNCIA DE CARGO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, considerando os termos do requerimento 6033, de 15 de dezembro de 2017,

Resolve:

Art. 1º Determinar a vacância do cargo de Professor de Educação Básica III, então ocupado pela servidora Sra. LUCILENE NUNES SILVA SOUZA, em razão de sua aposentadoria.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 15/12/2017.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 19 de dezembro de 2017; 163ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:ADCBA140

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/17

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Viação Progresso e Turismo S.A
CLÁUSULA PRIMEIRA- Supressão do valor da tarifa na linha contratada, passando a operar com o valor de R$18.40(dezoito reais e quarenta centavos), em conformidade com ops preceitos da Lei Federal nº8.666/93 e de acordo com a Resolução nº11/2017 da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 12/12/17.
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
André Luiz Barbosa Soares

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:61F527DB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.300 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº. 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Este Decreto regulamenta a aplicação da Lei Federal nº. 13.019/2014 no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Leopoldina.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 2º As parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as organizações da sociedade civil (OSC) terão por objeto a execução de atividades ou projetos e serão formalizados por meio de:
I - Termo de Fomento ou Termo de Colaboração, quando houver transferência de recurso financeiro;
II - Acordo de Cooperação, quando a parceria não envolver a transferência de recurso financeiro;
§1º O termo de fomento será adotado para a consecução de planos de trabalho cuja concepção seja das organizações da sociedade civil, com o objetivo de incentivar projetos por elas criados ou desenvolvidos.
§2º O termo de colaboração será adotado para a consecução de planos de trabalho cuja concepção seja da Administração Municipal, com o objetivo de executar projetos ou atividades por ela criados ou desenvolvidos.

Art. 3º A Administração Municipal adotará procedimentos para orientar e facilitar a realização de parcerias e estabelecerá, sempre que possível, critérios para definir objetos, metas, custos e indicadores de avaliação de resultados.
§1º A Secretaria Municipal de Administração publicará manuais que contemplem os procedimentos a serem observados em todas as fases da parceria, para orientar os gestores públicos e as organizações da sociedade civil, nos termos do parágrafo 1º do artigo 63 da Lei Federal nº. 13.019/2014.
§2º Os órgãos e as entidades da Administração Municipal poderão editar orientações complementares, por meio de portaria, de acordo com as especificidades dos programas e das políticas públicas setoriais.

CAPÍTULO II
DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Art. 4º O acordo de cooperação é instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias entre o Município de Leopoldina e as organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que não envolvam a transferência de recursos financeiros.
Art. 5º A celebração de acordo de cooperação poderá ser proposta pela Administração Municipal ou por organização da sociedade civil.
Art. 6º A celebração de acordo de cooperação poderá ser precedida de procedimento de manifestação de interesse social, observado, neste caso, o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014 e neste decreto.
Art. 7º Ressalvada a hipótese prevista no artigo 29 da Lei Federal nº. 13.019/2014, cujo objeto envolva a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na Lei, fica dispensada a realização de chamamento público para a celebração de acordo de cooperação.
Parágrafo único: A critério do Secretário Municipal ou dirigente de entidade da Administração Indireta, poderá ser realizado chamamento público para a celebração de acordo de cooperação, observado, neste caso, o disposto na Lei Federal 13.019/2014 e neste Decreto.

CAPÍTULO III
DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Art. 8º As propostas de Procedimento de Manifestação de Interesse Social, apresentadas por organizações da sociedade civil, movimentos sociais e cidadãos interessados à Administração, devem:
I - ser dirigidas e encaminhadas aos Secretários Municipais ou dirigentes da entidade da Administração indireta competente em função do objeto da proposta;
II - observar, quanto aos requisitos, o disposto no art. 19 da Lei Federal nº. 13.019/2014.
Art. 9º Recebida a proposta, o Secretário Municipal ou dirigente da entidade verificará o atendimento dos requisitos do art. 19 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e, conforme o caso, indeferirá a proposta ou determinará sua publicação no sítio eletrônico da Prefeitura de Leopoldina.
Parágrafo único: As propostas serão mantidas no sítio da Prefeitura de Leopoldina pelo prazo de 12 (doze) meses.
Art. 10 Verificadas a conveniência e a oportunidade para a realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social, o Secretário Municipal ou dirigente da entidade determinará sua instauração, para oitiva da sociedade sobre o tema.
§1º O procedimento de Manifestação de Interesse Social far-se-á por meio de edital, que indicará, entre outros elementos:
I - o objeto da consulta;
II - as condições para participação dos interessados;
III - as datas, prazos, meios e locais de apresentação propostas.
§2º O Procedimento de Manifestação de Interesse Social será realizado por comissão especial, composta por pelo menos três servidores públicos, a ser constituída pelo Secretário Municipal ou dirigente da entidade interessada.
Art. 11 Poderá ser realizado Procedimento de Manifestação de Interesse Social conjunto entre Secretarias Municipais ou entidades da Administração indireta, caso o objeto da consulta envolva competências desses órgãos.

CAPÍTULO IV
DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Art. 12 A celebração de termo de colaboração e termo de fomento será precedida de chamamento público, ressalvados os casos excepcionados pela Lei Federal nº. 13.019/2014.
Art. 13 As Secretarias Municipais e as entidades da Administração indireta instituirão, por portaria, comissão de seleção para a realização do chamamento público, observado, quanto à sua composição, o disposto no inciso X do art. 2º e no parágrafo 2º do artigo 27 da Lei Federal nº. 13.019/2014.
Art. 14 O edital de chamamento público observará, quanto às suas disposições, o parágrafo 1º do art. 24 da Lei Federal nº. 13.019/2014.
§1º O edital de chamamento público será publicado na íntegra no sítio eletrônico da Prefeitura de Leopoldina, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do recebimento das propostas.
§2º O aviso de edital de chamamento público será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no mesmo prazo previsto no parágrafo anterior, contendo pelo menos os seguintes elementos:
I - números do edital de chamamento público e do processo administrativo;
II - Secretaria Municipal ou entidade da Administração indireta responsável;
III - objeto;
IV - prazo, com data e horário, para recebimento das propostas;
V - forma de acesso à íntegra do edital.
Art. 15 Compete ao Secretário Municipal ou ao dirigente de entidade da Administração indireta responsável pelo chamamento público homologar o seu resultado e divulgá-lo no sítio eletrônico da Prefeitura de Leopoldina.
Art. 16 Não se realizará chamamento público:
I - para a celebração de termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos provenientes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;
II - para a celebração de acordos de cooperação, exceto se seu objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que a realização de chamamento público é obrigatória, observando-se o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014 e neste decreto;
III - nas hipóteses de dispensa previstas no art. 30 da Lei Federal nº. 13.019/2014;
IV - nas hipóteses de inexigibilidade previstas no art. 31 da Lei Federal nº. 13.019/2014;

§1º Toda celebração de parceria sem prévio chamamento público será justificada e ratificada pelo Secretário Municipal ou dirigente de entidade da Administração indireta interessado;
§2º Nas hipóteses previstas nos arts. 30 e 31 da Lei Federal nº. 13.019/2014, o extrato da justificativa será publicado no sítio eletrônico da Prefeitura de Leopoldina e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na mesma data em que for efetivada a ratificação;
§3º Eventual impugnação à justificativa deverá ser dirigida ao Secretário Municipal ou ao dirigente da Administração indireta que a ratificou, observando-se, quanto ao seu processamento, o disposto nos parágrafos 2º e 3º do art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.
Art. 17 Na hipótese de dispensa de chamamento público prevista no inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº. 13.019/2014, as Secretarias Municipais ou entidades da Administração indireta realizarão credenciamento das organizações da sociedade civil que atuam nas respectivas áreas sociais.
§1º O credenciamento será realizado pela comissão de seleção da Secretaria Municipal ou entidade interessada.
§2º Para fins de credenciamento, as organizações da sociedade civil deverão comprovar o atendimento do artigo 33 da Lei Federal nº. 13.019/2014.
§3º O credenciamento será regido por edital, em que serão previstos os requisitos, o procedimento e o prazo de validade do credenciamento.
§4º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, o edital de credenciamento poderá prever que a inscrição de organização da sociedade civil em Conselho Municipal de Políticas Públicas poderá ser considerada para fins de credenciamento, desde que, para a inscrição no Conselho Municipal, seja exigida a comprovação do atendimento dos mesmos requisitos previstos no art. 33 da Lei Federal nº. 13.019/2014.
§5º Na hipótese do parágrafo anterior, o credenciamento fica condicionado à ratificação, pela comissão de seleção, da inscrição da organização da sociedade civil.

CAPÍTULO V
DA CELEBRAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DAS PARCERIAS

Art.18. A celebração e a formalização de termo de cooperação e do termo de fomento dependerão da adoção das seguintes providências por parte da Secretaria Municipal ou entidades da Administração Indireta:
I – indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para a execução da parceria;
II – emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da Administração Pública acerca da possibilidade de celebração da parceria;
III – realização de chamamento público, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Federal nº13.019/2014, quando sua não realização deverá ser justificada e ratificada pela autoridade competente;
IV – emissão de parecer do órgão técnico da Administração, observado o disposto no inciso V do art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014;
V – demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;
VI – aprovação do plano de trabalho pelo Secretário Municipal ou dirigente da entidade.
Parágrafo Único. Para fins do inciso IV deste artigo, considera-se órgão técnico da Administração o órgão da Secretaria Municipal ou entidade da Administração indireta competente para, em função do objeto da parceria, apreciar os méritos das propostas.
Art. 19. A celebração e a formalização de acordo de cooperação dependerão da adoção das seguintes providências por parte das Secretarias Municipais ou entidades da Administração Indireta:
I – realização de chamamento público, se for o caso, ou ratificação de sua não realização pela autoridade competente;
II – aprovação do plano de trabalho pelo Secretário Municipal ou dirigente da entidade;
III – emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da Administração Pública acerca da possibilidade de celebração da parceria.
Art. 20. Para celebrar parcerias regidas pela Lei Federal nº13.019/2014 com a Administração Municipal, as organizações da sociedade civil deverão:
I – comprovar o atendimento das condições estabelecidas no art. 33 da Lei Federal nº13.019/2014;
II – apresentar documentos previstos no art. 34 da Lei Federal nº13.019/2014.
Art. 21. As parcerias serão formalizadas mediante celebração de termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, que, conforme o caso, conterá:
I – as cláusulas essenciais previstas no art. 42 da Lei Federal nº13.019/2014;
II – o plano de trabalho, como parte integral e indissociável;
III – as hipóteses e os limites das despesas previstas no inciso II do art. 46 da Lei Federal nº13.019/2014, se for o caso;
IV – a indicação do servidor público ou empregado público designado como gestor da parceria;
V – na hipótese de a duração da parceria exceder um ano, a obrigação da organização da sociedade civil prestar contas ao término de cada exercício;
VI – a vinculação ao edital do chamamento público, se for o caso, e às disposição da Lei Federal nº13.019/2014 e deste decreto;
VII – a forma de realização da pesquisa de satisfação dos beneficiários do plano de trabalho, nas parcerias com vigência superior a um ano;
VIII – a obrigação da organização sociedade civil manter em seu arquivo, durante 10 (dez) anos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas.
Art. 22. Compete aos secretários municiais e aos dirigentes da Administração indireta, no âmbito dos respectivos órgãos e entidades, celebrar termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação.
Parágrafo Único. A competência estabelecida neste artigo é indelegável e não exclui a do Prefeito Municipal para a prática dos mesmos atos.
Art. 23. Os termos de colaboração e do fomento e os acordos de cooperação serão lavrados no Departamento de Registro de Atos Oficiais, do Gabinete do Prefeito Municipal, que manterá arquivo cronológico de seus autógrafos e registro sistemático de seus extratos.
§1º O extrato do termo de fomento, termo de colaboração e acordo de cooperação serão publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros Secretaria Municipal de Administração, em até 5 (cinco) dias úteis após a sua celebração.
§2º No mesmo prazo definido no parágrafo anterior, o instrumento da parceria será disponibilizado na íntegra no sítio eletrônico da Prefeitura de Leopoldina.
§3º Deverá constar do extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e da relação das parcerias, mantida no sítio eletrônico da Prefeitura de Leopoldina, o nome do servidor público ou empregado público designado como gestor de cada parceria.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS
NO ÂMBITO DAS PARCERIAS

Art. 24. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica, isenta de tarifa bancária, na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil.
Art. 25. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada exclusivamente mediante transferência eletrônica, sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

CAPÍTULO VII
DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Art. 26. O monitoramento e a avaliação das parcerias serão realizados de forma contínua, observados os arts. 58 a 60 da Lei Federal nº 13.019/2014, incumbindo:
I – ao servidor público ou empregado público designado como gestor da parceria;
II – ao conselho gestor do Fundo Municipal, em conjunto com o gestor da parceria, quando esta for custeada com recursos de Fundos específicos;

III – em qualquer caso, à comissão de monitoramento e avaliação designada, ao Conselho Municipal de políticas públicas pertinente ao objeto da parceria e aos cidadãos.

Art. 27. Cabe ao gestor de termo de colaboração ou de termo de fomento, isoladamente ou em conjunto com o conselho gestor do Fundo Municipal específico, na hipótese do inciso II do artigo anterior, emitir monitoramento técnico de monitoramento e avaliação e submetê-lo à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.
§1º A emissão do relatório técnico de monitoramento e avaliação será semestral, nas parcerias com vigência de um ano ou mais, e trimestral, nas parcerias com vigência inferior a um ano.
§2º O relatório técnico de monitoramento e avaliação contará os elementos previstos no parágrafo 1º do art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014, sem prejuízo de outros, exigidos por portaria do Secretário Municipal ou dirigente da entidade da Administração indireta ou, se for o caso, o conselho gestor do fundo específico.
Art. 28. Nas parcerias com vigência superior a um ano, será realizada pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho, na forma prevista no instrumento da parceria, e serão utilizados os resultados como subsídio para a avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.
Art. 29. Compete ao gestor designado para a parceria realizar as atribuições previstas no art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como:
I – proceder ao acompanhamento e à fiscalização da execução da parceria;
II – elaborar, em conjunto com o conselho gestor do fundo, se for o caso, o relatório técnico de monitoramento e avaliação, e submetê-lo à comissão de monitoramento e avaliação designada;
III – comunicar ao Secretário Municipal ou ao dirigente da entidade da Administração indireta a inexecução da parceria por culpa exclusiva da organização de sociedade civil, para fins do disposto no art. 62 da Lei Federal nº 13.019/2014;
IV – emitir parecer técnico de análise da prestação de contas da respectiva parceria.
Parágrafo único. As providências indicadas no art. 62 da Lei Federal nº 13.019/2014 far-se-ão por ato do Secretário Municipal ou dirigente de entidade da Administração indireta que firmar parceria, devidamente motivado e publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, assegurados à organização da sociedade civil o contraditório e a ampla defesa.
Art. 30. Toda parceria celebrada mediante termo de colaboração e termo de fomento será acompanhada e fiscalizada por comissão de monitoramento e avaliação, instituída por portaria do Secretario Municipal ou do dirigente de entidade da Administração Indireta.
§1º As parcerias de cada Secretaria Municipal e entidade da Administração indireta serão acompanhadas e fiscalizadas pela respectiva comissão de monitoramento e avaliação.
§2º Pode haver a instituição de mais de uma comissão de monitoramento e fiscalização por Secretaria Municipal ou entidade da Administração indireta, considerada a especificidade do objeto das parcerias. Neste caso, as portarias deverão delimitar a competência de cada comissão de monitoramento e fiscalização.
§3º A comissão de monitoramento e avaliação será composta por, no máximo, três servidores públicos ou empregados públicos, observado o disposto no inciso XI do art. 1º da Lei Federal nº 13.019/2014.
§4º Não poderá participar da comissão de monitoramento e avaliação o servidor público ou empregado público designado para atuar como gestor de parceria acompanhada e fiscalizada pela comissão.

CAPÍTULO VIII
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 31. A prestação de contas da execução de termo de colaboração, termo de fomento e, quando for o caso, acordo de cooperação, observará o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, no instrumento da parceria e no respectivo plano de trabalho, neste decreto, nas orientações normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e no manual publicado pelo Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 32. A prestação de contas e todos os atos dela decorrentes serão realizados em plataforma eletrônica, permitida a visualização a qualquer interessado por meio do sítio eletrônico da Prefeitura de Leopoldina.
Parágrafo Único. Para apresentação dos documentos na prestação de contas, os representantes das organizações da sociedade civil deverão possuir certificado digital, observada a legislação pertinente.
Art. 33. A análise da prestação de contas pelo Secretário Municipal ou entidade da Administração indireta responsável pela parceria far-se-á a partir da análise:
I – dos documentos previstos no plano de trabalho;
II – do relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, na forma do inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014;
III – do relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, elaborado pela Secretaria Municipal de Fazenda, na forma do inciso II do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014;
IV – do relatório de visita "in loco", quando realizada durante parceria;
V – do relatório técnico de monitoramento e avaliação, elaborado pelo gestor da parceria e homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, observado o disposto no inciso II do parágrafo único do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014.
Art. 34. O prazo para prestação de contas será definido no instrumento da parceria, observado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 67 e no art. 69 da Lei Federal nº 13.019/2014.
Art. 35. O gestor da parceria emitirá parecer técnico de análise da prestação de contas da parceria celebrada, observando o disposto no artigo anterior e nos arts. 66, 67 e 69 da Lei Federal nº 13.019/2014.
Art. 36. Compete ao Secretário Municipal ou ao dirigente da entidade da Administração indireta signatário do instrumento de parceria decidir sobre a aprovação da prestação de contas, observado o disposto no art. 69 a 72 da Lei Federal nº 13.019/2014.
Art. 37. A organização da sociedade civil cuja prestação de contas for julgada irregular poderá apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data de intimação da decisão.
Parágrafo Único. Compete ao Secretário Municipal ou ao dirigente da entidade de Administração indireta receber o recurso, determinar a instrução do processo e julgar o recurso.
Art. 38. A faculdade prevista no parágrafo 2º do art. 72 deverá ser solicitada pela organização da sociedade civil interessada, mediante requerimento escrito, ao Secretário Municipal ou ao dirigente da entidade da Administração indireta signatário da parceria anterior, a quem compete decidir fundamentadamente sobre a solicitação.

CAPÍTULO IX
DA RESPONSABILIDADE E DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES

Art. 39 A execução da parceria em desacordo com o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014 e no instrumento da parceria e no seu respectivo plano de trabalho, sujeita a organização da sociedade civil às sanções previstas no art. 73 da Lei Federal nº. 13.019/2014.
Art. 40 Todo cidadão poderá representar ao Poder Público municipal sobre eventuais irregularidades contadas na execução de parceria regida pela Lei Federal nº. 13.019/2014.
Parágrafo único: A representação deverá ser encaminhada ao Secretário Municipal ou ao dirigente da entidade da Administração indireta responsável pela parceria, com a identificação completa do representante, a parceria e os fatos a ela relacionados, sob pena de indeferimento.
Art. 41 A apuração de infrações será processada por meio de processo administrativo de averiguação, instaurado a partir de representação ou por iniciativa da Secretaria Municipal ou entidade da Administração indireta, em despacho motivado.
§1º O processo administrativo de averiguação será processado por comissão especial, instituída pelo Secretário Municipal ou a dirigente da entidade da Administração indireta, vedada a participação do gestor da parceria ou de membros das comissões de seleção e de monitoramento e avaliação.
§2º Será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para a organização da sociedade civil interessada manifestar-se preliminarmente sobre os fatos apontados.

§3º Transcorrido o prazo previsto no parágrafo anterior, sendo considerados insuficientes ou impertinentes os fatos, conforme manifestação da comissão especial, o Secretário Municipal ou dirigente de entidade da Administração indireta determinará o arquivamento do processo, em despacho fundamentado e publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
§4º Não sendo o caso de arquivamento, serão ouvidos os gestores designados para a parceria, a comissão de monitoramento e avaliação e os demais agentes públicos envolvidos na execução, no acompanhamento e na fiscalização da parceria, juntados os documentos pertinentes aos fatos e determinadas outras providências probatórias.
§5º Ficam assegurados o acompanhamento e a participação de representantes da organização da sociedade civil interessada nos atos referidos no parágrafo anterior.
§6º Encerradas as providências previstas no parágrafo 4º, a organização da sociedade civil será notificada a indicar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da notificação, as provas que pretende produzir.
§7º Compete à comissão especial indeferir as provas impertinentes ou protelatórias.
§8º Encerrada a produção de provas, a organização da sociedade civil será notificada a apresentar suas alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da notificação.
§9º Esgotado o prazo previsto no parágrafo anterior, a comissão especial elaborará relatório final e o encaminhará às autoridades indicadas no parágrafo a seguir.
§10 Os atos da Comissão Especial são recorríveis ao Secretário Municipal ou a dirigente da entidade da Administração indireta, no prazo de 03 (três) dias úteis.
Art. 42 Compete, motivadamente:
I - ao gestor designado para a parceria, aplicar a sanção prevista no inciso I da Lei Federal nº. 13.019/2014 ou absolver a organização da sociedade civil averiguada;
II - ao Secretário Municipal ou dirigente de entidade da Administração Indireta, aplicar as sanções previstas nos incisos II e III da Lei Federal nº. 13.019/2014;
§1º Da aplicação da sanção prevista no inciso I da Lei Federal nº. 13.019/2014 cabe recurso ao Secretário Municipal ou dirigente de entidade da Administração indireta, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da intimação.
§2º Da aplicação das sanções previstas nos incisos II e III da Lei Federal nº. 13.019/2014, cabe pedido de reconsideração ao Secretário Municipal ou dirigente de entidade da Administração indireta, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da intimação.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43 Aplicam-se, no que couber, a Lei Federal n. 13.019, de 2014, o art. 70, da Constituição Federal, de 1988, como também os Acórdãos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Art. 44 Os recursos transferidos através do termo de colaboração e do termo de fomento, quando a sua dotação orçamentária tiver origem vinculada a fundo constituído, a fiscalização também deve ser exercida pelo respectivo fundo e pelo respectivo Conselho Municipal.
Art. 45 Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Leopoldina, Minas Gerais, 18 de dezembro de 2017;
163ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8FA6986F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO REFERENTE AO PREGÃO Nº 067/17

INDICIADA: HARPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 21.553.269/0001-75
REFERENTE AO PREGÃO Nº 067/17

DECISÃO

Durante a instrução do presente processo administrativo Deflagrado em desfavor da indiciada em epígrafe, no qual lhe foi oportunizada a ampla defesa e o contraditório, restou insofismável o descumprimento parcial da obrigação assumida.

Assim, verificada a existência de infração prevista no artigo 81, da lei 8.666/93, determinando a **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos (cláusula 31.1.4 do Contrato); e aplicação da multa (cláusula 31.1.3 do Contrato) no valor de R$ 85,76 (oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), equivalente a 10% do valor total da ordem de fornecimento nº 02871/17, a ser paga em 15 dias contados da intimação desta decisão, em desfavor de HARPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. CNPJ: 21.553.269/0001-75.**

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, 21 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0331C6C4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO REFERENTE AO PREGÃO Nº 054/17

INDICIADA: HARPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 21.553.269/0001-75
REFERENTE AO PREGÃO Nº 054/17

DECISÃO

Durante a instrução do presente processo administrativo Deflagrado em desfavor da indiciada em epígrafe, no qual lhe foi oportunizada a ampla defesa e o contraditório, restou insofismável o descumprimento parcial da obrigação assumida.

Assim, verificada a existência de infração prevista no artigo 81, da lei 8.666/93, determinando a **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos (cláusula 31.1.4 do Contrato); e aplicação da multa (cláusula 31.1.3 do Contrato) no valor de R$ 1005,09 (mil e cinco reais e nove centavos), equivalente a 10% do valor total da ordem de fornecimento nº 03174/17, a ser paga em 15 dias contados da intimação desta decisão, em desfavor de HARPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. CNPJ: 21.553.269/0001-75.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leopoldina, 21 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:655529C1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO Nº 054/17

Pelo presente Termo de Distrato fica rescindido, de forma unilateral, através de Processo Administrativo o Contrato referente ao Processo Licitatório nº 0727/17, Pregão nº 054/17, pactuado de um lado pelo Município de Leopoldina, MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.733.643/0001-47, com sede na Rua Lucas Augusto, 68, Centro,

Leopoldina, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, denominado CONTRATANTE e de outro lado por HARPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 21.553.269/0001-75, Representante Legal: ANA LUIZA FERREIRA RABELLO, sediada à Rua Visconde do Rio Branco nº 101, sala 01, Bairro Centro, Rio Novo/MG, CEP: 36.150-000, tendo em vista que a Ordem de Fornecimento 03174/17 data de 27/09/2017, foi descumprida pela Empresa Contratada que tinha a obrigação contratual de fornecer no prazo de 5 dias úteis. Porém, restou-se inerte, mesmo depois de ter sido com brada por contatos telefônicos, Notificações Extrajudiciais, até a data de 11/12/2017 quando foi Notificada pelo Município, ocasião em que, oportunizado o contraditório, preferiu não se manifestar.

Além do claro desisnteresse em cumprir com a obrigação contratual desrespeitando sem justificar, à época, resta também a necessidade dos produtos objeto do certame para atender à Creche do Bairro Imperador.

Leopoldina, 20 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:17EDB394

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO Nº 067/17

Pelo presente Termo de Distrato fica rescindido, de forma unilateral, através de Processo Administrativo o Contrato referente ao Processo Licitatório nº 0742/17, Pregão nº 067/17, pactuado de um lado pelo Município de Leopoldina, MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.733.643/0001-47, com sede na Rua Lucas Augusto, 68, Centro, Leopoldina, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal,JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, denominadoCONTRATANTEe de outro lado por HARPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 21.553.269/0001-75, Representante Legal: ANA LUIZA FERREIRA RABELLO, sediada à Rua Visconde do Rio Branco nº 101, sala 01, Bairro Centro, Rio Novo/MG, CEP: 36.150-000, tendo em vista que a Ordem de Fornecimento 02871/17 data de 06/09/2017, foi descumprida pela Empresa Contratada que tinha a obrigação contratual de fornecer no prazo de 5 dias úteis. Porém, restou-se inerte, mesmo depois de ter sido combrada por contatos telefônicos, Notificações Extrajudiciais, até a data de 11/12/2017 quando foi Notificada pelo Município, ocasião em que, oportunizado o contraditório, preferiu não se manifestar.

Além do claro desisnteresse em cumprir com a obrigação contratual desrespeitando sem justificar, à época, resta também a necessidade dos produtos objeto do certame para atender às Secretarias de Assistência Social e Governo.

Leopoldina, 20 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:68E93D8D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 326, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

VACÂNCIA QUE DETERMINA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 2.187, de 27 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1° Determinar a vacância do cargo de Enfermeira PSF, ocupada pela servidora pública Sra. NATALIA RAMOS ARAUJO, decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 31/12/2017.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais,27 de dezembro de 2017
163º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:3D8A1472

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 327, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

VACÂNCIA QUE DETERMINA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 2.187, de 27 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1° Determinar a vacância do cargo de Auxiliar de Enfermagem PSF, ocupada pela servidora pública Sra. PRISCILA ROSA DA SILVA, decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 18/12/2017.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais,27 de dezembro de 2017
163º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:BE6A7417

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 328, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

VACÂNCIA QUE DETERMINA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 2.187, de 27 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1° Determinar a vacância do cargo de Auxiliar de Enfermagem PSF, ocupada pela servidora pública Sra. REGINA MARIA ARAUJO MARTINS, decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 17/12/2017.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais,27 de dezembro de 2017
163º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:C6097844

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CNPJ: 18.301.036/0001-70	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 69/2017 - PR	
Rua 16 de Março, 172	Processo Administrativo:	150/2017
	Processo de Licitação:	150/2017
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo:	05/12/2017

O(a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	150/2017
b) Licitação Nr.:	69/2017-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	20/12/2017
e) Objeto da Licitação	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇAO DE LAUDOS TECNICOS PARA ATIVIDADES INSALUBRES E PROGRAMA BASE DO PPRA (PROGRAMA DE PREVENÇAO DE RISCOS AMBIENTAIS)

(em Reais R$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
-E0P0P8689 - MC MEDICINA E CONSULTORIA OCUPACIONAL EIRELI	1	0,0000	22.500,00
	1		22.500,00

Luz, 20 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:F6359B34

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO Nº. 046/13 DE 08/04/13

TERMO DE RESCISÃO -FICA RESCINDIDO EM 25.12.17 O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 046/13DE 08/04/13- PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MINAS GERAIS E A EMPRESA DEIBER COSTA SILVA-ME. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER NA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02. LUZ/MG28.12.17.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:FEA160FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

CIESP
AVISO DE LICITAÇÃO

O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação – **Processo 030/2017 - Pregão Presencial Nº 012/2017- Registro de preço Nº 07/2017** – **Tipo Menor Preço -** Objeto: Compra de Medicamentos para os municípios consorciados, através de registro de preços, destinados aos municípios consorciados participantes - cf. especificações detalhadas do Edital. Data abertura dos envelopes: 10/01/2018 às 14:00 horas - **Consorcio Intermunicipal de Especialidades "CIESP"**, Rua Morvan Dias de Figueiredo, 11, Centro, Bicas/MG. Fone: (32) 3271.2999 – **Sendo que o Edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail licitacao@ciesp.mg.gov.br**

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa Costa
Código Identificador:599A9AD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 150/2017

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 150/2017

Ementa: " *Que declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel pertencente aos ex lapidários, Célia Maria de Souza +220 do prédio que pertenceu a ex empresa Gems Club Lapidação Comércio e Indústria Ltda, e contém outras providencias".*

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no artigo 57 inciso VI e artigo 136 parágrafo terceiro da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 5º letra "h" do Decreto -Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, art. 5º inciso XXIV e artigo 182 parágrafo 3º da Constituição da República Federativa do Brasil resolve baixar o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Fica declarada de *Utilidade Pública*, para fins de desapropriação, a ser processada mediante acordo ou judicialmente o imóvel urbano pertencente aos ex-lapidários, ***Célia Maria de Souza, José Clovis Carvalho Reis, José Geraldo Tasse dos Santos, José Henrique da Silva, José Mario Ferreira Modesto, José Ronaldo de Jesus Furtado, Josué dos Santos Silva, Juciline Costa Ribeiro Rocha, Katia de Oliveira Kaiser, Lêia da Silva, Leocádia de Freitas Toledo, Leocádia Maria da Silva, Lidia da Silva, Liliane de Oliveira Kaiser, Lionina Inácio de Oliveira, Lucia Aparecida Gonçalves, Lucia Helena de Almeida, Luciane de Castro, Luciane de Paiva, Luciano Jorge dos Santos, Lucilene de Paiva, Lucimar Faber de Freitas, Lucimar Guerra de Souza Trece, Luiz Alberto Coubeli, Luiz Geraldo Gonçalves, Luiz Gonzaga Linhares, Luzia Cristina de Almeida, Luzia de Cássia de Souza Teixeira, Luzia Imaculada Cardoso, Manoel Candido Lima Neto, Marcia da Costa, Marcia Regina Linhares Maurício, Marco Antônio Braz, Marco Antônio da Silva Coelho, Marco Antônio Ferreira, Marco Antônio Leite, Marco Antônio Silveira, Marcos Afonso Fiochi, Marcos Paulo de Melo Reis, Maria Amália dos Santos, Maria Aparecida Faustino, Maria Aparecida Tostes, Maria Aurora de Rezende Silva, Maria da Conceição Bergamasso, Maria da Conceição de Oliveira, Maria da Glória de Souza Guimarães, Maria das Graças Kaiser, Maria Izabel Linhares Braz, Maria José Cazarim, Maria José de Barros Oliveira, Maria Luiza da Costa, Maria Luiza Hilário, Sergio Mauro Tasse Bergamasso, Sérgio Mauro Vieira, Sidnei Augusto Pinto da Cunha, Silas de Oliveira Kaiser, Silvana Maria de Couto, Silvia Rita Ferreira, Simone Cortes Martins , Simone Scoralik dos Santos, Sofia Aparecida Moraes, Solange de Paula e Silva, Solange Gonçalves, Solange Medeiros Gonçalves, Solimar Januária Pombo, Sylas de Oliveira Kaiser, Terezinha Aparecida de Souza, Terezinha de Jesus Pozenato, Thermenegildo Tostes, Thermenegildo Tostes Filho, Vagner de Castro, Valéria Galdino, Vânia do Rosário Medeiros, Vera Lúcia Gonçalves, Vera Lúcia Rosa Linhares, Verônica dos Reis, Wagner Silva Pires, Walcir do Amaral, Wantuil Beppler, Wellington Costa Ribeiro, Zenaide Aparecida Palha, Gilson Silveira Dolavale, Alvaro José Figueira do Couto, Rubens Alves de Souza, Marcelo Rezende Ramos, Odair José do Couto, José Afonso de Oliveira Lima, Adalberto José Rezende, Ademar Sebastião Arruda Filho, Ademir Faria, Ademir Penido, Adilson Lima Bastos, Adilson Veras, Alessandra dos Santos, Alexandre Silveira, Alírio Scoralik dos Santos, Almir Bissoli Cortes, Carmem Lúcia da Silva Reis, Amilton Gonçalves Gomes de Souza, Ana Cláudia Tostes, Ana Lúcia Gonçalves, Ana Maria da Silva, Ana Maria de Moraes Medeiros, Ana Paula Cardoso Bento, Anarubia da Silva, Angelito José Goubeli, Antônio Carlos da Silva, Antônio Carlos de Rezende, Antônio José Maurício da Silva, Antônio José Tobias, Antônio Marcos Pereira Vieira, Antônio Menezes, Antônio Modesto Pimentel, Aparecida Auxiliadora Lopes, Arilson de Oliveira Veras, Arlene de Souza, Arlene Veras Moraes, Arlete de Souza, Arnaldo Tadiello Martins, Augusta Cássia Affonso,***

Bernadete Teixeira Marques, Cássia de Fátima Rezende Marques, Celso José de Souza, Celso Luiz de Aguiar Palmeiras, Claudinei Santana, Claudio Linhares, Clea Maria Beppler Ferreira, Cleonice de Souza, Cristiane de Fátima da Silva, Cristina de Carvalho Pimentel, Cristina Izabel Cesar do Amaral, Danilo de Figueiredo, Darcy Cardoso Afonso, Darcy Milan Filho, Darque Mariz de Moraes, Denizar Antônio da Silva, Devanir de Rezende Augusto, Dilma Afonso de Oliveira, Dirceu Barbosa, Edson Furtado de Almeida, Edson Joaquim de Jesus Furtado, Edson Roberto de Freitas, Efigênia Aparecida Grossi, Emerson Resende Marques, Fátima do Rosário Pacheco, Geraldo Guerra Afonso, Geraldo Wilson de Rezende, Gerson Luiz Borsati, Gerson Scoralik, Getúlio Ribeiro Gonçalves, Gilberto Silva de Oliveira, Gilmar Moises, Gilmar Silva de Oliveira, Gilson Silva de Oliveira, Giovane de Souza Carmo, Gumercindo de Oliveira Filho, Heloisa Helena Oliveira Kaiser Tavares, Imaculada e Silva, Janea Maria Medeiros de Freitas, Amauri Costa Medeiros, Ina de Souza Teixeira, Inés Caetano da Costa Matos, Isaias Medeiros Guimarães, Ivone de Araújo, Jaqueline Aparecida Cardoso, João Lúcio Ferreira Marques, Jonas Valdelino Moreira, Jorge Antônio da Silva, Jorge Teixeira da Silva, José Carlos Pimentel Coelho, Maria Tereza Marcelino, Marilda de Souza, Marilene Gavioli do Couto, Mario Lúcio Fernandes, Mario Pereira Vieira, Marli de Souza Tomas, Mario Silva Modesto, Marlene Aparecida Fabri Keller, Marlene Gonçalves, Matuzalem de Freitas Geraldo, Mauri Medeiros, Mauro Aloísio Kaiser Rossignoli, Messias de Oliveira. Mirian Aparecida Faustino, Nádia Célia Matias, Nelson Luis da Silva, Nestor Medeiros de Melo, Nilceia de Souza, Nilza Félix Fernandes, Nívia Dias Garcia, Paulo César de Rezende, Paulo Cesar Vicente Costa, Paulo Roberto Peres da Silva, Paulo Sérgio Ribeiro, Pedro Antônio Penasso, Pedro Paulo Tostes Neto, Ramon Batista Pinto, Regina Célia Ferreira, Renata Maria dos Santos e Silva, Renato José de Freitas Malavasi, Rene de Moraes, Rita Aparecida Reis de Rezende, Rita de Cássia Peres da Silva, Roberto Teixeira da Silva, Robson Antônio Castro Stambassi, Rogéria Ferreira, Rogério Gavioli, Rondineli Veras Afonso de Oliveira Lima, Rosa Maria Cazarim Stambassi, Rosa Maria Massambani, Rosana Costa de Oliveira, Roselia da Silva, Rosimere Ferreira, Sandra Gonçalves, Sandra Maria de Oliveira Santos, Sebastião Carlos da Silveira, Sebastião Cesar da Silva, Sebastião Domingos Bento, Sebastião Hilário, Selma de Fátima da Silva, Sergio Afonso Pires de Rezende, da extinta empresa Gems Club Lapidação Comércio e Indústria Ltda., com sede à Rua Floriano Peixoto, s/n, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG, com uma área total de 1.850,00 m2 (um mil oitocentos e cinquenta metros quadrados) e uma área edificada de 1.536m2 (um mil quinhentos e trinta e seis metros quadrados), composta de 2 pavimentos, que está devidamente identificada com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente 30,00m com a Rua Floriano Peixoto; Pelos fundos 30,35m com a Rua Major Antônio Barbosa; Pelas laterais do lado direito 64,00m com Nilson Ramos e irmãos; pelo lado esquerdo 59,33m com Paulo Pitondo Dias. Imóvel este devidamente registrado no Livro 2 J- matrícula 1.347; Fls. 44 em data de 05/09/1984; Livro 2-AL; mat. 1.347; Fls. 44, 44V, 186; em que constava o imóvel penhorado a favor dos ex lapidários, sendo que através de cancelamento de penhora em favor dos mesmo, conforme ofício nº 01109/10, datado de 02/09/2010 emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora , assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, /Dra. Martha Halfeld F. de Mendonça Schmidt, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Saulo de Freitas Carvalho Filho da Comarca de Mar de Espanha/MG, fica cancelado o registro de Penhora do imóvel da presente matrícula efetivado em 09/10/2007, tendo como exequente, Ana Maria Grossi + 50 no **AV-10** , e Carta de Adjudicação em favor dos ex lapidários, extraídos dos autos de nº 991/88-00, que tramitou perante a 2ª Vara de trabalho de Juiz de Fora , passada pela Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG, passada pelo Juiz do trabalho, *Vander Zambeli Vale,* expedido a Carta de adjudicação no processo nº 00991/88-00 em nome da reclamante à época Célia Maria de Souza + 220 e registrado pela escrevente substituta Isabel Cristina M. Leite.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o presente decreto destinar-se-á a instalação no imóvel do chamado **CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL** para funcionamento das repartições públicas, para prestação de serviços públicos à população, como o Centro de Atendimento ao Cidadão –CAC-, SIAT, Serviço de Advocacia Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Transportes e Obras Públicas, Secretaria de Assistência Social e todos os órgãos ligados a mesma, Conselho Municipal da Criança e Adolescente, Conselho Tutelar, instalação do Conselho Municipal do Idoso, Junta do Serviço Militar, Serviços de Fisioterapia, Psicologia, Fonoaudiologia, Secretaria de Ação Social, Farmácia básica Municipal, Vigilância Sanitária, Biblioteca Municipal, Conselhos Municipais, etc. e cujo embasamento legal está no artigo 5º letra "h" do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e alterações nela introduzidas pela lei nº 6.602 de 07 de dezembro de 1978.

Art. 3º- Fica fazendo parte integrante do presente Decreto, como Anexo Único, a relação nominal dos adjudicatários do imóvel objeto da presente Desapropriação, para que se formalize, oportunamente, o desdobramento do presente Ato Administrativo.

Art. 4º- As despesas decorrentes do presente Decreto Desapropriatório, correrão à cata e por conta da seguinte dotação orçamentária, já incluída no orçamento municipal anual:
04- Administração;
04.122- Administração Geral.
04.122.003- Gestão Administrativa.
04.122.003.1.0064- Aquisição Imóvel p/ Implant. de Centro Adm Municipal
44.90.61.002.00.04.122.0003.10064..... R$150.000,00
Total-.....R$150.000,00

Art. 5º - Fica declarada a **urgência da desapropriação,** na área descrita no artigo 1º deste decreto executivo, conforme disposto no artigo 15 parágrafo 1º letra "c" do decreto-lei nº 3.365/41.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 26 dias do mês de dezembro de 2017.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:B1B62D31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
I TERMO ADITIVO CONTRATO 068/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I(primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Nº068/2017 Processo Licitatório nº043/2017 – Pregão Presencial Nº 028/2017. Contratado:**WALTER EUSTAQUIO XAVIER JUNIOR 04555344626,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 25.557.280/0001-64, com sede na Rua Honório de Paiva Abreu, 800 Bairro Jardim Residencial Bela Vista em Araxá/MG CEP 38.181-414,alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO - do contrato firmado em 26.07.2017,prorrogando-se o prazo **de 27 de dezembro de 2017 até 26 de abril de 2018.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:2F175061

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

xtrato do 4° Termo Aditivo ao Contrato n° 052/2014, firmado entre o Município de Mendes Pimentel e a Associação Mineira de Municípios – AMM, CNPJ: 20.513.859/0001-01. Processo Administrativo n° 75/2014, Dispensa n° 16/2014, referente à prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Dotação: 2500.04.0122.0010.2074.100.000-0094-3.3.90.39.00.00. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, 28 de dezembro de 2017.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:3476566E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 4° Termo Aditivo ao Contrato n° 029/2015, firmado entre o Município de Mendes Pimentel e a Imprensa Nacional, CNPJ: 04.196.645/0001-00. Processo Administrativo n° 25/2015, Dispensa n° 04/2015, objetivando a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União. Dotação: 2500.04.0122.0010.2074.100.000-0094-3.3.90.39.00.00. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

Mendes Pimentel, 28 de dezembro de 2017.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:DD0C5656

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 31/2017, firmado entre o Município de Mendes Pimentel e a Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais – Seccri, CNPJ: 13.237.191/0001-51. Processo Administrativo de Licitação n°. 30/2017, Inexigibilidade n°. 03/2017, referente à prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais". Dotação: 2500.04.0122.0010.2074.100.000-0094-3.3.90.39.00.00. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

Mendes Pimentel, 28/12/2017.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:ED3A3AA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - FICA RATIFICADO O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 154/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 014/2017, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. VENCEDOR(ES): ADPM - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA. CNPJ: 02.678.177/0001-77. VALOR R$ 153.432,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS). DATA RATIFICAÇÃO: 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:B7E6824F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 0154/2017, INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. CONTRATADO(S): ADPM - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA. VALOR R$ 153.432,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS). ASSINADO(S): 28 DE DEZEMBRO DE 2017. VIGÊNCIA: 01/01/2018 A 31/12/2018.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:172BFAFB

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2017, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 031/2017. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CONTRATADO(S):

ITEM	NOME	CNPJ	VALOR R$
1	ADAIR GOMES DE AZEVEDO - ME	12.235.759/0001-32	70.170,40
2	ALDENIR AMARAL NUNES - ME	27.179.618/0001-17	79.730,40
3	ARLETE TRANSPORTES LTDA - ME	10.531.492/0001-03	63.502,40
4	CÉSAR EMILIANO BARBOSA E COMPANHIA LTDA	10.207.716/0001-18	58.643,20
5	CLAUDEMI APARECIDO DE SOUSA - ME	09.400.922/0001-60	232.092,00
6	DURVAL SOARES PEREIRA - ME	27.750.196/0001-29	70.459,20
7	FAGNER CORDEIRO XAVIER & CIA LTDA - ME	20.137.418/0001-52	105.156,00
8	FRANCISCO APARECIDO FERREIRA - ME	04.187.611/0001-41	44.352,00
9	GELSON RODRIGUES DA SILVA	14.366.977/0001-31	54.355,20
10	GERALDO ADELVANO FERREIRA CHAGAS - ME	27.240.398/0001-90	66.640,00
11	GILIARDE SOARES LIMA	20.821.151/0001-18	53.760,00
12	HELENO TEIXEIRA BATISTA - ME	17.631.721/0001-00	59.361,60
13	HUMBERTO SENA GOMES - ME	27.215.586/0001-68	44.744,00
14	JMV EMPREITEIRA E SERV. LTDA - ME	11.757.027/0001-40	93.720,00
15	JOÃO ODELSON DUARTE JUNIOR - ME	27.171.865/0001-77	112.140,00
16	JOÃO PAULO BARREIRO	27.443.678/0001-03	59.422,00
17	JOSÉ RONALDO MARTINS RODRIGUES - ME	15.828.590/0001-12	65.920,00
18	LEÔNCIO CAMARGOS BARBOSA - ME	08.541.243/0001-49	64.939,20
19	LIS TRANSPORTES, SERV. E COM. LTDA – ME	07. 300.352/0001-01	98.478,60
20	LOURIVAL TEIXEIRA GONÇALVES	17.537.559/0001-58	54.415,20
21	LUAN LENNON DA SILVA - ME	27.126.433/0001-44	66.007,60
22	LUCINETE MOTA RAMALHO – ME	27.236.875/0001-43	57.800,00
23	MR TRANSPOTRES	27.637.835/0001-03	75.646,00
24	RAFAEL SOARES DOS SANTOS - ME	27.170.239/0001-66	65.062,40
25	RENATO ALVES COSTA - ME	22.288.754/0001-21	137.616,00
26	RENE DA SILVA MATOS – ME	07.537.417/0001-37	47.376,00
27	RONALDO GOMES FERREIRA - ME	27.221.355/0001-67	75.171,60
28	RONY SILVA SOUZA - ME	27.217.372/0001-20	61.625,00
29	SÉRGIO REIS DA SILVA SANTOS	27.179.272/0001-57	43.648,00
30	VALDEMIR HELÁDIO DE SOUSA	27.168.050/0001-39	35.913,60
31	VALDIVINO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA - ME	27.650.408/0001-65	32.120,00
32	VANDERLEI ALVES PEREIRA- ME	27.171.802/0001-10	89.110,00
33	VANILDA LEMOS DOS SANTOS - ME	27.177.726/0001-50	51.128,00
34	VICENTE DE PAULA FERREIRA COSTA - ME	04.404.128/0001-71	148.387,20
35	VINICIUS ANDRE MACIEL	11.709.415/0001-55	70.272,00

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2017. VIGÊNCIA: 01/01/2018 A 31/12/2018.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:A86DF8A5

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITVO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 107/2017, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 054/2017. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CONTRATADO(S):

ITEM	NOME	CNPJ	VALOR R$
1	MARIO APARECIDO FERNANDES	28.435.333/0001-62	48.852,00
2	JMV EMPREITEIRA E SERV. LTDA - ME	11.757.027/0001-40	129.909,60
3	JOÃO ODELSON DUARTE JUNIOR - ME	27.171.865/0001-77	61.224,80

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2017. VIGÊNCIA: 01/01/2018 A 31/12/2018.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:5B6C7568

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº 026/2017

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, e ainda,

Considerando o cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto no art. 95, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 04/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Miradouro/MG, correspondente ao período de 01/04/2015 a 31/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares à servidora **Eva Maria Pedro do Nascimento**, a partir de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 2º - O Setor de Pessoal tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Miradouro, 22 de dezembro de 2017.

AILTON FERNANDO DE ARÊDES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:4FCF1A5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 98/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - Nº 98/2017. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 12 de janeiro de 2018, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Praça Getúlio Vargas nº 242, 3º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial para Registro de Preços - nº 98/2017, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Registro de Preços Para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Exames de Punção Aspirativa por Agulha Fina (PAAF) de Tireoide, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Carmelo – MG, para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 21 de dezembro de 2017.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:63AB0474

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, EXTRATO DE CREDENCIAMENTO. Processo: nº 97/2017 - **Modalidade:** Inexigibilidade nº 07/2017 – Credenciamento nº 04/2017**. Objeto:** Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento, para a contratação de Empresas credenciadas ao SUS, com sede no Município de Monte Carmelo, para a Prestação de Serviços e realização de Exames de ultrassonografia com base na tabela de preços do SUS, para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de Monte Carmelo - MG. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG. **Empresa:** Clinica Medica e Odontológica Carmelitana Ltda – ME, CNPJ: 14.012.531/0001-09. Valor total: R$ 200.721,40. **Data:** 28/12/2017. Paulo Rodrigues Rocha, Secretário Municipal de Fazenda. **Aviso de Habilitação.** O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 97/2017, modalidade Inexigibilidade nº 07/2017 por Credenciamento nº 04/2017. Empresa Habilitada: Clinica Medica e Odontológica Carmelitana Ltda – ME. **Data:** 27/12/2017. Marco Tulio Salgado Gama – Presidente da CPL. Monte Carmelo. **Aviso de Ratificação.** O Secretário Municipal da Fazenda torna público a Ratificação do Processo nº 97/2017, modalidade Inexigibilidade nº 07/2017 por Credenciamento nº 04/2017. Empresa: Clinica Medica e Odontológica Carmelitana Ltda – ME. **Data:** 28/12/2017.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:C0C4177B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 29, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Homologa resultado do edital de chamamento público nº. 001/2017.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Chamamento Público n°. 001/2017;

CONSIDERANDO a regularidade dos procedimentos adotados na realização do Edital de Chamamento Público nº. 001/2017;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 19, parágrafo único do
Decreto Municipal nº. 8.110 de 07 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o resultado da etapa eliminatória publicada pela Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Muriaé;

RESOLVE,

Art. 1º - homologar o resultado do chamamento nos termos do Edital de Chamamento Público nº. 001/2017, autorizando as Organizações da Sociedade Civil, em anexo, a captar recursos para o Fundo Municipal de Assistência ao Idoso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no D.O.M., no sítio oficial e Arquive - se.

Muriaé, 26 de dezembro de 2017.

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO

Organizações da Sociedade Civil autorizadas a captar recursos:

ENTIDADES
Fundação Cristiano Varella – CNPJ nº. 00.961.315/0001-03
Obra Unida Lar Ozanam – CNPJ nº. 26.142.455/0001-35

*Republicado por motivo de incorreção, tornando sem efeito a publicação de 28/12/2017.

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:8133F2DF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 8.346, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera os membros do Grupo de Trabalho Executivo para acompanhamento da fase de conclusão do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico nos termos da Lei Federal n.º 11.445/07;

CONSIDERANDO o Plano de Saneamento Básico de Muriaé;

CONSIDERANDO que o Grupo de Trabalho Executivo para acompanhamento da fase de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB foi instituído em 07 de Fevereiro de 2013, pelo Decreto n.º 5.139, e que muitos membros já não mais integram o quadro de servidores da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento mais intenso da fase de conclusão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB;

DECRETA

Art. 1º - Passa o Grupo de Trabalho Executivo para acompanhamento dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico a ser composto pelos seguintes membros:

I – Técnicos do DEMSUR:
a) Daniela Muruci Monteiro
b) Decidério Cardoso Júnior
c) Maria Aparecida Muruci Monteiro
d) Rafael Castro Silveira

II – Técnico da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
a) Sérgio Vilhena Vieiras

III – Técnico da Secretaria Municipal de Saúde:
a) Carla Barroso Morcerf

IV – Técnico da Secretaria de Obras
a) Ismar Armando Maria – Engenheiro Civil

V - Técnico da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer:
a) Luciano de Assis Gomes

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto 5.139, de 07 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 21 de dezembro de 2017.

IOANNISKONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:11BCD660

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 8.355 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Muriaé-MG.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n.º 8.629, de 30 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO que cumpre ao Município promover Programas de saneamento básico, destinados a melhorar as condições sanitárias e ambientais das áreas urbanas e os níveis de saúde da população;

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do Município de Muriaé, devidamente aprovado pelos Conselho Municipal de Saneamento Urbano – COMSUR e Conselho Municipal de Planejamento Ambiental Urbano – COMUPLAN.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 28 de dezembro de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:8D6BF3A9

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 8.353 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo integrantes do Conselho Municipal de Planejamento Ambiental Urbano – COMUPLAN

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 40 e seguintes da Lei n.º 3.377, de 17 de outubro de 2006, alterados pela Lei n.º 5.512 de 23 de agosto de 2017;

DECRETA

Art. 1º Passam os Senhores, abaixo relacionados, a compor o Conselho Municipal de Planejamento Ambiental Urbano – COMUPLAN, em substituição aos atuais Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, sem ônus financeiro para a Administração Pública.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
TITULAR	ANTONIO PEDRO DE CARVALHO NOGUEIRA
SUPLENTE	FREDERICO DE MELO CARVALHO

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições do Decreto n. 8.143, de 23 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Muriaé, 27 de dezembro de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:563907E5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 8.356, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera o Decreto n.º 7.742/2017 acrescentando suplentes aos liquidantes nomeados e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve atender, dentre outros, ao princípio da eficiência administrativa;
CONSIDERANDO a necessidade de delegação de competências nas atribuições do Chefe do Executivo e seus auxiliares, a fim de se promover a celeridade nos procedimentos de gestão pública;
CONSIDERANDO que o conceito, a finalidade e a forma da Liquidação de Despesas Públicas, estabelecida no artigo 63, da Lei Federal nº 4.320/64;
CONSIDERANDO que o artigo 64, da retro mencionada Legislação, não vincula à pessoa do Chefe do Poder Executivo a liquidação de todas as despesas;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos, devendo haver suplentes, para suprir o afastamento temporário dos liquidantes;

DECRETA

Art. 1º Passa o artigo 1º do Decreto n.º 7.742, de 06 de janeiro de 2017 a vigorar com a seguinte redação:

*" **Art. 1º** Ficam designados como Liquidantes de Despesas das respectivas divisões da Autarquia DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano, sem prejuízo das demais atribuições de seus cargos, os seguintes servidores, com seus respectivos suplentes, conforme quadro a seguir:*

DIVISÃO	LIQUIDANTES DE DESPESAS
DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA	Titular :ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR Suplente: MAURÍCIO LOPES CHAGAS
DIVISÃO DE ÁGUA POTÁVEL, PLUVIAL E ESGOTO	Titular: GUSTAVO GORETTI RODRIGUES Suplente: RAFAEL CASTRO SILVEIRA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	Titular: RENATO BERNARDES DA SILVA Suplente: RONALDO WILSON THOMAZ PEIXOTO

"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 28 de dezembro de 2017.

IOANNISKONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:EC22655D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA Nº 013/2017 - CREME DE PROTEÇÃO DA PELE (EPI) - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2017 - REFERENTE À DISPENSA Nº 013/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CREME DE PROTEÇÃO DA PELE (EPI), A SEREM UTILIZADOS POR SERVIDORES DESTA AUTARQUIA - CONTRATADA: EVOLUTION - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - ME, VALOR TOTAL: R$ 5.300,00 - PRAZO DO CONTRATO: 2 (DOIS) MESES INICIANDO-SE EM 22/12/2017 E ENCERRANDO-SE NO DIA 21/02/2018 – DATA: 22/12/2017 - DOTAÇÕES:
03.01.00.17.122.0001.2.273.3390.30.00,
03.01.00.17.452.0044.2.266.3390.30.00,
03.01.00.17.512.0044.2.267.3390.30.00

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:2BE5C7AC

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2017 - SRP LEITE E MARMITEX (ME E EPP) - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/17 E 174/17 REFERENTES AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2017 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C E MARMITEX, PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA – CONTRATADAS: EDUARDO BARBOSA LEVATE, VALOR: R$ 23.800,00, E MARIA APARECIDA DE LIMA PINHO - ME, VALOR: R$ 63.756,00 - PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 18/12/2017 E ENCERRANDO-SE NO DIA 17/12/2018 - DATA: 18/12/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:6A965E83

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2017 - SRP PEÇAS E SERVIÇOS RETROESCAVADEIRA RANDON - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/17 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2017 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E OUTROS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A RETROESCAVADEIRA RANDON RK406B, PERTENCENTE À FROTA DESTA AUTARQUIA – CONTRATADA: MONTREAL TRATORES E PEÇAS LTDA EPP, VALOR: R$ 160.000,00, COM DESCONTO DE 15% - PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 21/12/2017 E ENCERRANDO-SE NO DIA 20/12/2018 - DATA: 20/12/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:B64F829F

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017 - SRP LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/17 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO COM CONDUTOR PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LIMPEZA URBANA – CONTRATADA: GEMEOS LIMPEZA URBANA LTDA – EPP, VALOR: R$ 984.000,00 - PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 22/12/2017 E ENCERRANDO-SE NO DIA 21/12/2018 - DATA: 22/12/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:E4FB40FA

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO - A EXMA. SRª. DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG,RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017 - OBJETO: EFETIVAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS PARA EXECUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO DESFILE DO CARNAVAL 2018 NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG, COM PARTICIPAÇÃO DAS AGREMIAÇÕES LOCAIS EM TODO O DECORRER DAS AÇÕES PLANEJADAS PARA FOMENTO DAS ATIVIDADES CARNAVALESCAS MUNICIPAIS, CONFORME REGULAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13019/2014 - CONTRATADA: LIGA CARNAVALESCA DE MURIAÉ - VALOR: R$ 100.000,00 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: REDUZIDO 069, DOTAÇÃO 13.392.0013.2.050.3390.41.00; REDUZIDO 039, DOTAÇÃO 13.392.0013.2.364.3390.41.00 - AMPARO NO ART. 31, INCISO II DA LEI Nº 13019/2014

MURIAÉ, 28 DE DEZEMBRO DE 2017

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:3CF1F65D

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 034/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3972017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AMBULATÓRIO A SEREM DISTRIBUIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NA POLICLÍNICAS E CENTROS DE SAÚDE - DETENTOR: GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA. - VALOR: R$ 27.506,00 - PRAZO: 27/12/2017 A 26/12/2018

MURIAÉ/MG, 27 DE DEZEMBRO DE 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:75D29271

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 238/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **3922017** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 238/2017** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MOTOBOMBA COM ENTREGA PARCELADA PARA A MANUTENÇÃO ELÉTRICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MURIAÉ- DETENTOR: ELETRO PRIMUS LTDA. - VALOR: R$ 17.139,50 - PRAZO: 27/12/2017 A 26/12/2018

MURIAÉ/MG, 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3932017** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 238/2017** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MOTOBOMBA COM ENTREGA PARCELADA PARA A MANUTENÇÃO ELÉTRICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MURIAÉ - DETENTOR: COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - VALOR: R$ 14.911,00 - PRAZO: 27/12/2017 A 26/12/2018

MURIAÉ/MG, 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3942017** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 0238/2017** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MOTOBOMBA COM ENTREGA PARCELADA PARA A MANUTENÇÃO ELÉTRICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MURIAÉ. - DETENTOR: VILSON DA SILVA BRUM - ME - VALOR: R$ 23.570,00 - PRAZO: 27/12/2017 A 26/12/2018

MURIAÉ/MG, 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3952017** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 0238/2017** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MOTOBOMBA COM ENTREGA PARCELADA PARA A MANUTENÇÃO ELÉTRICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MURIAÉ- DETENTOR: ELETRICA ATUAL LTDA - EPP - VALOR: R$ 7.642,00 - PRAZO: 27/12/2017 A 26/12/2018

MURIAÉ/MG, 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:3AA4A733

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 241/2017

PPREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3962017** - PREGÃO| PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 241/2017** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO (FITAS DE LED, FONTES E CARREGADORES) PARA A DECORAÇÃO EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES NATALINAS NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG. - DETENTOR: ELETRO PRIMUS LTDA. - VALOR: R$ 97.400,00 - PRAZO: 27/12/2017 A 26/12/2018

MURIAÉ/MG, 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:0BDB7EA3

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 242/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão nº 242/2017 – Processo nº 283/2017 - Requisitante: SMDERI - Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa ME, empresa de pequeno porte EPP ou equiparadas para o fornecimento de materiais para realização do curso de costura industrial que está sendo realizado no UAITEC, localizado na Rua Itagiba de Oliveira, 410 - Barra. – Abertura da sessão de licitação dia 11/01/2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:3370730D

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 243/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão nº 243/2017 – Processo nº 284/2017 - Requisitante: Secretarias Municipais - Objeto: Registro de preço para locação de reboque para transporte de veículos leves e pesados e locação de caminhão prancha para transporte de veículos leves e pesados em área urbana, rural e rodovias no Município de Muriaé – Abertura da sessão de licitação dia 11/01/2018 às 09:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:2A3474F8

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 244/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão nº 244/2017 – Processo nº 285/2017 - Requisitante: Secretarias Municipais - Objeto: Contratação de empresa para prestação e Serviços de Engenharia de Seguraça do Trabalho para elaboração dos laudos (PPRA, LTCAT, LTIP e PPP) – Abertura da sessão de licitação dia 11/01/2018 às 13:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:586A486D

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 245/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão nº 245/2017 – Processo nº 286/2017 - Requisitante: Secretarias Municipais - Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestar serviços de solda e torno nos veículos da frota municipal– Abertura da sessão de licitação dia 11/01/2018 às 15:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:2390A2F8

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 246/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão nº 246/2017 – Processo nº 287/2017 - Requisitante: Secretarias Municipais - Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para fornecer de peças e prestar serviços de retífica em veículos (motores flex) da frota municipal – Abertura da sessão de licitação dia 12/01/2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site
www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:8B638D45

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 247/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão nº 247/2017 – Processo nº 288/2017 - Requisitante: Secretarias Municipais - Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecer de peças e prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pesados (retífica de motores diesel) da frota municipal – Abertura da sessão de licitação dia 12/01/2018 às 13:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:E590764E

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 248/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão nº 248/2017 – Processo nº 289/2017 - Requisitante: Secretarias Municipais - Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para fornecer peças e acessórios e prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em motocicletas da frota municipal – Abertura da sessão de licitação dia 12/01/2018 às 15:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:538B46F1

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 249/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão nº 249/2017 – Processo nº 290/2017 - Requisitante: Secretarias Municipais - Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecer peças e prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores leves na frota municipal – Abertura da sessão de licitação dia 15/01/2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:985598F1

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 250/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão nº 250/2017 – Processo nº 291/2017 - Requisitante: Secretarias Municipais - Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecer peças e prestar de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos pesados da frota municipal – Abertura da sessão de licitação dia 15/01/2018 às 13:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:AB2A8417

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 251/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão nº 251/2017 – Processo nº 292/2017 - Requisitante: Secretarias Municipais - Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para fornecer peças e prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos pesados (maquinários) da frota municipal – Abertura da sessão de licitação dia 15/01/2018 às 15:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site
www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:E0B7CCA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2017

RESULTADO DA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2017

A Prefeitura Municipal de Modelo, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 111/2017 - Dispensa de Licitação nº 009/2017, na forma que segue:

Contratante: **MUNICÍPIO DE NINHEIRA**

Contratado: **AD HOC CONSULTORIA SOCIAL LTDA.**

Objeto: **Constitui objeto do presente instrumento a prestação dos serviços de capacitação e formação de conselheiros membros do conselho municipal de assistência social da criança e do adolescente do município de Ninheira/MG.**

Fundamento legal: Art. 24 – Inciso II da Lei 8666/93.

Valor: O valor da prestação dos serviços técnicos especializados será de R$2.990,00 (Dois Mil Novecentos e Noventa Reais).

Despacho de Ratificação: **Prefeito Municipal**

Publicado em 28/12/2017

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:771731A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2017 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE NINHEIRA**

Contratado: **AD HOC CONSULTORIA SOCIAL LTDA.**

Objeto: **Constitui objeto do presente instrumento a prestação dos serviços de capacitação e formação de conselheiros membros do conselho municipal de assistência social da criança e do adolescente do município de Ninheira/MG.**

Dispensa de Licitação: 009/2017

Recurso Orçamentário:
02080030.0812 204862.311.339036 00000.100-129 – Ficha 436
02080030.0812 204862.311.339039 00000.100-129 – Ficha 437

Valor: O valor da prestação dos serviços técnicos especializados será de R$2.990,00.

VIGÊNCIA: 27/02/2018.

Publicado em 28/12/2017

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:2CBB6E89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA UNIÃO

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 183/2017
INEXIGIBILIDADE 023/2017

Nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, que trata de Licitações e Contratos Administrativos, bem como com base no parecer jurídico emitido pelo Senhor Procurador Geral do Município, ratifico a inexigibilidade de licitação decidida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, e determino a contratação da Empresa ADPM Administração Pública para Municípios Ltda. para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em auditoria e consultoria contábil e financeiro, para atender esta Prefeitura Municipal, por enquadra-se os serviços prestados pela referida empresa nos termos do art. 25, c/c com art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Determino que seja expedida ordem de serviço à empresa ADPM Administração Pública para Municípios Ltda, convocando-a para assinar o contrato de prestação de serviços.

Nova União, 28 de dezembro de 2017.

AILTON ANTONIO GUIMARÃES ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:A4B747B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.368, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

LEI N.º 3.368, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Modifica os anexos da Lei nº 3.327, de 08 de agosto de 2017, que dispõe sobre a elaboração da execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Ficam alterados, na forma do relatório em apenso, o **ANEXO I**: Metas Fiscais – Metas Anuais; **ANEXO II**: Metas Anuais – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais – Receitas; **ANEXO II**: Metas Anuais Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais – Resultado Primário**; ANEXO II**: Metas Anuais Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais – Resultado Nominal e Metas e Prioridades 2018, da Lei nº 3.327, de 08 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 28 de dezembro de 2017,
aos 219 anos de sua emancipação e aos 195 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:08F01C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.369, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

LEI N.º 3.369, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza a destinação de recursos para o setor privado e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a destinar recursos para o setor privado a título de Subvenção Social, Contribuição Financeira e Auxílio Financeiro às instituições de direito privado, sem fins lucrativos, na forma como previsto no Anexo Único à presente Lei, o valor de até R$ 5.938.000,00 (cinco milhões, novecentos e trinta e oito mil reais) estabelecido na Lei Orçamentária

Anual para o exercício de 2018, atendidas às condições estabelecidas na Lei Municipal 3.327, de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para exercício de 2018.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 28 de dezembro de 2017, aos 219 anos de sua emancipação e aos 195 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:00337891

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO – VISTA PARA CONTRARRAZÕES - PREGÃO 114/2017

PREGÃO 114/2017 – PRC 1533/2017 – **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR POR MEIO DE ÔNIBUS.**

Ficam notificadas as empresas credenciadas para apresentarem contrarrazões diante da manifestação expressa de recurso por parte da empresa RIO OURO TRANSPORTADORA DE PASSAGEIROS TURÍSTICO LTDA, conforme art. 4º inc. XVIII da lei 10.520/02.

Pará de Minas, 27 de dezembro de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:7E04385A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONCURSO DE PROJETOS Nº 006/2017 PRC Nº 1647/17

O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS MG, inscrito no CNPJ sob o n° 18.313.817/0001-85, com edifício-sede situado na Praça Afonso Pena, nº 30, bairro Centro, através da Comissão Especial Julgadora de Projetos designada pela Portaria Nº 14.288/2017 de 21/12/2017, torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que está procedendo ao **CONCURSO DE PROJETOS Nº 006/2017 PRC Nº 1647/17** para fins de escolher o melhor projeto, de acordo com as disposições deste Edital e com amparo na Lei Federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1999, Lei Municipal nº 5460/2013 e Decreto Municipal nº 7194/2013, visando a **GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO PARÁ EM MOVIMENTO 2018**, conforme denota, pormenorizadamente, o **ANEXO I** (especificações técnicas do objeto) nos termos e condições estabelecidas no referido instrumento. Protocolo dos envelopes de habilitação/qualificação técnica e do projeto: **até às 08:45 horas do dia 12/01/2018.** Abertura dos envelopes: **às 09:00 horas do dia 12/01/2018.** O edital pode ser obtido na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Pará de Minas: http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 28 de dezembro de 2017.

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO.
Presidente da Comissão Especial Julgadora dos Projetos.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:57380117

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO 050/2013 - PROCESSO 028/2013

EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO 050/2013 – PROCESSO 028/2013

CREDENCIAMENTO 003/2013 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: PSIQMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº. 15.141.487/0001-08 - Objeto: prestação de serviços de atendimento médico em psiquiatria - vigência 15/05/2018 – Valor R$ 3.000,00 - Data assinatura: 08/05/2017.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:D773F6CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO 081/2017 – PROCESSO 038/2017

EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO 081/2017 – PROCESSO 038/2017

PREGÃO N° 021/2017 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA 56351704634 – CNPJ nº. 06.175.489/0001-19 - Objeto: prestação de serviços de locação e transporte de caçambas de lixo e entulhos - vigência 02/07/2018 – ACRÉSCIMO 25%-R$ 5.400,00 - Data assinatura: 14/12/2017.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:4498D9A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 155/2017 – PROCESSO 086/2017

EXTRATO DE CONTRATO 155/2017 – PROCESSO 086/2017

PREGÃO N° 052/2017 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: LIMPE FACIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA – CNPJ nº. 15.007.063/0001-47 - Objeto: fornecimento futuro e eventual de materiais de limpeza para atender as diversas unidades de trabalho do Município - vigência 13/12/2018 – Valor R$ 125.830,00 - Data assinatura: 13/12/2017.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:AFACA314

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE A.R.P. 094/2017 – PROCESSO 086/2017

PREGÃO N° 052/2017 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: LIMPE FACIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA – CNPJ nº. 15.007.063/0001-47 - Objeto: fornecimento futuro e eventual de materiais de limpeza para atender as diversas unidades de trabalho do Município - vigência 13/12/2018 – Valor R$ 125.830,00 - Data assinatura: 13/12/2017.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:16D8BEC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
AVISO DE PROCESSO DESERTO - PROCESSO 065/2017

O Município de Pedra do Indaiá – MG torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o Chamamento Publico referente ao Processo n° 065/2017, que tem como objeto a Concessão de Direito para ocupação e exploração da área de Festas, por ocasião da Realização do 65º Jubileu.

Pedra do Indaiá – MG, 11 de Setembro de 2017.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:09DEBB96

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 036/2016 – PROCESSO 0021/2016

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 036/2016 – PROCESSO 0021/2016
PREGÃO N° 009/2016 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: SILVIO GONÇALVES COELHO - ME – CNPJ nº. 01.014.468/0001-86 - Objeto: fornecimento futuro e eventual de gás P45 para atender as escolas municipais - vigência 08/05/2018 – Data assinatura: 18/12/2017.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:7498D953

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 002/2017 - PROCESSO 003/2017

N.º Processo: 077/2017 – Tomada de Preço: 003/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: JOSÉ ELY DA SILVA – CPF: 165.314.346-00 - Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Minas Gerais, nº. 61 Fundos, Bairro Centro, nesta cidade, destinado a moradia do profissional do Programa Mais Médicos conforme Lei Municipal 672 de 15 de Abril de 2014. Valor mensal **R$ 870,00** (oitocentos setenta reai**s)**. Valor Total Contrato: **R$ 10.440,00** (Dez mil quatrocentos quarenta reais). Vigência 12 meses. Data de assinatura: 06 de Fevereiro de 2017.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:831F4975

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 099/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2017

O Município de Pedrinópolis/ MG torna público o contrato administrativo **Nº. 099/2017**, oriundo do processo licitatório **070/2017**, tomada de preços nº. **002/2017**, objetivando a Contratação de empresa sob regime de empreitada global para reforma e melhorias na quadra da Escola Municipal Maria Xavier Gundim, conforme disposições constantes no instrumento convocatório e seus anexos**,** empresa vencedora: **CASTRO & CASTRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ/MF: **86.679.966/0001-12,** pelo valor global de **R$ 169.206,39 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e seis reais, trinta e nove centavos), na dotação orçamentária 7 02.01.00.12.361.0054.1.0014.00.00.4.4.90.51.00.00**.Vigência a partir da assinatura e término em 21 de março de 2018.

Pedrinópolis - MG, 21 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:E8A58452

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATO 088/2017

Prefeitura Municipal de Pedrinópolis/ MG
Extrato de Publicação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público a RESCISÃO do contrato administrativo nº 088/2017, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2017 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2017, cláusula oitava e no artigo 79 inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Pedrinópolis/MG, 18 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:526D0A81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N° 1663/2017

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Piranga para o exercício financeiro de 2018.

A Câmara Municipal de Piranga aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O Orçamento Geral do Município de Piranga estima a receita e fixa a despesa em R$38.830.401,00 (trinta e oito milhões oitocentos e trinta mil quatrocentos e um reais), para o exercício financeiro de 2018; sendo R$ 23.270.204,00 (vinte e três milhões duzentos e setenta mil e duzentos e quatro reais), do Orçamento Fiscal e R$ 15.560.197,00 (quinze milhões quinhentos e sessenta mil cento e noventa e sete reais), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2° A Receita do Município de Piranga é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.086.652,00
1.2. Contribuições	841.900,00
1.3. Receita Patrimonial	1.933.880,00
1.5. Receita Industrial	27.000,00
1.6. Receita de Serviços	72.038,00
1.7. Transferências Correntes	36.568.738,00
1.9. Outras Receitas Correntes	51.527,00
Soma	**41.581.735,00**
2. Receitas de Capital	
2.1. Operação de Crédito	200.000,00
2.2. Alienação de Bens	50.000,00

2.4. Transferências de Capital	810.630,00
Soma	**1.060.630,00**
7. Receita Corrente Intra Orçamentárias	
7.2 Contribuições	**1.178.300,00**
Soma	**1.178.300,00**
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. FUNDEB	-4.990.264,00
Total da Receita Estimada	**38.830.401,00**

Art. 3° A Despesa do Município de Piranga é fixada de acordo com a seguinte discriminação:
a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Piranga	
01.02. Câmara Municipal	**1.710.000,00**
01.02.01 Câmara Municipal	1.710.000,00
Soma	**1.710.000,00**
2. Prefeitura Municipal de Piranga	
02.01. Gabinete e Secretaria	**533.305,00**
02.02. Departamento de Administração	**1.701.020,00**
02.03. Departamento de Fazenda	**1.332.492,00**
02.04. Departamento de Educação	**9.490.615,78**
02.06. Fundo Municipal de Saúde	**11.644.355,00**
02.06.01 Bloco de Atenção Básica	5.966.035,00
02.06.02 Bloco de Atenção de Media e Alta Complexidade	3.299.663,00
02.06.03 Bloco de Vigilância em Saúde	230.670,00
02.06.04 Bloco de Assistência Farmacêutica	708.987,00
02.06.05 Gestão da Saúde	587.000,00
02.06.06 Bloco de Investimento	850.000,00
02.07. Departamento de Obras e Serviços Públicos	**5.096.771,22**
02.08. Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	**1.138.500,00**
02.08.00 Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	1.121.500,00
02.08.01 Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural	17.000,00
02.09. Departamento de Assistência Social	**629.892,00**
02.09.00 Departamento de Assistência Social	626.392,00
02.09.02 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	3.500,00
02.10. Fundo Municipal de Assistência Social	**1.283.450,00**
02.11. Departamento de Agropecuária, Meio Ambiente, Ind. Com. Abastecimento	**1.364.500,00**
02.12. Departamento de Compras	**226.000,00**
Soma	**34.420.401,00**
03.01. Instituto de Previdência de Piranga	**2.600.000,00**
3.77 Reserva de Contingência/RPPS	**100.000,00**
Soma	**2.700.000,00**
99. Reserva de Contingência	**20.000,00**
Total da Despesa Fixada	**38.830.401,00**

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	1.710.000,00
04 Administração	4.113.325,00
08 Assistência Social	1.965.842,00
09 Previdência Social	1.950.000,00
10 Saúde	11.644.355,00
12 Educação	9.490.615,78
13 Cultura	683.500,00
15 Urbanismo	3.001.179,22
17 Saneamento	1.205.592,00
18 Gestão Ambiental	150.000,00
20 Agricultura	582.500,00
24 Comunicações	11.000,00
25 Energia	21.000,00
26 Transporte	931.000,00
27 Desporto E Lazer	627.000,00
28 Encargos Especiais	623.492,00
99 Reserva de Contingência	120.000,00
Total da Despesa Fixada	**38.830.401,00**

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	19.374.838,12
3.2. Juros e Encargos da Dívida	81.000,00
3.3. Outras Despesas Correntes	14.957.514,18
Soma	**34.413.352,30**
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	4.181.048,70
4.6. Amortização da Dívida	116.000,00
Soma	**4.297.048,70**
9. Reserva de Contingência	**120.000,00**
Total da Despesa Fixada	**38.830.401,00**

Art. 4° Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10 % (Dez por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do Art. 7º e §1º do Art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de Março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita – ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos Arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do Art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor em 1° de Janeiro de 2018.

Piranga, 28 de Dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Onele Gonçalves Freire
Código Identificador:5F6E1837

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CHAMADA PUBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 143/2017, Pregão Presencial nº 030/2017, Chamada Publica nº 002/2017 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 16/01/2018, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 16/01/2018 as 09:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 28 de dezembro de 2017.

DIEGO DA CUNHA MEIRELES.
CPL

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:3C5B7ED9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO Nº.2631/2017

Regulamenta o número de parcelas alcançadas pelo REFIS para o exercício 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Piranga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 113 da Lei Orgânica do Município, e para fins de regulamentar a Lei Municipal 1647/2017 no que se refere ao parcelamento de débitos para com o Poder Público local,
CONSIDERANDOo que vem previsto no artigo 4º da Lei 1647/2017;
CONSIDERANDO ainda o princípio da anualidade que norteia a gestão pública;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam os parcelamentos a se realizarem no exercício de 2018, limitados a no máximo 12 (doze) parcelas, contadas a partir da data em vigor do presente decreto.
Art. 2ºO número de parcelas será reduzido gradativamente, mês a mês até que somente possa ser paga à vista, para o mês de dezembro de 2018.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições.

Piranga, 28 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Onele Gonçalves Freire
Código Identificador:C45C5F60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 054/2014 - CISMAS

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. 4º Termo de Aditamento ao contrato 054/2014. Empresa: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ - CISMAS. Objeto:** Contratação de serviços médicos, ambulatoriais, exames especializados, consultas e serviços de ambulância. Valor: 60.000,00. Vigência: 28/12/2017 a 28/12/2018. Data: 27/12/2017.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:A372B8DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 038/2017. Dispensa de Licitação 013/2017. **Justificativa:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** DiskMed – Distribuidora de Medicamentos LTDA. **Objeto:** Material médico-hospitalar, especificamente Equipo Macrogotas L2, a fim de que essa possa dar o devido atendimento hospitalar aos cidadãos do Município. **Valor Total:** R$ 1.380,00. **Dotação Orçamentária:**
3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0097. 26/12/2017.

AMAURY COELHO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:821CFF83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO AMOSTRA - PREGÃO PRESENCIAL Nº072/2017- PROCESSO LICITATÓRIO Nº099/2017

A Prefeitura Municipal de Pirapora comunica aos interessados que a amostra apresentada pela empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, referente ao Pregão Presencial nº072/2017, foi REPROVADA. Dessa forma, fica aberto prazo recursal em atendimento a Lei 8.666/93. Pirapora/MG, 28/12/2017

AILTON BARRETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:6486EB7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº077/2017- PROCESSO LICITATÓRIO Nº105/2017

Homologo o processo Licitatório, autorizando a contratação de serviços de seguranças e brigadistas para utilização no Reveillon 2018, em favor da empresa: PROTEGE RP SEGURANÇA DESARMADA LTDA - CNPJ: 26.238.786/0001-73, no valor global de R$7.761,59, tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 28/12/2017

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:B865A071

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 469 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nomeia Secretária Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Simone de Fátima Ferreira Sá** para o cargo de Secretária Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 07 de dezembro de 2017.

Pirapora, 07 de dezembro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:E5BD2FED

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 476 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede gratificação em decorrência de encargo especial.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e conforme art. 29, I, da Lei n° 2.258/2015,
Resolve:
Art. 1º. Fica concedida gratificação por encargo especial, decorrente de serviços em situações especiais e extraordinárias, a servidora **ADENILDE LEAL DE ALMEIDA CARVALHO**, ocupante do cargo Assistente Técnico Administrativo, matricula 13469, o percentual de 50% (Cinqüenta por cento) sobre seus vencimentos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2017.

Pirapora, 11 de dezembro 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAUJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:CC7D5363

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 474 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Exonera servidor efetivo a pedido.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **FERNANDA MARIA LIMA BARBOSA,** servidor efetivo matricula 13326 do Cargo de Psicólogo, à pedido conforme comunicado em anexo datado 12 de Dezembro de 2017.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Dezembro de 2017.

Pirapora, 19 de Dezembro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:55D439A4

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 477 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Revoga Portaria nº 056 de 11de Janeiro de 2017.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 056 de 11 de Janeiro de 2017.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ,retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2017.
Pirapora, 19 de Dezembro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:C7562E18

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 473 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Revoga Portaria nº 332 de 19 de Junho de 2017.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 332 de 19 de Junho de 2017.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Pirapora, 19 de Dezembro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:AF2DBD0A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 478 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Portaria n° 478 de 26 de Dezembro de 2017.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0084895-77.2017.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2017.

Pirapora, 26 de Dezembro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 478/2017
FAXINEIRO (AGS).
MAURA DOS SANTOA ALVES RODRIGUES

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:2C14F9E8

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 480 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0085801-67.2017.8.13.512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2017.

Pirapora, 26 de Dezembro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 480/2017

GARI (ASG).
ELAINE PATRICIA GOMES BONFIM OLIVEIRA

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:91AB4C75

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 481 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Portaria n° 481 de 26 de Dezembro de 2017.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0085843-19.2017.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2017.

Pirapora, 26 de Dezembro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 481/2017
COZINHEIRA(ASG).
MARIA APARECIDA GOMES NEVES

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:22809C0C

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 482 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0085942-86.2017.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2017.

Pirapora, 26 de Dezembro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 482/2017

FAXINEIRO (ASG).

LEIDIANA DIAS PEREIRA JESUS

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:0A6BC001

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 483 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0085868-32.2017.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação

enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2017.

Pirapora, 26 de Dezembro de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 483/2017

MOTORISTA (OSP).

SANDER FERREIRA DE ARAÚJO SOUZA

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:335CB22F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 54 DE DEZEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 091/2017 – PREGÃO - 057/2017- REGISTRO DE PREÇO-040/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CURINGA DOS PNEUS LTDA** – Valor**: R$ 377.117,00 (trezentos e setenta e sete mil cento e dezessete reais)**, destinado à aquisição de pneus para toda a frota Municipal e entes conveniados da Prefeitura Municipal. Pelo período de **01 (um)** ano de **01/01/2018 à 31/12/2018**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:358B54D2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 55 DE DEZEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 091/2017 – PREGÃO - 057/2017- REGISTRO DE PREÇO-040/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME** – Valor**: R$ 39.890,00 (trinta e nove mil oitocentos e noventa reais)**, destinado à aquisição de baterias para toda a frota Municipal e entes conveniados da Prefeitura Municipal. Pelo período de **01 (um)** ano de **01/01/2018 à 31/12/2018**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:167AE2F9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 56 DE DEZEMBRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 074/2017 –PREGÃO-045/2017 - REGISTRO DE PREÇO - 031/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **IRONDINO LIBÉRIO FERREIRA – ME (AUTO MECÂNICAZANGÃO).** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato Nº 237/2017, pelo percentual de **3,14% (três virgula quatorze pontos percentuais)** que corresponde ao valor de **R$ 3.406,90 (três mil quatrocentos e seis reais e noventa centavos)**, para a troca de **02 (dois)** para brisas (frontal superior e frontal inferior).

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E2E77571

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 209/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 288/2017, Pregão nº 209/17, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA APLICAÇÃO DE HERBICIDA NAS LATERAIS DAS ESTRADAS VICINAIS PARA DESSECAR GRAMÍNEAS E PEQUENOS ARBUSTOS DE FOLHA LARGA, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 15 de JANEIRO de 2018, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:AD168BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 210/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 289/2017, Pregão nº 210/17, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAFÉ EM PÓ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 2018. A data para abertura deste certame será dia 11 de JANEIRO de 2018, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site
www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:593CCD5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5.900, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar pessoal, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nas unidades escolares municipais.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante processo simplificado, em caráter excepcional, até 200 (duzentos) monitores(as) de creche, 120 (cento e vinte) auxiliares de serviço e 40 (quarenta) cozinheiros(as), para exercício de suas funções nas unidades escolares do Município de Pouso Alegre.

Art. 2º. O contrato terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentária referente à pessoal.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor em 01 de Janeiro de 2.018.

Pouso Alegre, 28 de dezembro de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:EE10DCCB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.583, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa servidora para responder pelo Departamento de Gestão Contábil e Orçamentária.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 5.296/2013 e Decreto 4.711/2017, designa:

Art. 1º A Servidora Larissa Ribeiro Machado, CRC MG-119868/O, matrícula nº 19.630, como responsável pelo Departamento de Gestão Contábil e Orçamentária, durante o período de 28 de Dezembro de 2017 a 12 de Janeiro de 2018.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 28 de dezembro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:A86AED90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº024/2017

Dispõe sobre o recesso de final de ano no poder legislativo do Prata-MG

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 142 , do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O recesso da Câmara Municipal do Prata para as festas de final de ano acontecerá nos dias 28 e 29 de dezembro de 2017, retornando às atividades administrativas normais no dia 02 de janeiro de 2018, ao meio dia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, em 27 de dezembro de 2017.

JOÃO BATISTA ALVES SILVA
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:A2AB9491

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2013.

Pregão Presencial nº 001/2013.
Partes: Câmara Municipal do Prata-MG e Sonner Sistema de Informática LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da cláusula nona do contrato nº001/2013, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2018, estendendo-se até 31 de dezembro de 2018.
Fundamento Legal: artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.
Data da assinatura: 27/12/2017.

JOÃO BATISTA ALVES SILVA
Presidente da Câmara Municipal do Prata

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:97234F2E

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 001/2016.

Processo Licitatório nº 001/2016 – Dispensa de Licitação nº 001/2016.
Partes: Câmara Municipal do Prata-MG e Leonidas Oliveira Rezende.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da cláusula segunda do contrato nº001/2016, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2018, estendendo-se até 31 de dezembro de 2018.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 com redação dada pela Lei n.° 9.648/98.
Data da assinatura: 27/12/2017.

JOÃO BATISTA ALVES SILVA
Presidente da Câmara Municipal do Prata

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:1144C930

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.003/2016.

Processo Licitatório nº 003/2016 – Pregão Presencial nº 001/2016.
Partes: Câmara Municipal do Prata-MG e Unimed Uberlândia LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da cláusula terceira do contrato nº003/2016, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2018, estendendo-se até 31 de dezembro de 2018.
Fundamento Legal: artigos 57 e 65 da Lei n.° 8.666/93
Data da assinatura: 27/12/2017.

JOÃO BATISTA ALVES SILVA
Presidente da Câmara Municipal do Prata

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:D4E784DA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.005/2017.

Processo Licitatório nº 005/2016 – Pregão Presencial nº 001/2017.
Partes: Câmara Municipal do Prata-MG e Rosa Maria Souto – ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da cláusula sexta do contrato nº005/2017, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2018, estendendo-se até 31 de dezembro de 2018.
Fundamento Legal: artigos 57 e 65 da Lei n.° 8.666/93
Data da assinatura: 27/12/2017.

JOÃO BATISTA ALVES SILVA
Presidente da Câmara Municipal do Prata

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:B9902A77

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 381/2017 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 289/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 148/2017.
Objeto: Contratação de profissional prestador de serviços médico-hospitalares para realização de procedimento de aplicação de vacina VERI. VAC (medicamento incluso) para a paciente Mary Arantes Borges, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0019913-06.2017.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratado: **JOSE DE SOUZA CARNEIRO.**
Valor Total Global: R$880,00 (oitocentos e oitenta reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 28/12/2017.
Data da Assinatura: 28/12/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:F1944041

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 056/2017

"Decreta ponto facultativo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quartel Geral/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, Cap.III, da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral, considerando ainda que a Constituição Federal estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF).
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado, em decorrência da proximidade das festividades de fim de ano, ponto facultativo em todas as repartições públicas do município de Quartel Geral/MG, no dia 29 de Dezembro de 2017(Sexta-Feira) do corrente ano.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, 28 de Dezembro de 2017.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:8F5B3FCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 002/2017 - PREGÃO Nº 002/2017

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
PREGÃO Nº 002/2017.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente Despacho, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO – MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Rua Leopoldina, nº 177, Centro, CEP 36 740 000, inscrito no CNPJ sob o nº 24 115 255/0001-68, por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 003/2017 de 04 de janeiro de 2017, procede à **ADJUDICAÇÃO** do objeto do Processo de Licitação nº 002/2017, Pregão nº 002/2017 a seguinte empresa:

Auto Posto Inovação Comércio e Serviços Ltda – EPP – valor total de R$ 38.730,00 (Trinta e oito mil, setecentos e trinta reais)

Recreio, 22 de dezembro de 2017.

ROGENALDO VICENTE REIFF
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Augusto de Souza Filho
Código Identificador:29FBE1F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 208/2017

Altera o inciso VIII do art. 7o do Decreto 175/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, considerando o disposto na alínea "a", do inciso I, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º O inciso VIII do art. 7o do Decreto Nº 175, de 18 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 7o (...)
.....
VIII - Declaração do locador de que não incorre nas vedações do inciso III do art. 9o da Lei n. 8.666/93 e no art. 55 da Lei Orgânica Municipal.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 27 de dezembro de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:703B99F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 209/2017

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Artigo 95, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:
Art. 1º As Unidades Orçamentárias do Poder Executivo deverão Cancelar integralmente saldos de Restos a Pagar inscrito em exercícios anteriores de 2000, 2001, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011, no montante de **R$ 2.045.277,24 (Dois milhões quarenta e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos),** por motivo de prescrição e pelo fato de não terem sido processados, conforme relação em anexo.
Art. 2º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação contante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.
Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG 28 de dezembro de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:BA49E3A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 210/2017

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR, QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Artigo 95, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:
ART. 1º Fica Cancelada a despesa empenhada dos Exercícios anteriores, relativa ao Instituto Nacional de Seguridade Social no valor total de **R$ 4.374.142,71 (Quatro milhões trezentos e setenta e quatro mil cento e quarenta e dois reais setenta e um centavos)**, referente a Notas Fiscais de Prestação de Serviços, conforme planilha em anexo:
Art. 2º O Cancelamento dos empenhos se dará em Decorrência do Parcelamento da Dívida do INSS, em 31.07.2017, conforme Pedido de Parcelamento. (Relatório em anexo).
ART. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 28 de dezembro de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:8854B626

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 211/2017

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Artigo 95, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Os saldos constantes na Dívida Flutuante e Devedores Diversos das contas de IPSEMG, UNSP – União Nac. Serv. Publ., Depósitos e Cauções, Banco Semear S/A, Conv. Campos e Domingos Ltda, Contribuições PASEP, Indenizações e Restituições, Pensões – Cynira de Fátima C. Fialho, Pensões - Luciene da Silva, Tributos Diversos – Retido na Fonte, SINDINEVES, Pró-Labore Recolh. Dívida Ativa, TRT Bloqueio Remun. Folha Pgto., Convênio SEDESE a devolver, Folha Pagamento Liquida a Pagar, Diversos Responsáveis Folha, CSPB Conf. Serv. Pub. do Brasil, PREV Caixa, PREVINEVES, Desconto IRRF, Adiantamento de Férias, Adiantamento de Salário, Retenção Taxa Serviços Prefeitura, Drogaria Campos e Domingod Ltda, Banco Industrial, Banco Paulista S/A, Banco Bradesco S/A, Banco BMG S/A, BMG Card, CSPB Contrib. Sindicato, IRRF/FMS, ISS Retido na Fonte, SIND Saúde, Auxílio Transporte, PREVCAIXA, Retenção Taxa Serviços/Prefeitura, no montante de **R$ 6.305.948,29, (Seis milhões trezentos e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais, vinte e nove centavos),** serão canceladas conforme apuração e ajuste de saldo contábil.
Art. 2º O cancelamento de saldo das contas "Faltas" e "Outras" constantes na dívida flutuante foram realizados como ajuste contábil devido às mesmas se tratarem de descontos realizados em folha de pagamento por motivo de falta em dia de serviço dos servidores municipais. A entidade responsável pela apropriação desta receita extra e a própria Prefeitura Municipal.
Art. 3º O cancelamento de saldo da conta "Empréstimo em Folha de Pagamento Bradesco" constante na dívida flutuante foi realizado como ajuste contábil devido a Prefeitura Municipal não ter este débito com a entidade.
Art. 4º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 28 de dezembro de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:8DFD9FD4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 212/2017

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR, QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Artigo 95, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:
ART. 1º Fica cancelada a despesa empenhada no período de 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017, relativa ao Instituto Nacional de Seguridade Social, no valor total de **R$ 12.012.664,22 (Doze milhões doze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, conforme planilha em anexo.
ART. 2º O Cancelamento dos Valores Acima descritos, se dará em Decorrência do Parcelamento da Dívida do INSS, em 31/07/2017, conforme Pedido de Parcelamento em Anexo.
ART. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 28 de dezembro de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:4FB95DD8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 213/2017

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR, QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Artigo 95, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

ART. 1º Fica Cancelada a despesa empenhada dos exercícios anteriores no valor total de **R$ 2.331.631,99 (Dois milhões trezentos e trinta e um mil seiscentos e trinta e um reais noventa e nove centavos)**, referente ao Instituto Nacional da Previdência Social (INSS), conforme planilha em anexo.
Art. 2º O Cancelamento dos empenhos se dará em Decorrência do Parcelamento da Dívida do INSS, em 31.07.2017, conforme Pedido de Parcelamento. (Relatório em anexo).
ART. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 28 de dezembro de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:65DEE1AA

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 298/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 081/2017. **Objeto: Aquisição de café, por um período de 12 meses.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **COMERCIAL MAURISTELA,** perfazendo o valor de R$265.353,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta e três reais). Data do Despacho: 06 de Dezembro de 2017.

ELCILENE L. C. MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:91A5135D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da ata de registro de preços nº 053/2017 referente ao Pregão Nº 081/2017. Objeto: **Registro de preços para aquisição de café, por um período de 12 (doze) meses.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras: **COMERCIAL MAURISTELA,** perfazendo o valor de R$265.353,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta e três reais).Data do Despacho: 06 de Dezembro de 2017.

ELCILENE L. C. MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:F196B028

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 220/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 065/2017. **Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos médicos, por um período de 12 meses.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **ATUANTE COMERCIAL LTDA – ME** os itens 01, 11, 12, 20 e 30 perfazendo o valor total de R$ 187.602,50 (Cento e oitenta e sete mil seiscentos e dois reais cinquenta centavos), **CIRÚRGICA ALBINOS EIRELI** o item 23 perfazendo o valor total de R$ 31.600,00(Trinta e um mil e seiscentos reais), **COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA – EPP** os itens 09,17, 18, 21, 24, 25, 26 e 28 perfazendo o valor total de R$ 652.143,55 (Seiscentos e cinquenta e dois mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI** os itens 08, 06, 31, 16 e 07 perfazendo o valor total de R$ 165.400,00 (Cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), **HEALTH SANTA LUZIA LTDA os itens** 15, 02, 22 e 29 perfazendo o valor de R$96.778,00 (noventa e seis mil setecentos e noventa e oito reais) e **MEDPEJ EQUIPAMETOS MEDICOS LTDA** o item 27 perfazendo o valor total de R$ 48.910,00 (quarenta e oito mil novecentos e dez reais) e a **NIHON KOHDEN BRASI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMETOS MEDICOS LTDA** os itens 04 e 05 R$ 696.229,00 (Seiscentos e noventa e seis mil duzentos e vinte e nove reais). Data do Despacho: 28 de Dezembro de 2017.

ELCILENE L. C. MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:591C869D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da ata de registro de preços nº 057/2017 referente ao Pregão Nº 065/2017. Objeto: **Registro de preços para aquisição de equipamentos médicos, por um período de 12 (doze) meses.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras: **ATUANTE COMERCIAL LTDA – ME** os itens 01, 11, 12, 20 e 30 perfazendo o valor total de R$ 187.602,50 (Cento e oitenta e sete mil seiscentos e dois reais cinquenta centavos), **CIRÚRGICA ALBINOS EIRELI** o item 23 perfazendo o valor total de R$ 31.600,00(Trinta e um mil e seiscentos reais), **COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA – EPP** os itens 09,17, 18, 21, 24, 25, 26 e 28 perfazendo o valor total de R$ 652.143,55 (Seiscentos e cinquenta e dois mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI** os itens 08, 06, 31, 16 e 07 perfazendo o valor total de R$ 165.400,00 (Cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), **HEALTH SANTA LUZIA LTDA os itens** 15, 02, 22 e 29 perfazendo o valor de R$96.778,00 (noventa e seis mil setecentos e noventa e oito reais) e **MEDPEJ EQUIPAMETOS MEDICOS LTDA** o item 27 perfazendo o valor total de R$ 48.910,00 (quarenta e oito mil novecentos e dez reais) e a **NIHON KOHDEN BRASI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMETOS MEDICOS LTDA** os itens 04 e 05 R$ 696.229,00 (Seiscentos e noventa e seis mil duzentos e vinte e nove reais). Data do Despacho: 28 de Dezembro de 2017.

ELCILENE L. C. MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:F26EB222

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 115/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 088/2017, referente ao Processo: Nº. 345/2017, Objeto: **Contratação de empresa especializada na execução de serviços de tapa buracos e obras complementares. Contrato Nº 115/2017** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de obras (Contratante) e a **CONSTRUTORA E DRENAGEM PARAOPEBA LTDA** (CONTRATADA), Valor Total Estimado: R$ 1.931.814,96. Data da Assinatura: 20 de Dezembro de 2017. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:423A7A57

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 115/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o 1º Termo de Retificação do contrato nº 115/2017, referente ao Processo: N.º 345/2017. Objeto: C**ontratação de empresa especializada na execução de serviços de tapa buracos e obras complementares**. Data da Assinatura: 27 de Dezembro de 2017.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:6760ABE7

GERÊNCIA LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2017 PROCESSO Nº 345/2017 CONTRATO Nº 115/2017.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2017
PROCESSO Nº 345/2017
CONTRATO Nº 115/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PARA: CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA.

REF.: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TAPA BURACO E OBRAS COMPLEMENTARES NO MUNICÍPIO.

ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS

Prezados Senhores,
Estamos autorizando a V.Sas., darem início aos serviços de recuperação e pavimentação de logradouros (tapa buracos) no município de Ribeirão das Neves / MG. O valor (máximo) autorizado é de R$ 1.931.814,96 (hum milhão, novecentos e trinta e um mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).
O prazo para conclusão de todos os serviços é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação do Decreto Municipal nº 195/2017, que ocorrera em 1º/12/2017, com término previsto para 30/05/2018.

Atenciosamente,

CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA.
Contratada

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:FA3573D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
TERMO ADITIVO

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DAS NEVES – MG – FMDCA, TENDO COMO ANUENTE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – RN.

O presente termo aditivo tem por finalidade retificar as Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Colaboração celebrado entre as partes, na data de 27/12/2016 e passam a ter a seguinte redação:
"**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**
O presente termo de colaboração tem vigência até o mês de junho de 2018, a iniciar-se na data do repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente."
"**CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**
A entidade beneficiada fica obrigada a prestar contas parciais de aplicação dos recursos e da execução dos serviços em novembro de 2017 e contas finais em julho de 2018, sob pena de suspensão de firmar novo termo e de ressarcimento dos valores gastos indevidamente, além de responsabilização civil, criminal e administrativa."
As demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração são ratificadas e permanecem em vigor.
E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos
O presente termo aditivo entre em vigor na data da assinatura pelas partes.

_____
Representante legal da Entidade Beneficiada

_____
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ribeirão das Neves – MG

_____
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ribeirão das Neves – MG.

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:2F59A175

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2017, CREDENCIAMENTO 003/2017 – A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2017, CREDENCIAMENTO 003/2017** credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais (conforme tabela de preços de procedimentos ambulatoriais do Sistema Único de Saúde - SUS), para atendimento aos usuários dos serviços de saúde do município de Rio Doce. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 28 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:436BD0D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Contrato - PAL N.º 102/2017- Pregão Presencial N.º 064/2017. Objeto: contratação para prestação de serviços médicos – consultas em psiquiatria para o exercício de 2018. Valor Global: R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). Contrato N.º CL - 142/2017. Contratado: APSI Atendimentos Psiquiátricos e Psicológicos, inscrita

no CNPJ sob o nº 27.920.144/0001-12, com sede na Avenida Doutor Otávio Soares, nº 308, Salas 2 e 3, Palmeiras – Ponte Nova/MG – 35.430-229.

Rio Doce, 28 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:F0400CFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Ata de Registro de Preços 033/2017 - PAL N.º 113/2017 - Pregão Presencial N.º 071/2017. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para frota municipal no exercício de 2018. Valor Global da Ata: R$ 898.300,00 (oitocentos e noventa e oito mil e trezentos reais). Contratado: Antonio Starlino Filho e Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 25.389.909/0001-04, com sede a Rua Pedro Palermo, nº 9-A, Centro, Rio Doce/MG - CEP: 35.442-000, referente aos itens 02 e 03. Valor: 898.300,00.

Rio Doce, 28 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:7AE17FE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º116/2017 - Inexigibilidade N.º 012/2017. Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais especializados em auditoria e consultoria contábil, orçamentária e financeira. Valor Global: R$ 126.624,00 (cento e vinte e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais). Contrato N.º CL - 143/2017. Valor: R$ 126.624,00. Contratado: ADPM Administração Pública para Municípios Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.678.177/0001-77, com sede na Av. Coronel José Dias Bicalho, n.º 559, Pampulha – Belo Horizonte, Minas Gerais – CEP: 31.275-050.

Rio Doce, 28 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:9C00B264

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 117/2017- Pregão Presencial N.º 072/2017. Objeto: adesão à ata de registro de preços nº 004/2017, do Processo Licitatório nº 015/2017, Pregão Presencial nº 010/2017 para o registro de preços para prestação de serviços de consultoria controle interno in loco e consultoria geral. Valor Global: R$ 73.750,00 (setenta e três mil setecentos e cinquenta reais). Contrato N.º CL - 143/2017. Contratado: Questor Consultoria Pública e Empresarial Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.952.015/0001-43, com sede na Rua Imaculada Conceição, nº 131, Centro – Rio Casca/MG – CEP: 35.370-000.

Rio Doce, 28 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:5E196863

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SME N.º 001/2017

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SME N.º 001/2017

***PARTES**: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.945/0001-00, com sede na Praça Cleves de Faria, n.º 122, bairro Centro, em Santa Bárbara - MG, CEP: 35.960-000, por meio da Secretaria Municipal de Educação-SME, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE SANTA BÁRBARA, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 23.945.744/0001-84, estabelecida na Praça José Gregório de Ramos, nº 50, bairro São Vicente, em Santa Bárbara - MG, neste ato representada pela presidente Sra. Ingrid Teixeira César, CPF: 067.691.246-02.*

***OBJETO**: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, até 31/12/2018, da vigência do termo de colaboração SME n.º 001/2017, cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre o MUNICÍPIO e a APAE, em regime de mútua cooperação, para realização de atendimento educacional especializado às pessoas portadoras de deficiência, em cumprimento do disposto no inciso III do art. 208 da Constituição Federal 1988, com o objetivo de garantir a universalização do atendimento especializado de educandos portadores de deficiência cuja situação não permita a integração em classes comuns de ensino regular, e garantir, progressivamente, a inserção dos educandos portadores de deficiência nas classes comuns de ensino regular, tudo na forma do plano de trabalho aprovado.*

***VALOR**: O valor total dos recursos financeiros a serem empregados na execução do objeto da parceria no ano de 2018 é de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), ressalvadas as alterações admitidas pela legislação.*

***FUNDAMENTO**: Art. 42, VI, da Lei Federal n.º 13.019/2014, art. 32, I, c, do Decreto Municipal n.º 3239/2017 e Cláusula 6 – Vigência e Prorrogação – do Termo de Colaboração SME n.º 001/2017.*

***DATA**: 27/12/2017.*

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:499F24DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 373/2017 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 049/2017. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 12 de janeiro de 2018 às 09:00 horas, para aquisição de Saibro. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 21/12/2017.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:F2FB7318

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2017

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Processo Administrativo nº. 333/2017 –

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 047/2017 – Objeto: Aquisição de Móveis para Escritório e Outros. Vencedores: M Medfen – Materiais e Equipamentos Ltda - EPP – CNPJ – 12.931.676/0001-88 – Lote 01 – Valor total R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) – Lote 02 – Valor total R$ 134.500,00 (vento e trinta e quatro mil e quinhentos reais) – Martipel Comercial Ltda – EPP – CNPJ – 22.166.698/0001-52 – Lote 03 – Valor total R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) – Lote 04 – Valor total R$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais).

Santa Barabara do Leste 26/12/2017.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:00C106B0

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2017

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Processo Administrativo nº. 334/2017 – Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 048/2017 – Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos para Consultório Odontológico. Vencedores: Dental Universo Eireli – EPP – CNPJ – 12.931.676/0001-88 – Item 01 – Valor unitário R$ 391,56 – Item 03 – Valor unitário R$ 179,81 – Item 05 – Valor unitário R$ 177,22 – Item 07 – Valor unitário R$ 312,32. Medfen – Materiais e Equipamentos Ltda - EPP – CNPJ – 12.931.676/0001-88 – Item 02 – Valor unitário R$ 2.880,00 – Item 04 – Valor unitário R$ 700,00 - Item 06 – Valor unitário R$ 2.100,00 – Item 08 – Valor unitário R$ 340,00 – Item 09 – Valor unitário R$ 280,00 – Item 10 – Valor unitário R$ 380,00 – Item 11 – Valor unitário R$ 2.250,00 – Item 12 – Valor unitário R$ 5.500,00.

Santa Barabara do Leste 26/12/2017.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:E2E2476C

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Extrato da Ratificação - Processo Administrativo nº 380/2017 – Inexigibilidade n°. 006/2017 objetivando a Contratação de serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros. – Contratada: Viação Riodoce Ltda - CNPJ 19.632.116/0001-71 – Valor R$ R$ 67.425,00 (Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais). Dotações: 05020601.0812200052.081.31903900000 – 182 - 05020602.0824400052.103.33903900000 – 205.

Santa Barbara do Leste 28/12/2017

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:9BB192F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017

Prefeitura Municipal de Santa Margarida. Torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002, e do Decreto Executivo nº 264/2006, a realização da Licitação, Processo nº 158/2017, modalidade pregão presencial nº 079/2017. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus, câmaras e protetores para manutenção da frota de veículos de propriedade do município de Santa Margarida/MG durante o exercício de 2018. A entrega e a abertura dos envelopes será às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 12/01/2018, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:D9AB1674

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017

Prefeitura Municipal de Santa Margarida. Torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002, e do Decreto Executivo nº 264/2006, a realização da Licitação, Processo nº 159/2017, modalidade pregão presencial nº 080/2017. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços na parte elétrica dos veículos e máquinas pesadas pertencentes à frota do município no exercício de 21018. A entrega e a abertura dos envelopes será às 13:00 (treze horas), do dia 12/01/2018, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:87460E58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 146/2017 DISPENSA 024/2017

Renato Teodoro da Silva, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina o Art. 26, de Lei 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 146/2017, RATIFICO a DISPENSA nº 024/2017, visando Aquisição de aparelhos e tiras de glicemia.

Contratado: INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A IQUECO
Objeto: Aquisição de tiras e aparelhos de glicemia
Ficha orçamentária: 291
Dotação Orçamentária: 0701.10.0301.1003.2036 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
VALOR: R$3.160,65 (três mil, cento e sessenta reais e sessenta e cinco centavos)

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:475799C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 010/2017 PROCESSO 085/2017 DISPENSA 019/2017

Extrato Contrato nº 010/2017–Processo nº 085/2017 – Dispensa nº 019/2017

Objeto: Implementação, desenvolvimento e manutenção do Sistema de Controle e Administração Escolar.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado: Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão - FADEPE
Valor: R$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais)
Vigência: 14/07/2017 a 13/07/2018

Autorização
RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:EF9220FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA PROCESSO 090/2017 PREGÃO 039/2017

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 090/2017 PREGÃO PRESENCIAL: 039/2017
Objeto:Contratação de empresa especializada para destinação final de resíduos sólidos em aterro sanitário Classe II-A.
Empresa:VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.292.081/0001-40

Vigência: 22/08/2017 a 21/08/2018

Autorização:
RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:561925F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO 160/2017 INEXIGIBILIDADE

OPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEMtorna público que procederá aoChamamento Público 002/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 160/2017, para credenciamento dos interessados na prestação de serviços especializados em plantão médico em CLINICA GERAL. O Chamamento estará aberto no período de 29/12/2017 a 30/06/2017. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br, telefone (35) 3858-1200 ramal 226.

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:39FEDF93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 884/2017

LEI MUNICIPAL Nº 884/2017.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder em comodato bem imóvel do patrimônio do Município à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, em comodato, o imóvel de propriedade do Município de Santo Antônio do Aventureiro localizado na Rua Adelaide Andrade, S/N, com a finalidade de abrigar as instalações do destacamento da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no município.
§1º. A cessão de que trata o caput poderá ser de até 20 (vinte) anos, podendo esse prazo ser prorrogado mediante lei específica.
§2º. A cessão de que trata o caput deverá obrigatoriamente ser precedida de termo de cessão, firmado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e pelo representante legal da instituição beneficiada.
Art.2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Aventureiro, 21 de dezembro de 2017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:1E4A0E1E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 885/2017

LEI MUNICIPAL N.º 885/2017

Dispõe sobre o Plano Plurianual – P.P.A. para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º - Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual – P.P.A do Município de Santo Antônio do Aventureiro para o Quadriênio de 2018/2021, estabelecendo para o período, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública do Município para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e ainda, para aquelas relativas aos programas de duração continuada.
Art. 2.º - As diretrizes, objetos, metas e as despesas que refere o artigo 1.º desta Lei, estão especificados nos anexos da mesma.
Art. 3.º - Os valores previstos nesta Lei são estimados a preços de julho 2017 e poderão ser corrigidos em conformidade com o critério da indexação estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 4.º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais serão reajustados os valores consignados aos projetos e atividades de duração continuada, podendo em conseqüência de alterações dos recursos, serem criados e/ou suprimidos e ainda reformulados.
§ Único – As importâncias referentes aos exercícios de 2018/2021, estimados a preço de 2017, serão corrigidas, monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais, correspondentes àqueles exercícios.
Art. 5º - Nenhum investimento, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão neste Plano Plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Aprovado e Publicado em:

Santo Antônio do Aventureiro, 21 de dezembro de 2017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:895DA83F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.° 886/ 2017

LEI MUNICIPAL N.° 886/ 2017

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNÍCIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO para o Exercício de 2018, discriminado pelos

anexos integrantes desta Lei que estima a RECEITA em R$ 16.901.983,94 (DEZESSEIS MILHÕES, NOVECENTOS E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) e fixa DESPESA em igual importância.
Art.2° - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras receitas na forma da Legislação em vigor, observando os seguintes desdobramentos:

RECEITAS POR FONTES
1000.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES 11.971.983,94
1100.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA 381.000,00
1200.00.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUICAO 87.000,00
1300.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL 29.700,00
1600.00.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS 42.000,00
1700.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES 13.208.802,00
1900.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 232.214,94
9000.00.00.00.00 REDUTORA 2.008.733,00
9700.00.00.00.00 REDUTORA 2.008.733,00
2000.00.00.00.00 RECEITA DE CAPITAL 4.930.000,00
2100.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO 800.000,00
2200.00.00.00.00 ALIENACAO DE BENS 30.000,00
2400.00.00.00.00 TRANSFERENCIA DE CAPITAL 4.100.000,00
TOTAL 16.901.983,94

Art.3° - A DESPESA será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuídos por Órgãos da Administração Direta e Indireta, e conforme o seguinte desdobramento:

DESPESA POR FUNÇÕES
02 JUDICIÁRIA 82.800,00
04 ADMINISTRAÇÃO 2.075.400,00
08 ASSISTENCIA SOCIAL 751.080,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL 537.600,00
10 SAÚDE 3.293.503,94
12 EDUCAÇÃO 3.432.000,00
13 CULTURA 187.200,00
15 URBANISMO 2.101.800,00
16 HABITACAO 180.000,00
17 SANEAMENTO 97.800,00
18 GESTAO AMBIENTAL 52.200,00
20 AGRICULTURA 542.400,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS 9.600,00
26 TRANSPORTE 1.664.400,00
27 DESPORTO E LAZER 834.600,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS 278.400,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA 1.200,00
TOTAL 16.901.983,94
DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
01.001.000 CAMARA MUNICIPAL 780.000,00
02.001.000 GABINETE DO PREFEITO 316.800,00
02.002.000 PROCURADORIA JURÍDICA 82.800,00
02.003.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1951.800,00
02.004.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 517.800,00
02.005.001 FUNDEB 1.498.200,00
02.005.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.432.00,00
02.006.002 SECRETARIA MUNICPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 751.080,00
02.007.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.172.303,94
02.007.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 3.293.503,00
02.008.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS 2.385.600,00
02.009.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 1.664.400,00
02.010.001 FUNDO MUNIPAL DE CULTURA 73.800,00
02.010.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 187.200,00
02.011.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, PEC E MEIO AMBIENTE 673.200,00
02.012.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER 865.800,00
TOTAL 16.901.983,94
DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 12.581.204,06
3100.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 7.266.477,31
3300.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 5.314.726,75
4000.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 4.319.579,88
4400.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 4.041.179,88
46.00.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 278.400,00
9999.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA 1.200,00
TOTAL 16.901.983,94

Art. 4° - A Aplicação dos recursos discriminados no Art. 3° far-se-á de acordo com a programação estabelecida para as unidades orçamentárias, aprovada nos anexos componentes da presente Lei.
Art. 5° - Durante a execução orçamentária, fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) da Despesa Fixada nesta Lei para todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta, com a finalidade de reforçar dotações que se tornarem insuficientes, através da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias, conforme disposto no item III do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.
PARÁGRAFO ÚNICO - Para Suplementação de que trata o art. 5°, poderá o Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente, até o limite de 3% da Despesa Fixada nesta Lei.
Art. 6° - Fica o Poder Executivo autorizado a:
I – Utilizar 100% (cem por cento) do excesso de arrecadação apurado na forma do Parágrafo 3°, do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64;
II – Utilizar 100% (cem por cento) do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do parágrafo 2°, do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64;
Art. 7° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação de Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, de acordo com o disposto no parágrafo 8°, art. 165, da Constituição Federal.
Art. 8° - Fica ainda, o Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito até o limite das Despesas de Capital, conforme o previsto no Inciso III, do Art. 167 da Constituição Federal, bem como, dentro das normas em vigor.
Art. 9° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Santo Antônio do Aventureiro, 21 de dezembro de 2017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:4CC650FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 095/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 095/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017

O Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 095/2017/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017, tendo em vista a proposta da empresa MARCIO HELENO DE OLIVEIRA QUINTINO 00493987681, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.168.438/0001-30, com sede no Sítio Violante, nº 415, Distrito de São Domingos, nesta Cidade de Santo Antônio do Aventureiro/MG Neste ato representada pelo proprietário, Sr. Márcio Heleno de Oliveira Quintino, brasileiro, empresário, portador do RG nº M-7.885.624, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 004.939.876-81, no valor total R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), pelo período das festividades, *Adjudica* ao aludido licitante, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de palco para as festividades da "Festa da Virada" e inauguração da sede do Poder Executivo, deste município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, a serem realizadas no dia 31/12/2017, tudo

em conformidade com a Ata de Julgamento datada de 28 de dezembro de 2.017.

Santo Antônio do Aventureiro, 28 de dezembro de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:B3AC2E3D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 095/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 095/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017

O Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, Homologa a proposta da empresa MARCIO HELENO DE OLIVEIRA QUINTINO 00493987681, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.168.438/0001-30, com sede no Sítio Violante, nº 415, Distrito de São Domingos, nesta Cidade de Santo Antônio do Aventureiro/MG, neste ato representada pelo proprietário, Sr. Márcio Heleno de Oliveira Quintino, brasileiro, empresário, portador do RG nº M-7.885.624, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 004.939.876-81, no valor total de R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) pelo período das festividades, conforme consta nos autos do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 095/2017/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017, para contratação de empresa especializada para locação de palco para as festividades da "Festa da Virada" e inauguração da sede do Poder Executivo, deste município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, a serem realizadas no dia 31/12/2017, tudo em conformidade com a Ata de Julgamento datada de 28 de dezembro de 2.017, que ora é ratificada.

Santo Antônio do Aventureiro, 28 de dezembro de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:5B6522C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 095/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 095/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para locação de palco para as festividades da "Festa da Virada" e inauguração da sede do Poder Executivo, deste município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, a serem realizadas no dia 31/12/2017, tendo em vista a proposta apresentada pela empresa MARCIO HELENO DE OLIVEIRA QUINTINO 00493987681, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.168.438/0001-30, com sede no Sítio Violante, nº 415, Distrito de São Domingos, nesta Cidade de Santo Antônio do Aventureiro/MG, Neste ato representada pelo proprietário, Sr. Márcio Heleno de Oliveira Quintino, brasileiro, empresário, portador do RG nº M-7.885.624, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 004.939.876-81, no valor total de R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), pelo período das festividades.

Santo Antônio do Aventureiro, 28 de dezembro de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:F7EC36BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09501/2017 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 095/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09501/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 095/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017
DATA: 28 de dezembro de 2.017.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de palco para as festividades da "Festa da Virada" e inauguração da sede do Poder Executivo, deste município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, a serem realizadas no dia 31/12/2017.
CONTRATADA: MARCIO HELENO DE OLIVEIRA QUINTINO 00493987681, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.168.438/0001-30, com sede no Sítio Violante, nº 415, Distrito de São Domingos, nesta Cidade de Santo Antônio do Aventureiro/MG, neste ato representada pelo proprietário, Sr. Márcio Heleno de Oliveira Quintino, brasileiro, empresário, portador do RG nº M-7.885.624, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 004.939.876-81.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.
DO VALOR: R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)
PRAZO DO CONTRATO: 28/12/2.017 a 31/12/2.017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.010.13.392.0003.2068.339039.000000.

Publique-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 28 de dezembro de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:0409821C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 009/2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 009/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2016 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG E O SR. ALCIS JOSE BATISTA, CPF/MF: 151.863.425-72, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COM ESTRUTURA ADEQUADA, COM AMPLO SALÃO, PISCINA PARA ATIVIDADES DE HIDROTERAPIA, RAMPA DE ACESSIIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E LOCALIZAÇÃO CENTRAL, PARA QUE POSSA SER INSTALADO O CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA,

CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 002/2016 SOB A MODALIDADE: DISPENSA n°. 002/2016.
Locatário: O Senhor ALCIS JOSE BATISTA, CPF/MF: 151.863.425-72.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 01 (um) de janeiro de 2018 até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.

Do Valor Contratual: Pela locação do Imóvel aqui contratada o Locador pagará ao Locatário o valor total de R$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

Santo Antônio do Jacinto/MG, 22 de Dezembro de 2017.

Município de Santo Antônio do Jacinto/MG
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:EB24FECF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 088/2017

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 088/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 088/2017 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG E O Dr. ALLEX RUAS FERNANDES, inscrito no CPF nº 644.147.796-34, CRM/MG: 27162, QUE TEM POR OBJETO QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA DA ÁREA MÉDICA, CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTOS AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF POR 40 HORAS SEMANAIS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 053/2015 SOB A MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 003/2017.

Contratado (a): O Dr. ALLEX RUAS FERNANDES, inscrito no CPF nº 644.147.796-34, CRM/MG: 27162 .

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 01 (um) de janeiro de 2018 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.

Do Valor Contratual: Pela contratação dos serviços ora contratados o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Santo Antônio do Jacinto/MG, 22 de Dezembro de 2017.

Município de Santo Antônio do Jacinto/mg
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:4611192A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/2016 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG E O Sr. ANTÔNIO DA ROCHA BAIA, inscrito no CPF sob o n°. 491.184.716-68**, QUE TEM POR OBJETO Locação de um imóvel,** destinado a reuniões administrativas, localizado a Fazenda Romille, Cidade Santo Antônio do Jacinto/MG, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 034/2016 SOB A MODALIDADE: DISPENSA n°. 005/2016.

Locador: O Senhor ANTÔNIO DA ROCHA BAIA, inscrito no CPF sob o n°. 491.184.716-68.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 01 (um) de janeiro de 2018 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.

Do Valor Contratual: Pela locação do Imóvel aqui contratado o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total aproximado de valor de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Santo Antônio do Jacinto/MG, 22 de Dezembro de 2017.

Município de Santo Antônio do Jacinto/MG
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:662F8DD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 015/2017

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 015/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2017 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG E A Sra. CARLOS ALBERTO MENDES FARIA, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DO REORDENAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV), CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 025/2017 SOB A MODALIDADE: DISPENSA n°. 03/2017 .

Locador: O Senhor CARLOS ALBERTO MENDES FARIA, inscrito no CPF (MF) n.º 474.846.756.87.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 01 (um) de janeiro de 2018 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.

Do Valor Contratual: Pela locação do Imóvel o Locatário pagará ao locador o valor total de R$ 23.640,00 (vinte e três mil seiscentos e quarenta mil reais).

Santo Antônio do Jacinto/MG, 22 de Dezembro de 2017.

Município de Santo Antônio do Jacinto/MG
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:B9153ECA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 077/2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 077/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 077/2016 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG E A EMPRESA CENTERVIDA DIAGNOSTICA LTDA - ME, CNPJ nº 10.369.301/0001-40, QUE TEM POR OBJETO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PSFS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 019/2016 SOB A MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2016, Processo nº 019/2016.

Contratado (a): Empresa CENTERVIDA DIAGNOSTICA LTDA - ME, CNPJ nº 10.369.301/0001-40.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 01 (um) de janeiro de 2018 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.

Do Valor Contratual: R$ 315.266,50 (trezentos e quinze mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Santo Antônio do Jacinto/MG, 22 de dezembro de 2017.

Município de Santo Antônio do Jacinto/MG
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:6A96B080

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 072/2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 072/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 072/2016 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG E A EMPRESA CONCEITO SOLUÇÃO EM PUBLICAÇÃO EIRELI - ME, QUE TEM POR OBJETO contratação para prestação de serviços de publicações legais (atos oficiais, avisos de licitação) em jornal de grande circulação com edição diária, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 007/2016 SOB A MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP n°. 005/2016.

Contratado (a): A empresa **CONCEITO SOLUÇÃO EM PUBLICAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 20.068.898/0001-47.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 01 (um) de janeiro de 2018 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.

Do Valor Contratual: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses para exercício de 2018 é de R$ 117.339,60 (cento e dezessete mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), sendo realizadas liquidações mensais de acordo com o serviço prestado.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 22 de Dezembro de 2017.

Município de Santo Antônio do Jacinto/MG
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:99AFC944

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2016 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG E A EMPRESA COSTA & LUZ TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 10.230.888/0001-02**, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AUTOMOTIVO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO (TRANSPORTE ESCOLAR RURAL), A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 049/2015 SOB A MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015.

Contratado (a): Empresa **COSTA & LUZ TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.230.888/0001-02.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 01 (um) de janeiro de 2018 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.

Do Valor Contratual: Pela contratação dos serviços ora contratados o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de total de R$ 1.214.010,00 (Hum milhão, duzentos e quatorze mil e dez reais), sendo o valor pago por quilômetro rodado de R$ 4,10 (Quatro reais e dez centavos, referente à todas as linha no total de 18 linhas conforme consta na proposta ofertada.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 22 de dezembro de 2017.

Município de Santo Antônio do Jacinto/MG
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:BFED34F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/2015 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG E A Sr. JULIANA PIRES DE SOUZA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PROFISSIONAL AUTÔNOMO DEVIDAMENTE REGULARIZADO NA OAB PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIOS DE 30 HORAS SEMANAIS JUNTO A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 021/2015, SOB A MODALIDADE: PREGÃO PESENCIAL n°. 010/2015.
Contratado: A Senhora JULIANA PIRES DE SOUZA, inscrita no CPF (MF) n.º 045.097.116-38.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 01 (um) de Janeiro de 2018 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.

Do Valor Contratual: Pela locação do Imóvel aqui contratado o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Santo Antônio do Jacinto/MG, 22 de Dezembro de 2017.

Município de Santo Antônio do Jacinto/MG
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:04A3B1E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2016 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG E A Drª. MARIA DJUDA OLIVEIRA VIEIRA, inscrita no CPF/MF nº 075.592.557-28 e CRM/MG. 49.526, QUE TEM POR OBJETO QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA DA ÁREA MÉDICA, CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTOS AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF POR 40 HORAS SEMANAIS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 053/2015 SOB A MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 003/2015.

Contratado (a): A Drª. MARIA DJUDA OLIVEIRA VIEIRA, inscrita no CPF/MF nº 075.592.557-28 e CRM/MG. 49.526.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 01 (um) de janeiro de 2018 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.

Do Valor Contratual: Pela contratação dos serviços ora contratados o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Santo Antônio do Jacinto/MG, 22 de Dezembro de 2017.

Município de Santo Antônio do Jacinto/mg
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:16859D87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 027/2017

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 027/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2017 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG E A EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 028/2017 SOB A MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n°. 015/2017.

Contratado (a): A empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 39.781.752/0001-72.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 01 (um) de janeiro de 2018 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.

Do Valor Contratual: Pela contratação dos serviços ora contratados o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 84.800,00(oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

Santo Antônio do Jacinto/MG, 22 de Dezembro de 2017.

Município de Santo Antônio do Jacinto/MG
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:10F0B0BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 073/2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 073/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 073/2016 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG E A EMPRESA PUBLICAÇÕES EM JORNAIS LTDA, **QUE TEM POR OBJETO** contratação para prestação de serviços de publicações legais (atos oficiais, avisos de licitação) portal da imprensa nacional, imprensa oficial de minas gerais – IOFMG, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 007/2016 SOB A MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP n°. 005/2016.

Contratado (a): A empresa **HOJE PUBLICAÇÕES EM JORNAIS - EPP, CNPJ: 15.086.825/0001-48**.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 01 (um) de janeiro de 2018 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.

Do Valor Contratual: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses para exercício de 2018 é de R$ 370.371,00 (trezentos e setenta mil trezentos e setenta e um reais).

Santo Antônio do Jacinto/MG, 22 de Dezembro de 2017.

Município de Santo Antônio do Jacinto/MG
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:5AC79A10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 090/2017

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 090/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 090/2017 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG E A Sr. ILSON JOSE DA SILVA, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE UM LOCAÇÃO DE TERRENO RURAL PRÓXIMO AO PERÍMETRO URBANO PARA INSTALAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 49/2017 SOB A MODALIDADE: DISPENSA n°. 08/2017 .

Locador: O Senhor ILSON JOSE DA SILVA, inscrita no CPF (MF) n.º 200.618.386-91.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 01 (um) de janeiro de 2018 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.

Do Valor Contratual: Pela locação do Terreno o Locatário pagará ao locador o valor total de R$ 28.440,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais).

Santo Antônio do Jacinto/MG, 22 de Dezembro de 2017.

Município de Santo Antônio do Jacinto/MG
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:A85C29E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 077/2014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 077/2014

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 077/2014 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG E O PROFISSIONAL MARCELO SENA ARBEX, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO 40HS SEMANAIS PARA DESENVOLVER UM TRABALHO DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA PECUÁRIA LEITEIRA E DE CORTE NA ZONA RURAL MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO E NA ZONA URBANA DESENVOLVER UM TRABALHO JUNTO A VIGILÂNCIA NO MUNICIPIO, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 070/2014 SOB A MODALIDADE: CREDENCIAMENTO n°. 006/2014.

Contratado: O Sr. MARCELO SENA ARBEX, inscrito no CPF (MF) n.º 494.185.566-34.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 01 (um) de janeiro de 2018 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.

Do Valor Contratual: Pelos serviços aqui contratados o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Santo Antônio do Jacinto/MG, 22 de Dezembro de 2017.

Município de Santo Antônio do Jacinto/MG
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:E5F3136E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 084/2017

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 084/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 084/2017 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG E O Dr. GUSTAVO RIBEIRO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 099.287.676-10, CRM/MG: 73170, QUE TEM POR OBJETO QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA DA ÁREA MÉDICA, CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTOS AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF POR 40 HORAS SEMANAIS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 053/2015 SOB A MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 003/2017.

Contratado (a): O Dr. **GUSTAVO RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 099.287.676-10, CRM/MG: 73170.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 01 (um) de janeiro de 2018 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.

Do Valor Contratual: Pela contratação dos serviços ora contratados o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Santo Antônio do Jacinto/MG, 22 de Dezembro de 2017.

Município de Santo Antônio do Jacinto/MG
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:CEEF8986

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 017/2017

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 017/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2017 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG E A EMPRESA MIX LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA COBERTURA EM QUADRA POLIESPORTIVA DO MUNICÍPIO, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 017/2017 SOB A MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n°. 003/2017.

Contrata: A empresa MIX LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) n.º 11.970.583/0001-10.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 01 (um) de janeiro de 2018 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 22 de Dezembro de 2017.

Município de Santo Antônio do Jacinto/MG
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:68B1BB5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 097/2017

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 097/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 097/2017 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG E A EMPRESA MIX LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO EM VIAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG E NO POVOADO DE CRISTIANOPÓLIS, VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 1491001356/2016, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 050/2017 SOB A MODALIDADE: CONVITE n°. 002/2017.

Contrata: A empresa MIX LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) n.º 11.970.583/0001-10.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 01 (um) de janeiro de 2018 a 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2018.

Do Valor Contratual: Pelos serviços ora contratados o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor RESTANTE de R$ 100.038,82 (cem mil trinta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Santo Antônio do Jacinto/MG, 22 de Dezembro de 2017.

Município de Santo Antônio do Jacinto/MG
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:03795732

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 099/2017

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 099/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 099/2017 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG E O Dr. NICHOLAS LOUREIRO DE SÁ, inscrito no CPF nº 139.431.757-31, CRM/MG: 73862, QUE TEM POR OBJETO QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA DA ÁREA MÉDICA, CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTOS AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF POR 40 HORAS SEMANAIS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 053/2015 SOB A MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 003/2017.

Contratado (a): O Dr. **NICHOLAS LOUREIRO DE SÁ, inscrito no CPF nº 139.431.757-31, CRM/MG: 73862**.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 01 (um) de janeiro de 2018 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.

Do Valor Contratual: Pela contratação dos serviços ora contratados o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Santo Antônio do Jacinto/MG, 22 de Dezembro de 2017.

Município de Santo Antônio do Jacinto/MG
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:0E841F2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 011/2015

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 011/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2015 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG E A EMPRESA ORGANIZAÇÃO ALMEIDA PONTE LTDA-ME, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE ENGENHARIA E RECONSTRUÇÃO DE CASAS VISANDO MELHORIAS HABITACIONAIS NO CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 010/2015 SOB A MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n°. 001/2015.

Contrata: A empresa ORGANIZAÇÃO ALMEIDA PONTE LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) n.º 10.177.136/0001-25.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 01 (um) de janeiro de 2018 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.

Do Valor Contratual: Pelos serviços ora contratados o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor RESTANTE de R$ 62.137,81 (sessenta e dois mil cento e trinta e sete reais e oitenta e um centavos).

Santo Antônio do Jacinto/MG, 22 de Dezembro de 2017.

Município de Santo Antônio do Jacinto/MG
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:4EB4A412

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 075/2014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 075/2014

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 075/2014 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG E A EMPRESA ORGANIZAÇÃO ALMEIDA PONTE LTDA-ME, QUE TEM POR OBJETO contratação de empresa para pavimentação de Ruas no Município de Santo Antônio do Jacinto/MG, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 064/2014 SOB A MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n°. 004/2014.

Contrata: A empresa ORGANIZAÇÃO ALMEIDA PONTE LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) n.º 10.177.136/0001-25.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 01 (um) de janeiro de 2018 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.

Do Valor Contratual: Pelos serviços ora contratados o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor RESTANTE de R$ 22.838,22 (vinte e dois mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).

Santo Antônio do Jacinto/MG, 22 de Dezembro de 2017.

Município de Santo Antônio do Jacinto/MG
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:6D1D2E26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 010/2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 010/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2016 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG E A empresa PAASHE PEREIRA ORTOPEDIA EPECIALIZADA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.204.400/0001-93**, QUE TEM POR OBJETO QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALISTA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTAS E AVALIAÇÕES ORTOPEDICAS**, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 054/2015 SOB A MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 004/2015.

Contratado (a): A empresa **PAASHE PEREIRA ORTOPEDIA EPECIALIZADA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.204.400/0001-93.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 01 (um) de janeiro de 2018 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.

Do Valor Contratual: Pela contratação dos serviços ora contratados o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Santo Antônio do Jacinto/MG, 22 de Dezembro de 2017.

Município de Santo Antônio do Jacinto/MG
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:4942E794

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 082/2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 082/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 082/2016 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG E A EMPRESA POUSADA PIAUI - LTDA - ME, QUE TEM POR OBJETO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AOS PACIENTES CARENTES PROCEDENTES DA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG, QUE NECESSITEM DE TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DE DOMICÍLIO (TFD), NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 55 DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 038/2016 SOB A MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP n°. 019/2016.

Contratado (a): A empresa POUSADA PIAUI - LTDA - ME, inscrita no CNPJ: CNPJ nº 08.108.028/0001-59.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 01 (um) de janeiro de 2018 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.

Do Valor Contratual: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses para exercício de 2018 é de R$ 95.328,00 (noventa e cinco mil trezentos e vinte e oito reais).

Santo Antônio do Jacinto/MG, 22 de Dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:486A43D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 008/2017

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 008/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2017 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG E A Sra. VANI LUCIA DE SOUZA RODRIGUES, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SER INSTALADA A SEDE DA EMATER (EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL) COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL E ESTRUTURA ADEQUADA PARA FACILITAR O ATENDIMENTO A SEU PÚBLICO, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 014/2017 SOB A MODALIDADE: DISPENSA n°. 01/2017 .

Locadora: A Senhora VANI LUCIA DE SOUZA RODRIGUES, inscrita no CPF (MF) n.º 032.442.406-07.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 01 (um) de janeiro de 2018 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.

Do Valor Contratual: Pela locação do Imóvel o Locatário pagará ao locador o valor total de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Santo Antônio do Jacinto/MG, 22 de Dezembro de 2017.

Município de Santo Antônio do Jacinto/mg
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:A852D853

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 018/2017

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 018/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2017 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG E A EMPRESA VIGUI CONSTRUTORA LTDA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CAMINHADA NO PARQUE DOS IPÊS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 020/2017 SOB A MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n°. 004/2017.

Contrata: A empresa VIGUI CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 00.770.882/0001-74.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 01 (um) de janeiro de 2018 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.

Do Valor Contratual: Pelos serviços ora contratados o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor RESTANTE de R$ 31.385,48 (trinta e um mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Santo Antônio do Jacinto/MG, 22 de Dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:50B5B1F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 018/2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 018/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2016 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG E A EMPRESA WARLEY RODRIGUES DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.865.674/0001-51, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE ME'S E EPP'S PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DE CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS FIRMADOS COM O MUNICÍPIO, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2016 SOB A MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016.

Contratado (a): A empresa WARLEY RODRIGUES DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.865.674/0001-51.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 01 (um) de janeiro de 2018 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.

Do Valor Contratual: Pela contratação dos serviços ora contratados o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** O valor total de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Santo Antônio do Jacinto/MG, 22 de Dezembro de 2017.

Município de Santo Antônio do Jacinto/MG
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:EE6B7DC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE nº 016/2017. OBJETO: Contratação de BANDA para apresentação única e exclusiva na realização do evento Esportivo e festivo em comemoração ao Tradicional jogo das SAIAS 2018 que será comemorado no dia 01 de janeiro de 2018 no Bairro sagrada Família na cidade de São Francisco/MG, que acontecerá no horário de 16:00 às 02:00 horas a ser destinado a atender a Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude. **CONTRATADA: CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA/ME – Contrato nº 162/2017** – Valor Global: R$ **23.000,00 (Vinte e três mil reais**). **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 30 dias.

São Francisco/MG, 28 de dezembro de 2017.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Armando Francisco dos Santos
Código Identificador:8E319B70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 040 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE FINANCEIRA NO ÂMBITO DO SETOR DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos atinentes, tendo em vista, a situação de calamidade financeira do Setor de Saúde do Município, e:
Considerando as atuais limitações financeiras do município de São João da Ponte;
Considerando que o Governo de Minas Gerais não tem repassado ao Município de São João da Ponte os recursos financeiros mensais que lhe cabem, por imperativo legal e que, a par disto, tem para com ele uma divida que supera R$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), relativo a procedimentos de saúde efetivamente realizados;
Considerando o elevado número de ações judiciais em desfavor do município de São João da Ponte, determinando este a custear tratamentos de alto custo;
Considerando a urgência no equilíbrio da relação entre a arrecadação e as despesas como um tudo e em especial no Setor de Saúde;
Considerando que o município é executor de todos os programas criados pelo Governo Estadual e Federal e que, consequentemente acaba assumindo a grande maioria das responsabilidades;
Considerando que esta Administração Municipal não medirá esforços no sentido de prover à sociedade com as ações constitucionalmente asseguradas, respeitada sua real capacidade financeira, principalmente no setor de saúde;
Considerando a extrema urgência na solução de serviços essenciais do município;
Considerando a obrigatoriedade dos gestores públicos de zelarem pela predominância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, sobretudo pela moralidade, eficiência e efetividade, além da necessidade de zelar pela correta aplicação de recursos públicos e;
Considerando a recorrente falta de recursos financeiros para aquisição de medicamentos e insumos indispensáveis ao pronto atendimento da população;
DECRETA:
Art. 1º – Fica decretado **ESTADO DE CALAMIDADE FINANCEIRA NO SETOR DE SAÚDE** do Município de São João da Ponte – Estado de Minas Gerais.
Art. 2º - Fica estabelecido o Estado de Calamidade Financeira pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, caso a situação se mantenha inalterada.
Art. 3º – Durante o período de Calamidade fica vedada a realização de quaisquer despesas que dependam de recursos próprios no âmbito do Poder Executivo sem a anuência do Gabinete do Prefeito, salvo casos de extrema urgência e decorrentes de determinação Judicial.
Art. 4º - A decretação de Estado de Calamidade não dispensa o regular processo licitatório para a contração de bens e serviços ou alienação de patrimônio, ressalvados os casos excepcionais por decretação de emergência, devidamente fundamentada.
Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de São João da Ponte – Minas Gerais, aos 27 de dezembro de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:7B2329E5

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
DISTRATO DO CONTRATO Nº 124/2017- PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017

O Município de São João da Ponte/MG torna púbico o extrato do **DISTRATO DO CONTATO Nº 124/2017,** Processo Licitatório nº 083/2017 Pregão Presencial nº 052/2017, amparado pelos artigos 58, II, 78, XII e XVII e artigo 79, I, todos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, com a empresa LIDER SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 25.106.522/0001-01. Objeto: Contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e /ou equiparadas na forma da lei LC 123/2006 para a Prestação de Serviços de Apoio ao Gerenciamento, Monitoramento, Operacionalização e Execução das Ações de Serviços de Saúde no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

São João da Ponte/MG, 21 de dezembro de 2017.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:B2DD0E61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE ENCERRAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2017

A Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições, ratifica o julgamento do Pregoeiro ao Processo nº 0382/2017 – Pregão Eletrônico nº 161/2017, que o declarou como LICITAÇÃO DESERTA.

São Lourenço, 15 de dezembro de 2017.

ALLAN FABRÍCIO CARNEIRO DE SOUZA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:4B30F448

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE-0155/2017

Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas: Allper Comercial Eireli – CNPJ: 24.547.906/0001-99 R$ 7.305,60 (sete mil, trezentos e cinco reais, sessenta centavos), WR Calçados Eireli – CNPJ: 25.369.684/0001-24, R$ 10.000,00 (dez mil reais), Tallyta Cristina Silva Santos – CNPJ: 15.414.361/0001-51 R$ 25.565,00 (vinte cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), RCM Ramos Lombardi – CNPJ: 68.352.350/0001-50, R$ 21.417,20 (vinte e um mil, quatrocentos e dezessete reais, trinta centavos licitantes vencedores do processo licitatório nº 0365/2017, Pregão Eletrônico nº 0155/2017.

São Lourenço, 18 de dezembro de 2017.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro.

Extrato de Homologação - O Secretário Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0365/2017, Pregão Eletrônico nº 0155/2017, que tem como objeto Aquisição de material esportivo para utilização das escolas de educação infantil e ensino fundamental, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

São Lourenço, 18 de dezembro de 2017.

LEILA PALMA POLICARPO FERREIRA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:040B7D90

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE-0153/2017

Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas: Vilson da Silva Brum – CNPJ: 11.038.785/0001-08 R$ 12.375,86 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), licitante vencedor do processo licitatório nº 0359/2017, Pregão Eletrônico nº 0153/2017.

São Lourenço, 18 de dezembro de 2017.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro.

Extrato de Homologação - O Secretário Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0359/2017, Pregão Eletrônico nº 0153/2017, que tem como objeto Aquisição de diversos materiais de pintura, elétricos, construção, de madeireira, vidraçaria para manutenção e reforma da Ermida Bom Jesus do Monte e Escola Melo Viana.

São Lourenço, 18 de dezembro de 2017.

MARCELO DA SILVA FLORI
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:8984318C

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE-0113/2017

Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Vilson da Silva Brum – CNPJ: 11.038.785/0001-08 R$ 82,30 (oitenta e dois reais, trinta centavos), licitante vencedor do processo licitatório nº 0274/2017, Pregão Eletrônico nº 0113/2017.

São Lourenço, 08 de novembro de 2017.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro.

Extrato de Homologação - O Secretário Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0274/2017, Pregão Eletrônico nº 0113/2017, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de material de construção para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 08 de novembro de 2017.

MARCELO FLORI
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:48F6735B

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE-0145/2017

Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas: Vilson da Silva Brum – CNPJ: 11.038.785/0001-08 R$ 13.446,40 (treze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais, quarenta centavos), Ludica Comércio de Brinquedos Ltda – CNPJ: 12.153.969/0001-81, R$ 25.650,00 (vinte cinco mil, seiscentos e cinqüenta reais), TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS – CNPJ: 15.414.361/0001-51 R$ 25.565,00 (vinte cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), Monica Regina de Mello Faria – CNPJ: 17.353.208/0001-97, R$ 16.198,00 (dezesseis mil, cento e noventa e oito reais), Fared Comercial Ltda – Me – CNPJ: 07.259.386/0001-08 R$ 6.216,00 (seis mil, duzentos e dezesseis reais) licitantes vencedores do processo licitatório nº 0343/2017, Pregão Eletrônico nº 0145/2017. São Lourenço, 23 de novembro de 2017. Adalberto da Silva Nogueira – Pregoeiro.

Extrato de Homologação - O Secretário Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0343/2017, Pregão Eletrônico nº 0145/2017, que tem como objeto Aquisição de brinquedos pedagógicos para atender as Creches municipais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

São Lourenço, 23 de novembro de 2017.

ALLAN FABRICIO CARNEIRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:4EB01018

LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE ENCERRAMENTO PE-0147/2017

Termo de Encerramento - A Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições, ratifica o julgamento do Pregoeiro ao Processo nº 0348/2017 – Pregão Eletrônico nº 147/2017, que o declarou como LICITAÇÃO DESERTA.

São Lourenço, 23 de novembro de 2017.

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:C6F36151

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE-0134/2017

Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas: Fared Comercial Ltda - Me – CNPJ: 07.259.386/0001-08R$ 2.877,18 (dois mil, oitocentos e setenta e sete reais, dezoito centavos), licitante vencedor do processo licitatório nº 0315/2017, Pregão Eletrônico nº 0134/2017. São Lourenço, 29 de novembro de 2017. Adalberto da Silva Nogueira – Pregoeiro.
Extrato de Homologação - O Secretário Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0315/2017, Pregão Eletrônico nº 0134/2017, que tem como objeto Aquisição de materiais para atender o Laboratório do Componente Verde da Farmácia Integrada da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 29 de novembro de 2017.

ALLAN FABRICIO CARNEIRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:F21D6E93

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE-0154/2017

Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: TRANSRIO CAMINHOES, ONIBUS MAQ MOT LTDA - ME – CNPJ: 11.726.521/0001-47 R$ 509.600,00 (quinhentos e nove mil, seiscentos reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0364/2017, Pregão Eletrônico nº 0154/2017. São Lourenço, 26 de dezembro de 2017. Adalberto da Silva Nogueira – Pregoeiro.
Extrato de Homologação - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0364/2017, Pregão Eletrônico nº 0154/2017, que tem como objeto Aquisição de veículo automotivo tipo Microônibus para utilização no transporte escolar, atendendo a solicitação da Secretaria de Educação.

São Lourenço, 26 de dezembro de 2018.

LEILA PALMA POLICARPO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:D333AA78

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE-0157/2017

Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica às empresas: Vilson da Silva Brum CNPJ: 11.038.785/0001-08 R$ 17.230,27 (dezessete mil, duzentos e trinta reais, vinte e sete centavos, DIMIPEL LIMITADA – ME CNPJ: 13.751.798/0001-55 R$ 14.360,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta reais), ALMED LTDA-EPP CNPJ: 03.574.839/0001-21 R$: 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais), ATUANTE COMERCIAL LTDA CNPJ: 03.479.428/0001-57 R$ 24.428,00 (vinte quatro mil, quatrocentos e vinte oito reais), CBS MÉDICO CIENTÍFICA COM.E REP.LTDA CNPJ: 48.791.685/0001-68 R$ 8.125,00 (oito mil, cento e vinte cinco reais), AMV MEDICA LTDA ME CNPJ: 18.669.729/0001-10 R$ 23.225,26 (vinte e três mil, duzentos e vinte e cinco reais, vinte e seis centavos), Medlevensohn Com. Rep. Prod. Hosp. Ltda CNPJ: 05.343.029/0001-90 R$ 124,00 (cento e vinte quatro reais), MEDI QUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 07.944.100/0001-15 R$ 33.825,00 (trinta e três mil, oitocentos e vinte cinco reais), Exemplarmed Com. Prod. Hospitalares Ltda CNPJ: 23.312.871/0001-46 R$ 31.443,38 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta três reais, trinta e oito centavos), RCM COM. DE EQUIPTOS. ELETRO ELETRONICO CNPJ: 04.878.432/0001-50 R$ 21.662,50 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais, cinqüenta centavos) licitantes vencedores do processo licitatório nº 0368/2017, Pregão Eletrônico nº 0157/2017.

São Lourenço, 26 de dezembro de 2017.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro.

Extrato de Homologação - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0368/2017, Pregão Eletrônico nº 0157/2017, que tem como objeto Aquisição de materiais médico hospitalar, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 26 de dezembro de 2018.

LEILA PALMA POLICARPO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:93466929

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO 21/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço- MG-CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.019, de 20 de dezembro de 1995 e suas posteriores alterações, conforme reunião plenária extraordinária do CMAS;

CONSIDERANDO: Que o Conselho Municipal da Assistência Social deliberou na reunião extraordinária do dia 27/12/2017, sobre aprovação do demonstrativo do Piso Mineiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Serviço Piso Mineiro de Assistência Social de 2017 do Município de São Lourenço.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 27 de dezembro de 2017.

JEAN PIERRE BERNARDES RIBEIRO NEPOMUCENO
Presidente CMAS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C50C8F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LISTA DE CONVOCAÇÃO CONFORME ITEM 9.4 DO EDITAL 01/2016

LISTA DE CONVOCAÇÃO CONFORME ITEM 9.4 DO EDITAL 01/2016

São Lourenço/MG -PM - Concurso Público 01/2016 / ASSISTENTE SOCIAL

NOME	CPF	INSC	CLASSIF
JOAO PAULO ARAUJO RODRIGUES	10969019785	23323-4	4
RITA DE CASSIA MELO CARVALHO	48301876620	12553-9	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, 28/12/2017
Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:64E0679D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.317 AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 3.317

Autoriza Abertura de Crédito Suplementar as dotações do Município de São Lourenço e dá outras providências

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE
Unidade 02 - Serviços Urbanos
Sub-Unidade 00 - Serviços Urbanos
6.02.00.17.512.0015.2.0156 - 3.1.90.13.00 MANUT DA LIMPEZA URBANA - - - - - - - - -- - R$ 800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - -

Autoriza abertura de Crédito Suplementar às dotações do Município de São Lourenço e dá outras providências

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 3.283.374,07 (três milhões, duzentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e sete centavos) às seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo
2.01.00.04.122.0001.2.0005 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - - R$ 5.000,00
2.01.00.04.131.0001.2.0164 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - - - - - - R$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 11.000,00

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito
2.01.01.04.122.0001.2.0010 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO - - - R$ 47.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - R$ 47.000,00

Total da Unidade 1 - - - - R$ 58.000,00

Unidade 02 - Advocacia Geral do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município
2.02.00.03.091.0001.2.0171 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA COORDENADORIA GERAL DO PROCON- - - - - - - - - R$ 4.300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - -- - - R$ 4.300,00

Total da Unidade 2 - - - - -- - - - R$ 4.300,00

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento,Orçamento e Gestão
Sub-Unidade 00 - Diretoria Geral de Planejamento,Orçamento,Gestão
2.03.00.04.122.0001.2.0176 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA DIRET.GERAL DE PLANEJAMENTO,ORÇAM.GESTÃO - - - - R$ 12.000,00
2.03.00.28.843.0000.9.0002 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA- - - - - - - - - - - R$ 185.843,09

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 197.843,09

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração
2.03.01.09.272.0000.9.0003 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - - - - - R$ 62.000,00
2.03.01.09.272.0000.9.0003 - 3.1.90.03.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - - - - - - R$ 60.000,00

Continua folha 2

LEI MUNICIPAL Nº 3.316
Folha 2

2.03.01.04.122.0001.2.0018 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R$ 42.000,00
2.03.01.04.122.0001.2.0019 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - - - - - R$ 12.000,00
2.03.01.04.122.0001.2.0020 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - - - -R$ 19.000,00
2.03.01.04.122.0001.2.0021 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - - - - - - - - - R$ 8.000,00
2.03.01.09.271.0001.2.0022 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS - - - - - R$ 220.000,00
2.03.01.04.122.0001.2.0021 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - - - - - - - R$ 2.079,00
2.03.01.04.122.0001.2.0018 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO- - - - - R$ 43.019,78

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 468.098,78

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Fazenda
2.03.02.04.123.0001.2.0024 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE FAZENDA - - R$ 25.000,00
2.03.02.04.129.0001.2.0025 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA - - - -- R$ 9.900,00
2.03.02.04.129.0001.2.0173 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS- - - - R$ 29.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - R$ 63.900,00

Sub-Unidade 03 - Diretoria de Contabilidade
2.03.03.04.123.0001.2.0027 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE - - - - - R$ 40.000,00
2.03.03.04.123.0001.2.0027 - 3.3.90.35.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE- - - - - R$ 25.000,00
2.03.03.04.123.0001.2.0027 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE - - - R$ 2.693,00
2.03.03.28.846.0000.9.0004 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP - - - - - R$ 28.355,14

Total da Sub-Unidade 03 - - - - R$ 96.048,14
Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização e Regulação Urbana
2.03.04.04.122.0001.2.0028 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS- - - - R$ 26.000,00
2.03.04.04.122.0001.2.0029 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - - - R$ 43.000,00
2.03.04.15.122.0001.2.0030 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO EREGULAÇÃO URBANA - R$ 10.500,00
2.03.04.26.782.0001.2.0031 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO - - - - - - R$ 60.000,00
2.03.04.15.122.0001.2.0030 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 3.552,60
Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R$ 143.052,60

Continua folha 3

LEI MUNICIPAL Nº 3.316
Folha 03

Total da Unidade 3 - - - - -- - R$ 968.942,61

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana
2.04.00.15.122.0001.2.0036 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN INFRAESTRUTURA URBANA - - - - - R$ 29.000,00
2.04.00.04.122.0001.2.0034 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DA FROTA - - - - - R$ 38.500,00
2.04.00.15.122.0001.2.0036 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN INFRAESTRUTURA URBANA - - - - - R$ 34.300,00
2.04.00.15.122.0001.2.0036 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN INFRAESTRUTURA URBANA - - - - -- - - - -- R$ 75.250,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 177.050,00
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Transportes e Obras Públicas
2.04.01.15.122.0001.2.0043 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS - R$ 50.400,00
2.04.01.15.122.0001.2.0177 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - - - - - - - R$ 20.600,00
2.04.01.15.452.0015.2.0046 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS - - - - - - - R$ 11.550,00
2.04.01.15.451.0017.1.0009 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - R$ 52.165,71

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 134.715,71

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Engenharia

2.04.02.04.122.0001.2.0174 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE ENGENHARIA- R$ 1.400,00
2.04.02.04.122.0001.2.0174 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE ENGENHARIA- - - - - R$ 59.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - R$ 60.400,00

Total da Unidade 4 - - - - -- R$ 372.165,71

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação
2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- - - - R$ 52.000,00
2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R$ 1.130,00
2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- R$ 4.760,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 57.890,00

Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 45.500,00

Continua folha 04

LEI MUNICIPAL Nº 3.316
Folha 04

2.05.01.12.365.0006.2.0165 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - -- - - - - -- - - - - R$ 71.400,00
2.05.01.12.365.0006.2.0166 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR - - - - -- - - - -- - - R$ 5.600,00
2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL- - - - -- - - - - - - - - - - R$ 84.000,00
2.05.01.12.367.0010.2.0057 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA -- - - - -- - - - - - - - - - R$ 14.400,00
2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL- - - - -- - - - - - - - - - - R$ 17.079,95
2.05.01.12.365.0006.2.0165 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - - - - - -- - - - - -- - - R$ 8.328,10
2.05.01.12.365.0006.2.0166 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR - -- - - - -- - - - - R$ 1.751,50
2.05.01.12.365.0006.2.0166 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR - - - - -- - - - - - - R$ 2.380,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 250.439,55

Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.361.0005.2.0059 - 3.1.90.04.00 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E.F.FUNDEB - - - -- - - - -R$ 58.000,00
2.05.02.12.365.0006.2.0170 - 3.1.90.04.00 VALORIZAÇÃO PROF. MAGIST. EDUC.INF. PRÉ-ESC FUNDEB - - - - - -- - - - -- - R$ 12.300,00
2.05.02.12.361.0005.2.0059 - 3.1.90.11.00 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E.F.FUNDEB - - - - -- - - - R$ 397.000,00
2.05.02.12.365.0006.2.0169 - 3.1.90.11.00 VALORIZAÇÃO PROF. MAGIST. EDUC. INF. CRECHE FUNDEB - -- - - - -- - - - - R$ 16.800,00
2.05.02.12.365.0006.2.0170 - 3.1.90.11.00 VALORIZAÇÃO PROF. MAGIST. EDUC.INF. PRÉ-ESC FUNDEB - - - - - -- - - - - - - R$ 63.700,00
2.05.02.12.366.0007.2.0130 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/FUNDEB- - - - -R$ 7.000,00
2.05.02.12.367.0010.2.0160 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA/FUND - - - - -R$ 9.100,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - R$ 563.900,00

Sub-Unidade 03 - Ações Sócio-Educativas
2.05.03.13.392.0031.2.0066 - 3.1.90.11.00 BIBLIOTECA MUNICIPAL - - - - - - - - - - - - - R$ 9.100,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - -R$ 9.100,00

Total da Unidade 5 - - - - -- - - R$ 881.329,55

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DO SUS - - - - - - R$ 6.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0068 - 3.1.90.04.00 ATENÇÃO BÁSICA - - - R$ 5.500,00
2.06.01.10.302.0004.2.0071 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA - - - - R$ 12.000,00

Continua Folha 05

LEI MUNICIPAL Nº 3.316
Folha 05

2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO SUS - - - R$ 105.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0068 - 3.1.90.11.00 ATENÇÃO BÁSICA - - - R$ 38.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0070 - 3.1.90.11.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS - - - - -R$ 132.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0071 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA - - - R$ 18.200,00
2.06.01.10.302.0004.2.0073 - 3.1.90.11.00 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - - - - - R$ 20.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.1.90.11.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - R$ 105.000,00
2.06.01.10.304.0003.2.0080 - 3.1.90.11.00 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - R$ 32.700,00
2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO SUS - - - - R$ 165,00
2.06.01.10.303.0004.2.0079 - 3.3.90.14.00 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - - - - - R$ 3.459,00
2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO SUS - - - R$ 21.291,85
2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.90.39.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - R$ 24.205,35
2.06.01.10.302.0004.2.0153 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC - - - - - R$ 304.800,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 828.321,20

Total da Unidade 6 - - - - -- - - R$ 828.321,20

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - -- - - - -- - - - R$ 33.000,00
2.07.05.08.122.0001.2.0083 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - R$ 6.300,00
2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - -- - - - - - - - - - - - R$ 45.500,00
2.07.05.08.244.0023.2.0094 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SINE SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - - - - -- - - R$ 3.500,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - R$ 88.300,00

Total da Unidade 7 - - - - -- - - R$ 88.300,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0042.2.0145 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO-R$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - -R$ 2.500,00

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.08.01.08.244.0021.2.0103 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF - - - - - - R$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -R$ 7.000,00

Total da Unidade 8 - - - - -- - - - R$ 9.500,00

Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura

Continua Folha 06

LEI MUNICIPAL Nº 3.316
Folha 06

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Turismo,Esportes e Cultura
2.09.00.04.122.0001.2.0109 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO TURISMO - - - - -- - - - - - - - R$ 19.600,00
2.09.00.23.695.0034.2.0110 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DIVULGAÇÃO - - - - - R$ 46.615,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 66.215,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Cultura
2.09.01.13.122.0001.2.0114 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE CULTURA - - - R$ 6.300,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -R$ 6.300,00

Total da Unidade 9 - - - - -- - - - R$ 72.515,00

Total Geral - - - - -- - - - - - R$ 3.283.374,07

Art. 2º- Para atender parte do presente pedido de crédito no valor de R$ 762.200,00 (setecentos e sessenta e dois mil e duzentos reais) será utilizada como fonte de recurso: a anulação de dotações do Orçamento do Município na forma do § 1°, inciso III, do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação
2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- R$ 5.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 5.600,00

Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.365.0006.2.0165 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - - - - -- - - - - - - R$ 111.959,00
2.05.01.12.365.0006.2.0166 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR - - - - - - - - R$ 8.400,00
2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - - - R$ 105.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 225.359,00

Total da Unidade 5 - - - - -- - - R$ 230.959,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0002.2.0070 - 3.1.90.04.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS - - - - -- - - - - - - - - - - - - R$ 205.341,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.1.90.04.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - - -- - - - - - - - - R$ 16.000,00
2.06.01.10.305.0003.2.0081 - 3.1.90.04.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R$ 11.500,00
2.06.01.10.305.0003.2.0081 - 3.1.90.11.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R$ 20.700,00
2.06.01.10.305.0003.2.0082 - 3.1.90.11.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DST/AIDS - - - - -- R$ 22.800,00
Continua Folha 07

LEI MUNICIPAL Nº 3.316
Folha 07

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 276.341,00

Total da Unidade 6 - - - - -- R$ 276.341,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.08.01.08.244.0021.2.0146 - 3.1.90.04.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - - - - -- - - - -R$ 6.700,00
2.08.01.08.244.0021.2.0146 - 3.1.90.11.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - - - - -- - - - -R$ 22.800,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 29.500,00

Total da Unidade 8 - - - - -- - - R$ 29.500,00

Unidade 10 - Reserva de Contingência
Sub-Unidade 00 - Reserva de Contingência
2.10.00.99.999.0999.9.0006 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - - - - - R$ 220.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 220.000,00

Total da Unidade 10 - - - - -- R$ 220.000,00

Unidade 11 - Sec Mun de Indústria, Comércio e Des. Econômico
Sub-Unidade 01 - Gestão Minas Fácil
2.11.01.04.122.0001.2.0180 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO MINAS FÁCIL - - - - -- - - - - - - - R$ 5.400,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -R$ 5.400,00

Total da Unidade 11 - - - - -- - - - R$ 5.400,00

Total Geral - - - - - R$ 762.200,00

Art. 3º - O valor de R$ 2.521.174,07 (dois milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e setenta e quatro reais e sete centavos) para atender o presente pedido de crédito será o excesso de arrecadação, conforme tabela em anexo, na forma do § 1º, inciso II, do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 28 de dezembro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

CSCFL/LMPS Continua folha 08

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D6236432

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE/SLO- 084/2017

PORTARIA Nº SAAE/SLO- 084/2017

DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE SERVIDOR PARA DIRIGIR VEÍCULOS DA AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Daniel Donato Nunes, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 6.701 de 07/11/2017,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Credenciar, em conformidade com o Artigo 21 da Lei Complementar nº. 005/14 de 21/07/2014, o Servidor **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS GUILHERMINO**, para dirigir veículos da Autarquia em apoio ao desenvolvimento de suas atividades.

ARTIGO 2º - Em função da responsabilidade ora assumida e, como incentivo à boa conservação dos veículos, o Servidor credenciado receberá, nos termos do Artigo 22 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2014, uma gratificação mensal no valor expresso no anexo IV da referida Lei.

ARTIGO 3º - O Servidor ora credenciado obedecerá ao Regulamento de Uso dos Veículos da Autarquia, cuja cópia lhe será entregue no ato de assinatura do termo de responsabilidade, e especialmente às seguintes determinações:

Assinar termo de responsabilidade sobre o veículo entregue para utilização;
Manter o veículo limpo interna e externamente;
Verificar todos os dias os níveis de óleo do motor e água do radiador completando-os se necessário;
Solicitar à Seção de Patrimônio, Material e Transporte, nas datas próprias todos os serviços de manutenção dos veículos, especialmente:

Alinhamento e balanceamento de rodas (A cada 5.000 km);
Troca de óleo (A Cada 5.000 km) ou de acordo com manual do veículo;
Lavagem Simples (De 02 em 02 meses);
Ducha (Toda vez que for abastecer);
Calibragem dos pneus (De 15 em 15 dias) ou se houver necessidade antes desse prazo.

ARTIGO 4º - Todo e qualquer prejuízo sofrido pela Autarquia devido a não observância da legislação de trânsito, será de responsabilidade do Servidor responsável pelo veículo, e será descontado de seus vencimentos.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria n° SAAE/SLO- 019/2017 de 09 de Janeiro de 2017.

São Lourenço/MG, 11 de Dezembro de 2017.

DANIEL DONATO NUNES
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D6FD3230

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2274

PORTARIA Nº 2274

"ALTERA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL."

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear nos termos do art. 63 da lei 4.320/64, como sendo os responsáveis pela liquidação e assinatura das despesas dos seguintes órgãos da administração pública municipal:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

•

•**a) João Bugança Júnior** – Matrícula nº. 13.249 – Liquidante Responsável;

•**b) Vanessa Rodrigues de Almeida** – Matrícula 13806 – Liquidante Substituto.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.202 de 06 de março de 2017, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 20 de dezembro de 2017.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:CC9865C8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5068

DECRETO MUNICIPAL Nº 5068

CRIA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica criado o Comitê de Investimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso - INPAR, competindo-lhe assessorar a Diretoria Executiva na elaboração da proposta da política de investimentos, e na definição (credenciamento) da aplicação dos recursos financeiros do INPAR, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.
Parágrafo único. A definição da aplicação dos recursos financeiros terá como fundamentos, nos termos da Resolução 3922 de 2010, atualizada pela Resolução 4392/2014 e Resolução 4604/2017.:
I – política de investimentos aprovada pelo Conselho Administrativo do INPAR;
II – normas do conselho Monetário nacional, constantes na Resolução n° 3.922, de 2010 expedida pelo Banco Central do Brasil, ou qualquer outra que vier a alterá-la ou substituí-la;
III – conjuntura econômica de curto, médio e longo prazo; e
IV – indicadores econômicos.
Art. 2° - O Comitê de Investimentos, constituir-se-á de 3 (três) membros vinculados ao RPPS INPAR, a saber:
- Diretor Presidente do INPAR, servidor do quadro efetivo do município;
- Gerente Administrativo e Financeiro do INPAR, servidor comissionado do quadro do RPPS;
- 01 (um) representantes dos servidores ativos titular de cargo efetivo do INPAR;
Art. 3° - Os membros do Comitê de Investimentos reunir-se-ao ordinariamente de forma mensal, na mesma data em que houver reunião do conselho administrativo e caso haja necessidade de

convocação extraordinária, estas serão feitas mediante convocação individual dos seus membros, devendo suas deliberações, serem registradas, na mesma ata de registro da convenção mensal do conselho administrativo do INPAR e devendo ainda possuírem acessibilidade ás informações relativas aos processos de investimento e desinvestimento de recursos do RPPS.
§ 1° Torna se obrigatório aos membros providenciar o exame de certificação de que trata o Art. 2°, parágrafo 4°, da Portaria/MPS n° 519, de 24 de agosto de 2011, publicada no DOU de 25.08.2011.
§ 2° Na ausência do Gestor do Comitê, inclusive em seus afastamentos legais, as reuniões serão presididas por seu representante em exercício, o qual terá direito de voto.
Art. 4° - Os procedimentos do Comitê de Investimentos observarão o seu Regimento Interno, o qual será elaborado pelo Diretor Presidente do INPAR e aprovado pelo Conselho Administrativo.
Art. 5° - O Comitê de Investimentos pautará suas decisões pela legislação pertinente aos Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos e pela Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Administrativo do INPAR.
Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de dezembro de 2017.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:26A7AC5B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5070

DECRETO MUNICIPAL Nº 5070

"DISPÕE SOBRE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2018."

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com a legislação vigente e atendendo aos usos e costumes praticados na área do Município, fica estabelecida a seguinte tabela de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2.017, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - 1º de Janeiro, Segunda-feira (Feriado Nacional) - Confraternização Universal - (Lei Federal 10.607/02);

II - 20 de Janeiro, Sábado (Feriado Municipal) - Homenagem ao Padroeiro São Sebastião - (Lei Municipal no. 3.740/11);

III – 12 de Fevereiro, Segunda-feira - Carnaval - (Ponto facultativo);
IV – 13 de Fevereiro, Terça-feira - Carnaval – (Ponto facultativo);
V – 14 de fevereiro, Quarta-feira, Cinzas, (Ponto facultativo);

VI – 30 de Março, Sexta-feira da Paixão (Feriado Nacional) - Lei Municipal 3.740/11**;**

VII – 21 de Abril, Sábado (Feriado Nacional) – Tiradentes - (Lei Federal no. 9.093, de 12/09/95);

VIII – 01 de Maio, Terça-feira (Feriado Nacional) - Dia do Trabalho - (Lei Federal n. 10.607/02);

IX - 31 de Maio, Quinta-feira (Feriado Nacional) - Corpus Christi - (Lei Municipal no. 3.740/11));

X - 07 de Setembro, Sexta-feira (Feriado Nacional) - Independência do Brasil - (Lei Federal n. 10.607/02);

XI - 12 de Outubro, Sexta-feira (Feriado Nacional) - Homenagem à Nossa Senhora Aparecida - (Lei Federal no. 6.802, de 30/06/80);

XII - 25 de Outubro, Quinta-feira (Feriado Municipal) - Aniversário da Cidade - (Lei Municipal no. 2.314, de 16/03/95);
XIII - 02 de Novembro, Sexta-feira (Feriado Nacional) - Dia de Finados - (Lei 10.607/02);

XIV - 15 de Novembro, Quinta-feira (Feriado Nacional) - Proclamação da República - (Lei Federal n. 10.607/02);

XV – 20 de Novembro, Terça-feira (Feriado Municipal) – Dia da Consciência Negra.- (Lei Municipal nº 4319/16).

XVI - 25 de Dezembro, Terça-feira (Feriado Nacional) - Natal. (Lei Federal n. 10.607/02);

Art. 2º - Os dias de guarda dos credos e religiões, não relacionados neste Decreto, poderão ser compensados, nas seções públicas municipais, desde que a compensação seja previamente autorizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Em razão do disposto neste Decreto, recomenda-se aos responsáveis pelas repartições públicas municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais, tendo em vista os dias referentes aos feriados e pontos facultativos mencionados no art. 1º.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de dezembro de 2017.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:557A98B4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5071

DECRETO MUNICIPAL Nº 5071

"DISCIPLINA A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2018."

WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no ano de 2018 o calendário aponta alguns feriados com ocorrência nas terças e quintas-feiras – 13 de Fevereiro (Carnaval), 31 de Maio (Corpus Christi), 25 de Outubro (Feriado Municipal - Aniversário da Cidade) e 15 de Novembro (Proclamação da República);

CONSIDERANDO que o fechamento das repartições públicas municipais no dia anterior e imediato a tais feriados – segunda e sexta-feira – propiciará aos servidores municipais melhor aproveitamento dos dias de repouso;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais em datas comemorativas como o Carnaval;

CONSIDERANDO, finalmente, ser aspiração dos servidores, externada ao Executivo Municipal, a adoção das medidas previstas neste Decreto, que não acarretam prejuízos para o Serviço Público Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas unidades públicas municipais nas seguintes datas:

Dia 12/02/18 (segunda-feira) – (véspera - feriado Carnaval);
Dia 01/06/18 (sexta-feira) – (pós – feriado Corpus Christi);
Dia 26/10/18 (sexta-feira) em comemoração ao dia do servidor (28/10/18);
Dia 16/11/18 (sexta-feira) – (pós – feriado Proclamação da República)

Parágrafo único. O expediente após o período do Carnaval voltará à normalidade a partir das 12:00 horas do dia 10 de fevereiro – Quarta-feira de Cinzas, encerrando-se, nesse dia, às 17:00 horas.

Art. 2º - Excetuam-se, do disposto no artigo 1º do presente Decreto as seguintes unidades, as quais, por desenvolverem serviços que não podem sofrer solução de continuidade, deverão observar o horário normal de trabalho:

a) Pronto Socorro Municipal e Ambulatório;
b) Unidades da Saúde da Família;
c) Serviço de Verificação de Óbito;
d) Guarda Municipal;
e) Serviço de Cemitério;
f) Serviço de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo;
g) Unidades Escolares em função do calendário escolar.

Art. 3º – A Secretaria de Obras e o Departamento de Transportes Internos ficam obrigados a manter pessoal de plantão nas datas indicadas no artigo 1º e seu parágrafo único para manter as emergências e ou serviços normais, de acordo com as necessidades.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pelas Secretarias dos respectivos Departamentos, em especial pela Secretaria Municipal de Educação frente ao calendário escolar de 2016.

Art. 5º - Caberá à chefia de cada Unidade verificar o exato cumprimento das disposições do presente Decreto.

' **Art. 6º –** Havendo revogação de qualquer um dos feriados acima descritos, os recessos serão automaticamente cancelados.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de dezembro de 2017.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:1C003655

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 028/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação nº 028/2017. Processo: 02542/2017 – Objeto: CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE ACORDO COM AS LINHAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO PROCESSO. Vigência: 29/12/2017 a 28/03/2018. Contratada: JN Transportes e Turismo Eireli EPP. Valor Estimado do Contrato: R$ 1.286.400,00 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais), de acordo com projeto básico anexo ao processo de dispensa de licitação nº 028/2017. Conforme Decreto Municipal nº 4.798/15, a tarifa do serviço é de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) para a Zona urbana e de R$ 5,50 (cinco reais e cinqüenta centavos) para a Zona Rural.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal
28/12/2017.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:0BB42694

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. INEXIGIBILIDADE Nº 034/2017, Processo Administrativo nº 2547/2017, TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 25, "Caput", da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da pessoa jurídica: "SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO", para prestação de serviços na área da saúde, sendo: "execução das atividades e serviços referentes ao sus pelo contratado, por intermédio da pactuação de metas quantitativas e qualitativas, em conformidade com plano operativo, integrando a secretaria municipal de saúde, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

São Sebastião do Paraíso - MG, 28 de dezembro de 2017.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:B05B5C33

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 034/2017

EXTRATO DE CONTRATO que celebram A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso(MG) CNPJ sob o nº 18.241.349/0001-80, por intermédio da sua Secretaria Municipal Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 15.595.397/0001-89 e a Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso, do município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 24.899.395/0001-74. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, sendo: execução das atividades e serviços referentes ao sus pelo contratado, por intermédio da pactuação de metas quantitativas e qualitativas, em conformidade com plano operativo, integrando a secretaria municipal de saúde. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura. Assinatura: 02/01/2018 a 01/01/2020. Valor Total: R$ 31.234.410,56 (trinta e um milhões duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e dez reais e cinqüenta e seis centavos). Assinam: Pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, Sr. Walker Américo Oliveira e pela Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso (Hospital), Sr. Adriano Rosa do Nascimento.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:995008C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
EXTRATO

EXTRATO DE 1° ADITIVO A CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE- Processo Dispensa 001/2017. Objeto:A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2018.Contratado: BRASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº.23.400.804/0001-83, com sede na Avenida Jovino Augusto da Silva, 25 B/ Bromélias , Timóteo/MG,

Sem Peixe, 28 de dezembro de 2016

Publicado por:
Rosangela de Fatima Lopes
Código Identificador:FB982A50

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
EXTRATO

EXTRATO DE 1° ADITIVO A CONTRATO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE- Processo Carta convite 001/2017. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2018.Contratado: **CAS CONTABILIDADE ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-ME ,** inscrita no CNPJ sob o n°: 01.465.580/0001-55, com endereço à Rua Monsenhor Horta, N° 81- Centro-São José do Goiabal/MG

Sem Peixe, 28 de dezembro de 2016

Publicado por:
Rosangela de Fatima Lopes
Código Identificador:0A8E2723

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
EXTRATO

EXTRATO DE 1° ADITIVO A CONTRATO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE- Processo Dispensa N.º 005/2017. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2018.Contratado: **G&F INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o 25.076.312/0001-00, com sede na Rua José Vicente de Souza, N°66A, Centro

Sem Peixe /MG, 28 de dezembro de 2016

Publicado por:
Rosangela de Fatima Lopes
Código Identificador:4E5FB340

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
EXTRATO

EXTRATO DE 1° ADITIVO A CONTRATO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE- Processo Dispensa Nº 013/2017. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2018.Contratado: **LUNA THAYNARA DA SILVA ALVES ESPIRITO SANTO 13647891673**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o 27.125.133/0001-40, com sede na Rua Doutor Juca, N°139, Bairro Nossa Senhora das Graças - Rio Casca/MG, Sem Peixe 28 de dezembro de 2016

Publicado por:
Rosangela de Fatima Lopes
Código Identificador:D82FF55C

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
EXTRATO

EXTRATO DE 1° ADITIVO A CONTRATO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE- Processo Dispensa Nº 002/2017. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2018.Contratado Gabriel Moraes Simões – ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o 09.042.12/0001-06, com sede na Rua Cristiano Moraes, 88 B/ Centro, São José de Goiabal/MG, , Sem Peixe 28 de dezembro de 2016

Publicado por:
Rosangela de Fatima Lopes
Código Identificador:EA0EF401

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
EXTRATO

EXTRATO DE 1° ADITIVO A CONTRATO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE- Processo Pregão N°001/2017 . Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado.Contratado **PHD JORNALISMO LTDA-ME** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o N°. 01.021.726/0001-73, com endereço à Rua Antonio Loureiro Sobrinho, 348 A-, Bairro Lucilia, João Monlevade, Minas Gerais ,Sem Peixe 28 de dezembro de 2016

Publicado por:
Rosangela de Fatima Lopes
Código Identificador:B3D19664

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 58/2017.

PROCESSO N° 58/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2017
REGISTRO DE PREÇOS N° 20/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG / COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais permanentes para atender as diversas secretarias do município de Silveirânia.

Do valor: Tem registrado o valor da presente Ata conforme se segue abaixo:

Produto	Marca	Valor Negociado	Quant.	Valor Total
1 - ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO	SR MOVEIS	R$ 889,00	7	R$ 6.223,00
7 - CENTOPEIA EM BAGUM 3M	SOLUÇÃO	R$ 390,00	2	R$ 780,00
11 - ESTANTE EM AÇO 2,00 M X 0,92 M X 0,40 M	SR MOVEIS	R$ 300,00	4	R$ 1.200,00
12 - ESTANTE PRODUZIDA EM AÇO 3 BANDEJA REGULÁVEIS	SR MOVEIS	R$ 199,00	3	R$ 597,00
13 - FOGÃO QUATRO BOCAS DE USO DOMÉSTICO	ESMALTEC	R$ 693,00	2	R$ 1.386,00
18 - MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE PROFISSIONAL	PINHEIRO	R$ 1.588,00	1	R$ 1.588,00
20 - MESA DE PEBOLIM OFICIAL EM MADEIRA MACIÇA	KLOPF	R$ 1.470,00	1	R$ 1.470,00
22 - MESA PARA ESCRITÓRIO EM L	MET UBAENSE	R$ 600,00	2	R$ 1.200,00
25 - PISCINA DE BOLINHAS QUADRADA	COMPANY	R$ 1.645,00	2	R$ 3.290,00
28 - PLAYGROUND GANGORRA	MUNDO DA CRIANÇA	R$ 1.499,00	2	R$ 2.998,00

Da Vigência: De 21 de dezembro de 2017 a 21 de dezembro de 2018.

Silveirânia, 21 de dezembro de 2017.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:88C5D6FD

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 59/2017.

PROCESSO N° 58/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2017
REGISTRO DE PREÇOS N° 20/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG / META LICITAÇÕES EIRELI – ME

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais permanentes para atender as diversas secretarias do município de Silveirânia.

Do valor: Tem registrado o valor da presente Ata conforme se segue abaixo:

Produto	Marca	Valor Negociado	Quant.	Valor Total
2 - BEBEDOURO 02 TORNEIRAS	LIBELL	R$ 1.020,00	8	R$ 8.160,00
3 - CADEIRA ESTOFADA SIMPLES	LORENZZO	R$ 100,00	20	R$ 2.000,00

14 - GELADEIRA TIPO DOMÉSTICA	CONSUL	R$ 1.735,00	2	R$ 3.470,00
17 - LONGARINA COM QUATRO LUGARES	LORENZZO	R$ 730,00	4	R$ 2.920,00
23 - MESA PARA MICRO COMPUTADOR	LORENZZO	R$ 419,00	10	R$ 4.190,00

Da Vigência: De 21 de dezembro de 2017 a 21 de dezembro de 2018.

Silveirânia, 21 de dezembro de 2017.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:BC245436

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 60/2017.

PROCESSO N° 58/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2017
REGISTRO DE PREÇOS N° 20/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG / E. NATALINO FAZOLLO-ME

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais permanentes para atender as diversas secretarias do município de Silveirânia.

Do valor: Tem registrado o valor da presente Ata conforme se segue abaixo:

Produto	Marca	Valor Negociado	Quant.	Valor Total
4 - CAIXA ACÚSTICA	AMVOX	R$ 780,00	2	R$ 1.560,00
5 - CAMA ELÁSTICA PARA NO MÁXIMO 150KG	MUNDI TOYS	R$ 2.010,00	2	R$ 4.020,00
6 - CARRINHO DE PIPOCA EM CHAPA GALVANIZADA	PIPOCAR	R$ 2.750,00	1	R$ 2.750,00
9 - ESCORREGADOR EM POLIETILENO - 4 DEGRAUS	XALINGO	R$ 1.079,00	2	R$ 2.158,00
19 - MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS CAPACIDADE DE 12KG	ELECTROLUX	R$ 1.770,00	2	R$ 3.540,00
21 - MESA OVAL PARA SALA DE REUNIÕES MDP	MINAS OFFICE	R$ 705,00	4	R$ 2.820,00
27 - PLAYGROUND ESCORREGADOR	ANDRIEI	R$ 1.550,00	2	R$ 3.100,00
29 - PLAY JÚNIOR- EM PLÁSTICO	XALINGO	R$ 1.180,00	2	R$ 2.360,00
31 - VENTILADOR DE MESA	VENTISOL	R$ 170,00	6	R$ 1.020,00

Da Vigência: De 21 de dezembro de 2017 a 21 de dezembro de 2018.

Silveirânia, 21 de dezembro de 2017.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:DADA41F5

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 61/2017.

PROCESSO N° 58/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2017
REGISTRO DE PREÇOS N° 20/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG / LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA-ME

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais permanentes para atender as diversas secretarias do município de Silveirânia.

Do valor: Tem registrado o valor da presente Ata conforme se segue abaixo:

Produto	Marca	Valor Negociado	Quant.	Valor Total
8 - CONJUNTO INFANTIL EM FORMATO DE TRAPÉZIO	CARLU	R$ 1.909,00	8	R$ 15.272,00
10 - ESTANTE EM MDF CANTINHO DA LEITURA	CIABRINK	R$ 560,00	2	R$ 1.120,00
15 - GIRA GIRA CARROSSEL DE FERRO	BESTYPLAY	R$ 1.645,00	2	R$ 3.290,00
16 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA,	EPSON L395	R$ 1.499,00	4	R$ 5.996,00
24 - MICROFONES SEM FIO.	LESON	R$ 729,00	2	R$ 1.458,00
26 - PLAYGROUND BALANÇO TRADICIONAL	BESTYPLAY	R$ 1.890,00	2	R$ 3.780,00

Da Vigência: De 21 de dezembro de 2017 a 21 de dezembro de 2018.

Silveirânia, 21 de dezembro de 2017.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:27A3E935

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA 010/2017

SAD Nº 002/2017

Furto de ferramentas no Parque de Obras da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni-MG.

RELATÓRIO:
Trata a presente de SAD – Sindicância Administrativa Disciplinar, cujo objeto diz respeito a apuração dos fatos e responsabilidade quanto ao furto de ferramentas no Parque de Obras da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni-MG.
A análise da Sindicância Administrativa em questão revela que foram seguidos os trâmites legais estabelecidos na legislação vigente, eis que instaurado mediante Portaria da autoridade competente, com nomeação da Comissão Processante dentre servidores efetivos.
Conforme estabelece a legislação vigente, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância realizou todas a diligências necessárias no intuito de apurar os fatos e responsabilidade funcional quanto aos fatos narrados na denúncia. Foram ouvidos todos os possíveis servidores envolvidos, oportunizando a eles a possibilidade de narrar os fatos na sua versão e contrapor a narrativa do denunciante, em obediência aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
Depois de realizadas as diligências, com base nas declarações prestadas pelos servidores e nas fotografias, a Comissão concluiu que não foi possível atribuir responsabilidades e/ou imputar acusações aos servidores do Parque de Obras quanto ao furto ora citado na Portaria inaugural por não constar nos autos indício de autoria, embora efetivamente provada a materialidade. Sugeriu o arquivamento da presente sindicância e a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra os vigilantes que faltaram ao trabalho injustificadamente. Em seguida, foi o relatório encaminhado a esta Corregedoria para apreciação e decisão final.
É o breve relatório.
Passo a decidir.

FUNDAMENTAÇÃO
Diante de todo o exposto, é possível concluir que de fato não há indícios de autoria, não sendo, assim, possível aplicar sanção a determinados servidores pelo furto das ferramentas.
No entanto, os servidores que exercem o cargo de vigia naquele local e que estavam escalados para trabalhar naquele dia devem ser responsabilizados por não ter cumprido com seus deveres funcionais, pois faltaram ao serviço sem justificativa, sendo assim negligentes na realização de suas atividades laborais.

CONCLUSÃO:

Pelo exposto e, principalmente, adotando o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância como fundamento, **determino o arquivamento da Sindicância Administrativa Disciplinar 002/2017, e a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra os vigilantes: Vanderlei da Silva Ribeiro, Rogério Quaresma, José de Castro Abreu e Nailton Barbosa de Souza, por não terem comparecido ao trabalho injustificadamente.**

Determino que dê ciência desta decisão ao denunciante.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.

Teófilo Otoni, 27 de dezembro de 2017

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:11BDE413

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 117/2017 – PROCESSO Nº 1357/2017

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento do projeto de identidade visual e manutenção do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Três Pontas, incluindo: licenciamento de Sistema de Gerenciamento de Conteúdo por prazo determinado, migração dos conteúdos do atual portal e do banco de dados, capacitação técnica de usuários e administradores, suporte técnico, manutenção mensal e atualização de versões.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site:
www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 10 de janeiro de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E397AED9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA HOMOLOGAÇÃO PMT

O Município de Tupaciguara/MG torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do processo licitatório nº. 083/2017, Pregão Presencial nº. 053/2017, objetivando o **registro de preços de serviços mecânicos com fornecimento de peças, visando à manutenção corretiva de diversos veículos da frota municipal (ônibus, retroescavadeira, motoniveladora e pá carregadeira), conforme disposições constantes no Termo de Referência** para a empresa: **MaqServ Peças e Serviços EIRELI – ME,** pelo valor de **R$136.655,00** (cento e trinta e seis mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais).

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:51E5B737

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG E A EMPRESA CARLOS ALBERTO ROCHA TRANSPORTE-ME

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.885/0001-42, estabelecida na Rua dos Esportes, 63 – Centro – Vargem Grande do Rio Pardo, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Virgilio Tacito Penalva Costa, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CARLOS ALBERTO ROCHA TRANSPORTE-ME**, sediada a Rua Valdemar Almeida, 27 – Centro – São João do Paraíso/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.038.996/0001-52, doravante denominado **CONTRATADO,** tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 010/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 031/2017, resolvem aditar este termo ao contrato nº 012/2017, firmado em 02 de fevereiro de 2017, na forma abaixo: referente à Licitação – Pregão Presencial nº 031/2017 – Processo 010/2017, mediante sujeição às seguintes clausulas contratuais:
CLAUSULA PRIMEIRA: DOS DOCUMENTOS
Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 010/2017.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2017, referente a contratação de veículos para atender o transporte de estudantes das escolas do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG.
CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por 12 (Doze) meses, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2018 estendendo-se até 31 de dezembro de 2018.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas as demais clausulas e condições do contrato originário, naquilo que não constrangem o presente aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial dos municípios mineiros, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer duvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 20 de dezembro de 2017

Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

Contratado
CARLOS ALBERTO ROCHA TRANSPORTE-ME

TESTEMUNHAS:

01)_____
CPF nº

02)_____
CPF nº

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:C40D7A02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 043/2017

PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

O Município de Veríssimo MG, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 043/2017**, a realizar-se no **dia 12/01/2018,** com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 10horas**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de empresas de agência de turismo, para o fornecimento de passagens aéreas, com vôos de ida e volta de diversos trechos, incluído todas as despesas relativas a impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros encargos incidentes sobre a respectiva tarifa conforme as especificações detalhadas no anexo i, que faz parte do edital**. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 28/12/2017.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI
Pregoeira

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:99D47FBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE TA Nº 06/2017 AO CONTRATO 76/2013

Extrato de Termo Aditivo a Contrato
Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 6/2017 **ao Contrato n°**076/2013
Licitação n° 068/2013
Modalidade de Convite n° 017/2013
Contratado: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
Logradouro: RUA URUGUAIANA n° 147 **Bairro:** JARDIM GLÓRIA
Cidade: JUIZ DE FORA **UF:** MG **Cep:** 36015-020 **Tel:**(32)3215-6796
CNPJ: 26.125.096/0001-08

Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, passando o contrato para a vigorar até 30/04/2018.

N° Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	4	un	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA CONTÁBIL	7.373,67	29.494,68

Valor do Contrato: 36.800,00
Valor do Aditivo: 29.494,68
Data da Vigência do Contrato: 31/12/2013
Data da Vigência do aditivo: 30/04/2018

Data da Assinatura: 28/12/2017

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:8F596AF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
ERRATA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2017

ERRATA DO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº. 001/2017

A COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, ATRAVÉS DE SUA PRESIDENTE MARIA FERNANDA VIEIRA AGUIAR, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 11.297/2017, no uso e gozo de suas atribuições, resolve publicar junto ao Edital de Concurso Público de nº 001/2017, para nele fazer constar que:

8.12. Se do exame de recursos resultarem anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

Patrocínio MG., 26 de dezembro de 2017.

MARIA FERNANDA VIEIRA AGUIAR
Presidente da Comissão

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:7DB337BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.477/2017

Portaria Nº 11.477/2017

DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 25, § 5º do art. 26 e art. 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;
Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;
Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pela Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.
RESOLVE

Art. 1º - Declarar Estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo relacionados:

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
05923	CLENIO EDUARDO DA SILVA	INSTRUTOR DE INFORMATICA	04/11/17
05913	NARA RUBIA VENANCIO	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	04/11/17
05922	ANA APARECIDA DE BRITO SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	08/11/17
05924	CRISTIANA DE FATIMA RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	08/11/17
05926	JOSIANE ROSA VAZ DE OLIVEIRA	EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL	09/11/17
05927	JULIANA RIBEIRO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	09/11/17
05928	LUIZ PAULO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/11/17
05925	CRISTIANO DE STEFANI MARQUEZ	FISCAL SANITARIO	12/11/17
05916	SILVANIA MARIA LEAL	SERVENTE ESCOLAR	16/11/17
05929	SONIA MARINS MARCELINO	TECNICO EM ENFERMAGEM	17/11/17
05931	ANDRE AUGUSTO F. DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/12/17
05932	BRUNA DE OLIVEIRA DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/12/17
05933	CELSO CARLOS ALVES	ENFERMEIRO	07/12/17
05881	NISSEIA RODRIGUES NERY CORREIA	PEDAGOGO	10/12/17
05935	JANAINA APARECIDA DOS S. SOUZA	EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL	15/12/17

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 18 de dezembro de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:F98D188D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA 11.478/2017

PORTARIA 11.478/2017

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando que a atual Administração tomou posse em 01/01/2017 e;
Considerando a falta de tempo hábil para realização de Processos Seletivos simplificados e Concurso Público e;
Considerando que não têm aprovados em lista de espera do último concurso para tomar posse e;
Considerando a ausência de servidores efetivos com capacitação para realização dos serviços necessários e;
Considerando que a contratação temporária é por tempo determinado e;
Considerando a premente necessidade de continuidade do serviço público, caracterizando necessidade excepcional conforme art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

R E S O L V E
Art. 1º - Prorrogar, no período de 21/12/2017 a 31/01/2018, o contrato do pessoal abaixo relacionado:

RESP	NOME	FUNÇÃO
46536	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46653	FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA REIS	PROFESSOR P2 - MATEMATICA
46756	JESSICA DA SILVA DORNELAS	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
46660	LAYRA CRISTINA VIEIRA MARTINS	PROFESSOR P2 - INGLES
46585	LAZARA MARIA DO NACIMENTO FERREIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I

Art. 2º - Os contratos extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III - por iniciativa da Administração;
IV - em virtude de Posse de aprovados em cargo público.
Parágrafo único - A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de dezembro de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:0F474E08

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIR-096/2017 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG., no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 008/2017 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG., de 02/01/2017.

CONSIDERANDO:

O disposto no item XII do artigo 9º da Instrução Normativa 08/2003 do TCE/MG.
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Verificação de Caixa, devendo confrontar os saldos apresentados pelos registros contábeis, apresentando-as através de termo de conferência dos valores existentes em 29 de dezembro de 2017, mesmo que seja zero.

Cláudio Rodrigues Soares (Fiscal);
Joaquina Pereira da Silva Fernandes (Agente Administrativo);
Osmã Soares dos Santos (Oficial Administrativo).

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua Publicação.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor Geral
SAAE/Pirapora – MG

Publicado por:
Joaquina Pereira da Silva Fernandes
Código Identificador:7294A01B

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 36/2017

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 36/2017. Processo: 121/2017. Objeto: Peças e serviços para veículos, para o exercício de 2018. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 12/01/2018 às 08h30minn. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:CDFBF4BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
CALENDÁRIO PARA FUN CRECHES CEIS E ESCOLAS 2018

DECRETO Nº 3160 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza o calendário que regulamenta o funcionamento da Rede Municipal de Ensino Rural e Urbana, Educação Infantil (Pré-Escolar – 04 e 05 anos), Ensino Fundamental de 9 Anos, Ensino Fundamental Regular Noturno de 1ª a 4ª Séries, Educação de Jovens e Adultos - EJA (1º e 2º Segmentos do Ensino Fundamental) e Centros de Educação Infantil (Creches Municipais) no ano de 2018.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica autorizado o seguinte calendário que regulamenta o funcionamento da Rede Municipal de Ensino Rural e Urbana Educação Infantil (Pré Escolar – 05 anos), Ensino Fundamental de 9 Anos, Ensino Fundamental Regular Noturno de 1ª a 4ª Séries, Educação de Jovens e Adultos - EJA (1º e 2º Segmentos do Ensino Fundamental) e Centros de Educação Infantil (Creches Municipais) no ano de 2018, ficando o mesmo sujeito a alterações que se fizerem necessárias:

CALENDÁRIO 2018 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
JANEIRO		
01 a 31		Férias
FEVEREIRO		
01 e 02		Faxina e Planejamento
05	Segunda-feira	Inicio do Ano Letivo
12	Segunda-feira	Recesso – Carnaval
13	Terça-feira	Feriado – Carnaval
14	Quarta-feira	Recesso – Quarta-feira de Cinzas
MARÇO		
29	Quinta-feira	Recesso – Paixão de Cristo
30	Sexta-feira	Feriado – Paixão de Cristo
MAIO		
01	Terça-feira	Feriado – Dia do trabalho
31	Quinta-feira	Feriado – Corpus Christi
JUNHO		
01	Sexta-feira	Recesso – Corpus Christi
SETEMBRO		
07	Sexta-feira	Feriado – Independência do Brasil

OUTUBRO		
08	Segunda-feira	Recesso
09	Terça-feira	Recesso
10	Quarta-feira	Recesso
11	Quinta-feira	Recesso
12	Sexta-feira	Feriado – Dia de Nossa Senhora Aparecida
15	Segunda-feira	Feriado – Dia da Cidade
NOVEMBRO		
01	Quinta-feira	Recesso Municipal – Dia do Funcionário Público
02	Sexta-feira	Feriado – Dia de Finados
15	Quinta-feira	Feriado – Proclamação da Republica
20	Terça-Feira	Consciência Negra
DEZEMBRO		
20	Quinta-feira	Termino do Ano Letivo
21		Faxina e Planejamento
22 a 24		Recesso – Final de Ano
25	Terça-feira	Feriado - Natal
26 a 31		Recesso – Final de Ano

CALENDÁRIO 2018
REDE MUNICIPAL DE ENSINO RURAL E URBANO
EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLAR – 04 E 05 ANOS);
ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL)

JANEIRO		
01 a 31		Férias
FEVEREIRO		
01 e 02		Faxina e Planejamento
05	Segunda-feira	Inicio do Ano Letivo
12	Segunda-feira	Recesso – Carnaval
13	Terça-feira	Feriado – Carnaval
14	Quarta-feira	Recesso – Quarta-feira de Cinzas
MARÇO		
29	Quinta-feira	Recesso – Paixão de Cristo
30	Sexta-feira	Feriado – Paixão de Cristo
MAIO		
01	Terça-feira	Feriado – Dia do trabalho
31	Quinta-feira	Feriado – Corpus Christi

JUNHO		
01	Sexta-feira	Recesso – Corpus Christi
23	Sábado	Sábado Letivo-Festa Junina
JULHO		
16 a 27		Recesso de Julho

SETEMBRO		
07	Sexta-feira	Feriado – Independência do Brasil
22	Sábado	Sábado Letivo-Virada da Educação
OUTUBRO		
08	Segunda-feira	Recesso
09	Terça-feira	Recesso
10	Quarta-feira	Recesso
11	Quinta-feira	Recesso
12	Sexta-feira	Feriado – Dia de Nossa Senhora Aparecida
15	Segunda-feira	Dia Letivo
NOVEMBRO		
01	Quinta-feira	Recesso Municipal – Dia do Funcionário Público
02	Sexta-feira	Feriado – Dia de Finados
15	Quinta-feira	Feriado – Proclamação da Republica
20	Terça-Feira	Consciência Negra
DEZEMBRO		
14	Sexta-feira	Termino do Ano Letivo
17 a 21		Faxina e Planejamento
24		Recesso – Final de Ano
25	Terça-feira	Feriado - Natal
26 a 31		Recesso – Final de Ano

Art. 2.º O Calendário 2018 da Rede Municipal de Ensino Rural e Urbano, Município de Boa Esperança, MG, Educação Fundamental da Fase Introdutória à 8ª série e Educação Infantil (Pré - Escolar – 05 anos) é parte integrante deste Decreto Municipal.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 26 de dezembro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Pádua Barbosa
Código Identificador:33C41598

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 142/2017 que tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Gêneros Alimentícios, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para continuidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

AÇOUGUE DO D'LUA LTDA -ME					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
40	CARNE SUÍNA ,LOMBO MOIDO OU EM PEDAÇOS RESFRIADO TEMPERATUTA RECOMENDADA ATÉ 7 °C	AD	KG	2.300,00	10,99
CH COMERCIAL LTDA. - ME					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
4	MACARRÃO SÊMOLA CORTADO AVE MARIA.	SANTA AMALIA	KG	1.000,00	4,95
6	ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO, SEM COLESTEROL, 900 ML	SALADA	LA	220,00	7,50
21	AMIDO DE MILHO PACOTE COM 1 KG	PACHA	KG	400,00	2,78
28	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COLORIDO	SANTA AMALIA	KG	300,00	6,00
31	AVEIA EM FLOCOS, PACOTE DE 500 GRAMAS	PACHA	PCT	50,00	4,04
33	MACARRÃO ESPAGUETE SEM GLUTEN	SANTA AMALIA	KG	600,00	6,50
34	MACARRÃO PICADO SEM GLUTEN	SANTA AMALIA	KG	500,00	6,50
68	EXTRATO DE TOMATE:PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATES MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃO, SEM PELE E SEMENTES, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. O PRODUTO SERÁ DESIGNADO, POR EXTRATO DE TOMATE, PODENDO TAMBÉM SER DENOMINADO MASSA DE TOMATE, OU CONCENTRADO DE TOMATE. SERÁ TOLERADO 1% DE AÇÚCAR E 5% DE CLORETO DE SÓDIO. DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E NÃO INDICAR PROCESSO DEFEITUOSO. BRIX ENTRE 18 E 19 (%SS).EMBALAGEM DE 850 GR	ELEFANTE	UNI	2.300,00	10,68
73	MACARRÃO PARA LASANHA : MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO,EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE PCT 500 GR	SANTA AMALIA	PCT	400,00	6,40
80	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO. DEVERÁ SER OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTE DE CACAU E OUTROS DETRITOS VEGETAIS. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIO DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE, PRÓPRIO. COM UMIDADE MÁXIMA DE 3% . INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL E SAL REFINADO, NÃO CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM DE 1KG.	SANTA AMALIA	KG	800,00	8,95
86	LOURO DESIDRATADO CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS .PURO,LIVRE DE CONTAMINANTES E SUJIDADES,EMBALAGEM DE 4 GR	PODERMIL	UND	300,00	1,42
88	OREGANO - DESIDRATADO,CONSTITUIDO DE FOLHAS SÃS, OVALADAS, SECAS,LIMPAS, DE COR VERDE PARDACENTA. PESO LÍQUIDO DE 05G	PRODERMIL	PCT	200,00	0,69
MOEMA COMERCIAL LTDA-ME					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
16	RAPADURA ARTESANAL, BARRAS DE 1KG,COM ROTULAGEM.	ROQUE	KG	200,00	5,96
25	FERMENTO QUIMICO EM PÓ LATA 250 GRAMAS	ROYAL	LA	200,00	6,04
27	AMENDOIM,CRU,GRAÚDO, VERMELHO PCT 1 KG	KI FLOR	KG	250,00	8,89
37	PICOLÉ DE FRUTA SABOR UVA	R'BOM	UND	3.000,00	3,00
51	ARROZ POLIDO, TIPO 1, LONGO FINO, PACOTE COM 5 KG, GRÃO ÍNTEGROS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO.	TIO NEGO	PCT	3.000,00	13,00
81	GELATINA EM PÓ SABOR MORANGO PCT 1 KG	APTI	KG	300,00	19,20
89	BATATA FRITA PALHA SABOR NATURAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, SEM GLÚTEN, SEQUINHA. COM , CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, LOTE E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.PCT 1 KG	BELA PALHA	KG	160,00	17,50
J H C NEVES DISTRIBUIDORA ME					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
12	REFRIGERANTE DE GUARANA 2 L GARRAFA DESCARTAVEL	INDAIA	UND	400,00	3,69
17	MACARRÃO COM OVOS , TIPO CORTADO , PADRE NOSSO, PACOTE COM 01 QUILOGRAMA	DON SAPORE	KG	1.000,00	3,95
18	MACARRÃO COM OVOS, TIPO LONGO, ESPAGUETE, NUMERO 08 , PACOTE COM 01 QUILOGRAMA	DON SAPORE	KG	1.800,00	3,75
22	FARINHA DE MILHO, PACOTE DE 1KG	PRODERMIL	KG	800,00	4,49
24	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, À BASE DE ASPARTAME, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 ML, COM BICO TIPO CONTA-GOTAS.	MARATA	FR	70,00	3,18
71	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA,TIPO 1 PCT 500 GR	PACHA	PCT	2.000,00	1,48
79	MARGARINA CREMOSA COM SAL . PRODUTO COM NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDIOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE,O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. 500 GR	DELICIA	UND	1.400,00	4,74
83	REFRIGERANTE SABOR ABACAXI 2 LITROS GARRAFA DESCARTÁVEL	FRUTTY	UND	400,00	4,30
84	CANJICA DE MILHO BRANCA TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G	PACHA	PCT	450,00	2,25
PATRÍCIA DINIZ BRAGA GONÇALVES ME					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	AÇUCAR CRISTAL, PACOTE 5 KG, GRANULADO, BRANCO, VALIDADE MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONTADOS A PARTIR DATA DE ENTREGA	TRYUMPHO	PCT	800,00	10,00
14	FUBÁ MIMOSO PACOTE DE 1KG	MILHARIL	KG	800,00	1,76
AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA-ME					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
2	SAL REFINADO IODADO 1 KG	UNIÃO	KG	1.300,00	0,84
3	BISCOITO MAISENA, PACOTE 400 GRAMAS.	DUNGA	PCT	700,00	4,42
8	MILHO DE PIPOCA 500 G	PONTO A	PCT	600,00	2,15
9	BISCOITO ROSQUINHA NATA 400 G	DUNGA	PCT	500,00	4,93
11	BISCOITO COCO 400 G	DUNGA	PCT	700,00	3,97
13	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 01 NOVO, DA ESTAÇÃO , PACOTE DE 1 KG ,EMBALAGEM REFORÇADA E ROTULAGEM	VO NIZO	KG	5.000,00	4,30
15	GOIABADA ARTESANAL,BARRA DE 1 KG COM ROTULAGEM	VAL	KG	200,00	6,59
20	ÓLEO DE SOJA , REFINADO 900 ML	VILA VELHA	UND	3.000,00	3,83
23	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	SANTO GRANO	KG	600,00	2,29
70	PICOLÉ DE FRUTAS SABOR GROSELHA	ICE BILL	UND	3.000,00	2,50
72	POLVILHO AZEDO ,ORIGEM AMILÁCEO MANDIOCA,TIPO GRUPO FÉCULA	PADRE TRINDADE	KG	300,00	6,45
74	FEIJÃO PRETO ,TIPO 1, PRODUTO DEVE SER PURO EM EMBALAGEM DE 1 KG	PONTO A	KG	1.000,00	5,70
76	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO EM PEDAÇO ,TEMPERATURA ATÉ 10 °C	MACHADINHO	KG	500,00	21,74
78	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO PCT 1 KG	SANTO GRANO	KG	700,00	2,84
82	BISCOITO DE LEITE 400 GR	DUNGA	PCT	700,00	4,06
85	EMBALAGEM PARA PIPOCA CAPACIDADE 50 GR	ADIPLAS	UND	5.000,00	0,10
NETO DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
35	IOGURTE OU BEBIDA LÁCTEA, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 85 GR,RESFRIADO	LAC	UND	40.000,00	0,37
38	PEITO DE FRANGO RESFRIADO ,TEMPERATUTA RECOMENDADA ATÉ 7 °C	ATALAIA	KG	2.200,00	7,03
39	CARNE BOVINA,MÚSCULO MAGRO,SEM GORDURA E SEBO MOÍDO OU EM PEDAÇOS,RESFRIADO TEMPERATUTA RECOMENDADA ATÉ 7 °C.	FRIGO URIAS	KG	2.700,00	13,70
41	SALSICHA INDUSTRIALIZADA PARA CACHORRO QUENTE RESFRIADA TEMPERATUTA RECOMENDADA ATÉ 7 °C	PIF PAF	KG	550,00	4,99
42	BACON TEMPERATUTA RECOMENDADA ATÉ 7° C	SAUDALI	KG	300,00	16,77
43	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA TEMPERATUTA RECOMENDADA ATÉ 7 °C	SAUDALI	KG	500,00	10,19
44	LINGUIÇA FINA DEFUMADA TEMPERATUTA RECOMENDADA ATÉ 7 °C	SAUDALI	KG	400,00	10,19
45	LINGUIÇA TIPO TOSCANA RESFRIADA COM REGISTRO NO SIF,COM ASPECTO CARACTERISTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO COM TEMPERATUTA RECOMENDADA ATÉ 7° C	SAUDALI	KG	1.000,00	11,63
46	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO RESFRIADA, TEMPERATUTA RECOMENDADA ATÉ 7°C	ATALAIA	KG	2.000,00	5,54
47	ABACAXI NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, TAMANHO MÉDIO. SEM APRESENTAR ODOR DESAGRADÁVEL, PODRIDÃO, BATIDAS, MANCHAS E PARASITAS.	NOBRE	UND	400,00	4,60
48	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, TAMANHO MÉDIO, COM AROMA CARACTERÍSTICO. SEM APRESENTAR PODRIDÃO, MANCHAS, EXSUDAÇÕES, LESÕES E PARASITAS	NOBRE	KG	1.100,00	2,99
49	MAÇÃ NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, MADURA, COM COR VIVA E FIRME, COM CASCA LISA, SEM DEPRESSÕES OU MACHUCADOS.	NOBRE	KG	800,00	3,99

50	LARANJA PÊRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA LISA, FINA E BRILHANTE, SUCULENTA E COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, NÃO PODE ESTAR MURCHA.	NOBRE	KG	4.500,00	1,51
52	BANANA PRATA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, PRESAS À PENCA. SEM MANCHAS OU AMASSADAS.	NOBRE	KG	8.000,00	2,04
53	MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, MADURA, COM CASCA FIRME, LUSTROSA. SEM MANCHAS ESCURAS E PODRIDÃO.	NOBRE	KG	4.000,00	1,69
54	MARACUJÁ AZEDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA LISA E BRILHANTE. NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU RACHADURAS, NÃO ESTAR MURCHO, SEM IMPERFEIÇÕES.	NOBRE	KG	500,00	7,47
55	ABÓBORA MADURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA FIRME E UNIFORME, SEM MANCHAS ESCURAS, SEM PODRIDÃO	NOBRE	KG	1.600,00	2,58
56	ABÓBORA CABOTIÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA FIRME E UNIFORME, SEM MANCHAS ESCURAS, SEM PODRIDÃO.	NOBRE	KG	1.200,00	2,39
57	ABOBRINHA CAIPIRA TIPO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COM CASCA LISA E BRILHANTE, FIRME, MIÚDA. NÃO PODE SER MURCHA, SEM PODRIDÃO.	NOBRE	KG	1.600,00	3,83
58	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA, FRESCA, COM CASCA LISA, CLARA E BRILHANTE, COMPACTA E FIRME. SEM LESÕES, RACHADURAS E IMPERFEIÇÕES. NÃO PODE ESTAR MURCHAS E MELANDO E COM ODOR DESAGRADÁVEL.	NOBRE	KG	3.000,00	2,38
59	BATATA DOCE DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA, FRESCA, LISA, FIRME E COMPACTA. SEM LESÕES E IMPERFEIÇÕES.	NOBRE	KG	1.200,00	3,00
60	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, COM COR VIVA. NÃO PODE ESTAR MURCHA.	NOBRE	KG	1.800,00	1,68
61	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, COM COR VIVA. NÃO PODE ESTAR MURCHA E MELANDO. SEM LESÕES E IMPERFEIÇÕES.	NOBRE	KG	2.600,00	1,99
62	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, GRAÚDO, AS FOLHAS DEVEM ESTAR VERDES E VIÇOSAS, CABEÇA FECHADA. AS FOLHAS NÃO PODEM ESTAR AMARELADAS, MURCHAS E IMPERFEITAS.	NOBRE	KG	1.500,00	2,00
63	TOMATE SALADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, FRESCO, FIRME, COM CASCA LISA, BRILHANTE, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO. SEM MANCHAS ESCURAS E MOLES, SEM PODRIDÃO.	NOBRE	KG	1.800,00	2,60
64	ALHO NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CABEÇA TAMANHO GRANDE COM CASCA. SEM MANCHAS ESCURAS E BOLOR.	NOBRE	KG	450,00	12,94
65	CEBOLA DE CABEÇA COM CASCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E FIRME. NÃO PODE ESTAR MOLE E NEM MELANDO.	NOBRE	KG	1.100,00	1,93
67	INHAME DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO E FIRME. NÃO PODE ESTAR MOLE. SEM PODRIDÃO.	NOBRE	KG	1.000,00	3,28
69	OVO DE GALINHA, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDO, ACONDICIONADO EM CARTELAS. NÃO PODE ESTAR COM A CASCA TRINCADA, OU QUEBRADA.	IANA	DZ	2.500,00	4,25
75	LIMÃO TAITI DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA LISA, FINA E BRILHANTE, SUCULENTA E COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, NÃO PODE ESTAR MURCHA.	NOBRE	KG	250,00	6,79
77	LEITE IN-NATURA INTEGRAL,PASTEURIZADO,TIPO B, PESO LÍQUIDO DE 1000 ML , EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SELO DO S.I.M.I.M.A OU S.I.F, TEMPERATURA RECOMENDADA ATÉ 5 ° C	KI-LEITE	LT	10.000,00	2,59
91	LEITE IN-NATURA INTEGRAL,PASTEURIZADO,TIPO B, PESO LÍQUIDO DE 1000 ML , EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE , TEMPERATURA RECOMENDADA ATÉ 5 ° C .	KI-LEITE	LT	30.000,00	2,59

Boa Esperança, 27 de dezembro de 2017

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 142/2017 que tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Gêneros Alimentícios, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para continuidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

AÇOUGUE DO D'LUA LTDA -ME					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
40	CARNE SUÍNA ,LOMBO MOIDO OU EM PEDAÇOS RESFRIADO TEMPERATUTA RECOMENDADA ATÉ 7 ºC	AD	KG	2.300,00	10,99
CH COMERCIAL LTDA. - ME					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
4	MACARRÃO SÊMOLA CORTADO AVE MARIA.	SANTA AMALIA	KG	1.000,00	4,95
6	ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO, SEM COLESTEROL, 900 ML	SALADA	LA	220,00	7,50
21	AMIDO DE MILHO PACOTE COM 1 KG	PACHA	KG	400,00	2,78
28	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COLORIDO	SANTA AMALIA	KG	300,00	6,00
31	AVEIA EM FLOCOS, PACOTE DE 500 GRAMAS	PACHA	PCT	50,00	4,04
33	MACARRÃO ESPAGUETE SEM GLUTEN	SANTA AMALIA	KG	600,00	6,50
34	MACARRÃO PICADO SEM GLUTEN	SANTA AMALIA	KG	500,00	6,50
68	EXTRATO DE TOMATE:PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATES MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃO, SEM PELE E SEMENTES, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. O PRODUTO SERÁ DESIGNADO, POR EXTRATO DE TOMATE, PODENDO TAMBÉM SER DENOMINADO MASSA DE TOMATE, OU CONCENTRADO DE TOMATE. SERÁ TOLERADO 1% DE AÇÚCAR E 5% DE CLORETO DE SÓDIO. DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E NÃO INDICAR PROCESSO DEFEITUOSO. BRIX ENTRE 18 E 19 (%SS).EMBALAGEM DE 850 GR	ELEFANTE	UNI	2.300,00	10,68

73	MACARRÃO PARA LASANHA : MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO,EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE PCT 500 GR	SANTA AMALIA	PCT	400,00	6,40
80	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO. DEVERÁ SER OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTE DE CACAU E OUTROS DETRITOS VEGETAIS. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIO DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE, PRÓPRIO. COM UMIDADE MÁXIMA DE 3% . INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL E SAL REFINADO, NÃO CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM DE 1KG.	SANTA AMALIA	KG	800,00	8,95
86	LOURO DESIDRATADO CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS ,PURO,LIVRE DE CONTAMINANTES E SUJIDADES,EMBALAGEM DE 4 GR	PODERMIL	UND	300,00	1,42
88	OREGANO - DESIDRATADO,CONSTITUIDO DE FOLHAS SÃS, OVALADAS, SECAS,LIMPAS, DE COR VERDE PARDACENTA. PESO LÍQUIDO DE 05G	PRODERMIL	PCT	200,00	0,69

MOEMA COMERCIAL LTDA-ME

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
16	RAPADURA ARTESANAL, BARRAS DE 1KG,COM ROTULAGEM.	ROQUE	KG	200,00	5,96
25	FERMENTO QUIMICO EM PÓ LATA 250 GRAMAS	ROYAL	LA	200,00	6,04
27	AMENDOIM,CRU,GRAÚDO, VERMELHO PCT 1 KG	KI FLOR	KG	250,00	8,89
37	PICOLÉ DE FRUTA SABOR UVA	R'BOM	UND	3.000,00	3,00
51	ARROZ POLIDO, TIPO 1, LONGO FINO, PACOTE COM 5 KG, GRÃO ÍNTEGROS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO.	TIO NEGO	PCT	3.000,00	13,00
81	GELATINA EM PÓ SABOR MORANGO PCT 1 KG	APTI	KG	300,00	19,20
89	BATATA FRITA PALHA SABOR NATURAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, SEM GLÚTEN, SEQUINHA. COM , CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, LOTE E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.PCT 1 KG	BELA PALHA	KG	160,00	17,50

J H C NEVES DISTRIBUIDORA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
12	REFRIGERANTE DE GUARANA 2 L GARRAFA DESCARTAVEL	INDAIA	UND	400,00	3,69
17	MACARRÃO COM OVOS , TIPO CORTADO , PADRE NOSSO, PACOTE COM 01 QUILOGRAMA	DON SAPORE	KG	1.000,00	3,95
18	MACARRÃO COM OVOS, TIPO LONGO, ESPAGUETE, NUMERO 08 , PACOTE COM 01 QUILOGRAMA	DON SAPORE	KG	1.800,00	3,75
22	FARINHA DE MILHO, PACOTE DE 1KG	PRODERMIL	KG	800,00	4,49
24	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, À BASE DE ASPARTAME, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 ML, COM BICO TIPO CONTA-GOTAS.	MARATA	FR	70,00	3,18
71	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA,TIPO 1 PCT 500 GR	PACHA	PCT	2.000,00	1,48
79	MARGARINA CREMOSA COM SAL . PRODUTO COM NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDIOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE,O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. 500 GR	DELICIA	UND	1.400,00	4,74
83	REFRIGERANTE SABOR ABACAXI 2 LITROS GARRAFA DESCARTÁVEL	FRUTTY	UND	400,00	4,30
84	CANJICA DE MILHO BRANCA TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G	PACHA	PCT	450,00	2,25

PATRÍCIA DINIZ BRAGA GONÇALVES ME

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	AÇUCAR CRISTAL, PACOTE 5 KG, GRANULADO, BRANCO, VALIDADE MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONTADOS A PARTIR DATA DE ENTREGA	TRYUMPHO	PCT	800,00	10,00
14	FUBÁ MIMOSO PACOTE DE 1KG	MILHARIL	KG	800,00	1,76

AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA-ME

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
2	SAL REFINADO IODADO 1 KG	UNIÃO	KG	1.300,00	0,84
3	BISCOITO MAISENA, PACOTE 400 GRAMAS.	DUNGA	PCT	700,00	4,42
8	MILHO DE PIPOCA 500 G	PONTO A	PCT	600,00	2,15
9	BISCOITO ROSQUINHA NATA 400 G	DUNGA	PCT	500,00	4,93
11	BISCOITO COCO 400 G	DUNGA	PCT	700,00	3,97
13	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 01 NOVO, DA ESTAÇÃO , PACOTE DE 1 KG ,EMBALAGEM REFORÇADA E ROTULAGEM	VO NIZO	KG	5.000,00	4,30
15	GOIABADA ARTESANAL,BARRA DE 1 KG COM ROTULAGEM	VAL	KG	200,00	6,59
20	ÓLEO DE SOJA , REFINADO 900 ML	VILA VELHA	UND	3.000,00	3,83
23	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	SANTO GRANO	KG	600,00	2,29
70	PICOLÉ DE FRUTAS SABOR GROSELHA	ICE BILL	UND	3.000,00	2,50
72	POLVILHO AZEDO ,ORIGEM AMILÁCEO MANDIOCA,TIPO GRUPO FÉCULA	PADRE TRINDADE	KG	300,00	6,45
74	FEIJÃO PRETO ,TIPO 1, PRODUTO DEVE SER PURO EM EMBALAGEM DE 1 KG	PONTO A	KG	1.000,00	5,70
76	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO EM PEDAÇO ,TEMPERATURA ATÉ 10 °C	MACHADINHO	KG	500,00	21,74
78	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO PCT 1 KG	SANTO GRANO	KG	700,00	2,84
82	BISCOITO DE LEITE 400 GR	DUNGA	PCT	700,00	4,06
85	EMBALAGEM PARA PIPOCA CAPACIDADE 50 GR	ADIPLAS	UND	5.000,00	0,10

NETO DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
35	IOGURTE OU BEBIDA LÁCTEA, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 85 GR,RESFRIADO	LAC	UND	40.000,00	0,37
38	PEITO DE FRANGO RESFRIADO ,TEMPERATUTA RECOMENDADA ATÉ 7 °C	ATALAIA	KG	2.200,00	7,03
39	CARNE BOVINA,MÚSCULO MAGRO,SEM GORDURA E SEBO MOÍDO OU EM PEDAÇOS,RESFRIADO TEMPERATUTA RECOMENDADA ATÉ 7 °C.	FRIGO URIAS	KG	2.700,00	13,70
41	SALSICHA INDUSTRIALIZADA PARA CACHORRO QUENTE RESFRIADA TEMPERATUTA RECOMENDADA ATÉ 7 °C	PIF PAF	KG	550,00	4,99
42	BACON TEMPERATUTA RECOMENDADA ATÉ 7° C	SAUDALI	KG	300,00	16,77
43	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA TEMPERATUTA RECOMENDADA ATÉ 7 °C	SAUDALI	KG	500,00	10,19
44	LINGUIÇA FINA DEFUMADA TEMPERATUTA RECOMENDADA	SAUDALI	KG	400,00	10,19

	ATÉ 7 °C				
45	LINGUIÇA TIPO TOSCANA RESFRIADA COM REGISTRO NO SIF,COM ASPECTO CARACTERISTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO COM TEMPERATUTA RECOMENDADA ATÉ 7° C	SAUDALI	KG	1.000,00	11,63
46	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO RESFRIADA, TEMPERATUTA RECOMENDADA ATÉ 7ºC	ATALAIA	KG	2.000,00	5,54
47	ABACAXI NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, TAMANHO MÉDIO. SEM APRESENTAR ODOR DESAGRADÁVEL, PODRIDÃO, BATIDAS, MANCHAS E PARASITAS.	NOBRE	UND	400,00	4,60
48	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, TAMANHO MÉDIO, COM AROMA CARACTERÍSTICO. SEM APRESENTAR PODRIDÃO, MANCHAS, EXSUDAÇÕES, LESÕES E PARASITAS	NOBRE	KG	1.100,00	2,99
49	MAÇÃ NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, MADURA, COM COR VIVA E FIRME, COM CASCA LISA, SEM DEPRESSÕES OU MACHUCADOS.	NOBRE	KG	800,00	3,99
50	LARANJA PÊRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA LISA, FINA E BRILHANTE, SUCULENTA E COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, NÃO PODE ESTAR MURCHA.	NOBRE	KG	4.500,00	1,51
52	BANANA PRATA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, PRESAS À PENCA. SEM MANCHAS OU AMASSADAS.	NOBRE	KG	8.000,00	2,04
53	MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, MADURA, COM CASCA FIRME, LUSTROSA. SEM MANCHAS ESCURAS E PODRIDÃO.	NOBRE	KG	4.000,00	1,69
54	MARACUJÁ AZEDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA LISA E BRILHANTE. NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU RACHADURAS, NÃO ESTAR MURCHO, SEM IMPERFEIÇÕES.	NOBRE	KG	500,00	7,47
55	ABÓBORA MADURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA FIRME E UNIFORME, SEM MANCHAS ESCURAS, SEM PODRIDÃO	NOBRE	KG	1.600,00	2,58
56	ABÓBORA CABOTIÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA FIRME E UNIFORME, SEM MANCHAS ESCURAS, SEM PODRIDÃO.	NOBRE	KG	1.200,00	2,39
57	ABOBRINHA CAIPIRA TIPO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COM CASCA LISA E BRILHANTE, FIRME, MIÚDA. NÃO PODE SER MURCHA, SEM PODRIDÃO.	NOBRE	KG	1.600,00	3,83
58	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA, FRESCA, COM CASCA LISA, CLARA E BRILHANTE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES, RACHADURAS E IMPERFEIÇÕES. NÃO PODE ESTAR MURCHAS E MELANDO E COM ODOR DESAGRADÁVEL.	NOBRE	KG	3.000,00	2,38
59	BATATA DOCE DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA, FRESCA, LISA, FIRME E COMPACTA. SEM LESÕES E IMPERFEIÇÕES.	NOBRE	KG	1.200,00	3,00
60	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, COM COR VIVA. NÃO PODE ESTAR MURCHA.	NOBRE	KG	1.800,00	1,68
61	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, COM COR VIVA. NÃO PODE ESTAR MURCHA E MELANDO. SEM LESÕES E IMPERFEIÇÕES.	NOBRE	KG	2.600,00	1,99
62	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, GRAÚDO, AS FOLHAS DEVEM ESTAR VERDES E VIÇOSAS, CABEÇA FECHADA. AS FOLHAS NÃO PODEM ESTAR AMARELADAS, MURCHAS E IMPERFEITAS.	NOBRE	KG	1.500,00	2,00
63	TOMATE SALADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, FRESCO, FIRME, COM CASCA LISA, BRILHANTE, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO. SEM MANCHAS ESCURAS E MOLES, SEM PODRIDÃO.	NOBRE	KG	1.800,00	2,60
64	ALHO NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CABEÇA TAMANHO GRANDE COM CASCA. SEM MANCHAS ESCURAS E BOLOR.	NOBRE	KG	450,00	12,94
65	CEBOLA DE CABEÇA COM CASCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E FIRME. NÃO PODE ESTAR MOLE E NEM MELANDO.	NOBRE	KG	1.100,00	1,93
67	INHAME DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO E FIRME. NÃO PODE ESTAR MOLE. SEM PODRIDÃO.	NOBRE	KG	1.000,00	3,28
69	OVO DE GALINHA, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDO, ACONDICIONADO EM CARTELAS. NÃO PODE ESTAR COM A CASCA TRINCADA, OU QUEBRADA.	IANA	DZ	2.500,00	4,25
75	LIMÃO TAITI DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA LISA, FINA E BRILHANTE, SUCULENTA E COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, NÃO PODE ESTAR MURCHA.	NOBRE	KG	250,00	6,79
77	LEITE IN-NATURA INTEGRAL,PASTEURIZADO,TIPO B, PESO LÍQUIDO DE 1000 ML , EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SELO DO S.I.M.I.M.A OU S.I.F, TEMPERATURA RECOMENDADA ATÉ 5 ° C	KI-LEITE	LT	10.000,00	2,59
91	LEITE IN-NATURA INTEGRAL,PASTEURIZADO,TIPO B, PESO LÍQUIDO DE 1000 ML , EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE , TEMPERATURA RECOMENDADA ATÉ 5 ° C .	KI-LEITE	LT	30.000,00	2,59

Boa Esperança, 27 de dezembro de 2017

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:73F431ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 0190/2017 22/12/2017

DECRETO Nº 0190/2017 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre feriados e pontos facultativos no ano de 2018 e estabelece outras providências"

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO, Prefeito Municipal de Bom Repouso – MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do art. 21; inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica do Município e com o art. 30 da Constituição Federal:

II - DECRETA:

Art.1º Fica instituído o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos, que divulga os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2018, na forma do Anexo Único, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.
Parágrafo Único. O calendário de que trata o caput deste artigo poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.

Art. 2º Os serviços essenciais de educação, saúde, funerário, transporte, vigilância, limpeza, fiscalização, defesa civil, manutenção de parques e jardins e outros assim considerados, deverão manter plantões nos dias declarados ponto facultativo, conforme escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades.
Parágrafo Único. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desde Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2017.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA
1º de janeiro	segunda-feira	Confraternização Universal	Feriado	Nacional
20 de janeiro	sábado	São Sebastião	Feriado	Nacional
12 de fevereiro	segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal
13 de fevereiro	terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal
14 de fevereiro	quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo	Municipal
29 de maço	quinta-feira	Véspera da Paixão de Cristo	Ponto Facultativo	Municipal
30 de março	sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado	Nacional
21 de abril	sábado	Tiradentes	Feriado	Nacional
30 de abril	segunda-feira	Véspera dia do Trabalho	Ponto Facultativo	Municipal
1º de maio	terça-feira	Dia do Trabalho	Feriado	Nacional
31 de maio	quinta-feira	Corpus Christi	Feriado	Municipal
01 de junho	sexta-feira	Pós Feriado	Ponto Facultativo	Municipal
16 de agosto	quinta-feira	São Roque	Feriado	Municipal
17 de agosto	sexta-feira	Pós Feriado	Ponto Facultativo	Municipal
07 de setembro	sexta-feira	Independência do Brasil	Feriado	Nacional
08 de setembro	sábado	Natividade de Nossa Senhora e Sagração Episcopal da Igreja Matriz	Feriado	Municipal
12 de outubro	sexta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado	Nacional
15 de outubro	segunda-feira	Servidor Público	Ponto Facultativo	Municipal
02 de novembro	sexta-feira	Finados	Feriado	Nacional
15 de novembro	quinta-feira	Proclamação da República	Feriado	Nacional
16 de novembro	sexta-feira	Pós Feriado	Ponto Facultativo	Municipal
08 de dezembro	sábado	Imaculada Conceição	Feriado	Municipal
12 de dezembro	quarta-feira	Aniversário da Cidade	Feriado	Municipal
24 de dezembro	segunda-feira	Véspera de Natal	Ponto Facultativo	Municipal
25 de dezembro	terça-feira	Natal	Feriado	Nacional
31 de dezembro	segunda-feira	Véspera da Confraternização Universal	Ponto Facultativo	Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:C1897022

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 1.185, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

"Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2018 e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica aprovado o Orçamento do Município de Cachoeira Dourada - MG, para o exercício de 2018 conforme anexos discriminativos, estimando a Receita e fixando a Despesa em R$ 32.823.230,00 (Trinta e dois milhões oitocentos e vinte e três mil e duzentos e trinta reais).

Art.2º A receita se constituirá de Receitas Correntes e Receitas de Capitais cujas fontes determinadas pela Legislação em vigor, se acham discriminadas nos quadros que integram acompanham esta Lei.

RECEITAS CORENTES (A)	**34.217.420,00**
Receita Tributária	969.800,00
Receita de Contribuição	1.090.000,00
Receita Patrimonial	2.950.000,00
Receita de Serviços	27.400,00
Transferências Correntes	29.138.220,00
Outras Transferências Correntes	42.000,00
RECEITAS CAPITAL (B)	**1.090.000,00**
Operações de Crédito Interna	250.000,00
Alienação de Bens	25.000,00
Transferências de Capital	815.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (C)	**2.280.000,00**
DEDUÇÕES DA RECEITA (D)	**4.764.190,00**
Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB	4.764.190,00
TOTAL DA RECEITA (A+B+C-D)	**32.823.230,00**

Art.3º A Despesa dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital, nela incluída a Reserva de Contingência, será realizada de acordo com a seguinte especificação, constante dos documentos que integram e acompanham esta Lei:

I - DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA	
DESPESAS CORRENTES	**26.924.205,00**
Pessoal e Encargos Sociais	17.985.120,00
Juros e Encargos da Divida	331.000,00
Outras Despesas Correntes	8.164.085,00
DESPESAS DE CAPITAL	**2.662.475,00**
Investimentos	1.922.475,00
Inversões Financeiras	250.000,00
Amortizações da Divida	490.000,00
RESERVAS	**3.236.550,00**
Reservas de Contingência	258.000,00
Reservas do Regime Previdenciário	2.978.550,00
TOTAL DA DESPESA	**32.823.230,00**

II - DESPESA POR FUNÇÃO	
PODER LEGISLATIVO	**1.600.000,00**
LEGISLATIVA	1.600.000,00
PODER EXECUTIVO	**25.291.130,00**
ESSENCIAL A JUSTIÇA	434.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.213.870,00
SEGURANÇA PÚBLICA	116.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL	1.645.082,75
SAÚDE	5.671.370,00
TRABALHO	8.000,00
EDUCAÇÃO	5.341.069,25
CULTURA	476.600,00
URBANISMO	2.010.000,00
HABITAÇÃO	150.000,00
SANEAMENTO	1.387.487,00
GESTÃO AMBIENTAL	28.838,00
AGRICULTURA	416.000,00
COMERCIO E SERVIÇOS	389.550,00
TRANSPORTE	1.103.313,00
DESPORTO E LAZER	597.750,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	258.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.044.200,00
AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA	**5.932.100,00**
PREVIDENCIA SOCIAL	2.953.550,00
REESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS	2.978.550,00
TOTAL DA DESPESA	**32.823.230,00**

III - DESPESA POR UNIDADE	
PODER LEGISLATIVO	**1.600.000,00**
Câmara Municipal de Cachoeira Dourada	1.600.000,00
PODER EXECUTIVO	**25.291.130,00**
Secretaria Municipal de Governo	1.055.000,00
Procuradoria Geral do Município	437.000,00
Controladoria Geral do Município	57.000,00
Secretaria Municipal de Administração	995.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda	2.572.070,00
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	360.000,00
Secretaria Municipal de Contabilidade e Orçamento	187.000,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	3.521.069,25
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica	1.820.000,00
Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural	476.600,00
Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico	595.550,00
Secretaria Municipal de Habitação, Obras, Serviços Públicos.	1.923.000,00
Secretaria Municipal de Transportes e Estradas	1.198.313,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	791.838,00

Secretaria Municipal de Água e Esgoto	1.387.487,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.645.082,75
Secretaria Municipal de Esportes, Indústria e Comércio.	597.750,00
Fundo Municipal de Saúde	5.671.370,00
AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA	**5.932.100,00**
Instituto Municipal de Previdência	5.932.100,00
TOTAL DA DESPESA	**32.823.230,00**

Art.4º Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento do presente Exercício até o valor correspondente a 10% (dez por cento) da despesa fixada, conforme legislação. (NR)

Art. 5º Fica o poder executivo autorizado, de acordo com o disposto no art. 165, § 8º da Constituição da República a realizar operações de crédito nos termos da legislação em vigor.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", emCachoeira Dourada, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2017; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República, e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

ANEXO 1

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
(Art. 212 da CF, Leis Federais Nº.s 9.364/96 e 11.494/97, E C 053/2006)	
ORÇAMENTO 2018	
01 - RECEITAS	**RECEITA PREVISTA**
A - IMPOSTOS	**895.900,00**
IPTU - Imposto s/ Propriedade Predial e Territorial Urbano	15.550,00
Multas e Juros de Mora IPTU	1.000,00
Multas e Juros de Mora Divida Ativa IPTU	6.000,00
Receita Divida Ativa IPTU	30.000,00
IRRF - Pessoa Física	390.000,00
IRRF - Pessoa Jurídica	15.000,00
ITBI - Imposto s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóveis	30.000,00
Multas e Juros de Mora ITBI	1.000,00
Multas e Juros de Mora Divida Ativa ITBI	2.500,00
Receita Divida Ativa ITBI	100,00
ISS - Imposto sobre serviço de qualquer natureza	370.000,00
Multas e Juros de Mora ISS	34.150,00
Multas e Juros de Mora Divida Ativa ISS	500,00
Receita Divida Ativa ISS	100,00
B - TRANSFERENCIAS CORRENTES	**24.080.950,00**
1721.01.02 Cota-parte FPM - Fundo de participação dos Municípios	8.610.000,00
1721.01.05 Cota-parte ITR - Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	120.750,00
1721.36.00 Transferência Financeira ICMS - Desoneração LC 87/96	90.000,00
1722.01.01 Cota-parte do ICMS	14.900.000,00
1722.01.02 Cota-parte do IPVA	150.200,00
1722.01.04 Cota-parte do IPI sobre Exportação	210.000,00
02 - TOTAL DAS RECEITAS (A+B)	**24.976.850,00**
03 - VALOR LEGAL MINIMO (25,00%)	**6.244.212,50**
04 - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEB	**4.764.190,00**
04 - VALOR PREVISTO PARA APLICAÇÃO MDE	**2.972.699,25**
05 - PREVISÃO DE APLICAÇÃO 2018	**7.736.889,25**
06 - TOTAL DE GASTOS COM MDE (04+05)	**30,98%**

ANEXO 2

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB					
Exercício: 2018					**Órgão: Município de Cachoeira Dourada MG**
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS E SUA APLICAÇÃO. (em R$)					
01 – RECURSOS					
A – Transferências Multigovernamentais:					1.800.000,00
1724.01.00 – Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB					
1724.02.00 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB					
B – Receitas e aplicações financeiras (art. 20, parágrafo único, Lei Federal n. 11.494/07)					20.000,00
1325.01.02 – Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB					
TOTAL DO ITEM 01:					**1.820.000,00**
Função	Sub-funções	Programas	Especificação	Despesa (1) Parcial	Total
12			Educação		
	361		Ensino Fundamental		1.263.000,00
	365		Educação Infantil		557.000,00
TOTAL (Corresponderá ao somatório dos comprovantes de despesas organizados de acordo com as alíneas a e b, artigo 15, desta Instrução, com a					**1.820.000,00**

exclusão dos gastos com inativos e pensionistas da área da Educação e das despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar sem disponibilidades de caixa ao final do exercício (§ 4º do art. 5º da IN 13/2008 c/c § 1º do art. 6º da IN 13/2008).		
GASTOS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA:		
Receita Total do Fundo (Anexo III, Item 01) ..... =		1.820.000,00
Valor Legal Mínimo ..... 60 % =		1.092.000,00
Valor aplicado.....	100% =	1.820.000,00

ANEXO 3

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
(Art. 198, § 2º, III, da CF)	
ORÇAMENTO 2018	
01 – RECEITAS	**RECEITA PREVISTA**
A - IMPOSTOS:	**895.900,00**
IPTU - Imposto s/ Propriedade Predial e Territorial Urbano	15.550,00
Multas e Juros de Mora IPTU	1.000,00
Multas e Juros de Mora Divida Ativa IPTU	6.000,00
Receita Divida Ativa IPTU	30.000,00
IRRF - Pessoa Física	390.000,00
IRRF - Pessoa Jurídica	15.000,00
ITBI - Imposto s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóveis	30.000,00
Multas e Juros de Mora ITBI	1.000,00
Multas e Juros de Mora Divida Ativa ITBI	2.500,00
Receita Divida Ativa ITBI	100,00
ISS - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	370.000,00
Multas e Juros de Mora ISS	34.150,00
Multas e Juros de Mora Divida Ativa ISS	500,00
Receita Divida Ativa ISS	100,00
B - TRANSFERENCIAS CORRENTES:	**23.820.950,00**
Cota-parte FPM - Fundo de participação dos Municípios	8.350.000,00
Cota-parte ITR - Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	120.750,00
Transferência Financeira ICMS - Desoneração LC 87/96	90.000,00
Cota-parte do ICMS	14.900.000,00
Cota-parte do IPVA	150.200,00
Cota-parte do IPI sobre Exportação	210.000,00
02 - TOTAL DAS RECEITAS (A+B)	**24.716.850,00**
03 - VALOR LEGAL MINIMO (15,00%)	**3.707.527,50**
04 - VALOR PREVISTO PARA APLICAÇÃO EM 2018 (20%)	**4.943.370,00**

Lei Orçamentária Anual – 2018
Quadro de Detalhamento da Despesa

UNID	F	SUB	P	P/A	Descrição	CE	G	MOD	EL	*Fonte*	2018
1.01					**Câmara Municipal de Cachoeira Dourada**						**1.600.000,00**
	1	**31**	**1**	**2.001**	**Atividade Legislativa**						**1.413.400,00**
					contratação por tempo determinado	3	1	90	4	***100***	1.000,00
					outros benefícios previdenciários	3	1	90	5	***100***	1.000,00
					vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3	1	90	11	***100***	895.000,00
					outras despesas variáveis - pessoal civil	3	1	90	16	***100***	2.000,00
					diárias - civil	3	3	90	14	***100***	**252.400,00**
					material de consumo	3	3	90	30	***100***	24.000,00
					passagem e despesas com locomoção	3	3	90	33	***100***	1.000,00
					outros serviços de terceiros - pessoa física	3	3	90	36	***100***	1.000,00
					outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3	3	90	39	***100***	230.000,00
					outros auxílios financeiros a pessoas físicas	3	3	90	48	***100***	
					despesas de exercícios anteriores	3	3	90	92	***100***	1.000,00
					indenizações e restituições	3	3	90	93	***100***	1.000,00
					obras e instalações	4	4	90	51	***100***	1.000,00
					equipamentos e material permanente	4	4	90	52	***100***	3.000,00
	1	**31**	**1**	**2.002**	**Contribuição Previdenciária - CAMARA**						**186.600,00**
					obrigações patronais	3	1	90	13	***100***	164.000,00
					contribuições patronais	3	1	91	13	***100***	22.600,00

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:69256AD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 00266/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 536/2016 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 421.770,00 (quatrocentos e vinte e um mil setecentos e setenta reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.1101.2.038 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1		100	14.800,00
02.01.04.122.1101.2.040 - Pagamento dos Agentes Politicos				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10		100	19.740,00
02.02.04.122.2003.0.004 - Transferencia ao PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	23		100	11.000,00
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	24		100	2.300,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25		100	30.800,00
02.03.01.12.361.3001.2.069 - Gestao do Ensino Basico				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48	ENSINO	101	149.350,00
319013 - Obrigacoes Patronais	49	ENSINO	101	32.420,00
02.03.01.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	59	ENSINO	101	6.500,00
02.03.01.12.361.3005.2.052 - Projeto CreSer Digital				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68	ENSINO	101	2.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	69	ENSINO	101	500,00
02.03.01.12.367.3001.2.110 - Gestao da Educacao Especial				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	86	ENSINO	101	8.000,00
02.03.03.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104	SEMINC	100	1.870,00
319013 - Obrigacoes Patronais	105	SEMINC	100	590,00
02.04.04.122.4001.2.101 - Gestao da Secretaria de Agricultura e Meio Ambient				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122		100	6.500,00
02.05.10.122.5001.2.007 - Gestao da Saude Municipal				
319013 - Obrigacoes Patronais	158	SAUDE	102	5.000,00
02.05.10.303.5005.2.015 - Gestao da Farmacia de Minas				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	222	SAUDE	102	1.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	224	SAUDE	102	10.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	225	SAUDE	102	1.100,00
02.05.10.304.5004.2.020 - Gestao da Vigilancia Epidemiologica, Sanitaria e A				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	236	SAUDE	102	9.500,00
319013 - Obrigacoes Patronais	237	SAUDE	102	1.000,00
02.06.04.122.6005.2.078 - Administracao				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	256		100	60.100,00
319013 - Obrigacoes Patronais	257		100	12.800,00
02.06.17.512.6001.2.071 - Manutencao do Tratamento e da distribuicao de Agua				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	285		100	11.000,00
02.06.17.512.6002.2.073 - Limpeza Publica, Coleta e Reciclagem do lixo Urban				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	298		100	15.200,00
02.09.08.122.9002.2.088 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	414	FMAS	100	8.700,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**421.770,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria				
339030 - Material de Consumo	31		100	11.000,00
02.07.01.13.392.7007.3.049 - REVITALIZACAO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL				
449051 - Obras e Instalacoes	331		100	88.000,00
02.07.03.13.392.7003.2.035 - SUBVENCOES E AUXILIOS A INSTITUICOES CULTURAIS				
335043 - Subvencoes Sociais	361		100	67.990,00
02.07.03.13.695.7002.2.033 - INCREMENTACAO DOS PONTOS TURISTICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	371		100	254.780,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**421.770,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**421.770,00**			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27/12/2017, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 26 de dezembro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:917DE53D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 00268/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 536/2016 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 203.781,32 (duzentos e três mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.1101.2.038 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1		100	186,47
02.02.04.122.2003.0.004 - Transferencia ao PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	23		100	6.000,00
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	24		100	287,01
02.03.01.12.361.3001.2.069 - Gestao do Ensino Basico				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48	ENSINO	101	104.590,99
319013 - Obrigacoes Patronais	49	ENSINO	101	13.704,97
02.03.01.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	59	ENSINO	101	1.241,91
02.03.01.12.361.3005.2.052 - Projeto CreSer Digital				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68	ENSINO	101	472,70
319013 - Obrigacoes Patronais	69	ENSINO	101	25,06
02.03.01.12.367.3001.2.110 - Gestao da Educacao Especial				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	86	ENSINO	101	5.494,26
02.03.03.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104	SEMINC	100	575,47
02.04.04.122.4001.2.101 - Gestao da Secretaria de Agricultura e Meio Ambient				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122		100	3.112,14
02.05.10.122.5001.2.007 - Gestao da Saude Municipal				
319013 - Obrigacoes Patronais	158	SAUDE	102	56,10
02.05.10.122.5001.2.008 - Pagamento do Secretario de Saude				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	165	SAUDE	102	574,36
02.05.10.301.5002.2.018 - Gestao do Atendimento da Atencao Basica				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180	PACS	148	8.947,94
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	181	PSAUBU	148	12.614,13
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	182	PSF	148	11.705,02
319013 - Obrigacoes Patronais	184	PACS	148	1.892,58
319013 - Obrigacoes Patronais	185	PSAUBU	148	2.516,06
319013 - Obrigacoes Patronais	186	PSF	148	2.546,98
02.05.10.303.5005.2.015 - Gestao da Farmacia de Minas				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	224	SAUDE	102	122,03
319013 - Obrigacoes Patronais	225	SAUDE	102	827,15
02.06.04.122.6005.2.078 - Administracao				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	256		100	4.671,94
319013 - Obrigacoes Patronais	257		100	935,58
02.06.04.122.6005.2.079 - Gestao do Pagamento do Secretario de Obras				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	267		100	4.242,14
02.06.17.512.6001.2.071 - Manutencao do Tratamento e da distribuicao de Agua				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	285		100	1,68
02.06.17.512.6002.2.072 - Captacao e tratamento do Esgoto Municipal				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	292		100	9.517,10
02.06.17.512.6002.2.073 - Limpeza Publica, Coleta e Reciclagem do lixo Urban				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	298		100	1.060,71
02.08.27.122.8001.2.045 - Gestao da Secretaria de Esporte e Lazer				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	381		100	1.166,93
02.09.08.122.9003.2.092 - Apoio ao Conselho Tutelar				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	442	FMAS	100	4.691,91
TOTAL DE CRÉDITOS	**203.781,32**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.04.122.2009.3.040 - Valorizacao e Desenvolvimento do Servidor Publico				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42		100	6.000,00
02.05.10.301.5002.2.018 - Gestao do Atendimento da Atencao Basica				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	466	BLATB	148	40.222,71
02.07.01.13.392.7007.3.022 - INCENTIVO A CULTURA LOCAL - FMC				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	328		100	157.558,61
TOTAL DE ANULAÇÃO	**203.781,32**			
TOTAL DE RECURSOS	**203.781,32**			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28/12/2017, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 28 de dezembro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:EDC6A999

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.287, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

ATUALIZA AS MULTAS E DEMAIS VALORES FIXADOS PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL; FIXA OS PREÇOS PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e na Lei Complementar Municipal nº 118, de 27 de setembro de 2017,

Considerando o Memorando nº 086/2017, do Departamento de Tributação e Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º As multas e demais valores fixados pela legislação municipal, exceto os tributos, ficam atualizados pelo índice acumulado do INPC dos últimos 12 (doze) meses divulgado pela IBGE de 1,95% (um vírgula noventa e cinco por cento).

Art. 2º Ficam fixados na forma do Anexo deste Decreto os preços públicos para obtenção de ressarcimento da prestação de serviços, do fornecimento de bens ou mercadorias de natureza comercial ou industrial, da ocupação de espaços em prédios, praças, vias ou logradouros públicos, ou de sua atuação na organização e na exploração de atividades econômicas, de acordo com o art. 332 da Lei Complementar nº 118, de 27 de setembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 28 de dezembro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO
(anexo a que se refere o art. 2º do Decreto nº 3.287, de 28 de dezembro de 2017)
PREÇOS PÚBLICOS (VALORES EM R$)

I	SERVIÇOS RELATIVOS A OBRAS EM GERAL	VALOR R$
1.1	Vistoria para caracterização de demolição	14,00
1.2	Renovação de alvará de construção (por m2)	0,30
1.3	Fornecimento de meio fio padrão PMC (metro linear)	44,45
1.3.1	Transporte e assentamento de meio fio (metro linear)	17,07
1.4	Análise de ante-projetos por m2:	
1.4.1	Plantas arquitetônicas:	
1.4.2	Até 70 m2	ISENTO
1.4.3	Acima de 70 até 100 m2	0,28
1.4.4	Acima de 100 até 150 m2	0,32
1.4.5	Acima de 150 até 200 m2	0,36
1.4.6	Acima de 200 m2	0,40
1.5	Loteamentos urbanos:	
1.5.1	Loteamento urbano por m2	0,021

II	SERVIÇOS RELATIVOS A ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR R$
2.1	Consulta prévia para fins de início de atividade, alteração de endereço, alteração e/ou inclusão de atividade, alteração do objetivo social, paralisação e baixa:	73,00
2.1.2	MEI (Micro Empreendedor Individual)	ISENTO

III	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	VALOR R$
3.1	Utilização de câmara frigorífica	123,01

IV	SERVIÇOS RELATIVOS À PRESERVAÇÃO E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE	VALOR R$
4.1	Poda, corte e remoção de material lenhoso (até 10m3)	97,71

V	SERVIÇOS RELATIVOS A SAÚDE PÚBLICA	VALOR R$
5.1	Remoção e enterro de animais mortos, por unidade	76,72
5.2	Remoção de lixo industrial, por m3	153,45
5.3	Limpeza de fossa, por m3	80,00
5.4	Limpeza de caixa em posto de gasolina	306,88

VI	SERVIÇOS DIVERSOS	VALOR R$
6.1	Instalação e retirada de faixas	36,83
6.2	Cadastramento de imóvel rural	43,00
6.3	Emissão de 2ª via do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR)	20,00
VII	OCUPAÇÃO DA RODOVIÁRIA	VALOR R$
7.1	Dentro do Estado de Minas Gerais, até 100 KM	1,15
7.2	Dentro do Estado de Minas Gerais, acima de 100 KM	1,60
7.3	Fora do Estado de Minas Gerais	2,65
7.4	Preço público pela utilização de sanitário no Terminal Rodoviário	0,80

VIII	USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EVENTOS	VALOR R$
8.1	Uso de logradouro público:	

8.1.1	Pça Central do Brasil, Mauá e seu entorno	
8.1.1.2	Shows eruditos, folclóricos	ISENTO
8.1.1.3	Shows de forró, sertanejo por dia	2.045,91
8.1.1.4	Demais shows por dia	2.727,88
8.1.1.5	Feiras e Exposições comerciais por m2 por dia	272,79
8.1.1.6	Parques de diversão, circos e congêneres por m2 por dia	6,82
8.1.1.7	Barraquinhas e quermesses com fins:	
8.1.1.8	Religiosos, culturais, folclóricos, filantrópicos (sem fins lucrativos)	ISENTO
8.1.1.9	Outros por dia	681,97
8.1.2	Pça Voluntários da Pátria e seu entorno (exclusivamente)	
8.1.2.1	Eventos religiosos, eruditos, folclóricos, sem caráter comercial	ISENTO
8.1.3	Pça Benedito Valadares e seu entorno (exclusivamente)	
8.1.3.1	Eventos institucionais promovidos p/poder público ou em parceria com estes	ISENTO
8.1.4	Pça Evaristo de Paula (exclusivamente)	
8.1.4.1	Shows eruditos, folclóricos	ISENTO
8.1.4.2	Shows de forró, sertanejo por dia	2.045,91
8.1.4.3	Demais shows por dia	2.727,88
8.1.4.4	Feiras e exposições comerciais por m2 por dia	6,82
8.1.4.5	Parques de diversão, circos e congêneres por m2 por dia	6,82
8.1.4.6	Barraquinhas e quermesses com fins:	
8.1.4.7	Religiosos, culturais, folclóricos, filantrópicos (sem fins lucrativos)	ISENTO
8.1.4.8	Outros por dia	272,79
8.1.5	Pça Tiradentes (exclusivamente)	
8.1.5.1	Eventos religiosos, eruditos, folclóricos, sem caráter comercial	ISENTO
8.1.6	Uso do Ginásio Poliesportivo:	
8.1.6.1	Para a prática esportiva, shows e similares:	
8.1.6.1.1	de segunda a sexta:	
8.1.6.1.1.1	das 6:00 às 18:00 horas, por hora	76,80
8.1.6.1.1.2	das 18:00 às 06:00 horas, por hora	102,40
8.1.6.1.2	Sábado, domingo e feriado:	
8.1.6.1.2.1	das 06:00 às 18:00 horas, por hora	102,40
8.1.6.1.2.2	das 18:00 às 06:00 horas, por hora	128,03
8.1.6.2	Eventos institucionais e órgãos públicos	ISENTO
8.1.7	Cine Teatro Virgínia:	
8.1.7.1	Shows eruditos e folclóricos	ISENTO
8.1.7.2	Apresentações musicais, formaturas, palestras e conferências, eventos promocionais de natureza comercial e similares:	
8.1.7.2.1	de segunda a quinta:	
8.1.7.2.1.1	das 06:00 às 18:00 horas, por hora de ocupação	135,86
8.1.7.2.1.2	das 18:00 às 06:00 horas, por hora de ocupação	271,71
8.1.7.2.2	sexta, sábado, domingo e feriado:	
8.1.7.2.2.1	das 06:00 às 18:00 horas, por hora de ocupação	271,71
8.1.7.2.2.2	das 18:00 às 06:00 horas, por hora de ocupação	407,56
8.1.7.3	Apresentação de danças, teatro e cinema:	
8.1.7.3.1	de segunda a quinta:	
8.1.7.3.1.1	das 06:00 às 18:00 horas, por hora de ocupação	67,94
8.1.7.3.1.2	das 18:00 às 06:00 horas, por hora de ocupação	135,86
8.1.7.3.2	sexta, sábado, domingo e feriado:	
8.1.7.3.2.1	das 06:00 às 18:00 horas, por hora de ocupação	135,86
8.1.7.3.2.2	das 18:00 às 06:00 horas por hora de ocupação	203,77
8.1.7.4	Eventos Institucionais e órgãos públicos	ISENTO

IX	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS C/FORNECIMENTO DE MATERIAL		VALOR R$
9.1	Remoção de entulho (transporte/carregamento/descarga)	M3	218,23
9.2	Fornec. de massa asfáltica PMF pré-misturado à frio (na usina)	M3	544,27
9.3	Aplicação de massa asfáltica	M3	20,46
9.4	Imprimação de vias CM 30	M3	5,84
9.5	Fornecimento de lama asfáltica	M3	27,29
9.6	Reaterro compactado	M3	20,46
9.7	Recomposição de base com cascalho	M3	15,02

X	SERVIÇOS PRESTADOS P/DEPTO TRÂNSITO E TRANSPORTE	VALOR R$
10.1	Instalação sinalização vertical de regulamentação (poste CEMIG), p/placa	190,36
10.2	Instalação sinalização vertical de regulamentação (baliza de aço), p/placa	324,86
10.3	Instalação de bicicletário, por unidade	374,71
10.4	Vistoria em veículo para fins de transporte escolar, por veículo	170,00
10.5	Sinalização horizontal c/máquina demarcadora de faixa de trânsito a frio, autopropelida, excluídos materiais, por hora	150,00

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E9A5EF40

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
IMPACTO FINANCEIRO- CRIAÇÃO DE CARGOS - MUNICIPIO DE CURVELO PROCON

N.º	CARGO	QUANTIDADE	SALÁRIO	CUSTO TOTAL	Custo total +1/12 13° Mensal	ENCARGOS	TOTAL COM	12 meses	12 meses	12 meses
		CARGOS	R$		Abono férias	21,32%	ENCARGOS	Desp. 2018	Desp. 2019	Desp. 2020
1	COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON	01	3.536,69	3.536,69	3.929,66	837,80	4.767,46	57.209,50	59.783,92	62.474,20
1	ASSISTENTE TECNICO JURIDICO DO PROCON	01	2.972,77	2.972,77	3.303,08	704,22	4.007,29	48.087,53	50.251,47	52.512,78
Total		02	6.509,46	6.509,46	7.232,73	1.542,02	8.774,75	105.297,02	110.035,39	114.986,98
OBS: Previsão de recomposição linear para 2019 e 2020 de 4,5%										

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:241ED218

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

Demonstrativo da Despesa Por Órgão do Governo e Administração - Consolidado				PROSISCO SIADOF /mrcela (odemdesp)
Exercício de 2018				
Código	Natureza	Descrição	Corrente	Capital
Órgão 0001 – MUNICÍPIO DE DIAMANTINA				
1100. . . .	.. . . .	GABINETE DO PREFEITO	805.000,00	60.000,00
1100.04. . .	.. . . .	ADMINISTRACAO	805.000,00	60.000,00
1100.04.0122. .	.. . . .	ADMINISTRACAO GERAL	805.000,00	60.000,00
1100.04.0122.0003.	.. . . .	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	805.000,00	60.000,00
1100.04.0122.0003.1011	.. . . .	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ GAB PREFEITO		60.000,00
1100.04.0122.0003.1011	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		60.000,00
1100.04.0122.0003.2021	.. . . .	SALÁRIIOS/ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO	705.000,00	
1100.04.0122.0003.2021	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
1100.04.0122.0003.2021	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	550.000,00	
1100.04.0122.0003.2021	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	130.000,00	
1100.04.0122.0003.2021	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	
1100.04.0122.0003.2021	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	
1100.04.0122.0003.2021	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00	
1100.04.0122.0003.2022	.. . . .	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	100.000,00	
1100.04.0122.0003.2022	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	50.000,00	
1100.04.0122.0003.2022	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	
1100.04.0122.0003.2022	3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00	
1100.04.0122.0003.2022	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
1100.04.0122.0003.2022	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00	
1100.04.0122.0003.2022	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00	
1100.04.0122.0003.2022	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	
1100.04.0122.0003.2022	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	4.000,00	
1110. . . .	.. . . .	ASSESSORIA DE GABINETE	222.000,00	
1110.04. . .	.. . . .	ADMINISTRACAO	222.000,00	
1110.04.0122. .	.. . . .	ADMINISTRACAO GERAL	222.000,00	
1110.04.0122.0003.	.. . . .	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	222.000,00	
1110.04.0122.0003.2023	.. . . .	SALÁRIOS/ENCARGOS DO GABINETE DO VICE PREFEITO	214.000,00	
1110.04.0122.0003.2023	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1110.04.0122.0003.2023	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	170.000,00	
1110.04.0122.0003.2023	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	40.000,00	
1110.04.0122.0003.2023	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1110.04.0122.0003.2023	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	
1110.04.0122.0003.2023	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00	
1110.04.0122.0003.2024	.. . . .	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	8.000,00	
1110.04.0122.0003.2024	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00	
1110.04.0122.0003.2024	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
1110.04.0122.0003.2024	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1110.04.0122.0003.2024	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1110.04.0122.0003.2024	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
1110.04.0122.0003.2024	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1110.04.0122.0003.2024	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	
1120. . . .	.. . . .	CHEFIA DE GABINETE	76.000,00	
1120.04. . .	.. . . .	ADMINISTRACAO	76.000,00	
1120.04.0122. .	.. . . .	ADMINISTRACAO GERAL	76.000,00	
1120.04.0122.0003.	.. . . .	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	76.000,00	
1120.04.0122.0003.2025	.. . . .	SALÁRIOS/ENCARGOS DA CHEFIA DE GABINETE	67.000,00	
1120.04.0122.0003.2025	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1120.04.0122.0003.2025	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00	
1120.04.0122.0003.2025	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	13.000,00	
1120.04.0122.0003.2025	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1120.04.0122.0003.2025	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	
1120.04.0122.0003.2025	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00	
1120.04.0122.0003.2026	.. . . .	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE	9.000,00	
Código	Natureza	Descrição	Corrente	Capital
Órgão 0001 – MUNICÍPIO DE DIAMANTINA				
1120.04.0122.0003.2026	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00	
1120.04.0122.0003.2026	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
1120.04.0122.0003.2026	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1120.04.0122.0003.2026	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1120.04.0122.0003.2026	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
1120.04.0122.0003.2026	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1120.04.0122.0003.2026	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	
1130. . . .	.. . . .	ASSESSORIA TÉCNICA	13.000,00	
1130.04. . .	.. . . .	ADMINISTRACAO	13.000,00	
1130.04.0122. .	.. . . .	ADMINISTRACAO GERAL	13.000,00	
1130.04.0122.0003.	.. . . .	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	13.000,00	
1130.04.0122.0003.2027	.. . . .	SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA TÉCNICA	6.000,00	
1130.04.0122.0003.2027	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1130.04.0122.0003.2027	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00	
1130.04.0122.0003.2027	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00	
1130.04.0122.0003.2027	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	

1130.04.0122.0003.2027	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	
1130.04.0122.0003.2027	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00	
1130.04.0122.0003.2028	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA TÉCNICA	7.000,00	
1130.04.0122.0003.2028	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00	
1130.04.0122.0003.2028	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
1130.04.0122.0003.2028	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1130.04.0122.0003.2028	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1130.04.0122.0003.2028	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
1130.04.0122.0003.2028	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1130.04.0122.0003.2028	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	
1140. . . .	.....	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	242.000,00	8.000,00
1140.04. . .	.....	ADMINISTRACAO	242.000,00	8.000,00
1140.04.0131. .	.....	COMUNICACAO SOCIAL	242.000,00	8.000,00
1140.04.0131.0003.	.....	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	242.000,00	8.000,00
1140.04.0131.0003.1128	.....	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ASCOM		8.000,00
1140.04.0131.0003.1128	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		8.000,00
1140.04.0131.0003.2029	.....	SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	115.000,00	
1140.04.0131.0003.2029	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1140.04.0131.0003.2029	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00	
1140.04.0131.0003.2029	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	21.000,00	
1140.04.0131.0003.2029	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1140.04.0131.0003.2029	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	
1140.04.0131.0003.2029	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00	
1140.04.0131.0003.2030	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	127.000,00	
1140.04.0131.0003.2030	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00	
1140.04.0131.0003.2030	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	
1140.04.0131.0003.2030	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1140.04.0131.0003.2030	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1140.04.0131.0003.2030	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	112.000,00	
1140.04.0131.0003.2030	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1140.04.0131.0003.2030	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	
1150. . . .	.....	ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	109.000,00	
1150.04. . .	.....	ADMINISTRACAO	109.000,00	
1150.04.0124. .	.....	CONTROLE INTERNO	109.000,00	
1150.04.0124.0003.	.....	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	109.000,00	
1150.04.0124.0003.2031	.....	SALÁRIOS/ENCARGOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	102.000,00	
1150.04.0124.0003.2031	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
Código	Natureza	Descrição	Corrente	Capital
Órgão 0001 – MUNICÍPIO DE DIAMANTINA				
1150.04.0124.0003.2031	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00	
1150.04.0124.0003.2031	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	18.000,00	
1150.04.0124.0003.2031	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1150.04.0124.0003.2031	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	
1150.04.0124.0003.2031	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00	
1150.04.0124.0003.2032	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CGM	7.000,00	
1150.04.0124.0003.2032	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00	
1150.04.0124.0003.2032	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
1150.04.0124.0003.2032	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1150.04.0124.0003.2032	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1150.04.0124.0003.2032	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
1150.04.0124.0003.2032	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1150.04.0124.0003.2032	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	
1160. . . .	.....	ASSESSORIA JURÍDICA	343.000,00	
1160.02. . .	.....	JUDICIARIA	300.000,00	
1160.02.0092. .	.....	REPRESENT. JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	300.000,00	
1160.02.0092.0004.	.....	DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	300.000,00	
1160.02.0092.0004.2035	.....	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	300.000,00	
1160.02.0092.0004.2035	3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	100.000,00	
1160.02.0092.0004.2035	3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	200.000,00	
1160.04. . .	.....	ADMINISTRACAO	43.000,00	
1160.04.0092. .	.....	REPRESENT. JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	43.000,00	
1160.04.0092.0003.	.....	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	43.000,00	
1160.04.0092.0003.2033	.....	SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA JURÍDICA	36.000,00	
1160.04.0092.0003.2033	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1160.04.0092.0003.2033	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00	
1160.04.0092.0003.2033	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00	
1160.04.0092.0003.2033	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1160.04.0092.0003.2033	3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	30.000,00	
1160.04.0092.0003.2033	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	
1160.04.0092.0003.2033	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00	
1160.04.0092.0003.2034	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	7.000,00	
1160.04.0092.0003.2034	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00	
1160.04.0092.0003.2034	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
1160.04.0092.0003.2034	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1160.04.0092.0003.2034	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1160.04.0092.0003.2034	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
1160.04.0092.0003.2034	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1160.04.0092.0003.2034	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	
1210. . . .	.....	ADMINISTRAÇÃO DA SEPLAG	3.850.000,00	130.000,00
1210.04. . .	.....	ADMINISTRACAO	3.175.000,00	130.000,00
1210.04.0122. .	.....	ADMINISTRACAO GERAL	3.175.000,00	130.000,00
1210.04.0122.0003.	.....	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	3.175.000,00	130.000,00
1210.04.0122.0003.1012	.....	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEPLAG		130.000,00
1210.04.0122.0003.1012	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		130.000,00
1210.04.0122.0003.2036	.....	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEPLAG	1.587.000,00	
1210.04.0122.0003.2036	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	234.000,00	
1210.04.0122.0003.2036	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.018.000,00	
1210.04.0122.0003.2036	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	136.000,00	
1210.04.0122.0003.2036	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	

1210.04.0122.0003.2036	3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00	
1210.04.0122.0003.2036	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	24.000,00	
1210.04.0122.0003.2036	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	167.000,00	
1210.04.0122.0003.2037	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAG	1.433.000,00	
1210.04.0122.0003.2037	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00	
1210.04.0122.0003.2037	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	90.000,00	
1210.04.0122.0003.2037	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	
Código	Natureza	Descrição	Corrente	Capital
Órgão 0001 – MUNICÍPIO DE DIAMANTINA				
1210.04.0122.0003.2037	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	250.000,00	
1210.04.0122.0003.2037	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00	
1210.04.0122.0003.2037	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00	
1210.04.0122.0003.2037	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	
1210.04.0122.0003.2037	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	20.000,00	
1210.04.0122.0003.2038	.....	MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO A AMAJE	155.000,00	
1210.04.0122.0003.2038	3.3.70.41.00.00	Contribuições	155.000,00	
1210.11. . .	.....	TRABALHO	675.000,00	
1210.11.0331. .	.....	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	675.000,00	
1210.11.0331.0003.	.....	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	675.000,00	
1210.11.0331.0003.2048	.....	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO SERVIDOR	675.000,00	
1210.11.0331.0003.2048	3.3.90.46.00.00	Auxílio-alimentação	675.000,00	
1220. . . .	.....	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	678.000,00	
1220.04. . .	.....	ADMINISTRACAO	578.000,00	
1220.04.0122. .	.....	ADMINISTRACAO GERAL	540.000,00	
1220.04.0122.0003.	.....	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	540.000,00	
1220.04.0122.0003.2039	.....	SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE RH	532.000,00	
1220.04.0122.0003.2039	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	78.000,00	
1220.04.0122.0003.2039	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	340.000,00	
1220.04.0122.0003.2039	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	46.000,00	
1220.04.0122.0003.2039	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1220.04.0122.0003.2039	3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	
1220.04.0122.0003.2039	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00	
1220.04.0122.0003.2039	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	56.000,00	
1220.04.0122.0003.2040	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE RH	8.000,00	
1220.04.0122.0003.2040	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00	
1220.04.0122.0003.2040	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
1220.04.0122.0003.2040	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1220.04.0122.0003.2040	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1220.04.0122.0003.2040	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
1220.04.0122.0003.2040	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1220.04.0122.0003.2040	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	2.000,00	
1220.04.0128. .	.....	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	38.000,00	
1220.04.0128.0003.	.....	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	38.000,00	
1220.04.0128.0003.2041	.....	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	38.000,00	
1220.04.0128.0003.2041	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00	
1220.04.0128.0003.2041	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
1220.04.0128.0003.2041	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1220.04.0128.0003.2041	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1220.04.0128.0003.2041	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00	
1220.04.0128.0003.2041	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00	
1220.09. . .	.....	PREVIDENCIA SOCIAL	100.000,00	
1220.09.0272. .	.....	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	100.000,00	
1220.09.0272.0003.	.....	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	100.000,00	
1220.09.0272.0003.3001	.....	APORTE P/ COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL- RPPS	100.000,00	
1220.09.0272.0003.3001	3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	100.000,00	
1230. . . .	.....	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO	735.000,00	5.000,00
1230.04. . .	.....	ADMINISTRACAO	735.000,00	5.000,00
1230.04.0122. .	.....	ADMINISTRACAO GERAL	735.000,00	5.000,00
1230.04.0122.0003.	.....	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	735.000,00	5.000,00
1230.04.0122.0003.2042	.....	SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE SERVIÇOS DA SEPLAG	708.000,00	
1230.04.0122.0003.2042	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	104.000,00	
1230.04.0122.0003.2042	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	453.000,00	
1230.04.0122.0003.2042	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	61.000,00	
1230.04.0122.0003.2042	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
Código	Natureza	Descrição	Corrente	Capital
Órgão 0001 – MUNICÍPIO DE DIAMANTINA				
1230.04.0122.0003.2042	3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	
1230.04.0122.0003.2042	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.000,00	
1230.04.0122.0003.2042	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	75.000,00	
1230.04.0122.0003.2043	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO SERV DA SEPLAG	12.000,00	
1230.04.0122.0003.2043	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00	
1230.04.0122.0003.2043	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
1230.04.0122.0003.2043	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1230.04.0122.0003.2043	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1230.04.0122.0003.2043	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
1230.04.0122.0003.2043	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
1230.04.0122.0003.2043	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	2.000,00	
1230.04.0122.0003.2228	.....	PARTICIPAÇÃO NO CIIAMAJE	15.000,00	5.000,00
1230.04.0122.0003.2228	3.1.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00	
1230.04.0122.0003.2228	3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00	
1230.04.0122.0003.2228	4.4.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		5.000,00
1240. . . .	.....	DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	364.000,00	10.000,00
1240.04. . .	.....	ADMINISTRACAO	364.000,00	10.000,00
1240.04.0126. .	.....	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	364.000,00	10.000,00
1240.04.0126.0003.	.....	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	364.000,00	10.000,00
1240.04.0126.0003.1013	.....	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MÓVEIS P/ TI		10.000,00
1240.04.0126.0003.1013	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
1240.04.0126.0003.2044	.....	SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE TI	357.000,00	
1240.04.0126.0003.2044	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	52.000,00	

1240.04.0126.0003.2044	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	227.000,00	
1240.04.0126.0003.2044	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	31.000,00	
1240.04.0126.0003.2044	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1240.04.0126.0003.2044	3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
1240.04.0126.0003.2044	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00	
1240.04.0126.0003.2044	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	38.000,00	
1240.04.0126.0003.2045	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TI	7.000,00	
1240.04.0126.0003.2045	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00	
1240.04.0126.0003.2045	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
1240.04.0126.0003.2045	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1240.04.0126.0003.2045	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1240.04.0126.0003.2045	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
1240.04.0126.0003.2045	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1240.04.0126.0003.2045	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	
1250. . . .	.....	DEPARTAMENTO DE FROTAS	364.000,00	
1250.26. . .	.....	TRANSPORTE	364.000,00	
1250.26.0782. .	.....	TRANSPORTE RODOVIARIO	364.000,00	
1250.26.0782.0003.	.....	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	364.000,00	
1250.26.0782.0003.2046	.....	SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE FROTAS	357.000,00	
1250.26.0782.0003.2046	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	52.000,00	
1250.26.0782.0003.2046	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	227.000,00	
1250.26.0782.0003.2046	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	31.000,00	
1250.26.0782.0003.2046	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1250.26.0782.0003.2046	3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
1250.26.0782.0003.2046	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00	
1250.26.0782.0003.2046	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	38.000,00	
1250.26.0782.0003.2047	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE FROTAS	7.000,00	
1250.26.0782.0003.2047	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00	
1250.26.0782.0003.2047	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
1250.26.0782.0003.2047	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1250.26.0782.0003.2047	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1250.26.0782.0003.2047	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
1250.26.0782.0003.2047	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
Código	Natureza	Descrição	Corrente	Capital
Órgão 0001 – MUNICÍPIO DE DIAMANTINA				
1250.26.0782.0003.2047	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	
1310. . . .	.....	ADMINISTRAÇÃO DA SEFAZ	3.902.000,00	2.060.000,00
1310.04. . .	.....	ADMINISTRACAO	3.402.000,00	60.000,00
1310.04.0123. .	.....	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.402.000,00	60.000,00
1310.04.0123.0003.	.....	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	3.402.000,00	60.000,00
1310.04.0123.0003.1014	.....	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEFAZ		60.000,00
1310.04.0123.0003.1014	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		60.000,00
1310.04.0123.0003.2049	.....	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEFAZ	739.000,00	
1310.04.0123.0003.2049	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00	
1310.04.0123.0003.2049	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	619.000,00	
1310.04.0123.0003.2049	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	26.000,00	
1310.04.0123.0003.2049	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	
1310.04.0123.0003.2049	3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	
1310.04.0123.0003.2049	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00	
1310.04.0123.0003.2049	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	84.000,00	
1310.04.0123.0003.2050	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEFAZ	2.663.000,00	
1310.04.0123.0003.2050	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00	
1310.04.0123.0003.2050	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00	
1310.04.0123.0003.2050	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
1310.04.0123.0003.2050	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	30.000,00	
1310.04.0123.0003.2050	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1310.04.0123.0003.2050	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00	
1310.04.0123.0003.2050	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.100.000,00	
1310.04.0123.0003.2050	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00	
1310.04.0123.0003.2050	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000.000,00	
1310.28. . .	.....	ENCARGOS ESPECIAIS	500.000,00	2.000.000,00
1310.28.0843. .	.....	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	500.000,00	2.000.000,00
1310.28.0843.0005.	.....	GESTÃO POLÍTICA DA DÍVIDA FUNDADA	500.000,00	2.000.000,00
1310.28.0843.0005.3002	.....	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATADAS	500.000,00	2.000.000,00
1310.28.0843.0005.3002	3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	200.000,00	
1310.28.0843.0005.3002	3.2.90.22.00.00	Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	300.000,00	
1310.28.0843.0005.3002	4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		2.000.000,00
1320. . . .	.....	DEPTO DE TRIBUTOS	735.000,00	
1320.04. . .	.....	ADMINISTRACAO	735.000,00	
1320.04.0129. .	.....	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	735.000,00	
1320.04.0129.0003.	.....	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	735.000,00	
1320.04.0129.0003.2051	.....	SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE TRIBUTOS	690.000,00	
1320.04.0129.0003.2051	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	216.000,00	
1320.04.0129.0003.2051	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	413.000,00	
1320.04.0129.0003.2051	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00	
1320.04.0129.0003.2051	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1320.04.0129.0003.2051	3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
1320.04.0129.0003.2051	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	
1320.04.0129.0003.2051	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	56.000,00	
1320.04.0129.0003.2052	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TRIBUTOS	45.000,00	
1320.04.0129.0003.2052	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00	
1320.04.0129.0003.2052	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00	
1320.04.0129.0003.2052	3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00	
1320.04.0129.0003.2052	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	
1320.04.0129.0003.2052	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1320.04.0129.0003.2052	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1320.04.0129.0003.2052	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
1410. . . .	.....	ADMINISTRAÇÃO DA SEGOV	3.036.000,00	272.000,00
1410.04. . .	.....	ADMINISTRACAO	682.000,00	71.000,00

1410.04.0122. .	.. . . .	ADMINISTRACAO GERAL	656.000,00	71.000,00
1410.04.0122.0003.	.. . . .	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	536.000,00	71.000,00
Código	Natureza	Descrição	Corrente	Capital
Órgão 0001 – MUNICÍPIO DE DIAMANTINA				
1410.04.0122.0003.1015	.. . . .	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.000,00
1410.04.0122.0003.1015	4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis		1.000,00
1410.04.0122.0003.1016	.. . . .	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEGOV		70.000,00
1410.04.0122.0003.1016	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		70.000,00
1410.04.0122.0003.2053	.. . . .	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEGOV	406.000,00	
1410.04.0122.0003.2053	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
1410.04.0122.0003.2053	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00	
1410.04.0122.0003.2053	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	50.000,00	
1410.04.0122.0003.2053	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1410.04.0122.0003.2053	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	
1410.04.0122.0003.2053	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	40.000,00	
1410.04.0122.0003.2054	.. . . .	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGOV	128.000,00	
1410.04.0122.0003.2054	3.3.50.41.00.00	Contribuições	50.000,00	
1410.04.0122.0003.2054	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00	
1410.04.0122.0003.2054	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
1410.04.0122.0003.2054	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1410.04.0122.0003.2054	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00	
1410.04.0122.0003.2054	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00	
1410.04.0122.0003.2054	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1410.04.0122.0003.2054	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00	
1410.04.0122.0003.2055	.. . . .	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS C/ A JUSTIÇA ELEITORAL	2.000,00	
1410.04.0122.0003.2055	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1410.04.0122.0003.2055	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1410.04.0122.0009.	.. . . .	INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL	120.000,00	
1410.04.0122.0009.2056	.. . . .	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS C/ A UEMG	100.000,00	
1410.04.0122.0009.2056	3.3.70.41.00.00	Contribuições	20.000,00	
1410.04.0122.0009.2056	3.3.90.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	80.000,00	
1410.04.0122.0009.2057	.. . . .	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UFVJM	20.000,00	
1410.04.0122.0009.2057	3.3.70.41.00.00	Contribuições	20.000,00	
1410.04.0126. .	.. . . .	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	13.000,00	
1410.04.0126.0010.	.. . . .	DIAMANTINA DIGITAL	13.000,00	
1410.04.0126.0010.2071	.. . . .	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIGITAL DE DTNA	13.000,00	
1410.04.0126.0010.2071	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	
1410.04.0126.0010.2071	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1410.04.0126.0010.2071	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
1410.04.0126.0010.2071	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1410.04.0422. .	.. . . .	DIREITOS INDIV. COLETIVOS E DIFUSOS	13.000,00	
1410.04.0422.0010.	.. . . .	DIAMANTINA DIGITAL	13.000,00	
1410.04.0422.0010.2070	.. . . .	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUVIDORIA	13.000,00	
1410.04.0422.0010.2070	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	
1410.04.0422.0010.2070	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1410.04.0422.0010.2070	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
1410.04.0422.0010.2070	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1410.06. . .	.. . . .	SEGURANCA PUBLICA	32.000,00	
1410.06.0153. .	.. . . .	DEFESA TERRESTRE	8.000,00	
1410.06.0153.0007.	.. . . .	SEGUIR SEGURO	8.000,00	
1410.06.0153.0007.2060	.. . . .	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM O TIRO DE GUERRA	8.000,00	
1410.06.0153.0007.2060	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	
1410.06.0153.0007.2060	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1410.06.0153.0007.2060	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
1410.06.0153.0007.2060	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1410.06.0181. .	.. . . .	POLICIAMENTO	16.000,00	
1410.06.0181.0007.	.. . . .	SEGUIR SEGURO	16.000,00	
1410.06.0181.0007.2058	.. . . .	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM A PMMG	8.000,00	
1410.06.0181.0007.2058	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	
1410.06.0181.0007.2058	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
Código	Natureza	Descrição	Corrente	Capital
Órgão 0001 – MUNICÍPIO DE DIAMANTINA				
1410.06.0181.0007.2058	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
1410.06.0181.0007.2058	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1410.06.0181.0007.2059	.. . . .	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM A POLÍCIA CIVIL	8.000,00	
1410.06.0181.0007.2059	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	
1410.06.0181.0007.2059	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1410.06.0181.0007.2059	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
1410.06.0181.0007.2059	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1410.06.0182. .	.. . . .	DEFESA CIVIL	8.000,00	
1410.06.0182.0007.	.. . . .	SEGUIR SEGURO	8.000,00	
1410.06.0182.0007.2061	.. . . .	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM CORPO DE BOMBEIROS	8.000,00	
1410.06.0182.0007.2061	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	
1410.06.0182.0007.2061	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1410.06.0182.0007.2061	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
1410.06.0182.0007.2061	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1410.25. . .	.. . . .	ENERGIA	2.200.000,00	200.000,00
1410.25.0752. .	.. . . .	ENERGIA ELETRICA	2.200.000,00	200.000,00
1410.25.0752.0006.	.. . . .	LUZ E VIDA	2.200.000,00	200.000,00
1410.25.0752.0006.1019	.. . . .	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		200.000,00
1410.25.0752.0006.1019	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		200.000,00
1410.25.0752.0006.2064	.. . . .	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.200.000,00	
1410.25.0752.0006.2064	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	200.000,00	
1410.25.0752.0006.2064	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000.000,00	
1410.26. . .	.. . . .	TRANSPORTE	122.000,00	1.000,00
1410.26.0781. .	.. . . .	TRANSPORTE AEREO	8.000,00	
1410.26.0781.0007.	.. . . .	SEGUIR SEGURO	8.000,00	
1410.26.0781.0007.2062	.. . . .	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	8.000,00	
1410.26.0781.0007.2062	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	

1410.26.0781.0007.2062	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1410.26.0781.0007.2062	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
1410.26.0781.0007.2062	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1410.26.0782. .	.....	TRANSPORTE RODOVIARIO	114.000,00	1.000,00
1410.26.0782.0003.	.....	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	114.000,00	1.000,00
1410.26.0782.0003.1017	.....	CONSTRUÇÃO/REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO		1.000,00
1410.26.0782.0003.1017	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		1.000,00
1410.26.0782.0003.2063	.....	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ROTATIVOS MUNICIPAL	114.000,00	
1410.26.0782.0003.2063	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	51.000,00	
1410.26.0782.0003.2063	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.000,00	
1410.26.0782.0003.2063	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31.000,00	
1410.26.0782.0003.2063	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.000,00	
1420. . . .	.....	PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	332.000,00	
1420.02. . .	.....	JUDICIARIA	332.000,00	
1420.02.0062. .	.....	DEFESA INTER. PUBL. PROC.JUDICIARIO	332.000,00	
1420.02.0062.0003.	.....	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	332.000,00	
1420.02.0062.0003.2067	.....	SALÁRIOS/ENCARGOS DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	323.000,00	
1420.02.0062.0003.2067	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00	
1420.02.0062.0003.2067	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	210.000,00	
1420.02.0062.0003.2067	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00	
1420.02.0062.0003.2067	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1420.02.0062.0003.2067	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	
1420.02.0062.0003.2067	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	30.000,00	
1420.02.0062.0003.2068	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	9.000,00	
1420.02.0062.0003.2068	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00	
1420.02.0062.0003.2068	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
Código	Natureza	Descrição	Corrente	Capital
Órgão 0001 – MUNICÍPIO DE DIAMANTINA				
1420.02.0062.0003.2068	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
1420.02.0062.0003.2068	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1420.02.0062.0003.2068	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
1420.02.0062.0003.2068	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1420.02.0062.0003.2068	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	
1430. . . .	.....	GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL	1.415.000,00	22.000,00
1430.06. . .	.....	SEGURANCA PUBLICA	1.415.000,00	22.000,00
1430.06.0181. .	.....	POLICIAMENTO	1.415.000,00	22.000,00
1430.06.0181.0007.	.....	SEGUIR SEGURO	1.415.000,00	22.000,00
1430.06.0181.0007.1018	.....	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ GUARDA CIVIL		22.000,00
1430.06.0181.0007.1018	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		22.000,00
1430.06.0181.0007.2065	.....	SALÁRIOS/ENCARGOS DA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL	1.268.000,00	
1430.06.0181.0007.2065	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1430.06.0181.0007.2065	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.100.000,00	
1430.06.0181.0007.2065	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00	
1430.06.0181.0007.2065	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1430.06.0181.0007.2065	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	
1430.06.0181.0007.2065	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	160.000,00	
1430.06.0181.0007.2066	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL	147.000,00	
1430.06.0181.0007.2066	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00	
1430.06.0181.0007.2066	3.3.90.19.00.00	Auxílio-fardamento	120.000,00	
1430.06.0181.0007.2066	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	
1430.06.0181.0007.2066	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00	
1430.06.0181.0007.2066	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00	
1430.06.0181.0007.2066	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1430.06.0181.0007.2066	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	
1440. . . .	.....	SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	99.000,00	5.000,00
1440.04. . .	.....	ADMINISTRACAO	99.000,00	5.000,00
1440.04.0122. .	.....	ADMINISTRACAO GERAL	99.000,00	5.000,00
1440.04.0122.0066.	.....	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	99.000,00	5.000,00
1440.04.0122.0066.1129	.....	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SMDC		5.000,00
1440.04.0122.0066.1129	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
1440.04.0122.0066.2229	.....	SALÁRIOS/ENCARGOS DO PROCON	83.000,00	
1440.04.0122.0066.2229	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	16.000,00	
1440.04.0122.0066.2229	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00	
1440.04.0122.0066.2229	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00	
1440.04.0122.0066.2229	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1440.04.0122.0066.2229	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	
1440.04.0122.0066.2229	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00	
1440.04.0122.0066.2230	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	5.000,00	
1440.04.0122.0066.2230	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00	
1440.04.0122.0066.2230	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
1440.04.0122.0066.2230	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1440.04.0122.0066.2230	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1440.04.0122.0066.2230	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
1440.04.0122.0066.2231	.....	SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONDECON	6.000,00	
1440.04.0122.0066.2231	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1440.04.0122.0066.2231	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00	
1440.04.0122.0066.2231	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00	
1440.04.0122.0066.2231	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1440.04.0122.0066.2231	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	
1440.04.0122.0066.2231	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00	
1440.04.0122.0066.2232	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONDECON	5.000,00	
1440.04.0122.0066.2232	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00	
Código	Natureza	Descrição	Corrente	Capital
Órgão 0001 – MUNICÍPIO DE DIAMANTINA				
1440.04.0122.0066.2232	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
1440.04.0122.0066.2232	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1440.04.0122.0066.2232	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1440.04.0122.0066.2232	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
1441. . . .	.....	FUNDO MUNICIPAL DE PROT E DEFESA CONSUMIDOR - FMDC	11.000,00	

1441.04. . .	.. . . .	ADMINISTRACAO	11.000,00	
1441.04.0122. .	.. . . .	ADMINISTRACAO GERAL	11.000,00	
1441.04.0122.0066.	.. . . .	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	11.000,00	
1441.04.0122.0066.2233	.. . . .	SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMDC	6.000,00	
1441.04.0122.0066.2233	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1441.04.0122.0066.2233	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00	
1441.04.0122.0066.2233	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00	
1441.04.0122.0066.2233	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1441.04.0122.0066.2233	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	
1441.04.0122.0066.2233	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00	
1441.04.0122.0066.2234	.. . . .	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDC	5.000,00	
1441.04.0122.0066.2234	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00	
1441.04.0122.0066.2234	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
1441.04.0122.0066.2234	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1441.04.0122.0066.2234	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1441.04.0122.0066.2234	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
1510. . . .	.. . . .	ADMINISTRAÇÃO DA SEDUC	3.684.000,00	62.000,00
1510.12. . .	.. . . .	EDUCACAO	3.684.000,00	62.000,00
1510.12.0122. .	.. . . .	ADMINISTRACAO GERAL	3.660.000,00	62.000,00
1510.12.0122.0011.	.. . . .	AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA	3.660.000,00	62.000,00
1510.12.0122.0011.1020	.. . . .	CONSTRUÇÃO/REFORMA PRÉDIOS DA SEDUC		1.000,00
1510.12.0122.0011.1020	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		1.000,00
1510.12.0122.0011.1021	.. . . .	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEDUC		60.000,00
1510.12.0122.0011.1021	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		60.000,00
1510.12.0122.0011.1022	.. . . .	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ SEDUC		1.000,00
1510.12.0122.0011.1022	4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis		1.000,00
1510.12.0122.0011.2072	.. . . .	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEDUC	1.560.000,00	
1510.12.0122.0011.2072	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	260.000,00	
1510.12.0122.0011.2072	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.100.000,00	
1510.12.0122.0011.2072	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	80.000,00	
1510.12.0122.0011.2072	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	
1510.12.0122.0011.2072	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	
1510.12.0122.0011.2072	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	110.000,00	
1510.12.0122.0011.2073	.. . . .	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUC	2.066.000,00	
1510.12.0122.0011.2073	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	50.000,00	
1510.12.0122.0011.2073	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	600.000,00	
1510.12.0122.0011.2073	3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00	
1510.12.0122.0011.2073	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00	
1510.12.0122.0011.2073	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
1510.12.0122.0011.2073	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	1.000,00	
1510.12.0122.0011.2073	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	150.000,00	
1510.12.0122.0011.2073	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00	
1510.12.0122.0011.2073	3.3.90.46.00.00	Auxílio-alimentação	700.000,00	
1510.12.0122.0011.2073	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	
1510.12.0122.0011.2073	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
1510.12.0122.0011.2073	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	10.000,00	
1510.12.0122.0011.2075	.. . . .	CONTRIBUIÇÃO A UNDIME	5.000,00	
1510.12.0122.0011.2075	3.3.50.41.00.00	Contribuições	5.000,00	
1510.12.0122.0011.2076	.. . . .	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGEA	12.000,00	
1510.12.0122.0011.2076	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	
1510.12.0122.0011.2076	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1510.12.0122.0011.2076	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00	
Código	Natureza	Descrição	Corrente	Capital
Órgão 0001 – MUNICÍPIO DE DIAMANTINA				
1510.12.0122.0011.2076	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1510.12.0122.0011.2077	.. . . .	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROERD	17.000,00	
1510.12.0122.0011.2077	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
1510.12.0122.0011.2077	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00	
1510.12.0122.0011.2077	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00	
1510.12.0122.0011.2077	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1510.12.0128. .	.. . . .	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	24.000,00	
1510.12.0128.0012.	.. . . .	PROINDH - PROF, INCLUSÃO E DES HUMANO	24.000,00	
1510.12.0128.0012.2074	.. . . .	MANUTENÇÃO NÚCLEO FORMAÇÃO CONTINUADA - SEDUC	24.000,00	
1510.12.0128.0012.2074	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00	
1510.12.0128.0012.2074	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	
1510.12.0128.0012.2074	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
1510.12.0128.0012.2074	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1510.12.0128.0012.2074	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00	
1510.12.0128.0012.2074	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	
1521. . . .	.. . . .	FUNDEB - ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL	11.114.000,00	416.000,00
1521.12. . .	.. . . .	EDUCACAO	11.114.000,00	416.000,00
1521.12.0128. .	.. . . .	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	
1521.12.0128.0012.	.. . . .	PROINDH - PROF, INCLUSÃO E DES HUMANO	10.000,00	
1521.12.0128.0012.2082	.. . . .	MANUTENÇÃO NÚCLEO FORMAÇÃO CONTINUADA - ENS. FUNDAMENTAL	10.000,00	
1521.12.0128.0012.2082	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00	
1521.12.0128.0012.2082	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
1521.12.0128.0012.2082	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
1521.12.0128.0012.2082	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1521.12.0128.0012.2082	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
1521.12.0128.0012.2082	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1521.12.0361. .	.. . . .	ENSINO FUNDAMENTAL	10.907.000,00	416.000,00
1521.12.0361.0011.	.. . . .	AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA	10.907.000,00	416.000,00
1521.12.0361.0011.1023	.. . . .	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS		135.000,00
1521.12.0361.0011.1023	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		135.000,00
1521.12.0361.0011.1024	.. . . .	CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		91.000,00
1521.12.0361.0011.1024	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		91.000,00
1521.12.0361.0011.1025	.. . . .	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAMENTAL		190.000,00
1521.12.0361.0011.1025	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		190.000,00
1521.12.0361.0011.2078	.. . . .	SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 60%	6.365.000,00	

1521.12.0361.0011.2078	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.821.000,00	
1521.12.0361.0011.2078	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.851.000,00	
1521.12.0361.0011.2078	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	21.000,00	
1521.12.0361.0011.2078	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00	
1521.12.0361.0011.2078	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00	
1521.12.0361.0011.2078	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	666.000,00	
1521.12.0361.0011.2079	.....	SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 40%	2.682.000,00	
1521.12.0361.0011.2079	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	600.000,00	
1521.12.0361.0011.2079	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.620.000,00	
1521.12.0361.0011.2079	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	110.000,00	
1521.12.0361.0011.2079	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	
1521.12.0361.0011.2079	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00	
1521.12.0361.0011.2079	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	330.000,00	
1521.12.0361.0011.2080	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	552.000,00	
1521.12.0361.0011.2080	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00	
1521.12.0361.0011.2080	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	526.000,00	
1521.12.0361.0011.2080	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1521.12.0361.0011.2080	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.000,00	
1521.12.0361.0011.2080	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.000,00	
Código	Natureza	Descrição	Corrente	Capital
Órgão 0001 – MUNICÍPIO DE DIAMANTINA				
1521.12.0361.0011.2080	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1521.12.0361.0011.2080	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	
1521.12.0361.0011.2081	.....	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	303.000,00	
1521.12.0361.0011.2081	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	273.000,00	
1521.12.0361.0011.2081	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.000,00	
1521.12.0361.0011.2081	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.000,00	
1521.12.0361.0011.2083	.....	SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	173.000,00	
1521.12.0361.0011.2083	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	155.000,00	
1521.12.0361.0011.2083	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00	
1521.12.0361.0011.2083	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	2.000,00	
1521.12.0361.0011.2083	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	
1521.12.0361.0011.2083	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00	
1521.12.0361.0011.2083	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	2.000,00	
1521.12.0361.0011.2084	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL	786.000,00	
1521.12.0361.0011.2084	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00	
1521.12.0361.0011.2084	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	122.000,00	
1521.12.0361.0011.2084	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
1521.12.0361.0011.2084	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	32.000,00	
1521.12.0361.0011.2084	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	612.000,00	
1521.12.0361.0011.2084	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
1521.12.0361.0011.2084	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00	
1521.12.0361.0011.2088	.....	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	46.000,00	
1521.12.0361.0011.2088	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00	
1521.12.0361.0011.2088	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.000,00	
1521.12.0361.0011.2088	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00	
1521.12.0366. .	.....	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	197.000,00	
1521.12.0366.0011.	.....	AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA	197.000,00	
1521.12.0366.0011.2085	.....	SALÁRIOS/ENCARGOS DO EJA	146.000,00	
1521.12.0366.0011.2085	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
1521.12.0366.0011.2085	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00	
1521.12.0366.0011.2085	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00	
1521.12.0366.0011.2085	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1521.12.0366.0011.2085	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	
1521.12.0366.0011.2085	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	20.000,00	
1521.12.0366.0011.2086	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA	12.000,00	
1521.12.0366.0011.2086	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00	
1521.12.0366.0011.2086	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	
1521.12.0366.0011.2086	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1521.12.0366.0011.2086	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1521.12.0366.0011.2086	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
1521.12.0366.0011.2086	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1521.12.0366.0011.2086	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1521.12.0366.0011.2086	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	
1521.12.0366.0011.2087	.....	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	39.000,00	
1521.12.0366.0011.2087	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	13.000,00	
1521.12.0366.0011.2087	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.000,00	
1521.12.0366.0011.2087	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00	
1522. . . .	.....	FUNDEB - ENSINO BÁSICO INFANTIL - CRECHE	7.680.000,00	190.000,00
1522.12. . .	.....	EDUCACAO	7.680.000,00	190.000,00
1522.12.0128. .	.....	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	12.000,00	
1522.12.0128.0012.	.....	PROINDH - PROF, INCLUSÃO E DES HUMANO	12.000,00	
1522.12.0128.0012.2093	.....	MANUTENÇÃO NÚCLEO FORMAÇÃO CONTINUADA - CRECHE	12.000,00	
1522.12.0128.0012.2093	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00	
1522.12.0128.0012.2093	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00	
1522.12.0128.0012.2093	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
1522.12.0128.0012.2093	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
Código	Natureza	Descrição	Corrente	Capital
Órgão 0001 – MUNICÍPIO DE DIAMANTINA				
1522.12.0128.0012.2093	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
1522.12.0128.0012.2093	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1522.12.0365. .	.....	EDUCACAO INFANTIL	7.668.000,00	190.000,00
1522.12.0365.0011.	.....	AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA	7.668.000,00	190.000,00
1522.12.0365.0011.1026	.....	CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE CRECHES MUNICIPAIS		91.000,00
1522.12.0365.0011.1026	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		91.000,00
1522.12.0365.0011.1027	.....	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		4.000,00
1522.12.0365.0011.1027	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		4.000,00
1522.12.0365.0011.1028	.....	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ CRECHE		95.000,00
1522.12.0365.0011.1028	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		95.000,00

1522.12.0365.0011.2089	.....	SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 60%	5.978.000,00	
1522.12.0365.0011.2089	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.880.000,00	
1522.12.0365.0011.2089	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.530.000,00	
1522.12.0365.0011.2089	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	11.000,00	
1522.12.0365.0011.2089	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	
1522.12.0365.0011.2089	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00	
1522.12.0365.0011.2089	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	535.000,00	
1522.12.0365.0011.2090	.....	SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 40%	1.493.000,00	
1522.12.0365.0011.2090	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	545.000,00	
1522.12.0365.0011.2090	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	780.000,00	
1522.12.0365.0011.2090	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	20.000,00	
1522.12.0365.0011.2090	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	
1522.12.0365.0011.2090	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00	
1522.12.0365.0011.2090	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	123.000,00	
1522.12.0365.0011.2091	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	11.000,00	
1522.12.0365.0011.2091	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00	
1522.12.0365.0011.2091	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
1522.12.0365.0011.2091	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
1522.12.0365.0011.2091	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1522.12.0365.0011.2091	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
1522.12.0365.0011.2091	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1522.12.0365.0011.2091	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	
1522.12.0365.0011.2092	.....	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	186.000,00	
1522.12.0365.0011.2092	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	152.000,00	
1522.12.0365.0011.2092	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.000,00	
1522.12.0365.0011.2092	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.000,00	
1523. . . .	.....	FUNDEB - ENSINO BÁSICO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	718.000,00	130.000,00
1523.12. . .	.....	EDUCACAO	718.000,00	130.000,00
1523.12.0128. .	.....	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	6.000,00	
1523.12.0128.0012.	.....	PROINDH - PROF, INCLUSÃO E DES HUMANO	6.000,00	
1523.12.0128.0012.2099	.....	MANUTENÇÃO NÚCLEO FORMAÇÃO CONTINUADA - PRÉ ESCOLA	6.000,00	
1523.12.0128.0012.2099	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00	
1523.12.0128.0012.2099	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
1523.12.0128.0012.2099	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1523.12.0128.0012.2099	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1523.12.0128.0012.2099	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
1523.12.0128.0012.2099	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1523.12.0365. .	.....	EDUCACAO INFANTIL	712.000,00	130.000,00
1523.12.0365.0011.	.....	AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA	712.000,00	130.000,00
1523.12.0365.0011.1029	.....	CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE PRÉ ESCOLAS		60.000,00
1523.12.0365.0011.1029	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		60.000,00
1523.12.0365.0011.1030	.....	CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		10.000,00
1523.12.0365.0011.1030	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		10.000,00
1523.12.0365.0011.1031	.....	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS / PRÉ ESCOLA		60.000,00
Código	Natureza	Descrição	Corrente	Capital
Órgão 0001 – MUNICÍPIO DE DIAMANTINA				
1523.12.0365.0011.1031	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		60.000,00
1523.12.0365.0011.2094	.....	SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60%	422.000,00	
1523.12.0365.0011.2094	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	
1523.12.0365.0011.2094	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00	
1523.12.0365.0011.2094	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100.000,00	
1523.12.0365.0011.2094	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	
1523.12.0365.0011.2094	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00	
1523.12.0365.0011.2094	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	100.000,00	
1523.12.0365.0011.2095	.....	SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 40%	42.000,00	
1523.12.0365.0011.2095	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
1523.12.0365.0011.2095	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00	
1523.12.0365.0011.2095	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00	
1523.12.0365.0011.2095	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	
1523.12.0365.0011.2095	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	
1523.12.0365.0011.2096	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ ESCOLA	19.000,00	
1523.12.0365.0011.2096	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00	
1523.12.0365.0011.2096	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
1523.12.0365.0011.2096	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
1523.12.0365.0011.2096	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1523.12.0365.0011.2096	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
1523.12.0365.0011.2096	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
1523.12.0365.0011.2096	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00	
1523.12.0365.0011.2097	.....	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	210.000,00	
1523.12.0365.0011.2097	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	171.000,00	
1523.12.0365.0011.2097	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.000,00	
1523.12.0365.0011.2097	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.000,00	
1523.12.0365.0011.2097	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1523.12.0365.0011.2098	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP ESCOLAR - ENS INFANTIL	19.000,00	
1523.12.0365.0011.2098	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	
1523.12.0365.0011.2098	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00	
1523.12.0365.0011.2098	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00	
1523.12.0365.0011.2098	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1524. . . .	.....	EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO	339.000,00	
1524.12. . .	.....	EDUCACAO	339.000,00	
1524.12.0362. .	.....	ENSINO MEDIO	339.000,00	
1524.12.0362.0011.	.....	AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA	339.000,00	
1524.12.0362.0011.2100	.....	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ENSINO MÉDIO	339.000,00	
1524.12.0362.0011.2100	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	293.000,00	
1524.12.0362.0011.2100	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18.000,00	
1524.12.0362.0011.2100	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00	
1524.12.0362.0011.2100	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00	
1525. . . .	.....	EDUCAÇÃO ENSINO SUPERIOR	11.000,00	
1525.12. . .	.....	EDUCACAO	11.000,00	

1525.12.0364. .	.. . . .	ENSINO SUPERIOR	11.000,00	
1525.12.0364.0011.	.. . . .	AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA	11.000,00	
1525.12.0364.0011.2101	.. . . .	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR	11.000,00	
1525.12.0364.0011.2101	3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	1.000,00	
1525.12.0364.0011.2101	3.3.90.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00	
1610. . . .	.. . . .	ADMINISTRAÇÃO DA SMS	8.422.000,00	183.000,00
1610.10. . .	.. . . .	SAUDE	8.422.000,00	183.000,00
1610.10.0122. .	.. . . .	ADMINISTRACAO GERAL	8.422.000,00	183.000,00
1610.10.0122.0013.	.. . . .	MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE	8.422.000,00	183.000,00
1610.10.0122.0013.1032	.. . . .	CONSTRUÇÃO/REFORMAS PRÉDIO SMS		12.000,00
1610.10.0122.0013.1032	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		12.000,00
1610.10.0122.0013.1033	.. . . .	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SMS		82.000,00
Código	Natureza	Descrição	Corrente	Capital
Órgão 0001 – MUNICÍPIO DE DIAMANTINA				
1610.10.0122.0013.1033	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		82.000,00
1610.10.0122.0013.1034	.. . . .	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ SMS		11.000,00
1610.10.0122.0013.1034	4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis		11.000,00
1610.10.0122.0013.1035	.. . . .	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ OUVIDORIA SUS		4.000,00
1610.10.0122.0013.1035	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
1610.10.0122.0013.1036	.. . . .	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ NÚCLEO TÉC. APOIO JURÍDICO		3.000,00
1610.10.0122.0013.1036	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
1610.10.0122.0013.1037	.. . . .	CONSTRUÇÃO/REFORMA CENTRO PROMOÇÃO SAÚDE E EDUC. PERMANENTE		51.000,00
1610.10.0122.0013.1037	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		51.000,00
1610.10.0122.0013.1038	.. . . .	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ CENTRO PROM SAÚDE EDUC PERM		20.000,00
1610.10.0122.0013.1038	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
1610.10.0122.0013.2102	.. . . .	SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00	
1610.10.0122.0013.2102	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1610.10.0122.0013.2102	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00	
1610.10.0122.0013.2102	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	4.000,00	
1610.10.0122.0013.2103	.. . . .	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.000,00	
1610.10.0122.0013.2103	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00	
1610.10.0122.0013.2103	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00	
1610.10.0122.0013.2103	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
1610.10.0122.0013.2103	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00	
1610.10.0122.0013.2103	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00	
1610.10.0122.0013.2104	.. . . .	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMS	5.386.000,00	
1610.10.0122.0013.2104	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	800.000,00	
1610.10.0122.0013.2104	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000.000,00	
1610.10.0122.0013.2104	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	67.000,00	
1610.10.0122.0013.2104	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1610.10.0122.0013.2104	3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1610.10.0122.0013.2104	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.000,00	
1610.10.0122.0013.2104	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	500.000,00	
1610.10.0122.0013.2105	.. . . .	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	2.940.000,00	
1610.10.0122.0013.2105	3.3.50.41.00.00	Contribuições	550.000,00	
1610.10.0122.0013.2105	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	150.000,00	
1610.10.0122.0013.2105	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100.000,00	
1610.10.0122.0013.2105	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	
1610.10.0122.0013.2105	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	45.000,00	
1610.10.0122.0013.2105	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	1.000,00	
1610.10.0122.0013.2105	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	120.000,00	
1610.10.0122.0013.2105	3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-obra	1.000,00	
1610.10.0122.0013.2105	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.200.000,00	
1610.10.0122.0013.2105	3.3.90.46.00.00	Auxílio-alimentação	400.000,00	
1610.10.0122.0013.2105	3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00	
1610.10.0122.0013.2105	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	
1610.10.0122.0013.2105	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	302.000,00	
1610.10.0122.0013.2106	.. . . .	SALÁRIOS/ENCARGOS OUVIDORIA SUS	12.000,00	
1610.10.0122.0013.2106	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	
1610.10.0122.0013.2106	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00	
1610.10.0122.0013.2106	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	2.000,00	
1610.10.0122.0013.2106	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	
1610.10.0122.0013.2106	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00	
1610.10.0122.0013.2106	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	2.000,00	
1610.10.0122.0013.2107	.. . . .	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA SUS	3.000,00	
Código	Natureza	Descrição	Corrente	Capital
Órgão 0001 – MUNICÍPIO DE DIAMANTINA				
1610.10.0122.0013.2107	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00	
1610.10.0122.0013.2107	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
1610.10.0122.0013.2107	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
1610.10.0122.0013.2108	.. . . .	SALÁRIOS/ENCARGOS NÚCLEO TÉCNICO DE APOIO JURÍDICO SUS	12.000,00	
1610.10.0122.0013.2108	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	
1610.10.0122.0013.2108	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00	
1610.10.0122.0013.2108	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	2.000,00	
1610.10.0122.0013.2108	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	
1610.10.0122.0013.2108	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00	
1610.10.0122.0013.2108	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	2.000,00	
1610.10.0122.0013.2109	.. . . .	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO TÉCNICO DE APOIO JURÍDICO SUS	5.000,00	
1610.10.0122.0013.2109	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00	
1610.10.0122.0013.2109	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
1610.10.0122.0013.2109	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1610.10.0122.0013.2109	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00	
1610.10.0122.0013.2110	.. . . .	SALARIOS/ENCARGOS CENTRO PROMOÇÃO	30.000,00	
		SAÚDE EDUC. PERMANENTE		
1610.10.0122.0013.2110	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
1610.10.0122.0013.2110	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00	
1610.10.0122.0013.2110	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00	
1610.10.0122.0013.2110	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	
1610.10.0122.0013.2110	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	

1610.10.0122.0013.2110	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00	
1610.10.0122.0013.2111	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO	3.000,00	
		PROMOÇÃO SAÚDE EDUC. PERMANENTE		
1610.10.0122.0013.2111	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
1610.10.0122.0013.2111	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1610.10.0122.0013.2111	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
1621.....	.....	FMS - ATENÇÃO BÁSICA	8.570.000,00	391.000,00
1621.10...	.....	SAUDE	8.570.000,00	391.000,00
1621.10.0301..	.....	ATENCAO BASICA	7.903.000,00	391.000,00
1621.10.0301.0014.	.....	EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA	7.903.000,00	391.000,00
1621.10.0301.0014.1039	.....	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E		230.000,00
		MÓVEIS P/ BLATB		
1621.10.0301.0014.1039	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		230.000,00
1621.10.0301.0014.1040	.....	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS	127.000,00	151.000,00
		PRÉDIOS DO BLATB		
1621.10.0301.0014.1040	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	46.000,00	
1621.10.0301.0014.1040	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00	
1621.10.0301.0014.1040	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	46.000,00	
1621.10.0301.0014.1040	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		151.000,00
1621.10.0301.0014.1041	.....	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ O NASF		10.000,00
1621.10.0301.0014.1041	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
1621.10.0301.0014.2112	.....	SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLATB	6.614.000,00	
1621.10.0301.0014.2112	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	4.650.000,00	
1621.10.0301.0014.2112	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.650.000,00	
1621.10.0301.0014.2112	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00	
1621.10.0301.0014.2112	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	
1621.10.0301.0014.2112	3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
1621.10.0301.0014.2112	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00	
1621.10.0301.0014.2112	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	250.000,00	
1621.10.0301.0014.2113	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLATB	920.000,00	
1621.10.0301.0014.2113	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	21.000,00	
1621.10.0301.0014.2113	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	305.000,00	
1621.10.0301.0014.2113	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	12.000,00	
1621.10.0301.0014.2113	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	300.000,00	
1621.10.0301.0014.2113	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	270.000,00	
Código	Natureza	Descrição	Corrente	Capital
Órgão 0001 – MUNICÍPIO DE DIAMANTINA				
1621.10.0301.0014.2113	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	
1621.10.0301.0014.2113	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1621.10.0301.0014.2113	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	
1621.10.0301.0014.2114	.....	SALÁRIOS/ENCARGOS DO NASF	220.000,00	
1621.10.0301.0014.2114	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	210.000,00	
1621.10.0301.0014.2114	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00	
1621.10.0301.0014.2114	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	2.000,00	
1621.10.0301.0014.2114	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	
1621.10.0301.0014.2114	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00	
1621.10.0301.0014.2114	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	2.000,00	
1621.10.0301.0014.2115	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	22.000,00	
1621.10.0301.0014.2115	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00	
1621.10.0301.0014.2115	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	11.000,00	
1621.10.0301.0014.2115	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00	
1621.10.0301.0014.2115	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00	
1621.10.0303..	.....	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	667.000,00	
1621.10.0303.0015.	.....	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	667.000,00	
1621.10.0303.0015.2116	.....	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	667.000,00	
1621.10.0303.0015.2116	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	356.000,00	
1621.10.0303.0015.2116	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	285.000,00	
1621.10.0303.0015.2116	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00	
1621.10.0303.0015.2116	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00	
1621.10.0303.0015.2116	3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	
1621.10.0303.0015.2116	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1622.....	.....	FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	51.896.000,00	257.000,00
1622.10...	.....	SAUDE	51.896.000,00	257.000,00
1622.10.0302..	.....	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	51.896.000,00	257.000,00
1622.10.0302.0016.	.....	ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE	51.896.000,00	257.000,00
1622.10.0302.0016.1042	.....	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS DO BLMAC	75.000,00	86.000,00
1622.10.0302.0016.1042	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	46.000,00	
1622.10.0302.0016.1042	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	2.000,00	
1622.10.0302.0016.1042	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.000,00	
1622.10.0302.0016.1042	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.000,00	
1622.10.0302.0016.1042	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		86.000,00
1622.10.0302.0016.1043	.....	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ O BLMAC		95.000,00
1622.10.0302.0016.1043	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		95.000,00
1622.10.0302.0016.1044	.....	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS SAÚDE MENTAL		10.000,00
1622.10.0302.0016.1044	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		10.000,00
1622.10.0302.0016.1045	.....	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ A SAÚDE MENTAL		40.000,00
1622.10.0302.0016.1045	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
1622.10.0302.0016.1046	.....	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ LAB MUNICIPAL		20.000,00
1622.10.0302.0016.1046	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
1622.10.0302.0016.2117	.....	MANUTENÇÃO DO CEA/CEM	900.000,00	
1622.10.0302.0016.2117	3.3.50.41.00.00	Contribuições	450.000,00	
1622.10.0302.0016.2117	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	450.000,00	
1622.10.0302.0016.2118	.....	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO - CISAJE	722.000,00	3.000,00
1622.10.0302.0016.2118	3.1.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	40.000,00	
1622.10.0302.0016.2118	3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	32.000,00	
1622.10.0302.0016.2118	3.3.93.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650.000,00	
1622.10.0302.0016.2118	4.4.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		3.000,00
1622.10.0302.0016.2119	.....	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO - CISNORJE	722.000,00	3.000,00
1622.10.0302.0016.2119	3.1.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	40.000,00	

1622.10.0302.0016.2119	3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	32.000,00	
Código	Natureza	Descrição	Corrente	Capital
Órgão 0001 – MUNICÍPIO DE DIAMANTINA				
1622.10.0302.0016.2119	3.3.93.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650.000,00	
1622.10.0302.0016.2119	4.4.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		3.000,00
1622.10.0302.0016.2120	.....	SALÁRIOS/ENCARGOS DA REDE SAÚDE MENTAL	140.000,00	
1622.10.0302.0016.2120	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00	
1622.10.0302.0016.2120	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00	
1622.10.0302.0016.2120	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	20.000,00	
1622.10.0302.0016.2120	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00	
1622.10.0302.0016.2120	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00	
1622.10.0302.0016.2120	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	20.000,00	
1622.10.0302.0016.2121	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE SAÚDE MENTAL	456.000,00	
1622.10.0302.0016.2121	3.3.50.41.00.00	Contribuições	80.000,00	
1622.10.0302.0016.2121	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00	
1622.10.0302.0016.2121	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	60.000,00	
1622.10.0302.0016.2121	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.000,00	
1622.10.0302.0016.2121	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	220.000,00	
1622.10.0302.0016.2121	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00	
1622.10.0302.0016.2122	.....	MANUTENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL	1.700.000,00	
1622.10.0302.0016.2122	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.700.000,00	
1622.10.0302.0016.2123	.....	MANUTENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA UPA	1.710.000,00	
1622.10.0302.0016.2123	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.710.000,00	
1622.10.0302.0016.2124	.....	SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLMAC	1.318.000,00	
1622.10.0302.0016.2124	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	482.000,00	
1622.10.0302.0016.2124	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	502.000,00	
1622.10.0302.0016.2124	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	22.000,00	
1622.10.0302.0016.2124	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00	
1622.10.0302.0016.2124	3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	
1622.10.0302.0016.2124	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00	
1622.10.0302.0016.2124	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	232.000,00	
1622.10.0302.0016.2125	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC	43.796.000,00	
1622.10.0302.0016.2125	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	61.000,00	
1622.10.0302.0016.2125	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	190.000,00	
1622.10.0302.0016.2125	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	
1622.10.0302.0016.2125	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	20.000,00	
1622.10.0302.0016.2125	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	218.000,00	
1622.10.0302.0016.2125	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	43.215.000,00	
1622.10.0302.0016.2125	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	51.000,00	
1622.10.0302.0016.2125	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	40.000,00	
1622.10.0302.0016.2126	.....	SALÁRIOS/ENCARGOS DO LAB MUNICIPAL	90.000,00	
1622.10.0302.0016.2126	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00	
1622.10.0302.0016.2126	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00	
1622.10.0302.0016.2126	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	4.000,00	
1622.10.0302.0016.2126	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00	
1622.10.0302.0016.2126	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00	
1622.10.0302.0016.2126	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	4.000,00	
1622.10.0302.0016.2127	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAB MUNICIPAL	267.000,00	
1622.10.0302.0016.2127	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	4.000,00	
1622.10.0302.0016.2127	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	125.000,00	
1622.10.0302.0016.2127	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	30.000,00	
1622.10.0302.0016.2127	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00	
1622.10.0302.0016.2127	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	104.000,00	
1623. . .	.....	FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	237.000,00	13.000,00
1623.10. .	.....	SAUDE	237.000,00	13.000,00
1623.10.0304. .	.....	VIGILANCIA SANITARIA	237.000,00	13.000,00
1623.10.0304.0017.	.....	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	136.000,00	4.000,00
1623.10.0304.0017.1047	.....	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ A VIG SANITÁRIA		4.000,00
Código	Natureza	Descrição	Corrente	Capital
Órgão 0001 – MUNICÍPIO DE DIAMANTINA				
1623.10.0304.0017.1047	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
1623.10.0304.0017.2128	.....	SALÁRIOS/ENCARGOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	92.000,00	
1623.10.0304.0017.2128	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00	
1623.10.0304.0017.2128	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00	
1623.10.0304.0017.2128	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	4.000,00	
1623.10.0304.0017.2128	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00	
1623.10.0304.0017.2128	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00	
1623.10.0304.0017.2128	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	4.000,00	
1623.10.0304.0017.2129	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	44.000,00	
1623.10.0304.0017.2129	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	6.000,00	
1623.10.0304.0017.2129	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	21.000,00	
1623.10.0304.0017.2129	3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00	
1623.10.0304.0017.2129	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	4.000,00	
1623.10.0304.0017.2129	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00	
1623.10.0304.0017.2129	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00	
1623.10.0304.0017.2129	3.3.90.95.00.00	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	1.000,00	
1623.10.0304.0021.	.....	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	77.000,00	9.000,00
1623.10.0304.0021.1051	.....	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ AÇÕES DE DESNUTRIÇÃO		9.000,00
1623.10.0304.0021.1051	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		9.000,00
1623.10.0304.0021.2136	.....	SALÁRIOS/ENCARGOS DAS AÇÕES DE DESNUTRIÇÃO	39.000,00	
1623.10.0304.0021.2136	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	19.000,00	
1623.10.0304.0021.2136	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00	
1623.10.0304.0021.2136	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	4.000,00	
1623.10.0304.0021.2136	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00	
1623.10.0304.0021.2136	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00	
1623.10.0304.0021.2136	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	4.000,00	
1623.10.0304.0021.2137	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE DESNUTRIÇÃO	38.000,00	
1623.10.0304.0021.2137	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	21.000,00	
1623.10.0304.0021.2137	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	4.000,00	

1623.10.0304.0021.2137	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00	
1623.10.0304.0021.2137	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.000,00	
1623.10.0304.0022.	.....	SITUAÇÃO DE SAÚDE	24.000,00	
1623.10.0304.0022.2138	.....	SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG DA SITUAÇÃO DE SAÚDE	24.000,00	
1623.10.0304.0022.2138	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00	
1623.10.0304.0022.2138	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00	
1623.10.0304.0022.2138	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	4.000,00	
1623.10.0304.0022.2138	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00	
1623.10.0304.0022.2138	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00	
1623.10.0304.0022.2138	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	4.000,00	
1624. . . .	.....	FMS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	487.000,00	15.000,00
1624.10. . .	.....	SAUDE	487.000,00	15.000,00
1624.10.0305. .	.....	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	487.000,00	15.000,00
1624.10.0305.0018.	.....	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	136.000,00	4.000,00
1624.10.0305.0018.1048	.....	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ A VIG EPIDEMIOLÓGICA		4.000,00
1624.10.0305.0018.1048	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
1624.10.0305.0018.2130	.....	SALÁRIOS/ENCARGOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	92.000,00	
1624.10.0305.0018.2130	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00	
1624.10.0305.0018.2130	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00	
1624.10.0305.0018.2130	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	4.000,00	
1624.10.0305.0018.2130	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00	
1624.10.0305.0018.2130	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00	

Código	Natureza	Descrição	Corrente	Capital
Órgão 0001 – MUNICÍPIO DE DIAMANTINA				
1624.10.0305.0018.2130	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	4.000,00	
1624.10.0305.0018.2131	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	44.000,00	
1624.10.0305.0018.2131	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	6.000,00	
1624.10.0305.0018.2131	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	21.000,00	
1624.10.0305.0018.2131	3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00	
1624.10.0305.0018.2131	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	4.000,00	
1624.10.0305.0018.2131	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00	
1624.10.0305.0018.2131	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00	
1624.10.0305.0018.2131	3.3.90.95.00.00	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	1.000,00	
1624.10.0305.0019.	.....	SAÚDE DO TRABALHADOR	137.000,00	4.000,00
1624.10.0305.0019.1049	.....	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SAÚDE DO TRABALHADOR		4.000,00
1624.10.0305.0019.1049	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
1624.10.0305.0019.2132	.....	SALÁRIOS/ENCARGOS SAÚDE DO TRABALHADOR	92.000,00	
1624.10.0305.0019.2132	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00	
1624.10.0305.0019.2132	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00	
1624.10.0305.0019.2132	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	4.000,00	
1624.10.0305.0019.2132	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00	
1624.10.0305.0019.2132	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00	
1624.10.0305.0019.2132	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	4.000,00	
1624.10.0305.0019.2133	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DO TRABALHADOR	45.000,00	
1624.10.0305.0019.2133	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	6.000,00	
1624.10.0305.0019.2133	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	21.000,00	
1624.10.0305.0019.2133	3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00	
1624.10.0305.0019.2133	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	4.000,00	
1624.10.0305.0019.2133	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00	
1624.10.0305.0019.2133	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00	
1624.10.0305.0019.2133	3.3.90.95.00.00	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	1.000,00	
1624.10.0305.0020.	.....	AMBIENTAL E ZOONOSES	136.000,00	4.000,00
1624.10.0305.0020.1050	.....	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ VIG AMBIENTAL E ZOONOSES		4.000,00
1624.10.0305.0020.1050	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
1624.10.0305.0020.2134	.....	SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG AMBIENTAL E ZOONOSES	92.000,00	
1624.10.0305.0020.2134	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00	
1624.10.0305.0020.2134	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00	
1624.10.0305.0020.2134	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	4.000,00	
1624.10.0305.0020.2134	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00	
1624.10.0305.0020.2134	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00	
1624.10.0305.0020.2134	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	4.000,00	
1624.10.0305.0020.2135	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIG AMBIENTAL E ZOONOSES	44.000,00	
1624.10.0305.0020.2135	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	6.000,00	
1624.10.0305.0020.2135	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	21.000,00	
1624.10.0305.0020.2135	3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00	
1624.10.0305.0020.2135	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	4.000,00	
1624.10.0305.0020.2135	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00	
1624.10.0305.0020.2135	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00	
1624.10.0305.0020.2135	3.3.90.95.00.00	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	1.000,00	
1624.10.0305.0023.	.....	IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	78.000,00	3.000,00
1624.10.0305.0023.1052	.....	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS		3.000,00
1624.10.0305.0023.1052	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
1624.10.0305.0023.2139	.....	SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG EM IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	42.000,00	

Código	Natureza	Descrição	Corrente	Capital
Órgão 0001 – MUNICÍPIO DE DIAMANTINA				
1624.10.0305.0023.2139	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	
1624.10.0305.0023.2139	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00	
1624.10.0305.0023.2139	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	2.000,00	
1624.10.0305.0023.2139	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	
1624.10.0305.0023.2139	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00	
1624.10.0305.0023.2139	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	2.000,00	
1624.10.0305.0023.2140	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM VIG IST/AIDS E HEPATITRES VIRAIS	36.000,00	
1624.10.0305.0023.2140	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00	
1624.10.0305.0023.2140	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	21.000,00	
1624.10.0305.0023.2140	3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00	
1624.10.0305.0023.2140	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00	
1624.10.0305.0023.2140	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00	
1710. . . .	.....	ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA	1.337.000,00	154.000,00
1710.04. . .	.....	ADMINISTRACAO	728.000,00	2.000,00

1710.04.0122. .	.. . . .	ADMINISTRACAO GERAL	728.000,00	2.000,00
1710.04.0122.0024.	.. . . .	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	728.000,00	2.000,00
1710.04.0122.0024.1053	.. . . .	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEMDAMA		1.000,00
1710.04.0122.0024.1053	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
1710.04.0122.0024.1054	.. . . .	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ SEMDAMA		1.000,00
1710.04.0122.0024.1054	4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis		1.000,00
1710.04.0122.0024.2141	.. . . .	SALÁRIOS/ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA	486.000,00	
1710.04.0122.0024.2141	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	55.000,00	
1710.04.0122.0024.2141	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	360.000,00	
1710.04.0122.0024.2141	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	30.000,00	
1710.04.0122.0024.2141	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1710.04.0122.0024.2141	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	
1710.04.0122.0024.2141	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	35.000,00	
1710.04.0122.0024.2142	.. . . .	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDAMA	234.000,00	
1710.04.0122.0024.2142	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00	
1710.04.0122.0024.2142	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	80.000,00	
1710.04.0122.0024.2142	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
1710.04.0122.0024.2142	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00	
1710.04.0122.0024.2142	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00	
1710.04.0122.0024.2142	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00	
1710.04.0122.0024.2142	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
1710.04.0122.0024.2142	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	6.000,00	
1710.04.0122.0024.2227	.. . . .	CONTRIBUIÇÃO A AMIG - ASSOCIAÇÃO MUN MINERADORES DE MG	8.000,00	
1710.04.0122.0024.2227	3.3.50.41.00.00	Contribuições	8.000,00	
1710.06. . .	.. . . .	SEGURANCA PUBLICA	3.000,00	
1710.06.0182. .	.. . . .	DEFESA CIVIL	3.000,00	
1710.06.0182.0024.	.. . . .	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	3.000,00	
1710.06.0182.0024.2143	.. . . .	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	3.000,00	
1710.06.0182.0024.2143	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
1710.06.0182.0024.2143	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1710.06.0182.0024.2143	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
1710.20. . .	.. . . .	AGRICULTURA	606.000,00	140.000,00
1710.20.0601. .	.. . . .	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	32.000,00	30.000,00
1710.20.0601.0026.	.. . . .	AGRICULTURA EM FOCO	32.000,00	30.000,00
1710.20.0601.0026.1057	.. . . .	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ AGRICULTURA		30.000,00
1710.20.0601.0026.1057	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
1710.20.0601.0026.2149	.. . . .	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR	32.000,00	
Código	Natureza	Descrição	Corrente	Capital
Órgão 0001 – MUNICÍPIO DE DIAMANTINA				
1710.20.0601.0026.2149	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00	
1710.20.0601.0026.2149	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	
1710.20.0601.0026.2149	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00	
1710.20.0601.0026.2149	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00	
1710.20.0601.0026.2149	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1710.20.0604. .	.. . . .	DEFESA SANITARIA ANIMAL	4.000,00	105.000,00
1710.20.0604.0026.	.. . . .	AGRICULTURA EM FOCO	4.000,00	105.000,00
1710.20.0604.0026.1058	.. . . .	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO MATADOURO MUNICIPAL		105.000,00
1710.20.0604.0026.1058	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		105.000,00
1710.20.0604.0026.2148	.. . . .	MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	4.000,00	
1710.20.0604.0026.2148	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
1710.20.0604.0026.2148	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1710.20.0604.0026.2148	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
1710.20.0604.0026.2148	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1710.20.0605. .	.. . . .	ABASTECIMENTO	45.000,00	
1710.20.0605.0026.	.. . . .	AGRICULTURA EM FOCO	45.000,00	
1710.20.0605.0026.2144	.. . . .	EXPANSÃO E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	20.000,00	
1710.20.0605.0026.2144	3.3.50.41.00.00	Contribuições	5.000,00	
1710.20.0605.0026.2144	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	
1710.20.0605.0026.2144	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	
1710.20.0605.0026.2144	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00	
1710.20.0605.0026.2144	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00	
1710.20.0605.0026.2144	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1710.20.0605.0026.2150	.. . . .	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO GARANTIA SAFRA	25.000,00	
1710.20.0605.0026.2150	3.3.50.41.00.00	Contribuições	25.000,00	
1710.20.0606. .	.. . . .	EXTENSAO RURAL	525.000,00	5.000,00
1710.20.0606.0026.	.. . . .	AGRICULTURA EM FOCO	525.000,00	5.000,00
1710.20.0606.0026.1056	.. . . .	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE MERCADOS E FEIRAS		5.000,00
1710.20.0606.0026.1056	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		5.000,00
1710.20.0606.0026.2145	.. . . .	MANUTENÇÃO DOS MERCADOS E FEIRAS MUNICIPAIS	21.000,00	
1710.20.0606.0026.2145	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	
1710.20.0606.0026.2145	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00	
1710.20.0606.0026.2145	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00	
1710.20.0606.0026.2145	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1710.20.0606.0026.2146	.. . . .	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER	500.000,00	
1710.20.0606.0026.2146	3.3.30.41.00.00	Contribuições	500.000,00	
1710.20.0606.0026.2147	.. . . .	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE AGRICULTURA	4.000,00	
1710.20.0606.0026.2147	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
1710.20.0606.0026.2147	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1710.20.0606.0026.2147	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
1710.20.0606.0026.2147	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1710.24. . .	.. . . .	COMUNICACOES		10.000,00
1710.24.0722. .	.. . . .	TELECOMUNICACOES		10.000,00
1710.24.0722.0026.	.. . . .	AGRICULTURA EM FOCO		10.000,00
1710.24.0722.0026.1059	.. . . .	IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETRANSMISSÃO DE SINAL DE TV		6.000,00
1710.24.0722.0026.1059	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		5.000,00
1710.24.0722.0026.1059	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
1710.24.0722.0026.1060	.. . . .	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA NA ZONA RURAL		4.000,00
1710.24.0722.0026.1060	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		2.000,00
1710.24.0722.0026.1060	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00

1710.25. . .	.. . . .	ENERGIA		2.000,00
1710.25.0752. .	.. . . .	ENERGIA ELETRICA		2.000,00
1710.25.0752.0026.	.. . . .	AGRICULTURA EM FOCO		2.000,00
Código	Natureza	Descrição	Corrente	Capital
Órgão 0001 – MUNICÍPIO DE DIAMANTINA				
1710.25.0752.0026.1055	.. . . .	EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NAS PROPRIEDADES RURAIS		2.000,00
1710.25.0752.0026.1055	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		2.000,00
1720. . . .	.. . . .	DEPTO DE LIMPEZA PÚBLICA	2.037.000,00	15.000,00
1720.15. . .	.. . . .	URBANISMO	2.037.000,00	15.000,00
1720.15.0452. .	.. . . .	SERVICOS URBANOS	2.037.000,00	15.000,00
1720.15.0452.0025.	.. . . .	LIMPA DIAMANTINA	2.037.000,00	15.000,00
1720.15.0452.0025.1068	.. . . .	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		5.000,00
1720.15.0452.0025.1068	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		5.000,00
1720.15.0452.0025.1069	.. . . .	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ DEPTO DE LIMPEZA PÚBLICA		10.000,00
1720.15.0452.0025.1069	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
1720.15.0452.0025.2163	.. . . .	SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE LIMPEZA PÚBLICA	1.746.000,00	
1720.15.0452.0025.2163	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
1720.15.0452.0025.2163	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.000,00	
1720.15.0452.0025.2163	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00	
1720.15.0452.0025.2163	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	
1720.15.0452.0025.2163	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	
1720.15.0452.0025.2163	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	226.000,00	
1720.15.0452.0025.2164	.. . . .	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	270.000,00	
1720.15.0452.0025.2164	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00	
1720.15.0452.0025.2164	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100.000,00	
1720.15.0452.0025.2164	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
1720.15.0452.0025.2164	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00	
1720.15.0452.0025.2164	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00	
1720.15.0452.0025.2164	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00	
1720.15.0452.0025.2164	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
1720.15.0452.0025.2164	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00	
1720.15.0452.0025.2165	.. . . .	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	21.000,00	
1720.15.0452.0025.2165	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	
1720.15.0452.0025.2165	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00	
1720.15.0452.0025.2165	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00	
1720.15.0452.0025.2165	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1730. . . .	.. . . .	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	720.000,00	455.000,00
1730.17. . .	.. . . .	SANEAMENTO	28.000,00	25.000,00
1730.17.0511. .	.. . . .	SANEAMENTO BASICO RURAL	28.000,00	25.000,00
1730.17.0511.0024.	.. . . .	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	28.000,00	25.000,00
1730.17.0511.0024.1061	.. . . .	AQUISIÇÃO DE EQUIP P/ SERVIÇOS DE ÁGUA NOS DISTRITOS E COMUNIDADES		20.000,00
1730.17.0511.0024.1061	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
1730.17.0511.0024.1062	.. . . .	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES		5.000,00
1730.17.0511.0024.1062	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		5.000,00
1730.17.0511.0024.2152	.. . . .	MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS DOS SERV DE ÁGUA DOS DISTRITOS	17.000,00	
1730.17.0511.0024.2152	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
1730.17.0511.0024.2152	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00	
1730.17.0511.0024.2152	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00	
1730.17.0511.0024.2152	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1730.17.0511.0024.2153	.. . . .	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	11.000,00	
1730.17.0511.0024.2153	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
1730.17.0511.0024.2153	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1730.17.0511.0024.2153	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00	
1730.17.0511.0024.2153	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1730.18. . .	.. . . .	GESTAO AMBIENTAL	692.000,00	430.000,00
1730.18.0244. .	.. . . .	ASSISTENCIA COMUNITARIA	5.000,00	
Código	Natureza	Descrição	Corrente	Capital
Órgão 0001 – MUNICÍPIO DE DIAMANTINA				
1730.18.0244.0024.	.. . . .	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	5.000,00	
1730.18.0244.0024.2160	.. . . .	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A UFVJM	5.000,00	
1730.18.0244.0024.2160	3.3.70.41.00.00	Contribuições	5.000,00	
1730.18.0541. .	.. . . .	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		410.000,00
1730.18.0541.0024.	.. . . .	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL		410.000,00
1730.18.0541.0024.1063	.. . . .	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		405.000,00
1730.18.0541.0024.1063	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		405.000,00
1730.18.0541.0024.1064	.. . . .	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO PEQ PORTE P/ OS DISTRITOS		5.000,00
1730.18.0541.0024.1064	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		5.000,00
1730.18.0542. .	.. . . .	CONTROLE AMBIENTAL	684.000,00	15.000,00
1730.18.0542.0024.	.. . . .	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	684.000,00	15.000,00
1730.18.0542.0024.1065	.. . . .	CONSTRUÇÃO DE USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM		5.000,00
1730.18.0542.0024.1065	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		5.000,00
1730.18.0542.0024.1066	.. . . .	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM		10.000,00
1730.18.0542.0024.1066	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
1730.18.0542.0024.2151	.. . . .	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O IEF/IMA	10.000,00	
1730.18.0542.0024.2151	3.3.30.41.00.00	Contribuições	10.000,00	
1730.18.0542.0024.2154	.. . . .	SALÁRIOS/ENCARGOS DA COLETA SELETIVA DE LIXO	614.000,00	
1730.18.0542.0024.2154	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00	
1730.18.0542.0024.2154	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00	
1730.18.0542.0024.2154	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	26.000,00	
1730.18.0542.0024.2154	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	
1730.18.0542.0024.2154	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	
1730.18.0542.0024.2154	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	28.000,00	
1730.18.0542.0024.2155	.. . . .	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DE LIXO	26.000,00	
1730.18.0542.0024.2155	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	
1730.18.0542.0024.2155	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00	
1730.18.0542.0024.2155	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00	
1730.18.0542.0024.2155	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1730.18.0542.0024.2156	.. . . .	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR	22.000,00	
1730.18.0542.0024.2156	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	

1730.18.0542.0024.2156	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1730.18.0542.0024.2156	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00	
1730.18.0542.0024.2156	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1730.18.0542.0024.2157	.....	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA AMBIENTAL	3.000,00	
1730.18.0542.0024.2157	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
1730.18.0542.0024.2157	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1730.18.0542.0024.2157	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
1730.18.0542.0024.2158	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM	3.000,00	
1730.18.0542.0024.2158	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
1730.18.0542.0024.2158	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1730.18.0542.0024.2158	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
1730.18.0542.0024.2159	.....	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE DESPOLUIÇÃO DE CÓRREGOS E RIOS	3.000,00	
1730.18.0542.0024.2159	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
1730.18.0542.0024.2159	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1730.18.0542.0024.2159	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
1730.18.0542.0024.2162	.....	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM DNPM	3.000,00	
1730.18.0542.0024.2162	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
1730.18.0542.0024.2162	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
Código	Natureza	Descrição	Corrente	Capital
Órgão 0001 – MUNICÍPIO DE DIAMANTINA				
1730.18.0542.0024.2162	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
1730.18.0543. .	.....	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	3.000,00	5.000,00
1730.18.0543.0024.	.....	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	3.000,00	5.000,00
1730.18.0543.0024.1067	.....	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE VIVEIRO MUNICIPAL		5.000,00
1730.18.0543.0024.1067	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		5.000,00
1730.18.0543.0024.2161	.....	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PLANTANDO O FUTURO DA CODEMIG	3.000,00	
1730.18.0543.0024.2161	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
1730.18.0543.0024.2161	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1730.18.0543.0024.2161	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
1810. . . .	.....	ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR	8.450.000,00	4.569.000,00
1810.04. . .	.....	ADMINISTRACAO	160.000,00	15.000,00
1810.04.0122. .	.....	ADMINISTRACAO GERAL	160.000,00	15.000,00
1810.04.0122.0029.	.....	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EDIF PÚBL	160.000,00	15.000,00
1810.04.0122.0029.1078	.....	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DA SEDE DA SEDUR		5.000,00
1810.04.0122.0029.1078	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		5.000,00
1810.04.0122.0029.1079	.....	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL		5.000,00
1810.04.0122.0029.1079	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		5.000,00
1810.04.0122.0029.1080	.....	CONSTRUÇÃO DO LAVA JATO MUNICIPAL		5.000,00
1810.04.0122.0029.1080	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		5.000,00
1810.04.0122.0029.2170	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAVA JATO MUNICIPAL	160.000,00	
1810.04.0122.0029.2170	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100.000,00	
1810.04.0122.0029.2170	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00	
1810.04.0122.0029.2170	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00	
1810.15. . .	.....	URBANISMO	8.207.000,00	4.323.000,00
1810.15.0122. .	.....	ADMINISTRACAO GERAL	8.167.000,00	16.000,00
1810.15.0122.0003.	.....	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	8.167.000,00	16.000,00
1810.15.0122.0003.1070	.....	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS		5.000,00
1810.15.0122.0003.1070	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		5.000,00
1810.15.0122.0003.1071	.....	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEDUR		10.000,00
1810.15.0122.0003.1071	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
1810.15.0122.0003.1072	.....	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS SEDUR		1.000,00
1810.15.0122.0003.1072	4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis		1.000,00
1810.15.0122.0003.2166	.....	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEDUR	5.145.000,00	
1810.15.0122.0003.2166	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	135.000,00	
1810.15.0122.0003.2166	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.300.000,00	
1810.15.0122.0003.2166	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	105.000,00	
1810.15.0122.0003.2166	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	
1810.15.0122.0003.2166	3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
1810.15.0122.0003.2166	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	
1810.15.0122.0003.2166	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	590.000,00	
1810.15.0122.0003.2167	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUR	3.022.000,00	
1810.15.0122.0003.2167	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	100.000,00	
1810.15.0122.0003.2167	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.400.000,00	
1810.15.0122.0003.2167	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	
1810.15.0122.0003.2167	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1810.15.0122.0003.2167	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00	
1810.15.0122.0003.2167	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.000,00	
1810.15.0122.0003.2167	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
1810.15.0122.0003.2167	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00	
1810.15.0451. .	.....	INFRA-ESTRUTURA URBANA		60.000,00
1810.15.0451.0030.	.....	DESENV E MELHORIA INFRAESTRUTURA URB		60.000,00
1810.15.0451.0030.1081	.....	IMPLANTAR E MANTER GALERIAS E REDES DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS		5.000,00
Código	Natureza	Descrição	Corrente	Capital
Órgão 0001 – MUNICÍPIO DE DIAMANTINA				
1810.15.0451.0030.1081	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		5.000,00
1810.15.0451.0030.1082	.....	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		55.000,00
1810.15.0451.0030.1082	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		55.000,00
1810.15.0452. .	.....	SERVICOS URBANOS	40.000,00	4.247.000,00
1810.15.0452.0028.	.....	QUAL E REQUAL DOS ESPAÇOS E LOG PÚBL		4.190.000,00
1810.15.0452.0028.1075	.....	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS		2.675.000,00
1810.15.0452.0028.1075	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		2.675.000,00
1810.15.0452.0028.1076	.....	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PASSARELAS, PASSEIO E MURO ARRIMO		1.355.000,00
1810.15.0452.0028.1076	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		1.355.000,00
1810.15.0452.0028.1077	.....	INSTALAÇÕES DE ACADEMIAS AO AR LIVRE		160.000,00
1810.15.0452.0028.1077	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		160.000,00
1810.15.0452.0032.	.....	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO	40.000,00	57.000,00
1810.15.0452.0032.1089	.....	CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL		1.000,00
1810.15.0452.0032.1089	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		1.000,00
1810.15.0452.0032.1090	.....	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS CEMITÉRIOS URBANOS E RURAIS		1.000,00

1810.15.0452.0032.1090	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		1.000,00
1810.15.0452.0032.1091	.....	AQUISIÇÃO DE MAQ., EQUIP, E MÓVEIS PARA CEMITÉRIOS		55.000,00
1810.15.0452.0032.1091	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		55.000,00
1810.15.0452.0032.2171	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NOS CEMITÉRIOS URBANOS E RURAIS	40.000,00	
1810.15.0452.0032.2171	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	
1810.15.0452.0032.2171	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00	
1810.15.0452.0032.2171	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00	
1810.17...	.....	SANEAMENTO		55.000,00
1810.17.0511..	.....	SANEAMENTO BASICO RURAL		55.000,00
1810.17.0511.0031.	.....	DESENV E MELHORIA DA INFRAEST RURAL		55.000,00
1810.17.0511.0031.1088	.....	MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO DA ZONA RURAL		55.000,00
1810.17.0511.0031.1088	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		55.000,00
1810.18...	.....	GESTAO AMBIENTAL	21.000,00	13.000,00
1810.18.0544..	.....	RECURSOS HIDRICOS	21.000,00	13.000,00
1810.18.0544.0031.	.....	DESENV E MELHORIA DA INFRAEST RURAL		1.000,00
1810.18.0544.0031.1087	.....	SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO DE CÓRREGOS E BARRAGENS		1.000,00
1810.18.0544.0031.1087	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		1.000,00
1810.18.0544.0033.	.....	AMPLIAÇÃO E OTIMIZ DO ABAST DE ÁGUA	21.000,00	12.000,00
1810.18.0544.0033.1092	.....	CONSERVAÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS		1.000,00
1810.18.0544.0033.1092	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		1.000,00
1810.18.0544.0033.1093	.....	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		1.000,00
1810.18.0544.0033.1093	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		1.000,00
1810.18.0544.0033.1094	.....	AQUISIÇÃO DE MÁQ. E EQUIP. P/ DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		10.000,00
1810.18.0544.0033.1094	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
1810.18.0544.0033.2172	.....	MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	21.000,00	
1810.18.0544.0033.2172	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	
1810.18.0544.0033.2172	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1810.18.0544.0033.2172	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00	
1810.26...	.....	TRANSPORTE	62.000,00	163.000,00
1810.26.0782..	.....	TRANSPORTE RODOVIARIO	62.000,00	163.000,00
1810.26.0782.0027.	.....	REEST DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIP	62.000,00	110.000,00
1810.26.0782.0027.1073	.....	AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA USINA ASFALTICA		55.000,00
1810.26.0782.0027.1073	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		55.000,00
1810.26.0782.0027.1074	.....	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP RODOVIÁRIOS		55.000,00

Código	Natureza	Descrição	Corrente	Capital
Órgão 0001 – MUNICÍPIO DE DIAMANTINA				
1810.26.0782.0027.1074	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		55.000,00
1810.26.0782.0027.2168	.....	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA USINA ASFÁLTICA	21.000,00	
1810.26.0782.0027.2168	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	
1810.26.0782.0027.2168	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1810.26.0782.0027.2168	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00	
1810.26.0782.0027.2169	.....	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP RODOVIÁRIOS	41.000,00	
1810.26.0782.0027.2169	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	
1810.26.0782.0027.2169	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1810.26.0782.0027.2169	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00	
1810.26.0782.0031.	.....	DESENV E MELHORIA DA INFRAEST RURAL		53.000,00
1810.26.0782.0031.1083	.....	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E MATA BURROS		1.000,00
1810.26.0782.0031.1083	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		1.000,00
1810.26.0782.0031.1084	.....	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS		1.000,00
1810.26.0782.0031.1084	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		1.000,00
1810.26.0782.0031.1085	.....	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS		51.000,00
1810.26.0782.0031.1085	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		51.000,00
1820....	.....	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		2.000,00
1820.16...	.....	HABITACAO		2.000,00
1820.16.0482..	.....	HABITACAO URBANA		2.000,00
1820.16.0482.0034.	.....	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		2.000,00
1820.16.0482.0034.1095	.....	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES BÁSICAS HABITACIONAIS		1.000,00
1820.16.0482.0034.1095	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		1.000,00
1820.16.0482.0034.1096	.....	AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS HABITACIONAIS		1.000,00
1820.16.0482.0034.1096	4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis		1.000,00
1910....	.....	ADMINISTRAÇÃO DA SMDS	1.133.000,00	3.000,00
1910.08...	.....	ASSISTENCIA SOCIAL	1.133.000,00	3.000,00
1910.08.0122..	.....	ADMINISTRACAO GERAL	1.112.000,00	3.000,00
1910.08.0122.0035.	.....	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMDS	1.112.000,00	3.000,00
1910.08.0122.0035.1097	.....	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO DA SMDS		1.000,00
1910.08.0122.0035.1097	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		1.000,00
1910.08.0122.0035.1098	.....	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SMDS		1.000,00
1910.08.0122.0035.1098	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
1910.08.0122.0035.1099	.....	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL P/ SMDS		1.000,00
1910.08.0122.0035.1099	4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis		1.000,00
1910.08.0122.0035.2173	.....	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMDS	569.000,00	
1910.08.0122.0035.2173	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1910.08.0122.0035.2173	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	470.000,00	
1910.08.0122.0035.2173	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	57.000,00	
1910.08.0122.0035.2173	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1910.08.0122.0035.2173	3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1910.08.0122.0035.2173	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	
1910.08.0122.0035.2173	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	34.000,00	
1910.08.0122.0035.2174	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDS	543.000,00	
1910.08.0122.0035.2174	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00	
1910.08.0122.0035.2174	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	25.000,00	
1910.08.0122.0035.2174	3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00	
1910.08.0122.0035.2174	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
1910.08.0122.0035.2174	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00	
1910.08.0122.0035.2174	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00	

Código	Natureza	Descrição	Corrente	Capital
Órgão 0001 – MUNICÍPIO DE DIAMANTINA				
1910.08.0122.0035.2174	3.3.90.46.00.00	Auxílio-alimentação	78.000,00	
1910.08.0122.0035.2174	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	

1910.08.0122.0035.2174	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
1910.08.0122.0035.2174	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00	
1910.08.0128. .	... . .	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	21.000,00	
1910.08.0128.0038.	... . .	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA SMDS	21.000,00	
1910.08.0128.0038.2178	... . .	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMDS	21.000,00	
1910.08.0128.0038.2178	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00	
1910.08.0128.0038.2178	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	
1910.08.0128.0038.2178	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00	
1910.08.0128.0038.2178	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00	
1910.08.0128.0038.2178	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1920. . . .	... . .	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.981.000,00	157.000,00
1920.08. . .	... . .	ASSISTENCIA SOCIAL	1.981.000,00	157.000,00
1920.08.0128. .	... . .	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	17.000,00	
1920.08.0128.0039.	... . .	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	17.000,00	
1920.08.0128.0039.2179	... . .	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO SUAS	17.000,00	
1920.08.0128.0039.2179	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00	
1920.08.0128.0039.2179	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
1920.08.0128.0039.2179	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00	
1920.08.0128.0039.2179	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00	
1920.08.0128.0039.2179	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1920.08.0242. .	... . .	ASSIST. AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	14.000,00	
1920.08.0242.0042.	... . .	GARANTIA DIREITOS PESSOA C/DEFICIÊNCIA	14.000,00	
1920.08.0242.0042.2184	... . .	VIABILIZAR ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	14.000,00	
1920.08.0242.0042.2184	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
1920.08.0242.0042.2184	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	
1920.08.0242.0042.2184	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00	
1920.08.0242.0042.2184	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
1920.08.0242.0042.2184	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1920.08.0242.0042.2184	3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00	
1920.08.0244. .	... . .	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.950.000,00	157.000,00
1920.08.0244.0036.	... . .	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.295.000,00	80.000,00
1920.08.0244.0036.1100	... . .	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO CRAS/PAIF		55.000,00
1920.08.0244.0036.1100	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		55.000,00
1920.08.0244.0036.1101	... . .	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ CRAS/PAIF		25.000,00
1920.08.0244.0036.1101	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		25.000,00
1920.08.0244.0036.2175	... . .	SALÁRIOS/ENCARGOS DO CRAS/PAIF	1.101.000,00	
1920.08.0244.0036.2175	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	577.000,00	
1920.08.0244.0036.2175	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	435.000,00	
1920.08.0244.0036.2175	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	28.000,00	
1920.08.0244.0036.2175	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	
1920.08.0244.0036.2175	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00	
1920.08.0244.0036.2175	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	53.000,00	
1920.08.0244.0036.2176	... . .	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	154.000,00	
1920.08.0244.0036.2176	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00	
1920.08.0244.0036.2176	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00	
1920.08.0244.0036.2176	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	26.000,00	
1920.08.0244.0036.2176	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00	
1920.08.0244.0036.2176	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00	
1920.08.0244.0036.2176	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.000,00	
1920.08.0244.0036.2176	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00	
1920.08.0244.0036.2176	3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	39.000,00	
1920.08.0244.0036.2176	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1920.08.0244.0036.2177	... . .	SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES FILANTRÓPICAS	40.000,00	
1920.08.0244.0036.2177	3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	40.000,00	
Código	Natureza	Descrição	Corrente	Capital
Órgão 0001 – MUNICÍPIO DE DIAMANTINA				
1920.08.0244.0037.	... . .	GESTÃO PBF E DO CADASTRO ÚNICO	166.000,00	
1920.08.0244.0037.2182	... . .	SALÁRIOS/ENCARGOS DO PBF E CAD ÚNICO	104.000,00	
1920.08.0244.0037.2182	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	34.000,00	
1920.08.0244.0037.2182	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	58.000,00	
1920.08.0244.0037.2182	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00	
1920.08.0244.0037.2182	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1920.08.0244.0037.2182	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	
1920.08.0244.0037.2182	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	9.000,00	
1920.08.0244.0037.2183	... . .	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PBF E CAD ÚNICO	62.000,00	
1920.08.0244.0037.2183	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	4.000,00	
1920.08.0244.0037.2183	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00	
1920.08.0244.0037.2183	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.000,00	
1920.08.0244.0037.2183	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
1920.08.0244.0037.2183	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.000,00	
1920.08.0244.0037.2183	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.000,00	
1920.08.0244.0037.2183	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00	
1920.08.0244.0037.2183	3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16.000,00	
1920.08.0244.0037.2183	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1920.08.0244.0037.2183	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	
1920.08.0244.0040.	... . .	PROTEÇÃO SOCIAL ESP MÉDIA E ALTA COMPL	489.000,00	72.000,00
1920.08.0244.0040.1102	... . .	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO CREAS		51.000,00
1920.08.0244.0040.1102	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		51.000,00
1920.08.0244.0040.1103	... . .	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ CREAS		21.000,00
1920.08.0244.0040.1103	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		21.000,00
1920.08.0244.0040.2180	... . .	SALÁRIOS/ENCARGOS DO CREAS	366.000,00	
1920.08.0244.0040.2180	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	243.000,00	
1920.08.0244.0040.2180	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	103.000,00	
1920.08.0244.0040.2180	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	7.000,00	
1920.08.0244.0040.2180	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1920.08.0244.0040.2180	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	
1920.08.0244.0040.2180	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	11.000,00	
1920.08.0244.0040.2181	... . .	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	123.000,00	
1920.08.0244.0040.2181	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00	

1920.08.0244.0040.2181	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	18.000,00	
1920.08.0244.0040.2181	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	21.000,00	
1920.08.0244.0040.2181	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00	
1920.08.0244.0040.2181	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.000,00	
1920.08.0244.0040.2181	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00	
1920.08.0244.0040.2181	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00	
1920.08.0244.0040.2181	3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	33.000,00	
1920.08.0244.0040.2181	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1920.08.0244.0041.	.....	PROGRAMA HABITACIONAL - COHAB		5.000,00
1920.08.0244.0041.1104	.....	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		5.000,00
1920.08.0244.0041.1104	4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis		5.000,00
1930. . . .	.....	FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA E DO ADOLESCÊNCIA	643.000,00	50.000,00
1930.08. . .	.....	ASSISTENCIA SOCIAL	643.000,00	50.000,00
1930.08.0243. .	.....	ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	643.000,00	50.000,00
1930.08.0243.0043.	.....	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	643.000,00	50.000,00
1930.08.0243.0043.1105	.....	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ. EQUIP. E MÓVEIS P/ FMDCA		25.000,00
1930.08.0243.0043.1105	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		25.000,00
1930.08.0243.0043.1106	.....	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ. EQUIP. E MÓVEIS P/ CONSELHO TUTELAR		25.000,00
1930.08.0243.0043.1106	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		25.000,00
1930.08.0243.0043.2185	.....	SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMDCA	178.000,00	
Código	Natureza	Descrição	Corrente	Capital
Órgão 0001 – MUNICÍPIO DE DIAMANTINA				
1930.08.0243.0043.2185	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	54.000,00	
1930.08.0243.0043.2185	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	98.000,00	
1930.08.0243.0043.2185	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	13.000,00	
1930.08.0243.0043.2185	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1930.08.0243.0043.2185	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	
1930.08.0243.0043.2185	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	7.000,00	
1930.08.0243.0043.2186	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	175.000,00	
1930.08.0243.0043.2186	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	13.000,00	
1930.08.0243.0043.2186	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	
1930.08.0243.0043.2186	3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00	
1930.08.0243.0043.2186	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.000,00	
1930.08.0243.0043.2186	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00	
1930.08.0243.0043.2186	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	103.000,00	
1930.08.0243.0043.2186	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00	
1930.08.0243.0043.2186	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00	
1930.08.0243.0043.2186	3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	18.000,00	
1930.08.0243.0043.2186	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1930.08.0243.0043.2186	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	
1930.08.0243.0043.2187	.....	CONTRIBUIÇÕES SOCIAS RECURSOS FIA	130.000,00	
1930.08.0243.0043.2187	3.3.50.41.00.00	Contribuições	130.000,00	
1930.08.0243.0043.2188	.....	SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONSELHO TUTELAR	130.000,00	
1930.08.0243.0043.2188	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	107.000,00	
1930.08.0243.0043.2188	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	20.000,00	
1930.08.0243.0043.2188	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	3.000,00	
1930.08.0243.0043.2189	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	30.000,00	
1930.08.0243.0043.2189	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00	
1930.08.0243.0043.2189	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	
1930.08.0243.0043.2189	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1930.08.0243.0043.2189	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1930.08.0243.0043.2189	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00	
1930.08.0243.0043.2189	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00	
1940. . . .	.....	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO BEM ESTAR DO MENOR	17.000,00	2.000,00
1940.08. . .	.....	ASSISTENCIA SOCIAL	17.000,00	2.000,00
1940.08.0243. .	.....	ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	17.000,00	2.000,00
1940.08.0243.0043.	.....	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	17.000,00	2.000,00
1940.08.0243.0043.1107	.....	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO DA FUMBEM		1.000,00
1940.08.0243.0043.1107	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		1.000,00
1940.08.0243.0043.1108	.....	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ. EQUIP. E MÓVEIS P/ FUMBEM		1.000,00
1940.08.0243.0043.1108	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
1940.08.0243.0043.2190	.....	SALÁRIOS/ENCARGOS DA FUMBEM	6.000,00	
1940.08.0243.0043.2190	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1940.08.0243.0043.2190	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00	
1940.08.0243.0043.2190	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00	
1940.08.0243.0043.2190	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1940.08.0243.0043.2190	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	
1940.08.0243.0043.2190	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00	
1940.08.0243.0043.2191	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUMBEM	11.000,00	
1940.08.0243.0043.2191	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00	
1940.08.0243.0043.2191	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
1940.08.0243.0043.2191	3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00	
1940.08.0243.0043.2191	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	
1940.08.0243.0043.2191	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1940.08.0243.0043.2191	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
Código	Natureza	Descrição	Corrente	Capital
Órgão 0001 – MUNICÍPIO DE DIAMANTINA				
1940.08.0243.0043.2191	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
1940.08.0243.0043.2191	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1940.08.0243.0043.2191	3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	
1940.08.0243.0043.2191	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1940.08.0243.0043.2191	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	
1950. . . .	.....	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	32.000,00	21.000,00
1950.08. . .	.....	ASSISTENCIA SOCIAL	32.000,00	21.000,00
1950.08.0241. .	.....	ASSISTENCIA AO IDOSO	32.000,00	21.000,00
1950.08.0241.0044.	.....	GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	32.000,00	21.000,00
1950.08.0241.0044.1109	.....	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ. EQUIP. E MÓVEIS P/ FMI		21.000,00
1950.08.0241.0044.1109	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		21.000,00
1950.08.0241.0044.2192	.....	SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMI	12.000,00	

1950.08.0241.0044.2192	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	7.000,00	
1950.08.0241.0044.2192	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00	
1950.08.0241.0044.2192	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00	
1950.08.0241.0044.2192	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1950.08.0241.0044.2192	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	
1950.08.0241.0044.2192	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00	
1950.08.0241.0044.2193	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMI	20.000,00	
1950.08.0241.0044.2193	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00	
1950.08.0241.0044.2193	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
1950.08.0241.0044.2193	3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00	
1950.08.0241.0044.2193	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	
1950.08.0241.0044.2193	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1950.08.0241.0044.2193	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1950.08.0241.0044.2193	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
1950.08.0241.0044.2193	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1950.08.0241.0044.2193	3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	
1950.08.0241.0044.2193	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1950.08.0241.0044.2193	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	
1960. . . .	.....	FUNDO MUNICIPAL FOMENTO À ECONOMIA POP SOLIDÁRIA	16.000,00	
1960.08. . .	.....	ASSISTENCIA SOCIAL	16.000,00	
1960.08.0244. .	.....	ASSISTENCIA COMUNITARIA	16.000,00	
1960.08.0244.0045.	.....	FAMIÍLIA DIAMANTINENSE	10.000,00	
1960.08.0244.0045.2194	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIV DE INCLUSÃO PRODUTIVA E ECON POP SOLIDÁRIA	10.000,00	
1960.08.0244.0045.2194	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	
1960.08.0244.0045.2194	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	
1960.08.0244.0045.2194	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1960.08.0244.0045.2194	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
1960.08.0244.0045.2194	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1960.08.0244.0045.2194	3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	
1960.08.0244.0046.	.....	PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	6.000,00	
1960.08.0244.0046.2195	.....	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	6.000,00	
1960.08.0244.0046.2195	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
1960.08.0244.0046.2195	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	
1960.08.0244.0046.2195	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
1960.08.0244.0046.2195	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
1960.08.0244.0046.2195	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1960.08.0244.0046.2195	3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	
2010. . . .	.....	ADMINISTRAÇÃO SEC. CULT, TURISMO E PAT. HIST.	1.309.000,00	25.000,00
2010.04. . .	.....	ADMINISTRACAO	1.309.000,00	25.000,00
2010.04.0122. .	.....	ADMINISTRACAO GERAL	1.287.000,00	25.000,00
2010.04.0122.0003.	.....	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	1.287.000,00	25.000,00
2010.04.0122.0003.1110	.....	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ SECTUR		25.000,00
Código	Natureza	Descrição	Corrente	Capital
Órgão 0001 – MUNICÍPIO DE DIAMANTINA				
2010.04.0122.0003.1110	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		25.000,00
2010.04.0122.0003.2196	.....	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SECTUR	1.109.000,00	
2010.04.0122.0003.2196	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00	
2010.04.0122.0003.2196	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	881.000,00	
2010.04.0122.0003.2196	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	83.000,00	
2010.04.0122.0003.2196	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	
2010.04.0122.0003.2196	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	
2010.04.0122.0003.2196	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	75.000,00	
2010.04.0122.0003.2197	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECTUR	178.000,00	
2010.04.0122.0003.2197	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	12.000,00	
2010.04.0122.0003.2197	3.3.90.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00	
2010.04.0122.0003.2197	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	
2010.04.0122.0003.2197	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
2010.04.0122.0003.2197	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00	
2010.04.0122.0003.2197	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00	
2010.04.0122.0003.2197	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	
2010.04.0122.0003.2197	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
2010.04.0122.0003.2197	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00	
2010.04.0128. .	.....	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	22.000,00	
2010.04.0128.0003.	.....	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	22.000,00	
2010.04.0128.0003.2198	.....	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECTUR	22.000,00	
2010.04.0128.0003.2198	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00	
2010.04.0128.0003.2198	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
2010.04.0128.0003.2198	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00	
2010.04.0128.0003.2198	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
2010.04.0128.0003.2198	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00	
2010.04.0128.0003.2198	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
2020. . . .	.....	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	504.000,00	
2020.23. . .	.....	COMERCIO E SERVICOS	504.000,00	
2020.23.0695. .	.....	TURISMO	504.000,00	
2020.23.0695.0047.	.....	BEM RECEBER EM DIAMANTINA	68.000,00	
2020.23.0695.0047.2199	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BEM RECEBER EM DTNA	68.000,00	
2020.23.0695.0047.2199	3.3.90.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00	
2020.23.0695.0047.2199	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	
2020.23.0695.0047.2199	3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00	
2020.23.0695.0047.2199	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	
2020.23.0695.0047.2199	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
2020.23.0695.0047.2199	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00	
2020.23.0695.0047.2199	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
2020.23.0695.0048.	.....	DIAMANTINA ADVENTURE	43.000,00	
2020.23.0695.0048.2200	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DTNA ADVENTURE	43.000,00	
2020.23.0695.0048.2200	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
2020.23.0695.0048.2200	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
2020.23.0695.0048.2200	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00	
2020.23.0695.0048.2200	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	

2020.23.0695.0049.	.....	DTNA CONVENTION & VISITORS BUREAU	20.000,00	
2020.23.0695.0049.2201	.....	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DTNA CONVENTION & VISITORS BUREAU	20.000,00	
2020.23.0695.0049.2201	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	20.000,00	
2020.23.0695.0050.	.....	DIAMANTINA PARA O MUNDO	87.000,00	
2020.23.0695.0050.2202	.....	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DIAMANTINA P/ O MUNDO	87.000,00	
2020.23.0695.0050.2202	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	
2020.23.0695.0050.2202	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
2020.23.0695.0050.2202	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00	
2020.23.0695.0050.2202	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
Código	Natureza	Descrição	Corrente	Capital
Órgão 0001 – MUNICÍPIO DE DIAMANTINA				
2020.23.0695.0051.	.....	MEMORARTE	71.000,00	
2020.23.0695.0051.2203	.....	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MEMORARTE	71.000,00	
2020.23.0695.0051.2203	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	
2020.23.0695.0051.2203	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
2020.23.0695.0051.2203	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00	
2020.23.0695.0051.2203	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
2020.23.0695.0051.2203	3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	54.000,00	
2020.23.0695.0052.	.....	NOVOS CAMINHOS P/ O TURISMO	113.000,00	
2020.23.0695.0052.2204	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS P/ O TURISMO	113.000,00	
2020.23.0695.0052.2204	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	
2020.23.0695.0052.2204	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
2020.23.0695.0052.2204	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00	
2020.23.0695.0052.2204	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	
2020.23.0695.0053.	.....	TODOS JUNTOS PELO TURISMO	102.000,00	
2020.23.0695.0053.2205	.....	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TODOS JUNTOS PELO TURISMO	102.000,00	
2020.23.0695.0053.2205	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
2020.23.0695.0053.2205	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
2020.23.0695.0053.2205	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00	
2020.23.0695.0053.2205	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00	
2030. . . .	.....	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS	1.259.000,00	236.000,00
2030.13. . .	.....	CULTURA	1.259.000,00	236.000,00
2030.13.0392. .	.....	DIFUSAO CULTURAL	1.259.000,00	236.000,00
2030.13.0392.0003.	.....	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	31.000,00	2.000,00
2030.13.0392.0003.1111	.....	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ FUNCARD		2.000,00
2030.13.0392.0003.1111	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
2030.13.0392.0003.2206	.....	SALÁRIOS/ENCARGOS DA FUNCARD	20.000,00	
2030.13.0392.0003.2206	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00	
2030.13.0392.0003.2206	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00	
2030.13.0392.0003.2206	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00	
2030.13.0392.0003.2206	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
2030.13.0392.0003.2206	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	
2030.13.0392.0003.2206	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00	
2030.13.0392.0003.2207	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNCARD	11.000,00	
2030.13.0392.0003.2207	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00	
2030.13.0392.0003.2207	3.3.90.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00	
2030.13.0392.0003.2207	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
2030.13.0392.0003.2207	3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00	
2030.13.0392.0003.2207	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
2030.13.0392.0003.2207	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00	
2030.13.0392.0003.2207	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00	
2030.13.0392.0003.2207	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
2030.13.0392.0054.	.....	EQUIP. CULT. - CINE TEATRO STA IZABEL	4.000,00	100.000,00
2030.13.0392.0054.1112	.....	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO CINE TEATRO STA IZABEL		55.000,00
2030.13.0392.0054.1112	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		55.000,00
2030.13.0392.0054.1113	.....	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ TEATRO STA IZABEL		45.000,00
2030.13.0392.0054.1113	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		45.000,00
2030.13.0392.0054.2208	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO CINE TEATRO STA IZABEL	4.000,00	
2030.13.0392.0054.2208	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
2030.13.0392.0054.2208	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
2030.13.0392.0054.2208	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
2030.13.0392.0054.2208	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
2030.13.0392.0055.	.....	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA	522.000,00	
2030.13.0392.0055.2209	.....	PROMOVER E APOIAR EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	522.000,00	
Código	Natureza	Descrição	Corrente	Capital
Órgão 0001 – MUNICÍPIO DE DIAMANTINA				
2030.13.0392.0055.2209	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	
2030.13.0392.0055.2209	3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00	
2030.13.0392.0055.2209	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	
2030.13.0392.0055.2209	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00	
2030.13.0392.0055.2209	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00	
2030.13.0392.0055.2209	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	
2030.13.0392.0056.	.....	EQUIP. CULT. - MERCADO VELHO	4.000,00	101.000,00
2030.13.0392.0056.1114	.....	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO CENTRO CULT. DAVI RIBEIRO		51.000,00
2030.13.0392.0056.1114	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		51.000,00
2030.13.0392.0056.1115	.....	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ CENTRO CULT. DAVI RIBEIRO		50.000,00
2030.13.0392.0056.1115	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
2030.13.0392.0056.2210	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MERCADO VELHO - CENTRO CULT. DAVI RIBEIRO	4.000,00	
2030.13.0392.0056.2210	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
2030.13.0392.0056.2210	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
2030.13.0392.0056.2210	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
2030.13.0392.0056.2210	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
2030.13.0392.0057.	.....	MÚSICA VIVA	417.000,00	31.000,00
2030.13.0392.0057.1116	.....	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS		31.000,00
2030.13.0392.0057.1116	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		31.000,00
2030.13.0392.0057.2211	.....	MANUTENÇÃO ATIV DAS BANDAS MUSICAIS E ORQUESTRA SINFÔNICA	417.000,00	
2030.13.0392.0057.2211	3.3.50.41.00.00	Contribuições	200.000,00	
2030.13.0392.0057.2211	3.3.90.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	200.000,00	
2030.13.0392.0057.2211	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	

2030.13.0392.0057.2211	3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00	
2030.13.0392.0057.2211	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
2030.13.0392.0057.2211	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00	
2030.13.0392.0057.2211	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00	
2030.13.0392.0058.	.....	EQUIP. BIBLIOTECA MUNICIPAL	6.000,00	2.000,00
2030.13.0392.0058.1117	.....	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DA BIBLIOTECA MUN. DR. JOÃO ANTUNES DE OLIVEIRA		1.000,00
2030.13.0392.0058.1117	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		1.000,00
2030.13.0392.0058.1118	.....	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ BIBLIOTECA MUNICIPAL		1.000,00
2030.13.0392.0058.1118	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
2030.13.0392.0058.2212	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUN. DR. JOÃO ANTUNES DE OLIVEIRA	6.000,00	
2030.13.0392.0058.2212	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
2030.13.0392.0058.2212	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00	
2030.13.0392.0058.2212	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00	
2030.13.0392.0058.2212	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
2030.13.0392.0059.	.....	CIRCULADÔ DE CULTURA - DESC. CULTURAL	271.000,00	
2030.13.0392.0059.2213	.....	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIRCULADÔ DE CULTURA	271.000,00	
2030.13.0392.0059.2213	3.3.90.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00	
2030.13.0392.0059.2213	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	
2030.13.0392.0059.2213	3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	100.000,00	
2030.13.0392.0059.2213	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00	
2030.13.0392.0059.2213	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00	
2030.13.0392.0059.2213	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	
2030.13.0392.0060.	.....	CULTURA PARA TODOS	4.000,00	
2030.13.0392.0060.2214	.....	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CULTURA P/ TODOS	4.000,00	
Código	Natureza	Descrição	Corrente	Capital
Órgão 0001 – MUNICÍPIO DE DIAMANTINA				
2030.13.0392.0060.2214	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
2030.13.0392.0060.2214	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
2030.13.0392.0060.2214	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
2030.13.0392.0060.2214	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
2040. . . .	.....	FUNDO MUNICIPAL PRESER PATR CULTURAL	213.000,00	260.000,00
2040.13. . .	.....	CULTURA	213.000,00	260.000,00
2040.13.0391. .	.....	PATRIM. HIST. ART. E ARQUEOLOGICO	213.000,00	260.000,00
2040.13.0391.0061.	.....	EDUC. PATRIMONIAL - OLHO NO PATRIMÔNIO	101.000,00	
2040.13.0391.0061.2215	.....	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES FORMATIVAS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	101.000,00	
2040.13.0391.0061.2215	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	
2040.13.0391.0061.2215	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00	
2040.13.0391.0061.2215	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00	
2040.13.0391.0061.2215	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
2040.13.0391.0062.	.....	CIDADE VIVA	112.000,00	260.000,00
2040.13.0391.0062.1119	.....	REALIZAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PATRIMONIAIS		260.000,00
2040.13.0391.0062.1119	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		260.000,00
2040.13.0391.0062.2216	.....	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE VIVA	112.000,00	
2040.13.0391.0062.2216	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	
2040.13.0391.0062.2216	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
2040.13.0391.0062.2216	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00	
2040.13.0391.0062.2216	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
2050. . . .	.....	FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO/MONUMENTA	22.000,00	3.104.000,00
2050.13. . .	.....	CULTURA	22.000,00	3.104.000,00
2050.13.0391. .	.....	PATRIM. HIST. ART. E ARQUEOLOGICO	22.000,00	3.104.000,00
2050.13.0391.0063.	.....	PAC DAS CIDADES HISTÓRICAS	22.000,00	3.104.000,00
2050.13.0391.0063.1120	.....	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS		3.104.000,00
2050.13.0391.0063.1120	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		3.104.000,00
2050.13.0391.0063.2217	.....	MANUTENÇÃO DO PROJETO MONUMENTA	22.000,00	
2050.13.0391.0063.2217	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	
2050.13.0391.0063.2217	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
2050.13.0391.0063.2217	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00	
2050.13.0391.0063.2217	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
2110. . . .	.....	ADMINISTRAÇÃO SEC. ESPOR., LAZER E JUVENTUDE	974.000,00	916.000,00
2110.27. . .	.....	DESPORTO E LAZER	974.000,00	916.000,00
2110.27.0122. .	.....	ADMINISTRACAO GERAL	779.000,00	160.000,00
2110.27.0122.0064.	.....	CONST. CIDADANIA ATRAVÉS ESP. E LAZER		160.000,00
2110.27.0122.0064.1126	.....	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SELJ		160.000,00
2110.27.0122.0064.1126	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		160.000,00
2110.27.0122.0065.	.....	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	779.000,00	
2110.27.0122.0065.2218	.....	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SELJ	590.000,00	
2110.27.0122.0065.2218	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	28.000,00	
2110.27.0122.0065.2218	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	466.000,00	
2110.27.0122.0065.2218	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	63.000,00	
2110.27.0122.0065.2218	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
2110.27.0122.0065.2218	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	
2110.27.0122.0065.2218	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	27.000,00	
2110.27.0122.0065.2219	.....	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SELJ	189.000,00	
2110.27.0122.0065.2219	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	25.000,00	
2110.27.0122.0065.2219	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	80.000,00	
2110.27.0122.0065.2219	3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00	
2110.27.0122.0065.2219	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
2110.27.0122.0065.2219	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00	
Código	Natureza	Descrição	Corrente	Capital
Órgão 0001 – MUNICÍPIO DE DIAMANTINA				
2110.27.0122.0065.2219	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00	
2110.27.0122.0065.2219	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	
2110.27.0122.0065.2219	3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	
2110.27.0122.0065.2219	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
2110.27.0122.0065.2219	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	
2110.27.0128. .	.....	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	
2110.27.0128.0065.	.....	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	10.000,00	
2110.27.0128.0065.2226	.....	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SELJ	10.000,00	

2110.27.0128.0065.2226	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00	
2110.27.0128.0065.2226	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
2110.27.0128.0065.2226	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
2110.27.0128.0065.2226	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
2110.27.0128.0065.2226	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
2110.27.0128.0065.2226	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
2110.27.0812. .	... . .	DESPORTO COMUNITARIO	185.000,00	756.000,00
2110.27.0812.0064.	... . .	CONST. CIDADANIA ATRAVÉS ESP. E LAZER		756.000,00
2110.27.0812.0064.1121	... . .	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		151.000,00
2110.27.0812.0064.1121	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		151.000,00
2110.27.0812.0064.1122	... . .	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO		301.000,00
2110.27.0812.0064.1122	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		301.000,00
2110.27.0812.0064.1123	... . .	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS DE ESP., ÁREAS LAZER, PISTAS SKATE		151.000,00
2110.27.0812.0064.1123	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		151.000,00
2110.27.0812.0064.1124	... . .	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESTÁDIO MUNICIPAL		151.000,00
2110.27.0812.0064.1124	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		151.000,00
2110.27.0812.0064.1125	... . .	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CAMPOS DE FUTEBOL		1.000,00
2110.27.0812.0064.1125	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		1.000,00
2110.27.0812.0064.1127	... . .	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA SELJ		1.000,00
2110.27.0812.0064.1127	4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis		1.000,00
2110.27.0812.0065.	... . .	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	185.000,00	
2110.27.0812.0065.2220	... . .	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO C/ ÓRGÃOS PÚBLICOS	122.000,00	
2110.27.0812.0065.2220	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00	
2110.27.0812.0065.2220	3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00	
2110.27.0812.0065.2220	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00	
2110.27.0812.0065.2220	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
2110.27.0812.0065.2220	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00	
2110.27.0812.0065.2221	... . .	MANUTENÇÃO DE APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	27.000,00	
2110.27.0812.0065.2221	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
2110.27.0812.0065.2221	3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00	
2110.27.0812.0065.2221	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00	
2110.27.0812.0065.2221	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00	
2110.27.0812.0065.2221	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	
2110.27.0812.0065.2222	... . .	APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	21.000,00	
2110.27.0812.0065.2222	3.3.50.41.00.00	Contribuições	20.000,00	
2110.27.0812.0065.2222	3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	1.000,00	
2110.27.0812.0065.2223	... . .	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS C/ PESSOAS JURÍDICAS	11.000,00	
2110.27.0812.0065.2223	3.3.50.41.00.00	Contribuições	10.000,00	
2110.27.0812.0065.2223	3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	1.000,00	
2110.27.0812.0065.2224	... . .	MAUTENÇÃO DO PROJETO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO ESPORTE E LAZER	4.000,00	
2110.27.0812.0065.2224	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	
Código	Natureza	Descrição	Corrente	Capital
Órgão 0001 – MUNICÍPIO DE DIAMANTINA				
2110.27.0812.0065.2224	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
2110.27.0812.0065.2224	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
2110.27.0812.0065.2224	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
2120. . . .	... . .	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	18.000,00	
2120.27. . .	... . .	DESPORTO E LAZER	18.000,00	
2120.27.0812. .	... . .	DESPORTO COMUNITARIO	18.000,00	
2120.27.0812.0065.	... . .	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	18.000,00	
2120.27.0812.0065.2225	... . .	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	18.000,00	
2120.27.0812.0065.2225	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	
2120.27.0812.0065.2225	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
2120.27.0812.0065.2225	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
2120.27.0812.0065.2225	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00	
9901. . . .	... . .	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	412.000,00	
9901.99. . .	... . .	RESERVA DE CONTINGENCIA	412.000,00	
9901.99.0999. .	... . .	RESERVA DE CONTINGENCIA	412.000,00	
9901.99.0999.9991.	... . .	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	412.000,00	
9901.99.0999.9991.9991	... . .	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	412.000,00	
9901.99.0999.9991.9991	8.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	412.000,00	
Órgão 0002 - DIAMANTINA CÂMARA MUNICIPAL				
5100. . . .	... . .	GABINETE DA PRESIDENCIA	1.090.000,00	100.000,00
5100.01. . .	... . .	LEGISLATIVA	1.090.000,00	100.000,00
5100.01.0031. .	... . .	ACAO LEGISLATIVA	1.090.000,00	100.000,00
5100.01.0031.0002.	... . .	APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL	1.090.000,00	100.000,00
5100.01.0031.0002.1001	... . .	EQUIP. P/ GABINETE DA PRESIDENCIA		100.000,00
5100.01.0031.0002.1001	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
5100.01.0031.0002.2006	... . .	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1.090.000,00	
5100.01.0031.0002.2006	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00	
5100.01.0031.0002.2006	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	120.000,00	
5100.01.0031.0002.2006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	80.000,00	
5100.01.0031.0002.2006	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	30.000,00	
5100.01.0031.0002.2006	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	300.000,00	
5100.01.0031.0002.2006	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00	
5100.01.0031.0002.2006	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
5200. . . .	... . .	SECRETARIA GERAL	531.000,00	50.000,00
5200.01. . .	... . .	LEGISLATIVA	531.000,00	50.000,00
5200.01.0122. .	... . .	ADMINISTRACAO GERAL	531.000,00	50.000,00
5200.01.0122.0002.	... . .	APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL	531.000,00	50.000,00
5200.01.0122.0002.1002	... . .	EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIA GERAL		50.000,00
5200.01.0122.0002.1002	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
5200.01.0122.0002.2007	... . .	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL	531.000,00	
5200.01.0122.0002.2007	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	430.000,00	
5200.01.0122.0002.2007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00	
5200.01.0122.0002.2007	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	8.000,00	
5200.01.0122.0002.2007	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31.000,00	
5200.01.0122.0002.2007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00	
5200.01.0122.0002.2007	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	

5300. . . .	.. . . .	GABINETE DE BANCADAS	2.255.000,00	40.000,00
5300.01. . .	.. . . .	LEGISLATIVA	2.255.000,00	40.000,00
5300.01.0122. .	.. . . .	ADMINISTRACAO GERAL	2.255.000,00	40.000,00
5300.01.0122.0002.	.. . . .	APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL	2.255.000,00	40.000,00
5300.01.0122.0002.1003	.. . . .	EQUIP. P/ GABINETE DE BANCADAS		40.000,00
5300.01.0122.0002.1003	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
5300.01.0122.0002.2008	.. . . .	MANUTENÇÃO DO GABINETE DE BANCADAS	2.255.000,00	
5300.01.0122.0002.2008	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.600.000,00	
5300.01.0122.0002.2008	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	200.000,00	
5300.01.0122.0002.2008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33.000,00	
5300.01.0122.0002.2008	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	20.000,00	
5300.01.0122.0002.2008	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	350.000,00	
Código	Natureza	Descrição	Corrente	Capital
Órgão 0002 - DIAMANTINA CÂMARA MUNICIPAL				
5300.01.0122.0002.2008	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00	
5300.01.0122.0002.2008	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
5400. . . .	.. . . .	DIRETORIA GERAL	768.000,00	351.000,00
5400.01. . .	.. . . .	LEGISLATIVA	768.000,00	351.000,00
5400.01.0123. .	.. . . .	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	768.000,00	350.000,00
5400.01.0123.0002.	.. . . .	APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL	768.000,00	350.000,00
5400.01.0123.0002.1004	.. . . .	EQUIP. DIRETORIA GERAL		350.000,00
5400.01.0123.0002.1004	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		300.000,00
5400.01.0123.0002.1004	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
5400.01.0123.0002.2009	.. . . .	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA GERAL	768.000,00	
5400.01.0123.0002.2009	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00	
5400.01.0123.0002.2009	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	46.000,00	
5400.01.0123.0002.2009	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	10.000,00	
5400.01.0123.0002.2009	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00	
5400.01.0123.0002.2009	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00	
5400.01.0123.0002.2009	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00	
5400.01.0129. .	.. . . .	ADMINISTRACAO DE RECEITAS		1.000,00
5400.01.0129.0002.	.. . . .	APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL		1.000,00
5400.01.0129.0002.2010	.. . . .	ENCARGOS S/ PAGTO EMPREST. PARC. DIVIDAS		1.000,00
5400.01.0129.0002.2010	4.6.90.73.00.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada		1.000,00
5500. . . .	.. . . .	PREVIDÊNCIA SOCIAL	815.000,00	
5500.09. . .	.. . . .	PREVIDENCIA SOCIAL	815.000,00	
5500.09.0271. .	.. . . .	PREVIDENCIA BASICA	815.000,00	
5500.09.0271.0002.	.. . . .	APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL	815.000,00	
5500.09.0271.0002.2011	.. . . .	MANUT. ATIV. PROCURADORIA JURÍDICA	815.000,00	
5500.09.0271.0002.2011	3.1.90.01.00.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	20.000,00	
5500.09.0271.0002.2011	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	450.000,00	
5500.09.0271.0002.2011	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	320.000,00	
5500.09.0271.0002.2011	3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	25.000,00	
Órgão 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA				
6100. . . .	.. . . .	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	14.481.000,00	20.000,00
6100.04. . .	.. . . .	ADMINISTRACAO	872.000,00	20.000,00
6100.04.0122. .	.. . . .	ADMINISTRACAO GERAL	872.000,00	20.000,00
6100.04.0122.0001.	.. . . .	PROGRAMA DE PREVIDENCIA	872.000,00	20.000,00
6100.04.0122.0001.2001	.. . . .	MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPPS	872.000,00	20.000,00
6100.04.0122.0001.2001	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00	
6100.04.0122.0001.2001	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.000,00	
6100.04.0122.0001.2001	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	30.000,00	
6100.04.0122.0001.2001	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	
6100.04.0122.0001.2001	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	
6100.04.0122.0001.2001	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	25.000,00	
6100.04.0122.0001.2001	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00	
6100.04.0122.0001.2001	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	
6100.04.0122.0001.2001	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
6100.04.0122.0001.2001	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	30.000,00	
6100.04.0122.0001.2001	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	150.000,00	
6100.04.0122.0001.2001	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	360.000,00	
6100.04.0122.0001.2001	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	
6100.04.0122.0001.2001	3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	2.000,00	
6100.04.0122.0001.2001	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
6100.09. . .	.. . . .	PREVIDENCIA SOCIAL	7.109.000,00	
6100.09.0272. .	.. . . .	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	7.109.000,00	
6100.09.0272.0001.	.. . . .	PROGRAMA DE PREVIDENCIA	7.109.000,00	
6100.09.0272.0001.2002	.. . . .	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS RPPS	190.000,00	
6100.09.0272.0001.2002	3.3.20.01.00.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	25.000,00	
Código	Natureza	Descrição	Corrente	Capital
Órgão 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA				
6100.09.0272.0001.2002	3.3.20.03.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	15.000,00	
6100.09.0272.0001.2002	3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	50.000,00	
6100.09.0272.0001.2002	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	50.000,00	
6100.09.0272.0001.2002	3.3.91.93.00.00	Indenizações e Restituições	50.000,00	
6100.09.0272.0001.2003	.. . . .	MANUTENÇÃO APOS. E PENS. DO RPPS	4.252.000,00	
6100.09.0272.0001.2003	3.1.90.01.00.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	3.450.000,00	
6100.09.0272.0001.2003	3.1.90.03.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	800.000,00	
6100.09.0272.0001.2003	3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	2.000,00	
6100.09.0272.0001.2004	.. . . .	MANUT. OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	1.691.000,00	
6100.09.0272.0001.2004	3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.691.000,00	
6100.09.0272.0001.2005	.. . . .	MANUTENÇÃO APOS. E PENS. TESOURO MUNICIPAL	976.000,00	
6100.09.0272.0001.2005	3.1.90.01.00.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	900.000,00	
6100.09.0272.0001.2005	3.1.90.03.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	75.000,00	
6100.09.0272.0001.2005	3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.000,00	
6100.99. . .	.. . . .	RESERVA DE CONTINGENCIA	6.500.000,00	
6100.99.0997. .	.. . . .	RESERVA DO RPPS	6.500.000,00	
6100.99.0997.9999.	.. . . .	RESERVA DO RPPS	6.500.000,00	
6100.99.0997.9999.9999	.. . . .	RESERVA DO RPPS	6.500.000,00	

6100.99.0997.9999.9999	8.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	6.500.000,00	
Total da Administração Direta	151.764.000,00	Total	151.506.000,00	14.759.000,00
Total da Administração Indireta	14.501.000,00	Total Geral		166.265.000,00

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:CFD445AC

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES E SUB-FUNÇÕES E PROGRAMA

Programa Trabalho de Governo-Demonstrativo de Funções e Sub-Funções e Programa	
Adendo VI a Portaria SOF No. 08 de 04/12/1985 - Lei 4320/64 - Anexo 07	PROSISCO
	SIADOF/marcela
Exercício de 2018 - Consolidado	(cont02)

Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Especiais	Total
02. .	JUDICIARIA	0,00	632.000,00	0,00	632.000,00
02.0062.	DEFESA INTER. PUBL. PROC.JUDICIARIO	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
02.0062.0003	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
02.0092.	REPRESENT. JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
02.0092.0004	DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04. .	ADMINISTRACAO	386.000,00	13.493.000,00	0,00	13.879.000,00
04.0092.	REPRESENT. JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
04.0092.0003	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
04.0122.	ADMINISTRACAO GERAL	308.000,00	8.512.000,00	0,00	8.820.000,00
04.0122.0003	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	286.000,00	7.394.000,00	0,00	7.680.000,00
04.0122.0009	INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
04.0122.0024	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	2.000,00	728.000,00	0,00	730.000,00
04.0122.0029	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EDIF PÚBL	15.000,00	160.000,00	0,00	175.000,00
04.0122.0066	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	5.000,00	110.000,00	0,00	115.000,00
04.0123.	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	60.000,00	3.402.000,00	0,00	3.462.000,00
04.0123.0003	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	60.000,00	3.402.000,00	0,00	3.462.000,00
04.0124.	CONTROLE INTERNO	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
04.0124.0003	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
04.0126.	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	10.000,00	377.000,00	0,00	387.000,00
04.0126.0003	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	10.000,00	364.000,00	0,00	374.000,00
04.0126.0010	DIAMANTINA DIGITAL	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
04.0128.	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.0128.0003	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.0129.	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	0,00	735.000,00	0,00	735.000,00
04.0129.0003	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	0,00	735.000,00	0,00	735.000,00
04.0131.	COMUNICACAO SOCIAL	8.000,00	242.000,00	0,00	250.000,00
04.0131.0003	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	8.000,00	242.000,00	0,00	250.000,00
04.0422.	DIREITOS INDIV. COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
04.0422.0010	DIAMANTINA DIGITAL	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
06. .	SEGURANCA PUBLICA	22.000,00	1.450.000,00	0,00	1.472.000,00
06.0153.	DEFESA TERRESTRE	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
06.0153.0007	SEGUIR SEGURO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
06.0181.	POLICIAMENTO	22.000,00	1.431.000,00	0,00	1.453.000,00
06.0181.0007	SEGUIR SEGURO	22.000,00	1.431.000,00	0,00	1.453.000,00
06.0182.	DEFESA CIVIL	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
06.0182.0007	SEGUIR SEGURO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
06.0182.0024	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08. .	ASSISTENCIA SOCIAL	233.000,00	3.822.000,00	0,00	4.055.000,00
08.0122.	ADMINISTRACAO GERAL	3.000,00	1.112.000,00	0,00	1.115.000,00
08.0122.0035	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMDS	3.000,00	1.112.000,00	0,00	1.115.000,00
08.0128.	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
08.0128.0038	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA SMDS	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
08.0128.0039	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00

Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Especiais	Total
	SUAS				
08.0241.	ASSISTENCIA AO IDOSO	21.000,00	32.000,00	0,00	53.000,00
08.0241.0044	GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	21.000,00	32.000,00	0,00	53.000,00
08.0242.	ASSIST. AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
08.0242.0042	GARANTIA DIREITOS PESSOA C/DEFICIÊNCIA	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
08.0243.	ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	52.000,00	660.000,00	0,00	712.000,00
08.0243.0043	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	52.000,00	660.000,00	0,00	712.000,00
08.0244.	ASSISTENCIA COMUNITARIA	157.000,00	1.966.000,00	0,00	2.123.000,00
08.0244.0036	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	80.000,00	1.295.000,00	0,00	1.375.000,00
08.0244.0037	GESTÃO PBF E DO CADASTRO ÚNICO	0,00	166.000,00	0,00	166.000,00
08.0244.0040	PROTEÇÃO SOCIAL ESP MÉDIA E ALTA COMPL	72.000,00	489.000,00	0,00	561.000,00
08.0244.0041	PROGRAMA HABITACIONAL - COHAB	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.0244.0045	FAMÍLIA DIAMANTINENSE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.0244.0046	PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
09. .	PREVIDENCIA SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
09.0272.	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
09.0272.0003	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10. .	SAUDE	1.055.000,00	69.416.000,00	0,00	70.471.000,00
10.0122.	ADMINISTRACAO GERAL	183.000,00	8.422.000,00	0,00	8.605.000,00
10.0122.0013	MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE	183.000,00	8.422.000,00	0,00	8.605.000,00
10.0301.	ATENCAO BASICA	518.000,00	7.776.000,00	0,00	8.294.000,00
10.0301.0014	EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA	518.000,00	7.776.000,00	0,00	8.294.000,00
10.0302.	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	326.000,00	51.827.000,00	0,00	52.153.000,00
10.0302.0016	ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE	326.000,00	51.827.000,00	0,00	52.153.000,00

10.0303.	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	667.000,00	0,00	667.000,00
10.0303.0015	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	0,00	667.000,00	0,00	667.000,00
10.0304.	VIGILANCIA SANITARIA	13.000,00	237.000,00	0,00	250.000,00
10.0304.0017	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.000,00	136.000,00	0,00	140.000,00
10.0304.0021	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	9.000,00	77.000,00	0,00	86.000,00
10.0304.0022	SITUAÇÃO DE SAÚDE	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
10.0305.	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	15.000,00	487.000,00	0,00	502.000,00
10.0305.0018	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.000,00	136.000,00	0,00	140.000,00
10.0305.0019	SAÚDE DO TRABALHADOR	4.000,00	137.000,00	0,00	141.000,00
10.0305.0020	AMBIENTAL E ZOONOSES	4.000,00	136.000,00	0,00	140.000,00
10.0305.0023	IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	3.000,00	78.000,00	0,00	81.000,00
11. .	TRABALHO	0,00	675.000,00	0,00	675.000,00
11.0331.	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	0,00	675.000,00	0,00	675.000,00
11.0331.0003	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	0,00	675.000,00	0,00	675.000,00
12. .	EDUCACAO	798.000,00	23.546.000,00	0,00	24.344.000,00
12.0122.	ADMINISTRACAO GERAL	62.000,00	3.660.000,00	0,00	3.722.000,00
12.0122.0011	AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA	62.000,00	3.660.000,00	0,00	3.722.000,00
12.0128.	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
12.0128.0012	PROINDH - PROF, INCLUSÃO E DES HUMANO	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00

Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Especiais	Total
12.0361.	ENSINO FUNDAMENTAL	416.000,00	10.907.000,00	0,00	11.323.000,00
12.0361.0011	AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA	416.000,00	10.907.000,00	0,00	11.323.000,00
12.0362.	ENSINO MEDIO	0,00	339.000,00	0,00	339.000,00
12.0362.0011	AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA	0,00	339.000,00	0,00	339.000,00
12.0364.	ENSINO SUPERIOR	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
12.0364.0011	AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
12.0365.	EDUCACAO INFANTIL	320.000,00	8.380.000,00	0,00	8.700.000,00
12.0365.0011	AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA	320.000,00	8.380.000,00	0,00	8.700.000,00
12.0366.	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	197.000,00	0,00	197.000,00
12.0366.0011	AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA	0,00	197.000,00	0,00	197.000,00
13. .	CULTURA	3.600.000,00	1.494.000,00	0,00	5.094.000,00
13.0391.	PATRIM. HIST. ART. E ARQUEOLOGICO	3.364.000,00	235.000,00	0,00	3.599.000,00
13.0391.0061	EDUC. PATRIMONIAL - OLHO NO PATRIMÔNIO	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
13.0391.0062	CIDADE VIVA	260.000,00	112.000,00	0,00	372.000,00
13.0391.0063	PAC DAS CIDADES HISTÓRICAS	3.104.000,00	22.000,00	0,00	3.126.000,00
13.0392.	DIFUSAO CULTURAL	236.000,00	1.259.000,00	0,00	1.495.000,00
13.0392.0003	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	2.000,00	31.000,00	0,00	33.000,00
13.0392.0054	EQUIP. CULT. - CINE TEATRO STA IZABEL	100.000,00	4.000,00	0,00	104.000,00
13.0392.0055	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA	0,00	522.000,00	0,00	522.000,00
13.0392.0056	EQUIP. CULT. - MERCADO VELHO	101.000,00	4.000,00	0,00	105.000,00
13.0392.0057	MÚSICA VIVA	31.000,00	417.000,00	0,00	448.000,00
13.0392.0058	EQUIP. BIBLIOTECA MUNICIPAL	2.000,00	6.000,00	0,00	8.000,00
13.0392.0059	CIRCULADÔ DE CULTURA - DESC. CULTURAL	0,00	271.000,00	0,00	271.000,00
13.0392.0060	CULTURA PARA TODOS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
15. .	URBANISMO	4.338.000,00	10.244.000,00	0,00	14.582.000,00
15.0122.	ADMINISTRACAO GERAL	16.000,00	8.167.000,00	0,00	8.183.000,00
15.0122.0003	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	16.000,00	8.167.000,00	0,00	8.183.000,00
15.0451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
15.0451.0030	DESENV E MELHORIA INFRAESTRUTURA URB	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
15.0452.	SERVICOS URBANOS	4.262.000,00	2.077.000,00	0,00	6.339.000,00
15.0452.0025	LIMPA DIAMANTINA	15.000,00	2.037.000,00	0,00	2.052.000,00
15.0452.0028	QUAL E REQUAL DOS ESPAÇOS E LOG PÚBL	4.190.000,00	0,00	0,00	4.190.000,00
15.0452.0032	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO	57.000,00	40.000,00	0,00	97.000,00
16. .	HABITACAO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16.0482.	HABITACAO URBANA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16.0482.0034	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17. .	SANEAMENTO	80.000,00	28.000,00	0,00	108.000,00
17.0511.	SANEAMENTO BASICO RURAL	80.000,00	28.000,00	0,00	108.000,00
17.0511.0024	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	25.000,00	28.000,00	0,00	53.000,00
17.0511.0031	DESENV E MELHORIA DA INFRAEST RURAL	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
18. .	GESTAO AMBIENTAL	443.000,00	713.000,00	0,00	1.156.000,00
18.0244.	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
18.0244.0024	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
18.0541.	PRESERVACAO E CONSERVACAO	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00

Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Especiais	Total
	AMBIENTAL				
18.0541.0024	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
18.0542.	CONTROLE AMBIENTAL	15.000,00	684.000,00	0,00	699.000,00
18.0542.0024	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	15.000,00	684.000,00	0,00	699.000,00
18.0543.	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	5.000,00	3.000,00	0,00	8.000,00
18.0543.0024	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	5.000,00	3.000,00	0,00	8.000,00
18.0544.	RECURSOS HIDRICOS	13.000,00	21.000,00	0,00	34.000,00
18.0544.0031	DESENV E MELHORIA DA INFRAEST RURAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
18.0544.0033	AMPLIAÇÃO E OTIMIZ DO ABAST DE ÁGUA	12.000,00	21.000,00	0,00	33.000,00
20. .	AGRICULTURA	140.000,00	606.000,00	0,00	746.000,00
20.0601.	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	30.000,00	32.000,00	0,00	62.000,00
20.0601.0026	AGRICULTURA EM FOCO	30.000,00	32.000,00	0,00	62.000,00
20.0604.	DEFESA SANITARIA ANIMAL	105.000,00	4.000,00	0,00	109.000,00
20.0604.0026	AGRICULTURA EM FOCO	105.000,00	4.000,00	0,00	109.000,00
20.0605.	ABASTECIMENTO	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
20.0605.0026	AGRICULTURA EM FOCO	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
20.0606.	EXTENSAO RURAL	5.000,00	525.000,00	0,00	530.000,00
20.0606.0026	AGRICULTURA EM FOCO	5.000,00	525.000,00	0,00	530.000,00
23. .	COMERCIO E SERVICOS	0,00	504.000,00	0,00	504.000,00
23.0695.	TURISMO	0,00	504.000,00	0,00	504.000,00
23.0695.0047	BEM RECEBER EM DIAMANTINA	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
23.0695.0048	DIAMANTINA ADVENTURE	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00

23.0695.0049	DTNA CONVENTION & VISITORS BUREAU	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23.0695.0050	DIAMANTINA PARA O MUNDO	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
23.0695.0051	MEMORARTE	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
23.0695.0052	NOVOS CAMINHOS P/ O TURISMO	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
23.0695.0053	TODOS JUNTOS PELO TURISMO	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
24. .	COMUNICACOES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24.0722.	TELECOMUNICACOES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24.0722.0026	AGRICULTURA EM FOCO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
25. .	ENERGIA	202.000,00	2.200.000,00	0,00	2.402.000,00
25.0752.	ENERGIA ELETRICA	202.000,00	2.200.000,00	0,00	2.402.000,00
25.0752.0006	LUZ E VIDA	200.000,00	2.200.000,00	0,00	2.400.000,00
25.0752.0026	AGRICULTURA EM FOCO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
26. .	TRANSPORTE	164.000,00	548.000,00	0,00	712.000,00
26.0781.	TRANSPORTE AEREO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
26.0781.0007	SEGUIR SEGURO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
26.0782.	TRANSPORTE RODOVIARIO	164.000,00	540.000,00	0,00	704.000,00
26.0782.0003	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	1.000,00	478.000,00	0,00	479.000,00
26.0782.0027	REEST DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIP	110.000,00	62.000,00	0,00	172.000,00
26.0782.0031	DESENV E MELHORIA DA INFRAEST RURAL	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
27. .	DESPORTO E LAZER	916.000,00	992.000,00	0,00	1.908.000,00
27.0122.	ADMINISTRACAO GERAL	160.000,00	779.000,00	0,00	939.000,00
27.0122.0064	CONST. CIDADANIA ATRAVÉS ESP. E LAZER	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
27.0122.0065	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	0,00	779.000,00	0,00	779.000,00
27.0128.	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27.0128.0065	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27.0812.	DESPORTO COMUNITARIO	756.000,00	203.000,00	0,00	959.000,00
27.0812.0064	CONST. CIDADANIA ATRAVÉS ESP. E LAZER	756.000,00	0,00	0,00	756.000,00
27.0812.0065	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA					
Código	Especificação	Projeto	Atividade	Especiais	Total
28. .	ENCARGOS ESPECIAIS	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
28.0843.	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
28.0843.0005	GESTÃO POLÍTICA DA DÍVIDA FUNDADA	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
99. .	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	412.000,00	412.000,00
99.0999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	412.000,00	412.000,00
99.0999.9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	412.000,00	412.000,00
Total do Órgão		14.989.000,00	130.363.000,00	412.000,00	145.764.000,00
Órgão 0002 - DIAMANTINA CÂMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Projeto	Atividade	Especiais	Total
01. .	LEGISLATIVA	540.000,00	4.645.000,00	0,00	5.185.000,00
01.0031.	ACAO LEGISLATIVA	100.000,00	1.090.000,00	0,00	1.190.000,00
01.0031.0002	APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL	100.000,00	1.090.000,00	0,00	1.190.000,00
01.0122.	ADMINISTRACAO GERAL	90.000,00	2.786.000,00	0,00	2.876.000,00
01.0122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL	90.000,00	2.786.000,00	0,00	2.876.000,00
01.0123.	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	350.000,00	768.000,00	0,00	1.118.000,00
01.0123.0002	APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL	350.000,00	768.000,00	0,00	1.118.000,00
01.0129.	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01.0129.0002	APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
09. .	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	815.000,00	0,00	815.000,00
09.0271.	PREVIDENCIA BASICA	0,00	815.000,00	0,00	815.000,00
09.0271.0002	APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL	0,00	815.000,00	0,00	815.000,00
Total do Órgão		540.000,00	5.460.000,00	0,00	6.000.000,00
Órgão 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA					
Código	Especificação	Projeto	Atividade	Especiais	Total
04. .	ADMINISTRACAO	0,00	892.000,00	0,00	892.000,00
04.0122.	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	892.000,00	0,00	892.000,00
04.0122.0001	PROGRAMA DE PREVIDENCIA	0,00	892.000,00	0,00	892.000,00
09. .	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	7.109.000,00	0,00	7.109.000,00
09.0272.	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	7.109.000,00	0,00	7.109.000,00
09.0272.0001	PROGRAMA DE PREVIDENCIA	0,00	7.109.000,00	0,00	7.109.000,00
99. .	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
99.0997.	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
99.0997.9999	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
Total do Órgão		0,00	8.001.000,00	6.500.000,00	14.501.000,00
Total da Administração Direta					151.764.000,00
Total da Administração Indireta					14.501.000,00

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:B74B91F4

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES,SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR VÍNCULO DO RECURSO

Demonstrativo da Despesa Por Funções,Sub-Funções e Programas Por Vínculo do Recurso				PROSISCO
Adendo VII a Portaria SOF No. 08 de 04/12/1985 - Lei 4320/64 - Anexo 08				SIADOF/marcela
Exercício de 2018 - Consolidado				(cont03)
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
02. .	JUDICIARIA	632.000,00		632.000,00
02.0062.	DEFESA INTER. PUBL. PROC.JUDICIARIO	332.000,00		332.000,00
02.0062.0003	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	332.000,00		332.000,00
02.0092.	REPRESENT. JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	300.000,00		300.000,00
02.0092.0004	DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	300.000,00		300.000,00
04. .	ADMINISTRACAO	13.609.000,00	270.000,00	13.879.000,00
04.0092.	REPRESENT. JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	43.000,00		43.000,00
04.0092.0003	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	43.000,00		43.000,00

04.0122.	ADMINISTRACAO GERAL	8.600.000,00	220.000,00	8.820.000,00
04.0122.0003	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	7.460.000,00	220.000,00	7.680.000,00
04.0122.0009	INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL	120.000,00		120.000,00
04.0122.0024	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	730.000,00		730.000,00
04.0122.0029	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EDIF PÚBL	175.000,00		175.000,00
04.0122.0066	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	115.000,00		115.000,00
04.0123.	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.412.000,00	50.000,00	3.462.000,00
04.0123.0003	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	3.412.000,00	50.000,00	3.462.000,00
04.0124.	CONTROLE INTERNO	109.000,00		109.000,00
04.0124.0003	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	109.000,00		109.000,00
04.0126.	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	387.000,00		387.000,00
04.0126.0003	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	374.000,00		374.000,00
04.0126.0010	DIAMANTINA DIGITAL	13.000,00		13.000,00
04.0128.	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	60.000,00		60.000,00
04.0128.0003	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	60.000,00		60.000,00
04.0129.	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	735.000,00		735.000,00
04.0129.0003	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	735.000,00		735.000,00
04.0131.	COMUNICACAO SOCIAL	250.000,00		250.000,00
04.0131.0003	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	250.000,00		250.000,00
04.0422.	DIREITOS INDIV. COLETIVOS E DIFUSOS	13.000,00		13.000,00
04.0422.0010	DIAMANTINA DIGITAL	13.000,00		13.000,00
06. .	SEGURANCA PUBLICA	1.452.000,00	20.000,00	1.472.000,00
06.0153.	DEFESA TERRESTRE	8.000,00		8.000,00
06.0153.0007	SEGUIR SEGURO	8.000,00		8.000,00
06.0181.	POLICIAMENTO	1.433.000,00	20.000,00	1.453.000,00
06.0181.0007	SEGUIR SEGURO	1.433.000,00	20.000,00	1.453.000,00
06.0182.	DEFESA CIVIL	11.000,00		11.000,00
06.0182.0007	SEGUIR SEGURO	8.000,00		8.000,00
06.0182.0024	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	3.000,00		3.000,00
08. .	ASSISTENCIA SOCIAL	3.165.000,00	890.000,00	4.055.000,00
08.0122.	ADMINISTRACAO GERAL	1.115.000,00		1.115.000,00
08.0122.0035	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMDS	1.115.000,00		1.115.000,00
08.0128.	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	38.000,00		38.000,00
08.0128.0038	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA SMDS	21.000,00		21.000,00
08.0128.0039	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	17.000,00		17.000,00
08.0241.	ASSISTENCIA AO IDOSO	18.000,00	35.000,00	53.000,00
08.0241.0044	GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	18.000,00	35.000,00	53.000,00
08.0242.	ASSIST. AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	14.000,00		14.000,00
08.0242.0042	GARANTIA DIREITOS PESSOA C/DEFICIÊNCIA	14.000,00		14.000,00
08.0243.	ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	617.000,00	95.000,00	712.000,00
08.0243.0043	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	617.000,00	95.000,00	712.000,00
08.0244.	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.363.000,00	760.000,00	2.123.000,00
08.0244.0036	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	894.000,00	481.000,00	1.375.000,00
08.0244.0037	GESTÃO PBF E DO CADASTRO ÚNICO	97.000,00	69.000,00	166.000,00
08.0244.0040	PROTEÇÃO SOCIAL ESP MÉDIA E ALTA COMPL	351.000,00	210.000,00	561.000,00
08.0244.0041	PROGRAMA HABITACIONAL - COHAB	5.000,00		5.000,00
08.0244.0045	FAMIÍLIA DIAMANTINENSE	10.000,00		10.000,00
08.0244.0046	PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	6.000,00		6.000,00
09. .	PREVIDENCIA SOCIAL	100.000,00		100.000,00
09.0272.	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	100.000,00		100.000,00
09.0272.0003	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	100.000,00		100.000,00
10. .	SAUDE		70.471.000,00	70.471.000,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.0122.	ADMINISTRACAO GERAL		8.605.000,00	8.605.000,00
10.0122.0013	MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE		8.605.000,00	8.605.000,00
10.0301.	ATENCAO BASICA		8.294.000,00	8.294.000,00
10.0301.0014	EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA		8.294.000,00	8.294.000,00
10.0302.	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL		52.153.000,00	52.153.000,00
10.0302.0016	ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE		52.153.000,00	52.153.000,00
10.0303.	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		667.000,00	667.000,00
10.0303.0015	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		667.000,00	667.000,00
10.0304.	VIGILANCIA SANITARIA		250.000,00	250.000,00
10.0304.0017	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		140.000,00	140.000,00
10.0304.0021	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		86.000,00	86.000,00
10.0304.0022	SITUAÇÃO DE SAÚDE		24.000,00	24.000,00
10.0305.	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		502.000,00	502.000,00
10.0305.0018	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		140.000,00	140.000,00
10.0305.0019	SAÚDE DO TRABALHADOR		141.000,00	141.000,00
10.0305.0020	AMBIENTAL E ZOONOSES		140.000,00	140.000,00
10.0305.0023	IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS		81.000,00	81.000,00
11. .	TRABALHO	675.000,00		675.000,00
11.0331.	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	675.000,00		675.000,00
11.0331.0003	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	675.000,00		675.000,00
12. .	EDUCACAO	199.000,00	24.145.000,00	24.344.000,00
12.0122.	ADMINISTRACAO GERAL		3.722.000,00	3.722.000,00
12.0122.0011	AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA		3.722.000,00	3.722.000,00
12.0128.	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		52.000,00	52.000,00
12.0128.0012	PROINDH - PROF, INCLUSÃO E DES HUMANO		52.000,00	52.000,00
12.0361.	ENSINO FUNDAMENTAL	155.000,00	11.168.000,00	11.323.000,00
12.0361.0011	AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA	155.000,00	11.168.000,00	11.323.000,00
12.0362.	ENSINO MEDIO	4.000,00	335.000,00	339.000,00
12.0362.0011	AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA	4.000,00	335.000,00	339.000,00
12.0364.	ENSINO SUPERIOR	11.000,00		11.000,00
12.0364.0011	AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA	11.000,00		11.000,00
12.0365.	EDUCACAO INFANTIL	26.000,00	8.674.000,00	8.700.000,00
12.0365.0011	AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA	26.000,00	8.674.000,00	8.700.000,00
12.0366.	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	3.000,00	194.000,00	197.000,00
12.0366.0011	AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA	3.000,00	194.000,00	197.000,00
13. .	CULTURA	1.530.000,00	3.564.000,00	5.094.000,00

13.0391.	PATRIM. HIST. ART. E ARQUEOLOGICO	245.000,00	3.354.000,00	3.599.000,00
13.0391.0061	EDUC. PATRIMONIAL - OLHO NO PATRIMÔNIO	101.000,00		101.000,00
13.0391.0062	CIDADE VIVA	122.000,00	250.000,00	372.000,00
13.0391.0063	PAC DAS CIDADES HISTÓRICAS	22.000,00	3.104.000,00	3.126.000,00
13.0392.	DIFUSAO CULTURAL	1.285.000,00	210.000,00	1.495.000,00
13.0392.0003	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	33.000,00		33.000,00
13.0392.0054	EQUIP. CULT. - CINE TEATRO STA IZABEL	14.000,00	90.000,00	104.000,00
13.0392.0055	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA	522.000,00		522.000,00
13.0392.0056	EQUIP. CULT. - MERCADO VELHO	15.000,00	90.000,00	105.000,00
13.0392.0057	MÚSICA VIVA	418.000,00	30.000,00	448.000,00
13.0392.0058	EQUIP. BIBLIOTECA MUNICIPAL	8.000,00		8.000,00
13.0392.0059	CIRCULADÔ DE CULTURA - DESC. CULTURAL	271.000,00		271.000,00
13.0392.0060	CULTURA PARA TODOS	4.000,00		4.000,00
15. .	URBANISMO	10.312.000,00	4.270.000,00	14.582.000,00
15.0122.	ADMINISTRACAO GERAL	8.183.000,00		8.183.000,00
15.0122.0003	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	8.183.000,00		8.183.000,00
15.0451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000,00	50.000,00	60.000,00
15.0451.0030	DESENV E MELHORIA INFRAESTRUTURA URB	10.000,00	50.000,00	60.000,00
15.0452.	SERVICOS URBANOS	2.119.000,00	4.220.000,00	6.339.000,00
15.0452.0025	LIMPA DIAMANTINA	2.052.000,00		2.052.000,00
15.0452.0028	QUAL E REQUAL DOS ESPAÇOS E LOG PÚBL	20.000,00	4.170.000,00	4.190.000,00
15.0452.0032	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO	47.000,00	50.000,00	97.000,00
16. .	HABITACAO	2.000,00		2.000,00
16.0482.	HABITACAO URBANA	2.000,00		2.000,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16.0482.0034	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	2.000,00		2.000,00
17. .	SANEAMENTO	58.000,00	50.000,00	108.000,00
17.0511.	SANEAMENTO BASICO RURAL	58.000,00	50.000,00	108.000,00
17.0511.0024	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	53.000,00		53.000,00
17.0511.0031	DESENV E MELHORIA DA INFRAEST RURAL	5.000,00	50.000,00	55.000,00
18. .	GESTAO AMBIENTAL	756.000,00	400.000,00	1.156.000,00
18.0244.	ASSISTENCIA COMUNITARIA	5.000,00		5.000,00
18.0244.0024	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	5.000,00		5.000,00
18.0541.	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	10.000,00	400.000,00	410.000,00
18.0541.0024	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	10.000,00	400.000,00	410.000,00
18.0542.	CONTROLE AMBIENTAL	699.000,00		699.000,00
18.0542.0024	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	699.000,00		699.000,00
18.0543.	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	8.000,00		8.000,00
18.0543.0024	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	8.000,00		8.000,00
18.0544.	RECURSOS HIDRICOS	34.000,00		34.000,00
18.0544.0031	DESENV E MELHORIA DA INFRAEST RURAL	1.000,00		1.000,00
18.0544.0033	AMPLIAÇÃO E OTIMIZ DO ABAST DE ÁGUA	33.000,00		33.000,00
20. .	AGRICULTURA	646.000,00	100.000,00	746.000,00
20.0601.	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	62.000,00		62.000,00
20.0601.0026	AGRICULTURA EM FOCO	62.000,00		62.000,00
20.0604.	DEFESA SANITARIA ANIMAL	9.000,00	100.000,00	109.000,00
20.0604.0026	AGRICULTURA EM FOCO	9.000,00	100.000,00	109.000,00
20.0605.	ABASTECIMENTO	45.000,00		45.000,00
20.0605.0026	AGRICULTURA EM FOCO	45.000,00		45.000,00
20.0606.	EXTENSAO RURAL	530.000,00		530.000,00
20.0606.0026	AGRICULTURA EM FOCO	530.000,00		530.000,00
23. .	COMERCIO E SERVICOS	504.000,00		504.000,00
23.0695.	TURISMO	504.000,00		504.000,00
23.0695.0047	BEM RECEBER EM DIAMANTINA	68.000,00		68.000,00
23.0695.0048	DIAMANTINA ADVENTURE	43.000,00		43.000,00
23.0695.0049	DTNA CONVENTION & VISITORS BUREAU	20.000,00		20.000,00
23.0695.0050	DIAMANTINA PARA O MUNDO	87.000,00		87.000,00
23.0695.0051	MEMORARTE	71.000,00		71.000,00
23.0695.0052	NOVOS CAMINHOS P/ O TURISMO	113.000,00		113.000,00
23.0695.0053	TODOS JUNTOS PELO TURISMO	102.000,00		102.000,00
24. .	COMUNICACOES	10.000,00		10.000,00
24.0722.	TELECOMUNICACOES	10.000,00		10.000,00
24.0722.0026	AGRICULTURA EM FOCO	10.000,00		10.000,00
25. .	ENERGIA	2.000,00	2.400.000,00	2.402.000,00
25.0752.	ENERGIA ELETRICA	2.000,00	2.400.000,00	2.402.000,00
25.0752.0006	LUZ E VIDA		2.400.000,00	2.400.000,00
25.0752.0026	AGRICULTURA EM FOCO	2.000,00		2.000,00
26. .	TRANSPORTE	452.000,00	260.000,00	712.000,00
26.0781.	TRANSPORTE AEREO	8.000,00		8.000,00
26.0781.0007	SEGUIR SEGURO	8.000,00		8.000,00
26.0782.	TRANSPORTE RODOVIARIO	444.000,00	260.000,00	704.000,00
26.0782.0003	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	369.000,00	110.000,00	479.000,00
26.0782.0027	REEST DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIP	72.000,00	100.000,00	172.000,00
26.0782.0031	DESENV E MELHORIA DA INFRAEST RURAL	3.000,00	50.000,00	53.000,00
27. .	DESPORTO E LAZER	1.008.000,00	900.000,00	1.908.000,00
27.0122.	ADMINISTRACAO GERAL	789.000,00	150.000,00	939.000,00
27.0122.0064	CONST. CIDADANIA ATRAVÉS ESP. E LAZER	10.000,00	150.000,00	160.000,00
27.0122.0065	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	779.000,00		779.000,00
27.0128.	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00		10.000,00
27.0128.0065	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	10.000,00		10.000,00
27.0812.	DESPORTO COMUNITARIO	209.000,00	750.000,00	959.000,00
27.0812.0064	CONST. CIDADANIA ATRAVÉS ESP. E LAZER	6.000,00	750.000,00	756.000,00
27.0812.0065	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	203.000,00		203.000,00
28. .	ENCARGOS ESPECIAIS	2.500.000,00		2.500.000,00
28.0843.	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	2.500.000,00		2.500.000,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28.0843.0005	GESTÃO POLÍTICA DA DÍVIDA FUNDADA	2.500.000,00		2.500.000,00
99. .	RESERVA DE CONTINGENCIA	412.000,00		412.000,00
99.0999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	412.000,00		412.000,00

99.0999.9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	412.000,00		412.000,00
Total do Órgão		38.024.000,00	107.740.000,00	145.764.000,00
Órgão 0002 - DIAMANTINA CÂMARA MUNICIPAL				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01. .	LEGISLATIVA	5.185.000,00		5.185.000,00
01.0031.	ACAO LEGISLATIVA	1.190.000,00		1.190.000,00
01.0031.0002	APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL	1.190.000,00		1.190.000,00
01.0122.	ADMINISTRACAO GERAL	2.876.000,00		2.876.000,00
01.0122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL	2.876.000,00		2.876.000,00
01.0123.	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.118.000,00		1.118.000,00
01.0123.0002	APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL	1.118.000,00		1.118.000,00
01.0129.	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	1.000,00		1.000,00
01.0129.0002	APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL	1.000,00		1.000,00
09. .	PREVIDENCIA SOCIAL	815.000,00		815.000,00
09.0271.	PREVIDENCIA BASICA	815.000,00		815.000,00
09.0271.0002	APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL	815.000,00		815.000,00
Total do Órgão		6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
Órgão 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04. .	ADMINISTRACAO		892.000,00	892.000,00
04.0122.	ADMINISTRACAO GERAL		892.000,00	892.000,00
04.0122.0001	PROGRAMA DE PREVIDENCIA		892.000,00	892.000,00
09. .	PREVIDENCIA SOCIAL	976.000,00	6.133.000,00	7.109.000,00
09.0272.	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	976.000,00	6.133.000,00	7.109.000,00
09.0272.0001	PROGRAMA DE PREVIDENCIA	976.000,00	6.133.000,00	7.109.000,00
99. .	RESERVA DE CONTINGENCIA		6.500.000,00	6.500.000,00
99.0997.	RESERVA DO RPPS		6.500.000,00	6.500.000,00
99.0997.9999	RESERVA DO RPPS		6.500.000,00	6.500.000,00
Total do Órgão		976.000,00	13.525.000,00	14.501.000,00
Total da Administração Direta				151.764.000,00
Total da Administração Indireta				14.501.000,00

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:8E30B4EF

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇADA POR ÓRGÃO DO GOVERNO E FUNÇÃO

Demonstrativo da Despesa Orçada Por Órgão do Governo e Função	PROSISCO
Adendo VIII a Portaria SOF nº 08 de 04/02/1985 - Lei 4320/64 - Anexo 09	SIADOF/marcela
Exercício de 2018 - Consolidado	(odemdespof)
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA	
Função 02 - JUDICIARIA	
Unidade Orçamentária	Valor Orçado
1160 - ASSESSORIA JURÍDICA	300.000,00
1420 - PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	332.000,00
Total da Função	632.000,00
Função 04 - ADMINISTRACAO	
Unidade Orçamentária	Valor Orçado
1100 - GABINETE DO PREFEITO	865.000,00
1110 - ASSESSORIA DE GABINETE	222.000,00
1120 - CHEFIA DE GABINETE	76.000,00
1130 - ASSESSORIA TÉCNICA	13.000,00
1140 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	250.000,00
1150 - ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	109.000,00
1160 - ASSESSORIA JURÍDICA	43.000,00
1210 - ADMINISTRAÇÃO DA SEPLAG	3.305.000,00
1220 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	578.000,00
1230 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO	740.000,00
1240 - DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	374.000,00
1310 - ADMINISTRAÇÃO DA SEFAZ	3.462.000,00
1320 - DEPTO DE TRIBUTOS	735.000,00
1410 - ADMINISTRAÇÃO DA SEGOV	753.000,00
1440 - SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	104.000,00
1441 - FUNDO MUNICIPAL DE PROT E DEFESA CONSUMIDOR - FMDC	11.000,00
1710 - ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA	730.000,00
1810 - ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR	175.000,00
2010 - ADMINISTRAÇÃO SEC. CULT, TURISMO E PAT. HIST.	1.334.000,00
Total da Função	13.879.000,00
Função 06 - SEGURANCA PUBLICA	
Unidade Orçamentária	Valor Orçado
1410 - ADMINISTRAÇÃO DA SEGOV	32.000,00
1430 - GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL	1.437.000,00
1710 - ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA	3.000,00
Total da Função	1.472.000,00
Função 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária	Valor Orçado
1910 - ADMINISTRAÇÃO DA SMDS	1.136.000,00
1920 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.138.000,00
1930 - FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA E DO ADOLESCÊNCIA	693.000,00
1940 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO BEM ESTAR DO MENOR	19.000,00
1950 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	53.000,00
1960 - FUNDO MUNICIPAL FOMENTO À ECONOMIA POP SOLIDÁRIA	16.000,00
Total da Função	4.055.000,00
Função 09 - PREVIDENCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária	Valor Orçado

1220 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00
Total da Função	100.000,00
Função 10 - SAUDE	
Unidade Orçamentária	Valor Orçado
1610 - ADMINISTRAÇÃO DA SMS	8.605.000,00
1621 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA	8.961.000,00
1622 - FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	52.153.000,00
1623 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	250.000,00
1624 - FMS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	502.000,00
Total da Função	70.471.000,00
Função 11 - TRABALHO	
Unidade Orçamentária	Valor Orçado
1210 - ADMINISTRAÇÃO DA SEPLAG	675.000,00
Total da Função	675.000,00
Função 12 - EDUCACAO	
Unidade Orçamentária	Valor Orçado
1510 - ADMINISTRAÇÃO DA SEDUC	3.746.000,00
1521 - FUNDEB - ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL	11.530.000,00
1522 - FUNDEB - ENSINO BÁSICO INFANTIL - CRECHE	7.870.000,00
1523 - FUNDEB - ENSINO BÁSICO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	848.000,00
1524 - EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO	339.000,00
1525 - EDUCAÇÃO ENSINO SUPERIOR	11.000,00
Total da Função	24.344.000,00
Função 13 - CULTURA	
Unidade Orçamentária	Valor Orçado
2030 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS	1.495.000,00
2040 - FUNDO MUNICIPAL PRESER PATR CULTURAL	473.000,00
2050 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO/MONUMENTA	3.126.000,00
Total da Função	5.094.000,00
Função 15 - URBANISMO	
Unidade Orçamentária	Valor Orçado
1720 - DEPTO DE LIMPEZA PÚBLICA	2.052.000,00
1810 - ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR	12.530.000,00
Total da Função	14.582.000,00
Função 16 - HABITACAO	
Unidade Orçamentária	Valor Orçado
1820 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	2.000,00
Total da Função	2.000,00
Função 17 - SANEAMENTO	
Unidade Orçamentária	Valor Orçado
1730 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	53.000,00
1810 - ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR	55.000,00
Total da Função	108.000,00
Função 18 - GESTAO AMBIENTAL	
Unidade Orçamentária	Valor Orçado
1730 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.122.000,00
1810 - ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR	34.000,00
Total da Função	1.156.000,00
Função 20 - AGRICULTURA	
Unidade Orçamentária	Valor Orçado
1710 - ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA	746.000,00
Total da Função	746.000,00
Função 23 - COMERCIO E SERVICOS	
Unidade Orçamentária	Valor Orçado
2020 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	504.000,00
Total da Função	504.000,00
Função 24 - COMUNICACOES	
Unidade Orçamentária	Valor Orçado
1710 - ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA	10.000,00
Total da Função	10.000,00
Função 25 - ENERGIA	
Unidade Orçamentária	Valor Orçado
1410 - ADMINISTRAÇÃO DA SEGOV	2.400.000,00
1710 - ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA	2.000,00
Total da Função	2.402.000,00
Função 26 - TRANSPORTE	
Unidade Orçamentária	Valor Orçado
1250 - DEPARTAMENTO DE FROTAS	364.000,00
1410 - ADMINISTRAÇÃO DA SEGOV	123.000,00
1810 - ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR	225.000,00
Função 26 - TRANSPORTE	
Unidade Orçamentária	Valor Orçado
Total da Função	712.000,00
Função 27 - DESPORTO E LAZER	
Unidade Orçamentária	Valor Orçado
2110 - ADMINISTRAÇÃO SEC. ESPOR., LAZER E JUVENTUDE	1.890.000,00
2120 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	18.000,00
Total da Função	1.908.000,00
Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Unidade Orçamentária	Valor Orçado
1310 - ADMINISTRAÇÃO DA SEFAZ	2.500.000,00
Total da Função	2.500.000,00
Função 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
Unidade Orçamentária	Valor Orçado
9901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	412.000,00
Total da Função	412.000,00
Total do Órgão	145.764.000,00
Órgão 0002 - DIAMANTINA CÂMARA MUNICIPAL	
Função 01 - LEGISLATIVA	

Unidade Orçamentária	Valor Orçado
5100 - GABINETE DA PRESIDENCIA	1.190.000,00
5200 - SECRETARIA GERAL	581.000,00
5300 - GABINETE DE BANCADAS	2.295.000,00
5400 - DIRETORIA GERAL	1.119.000,00
Total da Função	5.185.000,00
Função 09 - PREVIDENCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária	Valor Orçado
5500 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	815.000,00
Total da Função	815.000,00
Total do Órgão	6.000.000,00
Órgão 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	
Função 04 - ADMINISTRACAO	
Unidade Orçamentária	Valor Orçado
6100 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	892.000,00
Total da Função	892.000,00
Função 09 - PREVIDENCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária	Valor Orçado
6100 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	7.109.000,00
Total da Função	7.109.000,00
Função 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
Unidade Orçamentária	Valor Orçado
6100 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	6.500.000,00
Total da Função	6.500.000,00
Total do Órgão	14.501.000,00
Total Geral	166.265.000,00

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:7C487F83

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidação Por Unidade Orcamentária				PROSISCO
Adendo III a Portaria SOF nº 08 de 04/02/1985 - Lei 4320/64 – Anexo 02				SIADOF/marcela
Exercício de 2018 - Consolidado				(odesp02)
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 1100 - GABINETE DO PREFEITO				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			805.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			705.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		695.000,00	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	550.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	130.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi	5.000,00		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		10.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			100.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cientí	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	20.000,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	4.000,00		
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			60.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos			60.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		60.000,00	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00		
Total da UO		865.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 1110 - ASSESSORIA DE GABINETE				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			222.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			214.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		213.000,00	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	170.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	40.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		1.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			8.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	1.000,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
Total da UO		222.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 1120 - CHEFIA DE GABINETE				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			76.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			67.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		66.000,00	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	50.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	13.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		1.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			9.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		9.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	1.000,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
Total da UO		76.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 1130 - ASSESSORIA TÉCNICA				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			13.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	1.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		1.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			7.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		7.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	1.000,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
Total da UO		13.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 1140 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			242.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			115.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		114.000,00	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	90.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	21.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		1.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			127.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		127.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	112.000,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			8.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos			8.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00		
Total da UO		250.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 1150 - ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			109.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			102.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		101.000,00	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	80.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	18.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		1.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			7.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		7.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	1.000,00		

3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
Total da UO		109.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 1160 - ASSESSORIA JURÍDICA				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			343.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			136.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		135.000,00	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	1.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi	1.000,00		
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	130.000,00		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		1.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			207.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		207.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	1.000,00		
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	200.000,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
Total da UO		343.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 1210 - ADMINISTRAÇÃO DA SEPLAG				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			3.850.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.587.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		1.420.000,00	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	234.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	1.018.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	136.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi	1.000,00		
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	24.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		167.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	167.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.263.000,00
3.3.70.00.00.00	Transferências a Instituições Multigover		155.000,00	
3.3.70.41.00.00	Contribuições	155.000,00		
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		2.108.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	90.000,00		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00		
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	250.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	1.000.000,00		
3.3.90.46.00.00	Auxílio-alimentação	675.000,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	20.000,00		
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			130.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos			130.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		130.000,00	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00		
Total da UO		3.980.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 1220 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			678.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			532.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		476.000,00	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	78.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	340.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	46.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi	1.000,00		
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		56.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	56.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			146.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		46.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	31.000,00		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	2.000,00		
3.3.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		100.000,00	
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuaria	100.000,00		
Total da UO		678.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 1230 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			735.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			718.000,00
3.1.71.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Med		10.000,00	

3.1.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Pú	10.000,00		
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		633.000,00	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	104.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	453.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	61.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi	1.000,00		
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		75.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	75.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			17.000,00
3.3.71.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Med		5.000,00	
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Pú	5.000,00		
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		12.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	1.000,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	2.000,00		
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos			5.000,00
4.4.71.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Med		5.000,00	
4.4.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Pú	5.000,00		
Total da UO		740.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 1240 - DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			364.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			357.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		319.000,00	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	52.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	227.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	31.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi	1.000,00		
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		38.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	38.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			7.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		7.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	1.000,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos			10.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total da UO		374.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 1250 - DEPARTAMENTO DE FROTAS				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			364.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			357.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		319.000,00	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	52.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	227.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	31.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi	1.000,00		
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		38.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	38.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			7.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		7.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	1.000,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
Total da UO		364.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 1310 - ADMINISTRAÇÃO DA SEFAZ				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			3.902.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			739.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		655.000,00	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	619.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	26.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi	2.000,00		
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		84.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	84.000,00		

3.2.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			500.000,00
3.2.90.00.00.00	Aplicações Diretas		500.000,00	
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	200.000,00		
3.2.90.22.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contr	300.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.663.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		2.663.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	30.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	400.000,00		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.100.000,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000.000,00		
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			2.060.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos			60.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		60.000,00	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00		
4.6.00.00.00.00	Amortização da Dívida			2.000.000,00
4.6.90.00.00.00	Aplicações Diretas		2.000.000,00	
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.000.000,00		
Total da UO		5.962.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 1320 - DEPTO DE TRIBUTOS				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			735.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			690.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		634.000,00	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	216.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	413.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi	1.000,00		
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		56.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	56.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			45.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		45.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00		
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cientí	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuiç	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	1.000,00		
Total da UO		735.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 1410 - ADMINISTRAÇÃO DA SEGOV				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			3.036.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			406.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		366.000,00	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	300.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	50.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		40.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	40.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.630.000,00
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas s		50.000,00	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	50.000,00		
3.3.70.00.00.00	Transferências a Instituições Multigover		40.000,00	
3.3.70.41.00.00	Contribuições	40.000,00		
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		2.540.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00		
3.3.90.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	80.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	297.000,00		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	39.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	2.088.000,00		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	19.000,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			272.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos			272.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		272.000,00	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	201.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00		
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
Total da UO		3.308.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 1420 - PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			332.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			323.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		293.000,00	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	210.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi	1.000,00		

3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		30.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			9.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		9.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	1.000,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
Total da UO		332.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 1430 - GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			1.415.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.268.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		1.108.000,00	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	1.100.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		160.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	160.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			147.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		147.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00		
3.3.90.19.00.00	Auxílio-fardamento	120.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	10.000,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			22.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos			22.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		22.000,00	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00		
Total da UO		1.437.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 1440 - SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			99.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			89.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		83.000,00	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	17.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	51.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	11.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi	2.000,00		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		6.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	6.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	2.000,00		
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos			5.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total da UO		104.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 1441 - FUNDO MUNICIPAL DE PROT E DEFESA CONSUMIDOR - FMDC				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			11.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	1.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		1.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	1.000,00		
Total da UO		11.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 1510 - ADMINISTRAÇÃO DA SEDUC				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			3.684.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.560.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		1.450.000,00	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	260.000,00		

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	1.100.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	80.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi	5.000,00		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		110.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	110.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.124.000,00
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas s		5.000,00	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	5.000,00		
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		2.119.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	51.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	611.000,00		
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cientí	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuiç	30.000,00		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	157.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	525.000,00		
3.3.90.46.00.00	Auxílio-alimentação	700.000,00		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.000,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	10.000,00		
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			62.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos			62.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		62.000,00	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00		
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
Total da UO		3.746.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 1521 - FUNDEB - ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			11.114.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			9.366.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		8.348.000,00	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	2.586.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	5.581.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	138.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi	8.000,00		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		1.018.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.018.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.748.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		1.748.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	8.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	960.000,00		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	84.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	668.000,00		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	7.000,00		
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			416.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos			416.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		416.000,00	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	226.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	190.000,00		
Total da UO		11.530.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 1522 - FUNDEB - ENSINO BÁSICO INFANTIL - CRECHE				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			7.680.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.471.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		6.813.000,00	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	2.425.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	4.310.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	31.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi	12.000,00		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		658.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	658.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			209.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		209.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	6.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	155.000,00		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	23.000,00		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			190.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos			190.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		190.000,00	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	95.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	95.000,00		
Total da UO		7.870.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 1523 - FUNDEB - ENSINO BÁSICO INFANTIL - PRÉ ESCOLA				

3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			718.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			464.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		364.000,00	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	110.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	110.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	110.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi	4.000,00		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		100.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	100.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			254.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		254.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	183.000,00		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	23.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	27.000,00		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			130.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos			130.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		130.000,00	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	70.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00		
Total da UO		848.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 1524 - EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			339.000,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			339.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		339.000,00	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	293.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	18.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	25.000,00		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00		
Total da UO		339.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 1525 - EDUCAÇÃO ENSINO SUPERIOR				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			11.000,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			11.000,00
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas s		1.000,00	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	1.000,00		
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	
3.3.90.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00		
Total da UO		11.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 1610 - ADMINISTRAÇÃO DA SMS				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			8.422.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.460.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		4.951.000,00	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	810.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	4.024.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	80.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi	10.000,00		
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	26.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		509.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	509.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.962.000,00
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas s		550.000,00	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	550.000,00		
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		2.412.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	154.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	105.000,00		
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuiç	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	47.000,00		
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	124.000,00		
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-obra	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	1.207.000,00		
3.3.90.46.00.00	Auxílio-alimentação	400.000,00		
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fí	50.000,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	302.000,00		
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			183.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos			183.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		183.000,00	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	63.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	109.000,00		
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	11.000,00		
Total da UO		8.605.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 1621 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			8.570.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.834.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		6.582.000,00	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	4.860.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	1.652.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	12.000,00		

3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi	4.000,00		
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	52.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		252.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	252.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.736.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		1.736.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	24.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	718.000,00		
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuiç	285.000,00		
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	12.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	344.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	330.000,00		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fí	10.000,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			391.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos			391.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		391.000,00	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	151.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	240.000,00		
Total da UO		8.961.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 1622 - FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			51.896.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.628.000,00
3.1.71.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Med		80.000,00	
3.1.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Pú	80.000,00		
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		1.292.000,00	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	592.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	526.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	46.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi	54.000,00		
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	54.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		256.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	256.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			50.268.000,00
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas s		530.000,00	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	530.000,00		
3.3.71.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Med		64.000,00	
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Pú	64.000,00		
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		48.374.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	70.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	421.000,00		
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuiç	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	52.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	259.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	47.410.000,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	121.000,00		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	40.000,00		
3.3.93.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		1.300.000,00	
3.3.93.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	1.300.000,00		
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			257.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos			257.000,00
4.4.71.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Med		6.000,00	
4.4.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Pú	6.000,00		
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		251.000,00	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	96.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	155.000,00		
Total da UO		52.153.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 1623 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			237.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			155.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		143.000,00	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	93.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	14.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	12.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi	12.000,00		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		12.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	12.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			82.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		82.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	6.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	42.000,00		
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cientí	5.000,00		
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	8.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	4.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	16.000,00		
3.3.90.95.00.00	Indenização pela Execução de Trabalho de	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			13.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos			13.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		13.000,00	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00		
Total da UO		250.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica

Unidade Orçamentária 1624 - FMS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			487.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			318.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		304.000,00	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	240.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	22.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	14.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi	14.000,00		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		14.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	14.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			169.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		169.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	21.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	84.000,00		
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cientí	20.000,00		
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	12.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	8.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	21.000,00		
3.3.90.95.00.00	Indenização pela Execução de Trabalho de	3.000,00		
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			15.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos			15.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
Total da UO		502.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 1710 - ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			1.337.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			486.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		451.000,00	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	55.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	360.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		35.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	35.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			851.000,00
3.3.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito F		500.000,00	
3.3.30.41.00.00	Contribuições	500.000,00		
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas s		38.000,00	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	38.000,00		
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		313.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	108.000,00		
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuiç	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	34.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	130.000,00		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.000,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	6.000,00		
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			154.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos			154.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		154.000,00	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	119.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	34.000,00		
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
Total da UO		1.491.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 1720 - DEPTO DE LIMPEZA PÚBLICA				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			2.037.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.746.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		1.520.000,00	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	1.500.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi	5.000,00		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		226.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	226.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			291.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		291.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	110.000,00		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	105.000,00		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	31.000,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			15.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos			15.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total da UO		2.052.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 1730 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				

3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			720.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			614.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		586.000,00	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	250.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	26.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi	5.000,00		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		28.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	28.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			106.000,00
3.3.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito F		10.000,00	
3.3.30.41.00.00	Contribuições	10.000,00		
3.3.70.00.00.00	Transferências a Instituições Multigover		5.000,00	
3.3.70.41.00.00	Contribuições	5.000,00		
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		91.000,00	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	27.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	17.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	43.000,00		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00		
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			455.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos			455.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		455.000,00	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	425.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
Total da UO		1.175.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 1810 - ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			8.450.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.145.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		4.555.000,00	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	135.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	4.300.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	105.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi	5.000,00		
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		590.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	590.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.305.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		3.305.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	100.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.540.000,00		
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuiç	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	33.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	1.620.000,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			4.569.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos			4.569.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		4.569.000,00	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	4.383.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	185.000,00		
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
Total da UO		13.019.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 1820 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos			2.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00		
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
Total da UO		2.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 1910 - ADMINISTRAÇÃO DA SMDS				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			1.133.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			569.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		535.000,00	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	470.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	57.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi	1.000,00		
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		34.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	34.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			564.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		564.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00		
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cientí	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	405.000,00		
3.3.90.46.00.00	Auxílio-alimentação	78.000,00		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00		

4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			3.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos			3.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
Total da UO		1.136.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 1920 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			1.981.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.571.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		1.498.000,00	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	854.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	596.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	36.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi	4.000,00		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		73.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	73.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			410.000,00
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas s		40.000,00	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	40.000,00		
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		370.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	44.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	52.000,00		
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuiç	59.000,00		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	14.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	47.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	46.000,00		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.000,00		
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fí	93.000,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			157.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos			157.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		157.000,00	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	106.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	46.000,00		
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	5.000,00		
Total da UO		2.138.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 1930 - FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA E DO ADOLESCÊNCIA				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			643.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			308.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		298.000,00	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	54.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	205.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	33.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		10.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			335.000,00
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas s		130.000,00	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	130.000,00		
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		205.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	18.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cientí	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuiç	11.000,00		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	104.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	14.000,00		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00		
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fí	18.000,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos			50.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
Total da UO		693.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 1940 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO BEM ESTAR DO MENOR				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			17.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	1.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		1.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			11.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		11.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cientí	1.000,00		

3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuiç	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	1.000,00		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fí	1.000,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos			2.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
Total da UO		19.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 1950 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			32.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			12.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		11.000,00	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	7.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	1.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		1.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cientí	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuiç	10.000,00		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	1.000,00		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fí	1.000,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			21.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos			21.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		21.000,00	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00		
Total da UO		53.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 1960 - FUNDO MUNICIPAL FOMENTO À ECONOMIA POP SOLIDÁRIA				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			16.000,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			16.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		16.000,00	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	6.000,00		
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuiç	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	2.000,00		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fí	2.000,00		
Total da UO		16.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 2010 - ADMINISTRAÇÃO SEC. CULT, TURISMO E PAT. HIST.				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			1.309.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.109.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		1.034.000,00	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	881.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	83.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi	5.000,00		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		75.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	75.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			200.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	17.000,00		
3.3.90.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	11.000,00		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	51.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	90.000,00		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			25.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos			25.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
Total da UO		1.334.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 2020 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			504.000,00

3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			504.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		504.000,00	
3.3.90.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	32.000,00		
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cientí	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuiç	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	6.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	340.000,00		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	36.000,00		
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fí	54.000,00		
Total da UO		504.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 2030 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			1.259.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			20.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		19.000,00	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	8.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		1.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.239.000,00
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas s		200.000,00	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	200.000,00		
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		1.039.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.90.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	202.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	26.000,00		
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cientí	103.000,00		
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuiç	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	158.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	517.000,00		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	29.000,00		
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			236.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos			236.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		236.000,00	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	107.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	129.000,00		
Total da UO		1.495.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 2040 - FUNDO MUNICIPAL PRESER PATR CULTURAL				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			213.000,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			213.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		213.000,00	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	11.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	180.000,00		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			260.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos			260.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		260.000,00	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	260.000,00		
Total da UO		473.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 2050 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO/MONUMENTA				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			22.000,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			22.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		22.000,00	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	10.000,00		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			3.104.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos			3.104.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		3.104.000,00	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3.104.000,00		
Total da UO		3.126.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 2110 - ADMINISTRAÇÃO SEC. ESPOR., LAZER E JUVENTUDE				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			974.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			590.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		563.000,00	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	28.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	466.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	63.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		27.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	27.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			384.000,00
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas s		32.000,00	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	30.000,00		
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	2.000,00		
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		352.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	30.000,00		

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	133.000,00		
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cientí	3.000,00		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	67.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	63.000,00		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	42.000,00		
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fí	10.000,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			916.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos			916.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		916.000,00	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	755.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	160.000,00		
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
Total da UO		1.890.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 2120 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			18.000,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			18.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		18.000,00	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	1.000,00		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00		
Total da UO		18.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 9901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
8.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RP			412.000,00
8.9.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RP			412.000,00
8.9.99.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RP		412.000,00	
8.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RP	412.000,00		
Total da UO		412.000,00		
Total do Órgão		145.764.000,00		

Órgão 0002 - DIAMANTINA CÂMARA MUNICIPAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 5100 - GABINETE DA PRESIDENCIA				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			1.090.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			400.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		400.000,00	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	400.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			690.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		690.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	120.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	80.000,00		
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	30.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	300.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	150.000,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			100.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos			100.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
Total da UO		1.190.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 5200 - SECRETARIA GERAL				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			531.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			430.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		430.000,00	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	430.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			101.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		101.000,00	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00		
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	8.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	31.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	30.000,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos			50.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
Total da UO		581.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 5300 - GABINETE DE BANCADAS				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			2.255.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.600.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		1.600.000,00	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	1.600.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			655.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		655.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	200.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33.000,00		
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	350.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	50.000,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			40.000,00

4.4.00.00.00.00	Investimentos			40.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
Total da UO		2.295.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 5400 - DIRETORIA GERAL				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			768.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			500.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		500.000,00	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	500.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			268.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		268.000,00	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	46.000,00		
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	150.000,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00		
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			351.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos			350.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		350.000,00	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	300.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
4.6.00.00.00.00	Amortização da Dívida			1.000,00
4.6.90.00.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00	
4.6.90.73.00.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida	1.000,00		
Total da UO		1.119.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 5500 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			815.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			790.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		470.000,00	
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunera	20.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	450.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		320.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	320.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			25.000,00
3.3.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		25.000,00	
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuaria	25.000,00		
Total da UO		815.000,00		
Total do Órgão		6.000.000,00		
Órgão 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Unidade Orçamentária 6100 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA				
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			7.981.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.209.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		7.184.000,00	
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunera	4.350.000,00		
3.1.90.03.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	875.000,00		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00		
3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do Ser	1.694.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	160.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civi	5.000,00		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		25.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	25.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			772.000,00
3.3.20.00.00.00	Transferências à União		40.000,00	
3.3.20.01.00.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunera	25.000,00		
3.3.20.03.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	15.000,00		
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		680.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	30.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fí	150.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	360.000,00		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	50.000,00		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	50.000,00		
3.3.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação		52.000,00	
3.3.91.93.00.00	Indenizações e Restituições	50.000,00		
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuaria	2.000,00		
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			20.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos			20.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
8.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RP			6.500.000,00
8.9.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RP			6.500.000,00
8.9.99.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RP		6.500.000,00	
8.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RP	6.500.000,00		
Total da UO		14.501.000,00		
Total do Órgão		14.501.000,00		
Total da Administração Direta		151.764.000,00		
Total da Administração Indireta		14.501.000,00		

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:89126B65

GABINETE DO PREFEITO
NATUREZA DA DESPESA

Natureza da Despesa				PROSISCO
Adendo III a Portaria SOF nº 08 de 04/02/1985 - Lei 4320/64 – Anexo 02				SIADOF/marcela
Exercício de 2018 - Consolidado				(onatd02)
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			144.594.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			64.778.000,00
3.1.71.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		90.000,00	
3.1.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	90.000,00		
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		59.546.000,00	
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	4.370.000,00		
3.1.90.03.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	875.000,00		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	14.398.000,00		
3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.694.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.368.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	2.064.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	184.000,00		
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	130.000,00		
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	51.000,00		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	412.000,00		
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidad		5.142.000,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	5.142.000,00		
3.2.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			500.000,00
3.2.90.00.00.00	Aplicações Diretas		500.000,00	
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	200.000,00		
3.2.90.22.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	300.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			79.316.000,00
3.3.20.00.00.00	Transferências à União		40.000,00	
3.3.20.01.00.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	25.000,00		
3.3.20.03.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	15.000,00		
3.3.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		510.000,00	
3.3.30.41.00.00	Contribuições	510.000,00		
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.576.000,00	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	1.533.000,00		
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	43.000,00		
3.3.70.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais		200.000,00	
3.3.70.41.00.00	Contribuições	200.000,00		
3.3.71.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		69.000,00	
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	69.000,00		
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		75.444.000,00	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.053.000,00		
3.3.90.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	312.000,00		
3.3.90.19.00.00	Auxílio-fardamento	120.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	6.384.000,00		
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	155.000,00		
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	406.000,00		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	162.000,00		
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	484.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.572.000,00		
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-obra	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	58.234.000,00		
3.3.90.46.00.00	Auxílio-alimentação	1.853.000,00		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.351.000,00		
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	239.000,00		
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	250.000,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	374.000,00		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.490.000,00		
3.3.90.95.00.00	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	4.000,00		
3.3.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidad		177.000,00	
3.3.91.93.00.00	Indenizações e Restituições	50.000,00		
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	127.000,00		
3.3.93.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades		1.300.000,00	
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3.3.93.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000,00		
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			14.759.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos			12.758.000,00
4.4.71.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		11.000,00	
4.4.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.000,00		
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		12.747.000,00	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	10.470.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.254.000,00		
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	23.000,00		
4.6.00.00.00.00	Amortização da Dívida			2.001.000,00
4.6.90.00.00.00	Aplicações Diretas		2.001.000,00	
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.000.000,00		
4.6.90.73.00.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	1.000,00		
8.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			6.912.000,00
8.9.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			6.912.000,00
8.9.99.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		6.912.000,00	
8.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	6.912.000,00		
Total da Administração Direta		151.764.000,00		

Total da Administração Indireta	14.501.000,00		

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:7FB065FC

GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA DE TRABALHO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho Por Unidade Orçamentária					PROSISCO
Adendo V a Portaria SOF No. 08 de 04/12/1985 - Lei 4320/64 - Anexo 06					SIADOF/marcela
Exercício de 2018 - Consolidado					(cont01)
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA					
Código	Especificação	Projeto	Atividade	Especiais	Total
Unidade Orçamentária 1100 - GABINETE DO PREFEITO					
1100.04. . .	ADMINISTRACAO	60.000,00	805.000,00	0,00	865.000,00
1100.04.0122. .	ADMINISTRACAO GERAL	60.000,00	805.000,00	0,00	865.000,00
1100.04.0122.0003.	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	60.000,00	805.000,00	0,00	865.000,00
1100.04.0122.0003.1011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ GAB PREFEITO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1100.04.0122.0003.2021	SALÁRIIOS/ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	705.000,00	0,00	705.000,00
1100.04.0122.0003.2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Total da UO		60.000,00	805.000,00	0,00	865.000,00
Unidade Orçamentária 1110 - ASSESSORIA DE GABINETE					
1110.04. . .	ADMINISTRACAO	0,00	222.000,00	0,00	222.000,00
1110.04.0122. .	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	222.000,00	0,00	222.000,00
1110.04.0122.0003.	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	0,00	222.000,00	0,00	222.000,00
1110.04.0122.0003.2023	SALÁRIOS/ENCARGOS DO GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00
1110.04.0122.0003.2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Total da UO		0,00	222.000,00	0,00	222.000,00
Unidade Orçamentária 1120 - CHEFIA DE GABINETE					
1120.04. . .	ADMINISTRACAO	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
1120.04.0122. .	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
1120.04.0122.0003.	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
1120.04.0122.0003.2025	SALÁRIOS/ENCARGOS DA CHEFIA DE GABINETE	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
1120.04.0122.0003.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
Total da UO		0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
Unidade Orçamentária 1130 - ASSESSORIA TÉCNICA					
1130.04. . .	ADMINISTRACAO	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
1130.04.0122. .	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
1130.04.0122.0003.	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
1130.04.0122.0003.2027	SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA TÉCNICA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1130.04.0122.0003.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA TÉCNICA	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Total da UO		0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Unidade Orçamentária 1140 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO					
1140.04. . .	ADMINISTRACAO	8.000,00	242.000,00	0,00	250.000,00
1140.04.0131. .	COMUNICACAO SOCIAL	8.000,00	242.000,00	0,00	250.000,00
1140.04.0131.0003.	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	8.000,00	242.000,00	0,00	250.000,00
1140.04.0131.0003.1128	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ASCOM	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1140.04.0131.0003.2029	SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
1140.04.0131.0003.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
Total da UO		8.000,00	242.000,00	0,00	250.000,00
Unidade Orçamentária 1150 - ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO					
1150.04. . .	ADMINISTRACAO	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
1150.04.0124. .	CONTROLE INTERNO	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
1150.04.0124.0003.	MODERNIZAÇÃO E DESENV	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA					
Código	Especificação	Projeto	Atividade	Especiais	Total
Unidade Orçamentária 1150 - ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO INSTITUCIONAL					
1150.04.0124.0003.2031	SALÁRIOS/ENCARGOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
1150.04.0124.0003.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CGM	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Total da UO		0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
Unidade Orçamentária 1160 - ASSESSORIA JURÍDICA					
1160.02. . .	JUDICIARIA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1160.02.0092. .	REPRESENT. JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1160.02.0092.0004.	DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1160.02.0092.0004.2035	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1160.04. . .	ADMINISTRACAO	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
1160.04.0092. .	REPRESENT. JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
1160.04.0092.0003.	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
1160.04.0092.0003.2033	SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
1160.04.0092.0003.2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Total da UO		0,00	343.000,00	0,00	343.000,00
Unidade Orçamentária 1210 - ADMINISTRAÇÃO DA SEPLAG					
1210.04. . .	ADMINISTRACAO	130.000,00	3.175.000,00	0,00	3.305.000,00
1210.04.0122. .	ADMINISTRACAO GERAL	130.000,00	3.175.000,00	0,00	3.305.000,00
1210.04.0122.0003.	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	130.000,00	3.175.000,00	0,00	3.305.000,00
1210.04.0122.0003.1012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEPLAG	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1210.04.0122.0003.2036	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEPLAG	0,00	1.587.000,00	0,00	1.587.000,00
1210.04.0122.0003.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAG	0,00	1.433.000,00	0,00	1.433.000,00
1210.04.0122.0003.2038	MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO A AMAJE	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
1210.11. . .	TRABALHO	0,00	675.000,00	0,00	675.000,00
1210.11.0331. .	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	0,00	675.000,00	0,00	675.000,00
1210.11.0331.0003.	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	0,00	675.000,00	0,00	675.000,00
1210.11.0331.0003.2048	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO SERVIDOR	0,00	675.000,00	0,00	675.000,00
Total da UO		130.000,00	3.850.000,00	0,00	3.980.000,00
Unidade Orçamentária 1220 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
1220.04. . .	ADMINISTRACAO	0,00	578.000,00	0,00	578.000,00

1220.04.0122. .	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
1220.04.0122.0003.	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
1220.04.0122.0003.2039	SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE RH	0,00	532.000,00	0,00	532.000,00
1220.04.0122.0003.2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE RH	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
1220.04.0128. .	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
1220.04.0128.0003.	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
1220.04.0128.0003.2041	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA					
Código	Especificação	Projeto	Atividade	Especiais	Total
Unidade Orçamentária 1220 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
1220.09. . .	PREVIDENCIA SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1220.09.0272. .	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1220.09.0272.0003.	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1220.09.0272.0003.3001	APORTE P/ COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL - RPPS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Total da UO		100.000,00	578.000,00	0,00	678.000,00
Unidade Orçamentária 1230 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO					
1230.04. . .	ADMINISTRACAO	0,00	740.000,00	0,00	740.000,00
1230.04.0122. .	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	740.000,00	0,00	740.000,00
1230.04.0122.0003.	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	0,00	740.000,00	0,00	740.000,00
1230.04.0122.0003.2042	SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE SERVIÇOS DA SEPLAG	0,00	708.000,00	0,00	708.000,00
1230.04.0122.0003.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO SERV DA SEPLAG	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
1230.04.0122.0003.2228	PARTICIPAÇÃO NO CIIAMAJE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da UO		0,00	740.000,00	0,00	740.000,00
Unidade Orçamentária 1240 - DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
1240.04. . .	ADMINISTRACAO	10.000,00	364.000,00	0,00	374.000,00
1240.04.0126. .	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	10.000,00	364.000,00	0,00	374.000,00
1240.04.0126.0003.	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	10.000,00	364.000,00	0,00	374.000,00
1240.04.0126.0003.1013	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MÓVEIS P/ TI	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1240.04.0126.0003.2044	SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE TI	0,00	357.000,00	0,00	357.000,00
1240.04.0126.0003.2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TI	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Total da UO		10.000,00	364.000,00	0,00	374.000,00
Unidade Orçamentária 1250 - DEPARTAMENTO DE FROTAS					
1250.26. . .	TRANSPORTE	0,00	364.000,00	0,00	364.000,00
1250.26.0782. .	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	364.000,00	0,00	364.000,00
1250.26.0782.0003.	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	0,00	364.000,00	0,00	364.000,00
1250.26.0782.0003.2046	SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE FROTAS	0,00	357.000,00	0,00	357.000,00
1250.26.0782.0003.2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE FROTAS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Total da UO		0,00	364.000,00	0,00	364.000,00
Unidade Orçamentária 1310 - ADMINISTRAÇÃO DA SEFAZ					
1310.04. . .	ADMINISTRACAO	60.000,00	3.402.000,00	0,00	3.462.000,00
1310.04.0123. .	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	60.000,00	3.402.000,00	0,00	3.462.000,00
1310.04.0123.0003.	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	60.000,00	3.402.000,00	0,00	3.462.000,00
1310.04.0123.0003.1014	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEFAZ	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1310.04.0123.0003.2049	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEFAZ	0,00	739.000,00	0,00	739.000,00
1310.04.0123.0003.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEFAZ	0,00	2.663.000,00	0,00	2.663.000,00
1310.28. . .	ENCARGOS ESPECIAIS	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
1310.28.0843. .	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
1310.28.0843.0005.	GESTÃO POLÍTICA DA DÍVIDA FUNDADA	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
1310.28.0843.0005.3002	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATADAS	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA					
Código	Especificação	Projeto	Atividade	Especiais	Total
Unidade Orçamentária 1310 - ADMINISTRAÇÃO DA SEFAZ					
Total da UO		2.560.000,00	3.402.000,00	0,00	5.962.000,00
Unidade Orçamentária 1320 - DEPTO DE TRIBUTOS					
1320.04. . .	ADMINISTRACAO	0,00	735.000,00	0,00	735.000,00
1320.04.0129. .	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	0,00	735.000,00	0,00	735.000,00
1320.04.0129.0003.	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	0,00	735.000,00	0,00	735.000,00
1320.04.0129.0003.2051	SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE TRIBUTOS	0,00	690.000,00	0,00	690.000,00
1320.04.0129.0003.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TRIBUTOS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
Total da UO		0,00	735.000,00	0,00	735.000,00
Unidade Orçamentária 1410 - ADMINISTRAÇÃO DA SEGOV					
1410.04. . .	ADMINISTRACAO	71.000,00	682.000,00	0,00	753.000,00
1410.04.0122. .	ADMINISTRACAO GERAL	71.000,00	656.000,00	0,00	727.000,00
1410.04.0122.0003.	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	71.000,00	536.000,00	0,00	607.000,00
1410.04.0122.0003.1015	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1410.04.0122.0003.1016	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEGOV	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1410.04.0122.0003.2053	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEGOV	0,00	406.000,00	0,00	406.000,00
1410.04.0122.0003.2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGOV	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00
1410.04.0122.0003.2055	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS C/ A JUSTIÇA ELEITORAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1410.04.0122.0009.	INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
1410.04.0122.0009.2056	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS C/ A UEMG	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1410.04.0122.0009.2057	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UFVJM	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1410.04.0126. .	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
1410.04.0126.0010.	DIAMANTINA DIGITAL	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
1410.04.0126.0010.2071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIGITAL DE DTNA	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
1410.04.0422. .	DIREITOS INDIV. COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
1410.04.0422.0010.	DIAMANTINA DIGITAL	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
1410.04.0422.0010.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUVIDORIA	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
1410.06. . .	SEGURANCA PUBLICA	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
1410.06.0153. .	DEFESA TERRESTRE	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
1410.06.0153.0007.	SEGUIR SEGURO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
1410.06.0153.0007.2060	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM O TIRO DE GUERRA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
1410.06.0181. .	POLICIAMENTO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
1410.06.0181.0007.	SEGUIR SEGURO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
1410.06.0181.0007.2058	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM A PMMG	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
1410.06.0181.0007.2059	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM A POLÍCIA CIVIL	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
1410.06.0182. .	DEFESA CIVIL	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
1410.06.0182.0007.	SEGUIR SEGURO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
1410.06.0182.0007.2061	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM CORPO DE BOMBEIROS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00

1410.25. . .	ENERGIA	200.000,00	2.200.000,00	0,00	2.400.000,00
1410.25.0752. .	ENERGIA ELETRICA	200.000,00	2.200.000,00	0,00	2.400.000,00
1410.25.0752.0006.	LUZ E VIDA	200.000,00	2.200.000,00	0,00	2.400.000,00
1410.25.0752.0006.1019	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA					
Código	Especificação	Projeto	Atividade	Especiais	Total
Unidade Orçamentária 1410 - ADMINISTRAÇÃO DA SEGOV					
1410.25.0752.0006.2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
1410.26. . .	TRANSPORTE	1.000,00	122.000,00	0,00	123.000,00
1410.26.0781. .	TRANSPORTE AEREO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
1410.26.0781.0007.	SEGUIR SEGURO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
1410.26.0781.0007.2062	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
1410.26.0782. .	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.000,00	114.000,00	0,00	115.000,00
1410.26.0782.0003.	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	1.000,00	114.000,00	0,00	115.000,00
1410.26.0782.0003.1017	CONSTRUÇÃO/REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1410.26.0782.0003.2063	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ROTATIVOS MUNICIPAL	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
Total da UO		272.000,00	3.036.000,00	0,00	3.308.000,00
Unidade Orçamentária 1420 - PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL					
1420.02. . .	JUDICIARIA	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
1420.02.0062. .	DEFESA INTER. PUBL. PROC.JUDICIARIO	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
1420.02.0062.0003.	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
1420.02.0062.0003.2067	SALÁRIOS/ENCARGOS DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	0,00	323.000,00	0,00	323.000,00
1420.02.0062.0003.2068	MANUTENÇÃO DAS ATIIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
Total da UO		0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
Unidade Orçamentária 1430 - GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL					
1430.06. . .	SEGURANCA PUBLICA	22.000,00	1.415.000,00	0,00	1.437.000,00
1430.06.0181. .	POLICIAMENTO	22.000,00	1.415.000,00	0,00	1.437.000,00
1430.06.0181.0007.	SEGUIR SEGURO	22.000,00	1.415.000,00	0,00	1.437.000,00
1430.06.0181.0007.1018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ GUARDA CIVIL	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1430.06.0181.0007.2065	SALÁRIOS/ENCARGOS DA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL	0,00	1.268.000,00	0,00	1.268.000,00
1430.06.0181.0007.2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00
Total da UO		22.000,00	1.415.000,00	0,00	1.437.000,00
Unidade Orçamentária 1440 - SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDO					
1440.04. . .	ADMINISTRACAO	5.000,00	99.000,00	0,00	104.000,00
1440.04.0122. .	ADMINISTRACAO GERAL	5.000,00	99.000,00	0,00	104.000,00
1440.04.0122.0066.	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	5.000,00	99.000,00	0,00	104.000,00
1440.04.0122.0066.1129	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SMDC	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1440.04.0122.0066.2229	SALÁRIOS/ENCARGOS DO PROCON	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
1440.04.0122.0066.2230	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1440.04.0122.0066.2231	SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONDECON	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1440.04.0122.0066.2232	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONDECON	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da UO		5.000,00	99.000,00	0,00	104.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA					
Código	Especificação	Projeto	Atividade	Especiais	Total
Unidade Orçamentária 1441 - FUNDO MUNICIPAL DE PROT E DEFESA CONSUMI					
1441.04. . .	ADMINISTRACAO	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
1441.04.0122. .	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
1441.04.0122.0066.	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
1441.04.0122.0066.2233	SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMDC	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1441.04.0122.0066.2234	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDC	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da UO		0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
Unidade Orçamentária 1510 - ADMINISTRAÇÃO DA SEDUC					
1510.12. . .	EDUCACAO	62.000,00	3.684.000,00	0,00	3.746.000,00
1510.12.0122. .	ADMINISTRACAO GERAL	62.000,00	3.660.000,00	0,00	3.722.000,00
1510.12.0122.0011.	AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA	62.000,00	3.660.000,00	0,00	3.722.000,00
1510.12.0122.0011.1020	CONSTRUÇÃO/REFORMA PRÉDIOS DA SEDUC	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1510.12.0122.0011.1021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEDUC	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1510.12.0122.0011.1022	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ SEDUC	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1510.12.0122.0011.2072	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEDUC	0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
1510.12.0122.0011.2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUC	0,00	2.066.000,00	0,00	2.066.000,00
1510.12.0122.0011.2075	CONTRIBUIÇÃO A UNDIME	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1510.12.0122.0011.2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGEA	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
1510.12.0122.0011.2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROERD	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
1510.12.0128. .	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
1510.12.0128.0012.	PROINDH - PROF, INCLUSÃO E DES HUMANO	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
1510.12.0128.0012.2074	MANUTENÇÃO NÚCLEO FORMAÇÃO CONTINUADA - SEDUC	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Total da UO		62.000,00	3.684.000,00	0,00	3.746.000,00
Unidade Orçamentária 1521 - FUNDEB - ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL					
1521.12. . .	EDUCACAO	416.000,00	11.114.000,00	0,00	11.530.000,00
1521.12.0128. .	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1521.12.0128.0012.	PROINDH - PROF, INCLUSÃO E DES HUMANO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1521.12.0128.0012.2082	MANUTENÇÃO NÚCLEO FORMAÇÃO CONTINUADA - ENS. FUNDAMENTAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1521.12.0361. .	ENSINO FUNDAMENTAL	416.000,00	10.907.000,00	0,00	11.323.000,00
1521.12.0361.0011.	AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA	416.000,00	10.907.000,00	0,00	11.323.000,00
1521.12.0361.0011.1023	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
1521.12.0361.0011.1024	CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00
1521.12.0361.0011.1025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAMENTAL	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
1521.12.0361.0011.2078	SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB60%	0,00	6.365.000,00	0,00	6.365.000,00
1521.12.0361.0011.2079	SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB40%	0,00	2.682.000,00	0,00	2.682.000,00
1521.12.0361.0011.2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	552.000,00	0,00	552.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA					
Código	Especificação	Projeto	Atividade	Especiais	Total
Unidade Orçamentária 1521 - FUNDEB - ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL					
1521.12.0361.0011.2081	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	303.000,00	0,00	303.000,00
1521.12.0361.0011.2083	SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	173.000,00	0,00	173.000,00
1521.12.0361.0011.2084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP ESCOLAR - ENS	0,00	786.000,00	0,00	786.000,00

	FUNDAMENTAL				
1521.12.0361.0011.2088	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
1521.12.0366. .	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	197.000,00	0,00	197.000,00
1521.12.0366.0011.	AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA	0,00	197.000,00	0,00	197.000,00
1521.12.0366.0011.2085	SALÁRIOS/ENCARGOS DO EJA	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
1521.12.0366.0011.2086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
1521.12.0366.0011.2087	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
Total da UO		416.000,00	11.114.000,00	0,00	11.530.000,00
Unidade Orçamentária 1522 - FUNDEB - ENSINO BÁSICO INFANTIL - CRECHE					
1522.12. . .	EDUCACAO	190.000,00	7.680.000,00	0,00	7.870.000,00
1522.12.0128. .	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
1522.12.0128.0012.	PROINDH - PROF, INCLUSÃO E DES HUMANO	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
1522.12.0128.0012.2093	MANUTENÇÃO NÚCLEO FORMAÇÃO CONTINUADA - CRECHE	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
1522.12.0365. .	EDUCACAO INFANTIL	190.000,00	7.668.000,00	0,00	7.858.000,00
1522.12.0365.0011.	AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA	190.000,00	7.668.000,00	0,00	7.858.000,00
1522.12.0365.0011.1026	CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE CRECHES MUNICIPAIS	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00
1522.12.0365.0011.1027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1522.12.0365.0011.1028	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ CRECHE	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1522.12.0365.0011.2089	SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE60%	0,00	5.978.000,00	0,00	5.978.000,00
1522.12.0365.0011.2090	SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE40%	0,00	1.493.000,00	0,00	1.493.000,00
1522.12.0365.0011.2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
1522.12.0365.0011.2092	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	0,00	186.000,00	0,00	186.000,00
Total da UO		190.000,00	7.680.000,00	0,00	7.870.000,00
Unidade Orçamentária 1523 - FUNDEB - ENSINO BÁSICO INFANTIL - PRÉ ES					
1523.12. . .	EDUCACAO	130.000,00	718.000,00	0,00	848.000,00
1523.12.0128. .	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1523.12.0128.0012.	PROINDH - PROF, INCLUSÃO E DES HUMANO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1523.12.0128.0012.2099	MANUTENÇÃO NÚCLEO FORMAÇÃO CONTINUADA - PRÉ ESCOLA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1523.12.0365. .	EDUCACAO INFANTIL	130.000,00	712.000,00	0,00	842.000,00
1523.12.0365.0011.	AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA	130.000,00	712.000,00	0,00	842.000,00
1523.12.0365.0011.1029	CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE PRÉ ESCOLAS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Especiais	Total
Unidade Orçamentária 1523 - FUNDEB - ENSINO BÁSICO INFANTIL - PRÉ ES					
1523.12.0365.0011.1030	CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1523.12.0365.0011.1031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS / PRÉ ESCOLA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1523.12.0365.0011.2094	SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60%	0,00	422.000,00	0,00	422.000,00
1523.12.0365.0011.2095	SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 40%	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
1523.12.0365.0011.2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ ESCOLA	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
1523.12.0365.0011.2097	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
1523.12.0365.0011.2098	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP ESCOLAR - ENS INFANTIL	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
Total da UO		130.000,00	718.000,00	0,00	848.000,00
Unidade Orçamentária 1524 - EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO					
1524.12. . .	EDUCACAO	0,00	339.000,00	0,00	339.000,00
1524.12.0362. .	ENSINO MEDIO	0,00	339.000,00	0,00	339.000,00
1524.12.0362.0011.	AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA	0,00	339.000,00	0,00	339.000,00
1524.12.0362.0011.2100	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ENSINO MÉDIO	0,00	339.000,00	0,00	339.000,00
Total da UO		0,00	339.000,00	0,00	339.000,00
Unidade Orçamentária 1525 - EDUCAÇÃO ENSINO SUPERIOR					
1525.12. . .	EDUCACAO	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
1525.12.0364. .	ENSINO SUPERIOR	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
1525.12.0364.0011.	AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
1525.12.0364.0011.2101	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
Total da UO		0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
Unidade Orçamentária 1610 - ADMINISTRAÇÃO DA SMS					
1610.10. . .	SAUDE	183.000,00	8.422.000,00	0,00	8.605.000,00
1610.10.0122. .	ADMINISTRACAO GERAL	183.000,00	8.422.000,00	0,00	8.605.000,00
1610.10.0122.0013.	MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE	183.000,00	8.422.000,00	0,00	8.605.000,00
1610.10.0122.0013.1032	CONSTRUÇÃO/REFORMAS PRÉDIO SMS	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1610.10.0122.0013.1033	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SMS	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00
1610.10.0122.0013.1034	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ SMS	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1610.10.0122.0013.1035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ OUVIDORIA SUS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1610.10.0122.0013.1036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ NÚCLEO TÉC. APOIO JURÍDICO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1610.10.0122.0013.1037	CONSTRUÇÃO/REFORMA CENTRO PROMOÇÃO SAÚDE E EDUC. PERMANENTE	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
1610.10.0122.0013.1038	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ CENTRO PROM SAÚDE EDUC PERM	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1610.10.0122.0013.2102	SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1610.10.0122.0013.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00

Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Especiais	Total
Unidade Orçamentária 1610 - ADMINISTRAÇÃO DA SMS					
1610.10.0122.0013.2104	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMS	0,00	5.386.000,00	0,00	5.386.000,00
1610.10.0122.0013.2105	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	0,00	2.940.000,00	0,00	2.940.000,00
1610.10.0122.0013.2106	SALÁRIOS/ENCARGOS OUVIDORIA SUS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
1610.10.0122.0013.2107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA SUS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1610.10.0122.0013.2108	SALÁRIOS/ENCARGOS NÚCLEO TÉCNICO DE APOIO JURÍDICO SUS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
1610.10.0122.0013.2109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO TÉCNICO DE APOIO JURÍDICO SUS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1610.10.0122.0013.2110	SALÁRIOS/ENCARGOS CENTRO PROMOÇÃO SAÚDE EDUC. PERMANENTE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1610.10.0122.0013.2111	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO PROMOÇÃO SAÚDE EDUC. PERMANENTE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da UO		183.000,00	8.422.000,00	0,00	8.605.000,00
Unidade Orçamentária 1621 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA					
1621.10. . .	SAUDE	518.000,00	8.443.000,00	0,00	8.961.000,00
1621.10.0301. .	ATENCAO BASICA	518.000,00	7.776.000,00	0,00	8.294.000,00
1621.10.0301.0014.	EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA	518.000,00	7.776.000,00	0,00	8.294.000,00
1621.10.0301.0014.1039	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ BLATB	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00

1621.10.0301.0014.1040	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS DO BLATB	278.000,00	0,00	0,00	278.000,00
1621.10.0301.0014.1041	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ O NASF	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1621.10.0301.0014.2112	SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLATB	0,00	6.614.000,00	0,00	6.614.000,00
1621.10.0301.0014.2113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLATB	0,00	920.000,00	0,00	920.000,00
1621.10.0301.0014.2114	SALÁRIOS/ENCARGOS DO NASF	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
1621.10.0301.0014.2115	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
1621.10.0303. .	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	667.000,00	0,00	667.000,00
1621.10.0303.0015.	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	0,00	667.000,00	0,00	667.000,00
1621.10.0303.0015.2116	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	667.000,00	0,00	667.000,00
Total da UO		518.000,00	8.443.000,00	0,00	8.961.000,00
Unidade Orçamentária 1622 - FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
1622.10. . .	SAUDE	326.000,00	51.827.000,00	0,00	52.153.000,00
1622.10.0302. .	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	326.000,00	51.827.000,00	0,00	52.153.000,00
1622.10.0302.0016.	ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE	326.000,00	51.827.000,00	0,00	52.153.000,00
1622.10.0302.0016.1042	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS DO BLMAC	161.000,00	0,00	0,00	161.000,00
1622.10.0302.0016.1043	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ O BLMAC	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1622.10.0302.0016.1044	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS SAÚDE MENTAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1622.10.0302.0016.1045	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ A SAÚDE MENTAL	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1622.10.0302.0016.1046	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ LAB MUNICIPAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Especiais	Total
Unidade Orçamentária 1622 - FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
1622.10.0302.0016.2117	MANUTENÇÃO DO CEA/CEM	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
1622.10.0302.0016.2118	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO - CISAJE	0,00	725.000,00	0,00	725.000,00
1622.10.0302.0016.2119	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO - CISNORJE	0,00	725.000,00	0,00	725.000,00
1622.10.0302.0016.2120	SALÁRIOS/ENCARGOS DA REDE SAÚDE MENTAL	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
1622.10.0302.0016.2121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE SAÚDE MENTAL	0,00	456.000,00	0,00	456.000,00
1622.10.0302.0016.2122	MANUTENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
1622.10.0302.0016.2123	MANUTENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA UPA	0,00	1.710.000,00	0,00	1.710.000,00
1622.10.0302.0016.2124	SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLMAC	0,00	1.318.000,00	0,00	1.318.000,00
1622.10.0302.0016.2125	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC	0,00	43.796.000,00	0,00	43.796.000,00
1622.10.0302.0016.2126	SALÁRIOS/ENCARGOS DO LAB MUNICIPAL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
1622.10.0302.0016.2127	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAB MUNICIPAL	0,00	267.000,00	0,00	267.000,00
Total da UO		326.000,00	51.827.000,00	0,00	52.153.000,00
Unidade Orçamentária 1623 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
1623.10. . .	SAUDE	13.000,00	237.000,00	0,00	250.000,00
1623.10.0304. .	VIGILANCIA SANITARIA	13.000,00	237.000,00	0,00	250.000,00
1623.10.0304.0017.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.000,00	136.000,00	0,00	140.000,00
1623.10.0304.0017.1047	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ A VIG SANITÁRIA	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1623.10.0304.0017.2128	SALÁRIOS/ENCARGOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00
1623.10.0304.0017.2129	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
1623.10.0304.0021.	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	9.000,00	77.000,00	0,00	86.000,00
1623.10.0304.0021.1051	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ AÇÕES DE DESNUTRIÇÃO	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1623.10.0304.0021.2136	SALÁRIOS/ENCARGOS DAS AÇÕES DE DESNUTRIÇÃO	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
1623.10.0304.0021.2137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE DESNUTRIÇÃO	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
1623.10.0304.0022.	SITUAÇÃO DE SAÚDE	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
1623.10.0304.0022.2138	SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG DA SITUAÇÃO DE SAÚDE	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Total da UO		13.000,00	237.000,00	0,00	250.000,00
Unidade Orçamentária 1624 - FMS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA					
1624.10. . .	SAUDE	15.000,00	487.000,00	0,00	502.000,00
1624.10.0305. .	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	15.000,00	487.000,00	0,00	502.000,00
1624.10.0305.0018.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.000,00	136.000,00	0,00	140.000,00
1624.10.0305.0018.1048	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ A VIG EPIDEMIOLÓGICA	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1624.10.0305.0018.2130	SALÁRIOS/ENCARGOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00
1624.10.0305.0018.2131	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
1624.10.0305.0019.	SAÚDE DO TRABALHADOR	4.000,00	137.000,00	0,00	141.000,00
1624.10.0305.0019.1049	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SAÚDE DO	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Especiais	Total
Unidade Orçamentária 1624 - FMS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA TRABALHADOR					
1624.10.0305.0019.2132	SALÁRIOS/ENCARGOS SAÚDE DO TRABALHADOR	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00
1624.10.0305.0019.2133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DO TRABALHADOR	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
1624.10.0305.0020.	AMBIENTAL E ZOONOSES	4.000,00	136.000,00	0,00	140.000,00
1624.10.0305.0020.1050	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ VIG AMBIENTAL E ZOONOSES	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1624.10.0305.0020.2134	SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG AMBIENTAL E ZOONOSES	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00
1624.10.0305.0020.2135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIG AMBIENTAL E ZOONOSES	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
1624.10.0305.0023.	IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	3.000,00	78.000,00	0,00	81.000,00
1624.10.0305.0023.1052	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1624.10.0305.0023.2139	SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG EM IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
1624.10.0305.0023.2140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM VIG IST/AIDS E HEPATITRES VIRAIS	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
Total da UO		15.000,00	487.000,00	0,00	502.000,00
Unidade Orçamentária 1710 - ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA					
1710.04. . .	ADMINISTRACAO	2.000,00	728.000,00	0,00	730.000,00
1710.04.0122. .	ADMINISTRACAO GERAL	2.000,00	728.000,00	0,00	730.000,00
1710.04.0122.0024.	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	2.000,00	728.000,00	0,00	730.000,00
1710.04.0122.0024.1053	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEMDAMA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1710.04.0122.0024.1054	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ SEMDAMA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1710.04.0122.0024.2141	SALÁRIOS/ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA	0,00	486.000,00	0,00	486.000,00
1710.04.0122.0024.2142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDAMA	0,00	234.000,00	0,00	234.000,00
1710.04.0122.0024.2227	CONTRIBUIÇÃO A AMIG - ASSOCIAÇÃO MUN MINERADORES DE MG	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
1710.06. . .	SEGURANCA PUBLICA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1710.06.0182. .	DEFESA CIVIL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1710.06.0182.0024.	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1710.06.0182.0024.2143	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1710.20. . .	AGRICULTURA	140.000,00	606.000,00	0,00	746.000,00

1710.20.0601. .	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	30.000,00	32.000,00	0,00	62.000,00
1710.20.0601.0026.	AGRICULTURA EM FOCO	30.000,00	32.000,00	0,00	62.000,00
1710.20.0601.0026.1057	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ AGRICULTURA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1710.20.0601.0026.2149	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
1710.20.0604. .	DEFESA SANITARIA ANIMAL	105.000,00	4.000,00	0,00	109.000,00
1710.20.0604.0026.	AGRICULTURA EM FOCO	105.000,00	4.000,00	0,00	109.000,00
1710.20.0604.0026.1058	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO MATADOURO MUNICIPAL	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1710.20.0604.0026.2148	MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
1710.20.0605. .	ABASTECIMENTO	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
1710.20.0605.0026.	AGRICULTURA EM FOCO	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA					
Código	Especificação	Projeto	Atividade	Especiais	Total
Unidade Orçamentária 1710 - ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA					
1710.20.0605.0026.2144	EXPANSÃO E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1710.20.0605.0026.2150	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO GARANTIA SAFRA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1710.20.0606. .	EXTENSAO RURAL	5.000,00	525.000,00	0,00	530.000,00
1710.20.0606.0026.	AGRICULTURA EM FOCO	5.000,00	525.000,00	0,00	530.000,00
1710.20.0606.0026.1056	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE MERCADOS E FEIRAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1710.20.0606.0026.2145	MANUTENÇÃO DOS MERCADOS E FEIRAS MUNICIPAIS	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
1710.20.0606.0026.2146	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1710.20.0606.0026.2147	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE AGRICULTURA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
1710.24. . .	COMUNICACOES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1710.24.0722. .	TELECOMUNICACOES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1710.24.0722.0026.	AGRICULTURA EM FOCO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1710.24.0722.0026.1059	IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETRANSMISSÃO DE SINAL DE TV	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1710.24.0722.0026.1060	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA NA ZONA RURAL	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1710.25. . .	ENERGIA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1710.25.0752. .	ENERGIA ELETRICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1710.25.0752.0026.	AGRICULTURA EM FOCO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1710.25.0752.0026.1055	EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NAS PROPRIEDADES RURAIS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Total da UO		154.000,00	1.337.000,00	0,00	1.491.000,00
Unidade Orçamentária 1720 - DEPTO DE LIMPEZA PÚBLICA					
1720.15. . .	URBANISMO	15.000,00	2.037.000,00	0,00	2.052.000,00
1720.15.0452. .	SERVICOS URBANOS	15.000,00	2.037.000,00	0,00	2.052.000,00
1720.15.0452.0025.	LIMPA DIAMANTINA	15.000,00	2.037.000,00	0,00	2.052.000,00
1720.15.0452.0025.1068	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1720.15.0452.0025.1069	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ DEPTO DE LIMPEZA PÚBLICA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1720.15.0452.0025.2163	SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	1.746.000,00	0,00	1.746.000,00
1720.15.0452.0025.2164	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
1720.15.0452.0025.2165	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
Total da UO		15.000,00	2.037.000,00	0,00	2.052.000,00
Unidade Orçamentária 1730 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
1730.17. . .	SANEAMENTO	25.000,00	28.000,00	0,00	53.000,00
1730.17.0511. .	SANEAMENTO BASICO RURAL	25.000,00	28.000,00	0,00	53.000,00
1730.17.0511.0024.	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	25.000,00	28.000,00	0,00	53.000,00
1730.17.0511.0024.1061	AQUISIÇÃO DE EQUIP P/ SERVIÇOS DE ÁGUA NOS DISTRITOS E COMUNIDADES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1730.17.0511.0024.1062	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1730.17.0511.0024.2152	MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS DOS SERV DE ÁGUA DOS DISTRITOS	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA					
Código	Especificação	Projeto	Atividade	Especiais	Total
Unidade Orçamentária 1730 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
1730.17.0511.0024.2153	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
1730.18. . .	GESTAO AMBIENTAL	430.000,00	692.000,00	0,00	1.122.000,00
1730.18.0244. .	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1730.18.0244.0024.	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1730.18.0244.0024.2160	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A UFVJM	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1730.18.0541. .	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
1730.18.0541.0024.	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
1730.18.0541.0024.1063	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	405.000,00	0,00	0,00	405.000,00
1730.18.0541.0024.1064	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO PEQ PORTE P/ OS DISTRITOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1730.18.0542. .	CONTROLE AMBIENTAL	15.000,00	684.000,00	0,00	699.000,00
1730.18.0542.0024.	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	15.000,00	684.000,00	0,00	699.000,00
1730.18.0542.0024.1065	CONSTRUÇÃO DE USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1730.18.0542.0024.1066	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1730.18.0542.0024.2151	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O IEF/IMA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1730.18.0542.0024.2154	SALÁRIOS/ENCARGOS DA COLETA SELETIVA DE LIXO	0,00	614.000,00	0,00	614.000,00
1730.18.0542.0024.2155	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DE LIXO	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
1730.18.0542.0024.2156	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
1730.18.0542.0024.2157	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA AMBIENTAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1730.18.0542.0024.2158	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1730.18.0542.0024.2159	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE DESPOLUIÇÃO DE CÓRREGOS E RIOS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1730.18.0542.0024.2162	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM DNPM	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1730.18.0543. .	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	5.000,00	3.000,00	0,00	8.000,00
1730.18.0543.0024.	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	5.000,00	3.000,00	0,00	8.000,00
1730.18.0543.0024.1067	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE VIVEIRO MUNICIPAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1730.18.0543.0024.2161	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PLANTANDO O FUTURO DA CODEMIG	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da UO		455.000,00	720.000,00	0,00	1.175.000,00
Unidade Orçamentária 1810 - ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR					
1810.04. . .	ADMINISTRACAO	15.000,00	160.000,00	0,00	175.000,00
1810.04.0122. .	ADMINISTRACAO GERAL	15.000,00	160.000,00	0,00	175.000,00
1810.04.0122.0029.	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EDIF PÚBL	15.000,00	160.000,00	0,00	175.000,00

1810.04.0122.0029.1078	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DA SEDE DA SEDUR	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1810.04.0122.0029.1079	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1810.04.0122.0029.1080	CONSTRUÇÃO DO LAVA JATO MUNICIPAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1810.04.0122.0029.2170	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAVA JATO MUNICIPAL	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA					
Código	Especificação	Projeto	Atividade	Especiais	Total
Unidade Orçamentária 1810 - ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR					
1810.15. . .	URBANISMO	4.323.000,00	8.207.000,00	0,00	12.530.000,00
1810.15.0122. .	ADMINISTRACAO GERAL	16.000,00	8.167.000,00	0,00	8.183.000,00
1810.15.0122.0003.	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	16.000,00	8.167.000,00	0,00	8.183.000,00
1810.15.0122.0003.1070	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1810.15.0122.0003.1071	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEDUR	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1810.15.0122.0003.1072	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS SEDUR	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1810.15.0122.0003.2166	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEDUR	0,00	5.145.000,00	0,00	5.145.000,00
1810.15.0122.0003.2167	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUR	0,00	3.022.000,00	0,00	3.022.000,00
1810.15.0451. .	INFRA-ESTRUTURA URBANA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1810.15.0451.0030.	DESENV E MELHORIA INFRAESTRUTURA URB	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1810.15.0451.0030.1081	IMPLANTAR E MANTER GALERIAS E REDES DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1810.15.0451.0030.1082	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1810.15.0452. .	SERVICOS URBANOS	4.247.000,00	40.000,00	0,00	4.287.000,00
1810.15.0452.0028.	QUAL E REQUAL DOS ESPAÇOS E LOG PÚBL	4.190.000,00	0,00	0,00	4.190.000,00
1810.15.0452.0028.1075	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	2.675.000,00	0,00	0,00	2.675.000,00
1810.15.0452.0028.1076	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PASSARELAS, PASSEIO E MURO ARRIMO	1.355.000,00	0,00	0,00	1.355.000,00
1810.15.0452.0028.1077	INSTALAÇÕES DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1810.15.0452.0032.	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO	57.000,00	40.000,00	0,00	97.000,00
1810.15.0452.0032.1089	CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1810.15.0452.0032.1090	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS CEMITÉRIOS URBANOS E RURAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1810.15.0452.0032.1091	AQUISIÇÃO DE MAQ., EQUIP, E MÓVEIS PARA CEMITÉRIOS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1810.15.0452.0032.2171	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NOS CEMITÉRIOS URBANOS E RURAIS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
1810.17. . .	SANEAMENTO	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1810.17.0511. .	SANEAMENTO BASICO RURAL	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1810.17.0511.0031.	DESENV E MELHORIA DA INFRAEST RURAL	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1810.17.0511.0031.1088	MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO DA ZONA RURAL	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1810.18. . .	GESTAO AMBIENTAL	13.000,00	21.000,00	0,00	34.000,00
1810.18.0544. .	RECURSOS HIDRICOS	13.000,00	21.000,00	0,00	34.000,00
1810.18.0544.0031.	DESENV E MELHORIA DA INFRAEST RURAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1810.18.0544.0031.1087	SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO DE CÓRREGOS E BARRAGENS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1810.18.0544.0033.	AMPLIAÇÃO E OTIMIZ DO ABAST DE ÁGUA	12.000,00	21.000,00	0,00	33.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA					
Código	Especificação	Projeto	Atividade	Especiais	Total
Unidade Orçamentária 1810 - ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR					
1810.18.0544.0033.1092	CONSERVAÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1810.18.0544.0033.1093	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1810.18.0544.0033.1094	AQUISIÇÃO DE MAQ. E EQUIP. P DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA /	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1810.18.0544.0033.2172	MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
1810.26. . .	TRANSPORTE	163.000,00	62.000,00	0,00	225.000,00
1810.26.0782. .	TRANSPORTE RODOVIARIO	163.000,00	62.000,00	0,00	225.000,00
1810.26.0782.0027.	REEST DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIP	110.000,00	62.000,00	0,00	172.000,00
1810.26.0782.0027.1073	AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA USINA ASFALTICA	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1810.26.0782.0027.1074	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP RODOVIÁRIOS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1810.26.0782.0027.2168	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA USINA ASFÁLTICA	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
1810.26.0782.0027.2169	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP RODOVIÁRIOS	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
1810.26.0782.0031.	DESENV E MELHORIA DA INFRAEST RURAL	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
1810.26.0782.0031.1083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E MATA BURROS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1810.26.0782.0031.1084	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1810.26.0782.0031.1085	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
Total da UO		4.569.000,00	8.450.000,00	0,00	13.019.000,00
Unidade Orçamentária 1820 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESS					
1820.16. . .	HABITACAO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1820.16.0482. .	HABITACAO URBANA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1820.16.0482.0034.	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1820.16.0482.0034.1095	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES BÁSICAS HABITACIONAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1820.16.0482.0034.1096	AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS HABITACIONAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da UO		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Unidade Orçamentária 1910 - ADMINISTRAÇÃO DA SMDS					
1910.08. . .	ASSISTENCIA SOCIAL	3.000,00	1.133.000,00	0,00	1.136.000,00
1910.08.0122. .	ADMINISTRACAO GERAL	3.000,00	1.112.000,00	0,00	1.115.000,00
1910.08.0122.0035.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMDS	3.000,00	1.112.000,00	0,00	1.115.000,00
1910.08.0122.0035.1097	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO DA SMDS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1910.08.0122.0035.1098	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SMDS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1910.08.0122.0035.1099	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL P/ SMDS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1910.08.0122.0035.2173	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMDS	0,00	569.000,00	0,00	569.000,00
1910.08.0122.0035.2174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDS	0,00	543.000,00	0,00	543.000,00
1910.08.0128. .	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
1910.08.0128.0038.	APRIMORAMENTO DA GESTÃO SMDS DA	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
1910.08.0128.0038.2178	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMDS	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA					
Código	Especificação	Projeto	Atividade	Especiais	Total
Unidade Orçamentária 1910 - ADMINISTRAÇÃO DA SMDS					
Total da UO		3.000,00	1.133.000,00	0,00	1.136.000,00
Unidade Orçamentária 1920 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1920.08. . .	ASSISTENCIA SOCIAL	157.000,00	1.981.000,00	0,00	2.138.000,00
1920.08.0128. .	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
1920.08.0128.0039.	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
1920.08.0128.0039.2179	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO SUAS	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00

1920.08.0242. .	ASSIST. AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
1920.08.0242.0042.	GARANTIA DIREITOS PESSOA C/DEFICIÊNCIA	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
1920.08.0242.0042.2184	VIABILIZAR ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
1920.08.0244. .	ASSISTENCIA COMUNITARIA	157.000,00	1.950.000,00	0,00	2.107.000,00
1920.08.0244.0036.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	80.000,00	1.295.000,00	0,00	1.375.000,00
1920.08.0244.0036.1100	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO CRAS/PAIF	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1920.08.0244.0036.1101	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ CRAS/PAIF	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1920.08.0244.0036.2175	SALÁRIOS/ENCARGOS DO CRAS/PAIF	0,00	1.101.000,00	0,00	1.101.000,00
1920.08.0244.0036.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	0,00	154.000,00	0,00	154.000,00
1920.08.0244.0036.2177	SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES FILANTRÓPICAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
1920.08.0244.0037.	GESTÃO PBF E DO CADASTRO ÚNICO	0,00	166.000,00	0,00	166.000,00
1920.08.0244.0037.2182	SALÁRIOS/ENCARGOS DO PBF E CAD ÚNICO	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
1920.08.0244.0037.2183	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PBF E CAD ÚNICO	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
1920.08.0244.0040.	PROTEÇÃO SOCIAL ESP MÉDIA E ALTA COMPL	72.000,00	489.000,00	0,00	561.000,00
1920.08.0244.0040.1102	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO CREAS	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
1920.08.0244.0040.1103	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ CREAS	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1920.08.0244.0040.2180	SALÁRIOS/ENCARGOS DO CREAS	0,00	366.000,00	0,00	366.000,00
1920.08.0244.0040.2181	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
1920.08.0244.0041.	PROGRAMA HABITACIONAL - COHAB	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1920.08.0244.0041.1104	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Total da UO		157.000,00	1.981.000,00	0,00	2.138.000,00
Unidade Orçamentária 1930 - FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA E DO ADO					
1930.08. . .	ASSISTENCIA SOCIAL	50.000,00	643.000,00	0,00	693.000,00
1930.08.0243. .	ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	50.000,00	643.000,00	0,00	693.000,00
1930.08.0243.0043.	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	50.000,00	643.000,00	0,00	693.000,00
1930.08.0243.0043.1105	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ FMDCA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1930.08.0243.0043.1106	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ CONSELHO TUTELAR	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1930.08.0243.0043.2185	SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMDCA	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00

Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Especiais	Total
Unidade Orçamentária 1930 - FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA E DO ADO					
1930.08.0243.0043.2186	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
1930.08.0243.0043.2187	CONTRIBUIÇÕES SOCIAS RECURSOS FIA	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
1930.08.0243.0043.2188	SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONSELHO TUTELAR	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
1930.08.0243.0043.2189	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Total da UO		50.000,00	643.000,00	0,00	693.000,00
Unidade Orçamentária 1940 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO BEM ESTAR DO MENOR					
1940.08. . .	ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00	17.000,00	0,00	19.000,00
1940.08.0243. .	ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	2.000,00	17.000,00	0,00	19.000,00
1940.08.0243.0043.	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	2.000,00	17.000,00	0,00	19.000,00
1940.08.0243.0043.1107	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO DA FUMBEM	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1940.08.0243.0043.1108	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ FUMBEM	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1940.08.0243.0043.2190	SALÁRIOS/ENCARGOS DA FUMBEM	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1940.08.0243.0043.2191	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUMBEM	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
Total da UO		2.000,00	17.000,00	0,00	19.000,00
Unidade Orçamentária 1950 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
1950.08. . .	ASSISTENCIA SOCIAL	21.000,00	32.000,00	0,00	53.000,00
1950.08.0241. .	ASSISTENCIA AO IDOSO	21.000,00	32.000,00	0,00	53.000,00
1950.08.0241.0044.	GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	21.000,00	32.000,00	0,00	53.000,00
1950.08.0241.0044.1109	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ FMI	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1950.08.0241.0044.2192	SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMI	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
1950.08.0241.0044.2193	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMI	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da UO		21.000,00	32.000,00	0,00	53.000,00
Unidade Orçamentária 1960 - FUNDO MUNICIPAL FOMENTO À ECONOMIA POP S					
1960.08. . .	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
1960.08.0244. .	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
1960.08.0244.0045.	FAMIÍLIA DIAMANTINENSE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1960.08.0244.0045.2194	MANUTENÇÃO DAS ATIV DE INCLUSÃO PRODUTIVA E ECON POP SOLIDÁRIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1960.08.0244.0046.	PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1960.08.0244.0046.2195	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Total da UO		0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
Unidade Orçamentária 2010 - ADMINISTRAÇÃO SEC. CULT, TURISMO E PAT.					
2010.04. . .	ADMINISTRACAO	25.000,00	1.309.000,00	0,00	1.334.000,00
2010.04.0122. .	ADMINISTRACAO GERAL	25.000,00	1.287.000,00	0,00	1.312.000,00
2010.04.0122.0003.	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	25.000,00	1.287.000,00	0,00	1.312.000,00
2010.04.0122.0003.1110	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ SECTUR	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2010.04.0122.0003.2196	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SECTUR	0,00	1.109.000,00	0,00	1.109.000,00
2010.04.0122.0003.2197	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECTUR	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00
2010.04.0128. .	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
2010.04.0128.0003.	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00

Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Especiais	Total
Unidade Orçamentária 2010 - ADMINISTRAÇÃO SEC. CULT, TURISMO E PAT.					
2010.04.0128.0003.2198	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECTUR	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
Total da UO		25.000,00	1.309.000,00	0,00	1.334.000,00
Unidade Orçamentária 2020 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO					
2020.23. . .	COMERCIO E SERVICOS	0,00	504.000,00	0,00	504.000,00
2020.23.0695. .	TURISMO	0,00	504.000,00	0,00	504.000,00
2020.23.0695.0047.	BEM RECEBER EM DIAMANTINA	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
2020.23.0695.0047.2199	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BEM RECEBER EM DTNA	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
2020.23.0695.0048.	DIAMANTINA ADVENTURE	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
2020.23.0695.0048.2200	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DTNA ADVENTURE	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
2020.23.0695.0049.	DTNA CONVENTION & VISITORS BUREAU	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2020.23.0695.0049.2201	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DTNA CONVENTION & VISITORS BUREAU	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2020.23.0695.0050.	DIAMANTINA PARA O MUNDO	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00

2020.23.0695.0050.2202	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DIAMANTINA P/ O MUNDO	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
2020.23.0695.0051.	MEMORARTE	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
2020.23.0695.0051.2203	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MEMORARTE	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
2020.23.0695.0052.	NOVOS CAMINHOS P/ O TURISMO	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
2020.23.0695.0052.2204	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS P/ O TURISMO	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
2020.23.0695.0053.	TODOS JUNTOS PELO TURISMO	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
2020.23.0695.0053.2205	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TODOS JUNTOS PELO TURISMO	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
Total da UO		0,00	504.000,00	0,00	504.000,00
Unidade Orçamentária 2030 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS					
2030.13. . .	CULTURA	236.000,00	1.259.000,00	0,00	1.495.000,00
2030.13.0392. .	DIFUSAO CULTURAL	236.000,00	1.259.000,00	0,00	1.495.000,00
2030.13.0392.0003.	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	2.000,00	31.000,00	0,00	33.000,00
2030.13.0392.0003.1111	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ FUNCARD	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2030.13.0392.0003.2206	SALÁRIOS/ENCARGOS DA FUNCARD	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2030.13.0392.0003.2207	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNCARD	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
2030.13.0392.0054.	EQUIP. CULT. - CINE TEATRO STA IZABEL	100.000,00	4.000,00	0,00	104.000,00
2030.13.0392.0054.1112	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO CINE TEATRO STA IZABEL	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2030.13.0392.0054.1113	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ TEATRO STA IZABEL	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2030.13.0392.0054.2208	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO CINE TEATRO STA IZABEL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
2030.13.0392.0055.	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA	0,00	522.000,00	0,00	522.000,00
2030.13.0392.0055.2209	PROMOVER E APOIAR EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	0,00	522.000,00	0,00	522.000,00
2030.13.0392.0056.	EQUIP. CULT. - MERCADO VELHO	101.000,00	4.000,00	0,00	105.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA					
Código	Especificação	Projeto	Atividade	Especiais	Total
Unidade Orçamentária 2030 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS					
2030.13.0392.0056.1114	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO CENTRO CULT. DAVI RIBEIRO	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
2030.13.0392.0056.1115	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ CENTRO CULT. DAVI RIBEIRO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2030.13.0392.0056.2210	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MERCADO VELHO - CENTRO CULT. DAVI RIBEIRO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
2030.13.0392.0057.	MÚSICA VIVA	31.000,00	417.000,00	0,00	448.000,00
2030.13.0392.0057.1116	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
2030.13.0392.0057.2211	MANUTENÇÃO ATIV DAS BANDAS MUSICAIS E ORQUESTRA SINFÔNICA	0,00	417.000,00	0,00	417.000,00
2030.13.0392.0058.	EQUIP. BIBLIOTECA MUNICIPAL	2.000,00	6.000,00	0,00	8.000,00
2030.13.0392.0058.1117	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DA BIBLIOTECA MUN. DR. JOÃO ANTUNES DE OLIVEIRA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2030.13.0392.0058.1118	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ BIBLIOTECA MUNICIPAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2030.13.0392.0058.2212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUN. DR. JOÃO ANTUNES DE OLIVEIRA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
2030.13.0392.0059.	CIRCULADÔ DE CULTURA - DESC CULTURAL.	0,00	271.000,00	0,00	271.000,00
2030.13.0392.0059.2213	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIRCULADÔ DE CULTURA	0,00	271.000,00	0,00	271.000,00
2030.13.0392.0060.	CULTURA PARA TODOS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
2030.13.0392.0060.2214	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CULTURA P/ TODOS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Total da UO		236.000,00	1.259.000,00	0,00	1.495.000,00
Unidade Orçamentária 2040 - FUNDO MUNICIPAL PRESER PATR CULTURAL					
2040.13. . .	CULTURA	260.000,00	213.000,00	0,00	473.000,00
2040.13.0391. .	PATRIM. HIST. ART. E ARQUEOLOGICO	260.000,00	213.000,00	0,00	473.000,00
2040.13.0391.0061.	EDUC. PATRIMONIAL - OLHO NO PATRIMÔNIO	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
2040.13.0391.0061.2215	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES FORMATIVAS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
2040.13.0391.0062.	CIDADE VIVA	260.000,00	112.000,00	0,00	372.000,00
2040.13.0391.0062.1119	REALIZAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PATRIMONIAIS	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
2040.13.0391.0062.2216	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE VIVA	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
Total da UO		260.000,00	213.000,00	0,00	473.000,00
Unidade Orçamentária 2050 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO/MONUMENTA					
2050.13. . .	CULTURA	3.104.000,00	22.000,00	0,00	3.126.000,00
2050.13.0391. .	PATRIM. HIST. ART. E ARQUEOLOGICO	3.104.000,00	22.000,00	0,00	3.126.000,00
2050.13.0391.0063.	PAC DAS CIDADES HISTÓRICAS	3.104.000,00	22.000,00	0,00	3.126.000,00
2050.13.0391.0063.1120	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS	3.104.000,00	0,00	0,00	3.104.000,00
2050.13.0391.0063.2217	MANUTENÇÃO DO PROJETO MONUMENTA	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
Total da UO		3.104.000,00	22.000,00	0,00	3.126.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA					
Código	Especificação	Projeto	Atividade	Especiais	Total
Unidade Orçamentária 2110 - ADMINISTRAÇÃO SEC. ESPOR., LAZER E JUVEN					
2110.27. . .	DESPORTO E LAZER	916.000,00	974.000,00	0,00	1.890.000,00
2110.27.0122. .	ADMINISTRACAO GERAL	160.000,00	779.000,00	0,00	939.000,00
2110.27.0122.0064.	CONST. CIDADANIA ATRAVÉS ESP. E	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
	LAZER				
2110.27.0122.0064.1126	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SELJ	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
2110.27.0122.0065.	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	0,00	779.000,00	0,00	779.000,00
2110.27.0122.0065.2218	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SELJ	0,00	590.000,00	0,00	590.000,00
2110.27.0122.0065.2219	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SELJ	0,00	189.000,00	0,00	189.000,00
2110.27.0128. .	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2110.27.0128.0065.	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2110.27.0128.0065.2226	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SELJ	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2110.27.0812. .	DESPORTO COMUNITARIO	756.000,00	185.000,00	0,00	941.000,00
2110.27.0812.0064.	CONST. CIDADANIA ATRAVÉS ESP. E LAZER	756.000,00	0,00	0,00	756.000,00
2110.27.0812.0064.1121	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
2110.27.0812.0064.1122	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	301.000,00	0,00	0,00	301.000,00
2110.27.0812.0064.1123	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS DE ESP., ÁREAS LAZER, PISTAS SKATE	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
2110.27.0812.0064.1124	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESTÁDIO MUNICIPAL	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
2110.27.0812.0064.1125	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CAMPOS DE FUTEBOL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2110.27.0812.0064.1127	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA SELJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2110.27.0812.0065.	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00
2110.27.0812.0065.2220	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO C/ ÓRGÃOS PÚBLICOS	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
2110.27.0812.0065.2221	MANUTENÇÃO DE APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00

2110.27.0812.0065.2222	APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
2110.27.0812.0065.2223	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS C/ PESSOAS JURÍDICAS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
2110.27.0812.0065.2224	MAUTENÇÃO DO PROJETO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO ESPORTE E LAZER	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Total da UO		916.000,00	974.000,00	0,00	1.890.000,00
Unidade Orçamentária 2120 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER					
2120.27. . .	DESPORTO E LAZER	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
2120.27.0812. .	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
2120.27.0812.0065.	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
2120.27.0812.0065.2225	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
Total da UO		0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
Unidade Orçamentária 9901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
9901.99. . .	RESERVA DE CONTINGENCIA	412.000,00	0,00	412.000,00	824.000,00
9901.99.0999. .	RESERVA DE CONTINGENCIA	412.000,00	0,00	412.000,00	824.000,00
9901.99.0999.9991.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	412.000,00	0,00	412.000,00	824.000,00
9901.99.0999.9991.9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	412.000,00	0,00	412.000,00	824.000,00
Total da UO		0,00	0,00	412.000,00	412.000,00
Órgão 0001 – MUNICÍPIO DE DIAMANTINA					
Código	Especificação	Projeto	Atividade	Especiais	Total
Total do Órgão		14.989.000,00	130.363.000,00	412.000,00	145.764.000,00
Órgão 0002 - DIAMANTINA CÂMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Projeto	Atividade	Especiais	Total
Unidade Orçamentária 5100 - GABINETE DA PRESIDENCIA					
5100.01. . .	LEGISLATIVA	100.000,00	1.090.000,00	0,00	1.190.000,00
5100.01.0031. .	ACAO LEGISLATIVA	100.000,00	1.090.000,00	0,00	1.190.000,00
5100.01.0031.0002.	APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL	100.000,00	1.090.000,00	0,00	1.190.000,00
5100.01.0031.0002.1001	EQUIP. P/ GABINETE DA PRESIDENCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
5100.01.0031.0002.2006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	0,00	1.090.000,00	0,00	1.090.000,00
Total da UO		100.000,00	1.090.000,00	0,00	1.190.000,00
Unidade Orçamentária 5200 - SECRETARIA GERAL					
5200.01. . .	LEGISLATIVA	50.000,00	531.000,00	0,00	581.000,00
5200.01.0122. .	ADMINISTRACAO GERAL	50.000,00	531.000,00	0,00	581.000,00
5200.01.0122.0002.	APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL	50.000,00	531.000,00	0,00	581.000,00
5200.01.0122.0002.1002	EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIA GERAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
5200.01.0122.0002.2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL	0,00	531.000,00	0,00	531.000,00
Total da UO		50.000,00	531.000,00	0,00	581.000,00
Unidade Orçamentária 5300 - GABINETE DE BANCADAS					
5300.01. . .	LEGISLATIVA	40.000,00	2.255.000,00	0,00	2.295.000,00
5300.01.0122. .	ADMINISTRACAO GERAL	40.000,00	2.255.000,00	0,00	2.295.000,00
5300.01.0122.0002.	APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL	40.000,00	2.255.000,00	0,00	2.295.000,00
5300.01.0122.0002.1003	EQUIP. P/ GABINETE DE BANCADAS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
5300.01.0122.0002.2008	MANUTENÇÃO DO GABINETE DE BANCADAS	0,00	2.255.000,00	0,00	2.255.000,00
Total da UO		40.000,00	2.255.000,00	0,00	2.295.000,00
Unidade Orçamentária 5400 - DIRETORIA GERAL					
5400.01. . .	LEGISLATIVA	350.000,00	769.000,00	0,00	1.119.000,00
5400.01.0123. .	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	350.000,00	768.000,00	0,00	1.118.000,00
5400.01.0123.0002.	APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL	350.000,00	768.000,00	0,00	1.118.000,00
5400.01.0123.0002.1004	EQUIP. DIRETORIA GERAL	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
5400.01.0123.0002.2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA GERAL	0,00	768.000,00	0,00	768.000,00
5400.01.0129. .	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5400.01.0129.0002.	APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5400.01.0129.0002.2010	ENCARGOS S/ PAGTO EMPREST. PARC. DIVIDAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da UO		350.000,00	769.000,00	0,00	1.119.000,00
Unidade Orçamentária 5500 - PREVIDÊNCIA SOCIAL					
5500.09. . .	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	815.000,00	0,00	815.000,00
5500.09.0271. .	PREVIDENCIA BASICA	0,00	815.000,00	0,00	815.000,00
5500.09.0271.0002.	APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL	0,00	815.000,00	0,00	815.000,00
5500.09.0271.0002.2011	MANUT. ATIV. PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	815.000,00	0,00	815.000,00
Total da UO		0,00	815.000,00	0,00	815.000,00
Total do Órgão		540.000,00	5.460.000,00	0,00	6.000.000,00
Órgão 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA					
Código	Especificação	Projeto	Atividade	Especiais	Total
Unidade Orçamentária 6100 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA					
6100.04. . .	ADMINISTRACAO	0,00	892.000,00	0,00	892.000,00
6100.04.0122. .	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	892.000,00	0,00	892.000,00
6100.04.0122.0001.	PROGRAMA DE PREVIDENCIA	0,00	892.000,00	0,00	892.000,00
6100.04.0122.0001.2001	MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPPS	0,00	892.000,00	0,00	892.000,00
6100.09. . .	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	7.109.000,00	0,00	7.109.000,00
6100.09.0272. .	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	7.109.000,00	0,00	7.109.000,00
6100.09.0272.0001.	PROGRAMA DE PREVIDENCIA	0,00	7.109.000,00	0,00	7.109.000,00
6100.09.0272.0001.2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS RPPS	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
6100.09.0272.0001.2003	MANUTENÇÃO APOS. E PENS. DO RPPS	0,00	4.252.000,00	0,00	4.252.000,00
6100.09.0272.0001.2004	MANUT. OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	0,00	1.691.000,00	0,00	1.691.000,00
6100.09.0272.0001.2005	MANUTENÇÃO APOS. E PENS. TESOURO MUNICIPAL	0,00	976.000,00	0,00	976.000,00
6100.99. . .	RESERVA DE CONTINGENCIA	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	13.000.000,00
6100.99.0997. .	RESERVA DO RPPS	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	13.000.000,00
6100.99.0997.9999.	RESERVA DO RPPS	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	13.000.000,00
6100.99.0997.9999.9999	RESERVA DO RPPS	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	13.000.000,00
Total da UO		0,00	8.001.000,00	6.500.000,00	14.501.000,00
Total do Órgão		0,00	8.001.000,00	6.500.000,00	14.501.000,00
Total da Administração Direta					151.764.000,00
Total da Administração Indireta					14.501.000,00

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:A6ED6ED9

GABINETE DO PREFEITO
QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - CONSOLIDADO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa - Consolidado	26/12/2017
	PROSISCO
Exercício de 2018	SIADOF/marcela
	(odetdesp)

Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
Unidade Orçamentária: 1100 GABINETE DO PREFEITO
Função 04 ADMINISTRACAO
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL
Projeto/Atividade 1011 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ GAB PREFEITO

Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0001	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
192.000 – HASTA PÚBLICA	0002	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Sub-Total			60.000,00

Função 04 ADMINISTRACAO
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL
Projeto/Atividade 2021 SALÁRIIOS/ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO

Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0003	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
100.000 - REC ORD	0004	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	550.000,00
100.000 - REC ORD	0005	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	130.000,00
100.000 - REC ORD	0006	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
100.000 - REC ORD	0007	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
100.000 - REC ORD	0008	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
Sub-Total			705.000,00

Função 04 ADMINISTRACAO
Sub-Função 0122ADMINISTRACAO GERAL
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL
Projeto/Atividade 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0009	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	50.000,00
100.000 - REC ORD	0010	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
100.000 - REC ORD	0011	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
100.000 - REC ORD	0012	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
100.000 - REC ORD	0013	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
100.000 - REC ORD	0014	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
100.000 - REC ORD	0015	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
100.000 - REC ORD	0016	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	4.000,00
Sub-Total			100.000,00
Total da UO			865.000,00

Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
Unidade Orçamentária: 1110 ASSESSORIA DE GABINETE
Função 04 ADMINISTRACAO
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL
Projeto/Atividade 2023 SALÁRIOS/ENCARGOS DO GABINETE DO VICE PREFEITO

Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0017	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
100.000 - REC ORD	0018	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	170.000,00
100.000 - REC ORD	0019	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	40.000,00
100.000 - REC ORD	0020	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	0021	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
100.000 - REC ORD	0022	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
Sub-Total			214.000,00

Função 04 ADMINISTRACAO
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL
Projeto/Atividade 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO

Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0023	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
100.000 - REC ORD	0024	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	0025	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
100.000 - REC ORD	0026	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	0027	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
100.000 - REC ORD	0028	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
100.000 - REC ORD	0029	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
Sub-Total			8.000,00
Total da UO			222.000,00

Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
Unidade Orçamentária: 1120 CHEFIA DE GABINETE
Função 04 ADMINISTRACAO
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL
Projeto/Atividade 2025 SALÁRIOS/ENCARGOS DA CHEFIA DE GABINETE

Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0030	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
100.000 - REC ORD	0031	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
100.000 - REC ORD	0032	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	13.000,00
100.000 - REC ORD	0033	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	0034	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
100.000 - REC ORD	0035	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
Sub-Total			67.000,00

Função 04 ADMINISTRACAO
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL

Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0036	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
100.000 - REC ORD	0037	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	0038	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
100.000 - REC ORD	0039	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	0040	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
100.000 - REC ORD	0041	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
100.000 - REC ORD	0042	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
Sub-Total			9.000,00
Total da UO			76.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1130 ASSESSORIA TÉCNICA			
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2027 SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA TÉCNICA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0043	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
100.000 - REC ORD	0044	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	0045	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
100.000 - REC ORD	0046	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	0047	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
100.000 - REC ORD	0048	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
Sub-Total			6.000,00
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA TÉCNICA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0049	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	0050	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	0051	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
100.000 - REC ORD	0052	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	0053	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
100.000 - REC ORD	0054	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
100.000 - REC ORD	0055	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
Sub-Total			7.000,00
Total da UO			13.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1140 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0131 COMUNICACAO SOCIAL			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 1128 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ASCOM			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0056	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Sub-Total			8.000,00
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0131 COMUNICACAO SOCIAL			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2029 SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0057	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
100.000 - REC ORD	0058	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
100.000 - REC ORD	0059	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	21.000,00
100.000 - REC ORD	0060	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	0061	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
100.000 - REC ORD	0062	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
Sub-Total			115.000,00
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0131 COMUNICACAO SOCIAL			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0063	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	0064	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
100.000 - REC ORD	0065	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
100.000 - REC ORD	0066	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	0067	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	112.000,00
100.000 - REC ORD	0068	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
100.000 - REC ORD	0069	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
Sub-Total			127.000,00
Total da UO			250.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1150 ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO			
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0124 CONTROLE INTERNO			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2031 SALÁRIOS/ENCARGOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0070	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
100.000 - REC ORD	0071	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
100.000 - REC ORD	0072	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	18.000,00
100.000 - REC ORD	0073	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	0074	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
100.000 - REC ORD	0075	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
Sub-Total			102.000,00

Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0124 CONTROLE INTERNO			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CGM			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0076	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	0077	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	0078	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
100.000 - REC ORD	0079	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	0080	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
100.000 - REC ORD	0081	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
100.000 - REC ORD	0082	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
Sub-Total			7.000,00
Total da UO			109.000,00
Orgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1160 ASSESSORIA JURÍDICA			
Função 02 JUDICIARIA			
Sub-Função 0092 REPRESENT. JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			
Programa 0004 DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO			
Projeto/Atividade 2035 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0083	3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	100.000,00
100.000 - REC ORD	0084	3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	200.000,00
Sub-Total			300.000,00
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0092 REPRESENT. JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2033 SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA JURÍDICA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0085	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
100.000 - REC ORD	0086	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	0087	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
100.000 - REC ORD	0088	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	0089	3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	30.000,00
100.000 - REC ORD	0090	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
100.000 - REC ORD	0091	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
Sub-Total			36.000,00
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0092 REPRESENT. JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0092	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	0093	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	0094	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
100.000 - REC ORD	0095	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	0096	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
100.000 - REC ORD	0097	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
100.000 - REC ORD	0098	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
Sub-Total			7.000,00
Total da UO			343.000,00
Orgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1210 ADMINISTRAÇÃO DA SEPLAG			
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 1012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEPLAG			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0099	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
124.000 - CONVOUTROS	0100	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
192.000 - HASTAPÚBLICA	0101	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Sub-Total			130.000,00
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2036 SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEPLAG			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0102	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	234.000,00
100.000 - REC ORD	0103	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.018.000,00
100.000 - REC ORD	0104	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	136.000,00
100.000 - REC ORD	0105	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	0106	3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00
100.000 - REC ORD	0107	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	24.000,00
100.000 - REC ORD	0108	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	167.000,00
Sub-Total			1.587.000,00
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAG			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0109	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
100.000 - REC ORD	0110	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	90.000,00
100.000 - REC ORD	0111	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
100.000 - REC ORD	0112	3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	250.000,00
100.000 - REC ORD	0113	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
100.000 - REC ORD	0114	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
100.000 - REC ORD	0115	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
100.000 - REC ORD	0116	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	20.000,00
Sub-Total			1.433.000,00

Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2038 MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO A AMAJE			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0117	3.3.70.41.00.00 - Contribuições	155.000,00
Sub-Total			155.000,00
Função 11 TRABALHO			
Sub-Função 0331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2048 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO SERVIDOR			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0118	3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação	675.000,00
Sub-Total			675.000,00
Total da UO			3.980.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1220 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2039 SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE RH			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0119	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	78.000,00
100.000 - REC ORD	0120	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	340.000,00
100.000 - REC ORD	0121	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	46.000,00
100.000 - REC ORD	0122	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	0123	3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
100.000 - REC ORD	0124	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00
100.000 - REC ORD	0125	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	56.000,00
Sub-Total			532.000,00
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE RH			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0126	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	0127	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	0128	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
100.000 - REC ORD	0129	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	0130	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
100.000 - REC ORD	0131	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
100.000 - REC ORD	0132	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	2.000,00
Sub-Total			8.000,00
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2041 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0133	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	0134	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	0135	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
100.000 - REC ORD	0136	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	0137	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
100.000 - REC ORD	0138	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
Sub-Total			38.000,00
Função 09 PREVIDENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 3001 APORTE P/ COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL - RPPS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0139	3.3.91.97.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	100.000,00
Sub-Total			100.000,00
Total da UO			678.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1230 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO			
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2042 SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE SERVIÇOS DA SEPLAG			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0140	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	104.000,00
100.000 - REC ORD	0141	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	453.000,00
100.000 - REC ORD	0142	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	61.000,00
100.000 - REC ORD	0143	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	0144	3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
100.000 - REC ORD	0145	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.000,00
100.000 - REC ORD	0146	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	75.000,00
Sub-Total			708.000,00
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO SERV DA SEPLAG			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0147	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	0148	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	0149	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
100.000 - REC ORD	0150	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	0151	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
100.000 - REC ORD	0152	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00

100.000 - REC ORD	0153	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	2.000,00
Sub-Total			12.000,00
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2228 PARTICIPAÇÃO NO CIIAMAJE			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0154	3.1.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
100.000 - REC ORD	0155	3.3.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00
100.000 - REC ORD	0156	4.4.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00
Sub-Total			20.000,00
Total da UO			740.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1240 DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 1013 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MÓVEIS P/ TI			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0157	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Sub-Total			10.000,00
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2044 SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE TI			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0158	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	52.000,00
100.000 - REC ORD	0159	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	227.000,00
100.000 - REC ORD	0160	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	31.000,00
100.000 - REC ORD	0161	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	0162	3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
100.000 - REC ORD	0163	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00
100.000 - REC ORD	0164	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	38.000,00
Sub-Total			357.000,00
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TI			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0165	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	0166	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	0167	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
100.000 - REC ORD	0168	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	0169	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
100.000 - REC ORD	0170	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
100.000 - REC ORD	0171	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
Sub-Total			7.000,00
Total da UO			374.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1250 DEPARTAMENTO DE FROTAS			
Função 26 TRANSPORTE			
Sub-Função 0782 TRANSPORTE RODOVIARIO			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2046 SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE FROTAS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0172	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	52.000,00
100.000 - REC ORD	0173	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	227.000,00
100.000 - REC ORD	0174	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	31.000,00
100.000 - REC ORD	0175	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	0176	3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
100.000 - REC ORD	0177	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00
100.000 - REC ORD	0178	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	38.000,00
Sub-Total			357.000,00
Função 26 TRANSPORTE			
Sub-Função 0782 TRANSPORTE RODOVIARIO			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE FROTAS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0179	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	0180	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	0181	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
100.000 - REC ORD	0182	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	0183	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
100.000 - REC ORD	0184	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
100.000 - REC ORD	0185	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
Sub-Total			7.000,00
Total da UO			364.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1310 ADMINISTRAÇÃO DA SEFAZ			
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 1014 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEFAZ			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0186	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
124.000 - CONVOUTROS	0187	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Sub-Total			60.000,00
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA			

Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2049 SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEFAZ			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0188	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
100.000 - REC ORD	0189	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	619.000,00
100.000 - REC ORD	0190	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	26.000,00
100.000 - REC ORD	0191	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
100.000 - REC ORD	0192	3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
100.000 - REC ORD	0193	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
100.000 - REC ORD	0194	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	84.000,00
Sub-Total			739.000,00
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEFAZ			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0195	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
100.000 - REC ORD	0196	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
100.000 - REC ORD	0197	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
100.000 - REC ORD	0198	3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	30.000,00
100.000 - REC ORD	0199	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	0200	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
100.000 - REC ORD	0201	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.100.000,00
100.000 - REC ORD	0202	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
100.000 - REC ORD	0203	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000.000,00
Sub-Total			2.663.000,00
Função 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
Sub-Função 0843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
Programa 0005 GESTÃO POLÍTICA DA DÍVIDA FUNDADA			
Projeto/Atividade 3002 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATADAS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0204	3.2.90.21.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	200.000,00
100.000 - REC ORD	0205	3.2.90.22.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	300.000,00
100.000 - REC ORD	0206	4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.000.000,00
Sub-Total			2.500.000,00
Total da UO			5.962.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1320 DEPTO DE TRIBUTOS			
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0129 ADMINISTRACAO DE RECEITAS			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2051 SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE TRIBUTOS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0207	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	216.000,00
100.000 - REC ORD	0208	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	413.000,00
100.000 - REC ORD	0209	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
100.000 - REC ORD	0210	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	0211	3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
100.000 - REC ORD	0212	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
100.000 - REC ORD	0213	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	56.000,00
Sub-Total			690.000,00
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0129 ADMINISTRACAO DE RECEITAS			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TRIBUTOS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0214	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
100.000 - REC ORD	0215	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
100.000 - REC ORD	0216	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
100.000 - REC ORD	0217	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
100.000 - REC ORD	0218	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
100.000 - REC ORD	0219	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	0220	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Sub-Total			45.000,00
Total da UO			735.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1410 ADMINISTRAÇÃO DA SEGOV			
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 1015 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0221	4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	1.000,00
Sub-Total			1.000,00
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 1016 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEGOV			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0222	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
124.000 – CONV OUTROS	0223	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Sub-Total			70.000,00
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2053 SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEGOV			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0224	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
100.000 - REC ORD	0225	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00

100.000 - REC ORD	0226	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00
100.000 - REC ORD	0227	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	0228	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
100.000 - REC ORD	0229	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	40.000,00
Sub-Total			406.000,00
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGOV			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0230	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	50.000,00
100.000 - REC ORD	0231	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
100.000 - REC ORD	0232	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	0233	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
100.000 - REC ORD	0234	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
100.000 - REC ORD	0235	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
100.000 - REC ORD	0236	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
100.000 - REC ORD	0237	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	5.000,00
Sub-Total			128.000,00
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2055 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS C/ A JUSTIÇA ELEITORAL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0238	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	0239	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Sub-Total			2.000,00
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0009 INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2056 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS C/ A UEMG			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0240	3.3.70.41.00.00 - Contribuições	20.000,00
100.000 - REC ORD	0241	3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	80.000,00
Sub-Total			100.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1410 ADMINISTRAÇÃO DA SEGOV			
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0009 INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2057 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UFVJM			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0242	3.3.70.41.00.00 - Contribuições	20.000,00
Sub-Total			20.000,00
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO			
Programa 0010 DIAMANTINA DIGITAL			
Projeto/Atividade 2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIGITAL DE DTNA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0243	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
100.000 - REC ORD	0244	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	0245	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
100.000 - REC ORD	0246	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Sub-Total			13.000,00
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0422 DIREITOS INDIV. COLETIVOS E DIFUSOS			
Programa 0010 DIAMANTINA DIGITAL			
Projeto/Atividade 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUVIDORIA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0247	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
100.000 - REC ORD	0248	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	0249	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
100.000 - REC ORD	0250	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Sub-Total			13.000,00
Função 06 SEGURANCA PUBLICA			
Sub-Função 0153 DEFESA TERRESTRE			
Programa 0007 SEGUIR SEGURO			
Projeto/Atividade 2060 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM O TIRO DE GUERRA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0251	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
100.000 - REC ORD	0252	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	0253	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
100.000 - REC ORD	0254	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Sub-Total			8.000,00
Função 06 SEGURANCA PUBLICA			
Sub-Função 0181 POLICIAMENTO			
Programa 0007 SEGUIR SEGURO			
Projeto/Atividade 2058 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM A PMMG			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0255	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
100.000 - REC ORD	0256	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	0257	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
100.000 - REC ORD	0258	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Sub-Total			8.000,00
Função 06 SEGURANCA PUBLICA			
Sub-Função 0181 POLICIAMENTO			
Programa 0007 SEGUIR SEGURO			
Projeto/Atividade 2059 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM A POLÍCIA CIVIL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado

100.000 - REC ORD	0259	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
100.000 - REC ORD	0260	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	0261	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
100.000 - REC ORD	0262	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Sub-Total			8.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1410 ADMINISTRAÇÃO DA SEGOV			
Função 06 SEGURANCA PUBLICA			
Sub-Função 0182 DEFESA CIVIL			
Programa 0007 SEGUIR SEGURO			
Projeto/Atividade 2061 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM CORPO DE BOMBEIROS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0263	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
100.000 - REC ORD	0264	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	0265	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
100.000 - REC ORD	0266	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Sub-Total			8.000,00
Função 25 ENERGIA			
Sub-Função 0752 ENERGIA ELETRICA			
Programa 0006 LUZ E VIDA			
Projeto/Atividade 1019 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
117.000 - COSIP	0267	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	200.000,00
Sub-Total			200.000,00
Função 25 ENERGIA			
Sub-Função 0752 ENERGIA ELETRICA			
Programa 0006 LUZ E VIDA			
Projeto/Atividade 2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
117.000 - COSIP	0268	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	200.000,00
117.000 - COSIP	0269	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000.000,00
Sub-Total			2.200.000,00
Função 26 TRANSPORTE			
Sub-Função 0781 TRANSPORTE AEREO			
Programa 0007 SEGUIR SEGURO			
Projeto/Atividade 2062 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0270	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
100.000 - REC ORD	0271	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	0272	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
100.000 - REC ORD	0273	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Sub-Total			8.000,00
Função 26 TRANSPORTE			
Sub-Função 0782 TRANSPORTE RODOVIARIO			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 1017 CONSTRUÇÃO/REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0274	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
Sub-Total			1.000,00
Função 26 TRANSPORTE			
Sub-Função 0782 TRANSPORTE RODOVIARIO			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2063 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ROTATIVOS MUNICIPAL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0275	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
157.000 - MULTATRÂNS	0276	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
100.000 - REC ORD	0277	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
157.000 - MULTATRÂNS	0278	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
100.000 - REC ORD	0279	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
157.000 - MULTATRÂNS	0280	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
100.000 - REC ORD	0281	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
157.000 - MULTATRÂNS	0282	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
Sub-Total			114.000,00
Total da UO			3.308.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1420 PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL			
Função 02 JUDICIARIA			
Sub-Função 0062 DEFESA INTER. PUBL. PROC.JUDICIARIO			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2067 SALÁRIOS/ENCARGOS DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0283	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
100.000 - REC ORD	0284	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	210.000,00
100.000 - REC ORD	0285	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
100.000 - REC ORD	0286	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	0287	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
100.000 - REC ORD	0288	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	30.000,00
Sub-Total			323.000,00
Função 02 JUDICIARIA			
Sub-Função 0062 DEFESA INTER. PUBL. PROC.JUDICIARIO			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0289	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
100.000 - REC ORD	0290	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	0291	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
100.000 - REC ORD	0292	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	0293	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
100.000 - REC ORD	0294	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00

100.000 - REC ORD	0295	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
Sub-Total			9.000,00
Total da UO			332.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1430 GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL			
Função 06 SEGURANCA PUBLICA			
Sub-Função 0181 POLICIAMENTO			
Programa 0007 SEGUIR SEGURO			
Projeto/Atividade 1018 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ GUARDA CIVIL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0296	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
124.000 – CONV OUTROS	0297	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Sub-Total			22.000,00
Função 06 SEGURANCA PUBLICA			
Sub-Função 0181 POLICIAMENTO			
Programa 0007 SEGUIR SEGURO			
Projeto/Atividade 2065 SALÁRIOS/ENCARGOS DA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0298	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
100.000 - REC ORD	0299	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.100.000,00
100.000 - REC ORD	0300	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
100.000 - REC ORD	0301	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	0302	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
100.000 - REC ORD	0303	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	160.000,00
Sub-Total			1.268.000,00
Função 06 SEGURANCA PUBLICA			
Sub-Função 0181 POLICIAMENTO			
Programa 0007 SEGUIR SEGURO			
Projeto/Atividade 2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0304	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
100.000 - REC ORD	0305	3.3.90.19.00.00 - Auxílio-fardamento	120.000,00
100.000 - REC ORD	0306	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
100.000 - REC ORD	0307	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
100.000 - REC ORD	0308	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
100.000 - REC ORD	0309	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
100.000 - REC ORD	0310	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
Sub-Total			147.000,00
Total da UO			1.437.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1440 SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0066 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
Projeto/Atividade 1129 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SMDC			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0311	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Sub-Total			5.000,00
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0066 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
Projeto/Atividade 2229 SALÁRIOS/ENCARGOS DO PROCON			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0312	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	16.000,00
100.000 - REC ORD	0313	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
100.000 - REC ORD	0314	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
100.000 - REC ORD	0315	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	0316	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
100.000 - REC ORD	0317	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
Sub-Total			83.000,00
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0066 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
Projeto/Atividade 2230 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0318	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	0319	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	0320	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
100.000 - REC ORD	0321	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	0322	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Sub-Total			5.000,00
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0066 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
Projeto/Atividade 2231 SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONDECON			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0323	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
100.000 - REC ORD	0324	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	0325	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
100.000 - REC ORD	0326	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	0327	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
100.000 - REC ORD	0328	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
Sub-Total			6.000,00
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0066 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
Projeto/Atividade 2232 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONDECON			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0329	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00

100.000 - REC ORD	0330	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	0331	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
100.000 - REC ORD	0332	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	0333	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Sub-Total			5.000,00
Total da UO			104.000,00

Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1441 FUNDO MUNICIPAL DE PROT E DEFESA CONSUMIDOR - FMDC			
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0066 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
Projeto/Atividade 2233 SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMDC			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0334	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
100.000 - REC ORD	0335	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	0336	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
100.000 - REC ORD	0337	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	0338	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
100.000 - REC ORD	0339	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
Sub-Total			6.000,00
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0066 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
Projeto/Atividade 2234 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDC			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0340	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	0341	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	0342	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
100.000 - REC ORD	0343	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	0344	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Sub-Total			5.000,00
Total da UO			11.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1510 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUC			
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			
Projeto/Atividade 1020 CONSTRUÇÃO/REFORMA PRÉDIOS DA SEDUC			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0345	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
Sub-Total			1.000,00
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			
Projeto/Atividade 1021 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEDUC			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0346	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
192.000 - HASTAPÚBLICA	0347	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Sub-Total			60.000,00
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			
Projeto/Atividade 1022 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ SEDUC			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0348	4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	1.000,00
Sub-Total			1.000,00
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			
Projeto/Atividade 2072 SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEDUC			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0349	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	260.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0350	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.100.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0351	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	80.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0352	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0353	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0354	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	110.000,00
Sub-Total			1.560.000,00
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			
Projeto/Atividade 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUC			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0355	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	50.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0356	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	600.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0357	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0358	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0359	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0360	3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0361	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	150.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0362	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0363	3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação	700.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0364	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0365	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0366	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	10.000,00
Sub-Total			2.066.000,00
Função 12 EDUCACAO			

Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			
Projeto/Atividade 2075 CONTRIBUIÇÃO A UNDIME			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0367	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	5.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1510 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUC			
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			
Projeto/Atividade 2075 CONTRIBUIÇÃO A UNDIME			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
Sub-Total			5.000,00
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			
Projeto/Atividade 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGEA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0368	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0369	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0370	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0371	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Sub-Total			12.000,00
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			
Projeto/Atividade 2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROERD			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0372	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0373	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0374	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0375	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Sub-Total			17.000,00
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			
Programa 0012 PROINDH - PROF, INCLUSÃO E DES HUMANO			
Projeto/Atividade 2074 MANUTENÇÃO NÚCLEO FORMAÇÃO CONTINUADA - SEDUC			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0376	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0377	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0378	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0379	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0380	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0381	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
Sub-Total			24.000,00
Total da UO			3.746.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1521 FUNDEB - ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL			
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			
Programa 0012 PROINDH - PROF, INCLUSÃO E DES HUMANO			
Projeto/Atividade 2082 MANUTENÇÃO NÚCLEO FORMAÇÃO CONTINUADA - ENS. FUNDAMENTAL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0382	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0383	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0384	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0385	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0386	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0387	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Sub-Total			10.000,00
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0361 ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			
Projeto/Atividade 1023 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0388	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
146.000 - FNDEOUTROS	0389	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	84.000,00
147.000 - QESE	0390	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
Sub-Total			135.000,00
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0361 ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			
Projeto/Atividade 1024 CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0391	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
146.000 - FNDEOUTROS	0392	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	40.000,00
147.000 - QESE	0393	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
Sub-Total			91.000,00
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0361 ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			
Projeto/Atividade 1025 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAMENTAL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0394	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
146.000 - FNDEOUTROS	0395	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
147.000 - QESE	0396	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Sub-Total			190.000,00
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0361 ENSINO FUNDAMENTAL			

Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			
Projeto/Atividade 2078 SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 60%			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0397	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	220.000,00
118.000 - FUNDEB60%	0398	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.600.000,00
146.000 - FNDEOUTROS	0399	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0400	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00
118.000 - FUNDEB60%	0401	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.600.000,00
146.000 - FNDEOUTROS	0402	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0403	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
118.000 - FUNDEB60%	0404	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
146.000 - FNDEOUTROS	0405	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0406	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
118.000 - FUNDEB60%	0407	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
146.000 - FNDEOUTROS	0408	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0409	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
118.000 - FUNDEB60%	0410	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
146.000 - FNDEOUTROS	0411	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1521 FUNDEB - ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL			
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0361 ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			
Projeto/Atividade 2078SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 60%			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0412	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	115.000,00
118.000 - FUNDEB60%	0413	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	550.000,00
146.000 - FNDEOUTROS	0414	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
Sub-Total			6.365.000,00
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0361 ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			
Projeto/Atividade 2079 SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 40%			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0415	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	304.000,00
119.000 - FUNDEB40%	0416	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	296.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0417	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.600.000,00
119.000 - FUNDEB40%	0418	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0419	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	100.000,00
119.000 - FUNDEB40%	0420	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0421	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
119.000 - FUNDEB40%	0422	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0423	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
119.000 - FUNDEB40%	0424	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0425	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	325.000,00
119.000 - FUNDEB40%	0426	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
Sub-Total			2.682.000,00
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0361 ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			
Projeto/Atividade 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0427	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0428	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
143.000 - PDDE	0429	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
147.000 - QESE	0430	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	515.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0431	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0432	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
147.000 - QESE	0433	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0434	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
147.000 - QESE	0435	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0436	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0437	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
Sub-Total			552.000,00
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0361 ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			
Projeto/Atividade 2081 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0438	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	150.000,00
144.000 - FNDEPNAE	0439	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	123.000,00
100.000 - REC ORD	0440	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
144.000 - FNDEPNAE	0441	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
100.000 - REC ORD	0442	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
144.000 - FNDEPNAE	0443	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00
Sub-Total			303.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1521 FUNDEB - ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL			
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0361 ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			
Projeto/Atividade 2083 SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0444	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
119.000 - FUNDEB40%	0445	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0446	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
119.000 - FUNDEB40%	0447	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0448	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
119.000 - FUNDEB40%	0449	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00

101.000 - RP EDUCAÇÃO	0450	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
119.000 - FUNDEB40%	0451	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0452	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
119.000 - FUNDEB40%	0453	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0454	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
119.000 - FUNDEB40%	0455	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
Sub-Total			173.000,00
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0361 ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			
Projeto/Atividade 2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0456	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0457	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
122.000 - CONVEDUC	0458	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	45.000,00
145.000 - FNDEPNATE	0459	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	66.000,00
147.000 - QESE	0460	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0461	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0462	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
122.000 - CONVEDUC	0463	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
145.000 - FNDEPNATE	0464	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
147.000 - QESE	0465	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0466	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
122.000 - CONVEDUC	0467	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
145.000 - FNDEPNATE	0468	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
146.000 - FNDEOUTROS	0469	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
147.000 - QESE	0470	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0471	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0472	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	5.000,00
Sub-Total			786.000,00
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0361 ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			
Projeto/Atividade 2088 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0473	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
144.000 - FNDEPNAE	0474	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	19.000,00
100.000 - REC ORD	0475	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
144.000 - FNDEPNAE	0476	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
100.000 - REC ORD	0477	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
144.000 - FNDEPNAE	0478	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
Sub-Total			46.000,00
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			
Projeto/Atividade 2085 SALÁRIOS/ENCARGOS DO EJA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0479	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1521 FUNDEB - ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL			
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			
Projeto/Atividade 2085 SALÁRIOS/ENCARGOS DO EJA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0480	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0481	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0482	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0483	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0484	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	20.000,00
Sub-Total			146.000,00
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			
Projeto/Atividade 2086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0485	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0486	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0487	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0488	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0489	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0490	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0491	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0492	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
Sub-Total			12.000,00
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			
Projeto/Atividade 2087 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0493	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
144.000 - FNDEPNAE	0494	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	12.000,00
100.000 - REC ORD	0495	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
144.000 - FNDEPNAE	0496	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
100.000 - REC ORD	0497	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
144.000 - FNDEPNAE	0498	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
Sub-Total			39.000,00
Total da UO			11.530.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			

Unidade Orçamentária: 1522 FUNDEB - ENSINO BÁSICO INFANTIL - CRECHE			
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			
Programa 0012 PROINDH - PROF, INCLUSÃO E DES HUMANO			
Projeto/Atividade 2093 MANUTENÇÃO NÚCLEO FORMAÇÃO CONTINUADA - CRECHE			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0499	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0500	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0501	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0502	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0503	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0504	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Sub-Total			12.000,00
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0365 EDUCACAO INFANTIL			
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			
Projeto /Atividade 1026 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CRECHES MUNICIPAIS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0505	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
122.000 - CONVEDUC	0506	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
146.000 - FNDEOUTROS	0507	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	40.000,00
Sub-Total			91.000,00
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0365 EDUCACAO INFANTIL			
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			
Projeto/Atividade 1027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0508	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	4.000,00
Sub-Total			4.000,00
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0365 EDUCACAO INFANTIL			
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			
Projeto/Atividade 1028 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ CRECHE			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0509	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
146.000 - FNDEOUTROS	0510	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
147.000 - QESE	0511	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Sub-Total			95.000,00
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0365 EDUCACAO INFANTIL			
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			
Projeto/Atividade 2089 SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 60%			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0512	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
118.000 - FUNDEB60%	0513	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.800.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0514	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	830.000,00
118.000 - FUNDEB60%	0515	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.700.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0516	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
118.000 - FUNDEB60%	0517	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0518	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
118.000 - FUNDEB60%	0519	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0520	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
118.000 - FUNDEB60%	0521	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0522	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	95.000,00
118.000 - FUNDEB60%	0523	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	440.000,00
Sub-Total			5.978.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1522 FUNDEB - ENSINO BÁSICO INFANTIL - CRECHE			
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0365 EDUCACAO INFANTIL			
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			
Projeto/Atividade 2090 SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 40%			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0524	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	460.000,00
119.000 - FUNDEB40%	0525	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	85.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0526	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	700.000,00
119.000 - FUNDEB40%	0527	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0528	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
119.000 - FUNDEB40%	0529	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0530	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
119.000 - FUNDEB40%	0531	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0532	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
119.000 - FUNDEB40%	0533	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0534	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	110.000,00
119.000 - FUNDEB40%	0535	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	13.000,00
Sub-Total			1.493.000,00
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0365 EDUCACAO INFANTIL			
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			
Projeto/Atividade 2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0536	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0537	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0538	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0539	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0540	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0541	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0542	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
Sub-Total			11.000,00

Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0365 EDUCACAO INFANTIL			
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			
Projeto/Atividade 2092 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0543	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
144.000 - FNDEPNAE	0544	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	151.000,00
100.000 - REC ORD	0545	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
144.000 - FNDEPNAE	0546	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
100.000 - REC ORD	0547	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
144.000 - FNDEPNAE	0548	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Sub-Total			186.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1523 FUNDEB - ENSINO BÁSICO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			
Programa 0012 PROINDH - PROF, INCLUSÃO E DES HUMANO			
Projeto/Atividade 2099 MANUTENÇÃO NÚCLEO FORMAÇÃO CONTINUADA - PRÉ ESCOLA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0549	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0550	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0551	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0552	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0553	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0554	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Sub-Total			6.000,00
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0365 EDUCACAO INFANTIL			
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			
Projeto/Atividade 1029 CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE PRÉ ESCOLAS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0555	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
147.000 - QESE	0556	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
Sub-Total			60.000,00
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0365 EDUCACAO INFANTIL			
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			
Projeto/Atividade 1030 CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0557	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
Sub-Total			10.000,00
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0365 DUCACAO INFANTIL			
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			
Projeto/Atividade 1031 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS / PRÉ ESCOLA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0558	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
147.000 - QESE	0559	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Sub-Total			60.000,00
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0365 EDUCACAO INFANTIL			
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			
Projeto/Atividade 2094 SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60%			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0560	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
118.000 - FUNDEB60%	0561	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0562	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
118.000 - FUNDEB60%	0563	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0564	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00
118.000 - FUNDEB60%	0565	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0566	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
118.000 - FUNDEB60%	0567	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0568	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
118.000 - FUNDEB60%	0569	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0570	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00
118.000 - FUNDEB60%	0571	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00
Sub-Total			422.000,00
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0365 EDUCACAO INFANTIL			
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			
Projeto/Atividade 2095 SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 40%			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1523 FUNDEB - ENSINO BÁSICO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0365 EDUCACAO INFANTIL			
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			
Projeto/Atividade 2095 SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 40%			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0572	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
119.000 - FUNDEB40%	0573	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0574	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
119.000 - FUNDEB40%	0575	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0576	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
119.000 - FUNDEB40%	0577	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0578	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
119.000 - FUNDEB40%	0579	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0580	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
119.000 - FUNDEB40%	0581	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00

Sub-Total			42.000,00
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0365 EDUCACAO INFANTIL			
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			
Projeto/Atividade 2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ ESCOLA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0582	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0583	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0584	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0585	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0586	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0587	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0588	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	5.000,00
Sub-Total			19.000,00
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0365 EDUCACAO INFANTIL			
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			
Projeto/Atividade 2097 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0589	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
144.000 - FNDEPNAE	0590	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	151.000,00
100.000 - REC ORD	0591	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
144.000 - FNDEPNAE	0592	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.000,00
100.000 - REC ORD	0593	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
144.000 - FNDEPNAE	0594	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
100.000 - REC ORD	0595	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Sub-Total			210.000,00
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0365 EDUCACAO INFANTIL			
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			
Projeto/Atividade 2098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP ESCOLAR - ENS INFANTIL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0596	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
145.000 - FNDEPNATE	0597	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	9.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0598	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
145.000 - FNDEPNATE	0599	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0600	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
145.000 - FNDEPNATE	0601	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
101.000 - RP EDUCAÇÃO	0602	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Sub-Total			19.000,00
Total da UO			848.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1524 EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO			
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0362 ENSINO MEDIO			
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			
Projeto/Atividade 2100 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ENSINO MÉDIO			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0603	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
122.000 - CONVEDUC	0604	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	270.000,00
145.000 - FNDEPNATE	0605	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	22.000,00
100.000 - REC ORD	0606	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
122.000 - CONVEDUC	0607	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
145.000 - FNDEPNATE	0608	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00
100.000 - REC ORD	0609	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
122.000 - CONVEDUC	0610	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00
145.000 - FNDEPNATE	0611	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
100.000 - REC ORD	0612	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
122.000 - CONVEDUC	0613	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
Sub-Total			339.000,00
Total da UO			339.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1525 EDUCAÇÃO ENSINO SUPERIOR			
Função 12 EDUCACAO			
Sub-Função 0364 ENSINO SUPERIOR			
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			
Projeto/Atividade 2101 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	0614	3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	1.000,00
100.000 - REC ORD	0615	3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00
Sub-Total			11.000,00
Total da UO			11.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1610 ADMINISTRAÇÃO DA SMS			
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0013 MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE			
Projeto/Atividade 1032 CONSTRUÇÃO/REFORMAS PRÉDIO SMS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
123.000 - CONVSAÚDE	0616	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	12.000,00
Sub-Total			12.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0013 MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE			
Projeto/Atividade 1033 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SMS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	0617	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
123.000 - CONVSAÚDE	0618	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	31.000,00
192.000 - HASTAPÚBLICA	0619	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

Sub-Total			82.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0013 MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE			
Projeto/Atividade 1034 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ SMS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	0620	4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	1.000,00
123.000 - CONVSAÚDE	0621	4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	10.000,00
Sub-Total			11.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0013 MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE			
Projeto/Atividade 1035 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ OUVIDORIA SUS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
123.000 - CONVSAÚDE	0622	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
152.000 - BLGSUS	0623	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Sub-Total			4.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0013 MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE			
Projeto/Atividade 1036 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ NÚCLEO TÉC. APOIO JURÍDICO			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	0624	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
123.000 - CONVSAÚDE	0625	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Sub-Total			3.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0013 MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE			
Projeto/Atividade 1037 CONSTRUÇÃO/REFORMA CENTRO PROMOÇÃO SAÚDE E EDUC. PERMANENTE			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	0626	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
123.000 - CONVSAÚDE	0627	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
Sub-Total			51.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0013 MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE			
Projeto/Atividade 1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ CENTRO PROM SAÚDE EDUC PERM			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
123.000 - CONVSAÚDE	0628	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Sub-Total			20.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1610 ADMINISTRAÇÃO DA SMS			
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0013 MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE			
Projeto/Atividade 2102 SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	0629	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0630	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0631	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	4.000,00
Sub-Total			20.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0013 MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE			
Projeto/Atividade 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	0632	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
155.000 - TRANSFSES	0633	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0634	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
155.000 - TRANSFSES	0635	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0636	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
155.000 - TRANSFSES	0637	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0638	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
155.000 - TRANSFSES	0639	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0640	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
152.000 - BLGSUS	0641	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
155.000 - TRANSFSES	0642	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Sub-Total			11.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0013 MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE			
Projeto/Atividade 2104 SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	0643	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	800.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0644	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0645	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	67.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0646	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0647	3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0648	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0649	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	500.000,00
Sub-Total			5.386.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0013 MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE			
Projeto/Atividade 2105 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	0650	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	550.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0651	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	150.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0652	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	100.000,00

102.000 - RP SAÚDE	0653	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0654	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	45.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0655	3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0656	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	120.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0657	3.3.90.37.00.00 - Locação de Mão-de-obra	1.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0658	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.200.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0659	3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação	400.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0660	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0661	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
123.000 - CONVSAÚDE	0662	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0663	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	2.000,00
123.000 - CONVSAÚDE	0664	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	300.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1610 ADMINISTRAÇÃO DA SMS			
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0013 MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE			
Projeto/Atividade 2105 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
Sub-Total			2.940.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0013 MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE			
Projeto/Atividade 2106 SALÁRIOS/ENCARGOS OUVIDORIA SUS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	0665	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0666	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0667	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0668	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0669	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0670	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
Sub-Total			12.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0013 MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE			
Projeto/Atividade 2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA SUS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	0671	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0672	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
123.000 - CONVSAÚDE	0673	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Sub-Total			3.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0013 MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE			
Projeto/Atividade 2108 SALÁRIOS/ENCARGOS NÚCLEO TÉCNICO DE APOIO JURÍDICO SUS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	0674	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0675	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0676	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0677	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0678	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0679	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
Sub-Total			12.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0013 MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE			
Projeto/Atividade 2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO TÉCNICO DE APOIO JURÍDICO SUS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	0680	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0681	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0682	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0683	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
Sub-Total			5.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0013 MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE			
Projeto/Atividade 2110 SALÁRIOS/ENCARGOS CENTRO PROMOÇÃO SAÚDE EDUC. PERMANENTE			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	0684	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0685	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0686	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0687	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1610 ADMINISTRAÇÃO DA SMS			
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0013 MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE			
Projeto/Atividade 2110 SALÁRIOS/ENCARGOS CENTRO PROMOÇÃO SAÚDE EDUC. PERMANENTE			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	0688	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0689	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
Sub-Total			30.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0013 MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE			
Projeto/Atividade 2111 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO PROMOÇÃO SAÚDE EDUC. PERMANENTE			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	0690	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0691	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00

102.000 - RP SAÚDE	0692	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Sub-Total			3.000,00
Total da UO			8.605.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1621 FMS - ATENÇÃO BÁSICA			
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0301 ATENCAO BASICA			
Programa 0014 EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA			
Projeto/Atividade 1039 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ BLATB			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
123.000 - CONVSAÚDE	0693	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
148.000 - BLATB	0694	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
153.000 - BLINV	0695	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
154.000 - SUSOUTROS	0696	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
155.000 - TRANSFSES	0697	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Sub-Total			230.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0301 ATENCAO BASICA			
Programa 0014 EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA			
Projeto/Atividade 1040 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS DO BLATB			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	0698	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
148.000 - BLATB	0699	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
153.000 - BLINV	0700	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
155.000 - TRANSFSES	0701	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0702	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
148.000 - BLATB	0703	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
153.000 - BLINV	0704	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
155.000 - TRANSFSES	0705	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0706	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
148.000 - BLATB	0707	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
153.000 - BLINV	0708	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
155.000 - TRANSFSES	0709	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0710	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
123.000 - CONVSAÚDE	0711	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
148.000 - BLATB	0712	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
153.000 - BLINV	0713	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
155.000 - TRANSFSES	0714	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	70.000,00
Sub-Total			278.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0301 ATENCAO BASICA			
Programa 0014 EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA			
Projeto/Atividade 1041 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ O NASF			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
148.000 - BLATB	0715	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Sub-Total			10.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0301 ATENCAO BASICA			
Programa 0014 EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA			
Projeto/Atividade 2112 SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLATB			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	0716	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.412.000,00
148.000 - BLATB	0717	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.238.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0718	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	800.000,00
148.000 - BLATB	0719	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	850.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0720	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
148.000 - BLATB	0721	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0722	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
148.000 - BLATB	0723	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0724	3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
148.000 - BLATB	0725	3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0726	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.000,00
148.000 - BLATB	0727	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0728	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	120.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1621 FMS - ATENÇÃO BÁSICA			
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0301 ATENCAO BASICA			
Programa 0014 EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA			
Projeto/Atividade 2112 SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLATB			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
148.000 - BLATB	0729	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	130.000,00
Sub-Total			6.614.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0301 ATENCAO BASICA			
Programa 0014 EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA			
Projeto/Atividade 2113 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLATB			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	0730	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
148.000 - BLATB	0731	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
148.000 - BLATB	0732	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	300.000,00
153.000 - BLINV	0733	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
148.000 - BLATB	0734	3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	10.000,00
152.000 - BLGSUS	0735	3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	2.000,00
148.000 - BLATB	0736	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00
152.000 - BLGSUS	0737	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
154.000 - SUSOUTROS	0738	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
155.000 - TRANSFSES	0739	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200.000,00
148.000 - BLATB	0740	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00

152.000 - BLGSUS	0741	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
154.000 - SUSOUTROS	0742	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
155.000 - TRANSFSES	0743	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
148.000 - BLATB	0744	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
148.000 - BLATB	0745	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
148.000 - BLATB	0746	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
Sub-Total			920.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0301 ATENCAO BASICA			
Programa 0014 EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA			
Projeto/Atividade 2114 SALÁRIOS/ENCARGOS DO NASF			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	0747	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
148.000 - BLATB	0748	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0749	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
148.000 - BLATB	0750	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0751	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
148.000 - BLATB	0752	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0753	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
148.000 - BLATB	0754	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0755	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
148.000 - BLATB	0756	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0757	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
148.000 - BLATB	0758	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
Sub-Total			220.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0301 ATENCAO BASICA			
Programa 0014 EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA			
Projeto/Atividade 2115 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	0759	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
148.000 - BLATB	0760	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0761	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
148.000 - BLATB	0762	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0763	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
148.000 - BLATB	0764	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1621 FMS - ATENÇÃO BÁSICA			
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0301 ATENCAO BASICA			
Programa 0014 EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA			
Projeto/Atividade 2115 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	0765	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
148.000 - BLATB	0766	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
Sub-Total			22.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
Programa 0015 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA			
Projeto/Atividade 2116 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	0767	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	150.000,00
148.000 - BLATB	0768	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
149.000 - BLMAC	0769	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
155.000 - TRANSFSES	0770	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	186.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0771	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
148.000 - BLATB	0772	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
149.000 - BLMAC	0773	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
151.000 - BLFARM	0774	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	245.000,00
155.000 - TRANSFSES	0775	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0776	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
148.000 - BLATB	0777	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
149.000 - BLMAC	0778	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
151.000 - BLFARM	0779	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
155.000 - TRANSFSES	0780	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0781	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
148.000 - BLATB	0782	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
149.000 - BLMAC	0783	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
151.000 - BLFARM	0784	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
155.000 - TRANSFSES	0785	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0786	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
148.000 - BLATB	0787	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
149.000 - BLMAC	0788	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
151.000 - BLFARM	0789	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
155.000 - TRANSFSES	0790	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0791	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Sub-Total			667.000,00
Total da UO			8.961.000,00

Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1622 FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0302 ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa 0016 ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE			
Projeto/Atividade 1042 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS DO BLMAC			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	0792	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
123.000 - CONVSAÚDE	0793	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00

149.000 - BLMAC	0794	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
153.000 - BLINV	0795	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
154.000 - SUSOUTROS	0796	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
155.000 - TRANSFSES	0797	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
152.000 - BLGSUS	0798	3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0799	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
123.000 - CONVSAÚDE	0800	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
149.000 - BLMAC	0801	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
153.000 - BLINV	0802	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
154.000 - SUSOUTROS	0803	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
155.000 - TRANSFSES	0804	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0805	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
123.000 - CONVSAÚDE	0806	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
149.000 - BLMAC	0807	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
153.000 - BLINV	0808	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
154.000 - SUSOUTROS	0809	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
155.000 - TRANSFSES	0810	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0811	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
123.000 - CONVSAÚDE	0812	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
149.000 - BLMAC	0813	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
153.000 - BLINV	0814	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
154.000 - SUSOUTROS	0815	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
155.000 - TRANSFSES	0816	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
Sub-Total			161.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0302 ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa 0016 ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE			
Projeto/Atividade 1043 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ O BLMAC			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	0817	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
123.000 - CONVSAÚDE	0818	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
149.000 - BLMAC	0819	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
153.000 - BLINV	0820	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
154.000 - SUSOUTROS	0821	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
155.000 - TRANSFSES	0822	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Sub-Total			95.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0302 ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa 0016 ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE			
Projeto/Atividade 1044 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS SAÚDE MENTAL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
153.000 - BLINV	0823	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
Sub-Total			10.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0302 ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa 0016 ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE			
Projeto/Atividade 1045 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ A SAÚDE MENTAL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
149.000 - BLMAC	0824	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
153.000 - BLINV	0825	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Sub-Total			40.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1622 FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0302 ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa 0016 ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE			
Projeto/Atividade 1046 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ LAB MUNICIPAL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
123.000 - CONVSAÚDE	0826	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
149.000 - BLMAC	0827	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Sub-Total			20.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0302 ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa 0016 ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE			
Projeto/Atividade 2117 MANUTENÇÃO DO CEA/CEM			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
155.000 - TRANSFSES	0828	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	450.000,00
155.000 - TRANSFSES	0829	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	450.000,00
Sub-Total			900.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0302 ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa 0016 ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE			
Projeto/Atividade 2118 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO - CISAJE			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	0830	3.1.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	40.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0831	3.3.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	32.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0832	3.3.93.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
155.000 - TRANSFSES	0833	3.3.93.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0834	4.4.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.000,00
Sub-Total			725.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0302 ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa 0016 ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE			
Projeto/Atividade 2119 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO - CISNORJE			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	0835	3.1.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	40.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0836	3.3.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	32.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0837	3.3.93.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
155.000 - TRANSFSES	0838	3.3.93.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00

102.000 - RP SAÚDE	0839	4.4.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.000,00
Sub-Total			725.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0302 ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa 0016 ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE			
Projeto/Atividade 2120 SALÁRIOS/ENCARGOS DA REDE SAÚDE MENTAL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	0840	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
149.000 - BLMAC	0841	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0842	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
149.000 - BLMAC	0843	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0844	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
149.000 - BLMAC	0845	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0846	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
149.000 - BLMAC	0847	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0848	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
149.000 - BLMAC	0849	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0850	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
149.000 - BLMAC	0851	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
Sub-Total			140.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1622 FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0302 ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa 0016 ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE			
Projeto/Atividade 2121 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE SAÚDE MENTAL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
155.000 - TRANSFSES	0852	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	80.000,00
149.000 - BLMAC	0853	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
149.000 - BLMAC	0854	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	60.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0855	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
149.000 - BLMAC	0856	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
149.000 - BLMAC	0857	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
155.000 - TRANSFSES	0858	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
149.000 - BLMAC	0859	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00
Sub-Total			456.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0302 ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa 0016 ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE			
Projeto/Atividade 2122 MANUTENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	0860	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
149.000 - BLMAC	0861	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
155.000 - TRANSFSES	0862	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
Sub-Total			1.700.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0302 ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa 0016 ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE			
Projeto/Atividade 2123 MANUTENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA UPA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	0863	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
149.000 - BLMAC	0864	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
152.000 - BLGSUS	0865	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
155.000 - TRANSFSES	0866	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
Sub-Total			1.710.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0302 ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa 0016 ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE			
Projeto/Atividade 2124 SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLMAC			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	0867	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
149.000 - BLMAC	0868	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	476.000,00
152.000 - BLGSUS	0869	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0870	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
149.000 - BLMAC	0871	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
152.000 - BLGSUS	0872	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0873	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
149.000 - BLMAC	0874	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
152.000 - BLGSUS	0875	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0876	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
149.000 - BLMAC	0877	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
152.000 - BLGSUS	0878	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0879	3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0880	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
149.000 - BLMAC	0881	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
152.000 - BLGSUS	0882	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0883	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	30.000,00
149.000 - BLMAC	0884	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	200.000,00
152.000 - BLGSUS	0885	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
Sub-Total			1.318.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1622 FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0302 ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa 0016 ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE			
Projeto/Atividade 2125 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	0886	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
149.000 - BLMAC	0887	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	50.000,00

152.000 - BLGSUS	0888	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
155.000 - TRANSFSES	0889	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0890	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
123.000 - CONVSAÚDE	0891	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
149.000 - BLMAC	0892	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	100.000,00
152.000 - BLGSUS	0893	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
153.000 - BLINV	0894	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
155.000 - TRANSFSES	0895	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0896	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
152.000 - BLGSUS	0897	3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	20.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0898	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
123.000 - CONVSAÚDE	0899	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
149.000 - BLMAC	0900	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200.000,00
152.000 - BLGSUS	0901	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
153.000 - BLINV	0902	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
155.000 - TRANSFSES	0903	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0904	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
123.000 - CONVSAÚDE	0905	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
149.000 - BLMAC	0906	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000.000,00
152.000 - BLGSUS	0907	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
153.000 - BLINV	0908	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
155.000 - TRANSFSES	0909	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0910	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
149.000 - BLMAC	0911	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
149.000 - BLMAC	0912	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	40.000,00
Sub-Total			43.796.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0302 ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa 0016 ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE			
Projeto/Atividade 2126 SALÁRIOS/ENCARGOS DO LAB MUNICIPAL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	0913	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
149.000 - BLMAC	0914	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0915	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
149.000 - BLMAC	0916	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0917	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
149.000 - BLMAC	0918	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0919	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
149.000 - BLMAC	0920	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0921	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
149.000 - BLMAC	0922	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0923	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
149.000 - BLMAC	0924	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
Sub-Total			90.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0302 ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa 0016 ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE			
Projeto/Atividade 2127 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAB MUNICIPAL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	0925	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
149.000 - BLMAC	0926	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0927	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1622 FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0302 ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa 0016 ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE			
Projeto/Atividade 2127 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAB MUNICIPAL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
149.000 - BLMAC	0928	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
155.000 - TRANSFSES	0929	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	100.000,00
152.000 - BLGSUS	0930	3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	30.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0931	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
149.000 - BLMAC	0932	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0933	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
149.000 - BLMAC	0934	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
155.000 - TRANSFSES	0935	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
Sub-Total			267.000,00
Total da UO			52.153.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1623 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0304 VIGILANCIA SANITARIA			
Programa 0017 VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Projeto/Atividade 1047 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ A VIG SANITÁRIA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	0936	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
123.000 - CONVSAÚDE	0937	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
150.000 - BLVISA	0938	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
155.000 - TRANSFSES	0939	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Sub-Total			4.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0304 VIGILANCIA SANITARIA			
Programa 0017 VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Projeto/Atividade 2128 SALÁRIOS/ENCARGOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	0940	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
150.000 - BLVISA	0941	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0942	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00

150.000 - BLVISA	0943	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0944	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
150.000 - BLVISA	0945	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0946	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
150.000 - BLVISA	0947	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0948	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
150.000 - BLVISA	0949	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0950	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
150.000 - BLVISA	0951	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
Sub-Total			92.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0304 VIGILANCIA SANITARIA			
Programa 0017 VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Projeto/Atividade 2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	0952	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
150.000 - BLVISA	0953	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0954	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
150.000 - BLVISA	0955	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
155.000 - TRANSFSES	0956	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0957	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
150.000 - BLVISA	0958	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
155.000 - TRANSFSES	0959	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
152.000 - BLGSUS	0960	3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	2.000,00
155.000 - TRANSFSES	0961	3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0962	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
150.000 - BLVISA	0963	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0964	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
150.000 - BLVISA	0965	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
155.000 - TRANSFSES	0966	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0967	3.3.90.95.00.00 - Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	1.000,00
Sub-Total			44.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0304 VIGILANCIA SANITARIA			
Programa 0021 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE			
Projeto/Atividade 1051 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ AÇÕES DE DESNUTRIÇÃO			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	0968	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
150.000 - BLVISA	0969	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
155.000 - TRANSFSES	0970	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Sub-Total			9.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1623 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0304 VIGILANCIA SANITARIA			
Programa 0021 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE			
Projeto/Atividade 2136 SALÁRIOS/ENCARGOS DAS AÇÕES DE DESNUTRIÇÃO			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	0971	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
150.000 - BLVISA	0972	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	9.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0973	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
150.000 - BLVISA	0974	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0975	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
150.000 - BLVISA	0976	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0977	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
150.000 - BLVISA	0978	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0979	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
150.000 - BLVISA	0980	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0981	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
150.000 - BLVISA	0982	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
Sub-Total			39.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0304 VIGILANCIA SANITARIA			
Programa 0021 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE			
Projeto/Atividade 2137 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE DESNUTRIÇÃO			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	0983	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
150.000 - BLVISA	0984	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
155.000 - TRANSFSES	0985	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
152.000 - BLGSUS	0986	3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	2.000,00
155.000 - TRANSFSES	0987	3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0988	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
150.000 - BLVISA	0989	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0990	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
150.000 - BLVISA	0991	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
155.000 - TRANSFSES	0992	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Sub-Total			38.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0304 VIGILANCIA SANITARIA			
Programa 0022 SITUAÇÃO DE SAÚDE			
Projeto/Atividade 2138 SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG DA SITUAÇÃO DE SAÚDE			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	0993	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
150.000 - BLVISA	0994	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0995	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
150.000 - BLVISA	0996	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0997	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
150.000 - BLVISA	0998	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	0999	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00

150.000 - BLVISA	1000	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	1001	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
150.000 - BLVISA	1002	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	1003	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
150.000 - BLVISA	1004	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
Sub-Total			24.000,00
Total da UO			250.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1624 FMS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA			
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
Programa 0018 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Projeto/Atividade 1048 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ A VIG EPIDEMIOLÓGICA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	1005	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
123.000 - CONVSAÚDE	1006	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
150.000 - BLVISA	1007	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
155.000 - TRANSFSES	1008	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Sub-Total			4.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
Programa 0018 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Projeto/Atividade 2130 SALÁRIOS/ENCARGOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	1009	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
150.000 - BLVISA	1010	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
102.000 - RP SAÚDE	1011	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
150.000 - BLVISA	1012	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
102.000 - RP SAÚDE	1013	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
150.000 - BLVISA	1014	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	1015	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
150.000 - BLVISA	1016	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	1017	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
150.000 - BLVISA	1018	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	1019	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
150.000 - BLVISA	1020	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
Sub-Total			92.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
Programa 0018 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Projeto/Atividade 2131 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	1021	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
150.000 - BLVISA	1022	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
102.000 - RP SAÚDE	1023	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
150.000 - BLVISA	1024	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
155.000 - TRANSFSES	1025	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
102.000 - RP SAÚDE	1026	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
150.000 - BLVISA	1027	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
155.000 - TRANSFSES	1028	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
152.000 - BLGSUS	1029	3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	2.000,00
155.000 - TRANSFSES	1030	3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	1031	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
150.000 - BLVISA	1032	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
102.000 - RP SAÚDE	1033	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
150.000 - BLVISA	1034	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
155.000 - TRANSFSES	1035	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	1036	3.3.90.95.00.00 - Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	1.000,00
Sub-Total			44.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
Programa 0019 SAÚDE DO TRABALHADOR			
Projeto/Atividade 1049 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SAÚDE DO TRABALHADOR			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	1037	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
123.000 - CONVSAÚDE	1038	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
150.000 - BLVISA	1039	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
155.000 - TRANSFSES	1040	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Orgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1624 FMS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA			
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
Programa 0019 SAÚDE DO TRABALHADOR			
Projeto/Atividade 1049 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SAÚDE DO TRABALHADOR			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
Sub-Total			4.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
Programa 0019 SAÚDE DO TRABALHADOR			
Projeto/Atividade 2132 SALÁRIOS/ENCARGOS SAÚDE DO TRABALHADOR			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	1041	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
150.000 - BLVISA	1042	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
102.000 - RP SAÚDE	1043	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
150.000 - BLVISA	1044	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
102.000 - RP SAÚDE	1045	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
150.000 - BLVISA	1046	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	1047	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
150.000 - BLVISA	1048	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00

102.000 - RP SAÚDE	1049	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
150.000 - BLVISA	1050	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	1051	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
150.000 - BLVISA	1052	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
Sub-Total			92.000,00
Função 10SAUDE			
Sub-Função 0305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
Programa 0019 SAÚDE DO TRABALHADOR			
Projeto/Atividade 2133 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DO TRABALHADOR			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	1053	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
150.000 - BLVISA	1054	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
102.000 - RP SAÚDE	1055	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
150.000 - BLVISA	1056	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
155.000 - TRANSFSES	1057	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
102.000 - RP SAÚDE	1058	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
150.000 - BLVISA	1059	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
155.000 - TRANSFSES	1060	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
152.000 - BLGSUS	1061	3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	2.000,00
155.000 - TRANSFSES	1062	3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	1063	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
150.000 - BLVISA	1064	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
102.000 - RP SAÚDE	1065	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
150.000 - BLVISA	1066	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
155.000 - TRANSFSES	1067	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	1068	3.3.90.95.00.00 - Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	1.000,00
Sub-Total			45.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
Programa 0020 AMBIENTAL E ZOONOSES			
Projeto/Atividade 1050 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ VIG AMBIENTAL E ZOONOSES			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	1069	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
123.000 - CONVSAÚDE	1070	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
150.000 - BLVISA	1071	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
155.000 - TRANSFSES	1072	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Sub-Total			4.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1624 FMS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA			
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
Programa 0020 AMBIENTAL E ZOONOSES			
Projeto/Atividade 2134 SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG AMBIENTAL E ZOONOSES			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	1073	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
150.000 - BLVISA	1074	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
102.000 - RP SAÚDE	1075	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
150.000 - BLVISA	1076	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
102.000 - RP SAÚDE	1077	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
150.000 - BLVISA	1078	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	1079	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
150.000 - BLVISA	1080	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	1081	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
150.000 - BLVISA	1082	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	1083	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
150.000 - BLVISA	1084	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
Sub-Total			92.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
Programa 0020 AMBIENTAL E ZOONOSES			
Projeto/Atividade 2135 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIG AMBIENTAL E ZOONOSES			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	1085	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
150.000 - BLVISA	1086	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
102.000 - RP SAÚDE	1087	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
150.000 - BLVISA	1088	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
150.000 - BLVISA	1089	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
102.000 - RP SAÚDE	1090	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
150.000 - BLVISA	1091	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
155.000 - TRANSFSES	1092	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
152.000 - BLGSUS	1093	3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	2.000,00
155.000 - TRANSFSES	1094	3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	1095	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
150.000 - BLVISA	1096	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
102.000 - RP SAÚDE	1097	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
150.000 - BLVISA	1098	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
155.000 - TRANSFSES	1099	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	1100	3.3.90.95.00.00 - Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	1.000,00
Sub-Total			44.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
Programa 0023 IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS			
Projeto/Atividade 1052 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	1101	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
150.000 - BLVISA	1102	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
155.000 - TRANSFSES	1103	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Sub-Total			3.000,00
Função 10 SAUDE			

Sub-Função 0305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
Programa 0023 IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS			
Projeto/Atividade 2139 SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG EM IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	1104	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
150.000 - BLVISA	1105	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
102.000 - RP SAÚDE	1106	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
150.000 - BLVISA	1107	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	1108	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1624 FMS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA			
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
Programa 0023 IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS			
Projeto/Atividade 2139 SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG EM IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
150.000 - BLVISA	1109	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
102.000 - RP SAÚDE	1110	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
150.000 - BLVISA	1111	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
102.000 - RP SAÚDE	1112	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
150.000 - BLVISA	1113	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
102.000 - RP SAÚDE	1114	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
150.000 - BLVISA	1115	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
Sub-Total			42.000,00
Função 10 SAUDE			
Sub-Função 0305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
Programa 0023 IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS			
Projeto/Atividade 2140 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM VIG IST/AIDS E HEPATITRES VIRAIS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
102.000 - RP SAÚDE	1116	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
150.000 - BLVISA	1117	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	1118	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
150.000 - BLVISA	1119	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
155.000 - TRANSFSES	1120	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
102.000 - RP SAÚDE	1121	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
150.000 - BLVISA	1122	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
155.000 - TRANSFSES	1123	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
102.000 - RP SAÚDE	1124	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
150.000 - BLVISA	1125	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
102.000 - RP SAÚDE	1126	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
150.000 - BLVISA	1127	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
155.000 - TRANSFSES	1128	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
Sub-Total			36.000,00
Total da UO			502.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1710 ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA			
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			
Projeto/Atividade 1053 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEMDAMA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1129	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Sub-Total			1.000,00
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			
Projeto/Atividade 1054 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ SEMDAMA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1130	4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	1.000,00
Sub-Total			1.000,00
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			
Projeto/Atividade 2141 SALÁRIOS/ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1131	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	55.000,00
100.000 - REC ORD	1132	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	360.000,00
100.000 - REC ORD	1133	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	30.000,00
100.000 - REC ORD	1134	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	1135	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
100.000 - REC ORD	1136	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	35.000,00
Sub-Total			486.000,00
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			
Projeto/Atividade 2142 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDAMA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1137	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
100.000 - REC ORD	1138	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	80.000,00
100.000 - REC ORD	1139	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
100.000 - REC ORD	1140	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
100.000 - REC ORD	1141	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
100.000 - REC ORD	1142	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
100.000 - REC ORD	1143	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
100.000 - REC ORD	1144	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	6.000,00
Sub-Total			234.000,00
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			

Projeto/Atividade 2227 CONTRIBUIÇÃO A AMIG - ASSOCIAÇÃO MUN MINERADORES DE MG			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1145	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	8.000,00
Sub-Total			8.000,00
Função 06 SEGURANCA PUBLICA			
Sub-Função 0182 DEFESA CIVIL			
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			
Projeto/Atividade 2143 MANUTENÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1146	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	1147	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	1148	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Sub-Total			3.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1710 ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA			
Função 20 AGRICULTURA			
Sub-Função 0601 PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL			
Programa 0026 AGRICULTURA EM FOCO			
Projeto/Atividade 1057 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ AGRICULTURA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1149	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Sub-Total			30.000,00
Função 20 AGRICULTURA			
Sub-Função 0601 PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL			
Programa 0026 AGRICULTURA EM FOCO			
Projeto/Atividade 2149 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1150	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
100.000 - REC ORD	1151	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
100.000 - REC ORD	1152	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
100.000 - REC ORD	1153	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
100.000 - REC ORD	1154	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Sub-Total			32.000,00
Função 20 AGRICULTURA			
Sub-Função 0604 DEFESA SANITARIA ANIMAL			
Programa 0026 AGRICULTURA EM FOCO			
Projeto/Atividade 1058 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO MATADOURO MUNICIPAL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1155	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
124.000 - CONVOUTROS	1156	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	100.000,00
Sub-Total			105.000,00
Função 20 AGRICULTURA			
Sub-Função 0604 DEFESA SANITARIA ANIMAL			
Programa 0026 AGRICULTURA EM FOCO			
Projeto/Atividade 2148 MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1157	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	1158	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	1159	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
100.000 - REC ORD	1160	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Sub-Total			4.000,00
Função 20 AGRICULTURA			
Sub-Função 0605 ABASTECIMENTO			
Programa 0026 AGRICULTURA EM FOCO			
Projeto/Atividade 2144 EXPANSÃO E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1161	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	5.000,00
100.000 - REC ORD	1162	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
100.000 - REC ORD	1163	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
100.000 - REC ORD	1164	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
100.000 - REC ORD	1165	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
100.000 - REC ORD	1166	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Sub-Total			20.000,00
Função 20 AGRICULTURA			
Sub-Função 0605 ABASTECIMENTO			
Programa 0026 AGRICULTURA EM FOCO			
Projeto/Atividade 2150 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO GARANTIA SAFRA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1167	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	25.000,00
Sub-Total			25.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1710 ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA			
Função 20 AGRICULTURA			
Sub-Função 0606 EXTENSAO RURAL			
Programa 0026 AGRICULTURA EM FOCO			
Projeto/Atividade 1056 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE MERCADOS E FEIRAS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1168	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
Sub-Total			5.000,00
Função 20 AGRICULTURA			
Sub-Função 0606 EXTENSAO RURAL			
Programa 0026 AGRICULTURA EM FOCO			
Projeto/Atividade 2145 MANUTENÇÃO DOS MERCADOS E FEIRAS MUNICIPAIS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1169	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
100.000 - REC ORD	1170	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
100.000 - REC ORD	1171	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
100.000 - REC ORD	1172	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Sub-Total			21.000,00

Função 20 AGRICULTURA			
Sub-Função 0606 EXTENSAO RURAL			
Programa 0026 AGRICULTURA EM FOCO			
Projeto/Atividade 2146 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1173	3.3.30.41.00.00 - Contribuições	500.000,00
Sub-Total			500.000,00
Função 20 AGRICULTURA			
Sub-Função 0606 EXTENSAO RURAL			
Programa 0026 AGRICULTURA EM FOCO			
Projeto/Atividade 2147 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE AGRICULTURA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1174	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	1175	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	1176	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
100.000 - REC ORD	1177	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Sub-Total			4.000,00
Função 24 COMUNICACOES			
Sub-Função 0722 TELECOMUNICACOES			
Programa 0026 AGRICULTURA EM FOCO			
Projeto/Atividade 1059 IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETRANSMISSÃO DE SINAL DE TV			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1178	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
100.000 - REC ORD	1179	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Sub-Total			6.000,00
Função 24 COMUNICACOES			
Sub-Função 0722 TELECOMUNICACOES			
Programa 0026 AGRICULTURA EM FOCO			
Projeto/Atividade 1060 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA NA ZONA RURAL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1180	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
100.000 - REC ORD	1181	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Sub-Total			4.000,00
Função 25 ENERGIA			
Sub-Função 0752 ENERGIA ELETRICA			
Programa 0026 AGRICULTURA EM FOCO			
Projeto/Atividade 1055 EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NAS PROPRIEDADES RURAIS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1182	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
Sub-Total			2.000,00
Total da UO			1.491.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1720 DEPTO DE LIMPEZA PÚBLICA			
Função 15 URBANISMO			
Sub-Função 0452 SERVICOS URBANOS			
Programa 0025 LIMPA DIAMANTINA			
Projeto/Atividade 1068 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1183	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
Sub-Total			5.000,00
Função 15 URBANISMO			
Sub-Função 0452 SERVICOS URBANOS			
Programa 0025 LIMPA DIAMANTINA			
Projeto/Atividade 1069 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ DEPTO DE LIMPEZA PÚBLICA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1184	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Sub-Total			10.000,00
Função 15 URBANISMO			
Sub-Função 0452 SERVICOS URBANOS			
Programa 0025 LIMPA DIAMANTINA			
Projeto/Atividade 2163 SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE LIMPEZA PÚBLICA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1185	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
100.000 - REC ORD	1186	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.000,00
100.000 - REC ORD	1187	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
100.000 - REC ORD	1188	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
100.000 - REC ORD	1189	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
100.000 - REC ORD	1190	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	226.000,00
Sub-Total			1.746.000,00
Função 15 URBANISMO			
Sub-Função 0452 SERVICOS URBANOS			
Programa 0025 LIMPA DIAMANTINA			
Projeto/Atividade 2164 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1191	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
100.000 - REC ORD	1192	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	100.000,00
100.000 - REC ORD	1193	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
100.000 - REC ORD	1194	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
100.000 - REC ORD	1195	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
100.000 - REC ORD	1196	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
100.000 - REC ORD	1197	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
100.000 - REC ORD	1198	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	5.000,00
Sub-Total			270.000,00
Função 15 URBANISMO			
Sub-Função 0452 SERVICOS URBANOS			
Programa 0025 LIMPA DIAMANTINA			
Projeto/Atividade 2165 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1199	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00

100.000 - REC ORD	1200	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
100.000 - REC ORD	1201	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
100.000 - REC ORD	1202	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Sub-Total			21.000,00
Total da UO			2.052.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1730 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Função 17 SANEAMENTO			
Sub-Função 0511 SANEAMENTO BASICO RURAL			
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			
Projeto/Atividade 1061 AQUISIÇÃO DE EQUIP P/ SERVIÇOS DE ÁGUA NOS DISTRITOS E COMUNIDADES			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1203	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Sub-Total			20.000,00
Função 17 SANEAMENTO			
Sub-Função 0511 SANEAMENTO BASICO RURAL			
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			
Projeto/Atividade 1062 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1204	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
Sub-Total			5.000,00
Função 17 SANEAMENTO			
Sub-Função 0511 SANEAMENTO BASICO RURAL			
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			
Projeto/Atividade 2152 MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS DOS SERV DE ÁGUA DOS DISTRITOS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1205	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	1206	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
100.000 - REC ORD	1207	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
100.000 - REC ORD	1208	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Sub-Total			17.000,00
Função 17 SANEAMENTO			
Sub-Função 0511SANEAMENTO BASICO RURAL			
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			
Projeto/Atividade 2153 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1209	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	1210	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	1211	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
100.000 - REC ORD	1212	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Sub-Total			11.000,00
Função 18 GESTAO AMBIENTAL			
Sub-Função 0244 ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			
Projeto/Atividade 2160 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A UFVJM			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1213	3.3.70.41.00.00 - Contribuições	5.000,00
Sub-Total			5.000,00
Função 18 GESTAO AMBIENTAL			
Sub-Função 0541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			
Projeto/Atividade 1063 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1214	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
124.000 - CONVOUTROS	1215	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
190.000 - OPERINTERNA	1216	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	350.000,00
Sub-Total			405.000,00
Função 18 GESTAO AMBIENTAL			
Sub-Função 0541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			
Projeto/Atividade 1064 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO PEQ PORTE P/ OS DISTRITOS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1217	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
Sub-Total			5.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1730 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Função 18 GESTAO AMBIENTAL			
Sub-Função 0542 CONTROLE AMBIENTAL			
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			
Projeto/Atividade 1065 CONSTRUÇÃO DE USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1218	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
Sub-Total			5.000,00
Função 18 GESTAO AMBIENTAL			
Sub-Função 0542 CONTROLE AMBIENTAL			
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			
Projeto/Atividade 1066 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1219	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Sub-Total			10.000,00
Função 18GESTAO AMBIENTAL			
Sub-Função 0542CONTROLE AMBIENTAL			
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			
Projeto/Atividade 2151 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O IEF/IMA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1220	3.3.30.41.00.00 - Contribuições	10.000,00
Sub-Total			10.000,00
Função 18 GESTAO AMBIENTAL			
Sub-Função 0542 CONTROLE AMBIENTAL			

Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			
Projeto/Atividade 2154 SALÁRIOS/ENCARGOS DA COLETA SELETIVA DE LIXO			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1221	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
100.000 - REC ORD	1222	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00
100.000 - REC ORD	1223	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	26.000,00
100.000 - REC ORD	1224	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
100.000 - REC ORD	1225	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
100.000 - REC ORD	1226	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	28.000,00
Sub-Total			614.000,00
Função 18 GESTAO AMBIENTAL			
Sub-Função 0542 CONTROLE AMBIENTAL			
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			
Projeto/Atividade 2155 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DE LIXO			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1227	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
100.000 - REC ORD	1228	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
100.000 - REC ORD	1229	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
100.000 - REC ORD	1230	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Sub-Total			26.000,00
Função 18 GESTAO AMBIENTAL			
Sub-Função 0542 CONTROLE AMBIENTAL			
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			
Projeto/Atividade 2156 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1231	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
100.000 - REC ORD	1232	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	1233	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
100.000 - REC ORD	1234	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Sub-Total			22.000,00
Função 18 GESTAO AMBIENTAL			
Sub-Função 0542 CONTROLE AMBIENTAL			
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			
Projeto/Atividade 2157 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA AMBIENTAL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1730 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Função 18 GESTAO AMBIENTAL			
Sub-Função 0542 CONTROLE AMBIENTAL			
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			
Projeto/Atividade 2157 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA AMBIENTAL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1235	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	1236	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	1237	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Sub-Total			3.000,00
Função 18 GESTAO AMBIENTAL			
Sub-Função 0542 CONTROLE AMBIENTAL			
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			
Projeto/Atividade 2158 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1238	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	1239	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	1240	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Sub-Total			3.000,00
Função 18 GESTAO AMBIENTAL			
Sub-Função 0542 CONTROLE AMBIENTAL			
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			
Projeto/Atividade 2159 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE DESPOLUIÇÃO DE CÓRREGOS E RIOS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1241	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	1242	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	1243	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Sub-Total			3.000,00
Função 18 GESTAO AMBIENTAL			
Sub-Função 0542 CONTROLE AMBIENTAL			
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			
Projeto/Atividade 2162 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM DNPM			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1244	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	1245	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	1246	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Sub-Total			3.000,00
Função 18 GESTAO AMBIENTAL			
Sub-Função 0543 RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS			
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			
Projeto/Atividade 1067 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE VIVEIRO MUNICIPAL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1247	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
Sub-Total			5.000,00
Função 18 GESTAO AMBIENTAL			
Sub-Função 0543 RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS			
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			
Projeto/Atividade 2161 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PLANTANDO O FUTURO DA CODEMIG			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1248	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	1249	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	1250	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Sub-Total			3.000,00

Total da UO			1.175.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1810 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR			
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0029 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EDIF PÚBL			
Projeto/Atividade 1078 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DA SEDE DA SEDUR			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1251	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
Sub-Total			5.000,00
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0029 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EDIF PÚBL			
Projeto/Atividade 1079 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1252	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
Sub-Total			5.000,00
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0029 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EDIF PÚBL			
Projeto/Atividade 1080 CONSTRUÇÃO DO LAVA JATO MUNICIPAL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1253	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
Sub-Total			5.000,00
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0029 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EDIF PÚBL			
Projeto/Atividade 2170 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAVA JATO MUNICIPAL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1254	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	100.000,00
100.000 - REC ORD	1255	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
100.000 - REC ORD	1256	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
Sub-Total			160.000,00
Função 15 URBANISMO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 1070 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1257	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
Sub-Total			5.000,00
Função 15 URBANISMO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 1071 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEDUR			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1258	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Sub-Total			10.000,00
Função 15 URBANISMO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 1072 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS SEDUR			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1259	4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	1.000,00
Sub-Total			1.000,00
Função 15 URBANISMO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2166 SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEDUR			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1260	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	135.000,00
100.000 - REC ORD	1261	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.300.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1810 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR			
Função 15 URBANISMO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2166 SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEDUR			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1262	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	105.000,00
100.000 - REC ORD	1263	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
100.000 - REC ORD	1264	3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
100.000 - REC ORD	1265	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
100.000 - REC ORD	1266	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	590.000,00
Sub-Total			5.145.000,00
Função 15 URBANISMO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2167 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUR			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1267	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	100.000,00
100.000 - REC ORD	1268	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.400.000,00
100.000 - REC ORD	1269	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
100.000 - REC ORD	1270	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
100.000 - REC ORD	1271	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
100.000 - REC ORD	1272	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.000,00
100.000 - REC ORD	1273	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
100.000 - REC ORD	1274	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	5.000,00
Sub-Total			3.022.000,00
Função 15 URBANISMO			

Sub-Função 0451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa 0030 DESENV E MELHORIA INFRAESTRUTURA URB			
Projeto/Atividade 1081 IMPLANTAR E MANTER GALERIAS E REDES DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1275	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
Sub-Total			5.000,00
Função 15 URBANISMO			
Sub-Função 0451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa 0030 DESENV E MELHORIA INFRAESTRUTURA URB			
Projeto/Atividade 1082 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1276	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
124.000 – CONV OUTROS	1277	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
Sub-Total			55.000,00
Função 15 URBANISMO			
Sub-Função 0452 SERVICOS URBANOS			
Programa 0028 QUAL E REQUAL DOS ESPAÇOS E LOG PÚBL			
Projeto/Atividade 1075 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1278	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
116.000 - CIDE	1279	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	120.000,00
124.000 - CONVOUTROS	1280	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	100.000,00
157.000 - MULTATRÂNS	1281	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	100.000,00
190.000 - OPERINTERNA	1282	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	2.350.000,00
Sub-Total			2.675.000,00
Função 15 URBANISMO			
Sub-Função 0452 SERVICOS URBANOS			
Programa 0028 QUAL E REQUAL DOS ESPAÇOS E LOG PÚBL			
Projeto/Atividade 1076 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PASSARELAS, PASSEIO E MURO ARRIMO			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1283	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
124.000 - CONVOUTROS	1284	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00

Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1810 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR			
Função 15 URBANISMO			
Sub-Função 0452 SERVICOS URBANOS			
Programa 0028 QUAL E REQUAL DOS ESPAÇOS E LOG PÚBL			
Projeto/Atividade 1076 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PASSARELAS, PASSEIO E MURO ARRIMO			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
190.000 - OPERINTERNA	1285	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.300.000,00
Sub-Total			1.355.000,00
Função 15 URBANISMO			
Sub-Função 0452 SERVICOS URBANOS			
Programa 0028 QUAL E REQUAL DOS ESPAÇOS E LOG PÚBL			
Projeto/Atividade 1077 INSTALAÇÕES DE ACADEMIAS AO AR LIVRE			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1286	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
124.000 - CONVOUTROS	1287	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	150.000,00
Sub-Total			160.000,00
Função 15 URBANISMO			
Sub-Função 0452 SERVICOS URBANOS			
Programa 0032 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO			
Projeto/Atividade 1089 CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1288	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
Sub-Total			1.000,00
Função 15 URBANISMO			
Sub-Função 0452 SERVICOS URBANOS			
Programa 0032 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO			
Projeto/Atividade 1090 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS CEMITÉRIOS URBANOS E RURAIS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1289	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
Sub-Total			1.000,00
Função 15 URBANISMO			
Sub-Função 0452 SERVICOS URBANOS			
Programa 0032 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO			
Projeto/Atividade 1091 AQUISIÇÃO DE MAQ., EQUIP, E MÓVEIS PARA CEMITÉRIOS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1290	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
124.000 - CONVOUTROS	1291	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Sub-Total			55.000,00
Função 15 URBANISMO			
Sub-Função 0452 SERVICOS URBANOS			
Programa 0032 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO			
Projeto/Atividade 2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NOS CEMITÉRIOS URBANOS E RURAIS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1292	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
100.000 - REC ORD	1293	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
100.000 - REC ORD	1294	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Sub-Total			40.000,00
Função 17 SANEAMENTO			
Sub-Função 0511 SANEAMENTO BASICO RURAL			
Programa 0031 DESENV E MELHORIA DA INFRAEST RURAL			
Projeto/Atividade 1088 MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO DA ZONA RURAL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1295	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00

124.000 - CONVOUTROS	1296	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
Sub-Total			55.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1810 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR			
Função 18 GESTAO AMBIENTAL			
Sub-Função 0544 RECURSOS HIDRICOS			
Programa 0031 DESENV E MELHORIA DA INFRAEST RURAL			
Projeto/Atividade 1087 SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO DE CÓRREGOS E BARRAGENS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1297	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
Sub-Total			1.000,00
Função 18 GESTAO AMBIENTAL			
Sub-Função 0544 RECURSOS HIDRICOS			
Programa 0033 AMPLIAÇÃO E OTIMIZ DO ABAST DE ÁGUA			
Projeto/Atividade 1092 CONSERVAÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1298	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
Sub-Total			1.000,00
Função 18 GESTAO AMBIENTAL			
Sub-Função 0544 RECURSOS HIDRICOS			
Programa 0033 AMPLIAÇÃO E OTIMIZ DO ABAST DE ÁGUA			
Projeto/Atividade 1093 AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1299	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
Sub-Total			1.000,00
Função 18 GESTAO AMBIENTAL			
Sub-Função 0544 RECURSOS HIDRICOS			
Programa 0033 AMPLIAÇÃO E OTIMIZ DO ABAST DE ÁGUA			
Projeto/Atividade 1094 AQUISIÇÃO DE MÁQ. E EQUIP. P/ DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1300	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Sub-Total			10.000,00
Função 18 GESTAO AMBIENTAL			
Sub-Função 0544 RECURSOS HIDRICOS			
Programa 0033 AMPLIAÇÃO E OTIMIZ DO ABAST DE ÁGUA			
Projeto/Atividade 2172 MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1301	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
100.000 - REC ORD	1302	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	1303	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Sub-Total			21.000,00
Função 26 TRANSPORTE			
Sub-Função 0782 TRANSPORTE RODOVIARIO			
Programa 0027 REEST DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIP			
Projeto/Atividade 1073 AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA USINA ASFALTICA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1304	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
124.000 - CONVOUTROS	1305	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Sub-Total			55.000,00
Função 26 TRANSPORTE			
Sub-Função 0782 TRANSPORTE RODOVIARIO			
Programa 0027 REEST DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIP			
Projeto/Atividade 1074 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP RODOVIÁRIOS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1306	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
124.000 - CONVOUTROS	1307	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Sub-Total			55.000,00
Função 26 TRANSPORTE			
Sub-Função 0782 TRANSPORTE RODOVIARIO			
Programa 0027 REEST DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIP			
Projeto/Atividade 2168 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA USINA ASFÁLTICA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1810 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR			
Função 26 TRANSPORTE			
Sub-Função 0782 TRANSPORTE RODOVIARIO			
Programa 0027 REEST DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIP			
Projeto/Atividade 2168 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA USINA ASFÁLTICA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1308	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
100.000 - REC ORD	1309	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	1310	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Sub-Total			21.000,00
Função 26 TRANSPORTE			
Sub-Função 0782 TRANSPORTE RODOVIARIO			
Programa 0027 REEST DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIP			
Projeto/Atividade 2169 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP RODOVIÁRIOS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1311	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
100.000 - REC ORD	1312	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	1313	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
Sub-Total			41.000,00
Função 26 TRANSPORTE			
Sub-Função 0782 TRANSPORTE RODOVIARIO			
Programa 0031 DESENV E MELHORIA DA INFRAEST RURAL			
Projeto/Atividade 1083 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E MATA BURROS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1314	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
Sub-Total			1.000,00

Função 26 TRANSPORTE			
Sub-Função 0782 TRANSPORTE RODOVIARIO			
Programa 0031 DESENV E MELHORIA DA INFRAEST RURAL			
Projeto/Atividade 1084 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1315	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
Sub-Total			1.000,00
Função 26 TRANSPORTE			
Sub-Função 0782 TRANSPORTE RODOVIARIO			
Programa 0031 DESENV E MELHORIA DA INFRAEST RURAL			
Projeto/Atividade 1085 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1316	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
124.000 - CONVOUTROS	1317	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
Sub-Total			51.000,00
Total da UO			13.019.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1820 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
Função 16 HABITACAO			
Sub-Função 0482 HABITACAO URBANA			
Programa 0034 INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO			
Projeto/Atividade 1095 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES BÁSICAS HABITACIONAIS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1318	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
Sub-Total			1.000,00
Função 16 HABITACAO			
Sub-Função 0482 HABITACAO URBANA			
Programa 0034 INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO			
Projeto/Atividade 1096 QUISIÇÃO DE TERRENO P/ CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS HABITACIONAIS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1319	4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	1.000,00
Sub-Total			1.000,00
Total da UO			2.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1910 ADMINISTRAÇÃO DA SMDS			
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0035 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMDS			
Projeto/Atividade 1097 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO DA SMDS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1320	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
Sub-Total			1.000,00
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0035 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMDS			
Projeto/Atividade 1098 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SMDS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1321	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Sub-Total			1.000,00
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0035 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMDS			
Projeto/Atividade 1099 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL P/ SMDS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1322	4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	1.000,00
Sub-Total			1.000,00
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0035 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMDS			
Projeto/Atividade 2173 SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMDS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1323	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
100.000 - REC ORD	1324	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	470.000,00
100.000 - REC ORD	1325	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	57.000,00
100.000 - REC ORD	1326	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	1327	3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
100.000 - REC ORD	1328	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
100.000 - REC ORD	1329	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	34.000,00
Sub-Total			569.000,00
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0035 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMDS			
Projeto/Atividade 2174 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1330	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
100.000 - REC ORD	1331	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	25.000,00
100.000 - REC ORD	1332	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
100.000 - REC ORD	1333	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
100.000 - REC ORD	1334	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
100.000 - REC ORD	1335	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
100.000 - REC ORD	1336	3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação	78.000,00
100.000 - REC ORD	1337	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
100.000 - REC ORD	1338	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
100.000 - REC ORD	1339	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	5.000,00
Sub-Total			543.000,00
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			
Programa 0038 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA SMDS			
Projeto/Atividade 2178 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMDS			

Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1340	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
100.000 - REC ORD	1341	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
100.000 - REC ORD	1342	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1910 ADMINISTRAÇÃO DA SMDS			
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			
Programa 0038 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA SMDS			
Projeto/Atividade 2178 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMDS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1343	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
100.000 - REC ORD	1344	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Sub-Total			21.000,00
Total da UO			1.136.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1920 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			
Programa 0039 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS			
Projeto/Atividade 2179 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO SUAS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1345	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
100.000 - REC ORD	1346	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	1347	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
100.000 - REC ORD	1348	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
100.000 - REC ORD	1349	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Sub-Total			17.000,00
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0242 ASSIST. AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
Programa 0042 GARANTIA DIREITOS PESSOA C/DEFICIÊNCIA			
Projeto/Atividade 2184 VIABILIZAR ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1350	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	1351	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
100.000 - REC ORD	1352	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
100.000 - REC ORD	1353	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
100.000 - REC ORD	1354	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
100.000 - REC ORD	1355	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
Sub-Total			14.000,00
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0244 ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa 0036 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Projeto/Atividade 1100 ONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO CRAS/PAIF			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1356	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
142.000 - CONVASSIST	1357	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
Sub-Total			55.000,00
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0244 ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa 0036 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Projeto/Atividade 1101 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ CRAS/PAIF			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1358	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
142.000 - CONVASSIST	1359	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Sub-Total			25.000,00
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0244 ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa 0036 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Projeto/Atividade 2175 SALÁRIOS/ENCARGOS DO CRAS/PAIF			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1360	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	427.000,00
129.000 - RECFNAS	1361	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
100.000 - REC ORD	1362	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	315.000,00
129.000 - RECFNAS	1363	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00
100.000 - REC ORD	1364	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	17.000,00
129.000 - RECFNAS	1365	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	11.000,00
100.000 - REC ORD	1366	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
129.000 - RECFNAS	1367	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	1368	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
129.000 - RECFNAS	1369	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
100.000 - REC ORD	1370	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	36.000,00
129.000 - RECFNAS	1371	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	17.000,00
Sub-Total			1.101.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1920 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0244 ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa 0036 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Projeto/Atividade 2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1372	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
129.000 - RECFNAS	1373	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
100.000 - REC ORD	1374	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
129.000 - RECFNAS	1375	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
156.000 - TRANSFFEAS	1376	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
100.000 - REC ORD	1377	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
129.000 - RECFNAS	1378	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
156.000 - TRANSFFEAS	1379	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00

100.000 - REC ORD	1380	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
129.000 - RECFNAS	1381	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
100.000 - REC ORD	1382	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
129.000 - RECFNAS	1383	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
156.000 - TRANSFFEAS	1384	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
100.000 - REC ORD	1385	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
129.000 - RECFNAS	1386	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
156.000 - TRANSFFEAS	1387	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
100.000 - REC ORD	1388	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
129.000 - RECFNAS	1389	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
156.000 - TRANSFFEAS	1390	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
100.000 - REC ORD	1391	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.000,00
129.000 - RECFNAS	1392	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00
156.000 - TRANSFFEAS	1393	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00
100.000 - REC ORD	1394	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Sub-Total			154.000,00
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0244 ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa 0036 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Projeto/Atividade 2177 SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES FILANTRÓPICAS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1395	3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	40.000,00
Sub-Total			40.000,00
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0244 ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa 0037 GESTÃO PBF E DO CADASTRO ÚNICO			
Projeto/Atividade 2182 SALÁRIOS/ENCARGOS DO PBF E CAD ÚNICO			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1396	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	17.000,00
129.000 - RECFNAS	1397	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	17.000,00
100.000 - REC ORD	1398	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	58.000,00
100.000 - REC ORD	1399	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
100.000 - REC ORD	1400	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	1401	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
100.000 - REC ORD	1402	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	9.000,00
Sub-Total			104.000,00
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0244 ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa 0037 GESTÃO PBF E DO CADASTRO ÚNICO			
Projeto/Atividade 2183 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PBF E CAD ÚNICO			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1403	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
129.000 - RECFNAS	1404	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
100.000 - REC ORD	1405	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
156.000 - TRANSFFEAS	1406	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	1407	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1920 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0244 ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa 0037 GESTÃO PBF E DO CADASTRO ÚNICO			
Projeto/Atividade 2183 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PBF E CAD ÚNICO			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
129.000 - RECFNAS	1408	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
156.000 - TRANSFFEAS	1409	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
100.000 - REC ORD	1410	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
129.000 - RECFNAS	1411	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
100.000 - REC ORD	1412	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
129.000 - RECFNAS	1413	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
156.000 - TRANSFFEAS	1414	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
100.000 - REC ORD	1415	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
129.000 - RECFNAS	1416	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
156.000 - TRANSFFEAS	1417	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
100.000 - REC ORD	1418	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
129.000 - RECFNAS	1419	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
156.000 - TRANSFFEAS	1420	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
100.000 - REC ORD	1421	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
129.000 - RECFNAS	1422	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
156.000 - TRANSFFEAS	1423	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
100.000 - REC ORD	1424	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
100.000 - REC ORD	1425	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
Sub-Total			62.000,00
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0244 ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa 0040 PROTEÇÃO SOCIAL ESP MÉDIA E ALTA COMPL			
Projeto/Atividade 1102 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO CREAS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1426	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
142.000 - CONVASSIST	1427	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
Sub-Total			51.000,00
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0244 ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa 0040 PROTEÇÃO SOCIAL ESP MÉDIA E ALTA COMPL			
Projeto/Atividade 1103 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ CREAS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1428	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
142.000 - CONVASSIST	1429	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Sub-Total			21.000,00
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL			

Sub-Função 0244 ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa 0040 PROTEÇÃO SOCIAL ESP MÉDIA E ALTA COMPL			
Projeto/Atividade 2180 SALÁRIOS/ENCARGOS DO CREAS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1430	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	163.000,00
129.000 - RECFNAS	1431	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
100.000 - REC ORD	1432	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	103.000,00
100.000 - REC ORD	1433	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	7.000,00
100.000 - REC ORD	1434	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	1435	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
100.000 - REC ORD	1436	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	11.000,00
Sub-Total			366.000,00
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0244 ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa 0040 PROTEÇÃO SOCIAL ESP MÉDIA E ALTA COMPL			
Projeto/Atividade 2181 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1437	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1920 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0244 ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa 0040 PROTEÇÃO SOCIAL ESP MÉDIA E ALTA COMPL			
Projeto/Atividade 2181 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
129.000 - RECFNAS	1438	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
100.000 - REC ORD	1439	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
129.000 - RECFNAS	1440	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
156.000 - TRANSFFEAS	1441	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
100.000 - REC ORD	1442	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
129.000 - RECFNAS	1443	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
156.000 - TRANSFFEAS	1444	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
100.000 - REC ORD	1445	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
129.000 - RECFNAS	1446	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
100.000 - REC ORD	1447	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
129.000 - RECFNAS	1448	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
156.000 - TRANSFFEAS	1449	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
100.000 - REC ORD	1450	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
129.000 - RECFNAS	1451	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
156.000 - TRANSFFEAS	1452	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
100.000 - REC ORD	1453	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
129.000 - RECFNAS	1454	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
156.000 - TRANSFFEAS	1455	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
100.000 - REC ORD	1456	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
129.000 - RECFNAS	1457	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
156.000 - TRANSFFEAS	1458	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
100.000 - REC ORD	1459	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Sub-Total			123.000,00
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0244 ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa 0041 PROGRAMA HABITACIONAL - COHAB			
Projeto/Atividade 1104 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1460	4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	5.000,00
Sub-Total			5.000,00
Total da UO			2.138.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1930 FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA E DO ADOLESCÊNCIA			
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0243 ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
Programa 0043 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			
Projeto/Atividade 1105 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ FMDCA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1461	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
142.000 - CONVASSIST	1462	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Sub-Total			25.000,00
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0243 ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
Programa 0043 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			
Projeto/Atividade 1106 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ CONSELHO TUTELAR			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1463	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
142.000 - CONVASSIST	1464	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Sub-Total			25.000,00
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0243 ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
Programa 0043 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			
Projeto/Atividade 2185 SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMDCA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1465	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	34.000,00
129.000 - RECFNAS	1466	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
100.000 - REC ORD	1467	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	98.000,00
100.000 - REC ORD	1468	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	13.000,00
100.000 - REC ORD	1469	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	1470	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
100.000 - REC ORD	1471	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	7.000,00
Sub-Total			178.000,00
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0243 ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			

Programa 0043 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			
Projeto/Atividade 2186 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1472	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
129.000 - RECFNAS	1473	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
100.000 - REC ORD	1474	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
129.000 - RECFNAS	1475	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
156.000 - TRANSFFEAS	1476	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
100.000 - REC ORD	1477	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
100.000 - REC ORD	1478	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
129.000 - RECFNAS	1479	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
156.000 - TRANSFFEAS	1480	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
100.000 - REC ORD	1481	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
129.000 - RECFNAS	1482	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
100.000 - REC ORD	1483	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
129.000 - RECFNAS	1484	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
156.000 - TRANSFFEAS	1485	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	1486	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
129.000 - RECFNAS	1487	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
156.000 - TRANSFFEAS	1488	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
100.000 - REC ORD	1489	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
129.000 - RECFNAS	1490	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
156.000 - TRANSFFEAS	1491	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
100.000 - REC ORD	1492	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
129.000 - RECFNAS	1493	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00
156.000 - TRANSFFEAS	1494	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00
100.000 - REC ORD	1495	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
100.000 - REC ORD	1496	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1930 FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA E DO ADOLESCÊNCIA			
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0243 ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
Programa 0043 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			
Projeto/Atividade 2186 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
Sub-Total			175.000,00
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0243 ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
Programa 0043 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			
Projeto/Atividade 2187 CONTRIBUIÇÕES SOCIAS RECURSOS FIA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1497	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	130.000,00
Sub-Total			130.000,00
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0243 ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
Programa 0043 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			
Projeto/Atividade 2188 SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONSELHO TUTELAR			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1498	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	107.000,00
100.000 - REC ORD	1499	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	20.000,00
100.000 - REC ORD	1500	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	3.000,00
Sub-Total			130.000,00
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0243 ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
Programa 0043 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			
Projeto/Atividade 2189 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1501	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
100.000 - REC ORD	1502	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
100.000 - REC ORD	1503	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
100.000 - REC ORD	1504	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	1505	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
100.000 - REC ORD	1506	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
Sub-Total			30.000,00
Total da UO			693.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1940 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO BEM ESTAR DO MENOR			
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0243 ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
Programa 0043 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			
Projeto/Atividade 1107 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO DA FUMBEM			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1507	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
Sub-Total			1.000,00
Função 08	ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Função 0243	ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
Programa 0043	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
Projeto/Atividade 1108	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ FUMBEM		
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1508	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Sub-Total			1.000,00
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0243 ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
Programa 0043 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			
Projeto/Atividade 2190 SALÁRIOS/ENCARGOS DA FUMBEM			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1509	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
100.000 - REC ORD	1510	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	1511	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00

100.000 - REC ORD	1512	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	1513	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
100.000 - REC ORD	1514	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
Sub-Total			6.000,00
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0243 ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
Programa 0043 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			
Projeto/Atividade 2191 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUMBEM			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1515	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	1516	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	1517	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
100.000 - REC ORD	1518	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
100.000 - REC ORD	1519	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
100.000 - REC ORD	1520	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	1521	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
100.000 - REC ORD	1522	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
100.000 - REC ORD	1523	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
100.000 - REC ORD	1524	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
100.000 - REC ORD	1525	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
Sub-Total			11.000,00
Total da UO			19.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1950 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0241 ASSISTENCIA AO IDOSO			
Programa 0044 GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
Projeto/Atividade 1109 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ FMI			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1526	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
142.000 - CONVASSIST	1527	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Sub-Total			21.000,00
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0241 ASSISTENCIA AO IDOSO			
Programa 0044 GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
Projeto/Atividade 2192 SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMI			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1528	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
129.000 - RECFNAS	1529	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
100.000 - REC ORD	1530	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	1531	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
100.000 - REC ORD	1532	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	1533	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
100.000 - REC ORD	1534	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
Sub-Total			12.000,00
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0241 ASSISTENCIA AO IDOSO			
Programa 0044 GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
Projeto/Atividade 2193 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMI			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1535	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	1536	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	1537	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
100.000 - REC ORD	1538	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
129.000 - RECFNAS	1539	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
156.000 - TRANSFFEAS	1540	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
100.000 - REC ORD	1541	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
100.000 - REC ORD	1542	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	1543	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
100.000 - REC ORD	1544	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
100.000 - REC ORD	1545	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
100.000 - REC ORD	1546	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
100.000 - REC ORD	1547	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
Sub-Total			20.000,00
Total da UO			53.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 1960 FUNDO MUNICIPAL FOMENTO À ECONOMIA POP SOLIDÁRIA			
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0244 ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa 0045 FAMIÍLIA DIAMANTINENSE			
Projeto/Atividade 2194 MANUTENÇÃO DAS ATIV DE INCLUSÃO PRODUTIVA E ECON POP SOLIDÁRIA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1548	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
100.000 - REC ORD	1549	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
100.000 - REC ORD	1550	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	1551	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
100.000 - REC ORD	1552	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
100.000 - REC ORD	1553	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
Sub-Total			10.000,00
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0244 ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa 0046 PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA			
Projeto/Atividade 2195 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1554	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	1555	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
100.000 - REC ORD	1556	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	1557	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
100.000 - REC ORD	1558	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00

100.000 - REC ORD	1559	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
Sub-Total			6.000,00
Total da UO			16.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 2010 ADMINISTRAÇÃO SEC. CULT, TURISMO E PAT. HIST.			
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 1110 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ SECTUR			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1560	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
124.000 - CONVOUTROS	1561	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Sub-Total			25.000,00
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2196 SALÁRIOS/ENCARGOS DA SECTUR			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1562	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
100.000 - REC ORD	1563	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	881.000,00
100.000 - REC ORD	1564	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	83.000,00
100.000 - REC ORD	1565	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
100.000 - REC ORD	1566	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
100.000 - REC ORD	1567	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	75.000,00
Sub-Total			1.109.000,00
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2197 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECTUR			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1568	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	12.000,00
100.000 - REC ORD	1569	3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00
100.000 - REC ORD	1570	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
100.000 - REC ORD	1571	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
100.000 - REC ORD	1572	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
100.000 - REC ORD	1573	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
100.000 - REC ORD	1574	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
100.000 - REC ORD	1575	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
100.000 - REC ORD	1576	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	5.000,00
Sub-Total			178.000,00
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2198 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECTUR			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1577	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
100.000 - REC ORD	1578	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	1579	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
100.000 - REC ORD	1580	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	1581	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
100.000 - REC ORD	1582	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Sub-Total			22.000,00
Total da UO			1.334.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 2020 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
Função 23 COMERCIO E SERVICOS			
Sub-Função 0695 TURISMO			
Programa 0047 BEM RECEBER EM DIAMANTINA			
Projeto/Atividade 2199 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BEM RECEBER EM DTNA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1583	3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00
100.000 - REC ORD	1584	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
100.000 - REC ORD	1585	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
100.000 - REC ORD	1586	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
100.000 - REC ORD	1587	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	1588	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
100.000 - REC ORD	1589	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Sub-Total			68.000,00
Função 23 COMERCIO E SERVICOS			
Sub-Função 0695 TURISMO			
Programa 0048 DIAMANTINA ADVENTURE			
Projeto/Atividade 2200 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DTNA ADVENTURE			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1590	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	1591	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	1592	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
100.000 - REC ORD	1593	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Sub-Total			43.000,00
Função 23 COMERCIO E SERVICOS			
Sub-Função 0695 TURISMO			
Programa 0049 DTNA CONVENTION & VISITORS BUREAU			
Projeto/Atividade 2201 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DTNA CONVENTION & VISITORS BUREAU			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1594	3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	20.000,00
Sub-Total			20.000,00
Função 23 COMERCIO E SERVICOS			
Sub-Função 0695 TURISMO			
Programa 0050 DIAMANTINA PARA O MUNDO			
Projeto/Atividade 2202 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DIAMANTINA P/ O MUNDO			

Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1595	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
100.000 - REC ORD	1596	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	1597	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
100.000 - REC ORD	1598	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Sub-Total			87.000,00
Função 23 COMERCIO E SERVICOS			
Sub-Função 0695 TURISMO			
Programa 0051 MEMORARTE			
Projeto/Atividade 2203 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MEMORARTE			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1599	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
100.000 - REC ORD	1600	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	1601	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
100.000 - REC ORD	1602	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
100.000 - REC ORD	1603	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	54.000,00
Sub-Total			71.000,00
Função 23 COMERCIO E SERVICOS			
Sub-Função 0695 TURISMO			
Programa 0052 NOVOS CAMINHOS P/ O TURISMO			
Projeto/Atividade 2204 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS P/ O TURISMO			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1604	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
100.000 - REC ORD	1605	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 2020 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
Função 23 COMERCIO E SERVICOS			
Sub-Função 0695 TURISMO			
Programa 0052 NOVOS CAMINHOS P/ O TURISMO			
Projeto/Atividade 2204 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS P/ O TURISMO			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1606	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
100.000 - REC ORD	1607	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
Sub-Total			113.000,00
Função 23 COMERCIO E SERVICOS			
Sub-Função 0695 TURISMO			
Programa 0053 TODOS JUNTOS PELO TURISMO			
Projeto/Atividade 2205 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TODOS JUNTOS PELO TURISMO			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1608	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	1609	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	1610	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
100.000 - REC ORD	1611	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
Sub-Total			102.000,00
Total da UO			504.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 2030 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS			
Função 13 CULTURA			
Sub-Função 0392 DIFUSAO CULTURAL			
Programa 0003 ODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 1111 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ FUNCARD			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1612	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Sub-Total			2.000,00
Função 13 CULTURA			
Sub-Função 0392 DIFUSAO CULTURAL			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2206 SALÁRIOS/ENCARGOS DA FUNCARD			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1613	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
100.000 - REC ORD	1614	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
100.000 - REC ORD	1615	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
100.000 - REC ORD	1616	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	1617	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
100.000 - REC ORD	1618	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
Sub-Total			20.000,00
Função 13 CULTURA			
Sub-Função 0392 DIFUSAO CULTURAL			
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL			
Projeto/Atividade 2207 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNCARD			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1619	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	1620	3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00
100.000 - REC ORD	1621	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	1622	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
100.000 - REC ORD	1623	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
100.000 - REC ORD	1624	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
100.000 - REC ORD	1625	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
100.000 - REC ORD	1626	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Sub-Total			11.000,00
Função 13 CULTURA			
Sub-Função 0392 DIFUSAO CULTURAL			
Programa 0054 EQUIP. CULT. - CINE TEATRO STA IZABEL			
Projeto/Atividade 1112 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO CINE TEATRO STA IZABEL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1627	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
124.000 - CONVOUTROS	1628	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
Sub-Total			55.000,00
Função 13 CULTURA			

Sub-Função 0392 DIFUSAO CULTURAL			
Programa 0054 EQUIP. CULT. - CINE TEATRO STA IZABEL			
Projeto/Atividade 1113 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ TEATRO STA IZABEL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1629	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
124.000 - CONVOUTROS	1630	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Sub-Total			45.000,00
Função 13 CULTURA			
Sub-Função 0392 DIFUSAO CULTURAL			
Programa 0054 EQUIP. CULT. - CINE TEATRO STA IZABEL			
Projeto/Atividade 2208 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO CINE TEATRO STA IZABEL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1631	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	1632	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	1633	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
100.000 - REC ORD	1634	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 2030 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS			
Função 13 CULTURA			
Sub-Função 0392 DIFUSAO CULTURAL			
Programa 0054 EQUIP. CULT. - CINE TEATRO STA IZABEL			
Projeto/Atividade 2208 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO CINE TEATRO STA IZABEL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
Sub-Total			4.000,00
Função 13 CULTURA			
Sub-Função 0392 DIFUSAO CULTURAL			
Programa 0055 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA			
Projeto/Atividade 2209 PROMOVER E APOIAR EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1635	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
100.000 - REC ORD	1636	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
100.000 - REC ORD	1637	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
100.000 - REC ORD	1638	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
100.000 - REC ORD	1639	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
100.000 - REC ORD	1640	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
Sub-Total			522.000,00
Função 13 CULTURA			
Sub-Função 0392 DIFUSAO CULTURAL			
Programa 0056 EQUIP. CULT. - MERCADO VELHO			
Projeto/Atividade 1114 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO CENTRO CULT. DAVI RIBEIRO			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1641	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
124.000 - CONVOUTROS	1642	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
Sub-Total			51.000,00
Função 13 CULTURA			
Sub-Função 0392 DIFUSAO CULTURAL			
Programa 0056 EQUIP. CULT. - MERCADO VELHO			
Projeto/Atividade 1115 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ CENTRO CULT. DAVI RIBEIRO			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1643	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
124.000 - CONVOUTROS	1644	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Sub-Total			50.000,00
Função 13 CULTURA			
Sub-Função 0392 DIFUSAO CULTURAL			
Programa 0056 EQUIP. CULT. - MERCADO VELHO			
Projeto/Atividade 2210 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MERCADO VELHO - CENTRO CULT. DAVI RIBEIRO			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1645	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	1646	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	1647	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
100.000 - REC ORD	1648	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Sub-Total			4.000,00
Função 13 CULTURA			
Sub-Função 0392 DIFUSAO CULTURAL			
Programa 0057 MÚSICA VIVA			
Projeto/Atividade 1116 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1649	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
124.000 – CONV OUTROS	1650	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Sub-Total			31.000,00
Função 13 CULTURA			
Sub-Função 0392 DIFUSAO CULTURAL			
Programa 0057 MÚSICA VIVA			
Projeto/Atividade 2211 MANUTENÇÃO ATIV DAS BANDAS MUSICAIS E ORQUESTRA SINFÔNICA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1651	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	200.000,00

Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 2030 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS			
Função 13 CULTURA			
Sub-Função 0392 DIFUSAO CULTURAL			
Programa 0057 MÚSICA VIVA			
Projeto/Atividade 2211 MANUTENÇÃO ATIV DAS BANDAS MUSICAIS E ORQUESTRA SINFÔNICA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1652	3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	200.000,00
100.000 - REC ORD	1653	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	1654	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
100.000 - REC ORD	1655	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00

100.000 - REC ORD	1656	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
100.000 - REC ORD	1657	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
Sub-Total			417.000,00
Função 13 CULTURA			
Sub-Função 0392 DIFUSAO CULTURAL			
Programa 0058 EQUIP. BIBLIOTECA MUNICIPAL			
Projeto/Atividade 1117 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DA BIBLIOTECA MUN. DR. JOÃO ANTUNES DE OLIVEIRA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1658	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
Sub-Total			1.000,00
Função 13 CULTURA			
Sub-Função 0392 DIFUSAO CULTURAL			
Programa 0058 EQUIP. BIBLIOTECA MUNICIPAL			
Projeto/Atividade 1118 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ BIBLIOTECA MUNICIPAL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1659	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Sub-Total			1.000,00
Função 13 CULTURA			
Sub-Função 0392 DIFUSAO CULTURAL			
Programa 0058 EQUIP. BIBLIOTECA MUNICIPAL			
Projeto/Atividade 2212 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUN. DR. JOÃO ANTUNES DE OLIVEIRA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1660	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	1661	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
100.000 - REC ORD	1662	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
100.000 - REC ORD	1663	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Sub-Total			6.000,00
Função 13 CULTURA			
Sub-Função 0392 DIFUSAO CULTURAL			
Programa 0059 CIRCULADÔ DE CULTURA - DESC. CULTURAL			
Projeto/Atividade 2213 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIRCULADÔ DE CULTURA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1664	3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00
100.000 - REC ORD	1665	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
100.000 - REC ORD	1666	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	100.000,00
100.000 - REC ORD	1667	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
100.000 - REC ORD	1668	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
100.000 - REC ORD	1669	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
Sub-Total			271.000,00
Função 13 CULTURA			
Sub-Função 0392 DIFUSAO CULTURAL			
Programa 0060 CULTURA PARA TODOS			
Projeto/Atividade 2214 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CULTURA P/ TODOS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1670	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	1671	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	1672	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
100.000 - REC ORD	1673	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Sub-Total			4.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 2030 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS			
Total da UO			1.495.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 2040 FUNDO MUNICIPAL PRESER PATR CULTURAL			
Função 13 CULTURA			
Sub-Função 0391 PATRIM. HIST. ART. E ARQUEOLOGICO			
Programa 0061 EDUC. PATRIMONIAL - OLHO NO PATRIMÔNIO			
Projeto/Atividade 2215 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES FORMATIVAS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1674	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
100.000 - REC ORD	1675	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
100.000 - REC ORD	1676	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
100.000 - REC ORD	1677	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Sub-Total			101.000,00
Função 13 CULTURA			
Sub-Função 0391 PATRIM. HIST. ART. E ARQUEOLOGICO			
Programa 0062 CIDADE VIVA			
Projeto/Atividade 1119 REALIZAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PATRIMONIAIS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1678	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
124.000 - CONVOUTROS	1679	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	250.000,00
Sub-Total			260.000,00
Função 13 CULTURA			
Sub-Função 0391 PATRIM. HIST. ART. E ARQUEOLOGICO			
Programa 0062 CIDADE VIVA			
Projeto/Atividade 2216 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE VIVA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1680	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
100.000 - REC ORD	1681	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	1682	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
100.000 - REC ORD	1683	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Sub-Total			112.000,00
Total da UO			473.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 2050 FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO/MONUMENTA			
Função 13 CULTURA			
Sub-Função 0391 PATRIM. HIST. ART. E ARQUEOLOGICO			
Programa 0063 PAC DAS CIDADES HISTÓRICAS			
Projeto/Atividade 1120 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS			

Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
124.000 - CONVOUTROS	1684	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	3.104.000,00
Sub-Total			3.104.000,00
Função 13 CULTURA			
Sub-Função 0391 PATRIM. HIST. ART. E ARQUEOLOGICO			
Programa 0063 PAC DAS CIDADES HISTÓRICAS			
Projeto/Atividade 2217 MANUTENÇÃO DO PROJETO MONUMENTA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1685	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
100.000 - REC ORD	1686	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	1687	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
100.000 - REC ORD	1688	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Sub-Total			22.000,00
Total da UO			3.126.000,00
Orgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 2110 ADMINISTRAÇÃO SEC. ESPOR., LAZER E JUVENTUDE			
Função 27 DESPORTO E LAZER			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0064 CONST. CIDADANIA ATRAVÉS ESP. E LAZER			
Projeto/Atividade 1126 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SELJ			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1689	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
124.000 - CONVOUTROS	1690	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
Sub-Total			160.000,00
Função 27 DESPORTO E LAZER			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0065 ESPORTE E LAZER PARA TODOS			
Projeto/Atividade 2218 SALÁRIOS/ENCARGOS DA SELJ			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1691	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	28.000,00
100.000 - REC ORD	1692	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	466.000,00
100.000 - REC ORD	1693	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	63.000,00
100.000 - REC ORD	1694	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
100.000 - REC ORD	1695	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
100.000 - REC ORD	1696	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	27.000,00
Sub-Total			590.000,00
Função 27 DESPORTO E LAZER			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0065 ESPORTE E LAZER PARA TODOS			
Projeto/Atividade 2219 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SELJ			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1697	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	25.000,00
100.000 - REC ORD	1698	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	80.000,00
100.000 - REC ORD	1699	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
100.000 - REC ORD	1700	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
100.000 - REC ORD	1701	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
100.000 - REC ORD	1702	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
100.000 - REC ORD	1703	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
100.000 - REC ORD	1704	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
100.000 - REC ORD	1705	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
100.000 - REC ORD	1706	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
Sub-Total			189.000,00
Função 27 DESPORTO E LAZER			
Sub-Função 0128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			
Programa 0065 ESPORTE E LAZER PARA TODOS			
Projeto/Atividade 2226 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SELJ			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1707	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
100.000 - REC ORD	1708	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	1709	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
100.000 - REC ORD	1710	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	1711	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
100.000 - REC ORD	1712	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Sub-Total			10.000,00
Função 27 DESPORTO E LAZER			
Sub-Função 0812 DESPORTO COMUNITARIO			
Programa 0064 CONST. CIDADANIA ATRAVÉS ESP. E LAZER			
Projeto/Atividade 1121 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1713	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
124.000 - CONVOUTROS	1714	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	150.000,00
Sub-Total			151.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 2110 ADMINISTRAÇÃO SEC. ESPOR., LAZER E JUVENTUDE			
Função 27 DESPORTO E LAZER			
Sub-Função 0812 DESPORTO COMUNITARIO			
Programa 0064 CONST. CIDADANIA ATRAVÉS ESP. E LAZER			
Projeto/Atividade 1122 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1715	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
124.000 - CONVOUTROS	1716	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	300.000,00
Sub-Total			301.000,00
Função 27 DESPORTO E LAZER			
Sub-Função 0812 DESPORTO COMUNITARIO			
Programa 0064 CONST. CIDADANIA ATRAVÉS ESP. E LAZER			
Projeto/Atividade 1123 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS DE ESP., ÁREAS LAZER, PISTAS SKATE			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1717	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
124.000 - CONVOUTROS 1718		4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	150.000,00

Sub-Total			151.000,00
Função 27 DESPORTO E LAZER			
Sub-Função 0812 DESPORTO COMUNITARIO			
Programa 0064 CONST. CIDADANIA ATRAVÉS ESP. E LAZER			
Projeto/Atividade 1124 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESTÁDIO MUNICIPAL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1719	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
124.000 - CONVOUTROS	1720	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	150.000,00
Sub-Total			151.000,00
Função 27 DESPORTO E LAZER			
Sub-Função 0812 DESPORTO COMUNITARIO			
Programa 0064 CONST. CIDADANIA ATRAVÉS ESP. E LAZER			
Projeto/Atividade 1125 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CAMPOS DE FUTEBOL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1721	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
Sub-Total			1.000,00
Função 27 DESPORTO E LAZER			
Sub-Função 0812 DESPORTO COMUNITARIO			
Programa 0064 CONST. CIDADANIA ATRAVÉS ESP. E LAZER			
Projeto/Atividade 1127 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA SELJ			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1722	4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	
Sub-Total			
Função 27 DESPORTO E LAZER			
Sub-Função 0812 DESPORTO COMUNITARIO			
Programa 0065 ESPORTE E LAZER PARA TODOS			
Projeto/Atividade 2220 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO C/ ÓRGÃOS PÚBLICOS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1723	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
100.000 - REC ORD	1724	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
100.000 - REC ORD	1725	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
100.000 - REC ORD	1726	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
100.000 - REC ORD	1727	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
Sub-Total			122.000,00
Função 27 DESPORTO E LAZER			
Sub-Função 0812 DESPORTO COMUNITARIO			
Programa 0065 ESPORTE E LAZER PARA TODOS			
Projeto/Atividade 2221 MANUTENÇÃO DE APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1728	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	1729	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
100.000 - REC ORD	1730	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
100.000 - REC ORD	1731	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 2110 ADMINISTRAÇÃO SEC. ESPOR., LAZER E JUVENTUDE			
Função 27 DESPORTO E LAZER			
Sub-Função 0812 DESPORTO COMUNITARIO			
Programa 0065 ESPORTE E LAZER PARA TODOS			
Projeto/Atividade 2221 MANUTENÇÃO DE APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1732	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
Sub-Total			27.000,00
Função 27 DESPORTO E LAZER			
Sub-Função 0812 DESPORTO COMUNITARIO			
Programa 0065 ESPORTE E LAZER PARA TODOS			
Projeto/Atividade 2222 APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1733	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	20.000,00
100.000 - REC ORD	1734	3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	1.000,00
Sub-Total			21.000,00
Função 27 DESPORTO E LAZER			
Sub-Função 0812 DESPORTO COMUNITARIO			
Programa 0065 ESPORTE E LAZER PARA TODOS			
Projeto/Atividade 2223 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS C/ PESSOAS JURÍDICAS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1735	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	10.000,00
100.000 - REC ORD	1736	3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	1.000,00
Sub-Total			11.000,00
Função 27 DESPORTO E LAZER			
Sub-Função 0812 DESPORTO COMUNITARIO			
Programa 0065 ESPORTE E LAZER PARA TODOS			
Projeto/Atividade 2224 MAUTENÇÃO DO PROJETO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO ESPORTE E LAZER			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1737	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
100.000 - REC ORD	1738	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	1739	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
100.000 - REC ORD	1740	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Sub-Total			4.000,00
Total da UO			1.890.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 2120 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
Função 27 DESPORTO E LAZER			
Sub-Função 0812 DESPORTO COMUNITARIO			
Programa 0065 ESPORTE E LAZER PARA TODOS			
Projeto/Atividade 2225 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1741	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
100.000 - REC ORD	1742	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
100.000 - REC ORD	1743	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00

100.000 - REC ORD	1744	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
Sub-Total			18.000,00
Total da UO			18.000,00
Órgão 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA			
Unidade Orçamentária: 9901 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Função 99 RESERVA DE CONTINGENCIA			
Sub-Função 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA			
Programa 9991 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Projeto/Atividade 9991 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	1745	8.9.99.99.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	412.000,00
Sub-Total			412.000,00
Total da UO			412.000,00
Total do Órgão			145.764.000,00
Órgão 0002 - DIAMANTINA CÂMARA MUNICIPAL			
Unidade Orçamentária: 5100 GABINETE DA PRESIDENCIA			
Função 01 LEGISLATIVA			
Sub-Função 0031 ACAO LEGISLATIVA			
Programa 0002 APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL			
Projeto/Atividade 1001 EQUIP. P/ GABINETE DA PRESIDENCIA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	2001	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Sub-Total			100.000,00
Função 01 LEGISLATIVA			
Sub-Função 0031 ACAO LEGISLATIVA			
Programa 0002 APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL			
Projeto/Atividade 2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	2002	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
100.000 - REC ORD	2003	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	120.000,00
100.000 - REC ORD	2004	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	80.000,00
100.000 - REC ORD	2005	3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	30.000,00
100.000 - REC ORD	2006	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	300.000,00
100.000 - REC ORD	2007	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
100.000 - REC ORD	2008	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
Sub-Total			1.090.000,00
Total da UO			1.190.000,00
Órgão 0002 - DIAMANTINA CÂMARA MUNICIPAL			
Unidade Orçamentária: 5200 SECRETARIA GERAL			
Função 01 LEGISLATIVA			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0002 APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL			
Projeto/Atividade 1002 EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIA GERAL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	2009	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Sub-Total			50.000,00
Função 01 LEGISLATIVA			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0002 APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL			
Projeto/Atividade 2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	2010	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	430.000,00
100.000 - REC ORD	2011	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
100.000 - REC ORD	2012	3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	8.000,00
100.000 - REC ORD	2013	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31.000,00
100.000 - REC ORD	2014	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
100.000 - REC ORD	2015	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
Sub-Total			531.000,00
Total da UO			581.000,00
Órgão 0002 - DIAMANTINA CÂMARA MUNICIPAL			
Unidade Orçamentária: 5300 GABINETE DE BANCADAS			
Função 01 LEGISLATIVA			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0002 APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL			
Projeto/Atividade 1003 EQUIP. P/ GABINETE DE BANCADAS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	2016	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Sub-Total			40.000,00
Função 01 LEGISLATIVA			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0002 APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL			
Projeto/Atividade 2008 MANUTENÇÃO DO GABINETE DE BANCADAS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	2017	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.600.000,00
100.000 - REC ORD	2018	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	200.000,00
100.000 - REC ORD	2019	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	33.000,00
100.000 - REC ORD	2020	3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	20.000,00
100.000 - REC ORD	2021	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	350.000,00
100.000 - REC ORD	2022	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
100.000 - REC ORD	2023	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
Sub-Total			2.255.000,00
Total da UO			2.295.000,00
Órgão 0002 - DIAMANTINA CÂMARA MUNICIPAL			
Unidade Orçamentária: 5400 DIRETORIA GERAL			
Função 01 LEGISLATIVA			
Sub-Função 0123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
Programa 0002 APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL			
Projeto/Atividade 1004 EQUIP. DIRETORIA GERAL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado

100.000 - REC ORD	2024	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	300.000,00
100.000 - REC ORD	2025	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Sub-Total			350.000,00
Função 01 LEGISLATIVA			
Sub-Função 0123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
Programa 0002 APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL			
Projeto/Atividade 2009 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA GERAL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	2026	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00
100.000 - REC ORD	2027	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	46.000,00
100.000 - REC ORD	2028	3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	10.000,00
100.000 - REC ORD	2029	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
100.000 - REC ORD	2030	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
100.000 - REC ORD	2031	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00
Sub-Total			768.000,00
Função 01 LEGISLATIVA			
Sub-Função 0129 ADMINISTRACAO DE RECEITAS			
Programa 0002 APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL			
Projeto/Atividade 2010 ENCARGOS S/ PAGTO EMPREST. PARC. DIVIDAS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	2032	4.6.90.73.00.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	1.000,00
Sub-Total			1.000,00
Total da UO			1.119.000,00
Órgão 0002 - DIAMANTINA CÂMARA MUNICIPAL			
Unidade Orçamentária: 5500 PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Função 09 PREVIDENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0271 PREVIDENCIA BASICA			
Programa 0002 APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL			
Projeto/Atividade 2011 MANUT. ATIV. PROCURADORIA JURÍDICA			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	2033	3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	20.000,00
100.000 - REC ORD	2034	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	450.000,00
100.000 - REC ORD	2035	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	320.000,00
100.000 - REC ORD	2036	3.3.91.97.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	25.000,00
Sub-Total			815.000,00
Total da UO			815.000,00
Total do Órgão			6.000.000,00
Órgão 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA			
Unidade Orçamentária: 6100 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA			
Função 04 ADMINISTRACAO			
Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL			
Programa 0001 PROGRAMA DE PREVIDENCIA			
Projeto/Atividade 2001 MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPPS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
103.000 - RPPS	3001	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
103.000 - RPPS	3002	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.000,00
103.000 - RPPS	3003	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	30.000,00
103.000 - RPPS	3004	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
103.000 - RPPS	3005	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
103.000 - RPPS	3006	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	25.000,00
103.000 - RPPS	3007	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
103.000 - RPPS	3008	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
103.000 - RPPS	3009	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
103.000 - RPPS	3010	3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	30.000,00
103.000 - RPPS	3011	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	150.000,00
103.000 - RPPS	3012	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	360.000,00
103.000 - RPPS	3013	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
103.000 - RPPS	3014	3.3.91.97.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	2.000,00
103.000 - RPPS	3015	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Sub-Total			892.000,00
Função 09 PREVIDENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
Programa 0001 PROGRAMA DE PREVIDENCIA			
Projeto/Atividade 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS RPPS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
103.000 - RPPS	3016	3.3.20.01.00.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	25.000,00
103.000 - RPPS	3017	3.3.20.03.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar	15.000,00
103.000 - RPPS	3018	3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	50.000,00
103.000 - RPPS	3019	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	50.000,00
103.000 - RPPS	3020	3.3.91.93.00.00 - Indenizações e Restituições	50.000,00
Sub-Total			190.000,00
Função 09 PREVIDENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
Programa 0001 ROGRAMA DE PREVIDENCIA			
Projeto/Atividade 2003 MANUTENÇÃO APOS. E PENS. DO RPPS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
103.000 - RPPS	3021	3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	3.450.000,00
103.000 - RPPS	3022	3.1.90.03.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar	800.000,00
103.000 - RPPS	3023	3.1.90.05.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	2.000,00
Sub-Total			4.252.000,00
Função 09 PREVIDENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
Programa 0001 PROGRAMA DE PREVIDENCIA			
Projeto/Atividade 2004 MANUT. OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
103.000 - RPPS	3024	3.1.90.05.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.691.000,00
Sub-Total			1.691.000,00
Função 09 PREVIDENCIA SOCIAL			
Sub-Função 0272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			

Programa 0001 PROGRAMA DE PREVIDENCIA			
Projeto/Atividade 2005 MANUTENÇÃO APOS. E PENS. TESOURO MUNICIPAL			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
100.000 - REC ORD	3025	3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	900.000,00
100.000 - REC ORD	3026	3.1.90.03.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar	75.000,00
100.000 - REC ORD	3027	3.1.90.05.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.000,00
Sub-Total			976.000,00
Órgão 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA			
Unidade Orçamentária: 6100 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA			
Função 99 RESERVA DE CONTINGENCIA			
Sub-Função 0997 RESERVA DO RPPS			
Programa 9999 RESERVA DO RPPS			
Projeto/Atividade 9999 RESERVA DO RPPS			
Fonte	Ficha	Natureza	Orçado
103.000 - RPPS	3028	8.9.99.99.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	6.500.000,00
Sub-Total			6.500.000,00
Total da UO			14.501.000,00
Total do Órgão			14.501.000,00
Total da Administração Direta			151.764.000,00
Total da Administração Indireta			14.501.000,00

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:07AB9217

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - CONSOLIDAÇÃO POR UNIDADE ORCAMENTÁRIA

Receita Segundo as Categorias Econômicas				PROSISCO
Adendo III a Portaria SOF nº 08 de 04/02/1985 - Lei 4320/64 - Anexo 02				SIADOF/marcela
Exercício de 2018 - Consolidado				(orec02)
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.0.00.00.00.00	Receitas Correntes			159.201.000,00
1.1.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			19.242.000,00
1.1.10.00.00.00	Impostos		17.322.000,00	
1.1.13.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		470.000,00	
1.1.13.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			
1.1.13.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	170.000,00		
1.1.13.03.41.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	300.000,00		
1.1.18.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		16.852.000,00	
1.1.18.01.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios			
1.1.18.01.11.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.786.000,00		
1.1.18.01.12.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e	120.000,00		
1.1.18.01.13.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.800.000,00		
1.1.18.01.14.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	650.000,00		
1.1.18.01.41.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos	1.000.000,00		
1.1.18.02.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços			
1.1.18.02.31.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	9.000.000,00		
1.1.18.02.32.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	46.000,00		
1.1.18.02.33.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	300.000,00		
1.1.18.02.34.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e	150.000,00		
1.1.20.00.00.00	Taxas		1.920.000,00	
1.1.21.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		1.820.000,00	
1.1.21.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
1.1.21.01.11.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	760.000,00		
1.1.21.02.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações			
1.1.21.02.11.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	160.000,00		
1.1.21.02.21.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	900.000,00		
1.1.22.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		100.000,00	
1.1.22.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços			
1.1.22.01.11.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100.000,00		
1.2.00.00.00.00	Contribuições			5.501.000,00
1.2.10.00.00.00	Contribuições Sociais		3.101.000,00	
1.2.10.04.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			
1.2.10.04.21.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	3.100.000,00		
1.2.10.04.41.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	1.000,00		
1.2.40.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.400.000,00	
1.2.40.00.11.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	2.400.000,00		
1.3.00.00.00.00	Receita Patrimonial			7.000.000,00
1.3.10.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		250.000,00	
1.3.10.01.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação			
1.3.10.01.11.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250.000,00		
1.3.20.00.00.00	Valores Mobiliários		6.750.000,00	
1.3.21.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		6.750.000,00	
1.3.21.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.250.000,00		
1.3.21.00.41.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -	5.500.000,00		
1.6.00.00.00.00	Receita de Serviços			800.000,00
1.6.90.00.00.00	Outros Serviços		800.000,00	
1.6.90.99.00.00	Outros Serviços			
1.6.90.99.11.00	Outros Serviços - Principal	800.000,00		
1.7.00.00.00.00	Transferências Correntes			125.248.000,00
1.7.10.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		84.148.000,00	
1.7.18.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		84.148.000,00	
1.7.18.01.00.00	Participação na Receita da União			
1.7.18.01.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	31.100.000,00		
1.7.18.01.31.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota	3.200.000,00		
1.7.18.01.41.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	1.800.000,00		

1.7.18.01.51.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	170.000,00		
1.7.18.02.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos			
1.7.18.02.21.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	150.000,00		
1.7.18.02.61.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	380.000,00		
1.7.18.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses			
1.7.18.03.11.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	44.938.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.18.04.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -			
1.7.18.04.11.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	560.000,00		
1.7.18.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da			
1.7.18.05.11.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	900.000,00		
1.7.18.05.21.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	10.000,00		
1.7.18.05.31.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	600.000,00		
1.7.18.05.41.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	140.000,00		
1.7.18.05.91.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento	100.000,00		
1.7.18.06.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96			
1.7.18.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	100.000,00		
1.7.20.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		29.600.000,00	
1.7.28.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M		29.600.000,00	
1.7.28.01.00.00	Participação na Receita dos Estados			
1.7.28.01.11.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	11.000.000,00		
1.7.28.01.21.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.900.000,00		
1.7.28.01.31.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	150.000,00		
1.7.28.01.41.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	120.000,00		
1.7.28.03.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde -			
1.7.28.03.11.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde -	12.000.000,00		
1.7.28.10.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas			
1.7.28.10.21.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de	300.000,00		
1.7.28.99.00.00	Outras Transferências dos Estados			
1.7.28.99.11.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	130.000,00		
1.7.50.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		11.500.000,00	
1.7.58.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M		11.500.000,00	
1.7.58.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento			
1.7.58.01.11.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	11.500.000,00		
1.9.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			1.410.000,00
1.9.10.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		210.000,00	
1.9.10.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica			
1.9.10.01.11.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	210.000,00		
1.9.20.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		650.000,00	
1.9.21.00.00.00	Indenizações		150.000,00	
1.9.21.99.00.00	Outras Indenizações			
1.9.21.99.11.00	Outras Indenizações - Principal	150.000,00		
1.9.22.00.00.00	Restituições		500.000,00	
1.9.22.99.00.00	Outras Restituições			
1.9.22.99.11.00	Outras Restituições - Principal	500.000,00		
1.9.90.00.00.00	Demais Receitas Correntes		550.000,00	
1.9.90.03.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios			
1.9.90.03.11.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	50.000,00		
1.9.90.99.00.00	Outras Receitas			
2.0.00.00.00.00	Receitas de Capital			11.281.000,00
2.1.00.00.00.00	Operações de Crédito			4.000.000,00
2.1.10.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		4.000.000,00	
2.1.12.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		4.000.000,00	
2.1.12.00.11.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	4.000.000,00		
2.2.00.00.00.00	Alienação de Bens			200.000,00
2.2.10.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		100.000,00	
2.2.13.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		100.000,00	
2.2.13.00.11.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00		
2.2.20.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		100.000,00	
2.2.20.00.11.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00		
2.4.00.00.00.00	Transferências de Capital			7.081.000,00
2.4.10.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		5.813.000,00	
2.4.18.00.00.00	Transferências da União		5.813.000,00	
2.4.18.03.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
2.4.18.03.11.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	100.000,00		
2.4.18.05.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			
2.4.18.05.10.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			
2.4.18.10.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2.4.18.10.11.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde -	409.000,00		
2.4.18.10.21.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de	100.000,00		
2.4.18.10.61.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	1.000.000,00		
2.4.18.10.71.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	1.000.000,00		
2.4.18.10.91.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.104.000,00		
2.4.20.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.268.000,00	
2.4.28.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		1.268.000,00	
2.4.28.03.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
2.4.28.03.11.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	160.000,00		
2.4.28.05.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			
2.4.28.05.11.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação -	100.000,00		
2.4.28.10.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas			
2.4.28.10.11.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de	408.000,00		
2.4.28.10.21.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	100.000,00		
2.4.28.10.51.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	100.000,00		
2.4.28.10.61.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	100.000,00		
2.4.28.10.71.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	100.000,00		
2.4.28.10.91.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	200.000,00		
7.0.00.00.00.00	Receitas Correntes INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			4.874.000,00
7.2.00.00.00.00	Contribuições			4.874.000,00

7.2.10.00.00.00	Contribuições Sociais		4.874.000,00	
7.2.10.04.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			
7.2.10.04.11.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	3.700.000,00		
7.2.10.04.13.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida	101.000,00		
7.2.10.04.14.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida	83.000,00		
7.2.18.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios		990.000,00	
7.2.18.01.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de			
7.2.18.01.11.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial -	990.000,00		
9.0.00.00.00.00	Deduções da Receita			-9.091.000,00
9.7.00.00.00.00	Deduções de Transferências Correntes			-9.091.000,00
9.7.10.00.00.00	Deduções de Transferências da União e de suas Entidades		-6.026.000,00	
9.7.18.01.21.00	Deduções de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	-6.000.000,00		
9.7.18.01.51.00	Deduções de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	-14.000,00		
9.7.18.06.11.00	Deduções de Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C.	-12.000,00		
9.7.20.00.00.00	Deduções deTransferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		-3.065.000,00	
9.7.28.01.11.00	Deduções de Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.000.000,00		
9.7.28.01.21.00	Deduções de Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.040.000,00		
9.7.28.01.31.00	Deduções de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-25.000,00		
	Total da Administração Direta	152.740.000,00		
	Total da Administração Indireta	13.525.000,00		

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:08ED4656

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PPA - Plano Plurianual - Referência 2018 a 2021 - Versão 2018 - Consolidado	PROSISCO
	SIADOF/marcela
Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais	(rppaanexo1)

Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

Estimativa das Receitas Orçamentárias		Receitas Previstas								Total
Especificação		2018		2019		2020		2021		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
111.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nat	470.000,00	0,00	493.500,00	0,00	518.175,00	0,00	544.081,40	0,00	2.025.756,40
111.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	16.852.000,00	0,00	17.694.600,00	0,00	18.579.330,00	0,00	19.508.212,24	0,00	72.634.142,24
112.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.820.000,00	0,00	1.911.000,00	0,00	2.006.550,00	0,00	2.106.868,40	0,00	7.844.418,40
112.2	Taxas pela Prestação de Serviços	100.000,00	0,00	105.000,00	0,00	110.250,00	0,00	115.762,00	0,00	431.012,00
124.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	2.400.000,00	0,00	2.520.000,00	0,00	2.646.000,00	0,00	2.778.288,00	0,00	10.344.288,00
131.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	250.000,00	0,00	262.500,00	0,00	275.625,00	0,00	289.405,00	0,00	1.077.530,00
132.1	Juros e Correções Monetárias	1.250.000,00	0,00	1.312.500,00	0,00	1.378.125,00	0,00	1.447.025,00	0,00	5.387.650,00
169.0	Outros Serviços	800.000,00	0,00	840.000,00	0,00	882.000,00	0,00	926.096,00	0,00	3.448.096,00
171.8	Transferências da União - Específica E/M	84.148.000,00	0,00	88.355.400,00	0,00	92.773.170,00	0,00	97.411.407,76	0,00	362.687.977,76
172.8	Transferências dos Estados - Específica E/M	29.600.000,00	0,00	31.080.000,00	0,00	32.634.000,00	0,00	34.265.552,00	0,00	127.579.552,00
175.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - E	11.500.000,00	0,00	12.075.000,00	0,00	12.678.750,00	0,00	13.312.630,00	0,00	49.566.380,00
191.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	210.000,00	0,00	220.500,00	0,00	231.525,00	0,00	243.100,20	0,00	905.125,20
192.1	Indenizações	150.000,00	0,00	157.500,00	0,00	165.375,00	0,00	173.643,00	0,00	646.518,00
192.2	Restituições	500.000,00	0,00	525.000,00	0,00	551.250,00	0,00	578.810,00	0,00	2.155.060,00
199.0	Demais Receitas Correntes	500.000,00	0,00	525.000,00	0,00	551.250,00	0,00	578.810,00	0,00	2.155.060,00
211.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	4.000.000,00	0,00	4.200.000,00	0,00	4.410.000,00	0,00	4.630.480,00	0,00	17.240.480,00
221.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	0,00	105.000,00	0,00	110.250,00	0,00	115.762,00	0,00	431.012,00
222.0	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	0,00	105.000,00	0,00	110.250,00	0,00	115.762,00	0,00	431.012,00
241.8	Transferências da União	5.813.000,00	0,00	6.103.650,00	0,00	6.408.832,50	0,00	6.729.245,06	0,00	25.054.727,56
242.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de	1.268.000,00	0,00	1.331.400,00	0,00	1.397.970,00	0,00	1.467.862,16	0,00	5.465.232,16
971.8	Deduções de Cota-Parte do Fundo de Participação do	-6.026.000,00	0,00	-6.327.300,00	0,00	-6.643.665,00	0,00	-6.975.818,12	0,00	-25.972.783,12
972.8	Deduções de Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.065.000,00	0,00	-3.218.250,00	0,00	-3.379.162,50	0,00	-3.548.105,30	0,00	-13.210.517,80

Estimativa das Receitas Orçamentárias	Receitas Previstas								Total
Especificação	2018		2019		2020		2021		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Total	152.740.000,00	0,00	160.377.000,00	0,00	168.395.850,00	0,00	176.814.878,80	0,00	658.327.728,80

Órgão: 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Estimativa das Receitas Orçamentárias		Receitas Previstas								Total
Especificação		2018		2019		2020		2021		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
121.0	Contribuições Sociais	3.101.000,00	0,00	3.256.050,00	0,00	3.418.852,50	0,00	3.589.779,62	0,00	13.365.682,12
132.1	Juros e Correções Monetárias	5.500.000,00	0,00	5.775.000,00	0,00	6.063.750,00	0,00	6.366.910,00	0,00	23.705.660,00
199.0	Demais Receitas Correntes	50.000,00	0,00	52.500,00	0,00	55.125,00	0,00	57.881,00	0,00	215.506,00
721.0	Contribuições Sociais	3.884.000,00	0,00	4.078.200,00	0,00	4.282.110,00	0,00	4.496.196,08	0,00	16.740.506,08
721.8	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF,	990.000,00	0,00	1.039.500,00	0,00	1.091.475,00	0,00	1.146.043,80	0,00	4.267.018,80
Total		13.525.000,00	0,00	14.201.250,00	0,00	14.911.312,50	0,00	15.656.810,50	0,00	58.294.373,00
Total Geral		166.265.000,00	0,00	174.578.250,00	0,00	183.307.162,50	0,00	192.471.689,30	0,00	716.622.101,80

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:A5EA5A5D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II - DESCRIÇÃO, METAS E FONTES DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PPA - Plano Plurianual - Referência 2018 a 2021 - Versão 2018 - Consolidado	PROSISCO
Anexo II - Descrição, Metas e Fontes dos Programas Governamentais	SIADOF/marcela
	(rppaanexo2)

Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

Programa 0003 - MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	(APOIO DA ADMINISTRAÇÃO)	Custo Total Estimado	97.042.351,80

Público Alvo ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
Objetivo GARANTIR GESTÃO MAIS EFICIENTE E MODERNA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO A EFETIVIDADE E EFICÁCIA DOS SETORES.							
Justificativa AGREGAR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AOS SERVIDORES E SERVIÇOS PRESTADOS.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	22.515.000,00	23.640.750,00	24.822.787,50	26.063.814,30
Programa 0004 - DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO			(APOIO DA ADMINISTRAÇÃO)		Custo Total Estimado		1.293.036,00
Público Alvo ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
Objetivo CONTROLAR A LEGALIDADE ATRAVÉS DA CORRETA APLICAÇÃO DAS LEIS, USANDO DE SUA AUTONOMIA PARA DEFENDER O INTERESSE PÚBLICO.							
Justificativa NECESSIDADE DE REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM JUÍZO.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.286,00
Programa 0005 - GESTÃO POLÍTICA DA DÍVIDA FUNDADA			(APOIO DA ADMINISTRAÇÃO)		Custo Total Estimado		10.775.300,00
Público Alvo ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
Objetivo MANTER EM DIA O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE EXIGIBILIDADE SUPERIORES A DOZE MESES.							
Justificativa MANTER EM DIA O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE EXIGIBILIDADE SUPERIORES A DOZE MESES.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.050,00
Programa 0006 - LUZ E VIDA			(FINALÍSTICO)		Custo Total Estimado		10.344.288,00
Público Alvo ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
Objetivo PROMOVER E AMPLIAR AS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO, PRINCIPALMENTE EM PRAÇAS E LOCAIS PROPÍCIOS A PRÁTICA CRIMINOSA.							
Justificativa ADOTAR PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS PARA COIBIR A VIOLÊNCIA ATRAVÉS DA MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	2.400.000,00	2.520.000,00	2.646.000,00	2.778.288,00
Programa 0007 - SEGUIR SEGURO			(APOIO DA ADMINISTRAÇÃO)		Custo Total Estimado		6.366.047,24
Público Alvo ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
Objetivo BUSCAR ALTERNATIVAS, COMO CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, COM A INTENÇÃO DE VIALBILIZAR RECURSOS QUE PERMITAM O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS PREVENTIVOS, DE COMBATE À VIOLÊNCIA E AO CRIME.							
Justificativa PROMOVER A INTERAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL COM AS DEMAIS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	1.477.000,00	1.550.850,00	1.628.392,50	1.709.804,74
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA							
Programa 0009 - INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL			(APOIO DA ADMINISTRAÇÃO)		Custo Total Estimado		517.214,40
Público Alvo INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS							
Objetivo APROFUNDAR AS RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS, ARTICULANDO TODOS OS SEGMENTOS QUE LIDAM COM A EDUCAÇÃO EM SEUS DIVERSOS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.							
Justificativa FORTALECER OS LAÇOS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A UFVJM, A UEMG, O IFNMG E AS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRIVADAS.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.914,40
Programa 0010 - DIAMANTINA DIGITAL			(FINALÍSTICO)		Custo Total Estimado		112.063,12
Público Alvo ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
Objetivo IMPLANTAR ATRAVÉS DE UMA OUVIDORIA PÚBLICA UMA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA DINAMIZAR, AMPLIAR E DEMOCRATIZAR OS CANAIS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO - PROJETO DIAMANTINA NA ERA DIGITAL.							
Justificativa DISPONIBILIZAR O ACESSO À INTERNET EM LOCAIS PÚBLICOS AOS CIDADÃOS DIAMANTINENSE E AOS TURISTAS.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	26.000,00	27.300,00	28.665,00	30.098,12
Programa 0011 - AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA			(FINALÍSTICO)		Custo Total Estimado		104.701.435,04
Público Alvo CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS							
Objetivo GARANTIR QUE OS MUNÍCIPES RECEBAM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM OS SERVIÇOS QUE LHE SÃO INERENTES DE ACORDO COM AS PREVISÕES LEGAIS E PROGRESSIVO AUMENTO DA QUALIDADE							
Justificativa CUMPRIR INTEGRALMENTE AS METAS ESTABELECIDAS NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N°3880/2015 REFERENTE AO QUADRIENIO 2018/2021.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	24.292.000,00	25.506.600,00	26.781.930,00	28.120.905,04
Programa 0012 - PROINDH - PROF, INCLUSÃO E DES HUMANO			(FINALÍSTICO)		Custo Total Estimado		224.126,24
Público Alvo CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS							
Objetivo GARANTIR A INCLUSÃO DOS ESTUDANES COIM NECESSIDADES ESPECIAIS; PROMOVER A IGUALDADE ÉTICO RACIAL E O RESPEITO À DIVERSIDADE; CONSOLIDAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA; REALIZAR REFORMAR E ADEQUAÇÕES DIS ESPAÇOS.							
Justificativa FAVORECER O DESENVOLVIIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES E PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIAMANTINA, TENDO POR FINALIDADE A CONSOLIDAÇÃO DA CULTURA DE FORMAÇÃO PERMANENTE; HUMANIZAR AS RELAÇÕES NO ÂMBITO EDUCACIONAL MUNICIPAL GARANTINDO A QUALIDADE E O BEM ESTAR DOS PROFISSIONAIS, ESTUDANTES E SUAS FAMÍLIAS; CUMPRINDO INTEGRALMENTE AS METAS ESTABELECIDAS NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL N°3880/2015 REFERENTES AO QUADRIENCIO 201 8/2021.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	52.000,00	54.600,00	57.330,00	60.196,24
Programa 0013 - MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE			(APOIO DA ADMINISTRAÇÃO)		Custo Total Estimado		37.088.582,60
Público Alvo ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
Objetivo MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE; GESTÃO E OPERALIZAÇÃO DO SUS; MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA REGIONAL; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PROMOÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO PERMANENTE.							
Justificativa GESTÃO MAIS EFICIENTE E MODERNA DA REDE DE SAÚDE MACRORREGIONAL; EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NOS PROCESSOS DE TRABALHO; QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE DE SAÚDE, CUMPRINDO ASSIM A LEI 8142 QUE DETERMINA A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NAS DIRETRIZES DA SAÚDE PÚBLICA.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	8.605.000,00	9.035.250,00	9.487.012,50	9.961.320,10
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA							
Programa 0014 - EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA			(APOIO DA ADMINISTRAÇÃO)		Custo Total Estimado		35.748.135,28
Público Alvo ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
Objetivo MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA E DAS ATIVIDADES DO NASF; CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.							
Justificativa MELHORIA NA QUALIDADE DOS ATENDIMENTOS DE FORMA HUMANIZADA.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	8.294.000,00	8.708.700,00	9.144.135,00	9.601.300,28
Programa 0015 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA			(FINALÍSTICO)		Custo Total Estimado		2.874.850,04
Público Alvo ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
Objetivo MANTER O FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES, PORTARIAS E DECRETOS.							
Justificativa MANTER O FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES, PORTARIAS E DECRETOS.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	667.000,00	700.350,00	735.367,50	772.132,54
Programa 0016 - ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE			(FINALÍSTICO)		Custo Total Estimado		224.785.688,36
Público Alvo ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
Objetivo MANUTENÇÃO DO CEA/CEM, CISAJE E CISNORJE; MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DA REDE DE SAÚDE MENTAL, DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA							

MUNICIPAL, DA UPA e DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.							
Justificativa MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ACORDO COM SUAS RESOLUÇÕES, PORTARIAS E DECRETOS e MELHORIA NA QUALIDADE DOS ATENDIMENTOS DE FORMA HUMANIZADA.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	52.153.000,00	54.760.650,00	57.498.682,50	60.373.355,86
Programa 0017 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			(FINALÍSTICO)		Custo Total Estimado		603.416,80
Público Alvo POPULAÇÃO EM GERAL							
Objetivo MANUTENÇÃO DO SETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.							
Justificativa MANTER O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ACORDO COM SUAS RESOLUÇÕES, PORTARIAS E DECRETOS.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.066,80
Programa 0018 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			(FINALÍSTICO)		Custo Total Estimado		603.416,80
Público Alvo POPULAÇÃO EM GERAL							
Objetivo MANUTENÇÃO DO SETOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.							
Justificativa MANTER O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE ACORDO COM SUAS RESOLUÇÕES, PORTARIAS E DECRETOS.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.066,80
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA							
Programa 0019 - SAÚDE DO TRABALHADOR			(FINALÍSTICO)		Custo Total Estimado		607.726,92
Público Alvo ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
Objetivo MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE DO TRABALHADOR.							
Justificativa MANTER A VIGILÂNCIA SAÚDE DO TRABALHADOR DE ACORDO COM SUAS RESOLUÇÕES, PORTARIAS E DECRETOS.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	141.000,00	148.050,00	155.452,50	163.224,42
Programa 0020 - AMBIENTAL E ZOONOSES			(FINALÍSTICO)		Custo Total Estimado		603.416,80
Público Alvo POPULAÇÃO EM GERAL							
Objetivo MANUTENÇÃO DA AMBIENTAL E ZOONOSE							
Justificativa MANTER O PROGRAMA - AMBIENTAL E ZOONOSE DE ACORDO COM SUAS RESOLUÇÕES, PORTARIAS E DECRETOS							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.066,80
Programa 0021 - VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE			(FINALÍSTICO)		Custo Total Estimado		370.670,32
Público Alvo POPULAÇÃO EM GERAL							
Objetivo MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DESNUTRIÇÃO.							
Justificativa MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE DE ACORDO COM SUAS RESOLUÇÕES, PORTARIAS E DECRETOS.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	86.000,00	90.300,00	94.815,00	99.555,32
Programa 0022 - SITUAÇÃO DE SAÚDE			(FINALÍSTICO)		Custo Total Estimado		103.442,88
Público Alvo ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
Objetivo MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA DA SITUAÇÃO DE SAÚDE.							
Justificativa MANTER A VIGILÂNCIA DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DE ACORDO COM SUAS RESOLUÇÕES, PORTARIAS E DECRETOS.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	24.000,00	25.200,00	26.460,00	27.782,88
Programa 0023 - IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS			(FINALÍSTICO)		Custo Total Estimado		349.119,72
Público Alvo ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
Objetivo MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS.							
Justificativa MANTER O PROGRAMA IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS DE ACORDO COM SUAS RESOLUÇÕES, PORTARIAS E DECRETOS							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	81.000,00	85.050,00	89.302,50	93.767,22
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA							
Programa 0024 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			(APOIO DA ADMINISTRAÇÃO)		Custo Total Estimado		8.223.708,96
Público Alvo ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
Objetivo IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO NA SEDE E NOS DISTRITOS, CONSTRUÇÃO DE UMA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM, COLETA DE LIXO SELETIVA E HOSPITALAR, SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO, DESPOLUIÇÃO DE CORREGOS E RIOS, CRIAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL.							
Justificativa ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL, DIMINUIR A QUANTIDADE FINAL DE RESÍDUOS, GERAR RENDAS PARA FAMÍLIAS CARENTES, RECUPERAR ÁREAS DEGRADADAS.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	1.908.000,00	2.003.400,00	2.103.570,00	2.208.738,96
Programa 0026 - AGRICULTURA EM FOCO			(FINALÍSTICO)		Custo Total Estimado		3.267.070,96
Público Alvo POPULAÇÃO EM GERAL							
Objetivo ATENDER A POPULAÇÃO NO QUE SE REFERE À PRODUÇÃO AGRÍCOLA, AOS MERCADOS E FEIRAS MUNICIPAIS, MATADOURO EM BOAS CONDIÇÕES, INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA.							
Justificativa MANTER O SETOR DE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA EM CONDIÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PRODUTORES RURAIS E DOS MUNÍCIPES.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	758.000,00	795.900,00	835.695,00	877.475,96
Programa 0025 - LIMPA DIAMANTINA			(FINALÍSTICO)		Custo Total Estimado		8.844.366,24
Público Alvo ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
Objetivo CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA.							
Justificativa MANTER OS CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS AMBIENTAIS, IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE SERVIÇOS PARA BENEFICIAR A POPULAÇÃO DA SEDE E DOS DISTRITOS.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	2.052.000,00	2.154.600,00	2.262.330,00	2.375.436,24
Programa 0027 - REEST DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIP			(APOIO DA ADMINISTRAÇÃO)		Custo Total Estimado		741.340,64
Público Alvo ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
Objetivo MELHORAR OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL, ASSEGURANDO BOAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, QUALIDADE E AGILIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.							
Justificativa MELHORAR OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL, ASSEGURANDO BOAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, QUALIDADE E AGILIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	172.000,00	180.600,00	189.630,00	199.110,64
Programa 0028 - QUAL E REQUAL DOS ESPAÇOS E LOG PÚBL			(FINALÍSTICO)		Custo Total Estimado		18.059.402,80
Público Alvo POPULAÇÃO EM GERAL							
Objetivo PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS; INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE; CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PASSARELAS, PARQUES, JARDINS PASSEIOS E MUROS DE ARRIMO.							
Justificativa CONSTRUIR, PAVIMENTAR, CONSERVAR E REVITALIZAR AS VIAS URBANAS E OS ESPAÇOS PÚBLICOS, VISANDO OFERECER QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	4.190.000,00	4.399.500,00	4.619.475,00	4.850.427,80
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA							

Programa 0029 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EDIF PÚBL			(FINALÍSTICO)		Custo Total Estimado		754.271,00
Público Alvo POPULAÇÃO EM GERAL							
Objetivo REFORMAR E AMPLIAR AS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, A GARAGEM, O LAVA JATO E A BORRACHARIA.							
Justificativa MELHORAR AS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA, ASSEGURANDO BOAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, QUALIDADE, AGILIDADE NO ATENDIMENTO, BEM COMO A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	175.000,00	183.750,00	192.937,50	202.583,50
Programa 0030 - DESENV E MELHORIA INFRAESTRUTURA URB			(FINALÍSTICO)		Custo Total Estimado		258.607,20
Público Alvo POPULAÇÃO EM GERAL							
Objetivo IMPLANTAR NOVAS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE GALERIA E REDES DE DRENAGEM ; CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.							
Justificativa MELHORAR A INFRAESTRUTURA URBANA, PROCIANDO MAIOR SATISFAÇÃO E MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,20
Programa 0031 - DESENV E MELHORIA DA INFRAEST RURAL			(FINALÍSTICO)		Custo Total Estimado		469.803,08
Público Alvo POPULAÇÃO DA ZONA RURAL							
Objetivo CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, MATA BURRO, ESTRADAS, BARRAGENS, AÇUDES; DESASSOREAMENTO DE CÓRREGOS E BARRAGENS E MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO DA ZONA RURAL.							
Justificativa IMPLEMENTAR AÇÕES PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA PARA OS MUNÍCIPES E MANTER A TRAFEGABILIDADE DA MALHA VICINAL E RURAL.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	109.000,00	114.450,00	120.172,50	126.180,58
Programa 0032 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO			(FINALÍSTICO)		Custo Total Estimado		418.081,64
Público Alvo POPULAÇÃO EM GERAL							
Objetivo MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO NOS CEMITÉRIOS URBANO E RURAIS, LICENCIMENTO E DOCUMENTAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS.							
Justificativa ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS DIO SERVIÇO DE SEPULTAMENTO OFERECIDO PELA PMD,OFERECER COMODIDADE E MELHOR INFRAESTRUTURA NA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	97.000,00	101.850,00	106.942,50	112.289,14
Programa 0033 - AMPLIAÇÃO E OTIMIZ DO ABAST DE ÁGUA			(APOIO DA ADMINISTRAÇÃO)		Custo Total Estimado		142.233,96
Público Alvo ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
Objetivo MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.							
Justificativa PROMOVER O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NOS DISTRITOS E POVOADOS.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,46
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA							
Programa 0034 - INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO			(FINALÍSTICO)		Custo Total Estimado		8.620,24
Público Alvo POPULAÇÃO EM GERAL							
Objetivo DEMONSTRAR A IMPORTÂNCIA DAS DIFERENÇAS E RECONHECER O SER HUMANO COM POTENCIALIDADES E LIMITAÇÕES.							
Justificativa GARANTIR A INCLUSÃO DE TODOS NA SOCIEDADE, NO MERCADO DE TRABALHO TENDO LIMITAÇÕES APARENTES E/OU NÃO APARENTES.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,24
Programa 0035 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMDS			(APOIO DA ADMINISTRAÇÃO)		Custo Total Estimado		4.805.783,80
Público Alvo ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
Objetivo GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.							
Justificativa GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	1.115.000,00	1.170.750,00	1.229.287,50	1.290.746,30
Programa 0036 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			(FINALÍSTICO)		Custo Total Estimado		5.926.415,00
Público Alvo CIDADÃOS							
Objetivo PROMOVER A DEFESA E A AFIRMAÇÃO DE DIREITOS, MELHORANDO O CONVÍVIO FAMILIAR E SOCIAL.							
Justificativa FORTALECER AS RELAÇÕES FAMILIARES E COMUNITÁRIAS, PROMOVER A INTEGRAÇÃO E A TROCA DE EXPERIÊNCIAS ENTRE OS PARTICIPANTES, VALORIZANDO O SENTIDO DE VIDA COLETIVA.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	1.375.000,00	1.443.750,00	1.515.937,50	1.591.727,50
Programa 0037 - GESTÃO PBF E DO CADASTRO ÚNICO			(FINALÍSTICO)		Custo Total Estimado		715.479,92
Público Alvo ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
Objetivo GERIR O PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DIRETA DE RENDA, DIRECIONADO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E DE EXTREMA POBREZA.							
Justificativa SUPERAR A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E POBREZA.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	166.000,00	174.300,00	183.015,00	192.164,92
Programa 0038 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA SMDS			(FINALÍSTICO)		Custo Total Estimado		90.512,52
Público Alvo POPULAÇÃO EM GERAL							
Objetivo POSSIBILITAR QUE AS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ALCANCE O MAIOR NÚMERO DE CIDADÃOS EM VULNERABILIDADE.							
Justificativa POSSIBILITAR QUE AS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ALCANCE O MAIOR NÚMERO DE CIDADÃOS EM VULNERABILIDADE.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,02
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA							
Programa 0039 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS			(APOIO DA ADMINISTRAÇÃO)		Custo Total Estimado		73.272,04
Público Alvo ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
Objetivo GERIR AS ATIVIDADES DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.							
Justificativa GERIR AS ATIVIDADES DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,54
Programa 0040 - PROTEÇÃO SOCIAL ESP MÉDIA E ALTA COMPL			(APOIO DA ADMINISTRAÇÃO)		Custo Total Estimado		2.417.977,32
Público Alvo ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
Objetivo ASSEGURAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, PROTEGENDO SOCIALMENTE OS MENOS FAVORECIDOS E EM VULNERABILIDADE.							
Justificativa ASSEGURAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, PROTEGENDO SOCIALMENTE OS MENOS FAVORECIDOS E EM VULNERABILIDADE.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	561.000,00	589.050,00	618.502,50	649.424,82
Programa 0041 - PROGRAMA HABITACIONAL -COHAB			(FINALÍSTICO)		Custo Total Estimado		21.550,60
Público Alvo POPULAÇÃO EM GERAL							
Objetivo GARANTIR MORADIA DIGNA A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE HABITACIONAL.							
Justificativa MINIMIZAR O DÉFICIT HABITACIONL NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021

EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10
Programa 0042 - GARANTIA DIREITOS PESSOA C/DEFICIÊNCIA			(FINALÍSTICO)		Custo Total Estimado		60.341,68
Público Alvo PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIARES							
Objetivo GARANTIR QUE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA TENHA ACESSO AO REQUERIMENTO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.							
Justificativa GARANTIR QUE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA TENHA ACESSO AO REQUERIMENTO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	14.000,00	14.700,00	15.435,00	16.206,68
Programa 0043 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			(FINALÍSTICO)		Custo Total Estimado		3.068.805,44
Público Alvo CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS							
Objetivo ESTABELECER O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E A SOCIALIZAÇÃO, CENTRADOS NA BRINCADEIRA, NA ACOLHIDA E NO CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO.							
Justificativa SOCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	712.000,00	747.600,00	784.980,00	824.225,44
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA							
Programa 0044 - GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA			(FINALÍSTICO)		Custo Total Estimado		228.436,36
Público Alvo POPULAÇÃO EM GERAL							
Objetivo CONTRIBUIR PARA UM PROCESSO DE ENVELHECIMENTO ATIVO, SAUDÁVEL E AUTÔNOMO;							
Justificativa GARANTIR O ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, COM FOCO NA AUTOESTIMA E PERTENCIMENTO A FAMILÍA E COMUNIDADE.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	53.000,00	55.650,00	58.432,50	61.353,86
Programa 0045 - FAMIÍLIA DIAMANTINENSE			(FINALÍSTICO)		Custo Total Estimado		43.101,20
Público Alvo POPULAÇÃO EM GERAL							
Objetivo FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA; PREVENIR A RUPTURA DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS POSSIBILITANDO A SUPERAÇÃO DE SITUAÇÕES DE FRAGILIDADE SOCIAL VIVENCIADAS.							
Justificativa FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA; PREVENIR A RUPTURA DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS POSSIBILITANDO A SUPERAÇÃO DE SITUAÇÕES DE FRAGILIDADE SOCIAL VIVENCIADAS.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,20
Programa 0046 - PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA			(FINALÍSTICO)		Custo Total Estimado		25.860,72
Público Alvo POPULAÇÃO EM GERAL							
Objetivo INCENTIVAR A AGRICULTURA FAMILIAR, APOIANDO NO APRIMORAMENTO DAS TÉCNICAS DE CULTIVO E OPORTUNIZANDO A COPMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS. PROMOVENDO ASSIM A INCLUSÃO SOCIAL NO CAMPO, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, PRIORIZANDO AS COMUNIDADES TRADICIONAIS.							
Justificativa REGULARIZAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL - ACAD E ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PRODUTORAS DE QUITANTAS CASEIRAS "ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES REAIS"							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,72
Programa 0047 - BEM RECEBER EM DIAMANTINA			(FINALÍSTICO)		Custo Total Estimado		293.088,16
Público Alvo POPULAÇÃO EM GERAL							
Objetivo QUALIFICAR OS PRESTADORES DE SERVIÇO QUE JÁ ATUAM E TAMBÉM AQUELES QUE DESEJAM PRESTAR SERVIÇOS NO CAMPO DO TURISMO, PROMOVER A EDUCAÇÃO PARA O TURISMO JUNTO À COMUNIDADE E A VIABILIZAÇÃO DE SERVIÇOS, DE ESTRUTURAS E DE EQUIPAMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA MELHOR RECEPÇÃO DOS TURISTAS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS, DISPONIBILIZANDO O ACESSO GRATUITO À INTERNET EM LOCAIS PÚBLICOS AOS CIDADÃOS DIAMANTINENSE E AOS TURISTAS.							
Justificativa QUALIFICAR OS PRESTADORES DE SERVIÇO QUE JÁ ATUAM E TAMBÉM AQUELES QUE DESEJAM PRESTAR SERVIÇOS NO CAMPO DO TURISMO, PROMOVER A EDUCAÇÃO PARA O TURISMO JUNTO À COMUNIDADE E A VIABILIZAÇÃO DE SERVIÇOS, DE ESTRUTURAS E DE EQUIPAMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA MELHOR RECEPÇÃO DOS TURISTAS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS, DISPONIBILIZANDO O ACESSO GRATUITO À INTERNET EM LOCAIS PÚBLICOS AOS CIDADÃOS DIAMANTINENSE E AOS TURISTAS.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	68.000,00	71.400,00	74.970,00	78.718,16
Programa 0048 - DIAMANTINA ADVENTURE			(APOIO DA ADMINISTRAÇÃO)		Custo Total Estimado		185.335,16
Público Alvo ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
Objetivo QUALIFICAR A OFERTA DE PRODUTOS TURÍSTICOS LIGADOS AOS ESPORTES PRATICADOS EM REGIÃO NATURAIS, BUSCANDO A ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UM CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DO SEGMENTO DE ESPORTES DE AVENTURA, MANTENDO E AMPLIANDO OS EVENTOS TURÍSTICOS, REALIZANDO SUA PROMOÇÃO E OUTRAS AÇÕES PARA SEU DESENVOLVIMENTO.							
Justificativa FOMENTAR OS EVENTOS DE ESPORTES DE AVENTURA REALIZADOS NO MUNICÍPIO E ASSIM CONSOLIDAR ESSES EVENTOS COMO ATIVIDADES GERADORAS DE FLUXOS TURÍSTICOS, POR MEIO DE SUA INSERÇÃO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DE ESPORTES DE AVENTURA.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	43.000,00	45.150,00	47.407,50	49.777,66
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA							
Programa 0049 - DTNA CONVENTION & VISITORS BUREAU			(APOIO DA ADMINISTRAÇÃO)		Custo Total Estimado		86.202,40
Público Alvo ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
Objetivo APOIAR AS INSTITUIÇÕES E EMPRESAS QUE TENHAM INTERFACE COM A ATIVIDADE TURÍSTICA NA IMPLANTAÇÃO DO DIAMANTINA CONVENTION & VISITORS BUREAU, A FIM							
DE QUE POSSAM PROMOVER O TURISMO E A RECEPTIVIDADE DA CIDADE PARA CONVENÇÕES, VISITAÇÃO DE EVENTOS E ATRAÇÕES DIVERSAS, MOVIMENTANDO O COMPLEXO TURÍSTICO E CULTURAL DE DIAMANTINA.							
Justificativa PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA CIDADE ONDE SÃO INSTALADOS ATRAVÉS DO INCENTIVO À ATIVIDADE TURÍSTICA.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,40
Programa 0050 - DIAMANTINA PARA O MUNDO			(APOIO DA ADMINISTRAÇÃO)		Custo Total Estimado		374.980,44
Público Alvo ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
Objetivo PROMOVER DIAMANTINA, SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS, ASSIM COMO INCENTIVAR E DINAMIZAR A READEQUAÇÃO E O REPOSICIONAMENTO DE MARKETING DE VÁRIOS ATRATIVOS TURÍSTICOS JÁ EXISTENTES.							
Justificativa REALIZAR A PROMOÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO JUNTO A OPERADORES, AGENTES DE VIAGENS E TURISTAS, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGICAS E FERRAMENTAS QUE FAÇAM CHEGAR NESSES ATORES, AS INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA DE DIAMANTINA.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	87.000,00	91.350,00	95.917,50	100.712,94
Programa 0051 - MEMORARTE			(FINALÍSTICO)		Custo Total Estimado		306.018,52
Público Alvo CIDADÃOS							
Objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA PARA O ARTESANATO LOCAL, QUE PRIME PLA VALORIZAÇÃO DOA RTESÃO E DE SUAS PRODUÇÕES, FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO ARTESANAL E DE COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO ARTESANAL.							
Justificativa MAPEAR O SETOR DE PRODUÇÃO ARTESANAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA, VISANDO SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SETOR.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	71.000,00	74.550,00	78.277,50	82.191,02
Programa 0052 - NOVOS CAMINHOS P/ O TURISMO			(APOIO DA ADMINISTRAÇÃO)		Custo Total Estimado		487.043,56
Público Alvo ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
Objetivo PROMOVER A CRIAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS TURÍSTICOS, O APERFEIÇOAMENTO DOS PRODUTOS EXISTENTES E IMPLANTAR O PROJETO "VISITE AS NOSSAS RIQUEZAS NATURAIS", COM A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS PONTOS TURÍSTICOS.							
Justificativa PROMOVER A CRIAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS TURÍSTICOS, O APERFEIÇOAMENTO DOS PRODUTOS EXISTENTES E IMPLANTAR O PROJETO "VISITE AS NOSSAS RIQUEZAS NATURAIS", COM A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS PONTOS TURÍSTICOS.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	113.000,00	118.650,00	124.582,50	130.811,06
Programa 0053 - TODOS JUNTOS PELO TURISMO			(APOIO DA ADMINISTRAÇÃO)		Custo Total Estimado		439.632,24

Público Alvo ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
Objetivo IMPLANTAR EFETIVAMENTE UM PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO QUE CONTEMPLE O ENVOLVIMENTO DE TODOS OS INTEGRANTES DO SETOR - HOTÉIS, MUSEUS, IGREJAS, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, RESTAURANTES, COMÉRCIO EM GERAL, ESTABELECENDO PARCERIAS COM O SEBRAE, SENAC, UNIVERSIDADE E DEMAIS ORGÃOS QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E O ESPÍRITO EMPREENDEDOR.							
Justificativa GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM AGENCIAS DE DESENVOLVIMENTO E ASSOCIAÇÕES QUE TENHM COMO OBJETIVO DE TRABALHO O TURISMO.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	102.000,00	107.100,00	112.455,00	118.077,24
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA							
Programa 0054 - EQUIP. CULT. - CINE TEATRO STA IZABEL			(APOIO DA ADMINISTRAÇÃO)		Custo Total Estimado		448.252,48
Público Alvo ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
Objetivo AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DO EQUIPAMENTO CULTURAL - CINE TEATRO SANTA IZABEL.							
Justificativa FORTALECER OS GRUPOS CULTURAIS E ARTISTAS DA CIDADE, AMPLIANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	104.000,00	109.200,00	114.660,00	120.392,48
Programa 0055 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA			(FINALÍSTICO)		Custo Total Estimado		2.249.882,64
Público Alvo POPULAÇÃO EM GERAL							
Objetivo REALIZAR OS EVENTOS DESENVOLVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO BEM COMO O APOIO A EVENTOS QUE DINAMIZEM A CULTURA, LAZER E A ECONOMIA REGIONAL.							
Justificativa FOMENTAR E FORTALCER A AGENDA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	522.000,00	548.100,00	575.505,00	604.277,64
Programa 0056 - EQUIP. CULT. - MERCADO VELHO			(FINALÍSTICO)		Custo Total Estimado		452.562,60
Público Alvo POPULAÇÃO EM GERAL							
Objetivo AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DO EQUIPAMENTO CULTURAL - MERCADO VELHO - CENTRO CULTURAL DAVI RIBEIRO.							
Justificativa FORTALECIMENTO DE GRUPOS CULTURAIS E ARTISTAS DA CIDADE.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,10
Programa 0057 - MÚSICA VIVA			(FINALÍSTICO)		Custo Total Estimado		1.930.933,76
Público Alvo POPULAÇÃO EM GERAL							
Objetivo FOMENTAR A CONTINUIDADE DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL E A FORMAÇÃO MUSICAL DA BANDA MIRIM PREFEITO ANTÔNIO DE CARVALHO CRUZ E DA ORQUESTRA SINFÔNICA JOVEM DE DIAMANTINA.							
Justificativa FORMAR NOVOS MÚSICOS E AMPLIAR O ACESSO A CULTURA NO MUNICÍPIO.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	448.000,00	470.400,00	493.920,00	518.613,76
Programa 0058 - EQUIP. BIBLIOTECA MUNICIPAL			(FINALÍSTICO)		Custo Total Estimado		34.480,96
Público Alvo POPULAÇÃO EM GERAL							
Objetivo AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DO EQUIPAMENTO CULTURAL - BIBLIOTECA MUNICIPAL DR JOÃO ANTUNES DE OLIVEIRA.							
Justificativa FORTALECER O EQUIPAMENTO CULTURAL E AMPLIAR O ACESSO À CULTURA.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.260,96
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA							
Programa 0059 - CIRCULADO DE CULTURA - DESC. CULTURAL			(FINALÍSTICO)		Custo Total Estimado		1.168.042,52
Público Alvo POPULAÇÃO EM GERAL							
Objetivo DESCENTRALIZAR TERRITORIALMENTE AS POLÍTICAS CULURAIS ABRANGENDO OS BAIRROS PERIFÉRICOS DE DIAMANTINA, SEUS DISTRITOS E COMUNIDADES RURAIS, VALORIZANDO SUAS MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS, SEU PATRIMÔNIO CULTURAL, BEM COMO, VALORIZANDO OS SEUS DIVERSOS GRUPOS, COLETIVOS E ARTISTAS.							
Justificativa AMPLIAR E FORTALECER O ACESSO A CULTURA NO MUNICÍPIO.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	271.000,00	284.550,00	298.777,50	313.715,02
Programa 0060 - CULTURA PARA TODOS			(FINALÍSTICO)		Custo Total Estimado		17.240,48
Público Alvo CIDADÃOS							
Objetivo FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO VISANDO AUMENTAR A SUA CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO.							
Justificativa DEMOCRATIZAR E AMPLIAR O ACESSO À CULTURA ATRAVÉS DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E ESPAÇOS CULTURAIS JÁ EXISTENTES MO MUNICÍPIO.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48
Programa 0061 - EDUC. PATRIMONIAL – OLHO NO PATRIMÔNIO			(APOIO DA ADMINISTRAÇÃO)		Custo Total Estimado		435.322,12
Público Alvo ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
Objetivo GARANTIR OS DISCENTES E DOCENTES MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, NAS REDES PÚBLICAS E PRIVADA DE DIAMANTINA, AÇÕES FORMATIVAS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL.							
Justificativa CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO PARA OS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS SOBRE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	101.000,00	106.050,00	111.352,50	116.919,62
Programa 0062 - CIDADE VIVA			(APOIO DA ADMINISTRAÇÃO)		Custo Total Estimado		1.603.364,64
Público Alvo ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
Objetivo GARANTIR QUE O PODER PÚBLICO E A INICIATIVA PRIVADA FAÇA USO DO ESPAÇO PÚBLICO DENTRO DAS NORMAS DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL.							
Justificativa GARANTIR QUE O PODER PÚBLICO E A INICIATIVA PRIVADA FAÇA USO DO ESPAÇO PÚBLICO DENTRO DAS NORMAS DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	372.000,00	390.600,00	410.130,00	430.634,64
Programa 0063 - PAC DAS CIDADES HISTÓRICAS			(APOIO DA ADMINISTRAÇÃO)		Custo Total Estimado		13.473.435,12
Público Alvo ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
Objetivo PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL.							
Justificativa REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	3.126.000,00	3.282.300,00	3.446.415,00	3.618.720,12
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA							
Programa 0064 - CONST. CIDADANIA ATRAVÉS ESP. E LAZER			(FINALÍSTICO)		Custo Total Estimado		3.948.069,92
Público Alvo POPULAÇÃO EM GERAL							
Objetivo DAR CONTINUIDADE À ESTRUTURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER ATRAVÉS DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REVITALIZAÇÕES, ADEQUAÇÕES DE DIVERSAS ÁREAS DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO DESTAS ATIVIDADES, PARA QUE SEJAM ESPAÇOS PERMANENTES E PRONTOS À UTILIZAÇÃO PELA COMUNIDADE, CONSTRUINDO CIDADANIA ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER.							
Justificativa DAR CONTINUIDADE À ESTRUTURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER ATRAVÉS DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REVITALIZAÇÕES, ADEQUAÇÕES DE DIVERSAS ÁREAS DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO DESTAS ATIVIDADES, PARA QUE SEJAM ESPAÇOS PERMANENTES E PRONTOS À UTILIZAÇÃO PELA COMUNIDADE, CONSTRUINDO CIDADANIA ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	916.000,00	961.800,00	1.009.890,00	1.060.379,92
Programa 0065 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS			(FINALÍSTICO)		Custo Total Estimado		4.275.639,04

Público Alvo POPULAÇÃO EM GERAL							
Objetivo GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS, BEM COMO PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E MORADORES DA ZONA RURAL) À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, ESPORTIVAS E DE LAZER, VALORIZANDO-AS COMO FORÇA DINÂMICA DA VIDA SOCIAL E FATOR DE BEM ESTAR INDIVIDUAL E COLETIVO.							
Justificativa GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS, BEM COMO PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E MORADORES DA ZONA RURAL) À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, ESPORTIVAS E DE LAZER, VALORIZANDO-AS COMO FORÇA DINÂMICA DA VIDA SOCIAL E FATOR DE BEM ESTAR INDIVIDUAL E COLETIVO.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	992.000,00	1.041.600,00	1.093.680,00	1.148.359,04
Programa 9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			(APOIO DA ADMINISTRAÇÃO)		Custo Total Estimado		1.775.769,44
Público Alvo ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
Objetivo GUARDAR UMA RESERVA PARA ABSORVER PERDAS PROVÁVEIS E ESTIMÁVEIS.							
Justificativa GUARDAR UMA RESERVA PARA ABSORVER PERDAS PROVÁVEIS E ESTIMÁVEIS.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	412.000,00	432.600,00	454.230,00	476.939,44
Programa 0066 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			(FINALÍSTICO)		Custo Total Estimado		495.663,80
Público Alvo POPULAÇÃO EM GERAL							
Objetivo ORIENTAR, EDUCAR, PROTEGER E DEFENDER OS CONUSMIDORES CONTRA ABUSOS PRATICADOS PELOS FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS NAS RELAÇÕES DE CONSUMO NA CIDADE DE DIAMANTINA E REGIÃO.							
Justificativa O PROCON FOI CRIADO PARA ADMINISTRATIVAMENTE DEFENDER OS CONSUMIDORES E AS PRÁTICAS JUSTAS NO MERCADO DE CONSUMO. CABE A ELE, DE FORMA PREVENTIVA E REPRESSSIVA, COMBATER O COMETIMENTO DE IRREGULARIDADE NO MERCADO, COMO TAMBÉM PROMOVER A EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO. ASSIM, ALÉM DE SOLUCIONAR EVENTUAIS PROBLEMAS ENTRE CONSUMIDORES E FORNECEDORES POR MEIO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PRÓPRIOS, COMPETE AO PROCON DESENVOLVER, PARA TODA A POPULAÇÃO DE UMA LOCALIDADE, ATIVIDADES EDUCATIVAS E ORIENTAÇÃO.							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	115.000,00	120.750,00	126.787,50	133.126,30
			Total das Metas	145.764.000,00	153.052.200,00	160.704.810,00	168.739.321,68
Órgão: 0002 - DIAMANTINA CÂMARA MUNICIPAL							
Programa 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL			(PODER LEGISLATIVO)		Custo Total Estimado		25.860.720,00
Público Alvo POPULAÇÃO EM GERAL							
Objetivo							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00	6.945.720,00
			Total das Metas	6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00	6.945.720,00
Órgão: 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA							
Órgão: 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA							
Programa 0001 - PROGRAMA DE PREVIDENCIA			(APOIO DA ADMINISTRAÇÃO)		Custo Total Estimado		34.485.270,12
Público Alvo ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
Objetivo CUMPRIR COM O PAGAMENTO DOS APOSENTADOS							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	8.001.000,00	8.401.050,00	8.821.102,50	9.262.117,62
Programa 9999 - RESERVA DO RPPS			(APOIO DA ADMINISTRAÇÃO)		Custo Total Estimado		28.015.780,00
Público Alvo ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
Objetivo MANTER RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS IMPREVISTAS							
Metas: Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	6.500.000,00	6.825.000,00	7.166.250,00	7.524.530,00
			Total das Metas	14.501.000,00	15.226.050,00	15.987.352,50	16.786.647,62
			Total Geral das Metas	166.265.000,00	174.578.250,00	183.307.162,50	192.471.689,30

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:E0A55A2C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES POR PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA - Plurianual - Referência 2018 a 2021 - Versão 2018 - Consolidado						PROSISCO
Anexo III - Detalhamento das Ações por Programa Governamental						SIADOF/marcela
						(rppaanexo3)
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1100 GABINETE DO PREFEITO						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 1011 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ GAB PREFEITO		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	258.607,20
Produto VEÍCULOS, MAQ, EQUIP. E MÓVEIS ADQUIRIDOS						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,20	
	Sub-Total da Categoria	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,20	
U.O. 1100 GABINETE DO PREFEITO						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2021 SALÁRIIOS/ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	3.038.634,60
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	705.000,00	740.250,00	777.262,50	816.122,10	
	Sub-Total da Categoria	705.000,00	740.250,00	777.262,50	816.122,10	
U.O. 1100 GABINETE DO PREFEITO						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	431.012,00
Produto ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MANTIDAS						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,00	
	Sub-Total da Categoria	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,00	
U.O. 1110 ASSESSORIA DE GABINETE						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2023 SALÁRIOS/ENCARGOS DO GABINETE DO VICE PREFEITO		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	922.365,68
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS						

Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	214.000,00	224.700,00	235.935,00	247.730,68	
	Sub-Total da Categoria	214.000,00	224.700,00	235.935,00	247.730,68	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1110 ASSESSORIA DE GABINETE						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	34.480,96
Produto ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO MANTIDAS						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.260,96	
	Sub-Total da Categoria	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.260,96	
U.O. 1120 CHEFIA DE GABINETE						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2025 SALÁRIOS/ENCARGOS DA CHEFIA DE GABINETE		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	288.778,04
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	67.000,00	70.350,00	73.867,50	77.560,54	
	Sub-Total da Categoria	67.000,00	70.350,00	73.867,50	77.560,54	
U.O. 1120 CHEFIA DE GABINETE						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	38.791,08
Produto ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE MANTIDAS						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	9.000,00	9.450,00	9.922,50	10.418,58	
	Sub-Total da Categoria	9.000,00	9.450,00	9.922,50	10.418,58	
U.O. 1130 ASSESSORIA TÉCNICA						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2027 SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA TÉCNICA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	25.860,72
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,72	
	Sub-Total da Categoria	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,72	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1130 ASSESSORIA TÉCNICA						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA TÉCNICA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	30.170,84
Produto ATIVIDADES DA ASSESSORIA TÉCNICA MANTIDAS						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,34	
	Sub-Total da Categoria	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,34	
U.O. 1140 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0131 COMUNICACAO SOCIAL				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2029 SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	495.663,80
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	115.000,00	120.750,00	126.787,50	133.126,30	
	Sub-Total da Categoria	115.000,00	120.750,00	126.787,50	133.126,30	
U.O. 1140 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0131 COMUNICACAO SOCIAL				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	547.385,24
Produto ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	127.000,00	133.350,00	140.017,50	147.017,74	
	Sub-Total da Categoria	127.000,00	133.350,00	140.017,50	147.017,74	
U.O. 1150 ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0124 CONTROLE INTERNO				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2031 SALÁRIOS/ENCARGOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	439.632,24
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS MANTIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	102.000,00	107.100,00	112.455,00	118.077,24	
	Sub-Total da Categoria	102.000,00	107.100,00	112.455,00	118.077,24	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1150 ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0124 CONTROLE INTERNO				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CGM		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	30.170,84
Produto ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,34	
	Sub-Total da Categoria	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,34	
U.O. 1160 ASSESSORIA JURÍDICA						
Função 02 JUDICIARIA		Sub-Função 0092 REPRESENT. JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL				
Programa 0004 DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO						
Ação 2035 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	1.293.036,00
Produto PRECATÓRIOS PAGOS						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.286,00	
	Sub-Total da Categoria	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.286,00	
U.O. 1160 ASSESSORIA JURÍDICA						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0092 REPRESENT. JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						

Ação 2033 SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA JURÍDICA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	155.164,32
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	36.000,00	37.800,00	39.690,00	41.674,32	
	Sub-Total da Categoria	36.000,00	37.800,00	39.690,00	41.674,32	
U.O. 1160 ASSESSORIA JURÍDICA						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0092 REPRESENT. JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	30.170,84
Produto ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA MANTIDA						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,34	
	Sub-Total da Categoria	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,34	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1210 ADMINISTRAÇÃO DA SEPLAG						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 1012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEPLAG		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	560.315,60
Produto VEÍCULOS, MAQ, EQUIP. E MÓVEIS ADQUIRIDOS						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.490,60	
	Sub-Total da Categoria	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.490,60	
U.O. 1210 ADMINISTRAÇÃO DA SEPLAG						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2036 SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEPLAG		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	6.840.160,44
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	1.587.000,00	1.666.350,00	1.749.667,50	1.837.142,94	
	Sub-Total da Categoria	1.587.000,00	1.666.350,00	1.749.667,50	1.837.142,94	
U.O. 1210 ADMINISTRAÇÃO DA SEPLAG						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAG		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	6.176.401,96
Produto ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MANTIDAS						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	1.433.000,00	1.504.650,00	1.579.882,50	1.658.869,46	
	Sub-Total da Categoria	1.433.000,00	1.504.650,00	1.579.882,50	1.658.869,46	
U.O. 1210 ADMINISTRAÇÃO DA SEPLAG						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2038 MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO A AMAJE		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	668.068,60
Produto ATIVIDADES DA AMAJE MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	155.000,00	162.750,00	170.887,50	179.431,10	
	Sub-Total da Categoria	155.000,00	162.750,00	170.887,50	179.431,10	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1210 ADMINISTRAÇÃO DA SEPLAG						
Função 11 TRABALHO		Sub-Função 0331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2048 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO SERVIDOR		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	2.909.331,00
Produto PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	675.000,00	708.750,00	744.187,50	781.393,50	
	Sub-Total da Categoria	675.000,00	708.750,00	744.187,50	781.393,50	
U.O. 1220 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2039 SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE RH		Tipo	2 - Atividade		Custo Total	2.292.983,84
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	532.000,00	558.600,00	586.530,00	615.853,84	
	Sub-Total da Categoria	532.000,00	558.600,00	586.530,00	615.853,84	
U.O. 1220 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE RH		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	34.480,96
Produto ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS MANTIDAS						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.260,96	
	Sub-Total da Categoria	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.260,96	
U.O. 1220 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
Função 09 PREVIDENCIA SOCIAL		Sub-Função 0272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 3001 APORTE P/ COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL - RPPS		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	431.012,00
Produto APORTE DE DÉFICIT ATUARIAL – RPPS REALIZADO						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,00	
	Sub-Total da Categoria	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,00	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1230 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2042 SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE SERVIÇOS DA SEPLAG		Tipo 2- Atividade			Custo Total	3.051.564,96
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	708.000,00	743.400,00	780.570,00	819.594,96	
	Sub-Total da Categoria	708.000,00	743.400,00	780.570,00	819.594,96	
U.O. 1230 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO						

Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO SERV DA SEPLAG		Tipo 2- Atividade			Custo Total	51.721,44
Produto ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MANTIDAS						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,44	
	Sub-Total da Categoria	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,44	
U.O. 1240 DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 1013 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MÓVEIS P/ TI		Tipo 1- Projeto			Custo Total	43.101,20
Produto MÓVEIS E QUIPAMENTOS ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,20	
	Sub-Total da Categoria	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,20	
U.O. 1240 DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2044 SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE TI		Tipo 2- Atividade			Custo Total	1.538.712,84
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	357.000,00	374.850,00	393.592,50	413.270,34	
	Sub-Total da Categoria	357.000,00	374.850,00	393.592,50	413.270,34	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1240 DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TI		Tipo 2- Atividade			Custo Total	30.170,84
Produto ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,34	
	Sub-Total da Categoria	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,34	
U.O. 1250 DEPARTAMENTO DE FROTAS						
Função 26 TRANSPORTE		Sub-Função 0782 TRANSPORTE RODOVIARIO				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2046 SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE FROTAS		Tipo 2- Atividade			Custo Total	1.538.712,84
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	357.000,00	374.850,00	393.592,50	413.270,34	
	Sub-Total da Categoria	357.000,00	374.850,00	393.592,50	413.270,34	
U.O. 1250 DEPARTAMENTO DE FROTAS						
Função 26 TRANSPORTE		Sub-Função 0782 TRANSPORTE RODOVIARIO				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE FROTAS		Tipo 2- Atividade			Custo Total	30.170,84
Produto ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FROTAS MANTIDO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,34	
	Sub-Total da Categoria	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,34	
U.O. 1310 ADMINISTRAÇÃO DA SEFAZ						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 1014 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEFAZ		Tipo 1- Projeto			Custo Total	258.607,20
Produto VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MÓVEIS ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,20	
	Sub-Total da Categoria	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,20	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1310 ADMINISTRAÇÃO DA SEFAZ						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2049 SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEFAZ		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	3.185.178,68
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	739.000,00	775.950,00	814.747,50	855.481,18	
	Sub-Total da Categoria	739.000,00	775.950,00	814.747,50	855.481,18	
U.O. 1310 ADMINISTRAÇÃO DA SEFAZ						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEFAZ		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	11.477.849,56
Produto ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	2.663.000,00	2.796.150,00	2.935.957,50	3.082.742,06	
	Sub-Total da Categoria	2.663.000,00	2.796.150,00	2.935.957,50	3.082.742,06	
U.O. 1310 ADMINISTRAÇÃO DA SEFAZ						
Função 28 ENCARGOS ESPECIAIS		Sub-Função 0843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA				
Programa 0005 GESTÃO POLÍTICA DA DÍVIDA FUNDADA						
Ação 3002 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATADAS		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	10.775.300,00
Produto DÍVIDAS AMORTIZADAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.810,00	
	Capital	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.240,00	
	Sub-Total da Categoria	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.050,00	
U.O. 1320 DEPTO DE TRIBUTOS						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0129 ADMINISTRACAO DE RECEITAS				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2051 SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE TRIBUTOS		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	2.973.982,80
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	690.000,00	724.500,00	760.725,00	798.757,80	

	Sub-Total da Categoria	690.000,00	724.500,00	760.725,00	798.757,80	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1320 DEPTO DE TRIBUTOS						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0129 ADMINISTRACAO DE RECEITAS				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TRIBUTOS		Tipo 2- Atividade			Custo Total	193.955,40
Produto ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MANTIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.092,90	
	Sub-Total da Categoria	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.092,90	
U.O. 1410 ADMINISTRAÇÃO DA SEGOV						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 1015 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		Tipo 1- Projeto			Custo Total	4.310,12
Produto IMÓVEIS ADQUIRIDOS						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
	Sub-Total da Categoria	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
U.O. 1410 ADMINISTRAÇÃO DA SEGOV						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 1016 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEGOV		Tipo 1- Projeto			Custo Total	301.708,40
Produto VEÍCULOS, MAQ, EQUIP. E MÓVEIS ADQUIRIDOS						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,40	
	Sub-Total da Categoria	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,40	
U.O. 1410 ADMINISTRAÇÃO DA SEGOV						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2053 SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEGOV		Tipo 2- Atividade			Custo Total	1.749.908,72
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	406.000,00	426.300,00	447.615,00	469.993,72	
	Sub-Total da Categoria	406.000,00	426.300,00	447.615,00	469.993,72	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1410 ADMINISTRAÇÃO DA SEGOV						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGOV		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	551.695,36
Produto ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO MANTIDAS						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	128.000,00	134.400,00	141.120,00	148.175,36	
	Sub-Total da Categoria	128.000,00	134.400,00	141.120,00	148.175,36	
U.O. 1410 ADMINISTRAÇÃO DA SEGOV						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2055 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS C/ A JUSTIÇA ELEITORAL		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	8.620,24
Produto CONVÊNIOS COM A JUSTIÇA ELEITORAL MANTIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,24	
	Sub-Total da Categoria	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,24	
U.O. 1410 ADMINISTRAÇÃO DA SEGOV						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0009 INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL						
Ação 2056 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS C/ A UEMG		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	431.012,00
Produto CONVÊNIO COM A UEMG MANTIDO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,00	
	Sub-Total da Categoria	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,00	
U.O. 1410 ADMINISTRAÇÃO DA SEGOV						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0009 INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL						
Ação 2057 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UFVJM		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	86.202,40
Produto CONVÊNIO COM A UFVJM MANTIDO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,40	
	Sub-Total da Categoria	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,40	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1410 ADMINISTRAÇÃO DA SEGOV						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO				
Programa 0010 DIAMANTINA DIGITAL						
Ação 2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIGITAL DE DTNA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	56.031,56
Produto ATIVIDADES DIGITAIS DE DIAMANTINA MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	13.000,00	13.650,00	14.332,50	15.049,06	
	Sub-Total da Categoria	13.000,00	13.650,00	14.332,50	15.049,06	
U.O. 1410 ADMINISTRAÇÃO DA SEGOV						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0422 DIREITOS INDIV. COLETIVOS E DIFUSOS				
Programa 0010 DIAMANTINA DIGITAL						
Ação 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUVIDORIA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	56.031,56
Produto ATIVIDADES DA OUVIDORIA MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	13.000,00	13.650,00	14.332,50	15.049,06	
	Sub-Total da Categoria	13.000,00	13.650,00	14.332,50	15.049,06	
U.O. 1410 ADMINISTRAÇÃO DA SEGOV						
Função 06 SEGURANCA PUBLICA		Sub-Função 0153 DEFESA TERRESTRE				
Programa 0007 SEGUIR SEGURO						

Ação 2060 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM O TIRO DE GUERRA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	34.480,96
Produto CONVÊNIO COM O TIRO DE GUERRA MANTIDO						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.260,96	
	Sub-Total da Categoria	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.260,96	
U.O. 1410 ADMINISTRAÇÃO DA SEGOV						
Função 06 SEGURANCA PUBLICA		Sub-Função 0181 POLICIAMENTO				
Programa 0007 SEGUIR SEGURO						
Ação 2058 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM A PMMG		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	34.480,96
Produto CONVÊNIO COM A PMMG MANTIDO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.260,96	
	Sub-Total da Categoria	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.260,96	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1410 ADMINISTRAÇÃO DA SEGOV						
Função 06 SEGURANCA PUBLICA		Sub-Função 0181 POLICIAMENTO				
Programa 0007 SEGUIR SEGURO						
Ação 2059 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM A POLÍCIA CIVIL		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	34.480,96
Produto CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL MANTIDO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.260,96	
	Sub-Total da Categoria	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.260,96	
U.O. 1410 ADMINISTRAÇÃO DA SEGOV						
Função 06 SEGURANCA PUBLICA		Sub-Função 0182 DEFESA CIVIL				
Programa 0007 SEGUIR SEGURO						
Ação 2061 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM CORPO DE BOMBEIROS		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	34.480,96
Produto CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIRO MANTIDO						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.260,96	
	Sub-Total da Categoria	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.260,96	
U.O. 1410 ADMINISTRAÇÃO DA SEGOV						
Função 25 ENERGIA		Sub-Função 0752 ENERGIA ELETRICA				
Programa 0006 LUZ E VIDA						
Ação 1019 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	862.024,00
Produto REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AMPLIADA.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.524,00	
	Sub-Total da Categoria	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.524,00	
U.O. 1410 ADMINISTRAÇÃO DA SEGOV						
Função 25 ENERGIA		Sub-Função 0752 ENERGIA ELETRICA				
Programa 0006 LUZ E VIDA						
Ação 2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Tipo 2 – Atividade			Custo Total	9.482.264,00
Produto ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Corrente	2.200.000,00	2.310.000,00	2.425.500,00	2.546.764,00	
	Sub-Total da Categoria	2.200.000,00	2.310.000,00	2.425.500,00	2.546.764,00	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1420 PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL						
Função 02 JUDICIARIA		Sub-Função 0062 DEFESA INTER. PUBL. PROC.JUDICIARIO				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2067 SALÁRIOS/ENCARGOS DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	1.392.168,76
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	323.000,00	339.150,00	356.107,50	373.911,26	
	Sub-Total da Categoria	323.000,00	339.150,00	356.107,50	373.911,26	
U.O. 1420 PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL						
Função 02 JUDICIARIA		Sub-Função 0062 DEFESA INTER. PUBL. PROC.JUDICIARIO				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	38.791,08
Produto ATIVIDADES MANTIDAS						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	9.000,00	9.450,00	9.922,50	10.418,58	
	Sub-Total da Categoria	9.000,00	9.450,00	9.922,50	10.418,58	
U.O. 1430 GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL						
Função 06 SEGURANCA PUBLICA Sub-Função 0181 POLICIAMENTO						
Programa 0007 SEGUIR SEGURO						
Ação 1018 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ GUARDA CIVIL		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	94.822,64
Produto VEÍCULO, MAQ, EQUIP. E MÓVEIS ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,64	
	Sub-Total da Categoria	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,64	
U.O. 1430 GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL						
Função 06 SEGURANCA PUBLICA		Sub-Função 0181 POLICIAMENTO				
Programa 0007 SEGUIR SEGURO						
Ação 2065 SALÁRIOS/ENCARGOS DA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	5.465.232,16
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	1.268.000,00	1.331.400,00	1.397.970,00	1.467.862,16	
	Sub-Total da Categoria	1.268.000,00	1.331.400,00	1.397.970,00	1.467.862,16	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1430 GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL						
Função 06 SEGURANCA PUBLICA		Sub-Função 0181 POLICIAMENTO				
Programa 0007 SEGUIR SEGURO						
Ação 2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	633.587,64
Produto ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	147.000,00	154.350,00	162.067,50	170.170,14	
	Sub-Total da Categoria	147.000,00	154.350,00	162.067,50	170.170,14	

U.O. 1510 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUC						
Função 12 EDUCACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA						
Ação 1020 CONSTRUÇÃO/REFORMA PRÉDIOS DA SEDUC		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	4.310,12
Produto PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANTIDOS EM FUNCIONAMENTO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
	Sub-Total da Categoria	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
U.O. 1510 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUC						
Função 12 EDUCACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA						
Ação 1021 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEDUC		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	258.607,20
Produto VEÍCULOS, MAQ., EQUIP.E MÓVEIS ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,20	
	Sub-Total da Categoria	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,20	
U.O. 1510 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUC						
Função 12 EDUCACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA						
Ação 1022 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ SEDUC		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	4.310,12
Produto IMÓVEIS ADQUIRIDOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
	Sub-Total da Categoria	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1510 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUC						
Função 12 EDUCACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA						
Ação 2072 SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEDUC		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	6.723.787,20
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	1.560.000,00	1.638.000,00	1.719.900,00	1.805.887,20	
	Sub-Total da Categoria	1.560.000,00	1.638.000,00	1.719.900,00	1.805.887,20	
U.O. 1510 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUC						
Função 12 EDUCACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA						
Ação 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUC		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	8.904.707,92
Produto ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	2.066.000,00	2.169.300,00	2.277.765,00	2.391.642,92	
	Sub-Total da Categoria	2.066.000,00	2.169.300,00	2.277.765,00	2.391.642,92	
U.O. 1510 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUC						
Função 12 EDUCACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA						
Ação 2075 CONTRIBUIÇÃO A UNDIME		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	21.550,60
Produto CONTRIBUIÇÃO EFETUADA.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	
	Sub-Total da Categoria	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	
U.O. 1510 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUC						
Função 12 EDUCACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA						
Ação 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGEA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	51.721,44
Produto ATIVIDADES DO PROGEA MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,44	
	Sub-Total da Categoria	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,44	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1510 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUC						
Função 12 EDUCACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA						
Ação 2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROERD		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	73.272,04
Produto ATIVIDADES DO PROERD MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,54	
	Sub-Total da Categoria	17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,54	
U.O. 1510 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUC						
Função 12 EDUCACAO		Sub-Função 0128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS				
Programa 0012 PROINDH - PROF, INCLUSÃO E DES HUMANO						
Ação 2074 MANUTENÇÃO NÚCLEO FORMAÇÃO CONTINUADA - SEDUC		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	103.442,88
Produto ATIVIDADES DO NUCLEO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANTIDA.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	24.000,00	25.200,00	26.460,00	27.782,88	
	Sub-Total da Categoria	24.000,00	25.200,00	26.460,00	27.782,88	
U.O. 1521 FUNDEB - ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL						
Função 12 EDUCACAO		Sub-Função 0361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA						
Ação 1023 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	581.866,20
Produto ESCOLAS MUNICIPAIS EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	135.000,00	141.750,00	148.837,50	156.278,70	
	Sub-Total da Categoria	135.000,00	141.750,00	148.837,50	156.278,70	
U.O. 1521 FUNDEB - ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL						
Função 12 EDUCACAO		Sub-Função 0361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA						
Ação 1024 CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	392.220,92
Produto QUADRAS POLIESPOSTIVAS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DA SEDE E DOS DISTRITOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	91.000,00	95.550,00	100.327,50	105.343,42	

	Sub-Total da Categoria	91.000,00	95.550,00	100.327,50	105.343,42	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1521 FUNDEB - ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL						
Função 12 EDUCACAO		Sub-Função 0361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA						
Ação 1025 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAMENTAL		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	818.922,80
Produto VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS ADQUIRIDOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	190.000,00	199.500,00	209.475,00	219.947,80	
	Sub-Total da Categoria	190.000,00	199.500,00	209.475,00	219.947,80	
U.O. 1521 FUNDEB - ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL						
Função 12 EDUCACAO		Sub-Função 0361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA						
Ação 2078 SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 60%		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	27.433.913,80
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS COM RECURSOS DO FUNDEB.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	6.365.000,00	6.683.250,00	7.017.412,50	7.368.251,30	
	Sub-Total da Categoria	6.365.000,00	6.683.250,00	7.017.412,50	7.368.251,30	
U.O. 1521 FUNDEB - ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL						
Função 12 EDUCACAO		Sub-Função 0361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA						
Ação 2079 SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 40%		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	11.559.741,84
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS COM RECURSOS DO FUNDEB.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	2.682.000,00	2.816.100,00	2.956.905,00	3.104.736,84	
	Sub-Total da Categoria	2.682.000,00	2.816.100,00	2.956.905,00	3.104.736,84	
U.O. 1521 FUNDEB - ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL						
Função 12 EDUCACAO		Sub-Função 0361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA						
Ação 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	2.379.186,24
Produto ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MANTIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	552.000,00	579.600,00	608.580,00	639.006,24	
	Sub-Total da Categoria	552.000,00	579.600,00	608.580,00	639.006,24	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1521 FUNDEB - ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL						
Função 12 EDUCACAO		Sub-Função 0361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA						
Ação 2081 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		Tipo2 - Atividade			Custo Total	1.305.966,36
Produto DISTRIBUIÇÃO E QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MANTIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	303.000,00	318.150,00	334.057,50	350.758,86	
	Sub-Total da Categoria	303.000,00	318.150,00	334.057,50	350.758,86	
U.O. 1220 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2041 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	163.784,56
Produto SERVIDORES MUNICIPAIS CAPACITADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	38.000,00	39.900,00	41.895,00	43.989,56	
	Sub-Total da Categoria	38.000,00	39.900,00	41.895,00	43.989,56	
U.O. 1521 FUNDEB - ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL						
Função 12 EDUCACAO		Sub-Função 0128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS				
Programa 0012 PROINDH - PROF, INCLUSÃO E DES HUMANO						
Ação 2082 MANUTENÇÃO NÚCLEO FORMAÇÃO CONTINUADA - ENS. FUNDAMENTAL		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	43.101,20
Produto ATIVIDADES DO NUCLEO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DO ENSINO FUNDAMENTAL MANTIDA.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,20	
	Sub-Total da Categoria	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,20	
U.O. 1521 FUNDEB - ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL						
Função 12 EDUCACAO		Sub-Função 0361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA						
Ação 2083 SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	745.650,76
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	173.000,00	181.650,00	190.732,50	200.268,26	
	Sub-Total da Categoria	173.000,00	181.650,00	190.732,50	200.268,26	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1521 FUNDEB - ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL						
Função 12 EDUCACAO		Sub-Função 0361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA						
Ação 2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	3.387.754,32
Produto ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL MANTIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	786.000,00	825.300,00	866.565,00	909.889,32	
	Sub-Total da Categoria	786.000,00	825.300,00	866.565,00	909.889,32	
U.O. 1521 FUNDEB - ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL						
Função 12 EDUCACAO		Sub-Função 0361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA						
Ação 2088 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	198.265,52
Produto DISTRIBUIÇÃO E QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A COMUNIDADE QUILOMBOLA MANTIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Corrente	46.000,00	48.300,00	50.715,00	53.250,52	
	Sub-Total da Categoria	46.000,00	48.300,00	50.715,00	53.250,52	
U.O. 1521 FUNDEB - ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL						
Função 12 EDUCACAO		Sub-Função 0366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA						
Ação 2085 SALÁRIOS/ENCARGOS DO EJA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	629.277,52

Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	146.000,00	153.300,00	160.965,00	169.012,52	
	Sub-Total da Categoria	146.000,00	153.300,00	160.965,00	169.012,52	
U.O. 1521 FUNDEB - ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL						
Função 12 EDUCACAO		Sub-Função 0366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA						
Ação 2086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	51.721,44
Produto ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS MANTIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,44	
	Sub-Total da Categoria	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,44	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1521 FUNDEB - ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL						
Função 12 EDUCACAO		Sub-Função 0366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA						
Ação 2087 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	168.094,68
Produto DISTRIBUIÇÃO E QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS MANTIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Corrente	39.000,00	40.950,00	42.997,50	45.147,18	
	Sub-Total da Categoria	39.000,00	40.950,00	42.997,50	45.147,18	
U.O. 1522 FUNDEB - ENSINO BÁSICO INFANTIL - CRECHE						
Função 12 EDUCACAO		Sub-Função 0365 EDUCACAO INFANTIL				
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA						
Ação 1026 CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE CRECHES MUNICIPAIS		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	392.220,92
Produto CRECHES MUNICIPAIS MANTIDAS EM BOAS CONDIÇÕES PARA ATENDER AS CRIANÇAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	91.000,00	95.550,00	100.327,50	105.343,42	
	Sub-Total da Categoria	91.000,00	95.550,00	100.327,50	105.343,42	
U.O. 1522 FUNDEB - ENSINO BÁSICO INFANTIL - CRECHE						
Função 12 EDUCACAO		Sub-Função 0365 EDUCACAO INFANTIL				
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA						
Ação 1027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	17.240,48
Produto QUADRAS POLIESPOSTIVAS PARA ATENDER AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA EM BOAS CONDIÇÕES.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48	
	Sub-Total da Categoria	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48	
U.O. 1522 FUNDEB - ENSINO BÁSICO INFANTIL - CRECHE						
Função 12 EDUCACAO		Sub-Função 0365 EDUCACAO INFANTIL				
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA						
Ação 1028 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ CRECHE		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	409.461,40
Produto VEÍCULOS, MAQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	95.000,00	99.750,00	104.737,50	109.973,90	
	Sub-Total da Categoria	95.000,00	99.750,00	104.737,50	109.973,90	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1522 FUNDEB - ENSINO BÁSICO INFANTIL - CRECHE						
Função 12 EDUCACAO		Sub-Função 0365 EDUCACAO INFANTIL				
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA						
Ação 2089 SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 60%		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	25.765.897,36
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	5.978.000,00	6.276.900,00	6.590.745,00	6.920.252,36	
	Sub-Total da Categoria	5.978.000,00	6.276.900,00	6.590.745,00	6.920.252,36	
U.O. 1522 FUNDEB - ENSINO BÁSICO INFANTIL - CRECHE						
Função 12 EDUCACAO		Sub-Função 0365 EDUCACAO INFANTIL				
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA						
Ação 2090 SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 40%		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	6.435.009,16
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	1.493.000,00	1.567.650,00	1.646.032,50	1.728.326,66	
	Sub-Total da Categoria	1.493.000,00	1.567.650,00	1.646.032,50	1.728.326,66	
U.O. 1522 FUNDEB - ENSINO BÁSICO INFANTIL - CRECHE						
Função 12 EDUCACAO		Sub-Função 0365 EDUCACAO INFANTIL				
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA						
Ação 2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	47.411,32
Produto ATIVIDADES DAS CRECHES MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,82	
	Sub-Total da Categoria	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,82	
U.O. 1522 FUNDEB - ENSINO BÁSICO INFANTIL - CRECHE						
Função 12 EDUCACAO		Sub-Função 0365 EDUCACAO INFANTIL				
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA						
Ação 2092 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	801.682,32
Produto DISTRIBUIÇÃO E QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO DAS CRECHES MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	186.000,00	195.300,00	205.065,00	215.317,32	
	Sub-Total da Categoria	186.000,00	195.300,00	205.065,00	215.317,32	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1522 FUNDEB - ENSINO BÁSICO INFANTIL - CRECHE						
Função 12 EDUCACAO		Sub-Função 0128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS				
Programa 0012 PROINDH - PROF, INCLUSÃO E DES HUMANO						
Ação 2093 MANUTENÇÃO NÚCLEO FORMAÇÃO CONTINUADA - CRECHE		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	51.721,44
Produto ATIVIDADES DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (CRECHES) MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,44	
	Sub-Total da Categoria	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,44	
U.O. 1523 FUNDEB - ENSINO BÁSICO INFANTIL - PRÉ ESCOLA						

Função 12 EDUCACAO		Sub-Função 0128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS				
Programa 0012 PROINDH - PROF, INCLUSÃO E DES HUMANO						
Ação 2099 MANUTENÇÃO NÚCLEO FORMAÇÃO CONTINUADA - PRÉ ESCOLA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	25.860,72
Produto ATIVIDADES DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (PRÉ ESCOLA) MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,72	
	Sub-Total da Categoria	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,72	
U.O. 1523 FUNDEB - ENSINO BÁSICO INFANTIL - PRÉ ESCOLA						
Função 12 EDUCACAO		Sub-Função 0365 EDUCACAO INFANTIL				
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA						
Ação 1029 CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE PRÉ ESCOLAS		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	258.607,20
Produto PRÉ ESCOLAS MANTIDAS EM BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,20	
	Sub-Total da Categoria	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,20	
U.O. 1523 FUNDEB - ENSINO BÁSICO INFANTIL - PRÉ ESCOLA						
Função 12 EDUCACAO		Sub-Função 0365 EDUCACAO INFANTIL				
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA						
Ação 1030 CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	43.101,20
Produto QUADRAS POLIESPORTIVAS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE ENSINO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,20	
	Sub-Total da Categoria	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,20	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1523 FUNDEB - ENSINO BÁSICO INFANTIL - PRÉ ESCOLA						
Função 12 EDUCACAO		Sub-Função 0365 EDUCACAO INFANTIL				
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA						
Ação 1031 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS / PRÉ ESCOLA		Tipo		1 - Projeto	Custo Total	258.607,20
Produto VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP. E MÓVEIS ADQUIRIDOS PARA A PRÉ ESCOLA.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,20	
	Sub-Total da Categoria	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,20	
U.O. 1523 FUNDEB - ENSINO BÁSICO INFANTIL - PRÉ ESCOLA						
Função 12 EDUCACAO		Sub-Função 0365 EDUCACAO INFANTIL				
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA						
Ação 2094 SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60%		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	1.818.870,64
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	422.000,00	443.100,00	465.255,00	488.515,64	
	Sub-Total da Categoria	422.000,00	443.100,00	465.255,00	488.515,64	
U.O. 1523 FUNDEB - ENSINO BÁSICO INFANTIL - PRÉ ESCOLA						
Função 12 EDUCACAO		Sub-Função 0365 EDUCACAO INFANTIL				
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA						
Ação 2095 SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 40%		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	181.025,04
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,04	
	Sub-Total da Categoria	42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,04	
U.O. 1523 FUNDEB - ENSINO BÁSICO INFANTIL - PRÉ ESCOLA						
Função 12 EDUCACAO		Sub-Função 0365 EDUCACAO INFANTIL				
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA						
Ação 2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ ESCOLA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	81.892,28
Produto ATIVIDADES DA PRÉ ESCOLA MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	19.000,00	19.950,00	20.947,50	21.994,78	
	Sub-Total da Categoria	19.000,00	19.950,00	20.947,50	21.994,78	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1523 FUNDEB - ENSINO BÁSICO INFANTIL - PRÉ ESCOLA						
Função 12 EDUCACAO		Sub-Função 0365 EDUCACAO INFANTIL				
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA						
Ação 2097 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	905.125,20
Produto DISTRIBUIÇÃO E QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO DA PRÉ ESCOLA MANTIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.100,20	
	Sub-Total da Categoria	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.100,20	
U.O. 1523 FUNDEB - ENSINO BÁSICO INFANTIL - PRÉ ESCOLA						
Função 12 EDUCACAO		Sub-Função 0365 EDUCACAO INFANTIL				
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA						
Ação 2098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP ESCOLAR - ENS INFANTIL		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	81.892,28
Produto ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL MANTIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	19.000,00	19.950,00	20.947,50	21.994,78	
	Sub-Total da Categoria	19.000,00	19.950,00	20.947,50	21.994,78	
U.O. 1524 EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO						
Função 12 EDUCACAO		Sub-Função 0362 ENSINO MEDIO				
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA						
Ação 2100 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ENSINO MÉDIO		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	1.461.130,68
Produto ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO MANTIDO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	339.000,00	355.950,00	373.747,50	392.433,18	
	Sub-Total da Categoria	339.000,00	355.950,00	373.747,50	392.433,18	
U.O. 1525 EDUCAÇÃO ENSINO SUPERIOR						
Função 12 EDUCACAO		Sub-Função 0364 ENSINO SUPERIOR				
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA						
Ação 2101 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	47.411,32
Produto ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR MANTIDO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,82	
	Sub-Total da Categoria	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,82	

Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1610 ADMINISTRAÇÃO DA SMS						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0013 MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE						
Ação 2102 SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	86.202,40
Produto SALÁRIO E ENCARGOS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,40	
	Sub-Total da Categoria	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,40	
U.O. 1610 ADMINISTRAÇÃO DA SMS						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0013 MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE						
Ação 1032 CONSTRUÇÃO/REFORMAS PRÉDIO SMS		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	51.721,44
Produto PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MANTIDOS EM BOAS CONDIÇÕES PARA ATENDER A POPULAÇÃO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,44	
	Sub-Total da Categoria	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,44	
U.O. 1610 ADMINISTRAÇÃO DA SMS						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0013 MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE						
Ação 1033 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SMS		Tipo		1 - Projeto	Custo Total	353.429,84
Produto VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	82.000,00	86.100,00	90.405,00	94.924,84	
	Sub-Total da Categoria	82.000,00	86.100,00	90.405,00	94.924,84	
U.O. 1610 ADMINISTRAÇÃO DA SMS						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0013 MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE						
Ação 1034 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ SMS		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	47.411,32
Produto IMÓVEIS ADQUIRIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,82	
	Sub-Total da Categoria	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,82	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1610 ADMINISTRAÇÃO DA SMS						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0013 MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE						
Ação 1035 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ OUVIDORIA SUS		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	17.240,48
Produto VEÍCULOS, MAQ. EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS PARA OUVIDORIA SUS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48	
	Sub-Total da Categoria	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48	
U.O. 1610 ADMINISTRAÇÃO DA SMS						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0013 MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE						
Ação 1036 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ NÚCLEO TÉC. APOIO JURÍDICO		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	12.930,36
Produto VEÍCULOS, MAQ. EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS PARA O NÚCLEO TÉCNICO DE APOIO JURÍDICO						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,86	
	Sub-Total da Categoria	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,86	
U.O. 1610 ADMINISTRAÇÃO DA SMS						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0013 MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE						
Ação 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	47.411,32
Produto ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,82	
	Sub-Total da Categoria	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,82	
U.O. 1610 ADMINISTRAÇÃO DA SMS						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0013 MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE						
Ação 2104 SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMS		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	23.214.306,32
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS MANTIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	5.386.000,00	5.655.300,00	5.938.065,00	6.234.941,32	
	Sub-Total da Categoria	5.386.000,00	5.655.300,00	5.938.065,00	6.234.941,32	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1610 ADMINISTRAÇÃO DA SMS						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0013 MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE						
Ação 2105 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	12.671.752,80
Produto GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS MANTIDO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	2.940.000,00	3.087.000,00	3.241.350,00	3.403.402,80	
	Sub-Total da Categoria	2.940.000,00	3.087.000,00	3.241.350,00	3.403.402,80	
U.O. 1610 ADMINISTRAÇÃO DA SMS						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0013 MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE						
Ação 2106 SALÁRIOS/ENCARGOS OUVIDORIA SUS		Tipo		2 - Atividade	Custo Total	51.721,44
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,44	
	Sub-Total da Categoria	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,44	
U.O. 1610 ADMINISTRAÇÃO DA SMS						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0013 MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE						
Ação 2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA SUS		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	12.930,36
Produto ATIVIDADES DA OUVIDORIA SUS MANTIDA.						

Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,86	
	Sub-Total da Categoria	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,86	
U.O. 1610 ADMINISTRAÇÃO DA SMS						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0013 MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE						
Ação 2108 SALÁRIOS/ENCARGOS NÚCLEO TÉCNICO DE APOIO JURÍDICO SUS		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	51.721,44
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,44	
	Sub-Total da Categoria	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,44	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1610 ADMINISTRAÇÃO DA SMS						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0013 MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE						
Ação 1037 CONSTRUÇÃO/REFORMA CENTRO PROMOÇÃO SAÚDE E EDUC. PERMANENTE		Tipo 1- Projeto			Custo Total	219.816,12
Produto CENTRO DE PROMOÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO PERMANENTE FUNCIONANDO EM BOAS CONDIÇÕES PARA ATENDER A POPULAÇÃO E OS PROFISSIONAIS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	51.000,00	53.550,00	56.227,50	59.038,62	
	Sub-Total da Categoria	51.000,00	53.550,00	56.227,50	59.038,62	
U.O. 1610 ADMINISTRAÇÃO DA SMS						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0013 MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE						
Ação 1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ CENTRO PROM SAÚDE EDUC PERM		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	86.202,40
Produto VEÍCULOS, MAQ., EQUIP.E MÓVEIS PARA O CENTRO DE PROMOÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO PERMANENTE.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,40	
	Sub-Total da Categoria	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,40	
U.O. 1610 ADMINISTRAÇÃO DA SMS						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0013 MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE						
Ação 2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO TÉCNICO DE APOIO JURÍDICO SUS		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	21.550,60
Produto ATIVIDADES DO NÚCLEO TÉCNICO DE APOIO JURÍDICO DO SUS MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	
	Sub-Total da Categoria	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	
U.O. 1610 ADMINISTRAÇÃO DA SMS						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0013 MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE						
Ação 2110 SALÁRIOS/ENCARGOS CENTRO PROMOÇÃO SAÚDE EDUC. PERMANENTE		Tipo 2- Atividade			Custo Total	129.303,60
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,60	
	Sub-Total da Categoria	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,60	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1610 ADMINISTRAÇÃO DA SMS						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0013 MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE						
Ação 2111 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO PROMOÇÃO SAÚDE EDUC. PERMANENTE		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	12.930,36
Produto ATIVIDADES DO CENTRO DE PROMOÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO PERMANENTE MANTIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,86	
	Sub-Total da Categoria	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,86	
U.O. 1621 FMS - ATENÇÃO BÁSICA						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0301 ATENCAO BASICA				
Programa 0014 EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA						
Ação 1039 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ BLATB		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	991.327,60
Produto VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	230.000,00	241.500,00	253.575,00	266.252,60	
	Sub-Total da Categoria	230.000,00	241.500,00	253.575,00	266.252,60	
U.O. 1621 FMS - ATENÇÃO BÁSICA						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0301 ATENCAO BASICA				
Programa 0014 EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA						
Ação 2112 SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLATB		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	28.507.133,68
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	6.614.000,00	6.944.700,00	7.291.935,00	7.656.498,68	
	Sub-Total da Categoria	6.614.000,00	6.944.700,00	7.291.935,00	7.656.498,68	
U.O. 1621 FMS - ATENÇÃO BÁSICA						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0301 ATENCAO BASICA				
Programa 0014 EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA						
Ação 2113 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLATB		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	3.965.310,40
Produto ATIVIDADES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	920.000,00	966.000,00	1.014.300,00	1.065.010,40	
	Sub-Total da Categoria	920.000,00	966.000,00	1.014.300,00	1.065.010,40	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1621 FMS - ATENÇÃO BÁSICA						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0301 ATENCAO BASICA				
Programa 0014 EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA						
Ação 1040 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS DO BLATB		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	1.198.213,36
Produto PRÉDIO DO BLATB MANTIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	127.000,00	133.350,00	140.017,50	147.017,74	
	Capital	151.000,00	158.550,00	166.477,50	174.800,62	

	Sub-Total da Categoria	278.000,00	291.900,00	306.495,00	321.818,36	
U.O. 1621 FMS - ATENÇÃO BÁSICA						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0301 ATENCAO BASICA				
Programa 0014 EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA						
Ação 1041 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ O NASF		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	43.101,20
Produto VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,20	
	Sub-Total da Categoria	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,20	
U.O. 1621 FMS - ATENÇÃO BÁSICA						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0301 ATENCAO BASICA				
Programa 0014 EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA						
Ação 2114 SALÁRIOS/ENCARGOS DO NASF		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	948.226,40
Produto SALÁRIO E ENCARGOS DO NASF REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	220.000,00	231.000,00	242.550,00	254.676,40	
	Sub-Total da Categoria	220.000,00	231.000,00	242.550,00	254.676,40	
U.O. 1621 FMS - ATENÇÃO BÁSICA						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0301 ATENCAO BASICA				
Programa 0014 EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA						
Ação 2115 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	94.822,64
Produto ATIVIDADES DO NASF MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,64	
	Sub-Total da Categoria	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,64	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1621 FMS - ATENÇÃO BÁSICA						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				
Programa 0015 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA						
Ação 2116 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	2.874.850,04
Produto ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	667.000,00	700.350,00	735.367,50	772.132,54	
	Sub-Total da Categoria	667.000,00	700.350,00	735.367,50	772.132,54	
U.O. 1622 FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0302 ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa 0016 ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE						
Ação 1042 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS DO BLMAC		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	693.929,32
Produto PRÉDIOS DO BLMAC MANTIDOS EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,50	
	Capital	86.000,00	90.300,00	94.815,00	99.555,32	
	Sub-Total da Categoria	161.000,00	169.050,00	177.502,50	186.376,82	
U.O. 1622 FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0302 ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa 0016 ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE						
Ação 1043 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ O BLMAC		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	409.461,40
Produto VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MÓVEIS PARA O BLMAC.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	95.000,00	99.750,00	104.737,50	109.973,90	
	Sub-Total da Categoria	95.000,00	99.750,00	104.737,50	109.973,90	
U.O. 1622 FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0302 ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa 0016 ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE						
Ação 1044 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS SAÚDE MENTAL		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	43.101,20
Produto PRÉDIOS DA SAÍDE MENTAL MANTIDOS EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,20	
	Sub-Total da Categoria	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,20	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1622 FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0302 ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa 0016 ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE						
Ação 1045 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ A SAÚDE MENTAL		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	172.404,80
Produto VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP., E MÓVEIS PARA A SAÚDE MANTAL ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.304,80	
	Sub-Total da Categoria	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.304,80	
U.O. 1622 FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0302 ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa 0016 ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE						
Ação 2117 MANUTENÇÃO DO CEA/CEM		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	3.879.108,00
Produto ATVIDADES DO CEA/CEM MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.858,00	
	Sub-Total da Categoria	900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.858,00	
U.O. 1622 FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0302 ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa 0016 ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE						
Ação 2118 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO - CISAJE		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	3.124.837,00
Produto ATIVIDADES DO CISAJE MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	722.000,00	758.100,00	796.005,00	835.801,64	
	Capital	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,86	
	Sub-Total da Categoria	725.000,00	761.250,00	799.312,50	839.274,50	
U.O. 1622 FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						

Função 10 SAUDE		Sub-Função 0302 ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa 0016 ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE						
Ação 2119 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO - CISNORJE		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	3.124.837,00
Produto ATIVIDADES DO CISNORJE MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	722.000,00	758.100,00	796.005,00	835.801,64	
	Capital	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,86	
	Sub-Total da Categoria	725.000,00	761.250,00	799.312,50	839.274,50	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1622 FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0302 ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa 0016 ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE						
Ação 2120 SALÁRIOS/ENCARGOS DA REDE SAÚDE MENTAL		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	603.416,80
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.066,80	
	Sub-Total da Categoria	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.066,80	
U.O. 1622 FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0302 ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa 0016 ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE						
Ação 2121 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE SAÚDE MENTAL		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	1.965.414,72
Produto ATIVIDADES DA REDE SAÚDE MENTAL MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	456.000,00	478.800,00	502.740,00	527.874,72	
	Sub-Total da Categoria	456.000,00	478.800,00	502.740,00	527.874,72	
U.O. 1622 FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0302 ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa 0016 ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE						
Ação 2122 MANUTENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL		Tipo		2 - Atividade	Custo Total	7.327.204,00
Produto ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	1.700.000,00	1.785.000,00	1.874.250,00	1.967.954,00	
	Sub-Total da Categoria	1.700.000,00	1.785.000,00	1.874.250,00	1.967.954,00	
U.O. 1622 FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0302 ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa 0016 ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE						
Ação 2123 MANUTENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA UPA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	7.370.305,20
Produto ATIVIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA UPA MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	1.710.000,00	1.795.500,00	1.885.275,00	1.979.530,20	
	Sub-Total da Categoria	1.710.000,00	1.795.500,00	1.885.275,00	1.979.530,20	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1622 FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0302 ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa 0016 ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE						
Ação 2124 SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLMAC		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	5.680.738,16
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	1.318.000,00	1.383.900,00	1.453.095,00	1.525.743,16	
	Sub-Total da Categoria	1.318.000,00	1.383.900,00	1.453.095,00	1.525.743,16	
U.O. 1622 FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0302 ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa 0016 ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE						
Ação 2125 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	188.766.015,52
Produto ATIVIDADES DO BLMAC MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Corrente	43.796.000,00	45.985.800,00	48.285.090,00	50.699.125,52	
	Sub-Total da Categoria	43.796.000,00	45.985.800,00	48.285.090,00	50.699.125,52	
U.O. 1622 FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0302 ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa 0016 ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE						
Ação 1046 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ LAB MUNICIPAL		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	86.202,40
Produto VEÍCULOS, MAQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,40	
	Sub-Total da Categoria	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,40	
U.O. 1622 FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0302 ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa 0016 ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE						
Ação 2126 SALÁRIOS/ENCARGOS DO LAB MUNICIPAL		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	387.910,80
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Corrente	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.185,80	
	Sub-Total da Categoria	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.185,80	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1622 FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0302 ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa 0016 ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE						
Ação 2127 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAB MUNICIPAL		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	1.150.802,04
Produto ATIVIDADES DO LABORATORIA MUNICIPAL MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Corrente	267.000,00	280.350,00	294.367,50	309.084,54	
	Sub-Total da Categoria	267.000,00	280.350,00	294.367,50	309.084,54	
U.O. 1623 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0304 VIGILANCIA SANITARIA				
Programa 0017 VIGILÂNCIA SANITÁRIA						

Ação 1047 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ A VIG SANITÁRIA		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	17.240,48
Produto VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MOVEIS ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48	
	Sub-Total da Categoria	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48	
U.O. 1623 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0304 VIGILANCIA SANITARIA				
Programa 0017 VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Ação 2128 SALÁRIOS/ENCARGOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	396.531,04
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Corrente	92.000,00	96.600,00	101.430,00	106.501,04	
	Sub-Total da Categoria	92.000,00	96.600,00	101.430,00	106.501,04	
U.O. 1623 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0304 VIGILANCIA SANITARIA				
Programa 0017 VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Ação 2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	189.645,28
Produto ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Corrente	44.000,00	46.200,00	48.510,00	50.935,28	
	Sub-Total da Categoria	44.000,00	46.200,00	48.510,00	50.935,28	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1624 FMS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
Programa 0018 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
Ação 1048 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ A VIG EPIDEMIOLÓGICA		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	17.240,48
Produto VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MOVEIS ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48	
	Sub-Total da Categoria	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48	
U.O. 1624 FMS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
Programa 0018 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
Ação 2130 SALÁRIOS/ENCARGOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	396.531,04
Produto SALÁRIO E ENCARGOS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	92.000,00	96.600,00	101.430,00	106.501,04	
	Sub-Total da Categoria	92.000,00	96.600,00	101.430,00	106.501,04	
U.O. 1624 FMS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
Programa 0018 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
Ação 2131 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	189.645,28
Produto ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	44.000,00	46.200,00	48.510,00	50.935,28	
	Sub-Total da Categoria	44.000,00	46.200,00	48.510,00	50.935,28	
U.O. 1624 FMS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
Programa 0019 SAÚDE DO TRABALHADOR						
Ação 1049 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SAÚDE DO TRABALHADOR		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	17.240,48
Produto VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48	
	Sub-Total da Categoria	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1624 FMS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
Programa 0019 SAÚDE DO TRABALHADOR						
Ação 2132 SALÁRIOS/ENCARGOS SAÚDE DO TRABALHADOR		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	396.531,04
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	92.000,00	96.600,00	101.430,00	106.501,04	
	Sub-Total da Categoria	92.000,00	96.600,00	101.430,00	106.501,04	
U.O. 1624 FMS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
Programa 0019 SAÚDE DO TRABALHADOR						
Ação 2133 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DO TRABALHADOR		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	193.955,40
Produto ATIVIDADES DA SAÚDE DO TRABALHADOR MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.092,90	
	Sub-Total da Categoria	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.092,90	
U.O. 1623 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0304 VIGILANCIA SANITARIA				
Programa 0021 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE						
Ação 1051 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ AÇÕES DE DESNUTRIÇÃO		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	38.791,08
Produto VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	9.000,00	9.450,00	9.922,50	10.418,58	
	Sub-Total da Categoria	9.000,00	9.450,00	9.922,50	10.418,58	
U.O. 1623 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0304 VIGILANCIA SANITARIA				
Programa 0021 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE						
Ação 2136 SALÁRIOS/ENCARGOS DAS AÇÕES DE DESNUTRIÇÃO		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	168.094,68

Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	39.000,00	40.950,00	42.997,50	45.147,18	
	Sub-Total da Categoria	39.000,00	40.950,00	42.997,50	45.147,18	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1623 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0304 VIGILANCIA SANITARIA				
Programa 0021 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE						
Ação 2137 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE DESNUTRIÇÃO		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	163.784,56
Produto ATIVIDADES DAS AÇÕES DE DESNUTRIÇÃO MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	38.000,00	39.900,00	41.895,00	43.989,56	
	Sub-Total da Categoria	38.000,00	39.900,00	41.895,00	43.989,56	
U.O. 1623 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0304 VIGILANCIA SANITARIA				
Programa 0022 SITUAÇÃO DE SAÚDE						
Ação 2138 SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG DA SITUAÇÃO DE SAÚDE		Tipo		2 - Atividade	Custo Total	103.442,88
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	24.000,00	25.200,00	26.460,00	27.782,88	
	Sub-Total da Categoria	24.000,00	25.200,00	26.460,00	27.782,88	
U.O. 1624 FMS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
Programa 0020 AMBIENTAL E ZOONOSES						
Ação 1050 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ VIG AMBIENTAL E ZOONOSES		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	17.240,48
Produto VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48	
	Sub-Total da Categoria	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48	
U.O. 1624 FMS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
Programa 0020 AMBIENTAL E ZOONOSES						
Ação 2134 SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG AMBIENTAL E ZOONOSES		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	396.531,04
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	92.000,00	96.600,00	101.430,00	106.501,04	
	Sub-Total da Categoria	92.000,00	96.600,00	101.430,00	106.501,04	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1624 FMS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
Programa 0020 AMBIENTAL E ZOONOSES						
Ação 2135 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIG AMBIENTAL E ZOONOSES		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	189.645,28
Produto ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZOONOSES MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	44.000,00	46.200,00	48.510,00	50.935,28	
	Sub-Total da Categoria	44.000,00	46.200,00	48.510,00	50.935,28	
U.O. 1624 FMS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
Programa 0023 IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS						
Ação 1052 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	12.930,36
Produto VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,86	
	Sub-Total da Categoria	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,86	
U.O. 1624 FMS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
Programa 0023 IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS						
Ação 2139 SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG EM IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	181.025,04
Produto SALÁRIO E ENCARGOS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,04	
	Sub-Total da Categoria	42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,04	
U.O. 1624 FMS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA						
Função 10 SAUDE		Sub-Função 0305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
Programa 0023 IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS						
Ação 2140 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM VIG IST/AIDS E HEPATITRES VIRAIS		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	155.164,32
Produto ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	36.000,00	37.800,00	39.690,00	41.674,32	
	Sub-Total da Categoria	36.000,00	37.800,00	39.690,00	41.674,32	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1710 ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL						
Ação 1053 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEMDAMA		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	4.310,12
Produto VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
	Sub-Total da Categoria	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
U.O. 1710 ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL						
Ação 2141 SALÁRIOS/ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	2.094.718,32
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	486.000,00	510.300,00	535.815,00	562.603,32	
	Sub-Total da Categoria	486.000,00	510.300,00	535.815,00	562.603,32	

U.O. 1710 ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL						
Ação 2142 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDAMA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	1.008.568,08
Produto ATIVIDADES DA SECRETARIA MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	234.000,00	245.700,00	257.985,00	270.883,08	
	Sub-Total da Categoria	234.000,00	245.700,00	257.985,00	270.883,08	
U.O. 1710 ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL						
Ação 1054 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ SEMDAMA		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	4.310,12
Produto IMÓVEIS ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
	Sub-Total da Categoria	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1710 ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA						
Função 06 SEGURANCA PUBLICA		Sub-Função 0182 DEFESA CIVIL				
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL						
Ação 2143 MANUTENÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	12.930,36
Produto ATIVIDADES DA POLICIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL MANTIDA.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,86	
	Sub-Total da Categoria	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,86	
U.O. 1710 ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA						
Função 20 AGRICULTURA		Sub-Função 0601 PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL				
Programa 0026 AGRICULTURA EM FOCO						
Ação 1057 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ AGRICULTURA		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	129.303,60
Produto VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,60	
	Sub-Total da Categoria	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,60	
U.O. 1710 ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA						
Função 20 AGRICULTURA		Sub-Função 0601 PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL				
Programa 0026 AGRICULTURA EM FOCO						
Ação 2149 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	137.923,84
Produto ATIVIDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR MANTIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	32.000,00	33.600,00	35.280,00	37.043,84	
	Sub-Total da Categoria	32.000,00	33.600,00	35.280,00	37.043,84	
U.O. 1710 ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA						
Função 20 AGRICULTURA Sub-Função 0604 DEFESA SANITARIA ANIMAL						
Programa 0026 AGRICULTURA EM FOCO						
Ação 1058 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO MATADOURO MUNICIPAL		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	452.562,60
Produto MATADOURO MUNICIPAL FUNCIONANDO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,10	
	Sub-Total da Categoria	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,10	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1710 ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA						
Função 20 AGRICULTURA		Sub-Função 0604 DEFESA SANITARIA ANIMAL				
Programa 0026 AGRICULTURA EM FOCO						
Ação 2148 MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	17.240,48
Produto MATADOURO MUNICIPAL MANTIDO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48	
	Sub-Total da Categoria	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48	
U.O. 1710 ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA						
Função 20 AGRICULTURA		Sub-Função 0605 ABASTECIMENTO				
Programa 0026 AGRICULTURA EM FOCO						
Ação 2144 EXPANSÃO E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	86.202,40
Produto PRODUÇÃO AGRÍCOLA ESCOADA.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,40	
	Sub-Total da Categoria	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,40	
U.O. 1710 ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA						
Função 20 AGRICULTURA		Sub-Função 0605 ABASTECIMENTO				
Programa 0026 AGRICULTURA EM FOCO						
Ação 2150 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO GARANTIA SAFRA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	107.753,00
Produto ATIVIDADES DO PROJETO GARANTIA SAFRA MANTIDA.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,50	
	Sub-Total da Categoria	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,50	
U.O. 1710 ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA						
Função 20 AGRICULTURA		Sub-Função 0606 EXTENSAO RURAL				
Programa 0026 AGRICULTURA EM FOCO						
Ação 1056 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE MERCADOS E FEIRAS		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	21.550,60
Produto MERCADOS E FEIRAS MANTIDAS PARA ATENDER A POPULAÇÃO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	
	Sub-Total da Categoria	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1710 ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA						
Função 20 AGRICULTURA		Sub-Função 0606 EXTENSAO RURAL				
Programa 0026 AGRICULTURA EM FOCO						
Ação 2145 MANUTENÇÃO DOS MERCADOS E FEIRAS MUNICIPAIS		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	90.512,52

Produto ATIVIDADES DOS MERCADOS E FEIRAS MUNICIPAIS MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,02	
	Sub-Total da Categoria	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,02	
U.O. 1710 ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA						
Função 20 AGRICULTURA		Sub-Função 0606 EXTENSAO RURAL				
Programa 0026 AGRICULTURA EM FOCO						
Ação 2146 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	2.155.060,00
Produto CONVÊNIO COM A EMATER MANTIDO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.810,00	
	Sub-Total da Categoria	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.810,00	
U.O. 1710 ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA						
Função 20 AGRICULTURA		Sub-Função 0606 EXTENSAO RURAL				
Programa 0026 AGRICULTURA EM FOCO						
Ação 2147 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE AGRICULTURA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	17.240,48
Produto ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE AGRICULTURA MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48	
	Sub-Total da Categoria	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48	
U.O. 1710 ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA						
Função 24 COMUNICACOES		Sub-Função 0722 TELECOMUNICACOES				
Programa 0026 AGRICULTURA EM FOCO						
Ação 1059 IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETRANSMISSÃO DE SINAL DE TV		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	25.860,72
Produto SERVIÇOS DE RETRANSMISSÃO DE SINAL DE TV IMPLANTADO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,72	
	Sub-Total da Categoria	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,72	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1710 ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA						
Função 24 COMUNICACOES		Sub-Função 0722 TELECOMUNICACOES				
Programa 0026 AGRICULTURA EM FOCO						
Ação 1060 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA NA ZONA RURAL		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	17.240,48
Produto TELEFONIA NA ZONA RURAL IMPLANTADA.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48	
	Sub-Total da Categoria	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48	
U.O. 1710 ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA						
Função 25 ENERGIA		Sub-Função 0752 ENERGIA ELETRICA				
Programa 0026 AGRICULTURA EM FOCO						
Ação 1055 EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NAS PROPRIEDADES RURAIS		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	8.620,24
Produto ATIVIDADES DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NAS PROPRIEDADES RURAIS MANTIDA.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,24	
	Sub-Total da Categoria	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,24	
U.O. 1730 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função 17 SANEAMENTO		Sub-Função 0511 SANEAMENTO BASICO RURAL				
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL						
Ação 1061 AQUISIÇÃO DE EQUIP P/ SERVIÇOS DE ÁGUA NOS DISTRITOS E COMUNIDADES		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	86.202,40
Produto EQUIP. PARA SERVIÇOS DE ÁGUA NOS DISTRITOS E COMUNIDADES ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,40	
	Sub-Total da Categoria	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,40	
U.O. 1730 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função 17 SANEAMENTO		Sub-Função 0511 SANEAMENTO BASICO RURAL				
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL						
Ação 1062 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	21.550,60
Produto BARRAGENS E AÇUDES CONSTRUIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	
	Sub-Total da Categoria	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1730 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função 17 SANEAMENTO		Sub-Função 0511 SANEAMENTO BASICO RURAL				
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL						
Ação 2152 MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS DOS SERV DE ÁGUA DOS DISTRITOS		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	73.272,04
Produto ATIVIDADES POÇOS ARTESIANOS DOS SERV DE ÁGUA DOS DISTRITOS MANTIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,54	
	Sub-Total da Categoria	17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,54	
U.O. 1730 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função 17 SANEAMENTO		Sub-Função 0511 SANEAMENTO BASICO RURAL				
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL						
Ação 2153 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	47.411,32
Produto ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,82	
	Sub-Total da Categoria	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,82	
U.O. 1730 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função 18 GESTAO AMBIENTAL		Sub-Função 0542 CONTROLE AMBIENTAL				
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL						
Ação 2151 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O IEF/IMA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	43.101,20
Produto CONVENIO COM IEF/IMA MANTIDO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,20	
	Sub-Total da Categoria	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,20	
U.O. 1720 DEPTO DE LIMPEZA PÚBLICA						
Função 15 URBANISMO		Sub-Função 0452 SERVICOS URBANOS				

Programa 0025 LIMPA DIAMANTINA						
Ação 1068 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	21.550,60
Produto PRAÇAS, PARQUES E JARDINS MANTIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	
	Sub-Total da Categoria	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1720 DEPTO DE LIMPEZA PÚBLICA						
Função 15 URBANISMO		Sub-Função 0452 SERVICOS URBANOS				
Programa 0025 LIMPA DIAMANTINA						
Ação 1069 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ DEPTO DE LIMPEZA PÚBLICA		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	43.101,20
Produto VEICULOS, MÁQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,20	
	Sub-Total da Categoria	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,20	
U.O. 1720 DEPTO DE LIMPEZA PÚBLICA						
Função 15 URBANISMO		Sub-Função 0452 SERVICOS URBANOS				
Programa 0025 LIMPA DIAMANTINA						
Ação 2163 SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE LIMPEZA PÚBLICA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	7.525.469,52
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	1.746.000,00	1.833.300,00	1.924.965,00	2.021.204,52	
	Sub-Total da Categoria	1.746.000,00	1.833.300,00	1.924.965,00	2.021.204,52	
U.O. 1720 DEPTO DE LIMPEZA PÚBLICA						
Função 15 URBANISMO		Sub-Função 0452 SERVICOS URBANOS				
Programa 0025 LIMPA DIAMANTINA						
Ação 2164 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	1.163.732,40
Produto ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.557,40	
	Sub-Total da Categoria	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.557,40	
U.O. 1720 DEPTO DE LIMPEZA PÚBLICA						
Função 15 URBANISMO		Sub-Função 0452 SERVICOS URBANOS				
Programa 0025 LIMPA DIAMANTINA						
Ação 2165 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	90.512,52
Produto ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,02	
	Sub-Total da Categoria	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,02	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1730 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função 18 GESTAO AMBIENTAL		Sub-Função 0244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL						
Ação 2160 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A UFVJM		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	21.550,60
Produto CONVÊNIO COM A UFVJM MANTIDO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	
	Sub-Total da Categoria	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	
U.O. 1730 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função 18 GESTAO AMBIENTAL		Sub-Função 0541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL						
Ação 1063 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	1.745.598,60
Produto ATERRO SANITÁRIO IMPLANTADO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	405.000,00	425.250,00	446.512,50	468.836,10	
	Sub-Total da Categoria	405.000,00	425.250,00	446.512,50	468.836,10	
U.O. 1730 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função 18 GESTAO AMBIENTAL		Sub-Função 0541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL						
Ação 1064 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO PEQ PORTE P/ OS DISTRITOS		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	21.550,60
Produto IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO PARA OS DISTRITOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	
	Sub-Total da Categoria	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	
U.O. 1730 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função 18 GESTAO AMBIENTAL		Sub-Função 0542 CONTROLE AMBIENTAL				
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL						
Ação 1065 CONSTRUÇÃO DE USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	21.550,60
Produto USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM CONSTRUIDA.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	
	Sub-Total da Categoria	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1730 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função 18 GESTAO AMBIENTAL		Sub-Função 0542 CONTROLE AMBIENTAL				
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL						
Ação 1066 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	43.101,20
Produto VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS PARA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,20	
	Sub-Total da Categoria	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,20	
U.O. 1730 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função 18 GESTAO AMBIENTAL		Sub-Função 0542 CONTROLE AMBIENTAL				
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL						
Ação 2154 SALÁRIOS/ENCARGOS DA COLETA SELETIVA DE LIXO		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	2.646.413,68
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS MANTIDOS.						

Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	614.000,00	644.700,00	676.935,00	710.778,68	
	Sub-Total da Categoria	614.000,00	644.700,00	676.935,00	710.778,68	
U.O. 1730 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função 18 GESTAO AMBIENTAL		Sub-Função 0542 CONTROLE AMBIENTAL				
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL						
Ação 2155 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DE LIXO		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	112.063,12
Produto ATIVIDADES DE COLETA SELETIVA DE LIXO MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	26.000,00	27.300,00	28.665,00	30.098,12	
	Sub-Total da Categoria	26.000,00	27.300,00	28.665,00	30.098,12	
U.O. 1730 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função 18 GESTAO AMBIENTAL		Sub-Função 0542 CONTROLE AMBIENTAL				
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL						
Ação 2156 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	94.822,64
Produto ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,64	
	Sub-Total da Categoria	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,64	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1730 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função 18 GESTAO AMBIENTAL		Sub-Função 0542 CONTROLE AMBIENTAL				
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL						
Ação 2157 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA AMBIENTAL		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	12.930,36
Produto CONVÊNIO COM A POLÍCIA AMBIENTAL MANTIDO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,86	
	Sub-Total da Categoria	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,86	
U.O. 1730 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função 18 GESTAO AMBIENTAL		Sub-Função 0542 CONTROLE AMBIENTAL				
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL						
Ação 2158 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	12.930,36
Produto ATIVIDADES DE USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,86	
	Sub-Total da Categoria	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,86	
U.O. 1730 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função 18 GESTAO AMBIENTAL		Sub-Função 0542 CONTROLE AMBIENTAL				
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL						
Ação 2159 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE DESPOLUIÇÃO DE CÓRREGOS E RIOS		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	12.930,36
Produto ATIVIDADE DO PROGRAMA DE DESPOLUIÇÃO DE CÓRREGOS E RIOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,86	
	Sub-Total da Categoria	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,86	
U.O. 1730 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função 18 GESTAO AMBIENTAL		Sub-Função 0542 CONTROLE AMBIENTAL				
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL						
Ação 2162 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM DNPM		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	12.930,36
Produto CONVÊNIO COM DNPM MANTIDO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,86	
	Sub-Total da Categoria	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,86	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1730 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função 18 GESTAO AMBIENTAL		Sub-Função 0543 RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS				
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL						
Ação 1067 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE VIVEIRO MUNICIPAL		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	21.550,60
Produto VIVEIRO MUNICIPAL CONSTRUIDO E EM FUNCIONAMENTO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	
	Sub-Total da Categoria	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	
U.O. 1730 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função 18 GESTAO AMBIENTAL Sub-Função 0543 RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS						
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL						
Ação 2161 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PLANTANDO O FUTURO DA CODEMIG		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	12.930,36
Produto ATIVIDADES DO PROGRAMA PLANTANDO O FUTURO DA CODEMIG MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,86	
	Sub-Total da Categoria	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,86	
U.O. 1410 ADMINISTRAÇÃO DA SEGOV						
Função 26 TRANSPORTE		Sub-Função 0781 TRANSPORTE AEREO				
Programa 0007 SEGUIR SEGURO						
Ação 2062 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	34.480,96
Produto AEROPORTO MUNICIPAL MANTIDO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.260,96	
	Sub-Total da Categoria	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.260,96	
U.O. 1410 ADMINISTRAÇÃO DA SEGOV						
Função 26 TRANSPORTE		Sub-Função 0782 TRANSPORTE RODOVIARIO				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 1017 CONSTRUÇÃO/REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	4.310,12
Produto TERMINAL RODOVIÁRIO MANTIDO EM CONDIÇÕES PARA ATENDER A POPULAÇÃO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
	Sub-Total da Categoria	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1410 ADMINISTRAÇÃO DA SEGOV						
Função 26 TRANSPORTE		Sub-Função 0782 TRANSPORTE RODOVIARIO				

Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2063 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ROTATIVOS MUNICIPAL		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	491.353,68
Produto ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ROTATIVOS MUNICIPAL MANTIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	114.000,00	119.700,00	125.685,00	131.968,68	
	Sub-Total da Categoria	114.000,00	119.700,00	125.685,00	131.968,68	
U.O. 1810 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR						
Função 15 URBANISMO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 1070 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	21.550,60
Produto PRÉDIOS PÚBLICOS MANTIDOS EM BOAS CONDIÇÕES PARA ATENDER A POPULAÇÃO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	
	Sub-Total da Categoria	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	
U.O. 1810 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR						
Função 15 URBANISMO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 1071 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEDUR		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	43.101,20
Produto VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,20	
	Sub-Total da Categoria	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,20	
U.O. 1810 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR						
Função 15 URBANISMO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 1072 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS SEDUR		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	4.310,12
Produto IMÓVEIS ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
	Sub-Total da Categoria	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1810 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR						
Função 15 URBANISMO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2166 SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEDUR		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	22.175.567,40
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	5.145.000,00	5.402.250,00	5.672.362,50	5.955.954,90	
	Sub-Total da Categoria	5.145.000,00	5.402.250,00	5.672.362,50	5.955.954,90	
U.O. 1810 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR						
Função 15 URBANISMO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2167 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUR		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	13.025.182,64
Produto ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	3.022.000,00	3.173.100,00	3.331.755,00	3.498.327,64	
	Sub-Total da Categoria	3.022.000,00	3.173.100,00	3.331.755,00	3.498.327,64	
U.O. 1810 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0029 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EDIF PÚBL						
Ação 1078 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DA SEDE DA SEDUR		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	21.550,60
Produto SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL MANTIDA EM BOAS CONDIÇÕES.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	
	Sub-Total da Categoria	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	
U.O. 1810 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0029 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EDIF PÚBL						
Ação 1079 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	21.550,60
Produto GARAGEM MUNICIPAL MANTIDA EM BOAS CONDIÇÕES.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	
	Sub-Total da Categoria	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1810 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0029 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EDIF PÚBL						
Ação 1080 CONSTRUÇÃO DO LAVA JATO MUNICIPAL		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	21.550,60
Produto LAVA JATO EM FUNCIONAMENTO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	
	Sub-Total da Categoria	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	
U.O. 1810 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0029 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EDIF PÚBL						
Ação 2170 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAVA JATO MUNICIPAL		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	689.619,20
Produto ATIVIDADES DO LAVA JATO MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.219,20	
	Sub-Total da Categoria	160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.219,20	
U.O. 1810 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR						
Função 15 URBANISMO		Sub-Função 0451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Programa 0030 DESENV E MELHORIA INFRAESTRUTURA URB						
Ação 1081 IMPLANTAR E MANTER GALERIAS E REDES DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	21.550,60
Produto ATIVIDADES DE GALERIAS E REDES PLUVIAIS MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	
	Sub-Total da Categoria	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	

U.O. 1810 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR						
Função 15 URBANISMO		Sub-Função 0451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Programa 0030 DESENV E MELHORIA INFRAESTRUTURA URB						
Ação 1082 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	237.056,60
Produto ATIVIDADES DE OBRAS PÚBLICAS MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,10	
	Sub-Total da Categoria	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,10	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1810 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR						
Função 15 URBANISMO		Sub-Função 0452 SERVICOS URBANOS				
Programa 0028 QUAL E REQUAL DOS ESPAÇOS E LOG PÚBL						
Ação 1075 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	11.529.571,00
Produto VIAS PÚBLICAS EM CONDIÇÕES DE TRANSITAR.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	2.675.000,00	2.808.750,00	2.949.187,50	3.096.633,50	
	Sub-Total da Categoria	2.675.000,00	2.808.750,00	2.949.187,50	3.096.633,50	
U.O. 1810 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR						
Função 15 URBANISMO		Sub-Função 0452 SERVICOS URBANOS				
Programa 0028 QUAL E REQUAL DOS ESPAÇOS E LOG PÚBL						
Ação 1076 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PASSARELAS, PASSEIO E MURO ARRIMO		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	5.840.212,60
Produto BENS IMÓVEIS ADEQUADOS PARA USO DA POPULAÇÃO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	1.355.000,00	1.422.750,00	1.493.887,50	1.568.575,10	
	Sub-Total da Categoria	1.355.000,00	1.422.750,00	1.493.887,50	1.568.575,10	
U.O. 1810 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR						
Função 15 URBANISMO		Sub-Função 0452 SERVICOS URBANOS				
Programa 0028 QUAL E REQUAL DOS ESPAÇOS E LOG PÚBL						
Ação 1077 INSTALAÇÕES DE ACADEMIAS AO AR LIVRE		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	689.619,20
Produto ACADEMIAS AO AR LIVRE INSTALADAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.219,20	
	Sub-Total da Categoria	160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.219,20	
U.O. 1810 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR						
Função 15 URBANISMO		Sub-Função 0452 SERVICOS URBANOS				
Programa 0032 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO						
Ação 1089 CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	4.310,12
Produto VELÓRIO MUNICIPAL CONSTRUÍDO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
	Sub-Total da Categoria	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1810 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR						
Função 15 URBANISMO		Sub-Função 0452 SERVICOS URBANOS				
Programa 0032 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO						
Ação 1090 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS CEMITÉRIOS URBANOS E RURAIS		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	4.310,12
Produto CEMITÉRIOS URBANOS E RURAIS MANTIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
	Sub-Total da Categoria	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
U.O. 1810 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR						
Função 15 URBANISMO		Sub-Função 0452 SERVICOS URBANOS				
Programa 0032 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO						
Ação 1091 AQUISIÇÃO DE MAQ., EQUIP, E MÓVEIS PARA CEMITÉRIOS		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	237.056,60
Produto MÁQ., EQUIP. E MOVEIS PARA OS CEMITÉRIOS ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,10	
	Sub-Total da Categoria	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,10	
U.O. 1810 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR						
Função 15 URBANISMO		Sub-Função 0452 SERVICOS URBANOS				
Programa 0032 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO						
Ação 2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NOS CEMITÉRIOS URBANOS E RURAIS		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	172.404,80
Produto ATIVIDADES DOS CEMITÉRIOS URBANOS E RURAIS MANTIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.304,80	
	Sub-Total da Categoria	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.304,80	
U.O. 1810 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR						
Função 17 SANEAMENTO		Sub-Função 0511 SANEAMENTO BASICO RURAL				
Programa 0031 DESENV E MELHORIA DA INFRAEST RURAL						
Ação 1088 MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO DA ZONA RURAL		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	237.056,60
Produto ATIVIDADES DA REDE DE ESGOTO DA ZONA RURAL MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,10	
	Sub-Total da Categoria	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,10	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1810 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR						
Função 18 GESTAO AMBIENTAL		Sub-Função 0544 RECURSOS HIDRICOS				
Programa 0031 DESENV E MELHORIA DA INFRAEST RURAL						
Ação 1087 SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO DE CÓRREGOS E BARRAGENS		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	4.310,12
Produto DESASSOREAMENTO DE CÓRREGOS E BARRAGENS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
	Sub-Total da Categoria	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
U.O. 1810 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR						
Função 18 GESTAO AMBIENTAL		Sub-Função 0544 RECURSOS HIDRICOS				

Programa 0033 AMPLIAÇÃO E OTIMIZ DO ABAST DE ÁGUA						
Ação 1092 CONSERVAÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	4.310,12
Produto POÇOS ARTESIANOS CONSERVADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
	Sub-Total da Categoria	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
U.O. 1810 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR						
Função 18 GESTAO AMBIENTAL		Sub-Função 0544 RECURSOS HIDRICOS				
Programa 0033 AMPLIAÇÃO E OTIMIZ DO ABAST DE ÁGUA						
Ação 1093 AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	4.310,12
Produto REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA AMPLIADA.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
	Sub-Total da Categoria	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
U.O. 1810 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR						
Função 18 GESTAO AMBIENTAL		Sub-Função 0544 RECURSOS HIDRICOS				
Programa 0033 AMPLIAÇÃO E OTIMIZ DO ABAST DE ÁGUA						
Ação 1094 AQUISIÇÃO DE MÁQ. E EQUIP. P/ DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	43.101,20
Produto MÁQ.E EQUIP PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,20	
	Sub-Total da Categoria	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,20	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1810 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR						
Função 18 GESTAO AMBIENTAL		Sub-Função 0544 RECURSOS HIDRICOS				
Programa 0033 AMPLIAÇÃO E OTIMIZ DO ABAST DE ÁGUA						
Ação 2172 MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	90.512,52
Produto ATIVIDADES DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,02	
	Sub-Total da Categoria	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,02	
U.O. 1810 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR						
Função 26 TRANSPORTE		Sub-Função 0782 TRANSPORTE RODOVIARIO				
Programa 0027 REEST DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIP						
Ação 1073 AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA USINA ASFALTICA		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	237.056,60
Produto EQUIPAMENTOS PARA USINA ASFÁLTICA ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,10	
	Sub-Total da Categoria	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,10	
U.O. 1810 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR						
Função 26 TRANSPORTE		Sub-Função 0782 TRANSPORTE RODOVIARIO				
Programa 0027 REEST DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIP						
Ação 1074 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP RODOVIÁRIOS		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	237.056,60
Produto VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,10	
	Sub-Total da Categoria	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,10	
U.O. 1810 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR						
Função 26 TRANSPORTE		Sub-Função 0782 TRANSPORTE RODOVIARIO				
Programa 0027 REEST DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIP						
Ação 2168 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA USINA ASFÁLTICA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	90.512,52
Produto EQUIPAMENTOS DA USINA ASFÁLTICA MANTIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,02	
	Sub-Total da Categoria	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,02	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1810 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR						
Função 26 TRANSPORTE		Sub-Função 0782 TRANSPORTE RODOVIARIO				
Programa 0027 REEST DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIP						
Ação 2169 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP RODOVIÁRIOS		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	176.714,92
Produto VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP RODOVIÁRIOS MANTIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	41.000,00	43.050,00	45.202,50	47.462,42	
	Sub-Total da Categoria	41.000,00	43.050,00	45.202,50	47.462,42	
U.O. 1810 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR						
Função 26 TRANSPORTE		Sub-Função 0782 TRANSPORTE RODOVIARIO				
Programa 0031 DESENV E MELHORIA DA INFRAEST RURAL						
Ação 1083 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E MATA BURROS		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	4.310,12
Produto MATA BURROS E PONTES MANTIDOS EM BOAS CONDIÇÕES.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
	Sub-Total da Categoria	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
U.O. 1810 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR						
Função 26 TRANSPORTE		Sub-Função 0782 TRANSPORTE RODOVIARIO				
Programa 0031 DESENV E MELHORIA DA INFRAEST RURAL						
Ação 1084 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	4.310,12
Produto ESTRADAS REVITALIZADA.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
	Sub-Total da Categoria	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
U.O. 1810 ADMINISTRAÇÃO DA SEDUR						
Função 26 TRANSPORTE		Sub-Função 0782 TRANSPORTE RODOVIARIO				
Programa 0031 DESENV E MELHORIA DA INFRAEST RURAL						
Ação 1085 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	219.816,12
Produto ESTRADAS CONSERVADAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	51.000,00	53.550,00	56.227,50	59.038,62	
	Sub-Total da Categoria	51.000,00	53.550,00	56.227,50	59.038,62	

Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1820 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
Função 16 HABITACAO		Sub-Função 0482 HABITACAO URBANA				
Programa 0034 INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO						
Ação 1095 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES BÁSICAS HABITACIONAIS		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	4.310,12
Produto UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
	Sub-Total da Categoria	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
U.O. 1820 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
Função 16 HABITACAO		Sub-Função 0482 HABITACAO URBANA				
Programa 0034 INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO						
Ação 1096 AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS HABITACIONAIS		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	4.310,12
Produto TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
	Sub-Total da Categoria	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
U.O. 1910 ADMINISTRAÇÃO DA SMDS						
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0035 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMDS						
Ação 1097 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO DA SMDS		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	4.310,12
Produto PRÉDIO DA SMDS EM BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
	Sub-Total da Categoria	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
U.O. 1910 ADMINISTRAÇÃO DA SMDS						
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0035 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMDS						
Ação 1098 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SMDS		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	4.310,12
Produto VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP., E MÓVEIS ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
	Sub-Total da Categoria	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1910 ADMINISTRAÇÃO DA SMDS						
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0035 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMDS						
Ação 2173 SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMDS		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	2.452.458,28
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	569.000,00	597.450,00	627.322,50	658.685,78	
	Sub-Total da Categoria	569.000,00	597.450,00	627.322,50	658.685,78	
U.O. 1910 ADMINISTRAÇÃO DA SMDS						
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0035 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMDS						
Ação 2174 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDS		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	2.340.395,16
Produto ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	543.000,00	570.150,00	598.657,50	628.587,66	
	Sub-Total da Categoria	543.000,00	570.150,00	598.657,50	628.587,66	
U.O. 1920 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL		Sub-Função 0244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa 0036 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Ação 1100 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO CRAS/PAIF		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	237.056,60
Produto PRÉDIOS DOS CRAS/PAIF EM BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO PARA ATENDER A POPULAÇÃO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,10	
	Sub-Total da Categoria	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,10	
U.O. 1920 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL		Sub-Função 0244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa 0036 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Ação 1101 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ CRAS/PAIF		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	107.753,00
Produto VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP., E MÓVEIS ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,50	
	Sub-Total da Categoria	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,50	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1920 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL		Sub-Função 0244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa 0036 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Ação 2175 SALÁRIOS/ENCARGOS DO CRAS/PAIF		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	4.745.442,12
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	1.101.000,00	1.156.050,00	1.213.852,50	1.274.539,62	
	Sub-Total da Categoria	1.101.000,00	1.156.050,00	1.213.852,50	1.274.539,62	
U.O. 1910 ADMINISTRAÇÃO DA SMDS						
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL		Sub-Função 0128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS				
Programa 0038 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA SMDS						
Ação 2178 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMDS		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	90.512,52
Produto SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CAPACITADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,02	
	Sub-Total da Categoria	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,02	
U.O. 1920 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL		Sub-Função 0128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS				
Programa 0039 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS						
Ação 2179 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO SUAS		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	73.272,04

Produto SERVIDORES DO SUAS CAPACITADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,54	
	Sub-Total da Categoria	17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,54	
U.O. 1920 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL		Sub-Função 0242 ASSIST. AO PORTADOR DE DEFICIENCIA				
Programa 0042 GARANTIA DIREITOS PESSOA C/DEFICIÊNCIA						
Ação 2184 VIABILIZAR ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	60.341,68
Produto ATENDIMENTO DE QUALIDADE MANTIDO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	14.000,00	14.700,00	15.435,00	16.206,68	
	Sub-Total da Categoria	14.000,00	14.700,00	15.435,00	16.206,68	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1920 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL		Sub-Função 0244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa 0036 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Ação 2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	663.758,48
Produto ATIVIDADES DO CRAS/PAIF MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	154.000,00	161.700,00	169.785,00	178.273,48	
	Sub-Total da Categoria	154.000,00	161.700,00	169.785,00	178.273,48	
U.O. 1920 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL		Sub-Função 0244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa 0036 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Ação 2177 SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES FILANTRÓPICAS		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	172.404,80
Produto SUBVENÇÕES SOCIAIS MANTIDAS ÀS ENTIDADES.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.304,80	
	Sub-Total da Categoria	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.304,80	
U.O. 1920 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL		Sub-Função 0244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa 0037 GESTÃO PBF E DO CADASTRO ÚNICO						
Ação 2182 SALÁRIOS/ENCARGOS DO PBF E CAD ÚNICO		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	448.252,48
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	104.000,00	109.200,00	114.660,00	120.392,48	
	Sub-Total da Categoria	104.000,00	109.200,00	114.660,00	120.392,48	
U.O. 1920 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL		Sub-Função 0244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa 0037 GESTÃO PBF E DO CADASTRO ÚNICO						
Ação 2183 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PBF E CAD ÚNICO		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	267.227,44
Produto ATIVIDADES DO PBF E CAD ÚNICO MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	62.000,00	65.100,00	68.355,00	71.772,44	
	Sub-Total da Categoria	62.000,00	65.100,00	68.355,00	71.772,44	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1920 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL		Sub-Função 0244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa 0040 PROTEÇÃO SOCIAL ESP MÉDIA E ALTA COMPL						
Ação 1102 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO CREAS		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	219.816,12
Produto PRÉDIO DO CREAS EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	51.000,00	53.550,00	56.227,50	59.038,62	
	Sub-Total da Categoria	51.000,00	53.550,00	56.227,50	59.038,62	
U.O. 1920 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL		Sub-Função 0244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa 0040 PROTEÇÃO SOCIAL ESP MÉDIA E ALTA COMPL						
Ação 2180 SALÁRIOS/ENCARGOS DO CREAS		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	1.577.503,92
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	366.000,00	384.300,00	403.515,00	423.688,92	
	Sub-Total da Categoria	366.000,00	384.300,00	403.515,00	423.688,92	
U.O. 1920 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL		Sub-Função 0244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa 0040 PROTEÇÃO SOCIAL ESP MÉDIA E ALTA COMPL						
Ação 2181 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	530.144,76
Produto ATIVIDADES DO CREAS MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	123.000,00	129.150,00	135.607,50	142.387,26	
	Sub-Total da Categoria	123.000,00	129.150,00	135.607,50	142.387,26	
U.O. 1920 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL		Sub-Função 0244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa 0041 PROGRAMA HABITACIONAL - COHAB						
Ação 1104 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	21.550,60
Produto TERRENO ADQUIRIDO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	
	Sub-Total da Categoria	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1930 FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA E DO ADOLESCÊNCIA						
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL		Sub-Função 0243 ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
Programa 0043 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS						
Ação 1105 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ FMDCA		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	107.753,00
Produto VEÍCULOS, MAQ, EQUIP E MÓVEIS ADQURIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,50	
	Sub-Total da Categoria	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,50	
U.O. 1930 FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA E DO ADOLESCÊNCIA						
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL		Sub-Função 0243 ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				

Programa 0043 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS						
Ação 1106 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ CONSELHO TUTELAR		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	107.753,00
Produto VEÍCULOS, MAQ, EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,50	
	Sub-Total da Categoria	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,50	
U.O. 1930 FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA E DO ADOLESCÊNCIA						
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL		Sub-Função 0243 ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
Programa 0043 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS						
Ação 2185 SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMDCA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	767.201,36
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	178.000,00	186.900,00	196.245,00	206.056,36	
	Sub-Total da Categoria	178.000,00	186.900,00	196.245,00	206.056,36	
U.O. 1930 FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA E DO ADOLESCÊNCIA						
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL		Sub-Função 0243 ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
Programa 0043 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS						
Ação 2186 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA		Tipo		2 - Atividade	Custo Total	754.271,00
Produto ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	175.000,00	183.750,00	192.937,50	202.583,50	
	Sub-Total da Categoria	175.000,00	183.750,00	192.937,50	202.583,50	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1930 FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA E DO ADOLESCÊNCIA						
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL		Sub-Função 0243 ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
Programa 0043 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS						
Ação 2187 CONTRIBUIÇÕES SOCIAS RECURSOS FIA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	560.315,60
Produto CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.490,60	
	Sub-Total da Categoria	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.490,60	
U.O. 1930 FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA E DO ADOLESCÊNCIA						
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL		Sub-Função 0243 ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
Programa 0043 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS						
Ação 2188 SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONSELHO TUTELAR		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	560.315,60
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.490,60	
	Sub-Total da Categoria	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.490,60	
U.O. 1930 FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA E DO ADOLESCÊNCIA						
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL		Sub-Função 0243 ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
Programa 0043 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS						
Ação 2189 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	129.303,60
Produto ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAS MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,60	
	Sub-Total da Categoria	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,60	
U.O. 1940 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO BEM ESTAR DO MENOR						
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL		Sub-Função 0243 ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
Programa 0043 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS						
Ação 1107 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO DA FUMBEM		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	4.310,12
Produto PRÉDIO DA FUMBEM MANTIDO EM BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
	Sub-Total da Categoria	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1940 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO BEM ESTAR DO MENOR						
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL		Sub-Função 0243 ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
Programa 0043 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS						
Ação 1108 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ FUMBEM		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	4.310,12
Produto VEÍCULOS, MAQ, EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
	Sub-Total da Categoria	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
U.O. 1940 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO BEM ESTAR DO MENOR						
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL		Sub-Função 0243 ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
Programa 0043 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS						
Ação 2190 SALÁRIOS/ENCARGOS DA FUMBEM		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	25.860,72
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,72	
	Sub-Total da Categoria	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,72	
U.O. 1940 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO BEM ESTAR DO MENOR						
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL		Sub-Função 0243 ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
Programa 0043 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS						
Ação 2191 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUMBEM		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	47.411,32
Produto ATIVIDADES DA FUMBEM MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,82	
	Sub-Total da Categoria	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,82	
U.O. 1950 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL		Sub-Função 0241 ASSISTENCIA AO IDOSO				
Programa 0044 GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA						
Ação 1109 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ FMI		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	90.512,52
Produto VEÍCULOS, MAQ, EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,02	
	Sub-Total da Categoria	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,02	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						

U.O. 1950 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL		Sub-Função 0241 ASSISTENCIA AO IDOSO				
Programa 0044 GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA						
Ação 2192 SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMI		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	51.721,44
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,44	
	Sub-Total da Categoria	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,44	
U.O. 1950 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL		Sub-Função 0241 ASSISTENCIA AO IDOSO				
Programa 0044 GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA						
Ação 2193 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMI		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	86.202,40
Produto ATIVIDADES DO FMI MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,40	
	Sub-Total da Categoria	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,40	
U.O. 1960 FUNDO MUNICIPAL FOMENTO À ECONOMIA POP SOLIDÁRIA						
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL		Sub-Função 0244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa 0045 FAMIÍLIA DIAMANTINENSE						
Ação 2194 MANUTENÇÃO DAS ATIV DE INCLUSÃO PRODUTIVA E ECON POP SOLIDÁRIA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	43.101,20
Produto ATIVIDADES DE INCLUSÃO PRODUTIVA E ECONOMICA MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,20	
	Sub-Total da Categoria	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,20	
U.O. 1960 FUNDO MUNICIPAL FOMENTO À ECONOMIA POP SOLIDÁRIA						
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL		Sub-Função 0244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa 0046 PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA						
Ação 2195 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	25.860,72
Produto ATIVIDADES DO PAA MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,72	
	Sub-Total da Categoria	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,72	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1910 ADMINISTRAÇÃO DA SMDS						
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0035 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMDS						
Ação 1099 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL P/ SMDS		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	4.310,12
Produto IMÓVEIS ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
	Sub-Total da Categoria	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
U.O. 1920 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL		Sub-Função 0244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa 0040 PROTEÇÃO SOCIAL ESP MÉDIA E ALTA COMPL						
Ação 1103 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ CREAS		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	90.512,52
Produto VEÍCULOS, MAQ, EQUIP E MOVEIS ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,02	
	Sub-Total da Categoria	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,02	
U.O. 2010 ADMINISTRAÇÃO SEC. CULT, TURISMO E PAT. HIST.						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 1110 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ SECTUR		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	107.753,00
Produto VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP. E MÓVEIS ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,50	
	Sub-Total da Categoria	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,50	
U.O. 2010 ADMINISTRAÇÃO SEC. CULT, TURISMO E PAT. HIST.						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2196 SALÁRIOS/ENCARGOS DA SECTUR		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	4.779.923,08
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	1.109.000,00	1.164.450,00	1.222.672,50	1.283.800,58	
	Sub-Total da Categoria	1.109.000,00	1.164.450,00	1.222.672,50	1.283.800,58	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 2010 ADMINISTRAÇÃO SEC. CULT, TURISMO E PAT. HIST.						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2197 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECTUR		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	767.201,36
Produto ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	178.000,00	186.900,00	196.245,00	206.056,36	
	Sub-Total da Categoria	178.000,00	186.900,00	196.245,00	206.056,36	
U.O. 2010 ADMINISTRAÇÃO SEC. CULT, TURISMO E PAT. HIST.						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2198 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECTUR		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	94.822,64
Produto SERVIDORES DA SECRETARIA DE TURISMO CAPACITADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,64	
	Sub-Total da Categoria	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,64	
U.O. 2020 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						
Função 23 COMERCIO E SERVICOS		Sub-Função 0695 TURISMO				
Programa 0047 BEM RECEBER EM DIAMANTINA						
Ação 2199 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BEM RECEBER EM DTNA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	293.088,16
Produto ATIVIDADES DO PROGRAMA BEM RECEBER MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	

	Corrente	68.000,00	71.400,00	74.970,00	78.718,16	
	Sub-Total da Categoria	68.000,00	71.400,00	74.970,00	78.718,16	
U.O. 2020 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						
Função 23 COMERCIO E SERVICOS		Sub-Função 0695 TURISMO				
Programa 0048 DIAMANTINA ADVENTURE						
Ação 2200 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DTNA ADVENTURE		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	185.335,16
Produto ATIVIDADES DO PROGRAMA DTNA ADVENTURE MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	43.000,00	45.150,00	47.407,50	49.777,66	
	Sub-Total da Categoria	43.000,00	45.150,00	47.407,50	49.777,66	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 2020 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						
Função 23 COMERCIO E SERVICOS		Sub-Função 0695 TURISMO				
Programa 0049 DTNA CONVENTION & VISITORS BUREAU						
Ação 2201 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DTNA CONVENTION & VISITORS BUREAU		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	86.202,40
Produto ATIVIDADES DO PROGRAMA DTNA CONVENTION & VISITORS BUREAU MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,40	
	Sub-Total da Categoria	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,40	
U.O. 2020 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						
Função 23 COMERCIO E SERVICOS		Sub-Função 0695 TURISMO				
Programa 0050 DIAMANTINA PARA O MUNDO						
Ação 2202 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DIAMANTINA P/ O MUNDO		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	374.980,44
Produto ATIVIDADES DO PROGRAMA DIAMANTINA PARA O MUNDO MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	87.000,00	91.350,00	95.917,50	100.712,94	
	Sub-Total da Categoria	87.000,00	91.350,00	95.917,50	100.712,94	
U.O. 2020 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						
Função 23 COMERCIO E SERVICOS		Sub-Função 0695 TURISMO				
Programa 0051 MEMORARTE						
Ação 2203 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MEMORARTE		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	306.018,52
Produto ATIVIDADES DO PROGRAMA MEMORARTE MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	71.000,00	74.550,00	78.277,50	82.191,02	
	Sub-Total da Categoria	71.000,00	74.550,00	78.277,50	82.191,02	
U.O. 2020 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						
Função 23 COMERCIO E SERVICOS		Sub-Função 0695 TURISMO				
Programa 0052 NOVOS CAMINHOS P/ O TURISMO						
Ação 2204 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS P/ O TURISMO		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	487.043,56
Produto ATIVIDADES DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS PARA O TURISMO MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	113.000,00	118.650,00	124.582,50	130.811,06	
	Sub-Total da Categoria	113.000,00	118.650,00	124.582,50	130.811,06	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 2020 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						
Função 23 COMERCIO E SERVICOS		Sub-Função 0695 TURISMO				
Programa 0053 TODOS JUNTOS PELO TURISMO						
Ação 2205 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TODOS JUNTOS PELO TURISMO		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	439.632,24
Produto ATIVIDADES DO PROGRAMA TODOS JUNTO PELO TURISMO MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	102.000,00	107.100,00	112.455,00	118.077,24	
	Sub-Total da Categoria	102.000,00	107.100,00	112.455,00	118.077,24	
U.O. 2030 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS						
Função 13 CULTURA		Sub-Função 0392 DIFUSAO CULTURAL				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 1111 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ FUNCARD		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	8.620,24
Produto VEÍCULOS, MAQ, EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,24	
	Sub-Total da Categoria	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,24	
U.O. 2030 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS						
Função 13 CULTURA		Sub-Função 0392 DIFUSAO CULTURAL				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2206 SALÁRIOS/ENCARGOS DA FUNCARD		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	86.202,40
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,40	
	Sub-Total da Categoria	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,40	
U.O. 2030 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS						
Função 13 CULTURA		Sub-Função 0392 DIFUSAO CULTURAL				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2207 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNCARD		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	47.411,32
Produto ATIVIDADES DA FUNCARD MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,82	
	Sub-Total da Categoria	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,82	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 2030 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS						
Função 13 CULTURA		Sub-Função 0392 DIFUSAO CULTURAL				
Programa 0054 EQUIP. CULT. - CINE TEATRO STA IZABEL						
Ação 1112 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO CINE TEATRO STA IZABEL		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	237.056,60
Produto CINE TEATRO SANTO IZABEL EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,10	
	Sub-Total da Categoria	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,10	
U.O. 2030 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS						
Função 13 CULTURA		Sub-Função 0392 DIFUSAO CULTURAL				
Programa 0054 EQUIP. CULT. - CINE TEATRO STA IZABEL						

Ação 1113 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ TEATRO STA IZABEL		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	193.955,40
Produto VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.092,90	
	Sub-Total da Categoria	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.092,90	
U.O. 2030 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS						
Função 13 CULTURA		Sub-Função 0392 DIFUSAO CULTURAL				
Programa 0054 EQUIP. CULT. - CINE TEATRO STA IZABEL						
Ação 2208 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO CINE TEATRO STA IZABEL		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	17.240,48
Produto ATIVIDADES DO TEATRO MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48	
	Sub-Total da Categoria	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48	
U.O. 2030 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS						
Função 13 CULTURA		Sub-Função 0392 DIFUSAO CULTURAL				
Programa 0055 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA						
Ação 2209 PROMOVER E APOIAR EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	2.249.882,64
Produto EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS ACONTECENDO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	522.000,00	548.100,00	575.505,00	604.277,64	
	Sub-Total da Categoria	522.000,00	548.100,00	575.505,00	604.277,64	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 2030 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS						
Função 13 CULTURA		Sub-Função 0392 DIFUSAO CULTURAL				
Programa 0056 EQUIP. CULT. - MERCADO VELHO						
Ação 1114 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO CENTRO CULT. DAVI RIBEIRO		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	219.816,12
Produto MERCADO VELHO FUNCIONAMENTO EM BOAS CONDIÇÕES.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	51.000,00	53.550,00	56.227,50	59.038,62	
	Sub-Total da Categoria	51.000,00	53.550,00	56.227,50	59.038,62	
U.O. 2030 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS						
Função 13 CULTURA		Sub-Função 0392 DIFUSAO CULTURAL				
Programa 0056 EQUIP. CULT. - MERCADO VELHO						
Ação 1115 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ CENTRO CULT. DAVI RIBEIRO		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	215.506,00
Produto VEÍCULOS, MAQ, EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00	
	Sub-Total da Categoria	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00	
U.O. 2030 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS						
Função 13 CULTURA		Sub-Função 0392 DIFUSAO CULTURAL				
Programa 0056 EQUIP. CULT. - MERCADO VELHO						
Ação 2210 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MERCADO VELHO - CENTRO CULT. DAVI RIBEIRO		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	17.240,48
Produto ATIVIDADES DO MERCADO VELHO MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48	
	Sub-Total da Categoria	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48	
U.O. 2030 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS						
Função 13 CULTURA		Sub-Função 0392 DIFUSAO CULTURAL				
Programa 0057 MÚSICA VIVA						
Ação 1116 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	133.613,72
Produto INSTRUMENTOS MUSICAIS ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	31.000,00	32.550,00	34.177,50	35.886,22	
	Sub-Total da Categoria	31.000,00	32.550,00	34.177,50	35.886,22	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 2030 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS						
Função 13 CULTURA		Sub-Função 0392 DIFUSAO CULTURAL				
Programa 0057 MÚSICA VIVA						
Ação 2211 MANUTENÇÃO ATIV DAS BANDAS MUSICAIS E ORQUESTRA SINFÔNICA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	1.797.320,04
Produto IATIVIDADES DA BANDA E DA ORQUESTRA MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	417.000,00	437.850,00	459.742,50	482.727,54	
	Sub-Total da Categoria	417.000,00	437.850,00	459.742,50	482.727,54	
U.O. 2030 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS						
Função 13 CULTURA		Sub-Função 0392 DIFUSAO CULTURAL				
Programa 0058 EQUIP. BIBLIOTECA MUNICIPAL						
Ação 1117 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DA BIBLIOTECA MUN. DR. JOÃO ANTUNES DE OLIVEIRA		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	4.310,12
Produto BIBLIOTECA MUNICIPAL FUNCIONAMENTO EM BOAS CONDIÇÕES.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
	Sub-Total da Categoria	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
U.O. 2030 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS						
Função 13 CULTURA		Sub-Função 0392 DIFUSAO CULTURAL				
Programa 0058 EQUIP. BIBLIOTECA MUNICIPAL						
Ação 1118 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ BIBLIOTECA MUNICIPAL		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	4.310,12
Produto VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
	Sub-Total da Categoria	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157.62	
U.O. 2030 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS						
Função 13 CULTURA		Sub-Função 0392 DIFUSAO CULTURAL				
Programa 0058 EQUIP. BIBLIOTECA MUNICIPAL						
Ação 2212 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUN. DR. JOÃO ANTUNES DE OLIVEIRA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	25.860,72
Produto ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	

	Corrente	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,72	
	Sub-Total da Categoria	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,72	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 2030 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS						
Função 13 CULTURA		Sub-Função 0392 DIFUSAO CULTURAL				
Programa 0059 CIRCULADÔ DE CULTURA - DESC. CULTURAL						
Ação 2213 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIRCULADÔ DE CULTURA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	1.168.042,52
Produto ATIVIDADES DO PROGRAMA DE CULTURA MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	271.000,00	284.550,00	298.777,50	313.715,02	
	Sub-Total da Categoria	271.000,00	284.550,00	298.777,50	313.715,02	
U.O. 2030 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS						
Função 13 CULTURA		Sub-Função 0392 DIFUSAO CULTURAL				
Programa 0060 CULTURA PARA TODOS						
Ação 2214 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CULTURA P/ TODOS		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	17.240,48
Produto ATIVIDADES DO PROGRAMA CULTURA PARA TODOS MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48	
	Sub-Total da Categoria	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48	
U.O. 2040 FUNDO MUNICIPAL PRESER PATR CULTURAL						
Função 13 CULTURA		Sub-Função 0391 PATRIM. HIST. ART. E ARQUEOLOGICO				
Programa 0061 EDUC. PATRIMONIAL - OLHO NO PATRIMÔNIO						
Ação 2215 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES FORMATIVAS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	435.322,12
Produto ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL MANTIDA.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	101.000,00	106.050,00	111.352,50	116.919,62	
	Sub-Total da Categoria	101.000,00	106.050,00	111.352,50	116.919,62	
U.O. 2040 FUNDO MUNICIPAL PRESER PATR CULTURAL						
Função 13 CULTURA		Sub-Função 0391 PATRIM. HIST. ART. E ARQUEOLOGICO				
Programa 0062 CIDADE VIVA						
Ação 1119 REALIZAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PATRIMONIAIS		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	1.120.631,20
Produto PROJETOS EXECUTIVOS PATRIMONIAIS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	260.000,00	273.000,00	286.650,00	300.981,20	
	Sub-Total da Categoria	260.000,00	273.000,00	286.650,00	300.981,20	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 2040 FUNDO MUNICIPAL PRESER PATR CULTURAL						
Função 13 CULTURA		Sub-Função 0391 PATRIM. HIST. ART. E ARQUEOLOGICO				
Programa 0062 CIDADE VIVA						
Ação 2216 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE VIVA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	482.733,44
Produto ATIVIDADE DO PROGRAMA CIDADE VIVA MANTIDA.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	112.000,00	117.600,00	123.480,00	129.653,44	
	Sub-Total da Categoria	112.000,00	117.600,00	123.480,00	129.653,44	
U.O. 2050 FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO/MONUMENTA						
Função 13 CULTURA		Sub-Função 0391 PATRIM. HIST. ART. E ARQUEOLOGICO				
Programa 0063 PAC DAS CIDADES HISTÓRICAS						
Ação 1120 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	13.378.612,48
Produto MONUMENTOS RESTAURADOS REQUALIFICADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	3.104.000,00	3.259.200,00	3.422.160,00	3.593.252,48	
	Sub-Total da Categoria	3.104.000,00	3.259.200,00	3.422.160,00	3.593.252,48	
U.O. 2050 FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO/MONUMENTA						
Função 13 CULTURA		Sub-Função 0391 PATRIM. HIST. ART. E ARQUEOLOGICO				
Programa 0063 PAC DAS CIDADES HISTÓRICAS						
Ação 2217 MANUTENÇÃO DO PROJETO MONUMENTA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	94.822,64
Produto ATIVIDADE DO PROJETO MONUMENTA.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,64	
	Sub-Total da Categoria	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,64	
U.O. 2110 ADMINISTRAÇÃO SEC. ESPOR., LAZER E JUVENTUDE						
Função 27 DESPORTO E LAZER		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0064 CONST. CIDADANIA ATRAVÉS ESP. E LAZER						
Ação 1126 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SELJ		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	689.619,20
Produto VEÍCULOS, MAQ, EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.219,20	
	Sub-Total da Categoria	160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.219,20	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 2110 ADMINISTRAÇÃO SEC. ESPOR., LAZER E JUVENTUDE						
Função 27 DESPORTO E LAZER		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0065 ESPORTE E LAZER PARA TODOS						
Ação 2218 SALÁRIOS/ENCARGOS DA SELJ		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	2.542.970,80
Produto SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	590.000,00	619.500,00	650.475,00	682.995,80	
	Sub-Total da Categoria	590.000,00	619.500,00	650.475,00	682.995,80	
U.O. 2110 ADMINISTRAÇÃO SEC. ESPOR., LAZER E JUVENTUDE						
Função 27 DESPORTO E LAZER		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0065 ESPORTE E LAZER PARA TODOS						
Ação 2219 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SELJ		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	814.612,68
Produto ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	189.000,00	198.450,00	208.372,50	218.790,18	
	Sub-Total da Categoria	189.000,00	198.450,00	208.372,50	218.790,18	
U.O. 2110 ADMINISTRAÇÃO SEC. ESPOR., LAZER E JUVENTUDE						
Função 27 DESPORTO E LAZER		Sub-Função 0128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS				
Programa 0065 ESPORTE E LAZER PARA TODOS						
Ação 2226 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SELJ		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	43.101,20

Produto SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESPORTES CAPACITADOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,20	
	Sub-Total da Categoria	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,20	
U.O. 2110 ADMINISTRAÇÃO SEC. ESPOR., LAZER E JUVENTUDE						
Função 27 DESPORTO E LAZER		Sub-Função 0812 DESPORTO COMUNITARIO				
Programa 0064 CONST. CIDADANIA ATRAVÉS ESP. E LAZER						
Ação 1121 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		Tipo		1 - Projeto	Custo Total	650.828,12
Produto QUADRAS POLIESPORTIVAS EM BOAS CONDIÇÕES PARA ATENDER A POPULAÇÃO DA SEDE E DOS DISTRITOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	151.000,00	158.550,00	166.477,50	174.800,62	
	Sub-Total da Categoria	151.000,00	158.550,00	166.477,50	174.800,62	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 2110 ADMINISTRAÇÃO SEC. ESPOR., LAZER E JUVENTUDE						
Função 27 DESPORTO E LAZER		Sub-Função 0812 DESPORTO COMUNITARIO				
Programa 0064 CONST. CIDADANIA ATRAVÉS ESP. E LAZER						
Ação 1122 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	1.297.346,12
Produto GINÁSIO POLIESPORTIVO EM BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	301.000,00	316.050,00	331.852,50	348.443,62	
	Sub-Total da Categoria	301.000,00	316.050,00	331.852,50	348.443,62	
U.O. 2110 ADMINISTRAÇÃO SEC. ESPOR., LAZER E JUVENTUDE						
Função 27 DESPORTO E LAZER		Sub-Função 0812 DESPORTO COMUNITARIO				
Programa 0064 CONST. CIDADANIA ATRAVÉS ESP. E LAZER						
Ação 1123 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS DE ESP., ÁREAS LAZER, PISTAS SKATE		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	650.828,12
Produto ÁREAS DE LAZER ADEQUADAS PARA A POPULAÇÃO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	151.000,00	158.550,00	166.477,50	174.800,62	
	Sub-Total da Categoria	151.000,00	158.550,00	166.477,50	174.800,62	
U.O. 2110 ADMINISTRAÇÃO SEC. ESPOR., LAZER E JUVENTUDE						
Função 27 DESPORTO E LAZER		Sub-Função 0812 DESPORTO COMUNITARIO				
Programa 0064 CONST. CIDADANIA ATRAVÉS ESP. E LAZER						
Ação 1124 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESTÁDIO MUNICIPAL		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	650.828,12
Produto ESTÁDIO MUNICIPAL EM FUNCIONAMENTO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	151.000,00	158.550,00	166.477,50	174.800,62	
	Sub-Total da Categoria	151.000,00	158.550,00	166.477,50	174.800,62	
U.O. 2110 ADMINISTRAÇÃO SEC. ESPOR., LAZER E JUVENTUDE						
Função 27 DESPORTO E LAZER		Sub-Função 0812 DESPORTO COMUNITARIO				
Programa 0064 CONST. CIDADANIA ATRAVÉS ESP. E LAZER						
Ação 1125 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CAMPOS DE FUTEBOL		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	4.310,12
Produto CAMPO DE FUTEBOL FUNCIONANDO PARA ATENDER A POPULAÇÃO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
	Sub-Total da Categoria	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 2110 ADMINISTRAÇÃO SEC. ESPOR., LAZER E JUVENTUDE						
Função 27 DESPORTO E LAZER		Sub-Função 0812 DESPORTO COMUNITARIO				
Programa 0064 CONST. CIDADANIA ATRAVÉS ESP. E LAZER						
Ação 1127 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA SELJ		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	4.310,12
Produto IMÓVEIS ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
	Sub-Total da Categoria	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
U.O. 2110 ADMINISTRAÇÃO SEC. ESPOR., LAZER E JUVENTUDE						
Função 27 DESPORTO E LAZER		Sub-Função 0812 DESPORTO COMUNITARIO				
Programa 0065 ESPORTE E LAZER PARA TODOS						
Ação 2220 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO C/ ÓRGÃOS PÚBLICOS		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	525.834,64
Produto CONVÊNIOS MANTIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	122.000,00	128.100,00	134.505,00	141.229,64	
	Sub-Total da Categoria	122.000,00	128.100,00	134.505,00	141.229,64	
U.O. 2110 ADMINISTRAÇÃO SEC. ESPOR., LAZER E JUVENTUDE						
Função 27 DESPORTO E LAZER		Sub-Função 0812 DESPORTO COMUNITARIO				
Programa 0065 ESPORTE E LAZER PARA TODOS						
Ação 2221 MANUTENÇÃO DE APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	116.373,24
Produto ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	27.000,00	28.350,00	29.767,50	31.255,74	
	Sub-Total da Categoria	27.000,00	28.350,00	29.767,50	31.255,74	
U.O. 2110 ADMINISTRAÇÃO SEC. ESPOR., LAZER E JUVENTUDE						
Função 27 DESPORTO E LAZER		Sub-Função 0812 DESPORTO COMUNITARIO				
Programa 0065 ESPORTE E LAZER PARA TODOS						
Ação 2222 APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	90.512,52
Produto APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,02	
	Sub-Total da Categoria	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,02	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 2110 ADMINISTRAÇÃO SEC. ESPOR., LAZER E JUVENTUDE						
Função 27 DESPORTO E LAZER		Sub-Função 0812 DESPORTO COMUNITARIO				
Programa 0065 ESPORTE E LAZER PARA TODOS						
Ação 2223 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS C/ PESSOAS JURÍDICAS		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	47.411,32
Produto CONVÊNIOS MANTIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,82	
	Sub-Total da Categoria	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,82	

U.O. 2110 ADMINISTRAÇÃO SEC. ESPOR., LAZER E JUVENTUDE						
Função 27 DESPORTO E LAZER		Sub-Função 0812 DESPORTO COMUNITARIO				
Programa 0065 ESPORTE E LAZER PARA TODOS						
Ação 2224 MAUTENÇÃO DO PROJETO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO ESPORTE E LAZER		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	17.240,48
Produto ATIVIDADES DO PROJETO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO ESPORTE E LAZER MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48	
	Sub-Total da Categoria	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48	
U.O. 2120 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER						
Função 27 DESPORTO E LAZER		Sub-Função 0812 DESPORTO COMUNITARIO				
Programa 0065 ESPORTE E LAZER PARA TODOS						
Ação 2225 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	77.582,16
Produto ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,16	
	Sub-Total da Categoria	18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,16	
U.O. 9901 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Função 99 RESERVA DE CONTINGENCIA		Sub-Função 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA				
Programa 9991 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Ação 9991 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	1.775.769,44
Produto RESERVA DE CONTINGÊNCIA MANTIDA.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	412.000,00	432.600,00	454.230,00	476.939,44	
	Sub-Total da Categoria	412.000,00	432.600,00	454.230,00	476.939,44	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1140 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0131 COMUNICACAO SOCIAL				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 1128 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ASCOM		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	34.480,96
Produto Veículos, Maq, equip e móveis adquiridos.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.260,96	
	Sub-Total da Categoria	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.260,96	
U.O. 1230 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL						
Ação 2228 PARTICIPAÇÃO NO CIIAMAJE		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	86.202,40
Produto Participação no Consórcio Intermunicipal dos Municípios da AMAJE						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,30	
	Capital	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	
	Sub-Total da Categoria	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,40	
U.O. 1710 ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL						
Ação 2227 CONTRIBUIÇÃO A AMIG - ASSOCIAÇÃO MUN MINERADORES DE MG		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	34.480,96
Produto Contribuição da AMIG concedida.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.260,96	
	Sub-Total da Categoria	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.260,96	
U.O. 1440 SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0066 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR						
Ação 1129 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SMDC		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	21.550,60
Produto Veículos, Maq, Equip e Móveis adquiridos.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	
	Sub-Total da Categoria	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1440 SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0066 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR						
Ação 2229 SALÁRIOS/ENCARGOS DO PROCON		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	357.739,96
Produto salários e encargos mantidos.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	83.000,00	87.150,00	91.507,50	96.082,46	
	Sub-Total da Categoria	83.000,00	87.150,00	91.507,50	96.082,46	
U.O. 1440 SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0066 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR						
Ação 2230 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	21.550,60
Produto Atividades do PROCON mantidas.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	
	Sub-Total da Categoria	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	
U.O. 1440 SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0066 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR						
Ação 2231 SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONDECON		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	25.860,72
Produto Salários e encargos mantidos.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,72	
	Sub-Total da Categoria	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,72	
U.O. 1440 SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0066 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR						
Ação 2232 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONDECON		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	21.550,60
Produto Atividades do CONDECON mantidas.						

Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	
	Sub-Total da Categoria	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA						
U.O. 1441 FUNDO MUNICIPAL DE PROT E DEFESA CONSUMIDOR - FMDC						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0066 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR						
Ação 2233 SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMDC		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	25.860,72
Produto Salários e encargos realizados.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,72	
	Sub-Total da Categoria	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,72	
U.O. 1441 FUNDO MUNICIPAL DE PROT E DEFESA CONSUMIDOR - FMDC						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0066 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR						
Ação 2234 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDC		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	21.550,60
Produto Atividades do FMDC mantidas.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	
	Sub-Total da Categoria	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	
	Total	145.764.000,00	153.052.200,00	160.704.810,00	168.739.321,68	
Órgão: 0002 - DIAMANTINA CÂMARA MUNICIPAL						
U.O. 5100 GABINETE DA PRESIDENCIA						
Função 01 LEGISLATIVA		Sub-Função 0031 ACAO LEGISLATIVA				
Programa 0002 APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL						
Ação 1001 EQUIP. P/ GABINETE DA PRESIDENCIA		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	460.000,00
Produto EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,00	
	Sub-Total da Categoria	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,00	
U.O. 5100 GABINETE DA PRESIDENCIA						
Função 01 LEGISLATIVA		Sub-Função 0031 ACAO LEGISLATIVA				
Programa 0002 APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL						
Ação 2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	5.014.000,00
Produto ATIVIDADES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	1.090.000,00	1.144.500,00	1.201.725,00	1.261.805,80	
Órgão: 0002 - DIAMANTINA CÂMARA MUNICIPAL						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Sub-Total da Categoria	1.090.000,00	1.144.500,00	1.201.725,00	1.261.805,80	
U.O. 5200 SECRETARIA GERAL						
Função 01 LEGISLATIVA		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0002 APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL						
Ação 1002 EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIA GERAL		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	230.000,00
Produto EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA GERAL ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00	
	Sub-Total da Categoria	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00	
U.O. 5200 SECRETARIA GERAL						
Função 01 LEGISLATIVA		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0002 APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL						
Ação 2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	2.442.600,00
Produto ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	531.000,00	557.550,00	585.427,50	614.696,22	
	Sub-Total da Categoria	531.000,00	557.550,00	585.427,50	614.696,22	
U.O. 5300 GABINETE DE BANCADAS						
Função 01 LEGISLATIVA		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0002 APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL						
Ação 1003 EQUIP. P/ GABINETE DE BANCADAS		Tipo 1 - Projeto			Custo Total	184.000,00
Produto EQUIPAMENTOS PARA GABINETES DE BANCADAS ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.304,80	
	Sub-Total da Categoria	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.304,80	
U.O. 5300 GABINETE DE BANCADAS						
Função 01 LEGISLATIVA		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0002 APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL						
Ação 2008 MANUTENÇÃO DO GABINETE DE BANCADAS		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	10.373.000,00
Produto ATIVIDADES DO GABINETE DE BANCADAS MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	2.255.000,00	2.367.750,00	2.486.137,50	2.610.433,10	
	Sub-Total da Categoria	2.255.000,00	2.367.750,00	2.486.137,50	2.610.433,10	
Órgão: 0002 - DIAMANTINA CÂMARA MUNICIPAL						
U.O. 5400 DIRETORIA GERAL						
Função 01 LEGISLATIVA		Sub-Função 0123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
Programa 0002 APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL						
Ação 1004 EQUIP. DIRETORIA GERAL		Tipo 1- Projeto			Custo Total	1.610.000,00
Produto EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.167,00	
	Sub-Total da Categoria	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.167,00	
U.O. 5400 DIRETORIA GERAL						
Função 01 LEGISLATIVA		Sub-Função 0123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
Programa 0002 APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL						
Ação 2009 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA GERAL		Tipo 2- Atividade			Custo Total	3.532.800,00
Produto ATIVIDADES DA DIRETORIA GERAL MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	768.000,00	806.400,00	846.720,00	889.052,16	
	Sub-Total da Categoria	768.000,00	806.400,00	846.720,00	889.052,16	

U.O. 5400 DIRETORIA GERAL						
Função 01 LEGISLATIVA		Sub-Função 0129 ADMINISTRACAO DE RECEITAS				
Programa 0002 APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL						
Ação 2010 ENCARGOS S/ PAGTO EMPREST. PARC. DIVIDAS		Tipo 2- Atividade			Custo Total	4.600,00
Produto ENCARGOS PAGO.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
	Sub-Total da Categoria	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	
U.O. 5500 PREVIDÊNCIA SOCIAL						
Função 09 PREVIDENCIA SOCIAL		Sub-Função 0271 PREVIDENCIA BASICA				
Programa 0002 APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL						
Ação 2011 MANUT. ATIV. PROCURADORIA JURÍDICA		Tipo2- Atividade			Custo Total	3.749.000,00
Produto ATIVIDADES MANTIDAS.						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	815.000,00	855.750,00	898.537,50	943.460,30	
	Sub-Total da Categoria	815.000,00	855.750,00	898.537,50	943.460,30	
	Total	6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00	6.945.720,00	
Órgão: 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA						
U.O. 6100 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA						
Função 04 ADMINISTRACAO		Sub-Função 0122 ADMINISTRACAO GERAL				
Programa 0001 PROGRAMA DE PREVIDENCIA						
Ação 2001 MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPPS		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	3.844.627,04
Produto ADMINISTRAÇÃO MANTIDA						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	872.000,00	915.600,00	961.380,00	1.009.444,64	
	Capital	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,40	
	Sub-Total da Categoria	892.000,00	936.600,00	983.430,00	1.032.597,04	
U.O. 6100 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA						
Função 09 PREVIDENCIA SOCIAL		Sub-Função 0272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				
Programa 0001 PROGRAMA DE PREVIDENCIA						
Ação 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS RPPS		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	818.922,80
Produto DESPESAS MANTIDAS						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	190.000,00	199.500,00	209.475,00	219.947,80	
	Sub-Total da Categoria	190.000,00	199.500,00	209.475,00	219.947,80	
U.O. 6100 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA						
Função 09 PREVIDENCIA SOCIAL		Sub-Função 0272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				
Programa 0001 PROGRAMA DE PREVIDENCIA						
Ação 2003 MANUTENÇÃO APOS. E PENS. DO RPPS		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	18.326.630,24
Produto APOSENTADOS E PENSIONISTAS MANTIDOS						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	4.252.000,00	4.464.600,00	4.687.830,00	4.922.200,24	
	Sub-Total da Categoria	4.252.000,00	4.464.600,00	4.687.830,00	4.922.200,24	
U.O. 6100 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA						
Função 09 PREVIDENCIA SOCIAL		Sub-Função 0272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				
Programa 0001 PROGRAMA DE PREVIDENCIA						
Ação 2004 MANUT. OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	7.288.412,92
Produto BENEFÍCIOS MANTIDOS						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	1.691.000,00	1.775.550,00	1.864.327,50	1.957.535,42	
	Sub-Total da Categoria	1.691.000,00	1.775.550,00	1.864.327,50	1.957.535,42	
Órgão: 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA						
U.O. 6100 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA						
Função 09 PREVIDENCIA SOCIAL Sub-Função 0272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO						
Programa 0001 PROGRAMA DE PREVIDENCIA						
Ação 2005 MANUTENÇÃO APOS. E PENS. TESOURO MUNICIPAL		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	4.206.677,12
Produto APOSENTADOS MANTIDOS						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	976.000,00	1.024.800,00	1.076.040,00	1.129.837,12	
	Sub-Total da Categoria	976.000,00	1.024.800,00	1.076.040,00	1.129.837,12	
U.O. 6100 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA						
Função 99 RESERVA DE CONTINGENCIA		Sub-Função 0997 RESERVA DO RPPS				
Programa 9999 RESERVA DO RPPS						
Ação 9999 RESERVA DO RPPS		Tipo 2 - Atividade			Custo Total	28.015.780,00
Produto RESERVA GERADA						
Custo por Categoria Econômica	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	
	Capital	6.500.000,00	6.825.000,00	7.166.250,00	7.524.530,00	
	Sub-Total da Categoria	6.500.000,00	6.825.000,00	7.166.250,00	7.524.530,00	
Total		14.501.000,00	15.226.050,00	15.987.352,50	16.786.647,62	
Total Geral		166.265.000,00	174.578.250,00	183.307.162,50	192.471.689,30	

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:98F94A34

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES POR PROGRAMA GOVERNAMENTAL - SINTÉTICO

PPA - Plano Plurianual - Exercícios 2018 a 2021 - Consolidado								PROSISCO	
Anexo III - Detalhamento das Ações por Programa Governamental - Sintético								SIADOF/marcela (rppaanexo3s)	
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA									
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL									
Objetivo GARANTIR GESTÃO MAIS EFICIENTE E MODERNA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO A EFETIVIDADE E EFICÁCIA DOS SETORES.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ GAB PREFEITO		A	Meta Física	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,20	258.607,20
	VEÍCULOS, MAQ, EQUIP. E MÓVEIS ADQUIRIDOS			Valor					

1012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEPLAG		A	Meta Física					
	VEÍCULOS, MAQ, EQUIP. E MÓVEIS ADQUIRIDOS			Valor	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.490,60	560.315,60
1013	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MÓVEIS P/ TI		A	Meta Física					
	MÓVEIS E QUIPAMENTOS ADQUIRIDOS.			Valor	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,20	43.101,20
1014	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEFAZ		A	Meta Física					
	VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MÓVEIS ADQUIRIDOS.			Valor	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,20	258.607,20
1015	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		A	Meta Física					
	IMÓVEIS ADQUIRIDOS			Valor	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
1016	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEGOV		A	Meta Física					
	VEÍCULOS, MAQ, EQUIP. E MÓVEIS ADQUIRIDOS			Valor	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,40	301.708,40
1017	CONSTRUÇÃO/REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO		A	Meta Física					
	TERMINAL RODOVIÁRIO MANTIDO EM CONDIÇÕES PARA ATENDER A			Valor	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
1070	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS		A	Meta Física					
	PRÉDIOS PÚBLICOS MANTIDOS EM BOAS CONDIÇÕES PARA			Valor	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	21.550,60
1071	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEDUR		A	Meta Física					
	VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.			Valor	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,20	43.101,20
1072	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS SEDUR		A	Meta Física					
	IMÓVEIS ADQUIRIDOS.			Valor	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
1110	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ SECTUR		A	Meta Física					
	VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP. E MÓVEIS ADQUIRIDOS.			Valor	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,50	107.753,00
1111	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ FUNCARD		A	Meta Física					
	VEÍCULOS, MAQ, EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.			Valor	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,24	8.620,24
1128	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ASCOM		A	Meta Física					
	Veículos, Maq, equip e móveis adquiridos.			Valor	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.260,96	34.480,96

Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL

Objetivo GARANTIR GESTÃO MAIS EFICIENTE E MODERNA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO A EFETIVIDADE E EFICÁCIA DOS SETORES.

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
2021	SALÁRIIOS/ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS			Valor	705.000,00	740.250,00	777.262,50	816.122,10	3.038.634,60
2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MANTIDAS			Valor	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,00	431.012,00
2023	SALÁRIOS/ENCARGOS DO GABINETE DO VICE PREFEITO		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS			Valor	214.000,00	224.700,00	235.935,00	247.730,68	922.365,68
2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO MANTIDAS			Valor	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.260,96	34.480,96
2025	SALÁRIOS/ENCARGOS DA CHEFIA DE GABINETE		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS			Valor	67.000,00	70.350,00	73.867,50	77.560,54	288.778,04
2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE MANTIDAS			Valor	9.000,00	9.450,00	9.922,50	10.418,58	38.791,08
2027	SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA TÉCNICA		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS			Valor	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,72	25.860,72
2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA TÉCNICA		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DA ASSESSORIA TÉCNICA MANTIDAS			Valor	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,34	30.170,84
2029	SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.			Valor	115.000,00	120.750,00	126.787,50	133.126,30	495.663,80
2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO MANTIDAS.			Valor	127.000,00	133.350,00	140.017,50	147.017,74	547.385,24
2031	SALÁRIOS/ENCARGOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS MANTIDOS.			Valor	102.000,00	107.100,00	112.455,00	118.077,24	439.632,24
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CGM		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL MANTIDAS.			Valor	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,34	30.170,84

Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL

Objetivo GARANTIR GESTÃO MAIS EFICIENTE E MODERNA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO A EFETIVIDADE E EFICÁCIA DOS SETORES.

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
2033	SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA JURÍDICA		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS			Valor	36.000,00	37.800,00	39.690,00	41.674,32	155.164,32
2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA MANTIDA			Valor	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,34	30.170,84
2036	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEPLAG		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS			Valor	1.587.000,00	1.666.350,00	1.749.667,50	1.837.142,94	6.840.160,44
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAG		A	Meta Física					

	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			Valor	1.433.000,00	1.504.650,00	1.579.882,50	1.658.869,46	6.176.401,96
2038	MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO A AMAJE		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DA AMAJE MANTIDAS.			Valor	155.000,00	162.750,00	170.887,50	179.431,10	668.068,60
2039	SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE RH		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS			Valor	532.000,00	558.600,00	586.530,00	615.853,84	2.292.983,84
2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE RH		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			Valor	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.260,96	34.480,96
2041	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		A	Meta Física					
	SERVIDORES MUNICIPAIS CAPACITADOS.			Valor	38.000,00	39.900,00	41.895,00	43.989,56	163.784,56
2042	SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE SERVIÇOS DA SEPLAG		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS			Valor	708.000,00	743.400,00	780.570,00	819.594,96	3.051.564,96
2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO SERV DA SEPLAG		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			Valor	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,44	51.721,44
2044	SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE TI		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.			Valor	357.000,00	374.850,00	393.592,50	413.270,34	1.538.712,84
2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TI		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			Valor	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,34	30.170,84
2046	SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE FROTAS		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.			Valor	357.000,00	374.850,00	393.592,50	413.270,34	1.538.712,84
2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE FROTAS		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FROTAS MANTIDO.			Valor	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,34	30.170,84
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA									
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL									
Objetivo GARANTIR GESTÃO MAIS EFICIENTE E MODERNA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO A EFETIVIDADE E EFICÁCIA DOS SETORES.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
2048	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO SERVIDOR		A	Meta Física					
	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS REALIZADOS.			Valor	675.000,00	708.750,00	744.187,50	781.393,50	2.909.331,00
2049	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEFAZ		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.			Valor	739.000,00	775.950,00	814.747,50	855.481,18	3.185.178,68
2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEFAZ		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA MANTIDAS.			Valor	2.663.000,00	2.796.150,00	2.935.957,50	3.082.742,06	11.477.849,56
2051	SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE TRIBUTOS		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.			Valor	690.000,00	724.500,00	760.725,00	798.757,80	2.973.982,80
2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TRIBUTOS		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	MANTIDOS.		Valor	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.092,90	193.955,40
2053	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEGOV		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.			Valor	406.000,00	426.300,00	447.615,00	469.993,72	1.749.908,72
2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGOV		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO MANTIDAS			Valor	128.000,00	134.400,00	141.120,00	148.175,36	551.695,36
2055	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS C/ A JUSTIÇA ELEITORAL		A	Meta Física					
	CONVÊNIOS COM A JUSTIÇA ELEITORAL MANTIDOS.			Valor	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,24	8.620,24
2063	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ROTATIVOS MUNICIPAL		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ROTATIVOS MUNICIPAL MANTIDOS.			Valor	114.000,00	119.700,00	125.685,00	131.968,68	491.353,68
2067	SALÁRIOS/ENCARGOS DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS			Valor	323.000,00	339.150,00	356.107,50	373.911,26	1.392.168,76
2068	MANUTENÇÃO DAS ATIIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL		A	Meta Física					
	ATIVIDADES MANTIDAS			Valor	9.000,00	9.450,00	9.922,50	10.418,58	38.791,08
2166	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEDUR		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.			Valor	5.145.000,00	5.402.250,00	5.672.362,50	5.955.954,90	22.175.567,40
2167	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUR		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO			Valor	3.022.000,00	3.173.100,00	3.331.755,00	3.498.327,64	13.025.182,64
2196	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SECTUR		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.			Valor	1.109.000,00	1.164.450,00	1.222.672,50	1.283.800,58	4.779.923,08
2197	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECTUR		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO MANTIDAS.			Valor	178.000,00	186.900,00	196.245,00	206.056,36	767.201,36
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA									
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL									
Objetivo GARANTIR GESTÃO MAIS EFICIENTE E MODERNA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO A EFETIVIDADE E EFICÁCIA DOS SETORES.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
2198	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECTUR		A	Meta Física					
	SERVIDORES DA SECRETARIA DE TURISMO CAPACITADOS.			Valor	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,64	94.822,64
2206	SALÁRIOS/ENCARGOS DA FUNCARD		A	Meta					

				Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.			Valor	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,40	86.202,40
2207	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNCARD		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DA FUNCARD MANTIDAS.			Valor	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,82	47.411,32
2228	PARTICIPAÇÃO NO CIIAMAJE		A	Meta Física					
	Participação no Consórcio Intermunicipal dos Municípios da AMAJE			Valor	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,40	86.202,40
3001	APORTE P/ COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL - RPPS		A	Meta Física					
	APORTE DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS REALIZADO			Valor	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,00	431.012,00
Total do Programa					22.515.000,00	23.640.750,00	24.822.787,50	26.063.814,30	97.042.351,80
Programa 0004 DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO									
Objetivo CONTROLAR A LEGALIDADE ATRAVÉS DA CORRETA APLICAÇÃO DAS LEIS, USANDO DE SUA AUTONOMIA PARA DEFENDER O INTERESSE PÚBLICO.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
2035	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS		A	Meta Física					
	PRECATÓRIOS PAGOS			Valor	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.286,00	1.293.036,00
Total do Programa					300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.286,00	1.293.036,00
Programa 0005 GESTÃO POLÍTICA DA DÍVIDA FUNDADA									
Objetivo MANTER EM DIA O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE EXIGIBILIDADE SUPERIORES A DOZE MESES.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
3002	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATADAS		A	Meta Física					
	DÍVIDAS AMORTIZADAS.			Valor	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.050,00	10.775.300,00
Total do Programa					2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.050,00	10.775.300,00
Programa 0006 LUZ E VIDA									
Objetivo PROMOVER E AMPLIAR AS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO, PRINCIPALMENTE EM PRAÇAS E LOCAIS PROPÍCIOS A PRÁTICA CRIMINOSA.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1019	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		A	Meta Física					
	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AMPLIADA.			Valor	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.524,00	862.024,00
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA									
Programa 0006 LUZ E VIDA									
Objetivo PROMOVER E AMPLIAR AS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO, PRINCIPALMENTE EM PRAÇAS E LOCAIS PROPÍCIOS A PRÁTICA CRIMINOSA.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANTIDAS.			Valor	2.200.000,00	2.310.000,00	2.425.500,00	2.546.764,00	9.482.264,00
Total do Programa					2.400.000,00	2.520.000,00	2.646.000,00	2.778.288,00	10.344.288,00
Programa 0007 SEGUIR SEGURO									
Objetivo BUSCAR ALTERNATIVAS, COMO CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, COM A INTENÇÃO DE VIALBILIZAR RECURSOS QUE PERMITAM O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS PREVENTIVOS, DE COMBATE À VIOLÊNCIA E AO CRIME.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ GUARDA CIVIL		A	Meta Física					
	VEÍCULO, MAQ, EQUIP. E MÓVEIS ADQUIRIDOS.			Valor	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,64	94.822,64
2058	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM A PMMG		A	Meta Física					
	CONVÊNIO COM A PMMG MANTIDO.			Valor	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.260,96	34.480,96
2059	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM A POLÍCIA CIVIL		A	Meta Física					
	CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL MANTIDO.			Valor	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.260,96	34.480,96
2060	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM O TIRO DE GUERRA		A	Meta Física					
	CONVÊNIO COM O TIRO DE GUERRA MANTIDO			Valor	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.260,96	34.480,96
2061	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM CORPO DE BOMBEIROS		A	Meta Física					
	CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIRO MANTIDO			Valor	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.260,96	34.480,96
2062	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL		A	Meta Física					
	AEROPORTO MUNICIPAL MANTIDO.			Valor	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.260,96	34.480,96
2065	SALÁRIOS/ENCARGOS DA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.			Valor	1.268.000,00	1.331.400,00	1.397.970,00	1.467.862,16	5.465.232,16
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL MANTIDAS.			Valor	147.000,00	154.350,00	162.067,50	170.170,14	633.587,64
Total do Programa					1.477.000,00	1.550.850,00	1.628.392,50	1.709.804,74	6.366.047,24
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA									
Programa 0009 INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL									
Objetivo APROFUNDAR AS RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS, ARTICULANDO TODOS OS SEGMENTOS QUE LIDAM COM A EDUCAÇÃO EM SEUS DIVERSOS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
2056	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS C/ A UEMG		A	Meta Física					
	CONVÊNIO COM A UEMG MANTIDO.			Valor	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,00	431.012,00
2057	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UFVJM		A	Meta Física					
	CONVÊNIO COM A UFVJM MANTIDO.			Valor	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,40	86.202,40
Total do Programa					120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.914,40	517.214,40
Programa 0010 DIAMANTINA DIGITAL									
Objetivo IMPLANTAR ATRAVÉS DE UMA OUVIDORIA PÚBLICA UMA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA DINAMIZAR, AMPLIAR E DEMOCRATIZAR OS CANAIS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO - PROJETO DIAMANTINA NA ERA DIGITAL.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUVIDORIA		A	Meta Física					

	ATIVIDADES DA OUVIDORIA MANTIDAS.			Valor	13.000,00	13.650,00	14.332,50	15.049,06	56.031,56
2071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIGITAL DE DTNA		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DIGITAIS DE DIAMANTINA MANTIDAS.			Valor	13.000,00	13.650,00	14.332,50	15.049,06	56.031,56
Total do Programa					26.000,00	27.300,00	28.665,00	30.098,12	112.063,12
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA									
Objetivo GARANTIR QUE OS MUNÍCIPES RECEBAM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM OS SERVIÇOS QUE LHE SÃO INERENTES DE ACORDO COM AS PREVISÕES LEGAIS E PROGRESSIVO AUMENTO DA QUALIDADE									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1020	CONSTRUÇÃO/REFORMA PRÉDIOS DA SEDUC		A	Meta Física					
	PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANTIDOS EM			Valor	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
1021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEDUC		A	Meta Física					
	VEÍCULOS, MAQ., EQUIP.E MÓVEIS ADQUIRIDOS.			Valor	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,20	258.607,20
1022	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ SEDUC		A	Meta Física					
	IMÓVEIS ADQUIRIDOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.			Valor	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
1023	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS		A	Meta Física					
	ESCOLAS MUNICIPAIS EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO.			Valor	135.000,00	141.750,00	148.837,50	156.278,70	581.866,20
1024	CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		A	Meta Física					
	QUADRAS POLIESPOSTIVAS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DA SEDE			Valor	91.000,00	95.550,00	100.327,50	105.343,42	392.220,92
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA									
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA									
Objetivo GARANTIR QUE OS MUNÍCIPES RECEBAM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM OS SERVIÇOS QUE LHE SÃO INERENTES DE ACORDO COM AS PREVISÕES LEGAIS E PROGRESSIVO AUMENTO DA QUALIDADE									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAMENTAL		A	Meta Física					
	VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS ADQUIRIDOS PARA O ENSINO			Valor	190.000,00	199.500,00	209.475,00	219.947,80	818.922,80
1026	CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE CRECHES MUNICIPAIS		A	Meta Física					
	CRECHES MUNICIPAIS MANTIDAS EM BOAS CONDIÇÕES PARA			Valor	91.000,00	95.550,00	100.327,50	105.343,42	392.220,92
1027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		A	Meta Física					
	QUADRAS POLIESPOSTIVAS PARA ATENDER AS ESCOLAS DE			Valor	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48	17.240,48
1028	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ CRECHE		A	Meta Física					
	VEÍCULOS, MAQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.			Valor	95.000,00	99.750,00	104.737,50	109.973,90	409.461,40
1029	CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE PRÉ ESCOLAS		A	Meta Física					
	PRÉ ESCOLAS MANTIDAS EM BOAS CONDIÇÕES DE			Valor	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,20	258.607,20
1030	CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		A	Meta Física					
	QUADRAS POLIESPORTIVAS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA			Valor	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,20	43.101,20
1031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS / PRÉ ESCOLA		A	Meta Física					
	VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP. E MÓVEIS ADQUIRIDOS PARA A PRÉ			Valor	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,20	258.607,20
2072	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEDUC		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.			Valor	1.560.000,00	1.638.000,00	1.719.900,00	1.805.887,20	6.723.787,20
2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUC		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANTIDAS.			Valor	2.066.000,00	2.169.300,00	2.277.765,00	2.391.642,92	8.904.707,92
2075	CONTRIBUIÇÃO A UNDIME		A	Meta Física					
	CONTRIBUIÇÃO EFETUADA.			Valor	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	21.550,60
2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGEA		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO PROGEA MANTIDAS.			Valor	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,44	51.721,44
2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROERD		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO PROERD MANTIDAS.			Valor	17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,54	73.272,04
2078	SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 60%		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS COM RECURSOS DO FUNDEB.			Valor	6.365.000,00	6.683.250,00	7.017.412,50	7.368.251,30	27.433.913,80
2079	SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 40%		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS COM RECURSOS DO FUNDEB.			Valor	2.682.000,00	2.816.100,00	2.956.905,00	3.104.736,84	11.559.741,84
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA									
Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA									
Objetivo GARANTIR QUE OS MUNÍCIPES RECEBAM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM OS SERVIÇOS QUE LHE SÃO INERENTES DE ACORDO COM AS PREVISÕES LEGAIS E PROGRESSIVO AUMENTO DA QUALIDADE									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MANTIDOS.			Valor	552.000,00	579.600,00	608.580,00	639.006,24	2.379.186,24
2081	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		A	Meta Física					
	DISTRIBUIÇÃO E QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			Valor	303.000,00	318.150,00	334.057,50	350.758,86	1.305.966,36
2083	SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR		A	Meta Física					

	SALÁRIOS E ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDOS.			Valor	173.000,00	181.650,00	190.732,50	200.268,26	745.650,76
2084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO			Valor	786.000,00	825.300,00	866.565,00	909.889,32	3.387.754,32
2085	SALÁRIOS/ENCARGOS DO EJA		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.			Valor	146.000,00	153.300,00	160.965,00	169.012,52	629.277,52
2086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS MANTIDOS.			Valor	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,44	51.721,44
2087	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		A	Meta Física					
	DISTRIBUIÇÃO E QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A			Valor	39.000,00	40.950,00	42.997,50	45.147,18	168.094,68
2088	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA		A	Meta Física					
	DISTRIBUIÇÃO E QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A			Valor	46.000,00	48.300,00	50.715,00	53.250,52	198.265,52
2089	SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 60%		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.			Valor	5.978.000,00	6.276.900,00	6.590.745,00	6.920.252,36	25.765.897,36
2090	SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 40%		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.			Valor	1.493.000,00	1.567.650,00	1.646.032,50	1.728.326,66	6.435.009,16
2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DAS CRECHES MANTIDAS.			Valor	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,82	47.411,32
2092	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		A	Meta Física					
	DISTRIBUIÇÃO E QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO DAS CRECHES			Valor	186.000,00	195.300,00	205.065,00	215.317,32	801.682,32
2094	SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60%		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.			Valor	422.000,00	443.100,00	465.255,00	488.515,64	1.818.870,64
2095	SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 40%		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.			Valor	42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,04	181.025,04
2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ ESCOLA		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DA PRÉ ESCOLA MANTIDAS.			Valor	19.000,00	19.950,00	20.947,50	21.994,78	81.892,28

Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA

Objetivo GARANTIR QUE OS MUNÍCIPES RECEBAM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM OS SERVIÇOS QUE LHE SÃO INERENTES DE ACORDO COM AS PREVISÕES LEGAIS E PROGRESSIVO AUMENTO DA QUALIDADE

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
2097	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA		A	Meta Física					
	DISTRIBUIÇÃO E QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO DA PRÉ ESCOLA			Valor	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.100,20	905.125,20
2098	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP ESCOLAR - ENS INFANTIL		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL			Valor	19.000,00	19.950,00	20.947,50	21.994,78	81.892,28
2100	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ENSINO MÉDIO		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO			Valor	339.000,00	355.950,00	373.747,50	392.433,18	1.461.130,68
2101	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR			Valor	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,82	47.411,32
Total do Programa					24.292.000,00	25.506.600,00	26.781.930,00	28.120.905,04	104.701.435,04

Programa 0012 PROINDH - PROF, INCLUSÃO E DES HUMANO

Objetivo GARANTIR A INCLUSÃO DOS ESTUDANES COIM NECESSIDADES ESPECIAIS; PROMOVER A IGUALDADE ÉTICO RACIAL E O RESPEITO À DIVERSIDADE; CONSOLIDAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA; REALIZAR REFORMAR E ADEQUAÇÕES DIS ESPAÇOS.

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
2074	MANUTENÇÃO NÚCLEO FORMAÇÃO CONTINUADA - SEDUC		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO NUCLEO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DA			Valor	24.000,00	25.200,00	26.460,00	27.782,88	103.442,88
2082	MANUTENÇÃO NÚCLEO FORMAÇÃO CONTINUADA - ENS. FUNDAMENTAL		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO NUCLEO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DO ENSINO			Valor	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,20	43.101,20
2093	MANUTENÇÃO NÚCLEO FORMAÇÃO CONTINUADA - CRECHE		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (CRECHES)			Valor	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,44	51.721,44
2099	MANUTENÇÃO NÚCLEO FORMAÇÃO CONTINUADA - PRÉ ESCOLA		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (PRÉ			Valor	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,72	25.860,72
Total do Programa					52.000,00	54.600,00	57.330,00	60.196,24	224.126,24

Programa 0013 MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE

Objetivo MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE; GESTÃO E OPERALIZAÇÃO DO SUS; MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA REGIONAL; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PROMOÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO PERMANENTE.

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1032	CONSTRUÇÃO/REFORMAS PRÉDIO SMS		A	Meta Física					
	PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MANTIDOS EM			Valor	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,44	51.721,44
1033	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SMS		A	Meta Física					

	VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS PARA A			Valor	82.000,00	86.100,00	90.405,00	94.924,84	353.429,84
1034	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ SMS		A	Meta Física					
	IMÓVEIS ADQUIRIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			Valor	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,82	47.411,32
1035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ OUVIDORIA SUS		A	Meta Física					
	VEÍCULOS, MAQ. EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS PARA OUVIDORIA			Valor	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48	17.240,48
1036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ NÚCLEO TÉC. APOIO JURÍDICO		A	Meta Física					
	VEÍCULOS, MAQ. EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS PARA O NÚCLEO			Valor	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,86	12.930,36
1037	CONSTRUÇÃO/REFORMA CENTRO PROMOÇÃO SAÚDE E EDUC. PERMANENTE		A	Meta Física					
	CENTRO DE PROMOÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO PERMANENTE			Valor	51.000,00	53.550,00	56.227,50	59.038,62	219.816,12
1038	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ CENTRO PROM SAÚDE EDUC PERM		A	Meta Física					
	VEÍCULOS, MAQ., EQUIP.E MÓVEIS PARA O CENTRO DE PROMOÇÃO			Valor	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,40	86.202,40
2102	SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		A	Meta Física					
	SALÁRIO E ENCARGOS REALIZADOS.			Valor	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,40	86.202,40
2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MANTIDAS.			Valor	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,82	47.411,32
2104	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMS		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS MANTIDOS.			Valor	5.386.000,00	5.655.300,00	5.938.065,00	6.234.941,32	23.214.306,32
2105	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO		A	Meta Física					
	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS MANTIDO.			Valor	2.940.000,00	3.087.000,00	3.241.350,00	3.403.402,80	12.671.752,80
2106	SALÁRIOS/ENCARGOS OUVIDORIA SUS		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.			Valor	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,44	51.721,44
2107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA SUS		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DA OUVIDORIA SUS MANTIDA.			Valor	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,86	12.930,36
2108	SALÁRIOS/ENCARGOS NÚCLEO TÉCNICO DE APOIO JURÍDICO SUS		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.			Valor	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,44	51.721,44
2109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO TÉCNICO DE APOIO JURÍDICO SUS		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO NÚCLEO TÉCNICO DE APOIO JURÍDICO DO SUS			Valor	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	21.550,60

Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

Programa 0013 MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE

Objetivo MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE; GESTÃO E OPERALIZAÇÃO DO SUS; MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA REGIONAL; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PROMOÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO PERMANENTE.

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
2110	SALÁRIOS/ENCARGOS CENTRO PROMOÇÃO SAÚDE EDUC. PERMANENTE		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.			Valor	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,60	129.303,60
2111	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO PROMOÇÃO SAÚDE EDUC. PERMANENTE		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO CENTRO DE PROMOÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO			Valor	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,86	12.930,36
Total do Programa					8.605.000,00	9.035.250,00	9.487.012,50	9.961.320,10	37.088.582,60

Programa 0014 EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA E DAS ATIVIDADES DO NASF; CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1039	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ BLATB		A	Meta Física					
	VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.			Valor	230.000,00	241.500,00	253.575,00	266.252,60	991.327,60
1040	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS DO BLATB		A	Meta Física					
	PRÉDIO DO BLATB MANTIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE			Valor	278.000,00	291.900,00	306.495,00	321.818,36	1.198.213,36
1041	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ O NASF		A	Meta Física					
	VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.			Valor	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,20	43.101,20
2112	SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLATB		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.			Valor	6.614.000,00	6.944.700,00	7.291.935,00	7.656.498,68	28.507.133,68
2113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLATB		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA MANTIDAS.			Valor	920.000,00	966.000,00	1.014.300,00	1.065.010,40	3.965.310,40
2114	SALÁRIOS/ENCARGOS DO NASF		A	Meta Física					
	SALÁRIO E ENCARGOS DO NASF REALIZADOS.			Valor	220.000,00	231.000,00	242.550,00	254.676,40	948.226,40
2115	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO NASF MANTIDAS.			Valor	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,64	94.822,64
Total do Programa					8.294.000,00	8.708.700,00	9.144.135,00	9.601.300,28	35.748.135,28

Programa 0015 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Objetivo MANTER O FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES, PORTARIAS E DECRETOS.

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total

Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

Programa 0015 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Objetivo MANTER O FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES, PORTARIAS E DECRETOS.

Ação	Produto	Unidade de	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total

		Medida							
2116	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA MANTIDAS.			Valor	667.000,00	700.350,00	735.367,50	772.132,54	2.874.850,04
Total do Programa					667.000,00	700.350,00	735.367,50	772.132,54	2.874.850,04
Programa 0016 ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE									
Objetivo MANUTENÇÃO DO CEA/CEM, CISAJE E CISNORJE; MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DA REDE DE SAÚDE MENTAL, DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL, DA UPA e DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1042	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS DO BLMAC		A	Meta Física					
	PRÉDIOS DO BLMAC MANTIDOS EM PERFEITO ESTADO DE			Valor	161.000,00	169.050,00	177.502,50	186.376,82	693.929,32
1043	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ O BLMAC		A	Meta Física					
	VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MÓVEIS PARA O BLMAC.			Valor	95.000,00	99.750,00	104.737,50	109.973,90	409.461,40
1044	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS SAÚDE MENTAL		A	Meta Física					
	PRÉDIOS DA SAÍDE MENTAL MANTIDOS EM PERFEITO ESTADO DE			Valor	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,20	43.101,20
1045	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ A SAÚDE MENTAL		A	Meta Física					
	VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP., E MÓVEIS PARA A SAÚDE MANTAL			Valor	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.304,80	172.404,80
1046	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ LAB MUNICIPAL		A	Meta Física					
	VEÍCULOS, MAQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.			Valor	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,40	86.202,40
2117	MANUTENÇÃO DO CEA/CEM		A	Meta Física					
	ATVIDADES DO CEA/CEM MANTIDAS.			Valor	900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.858,00	3.879.108,00
2118	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO - CISAJE		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO CISAJE MANTIDAS.			Valor	725.000,00	761.250,00	799.312,50	839.274,50	3.124.837,00
2119	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO - CISNORJE		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO CISNORJE MANTIDAS.			Valor	725.000,00	761.250,00	799.312,50	839.274,50	3.124.837,00
2120	SALÁRIOS/ENCARGOS DA REDE SAÚDE MENTAL		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.			Valor	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.066,80	603.416,80
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA									
Programa 0016 ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE									
Objetivo MANUTENÇÃO DO CEA/CEM, CISAJE E CISNORJE; MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DA REDE DE SAÚDE MENTAL, DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL, DA UPA e DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
2121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE SAÚDE MENTAL		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DA REDE SAÚDE MENTAL MANTIDAS.			Valor	456.000,00	478.800,00	502.740,00	527.874,72	1.965.414,72
2122	MANUTENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			Valor	1.700.000,00	1.785.000,00	1.874.250,00	1.967.954,00	7.327.204,00
2123	MANUTENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA UPA		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA UPA MANTIDAS.			Valor	1.710.000,00	1.795.500,00	1.885.275,00	1.979.530,20	7.370.305,20
2124	SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLMAC		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.			Valor	1.318.000,00	1.383.900,00	1.453.095,00	1.525.743,16	5.680.738,16
2125	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO BLMAC MANTIDAS.			Valor	43.796.000,00	45.985.800,00	48.285.090,00	50.699.125,52	188.766.015,52
2126	SALÁRIOS/ENCARGOS DO LAB MUNICIPAL		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.			Valor	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.185,80	387.910,80
2127	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAB MUNICIPAL		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO LABORATORIA MUNICIPAL MANTIDAS.			Valor	267.000,00	280.350,00	294.367,50	309.084,54	1.150.802,04
Total do Programa					52.153.000,00	54.760.650,00	57.498.682,50	60.373.355,86	224.785.688,36
Programa 0017 VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
Objetivo MANUTENÇÃO DO SETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1047	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ A VIG SANITÁRIA		A	Meta Física					
	VEÍCULOS, MAQ., EQUIP E MOVEIS ADQUIRIDOS.			Valor	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48	17.240,48
2128	SALÁRIOS/ENCARGOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.			Valor	92.000,00	96.600,00	101.430,00	106.501,04	396.531,04
2129	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MANTIDAS.			Valor	44.000,00	46.200,00	48.510,00	50.935,28	189.645,28
Total do Programa					140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.066,80	603.416,80
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA									
Programa 0018 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA									
Objetivo MANUTENÇÃO DO SETOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1048	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ A VIG EPIDEMIOLÓGICA		A	Meta Física					
	VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MOVEIS ADQUIRIDOS.			Valor	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48	17.240,48
2130	SALÁRIOS/ENCARGOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		A	Meta Física					
	SALÁRIO E ENCARGOS REALIZADOS.			Valor	92.000,00	96.600,00	101.430,00	106.501,04	396.531,04
2131	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		A	Meta Física					

	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MANTIDAS.			Valor	44.000,00	46.200,00	48.510,00	50.935,28	189.645,28
Total do Programa					140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.066,80	603.416,80
Programa 0019 SAÚDE DO TRABALHADOR									
Objetivo MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE DO TRABALHADOR.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1049	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SAÚDE DO TRABALHADOR		A	Meta Física					
	VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.			Valor	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48	17.240,48
2132	SALÁRIOS/ENCARGOS SAÚDE DO TRABALHADOR		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.			Valor	92.000,00	96.600,00	101.430,00	106.501,04	396.531,04
2133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DO TRABALHADOR		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DA SAÚDE DO TRABALHADOR MANTIDAS.			Valor	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.092,90	193.955,40
Total do Programa					141.000,00	148.050,00	155.452,50	163.224,42	607.726,92
Programa 0020 AMBIENTAL E ZOONOSES									
Objetivo MANUTENÇÃO DA AMBIENTAL E ZOONOSE									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1050	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ VIG AMBIENTAL E ZOONOSES		A	Meta Física					
	VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.			Valor	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48	17.240,48
2134	SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG AMBIENTAL E ZOONOSES		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.			Valor	92.000,00	96.600,00	101.430,00	106.501,04	396.531,04
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA									
Programa 0020 AMBIENTAL E ZOONOSES									
Objetivo MANUTENÇÃO DA AMBIENTAL E ZOONOSE									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
2135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIG AMBIENTAL E ZOONOSES		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZOONOSES MANTIDAS.			Valor	44.000,00	46.200,00	48.510,00	50.935,28	189.645,28
Total do Programa					140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.066,80	603.416,80
Programa 0021 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE									
Objetivo MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DESNUTRIÇÃO.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1051	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ AÇÕES DE DESNUTRIÇÃO		A	Meta Física					
	VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.			Valor	9.000,00	9.450,00	9.922,50	10.418,58	38.791,08
2136	SALÁRIOS/ENCARGOS DAS AÇÕES DE DESNUTRIÇÃO		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.			Valor	39.000,00	40.950,00	42.997,50	45.147,18	168.094,68
2137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE DESNUTRIÇÃO		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DAS AÇÕES DE DESNUTRIÇÃO MANTIDAS.			Valor	38.000,00	39.900,00	41.895,00	43.989,56	163.784,56
Total do Programa					86.000,00	90.300,00	94.815,00	99.555,32	370.670,32
Programa 0022 SITUAÇÃO DE SAÚDE									
Objetivo MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA DA SITUAÇÃO DE SAÚDE.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
2138	SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG DA SITUAÇÃO DE SAÚDE		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.			Valor	24.000,00	25.200,00	26.460,00	27.782,88	103.442,88
Total do Programa					24.000,00	25.200,00	26.460,00	27.782,88	103.442,88
Programa 0023 IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS									
Objetivo MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1052	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS		A	Meta Física					
	VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.			Valor	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,86	12.930,36
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA									
Programa 0023 IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS									
Objetivo MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
2139	SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG EM IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS		A	Meta Física					
	SALÁRIO E ENCARGOS REALIZADOS.			Valor	42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,04	181.025,04
2140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM VIG IST/AIDS E HEPATITRES VIRAIS		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA MANTIDAS.			Valor	36.000,00	37.800,00	39.690,00	41.674,32	155.164,32
Total do Programa					81.000,00	85.050,00	89.302,50	93.767,22	349.119,72
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL									
Objetivo IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO NA SEDE E NOS DISTRITOS, CONSTRUÇÃO DE UMA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM, COLETA DE LIXO SELETIVA E HOSPITALAR, SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO, DESPOLUIÇÃO DE CORREGOS E RIOS, CRIAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1053	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEMDAMA		A	Meta Física					
	VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS			Valor	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
1054	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ SEMDAMA		A	Meta Física					
	IMÓVEIS ADQUIRIDOS.			Valor	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
1061	AQUISIÇÃO DE EQUIP P/ SERVIÇOS DE ÁGUA NOS DISTRITOS E COMUNIDADES		A	Meta Física					
	EQUIP. PARA SERVIÇOS DE ÁGUA NOS DISTRITOS E COMUNIDADES			Valor	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,40	86.202,40
1062	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES		A	Meta Física					

	BARRAGENS E AÇUDES CONSTRUIDAS.			Valor	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	21.550,60
1063	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		A	Meta Física					
	ATERRO SANITÁRIO IMPLANTADO.			Valor	405.000,00	425.250,00	446.512,50	468.836,10	1.745.598,60
1064	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO PEQ PORTE P/ OS DISTRITOS		A	Meta Física					
	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO PARA OS DISTRITOS.			Valor	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	21.550,60
1065	CONSTRUÇÃO DE USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM		A	Meta Física					
	USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM CONSTRUIDA.			Valor	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	21.550,60
1066	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM		A	Meta Física					
	VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS PARA USINA DE			Valor	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,20	43.101,20

Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Objetivo IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO NA SEDE E NOS DISTRITOS, CONSTRUÇÃO DE UMA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM, COLETA DE LIXO SELETIVA E HOSPITALAR, SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO, DESPOLUIÇÃO DE CORREGOS E RIOS, CRIAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL.

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1067	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE VIVEIRO MUNICIPAL		A	Meta Física					
	VIVEIRO MUNICIPAL CONSTRUIDO E EM FUNCIONAMENTO.			Valor	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	21.550,60
2141	SALÁRIOS/ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.			Valor	486.000,00	510.300,00	535.815,00	562.603,32	2.094.718,32
2142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDAMA		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DA SECRETARIA MANTIDAS.			Valor	234.000,00	245.700,00	257.985,00	270.883,08	1.008.568,08
2143	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DA POLICIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL MANTIDA	.		Valor	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,86	12.930,36
2151	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O IEF/IMA		A	Meta Física					
	CONVENIO COM IEF/IMA MANTIDO.			Valor	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,20	43.101,20
2152	MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS DOS SERV DE ÁGUA DOS DISTRITOS		A	Meta Física					
	ATIVIDADES POÇOS ARTESIANOS DOS SERV DE ÁGUA DOS			Valor	17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,54	73.272,04
2153	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA			Valor	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,82	47.411,32
2154	SALÁRIOS/ENCARGOS DA COLETA SELETIVA DE LIXO		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS MANTIDOS.			Valor	614.000,00	644.700,00	676.935,00	710.778,68	2.646.413,68
2155	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DE LIXO		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DE COLETA SELETIVA DE LIXO MANTIDAS.			Valor	26.000,00	27.300,00	28.665,00	30.098,12	112.063,12
2156	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR			Valor	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,64	94.822,64
2157	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA AMBIENTAL		A	Meta Física					
	CONVÊNIO COM A POLÍCIA AMBIENTAL MANTIDO.			Valor	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,86	12.930,36
2158	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DE USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM MANTIDAS.			Valor	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,86	12.930,36

Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Objetivo IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO NA SEDE E NOS DISTRITOS, CONSTRUÇÃO DE UMA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM, COLETA DE LIXO SELETIVA E HOSPITALAR, SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO, DESPOLUIÇÃO DE CORREGOS E RIOS, CRIAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL.

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
2159	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE DESPOLUIÇÃO DE CÓRREGOS E RIOS		A	Meta Física					
	ATIVIDADE DO PROGRAMA DE DESPOLUIÇÃO DE CÓRREGOS		E	Valor	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,86	12.930,36
2160	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A UFVJM		A	Meta Física					
	CONVÊNIO COM A UFVJM MANTIDO.			Valor	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	21.550,60
2161	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PLANTANDO O FUTURO DA CODEMIG		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO PROGRAMA PLANTANDO O FUTURO DA CODEMIG			Valor	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,86	12.930,36
2162	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM DNPM		A	Meta Física					
	CONVÊNIO COM DNPM MANTIDO.			Valor	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,86	12.930,36
2227	CONTRIBUIÇÃO A AMIG - ASSOCIAÇÃO MUN MINERADORES DE MG		A	Meta Física					
	Contribuição da AMIG concedida.			Valor	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.260,96	34.480,96
Total do Programa					1.908.000,00	2.003.400,00	2.103.570,00	2.208.738,96	8.223.708,96

Programa 0025 LIMPA DIAMANTINA

Objetivo CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA.

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1068	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		A	Meta Física					
	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS MANTIDOS.			Valor	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	21.550,60
1069	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ DEPTO DE LIMPEZA PÚBLICA		A	Meta Física					
	VEICULOS, MÁQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.			Valor	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,20	43.101,20
2163	SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE LIMPEZA PÚBLICA		A	Meta Física					

	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.			Valor	1.746.000,00	1.833.300,00	1.924.965,00	2.021.204,52	7.525.469,52
2164	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA MANTIDAS.			Valor	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.557,40	1.163.732,40
2165	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRAÇAS, PARQUES E			Valor	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,02	90.512,52
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA									
Programa 0025 LIMPA DIAMANTINA									
Objetivo CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
Total do Programa					2.052.000,00	2.154.600,00	2.262.330,00	2.375.436,24	8.844.366,24
Programa 0026 AGRICULTURA EM FOCO									
Objetivo ATENDER A POPULAÇÃO NO QUE SE REFERE À PRODUÇÃO AGRÍCOLA, AOS MERCADOS E FEIRAS MUNICIPAIS, MATADOURO EM BOAS CONDIÇÕES, INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1055	EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NAS PROPRIEDADES RURAIS		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA		NAS	Valor	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,24	8.620,24
1056	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE MERCADOS E FEIRAS		A	Meta Física					
	MERCADOS E FEIRAS MANTIDAS PARA ATENDER A POPULAÇÃO.			Valor	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	21.550,60
1057	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ AGRICULTURA		A	Meta Física					
	VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.			Valor	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,60	129.303,60
1058	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO MATADOURO MUNICIPAL		A	Meta Física					
	MATADOURO MUNICIPAL FUNCIONANDO.			Valor	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,10	452.562,60
1059	IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETRANSMISSÃO DE SINAL DE TV		A	Meta Física					
	SERVIÇOS DE RETRANSMISSÃO DE SINAL DE TV IMPLANTADO.			Valor	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,72	25.860,72
1060	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA NA ZONA RURAL		A	Meta Física					
	TELEFONIA NA ZONA RURAL IMPLANTADA.			Valor	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48	17.240,48
2144	EXPANSÃO E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA		A	Meta Física					
	PRODUÇÃO AGRÍCOLA ESCOADA.			Valor	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,40	86.202,40
2145	MANUTENÇÃO DOS MERCADOS E FEIRAS MUNICIPAIS		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DOS MERCADOS E FEIRAS MUNICIPAIS MANTIDAS.			Valor	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,02	90.512,52
2146	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER		A	Meta Física					
	CONVÊNIO COM A EMATER MANTIDO.			Valor	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.810,00	2.155.060,00
2147	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE AGRICULTURA		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE AGRICULTURA MANTIDAS.			Valor	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48	17.240,48
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA									
Programa 0026 AGRICULTURA EM FOCO									
Objetivo ATENDER A POPULAÇÃO NO QUE SE REFERE À PRODUÇÃO AGRÍCOLA, AOS MERCADOS E FEIRAS MUNICIPAIS, MATADOURO EM BOAS CONDIÇÕES, INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
2148	MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL		A	Meta Física					
	MATADOURO MUNICIPAL MANTIDO.			Valor	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48	17.240,48
2149	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR MANTIDOS.			Valor	32.000,00	33.600,00	35.280,00	37.043,84	137.923,84
2150	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO GARANTIA SAFRA		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO PROJETO GARANTIA SAFRA MANTIDA.			Valor	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,50	107.753,00
Total do Programa					758.000,00	795.900,00	835.695,00	877.475,96	3.267.070,96
Programa 0027 REEST DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIP									
Objetivo MELHORAR OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL, ASSEGURANDO BOAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, QUALIDADE E AGILIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1073	AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA USINA ASFALTICA		A	Meta Física					
	EQUIPAMENTOS PARA USINA ASFÁLTICA ADQUIRIDOS.			Valor	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,10	237.056,60
1074	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP RODOVIÁRIOS		A	Meta Física					
	VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.			Valor	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,10	237.056,60
2168	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA USINA ASFÁLTICA		A	Meta Física					
	EQUIPAMENTOS DA USINA ASFÁLTICA MANTIDOS.			Valor	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,02	90.512,52
2169	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP RODOVIÁRIOS		A	Meta Física					
	VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP RODOVIÁRIOS MANTIDOS.			Valor	41.000,00	43.050,00	45.202,50	47.462,42	176.714,92
Total do Programa					172.000,00	180.600,00	189.630,00	199.110,64	741.340,64
Programa 0028 QUAL E REQUAL DOS ESPAÇOS E LOG PÚBL									
Objetivo PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS; INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE; CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PASSARELAS, PARQUES, JARDINS PASSEIOS E MUROS DE ARRIMO.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1075	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS		A	Meta Física					
	VIAS PÚBLICAS EM CONDIÇÕES DE TRANSITAR.			Valor	2.675.000,00	2.808.750,00	2.949.187,50	3.096.633,50	11.529.571,00

Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

Programa 0028 QUAL E REQUAL DOS ESPAÇOS E LOG PÚBL

Objetivo PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS; INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE; CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PASSARELAS, PARQUES, JARDINS PASSEIOS E MUROS DE ARRIMO.

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1076	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PASSARELAS, PASSEIO E MURO ARRIMO		A	Meta Física					
	BENS IMÓVEIS ADEQUADOS PARA USO DA POPULAÇÃO.			Valor	1.355.000,00	1.422.750,00	1.493.887,50	1.568.575,10	5.840.212,60
1077	INSTALAÇÕES DE ACADEMIAS AO AR LIVRE		A	Meta Física					
	ACADEMIAS AO AR LIVRE INSTALADAS.			Valor	160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.219,20	689.619,20
Total do Programa					4.190.000,00	4.399.500,00	4.619.475,00	4.850.427,80	18.059.402,80

Programa 0029 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EDIF PÚBL

Objetivo REFORMAR E AMPLIAR AS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, A GARAGEM, O LAVA JATO E A BORRACHARIA.

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1078	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DA SEDE DA SEDUR		A	Meta Física					
	SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			Valor	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	21.550,60
1079	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL		A	Meta Física					
	GARAGEM MUNICIPAL MANTIDA EM BOAS CONDIÇÕES.			Valor	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	21.550,60
1080	CONSTRUÇÃO DO LAVA JATO MUNICIPAL		A	Meta Física					
	LAVA JATO EM FUNCIONAMENTO.			Valor	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	21.550,60
2170	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAVA JATO MUNICIPAL		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO LAVA JATO MANTIDAS.			Valor	160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.219,20	689.619,20
Total do Programa					175.000,00	183.750,00	192.937,50	202.583,50	754.271,00

Programa 0030 DESENV E MELHORIA INFRAESTRUTURA URB

Objetivo IMPLANTAR NOVAS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE GALERIA E REDES DE DRENAGEM ; CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1081	IMPLANTAR E MANTER GALERIAS E REDES DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DE GALERIAS E REDES PLUVIAIS MANTIDAS.			Valor	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	21.550,60
1082	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DE OBRAS PÚBLICAS MANTIDAS.			Valor	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,10	237.056,60
Total do Programa					60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,20	258.607,20

Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

Programa 0031 DESENV E MELHORIA DA INFRAEST RURAL

Objetivo CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, MATA BURRO, ESTRADAS, BARRAGENS, AÇUDES; DESASSOREAMENTO DE CÓRREGOS E BARRAGENS E MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO DA ZONA RURAL.

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E MATA BURROS		A	Meta Física					
	MATA BURROS E PONTES MANTIDOS EM BOAS CONDIÇÕES.			Valor	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
1084	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS		A	Meta Física					
	ESTRADAS REVITALIZADA.			Valor	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
1085	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS		A	Meta Física					
	ESTRADAS CONSERVADAS.			Valor	51.000,00	53.550,00	56.227,50	59.038,62	219.816,12
1087	SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO DE CÓRREGOS E BARRAGENS		A	Meta Física					
	DESASSOREAMENTO DE CÓRREGOS E BARRAGENS.			Valor	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
1088	MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO DA ZONA RURAL		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DA REDE DE ESGOTO DA ZONA RURAL MANTIDAS.			Valor	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,10	237.056,60
Total do Programa					109.000,00	114.450,00	120.172,50	126.180,58	469.803,08

Programa 0032 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO

Objetivo MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO NOS CEMITÉRIOS URBANO E RURAIS, LICENCIMENTO E DOCUMENTAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS.

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1089	CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL		A	Meta Física					
	VELÓRIO MUNICIPAL CONSTRUÍDO.			Valor	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
1090	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS CEMITÉRIOS URBANOS E RURAIS		A	Meta Física					
	CEMITÉRIOS URBANOS E RURAIS MANTIDOS.			Valor	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
1091	AQUISIÇÃO DE MAQ., EQUIP, E MÓVEIS PARA CEMITÉRIOS		A	Meta Física					
	MÁQ., EQUIP. E MOVEIS PARA OS CEMITÉRIOS ADQUIRIDOS.			Valor	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,10	237.056,60
2171	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NOS CEMITÉRIOS URBANOS E RURAIS		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DOS CEMITÉRIOS URBANOS E RURAIS MANTIDOS.			Valor	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.304,80	172.404,80
Total do Programa					97.000,00	101.850,00	106.942,50	112.289,14	418.081,64

Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

Programa 0033 AMPLIAÇÃO E OTIMIZ DO ABAST DE ÁGUA

Objetivo MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1092	CONSERVAÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS		A	Meta Física					
	POÇOS ARTESIANOS CONSERVADOS.			Valor	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
1093	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		A	Meta Física					
	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA AMPLIADA.			Valor	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12

1094	AQUISIÇÃO DE MÁQ. E EQUIP. P/ DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		A	Meta Física					
	MÁQ.E EQUIP PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ADQUIRIDOS.			Valor	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,20	43.101,20
2172	MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA MANTIDAS.			Valor	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,02	90.512,52
Total do Programa					33.000,00	34.650,00	36.382,50	38.201,46	142.233,96
Programa 0034 INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO									
Objetivo DEMONSTRAR A IMPORTÂNCIA DAS DIFERENÇAS E RECONHECER O SER HUMANO COM POTENCIALIDADES E LIMITAÇÕES.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1095	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES BÁSICAS HABITACIONAIS		A	Meta Física					
	UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS.			Valor	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
1096	AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS HABITACIONAIS		A	Meta Física					
	TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			Valor	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
Total do Programa					2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,24	8.620,24
Programa 0035 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMDS									
Objetivo GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1097	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO DA SMDS		A	Meta Física					
	PRÉDIO DA SMDS EM BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.			Valor	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
1098	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SMDS		A	Meta Física					
	VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP., E MÓVEIS ADQUIRIDOS.			Valor	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA									
Programa 0035 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMDS									
Objetivo GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1099	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL P/ SMDS		A	Meta Física					
	IMÓVEIS ADQUIRIDOS.			Valor	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
2173	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMDS		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			Valor	569.000,00	597.450,00	627.322,50	658.685,78	2.452.458,28
2174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDS		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO			Valor	543.000,00	570.150,00	598.657,50	628.587,66	2.340.395,16
Total do Programa					1.115.000,00	1.170.750,00	1.229.287,50	1.290.746,30	4.805.783,80
Programa 0036 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
Objetivo PROMOVER A DEFESA E A AFIRMAÇÃO DE DIREITOS, MELHORANDO O CONVÍVIO FAMILIAR E SOCIAL.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1100	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO CRAS/PAIF		A	Meta Física					
	PRÉDIOS DOS CRAS/PAIF EM BOAS CONDIÇÕES	DE		Valor	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,10	237.056,60
1101	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ CRAS/PAIF		A	Meta Física					
	VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP., E MÓVEIS ADQUIRIDOS.			Valor	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,50	107.753,00
2175	SALÁRIOS/ENCARGOS DO CRAS/PAIF		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.			Valor	1.101.000,00	1.156.050,00	1.213.852,50	1.274.539,62	4.745.442,12
2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO CRAS/PAIF MANTIDAS.			Valor	154.000,00	161.700,00	169.785,00	178.273,48	663.758,48
2177	SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES FILANTRÓPICAS		A	Meta Física					
	SUBVENÇÕES SOCIAIS MANTIDAS ÀS ENTIDADES.			Valor	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.304,80	172.404,80
Total do Programa					1.375.000,00	1.443.750,00	1.515.937,50	1.591.727,50	5.926.415,00
Programa 0037 GESTÃO PBF E DO CADASTRO ÚNICO									
Objetivo GERIR O PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DIRETA DE RENDA, DIRECIONADO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E DE EXTREMA POBREZA.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
2182	SALÁRIOS/ENCARGOS DO PBF E CAD ÚNICO		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.			Valor	104.000,00	109.200,00	114.660,00	120.392,48	448.252,48
2183	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PBF E CAD ÚNICO		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO PBF E CAD ÚNICO MANTIDAS.			Valor	62.000,00	65.100,00	68.355,00	71.772,44	267.227,44
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA									
Programa 0037 GESTÃO PBF E DO CADASTRO ÚNICO									
Objetivo GERIR O PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DIRETA DE RENDA, DIRECIONADO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E DE EXTREMA POBREZA.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
Total do Programa					166.000,00	174.300,00	183.015,00	192.164,92	715.479,92
Programa 0038 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA SMDS									
Objetivo POSSIBILITAR QUE AS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ALCANCE O MAIOR NÚMERO DE CIDADÃOS EM VULNERABILIDADE.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
2178	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMDS		A	Meta Física					
	SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			Valor	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,02	90.512,52
Total do Programa					21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,02	90.512,52
Programa 0039 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS									
Objetivo GERIR AS ATIVIDADES DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.									

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
2179	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO SUAS		A	Meta Física					
	SERVIDORES DO SUAS CAPACITADOS.			Valor	17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,54	73.272,04
Total do Programa					17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,54	73.272,04
Programa 0040 PROTEÇÃO SOCIAL ESP MÉDIA E ALTA COMPL									
Objetivo ASSEGURAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, PROTEGENDO SOCIALMENTE OS MENOS FAVORECIDOS E EM VULNERABILIDADE.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1102	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO CREAS		A	Meta Física					
	PRÉDIO DO CREAS EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO.			Valor	51.000,00	53.550,00	56.227,50	59.038,62	219.816,12
1103	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ CREAS		A	Meta Física					
	VEÍCULOS, MAQ, EQUIP E MOVEIS ADQUIRIDOS.			Valor	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,02	90.512,52
2180	SALÁRIOS/ENCARGOS DO CREAS		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.			Valor	366.000,00	384.300,00	403.515,00	423.688,92	1.577.503,92
2181	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO CREAS MANTIDAS.			Valor	123.000,00	129.150,00	135.607,50	142.387,26	530.144,76
Total do Programa					561.000,00	589.050,00	618.502,50	649.424,82	2.417.977,32
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA									
Programa 0041 PROGRAMA HABITACIONAL - COHAB									
Objetivo GARANTIR MORADIA DIGNA A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE HABITACIONAL.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1104	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		A	Meta Física					
	TERRENO ADQUIRIDO.			Valor	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	21.550,60
Total do Programa					5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	21.550,60
Programa 0042 GARANTIA DIREITOS PESSOA C/DEFICIÊNCIA									
Objetivo GARANTIR QUE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA TENHA ACESSO AO REQUERIMENTO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
2184	VIABILIZAR ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		A	Meta Física					
	ATENDIMENTO DE QUALIDADE MANTIDO.			Valor	14.000,00	14.700,00	15.435,00	16.206,68	60.341,68
Total do Programa					14.000,00	14.700,00	15.435,00	16.206,68	60.341,68
Programa 0043 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS									
Objetivo ESTABELECER O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E A SOCIALIZAÇÃO, CENTRADOS NA BRINCADEIRA, NA ACOLHIDA E NO CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1105	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ FMDCA		A	Meta Física					
	VEÍCULOS, MAQ, EQUIP E MÓVEIS ADQURIDOS.			Valor	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,50	107.753,00
1106	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ CONSELHO TUTELAR		A	Meta Física					
	VEÍCULOS, MAQ, EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.			Valor	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,50	107.753,00
1107	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO DA FUMBEM		A	Meta Física					
	PRÉDIO DA FUMBEM MANTIDO EM BOAS CONDIÇÕES DE			Valor	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
1108	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ FUMBEM		A	Meta Física					
	VEÍCULOS, MAQ, EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.			Valor	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
2185	SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMDCA		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.			Valor	178.000,00	186.900,00	196.245,00	206.056,36	767.201,36
2186	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA			Valor	175.000,00	183.750,00	192.937,50	202.583,50	754.271,00
2187	CONTRIBUIÇÕES SOCIAS RECURSOS FIA		A	Meta Física					
	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS MANTIDAS.			Valor	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.490,60	560.315,60
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA									
Programa 0043 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS									
Objetivo ESTABELECER O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E A SOCIALIZAÇÃO, CENTRADOS NA BRINCADEIRA, NA ACOLHIDA E NO CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
2188	SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONSELHO TUTELAR		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.			Valor	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.490,60	560.315,60
2189	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAS MANTIDAS.			Valor	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,60	129.303,60
2190	SALÁRIOS/ENCARGOS DA FUMBEM		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.			Valor	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,72	25.860,72
2191	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUMBEM		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DA FUMBEM MANTIDAS.			Valor	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,82	47.411,32
Total do Programa					712.000,00	747.600,00	784.980,00	824.225,44	3.068.805,44
Programa 0044 GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA									
Objetivo CONTRIBUIR PARA UM PROCESSO DE ENVELHECIMENTO ATIVO, SAUDÁVEL E AUTÔNOMO;									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1109	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ FMI		A	Meta Física					
	VEÍCULOS, MAQ, EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.			Valor	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,02	90.512,52
2192	SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMI		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.			Valor	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,44	51.721,44

2193	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMI		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO FMI MANTIDAS.			Valor	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,40	86.202,40
Total do Programa					53.000,00	55.650,00	58.432,50	61.353,86	228.436,36
Programa 0045 FAMIÍLIA DIAMANTINENSE									
Objetivo FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA; PREVENIR A RUPTURA DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS POSSIBILITANDO A SUPERAÇÃO DE SITUAÇÕES DE FRAGILIDADE SOCIAL VIVENCIADAS.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
2194	MANUTENÇÃO DAS ATIV DE INCLUSÃO PRODUTIVA E ECON POP SOLIDÁRIA		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DE INCLUSÃO PRODUTIVA E ECONOMICA MANTIDAS.			Valor	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,20	43.101,20
Total do Programa					10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,20	43.101,20
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA									
Programa 0046 PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA									
Objetivo INCENTIVAR A AGRICULTURA FAMILIAR, APOIANDO NO APRIMORAMENTO DAS TÉCNICAS DE CULTIVO E OPORTUNIZANDO A COPMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS. PROMOVENDO ASSIM A INCLUSÃO SOCIAL NO CAMPO, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, PRIORIZANDO AS COMUNIDADES TRADICIONAIS.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
2195	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO PAA MANTIDAS.			Valor	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,72	25.860,72
Total do Programa					6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,72	25.860,72
Programa 0047 BEM RECEBER EM DIAMANTINA									
Objetivo QUALIFICAR OS PRESTADORES DE SERVIÇO QUE JÁ ATUAM E TAMBÉM AQUELES QUE DESEJAM PRESTAR SERVIÇOS NO CAMPO DO TURISMO, PROMOVER A EDUCAÇÃO PARA O TURISMO JUNTO À COMUNIDADE E A VIABILIZAÇÃO DE SERVIÇOS, DE ESTRUTURAS E DE EQUIPAMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA MELHOR RECEPÇÃO DOS TURISTAS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS, DISPONIBILIZANDO O ACESSO GRATUITO À INTERNET EM LOCAIS PÚBLICOS AOS CIDADÃOS DIAMANTINENSE E AOS TURISTAS.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
2199	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BEM RECEBER EM DTNA		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO PROGRAMA BEM RECEBER MANTIDAS.			Valor	68.000,00	71.400,00	74.970,00	78.718,16	293.088,16
Total do Programa					68.000,00	71.400,00	74.970,00	78.718,16	293.088,16
Programa 0048 DIAMANTINA ADVENTURE									
Objetivo QUALIFICAR A OFERTA DE PRODUTOS TURÍSTICOS LIGADOS AOS ESPORTES PRATICADOS EM REGIÃO NATURAIS, BUSCANDO A ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UM CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DO SEGMENTO DE ESPORTES DE AVENTURA, MANTENDO E AMPLIANDO OS EVENTOS TURÍSTICOS, REALIZANDO SUA PROMOÇÃO E OUTRAS AÇÕES PARA SEU DESENVOLVIMENTO.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
2200	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DTNA ADVENTURE		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO PROGRAMA DTNA ADVENTURE MANTIDAS.			Valor	43.000,00	45.150,00	47.407,50	49.777,66	185.335,16
Total do Programa					43.000,00	45.150,00	47.407,50	49.777,66	185.335,16
Programa 0049 DTNA CONVENTION & VISITORS BUREAU									
Objetivo APOIAR AS INSTITUIÇÕES E EMPRESAS QUE TENHAM INTERFACE COM A ATIVIDADE TURÍSTICA NA IMPLANTAÇÃO DO DIAMANTINA CONVENTION & VISITORS BUREAU, A FIM DE QUE POSSAM PROMOVER O TURISMO E A RECEPTIVIDADE DA CIDADE PARA CONVENÇÕES, VISITAÇÃO DE EVENTOS E ATRAÇÕES DIVERSAS, MOVIMENTANDO O COMPLEXO TURÍSTICO E CULTURAL DE DIAMANTINA.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
2201	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DTNA CONVENTION & VISITORS BUREAU		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO PROGRAMA DTNA CONVENTION & VISITORS			Valor	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,40	86.202,40
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA									
Programa 0050 DIAMANTINA PARA O MUNDO									
Objetivo PROMOVER DIAMANTINA, SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS, ASSIM COMO INCENTIVAR E DINAMIZAR A READEQUAÇÃO E O REPOSICIONAMENTO DE MARKETING DE VÁRIOS ATRATIVOS TURÍSTICOS JÁ EXISTENTES.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
Total do Programa					20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,40	86.202,40
Programa 0050 DIAMANTINA PARA O MUNDO									
Objetivo PROMOVER DIAMANTINA, SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS, ASSIM COMO INCENTIVAR E DINAMIZAR A READEQUAÇÃO E O REPOSICIONAMENTO DE MARKETING DE VÁRIOS ATRATIVOS TURÍSTICOS JÁ EXISTENTES.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
2202	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DIAMANTINA P/ O MUNDO		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO PROGRAMA DIAMANTINA PARA O MUNDO			Valor	87.000,00	91.350,00	95.917,50	100.712,94	374.980,44
Total do Programa					87.000,00	91.350,00	95.917,50	100.712,94	374.980,44
Programa 0051 MEMORARTE									
Objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA PARA O ARTESANATO LOCAL, QUE PRIME PLA VALORIZAÇÃO DOA RTESÃO E DE SUAS PRODUÇÕES, FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO ARTESANAL E DE COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO ARTESANAL.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
2203	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MEMORARTE		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO PROGRAMA MEMORARTE MANTIDAS.			Valor	71.000,00	74.550,00	78.277,50	82.191,02	306.018,52
Total do Programa					71.000,00	74.550,00	78.277,50	82.191,02	306.018,52
Programa 0052 NOVOS CAMINHOS P/ O TURISMO									
Objetivo PROMOVER A CRIAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS TURÍSTICOS, O APERFEIÇOAMENTO DOS PRODUTOS EXISTENTES E IMPLANTAR O PROJETO "VISITE AS NOSSAS RIQUEZAS NATURAIS", COM A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS PONTOS TURÍSTICOS.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
2204	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS P/ O TURISMO		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS PARA O TURISMO			Valor	113.000,00	118.650,00	124.582,50	130.811,06	487.043,56
Total do Programa					113.000,00	118.650,00	124.582,50	130.811,06	487.043,56
Programa 0053 TODOS JUNTOS PELO TURISMO									
Objetivo IMPLANTAR EFETIVAMENTE UM PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO QUE CONTEMPLE O ENVOLVIMENTO DE TODOS OS INTEGRANTES DO SETOR - HOTÉIS, MUSEUS, IGREJAS, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, RESTAURANTES, COMÉRCIO EM GERAL, ESTABELECENDO PARCERIAS COM O SEBRAE, SENAC, UNIVERSIDADE E DEMAIS ORGÃOS QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E O ESPÍRITO EMPREENDEDOR.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total

2205	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TODOS JUNTOS PELO TURISMO		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO PROGRAMA TODOS JUNTO PELO TURISMO			Valor	102.000,00	107.100,00	112.455,00	118.077,24	439.632,24
Total do Programa					102.000,00	107.100,00	112.455,00	118.077,24	439.632,24
Programa 0054 EQUIP. CULT. - CINE TEATRO STA IZABEL									
Objetivo AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DO EQUIPAMENTO CULTURAL - CINE TEATRO SANTA IZABEL.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1112	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO CINE TEATRO STA IZABEL		A	Meta Física					
	CINE TEATRO SANTO IZABEL EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO.			Valor	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,10	237.056,60
1113	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ TEATRO STA IZABEL		A	Meta Física					
	VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.			Valor	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.092,90	193.955,40
2208	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO CINE TEATRO STA IZABEL		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO TEATRO MANTIDAS.			Valor	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48	17.240,48
Total do Programa					104.000,00	109.200,00	114.660,00	120.392,48	448.252,48
Programa 0055 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA									
Objetivo REALIZAR OS EVENTOS DESENVOLVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO BEM COMO O APOIO A EVENTOS QUE DINAMIZEM A CULTURA, LAZER E A ECONOMIA REGIONAL.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
2209	PROMOVER E APOIAR EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS		A	Meta Física					
	EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS ACONTECENDO.			Valor	522.000,00	548.100,00	575.505,00	604.277,64	2.249.882,64
Total do Programa					522.000,00	548.100,00	575.505,00	604.277,64	2.249.882,64
Programa 0056 EQUIP. CULT. - MERCADO VELHO									
Objetivo AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DO EQUIPAMENTO CULTURAL - MERCADO VELHO - CENTRO CULTURAL DAVI RIBEIRO.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1114	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO CENTRO CULT. DAVI RIBEIRO		A	Meta Física					
	MERCADO VELHO FUNCIONAMENTO EM BOAS CONDIÇÕES.			Valor	51.000,00	53.550,00	56.227,50	59.038,62	219.816,12
1115	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ CENTRO CULT. DAVI RIBEIRO		A	Meta Física					
	VEÍCULOS, MAQ, EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.			Valor	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00	215.506,00
2210	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MERCADO VELHO - CENTRO CULT. DAVI RIBEIRO		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO MERCADO VELHO MANTIDAS.			Valor	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48	17.240,48
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA									
Programa 0057 MÚSICA VIVA									
Objetivo FOMENTAR A CONTINUIDADE DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL E A FORMAÇÃO MUSICAL DA BANDA MIRIM PREFEITO ANTÔNIO DE CARVALHO CRUZ E DA ORQUESTRA SINFÔNICA JOVEM DE DIAMANTINA.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
Total do Programa					105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,10	452.562,60
Programa 0057 MÚSICA VIVA									
Objetivo FOMENTAR A CONTINUIDADE DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL E A FORMAÇÃO MUSICAL DA BANDA MIRIM PREFEITO ANTÔNIO DE CARVALHO CRUZ E DA ORQUESTRA SINFÔNICA JOVEM DE DIAMANTINA.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1116	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS		A	Meta Física					
	INSTRUMENTOS MUSICAIS ADQUIRIDOS.			Valor	31.000,00	32.550,00	34.177,50	35.886,22	133.613,72
2211	MANUTENÇÃO ATIV DAS BANDAS MUSICAIS E ORQUESTRA SINFÔNICA		A	Meta Física					
	IATIVIDADES DA BANDA E DA ORQUESTRA MANTIDAS.			Valor	417.000,00	437.850,00	459.742,50	482.727,54	1.797.320,04
Total do Programa					448.000,00	470.400,00	493.920,00	518.613,76	1.930.933,76
Programa 0058 EQUIP. BIBLIOTECA MUNICIPAL									
Objetivo AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DO EQUIPAMENTO CULTURAL - BIBLIOTECA MUNICIPAL DR JOÃO ANTUNES DE OLIVEIRA.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1117	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DA BIBLIOTECA MUN. DR. JOÃO ANTUNES DE OLIVEIRA		A	Meta Física					
	BIBLIOTECA MUNICIPAL FUNCIONAMENTO EM BOAS CONDIÇÕES.			Valor	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
1118	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ BIBLIOTECA MUNICIPAL		A	Meta Física					
	VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.			Valor	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
2212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUN. DR. JOÃO ANTUNES DE OLIVEIRA		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL MANTIDAS.			Valor	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,72	25.860,72
Total do Programa					8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.260,96	34.480,96
Programa 0059 CIRCULADÔ DE CULTURA - DESC. CULTURAL									
Objetivo DESCENTRALIZAR TERRITORIALMENTE AS POLÍTICAS CULURAIS ABRANGENDO OS BAIRROS PERIFÉRICOS DE DIAMANTINA, SEUS DISTRITOS E COMUNIDADES RURAIS, VALORIZANDO SUAS MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS, SEU PATRIMÔNIO CULTURAL, BEM COMO, VALORIZANDO OS SEUS DIVERSOS GRUPOS, COLETIVOS E ARTISTAS.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA									
Programa 0059 CIRCULADÔ DE CULTURA - DESC. CULTURAL									
Objetivo DESCENTRALIZAR TERRITORIALMENTE AS POLÍTICAS CULURAIS ABRANGENDO OS BAIRROS PERIFÉRICOS DE DIAMANTINA, SEUS DISTRITOS E COMUNIDADES RURAIS, VALORIZANDO SUAS MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS, SEU PATRIMÔNIO CULTURAL, BEM COMO, VALORIZANDO OS SEUS DIVERSOS GRUPOS, COLETIVOS E ARTISTAS.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
2213	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIRCULADÔ DE CULTURA		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE CULTURA MANTIDAS.			Valor	271.000,00	284.550,00	298.777,50	313.715,02	1.168.042,52
Total do Programa					271.000,00	284.550,00	298.777,50	313.715,02	1.168.042,52
Programa 0060 CULTURA PARA TODOS									
Objetivo FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO VISANDO AUMENTAR A SUA CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
2214	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CULTURA P/ TODOS		A	Meta					

				Física					
	ATIVIDADES DO PROGRAMA CULTURA PARA TODOS MANTIDAS.			Valor	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48	17.240,48
Total do Programa					4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48	17.240,48
Programa 0061 EDUC. PATRIMONIAL - OLHO NO PATRIMÔNIO									
Objetivo GARANTIR OS DISCENTES E DOCENTES MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, NAS REDES PÚBLICAS E PRIVADA DE DIAMANTINA, AÇÕES FORMATIVAS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
2215	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES FORMATIVAS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL MANTIDA.			Valor	101.000,00	106.050,00	111.352,50	116.919,62	435.322,12
Total do Programa					101.000,00	106.050,00	111.352,50	116.919,62	435.322,12
Programa 0062 CIDADE VIVA									
Objetivo GARANTIR QUE O PODER PÚBLICO E A INICIATIVA PRIVADA FAÇA USO DO ESPAÇO PÚBLICO DENTRO DAS NORMAS DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1119	REALIZAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PATRIMONIAIS		A	Meta Física					
	PROJETOS EXECUTIVOS PATRIMONIAIS REALIZADOS.			Valor	260.000,00	273.000,00	286.650,00	300.981,20	1.120.631,20
2216	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE VIVA		A	Meta Física					
	ATIVIDADE DO PROGRAMA CIDADE VIVA MANTIDA.			Valor	112.000,00	117.600,00	123.480,00	129.653,44	482.733,44
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA									
Programa 0062 CIDADE VIVA									
Objetivo GARANTIR QUE O PODER PÚBLICO E A INICIATIVA PRIVADA FAÇA USO DO ESPAÇO PÚBLICO DENTRO DAS NORMAS DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
Total do Programa					372.000,00	390.600,00	410.130,00	430.634,64	1.603.364,64
Programa 0063 PAC DAS CIDADES HISTÓRICAS									
Objetivo PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1120	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS		A	Meta Física					
	MONUMENTOS RESTAURADOS REQUALIFICADOS.			Valor	3.104.000,00	3.259.200,00	3.422.160,00	3.593.252,48	13.378.612,48
2217	MANUTENÇÃO DO PROJETO MONUMENTA		A	Meta Física					
	ATIVIDADE DO PROJETO MONUMENTA.			Valor	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,64	94.822,64
Total do Programa					3.126.000,00	3.282.300,00	3.446.415,00	3.618.720,12	13.473.435,12
Programa 0064 CONST. CIDADANIA ATRAVÉS ESP. E LAZER									
Objetivo DAR CONTINUIDADE À ESTRUTURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER ATRAVÉS DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REVITALIZAÇÕES, ADEQUAÇÕES DE DIVERSAS ÁREAS DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO DESTAS ATIVIDADES, PARA QUE SEJAM ESPAÇOS PERMANENTES E PRONTOS À UTILIZAÇÃO PELA COMUNIDADE, CONSTRUINDO CIDADANIA ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1121	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		A	Meta Física					
	QUADRAS POLIESPORTIVAS EM BOAS CONDIÇÕES PARA ATENDER			Valor	151.000,00	158.550,00	166.477,50	174.800,62	650.828,12
1122	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO		A	Meta Física					
	GINÁSIO POLIESPORTIVO EM BOAS CONDIÇÕES	DE		Valor	301.000,00	316.050,00	331.852,50	348.443,62	1.297.346,12
1123	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS DE ESP., ÁREAS LAZER, PISTAS SKATE		A	Meta Física					
	ÁREAS DE LAZER ADEQUADAS PARA A POPULAÇÃO.			Valor	151.000,00	158.550,00	166.477,50	174.800,62	650.828,12
1124	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESTÁDIO MUNICIPAL		A	Meta Física					
	ESTÁDIO MUNICIPAL EM FUNCIONAMENTO.			Valor	151.000,00	158.550,00	166.477,50	174.800,62	650.828,12
1125	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CAMPOS DE FUTEBOL		A	Meta Física					
	CAMPO DE FUTEBOL FUNCIONANDO PARA ATENDER A			Valor	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA									
Programa 0064 CONST. CIDADANIA ATRAVÉS ESP. E LAZER									
Objetivo DAR CONTINUIDADE À ESTRUTURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER ATRAVÉS DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REVITALIZAÇÕES, ADEQUAÇÕES DE DIVERSAS ÁREAS DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO DESTAS ATIVIDADES, PARA QUE SEJAM ESPAÇOS PERMANENTES E PRONTOS À UTILIZAÇÃO PELA COMUNIDADE, CONSTRUINDO CIDADANIA ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1126	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SELJ		A	Meta Física					
	VEÍCULOS, MAQ, EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.			Valor	160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.219,20	689.619,20
1127	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA SELJ		A	Meta Física					
	IMÓVEIS ADQUIRIDOS.			Valor	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
Total do Programa					916.000,00	961.800,00	1.009.890,00	1.060.379,92	3.948.069,92
Programa 0065 ESPORTE E LAZER PARA TODOS									
Objetivo GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS, BEM COMO PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E MORADORES DA ZONA RURAL) À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, ESPORTIVAS E DE LAZER, VALORIZANDO-AS COMO FORÇA DINÂMICA DA VIDA SOCIAL E FATOR DE BEM ESTAR INDIVIDUAL E COLETIVO.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
2218	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SELJ		A	Meta Física					
	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.			Valor	590.000,00	619.500,00	650.475,00	682.995,80	2.542.970,80
2219	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SELJ		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE MANTIDAS.			Valor	189.000,00	198.450,00	208.372,50	218.790,18	814.612,68
2220	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO C/ ÓRGÃOS PÚBLICOS		A	Meta Física					
	CONVÊNIOS MANTIDOS.			Valor	122.000,00	128.100,00	134.505,00	141.229,64	525.834,64
2221	MANUTENÇÃO DE APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER		A	Meta Física					
	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER MANTIDAS.			Valor	27.000,00	28.350,00	29.767,50	31.255,74	116.373,24

2222	APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS		A	Meta Física					
	APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS MANTIDAS.			Valor	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,02	90.512,52
2223	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS C/ PESSOAS JURÍDICAS		A	Meta Física					
	CONVÊNIOS MANTIDOS.			Valor	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,82	47.411,32
2224	MAUTENÇÃO DO PROJETO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO ESPORTE E LAZER		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO PROJETO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO ESPORTE E			Valor	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,48	17.240,48
2225	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			Valor	18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,16	77.582,16
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA									
Programa 0065 ESPORTE E LAZER PARA TODOS									
Objetivo GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS, BEM COMO PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E MORADORES DA ZONA RURAL) À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, ESPORTIVAS E DE LAZER, VALORIZANDO-AS COMO FORÇA DINÂMICA DA VIDA SOCIAL E FATOR DE BEM ESTAR INDIVIDUAL E COLETIVO.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
2226	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SELJ		A	Meta Física					
	SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESPORTES CAPACITADOS.			Valor	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,20	43.101,20
Total do Programa					992.000,00	1.041.600,00	1.093.680,00	1.148.359,04	4.275.639,04
Programa 0066 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR									
Objetivo ORIENTAR, EDUCAR, PROTEGER E DEFENDER OS CONUSMIDORES CONTRA ABUSOS PRATICADOS PELOS FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS NAS RELAÇÕES DE CONSUMO NA CIDADE DE DIAMANTINA E REGIÃO.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1129	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SMDC		A	Meta Física					
	Veículos, Maq, Equip e Móveis adquiridos.			Valor	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	21.550,60
2229	SALÁRIOS/ENCARGOS DO PROCON		A	Meta Física					
	salários e encargos mantidos.			Valor	83.000,00	87.150,00	91.507,50	96.082,46	357.739,96
2230	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON		A	Meta Física					
	Atividades do PROCON mantidas.			Valor	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	21.550,60
2231	SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONDECON		A	Meta Física					
	Salários e encargos mantidos.			Valor	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,72	25.860,72
2232	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONDECON		A	Meta Física					
	Atividades do CONDECON mantidas.			Valor	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	21.550,60
2233	SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMDC		A	Meta Física					
	Salários e encargos realizados.			Valor	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,72	25.860,72
2234	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDC		A	Meta Física					
	Atividades do FMDC mantidas.			Valor	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,10	21.550,60
Total do Programa					115.000,00	120.750,00	126.787,50	133.126,30	495.663,80
Programa 9991 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
Objetivo GUARDAR UMA RESERVA PARA ABSORVER PERDAS PROVÁVEIS E ESTIMÁVEIS.									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		A	Meta Física					
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA MANTIDA.			Valor	412.000,00	432.600,00	454.230,00	476.939,44	1.775.769,44
Total do Programa					412.000,00	432.600,00	454.230,00	476.939,44	1.775.769,44
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA									
Total do Órgão					145.764.000,00	153.052.200,00	160.704.810,00	168.739.321,68	628.260.331,68
Órgão: 0002 - DIAMANTINA CÂMARA MUNICIPAL									
Programa 0002 APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL									
Objetivo									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
1001	EQUIP. P/ GABINETE DA PRESIDENCIA		A	Meta Física					
	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS.			Valor	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,00	431.012,00
1002	EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIA GERAL		A	Meta Física					
	EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA GERAL ADQUIRIDOS.			Valor	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00	215.506,00
1003	EQUIP. P/ GABINETE DE BANCADAS		A	Meta Física					
	EQUIPAMENTOS PARA GABINETES DE BANCADAS ADQUIRIDOS.			Valor	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.304,80	172.404,80
1004	EQUIP. DIRETORIA GERAL		A	Meta Física					
	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS.			Valor	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.167,00	1.508.542,00
2006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA MANTIDAS.			Valor	1.090.000,00	1.144.500,00	1.201.725,00	1.261.805,80	4.698.030,80
2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL MANTIDAS.			Valor	531.000,00	557.550,00	585.427,50	614.696,22	2.288.673,72
2008	MANUTENÇÃO DO GABINETE DE BANCADAS		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DO GABINETE DE BANCADAS MANTIDAS.			Valor	2.255.000,00	2.367.750,00	2.486.137,50	2.610.433,10	9.719.320,60
2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA GERAL		A	Meta Física					
	ATIVIDADES DA DIRETORIA GERAL MANTIDAS.			Valor	768.000,00	806.400,00	846.720,00	889.052,16	3.310.172,16
2010	ENCARGOS S/ PAGTO EMPREST. PARC. DIVIDAS		A	Meta Física					
	ENCARGOS PAGO.			Valor	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
2011	MANUT. ATIV. PROCURADORIA JURÍDICA		A	Meta Física					

	ATIVIDADES MANTIDAS.			Valor	815.000,00	855.750,00	898.537,50	943.460,30	3.512.747,80
Total do Programa					6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00	6.945.720,00	25.860.720,00
Total do Órgão					6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00	6.945.720,00	25.860.720,00
Órgão: 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA									
Programa 0001 PROGRAMA DE PREVIDENCIA									
Objetivo									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
2001	MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPPS		A	Meta Física					
	ADMINISTRAÇÃO MANTIDA			Valor	892.000,00	936.600,00	983.430,00	1.032.597,04	3.844.627,04
Órgão: 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA									
Programa 0001 PROGRAMA DE PREVIDENCIA									
Objetivo									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS RPPS		A	Meta Física					
	DESPESAS MANTIDAS			Valor	190.000,00	199.500,00	209.475,00	219.947,80	818.922,80
2003	MANUTENÇÃO APOS. E PENS. DO RPPS		A	Meta Física					
	APOSENTADOS E PENSIONISTAS MANTIDOS			Valor	4.252.000,00	4.464.600,00	4.687.830,00	4.922.200,24	18.326.630,24
2004	MANUT. OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		A	Meta Física					
	BENEFÍCIOS MANTIDOS			Valor	1.691.000,00	1.775.550,00	1.864.327,50	1.957.535,42	7.288.412,92
2005	MANUTENÇÃO APOS. E PENS. TESOURO MUNICIPAL		A	Meta Física					
	APOSENTADOS MANTIDOS			Valor	976.000,00	1.024.800,00	1.076.040,00	1.129.837,12	4.206.677,12
Total do Programa					8.001.000,00	8.401.050,00	8.821.102,50	9.262.117,62	34.485.270,12
Programa 9999 RESERVA DO RPPS									
Objetivo									
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2018	2019	2020	2021	Total
9999	RESERVA DO RPPS		A	Meta Física					
	RESERVA GERADA			Valor	6.500.000,00	6.825.000,00	7.166.250,00	7.524.530,00	28.015.780,00
Total do Programa					6.500.000,00	6.825.000,00	7.166.250,00	7.524.530,00	28.015.780,00
Total do Órgão					14.501.000,00	15.226.050,00	15.987.352,50	16.786.647,62	62.501.050,12
Total Geral					166.265.000,00	174.578.250,00	183.307.162,50	192.471.689,30	716.622.101,80

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:CE033769

GABINETE DO PREFEITO
CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO

PPA - Demonstrativo de Programas		PROSISCO	
Exercício 2018 a 2021		SIADOF/marcela	
		(rppapro)	
UG	Programa	Descrição	Objetivos
0001	0003	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	GARANTIR GESTÃO MAIS EFICIENTE E MODERNA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO A EFETIVIDADE E EFICÁCIA DOS SETORES.
0001	0004	DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	CONTROLAR A LEGALIDADE ATRAVÉS DA CORRETA APLICAÇÃO DAS LEIS, USANDO DE SUA AUTONOMIA PARA DEFENDER O INTERESSE PÚBLICO.
0001	0005	GESTÃO POLÍTICA DA DÍVIDA FUNDADA	MANTER EM DIA O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE EXIGIBILIDADE SUPERIORES A DOZE MESES.
0001	0006	LUZ E VIDA	PROMOVER E AMPLIAR AS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO, PRINCIPALMENTE EM PRAÇAS E LOCAIS PROPÍCIOS A PRÁTICA CRIMINOSA.
0001	0007	SEGUIR SEGURO	BUSCAR ALTERNATIVAS, COMO CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, COM A INTENÇÃO DE VIALBILIZAR RECURSOS QUE PERMITAM O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS PREVENTIVOS, DE COMBATE À VIOLÊNCIA E AO CRIME.
0001	0009	INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL	APROFUNDAR AS RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS, ARTICULANDO TODOS OS SEGMENTOS QUE LIDAM COM A EDUCAÇÃO EM SEUS DIVERSOS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.
0001	0010	DIAMANTINA DIGITAL	IMPLANTAR ATRAVÉS DE UMA OUVIDORIA PÚBLICA UMA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA DINAMIZAR, AMPLIAR E DEMOCRATIZAR OS CANAIS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO - PROJETO DIAMANTINA NA ERA DIGITAL.
0001	0011	AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA	GARANTIR QUE OS MUNÍCIPES RECEBAM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM OS SERVIÇOS QUE LHE SÃO INERENTES DE ACORDO COM AS PREVISÕES LEGAIS E PROGRESSIVO AUMENTO DA QUALIDADE
0001	0012	PROINDH - PROF, INCLUSÃO E DES HUMANO	GARANTIR A INCLUSÃO DOS ESTUDANES COIM NECESSIDADES ESPECIAIS; PROMOVER A IGUALDADE ÉTICO RACIAL E O RESPEITO À DIVERSIDADE; CONSOLIDAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA; REALIZAR REFORMAR E ADEQUAÇÕES DIS ESPAÇOS.
0001	0013	MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE; GESTÃO E OPERALIZAÇÃO DO SUS; MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA REGIONAL; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PROMOÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO PERMANENTE.
0001	0014	EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA E DAS ATIVIDADES DO NASF; CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
0001	0015	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	MANTER O FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES, PORTARIAS E DECRETOS.
0001	0016	ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE	MANUTENÇÃO DO CEA/CEM, CISAJE E CISNORJE; MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DA REDE DE SAÚDE MENTAL, DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL, DA UPA e DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.
0001	0017	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	MANUTENÇÃO DO SETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
0001	0018	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	MANUTENÇÃO DO SETOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
0001	0019	SAÚDE DO TRABALHADOR	MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE DO TRABALHADOR.
0001	0020	AMBIENTAL E ZOONOSES	MANUTENÇÃO DA AMBIENTAL E ZOONOSE
0001	0021	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DESNUTRIÇÃO.
0001	0022	SITUAÇÃO DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA DA SITUAÇÃO DE SAÚDE.
0001	0023	IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS.
0001	0024	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO NA SEDE E NOS DISTRITOS, CONSTRUÇÃO DE UMA

			USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM, COLETA DE LIXO SELETIVA E HOSPITALAR, SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO, DESPOLUIÇÃO DE CORREGOS E RIOS, CRIAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL.
0001	0025	LIMPA DIAMANTINA	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA.
0001	0026	AGRICULTURA EM FOCO	ATENDER A POPULAÇÃO NO QUE SE REFERE À PRODUÇÃO
UG	Programa	Descrição	Objetivos
0001			AGRÍCOLA, AOS MERCADOS E FEIRAS MUNICIPAIS, MATADOURO EM BOAS CONDIÇÕES, INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA.
0001	0027	REEST DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIP	MELHORAR OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL, ASSEGURANDO BOAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, QUALIDADE E AGILIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.
0001	0028	QUAL E REQUAL DOS ESPAÇOS E LOG PÚBL	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS; INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE; CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PASSARELAS, PARQUES, JARDINS PASSEIOS E MUROS DE ARRIMO.
0001	0029	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EDIF PÚBL	REFORMAR E AMPLIAR AS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, A GARAGEM, O LAVA JATO E A BORRACHARIA.
0001	0030	DESENV E MELHORIA INFRAESTRUTURA URB	IMPLANTAR NOVAS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE GALERIA E REDES DE DRENAGEM ; CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.
0001	0031	DESENV E MELHORIA DA INFRAEST RURAL	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, MATA BURRO, ESTRADAS, BARRAGENS, AÇUDES; DESASSOREAMENTO DE CÓRREGOS E BARRAGENS E MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO DA ZONA RURAL.
0001	0032	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO	MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO NOS CEMITÉRIOS URBANO E RURAIS, LICENCIMENTO E DOCUMENTAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS.
0001	0033	AMPLIAÇÃO E OTIMIZ DO ABAST DE ÁGUA	MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.
0001	0034	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	DEMONSTRAR A IMPORTÂNCIA DAS DIFERENÇAS E RECONHECER O SER HUMANO COM POTENCIALIDADES E LIMITAÇÕES.
0001	0035	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMDS	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
0001	0036	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PROMOVER A DEFESA E A AFIRMAÇÃO DE DIREITOS, MELHORANDO O CONVÍVIO FAMILIAR E SOCIAL.
0001	0037	GESTÃO PBF E DO CADASTRO ÚNICO	GERIR O PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DIRETA DE RENDA, DIRECIONADO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E DE EXTREMA POBREZA.
0001	0038	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA SMDS	POSSIBILITAR QUE AS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ALCANCE O MAIOR NÚMERO DE CIDADÃOS EM VULNERABILIDADE.
0001	0039	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	GERIR AS ATIVIDADES DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
0001	0040	PROTEÇÃO SOCIAL ESP MÉDIA E ALTA COMPL	ASSEGURAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, PROTEGENDO SOCIALMENTE OS MENOS FAVORECIDOS E EM VULNERABILIDADE.
0001	0041	PROGRAMA HABITACIONAL - COHAB	GARANTIR MORADIA DIGNA A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE HABITACIONAL.
0001	0042	GARANTIA DIREITOS PESSOA C/DEFICIÊNCIA	GARANTIR QUE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA TENHA ACESSO AO REQUERIMENTO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.
0001	0043	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	ESTABELECER O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E A SOCIALIZAÇÃO, CENTRADOS NA BRINCADEIRA, NA ACOLHIDA E NO CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO.
0001	0044	GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	CONTRIBUIR PARA UM PROCESSO DE ENVELHECIMENTO ATIVO, SAUDÁVEL E AUTÔNOMO;
0001	0045	FAMIÍLIA DIAMANTINENSE	FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA; PREVENIR A RUPTURA DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS POSSIBILITANDO A SUPERAÇÃO DE SITUAÇÕES DE FRAGILIDADE SOCIAL VIVENCIADAS.
0001	0046	PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	INCENTIVAR A AGRICULTURA FAMILIAR, APOIANDO NO APRIMORAMENTO DAS TÉCNICAS DE CULTIVO E OPORTUNIZANDO A COPMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS. PROMOVENDO ASSIM A INCLUSÃO SOCIAL NO CAMPO, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DA
UG	Programa	Descrição	Objetivos
0001			AGRICULTURA FAMILIAR, PRIORIZANDO AS COMUNIDADES TRADICIONAIS.
0001	0047	BEM RECEBER EM DIAMANTINA	QUALIFICAR OS PRESTADORES DE SERVIÇO QUE JÁ ATUAM E TAMBÉM AQUELES QUE DESEJAM PRESTAR SERVIÇOS NO CAMPO DO TURISMO, PROMOVER A EDUCAÇÃO PARA O TURISMO JUNTO À COMUNIDADE E A VIABILIZAÇÃO DE SERVIÇOS, DE ESTRUTURAS E DE EQUIPAMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA MELHOR RECEPÇÃO DOS TURISTAS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS, DISPONIBILIZANDO O ACESSO GRATUITO À INTERNET EM LOCAIS PÚBLICOS AOS CIDADÃOS DIAMANTINENSE E AOS TURISTAS.
0001	0048	DIAMANTINA ADVENTURE	QUALIFICAR A OFERTA DE PRODUTOS TURÍSTICOS LIGADOS AOS ESPORTES PRATICADOS EM REGIÃO NATURAIS, BUSCANDO A ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UM CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DO SEGMENTO DE ESPORTES DE AVENTURA, MANTENDO E AMPLIANDO OS EVENTOS TURÍSTICOS, REALIZANDO SUA PROMOÇÃO E OUTRAS AÇÕES PARA SEU DESENVOLVIMENTO.
0001	0049	DTNA CONVENTION & VISITORS BUREAU	APOIAR AS INSTITUIÇÕES E EMPRESAS QUE TENHAM INTERFACE COM A ATIVIDADE TURÍSTICA NA IMPLANTAÇÃO DO DIAMANTINA CONVENTION & VISITORS BUREAU, A FIM DE QUE POSSAM PROMOVER O TURISMO E A RECEPTIVIDADE DA CIDADE PARA CONVENÇÕES, VISITAÇÃO DE EVENTOS E ATRAÇÕES DIVERSAS, MOVIMENTANDO O COMPLEXO TURÍSTICO E CULTURAL DE DIAMANTINA.
0001	0050	DIAMANTINA PARA O MUNDO	PROMOVER DIAMANTINA, SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS, ASSIM COMO INCENTIVAR E DINAMIZAR A READEQUAÇÃO E O REPOSICIONAMENTO DE MARKETING DE VÁRIOS ATRATIVOS TURÍSTICOS JÁ EXISTENTES.
0001	0051	MEMORARTE	CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA PARA O ARTESANATO LOCAL, QUE PRIME PLA VALORIZAÇÃO DOA RTESÃO E DE SUAS PRODUÇÕES, FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO ARTESANAL E DE COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO ARTESANAL.
0001	0052	NOVOS CAMINHOS P/ O TURISMO	PROMOVER A CRIAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS TURÍSTICOS, O APERFEIÇOAMENTO DOS PRODUTOS EXISTENTES E IMPLANTAR O PROJETO "VISITE AS NOSSAS RIQUEZAS NATURAIS", COM A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS PONTOS TURÍSTICOS.
0001	0053	TODOS JUNTOS PELO TURISMO	IMPLANTAR EFETIVAMENTE UM PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO QUE CONTEMPLE O ENVOLVIMENTO DE TODOS OS INTEGRANTES DO SETOR - HOTÉIS, MUSEUS, IGREJAS, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, RESTAURANTES, COMÉRCIO EM GERAL, ESTABELECENDO PARCERIAS COM O SEBRAE, SENAC, UNIVERSIDADE E DEMAIS ORGÃOS QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E O ESPÍRITO EMPREENDEDOR.
0001	0054	EQUIP. CULT. - CINE TEATRO STA IZABEL	AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DO EQUIPAMENTO CULTURAL - CINE TEATRO SANTA IZABEL.
0001	0055	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA	REALIZAR OS EVENTOS DESENVOLVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO BEM COMO O APOIO A EVENTOS QUE DINAMIZEM A CULTURA, LAZER E A ECONOMIA REGIONAL.
0001	0056	EQUIP. CULT. - MERCADO VELHO	AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DO EQUIPAMENTO CULTURAL - MERCADO VELHO - CENTRO CULTURAL DAVI RIBEIRO.
0001	0057	MÚSICA VIVA	FOMENTAR A CONTINUIDADE DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL E A FORMAÇÃO MUSICAL DA BANDA MIRIM PREFEITO ANTÔNIO DE CARVALHO CRUZ E DA ORQUESTRA SINFÔNICA JOVEM DE DIAMANTINA.
0001	0058	EQUIP. BIBLIOTECA MUNICIPAL	AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DO EQUIPAMENTO CULTURAL - BIBLIOTECA MUNICIPAL DR JOÃO ANTUNES DE OLIVEIRA.
0001	0059	CIRCULADÔ DE CULTURA - DESC. CULTURAL	DESCENTRALIZAR TERRITORIALMENTE AS POLÍTICAS CULURAIS ABRANGENDO OS BAIRROS PERIFÉRICOS DE DIAMANTINA, SEUS DISTRITOS E COMUNIDADES RURAIS, VALORIZANDO SUAS
UG	Programa	Descrição	Objetivos
0001			MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS, SEU PATRIMÔNIO CULTURAL, BEM COMO, VALORIZANDO

			OS SEUS DIVERSOS GRUPOS, COLETIVOS E ARTISTAS.
0001	0060	CULTURA PARA TODOS	FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO VISANDO AUMENTAR A SUA CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO.
0001	0061	EDUC. PATRIMONIAL - OLHO NO PATRIMÔNIO	GARANTIR OS DISCENTES E DOCENTES MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, NAS REDES PÚBLICAS E PRIVADA DE DIAMANTINA, AÇÕES FORMATIVAS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL.
0001	0062	CIDADE VIVA	GARANTIR QUE O PODER PÚBLICO E A INICIATIVA PRIVADA FAÇA USO DO ESPAÇO PÚBLICO DENTRO DAS NORMAS DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL.
0001	0063	PAC DAS CIDADES HISTÓRICAS	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL.
0001	0064	CONST. CIDADANIA ATRAVÉS ESP. E LAZER	DAR CONTINUIDADE À ESTRUTURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER ATRAVÉS DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REVITALIZAÇÕES, ADEQUAÇÕES DE DIVERSAS ÁREAS DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO DESTAS ATIVIDADES, PARA QUE SEJAM ESPAÇOS PERMANENTES E PRONTOS À UTILIZAÇÃO PELA COMUNIDADE, CONSTRUINDO CIDADANIA ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER.
0001	0065	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS, BEM COMO PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E MORADORES DA ZONA RURAL) À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, ESPORTIVAS E DE LAZER, VALORIZANDO-AS COMO FORÇA DINÂMICA DA VIDA SOCIAL E FATOR DE BEM ESTAR INDIVIDUAL E COLETIVO.
0001	0066	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	ORIENTAR, EDUCAR, PROTEGER E DEFENDER OS CONUSMIDORES CONTRA ABUSOS PRATICADOS PELOS FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS NAS RELAÇÕES DE CONSUMO NA CIDADE DE DIAMANTINA E REGIÃO.
0001	9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	GUARDAR UMA RESERVA PARA ABSORVER PERDAS PROVÁVEIS E ESTIMÁVEIS.

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:1D2B6AA5

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO

PPA - Plano Plurianual - Exercício 2018 a 2021				PROSISCO	
				SIADOF/marcela	
Classificação dos Programas e Ações por Função e Sub-Função				(rppafunsub_c)	
Função 02 JUDICIARIA					
Sub-Função		Programa		Ação	
0062	DEFESA INTER. PUBL. PROC.JUDICIARIO	0003	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	2067	SALÁRIOS/ENCARGOS DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
				2068	MANUTENÇÃO DAS ATIIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
0092	REPRESENT. JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0004	DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	2035	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
Função 04 ADMINISTRACAO					
Sub-Função		Programa		Ação	
0092	REPRESENT. JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0003	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	2033	SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA JURÍDICA
				2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA
0122	ADMINISTRACAO GERAL			1011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ GAB PREFEITO
				1012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEPLAG
				1015	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
				1016	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEGOV
				1110	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ SECTUR
				2021	SALÁRIIOS/ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO
				2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
				2023	SALÁRIOS/ENCARGOS DO GABINETE DO VICE PREFEITO
				2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO
				2025	SALÁRIOS/ENCARGOS DA CHEFIA DE GABINETE
				2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE
				2027	SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA TÉCNICA
				2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA TÉCNICA
				2036	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEPLAG
				2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAG
				2038	MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO A AMAJE
				2039	SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE RH
				2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE RH
				2042	SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE SERVIÇOS DA SEPLAG
0122	ADMINISTRACAO GERAL	0003	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO SERV DA SEPLAG
				2053	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEGOV
				2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGOV
				2055	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS C/ A JUSTIÇA ELEITORAL
				2196	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SECTUR
				2197	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECTUR
				2228	PARTICIPAÇÃO NO CIIAMAJE
		0009	INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL	2056	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS C/ A UEMG
				2057	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UFVJM
		0024	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	1053	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEMDAMA
				1054	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ SEMDAMA
				2141	SALÁRIOS/ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA
				2142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDAMA
				2227	CONTRIBUIÇÃO A AMIG - ASSOCIAÇÃO MUN MINERADORES DE MG
		0029	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EDIF PÚBL	1078	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DA SEDE DA SEDUR
				1079	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL
				1080	CONSTRUÇÃO DO LAVA JATO MUNICIPAL
				2170	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAVA JATO MUNICIPAL
		0066	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	1129	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SMDC
				2229	SALÁRIOS/ENCARGOS DO PROCON
				2230	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON
				2231	SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONDECON
				2232	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONDECON
				2233	SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMDC

				2234	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDC
0123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0003	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	1014	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEFAZ
				2049	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEFAZ
				2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEFAZ
0124	CONTROLE INTERNO			2031	SALÁRIOS/ENCARGOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
				2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CGM
0126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO			1013	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MÓVEIS P/ TI
				2044	SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE TI
				2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TI
0126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0010	DIAMANTINA DIGITAL	2071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIGITAL DE DTNA
0128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0003	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	2041	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
				2198	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECTUR
0129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			2051	SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE TRIBUTOS
				2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TRIBUTOS
0131	COMUNICACAO SOCIAL			1128	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ASCOM
				2029	SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
				2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
0422	DIREITOS INDIV. COLETIVOS E DIFUSOS	0010	DIAMANTINA DIGITAL	2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUVIDORIA
Função 06 SEGURANCA PUBLICA					
Sub-Função		Programa		Ação	
0153	DEFESA TERRESTRE	0007	SEGUIR SEGURO	2060	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM O TIRO DE GUERRA
0181	POLICIAMENTO			1018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ GUARDA CIVIL
				2058	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM A PMMG
				2059	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM A POLÍCIA CIVIL
				2065	SALÁRIOS/ENCARGOS DA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL
				2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL
0182	DEFESA CIVIL			2061	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM CORPO DE BOMBEIROS
		0024	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	2143	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
Sub-Função		Programa		Ação	
0122	ADMINISTRACAO GERAL	0035	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMDS	1097	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO DA SMDS
				1098	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SMDS
				1099	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL P/ SMDS
				2173	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMDS
				2174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDS
0128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0038	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA SMDS	2178	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMDS
		0039	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	2179	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO SUAS
0241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0044	GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1109	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ FMI
0241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0044	GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	2192	SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMI
				2193	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMI
0242	ASSIST. AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0042	GARANTIA DIREITOS PESSOA C/DEFICIÊNCIA	2184	VIABILIZAR ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA
0243	ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0043	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	1105	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ FMDCA
				1106	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ CONSELHO TUTELAR
				1107	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO DA FUMBEM
				1108	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ FUMBEM
				2185	SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMDCA
				2186	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA
				2187	CONTRIBUIÇÕES SOCIAS RECURSOS FIA
				2188	SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONSELHO TUTELAR
				2189	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
				2190	SALÁRIOS/ENCARGOS DA FUMBEM
				2191	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUMBEM
0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0036	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1100	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO CRAS/PAIF
				1101	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ CRAS/PAIF
				2175	SALÁRIOS/ENCARGOS DO CRAS/PAIF
				2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF
				2177	SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES FILANTRÓPICAS
		0037	GESTÃO PBF E DO CADASTRO ÚNICO	2182	SALÁRIOS/ENCARGOS DO PBF E CAD ÚNICO
				2183	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PBF E CAD ÚNICO
		0040	PROTEÇÃO SOCIAL ESP MÉDIA E ALTA COMPL	1102	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO CREAS
				1103	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ CREAS
				2180	SALÁRIOS/ENCARGOS DO CREAS
				2181	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
		0041	PROGRAMA HABITACIONAL - COHAB	1104	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
		0045	FAMIÍLIA DIAMANTINENSE	2194	MANUTENÇÃO DAS ATIV DE INCLUSÃO PRODUTIVA E ECON POP SOLIDÁRIA
		0046	PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	2195	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA
Função 09 PREVIDENCIA SOCIAL					
Sub-Função		Programa		Ação	
0272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0003	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	3001	APORTE P/ COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL - RPPS
Função 10 SAUDE					
Sub-Função		Programa		Ação	
0122	ADMINISTRACAO GERAL	0013	MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE	1032	CONSTRUÇÃO/REFORMAS PRÉDIO SMS
				1033	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SMS
				1034	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ SMS
				1035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ OUVIDORIA SUS
				1036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ NÚCLEO TÉC. APOIO JURÍDICO
				1037	CONSTRUÇÃO/REFORMA CENTRO PROMOÇÃO SAÚDE E EDUC. PERMANENTE
				1038	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ CENTRO PROM SAÚDE EDUC PERM
				2102	SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
				2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
				2104	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMS
				2105	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

				2106	SALÁRIOS/ENCARGOS OUVIDORIA SUS
				2107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA SUS
				2108	SALÁRIOS/ENCARGOS NÚCLEO TÉCNICO DE APOIO JURÍDICO SUS
				2109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO TÉCNICO DE APOIO JURÍDICO SUS
				2110	SALÁRIOS/ENCARGOS CENTRO PROMOÇÃO SAÚDE EDUC. PERMANENTE
				2111	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO PROMOÇÃO SAÚDE EDUC. PERMANENTE
0301	ATENCAO BASICA	0014	EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA	1039	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ BLATB
				1040	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS DO BLATB
				1041	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ O NASF
				2112	SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLATB
0301	ATENCAO BASICA	0014	EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA	2113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLATB
				2114	SALÁRIOS/ENCARGOS DO NASF
				2115	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF
0302	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0016	ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE	1042	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS DO BLMAC
				1043	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ O BLMAC
				1044	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS SAÚDE MENTAL
				1045	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ A SAÚDE MENTAL
				1046	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ LAB MUNICIPAL
				2117	MANUTENÇÃO DO CEA/CEM
				2118	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO - CISAJE
				2119	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO - CISNORJE
				2120	SALÁRIOS/ENCARGOS DA REDE SAÚDE MENTAL
				2121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE SAÚDE MENTAL
				2122	MANUTENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL
				2123	MANUTENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA UPA
				2124	SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLMAC
				2125	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC
				2126	SALÁRIOS/ENCARGOS DO LAB MUNICIPAL
				2127	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAB MUNICIPAL
0303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0015	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	2116	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
0304	VIGILANCIA SANITARIA	0017	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1047	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ A VIG SANITÁRIA
				2128	SALÁRIOS/ENCARGOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA
				2129	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
		0021	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	1051	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ AÇÕES DE DESNUTRIÇÃO
				2136	SALÁRIOS/ENCARGOS DAS AÇÕES DE DESNUTRIÇÃO
				2137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE DESNUTRIÇÃO
		0022	SITUAÇÃO DE SAÚDE	2138	SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG DA SITUAÇÃO DE SAÚDE
0305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0018	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1048	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ A VIG EPIDEMIOLÓGICA
				2130	SALÁRIOS/ENCARGOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
				2131	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0019	SAÚDE DO TRABALHADOR	1049	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SAÚDE DO TRABALHADOR
				2132	SALÁRIOS/ENCARGOS SAÚDE DO TRABALHADOR
				2133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DO TRABALHADOR
		0020	AMBIENTAL E ZOONOSES	1050	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ VIG AMBIENTAL E ZOONOSES
				2134	SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG AMBIENTAL E ZOONOSES
				2135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIG AMBIENTAL E ZOONOSES
		0023	IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	1052	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS
				2139	SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG EM IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS
				2140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM VIG IST/AIDS E HEPATITRES VIRAIS

Função 11 TRABALHO

Sub-Função		Programa		Ação	
0331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	0003	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	2048	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO SERVIDOR

Função 12 EDUCACAO

Sub-Função		Programa		Ação	
0122	ADMINISTRACAO GERAL	0011	AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA	1020	CONSTRUÇÃO/REFORMA PRÉDIOS DA SEDUC
				1021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEDUC
				1022	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ SEDUC
				2072	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEDUC
				2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUC
				2075	CONTRIBUIÇÃO A UNDIME
				2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGEA
				2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROERD
0128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0012	PROINDH - PROF, INCLUSÃO E DES HUMANO	2074	MANUTENÇÃO NÚCLEO FORMAÇÃO CONTINUADA - SEDUC
				2082	MANUTENÇÃO NÚCLEO FORMAÇÃO CONTINUADA - ENS. FUNDAMENTAL
				2093	MANUTENÇÃO NÚCLEO FORMAÇÃO CONTINUADA - CRECHE
				2099	MANUTENÇÃO NÚCLEO FORMAÇÃO CONTINUADA - PRÉ ESCOLA
0361	ENSINO FUNDAMENTAL	0011	AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA	1023	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS
				1024	CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
				1025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAMENTAL
				2078	SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 60%
				2079	SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 40%
				2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
				2081	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
				2083	SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR
				2084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL
				2088	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA
0362	ENSINO MEDIO			2100	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ENSINO MÉDIO
0364	ENSINO SUPERIOR			2101	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR
0365	EDUCACAO INFANTIL			1026	CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE CRECHES MUNICIPAIS
				1027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
				1028	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ CRECHE
				1029	CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE PRÉ ESCOLAS
				1030	CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
				1031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS / PRÉ ESCOLA

				2089	SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 60%
				2090	SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 40%
				2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE
				2092	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE
				2094	SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60%
				2095	SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 40%
				2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ ESCOLA
				2097	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA
				2098	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP ESCOLAR - ENS INFANTIL
0366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			2085	SALÁRIOS/ENCARGOS DO EJA
				2086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA
				2087	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA
Função 13 CULTURA					
Sub-Função		Programa		Ação	
0391	PATRIM. HIST. ART. E ARQUEOLOGICO	0061	EDUC. PATRIMONIAL - OLHO NO PATRIMÔNIO	2215	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES FORMATIVAS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL
		0062	CIDADE VIVA	1119	REALIZAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PATRIMONIAIS
				2216	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE VIVA
		0063	PAC DAS CIDADES HISTÓRICAS	1120	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS
				2217	MANUTENÇÃO DO PROJETO MONUMENTA
0392	DIFUSAO CULTURAL	0003	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	1111	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ FUNCARD
				2206	SALÁRIOS/ENCARGOS DA FUNCARD
				2207	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNCARD
		0054	EQUIP. CULT. - CINE TEATRO STA IZABEL	1112	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO CINE TEATRO STA IZABEL
				1113	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ TEATRO STA IZABEL
				2208	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO CINE TEATRO STA IZABEL
		0055	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA	2209	PROMOVER E APOIAR EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS
		0056	EQUIP. CULT. - MERCADO VELHO	1114	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO CENTRO CULT. DAVI RIBEIRO
				1115	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ CENTRO CULT. DAVI RIBEIRO
				2210	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MERCADO VELHO - CENTRO CULT. DAVI RIBEIRO
		0057	MÚSICA VIVA	1116	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
				2211	MANUTENÇÃO ATIV DAS BANDAS MUSICAIS E ORQUESTRA SINFÔNICA
		0058	EQUIP. BIBLIOTECA MUNICIPAL	1117	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DA BIBLIOTECA MUN. DR. JOÃO ANTUNES DE OLIVEIRA
				1118	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ BIBLIOTECA MUNICIPAL
				2212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUN. DR. JOÃO ANTUNES DE OLIVEIRA
		0059	CIRCULADÔ DE CULTURA - DESC. CULTURAL	2213	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIRCULADÔ DE CULTURA
		0060	CULTURA PARA TODOS	2214	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CULTURA P/ TODOS
Função 15 URBANISMO					
Sub-Função		Programa		Ação	
0122	ADMINISTRACAO GERAL	0003	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	1070	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS
				1071	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEDUR
				1072	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS SEDUR
				2166	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEDUR
				2167	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUR
0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0030	DESENV E MELHORIA INFRAESTRUTURA URB	1081	IMPLANTAR E MANTER GALERIAS E REDES DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS
				1082	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
0452	SERVICOS URBANOS	0025	LIMPA DIAMANTINA	1068	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
				1069	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ DEPTO DE LIMPEZA PÚBLICA
				2163	SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE LIMPEZA PÚBLICA
				2164	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA
				2165	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
		0028	QUAL E REQUAL DOS ESPAÇOS E LOG PÚBL	1075	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS
				1076	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PASSARELAS, PASSEIO E MURO ARRIMO
				1077	INSTALAÇÕES DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
		0032	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO	1089	CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL
				1090	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS CEMITÉRIOS URBANOS E RURAIS
				1091	AQUISIÇÃO DE MAQ., EQUIP, E MÓVEIS PARA CEMITÉRIOS
				2171	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NOS CEMITÉRIOS URBANOS E RURAIS
Função 16 HABITACAO					
Sub-Função		Programa		Ação	
0482	HABITACAO URBANA	0034	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	1095	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES BÁSICAS HABITACIONAIS
				1096	AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS HABITACIONAIS
Função 17 SANEAMENTO					
Sub-Função		Programa		Ação	
0511	SANEAMENTO BASICO RURAL	0024	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	1061	AQUISIÇÃO DE EQUIP P/ SERVIÇOS DE ÁGUA NOS DISTRITOS E COMUNIDADES
0511	SANEAMENTO BASICO RURAL	0024	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL		
0511	SANEAMENTO BASICO RURAL	0024	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	1062	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES
				2152	MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS DOS SERV DE ÁGUA DOS DISTRITOS
				2153	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA
		0031	DESENV E MELHORIA DA INFRAEST RURAL	1088	MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO DA ZONA RURAL
Função 18 GESTAO AMBIENTAL					
Sub-Função		Programa		Ação	
0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0024	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	2160	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A UFVJM
0541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			1063	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO
				1064	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO PEQ PORTE P/ OS DISTRITOS
0542	CONTROLE AMBIENTAL			1065	CONSTRUÇÃO DE USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM
				1066	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM
				2151	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O IEF/IMA
				2154	SALÁRIOS/ENCARGOS DA COLETA SELETIVA DE LIXO
				2155	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DE LIXO

				2156	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR
				2157	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA AMBIENTAL
				2158	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM
				2159	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE DESPOLUIÇÃO DE CÓRREGOS E RIOS
				2162	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM DNPM
0543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS			1067	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE VIVEIRO MUNICIPAL
				2161	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PLANTANDO O FUTURO DA CODEMIG
0544	RECURSOS HIDRICOS	0031	DESENV E MELHORIA DA INFRAEST RURAL	1087	SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO DE CÓRREGOS E BARRAGENS
		0033	AMPLIAÇÃO E OTIMIZ DO ABAST DE ÁGUA	1092	CONSERVAÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS
				1093	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
				1094	AQUISIÇÃO DE MÁQ. E EQUIP. P/ DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
				2172	MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
Função 20 AGRICULTURA					
Sub-Função		Programa		Ação	
0601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	0026	AGRICULTURA EM FOCO	1057	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ AGRICULTURA
				2149	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR
0604	DEFESA SANITARIA ANIMAL			1058	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO MATADOURO MUNICIPAL
				2148	MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL
0605	ABASTECIMENTO			2144	EXPANSÃO E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA
				2150	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO GARANTIA SAFRA
0606	EXTENSAO RURAL			1056	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE MERCADOS E FEIRAS
				2145	MANUTENÇÃO DOS MERCADOS E FEIRAS MUNICIPAIS
				2146	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER
				2147	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE AGRICULTURA
Função 23 COMERCIO E SERVICOS					
Sub-Função		Programa		Ação	
0695	TURISMO	0047	BEM RECEBER EM DIAMANTINA	2199	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BEM RECEBER EM DTNA
		0048	DIAMANTINA ADVENTURE	2200	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DTNA ADVENTURE
		0049	DTNA CONVENTION & VISITORS BUREAU	2201	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DTNA CONVENTION & VISITORS BUREAU
		0050	DIAMANTINA PARA O MUNDO	2202	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DIAMANTINA P/ O MUNDO
		0051	MEMORARTE	2203	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MEMORARTE
		0052	NOVOS CAMINHOS P/ O TURISMO	2204	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS P/ O TURISMO
		0053	TODOS JUNTOS PELO TURISMO	2205	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TODOS JUNTOS PELO TURISMO
Função 24 COMUNICACOES					
Sub-Função		Programa		Ação	
0722	TELECOMUNICACOES	0026	AGRICULTURA EM FOCO	1059	IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETRANSMISSÃO DE SINAL DE TV
				1060	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA NA ZONA RURAL
Função 25 ENERGIA					
Sub-Função		Programa		Ação	
0752	ENERGIA ELETRICA	0006	LUZ E VIDA	1019	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
				2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
		0026	AGRICULTURA EM FOCO	1055	EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NAS PROPRIEDADES RURAIS
Função 26 TRANSPORTE					
Sub-Função		Programa		Ação	
0781	TRANSPORTE AEREO	0007	SEGUIR SEGURO	2062	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL
0782	TRANSPORTE RODOVIARIO	0003	MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL	1017	CONSTRUÇÃO/REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO
				2046	SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE FROTAS
				2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE FROTAS
				2063	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ROTATIVOS MUNICIPAL
		0027	REEST DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIP	1073	AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA USINA ASFALTICA
				1074	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP RODOVIÁRIOS
				2168	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA USINA ASFÁLTICA
				2169	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP RODOVIÁRIOS
		0031	DESENV E MELHORIA DA INFRAEST RURAL	1083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E MATA BURROS
				1084	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS
				1085	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS
Função 27 DESPORTO E LAZER					
Sub-Função		Programa		Ação	
0122	ADMINISTRACAO GERAL	0064	CONST. CIDADANIA ATRAVÉS ESP. E LAZER	1126	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SELJ
		0065	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	2218	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SELJ
				2219	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SELJ
0128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			2226	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SELJ
0812	DESPORTO COMUNITARIO	0064	CONST. CIDADANIA ATRAVÉS ESP. E LAZER	1121	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
				1122	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO GINASIO POLIESPORTIVO
				1123	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS DE ESP., ÁREAS LAZER, PISTAS SKATE
				1124	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESTÁDIO MUNICIPAL
				1125	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CAMPOS DE FUTEBOL
0812	DESPORTO COMUNITARIO	0064	CONST. CIDADANIA ATRAVÉS ESP. E LAZER		
0812	DESPORTO COMUNITARIO	0064	CONST. CIDADANIA ATRAVÉS ESP. E LAZER	1127	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA SELJ
		0065	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	2220	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO C/ ÓRGÃOS PÚBLICOS
				2221	MANUTENÇÃO DE APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER
				2222	APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
				2223	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS C/ PESSOAS JURÍDICAS
				2224	MAUTENÇÃO DO PROJETO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO ESPORTE E LAZER
				2225	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Função 28 ENCARGOS ESPECIAIS					
Sub-Função		Programa		Ação	
0843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0005	GESTÃO POLÍTICA DA DÍVIDA FUNDADA	3002	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATADAS
Função 99 RESERVA DE CONTINGENCIA					
Sub-Função		Programa		Ação	
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:859C1044

GABINETE DO PREFEITO
PPA - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS

PPA - Plano Plurianual - Exercício 2018 a 2021			PROSISCO
Resumo das Ações por Função e Sub-Função			SIADOF/marcela (rppafunsub_r)
Função	02	JUDICIARIA	
	Sub-Função		Valor
0062	DEFESA INTER. PUBL. PROC.JUDICIARIO		1.430.959,84
0092	REPRESENT. JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		1.293.036,00
Sub-Total			2.723.995,84
Função	04	ADMINISTRACAO	
	Sub-Função		Valor
0092	REPRESENT. JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		185.335,16
0122	ADMINISTRACAO GERAL		38.015.258,40
0123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		14.921.635,44
0124	CONTROLE INTERNO		469.803,08
0126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO		1.668.016,44
0128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		258.607,20
0129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS		3.167.938,20
0131	COMUNICACAO SOCIAL		1.077.530,00
0422	DIREITOS INDIV. COLETIVOS E DIFUSOS		56.031,56
Sub-Total			59.820.155,48
Função	06	SEGURANCA PUBLICA	
	Sub-Função		Valor
0153	DEFESA TERRESTRE		34.480,96
0181	POLICIAMENTO		6.262.604,36
0182	DEFESA CIVIL		47.411,32
Sub-Total			6.344.496,64
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
	Sub-Função		Valor
0122	ADMINISTRACAO GERAL		4.805.783,80
0128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		163.784,56
0241	ASSISTENCIA AO IDOSO		228.436,36
0242	ASSIST. AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		60.341,68
0243	ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		3.068.805,44
0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		9.150.384,76
Sub-Total			17.477.536,60
Função	09	PREVIDENCIA SOCIAL	
	Sub-Função		Valor
0272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		431.012,00
Sub-Total			431.012,00
Função	10	SAUDE	
	Sub-Função		Valor
0122	ADMINISTRACAO GERAL		37.088.582,60
0301	ATENCAO BASICA		35.748.135,28
0302	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL		224.785.688,36
0303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		2.874.850,04
0304	VIGILANCIA SANITARIA		1.077.530,00
0305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		2.163.680,24
Sub-Total			303.738.466,52
Função	11	TRABALHO	
	Sub-Função		Valor
0331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR		2.909.331,00
Sub-Total			2.909.331,00
Função	12	EDUCACAO	
	Sub-Função		Valor
0122	ADMINISTRACAO GERAL		16.042.266,64
0128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		224.126,24
0361	ENSINO FUNDAMENTAL		48.803.488,76
0362	ENSINO MEDIO		1.461.130,68
0364	ENSINO SUPERIOR		47.411,32
0365	EDUCACAO INFANTIL		37.498.044,00
0366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		849.093,64
	Sub-Total		104.925.561,28
Função	13	CULTURA	
	Sub-Função		Valor
0391	PATRIM. HIST. ART. E ARQUEOLOGICO		15.512.121,88
0392	DIFUSAO CULTURAL		6.443.629,40
Sub-Total			21.955.751,28
Função	15	URBANISMO	
	Sub-Função		Valor
0122	ADMINISTRACAO GERAL		35.269.711,96
0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		258.607,20
0452	SERVICOS URBANOS		27.321.850,68
Sub-Total			62.850.169,84
Função	16	HABITACAO	
	Sub-Função		Valor
0482	HABITACAO URBANA		8.620,24
Sub-Total			8.620,24
Função	17	SANEAMENTO	
	Sub-Função		Valor
0511	SANEAMENTO BASICO RURAL		465.492,96
Sub-Total			465.492,96
Função	18	GESTAO AMBIENTAL	
	Sub-Função		Valor
0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		21.550,60
0541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		1.767.149,20
0542	CONTROLE AMBIENTAL		3.012.773,88

0543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS		34.480,96
0544	RECURSOS HIDRICOS		146.544,08
Sub-Total			4.982.498,72
Função	20	AGRICULTURA	
	Sub-Função		Valor
0601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL		267.227,44
0604	DEFESA SANITARIA ANIMAL		469.803,08
0605	ABASTECIMENTO		193.955,40
0606	EXTENSAO RURAL		2.284.363,60
Sub-Total			3.215.349,52
Função	23	COMERCIO E SERVICOS	
	Sub-Função		Valor
0695	TURISMO		2.172.300,48
Sub-Total			2.172.300,48
Função	24	COMUNICACOES	
	Sub-Função		Valor
0722	TELECOMUNICACOES		43.101,20
Sub-Total			43.101,20
Função	25	ENERGIA	
	Sub-Função		Valor
0752	ENERGIA ELETRICA		10.352.908,24
Sub-Total			10.352.908,24
Função	26	TRANSPORTE	
	Sub-Função		Valor
0781	TRANSPORTE AEREO		34.480,96
0782	TRANSPORTE RODOVIARIO		3.034.324,48
Sub-Total			3.068.805,44
Função	27	DESPORTO E LAZER	
	Sub-Função		Valor
0122	ADMINISTRACAO GERAL		4.047.202,68
0128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		43.101,20
0812	DESPORTO COMUNITARIO		4.133.405,08
Sub-Total			8.223.708,96
Função	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
	Sub-Função		Valor
0843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		10.775.300,00
Sub-Total			10.775.300,00
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
	Sub-Função		Valor
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.775.769,44
Sub-Total			1.775.769,44
Total Geral			628.260.331,68

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:11E7B7BD

GABINETE DO PREFEITO
INCONSISTÊNCIAS ENTRE PPA X LDO X LOA - EXERCÍCIO 2018

PPA - Plurianual - Exercícios 2018 a 2021									PROSISCO
Inconsistências Entre PPA x LDO x LOA - Exercício 2018									SIADOF/marcela (rppaincons)
UO	Função	Sub-Função	Programa	Ação		Cat. Ec.	Custo PPA	Fixado LOA	Ocorrência
1100	04	0122	0003	1011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ GAB	4	60.000,00	60.000,00	Confere
1100	04	0122	0003	2021	SALÁRIIOS/ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO	3	705.000,00	705.000,00	Confere
1100	04	0122	0003	2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	3	100.000,00	100.000,00	Confere
1110	04	0122	0003	2023	SALÁRIOS/ENCARGOS DO GABINETE DO VICE PREFEITO	3	214.000,00	214.000,00	Confere
1110	04	0122	0003	2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE	3	8.000,00	8.000,00	Confere
1120	04	0122	0003	2025	SALÁRIOS/ENCARGOS DA CHEFIA DE GABINETE	3	67.000,00	67.000,00	Confere
1120	04	0122	0003	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE	3	9.000,00	9.000,00	Confere
1130	04	0122	0003	2027	SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA TÉCNICA	3	6.000,00	6.000,00	Confere
1130	04	0122	0003	2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA TÉCNICA	3	7.000,00	7.000,00	Confere
1140	04	0131	0003	1128	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ASCOM	4	8.000,00	8.000,00	Confere
1140	04	0131	0003	2029	SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	3	115.000,00	115.000,00	Confere
1140	04	0131	0003	2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE	3	127.000,00	127.000,00	Confere
1150	04	0124	0003	2031	SALÁRIOS/ENCARGOS DA CONTROLADORIA GERAL DO	3	102.000,00	102.000,00	Confere
1150	04	0124	0003	2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CGM	3	7.000,00	7.000,00	Confere
1160	02	0092	0004	2035	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	3	300.000,00	300.000,00	Confere
1160	04	0092	0003	2033	SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA JURÍDICA	3	36.000,00	36.000,00	Confere
1160	04	0092	0003	2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	3	7.000,00	7.000,00	Confere
1210	04	0122	0003	1012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEPLAG	4	130.000,00	130.000,00	Confere
1210	04	0122	0003	2036	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEPLAG	3	1.587.000,00	1.587.000,00	Confere
1210	04	0122	0003	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAG	3	1.433.000,00	1.433.000,00	Confere
1210	04	0122	0003	2038	MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO A AMAJE	3	155.000,00	155.000,00	Confere
1210	11	0331	0003	2048	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO SERVIDOR	3	675.000,00	675.000,00	Confere
1220	04	0122	0003	2039	SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE RH	3	532.000,00	532.000,00	Confere
1220	04	0122	0003	2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE RH	3	8.000,00	8.000,00	Confere
1220	04	0128	0003	2041	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	3	38.000,00	38.000,00	Confere
1220	09	0272	0003	3001	APORTE P/ COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL - RPPS	3	100.000,00	100.000,00	Confere
1230	04	0122	0003	2042	SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE SERVIÇOS DA SEPLAG	3	708.000,00	708.000,00	Confere
1230	04	0122	0003	2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO SERV DA SEPLAG	3	12.000,00	12.000,00	Confere
1230	04	0122	0003	2228	PARTICIPAÇÃO NO CIIAMAJE	3	15.000,00	15.000,00	Confere
1230	04	0122	0003	2228	PARTICIPAÇÃO NO CIIAMAJE	4	5.000,00	5.000,00	Confere
1240	04	0126	0003	1013	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MÓVEIS P/ TI	4	10.000,00	10.000,00	Confere
1240	04	0126	0003	2044	SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE TI	3	357.000,00	357.000,00	Confere
1240	04	0126	0003	2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TI	3	7.000,00	7.000,00	Confere
1250	26	0782	0003	2046	SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE FROTAS	3	357.000,00	357.000,00	Confere

1250	26	0782	0003	2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE FROTAS	3	7.000,00	7.000,00	Confere
1310	04	0123	0003	1014	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEFAZ	4	60.000,00	60.000,00	Confere
1310	04	0123	0003	2049	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEFAZ	3	739.000,00	739.000,00	Confere
1310	04	0123	0003	2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEFAZ	3	2.663.000,00	2.663.000,00	Confere
1310	28	0843	0005	3002	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATADAS	3	500.000,00	500.000,00	Confere
1310	28	0843	0005	3002	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATADAS	4	2.000.000,00	2.000.000,00	Confere
UO	Função	Sub-Função	Programa	Ação		Cat. Ec.	Custo PPA	Fixado LOA	Ocorrência
1320	04	0129	0003	2051	SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE TRIBUTOS	3	690.000,00	690.000,00	Confere
1320	04	0129	0003	2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TRIBUTOS	3	45.000,00	45.000,00	Confere
1410	04	0122	0003	1015	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4	1.000,00	1.000,00	Confere
1410	04	0122	0003	1016	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEGOV	4	70.000,00	70.000,00	Confere
1410	04	0122	0003	2053	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEGOV	3	406.000,00	406.000,00	Confere
1410	04	0122	0003	2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGOV	3	128.000,00	128.000,00	Confere
1410	04	0122	0003	2055	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS C/ A JUSTIÇA ELEITORAL	3	2.000,00	2.000,00	Confere
1410	04	0122	0009	2056	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS C/ A UEMG	3	100.000,00	100.000,00	Confere
1410	04	0122	0009	2057	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UFVJM	3	20.000,00	20.000,00	Confere
1410	04	0126	0010	2071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIGITAL DE DTNA	3	13.000,00	13.000,00	Confere
1410	04	0422	0010	2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUVIDORIA	3	13.000,00	13.000,00	Confere
1410	06	0153	0007	2060	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM O TIRO DE GUERRA	3	8.000,00	8.000,00	Confere
1410	06	0181	0007	2058	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM A PMMG	3	8.000,00	8.000,00	Confere
1410	06	0181	0007	2059	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM A POLÍCIA CIVIL	3	8.000,00	8.000,00	Confere
1410	06	0182	0007	2061	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM CORPO DE BOMBEIROS	3	8.000,00	8.000,00	Confere
1410	25	0752	0006	1019	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4	200.000,00	200.000,00	Confere
1410	25	0752	0006	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3	2.200.000,00	2.200.000,00	Confere
1410	26	0781	0007	2062	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	3	8.000,00	8.000,00	Confere
1410	26	0782	0003	1017	CONSTRUÇÃO/REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	4	1.000,00	1.000,00	Confere
1410	26	0782	0003	2063	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ROTATIVOS MUNICIPAL	3	114.000,00	114.000,00	Confere
1420	02	0062	0003	2067	SALÁRIOS/ENCARGOS DA PROCURADORIA JURÍDICA	3	323.000,00	323.000,00	Confere
1420	02	0062	0003	2068	MANUTENÇÃO DAS ATIIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	3	9.000,00	9.000,00	Confere
1430	06	0181	0007	1018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ GUARDA	4	22.000,00	22.000,00	Confere
1430	06	0181	0007	2065	SALÁRIOS/ENCARGOS DA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL	3	1.268.000,00	1.268.000,00	Confere
1430	06	0181	0007	2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL	3	147.000,00	147.000,00	Confere
1440	04	0122	0066	1129	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SMDC	4	5.000,00	5.000,00	Confere
1440	04	0122	0066	2229	SALÁRIOS/ENCARGOS DO PROCON	3	83.000,00	83.000,00	Confere
1440	04	0122	0066	2230	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	3	5.000,00	5.000,00	Confere
1440	04	0122	0066	2231	SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONDECON	3	6.000,00	6.000,00	Confere
1440	04	0122	0066	2232	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONDECON	3	5.000,00	5.000,00	Confere
1441	04	0122	0066	2233	SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMDC	3	6.000,00	6.000,00	Confere
1441	04	0122	0066	2234	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDC	3	5.000,00	5.000,00	Confere
1510	12	0122	0011	1020	CONSTRUÇÃO/REFORMA PRÉDIOS DA SEDUC	4	1.000,00	1.000,00	Confere
1510	12	0122	0011	1021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEDUC	4	60.000,00	60.000,00	Confere
1510	12	0122	0011	1022	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ SEDUC	4	1.000,00	1.000,00	Confere
1510	12	0122	0011	2072	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEDUC	3	1.560.000,00	1.560.000,00	Confere
1510	12	0122	0011	2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUC	3	2.066.000,00	2.066.000,00	Confere
1510	12	0122	0011	2075	CONTRIBUIÇÃO A UNDIME	3	5.000,00	5.000,00	Confere
1510	12	0122	0011	2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGEA	3	12.000,00	12.000,00	Confere
1510	12	0122	0011	2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROERD	3	17.000,00	17.000,00	Confere
UO	Função	Sub-Função	Programa	Ação		Cat. Ec.	Custo PPA	Fixado LOA	Ocorrência
1510	12	0128	0012	2074	MANUTENÇÃO NÚCLEO FORMAÇÃO CONTINUADA - SEDUC	3	24.000,00	24.000,00	Confere
1521	12	0128	0012	2082	MANUTENÇÃO NÚCLEO FORMAÇÃO CONTINUADA - ENS.	3	10.000,00	10.000,00	Confere
1521	12	0361	0011	1023	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	4	135.000,00	135.000,00	Confere
1521	12	0361	0011	1024	CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS	4	91.000,00	91.000,00	Confere
1521	12	0361	0011	1025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS.	4	190.000,00	190.000,00	Confere
1521	12	0361	0011	2078	SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 60%	3	6.365.000,00	6.365.000,00	Confere
1521	12	0361	0011	2079	SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 40%	3	2.682.000,00	2.682.000,00	Confere
1521	12	0361	0011	2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3	552.000,00	552.000,00	Confere
1521	12	0361	0011	2081	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	3	303.000,00	303.000,00	Confere
1521	12	0361	0011	2083	SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	3	173.000,00	173.000,00	Confere
1521	12	0361	0011	2084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP ESCOLAR - ENS	3	786.000,00	786.000,00	Confere
1521	12	0361	0011	2088	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	3	46.000,00	46.000,00	Confere
1521	12	0366	0011	2085	SALÁRIOS/ENCARGOS DO EJA	3	146.000,00	146.000,00	Confere
1521	12	0366	0011	2086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA	3	12.000,00	12.000,00	Confere
1521	12	0366	0011	2087	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	3	39.000,00	39.000,00	Confere
1522	12	0128	0012	2093	MANUTENÇÃO NÚCLEO FORMAÇÃO CONTINUADA - CRECHE	3	12.000,00	12.000,00	Confere
1522	12	0365	0011	1026	CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE CRECHES MUNICIPAIS	4	91.000,00	91.000,00	Confere
1522	12	0365	0011	1027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS	4	4.000,00	4.000,00	Confere
1522	12	0365	0011	1028	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ CRECHE	4	95.000,00	95.000,00	Confere
1522	12	0365	0011	2089	SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 60%	3	5.978.000,00	5.978.000,00	Confere
1522	12	0365	0011	2090	SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 40%	3	1.493.000,00	1.493.000,00	Confere
1522	12	0365	0011	2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	3	11.000,00	11.000,00	Confere
1522	12	0365	0011	2092	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	3	186.000,00	186.000,00	Confere
1523	12	0128	0012	2099	MANUTENÇÃO NÚCLEO FORMAÇÃO CONTINUADA - PRÉ	3	6.000,00	6.000,00	Confere
1523	12	0365	0011	1029	CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE PRÉ ESCOLAS	4	60.000,00	60.000,00	Confere
1523	12	0365	0011	1030	CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS	4	10.000,00	10.000,00	Confere
1523	12	0365	0011	1031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS / PRÉ	4	60.000,00	60.000,00	Confere
1523	12	0365	0011	2094	SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60%	3	422.000,00	422.000,00	Confere
1523	12	0365	0011	2095	SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 40%	3	42.000,00	42.000,00	Confere
1523	12	0365	0011	2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ ESCOLA	3	19.000,00	19.000,00	Confere
1523	12	0365	0011	2097	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	3	210.000,00	210.000,00	Confere
1523	12	0365	0011	2098	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP ESCOLAR - ENS	3	19.000,00	19.000,00	Confere
1524	12	0362	0011	2100	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ENSINO MÉDIO	3	339.000,00	339.000,00	Confere
1525	12	0364	0011	2101	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR	3	11.000,00	11.000,00	Confere
1610	10	0122	0013	1032	CONSTRUÇÃO/REFORMAS PRÉDIO SMS	4	12.000,00	12.000,00	Confere
1610	10	0122	0013	1033	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SMS	4	82.000,00	82.000,00	Confere
1610	10	0122	0013	1034	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ SMS	4	11.000,00	11.000,00	Confere
1610	10	0122	0013	1035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/	4	4.000,00	4.000,00	Confere
1610	10	0122	0013	1036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ NÚCLEO	4	3.000,00	3.000,00	Confere
1610	10	0122	0013	1037	CONSTRUÇÃO/REFORMA CENTRO PROMOÇÃO SAÚDE E	4	51.000,00	51.000,00	Confere
UO	Função	Sub-Função	Programa	Ação		Cat. Ec.	Custo PPA	Fixado LOA	Ocorrência

1610	10	0122	0013	1038	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ CENTRO	4	20.000,00	20.000,00	Confere
1610	10	0122	0013	2102	SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	3	20.000,00	20.000,00	Confere
1610	10	0122	0013	2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL	3	11.000,00	11.000,00	Confere
1610	10	0122	0013	2104	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMS	3	5.386.000,00	5.386.000,00	Confere
1610	10	0122	0013	2105	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	3	2.940.000,00	2.940.000,00	Confere
1610	10	0122	0013	2106	SALÁRIOS/ENCARGOS OUVIDORIA SUS	3	12.000,00	12.000,00	Confere
1610	10	0122	0013	2107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA SUS	3	3.000,00	3.000,00	Confere
1610	10	0122	0013	2108	SALÁRIOS/ENCARGOS NÚCLEO TÉCNICO DE APOIO JURÍDICO	3	12.000,00	12.000,00	Confere
1610	10	0122	0013	2109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO TÉCNICO DE	3	5.000,00	5.000,00	Confere
1610	10	0122	0013	2110	SALÁRIOS/ENCARGOS CENTRO PROMOÇÃO SAÚDE EDUC.	3	30.000,00	30.000,00	Confere
1610	10	0122	0013	2111	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO PROMOÇÃO	3	3.000,00	3.000,00	Confere
1621	10	0301	0014	1039	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ BLATB	4	230.000,00	230.000,00	Confere
1621	10	0301	0014	1040	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS DO	3	127.000,00	127.000,00	Confere
1621	10	0301	0014	1040	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS DO	4	151.000,00	151.000,00	Confere
1621	10	0301	0014	1041	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ O NASF	4	10.000,00	10.000,00	Confere
1621	10	0301	0014	2112	SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLATB	3	6.614.000,00	6.614.000,00	Confere
1621	10	0301	0014	2113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLATB	3	920.000,00	920.000,00	Confere
1621	10	0301	0014	2114	SALÁRIOS/ENCARGOS DO NASF	3	220.000,00	220.000,00	Confere
1621	10	0301	0014	2115	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	3	22.000,00	22.000,00	Confere
1621	10	0303	0015	2116	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	3	667.000,00	667.000,00	Confere
1622	10	0302	0016	1042	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS DO	3	75.000,00	75.000,00	Confere
1622	10	0302	0016	1042	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS DO	4	86.000,00	86.000,00	Confere
1622	10	0302	0016	1043	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ O	4	95.000,00	95.000,00	Confere
1622	10	0302	0016	1044	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS	4	10.000,00	10.000,00	Confere
1622	10	0302	0016	1045	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ A	4	40.000,00	40.000,00	Confere
1622	10	0302	0016	1046	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ LAB	4	20.000,00	20.000,00	Confere
1622	10	0302	0016	2117	MANUTENÇÃO DO CEA/CEM	3	900.000,00	900.000,00	Confere
1622	10	0302	0016	2118	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO - CISAJE	3	722.000,00	722.000,00	Confere
1622	10	0302	0016	2118	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO - CISAJE	4	3.000,00	3.000,00	Confere
1622	10	0302	0016	2119	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO - CISNORJE	3	722.000,00	722.000,00	Confere
1622	10	0302	0016	2119	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO - CISNORJE	4	3.000,00	3.000,00	Confere
1622	10	0302	0016	2120	SALÁRIOS/ENCARGOS DA REDE SAÚDE MENTAL	3	140.000,00	140.000,00	Confere
1622	10	0302	0016	2121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE SAÚDE MENTAL	3	456.000,00	456.000,00	Confere
1622	10	0302	0016	2122	MANUTENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL	3	1.700.000,00	1.700.000,00	Confere
1622	10	0302	0016	2123	MANUTENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA UPA	3	1.710.000,00	1.710.000,00	Confere
1622	10	0302	0016	2124	SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLMAC	3	1.318.000,00	1.318.000,00	Confere
1622	10	0302	0016	2125	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC	3	43.796.000,00	43.796.000,00	Confere
1622	10	0302	0016	2126	SALÁRIOS/ENCARGOS DO LAB MUNICIPAL	3	90.000,00	90.000,00	Confere
1622	10	0302	0016	2127	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAB MUNICIPAL	3	267.000,00	267.000,00	Confere
1623	10	0304	0017	1047	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ A VIG	4	4.000,00	4.000,00	Confere
UO	Função	Sub-Função	Programa	Ação		Cat. Ec.	Custo PPA	Fixado LOA	Ocorrência
1623	10	0304	0017	2128	SALÁRIOS/ENCARGOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3	92.000,00	92.000,00	Confere
1623	10	0304	0017	2129	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3	44.000,00	44.000,00	Confere
1623	10	0304	0021	1051	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ AÇÕES	4	9.000,00	9.000,00	Confere
1623	10	0304	0021	2136	SALÁRIOS/ENCARGOS DAS AÇÕES DE DESNUTRIÇÃO	3	39.000,00	39.000,00	Confere
1623	10	0304	0021	2137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE	3	38.000,00	38.000,00	Confere
1623	10	0304	0022	2138	SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG DA SITUAÇÃO DE SAÚDE	3	24.000,00	24.000,00	Confere
1624	10	0305	0018	1048	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ A VIG	4	4.000,00	4.000,00	Confere
1624	10	0305	0018	2130	SALÁRIOS/ENCARGOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3	92.000,00	92.000,00	Confere
1624	10	0305	0018	2131	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA	3	44.000,00	44.000,00	Confere
1624	10	0305	0019	1049	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SAÚDE	4	4.000,00	4.000,00	Confere
1624	10	0305	0019	2132	SALÁRIOS/ENCARGOS SAÚDE DO TRABALHADOR	3	92.000,00	92.000,00	Confere
1624	10	0305	0019	2133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DO	3	45.000,00	45.000,00	Confere
1624	10	0305	0020	1050	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ VIG	4	4.000,00	4.000,00	Confere
1624	10	0305	0020	2134	SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG AMBIENTAL E ZOONOSES	3	92.000,00	92.000,00	Confere
1624	10	0305	0020	2135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIG AMBIENTAL E	3	44.000,00	44.000,00	Confere
1624	10	0305	0023	1052	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ IST/AIDS	4	3.000,00	3.000,00	Confere
1624	10	0305	0023	2139	SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG EM IST/AIDS E HEPATITES	3	42.000,00	42.000,00	Confere
1624	10	0305	0023	2140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM VIG IST/AIDS E	3	36.000,00	36.000,00	Confere
1710	04	0122	0024	1053	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/	4	1.000,00	1.000,00	Confere
1710	04	0122	0024	1054	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ SEMDAMA	4	1.000,00	1.000,00	Confere
1710	04	0122	0024	2141	SALÁRIOS/ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA	3	486.000,00	486.000,00	Confere
1710	04	0122	0024	2142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDAMA	3	234.000,00	234.000,00	Confere
1710	04	0122	0024	2227	CONTRIBUIÇÃO A AMIG - ASSOCIAÇÃO MUN MINERADORES	3	8.000,00	8.000,00	Confere
1710	06	0182	0024	2143	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	3	3.000,00	3.000,00	Confere
1710	20	0601	0026	1057	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/	4	30.000,00	30.000,00	Confere
1710	20	0601	0026	2149	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR	3	32.000,00	32.000,00	Confere
1710	20	0604	0026	1058	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO MATADOURO	4	105.000,00	105.000,00	Confere
1710	20	0604	0026	2148	MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	3	4.000,00	4.000,00	Confere
1710	20	0605	0026	2144	EXPANSÃO E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	3	20.000,00	20.000,00	Confere
1710	20	0605	0026	2150	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO GARANTIA	3	25.000,00	25.000,00	Confere
1710	20	0606	0026	1056	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE MERCADOS E	4	5.000,00	5.000,00	Confere
1710	20	0606	0026	2145	MANUTENÇÃO DOS MERCADOS E FEIRAS MUNICIPAIS	3	21.000,00	21.000,00	Confere
1710	20	0606	0026	2146	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER	3	500.000,00	500.000,00	Confere
1710	20	0606	0026	2147	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE	3	4.000,00	4.000,00	Confere
1710	24	0722	0026	1059	IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETRANSMISSÃO DE SINAL	4	6.000,00	6.000,00	Confere
1710	24	0722	0026	1060	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA NA ZONA RURAL	4	4.000,00	4.000,00	Confere
1710	25	0752	0026	1055	EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NAS	4	2.000,00	2.000,00	Confere
1720	15	0452	0025	1068	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS,	4	5.000,00	5.000,00	Confere
1720	15	0452	0025	1069	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ DEPTO	4	10.000,00	10.000,00	Confere
1720	15	0452	0025	2163	SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE LIMPEZA PÚBLICA	3	1.746.000,00	1.746.000,00	Confere
UO	Função	Sub-Função	Programa	Ação		Cat. Ec.	Custo PPA	Fixado LOA	Ocorrência
1720	15	0452	0025	2164	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	3	270.000,00	270.000,00	Confere
1720	15	0452	0025	2165	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRAÇAS,	3	21.000,00	21.000,00	Confere
1730	17	0511	0024	1061	AQUISIÇÃO DE EQUIP P/ SERVIÇOS DE ÁGUA NOS DISTRITOS	4	20.000,00	20.000,00	Confere
1730	17	0511	0024	1062	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	4	5.000,00	5.000,00	Confere
1730	17	0511	0024	2152	MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS DOS SERV DE ÁGUA	3	17.000,00	17.000,00	Confere
1730	17	0511	0024	2153	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	3	11.000,00	11.000,00	Confere
1730	18	0244	0024	2160	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A UFVJM	3	5.000,00	5.000,00	Confere

1730	18	0541	0024	1063	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	4	405.000,00	405.000,00	Confere
1730	18	0541	0024	1064	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO PEQ	4	5.000,00	5.000,00	Confere
1730	18	0542	0024	1065	CONSTRUÇÃO DE USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM	4	5.000,00	5.000,00	Confere
1730	18	0542	0024	1066	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ USINA	4	10.000,00	10.000,00	Confere
1730	18	0542	0024	2151	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O IEF/IMA	3	10.000,00	10.000,00	Confere
1730	18	0542	0024	2154	SALÁRIOS/ENCARGOS DA COLETA SELETIVA DE LIXO	3	614.000,00	614.000,00	Confere
1730	18	0542	0024	2155	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DE LIXO	3	26.000,00	26.000,00	Confere
1730	18	0542	0024	2156	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	3	22.000,00	22.000,00	Confere
1730	18	0542	0024	2157	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA AMBIENTAL	3	3.000,00	3.000,00	Confere
1730	18	0542	0024	2158	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE USINA DE TRIAGEM E	3	3.000,00	3.000,00	Confere
1730	18	0542	0024	2159	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE DESPOLUIÇÃO DE	3	3.000,00	3.000,00	Confere
1730	18	0542	0024	2162	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM DNPM	3	3.000,00	3.000,00	Confere
1730	18	0543	0024	1067	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE VIVEIRO	4	5.000,00	5.000,00	Confere
1730	18	0543	0024	2161	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PLANTANDO O FUTURO DA	3	3.000,00	3.000,00	Confere
1810	04	0122	0029	1078	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DA SEDE DA SEDUR	4	5.000,00	5.000,00	Confere
1810	04	0122	0029	1079	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	4	5.000,00	5.000,00	Confere
1810	04	0122	0029	1080	CONSTRUÇÃO DO LAVA JATO MUNICIPAL	4	5.000,00	5.000,00	Confere
1810	04	0122	0029	2170	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAVA JATO MUNICIPAL	3	160.000,00	160.000,00	Confere
1810	15	0122	0003	1070	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS	4	5.000,00	5.000,00	Confere
1810	15	0122	0003	1071	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEDUR	4	10.000,00	10.000,00	Confere
1810	15	0122	0003	1072	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS SEDUR	4	1.000,00	1.000,00	Confere
1810	15	0122	0003	2166	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEDUR	3	5.145.000,00	5.145.000,00	Confere
1810	15	0122	0003	2167	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUR	3	3.022.000,00	3.022.000,00	Confere
1810	15	0451	0030	1081	IMPLANTAR E MANTER GALERIAS E REDES DE DRENAGEM	4	5.000,00	5.000,00	Confere
1810	15	0451	0030	1082	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	4	55.000,00	55.000,00	Confere
1810	15	0452	0028	1075	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	4	2.675.000,00	2.675.000,00	Confere
1810	15	0452	0028	1076	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PASSARELAS,	4	1.355.000,00	1.355.000,00	Confere
1810	15	0452	0028	1077	INSTALAÇÕES DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	4	160.000,00	160.000,00	Confere
1810	15	0452	0032	1089	CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL	4	1.000,00	1.000,00	Confere
1810	15	0452	0032	1090	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS CEMITÉRIOS	4	1.000,00	1.000,00	Confere
1810	15	0452	0032	1091	AQUISIÇÃO DE MAQ., EQUIP, E MÓVEIS PARA CEMITÉRIOS	4	55.000,00	55.000,00	Confere
1810	15	0452	0032	2171	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NOS CEMITÉRIOS URBANOS	3	40.000,00	40.000,00	Confere
1810	17	0511	0031	1088	MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO DA ZONA RURAL	4	55.000,00	55.000,00	Confere
UO	Função	Sub-Função	Programa	Ação		Cat. Ec.	Custo PPA	Fixado LOA	Ocorrência
1810	18	0544	0031	1087	SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO DE CÓRREGOS E	4	1.000,00	1.000,00	Confere
1810	18	0544	0033	1092	CONSERVAÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS	4	1.000,00	1.000,00	Confere
1810	18	0544	0033	1093	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	4	1.000,00	1.000,00	Confere
1810	18	0544	0033	1094	AQUISIÇÃO DE MÁQ. E EQUIP. P/ DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	4	10.000,00	10.000,00	Confere
1810	18	0544	0033	2172	MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	3	21.000,00	21.000,00	Confere
1810	26	0782	0027	1073	AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA USINA ASFALTICA	4	55.000,00	55.000,00	Confere
1810	26	0782	0027	1074	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP RODOVIÁRIOS	4	55.000,00	55.000,00	Confere
1810	26	0782	0027	2168	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA USINA ASFÁLTICA	3	21.000,00	21.000,00	Confere
1810	26	0782	0027	2169	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP	3	41.000,00	41.000,00	Confere
1810	26	0782	0031	1083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E MATA	4	1.000,00	1.000,00	Confere
1810	26	0782	0031	1084	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS	4	1.000,00	1.000,00	Confere
1810	26	0782	0031	1085	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	4	51.000,00	51.000,00	Confere
1820	16	0482	0034	1095	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES BÁSICAS	4	1.000,00	1.000,00	Confere
1820	16	0482	0034	1096	AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ CONSTRUÇÃO DE UNIDADES	4	1.000,00	1.000,00	Confere
1910	08	0122	0035	1097	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO DA SMDS	4	1.000,00	1.000,00	Confere
1910	08	0122	0035	1098	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SMDS	4	1.000,00	1.000,00	Confere
1910	08	0122	0035	1099	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL P/ SMDS	4	1.000,00	1.000,00	Confere
1910	08	0122	0035	2173	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMDS	3	569.000,00	569.000,00	Confere
1910	08	0122	0035	2174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDS	3	543.000,00	543.000,00	Confere
1910	08	0128	0038	2178	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMDS	3	21.000,00	21.000,00	Confere
1920	08	0128	0039	2179	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO SUAS	3	17.000,00	17.000,00	Confere
1920	08	0242	0042	2184	VIABILIZAR ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	3	14.000,00	14.000,00	Confere
1920	08	0244	0036	1100	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO	4	55.000,00	55.000,00	Confere
1920	08	0244	0036	1101	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/	4	25.000,00	25.000,00	Confere
1920	08	0244	0036	2175	SALÁRIOS/ENCARGOS DO CRAS/PAIF	3	1.101.000,00	1.101.000,00	Confere
1920	08	0244	0036	2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	3	154.000,00	154.000,00	Confere
1920	08	0244	0036	2177	SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES FILANTRÓPICAS	3	40.000,00	40.000,00	Confere
1920	08	0244	0037	2182	SALÁRIOS/ENCARGOS DO PBF E CAD ÚNICO	3	104.000,00	104.000,00	Confere
1920	08	0244	0037	2183	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PBF E CAD ÚNICO	3	62.000,00	62.000,00	Confere
1920	08	0244	0040	1102	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO	4	51.000,00	51.000,00	Confere
1920	08	0244	0040	1103	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ CREAS	4	21.000,00	21.000,00	Confere
1920	08	0244	0040	2180	SALÁRIOS/ENCARGOS DO CREAS	3	366.000,00	366.000,00	Confere
1920	08	0244	0040	2181	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	3	123.000,00	123.000,00	Confere
1920	08	0244	0041	1104	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS	4	5.000,00	5.000,00	Confere
1930	08	0243	0043	1105	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ FMDCA	4	25.000,00	25.000,00	Confere
1930	08	0243	0043	1106	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/	4	25.000,00	25.000,00	Confere
1930	08	0243	0043	2185	SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMDCA	3	178.000,00	178.000,00	Confere
1930	08	0243	0043	2186	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	3	175.000,00	175.000,00	Confere
1930	08	0243	0043	2187	CONTRIBUIÇÕES SOCIAS RECURSOS FIA	3	130.000,00	130.000,00	Confere
1930	08	0243	0043	2188	SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONSELHO TUTELAR	3	130.000,00	130.000,00	Confere
UO	Função	Sub-Função	Programa	Ação		Cat. Ec.	Custo PPA	Fixado LOA	Ocorrência
1930	08	0243	0043	2189	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	3	30.000,00	30.000,00	Confere
1940	08	0243	0043	1107	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO DA	4	1.000,00	1.000,00	Confere
1940	08	0243	0043	1108	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ FUMBEM	4	1.000,00	1.000,00	Confere
1940	08	0243	0043	2190	SALÁRIOS/ENCARGOS DA FUMBEM	3	6.000,00	6.000,00	Confere
1940	08	0243	0043	2191	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUMBEM	3	11.000,00	11.000,00	Confere
1950	08	0241	0044	1109	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ FMI	4	21.000,00	21.000,00	Confere
1950	08	0241	0044	2192	SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMI	3	12.000,00	12.000,00	Confere
1950	08	0241	0044	2193	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMI	3	20.000,00	20.000,00	Confere
1960	08	0244	0045	2194	MANUTENÇÃO DAS ATIV DE INCLUSÃO PRODUTIVA E ECON	3	10.000,00	10.000,00	Confere
1960	08	0244	0046	2195	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	3	6.000,00	6.000,00	Confere
2010	04	0122	0003	1110	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ SECTUR	4	25.000,00	25.000,00	Confere
2010	04	0122	0003	2196	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SECTUR	3	1.109.000,00	1.109.000,00	Confere
2010	04	0122	0003	2197	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECTUR	3	178.000,00	178.000,00	Confere
2010	04	0128	0003	2198	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECTUR	3	22.000,00	22.000,00	Confere

2020	23	0695	0047	2199	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BEM	3	68.000,00	68.000,00	Confere
2020	23	0695	0048	2200	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DTNA	3	43.000,00	43.000,00	Confere
2020	23	0695	0049	2201	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DTNA CONVENTION &	3	20.000,00	20.000,00	Confere
2020	23	0695	0050	2202	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DIAMANTINA P/ O MUNDO	3	87.000,00	87.000,00	Confere
2020	23	0695	0051	2203	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MEMORARTE	3	71.000,00	71.000,00	Confere
2020	23	0695	0052	2204	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NOVOS	3	113.000,00	113.000,00	Confere
2020	23	0695	0053	2205	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TODOS JUNTOS PELO	3	102.000,00	102.000,00	Confere
2030	13	0392	0003	1111	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/	4	2.000,00	2.000,00	Confere
2030	13	0392	0003	2206	SALÁRIOS/ENCARGOS DA FUNCARD	3	20.000,00	20.000,00	Confere
2030	13	0392	0003	2207	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNCARD	3	11.000,00	11.000,00	Confere
2030	13	0392	0054	1112	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO CINE TEATRO	4	55.000,00	55.000,00	Confere
2030	13	0392	0054	1113	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ TEATRO	4	45.000,00	45.000,00	Confere
2030	13	0392	0054	2208	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO CINE TEATRO STA IZABEL	3	4.000,00	4.000,00	Confere
2030	13	0392	0055	2209	PROMOVER E APOIAR EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	3	522.000,00	522.000,00	Confere
2030	13	0392	0056	1114	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO CENTRO CULT.	4	51.000,00	51.000,00	Confere
2030	13	0392	0056	1115	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ CENTRO	4	50.000,00	50.000,00	Confere
2030	13	0392	0056	2210	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MERCADO VELHO -	3	4.000,00	4.000,00	Confere
2030	13	0392	0057	1116	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	4	31.000,00	31.000,00	Confere
2030	13	0392	0057	2211	MANUTENÇÃO ATIV DAS BANDAS MUSICAIS E ORQUESTRA	3	417.000,00	417.000,00	Confere
2030	13	0392	0058	1117	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DA BIBLIOTECA	4	1.000,00	1.000,00	Confere
2030	13	0392	0058	1118	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/	4	1.000,00	1.000,00	Confere
2030	13	0392	0058	2212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUN. DR.	3	6.000,00	6.000,00	Confere
2030	13	0392	0059	2213	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIRCULADÔ DE CULTURA	3	271.000,00	271.000,00	Confere
2030	13	0392	0060	2214	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CULTURA P/ TODOS	3	4.000,00	4.000,00	Confere
2040	13	0391	0061	2215	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES FORMATIVAS DE EDUCAÇÃO	3	101.000,00	101.000,00	Confere
2040	13	0391	0062	1119	REALIZAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PATRIMONIAIS	4	260.000,00	260.000,00	Confere
UO	Função	Sub-Função	Programa	Ação		Cat. Ec.	Custo PPA	Fixado LOA	Ocorrência
2040	13	0391	0062	2216	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE VIVA	3	112.000,00	112.000,00	Confere
2050	13	0391	0063	1120	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E RESTAURAÇÃO DE	4	3.104.000,00	3.104.000,00	Confere
2050	13	0391	0063	2217	MANUTENÇÃO DO PROJETO MONUMENTA	3	22.000,00	22.000,00	Confere
2110	27	0122	0064	1126	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SELJ	4	160.000,00	160.000,00	Confere
2110	27	0122	0065	2218	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SELJ	3	590.000,00	590.000,00	Confere
2110	27	0122	0065	2219	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SELJ	3	189.000,00	189.000,00	Confere
2110	27	0128	0065	2226	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SELJ	3	10.000,00	10.000,00	Confere
2110	27	0812	0064	1121	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS	4	151.000,00	151.000,00	Confere
2110	27	0812	0064	1122	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO GINÁSIO	4	301.000,00	301.000,00	Confere
2110	27	0812	0064	1123	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS DE	4	151.000,00	151.000,00	Confere
2110	27	0812	0064	1124	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESTÁDIO	4	151.000,00	151.000,00	Confere
2110	27	0812	0064	1125	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CAMPOS DE	4	1.000,00	1.000,00	Confere
2110	27	0812	0064	1127	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA SELJ	4	1.000,00	1.000,00	Confere
2110	27	0812	0065	2220	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO C/ ÓRGÃOS PÚBLICOS	3	122.000,00	122.000,00	Confere
2110	27	0812	0065	2221	MANUTENÇÃO DE APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE	3	27.000,00	27.000,00	Confere
2110	27	0812	0065	2222	APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	3	21.000,00	21.000,00	Confere
2110	27	0812	0065	2223	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS C/ PESSOAS JURÍDICAS	3	11.000,00	11.000,00	Confere
2110	27	0812	0065	2224	MAUTENÇÃO DO PROJETO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO	3	4.000,00	4.000,00	Confere
2120	27	0812	0065	2225	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	3	18.000,00	18.000,00	Confere
9901	99	0999	9991	9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8	412.000,00	412.000,00	Confere

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:05825E6D

GABINETE DO PREFEITO
METAS E PRIORIDADES - LDO

PPA - Plano Plurianual - Exercício 2018 a 2021 - Consolidado				26/12/2017 PROSISCO
Metas e Prioridades - LDO				SIADOF/marcela (rppametasp)
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL				
Objetivo GARANTIR GESTÃO MAIS EFICIENTE E MODERNA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO A EFETIVIDADE E EFICÁCIA DOS SETORES.				
Ação	Produto	Meta	Medida	2018
1011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ GAB PREFEITO	VEÍCULOS, MAQ, EQUIP. E MÓVEIS ADQUIRIDOS	0		60.000,00
1012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEPLAG	VEÍCULOS, MAQ, EQUIP. E MÓVEIS ADQUIRIDOS	0		130.000,00
1013	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MÓVEIS P/ TI	MÓVEIS E QUIPAMENTOS ADQUIRIDOS.	0		10.000,00
1014	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEFAZ	VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MÓVEIS ADQUIRIDOS.	0		60.000,00
1015	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	IMÓVEIS ADQUIRIDOS	0		1.000,00
1016	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEGOV	VEÍCULOS, MAQ, EQUIP. E MÓVEIS ADQUIRIDOS	0		70.000,00
1017	CONSTRUÇÃO/REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	TERMINAL RODOVIÁRIO MANTIDO EM CONDIÇÕES PARA ATENDER A POPULAÇÃO.	0		1.000,00
1070	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS	PRÉDIOS PÚBLICOS MANTIDOS EM BOAS CONDIÇÕES PARA ATENDER A POPULAÇÃO.	0		5.000,00
1071	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEDUR	VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.	0		10.000,00
1072	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS SEDUR	IMÓVEIS ADQUIRIDOS.	0		1.000,00
1110	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ SECTUR	VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS ADQUIRIDOS.	0		25.000,00
1111	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ FUNCARD	VEÍCULOS, MAQ, EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.	0		2.000,00
1128	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ASCOM	Veículos, Maq, equip e móveis adquiridos.	0		8.000,00
2021	SALÁRIIOS/ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS	0		705.000,00
2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MANTIDAS	0		100.000,00
2023	SALÁRIOS/ENCARGOS DO GABINETE DO VICE PREFEITO	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS	0		214.000,00
2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO MANTIDAS	0		8.000,00
2025	SALÁRIOS/ENCARGOS DA CHEFIA DE GABINETE	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS	0		67.000,00
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA				
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL				
Objetivo GARANTIR GESTÃO MAIS EFICIENTE E MODERNA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO A EFETIVIDADE E EFICÁCIA DOS SETORES.				
Ação	Produto	Meta	Medida	2018

2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE	ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE MANTIDAS	0		9.000,00
2027	SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA TÉCNICA	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS	0		6.000,00
2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA TÉCNICA	ATIVIDADES DA ASSESSORIA TÉCNICA MANTIDAS	0		7.000,00
2029	SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.	0		115.000,00
2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO MANTIDAS.	0		127.000,00
2031	SALÁRIOS/ENCARGOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	SALÁRIOS E ENCARGOS MANTIDOS.	0		102.000,00
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CGM	ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL MANTIDAS.	0		7.000,00
2033	SALÁRIOS/ENCARGOS DA ASSESSORIA JURÍDICA	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS	0		36.000,00
2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA MANTIDA	0		7.000,00
2036	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEPLAG	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS	0		1.587.000,00
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAG	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MANTIDAS	0		1.433.000,00
2038	MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO A AMAJE	ATIVIDADES DA AMAJE MANTIDAS.	0		155.000,00
2039	SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE RH	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS	0		532.000,00
2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE RH	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS MANTIDAS	0		8.000,00
2041	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SERVIDORES MUNICIPAIS CAPACITADOS.	0		38.000,00
2042	SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE SERVIÇOS DA SEPLAG	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS	0		708.000,00
2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO SERV DA SEPLAG	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MANTIDAS	0		12.000,00
2044	SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE TI	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.	0		357.000,00
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA					
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL					
Objetivo GARANTIR GESTÃO MAIS EFICIENTE E MODERNA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO A EFETIVIDADE E EFICÁCIA DOS SETORES.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TI	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MANTIDAS.	0		7.000,00
2046	SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE FROTAS	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.	0		357.000,00
2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE FROTAS	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FROTAS MANTIDO.	0		7.000,00
2048	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO SERVIDOR	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS REALIZADOS.	0		675.000,00
2049	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEFAZ	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.	0		739.000,00
2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEFAZ	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA MANTIDAS.	0		2.663.000,00
2051	SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE TRIBUTOS	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.	0		690.000,00
2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TRIBUTOS	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MANTIDOS.	0		45.000,00
2053	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEGOV	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.	0		406.000,00
2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGOV	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO MANTIDAS	0		128.000,00
2055	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS C/ A JUSTIÇA ELEITORAL	CONVÊNIOS COM A JUSTIÇA ELEITORAL MANTIDOS.	0		2.000,00
2063	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ROTATIVOS MUNICIPAL	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ROTATIVOS MUNICIPAL MANTIDOS.	0		114.000,00
2067	SALÁRIOS/ENCARGOS DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS	0		323.000,00
2068	MANUTENÇÃO DAS ATIIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	ATIVIDADES MANTIDAS	0		9.000,00
2166	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEDUR	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.	0		5.145.000,00
2167	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUR	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL.	0		3.022.000,00
2196	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SECTUR	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.	0		1.109.000,00
2197	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECTUR	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO MANTIDAS.	0		178.000,00
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA					
Programa 0003 MODERNIZAÇÃO E DESENV INSTITUCIONAL					
Objetivo GARANTIR GESTÃO MAIS EFICIENTE E MODERNA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO A EFETIVIDADE E EFICÁCIA DOS SETORES.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
2198	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECTUR	SERVIDORES DA SECRETARIA DE TURISMO CAPACITADOS.	0		22.000,00
2206	SALÁRIOS/ENCARGOS DA FUNCARD	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.	0		20.000,00
2207	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNCARD	ATIVIDADES DA FUNCARD MANTIDAS.	0		11.000,00
2228	PARTICIPAÇÃO NO CIIAMAJE	Participação no Consórcio Intermunicipal dos Municípios da AMAJE	0		20.000,00
3001	APORTE P/ COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL - RPPS	APORTE DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS REALIZADO	0		100.000,00
Total do Programa					22.515.000,00
Programa 0004 DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO					
Objetivo CONTROLAR A LEGALIDADE ATRAVÉS DA CORRETA APLICAÇÃO DAS LEIS, USANDO DE SUA AUTONOMIA PARA DEFENDER O INTERESSE PÚBLICO.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
2035	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	PRECATÓRIOS PAGOS	0		300.000,00
Total do Programa					300.000,00
Programa 0005 GESTÃO POLÍTICA DA DÍVIDA FUNDADA					
Objetivo MANTER EM DIA O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE EXIGIBILIDADE SUPERIORES A DOZE MESES.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
3002	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATADAS	DÍVIDAS AMORTIZADAS.	0		2.500.000,00
Total do Programa					2.500.000,00
Programa 0006 LUZ E VIDA					
Objetivo PROMOVER E AMPLIAR AS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO, PRINCIPALMENTE EM PRAÇAS E LOCAIS PROPÍCIOS A PRÁTICA CRIMINOSA.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
1019	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AMPLIADA.	0		200.000,00
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA					
Programa 0006 LUZ E VIDA					
Objetivo PROMOVER E AMPLIAR AS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO, PRINCIPALMENTE EM PRAÇAS E LOCAIS PROPÍCIOS A PRÁTICA CRIMINOSA.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANTIDAS.	0		2.200.000,00
Total do Programa					2.400.000,00
Programa 0007 SEGUIR SEGURO					
Objetivo BUSCAR ALTERNATIVAS, COMO CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, COM A INTENÇÃO DE VIALBILIZAR RECURSOS QUE PERMITAM O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS PREVENTIVOS, DE COMBATE À VIOLÊNCIA E AO CRIME.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
1018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ GUARDA CIVIL	VEÍCULO, MAQ, EQUIP. E MÓVEIS ADQUIRIDOS.	0		22.000,00
2058	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM A PMMG	CONVÊNIO COM A PMMG MANTIDO.	0		8.000,00
2059	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM A POLÍCIA CIVIL	CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL MANTIDO.	0		8.000,00
2060	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM O TIRO DE GUERRA	CONVÊNIO COM O TIRO DE GUERRA MANTIDO	0		8.000,00
2061	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM CORPO DE BOMBEIROS	CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIRO MANTIDO	0		8.000,00
2062	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	AEROPORTO MUNICIPAL MANTIDO.	0		8.000,00
2065	SALÁRIOS/ENCARGOS DA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.	0		1.268.000,00
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL	ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL MANTIDAS.	0		147.000,00
Total do Programa					1.477.000,00
Programa 0009 INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL					

Objetivo APROFUNDAR AS RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS, ARTICULANDO TODOS OS SEGMENTOS QUE LIDAM COM A EDUCAÇÃO EM SEUS DIVERSOS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.

Ação		Produto	Meta	Medida	2018
2056	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS C/ A UEMG	CONVÊNIO COM A UEMG MANTIDO.	0		100.000,00
2057	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UFVJM	CONVÊNIO COM A UFVJM MANTIDO.	0		20.000,00
Total do Programa					120.000,00

Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

Programa 0010 DIAMANTINA DIGITAL

Objetivo IMPLANTAR ATRAVÉS DE UMA OUVIDORIA PÚBLICA UMA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA DINAMIZAR, AMPLIAR E DEMOCRATIZAR OS CANAIS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO - PROJETO DIAMANTINA NA ERA DIGITAL.

Ação		Produto	Meta	Medida	2018
2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUVIDORIA	ATIVIDADES DA OUVIDORIA MANTIDAS.	0		13.000,00
2071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIGITAL DE DTNA	ATIVIDADES DIGITAIS DE DIAMANTINA MANTIDAS.	0		13.000,00
Total do Programa					26.000,00

Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA

Objetivo GARANTIR QUE OS MUNÍCIPES RECEBAM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM OS SERVIÇOS QUE LHE SÃO INERENTES DE ACORDO COM AS PREVISÕES LEGAIS E PROGRESSIVO AUMENTO DA QUALIDADE

Ação		Produto	Meta	Medida	2018
1020	CONSTRUÇÃO/REFORMA PRÉDIOS DA SEDUC	PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANTIDOS EM FUNCIONAMENTO.	0		1.000,00
1021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEDUC	VEÍCULOS, MAQ., EQUIP.E MÓVEIS ADQUIRIDOS.	0		60.000,00
1022	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ SEDUC	IMÓVEIS ADQUIRIDOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	0		1.000,00
1023	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	ESCOLAS MUNICIPAIS EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO.	0		135.000,00
1024	CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	QUADRAS POLIESPOSTIVAS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DA SEDE E DOS DISTRITOS.	0		91.000,00
1025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAMENTAL	VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS ADQUIRIDOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL.	0		190.000,00
1026	CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE CRECHES MUNICIPAIS	CRECHES MUNICIPAIS MANTIDAS EM BOAS CONDIÇÕES PARA ATENDER AS CRIANÇAS.	0		91.000,00
1027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	QUADRAS POLIESPOSTIVAS PARA ATENDER AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA EM BOAS	0		4.000,00
1028	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ CRECHE	VEÍCULOS, MAQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.	0		95.000,00
1029	CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE PRÉ ESCOLAS	PRÉ ESCOLAS MANTIDAS EM BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.	0		60.000,00
1030	CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	QUADRAS POLIESPORTIVAS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE	0		10.000,00
1031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS / PRÉ ESCOLA	VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP. E MÓVEIS ADQUIRIDOS PARA A PRÉ ESCOLA.	0		60.000,00
2072	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEDUC	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.	0		1.560.000,00

Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA

Objetivo GARANTIR QUE OS MUNÍCIPES RECEBAM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM OS SERVIÇOS QUE LHE SÃO INERENTES DE ACORDO COM AS PREVISÕES LEGAIS E PROGRESSIVO AUMENTO DA QUALIDADE

Ação		Produto	Meta	Medida	2018
2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUC	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANTIDAS.	0		2.066.000,00
2075	CONTRIBUIÇÃO A UNDIME	CONTRIBUIÇÃO EFETUADA.	0		5.000,00
2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGEA	ATIVIDADES DO PROGEA MANTIDAS.	0		12.000,00
2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROERD	ATIVIDADES DO PROERD MANTIDAS.	0		17.000,00
2078	SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 60%	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS COM RECURSOS DO FUNDEB.	0		6.365.000,00
2079	SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 40%	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS COM RECURSOS DO FUNDEB.	0		2.682.000,00
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MANTIDOS.	0		552.000,00
2081	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	DISTRIBUIÇÃO E QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MANTIDOS.	0		303.000,00
2083	SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	SALÁRIOS E ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDOS.	0		173.000,00
2084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL MANTIDOS.	0		786.000,00
2085	SALÁRIOS/ENCARGOS DO EJA	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.	0		146.000,00
2086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS MANTIDOS.	0		12.000,00
2087	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	DISTRIBUIÇÃO E QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0		39.000,00
2088	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	DISTRIBUIÇÃO E QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A COMUNIDADE QUILOMBOLA	0		46.000,00
2089	SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 60%	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.	0		5.978.000,00
2090	SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 40%	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.	0		1.493.000,00
2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	ATIVIDADES DAS CRECHES MANTIDAS.	0		11.000,00
2092	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	DISTRIBUIÇÃO E QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO DAS CRECHES MANTIDAS.	0		186.000,00

Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

Programa 0011 AQUEB - ACESSO E QUAL NA EDUC BÁSICA

Objetivo GARANTIR QUE OS MUNÍCIPES RECEBAM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM OS SERVIÇOS QUE LHE SÃO INERENTES DE ACORDO COM AS PREVISÕES LEGAIS E PROGRESSIVO AUMENTO DA QUALIDADE

Ação		Produto	Meta	Medida	2018
2094	SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60%	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.	0		422.000,00
2095	SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 40%	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.	0		42.000,00
2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ ESCOLA	ATIVIDADES DA PRÉ ESCOLA MANTIDAS.	0		19.000,00
2097	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	DISTRIBUIÇÃO E QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO DA PRÉ ESCOLA MANTIDOS.	0		210.000,00
2098	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP ESCOLAR - ENS INFANTIL	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL MANTIDOS.	0		19.000,00
2100	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ENSINO MÉDIO	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO MANTIDO.	0		339.000,00
2101	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR MANTIDO.	0		11.000,00
Total do Programa					24.292.000,00

Programa 0012 PROINDH - PROF, INCLUSÃO E DES HUMANO

Objetivo GARANTIR A INCLUSÃO DOS ESTUDANES COIM NECESSIDADES ESPECIAIS; PROMOVER A IGUALDADE ÉTICO RACIAL E O RESPEITO À DIVERSIDADE; CONSOLIDAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA; REALIZAR REFORMAR E ADEQUAÇÕES DIS ESPAÇOS.

Ação		Produto	Meta	Medida	2018
2074	MANUTENÇÃO NÚCLEO FORMAÇÃO CONTINUADA - SEDUC	ATIVIDADES DO NUCLEO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANTIDA.	0		24.000,00
2082	MANUTENÇÃO NÚCLEO FORMAÇÃO CONTINUADA - ENS. FUNDAMENTAL	ATIVIDADES DO NUCLEO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DO ENSINO FUNDAMENTAL MANTIDA.	0		10.000,00

2093	MANUTENÇÃO NÚCLEO FORMAÇÃO CONTINUADA - CRECHE	ATIVIDADES DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO CONTINUADA(CRECHES) MANTIDAS.	0		12.000,00
2099	MANUTENÇÃO NÚCLEO FORMAÇÃO CONTINUADA - PRÉ ESCOLA	ATIVIDADES DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO CONTINUADA(PRÉ ESCOLA) MANTIDAS.	0		6.000,00
Total do Programa					52.000,00
Programa 0013 MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE					
Objetivo MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE; GESTÃO E OPERALIZAÇÃO DO SUS; MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA REGIONAL; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PROMOÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO PERMANENTE.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA					
Programa 0013 MODERNIZAÇÃO E DESENV. SERVIÇOS SAÚDE					
Objetivo MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE; GESTÃO E OPERALIZAÇÃO DO SUS; MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA REGIONAL; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PROMOÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO PERMANENTE.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
1032	CONSTRUÇÃO/REFORMAS PRÉDIO SMS	PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MANTIDOS EM BOAS CONDIÇÕES PARA ATENDER A	0		12.000,00
1033	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SMS	VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	0		82.000,00
1034	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ SMS	IMÓVEIS ADQUIRIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	0		11.000,00
1035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ OUVIDORIA SUS	VEÍCULOS, MAQ. EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS PARA OUVIDORIA SUS.	0		4.000,00
1036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ NÚCLEO TÉC. APOIO JURÍDICO	VEÍCULOS, MAQ. EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS PARA O NÚCLEO TÉCNICO DE APOIO JURÍDICO	0		3.000,00
1037	CONSTRUÇÃO/REFORMA CENTRO PROMOÇÃO SAÚDE E EDUC. PERMANENTE	CENTRO DE PROMOÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO PERMANENTE FUNCIONANDO EM BOAS CONDIÇÕES	0		51.000,00
1038	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ CENTRO PROM SAÚDE EDUC PERM	VEÍCULOS, MAQ., EQUIP.E MÓVEIS PARA O CENTRO DE PROMOÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO PERMANENTE.	0		20.000,00
2102	SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	SALÁRIO E ENCARGOS REALIZADOS.	0		20.000,00
2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MANTIDAS.	0		11.000,00
2104	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMS	SALÁRIOS E ENCARGOS MANTIDOS.	0		5.386.000,00
2105	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS MANTIDO.	0		2.940.000,00
2106	SALÁRIOS/ENCARGOS OUVIDORIA SUS	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.	0		12.000,00
2107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA SUS	ATIVIDADES DA OUVIDORIA SUS MANTIDA.	0		3.000,00
2108	SALÁRIOS/ENCARGOS NÚCLEO TÉCNICO DE APOIO JURÍDICO SUS	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.	0		12.000,00
2109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO TÉCNICO DE APOIO JURÍDICO SUS	ATIVIDADES DO NÚCLEO TÉCNICO DE APOIO JURÍDICO DO SUS MANTIDAS.	0		5.000,00
2110	SALÁRIOS/ENCARGOS CENTRO PROMOÇÃO SAÚDE EDUC. PERMANENTE	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.	0		30.000,00
2111	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO PROMOÇÃO SAÚDE EDUC. PERMANENTE	ATIVIDADES DO CENTRO DE PROMOÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO PERMANENTE MANTIDOS.	0		3.000,00
Total do Programa					8.605.000,00
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA					
Programa 0014 EXPANSÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA					
Objetivo MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA E DAS ATIVIDADES DO NASF; CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
1039	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ BLATB	VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.	0		230.000,00
1040	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS DO BLATB	PRÉDIO DO BLATB MANTIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.	0		278.000,00
1041	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ O NASF	VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.	0		10.000,00
2112	SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLATB	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.	0		6.614.000,00
2113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLATB	ATIVIDADES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA MANTIDAS.	0		920.000,00
2114	SALÁRIOS/ENCARGOS DO NASF	SALÁRIO E ENCARGOS DO NASF REALIZADOS.	0		220.000,00
2115	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	ATIVIDADES DO NASF MANTIDAS.	0		22.000,00
Total do Programa					8.294.000,00
Programa 0015 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA					
Objetivo MANTER O FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES, PORTARIAS E DECRETOS.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
2116	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA MANTIDAS.	0		667.000,00
Total do Programa					667.000,00
Programa 0016 ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE					
Objetivo MANUTENÇÃO DO CEA/CEM, CISAJE E CISNORJE; MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DA REDE DE SAÚDE MENTAL, DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL, DA UPA e DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
1042	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS DO BLMAC	PRÉDIOS DO BLMAC MANTIDOS EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO.	0		161.000,00
1043	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ O BLMAC	VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MÓVEIS PARA O BLMAC.	0		95.000,00
1044	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS SAÚDE MENTAL	PRÉDIOS DA SAÍDE MENTAL MANTIDOS EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO.	0		10.000,00
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA					
Programa 0016 ATENDIMENTO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE					
Objetivo MANUTENÇÃO DO CEA/CEM, CISAJE E CISNORJE; MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DA REDE DE SAÚDE MENTAL, DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL, DA UPA e DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
1045	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ A SAÚDE MENTAL	VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP., E MÓVEIS PARA A SAÚDE MANTAL ADQUIRIDOS.	0		40.000,00
1046	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ LAB MUNICIPAL	VEÍCULOS, MAQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.	0		20.000,00
2117	MANUTENÇÃO DO CEA/CEM	ATVIDADES DO CEA/CEM MANTIDAS.	0		900.000,00
2118	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO - CISAJE	ATIVIDADES DO CISAJE MANTIDAS.	0		725.000,00
2119	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO - CISNORJE	ATIVIDADES DO CISNORJE MANTIDAS.	0		725.000,00
2120	SALÁRIOS/ENCARGOS DA REDE SAÚDE MENTAL	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.	0		140.000,00
2121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE SAÚDE MENTAL	ATIVIDADES DA REDE SAÚDE MENTAL MANTIDAS.	0		456.000,00
2122	MANUTENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MANTIDAS.	0		1.700.000,00
2123	MANUTENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA UPA	ATIVIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA UPA MANTIDAS.	0		1.710.000,00
2124	SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLMAC	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.	0		1.318.000,00
2125	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC	ATIVIDADES DO BLMAC MANTIDAS.	0		43.796.000,00
2126	SALÁRIOS/ENCARGOS DO LAB MUNICIPAL	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.	0		90.000,00
2127	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAB MUNICIPAL	ATIVIDADES DO LABORATORIA MUNICIPAL MANTIDAS.	0		267.000,00
Total do Programa					52.153.000,00
Programa 0017 VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
Objetivo MANUTENÇÃO DO SETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
1047	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ A VIG SANITÁRIA	VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MOVEIS ADQUIRIDOS.	0		4.000,00

2128	SALÁRIOS/ENCARGOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.	0		92.000,00
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA					
Programa 0017 VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
Objetivo MANUTENÇÃO DO SETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
2129	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MANTIDAS.	0		44.000,00
Total do Programa					140.000,00
Programa 0018 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
Objetivo MANUTENÇÃO DO SETOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
1048	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ A VIG EPIDEMIOLÓGICA	VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MOVEIS ADQUIRIDOS.	0		4.000,00
2130	SALÁRIOS/ENCARGOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SALÁRIO E ENCARGOS REALIZADOS.	0		92.000,00
2131	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MANTIDAS.	0		44.000,00
Total do Programa					140.000,00
Programa 0019 SAÚDE DO TRABALHADOR					
Objetivo MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE DO TRABALHADOR.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
1049	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SAÚDE DO TRABALHADOR	VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.	0		4.000,00
2132	SALÁRIOS/ENCARGOS SAÚDE DO TRABALHADOR	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.	0		92.000,00
2133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DO TRABALHADOR	ATIVIDADES DA SAÚDE DO TRABALHADOR MANTIDAS.	0		45.000,00
Total do Programa					141.000,00
Programa 0020 AMBIENTAL E ZOONOSES					
Objetivo MANUTENÇÃO DA AMBIENTAL E ZOONOSE					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
1050	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ VIG AMBIENTAL E ZOONOSES	VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.	0		4.000,00
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA					
Programa 0020 AMBIENTAL E ZOONOSES					
Objetivo MANUTENÇÃO DA AMBIENTAL E ZOONOSE					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
2134	SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG AMBIENTAL E ZOONOSES	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.	0		92.000,00
2135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIG AMBIENTAL E ZOONOSES	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZOONOSES MANTIDAS.	0		44.000,00
Total do Programa					140.000,00
Programa 0021 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE					
Objetivo MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DESNUTRIÇÃO.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
1051	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ AÇÕES DE DESNUTRIÇÃO VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.		0		9.000,00
2136	SALÁRIOS/ENCARGOS DAS AÇÕES DE DESNUTRIÇÃO	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.	0		39.000,00
2137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE DESNUTRIÇÃO	ATIVIDADES DAS AÇÕES DE DESNUTRIÇÃO MANTIDAS.	0		38.000,00
Total do Programa					86.000,00
Programa 0022 SITUAÇÃO DE SAÚDE					
Objetivo MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA DA SITUAÇÃO DE SAÚDE.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
2138	SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG DA SITUAÇÃO DE SAÚDE	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.	0		24.000,00
Total do Programa					24.000,00
Programa 0023 IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS					
Objetivo MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
1052	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.	0		3.000,00
2139	SALÁRIOS/ENCARGOS DA VIG EM IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	SALÁRIO E ENCARGOS REALIZADOS.	0		42.000,00
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA					
Programa 0023 IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS					
Objetivo MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
2140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM VIG IST/AIDS E HEPATITRES VIRAIS	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA MANTIDAS.	0		36.000,00
Total do Programa					81.000,00
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL					
Objetivo IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO NA SEDE E NOS DISTRITOS, CONSTRUÇÃO DE UMA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM, COLETA DE LIXO SELETIVA E HOSPITALAR, SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO, DESPOLUIÇÃO DE CORREGOS E RIOS, CRIAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
1053	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SEMDAMA	VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS	0		1.000,00
1054	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ SEMDAMA	IMÓVEIS ADQUIRIDOS.	0		1.000,00
1061	AQUISIÇÃO DE EQUIP P/ SERVIÇOS DE ÁGUA NOS DISTRITOS E COMUNIDADES EQUIP. PARA SERVIÇOS DE ÁGUA NOS DISTRITOS E COMUNIDADES ADQUIRIDOS.		0		20.000,00
1062	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	BARRAGENS E AÇUDES CONSTRUIDAS.	0		5.000,00
1063	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITARIO	ATERRO SANITÁRIO IMPLANTADO.	0		405.000,00
1064	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITARIO PEQ PORTE P/ OS DISTRITOS	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO PARA OS DISTRITOS.	0		5.000,00
1065	CONSTRUÇÃO DE USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM	USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM CONSTRUIDA.	0		5.000,00
1066	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM	VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS PARA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM.	0		10.000,00
1067	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE VIVEIRO MUNICIPAL	VIVEIRO MUNICIPAL CONSTRUIDO E EM FUNCIONAMENTO.	0		5.000,00
2141	SALÁRIOS/ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO DA SEMDAMA	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.	0		486.000,00
2142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDAMA	ATIVIDADES DA SECRETARIA MANTIDAS.	0		234.000,00
2143	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	ATIVIDADES DA POLICIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL MANTIDA.	0		3.000,00
2151	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O IEF/IMA	CONVENIO COM IEF/IMA MANTIDO.	0		10.000,00
2152	MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS DOS SERV DE ÁGUA DOS DISTRITOS	ATIVIDADES POÇOS ARTESIANOS DOS SERV DE ÁGUA DOS DISTRITOS MANTIDOS.	0		17.000,00
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA					
Programa 0024 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL					
Objetivo IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO NA SEDE E NOS DISTRITOS, CONSTRUÇÃO DE UMA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM, COLETA DE LIXO SELETIVA E HOSPITALAR, SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO, DESPOLUIÇÃO DE CORREGOS E RIOS, CRIAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
2153	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MANTIDAS.	0		11.000,00
2154	SALÁRIOS/ENCARGOS DA COLETA SELETIVA DE LIXO	SALÁRIOS E ENCARGOS MANTIDOS.	0		614.000,00
2155	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DE LIXO	ATIVIDADES DE COLETA SELETIVA DE LIXO MANTIDAS.	0		26.000,00
2156	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR MANTIDAS.	0		22.000,00
2157	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA AMBIENTAL	CONVÊNIO COM A POLÍCIA AMBIENTAL MANTIDO.	0		3.000,00

2158	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM	ATIVIDADES DE USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM MANTIDAS.	0		3.000,00
2159	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE DESPOLUIÇÃO DE CÓRREGOS E RIOS	ATIVIDADE DO PROGRAMA DE DESPOLUIÇÃO DE CÓRREGOS E RIOS.	0		3.000,00
2160	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A UFVJM	CONVÊNIO COM A UFVJM MANTIDO.	0		5.000,00
2161	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PLANTANDO O FUTURO DA CODEMIG	ATIVIDADES DO PROGRAMA PLANTANDO O FUTURO DA CODEMIG MANTIDAS.	0		3.000,00
2162	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM DNPM	CONVÊNIO COM DNPM MANTIDO.	0		3.000,00
2227	CONTRIBUIÇÃO A AMIG - ASSOCIAÇÃO MUN MINERADORES DE MG	Contribuição da AMIG concedida.	0		8.000,00
Total do Programa					1.908.000,00
Programa 0025 LIMPA DIAMANTINA					
Objetivo CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
1068	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS MANTIDOS.	0		5.000,00
1069	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ DEPTO DE LIMPEZA PÚBLICA	VEICULOS, MAQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.	0		10.000,00
2163	SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE LIMPEZA PÚBLICA	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.	0		1.746.000,00
2164	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA MANTIDAS.	0		270.000,00
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA					
Programa 0025 LIMPA DIAMANTINA					
Objetivo CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
2165	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.	0		21.000,00
Total do Programa					2.052.000,00
Programa 0026 AGRICULTURA EM FOCO					
Objetivo ATENDER A POPULAÇÃO NO QUE SE REFERE À PRODUÇÃO AGRÍCOLA, AOS MERCADOS E FEIRAS MUNICIPAIS, MATADOURO EM BOAS CONDIÇÕES, INCENTIVO Á AGRICULTURA FAMILIAR E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
1055	EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NAS PROPRIEDADES RURAIS	ATIVIDADES DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NAS PROPRIEDADES RURAIS MANTIDA.	0		2.000,00
1056	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE MERCADOS E FEIRAS	MERCADOS E FEIRAS MANTIDAS PARA ATENDER A POPULAÇÃO.	0		5.000,00
1057	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ AGRICULTURA	VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.	0		30.000,00
1058	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO MATADOURO MUNICIPAL	MATADOURO MUNICIPAL FUNCIONANDO.	0		105.000,00
1059	IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETRANSMISSÃO DE SINAL DE TV	SERVIÇOS DE RETRANSMISSÃO DE SINAL DE TV IMPLANTADO.	0		6.000,00
1060	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA NA ZONA RURAL	TELEFONIA NA ZONA RURAL IMPLANTADA.	0		4.000,00
2144	EXPANSÃO E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	PRODUÇÃO AGRÍCOLA ESCOADA.	0		20.000,00
2145	MANUTENÇÃO DOS MERCADOS E FEIRAS MUNICIPAIS	ATIVIDADES DOS MERCADOS E FEIRAS MUNICIPAIS MANTIDAS.	0		21.000,00
2146	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER	CONVÊNIO COM A EMATER MANTIDO.	0		500.000,00
2147	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE AGRICULTURA	ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE AGRICULTURA MANTIDAS.	0		4.000,00
2148	MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	MATADOURO MUNICIPAL MANTIDO.	0		4.000,00
2149	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR	ATIVIDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR MANTIDOS.	0		32.000,00
2150	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO GARANTIA SAFRA	ATIVIDADES DO PROJETO GARANTIA SAFRA MANTIDA.	0		25.000,00
Total do Programa					758.000,00
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA					
Programa 0027 REEST DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIP					
Objetivo MELHORAR OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL, ASSEGURANDO BOAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, QUALIDADE E AGILIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
1073	AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA USINA ASFALTICA	EQUIPAMENTOS PARA USINA ASFÁLTICA ADQUIRIDOS.	0		55.000,00
1074	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP RODOVIÁRIOS	VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.	0		55.000,00
2168	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA USINA ASFÁLTICA	EQUIPAMENTOS DA USINA ASFÁLTICA MANTIDOS.	0		21.000,00
2169	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP RODOVIÁRIOS	VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP RODOVIÁRIOS MANTIDOS.	0		41.000,00
Total do Programa					172.000,00
Programa 0028 QUAL E REQUAL DOS ESPAÇOS E LOG PÚBL					
Objetivo PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS; INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE; CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PASSARELAS, PARQUES, JARDINS PASSEIOS E MUROS DE ARRIMO.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
1075	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	VIAS PÚBLICAS EM CONDIÇÕES DE TRANSITAR.	0		2.675.000,00
1076	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PASSARELAS, PASSEIO E MURO ARRIMO	BENS IMÓVEIS ADEQUADOS PARA USO DA POPULAÇÃO.	0		1.355.000,00
1077	INSTALAÇÕES DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	ACADEMIAS AO AR LIVRE INSTALADAS.	0		160.000,00
Total do Programa					4.190.000,00
Programa 0029 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EDIF PÚBL					
Objetivo REFORMAR E AMPLIAR AS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, A GARAGEM, O LAVA JATO E A BORRACHARIA.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
1078	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DA SEDE DA SEDUR	SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL MANTIDA EM BOAS CONDIÇÕES.	0		5.000,00
1079	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	GARAGEM MUNICIPAL MANTIDA EM BOAS CONDIÇÕES.	0		5.000,00
1080	CONSTRUÇÃO DO LAVA JATO MUNICIPAL	LAVA JATO EM FUNCIONAMENTO.	0		5.000,00
2170	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAVA JATO MUNICIPAL	ATIVIDADES DO LAVA JATO MANTIDAS.	0		160.000,00
Total do Programa					175.000,00
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA					
Programa 0030 DESENV E MELHORIA INFRAESTRUTURA URB					
Objetivo IMPLANTAR NOVAS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE GALERIA E REDES DE DRENAGEM ; CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
1081	IMPLANTAR E MANTER GALERIAS E REDES DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS	ATIVIDADES DE GALERIAS E REDES PLUVIAIS MANTIDAS.	0		5.000,00
1082	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	ATIVIDADES DE OBRAS PÚBLICAS MANTIDAS.	0		55.000,00
Total do Programa					60.000,00
Programa 0031 DESENV E MELHORIA DA INFRAEST RURAL					
Objetivo CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, MATA BURRO, ESTRADAS, BARRAGENS, AÇUDES; DESASSOREAMENTO DE CÓRREGOS E BARRAGENS E MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO DA ZONA RURAL.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
1083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E MATA BURROS	MATA BURROS E PONTES MANTIDOS EM BOAS CONDIÇÕES.	0		1.000,00
1084	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS	ESTRADAS REVITALIZADA.	0		1.000,00
1085	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	ESTRADAS CONSERVADAS.	0		51.000,00
1087	SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO DE CÓRREGOS E BARRAGENS	DESASSOREAMENTO DE CÓRREGOS E BARRAGENS.	0		1.000,00
1088	MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO DA ZONA RURAL	ATIVIDADES DA REDE DE ESGOTO DA ZONA RURAL MANTIDAS.	0		55.000,00
Total do Programa					109.000,00
Programa 0032 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO					
Objetivo MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO NOS CEMITÉRIOS URBANO E RURAIS, LICENCIMENTO E DOCUMENTAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES PARA OS					

FUNCIONÁRIOS.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
1089	CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL	VELÓRIO MUNICIPAL CONSTRUÍDO.	0		1.000,00
1090	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS CEMITÉRIOS URBANOS E RURAIS	CEMITÉRIOS URBANOS E RURAIS MANTIDOS.	0		1.000,00
1091	AQUISIÇÃO DE MAQ., EQUIP, E MÓVEIS PARA CEMITÉRIOS	MÁQ., EQUIP. E MOVEIS PARA OS CEMITÉRIOS ADQUIRIDOS.	0		55.000,00
2171	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NOS CEMITÉRIOS URBANOS E RURAIS	ATIVIDADES DOS CEMITÉRIOS URBANOS E RURAIS MANTIDOS.	0		40.000,00
Total do Programa					97.000,00
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA					
Programa 0033 AMPLIAÇÃO E OTIMIZ DO ABAST DE ÁGUA					
Objetivo MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
1092	CONSERVAÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS	POÇOS ARTESIANOS CONSERVADOS.	0		1.000,00
1093	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA AMPLIADA.	0		1.000,00
1094	AQUISIÇÃO DE MÁQ. E EQUIP. P/ DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	MÁQ.E EQUIP PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ADQUIRIDOS.	0		10.000,00
2172	MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	ATIVIDADES DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA MANTIDAS.	0		21.000,00
Total do Programa					33.000,00
Programa 0034 INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO					
Objetivo DEMONSTRAR A IMPORTÂNCIA DAS DIFERENÇAS E RECONHECER O SER HUMANO COM POTENCIALIDADES E LIMITAÇÕES.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
1095	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES BÁSICAS HABITACIONAIS	UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS.	0		1.000,00
1096	AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS HABITACIONAIS	TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ADQUIRIDOS.	0		1.000,00
Total do Programa					2.000,00
Programa 0035 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMDS					
Objetivo GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
1097	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO DA SMDS	PRÉDIO DA SMDS EM BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.	0		1.000,00
1098	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SMDS	VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP., E MÓVEIS ADQUIRIDOS.	0		1.000,00
1099	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL P/ SMDS	IMÓVEIS ADQUIRIDOS.	0		1.000,00
2173	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMDS	SALÁRIOS E ENCARGOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL REALIZADOS.	0		569.000,00
2174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDS	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL MANTIDAS.	0		543.000,00
Total do Programa					1.115.000,00
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA					
Programa 0036 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Objetivo PROMOVER A DEFESA E A AFIRMAÇÃO DE DIREITOS, MELHORANDO O CONVÍVIO FAMILIAR E SOCIAL.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
1100	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO CRAS/PAIF	PRÉDIOS DOS CRAS/PAIF EM BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO PARA ATENDER A POPULAÇÃO.	0		55.000,00
1101	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ CRAS/PAIF	VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP., E MÓVEIS ADQUIRIDOS.	0		25.000,00
2175	SALÁRIOS/ENCARGOS DO CRAS/PAIF	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.	0		1.101.000,00
2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	ATIVIDADES DO CRAS/PAIF MANTIDAS.	0		154.000,00
2177	SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES FILANTRÓPICAS	SUBVENÇÕES SOCIAIS MANTIDAS ÀS ENTIDADES.	0		40.000,00
Total do Programa					1.375.000,00
Programa 0037 GESTÃO PBF E DO CADASTRO ÚNICO					
Objetivo GERIR O PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DIRETA DE RENDA, DIRECIONADO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E DE EXTREMA POBREZA.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
2182	SALÁRIOS/ENCARGOS DO PBF E CAD ÚNICO	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.	0		104.000,00
2183	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PBF E CAD ÚNICO	ATIVIDADES DO PBF E CAD ÚNICO MANTIDAS.	0		62.000,00
Total do Programa					166.000,00
Programa 0038 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA SMDS					
Objetivo POSSIBILITAR QUE AS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ALCANCE O MAIOR NÚMERO DE CIDADÃOS EM VULNERABILIDADE.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
2178	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMDS	SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CAPACITADOS.	0		21.000,00
Total do Programa					21.000,00
Programa 0039 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS					
Objetivo GERIR AS ATIVIDADES DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA					
Programa 0039 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS					
Objetivo GERIR AS ATIVIDADES DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
2179	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO SUAS	SERVIDORES DO SUAS CAPACITADOS.	0		17.000,00
Total do Programa					17.000,00
Programa 0040 PROTEÇÃO SOCIAL ESP MÉDIA E ALTA COMPL					
Objetivo ASSEGURAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, PROTEGENDO SOCIALMENTE OS MENOS FAVORECIDOS E EM VULNERABILIDADE.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
1102	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO CREAS	PRÉDIO DO CREAS EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO.	0		51.000,00
1103	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ CREAS	VEÍCULOS, MAQ, EQUIP E MOVEIS ADQUIRIDOS.	0		21.000,00
2180	SALÁRIOS/ENCARGOS DO CREAS	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.	0		366.000,00
2181	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	ATIVIDADES DO CREAS MANTIDAS.	0		123.000,00
Total do Programa					561.000,00
Programa 0041 PROGRAMA HABITACIONAL - COHAB					
Objetivo GARANTIR MORADIA DIGNA A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE HABITACIONAL.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
1104	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	TERRENO ADQUIRIDO.	0		5.000,00
Total do Programa					5.000,00
Programa 0042 GARANTIA DIREITOS PESSOA C/DEFICIÊNCIA					
Objetivo GARANTIR QUE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA TENHA ACESSO AO REQUERIMENTO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
2184	VIABILIZAR ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	ATENDIMENTO DE QUALIDADE MANTIDO.	0		14.000,00
Total do Programa					14.000,00
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA					
Programa 0043 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS					
Objetivo ESTABELECER O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E A SOCIALIZAÇÃO, CENTRADOS NA BRINCADEIRA, NA ACOLHIDA E NO CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
1105	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ FMDCA	VEÍCULOS, MAQ, EQUIP E MÓVEIS ADQURIDOS.	0		25.000,00
1106	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ CONSELHO TUTELAR	VEÍCULOS, MAQ, EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.	0		25.000,00

1107	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO DA FUMBEM	PRÉDIO DA FUMBEM MANTIDO EM BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.	0		1.000,00
1108	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ FUMBEM	VEÍCULOS, MAQ, EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.	0		1.000,00
2185	SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMDCA	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.	0		178.000,00
2186	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0		175.000,00
2187	CONTRIBUIÇÕES SOCIAS RECURSOS FIA	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS MANTIDAS.	0		130.000,00
2188	SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONSELHO TUTELAR	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.	0		130.000,00
2189	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAS MANTIDAS.	0		30.000,00
2190	SALÁRIOS/ENCARGOS DA FUMBEM	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.	0		6.000,00
2191	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUMBEM	ATIVIDADES DA FUMBEM MANTIDAS.	0		11.000,00
Total do Programa					712.000,00
Programa 0044 GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA					
Objetivo CONTRIBUIR PARA UM PROCESSO DE ENVELHECIMENTO ATIVO, SAUDÁVEL E AUTÔNOMO;					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
1109	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ FMI	VEÍCULOS, MAQ, EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.	0		21.000,00
2192	SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMI	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.	0		12.000,00
2193	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMI	ATIVIDADES DO FMI MANTIDAS.	0		20.000,00
Total do Programa					53.000,00
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA					
Programa 0045 FAMIÍLIA DIAMANTINENSE					
Objetivo FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA; PREVENIR A RUPTURA DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS POSSIBILITANDO A SUPERAÇÃO DE SITUAÇÕES DE FRAGILIDADE SOCIAL VIVENCIADAS.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
2194	MANUTENÇÃO DAS ATIV DE INCLUSÃO PRODUTIVA E ECON POP SOLIDÁRIA	ATIVIDADES DE INCLUSÃO PRODUTIVA E ECONOMICA MANTIDAS.	0		10.000,00
Total do Programa					10.000,00
Programa 0046 PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA					
Objetivo INCENTIVAR A AGRICULTURA FAMILIAR, APOIANDO NO APRIMORAMENTO DAS TÉCNICAS DE CULTIVO E OPORTUNIZANDO A COPMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS.					
PROMOVENDO ASSIM A INCLUSÃO SOCIAL NO CAMPO, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, PRIORIZANDO AS COMUNIDADES TRADICIONAIS.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
2195	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	ATIVIDADES DO PAA MANTIDAS.	0		6.000,00
Total do Programa					6.000,00
Programa 0047 BEM RECEBER EM DIAMANTINA					
Objetivo QUALIFICAR OS PRESTADORES DE SERVIÇO QUE JÁ ATUAM E TAMBÉM AQUELES QUE DESEJAM PRESTAR SERVIÇOS NO CAMPO DO TURISMO, PROMOVER A EDUCAÇÃO PARA O TURISMO JUNTO À COMUNIDADE E A VIABILIZAÇÃO DE SERVIÇOS, DE ESTRUTURAS E DE EQUIPAMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA MELHOR RECEPÇÃO DOS TURISTAS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS, DISPONIBILIZANDO O ACESSO GRATUITO À INTERNET EM LOCAIS PÚBLICOS AOS CIDADÃOS DIAMANTINENSE E AOS TURISTAS.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
2199	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BEM RECEBER EM DTNA	ATIVIDADES DO PROGRAMA BEM RECEBER MANTIDAS.	0		68.000,00
Total do Programa					68.000,00
Programa 0048 DIAMANTINA ADVENTURE					
Objetivo QUALIFICAR A OFERTA DE PRODUTOS TURÍSTICOS LIGADOS AOS ESPORTES PRATICADOS EM REGIÃO NATURAIS, BUSCANDO A ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UM CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DO SEGMENTO DE ESPORTES DE AVENTURA, MANTENDO E AMPLIANDO OS EVENTOS TURÍSTICOS, REALIZANDO SUA PROMOÇÃO E OUTRAS AÇÕES PARA SEU DESENVOLVIMENTO.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
2200	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DTNA ADVENTURE	ATIVIDADES DO PROGRAMA DTNA ADVENTURE MANTIDAS.	0		43.000,00
Total do Programa					43.000,00
Programa 0049 DTNA CONVENTION & VISITORS BUREAU					
Objetivo APOIAR AS INSTITUIÇÕES E EMPRESAS QUE TENHAM INTERFACE COM A ATIVIDADE TURÍSTICA NA IMPLANTAÇÃO DO DIAMANTINA CONVENTION & VISITORS BUREAU, A FIM DE QUE POSSAM PROMOVER O TURISMO E A RECEPTIVIDADE DA CIDADE PARA CONVENÇÕES, VISITAÇÃO DE EVENTOS E ATRAÇÕES DIVERSAS, MOVIMENTANDO O COMPLEXO TURÍSTICO E CULTURAL DE DIAMANTINA.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
2201	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DTNA CONVENTION & VISITORS BUREAU	ATIVIDADES DO PROGRAMA DTNA CONVENTION & VISITORS BUREAU MANTIDAS.	0		20.000,00
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA					
Programa 0049 DTNA CONVENTION & VISITORS BUREAU					
Objetivo APOIAR AS INSTITUIÇÕES E EMPRESAS QUE TENHAM INTERFACE COM A ATIVIDADE TURÍSTICA NA IMPLANTAÇÃO DO DIAMANTINA CONVENTION & VISITORS BUREAU, A FIM DE QUE POSSAM PROMOVER O TURISMO E A RECEPTIVIDADE DA CIDADE PARA CONVENÇÕES, VISITAÇÃO DE EVENTOS E ATRAÇÕES DIVERSAS, MOVIMENTANDO O COMPLEXO TURÍSTICO E CULTURAL DE DIAMANTINA.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
Total do Programa					20.000,00
Programa 0050 DIAMANTINA PARA O MUNDO					
Objetivo PROMOVER DIAMANTINA, SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS, ASSIM COMO INCENTIVAR E DINAMIZAR A READEQUAÇÃO E O REPOSICIONAMENTO DE MARKETING DE VÁRIOS ATRATIVOS TURÍSTICOS JÁ EXISTENTES.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
2202	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DIAMANTINA P/ O MUNDO	ATIVIDADES DO PROGRAMA DIAMANTINA PARA O MUNDO MANTIDAS.	0		87.000,00
Total do Programa					87.000,00
Programa 0051 MEMORARTE					
Objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA PARA O ARTESANATO LOCAL, QUE PRIME PLA VALORIZAÇÃO DOA RTESÃO E DE SUAS PRODUÇÕES, FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO ARTESANAL E DE COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO ARTESANAL.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
2203	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MEMORARTE	ATIVIDADES DO PROGRAMA MEMORARTE MANTIDAS.	0		71.000,00
Total do Programa					71.000,00
Programa 0052 NOVOS CAMINHOS P/ O TURISMO					
Objetivo PROMOVER A CRIAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS TURÍSTICOS, O APERFEIÇOAMENTO DOS PRODUTOS EXISTENTES E IMPLANTAR O PROJETO "VISITE AS NOSSAS RIQUEZAS NATURAIS", COM A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS PONTOS TURÍSTICOS.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
2204	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS P/ O TURISMO	ATIVIDADES DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS PARA O TURISMO MANTIDAS.	0		113.000,00
Total do Programa					113.000,00
Programa 0053 TODOS JUNTOS PELO TURISMO					
Objetivo IMPLANTAR EFETIVAMENTE UM PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO QUE CONTEMPLE O ENVOLVIMENTO DE TODOS OS INTEGRANTES DO SETOR - HOTÉIS, MUSEUS,					
IGREJAS, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, RESTAURANTES, COMÉRCIO EM GERAL, ESTABELECENDO PARCERIAS COM O SEBRAE, SENAC, UNIVERSIDADE E DEMAIS ORGÃOS QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E O ESPÍRITO EMPREENDEDOR.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
2205	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TODOS JUNTOS PELO TURISMO	ATIVIDADES DO PROGRAMA TODOS JUNTO PELO TURISMO MANTIDAS.	0		102.000,00
Total do Programa					102.000,00
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA					
Programa 0054 EQUIP. CULT. - CINE TEATRO STA IZABEL					
Objetivo AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DO EQUIPAMENTO CULTURAL - CINE TEATRO SANTA IZABEL.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018

1112	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO CINE TEATRO STA IZABEL	CINE TEATRO SANTO IZABEL EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO.	0		55.000,00
1113	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ TEATRO STA IZABEL	VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.	0		45.000,00
2208	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO CINE TEATRO STA IZABEL	ATIVIDADES DO TEATRO MANTIDAS.	0		4.000,00
Total do Programa					104.000,00
Programa 0055 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA					
Objetivo REALIZAR OS EVENTOS DESENVOLVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO BEM COMO O APOIO A EVENTOS QUE DINAMIZEM A CULTURA, LAZER E A ECONOMIA REGIONAL.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
2209	PROMOVER E APOIAR EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS	EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS ACONTECENDO.	0		522.000,00
Total do Programa					522.000,00
Programa 0056 EQUIP. CULT. - MERCADO VELHO					
Objetivo AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DO EQUIPAMENTO CULTURAL - MERCADO VELHO - CENTRO CULTURAL DAVI RIBEIRO.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
1114	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO CENTRO CULT. DAVI RIBEIRO	MERCADO VELHO FUNCIONAMENTO EM BOAS CONDIÇÕES.	0		51.000,00
1115	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ, EQUIP. E MÓVEIS P/ CENTRO CULT. DAVI RIBEIRO	VEÍCULOS, MAQ, EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.	0		50.000,00
2210	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MERCADO VELHO - CENTRO CULT. DAVI RIBEIRO	ATIVIDADES DO MERCADO VELHO MANTIDAS.	0		4.000,00
Total do Programa					105.000,00
Programa 0057 MÚSICA VIVA					
Objetivo FOMENTAR A CONTINUIDADE DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL E A FORMAÇÃO MUSICAL DA BANDA MIRIM PREFEITO ANTÔNIO DE CARVALHO CRUZ E DA ORQUESTRA SINFÔNICA JOVEM DE DIAMANTINA.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
1116	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	INSTRUMENTOS MUSICAIS ADQUIRIDOS.	0		31.000,00
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA					
Programa 0057 MÚSICA VIVA					
Objetivo FOMENTAR A CONTINUIDADE DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL E A FORMAÇÃO MUSICAL DA BANDA MIRIM PREFEITO ANTÔNIO DE CARVALHO CRUZ E DA ORQUESTRA SINFÔNICA JOVEM DE DIAMANTINA.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
2211	MANUTENÇÃO ATIV DAS BANDAS MUSICAIS E ORQUESTRA SINFÔNICA	IATIVIDADES DA BANDA E DA ORQUESTRA MANTIDAS.	0		417.000,00
Total do Programa					448.000,00
Programa 0058 EQUIP. BIBLIOTECA MUNICIPAL					
Objetivo AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DO EQUIPAMENTO CULTURAL - BIBLIOTECA MUNICIPAL DR JOÃO ANTUNES DE OLIVEIRA.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
1117	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DA BIBLIOTECA MUN. DR. JOÃO ANTUNES DE OLIVEIRA	BIBLIOTECA MUNICIPAL FUNCIONAMENTO EM BOAS CONDIÇÕES.	0		1.000,00
1118	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ BIBLIOTECA MUNICIPAL	VEÍCULOS, MÁQ., EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.	0		1.000,00
2212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUN. DR. JOÃO ANTUNES DE OLIVEIRA	ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL MANTIDAS.	0		6.000,00
Total do Programa					8.000,00
Programa 0059 CIRCULADÔ DE CULTURA - DESC. CULTURAL					
Objetivo DESCENTRALIZAR TERRITORIALMENTE AS POLÍTICAS CULURAIS ABRANGENDO OS BAIRROS PERIFÉRICOS DE DIAMANTINA, SEUS DISTRITOS E COMUNIDADES RURAIS, VALORIZANDO SUAS MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS, SEU PATRIMÔNIO CULTURAL, BEM COMO, VALORIZANDO OS SEUS DIVERSOS GRUPOS, COLETIVOS E ARTISTAS.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
2213	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIRCULADÔ DE CULTURA	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE CULTURA MANTIDAS.	0		271.000,00
Total do Programa					271.000,00
Programa 0060 CULTURA PARA TODOS					
Objetivo FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO VISANDO AUMENTAR A SUA CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
2214	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CULTURA P/ TODOS	ATIVIDADES DO PROGRAMA CULTURA PARA TODOS MANTIDAS.	0		4.000,00
Total do Programa					4.000,00
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA					
Programa 0061 EDUC. PATRIMONIAL - OLHO NO PATRIMÔNIO					
Objetivo GARANTIR OS DISCENTES E DOCENTES MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, NAS REDES PÚBLICAS E PRIVADA DE DIAMANTINA, AÇÕES FORMATIVAS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
2215	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES FORMATIVAS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL MANTIDA.	0		101.000,00
Total do Programa					101.000,00
Programa 0062 CIDADE VIVA					
Objetivo GARANTIR QUE O PODER PÚBLICO E A INICIATIVA PRIVADA FAÇA USO DO ESPAÇO PÚBLICO DENTRO DAS NORMAS DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
1119	REALIZAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PATRIMONIAIS	PROJETOS EXECUTIVOS PATRIMONIAIS REALIZADOS.	0		260.000,00
2216	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE VIVA	ATIVIDADE DO PROGRAMA CIDADE VIVA MANTIDA.	0		112.000,00
Total do Programa					372.000,00
Programa 0063 PAC DAS CIDADES HISTÓRICAS					
Objetivo PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
1120	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS	MONUMENTOS RESTAURADOS REQUALIFICADOS.	0		3.104.000,00
2217	MANUTENÇÃO DO PROJETO MONUMENTA	ATIVIDADE DO PROJETO MONUMENTA.	0		22.000,00
Total do Programa					3.126.000,00
Programa 0064 CONST. CIDADANIA ATRAVÉS ESP. E LAZER					
Objetivo DAR CONTINUIDADE À ESTRUTURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER ATRAVÉS DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REVITALIZAÇÕES, ADEQUAÇÕES DE DIVERSAS ÁREAS DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO DESTAS ATIVIDADES, PARA QUE SEJAM ESPAÇOS PERMANENTES E PRONTOS À UTILIZAÇÃO PELA COMUNIDADE, CONSTRUINDO CIDADANIA ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
1121	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	QUADRAS POLIESPORTIVAS EM BOAS CONDIÇÕES PARA ATENDER A POPULAÇÃO DA SEDE E DOS	0		151.000,00
1122	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	GINÁSIO POLIESPORTIVO EM BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.	0		301.000,00
1123	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS DE ESP., ÁREAS LAZER, PISTAS SKATE	ÁREAS DE LAZER ADEQUADAS PARA A POPULAÇÃO.	0		151.000,00
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA					
Programa 0064 CONST. CIDADANIA ATRAVÉS ESP. E LAZER					
Objetivo DAR CONTINUIDADE À ESTRUTURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER ATRAVÉS DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REVITALIZAÇÕES, ADEQUAÇÕES DE DIVERSAS ÁREAS DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO DESTAS ATIVIDADES, PARA QUE SEJAM ESPAÇOS PERMANENTES E PRONTOS À UTILIZAÇÃO PELA COMUNIDADE, CONSTRUINDO CIDADANIA ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
1124	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESTÁDIO MUNICIPAL	ESTÁDIO MUNICIPAL EM FUNCIONAMENTO.	0		151.000,00
1125	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CAMPOS DE FUTEBOL	CAMPO DE FUTEBOL FUNCIONANDO PARA ATENDER A POPULAÇÃO.	0		1.000,00
1126	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SELJ	VEÍCULOS, MAQ, EQUIP E MÓVEIS ADQUIRIDOS.	0		160.000,00

1127	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA SELJ	IMÓVEIS ADQUIRIDOS.	0		1.000,00
Total do Programa					916.000,00
Programa 0065 ESPORTE E LAZER PARA TODOS					
Objetivo GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS, BEM COMO PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E MORADORES DA ZONA RURAL) À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, ESPORTIVAS E DE LAZER, VALORIZANDO-AS COMO FORÇA DINÂMICA DA VIDA SOCIAL E FATOR DE BEM ESTAR INDIVIDUAL E COLETIVO.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
2218	SALÁRIOS/ENCARGOS DA SELJ	SALÁRIOS E ENCARGOS REALIZADOS.	0		590.000,00
2219	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SELJ	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE MANTIDAS.	0		189.000,00
2220	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO C/ ÓRGÃOS PÚBLICOS	CONVÊNIOS MANTIDOS.	0		122.000,00
2221	MANUTENÇÃO DE APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER MANTIDAS.	0		27.000,00
2222	APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS MANTIDAS.	0		21.000,00
2223	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS C/ PESSOAS JURÍDICAS	CONVÊNIOS MANTIDOS.	0		11.000,00
2224	MAUTENÇÃO DO PROJETO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO ESPORTE E LAZER	ATIVIDADES DO PROJETO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO ESPORTE E LAZER MANTIDAS.	0		4.000,00
2225	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER MANTIDAS.	0		18.000,00
2226	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SELJ	SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESPORTES CAPACITADOS.	0		10.000,00
Total do Programa					992.000,00
Órgão: 0001 - MUNICÍPIO DE DIAMANTINA					
Programa 0066 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR					
Objetivo ORIENTAR, EDUCAR, PROTEGER E DEFENDER OS CONUSMIDORES CONTRA ABUSOS PRATICADOS PELOS FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS NAS RELAÇÕES DE CONSUMO NA CIDADE DE DIAMANTINA E REGIÃO.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
1129	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SMDC	Veículos, Maq, Equip e Móveis adquiridos.	0		5.000,00
2229	SALÁRIOS/ENCARGOS DO PROCON	salários e encargos mantidos.	0		83.000,00
2230	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	Atividades do PROCON mantidas.	0		5.000,00
2231	SALÁRIOS/ENCARGOS DO CONDECON	Salários e encargos mantidos.	0		6.000,00
2232	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONDECON	Atividades do CONDECON mantidas.	0		5.000,00
2233	SALÁRIOS/ENCARGOS DO FMDC	Salários e encargos realizados.	0		6.000,00
2234	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDC	Atividades do FMDC mantidas.	0		5.000,00
Total do Programa					115.000,00
Programa 9991 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Objetivo GUARDAR UMA RESERVA PARA ABSORVER PERDAS PROVÁVEIS E ESTIMÁVEIS.					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA MANTIDA.	0		412.000,00
Total do Programa					412.000,00
Total do Órgão					145.764.000,00
Órgão: 0002 - DIAMANTINA CÂMARA MUNICIPAL					
Programa 0002 APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL					
Objetivo					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
1001	EQUIP. P/ GABINETE DA PRESIDENCIA	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS.	0		100.000,00
1002	EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIA GERAL	EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA GERAL ADQUIRIDOS.	0		50.000,00
Órgão: 0002 - DIAMANTINA CÂMARA MUNICIPAL					
Programa 0002 APOIO ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL					
Objetivo					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
1003	EQUIP. P/ GABINETE DE BANCADAS	EQUIPAMENTOS PARA GABINETES DE BANCADAS ADQUIRIDOS.	0		40.000,00
1004	EQUIP. DIRETORIA GERAL	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS.	0		350.000,00
2006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ATIVIDADES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA MANTIDAS.	0		1.090.000,00
2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL	ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL MANTIDAS.	0		531.000,00
2008	MANUTENÇÃO DO GABINETE DE BANCADAS	ATIVIDADES DO GABINETE DE BANCADAS MANTIDAS.	0		2.255.000,00
2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA GERAL	ATIVIDADES DA DIRETORIA GERAL MANTIDAS.	0		768.000,00
2010	ENCARGOS S/ PAGTO EMPREST. PARC. DIVIDAS	ENCARGOS PAGO.	0		1.000,00
2011	MANUT. ATIV. PROCURADORIA JURÍDICA	ATIVIDADES MANTIDAS.	0		815.000,00
Total do Programa					6.000.000,00
Total do Órgão					6.000.000,00
Órgão: 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA					
Programa 0001 PROGRAMA DE PREVIDENCIA					
Objetivo					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
2001	MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPPS	ADMINISTRAÇÃO MANTIDA	0		892.000,00
2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS RPPS	DESPESAS MANTIDAS	0		190.000,00
2003	MANUTENÇÃO APOS. E PENS. DO RPPS	APOSENTADOS E PENSIONISTAS MANTIDOS	0		4.252.000,00
2004	MANUT. OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	BENEFÍCIOS MANTIDOS	0		1.691.000,00
2005	MANUTENÇÃO APOS. E PENS. TESOURO MUNICIPAL	APOSENTADOS MANTIDOS	0		976.000,00
Órgão: 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA					
Programa 0001 PROGRAMA DE PREVIDENCIA					
Objetivo					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
Total do Programa					8.001.000,00
Programa 9999 RESERVA DO RPPS					
Objetivo					
Ação		Produto	Meta	Medida	2018
9999	RESERVA DO RPPS	RESERVA GERADA	0		6.500.000,00
Total do Programa					6.500.000,00
Total do Órgão					14.501.000,00
Total Geral					166.265.000,00

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:BAD49A98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
ALTERA OS ANEXOS I E VIII DA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2006 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI N.º 1595/2017

"ALTERA OS ANEXOS I E VIII DA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2006 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Moema/MG, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Ficam alterados os ANEXOS I e VIII da Lei Municipal nº 1041 de 23 de novembro de 2006, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I				
QUADRO PERMANENTE – CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR – CDS – CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO - CPC				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	NÍVEL DE VENCIMEDNTO	COND. DE PROV.
	Grupo de Assessoramento			
GA-01	Chefe de Gabinete	01	CDS – XXVI-K	Comissão
GA-02	Controlador	01	CDS – XXVI-K	Comissão
GA-03	Procurador	01	CDS - XXVI-K	Comissão
GA-04	Assessor Jurídico	01	CDS - XXVI-K	Comissão
	Grupo de Execução			
GE-01	Secretário Municipal	09	CDS – XXIII-G	Comissão
GE-02	Diretor de Departamento	27	CDS - XXVI-K	Comissão
GE-03	Chefe de Setor	11	VENCIMENTO DO CARGO, ACRESCIDO EM 20%	Comissão

ANEXO VIII											
TABELA SALARIAL											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	360,00	370,80	381,92	393,38	405,18	417,34	429,86	442,75	456,04	469,72	483,81
II	388,09	399,73	411,72	424,08	436,80	449,90	463,40	477,30	491,62	506,37	521,56
III	429,56	442,45	455,72	469,39	483,47	497,98	512,92	528,30	544,15	560,48	577,29
IV	463,38	449,47	462,96	476,84	491,15	505,88	521,06	536,69	552,79	569,38	586,46
V	485,00	499,55	514,54	529,97	545,87	562,25	579,12	596,49	614,38	632,81	651,80
VI	531,75	547,70	564,13	581,06	598,49	616,44	634,94	653,99	673,60	693,81	714,63
VII	575,84	593,12	610,91	629,24	648,11	667,56	687,58	708,21	729,46	751,34	773,88
VIII	585,00	602,55	620,63	639,25	658,42	678,18	698,52	719,48	741,06	763,29	786,19
IX	541,50	557,75	574,48	591,71	609,46	627,75	646,58	665,98	685,96	706,53	727,73
X	615,00	633,45	652,45	672,03	692,19	712,95	734,34	756,37	779,06	802,44	826,51
XI	625,00	643,75	663,06	682,95	703,44	724,55	746,28	768,67	791,73	815,48	839,95
XII	630,00	648,90	668,37	688,42	709,07	730,34	752,25	774,82	798,07	822,01	846,67
XIII	663,47	683,37	703,88	724,99	746,74	769,14	792,22	815,98	840,46	865,68	891,65
XIV	650,00	669,50	689,59	710,27	731,58	753,53	776,13	799,42	823,40	848,10	873,55
XV	651,48	671,02	691,16	711,89	733,25	755,24	777,90	801,24	825,28	850,03	875,53
XVI	687,00	707,61	728,84	750,70	773,22	796,42	820,31	844,92	870,27	896,38	923,27
XVII	696,14	717,02	738,53	760,69	783,51	807,02	831,23	856,16	881,85	908,30	935,55
XVIII	700,00	721,00	742,63	764,91	787,86	811,49	835,84	860,91	886,74	913,34	940,74
XIX	736,14	758,22	780,97	804,40	828,53	853,39	878,99	905,36	932,52	960,50	989,31
XX	776,14	799,42	823,41	848,11	873,55	899,76	926,75	954,55	983,19	1.012,69	1.043,07
XXI	885,00	911,55	938,90	967,06	996,08	1.025,96	1.056,74	1.088,44	1.121,09	1.154,72	1.189,37
XXII	915,00	942,45	970,72	999,85	1.029,84	1.060,74	1.092,56	1.125,33	1.159,09	1.193,87	1.229,68
XXIII	1.018,69	1049,25	1080,73	1113,15	1146,54	1180,94	1216,37	1252,86	1290,45	1329,16	1369,03
XXIV	1.335,00	1.375,05	1.416,30	1.458,79	1.502,55	1.547,63	1.594,06	1.641,88	1.691,14	1.741,87	1.794,13
XXV	1.505,00	1.550,15	1.596,65	1.644,55	1.693,89	1.744,71	1.797,05	1.850,96	1.906,49	1.963,68	2.022,59
XXVI	2.205,00	2.271,15	2.339,28	2.409,46	2.481,75	2.556,20	2.632,89	2.711,87	2.793,23	2.877,02	2.963,34
XXVII	3.735,00	3.847,05	3.962,46	4.081,34	4.203,78	4.329,89	4.459,79	4.593,58	4.731,39	4.873,33	5.019,53

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moema, 26 de dezembro de 2017.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Paulo Aparecido Gontijo Caetano
Código Identificador:C8A9EAEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.578/2017

Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Muriaé para o exercício financeiro de 2018, dentre outras providências.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Muriaé, para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:
I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, que abrange seus fundos, órgãos, entidades e Autarquia da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
II - o Orçamento da Seguridade Social, que abrange todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculado, bem como fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Título II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Da Receita Total

Art. 2º A Receita Orçamentária, a preços correntes, conforme a legislação tributária vigente é estimada em R$ 335.080.149,80 (Trezentos e Trinta e Cinco Milhões, Oitenta Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos) desdobradas nos seguintes agregados:

I - Receita Corrente ..... R$ 298.260.801,04
II - Receita de Capital ..... R$ 37.005.772,83
III - Receitas Intra-Orçamentárias..... R$ 17.118.825,93
IV - Receitas Redutoras..... R$ (17.305.250,00)

Art. 3º As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto nos Anexos desta Lei.

Art. 4º A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante dos Anexos desta Lei.

Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Da Despesa Total

Art. 5º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 335.080.149,80 (Trezentos e Trinta e Cinco Milhões, Oitenta Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos) desdobrada nos seguintes orçamentos:
I - Orçamento Fiscal:..... R$ 234.493.056,20
II - Orçamento da Seguridade Social:..... R$ 100.587.093,60
Art. 6º Estão plenamente assegurados os recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.427/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018.

Capítulo III
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º -A despesa total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos desta Lei.

Capítulo IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 8º Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal n. 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:
I - anulação parcial ou total de dotações;
II - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
III - excesso de arrecadação em bases constantes.

Título V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 9º As dotações para pagamento de pessoal e encargos da administração direta, bem como os referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 10 A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos respectivos instrumentos.

Título VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Fica o Poder Executivo autorizado mediante prévia aprovação ao Poder Legislativo a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda, nos termos de lei específica para cada empréstimo.

Art. 12 Fica o Poder Executivo, mediante prévia aprovação do Poder Legislativo, autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contra garantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos, nos termos de lei específica para cada empréstimo.

Art. 13 O Poder Executivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme a previsão da Lei Municipal nº 5.427/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 14 Fica a administração pública municipal direta e indireta autorizada a firmar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, observadas as disposições estabelecidas na Lei nº 13.019/2014 e regulamentos.

Art. 15 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 06 de Dezembro de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

PREFEITURA MUNICIAPL DE MURIAÉ – MG				
Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro				Emissão: 07/12/2017
CNPJ: 17.947.581/0001-76 Telefone: (32) 3696-3300				Exercício: 2018
QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64*A2*P1*I4)				
Órgão: 01 - LEGISLATIVO				
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
01			LEGISLATIVA	8.200.000,00
01.031			ACAO LEGISLATIVA	8.200.000,00
01.031.0046			EXERCÍCIO DO PODER LEGISLATIVO	8.200.000,00
01.031.0046.2.241			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	5.405.000,00
01.031.0046.2.241	3190.04.00	1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
100.00			Recursos Ordinários	50.000,00
01.031.0046.2.241	3190.11.00	2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.900.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.900.000,00
01.031.0046.2.241	3190.13.00	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	940.000,00
100.00			Recursos Ordinários	940.000,00
01.031.0046.2.241	3190.16.00	4	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
100.00			Recursos Ordinários	35.000,00
01.031.0046.2.241	3190.94.00	5	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	110.000,00
100.00			Recursos Ordinários	110.000,00
01.031.0046.2.241	3191.13.00	6	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	250.000,00
100.00			Recursos Ordinários	250.000,00
01.031.0046.2.241	3390.14.00	7	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00
100.00			Recursos Ordinários	50.000,00
01.031.0046.2.241	3390.30.00	8	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
100.00			Recursos Ordinários	150.000,00
01.031.0046.2.241	3390.36.00	9	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	40.000,00
100.00			Recursos Ordinários	40.000,00
01.031.0046.2.241	3390.39.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200.000,00
100.00			Recursos Ordinários	200.000,00
01.031.0046.2.241	3390.46.00	11	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00
100.00			Recursos Ordinários	50.000,00
01.031.0046.2.241	3390.91.00	12	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
100.00			Recursos Ordinários	50.000,00
01.031.0046.2.241	3390.92.00	13	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
100.00			Recursos Ordinários	10.000,00
01.031.0046.2.241	3390.93.00	14	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	560.000,00
100.00			Recursos Ordinários	560.000,00
01.031.0046.2.241	3391.39.00	15	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
100.00			Recursos Ordinários	10.000,00
01.031.0046.2.242			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	2.545.000,00
01.031.0046.2.242	3190.11.00	16	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.545.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.545.000,00
01.031.0046.1.152			CONSTRUÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO	250.000,00
01.031.0046.1.152	4490.51.00	17	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
100.00			Recursos Ordinários	150.000,00
Órgão: 01 - LEGISLATIVO				
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
01.031.0046.1.152	4490.52.00	18	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
100.00			Recursos Ordinários	100.000,00
TOTAL UNIDADE				8.200.000,00
TOTAL ÓRGÃO				8.200.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO				
Sub-Unidade: 01 - ADMINISTRATIVO				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04			ADMINISTRACAO	4.718.800,00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	4.418.800,00
04.122.0001			GESTÃO INSTITUCIONAL	4.418.800,00
04.122.0001.2.002			PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.912.800,00
04.122.0001.2.002	3190.11.00	19	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.620.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.620.000,00
04.122.0001.2.002	3190.13.00	20	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	180.000,00
100.00			Recursos Ordinários	180.000,00
04.122.0001.2.002	3190.16.00	21	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00
100.00			Recursos Ordinários	200,00
04.122.0001.2.002	3190.92.00	22	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	200,00
04.122.0001.2.002	3190.94.00	23	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00

100.00			Recursos Ordinários	200,00
04.122.0001.2.002	3191.13.00	24	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	110.000,00
100.00			Recursos Ordinários	110.000,00
04.122.0001.2.002	3191.92.00	25	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	200,00
04.122.0001.2.002	3390.08.00	26	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000,00
04.122.0001.2.003			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	984.000,00
04.122.0001.2.003	3350.41.00	27	CONTRIBUIÇÕES	65.000,00
100.00			Recursos Ordinários	65.000,00
04.122.0001.2.003	3370.41.00	28	CONTRIBUIÇÕES	345.000,00
100.00			Recursos Ordinários	345.000,00
04.122.0001.2.003	3390.14.00	29	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
100.00			Recursos Ordinários	30.000,00
04.122.0001.2.003	3390.30.00	30	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
100.00			Recursos Ordinários	65.000,00
04.122.0001.2.003	3390.33.00	31	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
100.00			Recursos Ordinários	5.000,00
04.122.0001.2.003	3390.34.00	32	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	29.900,00
100.00			Recursos Ordinários	29.900,00
04.122.0001.2.003	3390.35.00	33	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	160.000,00
100.00			Recursos Ordinários	160.000,00
04.122.0001.2.003	3390.36.00	34	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.130,00
100.00			Recursos Ordinários	1.130,00
04.122.0001.2.003	3390.37.00	35	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO				
Sub-Unidade: 01 - ADMINISTRATIVO				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
100.00			Recursos Ordinários	100,00
04.122.0001.2.003	3390.39.00	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	217.670,00
100.00			Recursos Ordinários	200.000,00
117.00			Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	17.670,00
04.122.0001.2.003	3390.47.00	37	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
04.122.0001.2.003	3390.92.00	38	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
04.122.0001.2.003	3390.93.00	39	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
100.00			Recursos Ordinários	5.000,00
04.122.0001.2.003	4490.52.00	40	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
100.00			Recursos Ordinários	10.000,00
192.00			Alienação de Bens	50.000,00
04.122.0001.2.005			ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - PROCON	557.000,00
04.122.0001.2.005	3190.11.00	41	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	433.000,00
100.00			Recursos Ordinários	433.000,00
04.122.0001.2.005	3190.13.00	42	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	42.000,00
100.00			Recursos Ordinários	42.000,00
04.122.0001.2.005	3191.13.00	43	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	44.000,00
100.00			Recursos Ordinários	44.000,00
04.122.0001.2.005	3390.14.00	44	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
04.122.0001.2.005	3390.30.00	45	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
100.00			Recursos Ordinários	15.000,00
04.122.0001.2.005	3390.33.00	46	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
04.122.0001.2.005	3390.39.00	47	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11.000,00
100.00			Recursos Ordinários	4.000,00
117.00			Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	7.000,00
04.122.0001.2.005	3390.92.00	48	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
04.122.0001.2.005	4490.52.00	49	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
100.00			Recursos Ordinários	10.000,00
04.122.0001.2.317			MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A SDS - UNIDADES PRISIONAIS	340.000,00
04.122.0001.2.317	3350.41.00	50	CONTRIBUIÇÕES	340.000,00
100.00			Recursos Ordinários	340.000,00
04.122.0001.2.318			ÔNUS DE SUCUMBÊNCIAS DE AÇÕES JUDICIAIS	600.000,00
04.122.0001.2.318	3390.39.00	51	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	600.000,00
100.00			Recursos Ordinários	600.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO				
Sub-Unidade: 01 - ADMINISTRATIVO				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04.122.0001.2.320			HOMENAGENS E PREMIAÇÕES	25.000,00
04.122.0001.2.320	3390.30.00	52	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
100.00			Recursos Ordinários	10.000,00
04.122.0001.2.320	3390.36.00	53	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
04.122.0001.2.320	3390.39.00	54	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
100.00			Recursos Ordinários	10.000,00
04.122.0001.2.320	4490.52.00	55	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
100.00			Recursos Ordinários	4.000,00
04.131			COMUNICACAO SOCIAL	300.000,00
04.131.0003			COMUNICAÇÃO SOCIAL	300.000,00
04.131.0003.2.004			DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO	300.000,00
04.131.0003.2.004	3390.30.00	56	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
04.131.0003.2.004	3390.36.00	57	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
04.131.0003.2.004	3390.39.00	58	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	299.000,00

100.00			Recursos Ordinários	299.000,00
06			SEGURANCA PUBLICA	500.900,00
06.122			ADMINISTRACAO GERAL	500.900,00
06.122.0001			GESTÃO INSTITUCIONAL	500.900,00
06.122.0001.1.001			SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	500.900,00
06.122.0001.1.001	3350.41.00	59	CONTRIBUIÇÕES	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
06.122.0001.1.001	3390.30.00	60	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
06.122.0001.1.001	3390.39.00	61	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500.000,00
100.00			Recursos Ordinários	500.000,00
06.122.0001.1.001	3390.93.00	62	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
06.122.0001.1.001	4490.51.00	63	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
06.122.0001.1.001	4490.52.00	64	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
TOTAL SUB-UNIDADE				5.219.700,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO				
Sub-Unidade: 02 - COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
15			URBANISMO	51.600,00
15.451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	51.600,00
15.451.0002			DEFESA CIVIL	51.600,00
15.451.0002.2.263			COMPDEC - COORDENADORIA MUNCIPAL DE DEFESA CIVIL	50.000,00
15.451.0002.2.263	3390.30.00	65	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
100.00			Recursos Ordinários	30.000,00
15.451.0002.2.263	3390.32.00	66	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500,00
100.00			Recursos Ordinários	1.500,00
15.451.0002.2.263	3390.36.00	67	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500,00
100.00			Recursos Ordinários	1.500,00
15.451.0002.2.263	3390.39.00	68	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
15.451.0002.2.263	3390.48.00	69	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
15.451.0002.2.263	4490.52.00	70	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
100.00			Recursos Ordinários	15.000,00
15.451.0002.1.161			COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	1.600,00
15.451.0002.1.161	3390.30.00	71	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
15.451.0002.1.161	3390.32.00	72	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
15.451.0002.1.161	3390.36.00	73	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
15.451.0002.1.161	3390.39.00	74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
15.451.0002.1.161	3390.48.00	75	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
15.451.0002.1.161	3390.93.00	76	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
15.451.0002.1.161	4490.51.00	77	OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
15.451.0002.1.161	4490.52.00	78	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO				
Sub-Unidade: 02 - COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
TOTAL SUB-UNIDADE				51.600,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO				
Sub-Unidade: 03 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
06			SEGURANCA PUBLICA	100,00
06.181			POLICIAMENTO	100,00
06.181.0022			MELHORIAS E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	100,00
06.181.0022.2.373			MANUTENÇÃO GUARDA MUNICIPAL	100,00
06.181.0022.2.373	3190.11.00	79	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	60,00
100.00			Recursos Ordinários	60,00
06.181.0022.2.373	3190.13.00	80	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	20,00
100.00			Recursos Ordinários	20,00
06.181.0022.2.373	3191.13.00	81	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	20,00
100.00			Recursos Ordinários	20,00
15			URBANISMO	831.000,00
15.451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	831.000,00
15.451.0022			MELHORIAS E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	831.000,00
15.451.0022.2.063			MANUTENÇÃO DO DEMUTTRAN	831.000,00
15.451.0022.2.063	3190.11.00	82	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	428.000,00
100.00			Recursos Ordinários	428.000,00
15.451.0022.2.063	3190.13.00	83	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	34.000,00

100.00			Recursos Ordinários	34.000,00
15.451.0022.2.063	3191.13.00	84	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	53.000,00
100.00			Recursos Ordinários	53.000,00
15.451.0022.2.063	3390.30.00	85	MATERIAL DE CONSUMO	50.500,00
100.00			Recursos Ordinários	50.500,00
15.451.0022.2.063	3390.36.00	86	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
15.451.0022.2.063	3390.39.00	87	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	215.000,00
100.00			Recursos Ordinários	200.000,00
117.00			Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	15.000,00
15.451.0022.2.063	4490.52.00	88	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
100.00			Recursos Ordinários	50.000,00
TOTAL SUB-UNIDADE				831.100,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO				
Sub-Unidade: 04 - FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
15			URBANISMO	916.400,00
15.451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	916.400,00
15.451.0022			MELHORIAS E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	916.400,00
15.451.0022.2.268			MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS	40.000,00
15.451.0022.2.268	3390.30.00	89	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
100.00			Recursos Ordinários	15.000,00
15.451.0022.2.268	3390.36.00	90	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
15.451.0022.2.268	3390.39.00	91	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	19.000,00
100.00			Recursos Ordinários	19.000,00
15.451.0022.2.268	4490.51.00	92	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
100.00			Recursos Ordinários	5.000,00
15.451.0022.1.087			PINTURA DE VIAS E SINALIZAÇÃO - DEMUTTRAN	336.000,00
15.451.0022.1.087	3390.30.00	93	MATERIAL DE CONSUMO	281.000,00
100.00			Recursos Ordinários	150.000,00
116.00			Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	80.000,00
157.00			Multas de Trânsito	51.000,00
15.451.0022.1.087	3390.39.00	94	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
100.00			Recursos Ordinários	20.000,00
15.451.0022.1.087	4490.52.00	95	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
100.00			Recursos Ordinários	35.000,00
15.451.0022.1.111			AQUISIÇÃO DE SEMÁFOROS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL	540.400,00
15.451.0022.1.111	3390.39.00	96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
15.451.0022.1.111	3390.93.00	97	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
15.451.0022.1.111	4490.51.00	98	OBRAS E INSTALAÇÕES	170.000,00
100.00			Recursos Ordinários	70.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100.000,00
15.451.0022.1.111	4490.52.00	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	370.000,00
100.00			Recursos Ordinários	70.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	300.000,00
TOTAL SUB-UNIDADE				916.400,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO				
Sub-Unidade: 05 – RELAÇÕES INTERNACIONAIS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04			ADMINISTRACAO	20.000,00
04.212			COOPERACAO INTERNACIONAL	20.000,00
04.212.0055			INTERNACIONALIZAÇÃO DA CIDADE	20.000,00
04.212.0055.2.363			AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA CIDADE	20.000,00
04.212.0055.2.363	3350.41.00	100	CONTRIBUIÇÕES	4.000,00
100.00			Recursos Ordinários	4.000,00
04.212.0055.2.363	3390.14.00	101	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
100.00			Recursos Ordinários	5.000,00
04.212.0055.2.363	3390.36.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
100.00			Recursos Ordinários	10.000,00
04.212.0055.2.363	3390.39.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
TOTAL SUB-UNIDADE				20.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO				
Sub-Unidade: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
15			URBANISMO	50.000,00
15.451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00
15.451.0002			DEFESA CIVIL	50.000,00
15.451.0002.1.656			FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CÍVIL	50.000,00
15.451.0002.1.656	3390.30.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
100.00			Recursos Ordinários	3.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	10.000,00
15.451.0002.1.656	3390.36.00	105	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	1.000,00
15.451.0002.1.656	3390.39.00	106	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.000,00
100.00			Recursos Ordinários	3.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	5.000,00
15.451.0002.1.656	4490.51.00	107	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	19.000,00
15.451.0002.1.656	4490.52.00	108	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00

100.00			Recursos Ordinários	2.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	5.000,00
TOTAL SUB-UNIDADE				50.000,00
TOTAL UNIDADE				7.088.800,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 02 - SEC. MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
Sub-Unidade: 01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV. ECONÔMICO				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04			ADMINISTRACAO	915.750,00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	810.500,00
04.122.0001			GESTÃO INSTITUCIONAL	690.500,00
04.122.0001.2.011			PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	485.000,00
04.122.0001.2.011	3190.11.00	109	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	390.000,00
100.00			Recursos Ordinários	390.000,00
04.122.0001.2.011	3190.13.00	110	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	81.000,00
100.00			Recursos Ordinários	81.000,00
04.122.0001.2.011	3190.16.00	111	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
04.122.0001.2.011	3190.94.00	112	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
100.00			Recursos Ordinários	5.000,00
04.122.0001.2.011	3191.13.00	113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	8.000,00
100.00			Recursos Ordinários	8.000,00
04.122.0001.2.012			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PREDIO DO CD MOAS.	205.500,00
04.122.0001.2.012	3390.08.00	114	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000,00
04.122.0001.2.012	3390.14.00	115	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
100.00			Recursos Ordinários	20.000,00
04.122.0001.2.012	3390.30.00	116	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
100.00			Recursos Ordinários	50.000,00
04.122.0001.2.012	3390.33.00	117	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
100.00			Recursos Ordinários	3.000,00
04.122.0001.2.012	3390.36.00	118	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
04.122.0001.2.012	3390.39.00	119	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	110.000,00
100.00			Recursos Ordinários	60.000,00
117.00			Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	50.000,00
04.122.0001.2.012	4490.52.00	120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
100.00			Recursos Ordinários	20.000,00
04.122.0005			GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	80.000,00
04.122.0005.1.002			CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM MUNICÍPIOS, ESTADO, UNIÃO, INSTITUIÇÕES PRIVADAS, FILANTRÓPICAS E ONGS	50.000,00
04.122.0005.1.002	3350.41.00	121	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00
100.00			Recursos Ordinários	50.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 02 - SEC. MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
Sub-Unidade: 01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV. ECONÔMICO				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04.122.0005.1.007			ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ	30.000,00
04.122.0005.1.007	3390.30.00	122	MATERIAL DE CONSUMO	5.625,00
100.00			Recursos Ordinários	5.625,00
04.122.0005.1.007	3390.39.00	123	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	24.375,00
100.00			Recursos Ordinários	24.375,00
04.122.0054			PLANEJAMENTO E GESTÃO	40.000,00
04.122.0054.1.237			FORTALECIMENTO DO SETOR DE LATICINIOS	40.000,00
04.122.0054.1.237	3390.30.00	124	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
100.00			Recursos Ordinários	20.000,00
04.122.0054.1.237	3390.39.00	125	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
100.00			Recursos Ordinários	15.000,00
04.122.0054.1.237	4490.52.00	126	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
100.00			Recursos Ordinários	5.000,00
04.334			FOMENTO AO TRABALHO	5.250,00
04.334.0005			GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.250,00
04.334.0005.2.013			MANUTENÇÃO DO CONSELHO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CMTER E PROGRAMA MEU 1º EMPREGO	5.250,00
04.334.0005.2.013	3390.30.00	127	MATERIAL DE CONSUMO	1.050,00
100.00			Recursos Ordinários	1.050,00
04.334.0005.2.013	3390.39.00	128	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.200,00
100.00			Recursos Ordinários	4.200,00
04.661			PROMOCAO INDUSTRIAL	100.000,00
04.661.0005			GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	100.000,00
04.661.0005.1.003			ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DO SETOR DE CONFECÇÕES	10.000,00
04.661.0005.1.003	3390.39.00	129	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
100.00			Recursos Ordinários	10.000,00
04.661.0005.1.004			FORTALECIMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO	90.000,00
04.661.0005.1.004	3390.14.00	130	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000,00
04.661.0005.1.004	3390.30.00	131	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
100.00			Recursos Ordinários	20.000,00
04.661.0005.1.004	3390.39.00	132	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 02 - SEC. MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
Sub-Unidade: 01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV. ECONÔMICO				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
100.00			Recursos Ordinários	50.000,00
04.661.0005.1.004	3390.41.00	133	CONTRIBUIÇÕES	18.000,00
100.00			Recursos Ordinários	18.000,00
TOTAL SUB-UNIDADE				915.750,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 02 - SEC. MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				

Sub-Unidade: 02 - MANUTENÇÃO D S ATIVIDADES DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
08			ASSISTENCIA SOCIAL	425.900,00
08.482			HABITACAO URBANA	425.900,00
08.482.0049			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	425.900,00
08.482.0049.1.202			PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL	425.900,00
08.482.0049.1.202	3190.04.00	134	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
08.482.0049.1.202	3190.13.00	135	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	19.500,00
100.00			Recursos Ordinários	19.400,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
08.482.0049.1.202	3390.30.00	136	MATERIAL DE CONSUMO	100.100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100.000,00
08.482.0049.1.202	3390.36.00	137	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	215.700,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	215.600,00
08.482.0049.1.202	3390.39.00	138	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	50.000,00
08.482.0049.1.202	3390.93.00	139	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
08.482.0049.1.202	4490.52.00	140	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	40.000,00
TOTAL SUB-UNIDADE				425.900,00
TOTAL UNIDADE				1.341.650,00

Órgão: 02 - EXECUTIVO

Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04			ADMINISTRACAO	14.975.500,00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	12.409.500,00
04.122.0001			GESTÃO INSTITUCIONAL	10.481.700,00
04.122.0001.0.004			REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	30.000,00
04.122.0001.0.004	3390.39.00	141	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
100.00			Recursos Ordinários	30.000,00
04.122.0001.2.020			PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.715.200,00
04.122.0001.2.020	3190.04.00	142	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50,00
100.00			Recursos Ordinários	50,00
04.122.0001.2.020	3190.11.00	143	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.200.000,00
100.00			Recursos Ordinários	6.200.000,00
04.122.0001.2.020	3190.13.00	144	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	215.000,00
100.00			Recursos Ordinários	215.000,00
04.122.0001.2.020	3190.16.00	145	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50,00
100.00			Recursos Ordinários	50,00
04.122.0001.2.020	3190.92.00	146	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50,00
100.00			Recursos Ordinários	50,00
04.122.0001.2.020	3190.94.00	147	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00
100.00			Recursos Ordinários	200.000,00
04.122.0001.2.020	3191.13.00	148	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	1.100.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.100.000,00
04.122.0001.2.020	3191.92.00	149	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50,00
100.00			Recursos Ordinários	50,00
04.122.0001.2.021			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	2.736.500,00
04.122.0001.2.021	3390.08.00	150	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
100.00			Recursos Ordinários	10.000,00
04.122.0001.2.021	3390.14.00	151	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
100.00			Recursos Ordinários	10.000,00
04.122.0001.2.021	3390.30.00	152	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
100.00			Recursos Ordinários	150.000,00
04.122.0001.2.021	3390.33.00	153	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000,00
04.122.0001.2.021	3390.34.00	154	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
04.122.0001.2.021	3390.36.00	155	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
100.00			Recursos Ordinários	10.000,00
04.122.0001.2.021	3390.37.00	156	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	129.900,00
100.00			Recursos Ordinários	129.900,00

Órgão: 02 - EXECUTIVO

Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04.122.0001.2.021	3390.39.00	157	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	400.000,00
100.00			Recursos Ordinários	300.000,00
117.00			Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	100.000,00
04.122.0001.2.021	3390.47.00	158	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000.000,00
04.122.0001.2.021	3390.49.00	159	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500,00
100.00			Recursos Ordinários	1.500,00
04.122.0001.2.021	3390.92.00	160	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
04.122.0001.2.021	3390.93.00	161	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000,00
04.122.0001.2.021	4490.52.00	162	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
100.00			Recursos Ordinários	20.000,00
04.122.0008			INFRAESTRURA PARA O TRANSPORTE AÉREO	5.000,00
04.122.0008.1.124			CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, PARCERIAS E CONT. MUNIC, EST., UNIÃO, INST. PÚBLICAS E PRIVADAS FINALIDADE IMPLANTAR LINHA AÉREA REGULAR CONEXÃO VÔO AEROPORT	5.000,00

04.122.0008.1.124	4490.51.00	163	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
100.00			Recursos Ordinários	250,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	4.750,00
04.122.0009			MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.479.000,00
04.122.0009.2.023			MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	49.000,00
04.122.0009.2.023	3390.30.00	164	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
100.00			Recursos Ordinários	20.000,00
04.122.0009.2.023	3390.34.00	165	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
04.122.0009.2.023	3390.36.00	166	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
04.122.0009.2.023	3390.37.00	167	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	400,00
100.00			Recursos Ordinários	400,00
04.122.0009.2.023	3390.39.00	168	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
100.00			Recursos Ordinários	20.000,00
04.122.0009.2.023	3391.39.00	169	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
04.122.0009.2.023	4490.51.00	170	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
100.00			Recursos Ordinários	2.500,00
04.122.0009.2.023	4490.52.00	171	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
100.00			Recursos Ordinários	5.000,00

Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04.122.0009.2.024			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E DISTRITAL	600.000,00
04.122.0009.2.024	3390.30.00	172	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
100.00			Recursos Ordinários	60.000,00
04.122.0009.2.024	3390.39.00	173	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	60.000,00
100.00			Recursos Ordinários	30.000,00
117.00			Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	30.000,00
04.122.0009.2.024	4490.51.00	174	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
100.00			Recursos Ordinários	400.000,00
04.122.0009.2.024	4490.52.00	175	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
100.00			Recursos Ordinários	80.000,00
04.122.0009.2.026			AJUDA ALIMENTAÇÃO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	820.000,00
04.122.0009.2.026	3390.46.00	176	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	820.000,00
100.00			Recursos Ordinários	820.000,00
04.122.0009.1.015			CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR	10.000,00
04.122.0009.1.015	3390.14.00	177	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
04.122.0009.1.015	3390.33.00	178	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
04.122.0009.1.015	3390.39.00	179	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.000,00
100.00			Recursos Ordinários	8.000,00
04.122.0010			GESTÃO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	443.800,00
04.122.0010.0.005			MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE	12.000,00
04.122.0010.0.005	3390.30.00	180	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
100.00			Recursos Ordinários	5.000,00
04.122.0010.0.005	3390.36.00	181	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
04.122.0010.0.005	3390.39.00	182	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
100.00			Recursos Ordinários	5.000,00
04.122.0010.0.005	4490.52.00	183	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
04.122.0010.0.006			MANUTENÇÃO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL	7.000,00
04.122.0010.0.006	3390.30.00	184	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
100.00			Recursos Ordinários	6.000,00
04.122.0010.0.006	3390.36.00	185	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
04.122.0010.0.006	3390.39.00	186	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04.122.0010.0.007			MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA	100.000,00
04.122.0010.0.007	3390.30.00	187	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
100.00			Recursos Ordinários	18.000,00
04.122.0010.0.007	3390.36.00	188	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	30.000,00
100.00			Recursos Ordinários	30.000,00
04.122.0010.0.007	3390.39.00	189	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	45.000,00
100.00			Recursos Ordinários	30.000,00
117.00			Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	15.000,00
04.122.0010.0.007	3390.92.00	190	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
04.122.0010.0.007	3391.39.00	191	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
04.122.0010.0.007	4490.51.00	192	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
04.122.0010.0.007	4490.52.00	193	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
100.00			Recursos Ordinários	5.000,00
04.122.0010.0.008			MANUTENÇÃO DA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR - 4ª RM	12.000,00
04.122.0010.0.008	3390.30.00	194	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
100.00			Recursos Ordinários	5.000,00
04.122.0010.0.008	3390.39.00	195	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.500,00
100.00			Recursos Ordinários	4.500,00
04.122.0010.0.008	3390.92.00	196	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00

04.122.0010.0.008	4490.52.00	197	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000,00
04.122.0010.0.009			MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	162.100,00
04.122.0010.0.009	3390.30.00	198	MATERIAL DE CONSUMO	38.900,00
100.00			Recursos Ordinários	38.900,00
04.122.0010.0.009	3390.36.00	199	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.000,00
100.00			Recursos Ordinários	20.000,00
04.122.0010.0.009	3390.39.00	200	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	93.700,00
100.00			Recursos Ordinários	68.700,00
117.00			Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	25.000,00
04.122.0010.0.009	3391.39.00	201	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
100.00			Recursos Ordinários	5.000,00
04.122.0010.0.009	4490.51.00	202	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000,00
04.122.0010.0.009	4490.52.00	203	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
100.00			Recursos Ordinários	2.500,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04.122.0010.0.010			MANUTENÇÃO DA POLÍCIA CIVIL	60.000,00
04.122.0010.0.010	3390.30.00	204	MATERIAL DE CONSUMO	9.300,00
100.00			Recursos Ordinários	9.300,00
04.122.0010.0.010	3390.36.00	205	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500,00
100.00			Recursos Ordinários	1.500,00
04.122.0010.0.010	3390.39.00	206	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	47.200,00
100.00			Recursos Ordinários	32.200,00
117.00			Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	15.000,00
04.122.0010.0.010	4490.51.00	207	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000,00
04.122.0010.0.011			MANUENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	70.200,00
04.122.0010.0.011	3390.30.00	208	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
100.00			Recursos Ordinários	24.000,00
04.122.0010.0.011	3390.36.00	209	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
04.122.0010.0.011	3390.39.00	210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00
100.00			Recursos Ordinários	15.000,00
117.00			Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	25.000,00
04.122.0010.0.011	3390.92.00	211	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
04.122.0010.0.011	4490.52.00	212	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
100.00			Recursos Ordinários	6.000,00
04.122.0010.0.012			MANUTENÇÃO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE	16.500,00
04.122.0010.0.012	3390.36.00	213	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16.000,00
100.00			Recursos Ordinários	16.000,00
04.122.0010.0.012	3390.39.00	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
04.122.0010.0.013			MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO	3.000,00
04.122.0010.0.013	3390.30.00	215	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
100.00			Recursos Ordinários	1.500,00
04.122.0010.0.013	3390.39.00	216	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.500,00
100.00			Recursos Ordinários	1.500,00
04.122.0010.0.021			Manutenção da APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados	1.000,00
04.122.0010.0.021	3350.43.00	217	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200,00
100.00			Recursos Ordinários	200,00
04.122.0010.0.021	3390.30.00	218	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
100.00			Recursos Ordinários	200,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04.122.0010.0.021	3390.36.00	219	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	200,00
100.00			Recursos Ordinários	200,00
04.122.0010.0.021	3390.39.00	220	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200,00
100.00			Recursos Ordinários	200,00
04.122.0010.0.021	4490.52.00	221	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
100.00			Recursos Ordinários	200,00
04.123			ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.510.000,00
04.123.0004			GESTÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	1.510.000,00
04.123.0004.1.188			PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDES PMAT	1.510.000,00
04.123.0004.1.188	4490.30.00	222	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
190.00			Operações de Crédito Internas	1.000,00
04.123.0004.1.188	4490.36.00	223	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
190.00			Operações de Crédito Internas	1.000,00
04.123.0004.1.188	4490.39.00	224	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.502.000,00
100.00			Recursos Ordinários	6.000,00
190.00			Operações de Crédito Internas	1.496.000,00
04.123.0004.1.188	4490.52.00	225	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
190.00			Operações de Crédito Internas	1.000,00
04.123.0004.1.188	4490.93.00	226	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
190.00			Operações de Crédito Internas	1.000,00
04.126			TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.056.000,00
04.126.0001			GESTÃO INSTITUCIONAL	50.000,00
04.126.0001.1.176			IMPLANTAÇÃO DISTEMA INFORMATIZAÇÃO EM REDE ENTRE OS PSF E SMF, POSSIBILITANDO CADASTRAMENTO E CONSULTA EM REDE DE FICHAMÉDICA DOS PACIENTES E AGENDAM	50.000,00
04.126.0001.1.176	3390.30.00	227	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

100.00			Recursos Ordinários	50.000,00
04.126.0009			MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.006.000,00
04.126.0009.2.025			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	1.005.000,00
04.126.0009.2.025	3390.30.00	228	MATERIAL DE CONSUMO	4.900,00
100.00			Recursos Ordinários	4.900,00
04.126.0009.2.025	3390.39.00	229	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04.126.0009.2.025	4490.52.00	230	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
04.126.0009.1.160			AQUISIÇÃO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE	1.000,00
04.126.0009.1.160	3390.39.00	231	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
24			COMUNICACOES	150.300,00
24.722			TELECOMUNICACOES	150.300,00
24.722.0001			GESTÃO INSTITUCIONAL	150.300,00
24.722.0001.2.027			MANUTENÇÃO DA TORRE DE TV	150.300,00
24.722.0001.2.027	3390.30.00	232	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
24.722.0001.2.027	3390.39.00	233	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150.000,00
100.00			Recursos Ordinários	50.000,00
117.00			Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	100.000,00
24.722.0001.2.027	3390.92.00	234	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
24.722.0001.2.027	4490.52.00	235	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
26			TRANSPORTE	170.000,00
26.781			TRANSPORTE AEREO	170.000,00
26.781.0008			INFRAESTRURA PARA O TRANSPORTE AÉREO	170.000,00
26.781.0008.2.022			MANUTENÇÃO DO AEROPORTO	170.000,00
26.781.0008.2.022	3390.30.00	236	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
100.00			Recursos Ordinários	5.000,00
26.781.0008.2.022	3390.34.00	237	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
26.781.0008.2.022	3390.37.00	238	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	149.900,00
100.00			Recursos Ordinários	149.900,00
26.781.0008.2.022	3390.39.00	239	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
100.00			Recursos Ordinários	5.000,00
26.781.0008.2.022	4490.51.00	240	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
100.00			Recursos Ordinários	10.000,00
TOTAL UNIDADE				15.295.800,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04			ADMINISTRACAO	6.317.100,00
04.123			ADMINISTRACAO FINANCEIRA	6.317.100,00
04.123.0001			GESTÃO INSTITUCIONAL	6.311.100,00
04.123.0001.2.007			PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.768.500,00
04.123.0001.2.007	3190.11.00	241	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.700.000,00
100.00			Recursos Ordinários	4.700.000,00
04.123.0001.2.007	3190.13.00	242	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	17.300,00
100.00			Recursos Ordinários	17.300,00
04.123.0001.2.007	3190.16.00	243	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
04.123.0001.2.007	3190.92.00	244	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
04.123.0001.2.007	3190.94.00	245	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00
100.00			Recursos Ordinários	150.000,00
04.123.0001.2.007	3191.13.00	246	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	900.000,00
100.00			Recursos Ordinários	900.000,00
04.123.0001.2.007	3191.92.00	247	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
04.123.0001.2.008			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	542.600,00
04.123.0001.2.008	3390.08.00	248	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.500,00
100.00			Recursos Ordinários	1.500,00
04.123.0001.2.008	3390.14.00	249	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
100.00			Recursos Ordinários	20.000,00
04.123.0001.2.008	3390.30.00	250	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
100.00			Recursos Ordinários	100.000,00
04.123.0001.2.008	3390.31.00	251	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000,00
100.00			Recursos Ordinários	20.000,00
04.123.0001.2.008	3390.33.00	252	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
100.00			Recursos Ordinários	5.000,00
04.123.0001.2.008	3390.36.00	253	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
04.123.0001.2.008	3390.39.00	254	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	340.000,00
100.00			Recursos Ordinários	240.000,00
117.00			Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	100.000,00
04.123.0001.2.008	3390.47.00	255	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
04.123.0001.2.008	3390.92.00	256	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
100.00			Recursos Ordinários	5.000,00
04.123.0001.2.008	3390.93.00	257	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
100.00			Recursos Ordinários	5.000,00

04.123.0001.2.008	4490.52.00	258	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
100.00			Recursos Ordinários	45.000,00
04.123.0004			GESTÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	6.000,00
04.123.0004.2.009			MODERNIZAR A GESTÃO DA EXECUÇÃO E CONTROLE TRIBUTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL	3.000,00
04.123.0004.2.009	3390.30.00	259	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
04.123.0004.2.009	3390.39.00	260	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
04.123.0004.2.009	4490.52.00	261	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
04.123.0004.2.010			EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.000,00
04.123.0004.2.010	3390.30.00	262	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
04.123.0004.2.010	3390.39.00	263	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
04.123.0004.2.010	4490.52.00	264	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	2.000.000,00
28.843			SERVICO DA DIVIDA INTERNA	2.000.000,00
28.843.0000			ENCARGOS ESPECIAIS	2.000.000,00
28.843.0000.0.003			PAGAMENTO DE DÍVIDA INTERNA	2.000.000,00
28.843.0000.0.003	3290.21.00	265	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	800.000,00
100.00			Recursos Ordinários	800.000,00
28.843.0000.0.003	3290.22.00	266	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00
100.00			Recursos Ordinários	20.000,00
28.843.0000.0.003	4690.71.00	267	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.180.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.180.000,00
99			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.000,00
99.999			RESERVA DE CONTIGÊNVCIA	1.000,00
99.999.9999			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.000,00
99.999.9999.9.991			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.000,00
99.999.9999.9.991	9999.99.00	268	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
TOTAL UNIDADE				8.318.100,00

Órgão: 02 - EXECUTIVO

Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade: 01 – APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
12			EDUCACAO	21.336.400,00
12.122			ADMINISTRACAO GERAL	3.003.000,00
12.122.0001			GESTÃO INSTITUCIONAL	2.891.000,00
12.122.0001.2.071			PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.632.200,00
12.122.0001.2.071	3190.04.00	269	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	67.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	67.000,00
12.122.0001.2.071	3190.11.00	270	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.150.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.150.000,00
12.122.0001.2.071	3190.13.00	271	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	160.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	160.000,00
12.122.0001.2.071	3190.92.00	272	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	100,00
12.122.0001.2.071	3191.13.00	273	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	255.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	255.000,00
12.122.0001.2.071	3191.92.00	274	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	100,00
12.122.0001.2.072			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	240.300,00
12.122.0001.2.072	3390.08.00	275	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.000,00
12.122.0001.2.072	3390.14.00	276	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00
12.122.0001.2.072	3390.30.00	277	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	75.000,00
12.122.0001.2.072	3390.33.00	278	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00
12.122.0001.2.072	3390.36.00	279	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	12.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	12.000,00
12.122.0001.2.072	3390.37.00	280	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00
12.122.0001.2.072	3390.39.00	281	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	130.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	130.000,00
12.122.0001.2.072	3390.41.00	282	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00
12.122.0001.2.072	3390.47.00	283	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	100,00
12.122.0001.2.072	3390.92.00	284	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	100,00
12.122.0001.2.072	3390.93.00	285	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	100,00

Órgão: 02 - EXECUTIVO

Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade: 01 – APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
12.122.0001.2.072	3391.39.00	286	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	8.000,00
12.122.0001.2.072	4490.52.00	287	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00
12.122.0001.2.073			CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	18.500,00
12.122.0001.2.073	3390.14.00	288	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	7.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	7.000,00
12.122.0001.2.073	3390.36.00	289	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00

101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	500,00
12.122.0001.2.073	3390.39.00	290	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	11.000,00
12.122.0026			GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	112.000,00
12.122.0026.2.074			MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	2.000,00
12.122.0026.2.074	3390.30.00	291	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	500,00
12.122.0026.2.074	3390.33.00	292	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	500,00
12.122.0026.2.074	3390.36.00	293	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	500,00
12.122.0026.2.074	3390.39.00	294	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	500,00
12.122.0026.2.361			PROGRAMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	110.000,00
12.122.0026.2.361	3390.30.00	295	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00
12.122.0026.2.361	3390.39.00	296	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	100.000,00
12.122.0026.2.361	4490.52.00	297	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00
12.361			ENSINO FUNDAMENTAL	8.941.400,00
12.361.0027			PROMOÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	127.000,00
12.361.0027.2.075			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR(FUNDAMENTAL)	127.000,00
12.361.0027.2.075	3390.30.00	298	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	27.000,00
12.361.0027.2.075	3390.39.00	299	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	100.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER				
Sub-Unidade: 01 – APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
12.361.0028			PROMOÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	8.814.400,00
12.361.0028.2.083			PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.263.100,00
12.361.0028.2.083	3190.04.00	300	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	430.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	430.000,00
12.361.0028.2.083	3190.11.00	301	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.100.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	6.100.000,00
12.361.0028.2.083	3190.13.00	302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	11.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	11.000,00
12.361.0028.2.083	3190.16.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00
12.361.0028.2.083	3190.92.00	304	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00
12.361.0028.2.083	3191.13.00	305	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	720.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	720.000,00
12.361.0028.2.083	3191.92.00	306	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	100,00
12.361.0028.2.084			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	1.045.100,00
12.361.0028.2.084	3390.30.00	307	MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	330.000,00
12.361.0028.2.084	3390.31.00	308	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00
12.361.0028.2.084	3390.34.00	309	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	160.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	160.000,00
12.361.0028.2.084	3390.36.00	310	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	13.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	13.000,00
12.361.0028.2.084	3390.37.00	311	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00
12.361.0028.2.084	3390.39.00	312	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	405.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	405.000,00
12.361.0028.2.084	3390.49.00	313	AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	20.000,00
12.361.0028.2.084	3390.92.00	314	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	100,00
12.361.0028.2.084	3391.39.00	315	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	91.000,00
12.361.0028.2.084	4490.52.00	316	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	20.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER				
Sub-Unidade: 01 – APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
12.361.0028.2.311			FNDE (CONVÊNIOS) CONTRAPARTIDA	3.000,00
12.361.0028.2.311	3390.30.00	317	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	500,00
12.361.0028.2.311	3390.36.00	318	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	500,00
12.361.0028.2.311	3390.39.00	319	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	500,00
12.361.0028.2.311	3390.93.00	320	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	500,00
12.361.0028.2.311	4490.51.00	321	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	500,00
12.361.0028.2.311	4490.52.00	322	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	500,00
12.361.0028.2.312			SEE (CONVÊNIOS) CONTRAPARTIDA	3.000,00
12.361.0028.2.312	3390.30.00	323	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	500,00
12.361.0028.2.312	3390.36.00	324	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00

101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	500,00
12.361.0028.2.312	3390.39.00	325	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	500,00
12.361.0028.2.312	3390.93.00	326	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	500,00
12.361.0028.2.312	4490.51.00	327	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	500,00
12.361.0028.2.312	4490.52.00	328	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	500,00
12.361.0028.1.095			REALIZAÇÃO DE REFORMAS, OBRAS E INSTALAÇÕES	500.200,00
12.361.0028.1.095	3390.30.00	329	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	100,00
12.361.0028.1.095	3390.39.00	330	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	500.000,00
12.361.0028.1.095	4490.51.00	331	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	100,00
12.365			EDUCACAO INFANTIL	8.878.800,00
12.365.0027			PROMOÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	20.000,00
12.365.0027.2.076			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (INFANTIL)	20.000,00
12.365.0027.2.076	3390.30.00	332	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER				
Sub-Unidade: 01 – APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	10.000,00
12.365.0027.2.076	3390.39.00	333	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	10.000,00
12.365.0029			PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	8.858.800,00
12.365.0029.2.086			PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.382.100,00
12.365.0029.2.086	3190.04.00	334	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	230.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	230.000,00
12.365.0029.2.086	3190.11.00	335	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.300.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.300.000,00
12.365.0029.2.086	3190.13.00	336	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	20.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	20.000,00
12.365.0029.2.086	3190.16.00	337	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00
12.365.0029.2.086	3190.92.00	338	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00
12.365.0029.2.086	3191.13.00	339	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	830.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	830.000,00
12.365.0029.2.086	3191.92.00	340	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	100,00
12.365.0029.2.087			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	2.980.000,00
12.365.0029.2.087	3390.30.00	341	MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	330.000,00
12.365.0029.2.087	3390.36.00	342	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.200.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.200.000,00
12.365.0029.2.087	3390.37.00	343	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00
12.365.0029.2.087	3390.39.00	344	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	348.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	348.000,00
12.365.0029.2.087	3390.49.00	345	AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	20.000,00
12.365.0029.2.087	3391.39.00	346	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	61.000,00
12.365.0029.2.087	4490.52.00	347	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	20.000,00
12.365.0029.2.337			PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - CONTRAPARTIDA	1.000,00
12.365.0029.2.337	3190.11.00	348	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER				
Sub-Unidade: 01 – APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
12.365.0029.2.362			PROGRAMA MUNICIPAL DO LIVRO DIDÁTICO	700.000,00
12.365.0029.2.362	3390.30.00	349	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	700.000,00
12.365.0029.1.099			REALIZAÇÃO DE REFORMAS, OBRAS E INSTALAÇÕES	105.200,00
12.365.0029.1.099	3390.30.00	350	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	100,00
12.365.0029.1.099	3390.39.00	351	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	105.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	105.000,00
12.365.0029.1.099	4490.51.00	352	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	100,00
12.365.0029.1.100			FNDE - CONVÊNIO PROINFÂNCIA - CONTRAPARTIDA (CONVÊNIO)	690.500,00
12.365.0029.1.100	4490.51.00	353	OBRAS E INSTALAÇÕES	690.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	690.000,00
12.365.0029.1.100	4490.52.00	354	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	500,00
12.366			EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	224.200,00
12.366.0027			PROMOÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	26.000,00
12.366.0027.2.077			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)	26.000,00
12.366.0027.2.077	3390.39.00	355	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	26.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	26.000,00
12.366.0030			PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	198.200,00
12.366.0030.2.089			PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	183.100,00
12.366.0030.2.089	3190.04.00	356	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	60.000,00

12.366.0030.2.089	3190.11.00	357	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	100.000,00
12.366.0030.2.089	3190.16.00	358	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	500,00
12.366.0030.2.089	3190.92.00	359	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	500,00
12.366.0030.2.089	3191.13.00	360	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	22.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	22.000,00
12.366.0030.2.089	3191.92.00	361	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	100,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER				
Sub-Unidade: 01 – APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
12.366.0030.2.090			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15.100,00
12.366.0030.2.090	3390.30.00	362	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00
12.366.0030.2.090	3390.39.00	363	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	10.000,00
12.366.0030.2.090	3391.92.00	364	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	100,00
12.367			EDUCACAO ESPECIAL	289.000,00
12.367.0027			PROMOÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	30.000,00
12.367.0027.2.078			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	30.000,00
12.367.0027.2.078	3390.39.00	365	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	30.000,00
12.367.0033			PROMOÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	259.000,00
12.367.0033.2.098			PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	251.000,00
12.367.0033.2.098	3190.04.00	366	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	30.000,00
12.367.0033.2.098	3190.11.00	367	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	180.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	180.000,00
12.367.0033.2.098	3190.92.00	368	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00
12.367.0033.2.098	3191.13.00	369	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	40.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	40.000,00
12.367.0033.2.099			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	8.000,00
12.367.0033.2.099	3390.30.00	370	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00
12.367.0033.2.099	3390.39.00	371	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.900,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.900,00
12.367.0033.2.099	3391.39.00	372	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
101.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	100,00
TOTAL SUB-UNIDADE				21.336.400,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER				
Sub-Unidade: 02 – RECURSOS ORDINARIOS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
12			EDUCACAO	652.500,00
12.122			ADMINISTRACAO GERAL	600.000,00
12.122.0001			GESTÃO INSTITUCIONAL	600.000,00
12.122.0001.2.334			PAGAMENTO DE PESSOAL	600.000,00
12.122.0001.2.334	3190.94.00	373	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	600.000,00
100.00			Recursos Ordinários	600.000,00
12.306			ALIMENTACAO E NUTRICAO	2.000,00
12.306.0032			PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.000,00
12.306.0032.2.094			MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE / RP	1.000,00
12.306.0032.2.094	3390.30.00	374	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
12.306.0032.2.095			MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA / ENSINO FUNDAMENTAL / RP	1.000,00
12.306.0032.2.095	3390.30.00	375	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
12.362			ENSINO MEDIO	23.000,00
12.362.0027			PROMOÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	16.000,00
12.362.0027.2.079			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (ENSINO MÉDIO)	16.000,00
12.362.0027.2.079	3390.39.00	376	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16.000,00
100.00			Recursos Ordinários	16.000,00
12.362.0031			PROMOÇÃO DO ENSINO MÉDIO	7.000,00
12.362.0031.2.092			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	3.000,00
12.362.0031.2.092	3390.30.00	377	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
12.362.0031.2.092	3390.36.00	378	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
12.362.0031.2.092	3390.39.00	379	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
12.362.0031.2.093			MANUTENÇÃO DO IFET	4.000,00
12.362.0031.2.093	3190.04.00	380	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
12.362.0031.2.093	3190.11.00	381	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER				
Sub-Unidade: 02 – RECURSOS ORDINARIOS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
12.362.0031.2.093	3191.04.00	382	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
12.362.0031.2.093	3191.13.00	383	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
12.362.0031.2.093	3390.30.00	384	MATERIAL DE CONSUMO	500,00

100.00			Recursos Ordinários	500,00
12.362.0031.2.093	3390.36.00	385	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
12.362.0031.2.093	3390.39.00	386	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
12.362.0031.2.093	4490.52.00	387	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
12.364			ENSINO SUPERIOR	4.500,00
12.364.0034			PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR	4.500,00
12.364.0034.2.100			PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO SUPERIOR	2.500,00
12.364.0034.2.100	3190.04.00	388	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
12.364.0034.2.100	3190.11.00	389	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
12.364.0034.2.100	3190.13.00	390	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
12.364.0034.2.100	3190.16.00	391	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
12.364.0034.2.100	3190.94.00	392	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
12.364.0034.2.101			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CURSO SUPERIOR COM PARCERIA	1.500,00
12.364.0034.2.101	3390.30.00	393	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
12.364.0034.2.101	3390.36.00	394	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
12.364.0034.2.101	3390.39.00	395	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
12.364.0034.1.102			OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES - UAB	500,00
12.364.0034.1.102	4490.51.00	396	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
12.367			EDUCACAO ESPECIAL	23.000,00
12.367.0027			PROMOÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	23.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER				
Sub-Unidade: 02 – RECURSOS ORDINARIOS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
12.367.0027.0.020			CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO	23.000,00
12.367.0027.0.020	3350.43.00	397	SUBVENÇÕES SOCIAIS	23.000,00
100.00			Recursos Ordinários	23.000,00
TOTAL SUB-UNIDADE				652.500,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER				
Sub-Unidade: 03 - FUNDEB				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
12			EDUCACAO	32.517.900,00
12.361			ENSINO FUNDAMENTAL	22.466.500,00
12.361.0035			PROMOÇÃO DA GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	22.466.500,00
12.361.0035.2.102			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	400,00
12.361.0035.2.102	3390.30.00	398	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
119.00			Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	100,00
12.361.0035.2.102	3390.36.00	399	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
119.00			Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	100,00
12.361.0035.2.102	3390.39.00	400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100,00
119.00			Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	100,00
12.361.0035.2.102	4490.52.00	401	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
119.00			Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	100,00
12.361.0035.2.103			PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 60%	22.465.300,00
12.361.0035.2.103	3190.04.00	402	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.515.000,00
118.00			Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	2.515.000,00
12.361.0035.2.103	3190.11.00	403	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15.970.000,00
118.00			Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	15.970.000,00
12.361.0035.2.103	3190.16.00	404	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00
118.00			Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	100,00
12.361.0035.2.103	3190.92.00	405	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
118.00			Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	100,00
12.361.0035.2.103	3191.13.00	406	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	3.980.000,00
118.00			Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	3.980.000,00
12.361.0035.2.103	3191.92.00	407	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
118.00			Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	100,00
12.361.0035.2.104			PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 40%	400,00
12.361.0035.2.104	3190.04.00	408	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
119.00			Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	100,00
12.361.0035.2.104	3190.11.00	409	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER				
Sub-Unidade: 03 - FUNDEB				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
119.00			Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	100,00
12.361.0035.2.104	3190.16.00	410	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00
119.00			Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	100,00
12.361.0035.2.104	3191.13.00	411	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	100,00
119.00			Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	100,00
12.361.0035.1.103			AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - FUNDEB (ADM GERAL)	100,00
12.361.0035.1.103	4490.52.00	412	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00

119.00			Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	100,00
12.361.0035.1.104			REALIZAÇÃO DE REFORMAS, OBRAS E INSTALAÇÕES	300,00
12.361.0035.1.104	3390.39.00	413	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100,00
119.00			Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	100,00
12.361.0035.1.104	4490.51.00	414	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
119.00			Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	100,00
12.361.0035.1.104	4490.61.00	415	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00
119.00			Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	100,00
12.365			EDUCACAO INFANTIL	10.051.400,00
12.365.0036			PROMOÇÃO DA GESTÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.051.400,00
12.365.0036.0.015			CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO - FUNDEB	210.000,00
12.365.0036.0.015	3350.43.00	416	SUBVENÇÕES SOCIAIS	210.000,00
119.00			Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	210.000,00
12.365.0036.2.105			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	400,00
12.365.0036.2.105	3390.30.00	417	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
119.00			Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	100,00
12.365.0036.2.105	3390.36.00	418	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
119.00			Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	100,00
12.365.0036.2.105	3390.39.00	419	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100,00
119.00			Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	100,00
12.365.0036.2.105	4490.52.00	420	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
119.00			Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	100,00
12.365.0036.2.106			PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 60%	9.840.300,00
12.365.0036.2.106	3190.04.00	421	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.000,00
118.00			Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	600.000,00
12.365.0036.2.106	3190.11.00	422	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	7.480.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER				
Sub-Unidade: 03 - FUNDEB				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
118.00			Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	7.480.000,00
12.365.0036.2.106	3190.16.00	423	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00
118.00			Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	100,00
12.365.0036.2.106	3190.92.00	424	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
118.00			Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	100,00
12.365.0036.2.106	3191.13.00	425	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	1.760.000,00
118.00			Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	1.760.000,00
12.365.0036.2.106	3191.92.00	426	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
118.00			Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	100,00
12.365.0036.2.107			PAGAMENTO PESSAOL E ENCARGOS SOCIAIS - 40%	400,00
12.365.0036.2.107	3190.04.00	427	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
119.00			Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	100,00
12.365.0036.2.107	3190.11.00	428	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100,00
119.00			Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	100,00
12.365.0036.2.107	3190.16.00	429	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00
119.00			Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	100,00
12.365.0036.2.107	3191.13.00	430	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	100,00
119.00			Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	100,00
12.365.0036.1.105			REALIZAÇÃO DE REFORMAS, OBRAS E INSTALAÇÕES	300,00
12.365.0036.1.105	3390.39.00	431	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100,00
119.00			Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	100,00
12.365.0036.1.105	4490.51.00	432	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
119.00			Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	100,00
12.365.0036.1.105	4490.61.00	433	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00
119.00			Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	100,00
TOTAL SUB-UNIDADE				32.517.900,00

Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER				
Sub-Unidade: 04 - PROGRAMAS E CONVENIOS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
12			EDUCACAO	6.856.401,00
12.122			ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00
12.122.0001			GESTÃO INSTITUCIONAL	20.000,00
12.122.0001.2.338			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	20.000,00
12.122.0001.2.338	3390.39.00	434	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
117.00			Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	20.000,00
12.306			ALIMENTACAO E NUTRICAO	1.710.000,00
12.306.0032			PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.710.000,00
12.306.0032.2.096			AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR FNDE/PNAE	1.090.000,00
12.306.0032.2.096	3390.30.00	435	MATERIAL DE CONSUMO	1.090.000,00
144.00			Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)	1.090.000,00
12.306.0032.2.097			MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL - QMSE	620.000,00
12.306.0032.2.097	3390.30.00	436	MATERIAL DE CONSUMO	620.000,00
147.00			Transferência do Salário-Educação	620.000,00
12.361			ENSINO FUNDAMENTAL	3.081.401,00
12.361.0027			PROMOÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.225.400,00
12.361.0027.2.080			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (QMSE)	1.630.000,00
12.361.0027.2.080	3390.30.00	437	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
147.00			Transferência do Salário-Educação	30.000,00
12.361.0027.2.080	3390.39.00	438	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.600.000,00
147.00			Transferência do Salário-Educação	1.600.000,00
12.361.0027.2.081			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	125.100,00

12.361.0027.2.081	3390.30.00	439	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
145.00			Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar(PNATE)	100,00
12.361.0027.2.081	3390.39.00	440	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	125.000,00
145.00			Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar(PNATE)	125.000,00
12.361.0027.2.082			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (SEE)	470.300,00
12.361.0027.2.082	3390.30.00	441	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER				
Sub-Unidade: 04 - PROGRAMAS E CONVENIOS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
122.00			Transferências de Convênios Vinculados à Educação	100,00
12.361.0027.2.082	3390.39.00	442	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	470.000,00
122.00			Transferências de Convênios Vinculados à Educação	470.000,00
12.361.0027.2.082	3390.47.00	443	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
122.00			Transferências de Convênios Vinculados à Educação	100,00
12.361.0027.2.082	3390.93.00	444	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
122.00			Transferências de Convênios Vinculados à Educação	100,00
12.361.0028			PROMOÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	856.001,00
12.361.0028.2.085			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / SALÁRIO EDUCAÇÃO	100.000,00
12.361.0028.2.085	3390.30.00	445	MATERIAL DE CONSUMO	98.000,00
147.00			Transferência do Salário-Educação	98.000,00
12.361.0028.2.085	3390.36.00	446	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
147.00			Transferência do Salário-Educação	1.000,00
12.361.0028.2.085	3390.39.00	447	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
147.00			Transferência do Salário-Educação	1.000,00
12.361.0028.1.096			CONVÊNIO DE SAÍDA - SEE	6.000,00
12.361.0028.1.096	3390.30.00	448	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
122.00			Transferências de Convênios Vinculados à Educação	1.000,00
12.361.0028.1.096	3390.36.00	449	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
122.00			Transferências de Convênios Vinculados à Educação	1.000,00
12.361.0028.1.096	3390.39.00	450	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
122.00			Transferências de Convênios Vinculados à Educação	1.000,00
12.361.0028.1.096	3390.93.00	451	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
122.00			Transferências de Convênios Vinculados à Educação	1.000,00
12.361.0028.1.096	4490.51.00	452	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
122.00			Transferências de Convênios Vinculados à Educação	1.000,00
12.361.0028.1.096	4490.52.00	453	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
122.00			Transferências de Convênios Vinculados à Educação	1.000,00
12.361.0028.1.097			FNDE - CONVÊNIO	748.000,00
12.361.0028.1.097	3390.30.00	454	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
146.00			Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
12.361.0028.1.097	3390.36.00	455	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
146.00			Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
12.361.0028.1.097	3390.39.00	456	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
146.00			Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
12.361.0028.1.097	3390.93.00	457	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
146.00			Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
12.361.0028.1.097	4490.51.00	458	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER				
Sub-Unidade: 04 - PROGRAMAS E CONVENIOS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
146.00			Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
12.361.0028.1.097	4490.52.00	459	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	743.000,00
146.00			Outras Transferências de Recursos do FNDE	743.000,00
12.361.0028.1.098			FNDE/PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	2.001,00
12.361.0028.1.098	3390.30.00	460	MATERIAL DE CONSUMO	1.701,00
143.00			Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.701,00
12.361.0028.1.098	3390.93.00	461	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00
143.00			Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	300,00
12.365			EDUCACAO INFANTIL	2.012.000,00
12.365.0029			PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.012.000,00
12.365.0029.2.088			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / SALÁRIO EDUCAÇÃO	100.000,00
12.365.0029.2.088	3390.30.00	462	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
147.00			Transferência do Salário-Educação	80.000,00
12.365.0029.2.088	3390.39.00	463	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
147.00			Transferência do Salário-Educação	20.000,00
12.365.0029.2.329			FNDE - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	700.000,00
12.365.0029.2.329	3190.11.00	464	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	697.000,00
146.00			Outras Transferências de Recursos do FNDE	697.000,00
12.365.0029.2.329	3390.30.00	465	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
146.00			Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
12.365.0029.2.329	3390.39.00	466	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
146.00			Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
12.365.0029.2.329	4490.52.00	467	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
146.00			Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
12.365.0029.1.101			FNDE - PROINFÂNCIA - PAR - TC	1.212.000,00
12.365.0029.1.101	3390.93.00	468	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
146.00			Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
12.365.0029.1.101	4490.51.00	469	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.210.000,00
146.00			Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.210.000,00
12.365.0029.1.101	4490.52.00	470	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
146.00			Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
12.366			EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	33.000,00
12.366.0030			PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	33.000,00
12.366.0030.2.091			FNDE - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	33.000,00
12.366.0030.2.091	3390.30.00	471	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER				

Sub-Unidade: 04 - PROGRAMAS E CONVENIOS

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
146.00			Outras Transferências de Recursos do FNDE	30.000,00
12.366.0030.2.091	3390.36.00	472	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
146.00			Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
12.366.0030.2.091	3390.39.00	473	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
146.00			Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00
TOTAL SUB-UNIDADE				6.856.401,00

Órgão: 02 - EXECUTIVO

Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade: 05 - ADMINSTRATIVO ESPORTE E LAZER

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
27			DESPORTO E LAZER	772.800,00
27.122			ADMINISTRACAO GERAL	358.400,00
27.122.0001			GESTÃO INSTITUCIONAL	358.400,00
27.122.0001.2.014			PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	358.400,00
27.122.0001.2.014	3190.11.00	474	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	300.000,00
100.00			Recursos Ordinários	300.000,00
27.122.0001.2.014	3190.13.00	475	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	20.000,00
100.00			Recursos Ordinários	20.000,00
27.122.0001.2.014	3190.16.00	476	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
27.122.0001.2.014	3190.92.00	477	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
27.122.0001.2.014	3190.94.00	478	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
27.122.0001.2.014	3191.13.00	479	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	30.000,00
100.00			Recursos Ordinários	30.000,00
27.122.0001.2.014	3191.92.00	480	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
27.122.0001.2.014	3390.04.00	481	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
100.00			Recursos Ordinários	8.000,00
27.812			DESPORTO COMUNITARIO	414.400,00
27.812.0001			GESTÃO INSTITUCIONAL	414.400,00
27.812.0001.2.015			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTES	414.400,00
27.812.0001.2.015	3390.08.00	482	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000,00
27.812.0001.2.015	3390.14.00	483	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
100.00			Recursos Ordinários	20.000,00
27.812.0001.2.015	3390.30.00	484	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
100.00			Recursos Ordinários	60.000,00
27.812.0001.2.015	3390.33.00	485	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
27.812.0001.2.015	3390.34.00	486	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	120.000,00
100.00			Recursos Ordinários	120.000,00
27.812.0001.2.015	3390.36.00	487	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
27.812.0001.2.015	3390.39.00	488	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	180.000,00
100.00			Recursos Ordinários	30.000,00

Órgão: 02 - EXECUTIVO

Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade: 05 - ADMINSTRATIVO ESPORTE E LAZER

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
117.00			Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	150.000,00
27.812.0001.2.015	3390.47.00	489	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
27.812.0001.2.015	3390.92.00	490	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
27.812.0001.2.015	3390.93.00	491	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
27.812.0001.2.015	3391.39.00	492	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
27.812.0001.2.015	4490.52.00	493	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
100.00			Recursos Ordinários	30.000,00
TOTAL SUB-UNIDADE				772.800,00

Órgão: 02 - EXECUTIVO

Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
27			DESPORTO E LAZER	917.884,00
27.812			DESPORTO COMUNITARIO	917.884,00
27.812.0006			EXPANSÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER	917.884,00
27.812.0006.2.017			CONVÊNIO MINAS OLÍMPICA	600,00
27.812.0006.2.017	3190.04.00	494	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
27.812.0006.2.017	3390.36.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
27.812.0006.2.017	3390.93.00	496	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
27.812.0006.2.018			MANUTENÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO MUNICIPAL	71.200,00
27.812.0006.2.018	3390.30.00	497	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
100.00			Recursos Ordinários	40.000,00
27.812.0006.2.018	3390.36.00	498	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
27.812.0006.2.018	3390.39.00	499	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
100.00			Recursos Ordinários	20.000,00

27.812.0006.2.018	3391.39.00	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
27.812.0006.2.018	4490.51.00	501	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
27.812.0006.2.018	4490.52.00	502	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
100.00			Recursos Ordinários	10.000,00
27.812.0006.2.019			MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ESPORTES	114.700,00
27.812.0006.2.019	3390.14.00	503	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
27.812.0006.2.019	3390.30.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
100.00			Recursos Ordinários	15.000,00
27.812.0006.2.019	3390.31.00	505	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00
100.00			Recursos Ordinários	3.000,00
27.812.0006.2.019	3390.33.00	506	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
27.812.0006.2.019	3390.36.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	90.000,00
100.00			Recursos Ordinários	90.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER				
Sub-Unidade: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
27.812.0006.2.019	3390.39.00	508	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.500,00
100.00			Recursos Ordinários	1.500,00
27.812.0006.2.019	4490.52.00	509	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
100.00			Recursos Ordinários	5.000,00
27.812.0006.2.269			MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	61.100,00
27.812.0006.2.269	3390.30.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
100.00			Recursos Ordinários	40.000,00
27.812.0006.2.269	3390.36.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
27.812.0006.2.269	3390.39.00	512	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
100.00			Recursos Ordinários	20.000,00
27.812.0006.2.269	4490.52.00	513	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
27.812.0006.2.288			CONVÊNIO PELC - PROGRAMA ESPORTE E LAZER DAS CIDADES(NÚCLEOS URBANOS)	400,00
27.812.0006.2.288	3390.30.00	514	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
27.812.0006.2.288	3390.93.00	515	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
27.812.0006.2.651			MANUTENÇÃO DO CIE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO AO ESPORTE	55.000,00
27.812.0006.2.651	3350.34.00	516	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	20.000,00
100.00			Recursos Ordinários	20.000,00
27.812.0006.2.651	3390.30.00	517	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
100.00			Recursos Ordinários	10.000,00
27.812.0006.2.651	3390.39.00	518	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
100.00			Recursos Ordinários	5.000,00
27.812.0006.2.651	4490.52.00	519	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
100.00			Recursos Ordinários	20.000,00
27.812.0006.1.008			APOIO AO ESPORTE AMADOR	40.200,00
27.812.0006.1.008	3171.70.00	520	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
27.812.0006.1.008	3390.41.00	521	CONTRIBUIÇÕES	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
27.812.0006.1.008	3390.48.00	522	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000,00
100.00			Recursos Ordinários	40.000,00
QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - (L4320/64*A2*P1*I4)				
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER				
Sub-Unidade: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
27.812.0006.1.010			REALIZAÇÃO DE JOGOS ESTUDANTIS E EVENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS	189.000,00
27.812.0006.1.010	3390.30.00	523	MATERIAL DE CONSUMO	59.931,90
100.00			Recursos Ordinários	59.931,90
27.812.0006.1.010	3390.31.00	524	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	69.930,00
100.00			Recursos Ordinários	69.930,00
27.812.0006.1.010	3390.36.00	525	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	94,50
100.00			Recursos Ordinários	94,50
27.812.0006.1.010	3390.37.00	526	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.989,60
100.00			Recursos Ordinários	4.989,60
27.812.0006.1.010	3390.39.00	527	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	49.952,70
100.00			Recursos Ordinários	49.952,70
27.812.0006.1.010	3390.41.00	528	CONTRIBUIÇÕES	4.006,80
100.00			Recursos Ordinários	4.006,80
27.812.0006.1.010	4490.52.00	529	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	94,50
100.00			Recursos Ordinários	94,50
27.812.0006.1.011			CONVÊNIO COM MUNICÍPIOS, ESTADO, UNIÃO, INSTITUIÇÕES PRIVADAS, FILANTRÓPICAS E ONGS	10.000,00
27.812.0006.1.011	3350.41.00	530	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
100.00			Recursos Ordinários	10.000,00
27.812.0006.1.012			APOIO A JOGOS ESTUDANTIS E EVENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS	61.000,00
27.812.0006.1.012	3390.30.00	531	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
100.00			Recursos Ordinários	15.000,00
27.812.0006.1.012	3390.31.00	532	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	12.000,00
100.00			Recursos Ordinários	12.000,00
27.812.0006.1.012	3390.37.00	533	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.000,00
100.00			Recursos Ordinários	4.000,00
27.812.0006.1.012	3390.39.00	534	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
100.00			Recursos Ordinários	10.000,00

27.812.0006.1.012	3390.41.00	535	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
100.00			Recursos Ordinários	20.000,00
27.812.0006.1.013			LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE(ALCYR PIRES VERMELHO)	30.000,00
27.812.0006.1.013	3390.41.00	536	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
100.00			Recursos Ordinários	20.000,00
27.812.0006.1.013	3390.48.00	537	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
100.00			Recursos Ordinários	10.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER				
Sub-Unidade: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
27.812.0006.1.217			BOLSA ATLETA MUNICIPAL	30.000,00
27.812.0006.1.217	3390.48.00	538	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00
100.00			Recursos Ordinários	30.000,00
27.812.0006.1.218			RUA DE LAZER	45.000,00
27.812.0006.1.218	3390.30.00	539	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
100.00			Recursos Ordinários	40.000,00
27.812.0006.1.218	3390.36.00	540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000,00
100.00			Recursos Ordinários	3.000,00
27.812.0006.1.218	3390.39.00	541	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000,00
27.812.0006.1.219			PARALIMPÍADA MUNICIPAL	20.000,00
27.812.0006.1.219	3390.30.00	542	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
100.00			Recursos Ordinários	15.000,00
27.812.0006.1.219	3390.36.00	543	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000,00
27.812.0006.1.219	3390.39.00	544	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
100.00			Recursos Ordinários	3.000,00
27.812.0006.1.220			PROGRAMA SEGUNDO TEMPO/MINISTÉRIO DE ESPORTE	86.684,00
27.812.0006.1.220	3390.04.00	545	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	49.040,00
100.00			Recursos Ordinários	11.240,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	37.800,00
27.812.0006.1.220	3390.30.00	546	MATERIAL DE CONSUMO	26.300,00
100.00			Recursos Ordinários	1.300,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	25.000,00
27.812.0006.1.220	3390.36.00	547	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	11.244,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	11.244,00
27.812.0006.1.220	3390.39.00	548	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
27.812.0006.1.238			CONVÊNIO SEESP - MG	103.000,00
27.812.0006.1.238	3390.30.00	549	MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
100.00			Recursos Ordinários	900,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	900,00
27.812.0006.1.238	3390.93.00	550	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
27.812.0006.1.238	4490.51.00	551	OBRAS E INSTALAÇÕES	101.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER				
Sub-Unidade: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100.000,00
TOTAL SUB-UNIDADE				917.884,00
TOTAL UNIDADE				63.053.885,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sub-Unidade: 01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
10			SAUDE	32.656.785,69
10.122			ADMINISTRACAO GERAL	1.218.147,52
10.122.0001			GESTÃO INSTITUCIONAL	574.550,00
10.122.0001.2.110			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	564.500,00
10.122.0001.2.110	3390.14.00	552	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	80.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	80.000,00
10.122.0001.2.110	3390.30.00	553	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	3.000,00
10.122.0001.2.110	3390.31.00	554	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
10.122.0001.2.110	3390.33.00	555	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	8.000,00
10.122.0001.2.110	3390.36.00	556	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100,00
10.122.0001.2.110	3390.37.00	557	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100,00
10.122.0001.2.110	3390.39.00	558	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	60.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	60.000,00
10.122.0001.2.110	3390.47.00	559	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100,00
10.122.0001.2.110	3390.48.00	560	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100,00
10.122.0001.2.110	3390.92.00	561	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100,00
10.122.0001.2.110	3390.93.00	562	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	406.000,00
123.00			Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	400.000,00
153.00			Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	1.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.000,00
10.122.0001.2.110	4490.52.00	563	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	6.000,00

10.122.0001.2.371			MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	300,00
10.122.0001.2.371	3390.30.00	564	MATERIAL DE CONSUMO	50,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	50,00
10.122.0001.2.371	3390.36.00	565	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	50,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	50,00
10.122.0001.2.371	3390.39.00	566	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	50,00
10.122.0001.2.371	3390.48.00	567	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sub-Unidade: 01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	50,00
10.122.0001.2.371	3390.93.00	568	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	50,00
10.122.0001.2.371	4490.52.00	569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	50,00
10.122.0001.2.372			MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DA OUVIDORIA DO SUS MUNICIPAL	9.750,00
10.122.0001.2.372	3390.14.00	570	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.000,00
10.122.0001.2.372	3390.30.00	571	MATERIAL DE CONSUMO	4.600,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	4.600,00
10.122.0001.2.372	3390.36.00	572	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	50,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	50,00
10.122.0001.2.372	3390.39.00	573	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	50,00
10.122.0001.2.372	4490.52.00	574	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	50,00
10.122.0038			GESTÃO MUNICIPAL DO SUS	643.597,52
10.122.0038.2.114			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SETOR DE TRANSPORTE	461.577,52
10.122.0038.2.114	3390.14.00	575	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	200.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	200.000,00
10.122.0038.2.114	3390.30.00	576	MATERIAL DE CONSUMO	213.577,52
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	213.577,52
10.122.0038.2.114	3390.36.00	577	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
10.122.0038.2.114	3390.39.00	578	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
10.122.0038.2.114	3390.47.00	579	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
10.122.0038.2.114	3390.93.00	580	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	40.000,00
10.122.0038.2.114	4490.52.00	581	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.000,00
10.122.0038.2.345			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TFD	115.000,00
10.122.0038.2.345	3390.14.00	582	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	6.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	6.000,00
10.122.0038.2.345	3390.30.00	583	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	6.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sub-Unidade: 01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
10.122.0038.2.345	3390.33.00	584	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
10.122.0038.2.345	3390.36.00	585	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
10.122.0038.2.345	3390.39.00	586	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
10.122.0038.2.345	3390.47.00	587	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
10.122.0038.2.345	3390.48.00	588	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	84.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	84.000,00
10.122.0038.2.345	3390.93.00	589	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	10.000,00
10.122.0038.2.345	4490.52.00	590	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.000,00
10.122.0038.2.346			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO	67.020,00
10.122.0038.2.346	3390.14.00	591	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	20.000,00
10.122.0038.2.346	3390.30.00	592	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.000,00
10.122.0038.2.346	3390.36.00	593	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
10.122.0038.2.346	3390.39.00	594	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
10.122.0038.2.346	3390.47.00	595	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	20,00
10.122.0038.2.346	3390.93.00	596	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	20.000,00
10.122.0038.2.346	4490.52.00	597	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	20.000,00
10.301			ATENCAO BASICA	14.442.706,52
10.301.0037			ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	13.103.540,72
10.301.0037.2.117			ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	9.148.261,83
10.301.0037.2.117	3190.13.00	598	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	467.943,11
148.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	465.943,11
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.000,00
10.301.0037.2.117	3190.94.00	599	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	62.000,00

148.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	60.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.000,00
10.301.0037.2.117	3390.14.00	600	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2.010,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sub-Unidade: 01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
148.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	10,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.000,00
10.301.0037.2.117	3390.30.00	601	MATERIAL DE CONSUMO	2.010,00
148.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	10,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.000,00
10.301.0037.2.117	3390.36.00	602	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	8.606.258,72
148.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	8.465.188,72
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	141.070,00
10.301.0037.2.117	3390.39.00	603	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.010,00
148.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	10,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.000,00
10.301.0037.2.117	3390.47.00	604	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.010,00
148.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	10,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.000,00
10.301.0037.2.117	3390.93.00	605	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.010,00
148.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	10,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.000,00
10.301.0037.2.117	4490.52.00	606	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.010,00
148.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	10,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.000,00
10.301.0037.2.120			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL	1.563.222,03
10.301.0037.2.120	3190.13.00	607	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	285.632,01
148.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	283.632,01
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.000,00
10.301.0037.2.120	3190.94.00	608	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
148.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	8.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.000,00
10.301.0037.2.120	3390.14.00	609	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2.020,00
148.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	20,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.000,00
10.301.0037.2.120	3390.30.00	610	MATERIAL DE CONSUMO	2.020,00
148.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	20,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.000,00
10.301.0037.2.120	3390.36.00	611	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.255.470,02
148.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	1.253.470,02
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.000,00
10.301.0037.2.120	3390.39.00	612	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.020,00
148.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	20,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.000,00
10.301.0037.2.120	3390.47.00	613	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.020,00
148.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	20,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sub-Unidade: 01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.000,00
10.301.0037.2.120	3390.93.00	614	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.020,00
148.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	20,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.000,00
10.301.0037.2.120	4490.52.00	615	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.020,00
148.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	20,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.000,00
10.301.0037.2.122			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	636.000,00
10.301.0037.2.122	3390.30.00	616	MATERIAL DE CONSUMO	335.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	335.000,00
10.301.0037.2.122	3390.31.00	617	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
10.301.0037.2.122	3390.33.00	618	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
10.301.0037.2.122	3390.36.00	619	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
10.301.0037.2.122	3390.39.00	620	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	236.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	236.000,00
10.301.0037.2.122	3390.47.00	621	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
10.301.0037.2.122	3390.93.00	622	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
10.301.0037.2.122	4490.52.00	623	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	60.000,00
10.301.0037.2.124			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	1.756.056,86
10.301.0037.2.124	3190.13.00	624	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	346.138,60
148.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	344.138,60
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.000,00
10.301.0037.2.124	3190.94.00	625	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
148.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	8.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.000,00
10.301.0037.2.124	3390.14.00	626	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2.020,00
148.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	20,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.000,00
10.301.0037.2.124	3390.30.00	627	MATERIAL DE CONSUMO	2.020,00
148.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	20,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.000,00

10.301.0037.2.124	3390.33.00	628	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.020,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sub-Unidade: 01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
148.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	20,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.000,00
10.301.0037.2.124	3390.36.00	629	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.385.778,64
148.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	1.383.778,64
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.000,00
10.301.0037.2.124	3390.39.00	630	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.020,00
148.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	20,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.000,00
10.301.0037.2.124	3390.47.00	631	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.019,62
148.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	19,62
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.000,00
10.301.0037.2.124	3390.93.00	632	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.020,00
148.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	20,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.000,00
10.301.0037.2.124	4490.52.00	633	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.020,00
148.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	20,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.000,00
10.301.0042			INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	1.339.165,80
10.301.0042.1.109			CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS - VINCULADOS	1.339.165,80
10.301.0042.1.109	3390.93.00	634	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
123.00			Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	1.000,00
153.00			Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	1.000,00
10.301.0042.1.109	4490.51.00	635	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.337.165,80
123.00			Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	800.000,00
153.00			Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	537.165,80
10.302			ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	14.118.240,50
10.302.0040			MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	14.118.240,50
10.302.0040.2.129			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	140,00
10.302.0040.2.129	3390.14.00	636	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	20,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	20,00
10.302.0040.2.129	3390.30.00	637	MATERIAL DE CONSUMO	20,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	20,00
10.302.0040.2.129	3390.36.00	638	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	20,00
10.302.0040.2.129	3390.39.00	639	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	20,00
10.302.0040.2.129	3390.47.00	640	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sub-Unidade: 01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	20,00
10.302.0040.2.129	3390.93.00	641	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	20,00
10.302.0040.2.129	4490.52.00	642	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	20,00
10.302.0040.2.131			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSOCIAL	897.119,42
10.302.0040.2.131	3190.04.00	643	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	406.565,00
149.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC	406.565,00
10.302.0040.2.131	3190.13.00	644	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	100,00
149.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC	100,00
10.302.0040.2.131	3190.94.00	645	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.000,00
149.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC	12.000,00
10.302.0040.2.131	3390.14.00	646	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	13.000,00
149.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC	12.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
10.302.0040.2.131	3390.30.00	647	MATERIAL DE CONSUMO	263.028,90
149.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC	216.470,00
152.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo	45.208,90
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.350,00
10.302.0040.2.131	3390.31.00	648	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.020,00
149.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC	20,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
10.302.0040.2.131	3390.36.00	649	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
149.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC	1.000,00
10.302.0040.2.131	3390.39.00	650	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	140.005,52
149.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC	114.005,52
152.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo	25.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
10.302.0040.2.131	3390.93.00	651	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
149.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC	100,00
10.302.0040.2.131	4490.51.00	652	OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00
149.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC	100,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100,00
10.302.0040.2.131	4490.52.00	653	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.100,00
149.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC	60.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100,00
10.302.0040.2.134			LABORATÓRIO MUNICIPAL	383.000,00
10.302.0040.2.134	3390.14.00	654	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	200,00
149.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC	100,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sub-Unidade: 01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado

155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100,00
10.302.0040.2.134	3390.30.00	655	MATERIAL DE CONSUMO	382.000,00
149.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC	2.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	380.000,00
10.302.0040.2.134	3390.36.00	656	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100,00
10.302.0040.2.134	3390.39.00	657	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200,00
149.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC	100,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100,00
10.302.0040.2.134	3390.47.00	658	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100,00
10.302.0040.2.134	3390.92.00	659	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100,00
10.302.0040.2.134	3390.93.00	660	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100,00
10.302.0040.2.134	4490.52.00	661	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
149.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC	100,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100,00
10.302.0040.2.136			EXAMES COMPLEMENTARES DE IMAGEM	584.202,48
10.302.0040.2.136	3390.30.00	662	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100,00
10.302.0040.2.136	3390.36.00	663	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	200,00
149.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC	100,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100,00
10.302.0040.2.136	3390.39.00	664	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	583.702,48
149.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC	60.340,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	523.362,48
10.302.0040.2.136	4490.52.00	665	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
149.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC	100,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100,00
10.302.0040.2.138			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO	64.900,00
			ODONTOLÓGICO CEO	
10.302.0040.2.138	3390.14.00	666	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	40,00
149.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC	20,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	20,00
10.302.0040.2.138	3390.30.00	667	MATERIAL DE CONSUMO	64.680,00
149.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC	19.680,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	45.000,00
10.302.0040.2.138	3390.36.00	668	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	40,00
149.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC	20,00

Órgão: 02 - EXECUTIVO

Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	20,00
10.302.0040.2.138	3390.39.00	669	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40,00
149.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC	20,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	20,00
10.302.0040.2.138	3390.47.00	670	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40,00
149.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC	20,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	20,00
10.302.0040.2.138	3390.93.00	671	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,00
149.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC	20,00
10.302.0040.2.138	4490.52.00	672	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40,00
149.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC	20,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	20,00
10.302.0040.2.141			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA	10.080.390,60
10.302.0040.2.141	3350.43.00	673	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.079.790,60
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	10.079.790,60
10.302.0040.2.141	3390.14.00	674	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	120,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	120,00
10.302.0040.2.141	3390.30.00	675	MATERIAL DE CONSUMO	120,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	120,00
10.302.0040.2.141	3390.36.00	676	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	120,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	120,00
10.302.0040.2.141	3390.39.00	677	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	120,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	120,00
10.302.0040.2.141	3390.93.00	678	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	120,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	120,00
10.302.0040.2.145			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO CISLESTE	300.000,00
10.302.0040.2.145	3393.39.00	679	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	300.000,00
10.302.0040.2.332			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - SETS - VINCULADO	134.620,00
10.302.0040.2.332	3372.39.00	680	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	134.620,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	134.620,00
10.302.0040.2.336			MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA(CEAE)	1.673.868,00
10.302.0040.2.336	3190.04.00	681	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.894,52
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	22.894,52
10.302.0040.2.336	3190.94.00	682	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100,00

Órgão: 02 - EXECUTIVO

Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
10.302.0040.2.336	3390.14.00	683	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	100,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100,00
10.302.0040.2.336	3390.30.00	684	MATERIAL DE CONSUMO	330.563,48

155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	330.563,48
10.302.0040.2.336	3390.36.00	685	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	10,00
10.302.0040.2.336	3390.39.00	686	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100.000,00
10.302.0040.2.336	3390.47.00	687	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100,00
10.302.0040.2.336	3390.93.00	688	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100,00
10.302.0040.2.336	3393.39.00	689	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.200.000,00
10.302.0040.2.336	4490.52.00	690	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	20.000,00
10.303			SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	1.615.839,31
10.303.0039			ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.615.839,31
10.303.0039.2.170			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA DE MINAS	840,00
10.303.0039.2.170	3190.04.00	691	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	120,00
10.303.0039.2.170	3190.94.00	692	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	120,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	120,00
10.303.0039.2.170	3390.30.00	693	MATERIAL DE CONSUMO	120,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	120,00
10.303.0039.2.170	3390.36.00	694	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	120,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	120,00
10.303.0039.2.170	3390.39.00	695	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	120,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	120,00
10.303.0039.2.170	3390.47.00	696	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	120,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	120,00
10.303.0039.2.170	4490.52.00	697	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	120,00
10.303.0039.2.347			MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL	1.614.999,31
10.303.0039.2.347	3390.32.00	698	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.614.999,31
151.99			Outros Programas de Assistência Farmacêutica Financiados	518.530,20
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.096.469,11
10.304			VIGILANCIA SANITARIA	64.357,80
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sub-Unidade: 01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
10.304.0041			VIGILÂNCIA EM SAÚDE	64.357,80
10.304.0041.2.154			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CONTROLE E	64.357,80
			VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.304.0041.2.154	3190.04.00	699	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120,00
150.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	120,00
10.304.0041.2.154	3390.14.00	700	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	120,00
150.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	120,00
10.304.0041.2.154	3390.30.00	701	MATERIAL DE CONSUMO	62.517,80
150.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	62.517,80
10.304.0041.2.154	3390.31.00	702	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	120,00
150.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	120,00
10.304.0041.2.154	3390.36.00	703	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	120,00
150.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	120,00
10.304.0041.2.154	3390.39.00	704	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	120,00
150.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	120,00
10.304.0041.2.154	3390.47.00	705	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	120,00
150.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	120,00
10.304.0041.2.154	3390.93.00	706	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	120,00
150.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	120,00
10.304.0041.2.154	4490.52.00	707	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
150.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	1.000,00
10.305			VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1.197.494,04
10.305.0041			VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.197.494,04
10.305.0041.2.150			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO - VACINAÇÃO	160,00
10.305.0041.2.150	3190.94.00	708	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20,00
150.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	20,00
10.305.0041.2.150	3390.14.00	709	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	20,00
150.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	20,00
10.305.0041.2.150	3390.30.00	710	MATERIAL DE CONSUMO	20,00
150.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	20,00
10.305.0041.2.150	3390.36.00	711	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20,00
150.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	20,00
10.305.0041.2.150	3390.39.00	712	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20,00
150.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	20,00
10.305.0041.2.150	3390.47.00	713	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20,00
150.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	20,00
10.305.0041.2.150	3390.93.00	714	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,00
150.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	20,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sub-Unidade: 01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
10.305.0041.2.150	4490.52.00	715	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20,00
150.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	20,00
10.305.0041.2.152			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CONTROLE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.006.999,67
10.305.0041.2.152	3190.04.00	716	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	897.509,67
150.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	897.509,67
10.305.0041.2.152	3190.13.00	717	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	120,00
150.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	120,00
10.305.0041.2.152	3190.94.00	718	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00

150.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	8.000,00
10.305.0041.2.152	3390.14.00	719	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	40,00
150.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	20,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	20,00
10.305.0041.2.152	3390.30.00	720	MATERIAL DE CONSUMO	81.000,00
150.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	1.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	80.000,00
10.305.0041.2.152	3390.36.00	721	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
150.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	100,00
10.305.0041.2.152	3390.39.00	722	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150,00
150.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	100,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	50,00
10.305.0041.2.152	3390.47.00	723	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20,00
150.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	20,00
10.305.0041.2.152	3390.92.00	724	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20,00
150.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	20,00
10.305.0041.2.152	3390.93.00	725	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,00
150.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	20,00
10.305.0041.2.152	4490.52.00	726	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.020,00
150.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	20,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	20.000,00
10.305.0041.2.157			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AÇÕES E METAS DST/AIDS	140.294,37
10.305.0041.2.157	3190.04.00	727	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	137.094,37
150.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	137.094,37
10.305.0041.2.157	3190.13.00	728	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	20,00
150.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	20,00
10.305.0041.2.157	3190.94.00	729	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
150.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	3.000,00
10.305.0041.2.157	3390.14.00	730	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	20,00
150.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	20,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sub-Unidade: 01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
10.305.0041.2.157	3390.30.00	731	MATERIAL DE CONSUMO	20,00
150.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	20,00
10.305.0041.2.157	3390.31.00	732	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20,00
150.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	20,00
10.305.0041.2.157	3390.32.00	733	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20,00
150.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	20,00
10.305.0041.2.157	3390.36.00	734	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20,00
150.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	20,00
10.305.0041.2.157	3390.39.00	735	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20,00
150.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	20,00
10.305.0041.2.157	3390.47.00	736	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20,00
150.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	20,00
10.305.0041.2.157	3390.93.00	737	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,00
150.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	20,00
10.305.0041.2.157	4490.52.00	738	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20,00
150.99			Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	20,00
10.305.0041.2.159			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	50.000,00
10.305.0041.2.159	3390.30.00	739	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	30.000,00
10.305.0041.2.159	3390.31.00	740	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	950,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	950,00
10.305.0041.2.159	3390.39.00	741	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9.050,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	9.050,00
10.305.0041.2.159	4490.52.00	742	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	10.000,00
10.305.0041.1.107			CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ZOONOSE - CONVÊNIO	40,00
10.305.0041.1.107	3390.93.00	743	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,00
123.00			Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	20,00
10.305.0041.1.107	4490.51.00	744	OBRAS E INSTALAÇÕES	20,00
123.00			Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	20,00
TOTAL SUB-UNIDADE				32.656.785,69
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sub-Unidade: 02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
10			SAUDE	29.040.637,72
10.122			ADMINISTRACAO GERAL	18.108.052,43
10.122.0001			GESTÃO INSTITUCIONAL	17.779.752,43
10.122.0001.2.108			PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.041.892,43
10.122.0001.2.108	3190.04.00	745	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	156.814,60
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	156.814,60
10.122.0001.2.108	3190.11.00	746	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	14.030.050,33
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	14.030.050,33
10.122.0001.2.108	3190.13.00	747	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	325.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	325.000,00
10.122.0001.2.108	3190.16.00	748	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.122.0001.2.108	3190.92.00	749	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.122.0001.2.108	3190.94.00	750	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	80.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	80.000,00
10.122.0001.2.108	3191.13.00	751	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	2.449.387,50
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.449.387,50
10.122.0001.2.108	3390.08.00	752	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	600,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	600,00

10.122.0001.2.109			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	727.800,00
10.122.0001.2.109	3390.08.00	753	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	500,00
10.122.0001.2.109	3390.14.00	754	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	7.906,37
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	7.906,37
10.122.0001.2.109	3390.30.00	755	MATERIAL DE CONSUMO	95.171,43
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	95.171,43
10.122.0001.2.109	3390.33.00	756	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	826,04
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	826,04
10.122.0001.2.109	3390.34.00	757	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	100,00
10.122.0001.2.109	3390.36.00	758	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	76.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	76.000,00
10.122.0001.2.109	3390.37.00	759	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	26.463,62
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	26.463,62
10.122.0001.2.109	3390.39.00	760	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	437.772,54
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	300.000,00
117.00)			Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP	137.772,54
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sub-Unidade: 02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
10.122.0001.2.109	3390.47.00	761	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.122.0001.2.109	3390.48.00	762	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.122.0001.2.109	3390.92.00	763	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	30.000,00
10.122.0001.2.109	3390.93.00	764	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.122.0001.2.109	3391.39.00	765	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	50.000,00
10.122.0001.2.109	4490.52.00	766	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00
10.122.0001.2.111			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.060,00
10.122.0001.2.111	3390.30.00	767	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00
10.122.0001.2.111	3390.36.00	768	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.122.0001.2.111	3390.39.00	769	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.122.0001.2.111	3390.48.00	770	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00
10.122.0001.2.111	3390.93.00	771	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.122.0001.2.111	4490.52.00	772	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
10.122.0038			GESTÃO MUNICIPAL DO SUS	328.240,00
10.122.0038.2.113			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SETOR DE TRANSPORTE	292.100,00
10.122.0038.2.113	3390.14.00	773	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00
10.122.0038.2.113	3390.30.00	774	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	250.000,00
10.122.0038.2.113	3390.36.00	775	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.122.0038.2.113	3390.39.00	776	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.020,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	40.000,00
117.00			Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	20,00
10.122.0038.2.113	3390.47.00	777	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sub-Unidade: 02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
10.122.0038.2.113	3390.93.00	778	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.122.0038.2.113	4490.52.00	779	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.122.0038.2.375			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TFD	36.140,00
10.122.0038.2.375	3390.14.00	780	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.122.0038.2.375	3390.30.00	781	MATERIAL DE CONSUMO	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.122.0038.2.375	3390.33.00	782	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.122.0038.2.375	3390.36.00	783	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.122.0038.2.375	3390.39.00	784	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.122.0038.2.375	3390.48.00	785	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	36.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	36.000,00
10.122.0038.2.375	3390.93.00	786	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.122.0038.2.375	4490.52.00	787	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.122.0043			PROJETO GENTE JOVEM	60,00
10.122.0043.2.115			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO ATITUDE JOVEM	60,00
10.122.0043.2.115	3390.18.00	788	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00

10.122.0043.2.115	3390.36.00	789	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.122.0043.2.115	3390.47.00	790	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.301			ATENCAO BASICA	2.935.528,61
10.301.0037			ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	2.845.348,61
10.301.0037.2.116			ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.850.697,79
10.301.0037.2.116	3190.04.00	791	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.301.0037.2.116	3190.13.00	792	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	1.850.497,79
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.850.497,79
10.301.0037.2.116	3190.94.00	793	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sub-Unidade: 02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.301.0037.2.116	3390.30.00	794	MATERIAL DE CONSUMO	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.301.0037.2.116	3390.36.00	795	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.301.0037.2.116	3390.39.00	796	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.301.0037.2.116	3390.47.00	797	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.301.0037.2.116	3390.92.00	798	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.301.0037.2.116	3390.93.00	799	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.301.0037.2.116	3391.39.00	800	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.301.0037.2.116	4490.52.00	801	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.301.0037.2.118			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	662.955,00
10.301.0037.2.118	3390.30.00	802	MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	240.000,00
10.301.0037.2.118	3390.36.00	803	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	192.855,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	192.855,00
10.301.0037.2.118	3390.39.00	804	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	180.020,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	180.000,00
117.00			Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	20,00
10.301.0037.2.118	3390.47.00	805	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.301.0037.2.118	3390.92.00	806	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.301.0037.2.118	3390.93.00	807	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.301.0037.2.118	3391.39.00	808	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.301.0037.2.118	4490.52.00	809	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	50.000,00
10.301.0037.2.119			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL	319.415,82
10.301.0037.2.119	3190.04.00	810	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
10.301.0037.2.119	3190.13.00	811	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	1.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sub-Unidade: 02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
10.301.0037.2.119	3190.94.00	812	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
10.301.0037.2.119	3390.30.00	813	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	200.000,00
10.301.0037.2.119	3390.36.00	814	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
10.301.0037.2.119	3390.39.00	815	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	32.415,82
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	32.415,82
10.301.0037.2.119	3390.47.00	816	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
10.301.0037.2.119	3390.92.00	817	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
10.301.0037.2.119	3390.93.00	818	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
10.301.0037.2.119	4490.52.00	819	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	80.000,00
10.301.0037.2.123			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	200,00
10.301.0037.2.123	3190.04.00	820	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.301.0037.2.123	3190.13.00	821	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.301.0037.2.123	3190.94.00	822	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.301.0037.2.123	3390.30.00	823	MATERIAL DE CONSUMO	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.301.0037.2.123	3390.36.00	824	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.301.0037.2.123	3390.39.00	825	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00

10.301.0037.2.123	3390.47.00	826	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.301.0037.2.123	3390.92.00	827	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.301.0037.2.123	3390.93.00	828	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.301.0037.2.123	4490.52.00	829	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.301.0037.1.655			MANUTENÇÃO PROGRAMA CASA DE APOIO À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	12.080,00
10.301.0037.1.655	3390.30.00	830	MATERIAL DE CONSUMO	20,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sub-Unidade: 02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.301.0037.1.655	3390.36.00	831	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	12.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	12.000,00
10.301.0037.1.655	3390.39.00	832	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.301.0037.1.655	3390.93.00	833	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.301.0037.1.655	4490.52.00	834	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.301.0042			INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	90.180,00
10.301.0042.1.110			CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE O UBS - CONTRAPARTIDA	90.080,00
10.301.0042.1.110	3390.36.00	835	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.301.0042.1.110	3390.39.00	836	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.301.0042.1.110	3390.93.00	837	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.301.0042.1.110	4490.51.00	838	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	90.000,00
10.301.0042.1.110	4490.52.00	839	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.301.0042.1.209			CONSTRUÇÃO E REFORMA DA FARMÁRCIA DE MINAS - CONTRAPARTIDA	100,00
10.301.0042.1.209	3390.36.00	840	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.301.0042.1.209	3390.39.00	841	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.301.0042.1.209	3390.93.00	842	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.301.0042.1.209	4490.51.00	843	OBRAS E INSTALAÇÕES	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.301.0042.1.209	4490.52.00	844	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302			ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.353.649,64
10.302.0038			GESTÃO MUNICIPAL DO SUS	2.770.000,00
10.302.0038.2.132			DESPESAS DECORRENTES DE MANDADOS JUDICIAIS E AFINS	2.770.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sub-Unidade: 02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
10.302.0038.2.132	3390.32.00	845	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.770.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.770.000,00
10.302.0040			MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.583.649,64
10.302.0040.0.016			ASSISTÊNCIA MÉDICA, AMBULATORIAL E DE PRONTO SOCORRO	4.176.000,00
10.302.0040.0.016	3350.43.00	846	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.176.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.176.000,00
10.302.0040.2.128			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	26.160,00
10.302.0040.2.128	3390.14.00	847	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.128	3390.30.00	848	MATERIAL DE CONSUMO	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.128	3390.36.00	849	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	24.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	24.000,00
10.302.0040.2.128	3390.39.00	850	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.020,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00
117.00			Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	20,00
10.302.0040.2.128	3390.47.00	851	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.128	3390.92.00	852	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.128	3390.93.00	853	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.128	3391.39.00	854	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.128	4490.52.00	855	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.130			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSOCIAL	109.203,78
10.302.0040.2.130	3190.04.00	856	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.123,78
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	42.123,78
10.302.0040.2.130	3190.13.00	857	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	1.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
10.302.0040.2.130	3190.94.00	858	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
10.302.0040.2.130	3390.30.00	859	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.000,00
10.302.0040.2.130	3390.36.00	860	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	18.000,00

102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	18.000,00
10.302.0040.2.130	3390.39.00	861	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	41.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sub-Unidade: 02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	40.000,00
117.00			Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	1.000,00
10.302.0040.2.130	3390.47.00	862	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.130	3390.92.00	863	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.130	3391.39.00	864	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.130	4490.52.00	865	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.133			LABORATÓRIO MUNICIPAL	240.180,00
10.302.0040.2.133	3390.14.00	866	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.133	3390.30.00	867	MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	240.000,00
10.302.0040.2.133	3390.32.00	868	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.133	3390.36.00	869	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.133	3390.39.00	870	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
117.00			Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	20,00
10.302.0040.2.133	3390.47.00	871	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.133	3390.92.00	872	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.133	3390.93.00	873	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.133	4490.52.00	874	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.135			EXAMES COMPLEMENTARES DE IMAGEM	140,00
10.302.0040.2.135	3390.30.00	875	MATERIAL DE CONSUMO	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.135	3390.36.00	876	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.135	3390.39.00	877	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.135	3390.47.00	878	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.135	3390.92.00	879	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sub-Unidade: 02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.135	3390.93.00	880	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.135	4490.52.00	881	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.137			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO - CEO	21.545,86
10.302.0040.2.137	3190.04.00	882	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.345,86
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	21.345,86
10.302.0040.2.137	3190.11.00	883	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.137	3190.94.00	884	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.137	3191.13.00	885	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.137	3390.14.00	886	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.137	3390.30.00	887	MATERIAL DE CONSUMO	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.137	3390.36.00	888	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.137	3390.39.00	889	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.137	3390.47.00	890	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.137	3390.93.00	891	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.137	4490.52.00	892	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.146			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO PROGRAMA CENTRO DE REABILITAÇÃO	10.180,00
10.302.0040.2.146	3190.04.00	893	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.146	3190.94.00	894	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.146	3390.14.00	895	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.146	3390.30.00	896	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.000,00
10.302.0040.2.146	3390.33.00	897	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				

Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sub-Unidade: 02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.146	3390.36.00	898	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.146	3390.39.00	899	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.020,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00
117.00			Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	20,00
10.302.0040.2.146	3390.47.00	900	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.146	3390.92.00	901	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.146	3390.93.00	902	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.146	4490.52.00	903	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00
10.302.0040.2.147			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - SETS	20,00
10.302.0040.2.147	3372.39.00	904	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.339			MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CEAE)	220,00
10.302.0040.2.339	3190.04.00	905	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.339	3190.94.00	906	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.339	3390.14.00	907	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.339	3390.30.00	908	MATERIAL DE CONSUMO	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.339	3390.36.00	909	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.339	3390.39.00	910	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
117.00			Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	20,00
10.302.0040.2.339	3390.47.00	911	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.339	3390.93.00	912	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.339	3391.39.00	913	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.302.0040.2.339	4490.52.00	914	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sub-Unidade: 02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.303			SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	299.921,72
10.303.0039			ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	299.921,72
10.303.0039.2.167			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL	51.120,00
10.303.0039.2.167	3190.94.00	915	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.303.0039.2.167	3390.30.00	916	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.000,00
10.303.0039.2.167	3390.36.00	917	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	42.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	42.000,00
10.303.0039.2.167	3390.39.00	918	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.020,00
102.00 Receitas de Impostos			e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
117.00			Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	20,00
10.303.0039.2.167	3390.47.00	919	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.303.0039.2.167	3390.92.00	920	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.303.0039.2.167	3391.39.00	921	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.303.0039.2.167	4490.52.00	922	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.303.0039.2.168			MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL	248.661,72
10.303.0039.2.168	3390.32.00	923	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	248.661,72
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	248.661,72
10.303.0039.2.169			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA DE MINAS	140,00
10.303.0039.2.169	3190.04.00	924	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.303.0039.2.169	3190.94.00	925	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.303.0039.2.169	3390.30.00	926	MATERIAL DE CONSUMO	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.303.0039.2.169	3390.36.00	927	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.303.0039.2.169	3390.39.00	928	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.303.0039.2.169	3390.93.00	929	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.303.0039.2.169	4490.52.00	930	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sub-Unidade: 02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00

10.304			VIGILANCIA SANITARIA	41.080,00
10.304.0041			VIGILÂNCIA EM SAÚDE	41.080,00
10.304.0041.2.153			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CONTROLE E	17.080,00
			VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.304.0041.2.153	3390.30.00	931	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	15.000,00
10.304.0041.2.153	3390.36.00	932	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20,00
102.00 Receitas de Impostos			e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.304.0041.2.153	3390.39.00	933	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00
10.304.0041.2.153	3390.41.00	934	CONTRIBUIÇÕES	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.304.0041.2.153	3390.93.00	935	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.304.0041.2.153	4490.52.00	936	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.304.0041.2.155			MANUTENÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	24.000,00
10.304.0041.2.155	3372.39.00	937	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	24.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	24.000,00
10.305			VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	302.405,32
10.305.0041			VIGILÂNCIA EM SAÚDE	302.405,32
10.305.0041.2.151			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CONTROLE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	148.845,32
10.305.0041.2.151	3190.04.00	938	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.305.0041.2.151	3190.13.00	939	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.305.0041.2.151	3190.94.00	940	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.305.0041.2.151	3390.30.00	941	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	40.000,00
10.305.0041.2.151	3390.36.00	942	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.305.0041.2.151	3390.39.00	943	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	108.685,32
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	108.665,32
117.00			Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	20,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sub-Unidade: 02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
10.305.0041.2.151	3390.47.00	944	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.305.0041.2.151	3390.92.00	945	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.305.0041.2.151	3390.93.00	946	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.305.0041.2.151	3391.39.00	947	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.305.0041.2.156			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AÇÕES E METAS DST/AIDS	72.180,00
10.305.0041.2.156	3190.04.00	948	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.305.0041.2.156	3190.13.00	949	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.305.0041.2.156	3190.94.00	950	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.305.0041.2.156	3390.30.00	951	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00
10.305.0041.2.156	3390.32.00	952	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	40.000,00
10.305.0041.2.156	3390.36.00	953	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.305.0041.2.156	3390.39.00	954	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	12.000,00
10.305.0041.2.156	3390.47.00	955	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.305.0041.2.156	3390.92.00	956	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.305.0041.2.156	3390.93.00	957	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.305.0041.2.156	3391.39.00	958	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.305.0041.2.156	4490.52.00	959	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.305.0041.2.160			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ZOONOSE	57.380,00
10.305.0041.2.160	3190.04.00	960	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.305.0041.2.160	3190.94.00	961	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.305.0041.2.160	3372.39.00	962	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sub-Unidade: 02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.305.0041.2.160	3390.14.00	963	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.305.0041.2.160	3390.30.00	964	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	40.000,00
10.305.0041.2.160	3390.36.00	965	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20,00

102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.305.0041.2.160	3390.37.00	966	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.305.0041.2.160	3390.39.00	967	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.200,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
117.00			Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	200,00
10.305.0041.2.160	3390.47.00	968	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.305.0041.2.160	3390.93.00	969	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.305.0041.2.160	3391.39.00	970	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20,00
10.305.0041.2.160	4490.52.00	971	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	7.000,00
10.305.0041.1.106			AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INFECÇÕES OPORTUNISTAS E PRESERVATIVOS	24.000,00
10.305.0041.1.106	3390.32.00	972	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.000,00
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	24.000,00
TOTAL SUB-UNIDADE				29.040.637,72
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sub-Unidade: 03 - CONVÊNIOS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
10			SAUDE	841.131,78
10.301			ATENCAO BASICA	841.131,78
10.301.0037			ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	131.131,78
10.301.0037.1.114			AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4.000,00
10.301.0037.1.114	3390.93.00	973	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
123.00			Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	1.000,00
153.00			Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	1.000,00
10.301.0037.1.114	4490.52.00	974	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
123.00			Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	1.000,00
153.00			Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	1.000,00
10.301.0037.1.115			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	4.000,00
10.301.0037.1.115	3390.93.00	975	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
123.00			Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	1.000,00
153.00			Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	1.000,00
10.301.0037.1.115	4490.52.00	976	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
123.00			Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	1.000,00
153.00			Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	1.000,00
10.301.0037.1.116			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES E CENTROS DE SAÚDE	5.000,00
10.301.0037.1.116	3390.30.00	977	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
123.00			Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	1.000,00
10.301.0037.1.116	3390.36.00	978	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
123.00			Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	1.000,00
10.301.0037.1.116	3390.39.00	979	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
123.00			Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	1.000,00
10.301.0037.1.116	3390.93.00	980	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
123.00			Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	1.000,00
10.301.0037.1.116	4490.51.00	981	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
123.00			Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	1.000,00
10.301.0037.1.193			CONSTRUÇÃO ACADEMIAS DA SAÚDE	118.131,78
10.301.0037.1.193	3390.93.00	982	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.260,00
123.00			Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	260,00
153.00			Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	1.000,00
10.301.0037.1.193	4490.51.00	983	OBRAS E INSTALAÇÕES	116.871,78
123.00			Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	36.871,78
153.00			Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	80.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sub-Unidade: 03 - CONVÊNIOS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
10.301.0042			INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	710.000,00
10.301.0042.1.214			CONSTRUÇÃO E REFORMA DA FARMÁRCIA DE MINAS	707.000,00
10.301.0042.1.214	3390.30.00	984	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
10.301.0042.1.214	3390.36.00	985	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
10.301.0042.1.214	3390.39.00	986	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
123.00			Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	1.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
10.301.0042.1.214	3390.93.00	987	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
123.00			Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	1.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
10.301.0042.1.214	4490.51.00	988	OBRAS E INSTALAÇÕES	701.000,00
123.00			Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	700.000,00
155.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
10.301.0042.1.215			CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	3.000,00
10.301.0042.1.215	3390.39.00	989	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
153.00			Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	1.000,00
10.301.0042.1.215	3390.93.00	990	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
153.00			Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	1.000,00
10.301.0042.1.215	4490.51.00	991	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
153.00			Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	1.000,00
TOTAL SUB-UNIDADE				841.131,78

Órgão: 02 - EXECUTIVO
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade: 04 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
10			SAUDE	330.699,61
10.302			ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	330.699,61
10.302.0040			MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	330.699,61
10.302.0040.0.017			TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIO PÚBLICO - CISLESTE	330.699,61
10.302.0040.0.017	3171.70.00	992	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	150.528,42
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	150.528,42
10.302.0040.0.017	3371.70.00	993	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	175.007,39
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	175.007,39
10.302.0040.0.017	4471.70.00	994	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.163,80
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.163,80
TOTAL SUB-UNIDADE				330.699,61
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sub-Unidade: 05 - CONSÓRCIO REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA CISDESTE				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
10			SAUDE	331.442,67
10.302			ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	331.442,67
10.302.0040			MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	331.442,67
10.302.0040.2.149			TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIO PÚBLICO - CISDESTE SAMU	331.442,67
10.302.0040.2.149	3171.70.00	995	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	151.724,13
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	151.724,13
10.302.0040.2.149	3371.70.00	996	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	175.727,28
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	175.727,28
10.302.0040.2.149	4471.70.00	997	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.991,26
102.00			Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.991,26
TOTAL SUB-UNIDADE				331.442,67
TOTAL UNIDADE				63.200.697,47
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL				
Sub-Unidade: 01 - ADMINISTRATIVO				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
08			ASSISTENCIA SOCIAL	4.643.115,61
08.122			ADMINISTRACAO GERAL	3.290.215,61
08.122.0001			GESTÃO INSTITUCIONAL	3.290.215,61
08.122.0001.2.171			PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVO	2.744.697,61
08.122.0001.2.171	3190.04.00	998	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	128.150,70
100.00			Recursos Ordinários	128.150,70
08.122.0001.2.171	3190.11.00	999	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.130.094,59
100.00			Recursos Ordinários	2.130.094,59
08.122.0001.2.171	3190.13.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	223.989,89
100.00			Recursos Ordinários	223.989,89
08.122.0001.2.171	3190.16.00	1001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.122.0001.2.171	3190.92.00	1002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.122.0001.2.171	3190.94.00	1003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
100.00			Recursos Ordinários	20.000,00
08.122.0001.2.171	3191.13.00	1004	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	242.062,43
100.00			Recursos Ordinários	242.062,43
08.122.0001.2.171	3390.37.00	1005	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.122.0001.2.171	3390.92.00	1006	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.122.0001.2.172			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO	545.518,00
08.122.0001.2.172	3190.04.00	1007	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150,00
100.00			Recursos Ordinários	150,00
08.122.0001.2.172	3190.13.00	1008	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.122.0001.2.172	3390.08.00	1009	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.543,00
100.00			Recursos Ordinários	3.543,00
08.122.0001.2.172	3390.14.00	1010	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	15.000,00
100.00			Recursos Ordinários	15.000,00
08.122.0001.2.172	3390.30.00	1011	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
100.00			Recursos Ordinários	50.000,00
08.122.0001.2.172	3390.33.00	1012	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
100.00			Recursos Ordinários	1.500,00
08.122.0001.2.172	3390.36.00	1013	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	120.000,00
100.00			Recursos Ordinários	120.000,00
08.122.0001.2.172	3390.39.00	1014	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	335.410,00
100.00			Recursos Ordinários	205.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL				
Sub-Unidade: 01 - ADMINISTRATIVO				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
117.00			Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	130.410,00
08.122.0001.2.172	3390.47.00	1015	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.122.0001.2.172	3390.49.00	1016	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00
100.00			Recursos Ordinários	5.000,00
08.122.0001.2.172	3390.92.00	1017	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.122.0001.2.172	3390.93.00	1018	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.515,00
100.00			Recursos Ordinários	4.515,00
08.122.0001.2.172	3391.39.00	1019	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.122.0001.2.172	4490.52.00	1020	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
100.00			Recursos Ordinários	10.000,00
08.241			ASSISTENCIA AO IDOSO	36.000,00

08.241.0049			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	36.000,00
08.241.0049.2.301			MANUTENÇÃO DE ABRIGO PARA IDOSOS	36.000,00
08.241.0049.2.301	3390.30.00	1021	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
100.00			Recursos Ordinários	36.000,00
08.243			ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	696.200,00
08.243.0049			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	447.200,00
08.243.0049.2.178			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO ATITUDE JOVEM - ADMINISTRATIVO	447.200,00
08.243.0049.2.178	3390.18.00	1022	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	285.000,00
100.00			Recursos Ordinários	285.000,00
08.243.0049.2.178	3390.36.00	1023	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.243.0049.2.178	3390.39.00	1024	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	162.000,00
100.00			Recursos Ordinários	162.000,00
08.243.0049.2.178	3390.47.00	1025	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.243.0050			PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	249.000,00
08.243.0050.2.211			MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	249.000,00
08.243.0050.2.211	3190.11.00	1026	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	200.000,00
100.00			Recursos Ordinários	200.000,00
08.243.0050.2.211	3190.13.00	1027	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	31.000,00
100.00			Recursos Ordinários	31.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL				
Sub-Unidade: 01 - ADMINISTRATIVO				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
08.243.0050.2.211	3390.30.00	1028	MATERIAL DE CONSUMO	5.670,00
100.00			Recursos Ordinários	5.670,00
08.243.0050.2.211	3390.36.00	1029	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.243.0050.2.211	3390.39.00	1030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11.130,00
100.00			Recursos Ordinários	11.130,00
08.243.0050.2.211	3390.47.00	1031	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.243.0050.2.211	4490.52.00	1032	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
08.244			ASSISTENCIA COMUNITARIA	570.700,00
08.244.0001			GESTÃO INSTITUCIONAL	500.200,00
08.244.0001.0.018			CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES	500.200,00
08.244.0001.0.018	3350.43.00	1033	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500.000,00
100.00			Recursos Ordinários	500.000,00
08.244.0001.0.018	3390.39.00	1034	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0001.0.018	3390.43.00	1035	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	70.500,00
08.244.0049.2.181			MANUTENÇÃO PREFEITURA NO SEU BAIRRO	30.000,00
08.244.0049.2.181	3190.04.00	1036	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.181	3190.13.00	1037	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.181	3390.30.00	1038	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
100.00			Recursos Ordinários	13.000,00
08.244.0049.2.181	3390.36.00	1039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.181	3390.39.00	1040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16.600,00
100.00			Recursos Ordinários	16.600,00
08.244.0049.2.181	3390.47.00	1041	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.184			CONCESSÃO DE AUXÍLIO FUNERAL	40.500,00
08.244.0049.2.184	3390.32.00	1042	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
100.00			Recursos Ordinários	40.000,00
08.244.0049.2.184	3390.48.00	1043	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL				
Sub-Unidade: 01 - ADMINISTRATIVO				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
100.00			Recursos Ordinários	500,00
08.482			HABITACAO URBANA	50.000,00
08.482.0049			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	50.000,00
08.482.0049.2.186			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REFORMA E CONSTRUÇÃO HABITACIONAL	50.000,00
08.482.0049.2.186	3390.32.00	1044	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
100.00			Recursos Ordinários	50.000,00
TOTAL SUB-UNIDADE				4.643.115,61
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL				
Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
08			ASSISTENCIA SOCIAL	3.017.215,52
08.242			ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA	7.840,00
08.242.0050			PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	7.840,00
08.242.0050.2.203			PROGRAMA BPC NA ESCOLA - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	7.840,00
08.242.0050.2.203	3190.04.00	1045	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.340,00
129.99			Outros	7.340,00
08.242.0050.2.203	3390.14.00	1046	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	100,00
129.99			Outros	100,00
08.242.0050.2.203	3390.30.00	1047	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
129.99			Outros	100,00
08.242.0050.2.203	3390.36.00	1048	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
129.99			Outros	100,00

08.242.0050.2.203	3390.47.00	1049	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
129.99			Outros	100,00
08.242.0050.2.203	3390.93.00	1050	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
129.99			Outros	100,00
08.243			ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	970.292,60
08.243.0049			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	549.600,00
08.243.0049.2.177			SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	72.000,00
08.243.0049.2.177	3190.04.00	1051	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
156.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	20.000,00
08.243.0049.2.177	3190.11.00	1052	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
156.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	10.000,00
08.243.0049.2.177	3190.94.00	1053	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
156.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	100,00
08.243.0049.2.177	3390.14.00	1054	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
156.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	2.000,00
08.243.0049.2.177	3390.30.00	1055	MATERIAL DE CONSUMO	34.600,00
156.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	34.600,00
08.243.0049.2.177	3390.36.00	1056	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
156.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	100,00
08.243.0049.2.177	3390.39.00	1057	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
156.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	5.000,00
08.243.0049.2.177	3390.47.00	1058	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
156.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	100,00
08.243.0049.2.177	3390.93.00	1059	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
156.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	100,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL				
Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
08.243.0049.2.200			PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	378.000,00
08.243.0049.2.200	3190.04.00	1060	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
129.99			Outros	150.000,00
08.243.0049.2.200	3190.11.00	1061	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	150.000,00
129.99			Outros	150.000,00
08.243.0049.2.200	3190.94.00	1062	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00
129.99			Outros	200,00
08.243.0049.2.200	3390.14.00	1063	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
129.99			Outros	1.000,00
08.243.0049.2.200	3390.30.00	1064	MATERIAL DE CONSUMO	48.800,00
129.99			Outros	48.800,00
08.243.0049.2.200	3390.36.00	1065	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.000,00
129.99			Outros	6.000,00
08.243.0049.2.200	3390.39.00	1066	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	21.800,00
129.99			Outros	21.800,00
08.243.0049.2.200	3390.47.00	1067	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
129.99			Outros	100,00
08.243.0049.2.200	3390.93.00	1068	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
129.99			Outros	100,00
08.243.0049.2.319			PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	99.600,00
08.243.0049.2.319	3190.04.00	1069	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	58.200,00
129.99			Outros	58.200,00
08.243.0049.2.319	3190.11.00	1070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100,00
129.99			Outros	100,00
08.243.0049.2.319	3190.94.00	1071	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
129.99			Outros	100,00
08.243.0049.2.319	3390.14.00	1072	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
129.99			Outros	1.000,00
08.243.0049.2.319	3390.30.00	1073	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
129.99			Outros	20.000,00
08.243.0049.2.319	3390.36.00	1074	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
129.99			Outros	100,00
08.243.0049.2.319	3390.39.00	1075	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
129.99			Outros	20.000,00
08.243.0049.2.319	3390.47.00	1076	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
129.99			Outros	100,00
08.243.0050			PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	420.692,60
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL				
Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
08.243.0050.2.206			PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - FNAS	156.000,00
08.243.0050.2.206	3190.04.00	1077	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	134.400,00
129.99			Outros	134.400,00
08.243.0050.2.206	3190.11.00	1078	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100,00
129.99			Outros	100,00
08.243.0050.2.206	3190.94.00	1079	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
129.99			Outros	100,00
08.243.0050.2.206	3390.14.00	1080	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
129.99			Outros	1.000,00
08.243.0050.2.206	3390.30.00	1081	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
129.99			Outros	20.000,00
08.243.0050.2.206	3390.36.00	1082	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
129.99			Outros	100,00
08.243.0050.2.206	3390.39.00	1083	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100,00
129.99			Outros	100,00
08.243.0050.2.206	3390.47.00	1084	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
129.99			Outros	100,00
08.243.0050.2.206	3390.93.00	1085	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
129.99			Outros	100,00

08.243.0050.2.207			PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTêNCIA SOCIAL - CREAS - SEDESE	137.492,60
08.243.0050.2.207	3190.04.00	1086	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	113.992,60
156.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	113.992,60
08.243.0050.2.207	3190.11.00	1087	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100,00
156.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	100,00
08.243.0050.2.207	3190.94.00	1088	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
156.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	100,00
08.243.0050.2.207	3390.14.00	1089	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
156.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.000,00
08.243.0050.2.207	3390.30.00	1090	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
156.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	20.000,00
08.243.0050.2.207	3390.36.00	1091	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
156.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	100,00
08.243.0050.2.207	3390.39.00	1092	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
156.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	2.000,00
08.243.0050.2.207	3390.47.00	1093	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
156.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	100,00
08.243.0050.2.207	3390.93.00	1094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
156.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	100,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL				
Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
08.243.0050.2.310			MANUTENÇÃO DA CASA LAR	127.200,00
08.243.0050.2.310	3190.04.00	1095	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
129.99			Outros	100,00
08.243.0050.2.310	3190.11.00	1096	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100,00
129.99			Outros	100,00
08.243.0050.2.310	3190.13.00	1097	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	100,00
129.99			Outros	100,00
08.243.0050.2.310	3190.94.00	1098	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
129.99			Outros	100,00
08.243.0050.2.310	3390.14.00	1099	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
129.99			Outros	1.000,00
08.243.0050.2.310	3390.30.00	1100	MATERIAL DE CONSUMO	94.500,00
129.99			Outros	94.500,00
08.243.0050.2.310	3390.36.00	1101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
129.99			Outros	1.000,00
08.243.0050.2.310	3390.37.00	1102	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100,00
129.99			Outros	100,00
08.243.0050.2.310	3390.39.00	1103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
129.99			Outros	30.000,00
08.243.0050.2.310	3390.47.00	1104	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
129.99			Outros	100,00
08.243.0050.2.310	4490.52.00	1105	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
129.99			Outros	100,00
08.244			ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.039.082,92
08.244.0001			GESTÃO INSTITUCIONAL	135.854,40
08.244.0001.0.019			CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES	135.854,40
08.244.0001.0.019	3350.43.00	1106	SUBVENÇÕES SOCIAIS	135.854,40
129.99			Outros	135.854,40
08.244.0049			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.442.000,00
08.244.0049.2.187			MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDESE	108.000,00
08.244.0049.2.187	3190.04.00	1107	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	63.000,00
156.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	63.000,00
08.244.0049.2.187	3190.11.00	1108	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
156.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	30.000,00
08.244.0049.2.187	3190.94.00	1109	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
156.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	100,00
08.244.0049.2.187	3390.14.00	1110	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL				
Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
156.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.000,00
08.244.0049.2.187	3390.30.00	1111	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
156.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	7.000,00
08.244.0049.2.187	3390.36.00	1112	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.000,00
156.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	6.000,00
08.244.0049.2.187	3390.39.00	1113	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	700,00
156.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	700,00
08.244.0049.2.187	3390.47.00	1114	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
156.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	100,00
08.244.0049.2.187	3390.93.00	1115	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
156.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	100,00
08.244.0049.2.188			MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	432.000,00
08.244.0049.2.188	3190.04.00	1116	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	238.100,00
129.99			Outros	238.100,00
08.244.0049.2.188	3190.11.00	1117	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100.000,00
129.99			Outros	100.000,00
08.244.0049.2.188	3190.94.00	1118	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
129.99			Outros	100,00
08.244.0049.2.188	3390.14.00	1119	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
129.99			Outros	1.000,00
08.244.0049.2.188	3390.30.00	1120	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
129.99			Outros	30.000,00
08.244.0049.2.188	3390.36.00	1121	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	40.000,00
129.99			Outros	40.000,00
08.244.0049.2.188	3390.39.00	1122	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	22.500,00

129.99			Outros	22.500,00
08.244.0049.2.188	3390.47.00	1123	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
129.99			Outros	100,00
08.244.0049.2.188	3390.93.00	1124	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
129.99			Outros	100,00
08.244.0049.2.188	4490.52.00	1125	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
129.99			Outros	100,00
08.244.0049.2.193			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	372.000,00
08.244.0049.2.193	3190.04.00	1126	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00
129.99			Outros	120.000,00
08.244.0049.2.193	3190.11.00	1127	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100,00
129.99			Outros	100,00
08.244.0049.2.193	3190.94.00	1128	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
129.99			Outros	100,00
Orgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL				
Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
08.244.0049.2.193	3390.14.00	1129	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	9.100,00
129.99			Outros	9.100,00
08.244.0049.2.193	3390.30.00	1130	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
129.99			Outros	70.000,00
08.244.0049.2.193	3390.36.00	1131	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
129.99			Outros	100,00
08.244.0049.2.193	3390.39.00	1132	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
129.99			Outros	30.000,00
08.244.0049.2.193	3390.47.00	1133	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
129.99			Outros	100,00
08.244.0049.2.193	3390.92.00	1134	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
129.99			Outros	100,00
08.244.0049.2.193	3390.93.00	1135	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
129.99			Outros	100,00
08.244.0049.2.193	4490.52.00	1136	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	142.300,00
129.99			Outros	142.300,00
08.244.0049.2.197			PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	145.000,00
08.244.0049.2.197	3190.04.00	1137	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	54.100,00
129.99			Outros	54.100,00
08.244.0049.2.197	3190.11.00	1138	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	32.000,00
129.99			Outros	32.000,00
08.244.0049.2.197	3190.13.00	1139	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	1.000,00
129.99			Outros	1.000,00
08.244.0049.2.197	3190.94.00	1140	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
129.99			Outros	100,00
08.244.0049.2.197	3390.14.00	1141	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
129.99			Outros	1.000,00
08.244.0049.2.197	3390.30.00	1142	MATERIAL DE CONSUMO	36.500,00
129.99			Outros	36.500,00
08.244.0049.2.197	3390.36.00	1143	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
129.99			Outros	100,00
08.244.0049.2.197	3390.39.00	1144	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
129.99			Outros	20.000,00
08.244.0049.2.197	3390.47.00	1145	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
129.99			Outros	100,00
08.244.0049.2.197	4490.52.00	1146	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
129.99			Outros	100,00
08.244.0049.2.348			ACESSUAS TRABALHO	145.000,00
08.244.0049.2.348	3190.04.00	1147	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	43.900,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL				
Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
129.99			Outros	43.900,00
08.244.0049.2.348	3190.11.00	1148	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
129.99			Outros	30.000,00
08.244.0049.2.348	3190.94.00	1149	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
129.99			Outros	100,00
08.244.0049.2.348	3390.14.00	1150	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
129.99			Outros	1.000,00
08.244.0049.2.348	3390.30.00	1151	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
129.99			Outros	20.000,00
08.244.0049.2.348	3390.36.00	1152	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.000,00
129.99			Outros	20.000,00
08.244.0049.2.348	3390.39.00	1153	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	28.800,00
129.99			Outros	28.800,00
08.244.0049.2.348	3390.47.00	1154	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
129.99			Outros	1.000,00
08.244.0049.2.348	3390.92.00	1155	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
129.99			Outros	100,00
08.244.0049.2.348	3390.93.00	1156	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
129.99			Outros	100,00
08.244.0049.2.360			PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-FNAS	240.000,00
08.244.0049.2.360	3190.04.00	1157	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	208.300,00
129.99			Outros	208.300,00
08.244.0049.2.360	3190.11.00	1158	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
129.99			Outros	1.000,00
08.244.0049.2.360	3190.94.00	1159	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
129.99			Outros	100,00
08.244.0049.2.360	3390.14.00	1160	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	100,00
129.99			Outros	100,00

08.244.0049.2.360	3390.30.00	1161	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
129.99			Outros	30.000,00
08.244.0049.2.360	3390.36.00	1162	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
129.99			Outros	100,00
08.244.0049.2.360	3390.39.00	1163	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100,00
129.99			Outros	100,00
08.244.0049.2.360	3390.47.00	1164	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
129.99			Outros	100,00
08.244.0049.2.360	3390.92.00	1165	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
129.99			Outros	100,00
08.244.0049.2.360	3390.93.00	1166	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
129.99			Outros	100,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL				
Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
08.244.0050			PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	461.228,52
08.244.0050.2.161			MANUTENÇÃO DO CENTRO POP	156.000,00
08.244.0050.2.161	3190.04.00	1167	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.000,00
129.99			Outros	41.000,00
08.244.0050.2.161	3190.11.00	1168	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	40.000,00
129.99			Outros	40.000,00
08.244.0050.2.161	3190.94.00	1169	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
129.99			Outros	100,00
08.244.0050.2.161	3390.14.00	1170	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
129.99			Outros	1.000,00
08.244.0050.2.161	3390.30.00	1171	MATERIAL DE CONSUMO	37.600,00
129.99			Outros	37.600,00
08.244.0050.2.161	3390.36.00	1172	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16.000,00
129.99			Outros	16.000,00
08.244.0050.2.161	3390.39.00	1173	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
129.99			Outros	20.000,00
08.244.0050.2.161	3390.47.00	1174	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
129.99			Outros	100,00
08.244.0050.2.161	3390.92.00	1175	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
129.99			Outros	100,00
08.244.0050.2.161	3390.93.00	1176	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
129.99			Outros	100,00
08.244.0050.2.162			MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	78.000,00
08.244.0050.2.162	3190.04.00	1177	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.800,00
129.99			Outros	40.800,00
08.244.0050.2.162	3190.11.00	1178	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100,00
129.99			Outros	100,00
08.244.0050.2.162	3190.94.00	1179	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
129.99			Outros	100,00
08.244.0050.2.162	3390.14.00	1180	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
129.99			Outros	1.000,00
08.244.0050.2.162	3390.30.00	1181	MATERIAL DE CONSUMO	25.800,00
129.99			Outros	25.800,00
08.244.0050.2.162	3390.36.00	1182	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
129.99			Outros	100,00
08.244.0050.2.162	3390.39.00	1183	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9.900,00
129.99			Outros	9.900,00
08.244.0050.2.162	3390.47.00	1184	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
129.99			Outros	100,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL				
Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
08.244.0050.2.162	3390.93.00	1185	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
129.99			Outros	100,00
08.244.0050.2.296			MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - VINCULADOS	60.000,00
08.244.0050.2.296	3190.04.00	1186	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
129.99			Outros	50.000,00
08.244.0050.2.296	3190.11.00	1187	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100,00
129.99			Outros	100,00
08.244.0050.2.296	3190.94.00	1188	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
129.99			Outros	100,00
08.244.0050.2.296	3390.14.00	1189	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
129.99			Outros	1.000,00
08.244.0050.2.296	3390.30.00	1190	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
129.99			Outros	4.500,00
08.244.0050.2.296	3390.36.00	1191	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
129.99			Outros	100,00
08.244.0050.2.296	3390.39.00	1192	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.900,00
129.99			Outros	3.900,00
08.244.0050.2.296	3390.47.00	1193	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
129.99			Outros	100,00
08.244.0050.2.296	3390.92.00	1194	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
129.99			Outros	100,00
08.244.0050.2.296	3390.93.00	1195	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
129.99			Outros	100,00
08.244.0050.2.308			MANUTENÇÃO DE AJUDA A MIGRANTE	15.428,52
08.244.0050.2.308	3390.14.00	1196	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
156.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.000,00
08.244.0050.2.308	3390.30.00	1197	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
156.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	100,00
08.244.0050.2.308	3390.32.00	1198	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.028,52
156.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	14.028,52

08.244.0050.2.308	3390.39.00	1199	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100,00
156.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	100,00
08.244.0050.2.308	3390.92.00	1200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
156.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	100,00
08.244.0050.2.308	3390.93.00	1201	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
156.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	100,00
08.244.0050.2.309			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO(LIBERDADE ASSISTIDA E PRETAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE)	151.800,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL				
Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
08.244.0050.2.309	3190.04.00	1202	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.100,00
129.99			Outros	60.000,00
156.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	100,00
08.244.0050.2.309	3190.11.00	1203	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100,00
156.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	100,00
08.244.0050.2.309	3190.94.00	1204	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
156.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	100,00
08.244.0050.2.309	3390.14.00	1205	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.100,00
129.99			Outros	1.000,00
156.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	100,00
08.244.0050.2.309	3390.30.00	1206	MATERIAL DE CONSUMO	25.800,00
129.99			Outros	7.800,00
156.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	18.000,00
08.244.0050.2.309	3390.36.00	1207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.100,00
129.99			Outros	100,00
156.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	2.000,00
08.244.0050.2.309	3390.39.00	1208	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	62.000,00
129.99			Outros	10.000,00
156.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	52.000,00
08.244.0050.2.309	3390.47.00	1209	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00
129.99			Outros	100,00
156.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	100,00
08.244.0050.2.309	4490.52.00	1210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00
129.99			Outros	200,00
156.00			Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	100,00
TOTAL SUB-UNIDADE				3.017.215,52
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL				
Sub-Unidade: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
08			ASSISTENCIA SOCIAL	4.446.415,00
08.122			ADMINISTRACAO GERAL	10.700,00
08.122.0001			GESTÃO INSTITUCIONAL	10.700,00
08.122.0001.2.173			MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO - MONITORAMENTO - CAPACITAÇÃO ADMINISTRATIVO	10.000,00
08.122.0001.2.173	3190.04.00	1211	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.122.0001.2.173	3190.13.00	1212	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.122.0001.2.173	3390.30.00	1213	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
100.00			Recursos Ordinários	5.000,00
08.122.0001.2.173	3390.36.00	1214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.700,00
100.00			Recursos Ordinários	2.700,00
08.122.0001.2.173	3390.39.00	1215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000,00
08.122.0001.2.173	3390.47.00	1216	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.122.0001.2.174			MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - ADMINISTRATIVO	700,00
08.122.0001.2.174	3190.04.00	1217	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.122.0001.2.174	3190.13.00	1218	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.122.0001.2.174	3390.30.00	1219	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.122.0001.2.174	3390.36.00	1220	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.122.0001.2.174	3390.39.00	1221	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.122.0001.2.174	3390.47.00	1222	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.122.0001.2.174	4490.52.00	1223	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.241			ASSISTENCIA AO IDOSO	11.130,00
08.241.0049			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	11.130,00
08.241.0049.2.175			MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	11.130,00
08.241.0049.2.175	3390.30.00	1224	MATERIAL DE CONSUMO	10.530,00
100.00			Recursos Ordinários	10.530,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL				
Sub-Unidade: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
08.241.0049.2.175	3390.36.00	1225	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.241.0049.2.175	3390.39.00	1226	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200,00
100.00			Recursos Ordinários	200,00
08.241.0049.2.175	3390.47.00	1227	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.241.0049.2.175	3391.39.00	1228	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00

100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.241.0049.2.175	4490.52.00	1229	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.242			ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA	2.500,00
08.242.0050			PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	2.500,00
08.242.0050.2.201			MANUTENÇÃO DO PROJETO EM ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ADMINISTRATIVO	500,00
08.242.0050.2.201	3390.30.00	1230	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.242.0050.2.201	3390.36.00	1231	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.242.0050.2.201	3390.39.00	1232	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.242.0050.2.201	3390.47.00	1233	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.242.0050.2.201	4490.52.00	1234	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.242.0050.2.204			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC	2.000,00
08.242.0050.2.204	3190.13.00	1235	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000,00
08.243			ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	2.826.900,00
08.243.0049			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.581.000,00
08.243.0049.2.176			MANUTENÇÃO PRÓ-CRIANÇA E CONVIVER - ADMINISTRATIVO	535.000,00
08.243.0049.2.176	3190.04.00	1236	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	107,00
100.00			Recursos Ordinários	107,00
08.243.0049.2.176	3190.13.00	1237	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	107,00
100.00			Recursos Ordinários	107,00
08.243.0049.2.176	3390.30.00	1238	MATERIAL DE CONSUMO	357.701,00
100.00			Recursos Ordinários	357.701,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL				
Sub-Unidade: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
08.243.0049.2.176	3390.34.00	1239	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.243.0049.2.176	3390.36.00	1240	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	154.026,50
100.00			Recursos Ordinários	154.026,50
08.243.0049.2.176	3390.37.00	1241	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	22.530,50
100.00			Recursos Ordinários	22.530,50
08.243.0049.2.176	3390.39.00	1242	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	107,00
100.00			Recursos Ordinários	107,00
08.243.0049.2.176	3390.47.00	1243	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	107,00
100.00			Recursos Ordinários	107,00
08.243.0049.2.176	4490.51.00	1244	OBRAS E INSTALAÇÕES	107,00
100.00			Recursos Ordinários	107,00
08.243.0049.2.176	4490.52.00	1245	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107,00
100.00			Recursos Ordinários	107,00
08.243.0049.2.179			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE	60.000,00
08.243.0049.2.179	3190.04.00	1246	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.243.0049.2.179	3190.13.00	1247	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.243.0049.2.179	3390.30.00	1248	MATERIAL DE CONSUMO	58.600,00
100.00			Recursos Ordinários	58.600,00
08.243.0049.2.179	3390.36.00	1249	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.243.0049.2.179	3390.39.00	1250	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
08.243.0049.2.179	3390.47.00	1251	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.243.0049.2.299			MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	964.000,00
08.243.0049.2.299	3190.04.00	1252	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.600,00
100.00			Recursos Ordinários	60.600,00
08.243.0049.2.299	3190.13.00	1253	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	40.000,00
100.00			Recursos Ordinários	40.000,00
08.243.0049.2.299	3390.30.00	1254	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.243.0049.2.299	3390.36.00	1255	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.243.0049.2.299	3390.39.00	1256	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	863.000,00
100.00			Recursos Ordinários	863.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL				
Sub-Unidade: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
08.243.0049.2.299	3390.47.00	1257	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.243.0049.2.299	4490.52.00	1258	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.243.0049.2.374			PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – CONTRA PARTIDA	22.000,00
08.243.0049.2.374	3190.04.00	1259	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.200,00
100.00			Recursos Ordinários	21.200,00
08.243.0049.2.374	3190.11.00	1260	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.243.0049.2.374	3190.94.00	1261	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.243.0049.2.374	3390.14.00	1262	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.243.0049.2.374	3390.30.00	1263	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00

08.243.0049.2.374	3390.36.00	1264	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.243.0049.2.374	3390.39.00	1265	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.243.0049.2.374	3390.47.00	1266	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.243.0049.2.374	3390.93.00	1267	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.243.0050			PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	1.245.900,00
08.243.0050.2.208			MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	163.000,00
08.243.0050.2.208	3190.04.00	1268	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
100.00			Recursos Ordinários	150.000,00
08.243.0050.2.208	3190.13.00	1269	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	12.500,00
100.00			Recursos Ordinários	12.500,00
08.243.0050.2.208	3390.30.00	1270	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.243.0050.2.208	3390.36.00	1271	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.243.0050.2.208	3390.39.00	1272	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.243.0050.2.208	3390.47.00	1273	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00

Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL				
Sub-Unidade: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
08.243.0050.2.208	4490.52.00	1274	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.243.0050.2.212			MANUTENÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.082.165,00
08.243.0050.2.212	3190.04.00	1275	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.650,00
100.00			Recursos Ordinários	31.650,00
08.243.0050.2.212	3190.13.00	1276	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	95,00
100.00			Recursos Ordinários	95,00
08.243.0050.2.212	3390.30.00	1277	MATERIAL DE CONSUMO	72.485,00
100.00			Recursos Ordinários	72.485,00
08.243.0050.2.212	3390.34.00	1278	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	167.575,00
100.00			Recursos Ordinários	167.575,00
08.243.0050.2.212	3390.36.00	1279	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	95,00
100.00			Recursos Ordinários	95,00
08.243.0050.2.212	3390.37.00	1280	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.243.0050.2.212	3390.39.00	1281	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	800.000,00
100.00			Recursos Ordinários	800.000,00
08.243.0050.2.212	3390.47.00	1282	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	95,00
100.00			Recursos Ordinários	95,00
08.243.0050.2.212	3391.39.00	1283	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95,00
100.00			Recursos Ordinários	95,00
08.243.0050.2.212	4490.52.00	1284	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.975,00
100.00			Recursos Ordinários	9.975,00
08.243.0050.2.214			MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	735,00
08.243.0050.2.214	3190.04.00	1285	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	105,00
100.00			Recursos Ordinários	105,00
08.243.0050.2.214	3190.13.00	1286	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	105,00
100.00			Recursos Ordinários	105,00
08.243.0050.2.214	3390.30.00	1287	MATERIAL DE CONSUMO	105,00
100.00			Recursos Ordinários	105,00
08.243.0050.2.214	3390.36.00	1288	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	105,00
100.00			Recursos Ordinários	105,00
08.243.0050.2.214	3390.39.00	1289	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	105,00
100.00			Recursos Ordinários	105,00
08.243.0050.2.214	3390.47.00	1290	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	105,00
100.00			Recursos Ordinários	105,00
08.243.0050.2.214	4490.52.00	1291	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105,00
100.00			Recursos Ordinários	105,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL				
Sub-Unidade: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
08.244			ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.595.185,00
08.244.0049			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.150.335,00
08.244.0049.2.182			MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	600,00
08.244.0049.2.182	3190.04.00	1292	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.182	3390.30.00	1293	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.182	3390.36.00	1294	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.182	3390.39.00	1295	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.182	3391.39.00	1296	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.182	4490.52.00	1297	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.183			MANUTENÇÃO DO TELE-CENTRO	735,00
08.244.0049.2.183	3190.04.00	1298	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	105,00
100.00			Recursos Ordinários	105,00
08.244.0049.2.183	3190.13.00	1299	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	105,00

100.00			Recursos Ordinários	105,00
08.244.0049.2.183	3390.30.00	1300	MATERIAL DE CONSUMO	105,00
100.00			Recursos Ordinários	105,00
08.244.0049.2.183	3390.33.00	1301	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	105,00
100.00			Recursos Ordinários	105,00
08.244.0049.2.183	3390.36.00	1302	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	105,00
100.00			Recursos Ordinários	105,00
08.244.0049.2.183	3390.39.00	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	105,00
100.00			Recursos Ordinários	105,00
08.244.0049.2.183	3390.47.00	1304	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	105,00
100.00			Recursos Ordinários	105,00
08.244.0049.2.189			MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	329.000,00
08.244.0049.2.189	3190.04.00	1305	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211.000,00
100.00			Recursos Ordinários	211.000,00
08.244.0049.2.189	3190.13.00	1306	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	42.700,00
100.00			Recursos Ordinários	42.700,00
08.244.0049.2.189	3390.30.00	1307	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.189	3390.36.00	1308	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	61.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL				
Sub-Unidade: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
100.00			Recursos Ordinários	61.000,00
08.244.0049.2.189	3390.39.00	1309	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	14.000,00
100.00			Recursos Ordinários	7.000,00
117.00			Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	7.000,00
08.244.0049.2.189	3390.47.00	1310	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.189	4490.52.00	1311	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.190			MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	406.500,00
08.244.0049.2.190	3190.04.00	1312	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.190	3190.13.00	1313	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.190	3390.30.00	1314	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
100.00			Recursos Ordinários	150.000,00
08.244.0049.2.190	3390.34.00	1315	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.190	3390.36.00	1316	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.190	3390.37.00	1317	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	59.900,00
100.00			Recursos Ordinários	59.900,00
08.244.0049.2.190	3390.39.00	1318	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	191.000,00
100.00			Recursos Ordinários	191.000,00
08.244.0049.2.190	3390.47.00	1319	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.190	3391.39.00	1320	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.190	4490.52.00	1321	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
100.00			Recursos Ordinários	5.000,00
08.244.0049.2.192			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	66.000,00
08.244.0049.2.192	3190.04.00	1322	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	65.400,00
100.00			Recursos Ordinários	65.400,00
08.244.0049.2.192	3190.13.00	1323	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.192	3390.30.00	1324	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.192	3390.36.00	1325	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.192	3390.39.00	1326	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL				
Sub-Unidade: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.192	3390.47.00	1327	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.192	4490.52.00	1328	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.194			MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	161.300,00
08.244.0049.2.194	3190.04.00	1329	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.194	3390.30.00	1330	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
100.00			Recursos Ordinários	10.000,00
08.244.0049.2.194	3390.32.00	1331	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
100.00			Recursos Ordinários	100.000,00
08.244.0049.2.194	3390.36.00	1332	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.194	3390.39.00	1333	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	900,00
100.00			Recursos Ordinários	900,00
08.244.0049.2.194	3390.47.00	1334	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.194	3390.48.00	1335	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50.000,00
100.00			Recursos Ordinários	50.000,00
08.244.0049.2.194	4490.52.00	1336	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.196			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONATEC	19.700,00

08.244.0049.2.196	3190.04.00	1337	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.100,00
100.00			Recursos Ordinários	19.100,00
08.244.0049.2.196	3190.13.00	1338	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.196	3390.30.00	1339	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.196	3390.36.00	1340	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.196	3390.39.00	1341	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.196	3390.47.00	1342	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.196	4490.52.00	1343	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.198			MANUTENÇÃO DE GESTÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE OFICINAS	95.400,00
08.244.0049.2.198	3190.04.00	1344	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL				
Sub-Unidade: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.198	3190.13.00	1345	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.198	3390.30.00	1346	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
100.00			Recursos Ordinários	40.000,00
08.244.0049.2.198	3390.36.00	1347	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.198	3390.39.00	1348	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
100.00			Recursos Ordinários	50.000,00
08.244.0049.2.198	3390.47.00	1349	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.198	4490.52.00	1350	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
100.00			Recursos Ordinários	5.000,00
08.244.0049.2.199			MANUTENÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE RENDA	5.500,00
08.244.0049.2.199	3190.04.00	1351	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.199	3190.13.00	1352	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.199	3390.30.00	1353	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
100.00			Recursos Ordinários	5.000,00
08.244.0049.2.199	3390.36.00	1354	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.199	3390.39.00	1355	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.199	3390.47.00	1356	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.348			ACESSUAS TRABALHO	10.600,00
08.244.0049.2.348	3190.04.00	1357	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
100.00			Recursos Ordinários	10.000,00
08.244.0049.2.348	3190.13.00	1358	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.348	3390.30.00	1359	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.348	3390.36.00	1360	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.348	3390.39.00	1361	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.348	3390.47.00	1362	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.348	4490.52.00	1363	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL				
Sub-Unidade: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.350			PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	55.000,00
08.244.0049.2.350	3190.04.00	1364	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	53.400,00
100.00			Recursos Ordinários	53.400,00
08.244.0049.2.350	3190.13.00	1365	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.350	3390.14.00	1366	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
08.244.0049.2.350	3390.30.00	1367	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.350	3390.36.00	1368	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.350	3390.39.00	1369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.350	3390.47.00	1370	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0049.2.350	4490.52.00	1371	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0050			PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	444.850,00
08.244.0050.2.209			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (LIBERTADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE)	99.000,00
08.244.0050.2.209	3190.04.00	1372	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.000,00
100.00			Recursos Ordinários	23.000,00
08.244.0050.2.209	3190.13.00	1373	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00

08.244.0050.2.209	3390.30.00	1374	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0050.2.209	3390.36.00	1375	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0050.2.209	3390.39.00	1376	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	75.500,00
100.00			Recursos Ordinários	75.500,00
08.244.0050.2.209	3390.47.00	1377	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0050.2.209	4490.52.00	1378	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0050.2.215			MANUTENÇÃO DA CASA ACOLHEDORA	256.500,00
08.244.0050.2.215	3190.04.00	1379	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL				
Sub-Unidade: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0050.2.215	3190.13.00	1380	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0050.2.215	3390.30.00	1381	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
100.00			Recursos Ordinários	90.000,00
08.244.0050.2.215	3390.32.00	1382	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00
100.00			Recursos Ordinários	25.000,00
08.244.0050.2.215	3390.34.00	1383	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0050.2.215	3390.36.00	1384	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0050.2.215	3390.37.00	1385	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	139.900,00
100.00			Recursos Ordinários	139.900,00
08.244.0050.2.215	3390.39.00	1386	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0050.2.215	3390.47.00	1387	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0050.2.215	4490.52.00	1388	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
08.244.0050.2.217			MANUTENÇÃO DO CENTRO POP	27.600,00
08.244.0050.2.217	3190.04.00	1389	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.600,00
100.00			Recursos Ordinários	16.600,00
08.244.0050.2.217	3190.13.00	1390	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	10.500,00
100.00			Recursos Ordinários	10.500,00
08.244.0050.2.217	3390.30.00	1391	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0050.2.217	3390.36.00	1392	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0050.2.217	3390.39.00	1393	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0050.2.217	3390.47.00	1394	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0050.2.217	4490.52.00	1395	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0050.2.218			MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	15.750,00
08.244.0050.2.218	3190.04.00	1396	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
100.00			Recursos Ordinários	10.000,00
08.244.0050.2.218	3190.13.00	1397	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	5.250,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL				
Sub-Unidade: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
100.00			Recursos Ordinários	5.250,00
08.244.0050.2.218	3390.30.00	1398	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0050.2.218	3390.36.00	1399	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0050.2.218	3390.39.00	1400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0050.2.218	3390.47.00	1401	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0050.2.218	4490.52.00	1402	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0050.2.219			MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	46.000,00
08.244.0050.2.219	3190.04.00	1403	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.400,00
100.00			Recursos Ordinários	45.400,00
08.244.0050.2.219	3190.13.00	1404	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0050.2.219	3390.30.00	1405	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0050.2.219	3390.36.00	1406	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0050.2.219	3390.39.00	1407	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0050.2.219	3390.47.00	1408	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
08.244.0050.2.219	4490.52.00	1409	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
TOTAL SUB-UNIDADE				4.446.415,00
TOTAL UNIDADE				12.106.746,13
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado

13			CULTURA	1.000.200,00
13.391			PATRIMONIO HISTORICO,ARTIST.E ARQUEOLOG.	1.000.200,00
13.391.0012			PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO	1.000.200,00
13.391.0012.1.191			REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL "ZACCARIA MARQUES"	1.000.200,00
13.391.0012.1.191	3390.93.00	1410	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
13.391.0012.1.191	4490.51.00	1411	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
100.00			Recursos Ordinários	20.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	980.000,00
15			URBANISMO	35.455.137,46
15.122			ADMINISTRACAO GERAL	4.821.700,00
15.122.0001			GESTÃO INSTITUCIONAL	4.821.700,00
15.122.0001.2.054			PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.670.200,00
15.122.0001.2.054	3190.04.00	1412	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	180.000,00
100.00			Recursos Ordinários	180.000,00
15.122.0001.2.054	3190.11.00	1413	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.800.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.800.000,00
15.122.0001.2.054	3190.13.00	1414	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	180.000,00
100.00			Recursos Ordinários	180.000,00
15.122.0001.2.054	3190.16.00	1415	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
15.122.0001.2.054	3190.92.00	1416	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
15.122.0001.2.054	3190.94.00	1417	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00
100.00			Recursos Ordinários	100.000,00
15.122.0001.2.054	3191.13.00	1418	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	380.000,00
100.00			Recursos Ordinários	380.000,00
15.122.0001.2.054	3390.34.00	1419	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	29.900,00
100.00			Recursos Ordinários	29.900,00
15.122.0001.2.054	3390.37.00	1420	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
15.122.0001.2.055			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	412.000,00
15.122.0001.2.055	3390.08.00	1421	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000,00
15.122.0001.2.055	3390.14.00	1422	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	22.000,00
100.00			Recursos Ordinários	22.000,00

Órgão: 02 - EXECUTIVO

Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
15.122.0001.2.055	3390.30.00	1423	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
100.00			Recursos Ordinários	90.000,00
15.122.0001.2.055	3390.33.00	1424	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
100.00			Recursos Ordinários	3.000,00
15.122.0001.2.055	3390.35.00	1425	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
100.00			Recursos Ordinários	3.000,00
15.122.0001.2.055	3390.36.00	1426	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	62.000,00
100.00			Recursos Ordinários	62.000,00
15.122.0001.2.055	3390.39.00	1427	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	205.000,00
100.00			Recursos Ordinários	170.000,00
117.00			Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	35.000,00
15.122.0001.2.055	3390.49.00	1428	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.000,00
100.00			Recursos Ordinários	4.000,00
15.122.0001.2.055	3390.93.00	1429	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
15.122.0001.2.055	4490.52.00	1430	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
100.00			Recursos Ordinários	20.000,00
15.122.0001.2.056			MANUTENÇÃO DA FROTA	342.000,00
15.122.0001.2.056	3390.30.00	1431	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
100.00			Recursos Ordinários	300.000,00
15.122.0001.2.056	3390.39.00	1432	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	42.000,00
100.00			Recursos Ordinários	42.000,00
15.122.0001.1.052			AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS	180.000,00
15.122.0001.1.052	4490.52.00	1433	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00
100.00			Recursos Ordinários	120.000,00
192.00			Alienação de Bens	60.000,00
15.122.0001.1.053			AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS - PROVIAS	157.500,00
15.122.0001.1.053	4490.52.00	1434	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	157.500,00
190.00			Operações de Crédito Internas	157.500,00
15.122.0001.1.054			REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS CÓDIGOS DE OBRAS, POSTURAS E DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	30.000,00
15.122.0001.1.054	3390.35.00	1435	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
100.00			Recursos Ordinários	20.000,00
15.122.0001.1.054	3390.39.00	1436	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
100.00			Recursos Ordinários	10.000,00
15.122.0001.1.055			REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR	30.000,00
15.122.0001.1.055	3390.35.00	1437	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
100.00			Recursos Ordinários	20.000,00

Órgão: 02 - EXECUTIVO

Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
15.122.0001.1.055	3390.39.00	1438	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
100.00			Recursos Ordinários	10.000,00
15.451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	19.677.000,00
15.451.0001			GESTÃO INSTITUCIONAL	11.000,00
15.451.0001.2.277			REAJUSTE SOBRE CONTRATOS JÁ FIRMADOS	1.000,00
15.451.0001.2.277	4490.51.00	1439	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
15.451.0001.1.121			PLANO DE MOBILIDADE URBANA	10.000,00
15.451.0001.1.121	3390.35.00	1440	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00

100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
15.451.0001.1.121	3390.36.00	1441	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
15.451.0001.1.121	3390.39.00	1442	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.000,00
100.00			Recursos Ordinários	8.000,00
15.451.0015			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E POLIÉDRICA	8.581.400,00
15.451.0015.2.058			MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO: DE VIAS EM ASFALTO, PARALELEPÍPEDO E POLIÉDRICO; DE BASES; DAS SARJETAS E DRENAGEM DAS VIAS DE ACESSO	1.230.000,00
15.451.0015.2.058	3390.30.00	1443	MATERIAL DE CONSUMO	870.000,00
100.00			Recursos Ordinários	500.000,00
116.00			Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	350.000,00
157.00			Multas de Trânsito	20.000,00
15.451.0015.2.058	3390.39.00	1444	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	360.000,00
100.00			Recursos Ordinários	350.000,00
157.00			Multas de Trânsito	10.000,00
15.451.0015.1.057			EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO: DE VIAS EM ASFALTO, PARALELEPÍPEDO; DE BASES; DAS SARJETAS E DRENAGEM DAS VIAS DE ACESSO	4.351.200,00
15.451.0015.1.057	3390.30.00	1445	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
100.00			Recursos Ordinários	50.000,00
15.451.0015.1.057	3390.39.00	1446	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00
100.00			Recursos Ordinários	100.000,00
15.451.0015.1.057	3390.93.00	1447	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
15.451.0015.1.057	4490.51.00	1448	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.201.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.100.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	3.101.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
15.451.0015.1.228			EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL ENTRE OS DISTRITOS ITAMURI E BELISÁRIO	3.000.200,00
15.451.0015.1.228	3390.93.00	1449	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
15.451.0015.1.228	4490.51.00	1450	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00
100.00			Recursos Ordinários	30.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	2.970.000,00
15.451.0016			CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E EROSÕES	461.300,00
15.451.0016.2.059			MANUTENÇÃO DE ARRIMOS EM ENCOSTAS E EROSÕES EM RIP-RAP, CONCRETO OU PEDRA MARROADA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	50.000,00
15.451.0016.2.059	3390.30.00	1451	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
100.00			Recursos Ordinários	40.000,00
15.451.0016.2.059	3390.39.00	1452	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
100.00			Recursos Ordinários	10.000,00
15.451.0016.1.058			EXECUÇÃO DE ARRIMOS EM ENCOSTAS E EROSÕES EM RIP-RAP, CONCRETO OU PEDRA MARROADA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	410.200,00
15.451.0016.1.058	3390.93.00	1453	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00 s			Transferênciade Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
15.451.0016.1.058	4490.51.00	1454	OBRAS E INSTALAÇÕES	410.000,00
100.00			Recursos Ordinários	60.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	350.000,00
15.451.0016.1.172			CONSTRUÇÃO DE ARRIMO NA RUA NEWTON RESENDE, NA REGIÃO DENOMINADA "CORTE"	1.100,00
15.451.0016.1.172	4490.51.00	1455	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
15.451.0017			URBANIZAÇÃO	251.000,00
15.451.0017.2.300			SERVIÇOS OPERACIONAIS	161.000,00
15.451.0017.2.300	3390.30.00	1456	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
100.00			Recursos Ordinários	60.000,00
15.451.0017.2.300	3390.36.00	1457	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
15.451.0017.2.300	3390.39.00	1458	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00
100.00			Recursos Ordinários	100.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
15.451.0017.2.333			ENSAIBRAMENTO DE VIAS URBANAS E RURAIS	90.000,00
15.451.0017.2.333	3390.30.00	1459	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
100.00			Recursos Ordinários	40.000,00
116.00			Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	10.000,00
157.00			Multas de Trânsito	10.000,00
15.451.0017.2.333	3390.39.00	1460	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
100.00			Recursos Ordinários	20.000,00
157.00			Multas de Trânsito	10.000,00
15.451.0018			PRÉDIOS PÚBLICOS	5.437.300,00
15.451.0018.2.062			MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO AEROPORTO	300,00
15.451.0018.2.062	3390.30.00	1461	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
15.451.0018.2.062	3390.39.00	1462	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
15.451.0018.2.062	4490.51.00	1463	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
15.451.0018.1.064			MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	200.000,00
15.451.0018.1.064	3390.30.00	1464	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
100.00			Recursos Ordinários	60.000,00
15.451.0018.1.064	3390.39.00	1465	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
100.00			Recursos Ordinários	30.000,00
15.451.0018.1.064	4490.51.00	1466	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00

100.00			Recursos Ordinários	110.000,00
15.451.0018.1.066			CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE	400,00
15.451.0018.1.066	3390.93.00	1467	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
15.451.0018.1.066	4490.51.00	1468	OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
15.451.0018.1.068			CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA	775.200,00
15.451.0018.1.068	3390.93.00	1469	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
142.00			Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	100,00
15.451.0018.1.068	4490.51.00	1470	OBRAS E INSTALAÇÕES	775.000,00
100.00			Recursos Ordinários	12.000,00
142.00			Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	763.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
15.451.0018.1.069			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO	339.200,00
15.451.0018.1.069	3390.93.00	1471	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
142.00			Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	100,00
15.451.0018.1.069	4490.51.00	1472	OBRAS E INSTALAÇÕES	339.000,00
100.00			Recursos Ordinários	9.000,00
142.00			Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	330.000,00
15.451.0018.1.070			CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRAS	720.200,00
15.451.0018.1.070	3390.93.00	1473	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
142.00			Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	100,00
15.451.0018.1.070	4490.51.00	1474	OBRAS E INSTALAÇÕES	720.000,00
100.00			Recursos Ordinários	10.000,00
142.00			Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	710.000,00
15.451.0018.1.071			DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, GLEBAS DE TERRA E LOTES DE INTERESSE PÚBLICO	100,00
15.451.0018.1.071	4490.61.00	1475	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
15.451.0018.1.072			CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS	210.000,00
15.451.0018.1.072	3390.30.00	1476	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
100.00			Recursos Ordinários	20.000,00
15.451.0018.1.072	3390.39.00	1477	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
100.00			Recursos Ordinários	20.000,00
15.451.0018.1.072	4490.51.00	1478	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
100.00			Recursos Ordinários	150.000,00
15.451.0018.1.072	4490.52.00	1479	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
100.00			Recursos Ordinários	20.000,00
15.451.0018.1.073			CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAPELAS MORTUÁRIAS, CEMITÉRIO VERTICAL - CEMITÉRIO PÚBLICO	102.200,00
15.451.0018.1.073	3390.30.00	1480	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
15.451.0018.1.073	3390.93.00	1481	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
15.451.0018.1.073	4490.51.00	1482	OBRAS E INSTALAÇÕES	101.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100.000,00
15.451.0018.1.074			CONSTRUÇÃO DE MUROS NO CEMITÉRIO PÚBLICO	1.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
15.451.0018.1.074	4490.51.00	1483	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
15.451.0018.1.075			INFRAESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL	1.363.700,00
15.451.0018.1.075	3390.93.00	1484	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
15.451.0018.1.075	4490.51.00	1485	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.363.500,00
100.00			Recursos Ordinários	13.500,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	1.350.000,00
15.451.0018.1.194			CONSTRUÇÃO DO CREAS	2.200,00
15.451.0018.1.194	3390.93.00	1486	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
129.99			Outros	100,00
15.451.0018.1.194	4490.51.00	1487	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
129.99			Outros	1.000,00
15.451.0018.1.199			CONSTRUÇÃO CENTRO POP	2.200,00
15.451.0018.1.199	3390.93.00	1488	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
129.99			Outros	100,00
15.451.0018.1.199	4490.51.00	1489	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
129.99			Outros	1.000,00
15.451.0018.1.203			CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE MURO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	180.000,00
15.451.0018.1.203	3390.30.00	1490	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
100.00			Recursos Ordinários	20.000,00
15.451.0018.1.203	3390.39.00	1491	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
100.00			Recursos Ordinários	10.000,00
15.451.0018.1.203	4490.51.00	1492	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
100.00			Recursos Ordinários	150.000,00
15.451.0018.1.210			CONSTRUÇÃO DE PORTAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ E PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM PLUVIAL DE VIAS DE ACESSO NO DISTRITO DE PIRAPANEMA	1.540.200,00

15.451.0018.1.210	3390.93.00	1493	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
15.451.0018.1.210	4490.51.00	1494	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.540.000,00
100.00			Recursos Ordinários	20.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	1.520.000,00
15.451.0018.1.229			IMPLANTAÇÃO DE PLACAS FOTOVOLTÁICAS EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	400,00
15.451.0018.1.229	3390.93.00	1495	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
15.451.0018.1.229	4472.51.00	1496	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
15.451.0018.1.229	4490.51.00	1497	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
15.451.0019			INTERVENÇÃO PARA PRESERVAÇÃO DE ENCHENTES NO RIO MURIAÉ E AFLUENTES	3.252.500,00
15.451.0019.1.076			DRAGAGEM DO RIO MURIAÉ	2.300,00
15.451.0019.1.076	3390.39.00	1498	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
15.451.0019.1.076	3390.93.00	1499	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
15.451.0019.1.076	4490.51.00	1500	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
15.451.0019.1.077			CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS	32.000,00
15.451.0019.1.077	3390.39.00	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
15.451.0019.1.077	4490.51.00	1502	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.000,00
100.00			Recursos Ordinários	30.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	1.000,00
15.451.0019.1.078			CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONCRETO ÀS MARGENS DO RIO	200,00
15.451.0019.1.078	3390.93.00	1503	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
100.00			Recursos Ordinários	50,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	50,00
15.451.0019.1.078	4490.51.00	1504	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
100.00			Recursos Ordinários	50,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	50,00
15.451.0019.1.079			INDENIZAÇÕES DE CASAS ÀS MARGENS DO RIO, PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO	100,00
15.451.0019.1.079	3390.93.00	1505	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
15.451.0019.1.080			DESMONTE DE CACHOEIRAS E CORREDEIRAS DO RIO MURIAÉ	400,00
15.451.0019.1.080	3390.93.00	1506	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
15.451.0019.1.080	4490.51.00	1507	OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
15.451.0019.1.081			IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO, DRENAGENS E	3.100.100,00
			DESAPROPRIAÇÃO - CÓRREGO SANTA RITA	
15.451.0019.1.081	3390.93.00	1508	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
15.451.0019.1.081	4490.51.00	1509	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.099.900,00
100.00			Recursos Ordinários	25.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	3.074.900,00
15.451.0019.1.082			RECUPERAÇÃO DE EROSÃO COM EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO E	115.200,00
			RECONSTRUÇÃO DE PONTES	
15.451.0019.1.082	3390.93.00	1510	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
15.451.0019.1.082	4490.51.00	1511	OBRAS E INSTALAÇÕES	115.000,00
100.00			Recursos Ordinários	15.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100.000,00
15.451.0019.1.108			CONSTRUÇÃO DE AVENIDA SANITÁRIA	2.200,00
15.451.0019.1.108	3390.93.00	1512	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
15.451.0019.1.108	4490.51.00	1513	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	1.000,00
15.451.0023			VERDES URBANOS	1.180.200,00
15.451.0023.1.088			CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	1.180.200,00
15.451.0023.1.088	3390.30.00	1514	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
100.00			Recursos Ordinários	25.000,00
15.451.0023.1.088	3390.39.00	1515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
100.00			Recursos Ordinários	5.000,00
15.451.0023.1.088	3390.93.00	1516	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
15.451.0023.1.088	4490.51.00	1517	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00

100.00			Recursos Ordinários	500.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	500.000,00
15.451.0023.1.088	4490.52.00	1518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
100.00			Recursos Ordinários	150.000,00
15.451.0024			SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS	2.100,00
15.451.0024.1.092			GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS	2.100,00
15.451.0024.1.092	3390.35.00	1519	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
15.451.0024.1.092	3390.39.00	1520	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
15.451.0024.1.092	3390.93.00	1521	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
15.451.0056			MOBILIDADE URBANA	500.200,00
15.451.0056.1.227			IMPLANTAÇÃO DE RETORNO VIRADOURO EM TRECHOS DA BR 116/ BR 356 PARA ACESSO AOS BAIRROS PERIFÉRICOS	500.200,00
15.451.0056.1.227	3390.93.00	1522	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
15.451.0056.1.227	4490.51.00	1523	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
100.00			Recursos Ordinários	200.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	300.000,00
15.452			SERVICOS URBANOS	2.695.000,00
15.452.0017			URBANIZAÇÃO	842.600,00
15.452.0017.2.060			MANUTENÇÃO DE PONTES, TRAVESSIAS, MATABURROS E BUEIROS	120.000,00
15.452.0017.2.060	3390.30.00	1524	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
100.00			Recursos Ordinários	30.000,00
15.452.0017.2.060	4490.51.00	1525	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
100.00			Recursos Ordinários	80.000,00
15.452.0017.2.060	4490.52.00	1526	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
100.00			Recursos Ordinários	10.000,00
15.452.0017.2.061			MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, CALÇADÕES, RAMPAS E OUTRAS VIAS PARA PEDESTRES	100.000,00
15.452.0017.2.061	3390.30.00	1527	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
100.00			Recursos Ordinários	50.000,00
15.452.0017.2.061	3390.39.00	1528	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
100.00			Recursos Ordinários	50.000,00
15.452.0017.1.059			CONSTRUÇÃO DE PONTES, TRAVESSIAS, MATABURROS E BUEIROS	381.200,00
15.452.0017.1.059	3390.93.00	1529	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
15.452.0017.1.059	4490.51.00	1530	OBRAS E INSTALAÇÕES	381.000,00
100.00			Recursos Ordinários	380.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	1.000,00
15.452.0017.1.060			MOVIMENTAÇÃO DO SOLO E OUTROS NA ABERTURA DE NOVAS VIAS DE ACESSO PÚBLICO	51.000,00
15.452.0017.1.060	3390.30.00	1531	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
15.452.0017.1.060	3390.39.00	1532	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
100.00			Recursos Ordinários	50.000,00
15.452.0017.1.061			CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, CALÇADÕES, RAMPAS E OUTRAS VIAS PARA PEDESTRES	100.000,00
15.452.0017.1.061	4490.51.00	1533	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
100.00			Recursos Ordinários	100.000,00
15.452.0017.1.062			CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	90.000,00
15.452.0017.1.062	3390.30.00	1534	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
100.00			Recursos Ordinários	10.000,00
15.452.0017.1.062	4490.51.00	1535	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
100.00			Recursos Ordinários	80.000,00
15.452.0017.1.063			EXPANSÃO DA PISTA DE POUSO DO AEROPORTO	400,00
15.452.0017.1.063	3390.93.00	1536	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
15.452.0017.1.063	4490.51.00	1537	OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
15.452.0018			PRÉDIOS PÚBLICOS	936.000,00
15.452.0018.1.222			CONSTRUÇÃO DE MERCADO POPULAR	2.200,00
15.452.0018.1.222	3390.93.00	1538	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
15.452.0018.1.222	4490.51.00	1539	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	1.000,00
15.452.0018.1.223			CONSTRUÇÃO DE SHOPPING POPULAR	2.200,00
15.452.0018.1.223	3390.93.00	1540	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
15.452.0018.1.223	4490.51.00	1541	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	1.000,00
15.452.0018.1.224			IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO	400,00
15.452.0018.1.224	3390.93.00	1542	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
15.452.0018.1.224	4490.51.00	1543	OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00

124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
15.452.0018.1.230			EXECUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ECOLOGICO ESPORTIVO DOM DELFIM	900.200,00
15.452.0018.1.230	3390.93.00	1544	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
15.452.0018.1.230	4490.51.00	1545	OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000,00
100.00			Recursos Ordinários	100.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	800.000,00
15.452.0018.1.233			REQUALIFICAÇÃO DOS QUIOSQUES DA ÁREA CENTRAL	31.000,00
15.452.0018.1.233	3390.30.00	1546	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
100.00			Recursos Ordinários	20.000,00
15.452.0018.1.233	3390.39.00	1547	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
15.452.0018.1.233	4490.51.00	1548	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
100.00			Recursos Ordinários	10.000,00
15.452.0023			VERDES URBANOS	116.000,00
15.452.0023.1.234			REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DAS MARGENS DA BR 116 E BR 356	116.000,00
15.452.0023.1.234	3390.30.00	1549	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00

Órgão: 02 - EXECUTIVO

Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
100.00			Recursos Ordinários	15.000,00
15.452.0023.1.234	3390.39.00	1550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
15.452.0023.1.234	4490.51.00	1551	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
100.00			Recursos Ordinários	100.000,00
15.452.0056			MOBILIDADE URBANA	800.400,00
15.452.0056.1.225			IMPLANTAÇÃO DE CENTRO INTEGRADO PARA IMPLANTAÇÃO DA PASSAGEM ÚNICA - MUDANÇA DO FLUXO DE TRÂNSITO E TRÁFEGO DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE	100.300,00
15.452.0056.1.225	3390.93.00	1552	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
15.452.0056.1.225	4490.51.00	1553	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.100,00
100.00			Recursos Ordinários	100.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
15.452.0056.1.226			AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA VIA SAÚDE	700.100,00
15.452.0056.1.226	4490.51.00	1554	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.100,00
100.00			Recursos Ordinários	200.000,00
117.00			Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	500.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
15.752			ENERGIA ELETRICA	8.261.437,46
15.752.0014			ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.261.437,46
15.752.0014.2.057			MANUTENÇÃO DAS REDES DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.111.437,46
15.752.0014.2.057	3390.30.00	1555	MATERIAL DE CONSUMO	100.838,72
117.00			Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	100.838,72
15.752.0014.2.057	3390.39.00	1556	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.010.598,74
117.00			Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	6.010.598,74
15.752.0014.1.056			AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.150.000,00
15.752.0014.1.056	3390.30.00	1557	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
117.00			Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	400.000,00
15.752.0014.1.056	3390.39.00	1558	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	400.000,00
117.00			Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	400.000,00
15.752.0014.1.056	4490.51.00	1559	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.350.000,00
117.00			Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	1.350.000,00
16			HABITACAO	153.700,00

Órgão: 02 - EXECUTIVO

Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
16.451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	153.700,00
16.451.0020			HABITAÇÃO	153.700,00
16.451.0020.1.083			AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	1.000,00
16.451.0020.1.083	4490.61.00	1560	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
16.451.0020.1.084			ELABORAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA PARA PROJETOS	50.500,00
16.451.0020.1.084	3390.35.00	1561	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.100,00
100.00			Recursos Ordinários	50.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
16.451.0020.1.084	3390.39.00	1562	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
16.451.0020.1.084	3390.93.00	1563	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
16.451.0020.1.085			INFRAESTRUTURA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES	2.200,00
16.451.0020.1.085	3390.93.00	1564	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
16.451.0020.1.085	4490.51.00	1565	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	1.000,00
16.451.0020.1.221			CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL COHAB	100.000,00
16.451.0020.1.221	4490.51.00	1566	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
100.00			Recursos Ordinários	100.000,00
17			SANEAMENTO	12.196.375,00
17.512			SANEAMENTO BASICO URBANO	12.196.375,00
17.512.0021			SANEAMENTO BÁSICO URBANO	12.196.375,00
17.512.0021.1.086			2ª ETAPA DA ETE PRINCIPAL	2.500.000,00

17.512.0021.1.086	3390.93.00	1567	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
17.512.0021.1.086	4490.51.00	1568	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.499.800,00
100.00			Recursos Ordinários	5.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	2.494.800,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
17.512.0021.1.117			PROJETOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.233.875,00
17.512.0021.1.117	3390.35.00	1569	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
17.512.0021.1.117	3390.39.00	1570	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.233.475,00
100.00			Recursos Ordinários	10.535,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	1.222.940,00
17.512.0021.1.117	3390.93.00	1571	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
17.512.0021.1.211			CONSTRUÇÃO DA ETE DE VERMELHO	460.300,00
17.512.0021.1.211	3390.93.00	1572	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
17.512.0021.1.211	4490.51.00	1573	OBRAS E INSTALAÇÕES	460.100,00
100.00			Recursos Ordinários	460.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
17.512.0021.1.212			EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2.200,00
17.512.0021.1.212	3390.93.00	1574	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
17.512.0021.1.212	4490.51.00	1575	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	1.000,00
17.512.0021.1.213			EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	8.000.000,00
17.512.0021.1.213	3390.93.00	1576	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
17.512.0021.1.213	4490.51.00	1577	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.999.800,00
100.00			Recursos Ordinários	15.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	7.984.800,00
20			AGRICULTURA	31.000,00
20.606			EXTENSAO RURAL	31.000,00
20.606.0025			VALORIZANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL	31.000,00
20.606.0025.1.175			REFORMA/AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE FEIRA POPULAR	31.000,00
20.606.0025.1.175	3390.30.00	1578	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
100.00			Recursos Ordinários	20.000,00
20.606.0025.1.175	3390.39.00	1579	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
20.606.0025.1.175	4490.51.00	1580	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
100.00			Recursos Ordinários	10.000,00
23			COMERCIO E SERVICOS	400,00
23.695			TURISMO	400,00
23.695.0011			EXPANSÃO DO TURISMO	400,00
23.695.0011.1.197			PROJETO E EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA COM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DAS VIAS DE ACESSO	400,00
23.695.0011.1.197	3390.93.00	1581	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
23.695.0011.1.197	4490.51.00	1582	OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
27			DESPORTO E LAZER	3.291.100,00
27.812			DESPORTO COMUNITARIO	3.291.100,00
27.812.0006			EXPANSÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER	3.190.400,00
27.812.0006.1.089			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	2.800.000,00
27.812.0006.1.089	3390.30.00	1583	MATERIAL DE CONSUMO	20.100,00
100.00			Recursos Ordinários	20.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
27.812.0006.1.089	3390.39.00	1584	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.100,00
100.00			Recursos Ordinários	25.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
27.812.0006.1.089	3390.93.00	1585	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
27.812.0006.1.089	4490.51.00	1586	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.754.600,00
100.00			Recursos Ordinários	245.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	2.509.600,00
27.812.0006.1.090			CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	390.400,00
27.812.0006.1.090	3390.93.00	1587	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
27.812.0006.1.090	4490.51.00	1588	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.100,00
100.00			Recursos Ordinários	300.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
27.812.0006.1.090	4490.52.00	1589	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.100,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				

Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
100.00			Recursos Ordinários	90.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
27.812.0018			PRÉDIOS PÚBLICOS	100.700,00
27.812.0018.1.231			CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL E SALÃO COMUNITÁRIO DE BOM JESUS	100.300,00
27.812.0018.1.231	3390.93.00	1590	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
27.812.0018.1.231	4490.51.00	1591	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.100,00
100.00			Recursos Ordinários	100.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
27.812.0018.1.232			AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SANTA TEREZINHA	400,00
27.812.0018.1.232	3390.93.00	1592	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
27.812.0018.1.232	4490.51.00	1593	OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100,00
TOTAL UNIDADE				52.127.912,46
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA e MEIO AMBIENTE				
Sub-Unidade: 01 – ADMINISTRATIVO AGRICULTURA				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04			ADMINISTRACAO	14.800,00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	14.800,00
04.122.0001			GESTÃO INSTITUCIONAL	4.200,00
04.122.0001.2.275			MANUTENÇÃO DE ALMOXARIFADO	4.200,00
04.122.0001.2.275	3390.30.00	1594	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
100.00			Recursos Ordinários	3.500,00
04.122.0001.2.275	3390.36.00	1595	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
04.122.0001.2.275	3390.39.00	1596	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
04.122.0001.2.275	4490.52.00	1597	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
04.122.0009			MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	600,00
04.122.0009.1.016			CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GALPÕES PARA OFICINAS NO ALMOXARIFADO	600,00
04.122.0009.1.016	3390.30.00	1598	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
04.122.0009.1.016	3390.34.00	1599	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
04.122.0009.1.016	3390.36.00	1600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
04.122.0009.1.016	3390.39.00	1601	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
04.122.0009.1.016	4490.51.00	1602	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
04.122.0009.1.016	4490.52.00	1603	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
04.122.0025			VALORIZANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL	10.000,00
04.122.0025.2.321			MANUTENÇÃO DA FEIRA LIVRE	10.000,00
04.122.0025.2.321	3390.30.00	1604	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
100.00			Recursos Ordinários	6.000,00
04.122.0025.2.321	3390.36.00	1605	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
04.122.0025.2.321	3390.39.00	1606	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA e MEIO AMBIENTE				
Sub-Unidade: 01 – ADMINISTRATIVO AGRICULTURA				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04.122.0025.2.321	4490.52.00	1607	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000,00
20			AGRICULTURA	5.669.498,00
20.122			ADMINISTRACAO GERAL	4.562.358,00
20.122.0001			GESTÃO INSTITUCIONAL	4.252.358,00
20.122.0001.2.064			PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.535.358,00
20.122.0001.2.064	3190.04.00	1608	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
100.00			Recursos Ordinários	10.000,00
20.122.0001.2.064	3190.11.00	1609	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.947.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.947.000,00
20.122.0001.2.064	3190.13.00	1610	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	176.820,00
100.00			Recursos Ordinários	176.820,00
20.122.0001.2.064	3190.92.00	1611	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00
100.00			Recursos Ordinários	200,00
20.122.0001.2.064	3190.94.00	1612	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
20.122.0001.2.064	3191.13.00	1613	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	401.138,00
100.00			Recursos Ordinários	401.138,00
20.122.0001.2.064	3390.34.00	1614	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
20.122.0001.2.065			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	217.000,00
20.122.0001.2.065	3390.08.00	1615	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000,00
20.122.0001.2.065	3390.14.00	1616	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	6.000,00
100.00			Recursos Ordinários	6.000,00
20.122.0001.2.065	3390.30.00	1617	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
100.00			Recursos Ordinários	15.000,00

20.122.0001.2.065	3390.33.00	1618	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.050,00
100.00			Recursos Ordinários	1.050,00
20.122.0001.2.065	3390.34.00	1619	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	4.900,00
100.00			Recursos Ordinários	4.900,00
20.122.0001.2.065	3390.35.00	1620	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	105,00
100.00			Recursos Ordinários	105,00
20.122.0001.2.065	3390.36.00	1621	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
100.00			Recursos Ordinários	5.000,00
20.122.0001.2.065	3390.37.00	1622	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA e MEIO AMBIENTE				
Sub-Unidade: 01 – ADMINISTRATIVO AGRICULTURA				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
20.122.0001.2.065	3390.39.00	1623	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	114.745,00
100.00			Recursos Ordinários	64.745,00
117.00			Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	50.000,00
20.122.0001.2.065	3390.47.00	1624	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
20.122.0001.2.065	3390.92.00	1625	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
20.122.0001.2.065	3390.93.00	1626	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000,00
100.00			Recursos Ordinários	11.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	10.000,00
20.122.0001.2.065	3391.39.00	1627	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
20.122.0001.2.065	4490.52.00	1628	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
100.00			Recursos Ordinários	5.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	40.000,00
20.122.0001.2.066			MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	500.000,00
20.122.0001.2.066	3390.30.00	1629	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
100.00			Recursos Ordinários	400.000,00
20.122.0001.2.066	3390.39.00	1630	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00
100.00			Recursos Ordinários	100.000,00
20.122.0025			VALORIZANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL	310.000,00
20.122.0025.1.093			CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS, ESTADO, UNIÃO, INSTITUIÇÕES PRIVADAS, FILANTRÓPICAS E ONGS	300.000,00
20.122.0025.1.093	3370.41.00	1631	CONTRIBUIÇÕES	250.000,00
100.00			Recursos Ordinários	250.000,00
20.122.0025.1.093	3390.39.00	1632	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
100.00			Recursos Ordinários	50.000,00
20.122.0025.1.094			CURSOS E EVENTOS	10.000,00
20.122.0025.1.094	3390.30.00	1633	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
100.00			Recursos Ordinários	5.000,00
20.122.0025.1.094	3390.39.00	1634	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
100.00			Recursos Ordinários	5.000,00
20.601			PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	650.000,00
20.601.0025			VALORIZANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL	650.000,00
20.601.0025.2.069			CESTA CHEIA AGRICULTURA FAMILIAR	600.000,00
20.601.0025.2.069	3390.30.00	1635	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA e MEIO AMBIENTE				
Sub-Unidade: 01 – ADMINISTRATIVO AGRICULTURA				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
100.00			Recursos Ordinários	600.000,00
20.601.0025.2.324			APOIO AGROPECUÁRIO	10.000,00
20.601.0025.2.324	3390.30.00	1636	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
20.601.0025.2.324	3390.36.00	1637	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.000,00
100.00			Recursos Ordinários	6.000,00
20.601.0025.2.324	3390.39.00	1638	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
20.601.0025.2.324	4490.52.00	1639	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000,00
20.601.0025.2.325			FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO	40.000,00
20.601.0025.2.325	3390.30.00	1640	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
100.00			Recursos Ordinários	15.000,00
20.601.0025.2.325	3390.36.00	1641	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000,00
100.00			Recursos Ordinários	15.000,00
20.601.0025.2.325	3390.39.00	1642	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.000,00
100.00			Recursos Ordinários	8.000,00
20.601.0025.2.325	4490.52.00	1643	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000,00
20.604			DEFESA SANITARIA ANIMAL	10.000,00
20.604.0025			VALORIZANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL	10.000,00
20.604.0025.2.070			SIM- SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL	10.000,00
20.604.0025.2.070	3390.30.00	1644	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
100.00			Recursos Ordinários	5.000,00
20.604.0025.2.070	3390.39.00	1645	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
100.00			Recursos Ordinários	5.000,00
20.605			ABASTECIMENTO	420,00
20.605.0025			VALORIZANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL	420,00
20.605.0025.2.326			FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL EM AREAS DE PRODUÇÃO	420,00
20.605.0025.2.326	3390.30.00	1646	MATERIAL DE CONSUMO	105,00
100.00			Recursos Ordinários	105,00
20.605.0025.2.326	3390.36.00	1647	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	105,00
100.00			Recursos Ordinários	105,00
20.605.0025.2.326	3390.39.00	1648	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	105,00
100.00			Recursos Ordinários	105,00

Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA e MEIO AMBIENTE				
Sub-Unidade: 01 – ADMINISTRATIVO AGRICULTURA				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
20.605.0025.2.326	4490.52.00	1649	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105,00
100.00			Recursos Ordinários	105,00
20.606			EXTENSAO RURAL	446.720,00
20.606.0025			VALORIZANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL	446.720,00
20.606.0025.2.067			MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	380.000,00
20.606.0025.2.067	3390.30.00	1650	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
100.00			Recursos Ordinários	100.000,00
20.606.0025.2.067	3390.39.00	1651	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	280.000,00
100.00			Recursos Ordinários	280.000,00
20.606.0025.2.068			MANUTENÇÃO DE PONTES. MATABURROS, TRAVESSIAS E BUEIROS NA ÁREA RURAL	60.000,00
20.606.0025.2.068	3390.30.00	1652	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
100.00			Recursos Ordinários	50.000,00
20.606.0025.2.068	3390.39.00	1653	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
100.00			Recursos Ordinários	10.000,00
20.606.0025.2.121			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	6.300,00
20.606.0025.2.121	3390.30.00	1654	MATERIAL DE CONSUMO	1.575,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	1.575,00
20.606.0025.2.121	3390.36.00	1655	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.575,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	1.575,00
20.606.0025.2.121	3390.39.00	1656	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.575,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	1.575,00
20.606.0025.2.121	4490.52.00	1657	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.575,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	1.575,00
20.606.0025.2.327			IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE AQUICULTURA	420,00
20.606.0025.2.327	3390.30.00	1658	MATERIAL DE CONSUMO	105,00
100.00			Recursos Ordinários	105,00
20.606.0025.2.327	3390.36.00	1659	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	105,00
100.00			Recursos Ordinários	105,00
20.606.0025.2.327	3390.39.00	1660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	105,00
100.00			Recursos Ordinários	105,00
20.606.0025.2.327	4490.52.00	1661	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105,00
100.00			Recursos Ordinários	105,00
TOTAL SUB-UNIDADE				5.684.298,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA e MEIO AMBIENTE				
Sub-Unidade: 02 – ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
18			GESTAO AMBIENTAL	1.386.819,40
18.122			ADMINISTRACAO GERAL	1.246.274,40
18.122.0001			GESTÃO INSTITUCIONAL	1.246.274,40
18.122.0001.2.250			PAGAMENTO PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	1.168.364,40
18.122.0001.2.250	3190.11.00	1662	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	928.876,20
100.00			Recursos Ordinários	928.876,20
18.122.0001.2.250	3190.13.00	1663	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	100.259,25
100.00			Recursos Ordinários	100.259,25
18.122.0001.2.250	3190.16.00	1664	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	105,00
100.00			Recursos Ordinários	105,00
18.122.0001.2.250	3190.92.00	1665	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	105,00
100.00			Recursos Ordinários	105,00
18.122.0001.2.250	3190.94.00	1666	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	105,00
100.00			Recursos Ordinários	105,00
18.122.0001.2.250	3191.13.00	1667	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	138.808,95
100.00			Recursos Ordinários	138.808,95
18.122.0001.2.250	3191.92.00	1668	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	105,00
100.00			Recursos Ordinários	105,00
18.122.0001.2.251			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	46.410,00
18.122.0001.2.251	3390.08.00	1669	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.100,00
100.00			Recursos Ordinários	2.100,00
18.122.0001.2.251	3390.14.00	1670	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	5.250,00
100.00			Recursos Ordinários	5.250,00
18.122.0001.2.251	3390.30.00	1671	MATERIAL DE CONSUMO	15.750,00
100.00			Recursos Ordinários	15.750,00
18.122.0001.2.251	3390.35.00	1672	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	105,00
100.00			Recursos Ordinários	105,00
18.122.0001.2.251	3390.36.00	1673	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	105,00
100.00			Recursos Ordinários	105,00
18.122.0001.2.251	3390.39.00	1674	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.455,00
100.00			Recursos Ordinários	105,00
117.00			Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	7.350,00
18.122.0001.2.251	3390.49.00	1675	AUXÍLIO-TRANSPORTE	105,00
100.00			Recursos Ordinários	105,00
18.122.0001.2.251	3390.92.00	1676	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	105,00
100.00			Recursos Ordinários	105,00
18.122.0001.2.251	3390.93.00	1677	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	105,00
100.00			Recursos Ordinários	105,00
18.122.0001.2.251	3391.39.00	1678	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA e MEIO AMBIENTE				
Sub-Unidade: 02 – ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
100.00			Recursos Ordinários	105,00
18.122.0001.2.251	4490.33.00	1679	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	105,00
100.00			Recursos Ordinários	105,00
18.122.0001.2.251	4490.52.00	1680	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.120,00
100.00			Recursos Ordinários	15.120,00

18.122.0001.2.252			MANUTENÇÃO DA FROTA, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	31.500,00
18.122.0001.2.252	3390.30.00	1681	MATERIAL DE CONSUMO	15.750,00
100.00			Recursos Ordinários	15.750,00
18.122.0001.2.252	3390.39.00	1682	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.750,00
100.00			Recursos Ordinários	15.750,00
18.541			PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	140.545,00
18.541.0001			GESTÃO INSTITUCIONAL	19.005,00
18.541.0001.2.253			GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO TÉCNICO DO MEIO AMBIENTE - OTEMA	19.005,00
18.541.0001.2.253	3390.30.00	1683	MATERIAL DE CONSUMO	7.586,80
100.00			Recursos Ordinários	7.586,80
18.541.0001.2.253	3390.36.00	1684	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	38,00
100.00			Recursos Ordinários	38,00
18.541.0001.2.253	3390.39.00	1685	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.793,40
100.00			Recursos Ordinários	3.793,40
18.541.0001.2.253	4490.52.00	1686	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.586,80
100.00			Recursos Ordinários	7.586,80
18.541.0023			VERDES URBANOS	54.600,00
18.541.0023.2.254			MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA	31.500,00
18.541.0023.2.254	3390.30.00	1687	MATERIAL DE CONSUMO	5.250,00
100.00			Recursos Ordinários	5.250,00
18.541.0023.2.254	3390.39.00	1688	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	26.250,00
100.00			Recursos Ordinários	26.250,00
18.541.0023.2.255			MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS	23.100,00
18.541.0023.2.255	3390.30.00	1689	MATERIAL DE CONSUMO	12.554,85
100.00			Recursos Ordinários	12.554,85
18.541.0023.2.255	3390.39.00	1690	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.043,88
100.00			Recursos Ordinários	10.043,88
18.541.0023.2.255	4490.52.00	1691	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	501,27
100.00			Recursos Ordinários	501,27
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA e MEIO AMBIENTE				
Sub-Unidade: 02 – ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
18.541.0052			PROTEGENDO A NATUREZA	63.737,50
18.541.0052.2.256			MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL	10.605,00
18.541.0052.2.256	3390.30.00	1692	MATERIAL DE CONSUMO	8.427,79
100.00			Recursos Ordinários	8.427,79
18.541.0052.2.256	3390.36.00	1693	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	70,00
100.00			Recursos Ordinários	70,00
18.541.0052.2.256	3390.39.00	1694	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.405,16
100.00			Recursos Ordinários	1.405,16
18.541.0052.2.256	4490.52.00	1695	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	702,05
100.00			Recursos Ordinários	702,05
18.541.0052.2.257			IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	12.600,00
18.541.0052.2.257	3390.30.00	1696	MATERIAL DE CONSUMO	10.161,90
100.00			Recursos Ordinários	10.161,90
18.541.0052.2.257	3390.39.00	1697	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.032,38
100.00			Recursos Ordinários	2.032,38
18.541.0052.2.257	4490.52.00	1698	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	405,72
100.00			Recursos Ordinários	405,72
18.541.0052.2.258			GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIIENTE - CODEMA	6.405,00
18.541.0052.2.258	3390.30.00	1699	MATERIAL DE CONSUMO	6.299,96
100.00			Recursos Ordinários	6.299,96
18.541.0052.2.258	3390.39.00	1700	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	105,04
100.00			Recursos Ordinários	105,04
18.541.0052.2.259			PRESERVAÇÃO DE NASCENTES URBANAS E RURAIS	15.855,00
18.541.0052.2.259	3390.30.00	1701	MATERIAL DE CONSUMO	15.791,58
100.00			Recursos Ordinários	15.791,58
18.541.0052.2.259	3390.39.00	1702	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	63,42
100.00			Recursos Ordinários	63,42
18.541.0052.2.260			CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO MURIAÉ, INSTITUIÇÕES E ONGS	1.000,00
18.541.0052.2.260	3350.43.00	1703	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
18.541.0052.2.260	3390.41.00	1704	CONTRIBUIÇÕES	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
18.541.0052.1.156			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - HORTO FLORESTAL	15.750,00
18.541.0052.1.156	3390.30.00	1705	MATERIAL DE CONSUMO	6.300,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA e MEIO AMBIENTE				
Sub-Unidade: 02 – ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
100.00			Recursos Ordinários	6.300,00
18.541.0052.1.156	3390.39.00	1706	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.300,00
100.00			Recursos Ordinários	6.300,00
18.541.0052.1.156	4490.51.00	1707	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.150,00
100.00			Recursos Ordinários	3.150,00
18.541.0052.1.157			CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	1.102,50
18.541.0052.1.157	4490.51.00	1708	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.102,50
100.00			Recursos Ordinários	1.102,50
18.541.0052.1.208			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA LAGOA DA GÁVEA	420,00
18.541.0052.1.208	3390.30.00	1709	MATERIAL DE CONSUMO	105,00
100.00			Recursos Ordinários	105,00
18.541.0052.1.208	3390.39.00	1710	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	105,00
100.00			Recursos Ordinários	105,00
18.541.0052.1.208	4490.51.00	1711	OBRAS E INSTALAÇÕES	105,00
100.00			Recursos Ordinários	105,00
18.541.0052.1.208	4490.52.00	1712	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105,00

100.00			Recursos Ordinários	105,00
18.541.0053			EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3.202,50
18.541.0053.2.262			REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL	2.100,00
18.541.0053.2.262	3390.30.00	1713	MATERIAL DE CONSUMO	1.925,07
100.00			Recursos Ordinários	1.925,07
18.541.0053.2.262	3390.36.00	1714	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	157,50
100.00			Recursos Ordinários	157,50
18.541.0053.2.262	3390.39.00	1715	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17,43
100.00			Recursos Ordinários	17,43
18.541.0053.1.158			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO	1.102,50
			DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0053.1.158	4490.52.00	1716	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.102,50
100.00			Recursos Ordinários	1.102,50
TOTAL SUB-UNIDADE				1.386.819,40
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA e MEIO AMBIENTE				
Sub-Unidade: 03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
18			GESTAO AMBIENTAL	1.102,50
18.122			ADMINISTRACAO GERAL	1.102,50
18.122.0001			GESTÃO INSTITUCIONAL	1.102,50
18.122.0001.2.264			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO	1.102,50
18.122.0001.2.264	3390.30.00	1717	MATERIAL DE CONSUMO	220,50
100.00			Recursos Ordinários	220,50
18.122.0001.2.264	3390.35.00	1718	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	110,25
100.00			Recursos Ordinários	110,25
18.122.0001.2.264	3390.36.00	1719	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	110,25
100.00			Recursos Ordinários	110,25
18.122.0001.2.264	3390.39.00	1720	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	110,25
100.00			Recursos Ordinários	110,25
18.122.0001.2.264	3390.49.00	1721	AUXÍLIO-TRANSPORTE	110,25
100.00			Recursos Ordinários	110,25
18.122.0001.2.264	3390.93.00	1722	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	110,25
100.00			Recursos Ordinários	110,25
18.122.0001.2.264	4490.52.00	1723	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	330,75
100.00			Recursos Ordinários	330,75
TOTAL SUB-UNIDADE				1.102,50
TOTAL UNIDADE				7.072.219,90
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE				
Sub-Unidade: 01 – CONTROLE INTERNO				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04			ADMINISTRACAO	1.005.000,00
04.121			PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	743.000,00
04.121.0054			PLANEJAMENTO E GESTÃO	743.000,00
04.121.0054.2.343			Manutenção da Secretaria	743.000,00
04.121.0054.2.343	3190.11.00	1724	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	570.000,00
100.00			Recursos Ordinários	570.000,00
04.121.0054.2.343	3190.13.00	1725	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	125.000,00
100.00			Recursos Ordinários	125.000,00
04.121.0054.2.343	3390.14.00	1726	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	4.000,00
100.00			Recursos Ordinários	4.000,00
04.121.0054.2.343	3390.30.00	1727	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
100.00			Recursos Ordinários	16.000,00
04.121.0054.2.343	3390.39.00	1728	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000,00
100.00			Recursos Ordinários	25.000,00
04.121.0054.2.343	4490.52.00	1729	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
100.00			Recursos Ordinários	3.000,00
04.124			CONTROLE INTERNO	262.000,00
04.124.0001			GESTÃO INSTITUCIONAL	262.000,00
04.124.0001.2.006			ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CONTROLE INTERNO	262.000,00
04.124.0001.2.006	3190.11.00	1730	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	210.000,00
100.00			Recursos Ordinários	210.000,00
04.124.0001.2.006	3191.13.00	1731	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	47.000,00
100.00			Recursos Ordinários	47.000,00
04.124.0001.2.006	3390.14.00	1732	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000,00
04.124.0001.2.006	3390.30.00	1733	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000,00
04.124.0001.2.006	3390.33.00	1734	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
TOTAL SUB-UNIDADE				1.005.000,00
TOTAL UNIDADE				1.005.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 20 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
02			JUDICIARIA	1.777.000,00
02.062			DEFESA DO INTERESSE PUBLICO PROC.JUDIC.	1.777.000,00
02.062.0000			ENCARGOS ESPECIAIS	1.777.000,00
02.062.0000.0.001			SENTENÇAS JUDICIAIS	627.000,00
02.062.0000.0.001	3190.91.00	1735	SENTENÇAS JUDICIAIS	90.000,00
100.00			Recursos Ordinários	90.000,00
02.062.0000.0.001	3191.91.00	1736	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
100.00			Recursos Ordinários	20.000,00
02.062.0000.0.001	3390.36.00	1737	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
02.062.0000.0.001	3390.39.00	1738	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
02.062.0000.0.001	3390.91.00	1739	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00

100.00			Recursos Ordinários	500.000,00
02.062.0000.0.001	4490.91.00	1740	SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00
100.00			Recursos Ordinários	15.000,00
02.062.0000.0.002			PRECATÓRIOS - ART. 100 CF	1.150.000,00
02.062.0000.0.002	3190.91.00	1741	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00
100.00			Recursos Ordinários	100.000,00
02.062.0000.0.002	3191.91.00	1742	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
100.00			Recursos Ordinários	50.000,00
02.062.0000.0.002	3390.91.00	1743	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000.000,00
04			ADMINISTRACAO	2.590.000,00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	2.590.000,00
04.122.0001			GESTÃO INSTITUCIONAL	2.590.000,00
04.122.0001.2.001			ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS -PROCURADORIA JURIDICA	2.590.000,00
04.122.0001.2.001	3190.11.00	1744	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.977.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.977.000,00
04.122.0001.2.001	3190.13.00	1745	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	97.000,00
100.00			Recursos Ordinários	97.000,00
04.122.0001.2.001	3191.13.00	1746	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	270.000,00
100.00			Recursos Ordinários	270.000,00
04.122.0001.2.001	3390.14.00	1747	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	18.000,00
100.00			Recursos Ordinários	18.000,00
04.122.0001.2.001	3390.30.00	1748	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
100.00			Recursos Ordinários	31.000,00
04.122.0001.2.001	3390.33.00	1749	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO				
Unidade: 20 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
100.00			Recursos Ordinários	6.000,00
04.122.0001.2.001	3390.35.00	1750	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000,00
100.00			Recursos Ordinários	80.000,00
04.122.0001.2.001	3390.36.00	1751	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
04.122.0001.2.001	3390.39.00	1752	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00
100.00			Recursos Ordinários	100.000,00
04.122.0001.2.001	4490.52.00	1753	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
100.00			Recursos Ordinários	10.000,00
TOTAL UNIDADE				4.367.000,00
TOTAL ÓRGÃO				234.977.810,96
Órgão: 03 - DEMSUR				
Unidade: 01 - DEMSUR				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
17			SANEAMENTO	40.586.506,00
17.122			ADMINISTRACAO GERAL	9.891.275,00
17.122.0001			GESTÃO INSTITUCIONAL	9.891.275,00
17.122.0001.2.220			DIVULGAR AS ATIVIDADE PERTINENTES DO DEMSUR	81.750,00
17.122.0001.2.220	3390.39.00	1754	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	81.750,00
100.00			Recursos Ordinários	81.750,00
17.122.0001.2.224			MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.734.700,00
17.122.0001.2.224	3390.14.00	1755	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	52.214,47
100.00			Recursos Ordinários	52.214,47
17.122.0001.2.224	3390.30.00	1756	MATERIAL DE CONSUMO	229.847,75
100.00			Recursos Ordinários	229.847,75
17.122.0001.2.224	3390.35.00	1757	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	146.235,21
100.00			Recursos Ordinários	146.235,21
17.122.0001.2.224	3390.36.00	1758	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	73.204,34
100.00			Recursos Ordinários	73.204,34
17.122.0001.2.224	3390.39.00	1759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	731.522,99
100.00			Recursos Ordinários	731.522,99
17.122.0001.2.224	3390.47.00	1760	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	397.072,83
100.00			Recursos Ordinários	397.072,83
17.122.0001.2.224	3390.91.00	1761	SENTENÇAS JUDICIAIS	52.214,47
100.00			Recursos Ordinários	52.214,47
17.122.0001.2.224	3390.93.00	1762	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	52.387,94
100.00			Recursos Ordinários	52.387,94
17.122.0001.2.225			PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS	4.598.000,00
17.122.0001.2.225	3190.04.00	1763	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.575,40
100.00			Recursos Ordinários	10.575,40
17.122.0001.2.225	3190.11.00	1764	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.134.916,40
100.00			Recursos Ordinários	3.134.916,40
17.122.0001.2.225	3190.13.00	1765	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	125.525,40
100.00			Recursos Ordinários	125.525,40
17.122.0001.2.225	3190.16.00	1766	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	104.374,60
100.00			Recursos Ordinários	104.374,60
17.122.0001.2.225	3190.91.00	1767	SENTENÇAS JUDICIAIS	313.583,60
100.00			Recursos Ordinários	313.583,60
17.122.0001.2.225	3190.94.00	1768	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	209.209,00
100.00			Recursos Ordinários	209.209,00
17.122.0001.2.225	3191.13.00	1769	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	574.750,00
100.00			Recursos Ordinários	574.750,00
17.122.0001.2.225	3191.94.00	1770	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	125.065,60
Órgão: 03 - DEMSUR				
Unidade: 01 - DEMSUR				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
100.00			Recursos Ordinários	125.065,60
17.122.0001.2.226			CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	51.205,00
17.122.0001.2.226	3390.36.00	1771	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.178,33
100.00			Recursos Ordinários	4.178,33
17.122.0001.2.226	3390.39.00	1772	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	47.026,67

100.00			Recursos Ordinários	47.026,67
17.122.0001.2.227			PAGAMENTO CARTÃO ALIMENTAÇÃO SERVIDOR MUNICIPAL	418.000,00
17.122.0001.2.227	3390.46.00	1773	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	418.000,00
100.00			Recursos Ordinários	418.000,00
17.122.0001.2.228			FIRMAR CONVÊNIOS ESTAGIÁRIOS	62.700,00
17.122.0001.2.228	3390.18.00	1774	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	62.700,00
100.00			Recursos Ordinários	62.700,00
17.122.0001.2.229			REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	15.675,00
17.122.0001.2.229	3390.30.00	1775	MATERIAL DE CONSUMO	10.450,52
100.00			Recursos Ordinários	10.450,52
17.122.0001.2.229	3390.39.00	1776	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.224,48
100.00			Recursos Ordinários	5.224,48
17.122.0001.2.272			LICENÇA DE SOFTWARE	209.000,00
17.122.0001.2.272	3390.39.00	1777	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	209.000,00
100.00			Recursos Ordinários	209.000,00
17.122.0001.2.273			ADQUIRIR UNIFORME E EPI'S - ADMINISTRAÇÃO	41.800,00
17.122.0001.2.273	3390.30.00	1778	MATERIAL DE CONSUMO	41.800,00
100.00			Recursos Ordinários	41.800,00
17.122.0001.2.274			EXECUTAR CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO	1.045,00
17.122.0001.2.274	3390.39.00	1779	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.045,00
100.00			Recursos Ordinários	1.045,00
17.122.0001.2.286			CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM CONSÓRCIO, ENTIDADES, FUNDOS E OUTROS SEM FINS LUCRATIVOS. TERMO DE ACORDO.	135.850,00
17.122.0001.2.286	3390.41.00	1780	CONTRIBUIÇÕES	135.850,00
100.00			Recursos Ordinários	135.850,00
17.122.0001.2.340			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	52.250,00
17.122.0001.2.340	3371.70.00	1781	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	52.250,00
100.00			Recursos Ordinários	52.250,00

Órgão: 03 - DEMSUR

Unidade: 01 - DEMSUR

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
17.122.0001.2.344			MANUTENÇÃO DO SERTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI	156.750,00
17.122.0001.2.344	3390.30.00	1782	MATERIAL DE CONSUMO	7.837,50
100.00			Recursos Ordinários	7.837,50
17.122.0001.2.344	3390.36.00	1783	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	7.837,50
100.00			Recursos Ordinários	7.837,50
17.122.0001.2.344	3390.39.00	1784	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	31.350,00
100.00			Recursos Ordinários	31.350,00
17.122.0001.2.344	4490.52.00	1785	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	109.725,00
100.00			Recursos Ordinários	109.725,00
17.122.0001.1.119			AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	125.400,00
17.122.0001.1.119	4490.52.00	1786	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.400,00
100.00			Recursos Ordinários	104.495,82
192.00			Alienação de Bens	20.904,18
17.122.0001.1.120			AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	50.400,00
17.122.0001.1.120	4490.52.00	1787	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.400,00
100.00			Recursos Ordinários	29.495,82
192.00			Alienação de Bens	20.904,18
17.122.0001.1.123			AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	156.750,00
17.122.0001.1.123	4490.61.00	1788	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	135.855,23
100.00			Recursos Ordinários	135.855,23
17.122.0001.1.123	4490.91.00	1789	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.894,77
100.00			Recursos Ordinários	20.894,77
17.122.0001.1.205			CONSTRUÇÃO E/ OU MELHORIAS DA SEDE DO DEMSUR	2.000.000,00
17.122.0001.1.205	4490.51.00	1790	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000.000,00
17.452			SERVICOS URBANOS	12.455.531,00
17.452.0044			SERVIÇOS URBANOS	12.455.531,00
17.452.0044.2.163			MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA	300.000,00
17.452.0044.2.163	3390.30.00	1791	MATERIAL DE CONSUMO	80.010,00
100.00			Recursos Ordinários	80.010,00
17.452.0044.2.163	3390.39.00	1792	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	99.990,00
100.00			Recursos Ordinários	99.990,00
17.452.0044.2.163	4490.52.00	1793	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
100.00			Recursos Ordinários	120.000,00
17.452.0044.2.231			VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS E COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL E INDÚSTRIAL	1.254.000,00

Órgão: 03 - DEMSUR

Unidade: 01 - DEMSUR

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
17.452.0044.2.231	3390.30.00	1794	MATERIAL DE CONSUMO	104.458,20
100.00			Recursos Ordinários	104.458,20
17.452.0044.2.231	3390.39.00	1795	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.149.541,80
100.00			Recursos Ordinários	1.149.541,80
17.452.0044.2.232			CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	5.225,00
17.452.0044.2.232	3390.36.00	1796	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.045,00
100.00			Recursos Ordinários	1.045,00
17.452.0044.2.232	3390.39.00	1797	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.180,00
100.00			Recursos Ordinários	4.180,00
17.452.0044.2.233			OPERAR O ATERRO SANITÁRIO E/OU CONCESSÃO	940.500,00
17.452.0044.2.233	3390.30.00	1798	MATERIAL DE CONSUMO	73.170,90
100.00			Recursos Ordinários	73.170,90
17.452.0044.2.233	3390.39.00	1799	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	867.329,10
100.00			Recursos Ordinários	867.329,10
17.452.0044.2.266			ADQUIRIR UNIFORMES E EPI'S	94.050,00
17.452.0044.2.266	3390.30.00	1800	MATERIAL DE CONSUMO	94.050,00
100.00			Recursos Ordinários	94.050,00
17.452.0044.2.278			PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.315.000,00

17.452.0044.2.278	3190.04.00	1801	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.454,50
100.00			Recursos Ordinários	31.454,50
17.452.0044.2.278	3190.11.00	1802	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.015.895,50
100.00			Recursos Ordinários	5.015.895,50
17.452.0044.2.278	3190.13.00	1803	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	209.209,00
100.00			Recursos Ordinários	209.209,00
17.452.0044.2.278	3190.16.00	1804	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	836.104,50
100.00			Recursos Ordinários	836.104,50
17.452.0044.2.278	3190.94.00	1805	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	94.363,50
100.00			Recursos Ordinários	94.363,50
17.452.0044.2.278	3191.13.00	1806	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	919.495,50
100.00			Recursos Ordinários	919.495,50
17.452.0044.2.278	3191.94.00	1807	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	208.477,50
100.00			Recursos Ordinários	208.477,50
17.452.0044.2.282			MANUTENÇÃO SISTEMA LIMPEZA URBANA	1.776.500,00
17.452.0044.2.282	3390.30.00	1808	MATERIAL DE CONSUMO	730.496,80
100.00			Recursos Ordinários	730.496,80
17.452.0044.2.282	3390.34.00	1809	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.065,90
100.00			Recursos Ordinários	1.065,90
Órgão: 03- DEMSUR				
Unidade: 01- DEMSUR				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
17.452.0044.2.282	3390.39.00	1810	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.044.937,30
100.00			Recursos Ordinários	1.044.937,30
17.452.0044.2.341			INCENTIVOS À ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE LIXO DE MURIAÉ	17.556,00
17.452.0044.2.341	3390.41.00	1811	CONTRIBUIÇÕES	17.556,00
100.00			Recursos Ordinários	17.556,00
17.452.0044.1.125			REESTRUTURAR A USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESIDUOS SÓLIDOS	10.450,00
17.452.0044.1.125	4490.51.00	1812	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.450,00
100.00			Recursos Ordinários	10.450,00
17.452.0044.1.126			AMPLIAÇÃO/REFORMA DO ATERRO SANITÁRIO	50.000,00
17.452.0044.1.126	4490.51.00	1813	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
100.00			Recursos Ordinários	50.000,00
17.452.0044.1.128			AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - LIMPEZA URBANA	620.000,00
17.452.0044.1.128	4490.52.00	1814	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	620.000,00
100.00			Recursos Ordinários	558.000,00
192.00			Alienação de Bens	62.000,00
17.452.0044.1.130			RECUPERAÇÃO DA ÁREA ATERRO CONTROLADO	12.250,00
17.452.0044.1.130	4490.51.00	1815	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.250,00
100.00			Recursos Ordinários	12.250,00
17.452.0044.1.189			FINALIZAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO ATERRO SANITÁRIO	60.000,00
17.452.0044.1.189	4490.51.00	1816	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
100.00			Recursos Ordinários	60.000,00
17.512			SANEAMENTO BASICO URBANO	18.239.700,00
17.512.0021			SANEAMENTO BÁSICO URBANO	17.487.300,00
17.512.0021.2.235			CLORAR OS POÇOS ARTESIANOS	52.250,00
17.512.0021.2.235	3390.30.00	1817	MATERIAL DE CONSUMO	52.250,00
100.00			Recursos Ordinários	52.250,00
17.512.0021.2.236			ELABORAR MAPEAMENTO E CADASTRO DE REDES	1.045,00
17.512.0021.2.236	3390.39.00	1818	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.045,00
100.00			Recursos Ordinários	1.045,00
17.512.0021.2.237			AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS	261.250,00
17.512.0021.2.237	3390.30.00	1819	MATERIAL DE CONSUMO	209.000,00
Órgão: 03 - DEMSUR				
Unidade: 01 - DEMSUR				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
100.00			Recursos Ordinários	209.000,00
17.512.0021.2.237	3390.39.00	1820	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	52.250,00
100.00			Recursos Ordinários	52.250,00
17.512.0021.2.238			CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	5.225,00
17.512.0021.2.238	3390.36.00	1821	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.045,00
100.00			Recursos Ordinários	1.045,00
17.512.0021.2.238	3390.39.00	1822	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.180,00
100.00			Recursos Ordinários	4.180,00
17.512.0021.2.267			ADQUIRIR UNIFORME E EPI'S DOS SETORES ÁGUA POTÁVEL, ESGOTO E ÁGUA PLUVIAL	104.500,00
17.512.0021.2.267	3390.30.00	1823	MATERIAL DE CONSUMO	104.500,00
100.00			Recursos Ordinários	104.500,00
17.512.0021.2.279			PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA ÁGUA POTÁVEL	5.329.500,00
17.512.0021.2.279	3190.04.00	1824	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.659,00
100.00			Recursos Ordinários	10.659,00
17.512.0021.2.279	3190.11.00	1825	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.762.094,05
100.00			Recursos Ordinários	3.762.094,05
17.512.0021.2.279	3190.13.00	1826	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	62.888,10
100.00			Recursos Ordinários	62.888,10
17.512.0021.2.279	3190.16.00	1827	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	626.749,20
100.00			Recursos Ordinários	626.749,20
17.512.0021.2.279	3190.94.00	1828	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	52.229,10
100.00			Recursos Ordinários	52.229,10
17.512.0021.2.279	3191.13.00	1829	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	731.740,35
100.00			Recursos Ordinários	731.740,35
17.512.0021.2.279	3191.94.00	1830	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	83.140,20
100.00			Recursos Ordinários	83.140,20
17.512.0021.2.280			PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA ESGOTO	2.508.000,00
17.512.0021.2.280	3190.04.00	1831	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.533,60
100.00			Recursos Ordinários	10.533,60
17.512.0021.2.280	3190.11.00	1832	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.776.416,40
100.00			Recursos Ordinários	1.776.416,40
17.512.0021.2.280	3190.13.00	1833	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	31.350,00
100.00			Recursos Ordinários	31.350,00

17.512.0021.2.280	3190.16.00	1834	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	313.500,00
100.00			Recursos Ordinários	313.500,00
17.512.0021.2.280	3190.94.00	1835	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.816,40
100.00			Recursos Ordinários	20.816,40
Órgão: 03 - DEMSUR				
Unidade: 01 - DEMSUR				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
17.512.0021.2.280	3191.13.00	1836	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	302.966,40
100.00			Recursos Ordinários	302.966,40
17.512.0021.2.280	3191.94.00	1837	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	52.417,20
100.00			Recursos Ordinários	52.417,20
17.512.0021.2.281			PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA PLUVIAL	1.254.000,00
17.512.0021.2.281	3190.04.00	1838	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.408,20
100.00			Recursos Ordinários	10.408,20
17.512.0021.2.281	3190.11.00	1839	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	888.208,20
100.00			Recursos Ordinários	888.208,20
17.512.0021.2.281	3190.13.00	1840	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	10.408,20
100.00			Recursos Ordinários	10.408,20
17.512.0021.2.281	3190.16.00	1841	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	146.341,80
100.00			Recursos Ordinários	146.341,80
17.512.0021.2.281	3190.94.00	1842	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.408,20
100.00			Recursos Ordinários	10.408,20
17.512.0021.2.281	3191.13.00	1843	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	177.691,80
100.00			Recursos Ordinários	177.691,80
17.512.0021.2.281	3191.94.00	1844	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.533,60
100.00			Recursos Ordinários	10.533,60
17.512.0021.2.283			MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA POTÁVEL	4.075.500,00
17.512.0021.2.283	3390.30.00	1845	MATERIAL DE CONSUMO	940.625,40
100.00			Recursos Ordinários	940.625,40
17.512.0021.2.283	3390.39.00	1846	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.134.874,60
100.00			Recursos Ordinários	3.134.874,60
17.512.0021.2.284			MANUTENÇÃO SISTEMA DE ESGOTO	574.750,00
17.512.0021.2.284	3390.30.00	1847	MATERIAL DE CONSUMO	261.223,88
100.00			Recursos Ordinários	261.223,88
17.512.0021.2.284	3390.39.00	1848	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	313.526,12
100.00			Recursos Ordinários	313.526,12
17.512.0021.2.285			MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA PLUVIAL	459.800,00
17.512.0021.2.285	3390.30.00	1849	MATERIAL DE CONSUMO	146.308,36
100.00			Recursos Ordinários	146.308,36
17.512.0021.2.285	3390.39.00	1850	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	313.491,64
100.00			Recursos Ordinários	313.491,64
17.512.0021.2.313			MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - ECO PONTO - POSTO FISCAL	2.090,00
17.512.0021.2.313	3390.30.00	1851	MATERIAL DE CONSUMO	1.045,00
Órgão: 03 - DEMSUR				
Unidade: 01 - DEMSUR				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
100.00			Recursos Ordinários	1.045,00
17.512.0021.2.313	3390.39.00	1852	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.045,00
100.00			Recursos Ordinários	1.045,00
17.512.0021.1.131			ADQUIRIR RESERVATÓRIOS METÁLICOS	104.500,00
17.512.0021.1.131	4490.51.00	1853	OBRAS E INSTALAÇÕES	104.500,00
100.00			Recursos Ordinários	104.500,00
17.512.0021.1.132			AMPLIAR E REFORMAR A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA ETA GÁVEA E RIO PRETO	53.500,00
17.512.0021.1.132	4490.51.00	1854	OBRAS E INSTALAÇÕES	53.500,00
100.00			Recursos Ordinários	53.500,00
17.512.0021.1.133			CONSTRUÇÃO NOVA CAPTAÇÃO ETA GÁVEA/ ETA RIO PRETO	992.750,00
17.512.0021.1.133	4490.51.00	1855	OBRAS E INSTALAÇÕES	992.750,00
100.00			Recursos Ordinários	26.261,42
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	966.488,58
17.512.0021.1.134			IMPLANTAR ADUTORAS DE ÁGUA PORTÁVEL PARA AS REGIÕES SUL E LESTE DO MUNICÍPIO	9.000,00
17.512.0021.1.134	4490.51.00	1856	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
100.00			Recursos Ordinários	9.000,00
17.512.0021.1.135			REFORMAR E MODERNIZAR AS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA E ESGOTO	11.250,00
17.512.0021.1.135	4490.51.00	1857	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.250,00
100.00			Recursos Ordinários	11.250,00
17.512.0021.1.136			PERFURAR POÇOS ARTESIANOS	156.750,00
17.512.0021.1.136	4490.51.00	1858	OBRAS E INSTALAÇÕES	156.750,00
100.00			Recursos Ordinários	156.750,00
17.512.0021.1.137			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE REDE DRENAGEM PLUVIAL	218.000,00
17.512.0021.1.137	4490.51.00	1859	OBRAS E INSTALAÇÕES	218.000,00
100.00			Recursos Ordinários	218.000,00
17.512.0021.1.138			ADQUIRIR VEÍCULOS LEVES E PESADOS, EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	263.500,00
17.512.0021.1.138	4490.52.00	1860	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	263.500,00
100.00			Recursos Ordinários	263.500,00
17.512.0021.1.139			IMPLANTAR MACROMEDIÇÃO DIGITAL NOS RESERVATÓRIOS	41.800,00
17.512.0021.1.139	3390.30.00	1861	MATERIAL DE CONSUMO	10.450,00
100.00			Recursos Ordinários	10.450,00
Órgão: 03 - DEMSUR				
Unidade: 01 - DEMSUR				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
17.512.0021.1.139	4490.52.00	1862	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.350,00
100.00			Recursos Ordinários	31.350,00
17.512.0021.1.140			ADQUIRIR TRANSFORMADOR PARA O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	54.500,00
17.512.0021.1.140	4490.52.00	1863	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.500,00
100.00			Recursos Ordinários	54.500,00
17.512.0021.1.141			ADQUIRIR CONJUNTOS MOTOBOMBAS PARA O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	73.150,00
17.512.0021.1.141	4490.52.00	1864	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.150,00
100.00			Recursos Ordinários	73.150,00
17.512.0021.1.142			CONSTRUÇÃO DA NOVA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA NO RIO GLÓRIA	64.545,00

17.512.0021.1.142	4490.51.00	1865	OBRAS E INSTALAÇÕES	64.545,00
100.00			Recursos Ordinários	53.064,11
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	11.480,89
17.512.0021.1.144			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	313.500,00
17.512.0021.1.144	4490.51.00	1866	OBRAS E INSTALAÇÕES	313.500,00
100.00			Recursos Ordinários	313.500,00
17.512.0021.1.145			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE REDE DE ESGOTO	366.795,00
17.512.0021.1.145	4490.51.00	1867	OBRAS E INSTALAÇÕES	366.795,00
100.00			Recursos Ordinários	366.795,00
17.512.0021.1.146			CONSTRUIR ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO	10.450,00
17.512.0021.1.146	4490.51.00	1868	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.450,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	10.450,00
17.512.0021.1.147			ADQUIRIR VEÍCULOS LEVES E PESADOS, EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO	62.700,00
17.512.0021.1.147	4490.52.00	1869	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.700,00
100.00			Recursos Ordinários	62.700,00
17.512.0021.1.149			ADQUIRIR VEÍCULOS LEVES E PESADO, EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL	62.700,00
17.512.0021.1.149	4490.52.00	1870	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.700,00
100.00			Recursos Ordinários	62.700,00
17.512.0045			PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	752.400,00
17.512.0045.2.314			CONTRIBUIÇÕES - IGAM E ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA	752.400,00
Órgão: 03 - DEMSUR				
Unidade: 01 - DEMSUR				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
17.512.0045.2.314	3390.41.00	1871	CONTRIBUIÇÕES	752.400,00
100.00			Recursos Ordinários	752.400,00
18			GESTAO AMBIENTAL	386.944,00
18.541			PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	386.944,00
18.541.0045			PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	386.944,00
18.541.0045.2.239			RECUPERAÇÃO DE MATA CILIAR E PRESERVAÇÃO DE NASCENTES	300.000,00
18.541.0045.2.239	3390.30.00	1872	MATERIAL DE CONSUMO	163.650,00
100.00			Recursos Ordinários	163.650,00
18.541.0045.2.239	3390.39.00	1873	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	81.810,00
100.00			Recursos Ordinários	81.810,00
18.541.0045.2.239	4490.52.00	1874	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.540,00
100.00			Recursos Ordinários	54.540,00
18.541.0045.2.240			MANUTENÇÃO DO SISTEMA EDUCAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE	36.575,00
18.541.0045.2.240	3390.30.00	1875	MATERIAL DE CONSUMO	10.449,48
100.00			Recursos Ordinários	10.449,48
18.541.0045.2.240	3390.39.00	1876	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	26.125,52
100.00			Recursos Ordinários	26.125,52
18.541.0045.2.342			CONVÊNIO - POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL	15.675,00
18.541.0045.2.342	3390.41.00	1877	CONTRIBUIÇÕES	15.675,00
100.00			Recursos Ordinários	15.675,00
18.541.0045.1.151			IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	34.694,00
18.541.0045.1.151	3390.30.00	1878	MATERIAL DE CONSUMO	13.794,33
100.00			Recursos Ordinários	13.794,33
18.541.0045.1.151	3390.39.00	1879	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.899,67
100.00			Recursos Ordinários	20.899,67
28			ENCARGOS ESPECIAIS	261.250,00
28.843			SERVICO DA DIVIDA INTERNA	261.250,00
28.843.0001			GESTÃO INSTITUCIONAL	261.250,00
28.843.0001.0.022			SERVIÇO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	261.250,00
28.843.0001.0.022	3290.21.00	1880	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	114.950,00
100.00			Recursos Ordinários	114.950,00
28.843.0001.0.022	4690.71.00	1881	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	146.300,00
100.00			Recursos Ordinários	146.300,00
99			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.000,00
Órgão: 03 - DEMSUR				
Unidade: 01 - DEMSUR				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
99.999			RESERVA DE CONTIGÊNVCIA	1.000,00
99.999.9999			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.000,00
99.999.9999.9.992			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.000,00
99.999.9999.9.992	9999.99.00	1882	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
TOTAL UNIDADE				41.235.700,00
TOTAL ÓRGÃO				41.235.700,00
Órgão: 04 - FUNDARTE				
Unidade: 01 - FUNDARTE				
Sub-Unidade: 01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
13			CULTURA	208.000,00
13.391			PATRIMONIO HISTORICO,ARTIST.E ARQUEOLOG.	208.000,00
13.391.0012			PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO	208.000,00
13.391.0012.2.369			RESGATE E SALVA GUARDA DE BENS TOMBADOS, INVENTARIADOS E REGISTRADOS	120.000,00
13.391.0012.2.369	3390.30.00	1883	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000,00
13.391.0012.2.369	3390.31.00	1884	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000,00
13.391.0012.2.369	3390.35.00	1885	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000,00
13.391.0012.2.369	3390.36.00	1886	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000,00
13.391.0012.2.369	3390.39.00	1887	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00
100.00			Recursos Ordinários	100.000,00
13.391.0012.2.369	4490.51.00	1888	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000,00
13.391.0012.2.369	4490.52.00	1889	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
100.00			Recursos Ordinários	10.000,00

13.391.0012.2.370			TOMBAMENTO, INVENTÁRIO E REGISTRO DE BENS CULTURAIS QUE APRESENTAM VALOR CULTURAL	3.500,00
13.391.0012.2.370	3390.30.00	1890	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
13.391.0012.2.370	3390.36.00	1891	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
13.391.0012.2.370	3390.39.00	1892	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.500,00
100.00			Recursos Ordinários	1.500,00
13.391.0012.2.641			MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL	7.000,00
13.391.0012.2.641	3390.14.00	1893	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000,00
13.391.0012.2.641	3390.30.00	1894	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
13.391.0012.2.641	3390.33.00	1895	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
13.391.0012.2.641	3390.36.00	1896	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
13.391.0012.2.641	3390.39.00	1897	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Órgão: 04 - FUNDARTE				
Unidade: 01 - FUNDARTE				
Sub-Unidade: 01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
13.391.0012.2.641	4490.52.00	1898	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
13.391.0012.2.642			MANUTENÇÃO DOS BENS TOMBADOS, REGISTRADOS E INVENTARIADOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO	60.000,00
13.391.0012.2.642	3390.30.00	1899	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
100.00			Recursos Ordinários	5.000,00
13.391.0012.2.642	3390.36.00	1900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
100.00			Recursos Ordinários	5.000,00
13.391.0012.2.642	3390.39.00	1901	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00
100.00			Recursos Ordinários	40.000,00
13.391.0012.2.642	4490.52.00	1902	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
100.00			Recursos Ordinários	10.000,00
13.391.0012.1.026			TREINAMENTO E CAPACITAÇÃOTÉCNICA DOS SETORES DE PRESERVAÇÃODO PATRIMÔNIO CULTURAL	3.500,00
13.391.0012.1.026	3390.14.00	1903	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.500,00
100.00			Recursos Ordinários	1.500,00
13.391.0012.1.026	3390.33.00	1904	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
13.391.0012.1.026	3390.39.00	1905	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
13.391.0012.1.027			PROJETO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL COM AS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES	7.000,00
13.391.0012.1.027	3390.30.00	1906	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000,00
13.391.0012.1.027	3390.36.00	1907	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000,00
13.391.0012.1.027	3390.39.00	1908	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
100.00			Recursos Ordinários	3.000,00
13.391.0012.1.028			AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VALOR HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	7.000,00
13.391.0012.1.028	3390.39.00	1909	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
13.391.0012.1.028	4490.52.00	1910	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
100.00			Recursos Ordinários	6.000,00
TOTAL SUB-UNIDADE				208.000,00
Órgão: 04 - FUNDARTE				
Unidade: 01 - FUNDARTE				
Sub-Unidade: 02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
13			CULTURA	629.900,00
13.128			FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.500,00
13.128.0013			EXPANSÃO DA CULTURA	3.500,00
13.128.0013.1.050			FORMAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	3.500,00
13.128.0013.1.050	3390.39.00	1911	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.500,00
100.00			Recursos Ordinários	3.500,00
13.392			DIFUSAO CULTURAL	626.400,00
13.392.0013			EXPANSÃO DA CULTURA	626.400,00
13.392.0013.2.053			ATIVIDADES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA - SNC	3.500,00
13.392.0013.2.053	3390.14.00	1912	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
13.392.0013.2.053	3390.30.00	1913	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
13.392.0013.2.053	3390.33.00	1914	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
13.392.0013.2.053	3390.35.00	1915	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
13.392.0013.2.053	3390.36.00	1916	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
13.392.0013.2.053	3390.39.00	1917	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
13.392.0013.2.364			APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	185.000,00
13.392.0013.2.364	3390.30.00	1918	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
100.00			Recursos Ordinários	4.000,00
13.392.0013.2.364	3390.36.00	1919	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
13.392.0013.2.364	3390.39.00	1920	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	130.000,00
100.00			Recursos Ordinários	130.000,00
13.392.0013.2.364	3390.41.00	1921	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00
100.00			Recursos Ordinários	50.000,00
13.392.0013.2.365			APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA FUNDARTE	30.000,00
13.392.0013.2.365	3390.30.00	1922	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00

100.00			Recursos Ordinários	4.000,00
13.392.0013.2.365	3390.36.00	1923	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
Órgão: 04 - FUNDARTE				
Unidade: 01 - FUNDARTE				
Sub-Unidade: 02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
13.392.0013.2.365	3390.39.00	1924	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000,00
100.00			Recursos Ordinários	25.000,00
13.392.0013.2.366			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA FUNDARTE	30.000,00
13.392.0013.2.366	3390.30.00	1925	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
100.00			Recursos Ordinários	5.000,00
13.392.0013.2.366	3390.36.00	1926	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
13.392.0013.2.366	3390.39.00	1927	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	14.000,00
100.00			Recursos Ordinários	14.000,00
13.392.0013.2.366	4490.52.00	1928	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
100.00			Recursos Ordinários	10.000,00
13.392.0013.2.367			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARTE DA FUNDARTE	60.000,00
13.392.0013.2.367	3390.30.00	1929	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
100.00			Recursos Ordinários	15.000,00
13.392.0013.2.367	3390.36.00	1930	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
100.00			Recursos Ordinários	5.000,00
13.392.0013.2.367	3390.39.00	1931	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
100.00			Recursos Ordinários	30.000,00
13.392.0013.2.367	4490.52.00	1932	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
100.00			Recursos Ordinários	10.000,00
13.392.0013.2.368			MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA	7.000,00
13.392.0013.2.368	3390.14.00	1933	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000,00
13.392.0013.2.368	3390.30.00	1934	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
13.392.0013.2.368	3390.33.00	1935	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
13.392.0013.2.368	3390.36.00	1936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
13.392.0013.2.368	3390.39.00	1937	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
13.392.0013.2.368	4490.52.00	1938	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
13.392.0013.1.046			LEI DE INCENTIVO À CULTURA (ALCIR PIRES VERMELHO)	182.500,00
13.392.0013.1.046	3390.18.00	1939	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000,00
100.00			Recursos Ordinários	20.000,00
Órgão: 04 - FUNDARTE				
Unidade: 01- FUNDARTE				
Sub-Unidade: 02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
13.392.0013.1.046	3390.31.00	1940	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
13.392.0013.1.046	3390.41.00	1941	CONTRIBUIÇÕES	162.000,00
100.00			Recursos Ordinários	162.000,00
13.392.0013.1.047			AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS / VEÍCULOS	20.000,00
13.392.0013.1.047	4490.52.00	1942	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
100.00			Recursos Ordinários	20.000,00
13.392.0013.1.235			CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL	100.000,00
13.392.0013.1.235	4490.51.00	1943	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
100.00			Recursos Ordinários	100.000,00
13.392.0013.1.236			ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE CULTURA	8.400,00
13.392.0013.1.236	3390.41.00	1944	CONTRIBUIÇÕES	8.400,00
100.00			Recursos Ordinários	8.400,00
TOTAL SUB-UNIDADE				629.900,00
Órgão: 04 - FUNDARTE				
Unidade: 01 - FUNDARTE				
Sub-Unidade: 03 - FMJ - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
08			ASSISTENCIA SOCIAL	51.000,00
08.243			ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	51.000,00
08.243.0007			POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE	51.000,00
08.243.0007.2.643			TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE	3.500,00
08.243.0007.2.643	3390.39.00	1945	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.500,00
100.00			Recursos Ordinários	3.500,00
08.243.0007.2.644			MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE	7.000,00
08.243.0007.2.644	3390.14.00	1946	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000,00
08.243.0007.2.644	3390.30.00	1947	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
08.243.0007.2.644	3390.33.00	1948	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
08.243.0007.2.644	3390.36.00	1949	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
08.243.0007.2.644	3390.39.00	1950	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
08.243.0007.2.644	4490.52.00	1951	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
08.243.0007.2.645			MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA A JUVENTUDE	7.000,00
08.243.0007.2.645	3390.30.00	1952	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000,00
08.243.0007.2.645	3390.36.00	1953	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00

08.243.0007.2.645	3390.39.00	1954	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000,00
08.243.0007.2.645	4490.52.00	1955	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000,00
08.243.0007.2.646			ATIVIDADES DO PLANO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	3.500,00
08.243.0007.2.646	3390.14.00	1956	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
08.243.0007.2.646	3390.30.00	1957	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
08.243.0007.2.646	3390.33.00	1958	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
08.243.0007.2.646	3390.35.00	1959	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
Órgão: 04 - FUNDARTE				
Unidade: 01 - FUNDARTE				
Sub-Unidade: 03 - FMJ - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
100.00			Recursos Ordinários	500,00
08.243.0007.2.646	3390.36.00	1960	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
08.243.0007.2.646	3390.39.00	1961	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
08.243.0007.1.014			APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE	30.000,00
08.243.0007.1.014	3390.30.00	1962	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
100.00			Recursos Ordinários	4.000,00
08.243.0007.1.014	3390.36.00	1963	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
08.243.0007.1.014	3390.39.00	1964	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000,00
100.00			Recursos Ordinários	25.000,00
TOTAL SUB-UNIDADE				51.000,00
Órgão: 04- FUNDARTE				
Unidade: 01- FUNDARTE				
Sub-Unidade: 04- FUNDARTE				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
13			CULTURA	3.255.957,03
13.122			ADMINISTRACAO GERAL	3.210.957,03
13.122.0001			GESTÃO INSTITUCIONAL	3.210.957,03
13.122.0001.2.030			PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.024.857,03
13.122.0001.2.030	3190.04.00	1965	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00
100.00			Recursos Ordinários	35.000,00
13.122.0001.2.030	3190.11.00	1966	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.419.857,03
100.00			Recursos Ordinários	2.419.857,03
13.122.0001.2.030	3190.13.00	1967	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	130.000,00
100.00			Recursos Ordinários	130.000,00
13.122.0001.2.030	3190.16.00	1968	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
13.122.0001.2.030	3190.94.00	1969	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.900,00
100.00			Recursos Ordinários	1.900,00
13.122.0001.2.030	3191.13.00	1970	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	410.000,00
100.00			Recursos Ordinários	410.000,00
13.122.0001.2.030	3390.08.00	1971	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
13.122.0001.2.030	3390.46.00	1972	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	27.000,00
100.00			Recursos Ordinários	27.000,00
13.122.0001.2.031			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDARTE	185.000,00
13.122.0001.2.031	3390.14.00	1973	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	4.000,00
100.00			Recursos Ordinários	4.000,00
13.122.0001.2.031	3390.30.00	1974	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
100.00			Recursos Ordinários	20.000,00
13.122.0001.2.031	3390.33.00	1975	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
13.122.0001.2.031	3390.35.00	1976	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
13.122.0001.2.031	3390.36.00	1977	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
13.122.0001.2.031	3390.39.00	1978	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150.000,00
100.00			Recursos Ordinários	150.000,00
13.122.0001.2.031	3390.47.00	1979	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
13.122.0001.2.031	3390.92.00	1980	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
13.122.0001.2.031	3390.93.00	1981	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000,00
Órgão: 04- FUNDARTE				
Unidade: 01- FUNDARTE				
Sub-Unidade: 04 - FUNDARTE				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
13.122.0001.2.031	3391.39.00	1982	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000,00
13.122.0001.2.031	4490.51.00	1983	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000,00
13.122.0001.2.276			REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	100,00
13.122.0001.2.276	3390.39.00	1984	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100,00
100.00			Recursos Ordinários	100,00
13.122.0001.1.023			AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	1.000,00
13.122.0001.1.023	4490.52.00	1985	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
13.131			COMUNICACAO SOCIAL	45.000,00
13.131.0001			GESTÃO INSTITUCIONAL	45.000,00
13.131.0001.2.032			COMUNICAÇÃO SOCIAL	45.000,00

13.131.0001.2.032	3390.39.00	1986	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	45.000,00
100.00			Recursos Ordinários	45.000,00
TOTAL SUB-UNIDADE				3.255.957,03
Órgão: 04 - FUNDARTE				
Unidade: 01 - FUNDARTE				
Sub-Unidade: 05- FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
23			COMERCIO E SERVICOS	543.900,00
23.695			TURISMO	543.900,00
23.695.0011			EXPANSÃO DO TURISMO	543.900,00
23.695.0011.0.014			CONTR. ASSOC. DOS MUNIC. CIR. TUR. SERRA DO BRIGADEIRO	8.400,00
23.695.0011.0.014	3390.41.00	1987	CONTRIBUIÇÕES	8.400,00
100.00			Recursos Ordinários	8.400,00
23.695.0011.2.647			APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO	507.500,00
23.695.0011.2.647	3390.30.00	1988	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
100.00			Recursos Ordinários	15.000,00
23.695.0011.2.647	3390.36.00	1989	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
100.00			Recursos Ordinários	5.000,00
23.695.0011.2.647	3390.39.00	1990	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	487.500,00
100.00			Recursos Ordinários	487.500,00
23.695.0011.2.648			TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	3.500,00
23.695.0011.2.648	3390.39.00	1991	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.500,00
100.00			Recursos Ordinários	3.500,00
23.695.0011.2.649			MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO TURISMO	7.000,00
23.695.0011.2.649	3390.14.00	1992	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000,00
23.695.0011.2.649	3390.30.00	1993	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
23.695.0011.2.649	3390.33.00	1994	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
23.695.0011.2.649	3390.36.00	1995	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
23.695.0011.2.649	3390.39.00	1996	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
23.695.0011.2.649	4490.52.00	1997	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
23.695.0011.2.650			ROTEIROS TURÍSTICOS	7.000,00
23.695.0011.2.650	3390.14.00	1998	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
23.695.0011.2.650	3390.30.00	1999	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
23.695.0011.2.650	3390.33.00	2000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
Órgão: 04 - FUNDARTE				
Unidade: 01 - FUNDARTE				
Sub-Unidade: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
23.695.0011.2.650	3390.35.00	2001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
23.695.0011.2.650	3390.36.00	2002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
23.695.0011.2.650	3390.39.00	2003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000,00
23.695.0011.1.019			ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO, PLANOS E PROJETOS DE TURISMO	7.000,00
23.695.0011.1.019	3390.14.00	2004	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
23.695.0011.1.019	3390.30.00	2005	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
23.695.0011.1.019	3390.33.00	2006	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
23.695.0011.1.019	3390.35.00	2007	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
23.695.0011.1.019	3390.36.00	2008	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
23.695.0011.1.019	3390.39.00	2009	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000,00
23.695.0011.1.021			SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	3.500,00
23.695.0011.1.021	3390.30.00	2010	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
100.00			Recursos Ordinários	1.000,00
23.695.0011.1.021	3390.36.00	2011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00
100.00			Recursos Ordinários	500,00
23.695.0011.1.021	3390.39.00	2012	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
100.00			Recursos Ordinários	2.000,00
TOTAL SUB-UNIDADE				543.900,00
TOTAL UNIDADE				4.688.757,03
TOTAL ÓRGÃO				4.688.757,03

Órgão: 05 - MURIAÉ-PREV				
Unidade: 01 - MURIAÉ-PREV				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
09			PREVIDENCIA SOCIAL	24.802.750,00
09.122			ADMINISTRACAO GERAL	1.572.750,00
09.122.0001			GESTÃO INSTITUCIONAL	1.511.250,00
09.122.0001.2.243			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RPPS	897.500,00
09.122.0001.2.243	3190.91.00	2013	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
103.00			Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	5.000,00
09.122.0001.2.243	3320.01.00	2014	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	50.000,00
103.00			Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	50.000,00

09.122.0001.2.243	3320.03.00	2015	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	10.000,00
103.00			Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	10.000,00
09.122.0001.2.243	3390.14.00	2016	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	45.000,00
103.00			Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	45.000,00
09.122.0001.2.243	3390.30.00	2017	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
103.00			Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	22.000,00
09.122.0001.2.243	3390.33.00	2018	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
103.00			Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	5.000,00
09.122.0001.2.243	3390.35.00	2019	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	126.000,00
103.00			Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	126.000,00
09.122.0001.2.243	3390.36.00	2020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	210.000,00
103.00			Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	210.000,00
09.122.0001.2.243	3390.37.00	2021	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	42.000,00
103.00			Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	42.000,00
09.122.0001.2.243	3390.39.00	2022	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	262.500,00
103.00			Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	262.500,00
09.122.0001.2.243	3390.41.00	2023	CONTRIBUIÇÕES	3.000,00
103.00			Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	3.000,00
09.122.0001.2.243	3390.47.00	2024	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	42.000,00
103.00			Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	42.000,00
09.122.0001.2.243	3390.91.00	2025	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
103.00			Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	5.000,00
09.122.0001.2.243	3390.92.00	2026	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
Órgão: 05 - MURIAÉ-PREV				
Unidade: 01 - MURIAÉ-PREV				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
103.00			Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	2.000,00
09.122.0001.2.243	3390.93.00	2027	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
103.00			Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	15.000,00
09.122.0001.2.243	3391.39.00	2028	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
103.00			Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	3.000,00
09.122.0001.2.243	4490.51.00	2029	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
103.00			Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores Compensação, Financeira	50.000,00
09.122.0001.2.244			PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	235.000,00
09.122.0001.2.244	3190.11.00	2030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	235.000,00
103.00			Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	235.000,00
09.122.0001.2.245			CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO MURIAÉ-PREVI	18.750,00
09.122.0001.2.245	3390.30.00	2031	MATERIAL DE CONSUMO	2.700,00
103.00			Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	2.100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	600,00
09.122.0001.2.245	3390.36.00	2032	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.550,00
103.00			Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	1.050,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	500,00
09.122.0001.2.245	3390.39.00	2033	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	13.500,00
103.00			Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	13.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	500,00
09.122.0001.2.245	3390.47.00	2034	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
103.00			Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	500,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	500,00
09.122.0001.1.153			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	60.000,00
09.122.0001.1.153	4490.52.00	2035	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
103.00			Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores Compensação, Financeira	30.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	30.000,00
09.122.0001.1.154			REFORMA, ADEQUAÇÃO DA SEDE DO MURIAÉ-PREVI	300.000,00
09.122.0001.1.154	3390.30.00	2036	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
103.00			Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	10.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	20.000,00
Órgão: 05 - MURIAÉ-PREV				
Unidade: 01 - MURIAÉ-PREV				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
09.122.0001.1.154	3390.36.00	2037	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.000,00
103.00			Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	1.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	3.000,00
09.122.0001.1.154	3390.39.00	2038	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
103.00			Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	10.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	20.000,00
09.122.0001.1.154	3390.47.00	2039	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
103.00			Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	500,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	500,00
09.122.0001.1.154	4490.36.00	2040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
103.00			Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	2.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	3.000,00
09.122.0001.1.154	4490.39.00	2041	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
103.00			Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	10.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	20.000,00
09.122.0001.1.154	4490.51.00	2042	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
103.00			Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	99.000,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	101.000,00
09.122.0047			CAPACITAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DO SEGURADO	61.500,00
09.122.0047.2.246			ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS PARA MOTIVAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DE SERVIDORES	61.500,00
09.122.0047.2.246	3390.30.00	2043	MATERIAL DE CONSUMO	7.350,00
103.00			Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	2.100,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	5.250,00
09.122.0047.2.246	3390.36.00	2044	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	13.700,00
103.00			Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores Compensação, Financeira	3.200,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	10.500,00
09.122.0047.2.246	3390.39.00	2045	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	37.800,00
103.00			Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	5.250,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	32.550,00

09.122.0047.2.246	3390.47.00	2046	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.650,00
103.00			Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	550,00
124.00			Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	2.100,00
Órgão: 05 - MURIAÉ-PREV				
Unidade: 01 - MURIAÉ-PREV				
Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
09.272			PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	23.230.000,00
09.272.0048			CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	23.230.000,00
09.272.0048.2.247			MANUTENÇÃO DO SETOR DE BENEFÍCIOS	23.230.000,00
09.272.0048.2.247	3190.01.00	2047	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	19.550.000,00
103.00			Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	19.550.000,00
09.272.0048.2.247	3190.03.00	2048	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.955.000,00
103.00			Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	1.955.000,00
09.272.0048.2.247	3190.05.00	2049	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.725.000,00
103.00			Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	1.725.000,00
99			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	21.175.131,81
99.999			RESERVA DE CONTIGÊNVCIA	21.175.131,81
99.999.9999			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	21.175.131,81
99.999.9999.9.993			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.175.131,81
99.999.9999.9.993	9999.99.00	2050	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	21.175.131,81
103.00			Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	21.175.131,81
TOTAL UNIDADE				45.977.881,81
TOTAL ÓRGÃO				45.977.881,81
TOTAL GERAL				335.080.149,80

Órgão:	01 - LEGISLATIVO							
Unidade:	01 - CÂMARA MUNICIPAL							
TOTAL Projeto:	250.000,00	Atividade:	7.950.000,00	DESPESA	Corrente:	7.950.000,00	Capital:	250.000,00
ÓRGÃO Projeto:	250.000,00	Atividade:	7.950.000,00	DESPESA	Corrente:	7.950.000,00	Capital:	250.000,00
Órgão:	02 - EXECUTIVO							
Unidade:	01 - GABINETE DO PREFEITO							
Sub-Unidade:	01 - ADMINISTRATIVO							
TOTAL Projeto:	500.900,00	Atividade:	4.718.800,00	DESPESA	Corrente:	5.145.500,00	Capital:	74.200,00
Órgão:	02 - EXECUTIVO							
Unidade:	01 - GABINETE DO PREFEITO							
Sub-Unidade:	02 - COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL							
TOTAL Projeto:	1.600,00	Atividade:	50.000,00	DESPESA	Corrente:	36.200,00	Capital:	15.400,00
Órgão:	02 - EXECUTIVO							
Unidade:	01 - GABINETE DO PREFEITO							
Sub-Unidade:	03 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE							
TOTAL Projeto:	0,00	Atividade:	831.100,00	DESPESA	Corrente:	781.100,00	Capital:	50.000,00
Órgão:	02 - EXECUTIVO							
Unidade:	01 - GABINETE DO PREFEITO							
Sub-Unidade:	04 - FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO							
TOTAL Projeto:	876.400,00	Atividade:	40.000,00	DESPESA	Corrente:	336.400,00	Capital:	580.000,00
Órgão:	02 - EXECUTIVO							
Unidade:	01 - GABINETE DO PREFEITO							
Sub-Unidade:	05 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS							
TOTAL Projeto:	0,00	Atividade:	20.000,00	DESPESA	Corrente:	20.000,00	Capital:	0,00
Órgão:	02 - EXECUTIVO							
Unidade:	01 - GABINETE DO PREFEITO							
Sub-Unidade:	06 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL							
TOTAL Projeto:	50.000,00	Atividade:	0,00	DESPESA	Corrente:	24.000,00	Capital:	26.000,00
Órgão:	02 - EXECUTIVO							
Unidade:	02 - SEC. MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS							
Sub-Unidade:	01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV. ECONÔMICO							
TOTAL Projeto:	220.000,00	Atividade:	695.750,00	DESPESA	Corrente:	890.750,00	Capital:	25.000,00
Órgão:	02 - EXECUTIVO							
Unidade:	02 - SEC. MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS							
Sub-Unidade:	02 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS							
TOTAL Projeto:	425.900,00	Atividade:	0,00	DESPESA	Corrente:	385.800,00	Capital:	40.100,00
Órgão:	02 - EXECUTIVO							
Unidade:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
TOTAL Projeto:	1.576.000,00	Atividade:	13.719.800,00	DESPESA	Corrente:	13.241.900,00	Capital:	2.053.900,00
Órgão:	02 - EXECUTIVO							
Unidade:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
TOTAL Projeto:	1.000,00	Atividade:	8.317.100,00	DESPESA	Corrente:	7.090.100,00	Capital:	1.228.000,00
Órgão:	02 - EXECUTIVO							
Unidade:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER							
Sub-Unidade:	01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS							
TOTAL Projeto:	1.295.900,00	Atividade:	20.040.500,00	DESPESA	Corrente:	20.597.700,00	Capital:	738.700,00
Órgão:	02 - EXECUTIVO							
Unidade:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER							
Sub-Unidade:	02 - RECURSOS ORDINARIOS							
TOTAL Projeto:	500,00	Atividade:	652.000,00	DESPESA	Corrente:	651.500,00	Capital:	1.000,00
Órgão:	02 - EXECUTIVO							
Unidade:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER							
Sub-Unidade:	03 - FUNDEB							
TOTAL Projeto:	700,00	Atividade:	32.517.200,00	DESPESA	Corrente:	32.517.200,00	Capital:	700,00
Órgão:	02 - EXECUTIVO							
Unidade:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER							
Sub-Unidade:	04 - PROGRAMAS E CONVENIOS							
TOTAL Projeto:	1.968.001,00	Atividade:	4.888.400,00	DESPESA	Corrente:	4.898.401,00	Capital:	1.958.000,00
Órgão:	02 - EXECUTIVO							
Unidade:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER							
Sub-Unidade:	05 – ADMINSTRATIVO ESPORTE E LAZER							
TOTAL Projeto:	0,00	Atividade:	772.800,00	DESPESA	Corrente:	742.800,00	Capital:	30.000,00
Órgão:	02 - EXECUTIVO							

Unidade:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER							
Sub-Unidade:	06 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE							
TOTAL Projeto:	614.884,00	Atividade:	303.000,00	DESPESA	Corrente:	780.689,50	Capital:	137.194,50
Órgão:	02 - EXECUTIVO							
Unidade:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Sub-Unidade:	01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS							
TOTAL Projeto:	1.339.205,80	Atividade:	31.317.579,89	DESPESA	Corrente:	31.105.509,89	Capital:	1.551.275,80
Órgão:	02 - EXECUTIVO							
Unidade:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Sub-Unidade:	02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP							
TOTAL Projeto:	126.260,00	Atividade:	28.914.377,72	DESPESA	Corrente:	28.803.277,72	Capital:	237.360,00
Órgão:	02 - EXECUTIVO							
Unidade:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Sub-Unidade:	03 - CONVÊNIOS							
TOTAL Projeto:	841.131,78	Atividade:	0,00	DESPESA	Corrente:	17.260,00	Capital:	823.871,78
Órgão:	02 - EXECUTIVO							
Unidade:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Sub-Unidade:	04 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE							
TOTAL Projeto:	0,00	Atividade:	330.699,61	DESPESA	Corrente:	325.535,81	Capital:	5.163,80
Órgão:	02 - EXECUTIVO							
Unidade:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Sub-Unidade:	05 - CONSÓRCIO REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA CISDESTE							
TOTAL Projeto:	0,00	Atividade:	331.442,67	DESPESA	Corrente:	327.451,41	Capital:	3.991,26
Órgão:	02 - EXECUTIVO							
Unidade:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL							
Sub-Unidade:	01 - ADMINISTRATIVO							
TOTAL Projeto:	0,00	Atividade:	4.643.115,61	DESPESA	Corrente:	4.632.115,61	Capital:	11.000,00
Órgão:	02 - EXECUTIVO							
Unidade:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL							
Órgão:	02 - EXECUTIVO							
Unidade:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL							
Sub-Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS							
TOTAL Projeto:	0,00	Atividade:	3.017.215,52	DESPESA	Corrente:	2.874.315,52	Capital:	142.900,00
Órgão:	02 - EXECUTIVO							
Unidade:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL							
Sub-Unidade:	03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS							
TOTAL Projeto:	0,00	Atividade:	4.446.415,00	DESPESA	Corrente:	4.423.521,00	Capital:	22.894,00
Órgão:	02 - EXECUTIVO							
Unidade:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO							
TOTAL Projeto:	39.839.975,00	Atividade:	12.287.937,46	DESPESA	Corrente:	14.848.312,46	Capital:	37.279.600,00
Órgão:	02 - EXECUTIVO							
Unidade:	09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA e MEIO AMBIENTE							
Sub-Unidade:	01 – ADMINISTRATIVO AGRICULTURA							
TOTAL Projeto:	310.600,00	Atividade:	5.373.698,00	DESPESA	Corrente:	5.630.813,00	Capital:	53.485,00
Órgão:	02 - EXECUTIVO							
Unidade:	09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA e MEIO AMBIENTE							
Sub-Unidade:	02 – ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE							
TOTAL Projeto:	18.375,00	Atividade:	1.368.444,40	DESPESA	Corrente:	1.356.833,56	Capital:	29.985,84
Órgão:	02 - EXECUTIVO							
Unidade:	09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA e MEIO AMBIENTE							
Sub-Unidade:	03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
TOTAL Projeto:	0,00	Atividade:	1.102,50	DESPESA	Corrente:	771,75	Capital:	330,75
Órgão:	02 - EXECUTIVO							
Unidade:	19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE							
Sub-Unidade:	01 - CONTROLE INTERNO							
TOTAL Projeto:	0,00	Atividade:	1.005.000,00	DESPESA	Corrente:	1.002.000,00	Capital:	3.000,00
Órgão:	02 - EXECUTIVO							
Unidade:	20 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
TOTAL Projeto:	0,00	Atividade:	4.367.000,00	DESPESA	Corrente:	4.342.000,00	Capital:	25.000,00
ÓRGÃO Projeto:	50.007.332,58	Atividade:	184.970.478,38	DESPESA	Corrente:	187.829.758,23	Capital:	47.148.052,73
Órgão:	03 - DEMSUR							
Unidade:	01 - DEMSUR							
TOTAL Projeto:	5.980.334,00	Atividade:	35.255.366,00	DESPESA	Corrente:	34.869.945,00	Capital:	6.365.755,00
ÓRGÃO Projeto:	5.980.334,00	Atividade:	35.255.366,00	DESPESA	Corrente:	34.869.945,00	Capital:	6.365.755,00
Órgão:	04 - FUNDARTE							
Unidade:	01 - FUNDARTE							
Sub-Unidade:	01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL							
TOTAL Projeto:	17.500,00	Atividade:	190.500,00	DESPESA	Corrente:	179.000,00	Capital:	29.000,00
Órgão:	04 - FUNDARTE							
Unidade:	01 - FUNDARTE							
Sub-Unidade:	02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS							
TOTAL Projeto:	314.400,00	Atividade:	315.500,00	DESPESA	Corrente:	488.900,00	Capital:	141.000,00
Órgão:	04 - FUNDARTE							
Unidade:	01 - FUNDARTE							
Sub-Unidade:	03 - FMJ - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE							
TOTAL Projeto:	30.000,00	Atividade:	21.000,00	DESPESA	Corrente:	48.000,00	Capital:	3.000,00
Órgão:	04 - FUNDARTE							
Unidade:	01 - FUNDARTE							
Sub-Unidade:	04 - FUNDARTE							
TOTAL Projeto:	1.000,00	Atividade:	3.254.957,03	DESPESA	Corrente:	3.252.957,03	Capital:	3.000,00
Órgão:	04 - FUNDARTE							
Unidade:	01 - FUNDARTE							
Sub-Unidade:	05 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO							
TOTAL Projeto:	10.500,00	Atividade:	533.400,00	DESPESA	Corrente:	542.900,00	Capital:	1.000,00
ÓRGÃO Projeto:	373.400,00	Atividade:	4.315.357,03	DESPESA	Corrente:	4.511.757,03	Capital:	177.000,00
Órgão:	05 - MURIAÉ-PREV							
Unidade:	01 - MURIAÉ-PREV							
TOTAL Projeto:	21.535.131,81	Atividade:	24.442.750,00	DESPESA	Corrente:	24.457.750,00	Capital:	21.520.131,81
ÓRGÃO Projeto:	21.535.131,81	Atividade:	24.442.750,00	DESPESA	Corrente:	24.457.750,00	Capital:	21.520.131,81

GERAL Projeto:	78.146.198,39	Atividade:	256.933.951,41	DESPESA	Corrente:	259.619.210,26	Capital:	75.460.939,54

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:2D4FAD9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA UNIÃO

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 069/2017

O Prefeito Municipal abaixo assinado, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993 e tendo em vista o julgamento do processo administrativo autuado sob o nº 165/2017, Pregão nº 069/2017, cujo objeto é contratação de Pessoa Natural ou Pessoa Jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada em Engenharia Civil para elaboração de Projetos, Fiscalização, Acompanhamento e Monitoramento de Obras, houve por bem deliberar vencedor WEBERT ROBISON RIBEIRO, CPF: 012.109.586-00, residente e domiciliado na Rua Manuel Jose da Cunha, n° 134, Bairro Emilia, em Prudente de Morais/MG, **HOMOLOGANDO** à mesma o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com a Administração, nos termos em que o Adjudicatório venceu a licitação, conforme discriminado abaixo e nos termos da Ata de Sessão de abertura do Pregão Presencial em tela.

ITEM	Codigo SETOP	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. /MÊS	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	CON-COR-075	ENGENHEIRO/ARQUITETO INTERMEDIÁRIO	H	648	48,00	31.104,00

Nova União/MG, 28 de dezembro de 2017.

AILTON ANTONIO GUIMARÃES ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:C705D356

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATOS DE CONVÊNIOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO -Nº 03/2017	
Partes	Município de Perdizes – Minas Gerais
	Santa Casa de Misericórdia Dr. Almeida Machado
Objeto	A cláusula segunda II, alínea "b", passa a vigorar com a seguinte redação: b) O repasse mensal, de acordo com a necessidade financeira da entidade convenente, até o valor anual de R$ 2.121.000,00 (Dois milhões, cento e vinte e um mil reais), de acordo com a Lei Municipal nº 2019/2017. As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta de dotação previstas no orçamento vigente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO -Nº 03/2017	
Partes	Município de Perdizes – Minas Gerais
	Santa Casa de Misericórdia Dr. Almeida Machado
Objeto	A cláusula segunda II, alínea "b", passa a vigorar com a seguinte redação: b) O repasse mensal, de acordo com a necessidade financeira da entidade convenente, até o valor anual de R$ 2.271.000,00 (Dois milhões, duzentos e setenta e um mil reais), de acordo com a Lei Municipal nº 2031/2017. As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta de dotação previstas no orçamento vigente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO -Nº 07/2017	
Partes	Município de Perdizes – Minas Gerais
	Casa Lar de Perdizes
Objeto	A cláusula segunda I, alínea "c", passa a vigorar com a seguinte redação: c) O repasse mensal, de acordo com a necessidade financeira da entidade convenente, até o valor anual de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), de acordo com a Lei Municipal nº 2031/2017. As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta de dotação previstas no orçamento vigente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO -Nº 05/2017	
Partes	Município de Perdizes – Minas Gerais
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Perdizes - APAE
Objeto	A cláusula segunda II, alínea "c", passa a vigorar com a seguinte redação: c) O repasse mensal, de acordo com a necessidade financeira da entidade convenente, até o valor anual de R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), de acordo com a Lei Municipal nº 2019/2017. As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta de dotação previstas no orçamento vigente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO -Nº 02/2017	
Partes	Município de Perdizes – Minas Gerais
	Associação Perdizense de Proteção dos Animais – "José Sabiá" - APPA
Objeto	A cláusula segunda I, alínea "a", passa a vigorar com a seguinte redação: a) O repasse mensal, de acordo com a necessidade financeira da entidade convenente, até o valor anual de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), de acordo com a Lei Municipal nº 2019/2017. As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta de dotação previstas no orçamento vigente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO -Nº 17/2017	
Partes	Município de Perdizes – Minas Gerais
	Caixa Escolar "Olinda Maria da Cunha"
Objeto	A cláusula segunda II, alínea "b", passa a vigorar com a seguinte redação: b) O repasse mensal, de acordo com a necessidade financeira da entidade convenente, até o valor anual de R$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais), de acordo com a Lei Municipal nº 2019/2017. As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta de dotação previstas no orçamento vigente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO -Nº 18/2017

Partes	Município de Perdizes – Minas Gerais
	Caixa Escolar "Augusto Antônio de Alvarenga"
Objeto	A cláusula segunda I, alínea "b", passa a vigorar com a seguinte redação: b) O repasse mensal, de acordo com a necessidade financeira da entidade convenente, até o valor anual de R$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais), de acordo com a Lei Municipal nº 2019/2017. As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta de dotação previstas no orçamento vigente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO -Nº 15/2017	
Partes	Município de Perdizes – Minas Gerais
	Caixa Escolar CMEI "Geralda Rita de Oliveira"
Objeto	A cláusula segunda II, alínea "b", passa a vigorar com a seguinte redação: b) O repasse mensal, de acordo com a necessidade financeira da entidade convenente, até o valor anual de R$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais), de acordo com a Lei Municipal nº 2019/2017. As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta de dotação previstas no orçamento vigente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO -Nº 16/2017	
Partes	Município de Perdizes – Minas Gerais
	Caixa Escolar CMEI "Professor Iris Eurípedes Carvalho"
Objeto	A cláusula segunda I, alínea "b", passa a vigorar com a seguinte redação: b) O repasse mensal, de acordo com a necessidade financeira da entidade convenente, até o valor anual de R$ 42.200,00 (Quarenta e dois mil e duzentos reais), de acordo com a Lei Municipal nº 2019/2017. As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta de dotação previstas no orçamento vigente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO -Nº 13/2017	
Partes	Município de Perdizes – Minas Gerais
	Caixa Escolar CMEI "Maria Franco de Morais"
Objeto	A cláusula segunda I, alínea "b", passa a vigorar com a seguinte redação: b) O repasse mensal, de acordo com a necessidade financeira da entidade convenente, até o valor anual de R$ 27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais), de acordo com a Lei Municipal nº 2019/2017. As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta de dotação previstas no orçamento vigente.

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:98A4049F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
QUADRO DE DESPESA FIXADA - LOA 2018 - LEI MUNICIPAL 3.050/2017

UF: MINAS GERAIS		DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA		
MUNICÍPIO: PERDOES				
ENTIDADE: CONSOLIDADA		ORÇAMENTO 2018		
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
01			CAMARA MUNICIPAL	2.479.000.00
01.01			CORPO LEGISLATIVO	614.000.00
01.01.01			CORPO LEGISLATIVO	614.000.00
01			LEGISLATIVA	614.000.00
01.031			AÇÃO LEGISLATIVA	613.000.00
01.031.0003			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	613.000.00
01.031.0003.2001			AUXÍLIO DIVERSOS AO AGENTES POLITICOS	1.000.00
3.3.90.93.00	1		Indenizações e Restituições	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
01.031.0003.2002			REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS POR PA	572.000.00
3.1.90.11.00	2		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	572.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	572.000.00
01.031.0003.2003			DESP.C/VIAG.VEREAD.REP.CAM.AT.LEG.	40.000.00
3.3.90.14.00	3		Diárias - Pessoal Civil	40.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	40.000.00
01.032			CONTROLE EXTERNO	1.000.00
01.032.0005			FISCALIZACAO ORCAMENTARIA	1.000.00
01.032.0005.2004			FISC.FIN.ORC.EXT.DIR.CAM.EXEC.ADM.	1.000.00
3.3.90.14.00	4		Diárias - Pessoal Civil	200.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	200.00
3.3.90.30.00	5		Material de Consumo	200.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	200.00
3.3.90.35.00	6		Serviços de Consultoria	400.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	400.00
3.3.90.39.00	7		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	200.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	200.00
01.02			SECRETARIA	1.454.000.00
01.02.01			SECRETARIA	1.454.000.00
01			LEGISLATIVA	1.454.000.00
01.031			AÇÃO LEGISLATIVA	1.087.000.00
01.031.0003			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	1.087.000.00
01.031.0003.2005			REMUN. SERVIDORES CAMARA MUNICIPAL	680.000.00
3.1.90.11.00	8		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	580.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	580.000.00
3.1.90.16.00	9		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	50.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	50.000.00
3.1.90.94.00	10		Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	50.000.00
01.031.0003.2006			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	375.000.00
3.3.90.14.00	11		Diárias - Pessoal Civil	20.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.33.00	12		Passagens e Despesas com Locomoção	15.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	15.000.00
3.3.90.35.00	13		Serviços de Consultoria	140.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	140.000.00

3.3.90.36.00	14		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	50.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	50.000.00
3.3.90.39.00	15		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	140.000.00
3.3.90.93.00	16		Indenizações e Restituições	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
01.031.0003.2007			CONTRAT.PESSOAL P/TEMPO DETERMINADO	30.000.00
3.1.90.04.00	17		Contratação por Tempo Determinado	15.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	15.000.00
3.3.90.04.00	18		Contratação por Tempo Determinado	15.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	15.000.00
01.031.0003.2008			REG. DEBITOS DESP. EXERC.ANTERIORES	2.000.00
3.1.90.92.00	19		Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.92.00	20		Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
01.271			PREVIDENCIA BASICA	197.000.00
01.271.0032			PREV. SOC. SERV. ATIVOS AG. POLIT.	197.000.00
01.271.0032.2009			REG. DEBITOS C/ INSTIT. PREVIDENCIA	7.000.00
4.6.90.71.00	21		Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
4.6.91.71.00	22		Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
4.6.91.74.00	23		Correção M.Cambial Dívida Mob. Resgatada	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
01.271.0032.2010			CONTRIB.PREV.P/SERV.AG.POLIT.CAM.MU	190.000.00
3.1.90.13.00	24		Obrigações Patronais	160.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	160.000.00
3.3.90.47.00	25		Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	30.000.00
01.272			PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	170.000.00
01.272.0032			PREV. SOC. SERV. ATIVOS AG. POLIT.	170.000.00
01.272.0032.2011			CONTRIBUICAO PREVID. SERV. ESTATUTARIOS	170.000.00
3.1.91.13.00	26		Obrigações Patronais RPPS	110.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	110.000.00
3.3.91.47.00	27		Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	60.000.00
01.03			SERVICOS GERAIS DA CAMARA	411.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
01.03.01			SERVICOS GERAIS DA CAMARA	411.000.00
01			LEGISLATIVA	411.000.00
01.031			AÇÃO LEGISLATIVA	411.000.00
01.031.0003			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	61.000.00
01.031.0003.2012			MANUT. DOS SERV. GERAIS DA CAMARA	60.000.00
3.3.90.30.00	28		Material de Consumo	60.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	60.000.00
01.031.0003.2013			INCENT.FORM.PREPAR.SERV.LEG.MUNIC.	1.000.00
3.3.90.18.00	29		Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
01.031.0090			PROJETOS DIVERSOS	350.000.00
01.031.0090.1001			AQUIS.EQUIP.MAT.PERM.P/USO CAM.MUN.	50.000.00
4.4.90.52.00	30		Equipamento e Material Permanente	50.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	50.000.00
01.031.0090.1002			CONSTRUCAO RECUP.AMPL.PREDIO CAMARA	300.000.00
4.4.90.51.00	31		Obras e Instalações	300.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	300.000.00
02			EXECUTIVO	39.771.000.00
02.01			GABINETE DO PREFEITO	298.644.00
02.01.01			GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	298.644.00
04			ADMINISTRAÇÃO	298.644.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	298.644.00
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	298.644.00
04.122.0402.1003			AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	1.000.00
4.4.90.52.00	32		Equipamento e Material Permanente	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
04.122.0402.2014			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE	297.644.00
3.1.90.11.00	33		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	265.644.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	265.644.00
3.3.90.14.00	34		Diárias - Pessoal Civil	18.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	18.000.00
3.3.90.30.00	35		Material de Consumo	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.3.90.33.00	36		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.39.00	37		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.93.00	38		Indenizações e Restituições	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000.00
02.02			SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3.026.500.00
02.02.01			DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA	2.526.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
04			ADMINISTRAÇÃO	396.000.00
04.123			ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.000.00
04.123.0406			ADMINISTRACAO MUNICIPAL	1.000.00
04.123.0406.2103			PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	1.000.00
3.3.90.39.00	39		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
04.124			CONTROLE INTERNO	395.000.00
04.124.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	395.000.00

04.124.0402.2015			MANUTENCAO ATIV.DEPART.CONTABIL	395.000.00
3.1.90.11.00	40		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	281.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	281.000.00
3.3.90.14.00	41		Diárias - Pessoal Civil	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.30.00	42		Material de Consumo	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.39.00	43		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	112.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	112.000.00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	2.030.000.00
28.272			PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	550.000.00
28.272.0903			PASEP	550.000.00
28.272.0903.2016			CONTRIBUICOES DEVIDAS	550.000.00
3.3.90.47.00	44		Obrigações Tributárias e Contributivas	550.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	549.000.00
		1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	1.000.00
28.843			SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.480.000.00
28.843.0000			ENCARGOS ESPECIAIS	1.480.000.00
28.843.0000.2017			PAGAMENTO DA DIVIDA	1.479.000.00
3.2.90.21.00	45		Juros Sobre Dívida Por Contrato	234.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	234.000.00
3.2.91.21.00	46		Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
4.6.90.71.00	47		Principal da Dívida Contratual Resgatado	450.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	450.000.00
4.6.91.71.00	48		Principal da Dívida Contratual Resgatado	600.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	600.000.00
4.6.91.74.00	49		Correção M.Cambial Dívida Mob. Resgatada	190.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	190.000.00
28.843.0000.2018			DIVERSOS PRECATORIOS	1.000.00
4.6.90.91.00	50		Sentenças Judiciais	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
99			RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
99.999			RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000.00
99.999.9999			RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000.00
99.999.9999.9999			RESERVA RPPS	100.000.00
9.9.99.99.00	51		Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	100.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.000.00
02.02.02			DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	500.500.00
04			ADMINISTRAÇÃO	500.500.00
04.129			ADMINISTRACAO DE RECEITAS	500.500.00
04.129.0404			FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS	500.500.00
04.129.0404.1066			AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE	1.000.00
4.4.90.52.00	52		Equipamento e Material Permanente	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
04.129.0404.2020			MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT	499.500.00
3.1.90.11.00	53		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	388.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	388.500.00
3.3.30.93.00	54		Indenizações e Restituições	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000.00
3.3.90.14.00	55		Diárias - Pessoal Civil	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.30.00	56		Material de Consumo	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.39.00	57		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	107.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	107.000.00
02.03			SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS	3.270.272.00
02.03.01			DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.203.472.00
04			ADMINISTRAÇÃO	3.153.472.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	3.153.472.00
04.122.0406			ADMINISTRACAO MUNICIPAL	3.153.472.00
04.122.0406.1006			AQUISICAO MOVEIS E EQUIP.P/SETOR	30.000.00
4.4.90.52.00	58		Equipamento e Material Permanente	30.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	25.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	5.000.00
04.122.0406.2022			MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA	3.021.472.00
3.1.90.04.00	59		Contratação por Tempo Determinado	12.800.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	12.800.00
3.1.90.05.00	60		Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.1.90.11.00	61		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	300.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	300.000.00
3.1.90.13.00	62		Obrigações Patronais	236.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	236.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.94.00	63		Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	40.000.00
3.1.91.13.00	64		Obrigações Patronais RPPS	429.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	429.000.00
3.3.90.08.00	65		Outros Benefícios Assistenciais	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.3.90.14.00	66		Diárias - Pessoal Civil	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.30.00	67		Material de Consumo	100.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.000.00
3.3.90.33.00	68		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.36.00	69		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	40.000.00

		1.00.00	Recursos Ordinários	40.000.00
3.3.90.39.00	70		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.289.672.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.288.672.00
		1.17.00	Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP	1.000.00
3.3.90.93.00	71		Indenizações e Restituições	29.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	9.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	5.000.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	15.000.00
3.3.91.47.00	72		Obrigações Tributárias e Contributivas	532.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	532.000.00
04.122.0406.2082			MANUT.SERV.ADMINISTRACAO GERAL	22.000.00
3.1.90.92.00	73		Despesas de Exercícios Anteriores	20.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000.00
3.3.90.92.00	74		Despesas de Exercícios Anteriores	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000.00
04.122.0406.2121			CONTRIBUIÇÕES AMALG/ALAGO/AMM/CNM	80.000.00
3.3.70.41.00	75		Contribuições	80.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	80.000.00
06			SEGURANÇA PUBLICA	50.000.00
06.181			POLICIAMENTO	50.000.00
06.181.0601			SEGURANCA MUNICIPAL	50.000.00
06.181.0601.2025			CONVENIO POLICIA MILITAR/CIVIL	50.000.00
3.3.90.30.00	76		Material de Consumo	50.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	50.000.00
02.03.02			DEPTO PATRIM.ARQUIVO PROT.ZELADORIA	66.800.00
04			ADMINISTRAÇÃO	66.800.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	66.800.00
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	66.800.00
04.122.0402.2028			MANUTENCAO SERVICO PATRIMONIO	66.800.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.04.00	77		Contratação por Tempo Determinado	6.580.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	6.580.00
3.1.90.11.00	78		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	59.220.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	59.220.00
3.3.90.30.00	79		Material de Consumo	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
02.04			PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	124.500.00
02.04.01			ASSESSORIA JURIDICA	124.500.00
02			JUDICIARIA	124.500.00
02.062			DEFESA INTER. PUBL. PROC. JUDICIARIO	124.500.00
02.062.0201			PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA	124.500.00
02.062.0201.2029			MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS	124.500.00
3.1.90.11.00	80		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	124.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	124.500.00
02.05			SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTEC	192.000.00
02.05.01			DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	192.000.00
20			AGRICULTURA	192.000.00
20.122			ADMINISTRACAO GERAL	101.000.00
20.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	101.000.00
20.122.0402.1010			AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	16.000.00
4.4.90.52.00	81		Equipamento e Material Permanente	16.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	15.000.00
20.122.0402.1034			CONSULTORIO VETERINARIO MUNICIPAL	3.000.00
3.3.90.30.00	82		Material de Consumo	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.32.00	83		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
4.4.90.52.00	84		Equipamento e Material Permanente	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
20.122.0402.2031			MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA	82.000.00
3.1.90.04.00	85		Contratação por Tempo Determinado	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.1.90.11.00	86		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	75.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	75.000.00
3.3.90.14.00	87		Diárias - Pessoal Civil	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.30.00	88		Material de Consumo	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.33.00	89		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.36.00	90		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.39.00	91		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.93.00	92		Indenizações e Restituições	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
20.541			PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	15.000.00
20.541.0115			PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	15.000.00
20.541.0115.2032			CONSERVACAO PRESERV.MEIO AMBIENTE	15.000.00
3.3.90.30.00	93		Material de Consumo	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
3.3.90.36.00	94		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
3.3.90.39.00	95		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
20.601			PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	2.000.00
20.601.2002			APOIO A PRODUCAO RURAL	2.000.00

20.601.2002.1011			INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR	1.000.00
4.4.90.52.00	96		Equipamento e Material Permanente	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
20.601.2002.2033			APOIO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMEN	1.000.00
3.3.90.32.00	97		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
20.605			ABASTECIMENTO	5.000.00
20.605.1703			SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	5.000.00
20.605.1703.1013			AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	1.000.00
4.4.90.52.00	98		Equipamento e Material Permanente	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
20.605.1703.2027			MANUTECAO DOS SERVICOS	4.000.00
3.1.90.11.00	99		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.30.00	100		Material de Consumo	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.36.00	101		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.39.00	102		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
20.606			EXTENSAO RURAL	69.000.00
20.606.2001			PROMOCAO E APOIO TECNICO RURAL	68.000.00
20.606.2001.1014			AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	1.000.00
4.4.90.52.00	103		Equipamento e Material Permanente	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
20.606.2001.2035			CONSORCIO RESÍDUOS SÓLIDOS	67.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.30.41.00	104		Contribuições	67.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	67.000.00
20.606.2002			APOIO A PRODUCAO RURAL	1.000.00
20.606.2002.1015			A.EQUIP/TANQUE EXP/ENTREP.CALCARIO	1.000.00
4.4.90.52.00	105		Equipamento e Material Permanente	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
02.06			SECRETARIA DE SAUDE	14.022.620.00
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.022.620.00
10			SAUDE	14.022.620.00
10.122			ADMINISTRACAO GERAL	1.940.000.00
10.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	1.940.000.00
10.122.0402.1020			AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	101.000.00
4.4.90.52.00	106		Equipamento e Material Permanente	101.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	101.000.00
10.122.0402.2039			GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE	1.838.000.00
3.1.90.05.00	107		Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	1.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
3.1.90.11.00	108		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	250.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	250.000.00
3.1.90.13.00	109		Obrigações Patronais	293.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	283.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	10.000.00
3.1.90.92.00	110		Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
3.1.91.13.00	111		Obrigações Patronais RPPS	487.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	487.000.00
3.3.90.30.00	112		Material de Consumo	111.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	110.000.00
3.3.90.33.00	113		Passagens e Despesas com Locomoção	2.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.000.00
3.3.90.36.00	114		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
3.3.90.39.00	115		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	87.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	87.000.00
3.3.90.92.00	116		Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
3.3.91.47.00	117		Obrigações Tributárias e Contributivas	604.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	604.000.00
10.122.0402.2103			PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	1.000.00
3.3.90.39.00	118		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
10.301			ATENCAO BASICA	11.293.405.00
10.301.1002			ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	7.581.105.00
10.301.1002.1022			CONST.AMPL.REFORMA DE POSTOS SAUDE/ CEO	256.960.00
3.3.90.30.00	119		Material de Consumo	183.960.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	5.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	177.960.00
3.3.90.36.00	120		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
3.3.90.39.00	121		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	56.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	51.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	5.000.00
4.4.90.51.00	122		Obras e Instalações	16.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	5.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	10.000.00
10.301.1002.1023			AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	56.000.00
4.4.90.52.00	123		Equipamento e Material Permanente	56.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00

		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	5.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	50.000.00
10.301.1002.2042			MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS	6.896.845.00
3.1.90.04.00	124		Contratação por Tempo Determinado	340.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	167.960.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	172.040.00
3.1.90.11.00	125		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.400.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.800.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	600.000.00
3.1.90.94.00	126		Indenizações e Restituições Trabalhistas	108.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	100.000.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	1.000.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	3.000.00
3.3.50.41.00	127		Contribuições	214.000.00
		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	214.000.00
3.3.90.14.00	128		Diárias - Pessoal Civil	100.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	95.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	5.000.00
3.3.90.30.00	129		Material de Consumo	466.625.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	290.625.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	5.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	170.000.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	1.000.00
3.3.90.36.00	130		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	17.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	6.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	10.000.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	1.000.00
3.3.90.39.00	131		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.058.220.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.117.620.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	35.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	94.000.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	1.810.600.00
3.3.90.48.00	132		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	165.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	112.000.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	53.000.00
3.3.90.93.00	133		Indenizações e Restituições	28.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	23.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	5.000.00
10.301.1002.2119			MANUT.CONS.INTERM. DE SAUDE - CISMARG	371.300.00
3.1.71.70.00	134		Rateio pela Particip. Consórcio Público	23.943.96
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	22.943.96
3.3.71.70.00	135		Rateio pela Particip. Consórcio Público	6.772.59
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	6.772.59
3.3.93.39.00	136		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	333.875.19
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	333.875.19
4.6.71.70.00	137		Rateio pela Particip. Consórcio Público	6.708.26
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	6.708.26
10.301.1007			SAUDE DA FAMILIA	3.247.000.00
10.301.1007.1024			CONST.AMPL.REFORMA POSTOS DE PSF	129.000.00
3.3.90.30.00	138		Material de Consumo	111.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	110.000.00
3.3.90.39.00	139		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	10.000.00
4.4.90.51.00	140		Obras e Instalações	6.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	5.000.00
4.4.90.61.00	141		Aquisição de Imóveis	1.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
10.301.1007.1025			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	156.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
4.4.90.52.00	142		Equipamento e Material Permanente	156.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	5.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	150.000.00
10.301.1007.2043			MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF	2.962.000.00
3.1.90.04.00	143		Contratação por Tempo Determinado	700.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	550.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	150.000.00
3.1.90.11.00	144		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.309.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	109.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	1.200.000.00
3.3.90.30.00	145		Material de Consumo	741.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	25.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	5.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	711.000.00
3.3.90.36.00	146		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	11.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	10.000.00
3.3.90.39.00	147		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	201.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	200.000.00
10.301.1012			SAUDE MENTAL	465.300.00

10.301.1012.1028			AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	7.000.00
4.4.90.52.00	148		Equipamento e Material Permanente	7.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	5.000.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	1.000.00
10.301.1012.1029			AQUIS.TERRENO/CONST.PREDIO PROPRIO	13.000.00
4.4.90.51.00	149		Obras e Instalações	6.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	5.000.00
4.4.90.61.00	150		Aquisição de Imóveis	7.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	5.000.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	1.000.00
10.301.1012.2047			MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL	445.300.00
3.1.90.04.00	151		Contratação por Tempo Determinado	105.600.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	69.700.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	35.900.00
3.1.90.11.00	152		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	56.700.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	51.200.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	5.500.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.14.00	153		Diárias - Pessoal Civil	1.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
3.3.90.30.00	154		Material de Consumo	258.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	13.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	15.000.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	230.000.00
3.3.90.36.00	155		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	16.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	15.000.00
3.3.90.39.00	156		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	7.000.00
10.302			ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	82.665.00
10.302.1002			ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	82.665.00
10.302.1002.2120			MANUT DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA	82.665.00
3.1.71.70.00	157		Rateio pela Particip. Consórcio Público	31.636.29
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	31.636.29
3.3.71.70.00	158		Rateio pela Particip. Consórcio Público	49.786.50
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	49.786.50
4.4.71.70.00	159		Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.242.21
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.242.21
10.303			SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	177.800.00
10.303.1002			ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	177.800.00
10.303.1002.1005			AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE	106.000.00
4.4.90.52.00	160		Equipamento e Material Permanente	106.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	5.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	100.000.00
10.303.1002.1065			CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PREDIO FARMACIA	6.000.00
4.4.90.51.00	161		Obras e Instalações	6.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	5.000.00
10.303.1002.2044			MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	65.800.00
3.1.90.04.00	162		Contratação por Tempo Determinado	2.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
		1.51.00	Transf. Rec.SUS p/ Assist. Farmacêutica	1.000.00
3.1.90.11.00	163		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	51.800.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	47.800.00
		1.51.00	Transf. Rec.SUS p/ Assist. Farmacêutica	4.000.00
3.3.90.32.00	164		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	12.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	10.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.51.00	Transf. Rec.SUS p/ Assist. Farmacêutica	1.000.00
10.304			VIGILANCIA SANITARIA	94.000.00
10.304.1006			VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA	94.000.00
10.304.1006.1026			AQUISICAO EQUIP.E MAT.PERMANENTE	8.000.00
4.4.90.52.00	165		Equipamento e Material Permanente	8.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	5.000.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	1.000.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	1.000.00
10.304.1006.2045			MANUT. DOS SERVICOS VIGILANCIA SANITARIA	86.000.00
3.1.90.04.00	166		Contratação por Tempo Determinado	2.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	1.000.00
3.1.90.11.00	167		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	52.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	51.000.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	1.000.00
3.3.90.30.00	168		Material de Consumo	30.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	5.000.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	24.000.00
3.3.90.39.00	169		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	1.000.00
10.305			VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	433.750.00
10.305.1006			VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA	433.750.00

10.305.1006.1027			AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	7.000.00
4.4.90.52.00	170		Equipamento e Material Permanente	7.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	5.000.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	1.000.00
10.305.1006.2046			MANUT. DOS SERV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	426.750.00
3.1.90.04.00	171		Contratação por Tempo Determinado	94.850.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	72.750.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	22.100.00
3.1.90.11.00	172		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	222.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	22.000.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	200.000.00
3.3.90.14.00	173		Diárias - Pessoal Civil	2.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	1.000.00
3.3.90.30.00	174		Material de Consumo	73.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	11.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	5.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	10.000.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	47.000.00
3.3.90.36.00	175		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	22.900.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	21.900.00
3.3.90.39.00	176		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	11.000.00
10.843			SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.000.00
10.843.0000			ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.00
10.843.0000.2018			DIVERSOS PRECATORIOS	1.000.00
3.3.90.91.00	177		Sentenças Judiciais	1.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
02.07			SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	11.660.464.00
02.07.01			DEPARTAMENTO DE ENSINO	5.856.464.00
12			EDUCAÇÃO	5.856.464.00
12.122			ADMINISTRACAO GERAL	430.875.00
12.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	430.875.00
12.122.0402.1030			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	2.000.00
4.4.90.52.00	178		Equipamento e Material Permanente	2.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	1.000.00
12.122.0402.2048			MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA	427.875.00
3.1.90.04.00	179		Contratação por Tempo Determinado	57.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	57.000.00
3.1.90.11.00	180		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	301.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	300.000.00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	1.000.00
3.3.90.14.00	181		Diárias - Pessoal Civil	1.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000.00
3.3.90.30.00	182		Material de Consumo	22.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000.00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	20.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	1.000.00
3.3.90.33.00	183		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000.00
3.3.90.39.00	184		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	44.875.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	43.875.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	1.000.00
3.3.90.93.00	185		Indenizações e Restituições	1.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
12.122.0402.2103			PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	1.000.00
3.3.90.39.00	186		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000.00
12.361			ENSINO FUNDAMENTAL	3.422.000.00
12.361.1201			ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	3.422.000.00
12.361.1201.1031			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	143.000.00
4.4.90.52.00	187		Equipamento e Material Permanente	143.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	100.000.00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	30.000.00
		1.43.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE	1.000.00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	1.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	11.000.00
12.361.1201.1035			AQUIS.TERRENO/CONST/AMPL/REFORMA P. ESC.	4.000.00
3.3.90.30.00	188		Material de Consumo	1.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000.00
3.3.90.39.00	189		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000.00
4.4.90.51.00	190		Obras e Instalações	1.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000.00
4.4.90.61.00	191		Aquisição de Imóveis	1.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000.00
12.361.1201.1037			AQUIS.VEICULOS TRANSP.ESCOLAR	33.000.00
4.4.90.52.00	192		Equipamento e Material Permanente	33.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000.00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	30.000.00
		1.45.00	Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE	1.000.00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	1.000.00
12.361.1201.2051			MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	3.242.000.00

3.1.90.04.00	193		Contratação por Tempo Determinado	400.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	400.000.00
3.1.90.11.00	194		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.020.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000.000.00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	20.000.00
3.1.90.13.00	195		Obrigações Patronais	200.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	200.000.00
3.1.90.94.00	196		Indenizações e Restituições Trabalhistas	48.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	48.000.00
3.1.91.13.00	197		Obrigações Patronais RPPS	221.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	221.000.00
3.3.90.14.00	198		Diárias - Pessoal Civil	1.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000.00
3.3.90.30.00	199		Material de Consumo	477.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	73.000.00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	70.000.00
		1.43.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE	7.000.00
		1.45.00	Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE	27.000.00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	40.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	260.000.00
3.3.90.36.00	200		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	154.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	139.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	15.000.00
3.3.90.39.00	201		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	443.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	392.000.00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	10.000.00
		1.45.00	Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE	3.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	36.000.00
3.3.90.93.00	202		Indenizações e Restituições	4.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	4.000.00
3.3.91.47.00	203		Obrigações Tributárias e Contributivas	274.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	274.000.00
12.365			EDUCACAO INFANTIL	1.843.589.00
12.365.1205			ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR	1.843.589.00
12.365.1205.1003			AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	357.089.00
4.4.90.52.00	204		Equipamento e Material Permanente	357.089.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	198.089.00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	158.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	1.000.00
12.365.1205.1067			CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS	924.000.00
3.3.90.39.00	205		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000.00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	20.000.00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	1.000.00
4.4.90.51.00	206		Obras e Instalações	902.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000.00
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	900.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	1.000.00
12.365.1205.2053			MANUTENCAO ATIV.PRE-ESCOLAR/CRECHES	92.000.00
3.3.90.30.00	207		Material de Consumo	65.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000.00
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	63.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	1.000.00
3.3.90.39.00	208		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	25.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	1.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	1.000.00
12.365.1205.2054			AUXILIO PARA LATEMP	470.500.00
3.3.50.43.00	209		Subvenções Sociais	470.500.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	470.500.00
12.367			EDUCACAO ESPECIAL	160.000.00
12.367.1206			ATENDIMENTO A EDUCACAO ESPECIAL	160.000.00
12.367.1206.2056			AUXILIO PARA APAE	160.000.00
3.3.50.43.00	210		Subvenções Sociais	160.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	160.000.00
02.07.02			DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR	283.000.00
12			EDUCAÇÃO	283.000.00
12.306			ALIMENTACAO E NUTRICAO	283.000.00
12.306.1002			ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	283.000.00
12.306.1002.2059			MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	245.000.00
3.3.90.30.00	211		Material de Consumo	245.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000.00
		1.44.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE	208.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação	35.000.00
12.306.1002.2122			TRANSF.INSTITUIÇÕES APAE/ECDO	38.000.00
3.3.50.41.00	212		Contribuições	38.000.00
		1.44.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE	38.000.00
02.07.03			FUNDEB	5.177.200.00
12			EDUCAÇÃO	5.177.200.00
12.361			ENSINO FUNDAMENTAL	5.177.200.00
12.361.1201			ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	5.177.200.00
12.361.1201.2051			MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	5.177.200.00
3.1.90.04.00	213		Contratação por Tempo Determinado	173.400.00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	172.400.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	1.000.00

3.1.90.05.00	214		Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	7.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000.00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	5.000.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	1.000.00
3.1.90.11.00	215		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.501.000.00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	3.500.000.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	1.000.00
3.1.90.13.00	216		Obrigações Patronais	24.000.00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	23.000.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	1.000.00
3.1.90.94.00	217		Indenizações e Restituições Trabalhistas	38.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	38.000.00
3.1.91.13.00	218		Obrigações Patronais RPPS	468.000.00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	468.000.00
3.3.90.30.00	219		Material de Consumo	172.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	171.000.00
3.3.90.36.00	220		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	1.000.00
3.3.90.39.00	221		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	211.800.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	173.800.00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	37.000.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	1.000.00
3.3.90.93.00	222		Indenizações e Restituições	1.000.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	1.000.00
3.3.91.47.00	223		Obrigações Tributárias e Contributivas	580.000.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	580.000.00
02.07.04			DEPARTAMENTO DA CULTURA	317.000.00
13			CULTURA	317.000.00
13.392			DIFUSAO CULTURAL	317.000.00
13.392.1302			PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL	317.000.00
13.392.1302.1038			CONSTRUCAO CENTRO CULTURAL	2.000.00
4.4.90.51.00	224		Obras e Instalações	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
4.4.90.61.00	225		Aquisição de Imóveis	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
13.392.1302.1039			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	1.000.00
4.4.90.52.00	226		Equipamento e Material Permanente	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
13.392.1302.2062			MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS	193.000.00
3.1.90.04.00	227		Contratação por Tempo Determinado	24.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	24.000.00
3.1.90.11.00	228		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	100.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.000.00
3.3.90.14.00	229		Diárias - Pessoal Civil	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.30.00	230		Material de Consumo	33.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	18.000.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	15.000.00
3.3.90.36.00	231		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.39.00	232		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	18.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	15.000.00
3.3.90.93.00	233		Indenizações e Restituições	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
13.392.1302.2063			REALIZ.FESTAS/EVENTOS POPUL.CIVICOS	100.000.00
3.3.90.32.00	234		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.36.00	235		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.39.00	236		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	98.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	98.000.00
13.392.1302.2091			AUXILIO A DIVERSAS ENTIDADES	2.000.00
3.3.50.43.00	237		Subvenções Sociais	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000.00
13.392.1302.2115			REST. NOS BENS TOMBADOS E INVENTARIADOS	19.000.00
3.3.90.30.00	238		Material de Consumo	16.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	15.000.00
3.3.90.36.00	239		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.39.00	240		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
4.4.90.51.00	241		Obras e Instalações	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
02.07.05			DEPARTAMENTO DE TURISMO	26.800.00
23			COMERCIO E SERVIÇOS	26.800.00
23.695			TURISMO	26.800.00
23.695.2302			PROMOCAO DO DESENVOLV. DO TURISMO	26.800.00
23.695.2302.1019			MANUTECAO DAS ATIVIDADES TURISMO	25.800.00
3.1.90.11.00	242		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	15.800.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	15.800.00
3.3.70.41.00	243		Contribuições	6.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	6.000.00
3.3.90.30.00	244		Material de Consumo	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00

3.3.90.36.00	245		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.39.00	246		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.93.00	247		Indenizações e Restituições	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
23.695.2302.1039			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	1.000.00
4.4.90.52.00	248		Equipamento e Material Permanente	1.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
02.08			SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS	4.577.000.00
02.08.01			DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	3.972.000.00
04			ADMINISTRAÇÃO	1.322.000.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	1.322.000.00
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	1.322.000.00
04.122.0402.1039			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	15.000.00
4.4.90.52.00	249		Equipamento e Material Permanente	15.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	15.000.00
04.122.0402.1067			CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS	21.000.00
4.4.90.51.00	250		Obras e Instalações	21.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	5.000.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	15.000.00
04.122.0402.1069			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	15.000.00
4.4.90.51.00	251		Obras e Instalações	15.000.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	15.000.00
04.122.0402.1773			CONSTR/GALPAO DE ATIV. E REFORMA DE QUAD	16.000.00
3.3.90.39.00	252		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	15.000.00
04.122.0402.2064			MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS	1.254.000.00
3.1.90.04.00	253		Contratação por Tempo Determinado	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.1.90.11.00	254		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	420.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	420.000.00
3.3.90.14.00	255		Diárias - Pessoal Civil	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.30.00	256		Material de Consumo	725.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	724.000.00
		1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	1.000.00
3.3.90.33.00	257		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.36.00	258		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	25.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	25.000.00
3.3.90.39.00	259		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	79.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	78.000.00
		1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	1.000.00
3.3.90.93.00	260		Indenizações e Restituições	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000.00
04.122.0402.2103			PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	1.000.00
3.3.90.39.00	261		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
15			URBANISMO	1.883.000.00
15.451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	739.000.00
15.451.1501			PLANEJAMENTO URBANO	654.000.00
15.451.1501.1040			CONST.MELH.INFRA-ESTRUT.URBANA	20.000.00
3.3.90.30.00	262		Material de Consumo	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.36.00	263		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.39.00	264		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
4.4.90.51.00	265		Obras e Instalações	16.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	15.000.00
4.4.90.61.00	266		Aquisição de Imóveis	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
15.451.1501.1041			AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	7.000.00
4.4.90.52.00	267		Equipamento e Material Permanente	7.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	7.000.00
15.451.1501.2065			MANUT.SERV.VIAS URBANAS	627.000.00
3.1.90.04.00	268		Contratação por Tempo Determinado	8.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	8.000.00
3.1.90.11.00	269		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	450.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	450.000.00
3.3.90.30.00	270		Material de Consumo	127.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.000.00
		1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	15.000.00
		1.57.00	Multas de Trânsito	12.000.00
3.3.90.36.00	271		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.39.00	272		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	39.000.00
		1.57.00	Multas de Trânsito	2.000.00
15.451.1503			SERVICOS FUNERARIOS	85.000.00
15.451.1503.1042			AQUIS.TERRENO CONST.CEMITERIO	2.000.00
4.4.90.51.00	273		Obras e Instalações	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00

4.4.90.61.00	274		Aquisição de Imóveis	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
15.451.1503.2066			MANUTENCAO CEMITERIO/VELÓRIO MUNICIPAL	83.000.00
3.1.90.11.00	275		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	80.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	80.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.30.00	276		Material de Consumo	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.36.00	277		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.39.00	278		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
15.452			SERVICOS URBANOS	1.144.000.00
15.452.1502			LIMPEZA URBANA	1.050.000.00
15.452.1502.1043			AQUIS.TERRENO/OBRAS ATERRO SANITARI	2.000.00
4.4.90.51.00	279		Obras e Instalações	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
4.4.90.61.00	280		Aquisição de Imóveis	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
15.452.1502.2035			CONSORCIO RESÍDUOS SÓLIDOS	3.000.00
3.1.71.00.00	281		Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.71.00.00	282		Transf. a Consórcios Públicos	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
4.4.71.00.00	283		Transf. a Consórcios Públicos	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
15.452.1502.2067			MANUTENCAO SERVICOS DE LIMPEZA	1.045.000.00
3.1.90.04.00	284		Contratação por Tempo Determinado	11.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	11.000.00
3.1.90.11.00	285		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	360.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	360.000.00
3.3.90.30.00	286		Material de Consumo	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.36.00	287		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	23.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	23.000.00
3.3.90.39.00	288		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	650.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	650.000.00
15.452.1504			PARQUES E JARDINS	94.000.00
15.452.1504.1044			CONSTRUCO REMODELACAO PRACAS	1.000.00
4.4.90.51.00	289		Obras e Instalações	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
15.452.1504.2068			MANUTENCAO SERVICOS DE PRACAS	93.000.00
3.1.90.11.00	290		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	90.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	90.000.00
3.3.90.30.00	291		Material de Consumo	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.36.00	292		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.39.00	293		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
17			SANEAMENTO	63.000.00
17.512			SANEAMENTO BASICO URBANO	63.000.00
17.512.1702			SISTEMA DE ESGOTO	63.000.00
17.512.1702.1771			IMPLANTAÇÃO SIST. ESGOTAMENTO SANITARIO	15.000.00
4.4.90.51.00	294		Obras e Instalações	15.000.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	15.000.00
17.512.1702.1772			CONSTRUÇÃO DE POCOS ARTESIANOS	15.000.00
4.4.90.51.00	295		Obras e Instalações	15.000.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	15.000.00
17.512.1702.2069			MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTO	33.000.00
3.1.90.11.00	296		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	30.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	30.000.00
3.3.90.30.00	297		Material de Consumo	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.36.00	298		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.39.00	299		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
25			ENERGIA	704.000.00
25.752			ENERGIA ELETRICA	704.000.00
25.752.2501			ELETRIFICAO URBANA E RURAL	704.000.00
25.752.2501.1047			EXTENSAO ILUM.PUBLICA	1.000.00
4.4.90.51.00	300		Obras e Instalações	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
25.752.2501.2070			MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	703.000.00
3.3.90.39.00	301		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	703.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.17.00	Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP	702.000.00
02.08.02			DEPTO DE TRANSPORTE E MANUTENCAO	605.000.00
26			TRANSPORTE	605.000.00
26.782			TRANSPORTE RODOVIARIO	605.000.00
26.782.2604			CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	605.000.00
26.782.2604.1048			AQUIS.MAQUINAS/VEICULOS/EQUIPAMENTO	1.000.00
4.4.90.52.00	302		Equipamento e Material Permanente	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
26.782.2604.2071			MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS	604.000.00
3.1.90.04.00	303		Contratação por Tempo Determinado	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00

3.1.90.11.00	304		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	600.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	600.000.00
3.3.90.30.00	305		Material de Consumo	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.36.00	306		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.39.00	307		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
02.09			SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	241.000.00
02.09.01			DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	241.000.00
04			ADMINISTRAÇÃO	224.000.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	224.000.00
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	224.000.00
04.122.0402.1049			AQUISICAO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	16.000.00
4.4.90.52.00	308		Equipamento e Material Permanente	16.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	15.000.00
04.122.0402.2072			MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA	129.000.00
3.1.90.11.00	309		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	75.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	75.000.00
3.3.90.14.00	310		Diárias - Pessoal Civil	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.30.00	311		Material de Consumo	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.33.00	312		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.36.00	313		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	8.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	8.000.00
3.3.90.39.00	314		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	40.000.00
3.3.90.93.00	315		Indenizações e Restituições	3.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000.00
04.122.0402.2073			MANUTENCAO DA PRACA DE ESPORTES	79.000.00
3.3.90.30.00	316		Material de Consumo	26.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	26.000.00
3.3.90.36.00	317		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.39.00	318		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	52.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	32.000.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	20.000.00
27			DESPORTO E LAZER	17.000.00
27.812			DESPORTO COMUNITARIO	17.000.00
27.812.2701			APOIO AO ESPORTE AMADOR	4.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
27.812.2701.1068			CONSTRUÇÃO DE QUADRAS/CAMPOS	1.000.00
4.4.90.51.00	319		Obras e Instalações	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
27.812.2701.2075			CONSERVACAO MANUTENÇÃO QUADRAS/CAMPOS	3.000.00
3.3.90.30.00	320		Material de Consumo	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.36.00	321		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.39.00	322		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
27.812.2702			PROGRAMA DE ESPORTES E LAZER (PEL)	13.000.00
27.812.2702.1049			AQUISICAO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	1.000.00
4.4.90.52.00	323		Equipamento e Material Permanente	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
27.812.2702.2116			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PEL	12.000.00
3.1.90.11.00	324		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.1.90.94.00	325		Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.14.00	326		Diárias - Pessoal Civil	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.30.00	327		Material de Consumo	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.33.00	328		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.36.00	329		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.39.00	330		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.48.00	331		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	4.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	4.000.00
3.3.90.93.00	332		Indenizações e Restituições	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
02.11			SEC. PLANEJ. CONTROL. E CORREGED.	158.000.00
02.11.01			DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	128.000.00
04			ADMINISTRAÇÃO	128.000.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	128.000.00
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	128.000.00
04.122.0402.1053			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	1.000.00
4.4.90.52.00	333		Equipamento e Material Permanente	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
04.122.0402.2082			MANUT.SERV.ADMINISTRACAO GERAL	127.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.04.00	334		Contratação por Tempo Determinado	1.000.00

		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.1.90.11.00	335		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	120.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	120.000.00
3.3.90.14.00	336		Diárias - Pessoal Civil	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.30.00	337		Material de Consumo	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.33.00	338		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.36.00	339		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.39.00	340		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.93.00	341		Indenizações e Restituições	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
02.11.02			DEPTO CONTROLADORIA E CORREGEDORIA	30.000.00
04			ADMINISTRAÇÃO	30.000.00
04.125			NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	30.000.00
04.125.0403			CONTROLE INTERNO	30.000.00
04.125.0403.1054			AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	1.000.00
4.4.90.52.00	342		Equipamento e Material Permanente	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
04.125.0403.2083			MANUTENCAO SERVICO CONTROLE INTERNO	29.000.00
3.1.90.11.00	343		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	29.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	29.000.00
02.12			SECRETARIA DE GOVERNO	52.000.00
02.12.01			DEPARTAMENTO DE GOVERNO	52.000.00
04			ADMINISTRAÇÃO	52.000.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	52.000.00
04.122.0406			ADMINISTRACAO MUNICIPAL	52.000.00
04.122.0406.1055			AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	1.000.00
4.4.90.52.00	344		Equipamento e Material Permanente	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
04.122.0406.2084			MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA	51.000.00
3.1.90.11.00	345		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	45.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	45.000.00
3.3.90.14.00	346		Diárias - Pessoal Civil	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.30.00	347		Material de Consumo	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.33.00	348		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.36.00	349		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.39.00	350		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.93.00	351		Indenizações e Restituições	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
02.13			FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.628.000.00
02.13.01			FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.628.000.00
04			ADMINISTRAÇÃO	2.000.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	2.000.00
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	2.000.00
04.122.0402.1050			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	2.000.00
4.4.90.52.00	352		Equipamento e Material Permanente	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
08			ASSISTENCIA SOCIAL	1.620.000.00
08.122			ADMINISTRACAO GERAL	602.000.00
08.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	602.000.00
08.122.0402.2103			PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	2.000.00
3.3.90.39.00	353		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
08.122.0402.2117			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC	600.000.00
3.1.90.04.00	354		Contratação por Tempo Determinado	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
3.1.90.05.00	355		Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	3.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
3.1.90.11.00	356		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	152.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	150.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
3.1.90.13.00	357		Obrigações Patronais	65.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	63.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
3.1.90.94.00	358		Indenizações e Restituições Trabalhistas	32.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	28.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
3.1.91.13.00	359		Obrigações Patronais RPPS	35.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	33.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00

		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
3.3.90.14.00	360		Diárias - Pessoal Civil	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
3.3.90.30.00	361		Material de Consumo	36.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	30.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	5.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
3.3.90.33.00	362		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
3.3.90.36.00	363		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	204.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	202.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
3.3.90.39.00	364		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	19.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
3.3.90.93.00	365		Indenizações e Restituições	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
3.3.91.47.00	366		Obrigações Tributárias e Contributivas	43.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	41.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
08.241			ASSITENCIA AO IDOSO	125.000.00
08.241.0808			ASSIST. SOCIAL AO IDOSO	125.000.00
08.241.0808.2085			AMPARO E PROT.PESSOAS IDOSAS	7.000.00
3.3.90.30.00	367		Material de Consumo	3.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
3.3.90.36.00	368		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
3.3.90.48.00	369		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	2.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
08.241.0808.2086			AUXILIO AO LAR VICENTINO	118.000.00
3.3.50.43.00	370		Subvenções Sociais	72.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	72.000.00
3.3.70.41.00	371		Contribuições	46.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	46.000.00
08.242			ASSIT. AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	22.000.00
08.242.0804			AP.ACOES ASSIST.SOC.PORT.DEFICIENC.	22.000.00
08.242.0804.1056			AQUIS.EQUIP.PERMANENTE P/DEFICIENTE	2.000.00
4.4.90.52.00	372		Equipamento e Material Permanente	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
08.242.0804.2087			AUXILIO A ENTIDADES - APAE	12.000.00
3.3.70.41.00	373		Contribuições	12.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	12.000.00
08.242.0804.2088			AMP.PROT.PESSOAS PORT.DEFICIENCIA	8.000.00
3.3.90.30.00	374		Material de Consumo	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
3.3.90.36.00	375		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
3.3.90.39.00	376		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
3.3.90.48.00	377		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
08.243			ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	130.000.00
08.243.0803			ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	124.000.00
08.243.0803.1051			AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	3.000.00
4.4.90.52.00	378		Equipamento e Material Permanente	3.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
08.243.0803.2077			MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	121.000.00
3.1.90.11.00	379		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	101.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	100.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
3.3.90.30.00	380		Material de Consumo	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.36.00	381		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	12.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	12.000.00
3.3.90.39.00	382		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	7.000.00
08.243.0805			PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	6.000.00
08.243.0805.2117			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC	6.000.00
3.3.90.30.00	383		Material de Consumo	2.000.00

		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
3.3.90.39.00	384		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
4.4.90.52.00	385		Equipamento e Material Permanente	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
08.244			ASSITENCIA COMUNITARIA	669.000.00
08.244.0801			GESTÃO SUAS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	25.000.00
08.244.0801.1057			AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	13.000.00
4.4.90.52.00	386		Equipamento e Material Permanente	13.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	12.000.00
08.244.0801.2089			MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA	12.000.00
3.3.90.30.00	387		Material de Consumo	6.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	4.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
3.3.90.36.00	388		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
3.3.90.39.00	389		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
08.244.0805			PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	163.000.00
08.244.0805.1058			AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	2.000.00
4.4.90.52.00	390		Equipamento e Material Permanente	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
08.244.0805.1072			CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS	1.000.00
4.4.90.51.00	391		Obras e Instalações	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
08.244.0805.2091			AUXILIO A DIVERSAS ENTIDADES	46.000.00
3.3.50.43.00	392		Subvenções Sociais	46.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	46.000.00
08.244.0805.2092			ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	114.000.00
3.3.90.30.00	393		Material de Consumo	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.32.00	394		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	107.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	47.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	60.000.00
3.3.90.39.00	395		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.48.00	396		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	4.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
08.244.2704			CONTROLE SOCIAL	3.000.00
08.244.2704.1020			AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	3.000.00
4.4.90.52.00	397		Equipamento e Material Permanente	3.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
08.244.2705			PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	118.000.00
08.244.2705.2099			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PAEFI - CREAS	118.000.00
3.1.90.04.00	398		Contratação por Tempo Determinado	38.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	37.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
3.1.90.11.00	399		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	23.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	20.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
3.3.90.30.00	400		Material de Consumo	31.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	29.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
3.3.90.36.00	401		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	13.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
3.3.90.39.00	402		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	7.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
4.4.90.52.00	403		Equipamento e Material Permanente	2.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.42.00	Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social	1.000.00
08.244.2706			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	360.000.00
08.244.2706.2104			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS	360.000.00
3.1.90.04.00	404		Contratação por Tempo Determinado	121.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	86.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	1.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	34.000.00
3.1.90.11.00	405		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	146.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	93.000.00

		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	52.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
3.3.90.30.00	406		Material de Consumo	54.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	25.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	28.000.00
3.3.90.32.00	407		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
3.3.90.36.00	408		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	25.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	23.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
3.3.90.39.00	409		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	10.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	1.000.00
4.4.90.52.00	410		Equipamento e Material Permanente	1.000.00
		1.42.00	Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social	1.000.00
08.306			ALIMENTACAO E NUTRICAO	72.000.00
08.306.2703			GARANTIA DOS DIREITOS A ALIMENTAÇÃO/ NUT	72.000.00
08.306.2703.1059			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	1.000.00
4.4.90.52.00	411		Equipamento e Material Permanente	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
08.306.2703.2093			MANUTENCAO DA VACA MECANICA	71.000.00
3.1.90.04.00	412		Contratação por Tempo Determinado	13.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	13.000.00
3.1.90.11.00	413		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	49.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	49.000.00
3.3.90.30.00	414		Material de Consumo	8.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	8.000.00
3.3.90.39.00	415		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
16			HABITAÇÃO	6.000.00
16.482			HABITACAO URBANA	6.000.00
16.482.1601			PROJETOS HABITACIONAIS	6.000.00
16.482.1601.1069			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	3.000.00
3.3.90.93.00	416		Indenizações e Restituições	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
4.4.90.51.00	417		Obras e Instalações	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
4.4.90.61.00	418		Aquisição de Imóveis	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
16.482.1601.2081			MANUT. DAS AÇÕES HABITACIONAIS	3.000.00
3.3.90.32.00	419		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.36.00	420		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.39.00	421		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
02.14			SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	520.000.00
02.14.01			DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	520.000.00
04			ADMINISTRAÇÃO	514.000.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	133.000.00
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	133.000.00
04.122.0402.1010			AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	1.000.00
4.4.90.52.00	422		Equipamento e Material Permanente	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
04.122.0402.2108			MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA	132.000.00
3.1.90.04.00	423		Contratação por Tempo Determinado	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.1.90.11.00	424		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	110.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	110.000.00
3.3.90.14.00	425		Diárias - Pessoal Civil	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.30.00	426		Material de Consumo	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
3.3.90.33.00	427		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.36.00	428		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	12.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	12.000.00
3.3.90.39.00	429		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.93.00	430		Indenizações e Restituições	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
04.605			ABASTECIMENTO	377.000.00
04.605.2707			FORNECIMENTO DE CARNES COM QUALIDADE	377.000.00
04.605.2707.1012			CONST.AMPL.E REFORMA MATADOURO	3.000.00
3.3.90.36.00	431		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.39.00	432		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
4.4.90.51.00	433		Obras e Instalações	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
04.605.2707.1013			AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	20.000.00
4.4.90.52.00	434		Equipamento e Material Permanente	20.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000.00
04.605.2707.2034			CONSULTORIO VETERINARIO MUNICIPAL	354.000.00

3.1.90.04.00	435		Contratação por Tempo Determinado	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.1.90.11.00	436		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	270.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	270.000.00
3.1.90.94.00	437		Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.30.00	438		Material de Consumo	11.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	11.000.00
3.3.90.36.00	439		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.39.00	440		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	61.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	61.000.00
04.606			EXTENSAO RURAL	4.000.00
04.606.2708			DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO RURAL	4.000.00
04.606.2708.1010			AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	1.000.00
4.4.90.52.00	441		Equipamento e Material Permanente	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
04.606.2708.2070			MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	3.000.00
3.3.90.30.00	442		Material de Consumo	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.36.00	443		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.39.00	444		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
22			INDUSTRIA	2.000.00
22.661			PROMOCAO INDUSTRIAL	2.000.00
22.661.2202			INCENTIVO P/ INSTALAÇÃO INDUSTRIA	2.000.00
22.661.2202.1017			AQUIS.TERRENO/OBRAS DO DIST.INDUSTRIAL	2.000.00
4.4.90.51.00	445		Obras e Instalações	1.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
4.4.90.61.00	446		Aquisição de Imóveis	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
23			COMERCIO E SERVIÇOS	4.000.00
23.691			PROMOCAO COMERCIAL	4.000.00
23.691.0417			PROMOCAO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	4.000.00
23.691.0417.1032			CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS	1.000.00
4.4.90.51.00	447		Obras e Instalações	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
23.691.0417.2107			MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO COMERCIO	3.000.00
3.3.90.30.00	448		Material de Consumo	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.36.00	449		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.39.00	450		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
03			ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	12.250.000.00
03.01			PREVIPER	12.250.000.00
03.01.01			PREVIPER	12.250.000.00
04			ADMINISTRAÇÃO	412.000.00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	412.000.00
04.122.0001			PROGRAMA DE PREVIDENCIA	412.000.00
04.122.0001.2110			MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPPS	412.000.00
3.1.90.04.00	451		Contratação por Tempo Determinado	15.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	15.000.00
3.1.90.11.00	452		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	140.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	140.000.00
3.1.90.13.00	453		Obrigações Patronais	30.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	30.000.00
3.1.90.16.00	454		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	5.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	5.000.00
3.1.90.94.00	455		Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	5.000.00
3.1.91.13.00	456		Obrigações Patronais RPPS	10.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	10.000.00
3.3.90.30.00	457		Material de Consumo	10.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	10.000.00
3.3.90.33.00	458		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	5.000.00
3.3.90.36.00	459		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	50.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	50.000.00
3.3.90.39.00	460		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	120.000.00
3.3.90.47.00	461		Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	10.000.00
3.3.91.97.00	462		Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	2.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	2.000.00
4.4.90.52.00	463		Equipamento e Material Permanente	10.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	10.000.00
09			PREVIDENCIA SOCIAL	6.338.000.00
09.272			PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	6.338.000.00
09.272.0001			PROGRAMA DE PREVIDENCIA	6.338.000.00
09.272.0001.2111			MANUTENÇÃO OUTRAS DESPESAS RPPS	85.000.00
3.3.20.01.00	464		Apos.RPPS Res.Rem.Reformas dos Militares	15.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	15.000.00
3.3.20.03.00	465		Pensões do RPPS e do Militar	10.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	10.000.00
3.3.90.91.00	466		Sentenças Judiciais	20.000.00

		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	20.000.00
3.3.90.93.00	467		Indenizações e Restituições	20.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	20.000.00
3.3.91.93.00	468		Indenizações e Restituições	20.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	20.000.00
09.272.0001.2112			MANUTENCAO APOS. E PENS. DO RPPS	3.448.000.00
3.1.90.01.00	469		Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	3.025.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	3.025.000.00
3.1.90.03.00	470		Pensões do RPPS e do Militar	420.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	420.000.00
3.1.90.05.00	471		Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	3.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	3.000.00
09.272.0001.2113			MAN.OUTROS BENEFICIOS PREVIDENC. RPPS	1.000.000.00
3.1.90.05.00	472		Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	1.000.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	1.000.000.00
09.272.0001.2114			MANUT.APOS. E PENS. DO TESOURO MUNICIPAL	1.805.000.00
3.1.90.01.00	473		Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	1.200.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.200.000.00
3.1.90.03.00	474		Pensões do RPPS e do Militar	600.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	600.000.00
3.1.90.05.00	475		Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
99			RESERVA DE CONTINGENCIA	5.500.000.00
99.997			RESERVA FINANCEIRA RPPS	5.500.000.00
99.997.9999			RESERVA DE CONTINGENCIA	5.500.000.00
99.997.9999.9999			RESERVA RPPS	5.500.000.00
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
9.9.99.99.00	476		Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	5.500.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	5.500.000.00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:				54.500.000.00
TOTAL GERAL:				54.500.000.00

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7B3650BD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
QUADRO DE RECEITA PREVISTA - LOA 2018 - LEI MUNICIPAL Nº 3.050/2017

UF: MINAS GERAIS				11 dez 2017 10:20		
MUNICÍPIO: PERDOES				ENTIDADE: CONSOLIDADA		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA				ORÇAMENTO 2018		
CÓDIGO	FICHA	F.RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.0.0.0.00.0.0					Receitas Correntes	53.442.600.00
1.1.0.0.00.0.0					Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	4.937.991.00
1.1.1.0.00.0.0					Impostos	4.897.991.00
1.1.1.3.00.0.0					Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	731.065.00
1.1.1.3.03.0.0					Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	731.065.00
1.1.1.3.03.1.0					Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	681.065.00
1.1.1.3.03.1.1	1		PRE	1	IRRF - Trabalho - Principal	670.065.00
		1.00.00	Recursos Ordinários			320.950.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%			191.915.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%			157.200.00
1.1.1.3.03.1.1	2		FMS	1	IRRF - Trabalho - Principal	11.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários			5.137.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%			3.223.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%			2.640.00
1.1.1.3.03.4.0					IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	50.000.00
1.1.1.3.03.4.1	3		PRE	1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	40.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários			18.680.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%			11.720.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%			9.600.00
1.1.1.3.03.4.1	4		FMS	1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários			4.670.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%			2.930.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%			2.400.00
1.1.1.8.00.0.0					Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	4.166.926.00
1.1.1.8.01.0.0					Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	1.815.600.00
1.1.1.8.01.1.0					IPTU	1.315.600.00
1.1.1.8.01.1.1	5		PRE	1	IPTU - Principal	1.176.600.00
		1.00.00	Recursos Ordinários			776.600.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%			250.000.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%			150.000.00
1.1.1.8.01.1.2	6		PRE	1	IPTU - Multas e Juros	13.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários			6.071.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%			3.809.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%			3.120.00
1.1.1.8.01.1.3	7		PRE	1	IPTU - Dívida Ativa	84.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários			39.228.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%			24.612.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%			20.160.00
1.1.1.8.01.1.4	8		PRE	1	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	42.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários			19.614.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%			12.306.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%			10.080.00
1.1.1.8.01.4.0					ITBI	500.000.00
1.1.1.8.01.4.1	9		PRE	1	ITBI - Principal	500.000.00

CÓDIGO	FICHA	F.RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
		1.00.00	Recursos Ordinários			366.750.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%			73.250.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%			60.000.00
1.1.1.8.02.0.0					Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	2.351.326.00
1.1.1.8.02.3.0					ISS - Principal	2.351.326.00
1.1.1.8.02.3.1	10		PRE	1	ISS - Principal	2.321.271.00
		1.00.00	Recursos Ordinários			1.381.271.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%			587.500.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%			352.500.00
1.1.1.8.02.3.1	11		FMS	1	ISS - Principal	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários			4.670.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%			2.930.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%			2.400.00
1.1.1.8.02.3.2	12		PRE	1	ISS - Multas e Juros	4.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários			1.868.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%			1.172.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%			960.00
1.1.1.8.02.3.3	13		PRE	1	ISS - Dívida Ativa	11.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários			5.137.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%			3.223.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%			2.640.00
1.1.1.8.02.3.4	14		PRE	1	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.055.00
		1.00.00	Recursos Ordinários			2.335.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%			1.520.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%			1.200.00
1.1.2.0.00.0.0					Taxas	40.000.00
1.1.2.2.00.0.0					Taxas pela Prestação de Serviços	40.000.00
1.1.2.2.01.0.0					Taxas pela Prestação de Serviços	40.000.00
1.1.2.2.01.1.0					Taxas pela Prestação de Serviços	40.000.00
1.1.2.2.01.1.1	15		PRE	1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários			10.000.00
1.1.2.2.01.1.2	16		PRE	1	Tax. pela Prestação de Serv. - M.Juros	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários			10.000.00
1.1.2.2.01.1.3	17		PRE	1	Tax. pela Prestação de Serv. Dív. Ativa	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários			10.000.00
1.1.2.2.01.1.4	18		PRE	1	Tax. pela Prestação de Serv. D. At. M.J.	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários			10.000.00
1.2.0.0.00.0.0					Contribuições	2.517.000.00
1.2.1.0.00.0.0					Contribuições Sociais	1.814.000.00
1.2.1.0.04.0.0					Contrib. Regime Próprio Prev.Social RPPS	1.814.000.00
1.2.1.0.04.2.0					Contrib. do Servidor Ativo Civil p/ RPPS	1.800.000.00
1.2.1.0.04.2.1	19		INP	3	Contrib.Servidor Ativo Civil RPPS Princ.	1.800.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.			1.800.000.00
1.2.1.0.04.3.0					Contrib. Servidores Inativos Civis RPPS	10.000.00
CÓDIGO	FICHA	F.RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.2.1.0.04.3.1	20		INP	3	Contrib. Serv.Inativos Civis RPPS Princ.	10.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.			10.000.00
1.2.1.0.04.4.0					Contrib. dos Pensionistas Civis p/ RPPS	4.000.00
1.2.1.0.04.4.1	21		INP	3	Contrib. Pensionistas Civis RPPS Princ.	4.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.			4.000.00
1.2.4.0.00.0.0					Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	703.000.00
1.2.4.0.00.1.0					Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	703.000.00
1.2.4.0.00.1.1	22		PRE	1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	703.000.00
		1.17.00	Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP			703.000.00
1.3.0.0.00.0.0					Receita Patrimonial	3.610.000.00
1.3.1.0.00.0.0					Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	10.000.00
1.3.1.0.01.0.0					Aluguéis, Arrend.Foros, Laud.T. Ocupação	10.000.00
1.3.1.0.01.1.0					Aluguéis e Arrendamentos	10.000.00
1.3.1.0.01.1.1	23		PRE	1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários			10.000.00
1.3.2.0.00.0.0					Valores Mobiliários	3.600.000.00
1.3.2.1.00.0.0					Juros e Correções Monetárias	3.600.000.00
1.3.2.1.00.4.0					Rem. Rec. R. Próprio Prev. Social - RPPS	3.600.000.00
1.3.2.1.00.4.1	24		INP	3	Remu. dos Recur. do Regime Próprio de Pr	3.600.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.			3.600.000.00
1.6.0.0.00.0.0					Receita de Serviços	5.000.00
1.6.1.0.00.0.0					Serv. Adm. e Comerciais Gerais	5.000.00
1.6.1.0.02.0.0					Inscrição Concursos Processos Seletivos	5.000.00
1.6.1.0.02.1.0					Inscrição Concursos Processos Seletivos	5.000.00
1.6.1.0.02.1.1	25		PRE	1	Inscrição em Concursos e Processos Selet	5.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários			5.000.00
1.7.0.0.00.0.0					Transferências Correntes	42.133.609.00
1.7.1.0.00.0.0					Transf. da União e de suas Entidades	26.198.843.00
1.7.1.8.00.0.0					Transf. da União - Específica E/M	26.198.843.00
1.7.1.8.01.0.0					Participação na Receita da União	17.581.208.00
1.7.1.8.01.2.0					Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	15.800.000.00
1.7.1.8.01.2.1	26		PRE	1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	15.800.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários			7.805.750.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%			4.232.250.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%			3.762.000.00
1.7.1.8.01.3.0					Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	930.000.00
1.7.1.8.01.3.1	27		PRE	1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	930.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários			705.900.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%			224.100.00
1.7.1.8.01.4.0					Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	830.000.00
1.7.1.8.01.4.1	28		PRE	1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	830.000.00

		1.00.00	Recursos Ordinários			605.900.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%			224.100.00
1.7.1.8.01.5.0					Cota-Parte ITR	21.208.00
1.7.1.8.01.5.1	29		PRE	1	Cota-Parte ITR - Principal	21.208.00
CÓDIGO	FICHA	F.RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
		1.00.00	Recursos Ordinários			7.350.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%			7.618.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%			6.240.00
1.7.1.8.02.0.0					Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	419.000.00
1.7.1.8.02.1.0					Cota-parte Comp.Financ.Recursos Hídricos	153.000.00
1.7.1.8.02.1.1	30		PRE	1	Cota-parte Comp.Financ.R.Hídricos Princ.	153.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários			153.000.00
1.7.1.8.02.2.0					CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	2.000.00
1.7.1.8.02.2.1	31		PRE	1	CFEM -Cota parte Comp. Fin.Rec.M. Princ.	2.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários			2.000.00
1.7.1.8.02.6.0					FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	176.000.00
1.7.1.8.02.6.1	32		PRE	1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	176.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários			176.000.00
1.7.1.8.02.9.0					Outras Transf.Comp. F. Expl.Rec.Naturais	88.000.00
1.7.1.8.02.9.1	33		PRE	1	Outras T.Comp. F. Expl. Rec. Nat. Princ.	88.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários			88.000.00
1.7.1.8.03.0.0					Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	6.684.000.00
1.7.1.8.03.1.0					Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	6.684.000.00
1.7.1.8.03.1.1	34		FMS	1	Transf. de Recur. do Sist. Único de Saúd	1.824.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica			1.824.000.00
1.7.1.8.03.1.1	35		PRE	1	Transf. de Recur. do Sist. Único de Saúd	4.860.000.00
		1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica			2.356.000.00
		1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.			2.163.000.00
		1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde			335.000.00
		1.51.00	Transf. Rec.SUS p/ Assist. Farmacêutica			6.000.00
1.7.1.8.04.0.0					Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	375.000.00
1.7.1.8.04.1.0					Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	375.000.00
1.7.1.8.04.1.1	36		FMA	1	Transf. Rec. F.Nac.A. Social-FNAS Princ.	375.000.00
		1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS			375.000.00
1.7.1.8.05.0.0					Transferências de Recursos do FNDE	829.000.00
1.7.1.8.05.1.0					Transferências do Salário-Educação	364.000.00
1.7.1.8.05.1.1	37		PRE	1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	364.000.00
		1.47.00	Transferência do Salário - Educação			364.000.00
1.7.1.8.05.2.0					Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	8.000.00
1.7.1.8.05.2.1	38		PRE	1	Transf. Prog.Dinh. D. Escola-PDDE Princ.	8.000.00
		1.43.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE			8.000.00
1.7.1.8.05.3.0					Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	246.000.00
1.7.1.8.05.3.1	39		PRE	1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	246.000.00
		1.44.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE			246.000.00
1.7.1.8.05.4.0					Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	31.000.00
1.7.1.8.05.4.1	40		PRE	1	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.	31.000.00
		1.45.00	Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE			31.000.00
1.7.1.8.05.9.0					Outras Transferências Diretas do FNDE	180.000.00
1.7.1.8.05.9.1	41		PRE	1	Outras Transf. Diretas do FNDE Principal	180.000.00
		1.46.00	Outras		Transferências Recursos do FNDE	180.000.00
CÓDIGO	FICHA	F.RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.7.1.8.06.0.0					ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	54.305.00
1.7.1.8.06.1.0					ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	54.305.00
1.7.1.8.06.1.1	42		PRE	1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	54.305.00
		1.00.00	Recursos Ordinários			24.990.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%			16.115.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%			13.200.00
1.7.1.8.10.0.0					Transf. Conv. União e de Suas Entidades	2.000.00
1.7.1.8.10.3.0					Transf. Conv. União dest.P.Assist.Social	2.000.00
1.7.1.8.10.3.1	43		PRE	1	Transf.Conv.União dest.P.Assist.S.Princ.	2.000.00
		1.42.00	Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social			2.000.00
1.7.1.8.99.0.0					Outras Transferências da União	254.330.00
1.7.1.8.99.1.0					Outras Transferências da União	254.330.00
1.7.1.8.99.1.1	44		PRE	1	Outras Transf. da União - Princ.	254.330.00
		1.00.00	Recursos Ordinários			254.330.00
1.7.2.0.00.0.0					Transf. Estados e DF e de suas Entidades	10.933.366.00
1.7.2.8.00.0.0					Transf. dos Estados - Específica E/M	10.933.366.00
1.7.2.8.01.0.0					Participação na Receita dos Estados	10.354.366.00
1.7.2.8.01.1.0					Cota-Parte do ICMS	7.709.275.00
1.7.2.8.01.1.1	45		PRE	1	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.709.275.00
		1.00.00	Recursos Ordinários			3.706.445.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%			2.200.430.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%			1.802.400.00
1.7.2.8.01.2.0					Cota-Parte do IPVA	2.486.940.00
1.7.2.8.01.2.1	46		PRE	1	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.486.940.00
		1.00.00	Recursos Ordinários			1.154.440.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%			732.500.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%			600.000.00
1.7.2.8.01.3.0					Cota-Parte do IPI - Municípios	140.151.00
1.7.2.8.01.3.1	47		PRE	1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	140.151.00
		1.00.00	Recursos Ordinários			67.130.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%			40.141.00
		1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%			32.880.00
1.7.2.8.01.4.0					Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	18.000.00
1.7.2.8.01.4.1	48		PRE	1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	18.000.00
		1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE			18.000.00
1.7.2.8.03.0.0					Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	214.000.00
1.7.2.8.03.1.0					Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	214.000.00
1.7.2.8.03.1.1	49		FMS	1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	214.000.00

		1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde			214.000.00
1.7.2.8.10.0.0					Outras Transferências do Estado	280.000.00
1.7.2.8.10.1.0					Transf. Convênios dos Estados para o SUS	50.000.00
1.7.2.8.10.1.1	50		FMS	1	Transf. Convênios dos Estados SUS Princ.	50.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde			50.000.00
1.7.2.8.10.2.0					Transf. Convênios dos Estados - Educação	230.000.00
1.7.2.8.10.2.1	51		PRE	1	Transf. Conv. Estados - Educação Princ.	230.000.00
CÓDIGO	FICHA	F.RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação			230.000.00
1.7.2.8.99.0.0					Outras Transferências dos Estados	85.000.00
1.7.2.8.99.1.0					Outras Transferências dos Estados	85.000.00
1.7.2.8.99.1.1	52		PRE	1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	25.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS			25.000.00
1.7.2.8.99.1.1	53		FMA	1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	60.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS			60.000.00
1.7.5.0.00.0.0					Transf. de Outras Instituições Públicas	5.001.400.00
1.7.5.8.00.0.0					Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	5.001.400.00
1.7.5.8.01.0.0					Transferências de Recursos do FUNDEB	5.001.400.00
1.7.5.8.01.1.0					Transferências de Recursos do FUNDEB	5.001.400.00
1.7.5.8.01.1.1	54		PRE	1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	5.001.400.00
		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%			4.243.400.00
		1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%			758.000.00
1.9.0.0.00.0.0					Outras Receitas Correntes	239.000.00
1.9.1.0.00.0.0					Multas Admin. Contratuais e Judiciais	14.000.00
1.9.1.0.01.0.0					Multas Previstas Legislação Específica	14.000.00
1.9.1.0.01.1.0					Multas Previstas Legislação Específica	14.000.00
1.9.1.0.01.1.1	55		PRE	1	Multas Prev. Legislação Espec. Princ.	14.000.00
		1.57.00	Multas		de Trânsito	14.000.00
1.9.2.0.00.0.0					Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	175.000.00
1.9.2.1.00.0.0					Indenizações	175.000.00
1.9.2.1.01.0.0					Indenizações Danos Causados Pat. Público	25.000.00
1.9.2.1.01.1.0					Indenizações Danos Causados Pat. Público	25.000.00
1.9.2.1.01.1.1	56		PRE	1	Indeniz. D. Causados Pat. Público Princ.	25.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários			25.000.00
1.9.2.1.99.0.0					Outras Indenizações	150.000.00
1.9.2.1.99.1.0					Outras Indenizações	150.000.00
1.9.2.1.99.1.1	57		PRE	1	Outras Indenizações - Principal	150.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários			150.000.00
1.9.9.0.00.0.0					Demais Receitas Correntes	50.000.00
1.9.9.0.03.0.0					Comp. Financeiro RPPS Servidores	50.000.00
1.9.9.0.03.1.0					Comp. Financeiro RPPS Servidores	50.000.00
1.9.9.0.03.1.1	58		INP	3	Comp. Financeiro RPPS Servidores Princ.	50.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.			50.000.00
2.0.0.0.00.0.0					Receitas de Capital	1.257.000.00
2.4.0.0.00.0.0					Transferências de Capital	1.257.000.00
2.4.1.0.00.0.0					Transf. da União e de suas Entidades	1.056.000.00
2.4.1.8.00.0.0					Transferências da União	1.056.000.00
2.4.1.8.05.0.0					Transf. Recur. Destinados Prog. Educação	86.000.00
2.4.1.8.05.1.0					Transf. Recur. Destinados Prog. Educação	86.000.00
2.4.1.8.05.1.1	59		PRE	1	Transf. Rec. Dest. Prog. Educ.-Principal	86.000.00
		1.46.00	Outras		Transferências Recursos do FNDE	86.000.00
2.4.1.8.10.0.0					Transf. Conv. União e de suas Entidades	970.000.00
2.4.1.8.10.2.0					Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	870.000.00
2.4.1.8.10.2.1	60		PRE	1	Transf. Conv. União d.P. Educação Princ.	870.000.00
CÓDIGO	FICHA	F.RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
		1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à Educação			870.000.00
2.4.1.8.10.7.0					Transf. Conv. União Prog. I. Est.Transp.	100.000.00
2.4.1.8.10.7.1	61		PRE	1	Transf. Conv.União Prog. I.Est.T. Princ.	100.000.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social			100.000.00
2.4.2.0.00.0.0					Transf. Estados DF e de suas Entidades	201.000.00
2.4.2.8.00.0.0					Transf. dos Estados, DF suas Entidades	201.000.00
2.4.2.8.10.0.0					Transf. Conv. Estados DF Entidades	195.000.00
2.4.2.8.10.1.0					Transferências Convênios Estados p/ SUS	95.000.00
2.4.2.8.10.1.1	62		PRE	1	Transferências Convênios E. p/SUS Princ.	95.000.00
		1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde			95.000.00
2.4.2.8.10.9.0					Outras Transf. de Conv. dos Estados	100.000.00
2.4.2.8.10.9.1	63		PRE	1	Outras Transf. Conv. dos Estados -Princ.	100.000.00
		1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social			100.000.00
2.4.2.8.99.0.0					Outras Transferências dos Estados	6.000.00
2.4.2.8.99.1.0					Outras Transferências dos Estados	6.000.00
2.4.2.8.99.1.1	64		PRE	1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	6.000.00
		1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS			6.000.00
7.0.0.0.00.0.0					Receitas Correntes	4.981.000.00
7.2.0.0.00.0.0					Contribuições	4.981.000.00
7.2.1.0.00.0.0					Contribuições Sociais	4.981.000.00
7.2.1.0.04.0.0					Contrib. Regime Próprio Prev.Social RPPS	2.731.000.00
7.2.1.0.04.1.0					Contrib. Patr. Serv. Ativo Civil p/ RPPS	2.731.000.00
7.2.1.0.04.1.1	65		INP	3	Contrib. Patr. Serv. A.Civil RPPS Princ.	1.800.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.			1.800.000.00
7.2.1.0.04.1.3	66		INP	3	Contrib. Patr. Serv.A.Civil RPPS Div.At.	710.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.			710.000.00
7.2.1.0.04.1.4	67		INP	3	Contrib. Patr. Serv.A.C.RPPS Div.At.M.J.	221.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.			221.000.00
7.2.1.8.00.0.0					Contrib. Sociais esp. Estados, DF, Mun.	2.250.000.00
7.2.1.8.01.0.0					Contrib. RPPS Estados/DF/Mun.	2.250.000.00
7.2.1.8.01.1.0					Contrib. Prev. Amortização Déf. Atuarial	2.250.000.00
7.2.1.8.01.1.1	68		INP	3	Contrib. Prev. Amort.Déf.Atuarial Princ.	2.250.000.00
		1.03.00	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.			2.250.000.00
90.0.0.0.0.00.0.					DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.180.600.00

90.0.0.0.0.00.0					DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.180.600.00
95.0.0.0.0.00.0.					FUNDEB	-5.180.600.00
95.0.0.0.0.00.0					FUNDEB	-5.180.600.00
95.1.0.0.0.00.0.					Dedução Receitas Correntes	-5.180.600.00
95.1.0.0.0.00.0					Dedução Receitas Correntes	-5.180.600.00
95.1.7.0.0.00.0.					Dedução Transferências Correntes	-5.180.600.00
95.1.7.0.0.00.0					Dedução Transferências Correntes	-5.180.600.00
95.1.7.1.0.00.0.					Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-3.151.200.00
95.1.7.1.0.00.0					Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-3.151.200.00
95.1.7.1.8.00.0.					Dedu. Transf. da União - Específica E/M	-3.151.200.00
95.1.7.1.8.00.0					Dedu. Transf. da União - Específica E/M	-3.151.200.00
95.1.7.1.8.01.0.					Dedu. Participação na Receita da União	-3.140.200.00
CÓDIGO	FICHA	F.RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
95.1.7.1.8.01.0					Dedu. Participação na Receita da União	-3.140.200.00
95.1.7.1.8.01.2. 69			PRE	1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-3.135.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%			-3.135.000.00
95.1.7.1.8.01.2					Dedu. Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal	-3.135.000.00
95.1.7.1.8.01.5. 70			PRE	1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-5.200.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%			-5.200.00
95.1.7.1.8.01.5					Dedu. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ.Rural	-5.200.00
95.1.7.1.8.06.0.					Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-11.000.00
95.1.7.1.8.06.0					Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-11.000.00
95.1.7.1.8.06.1. 71			PRE	1	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96 Princ.	-11.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%			-11.000.00
95.1.7.1.8.06.1					Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-11.000.00
95.1.7.2.0.00.0.					Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-2.029.400.00
95.1.7.2.0.00.0					Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-2.029.400.00
95.1.7.2.8.00.0.					Dedu. Transf. Estados - Específica E/M	-2.029.400.00
95.1.7.2.8.00.0					Dedu. Transf. Estados - Específica E/M	-2.029.400.00
95.1.7.2.8.01.0.					Dedu. Participação Receita dos Estados	-2.029.400.00
95.1.7.2.8.01.0					Dedu. Participação Receita dos Estados	-2.029.400.00
95.1.7.2.8.01.1. 72			PRE	1	Dedução Cota-Parte do ICMS	-1.502.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%			-1.502.000.00
95.1.7.2.8.01.1					Dedução Cota-Parte do ICMS	-1.502.000.00
95.1.7.2.8.01.2. 73			PRE	1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-500.000.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%			-500.000.00
95.1.7.2.8.01.2					Dedução Cota-Parte do IPVA	-500.000.00
95.1.7.2.8.01.3. 74			PRE	1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-27.400.00
		1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%			-27.400.00
95.1.7.2.8.01.3					Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-27.400.00
TOTAL GERAL DA RECEITA ...:						54.500.000.00

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8B8A79B5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
QUADRO I - PPA 2018/2021 - LEI MUNICIPAL 3.051/2017

UF: MINAS GERAIS			RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA				
MUNICÍPIO: PERDOES							
ENTIDADE: CONSOLIDADA			Período: 2018/2021				
Código Ação	TIPO	Código Programa	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Qtd.Metas Físicas no Quadriênio	Valor no Orç. Exercicio em Curso
1001	A	0090	.	SERVICOS GERAIS DA CAMARA	R$	0.00	221.997.15
Ação / Finalidade: AQUIS.EQUIP.MAT.PERM.P/USO CAM.MUN.							
1002	A	0090	.	SERVICOS GERAIS DA CAMARA	R$	0.00	1.331.982.90
Ação / Finalidade: CONSTRUCAO RECUP.AMPL.PREDIO CAMARA							
1003	A	1205	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPARTAMENTO DE ENSINO	R$	0.00	1.585.454.81
Ação / Finalidade: AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE							
1003	A	0402	POPULAÇÃO ATENDIDA	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	R$	0.00	4.439.94
Ação / Finalidade: AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE							
1005	A	1002	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$	0.00	470.633.96
Ação / Finalidade: AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE							
1006	A	0406	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	R$	0.00	133.198.29
Ação / Finalidade: AQUISICAO MOVEIS E EQUIP.P/SETOR							
Código Ação	TIPO	Código Programa	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Qtd.Metas Físicas no Quadriênio	Valor no Orç. Exercicio em Curso
1010	A	0402	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	R$	0.00	71.039.09
Ação / Finalidade: AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE							
1010	A	0402	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	R$	0.00	4.439.94
Ação / Finalidade: AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE							
1010	A	2708	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	R$	0.00	4.439.94
Ação / Finalidade: AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE							
1011	A	2002	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	R$	0.00	4.439.94
Ação / Finalidade: INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR							
1012	A	2707	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	R$	0.00	13.319.83
Ação / Finalidade: CONST.AMPL.E REFORMA MATADOURO							
1013	A	1703	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	R$	0.00	4.439.94
Ação / Finalidade: AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE							
Código Ação	TIPO	Código Programa	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Qtd.Metas Físicas no Quadriênio	Valor no Orç. Exercicio em Curso
1013	A	2707	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	R$	0.00	88.798.86
Ação / Finalidade: AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE							
1014	A	2001	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	R$	0.00	4.439.94
Ação / Finalidade: AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE							
1015	A	2002	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	R$	0.00	4.439.94
Ação / Finalidade: A.EQUIP/TANQUE EXP/ENTREP.CALCARIO							
1017	A	2202	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	R$	0.00	8.879.89
Ação / Finalidade: AQUIS.TERRENO/OBRAS DO DIST.INDUSTRIAL							

1019	A	2302	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPARTAMENTO DE TURISMO	R$	0.00	114.550.53
Ação / Finalidade: MANUTECAO DAS ATIVIDADES TURISMO							
1020	A	2704	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	0.00	13.319.83
Ação / Finalidade: AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE							
Código Ação	TIPO	Código Programa	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Qtd.Metas Físicas no Quadriênio	Valor no Orç. Exercicio em Curso
1020	A	0402	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$	0.00	448.434.24
Ação / Finalidade: AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE							
1022	A	1002	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$	0.00	1.140.887.75
Ação / Finalidade: CONST.AMPL.REFORMA DE POSTOS SAUDE/ CEO							
1023	A	1002	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$	0.00	248.636.81
Ação / Finalidade: AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE							
1024	A	1007	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$	0.00	572.752.65
Ação / Finalidade: CONST.AMPL.REFORMA POSTOS DE PSF							
1025	A	1007	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$	0.00	692.631.11
Ação / Finalidade: AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE							
1026	A	1006	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$	0.00	35.519.54
Ação / Finalidade: AQUISICAO EQUIP.E MAT.PERMANENTE							
Código Ação	TIPO	Código Programa	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Qtd.Metas Físicas no Quadriênio	Valor no Orç. Exercicio em Curso
1027	A	1006	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$	0.00	31.079.60
Ação / Finalidade: AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE							
1028	A	1012	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$	0.00	31.079.60
Ação / Finalidade: AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE							
1029	A	1012	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$	0.00	57.719.26
Ação / Finalidade: AQUIS.TERRENO/CONST.PREDIO PROPRIO							
1030	A	0402	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPARTAMENTO DE ENSINO	R$	0.00	8.879.89
Ação / Finalidade: AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE							
1031	A	1201	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPARTAMENTO DE ENSINO	R$	0.00	634.911.85
Ação / Finalidade: AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE							
1032	A	0417	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	R$	0.00	4.439.94
Ação / Finalidade: CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS							
Código Ação	TIPO	Código Programa	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Qtd.Metas Físicas no Quadriênio	Valor no Orç. Exercicio em Curso
1034	A	0402		DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	R$	0.00	13.319.83
Ação / Finalidade: CONSULTORIO VETERINARIO MUNICIPAL							
1035	A	1201	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPARTAMENTO DE ENSINO	R$	0.00	17.759.77
Ação / Finalidade: AQUIS.TERRENO/CONST/AMPL/REFORMA P. ESC.							
1037	A	1201	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPARTAMENTO DE ENSINO	R$	0.00	146.518.12
Ação / Finalidade: AQUIS.VEICULOS TRANSP.ESCOLAR							
1038	A	1302	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPARTAMENTO DA CULTURA	R$	0.00	8.879.89
Ação / Finalidade: CONSTRUCAO CENTRO CULTURAL							
1039	A	1302	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPARTAMENTO DA CULTURA	R$	0.00	4.439.94
Ação / Finalidade: AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE							
1039	A	2302	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPARTAMENTO DE TURISMO	R$	0.00	4.439.94
Ação / Finalidade: AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE							
Código Ação	TIPO	Código Programa	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Qtd.Metas Físicas no Quadriênio	Valor no Orç. Exercicio em Curso
1039	A	0402	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	R$	0.00	66.599.15
Ação / Finalidade: AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE							
1040	A	1501	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	R$	0.00	88.798.86
Ação / Finalidade: CONST.MELH.INFRA-ESTRUT.URBANA							
1041	A	1501	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	R$	0.00	31.079.60
Ação / Finalidade: AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE							
1042	A	1503	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	R$	0.00	8.879.89
Ação / Finalidade: AQUIS.TERRENO CONST.CEMITERIO							
1043	A	1502	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	R$	0.00	8.879.89
Ação / Finalidade: AQUIS.TERRENO/OBRAS ATERRO SANITARI							
1044	A	1504	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	R$	0.00	4.439.94
Ação / Finalidade: CONSTRUCO REMODELACAO PRACAS							
Código Ação	TIPO	Código Programa	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Qtd.Metas Físicas no Quadriênio	Valor no Orç. Exercicio em Curso
1047	A	2501	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	R$	0.00	4.439.94
Ação / Finalidade: EXTENSAO ILUM.PUBLICA							
1048	A	2604	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO DE TRANSPORTE E MANUTENCAO	R$	0.00	4.439.94
Ação / Finalidade: AQUIS.MAQUINAS/VEICULOS/EQUIPAMENTO							
1049	A	0402	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	R$	0.00	71.039.09
Ação / Finalidade: AQUISICAO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE							
1049	A	2702	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	R$	0.00	4.439.94
Ação / Finalidade: AQUISICAO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE							
1050	A	0402	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	0.00	8.879.89
Ação / Finalidade: AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE							
1051	A	0803	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	0.00	13.319.83
Ação / Finalidade: AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE							
Código Ação	TIPO	Código Programa	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Qtd.Metas Físicas no Quadriênio	Valor no Orç. Exercicio em Curso
1053	A	0402	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	R$	0.00	4.439.94
Ação / Finalidade: AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE							
1054	A	0403	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO CONTROLADORIA E CORREGEDORIA	R$	0.00	4.439.94
Ação / Finalidade: AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE							
1055	A	0406	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPARTAMENTO DE GOVERNO	R$	0.00	4.439.94
Ação / Finalidade: AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE							
1056	A	0804	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	0.00	8.879.89
Ação / Finalidade: AQUIS.EQUIP.PERMANENTE P/DEFICIENTE							
1057	A	0801	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	0.00	57.719.26
Ação / Finalidade: AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE							
1058	A	0805	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	0.00	8.879.89
Ação / Finalidade: AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE							
Código Ação	TIPO	Código Programa	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Qtd.Metas Físicas no Quadriênio	Valor no Orç. Exercicio em Curso
1059	A	2703	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	0.00	4.439.94
Ação / Finalidade: AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE							
1065	A	1002	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$	0.00	26.639.66
Ação / Finalidade: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PREDIO FARMACIA							
1066	A	0404	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	R$	0.00	4.439.94
Ação / Finalidade: AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE							

1067	A	1205	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPARTAMENTO DE ENSINO	R$	0.00	4.102.507.33
Ação / Finalidade: CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS							
1067	A	0402	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	R$	0.00	93.238.80
Ação / Finalidade: CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS							
1068	A	2701	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	R$	0.00	4.439.94
Ação / Finalidade: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS/CAMPOS							
Código Ação	TIPO	Código Programa	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Qtd.Metas Físicas no Quadriênio	Valor no Orç. Exercicio em Curso
1069	A	0402	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	R$	0.00	66.599.15
Ação / Finalidade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS							
1069	A	1601	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	0.00	13.319.83
Ação / Finalidade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS							
1072	A	0805	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	0.00	4.439.94
Ação / Finalidade: CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS							
1771	A	1702	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	R$	0.00	66.599.15
Ação / Finalidade: IMPLANTAÇÃO SIST. ESGOTAMENTO SANITARIO							
1772	A	1702	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	R$	0.00	66.599.15
Ação / Finalidade: CONSTRUÇÃO DE POCOS ARTESIANOS							
1773	A	0402	CONSTRUÇÃO DE GALPAO	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	R$	0.00	71.039.09
Ação / Finalidade: CONSTR/GALPAO DE ATIV. E REFORMA DE QUAD							
Código Ação	TIPO	Código Programa	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Qtd.Metas Físicas no Quadriênio	Valor no Orç. Exercicio em Curso
2001	O	0003	.	CORPO LEGISLATIVO	R$	0.00	4.439.94
Ação / Finalidade: AUXÍLIO DIVERSOS AO AGENTES POLITICOS							
2002	O	0003	.	CORPO LEGISLATIVO	R$	0.00	2.539.647.40
Ação / Finalidade: REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS POR PA							
2003	O	0003	.	CORPO LEGISLATIVO	R$	0.00	177.597.72
Ação / Finalidade: DESP.C/VIAG.VEREAD.REP.CAM.AT.LEG.							
2004	O	0005	.	CORPO LEGISLATIVO	R$	0.00	4.439.94
Ação / Finalidade: FISC.FIN.ORC.EXT.DIR.CAM.EXEC.ADM.							
2005	O	0003	.	SECRETARIA	R$	0.00	3.019.161.24
Ação / Finalidade: REMUN. SERVIDORES CAMARA MUNICIPAL							
2006	O	0003	.	SECRETARIA	R$	0.00	1.664.978.63
Ação / Finalidade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA							
Código Ação	TIPO	Código Programa	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Qtd.Metas Físicas no Quadriênio	Valor no Orç. Exercicio em Curso
2007	O	0003	.	SECRETARIA	R$	0.00	133.198.29
Ação / Finalidade: CONTRAT.PESSOAL P/TEMPO DETERMINADO							
2008	O	0003	.	SECRETARIA	R$	0.00	8.879.89
Ação / Finalidade: REG. DEBITOS DESP. EXERC.ANTERIORES							
2009	O	0032	.	SECRETARIA	R$	0.00	31.079.60
Ação / Finalidade: REG. DEBITOS C/ INSTIT. PREVIDENCIA							
2010	O	0032	.	SECRETARIA	R$	0.00	843.589.17
Ação / Finalidade: CONTRIB.PREV.P/SERV.AG.POLIT.CAM.MU							
2011	O	0032	.	SECRETARIA	R$	0.00	754.790.31
Ação / Finalidade: CONTRIBUICAO PREVID. SERV. ESTATUTARIOS							
2012	O	0003	.	SERVICOS GERAIS DA CAMARA	R$	0.00	266.396.58
Ação / Finalidade: MANUT. DOS SERV. GERAIS DA CAMARA							
Código Ação	TIPO	Código Programa	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Qtd.Metas Físicas no Quadriênio	Valor no Orç. Exercicio em Curso
2013	O	0003	.	SERVICOS GERAIS DA CAMARA	R$	0.00	4.439.94
Ação / Finalidade: INCENT.FORM.PREPAR.SERV.LEG.MUNIC.							
2014	O	0402	POPULAÇÃO ATENDIDA	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	R$	0.00	1.321.522.39
Ação / Finalidade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE							
2015	O	0402	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA	R$	0.00	1.753.777.48
Ação / Finalidade: MANUTENCAO ATIV.DEPART.CONTABIL							
2016	O	0903	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA	R$	0.00	2.441.968.65
Ação / Finalidade: CONTRIBUICOES DEVIDAS							
2017	O	0000	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA	R$	0.00	6.566.675.70
Ação / Finalidade: PAGAMENTO DA DIVIDA							
2018	O	0000	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA	R$	0.00	4.439.94
Ação / Finalidade: DIVERSOS PRECATORIOS							
Código Ação	TIPO	Código Programa	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Qtd.Metas Físicas no Quadriênio	Valor no Orç. Exercicio em Curso
2018	O	0000	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$	0.00	4.439.94
Ação / Finalidade: DIVERSOS PRECATORIOS							
2020	O	0404	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	R$	0.00	2.217.751.53
Ação / Finalidade: MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT							
2022	O	0406	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	R$	0.00	13.415.163.46
Ação / Finalidade: MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA							
2025	O	0601	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	R$	0.00	221.997.15
Ação / Finalidade: CONVENIO POLICIA MILITAR/CIVIL							
2027	O	1703	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	R$	0.00	17.759.77
Ação / Finalidade: MANUTECAO DOS SERVICOS							
2028	O	0402	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO PATRIM.ARQUIVO PROT.ZELADORIA	R$	0.00	296.588.19
Ação / Finalidade: MANUTENCAO SERVICO PATRIMONIO							
Código Ação	TIPO	Código Programa	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Qtd.Metas Físicas no Quadriênio	Valor no Orç. Exercicio em Curso
2029	O	0201	POPULAÇÃO ATENDIDA	ASSESSORIA JURIDICA	R$	0.00	552.772.90
Ação / Finalidade: MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS							
2031	O	0402	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	R$	0.00	364.075.33
Ação / Finalidade: MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA							
2032	O	0115	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	R$	0.00	66.599.15
Ação / Finalidade: CONSERVACAO PRESERV.MEIO AMBIENTE							
2033	O	2002	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	R$	0.00	4.439.94
Ação / Finalidade: APOIO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMEN							
2034	O	2707	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	R$	0.00	1.571.739.82
Ação / Finalidade: CONSULTORIO VETERINARIO MUNICIPAL							
2035	O	2001	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	R$	0.00	297.476.18
Ação / Finalidade: CONSORCIO RESÍDUOS SÓLIDOS							
Código Ação	TIPO	Código Programa	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Qtd.Metas Físicas no Quadriênio	Valor no Orç. Exercicio em Curso
2035	O	1502	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	R$	0.00	13.319.83
Ação / Finalidade: CONSORCIO RESÍDUOS SÓLIDOS							
2039	O	0402	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$	0.00	8.160.615.23
Ação / Finalidade: GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE							

2042	O	1002	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$	0.00	30.621.598.68
Ação / Finalidade: MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS							
2043	O	1007	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$	0.00	13.151.111.17
Ação / Finalidade: MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF							
2044	O	1002	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$	0.00	292.148.25
Ação / Finalidade: MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA							
2045	O	1006	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$	0.00	381.835.10
Ação / Finalidade: MANUT. DOS SERVICOS VIGILANCIA SANITARIA							
Código Ação	TIPO	Código Programa	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Qtd.Metas Físicas no Quadriênio	Valor no Orç. Exercicio em Curso
2046	O	1006	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$	0.00	1.894.745.68
Ação / Finalidade: MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA							
2047	O	1012	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$	0.00	1.977.106.62
Ação / Finalidade: MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL							
2048	O	0402	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPARTAMENTO DE ENSINO	R$	0.00	1.899.740.61
Ação / Finalidade: MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA							
2051	O	1201	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPARTAMENTO DE ENSINO	R$	0.00	14.394.295.21
Ação / Finalidade: MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL							
2051	O	1201	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDEB	R$	0.00	22.986.472.90
Ação / Finalidade: MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL							
2053	O	1205	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPARTAMENTO DE ENSINO	R$	0.00	408.474.76
Ação / Finalidade: MANUTENCAO ATIV.PRE-ESCOLAR/CRECHES							
Código Ação	TIPO	Código Programa	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Qtd.Metas Físicas no Quadriênio	Valor no Orç. Exercicio em Curso
2054	O	1205	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPARTAMENTO DE ENSINO	R$	0.00	2.088.993.18
Ação / Finalidade: AUXILIO PARA LATEMP							
2056	O	1206	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPARTAMENTO DE ENSINO	R$	0.00	710.390.88
Ação / Finalidade: AUXILIO PARA APAE							
2059	O	1002	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR	R$	0.00	1.087.786.03
Ação / Finalidade: MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR							
2062	O	1302	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPARTAMENTO DA CULTURA	R$	0.00	856.909.00
Ação / Finalidade: MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS							
2063	O	1302	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPARTAMENTO DA CULTURA	R$	0.00	443.994.30
Ação / Finalidade: REALIZ.FESTAS/EVENTOS POPUL.CIVICOS							
2064	O	0402	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	R$	0.00	5.567.688.52
Ação / Finalidade: MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS							
Código Ação	TIPO	Código Programa	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Qtd.Metas Físicas no Quadriênio	Valor no Orç. Exercicio em Curso
2065	O	1501	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	R$	0.00	2.783.844.26
Ação / Finalidade: MANUT.SERV.VIAS URBANAS							
2066	O	1503	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	R$	0.00	368.515.27
Ação / Finalidade: MANUTENCAO CEMITERIO/VELÓRIO MUNICIPAL							
2067	O	1502	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	R$	0.00	4.639.740.44
Ação / Finalidade: MANUTENCAO SERVICOS DE LIMPEZA							
2068	O	1504	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	R$	0.00	412.914.70
Ação / Finalidade: MANUTENCAO SERVICOS DE PRACAS							
2069	O	1702	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	R$	0.00	146.518.12
Ação / Finalidade: MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTO							
2070	O	2501	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	R$	0.00	3.121.279.93
Ação / Finalidade: MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA							
Código Ação	TIPO	Código Programa	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Qtd.Metas Físicas no Quadriênio	Valor no Orç. Exercicio em Curso
2070	O	2708	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	R$	0.00	13.319.83
Ação / Finalidade: MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA							
2071	O	2604	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO DE TRANSPORTE E MANUTENCAO	R$	0.00	2.681.725.57
Ação / Finalidade: MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS							
2072	O	0402	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	R$	0.00	572.752.65
Ação / Finalidade: MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA							
2073	O	0402	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	R$	0.00	350.755.50
Ação / Finalidade: MANUTENCAO DA PRACA DE ESPORTES							
2075	O	2701	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	R$	0.00	13.319.83
Ação / Finalidade: CONSERVACAO MANUTENÇÃO QUADRAS/CAMPOS							
2077	O	0803	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	0.00	537.233.10
Ação / Finalidade: MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR							
Código Ação	TIPO	Código Programa	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Qtd.Metas Físicas no Quadriênio	Valor no Orç. Exercicio em Curso
2081	O	1601	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	0.00	13.319.83
Ação / Finalidade: MANUT. DAS AÇÕES HABITACIONAIS							
2082	O	0402	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	R$	0.00	563.872.76
Ação / Finalidade: MANUT.SERV.ADMINISTRACAO GERAL							
2082	O	0406	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	R$	0.00	97.678.75
Ação / Finalidade: MANUT.SERV.ADMINISTRACAO GERAL							
2083	O	0403	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO CONTROLADORIA E CORREGEDORIA	R$	0.00	128.758.35
Ação / Finalidade: MANUTENCAO SERVICO CONTROLE INTERNO							
2084	O	0406	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPARTAMENTO DE GOVERNO	R$	0.00	226.437.09
Ação / Finalidade: MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA							
2085	O	0808	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	0.00	31.079.60
Ação / Finalidade: AMPARO E PROT.PESSOAS IDOSAS							
Código Ação	TIPO	Código Programa	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Qtd.Metas Físicas no Quadriênio	Valor no Orç. Exercicio em Curso
2086	O	0808	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	0.00	523.913.27
Ação / Finalidade: AUXILIO AO LAR VICENTINO							
2087	O	0804	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	0.00	53.279.32
Ação / Finalidade: AUXILIO A ENTIDADES - APAE							
2088	O	0804	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	0.00	35.519.54
Ação / Finalidade: AMP.PROT.PESSOAS PORT.DEFICIENCIA							
2089	O	0801	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	0.00	53.279.32
Ação / Finalidade: MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA							
2091	O	1302	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPARTAMENTO DA CULTURA	R$	0.00	8.879.89
Ação / Finalidade: AUXILIO A DIVERSAS ENTIDADES							
2091	O	0805	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	0.00	204.237.38
Ação / Finalidade: AUXILIO A DIVERSAS ENTIDADES							
Código Ação	TIPO	Código Programa	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Qtd.Metas Físicas no Quadriênio	Valor no Orç. Exercicio em Curso
2092	O	0805	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	0.00	506.153.50
Ação / Finalidade: ASSISTENCIA SOCIAL GERAL							

2093	O	2703	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	0.00	315.235.95
Ação / Finalidade: MANUTENCAO DA VACA MECANICA							
2099	O	2705	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	0.00	523.913.27
Ação / Finalidade: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PAEFI - CREAS							
2103	O	0402	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPARTAMENTO DE ENSINO	R$	0.00	4.439.94
Ação / Finalidade: PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS							
2103	O	0406	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA	R$	0.00	4.439.94
Ação / Finalidade: PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS							
2103	O	0402	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	R$	0.00	4.439.94
Ação / Finalidade: PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS							
Código Ação	TIPO	Código Programa	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Qtd.Metas Físicas no Quadriênio	Valor no Orç. Exercicio em Curso
2103	O	0402	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	0.00	8.879.89
Ação / Finalidade: PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS							
2103	O	0402	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$	0.00	4.439.94
Ação / Finalidade: PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS							
2104	O	2706	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	0.00	1.598.379.48
Ação / Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS							
2107	O	0417	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	R$	0.00	13.319.83
Ação / Finalidade: MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO COMERCIO							
2108	O	0402	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	R$	0.00	586.072.48
Ação / Finalidade: MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA							
2110	O	0001	POPULAÇÃO ATENDIDA	PREVIPER	R$	0.00	1.829.256.52
Ação / Finalidade: MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPPS							
Código Ação	TIPO	Código Programa	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Qtd.Metas Físicas no Quadriênio	Valor no Orç. Exercicio em Curso
2111	O	0001	POPULAÇÃO ATENDIDA	PREVIPER	R$	0.00	377.395.16
Ação / Finalidade: MANUTENÇÃO OUTRAS DESPESAS RPPS							
2112	O	0001	POPULAÇÃO ATENDIDA	PREVIPER	R$	0.00	15.308.923.46
Ação / Finalidade: MANUTENCAO APOS. E PENS. DO RPPS							
2113	O	0001	POPULAÇÃO ATENDIDA	PREVIPER	R$	0.00	4.439.943.00
Ação / Finalidade: MAN.OUTROS BENEFICIOS PREVIDENC. RPPS							
2114	O	0001	POPULAÇÃO ATENDIDA	PREVIPER	R$	0.00	8.014.097.12
Ação / Finalidade: MANUT.APOS. E PENS. DO TESOURO MUNICIPAL							
2115	O	1302	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPARTAMENTO DA CULTURA	R$	0.00	84.358.92
Ação / Finalidade: REST. NOS BENS TOMBADOS E INVENTARIADOS							
2116	O	2702	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	R$	0.00	53.279.32
Ação / Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PEL							
Código Ação	TIPO	Código Programa	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Qtd.Metas Físicas no Quadriênio	Valor no Orç. Exercicio em Curso
2117	O	0402	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	0.00	2.663.965.80
Ação / Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC							
2117	O	0805	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	0.00	26.639.66
Ação / Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC							
2119	O	1002	POPULAÇÃO ATENDIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$	0.00	1.648.550.84
Ação / Finalidade: MANUT.CONS.INTERM. DE SAUDE - CISMARG							
2120	O	1002	ATENDIMENTO HOSPITALAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$	0.00	367.027.89
Ação / Finalidade: MANUT DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA							
2121	O	0406	CONTRIBUIÇÕES	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	R$	0.00	355.195.44
Ação / Finalidade: CONTRIBUIÇÕES AMALG/ALAGO/AMM/CNM							
2122	O	1002	CONTRIBUIÇÕES	DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR	R$	0.00	168.717.83
Ação / Finalidade: TRANSF.INSTITUIÇÕES APAE/ECDO							
Código Ação	TIPO	Código Programa	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. Medida	Qtd.Metas Físicas no Quadriênio	Valor no Orç. Exercicio em Curso
9999	O	9999	POPULAÇÃO ATENDIDA	DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA	R$	0.00	443.994.30
Ação / Finalidade: RESERVA RPPS							
9999	O	9999	POPULAÇÃO ATENDIDA	PREVIPER	R$	0.00	24.419.686.50
Ação / Finalidade: RESERVA RPPS							
TOTAL:						0.00	241.976.893.50

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4455FB04

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
QUADRO II - PPA 2018/2021 - LEI MUNICIPAL 3.051/2017

UF: MINAS GERAIS				11 dez 2017 16:10					
MUNICÍPIO: PERDOES									
RELAÇÃO DE AÇÕES/SUBAÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA									
ENTIDADE: CONSOLIDADA				Período: 2018/2021					
Código	Código Programa	Descrição da Ação / Finalidade	Descrição do Produto	Unid. Medida	Código SubAção	Descrição	Valor do Quadriênio		
1001	0090	AQUIS.EQUIP.MAT.PERM.P/USO CAM.MUN.	.						
						2018	2019	2020	2021
						50.000.00	53.500.00	57.245.00	61.252.15
1002	0090	CONSTRUCAO RECUP.AMPL.PREDIO CAMARA	.						
						2018	2019	2020	2021
						300.000.00	321.000.00	343.470.00	367.512.90
1003	1205	AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						357.089.00	382.085.23	408.831.20	437.449.38
						2018	2019	2020	2021
						1.000.00	1.070.00	1.144.90	1.225.04
1005	1002	AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						106.000.00	113.420.00	121.359.40	129.854.56
1006	0406	AQUISICAO MOVEIS E EQUIP.P/SETOR	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						30.000.00	32.100.00	34.347.00	36.751.29
1010	0402	AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA						

						2018	2019	2020	2021
						16.000.00	17.120.00	18.318.40	19.600.69
						2018	2019	2020	2021
						1.000.00	1.070.00	1.144.90	1.225.04

Código	Código Programa	Descrição da Ação / Finalidade	Descrição do Produto	Unid. Medida	Código SubAção	Descrição	Valor do Quadriênio		
						2018	2019	2020	2021
						1.000.00	1.070.00	1.144.90	1.225.04
1011	2002	INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						1.000.00	1.070.00	1.144.90	1.225.04
1012	2707	CONST.AMPL.E REFORMA MATADOURO	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						3.000.00	3.210.00	3.434.70	3.675.13
1013	1703	AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						1.000.00	1.070.00	1.144.90	1.225.04
						2018	2019	2020	2021
						20.000.00	21.400.00	22.898.00	24.500.86
1014	2001	AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						1.000.00	1.070.00	1.144.90	1.225.04
1015	2002	A.EQUIP/TANQUE EXP/ENTREP.CALCARIO	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						1.000.00	1.070.00	1.144.90	1.225.04
1017	2202	AQUIS.TERRENO/OBRAS DO DIST.INDUSTRIAL POPULAÇÃO ATENDIDA							
						2018	2019	2020	2021
						2.000.00	2.140.00	2.289.80	2.450.09

Código	Código Programa	Descrição da Ação / Finalidade	Descrição do Produto	Unid. Medida	Código SubAção	Descrição	Valor do Quadriênio		
1019	2302	MANUTECAO DAS ATIVIDADES TURISMO	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						25.800.00	27.606.00	29.538.42	31.606.11
1020	0402	AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						101.000.00	108.070.00	115.634.90	123.729.34
						2018	2019	2020	2021
						3.000.00	3.210.00	3.434.70	3.675.13
1022	1002	CONST.AMPL.REFORMA DE POSTOS SAUDE/ CEO POPULAÇÃO ATENDIDA							
						2018	2019	2020	2021
						256.960.00	274.947.20	294.193.50	314.787.05
1023	1002	AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						56.000.00	59.920.00	64.114.40	68.602.41
1024	1007	CONST.AMPL.REFORMA POSTOS DE PSF	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						129.000.00	138.030.00	147.692.10	158.030.55
1025	1007	AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						156.000.00	166.920.00	178.604.40	191.106.71
1026	1006	AQUISICAO EQUIP.E MAT.PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA						

Código	Código Programa	Descrição da Ação / Finalidade	Descrição do Produto	Unid. Medida	Código SubAção	Descrição	Valor do Quadriênio		
						2018	2019	2020	2021
						8.000.00	8.560.00	9.159.20	9.800.34
1027	1006	AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						7.000.00	7.490.00	8.014.30	8.575.30
1028	1012	AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						7.000.00	7.490.00	8.014.30	8.575.30
1029	1012	AQUIS.TERRENO/CONST.PREDIO PROPRIO	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						13.000.00	13.910.00	14.883.70	15.925.56
1030	0402	AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						2.000.00	2.140.00	2.289.80	2.450.09
1031	1201	AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						143.000.00	153.010.00	163.720.70	175.181.15
1032	0417	CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS POPULAÇÃO ATENDIDA							
						2018	2019	2020	2021
						1.000.00	1.070.00	1.144.90	1.225.04
1034	0402	CONSULTORIO VETERINARIO MUNICIPAL							

Código	Código Programa	Descrição da Ação / Finalidade	Descrição do Produto	Unid. Medida	Código SubAção	Descrição	Valor do Quadriênio		
						2018	2019	2020	2021
						3.000.00	3.210.00	3.434.70	3.675.13
1035	1201	AQUIS.TERRENO/CONST/AMPL/REFORMA P.	ESC. POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						4.000.00	4.280.00	4.579.60	4.900.17
1037	1201	AQUIS.VEICULOS TRANSP.ESCOLAR	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						33.000.00	35.310.00	37.781.70	40.426.42
1038	1302	CONSTRUCAO CENTRO CULTURAL	POPULAÇÃO ATENDIDA						

						2018	2019	2020	2021
						2.000.00	2.140.00	2.289.80	2.450.09
1039	1302	AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						1.000.00	1.070.00	1.144.90	1.225.04
						2018	2019	2020	2021
						1.000.00	1.070.00	1.144.90	1.225.04
						2018	2019	2020	2021
						15.000.00	16.050.00	17.173.50	18.375.65
1040	1501	CONST.MELH.INFRA-ESTRUT.URBANA	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						20.000.00	21.400.00	22.898.00	24.500.86
1041	1501	AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA						
Código	Código Programa	Descrição da Ação / Finalidade	Descrição do Produto	Unid. Medida	Código SubAção	Descrição	Valor do Quadriênio		
						2018	2019	2020	2021
						7.000.00	7.490.00	8.014.30	8.575.30
1042	1503	AQUIS.TERRENO CONST.CEMITERIO	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						2.000.00	2.140.00	2.289.80	2.450.09
1043	1502	AQUIS.TERRENO/OBRAS ATERRO SANITARI	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						2.000.00	2.140.00	2.289.80	2.450.09
1044	1504	CONSTRUCO REMODELACAO PRACAS	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						1.000.00	1.070.00	1.144.90	1.225.04
1047	2501	EXTENSAO ILUM.PUBLICA	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						1.000.00	1.070.00	1.144.90	1.225.04
1048	2604	AQUIS.MAQUINAS/VEICULOS/EQUIPAMENTO	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						1.000.00	1.070.00	1.144.90	1.225.04
1049	0402	AQUISICAO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE POPULAÇÃO ATENDIDA							
						2018	2019	2020	2021
						16.000.00	17.120.00	18.318.40	19.600.69
						2018	2019	2020	2021
						1.000.00	1.070.00	1.144.90	1.225.04
Código	Código Programa	Descrição da Ação / Finalidade	Descrição do Produto	Unid. Medida	Código SubAção	Descrição	Valor do Quadriênio		
1050	0402	AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						2.000.00	2.140.00	2.289.80	2.450.09
1051	0803	AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						3.000.00	3.210.00	3.434.70	3.675.13
1053	0402	AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						1.000.00	1.070.00	1.144.90	1.225.04
1054	0403	AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						1.000.00	1.070.00	1.144.90	1.225.04
1055	0406	AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						1.000.00	1.070.00	1.144.90	1.225.04
1056	0804	AQUIS.EQUIP.PERMANENTE P/DEFICIENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						2.000.00	2.140.00	2.289.80	2.450.09
1057	0801	AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						13.000.00	13.910.00	14.883.70	15.925.56
1058	0805	AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA						
Código	Código Programa	Descrição da Ação / Finalidade	Descrição do Produto	Unid. Medida	Código SubAção	Descrição	Valor do Quadriênio		
						2018	2019	2020	2021
						2.000.00	2.140.00	2.289.80	2.450.09
1059	2703	AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						1.000.00	1.070.00	1.144.90	1.225.04
1065	1002	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PREDIO FARMACIA POPULAÇÃO ATENDIDA							
						2018	2019	2020	2021
						6.000.00	6.420.00	6.869.40	7.350.26
1066	0404	AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						1.000.00	1.070.00	1.144.90	1.225.04
1067	1205	CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS POPULAÇÃO ATENDIDA							
						2018	2019	2020	2021
						924.000.00	988.680.00 1.057.887.60		1.131.939.73
						2018	2019	2020	2021
						21.000.00	22.470.00	24.042.90	25.725.90
1068	2701	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS/CAMPOS	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						1.000.00	1.070.00	1.144.90	1.225.04
1069	0402	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULAÇÃO ATENDIDA							
Código	Código Programa	Descrição da Ação / Finalidade	Descrição do Produto	Unid. Medida	Código SubAção	Descrição	Valor do Quadriênio		

						2018	2019	2020	2021
						15.000.00	16.050.00	17.173.50	18.375.65
						2018	2019	2020	2021
						3.000.00	3.210.00	3.434.70	3.675.13
1072	0805	CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS POPULAÇÃO ATENDIDA							
						2018	2019	2020	2021
						1.000.00	1.070.00	1.144.90	1.225.04
1771	1702	IMPLANTAÇÃO SIST. ESGOTAMENTO SANITARIO POPULAÇÃO ATENDIDA							
						2018	2019	2020	2021
						15.000.00	16.050.00	17.173.50	18.375.65
1772	1702	CONSTRUÇÃO DE POCOS ARTESIANOS	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						15.000.00	16.050.00	17.173.50	18.375.65
1773	0402	CONSTR/GALPAO DE ATIV. E REFORMA DE	QUAD CONSTRUÇÃO DE GALPAO						
						2018	2019	2020	2021
						16.000.00	17.120.00	18.318.40	19.600.69
2001	0003	AUXÍLIO DIVERSOS AO AGENTES POLITICOS .							
						2018	2019	2020	2021
						1.000.00	1.070.00	1.144.90	1.225.04
2002	0003	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS POR PA .							
						2018	2019	2020	2021
						572.000.00	612.040.00	654.882.80	700.724.60
Código	Código Programa	Descrição da Ação / Finalidade	Descrição do Produto	Unid. Medida	Código SubAção	Descrição	Valor do Quadriênio		
2003	0003	DESP.C/VIAG.VEREAD.REP.CAM.AT.LEG.	.						
						2018	2019	2020	2021
						40.000.00	42.800.00	45.796.00	49.001.72
2004	0005	FISC.FIN.ORC.EXT.DIR.CAM.EXEC.ADM.	.						
						2018	2019	2020	2021
						1.000.00	1.070.00	1.144.90	1.225.04
2005	0003	REMUN. SERVIDORES CAMARA MUNICIPAL	.						
						2018	2019	2020	2021
						680.000.00	727.600.00	778.532.00	833.029.24
2006	0003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	.						
						2018	2019	2020	2021
						375.000.00	401.250.00	429.337.50	459.391.13
2007	0003	CONTRAT.PESSOAL P/TEMPO DETERMINADO	.						
						2018	2019	2020	2021
						30.000.00	32.100.00	34.347.00	36.751.29
2008	0003	REG. DEBITOS DESP. EXERC.ANTERIORES	.						
						2018	2019	2020	2021
						2.000.00	2.140.00	2.289.80	2.450.09
2009	0032	REG. DEBITOS C/ INSTIT. PREVIDENCIA	.						
						2018	2019	2020	2021
						7.000.00	7.490.00	8.014.30	8.575.30
2010	0032	CONTRIB.PREV.P/SERV.AG.POLIT.CAM.MU	.						
Código	Código Programa	Descrição da Ação / Finalidade	Descrição do Produto	Unid. Medida	Código SubAção	Descrição	Valor do Quadriênio		
						2018	2019	2020	2021
						190.000.00	203.300.00	217.531.00	232.758.17
2011	0032	CONTRIBUICAO PREVID. SERV. ESTATUTARIOS .							
						2018	2019	2020	2021
						170.000.00	181.900.00	194.633.00	208.257.31
2012	0003	MANUT. DOS SERV. GERAIS DA CAMARA	.						
						2018	2019	2020	2021
						60.000.00	64.200.00	68.694.00	73.502.58
2013	0003	INCENT.FORM.PREPAR.SERV.LEG.MUNIC.	.						
						2018	2019	2020	2021
						1.000.00	1.070.00	1.144.90	1.225.04
2014	0402	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						297.644.00	318.479.08	340.772.62	364.626.70
2015	0402	MANUTENCAO ATIV.DEPART.CONTABIL	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						395.000.00	422.650.00	452.235.50	483.891.98
2016	0903	CONTRIBUICOES DEVIDAS	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						550.000.00	588.500.00	629.695.00	673.773.65
2017	0000	PAGAMENTO DA DIVIDA	POPULAÇÃO ATENDIDA						
Código	Código Programa	Descrição da Ação / Finalidade	Descrição do Produto	Unid. Medida	Código SubAção	Descrição	Valor do Quadriênio		
						2018	2019	2020	2021
						1.479.000.00	1.582.530.00	1.693.307.10	1.811.838.60
2018	0000	DIVERSOS PRECATORIOS	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						1.000.00	1.070.00	1.144.90	1.225.04
						2018	2019	2020	2021
						1.000.00	1.070.00	1.144.90	1.225.04
2020	0404	MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						499.500.00	534.465.00	571.877.55	611.908.98
2022	0406	MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						3.021.472.00	3.232.975.04	3.459.283.29	3.701.433.12
2025	0601	CONVENIO POLICIA MILITAR/CIVIL	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						50.000.00	53.500.00	57.245.00	61.252.15

2027	1703	MANUTECAO DOS SERVICOS	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						4.000.00	4.280.00	4.579.60	4.900.17
2028	0402	MANUTENCAO SERVICO PATRIMONIO	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						66.800.00	71.476.00	76.479.32	81.832.87
Código	Código Programa	Descrição da Ação / Finalidade	Descrição do Produto	Unid. Medida	Código SubAção	Descrição	Valor do Quadriênio		
2029	0201	MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						124.500.00	133.215.00	142.540.05	152.517.85
2031	0402	MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						82.000.00	87.740.00	93.881.80	100.453.53
2032	0115	CONSERVACAO PRESERV.MEIO AMBIENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						15.000.00	16.050.00	17.173.50	18.375.65
2033	2002	APOIO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMEN	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						1.000.00	1.070.00	1.144.90	1.225.04
2034	2707	CONSULTORIO VETERINARIO MUNICIPAL	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						354.000.00	378.780.00	405.294.60	433.665.22
2035	2001	CONSORCIO RESÍDUOS SÓLIDOS	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						67.000.00	71.690.00	76.708.30	82.077.88
						2018	2019	2020	2021
						3.000.00	3.210.00	3.434.70	3.675.13
2039	0402	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE	POPULAÇÃO ATENDIDA						
Código	Código Programa	Descrição da Ação / Finalidade	Descrição do Produto	Unid. Medida	Código SubAção	Descrição	Valor do Quadriênio		
						2018	2019	2020	2021
						1.838.000.00	1.966.660.00	2.104.326.20	2.251.629.03
2042	1002	MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						6.896.845.00	7.379.624.15	7.896.197.84	8.448.931.69
2043	1007	MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						2.962.000.00	3.169.340.00	3.391.193.80	3.628.577.37
2044	1002	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						65.800.00	70.406.00	75.334.42	80.607.83
2045	1006	MANUT. DOS SERVICOS VIGILANCIA SANITARIA	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						86.000.00	92.020.00	98.461.40	105.353.70
2046	1006	MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						426.750.00	456.622.50	488.586.08	522.787.10
2047	1012	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						445.300.00	476.471.00	509.823.97	545.511.65
2048	0402	MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA	POPULAÇÃO ATENDIDA						
Código	Código Programa	Descrição da Ação / Finalidade	Descrição do Produto	Unid. Medida	Código SubAção	Descrição	Valor do Quadriênio		
						2018	2019	2020	2021
						427.875.00	457.826.25	489.874.09	524.165.27
2051	1201	MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						3.242.000.00	3.468.940.00	3.711.765.80	3.971.589.41
						2018	2019	2020	2021
						5.177.200.00	5.539.604.00	5.927.376.28	6.342.292.62
2053	1205	MANUTENCAO ATIV.PRE-ESCOLAR/CRECHES	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						92.000.00	98.440.00	105.330.80	112.703.96
2054	1205	AUXILIO PARA LATEMP	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						470.500.00	503.435.00	538.675.45	576.382.73
2056	1206	AUXILIO PARA APAE	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						160.000.00	171.200.00	183.184.00	196.006.88
2059	1002	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						245.000.00	262.150.00	280.500.50	300.135.53
2062	1302	MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						193.000.00	206.510.00	220.965.70	236.433.30
Código	Código Programa	Descrição da Ação / Finalidade	Descrição do Produto	Unid. Medida	Código SubAção	Descrição	Valor do Quadriênio		
2063	1302	REALIZ.FESTAS/EVENTOS POPUL.CIVICOS	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						100.000.00	107.000.00	114.490.00	122.504.30
2064	0402	MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						1.254.000.00	1.341.780.00	1.435.704.60	1.536.203.92
2065	1501	MANUT.SERV.VIAS URBANAS	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021

						627.000.00	670.890.00	717.852.30	768.101.96
2066	1503	MANUTENCAO CEMITERIO/VELÓRIO MUNICIPAL POPULAÇÃO ATENDIDA							
						2018	2019	2020	2021
						83.000.00	88.810.00	95.026.70	101.678.57
2067	1502	MANUTENCAO SERVICOS DE LIMPEZA	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						1.045.000.00	1.118.150.00	1.196.420.50	1.280.169.94
2068	1504	MANUTENCAO SERVICOS DE PRACAS	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						93.000.00	99.510.00	106.475.70	113.929.00
2069	1702	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTO	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						33.000.00	35.310.00	37.781.70	40.426.42
2070	2501	MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	POPULAÇÃO ATENDIDA						
Código	Código Programa	Descrição da Ação / Finalidade	Descrição do Produto	Unid. Medida	Código SubAção	Descrição	Valor do Quadriênio		
						2018	2019	2020	2021
						703.000.00	752.210.00	804.864.70	861.205.23
						2018	2019	2020	2021
						3.000.00	3.210.00	3.434.70	3.675.13
2071	2604	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						604.000.00	646.280.00	691.519.60	739.925.97
2072	0402	MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						129.000.00	138.030.00	147.692.10	158.030.55
2073	0402	MANUTENCAO DA PRACA DE ESPORTES	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						79.000.00	84.530.00	90.447.10	96.778.40
2075	2701	CONSERVACAO MANUTENÇÃO QUADRAS/CAMPOS POPULAÇÃO ATENDIDA							
						2018	2019	2020	2021
						3.000.00	3.210.00	3.434.70	3.675.13
2077	0803	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						121.000.00	129.470.00	138.532.90	148.230.20
2081	1601	MANUT. DAS AÇÕES HABITACIONAIS	POPULAÇÃO ATENDIDA						
Código	Código Programa	Descrição da Ação / Finalidade	Descrição do Produto	Unid. Medida	Código SubAção	Descrição	Valor do Quadriênio		
						2018	2019	2020	2021
						3.000.00	3.210.00	3.434.70	3.675.13
2082	0402	MANUT.SERV.ADMINISTRACAO GERAL	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						127.000.00	135.890.00	145.402.30	155.580.46
						2018	2019	2020	2021
						22.000.00	23.540.00	25.187.80	26.950.95
2083	0403	MANUTENCAO SERVICO CONTROLE INTERNO	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						29.000.00	31.030.00	33.202.10	35.526.25
2084	0406	MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						51.000.00	54.570.00	58.389.90	62.477.19
2085	0808	AMPARO E PROT.PESSOAS IDOSAS	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						7.000.00	7.490.00	8.014.30	8.575.30
2086	0808	AUXILIO AO LAR VICENTINO	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						118.000.00	126.260.00	135.098.20	144.555.07
2087	0804	AUXILIO A ENTIDADES - APAE	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						12.000.00	12.840.00	13.738.80	14.700.52
Código	Código Programa	Descrição da Ação / Finalidade	Descrição do Produto	Unid. Medida	Código SubAção	Descrição	Valor do Quadriênio		
2088	0804	AMP.PROT.PESSOAS PORT.DEFICIENCIA	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						8.000.00	8.560.00	9.159.20	9.800.34
2089	0801	MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						12.000.00	12.840.00	13.738.80	14.700.52
2091	1302	AUXILIO A DIVERSAS ENTIDADES	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						2.000.00	2.140.00	2.289.80	2.450.09
						2018	2019	2020	2021
						46.000.00	49.220.00	52.665.40	56.351.98
2092	0805	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						114.000.00	121.980.00	130.518.60	139.654.90
2093	2703	MANUTENCAO DA VACA MECANICA	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						71.000.00	75.970.00	81.287.90	86.978.05
2099	2705	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PAEFI - CREAS	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						118.000.00	126.260.00	135.098.20	144.555.07
2103	0402	PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	POPULAÇÃO ATENDIDA						
Código	Código Programa	Descrição da Ação / Finalidade	Descrição do Produto	Unid. Medida	Código SubAção	Descrição	Valor do Quadriênio		
						2018	2019	2020	2021
						1.000.00	1.070.00	1.144.90	1.225.04
						2018	2019	2020	2021

						1.000.00	1.070.00	1.144.90	1.225.04
						2018	2019	2020	2021
						1.000.00	1.070.00	1.144.90	1.225.04
						2018	2019	2020	2021
						2.000.00	2.140.00	2.289.80	2.450.09
						2018	2019	2020	2021
						1.000.00	1.070.00	1.144.90	1.225.04
2104	2706	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS POPULAÇÃO ATENDIDA							
						2018	2019	2020	2021
						360.000.00	385.200.00	412.164.00	441.015.48
2107	0417	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO COMERCIO	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						3.000.00	3.210.00	3.434.70	3.675.13
2108	0402	MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						132.000.00	141.240.00	151.126.80	161.705.68
2110	0001	MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS	RPPS POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						412.000.00	440.840.00	471.698.80	504.717.72
2111	0001	MANUTENÇÃO OUTRAS DESPESAS RPPS	POPULAÇÃO ATENDIDA						
Código	Código Programa	Descrição da Ação / Finalidade	Descrição do Produto	Unid. Medida	Código SubAção	Descrição	Valor do Quadriênio		
						2018	2019	2020	2021
						85.000.00	90.950.00	97.316.50	104.128.65
2112	0001	MANUTENCAO APOS. E PENS. DO RPPS	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						3.448.000.00	3.689.360.00	3.947.615.20	4.223.948.26
2113	0001	MAN.OUTROS BENEFICIOS PREVIDENC. RPPS POPULAÇÃO ATENDIDA							
						2018	2019	2020	2021
						1.000.000.00	1.070.000.00	1.144.900.00	1.225.043.00
2114	0001	MANUT.APOS. E PENS. DO TESOURO MUNICIPAL POPULAÇÃO ATENDIDA							
						2018	2019	2020	2021
						1.805.000.00	1.931.350.00	2.066.544.50	2.211.202.62
2115	1302	REST. NOS BENS TOMBADOS E INVENTARIADOS POPULAÇÃO ATENDIDA							
						2018	2019	2020	2021
						19.000.00	20.330.00	21.753.10	23.275.82
2116	2702	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PEL	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						12.000.00	12.840.00	13.738.80	14.700.52
2117	0402	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC POPULAÇÃO ATENDIDA							
						2018	2019	2020	2021
						600.000.00	642.000.00	686.940.00	735.025.80
						2018	2019	2020	2021
						6.000.00	6.420.00	6.869.40	7.350.26

Código	Código Programa	Descrição da Ação / Finalidade	Descrição do Produto	Unid. Medida	Código SubAção	Descrição	Valor do Quadriênio		
2119	1002	MANUT.CONS.INTERM. DE SAUDE - CISMARG POPULAÇÃO ATENDIDA							
						2018	2019	2020	2021
						371.300.00	397.291.00	425.101.37	454.858.47
2120	1002	MANUT DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA ATENDIMENTO HOSPITALAR							
						2018	2019	2020	2021
						82.665.00	88.451.55	94.643.16	101.268.18
2121	0406	CONTRIBUIÇÕES AMALG/ALAGO/AMM/CNM	CONTRIBUIÇÕES						
						2018	2019	2020	2021
						80.000.00	85.600.00	91.592.00	98.003.44
2122	1002	TRANSF.INSTITUIÇÕES APAE/ECDO	CONTRIBUIÇÕES						
						2018	2019	2020	2021
						38.000.00	40.660.00	43.506.20	46.551.63
9999	9999	RESERVA RPPS	POPULAÇÃO ATENDIDA						
						2018	2019	2020	2021
						100.000.00	107.000.00	114.490.00	122.504.30
						2018	2019	2020	2021
						5.500.000.00	5.885.000.00	6.296.950.00	6.737.736.50

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:88CBE32A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
QUADRO III - PPA 2018/2021 - LEI MUNICIPAL 3.051/2017

UF: MINAS GERAIS		FONTES INTEGRANTES DA AÇÃO	
MUNICÍPIO: PERDOES		Período: 2018/2021	
ENTIDADE: CONSOLIDADA			
Código	Descrição	Ano	Valores Financeiros
Ação: 1001 - AQUIS.EQUIP.MAT.PERM.P/USO CAM.MUN.			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	50.000.00
		2019	53.500.00
		2020	57.245.00
		2021	61.252.15
		Total	221.997.15

Ação: 1002 - CONSTRUCAO RECUP.AMPL.PREDIO CAMARA			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	300.000.00
		2019	321.000.00
		2020	343.470.00
		2021	367.512.90
Total			1.331.982.90
Ação: 1003 - AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
1100110000	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	2018	198.089.00
		2019	211.955.23
		2020	226.792.10
		2021	242.667.54
		Total	879.503.87
1144660000	Outras Transferências Recursos do FNDE	2018	158.000.00
		2019	169.060.00
		2020	180.894.20
		2021	193.556.79
		Total	701.510.99
1144770000	Transferência do Salário - Educação	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
Ação: 1005 - AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE			
1100220000	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
Total			4.439.94
1122330000	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	2018	5.000.00
		2019	5.350.00
		2020	5.724.50
		2021	6.125.22
Total			22.199.72
1144880000	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	2018	100.000.00
		2019	107.000.00
		2020	114.490.00
		2021	122.504.30
Total			443.994.30
Ação: 1006 - AQUISICAO MOVEIS E EQUIP.P/SETOR			
Código	Descrição	Ano	Valores Financeiros
1100000000	Recursos Ordinários	2018	25.000.00
		2019	26.750.00
		2020	28.622.50
		2021	30.626.08
		Total	110.998.57
1122330000	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	2018	5.000.00
		2019	5.350.00
		2020	5.724.50
		2021	6.125.22
Total			22.199.72
Ação: 1010 - AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
1122440000	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	2018	15.000.00
		2019	16.050.00
		2020	17.173.50
		2021	18.375.65
Total			66.599.15
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
Ação: 1011 - INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
Ação: 1012 - CONST.AMPL.E REFORMA MATADOURO			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	3.000.00
		2019	3.210.00
		2020	3.434.70
		2021	3.675.13
		Total	13.319.83

Ação: 1013 - AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
Código	Descrição	Ano	Valores Financeiros
1100000000	Recursos Ordinários	2018	20.000.00
		2019	21.400.00
		2020	22.898.00
		2021	24.500.86
Total			88.798.86
Ação: 1014 - AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
Total			4.439.94
Ação: 1015 - A.EQUIP/TANQUE EXP/ENTREP.CALCARIO			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
Ação: 1017 - AQUIS.TERRENO/OBRAS DO DIST.INDUSTRIAL			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	2.000.00
		2019	2.140.00
		2020	2.289.80
		2021	2.450.09
Total			8.879.89
Ação: 1019 - MANUTECAO DAS ATIVIDADES TURISMO			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	25.800.00
		2019	27.606.00
		2020	29.538.42
		2021	31.606.11
Total			114.550.53
Ação: 1020 - AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE			
1100220000	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2018	101.000.00
		2019	108.070.00
		2020	115.634.90
		2021	123.729.34
		Total	448.434.24
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
1122990000	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
1155660000	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
Código	Descrição	Ano	Valores Financeiros
Ação: 1022 - CONST.AMPL.REFORMA DE POSTOS SAUDE/ CEO			
1100220000	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2018	54.000.00
		2019	57.780.00
		2020	61.824.60
		2021	66.152.32
		Total	239.756.92
1122330000	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	2018	15.000.00
		2019	16.050.00
		2020	17.173.50
		2021	18.375.65
		Total	66.599.15
1144880000	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	2018	187.960.00
		2019	201.117.20
		2020	215.195.40
		2021	230.259.08
		Total	834.531.69
Ação: 1023 - AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE			
1100220000	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
1122330000	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	2018	5.000.00
		2019	5.350.00
		2020	5.724.50
		2021	6.125.22
		Total	22.199.72
1144880000	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	2018	50.000.00
		2019	53.500.00

		2020	57.245.00
		2021	61.252.15
		Total	221.997.15
Ação: 1024 - CONST.AMPL.REFORMA POSTOS DE PSF			
1100220000	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2018	4.000.00
		2019	4.280.00
		2020	4.579.60
		2021	4.900.17
		Total	17.759.77
1122330000	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	2018	5.000.00
		2019	5.350.00
		2020	5.724.50
		2021	6.125.22
		Total	22.199.72
1144880000	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	2018	120.000.00
		2019	128.400.00
		2020	137.388.00
		2021	147.005.16
		Total	532.793.16
Ação: 1025 - AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE			
Código	Descrição	Ano	Valores Financeiros
1100220000	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
1122330000	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	2018	5.000.00
		2019	5.350.00
		2020	5.724.50
		2021	6.125.22
		Total	22.199.72
1144880000	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	2018	150.000.00
		2019	160.500.00
		2020	171.735.00
		2021	183.756.45
		Total	665.991.45
Ação: 1026 - AQUISICAO EQUIP.E MAT.PERMANENTE			
1100220000	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
1122330000	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	2018	5.000.00
		2019	5.350.00
		2020	5.724.50
		2021	6.125.22
		Total	22.199.72
1144990000	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
1155000000	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
Ação: 1027 - AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE			
1100220000	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
1122330000	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	2018	5.000.00
		2019	5.350.00
		2020	5.724.50
		2021	6.125.22
		Total	22.199.72
1155000000	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
Código	Descrição	Ano	Valores Financeiros
Ação: 1028 - AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE			
1100220000	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
1122330000	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	2018	5.000.00
		2019	5.350.00
		2020	5.724.50
		2021	6.125.22
		Total	22.199.72
1144990000	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	2018	1.000.00
		2019	1.070.00

		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
Ação: 1029 - AQUIS.TERRENO/CONST.PREDIO PROPRIO			
1100220000	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2018	2.000.00
		2019	2.140.00
		2020	2.289.80
		2021	2.450.09
		Total	8.879.89
1122330000	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	2018	10.000.00
		2019	10.700.00
		2020	11.449.00
		2021	12.250.43
		Total	44.399.43
1144990000	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
Ação: 1030 - AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE			
1100110000	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
1144770000	Transferência do Salário - Educação	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
Ação: 1031 - AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE			
1100110000	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	2018	100.000.00
		2019	107.000.00
		2020	114.490.00
		2021	122.504.30
		Total	443.994.30
Código	Descrição	Ano	Valores Financeiros
1122220000	Transf. Convênios Vinculados à Educação	2018	30.000.00
		2019	32.100.00
		2020	34.347.00
		2021	36.751.29
		Total	133.198.29
1144330000	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
Total			4.439.94
1144660000	Outras Transferências Recursos do FNDE	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
Total			4.439.94
1144770000	Transferência do Salário - Educação	2018	11.000.00
		2019	11.770.00
		2020	12.593.90
		2021	13.475.47
Total			48.839.37
Ação: 1032 - CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
Ação: 1034 - CONSULTORIO VETERINARIO MUNICIPAL			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	3.000.00
		2019	3.210.00
		2020	3.434.70
		2021	3.675.13
		Total	13.319.83
Ação: 1035 - AQUIS.TERRENO/CONST/AMPL/REFORMA P. ESC.			
1100110000	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	2018	4.000.00
		2019	4.280.00
		2020	4.579.60
		2021	4.900.17
Total			17.759.77
Ação: 1037 - AQUIS.VEICULOS TRANSP.ESCOLAR			
1100110000	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
1122220000	Transf. Convênios Vinculados à Educação	2018	30.000.00
		2019	32.100.00
		2020	34.347.00
		2021	36.751.29
		Total	133.198.29
Código	Descrição	Ano	Valores Financeiros

1144550000	Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
1144660000	Outras Transferências Recursos do FNDE	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
Ação: 1038 - CONSTRUCAO CENTRO CULTURAL			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	2.000.00
		2019	2.140.00
		2020	2.289.80
		2021	2.450.09
		Total	8.879.89
Ação: 1039 - AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
1100000000	Recursos Ordinários	2018	15.000.00
		2019	16.050.00
		2020	17.173.50
		2021	18.375.65
		Total	66.599.15
Ação: 1040 - CONST.MELH.INFRA-ESTRUT.URBANA			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	5.000.00
		2019	5.350.00
		2020	5.724.50
		2021	6.125.22
		Total	22.199.72
1122440000	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	2018	15.000.00
		2019	16.050.00
		2020	17.173.50
		2021	18.375.65
		Total	66.599.15
Ação: 1041 - AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	7.000.00
		2019	7.490.00
		2020	8.014.30
		2021	8.575.30
		Total	31.079.60
Código	Descrição	Ano	Valores Financeiros
1100000000	Recursos Ordinários	2018	2.000.00
		2019	2.140.00
		2020	2.289.80
		2021	2.450.09
		Total	8.879.89
Ação: 1043 - AQUIS.TERRENO/OBRAS ATERRO SANITARI			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	2.000.00
		2019	2.140.00
		2020	2.289.80
		2021	2.450.09
		Total	8.879.89
Ação: 1044 - CONSTRUCO REMODELACAO PRACAS			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
Total			4.439.94
Ação: 1047 - EXTENSAO ILUM.PUBLICA			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
Ação: 1048 - AQUIS.MAQUINAS/VEICULOS/EQUIPAMENTO			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
Ação: 1049 - AQUISICAO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90

		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
1122440000	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	2018	15.000.00
		2019	16.050.00
		2020	17.173.50
		2021	18.375.65
		Total	66.599.15
Código	Descrição	Ano	Valores Financeiros
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
1122990000	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
Ação: 1051 - AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
1122990000	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
1155660000	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
Ação: 1053 - AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
Ação: 1054 - AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
Ação: 1055 - AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
Ação: 1056 - AQUIS.EQUIP.PERMANENTE P/DEFICIENTE			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
Código	Descrição	Ano	Valores Financeiros
1122990000	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
Ação: 1057 - AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
1122990000	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	2018	12.000.00
		2019	12.840.00
		2020	13.738.80
		2021	14.700.52
		Total	53.279.32
Ação: 1058 - AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
1122990000	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
Ação: 1059 - AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE			

1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
Ação: 1065 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PREDIO FARMACIA			
1100220000	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
1122330000	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	2018	5.000.00
		2019	5.350.00
		2020	5.724.50
		2021	6.125.22
		Total	22.199.72
Ação: 1066 - AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94

Código	Descrição	Ano	Valores Financeiros
Ação: 1067 - CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
1100110000	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	2018	2.000.00
		2019	2.140.00
		2020	2.289.80
		2021	2.450.09
		Total	8.879.89
1122220000	Transf. Convênios Vinculados à Educação	2018	920.000.00
		2019	984.400.00
		2020	1.053.308.00
		2021	1.127.039.56
		Total	4.084.747.56
1122330000	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	2018	5.000.00
		2019	5.350.00
		2020	5.724.50
		2021	6.125.22
		Total	22.199.72
1122440000	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	2018	15.000.00
		2019	16.050.00
		2020	17.173.50
		2021	18.375.65
		Total	66.599.15
1144660000	Outras Transferências Recursos do FNDE	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
1144770000	Transferência do Salário - Educação	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
Ação: 1068 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS/CAMPOS			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
Ação: 1069 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
1122440000	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	2018	15.000.00
		2019	16.050.00
		2020	17.173.50
		2021	18.375.65
		Total	66.599.15

Código	Descrição	Ano	Valores Financeiros
1100000000	Recursos Ordinários	2018	3.000.00
		2019	3.210.00
		2020	3.434.70
		2021	3.675.13
		Total	13.319.83
Ação: 1072 - CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
Ação: 1771 - IMPLANTAÇÃO SIST. ESGOTAMENTO SANITARIO			
1122440000	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	2018	15.000.00
		2019	16.050.00
		2020	17.173.50

		2021	18.375.65
		Total	66.599.15
Ação: 1772 - CONSTRUÇÃO DE POCOS ARTESIANOS			
1122440000	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	2018	15.000.00
		2019	16.050.00
		2020	17.173.50
		2021	18.375.65
		Total	66.599.15
Ação: 1773 - CONSTR/GALPAO DE ATIV. E REFORMA DE QUAD			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
1122440000	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	2018	15.000.00
		2019	16.050.00
		2020	17.173.50
		2021	18.375.65
		Total	66.599.15
Ação: 2001 - AUXÍLIO DIVERSOS AO AGENTES POLITICOS			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
Ação: 2002 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS POR PA			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	572.000.00
		2019	612.040.00
		2020	654.882.80
		2021	700.724.60
		Total	2.539.647.40
Ação: 2003 - DESP.C/VIAG.VEREAD.REP.CAM.AT.LEG.			
Código	Descrição	Ano	Valores Financeiros
1100000000	Recursos Ordinários	2018	40.000.00
		2019	42.800.00
		2020	45.796.00
		2021	49.001.72
		Total	177.597.72
Ação: 2004 - FISC.FIN.ORC.EXT.DIR.CAM.EXEC.ADM.			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
Ação: 2005 - REMUN. SERVIDORES CAMARA MUNICIPAL			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	680.000.00
		2019	727.600.00
		2020	778.532.00
		2021	833.029.24
		Total	3.019.161.24
Ação: 2006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	375.000.00
		2019	401.250.00
		2020	429.337.50
		2021	459.391.13
		Total	1.664.978.63
Ação: 2007 - CONTRAT.PESSOAL P/TEMPO DETERMINADO			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	30.000.00
		2019	32.100.00
		2020	34.347.00
		2021	36.751.29
		Total	133.198.29
Ação: 2008 - REG. DEBITOS DESP. EXERC.ANTERIORES			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	2.000.00
		2019	2.140.00
		2020	2.289.80
		2021	2.450.09
		Total	8.879.89
Ação: 2009 - REG. DEBITOS C/ INSTIT. PREVIDENCIA			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	7.000.00
		2019	7.490.00
		2020	8.014.30
		2021	8.575.30
		Total	31.079.60
Ação: 2010 - CONTRIB.PREV.P/SERV.AG.POLIT.CAM.MU			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	190.000.00
		2019	203.300.00
		2020	217.531.00
		2021	232.758.17
		Total	843.589.17
Ação: 2011 - CONTRIBUICAO PREVID. SERV. ESTATUTARIOS			
Código	Descrição	Ano	Valores Financeiros
1100000000	Recursos Ordinários	2018	170.000.00
		2019	181.900.00
		2020	194.633.00
		2021	208.257.31
		Total	754.790.31

Ação: 2012 - MANUT. DOS SERV. GERAIS DA CAMARA			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	60.000.00
		2019	64.200.00
		2020	68.694.00
		2021	73.502.58
		Total	266.396.58
Ação: 2013 - INCENT.FORM.PREPAR.SERV.LEG.MUNIC.			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
Ação: 2014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	297.644.00
		2019	318.479.08
		2020	340.772.62
		2021	364.626.70
		Total	1.321.522.39
Ação: 2015 - MANUTENCAO ATIV.DEPART.CONTABIL			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	395.000.00
		2019	422.650.00
		2020	452.235.50
		2021	483.891.98
		Total	1.753.777.48
Ação: 2016 - CONTRIBUICOES DEVIDAS			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	549.000.00
		2019	587.430.00
		2020	628.550.10
		2021	672.548.61
		Total	2.437.528.71
1111660000	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
Ação: 2017 - PAGAMENTO DA DIVIDA			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.479.000.00
		2019	1.582.530.00
		2020	1.693.307.10
		2021	1.811.838.60
		Total	6.566.675.70
Ação: 2018 - DIVERSOS PRECATORIOS			
Código	Descrição	Ano	Valores Financeiros
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
Total			4.439.94
1100220000	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
Ação: 2020 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	499.500.00
		2019	534.465.00
		2020	571.877.55
		2021	611.908.98
		Total	2.217.751.53
Ação: 2022 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	3.000.472.00
		2019	3.210.505.04
		2020	3.435.240.39
		2021	3.675.707.22
		Total	13.321.924.65
1111770000	Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
Total			4.439.94
1122330000	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	2018	5.000.00
		2019	5.350.00
		2020	5.724.50
		2021	6.125.22
Total			22.199.72
1122440000	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	2018	15.000.00
		2019	16.050.00
		2020	17.173.50
		2021	18.375.65
		Total	66.599.15
Ação: 2025 - CONVENIO POLICIA MILITAR/CIVIL			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	50.000.00
		2019	53.500.00
		2020	57.245.00
		2021	61.252.15
		Total	221.997.15
Ação: 2027 - MANUTECAO DOS SERVICOS			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	4.000.00

		2019	4.280.00
		2020	4.579.60
		2021	4.900.17
		Total	17.759.77

Ação: 2028 - MANUTENCAO SERVICO PATRIMONIO

Código	Descrição	Ano	Valores Financeiros
1100000000	Recursos Ordinários	2018	66.800.00
		2019	71.476.00
		2020	76.479.32
		2021	81.832.87
		Total	296.588.19

Ação: 2029 - MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS

1100000000	Recursos Ordinários	2018	124.500.00
		2019	133.215.00
		2020	142.540.05
		2021	152.517.85
		Total	552.772.90

Ação: 2031 - MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA

1100000000	Recursos Ordinários	2018	82.000.00
		2019	87.740.00
		2020	93.881.80
		2021	100.453.53
		Total	364.075.33

Ação: 2032 - CONSERVACAO PRESERV.MEIO AMBIENTE

1100000000	Recursos Ordinários	2018	15.000.00
		2019	16.050.00
		2020	17.173.50
		2021	18.375.65
		Total	66.599.15

Ação: 2033 - APOIO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMEN

1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94

Ação: 2034 - CONSULTORIO VETERINARIO MUNICIPAL

1100000000	Recursos Ordinários	2018	354.000.00
		2019	378.780.00
		2020	405.294.60
		2021	433.665.22
		Total	1.571.739.82

Ação: 2035 - CONSORCIO RESÍDUOS SÓLIDOS

1100000000	Recursos Ordinários	2018	67.000.00
		2019	71.690.00
		2020	76.708.30
		2021	82.077.88
		Total	297.476.18
1100000000	Recursos Ordinários	2018	3.000.00
		2019	3.210.00
		2020	3.434.70
		2021	3.675.13
		Total	13.319.83

Ação: 2039 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE

Código	Descrição	Ano	Valores Financeiros
1100220000	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2018	1.718.000.00
		2019	1.838.260.00
		2020	1.966.938.20
		2021	2.104.623.87
		Total	7.627.822.07
1144880000	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	2018	120.000.00
		2019	128.400.00
		2020	137.388.00
		2021	147.005.16
		Total	532.793.16

Ação: 2042 - MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS

1100000000	Recursos Ordinários	2018	2.000.00
		2019	2.140.00
		2020	2.289.80
		2021	2.450.09
		Total	8.879.89
1100220000	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2018	3.615.205.00
		2019	3.868.269.35
		2020	4.139.048.20
		2021	4.428.781.58
		Total	16.051.304.13
1122330000	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	2018	50.000.00
		2019	53.500.00
		2020	57.245.00
		2021	61.252.15
		Total	221.997.15
1144880000	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	2018	1.146.040.00
		2019	1.226.262.80
		2020	1.312.101.20
		2021	1.403.948.28
		Total	5.088.352.28
1144990000	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	2018	1.866.600.00
		2019	1.997.262.00

		2020	2.137.070.34
		2021	2.286.665.26
		Total	8.287.597.60
1155000000	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	2018	3.000.00
		2019	3.210.00
		2020	3.434.70
		2021	3.675.13
		Total	13.319.83
1155550000	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	2018	214.000.00
		2019	228.980.00
		2020	245.008.60
		2021	262.159.20
		Total	950.147.80
Ação: 2043 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF			
1100220000	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2018	686.000.00
		2019	734.020.00
		2020	785.401.40
		2021	840.379.50
		Total	3.045.800.90

Código	Descrição	Ano	Valores Financeiros
1122330000	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	2018	5.000.00
		2019	5.350.00
		2020	5.724.50
		2021	6.125.22
		Total	22.199.72
1144880000	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	2018	2.271.000.00
		2019	2.429.970.00
		2020	2.600.067.90
		2021	2.782.072.65
		Total	10.083.110.55
Ação: 2044 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA			
1100220000	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2018	49.800.00
		2019	53.286.00
		2020	57.016.02
		2021	61.007.14
		Total	221.109.16
1144880000	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	2018	10.000.00
		2019	10.700.00
		2020	11.449.00
		2021	12.250.43
		Total	44.399.43
1155110000	Transf. Rec.SUS p/ Assist. Farmacêutica	2018	6.000.00
		2019	6.420.00
		2020	6.869.40
		2021	7.350.26
		Total	26.639.66
Ação: 2045 - MANUT. DOS SERVICOS VIGILANCIA SANITARIA			
1100220000	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2018	54.000.00
		2019	57.780.00
		2020	61.824.60
		2021	66.152.32
		Total	239.756.92
1122330000	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	2018	5.000.00
		2019	5.350.00
		2020	5.724.50
		2021	6.125.22
		Total	22.199.72
1155000000	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	2018	27.000.00
		2019	28.890.00
		2020	30.912.30
		2021	33.076.16
		Total	119.878.46
Ação: 2046 - MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
1100220000	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2018	108.750.00
		2019	116.362.50
		2020	124.507.88
		2021	133.223.43
		Total	482.843.80

Código	Descrição	Ano	Valores Financeiros
1122330000	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	2018	5.000.00
		2019	5.350.00
		2020	5.724.50
		2021	6.125.22
		Total	22.199.72
1144880000	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	2018	10.000.00
		2019	10.700.00
		2020	11.449.00
		2021	12.250.43
		Total	44.399.43
1155000000	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	2018	303.000.00
		2019	324.210.00
		2020	346.904.70
		2021	371.188.03
		Total	1.345.302.73
Ação: 2047 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL			
1100220000	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2018	136.900.00
		2019	146.483.00

		2020	156.736.81
		2021	167.708.39
		Total	607.828.20
1144880000	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	2018	15.000.00
		2019	16.050.00
		2020	17.173.50
		2021	18.375.65
		Total	66.599.15
1144990000	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	2018	293.400.00
		2019	313.938.00
		2020	335.913.66
		2021	359.427.62
		Total	1.302.679.28
Ação: 2048 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA			
1100110000	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	2018	404.875.00
		2019	433.216.25
		2020	463.541.39
		2021	495.989.28
		Total	1.797.621.92
1122220000	Transf. Convênios Vinculados à Educação	2018	20.000.00
		2019	21.400.00
		2020	22.898.00
		2021	24.500.86
		Total	88.798.86
1144660000	Outras Transferências Recursos do FNDE	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
1144770000	Transferência do Salário - Educação	2018	2.000.00
		2019	2.140.00
		2020	2.289.80
		2021	2.450.09
		Total	8.879.89
Código	Descrição	Ano	Valores Financeiros
Ação: 2051 - MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	2.000.00
		2019	2.140.00
		2020	2.289.80
		2021	2.450.09
		Total	8.879.89
1100110000	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	2018	2.752.000.00
		2019	2.944.640.00
		2020	3.150.764.80
		2021	3.371.318.34
		Total	12.218.723.14
1100110000	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	2018	175.800.00
		2019	188.106.00
		2020	201.273.42
		2021	215.362.56
		Total	780.541.98
1111880000	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	2018	4.243.400.00
		2019	4.540.438.00
		2020	4.858.268.66
		2021	5.198.347.47
		Total	18.840.454.13
1111990000	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	2018	758.000.00
		2019	811.060.00
		2020	867.834.20
		2021	928.582.59
		Total	3.365.476.79
1122220000	Transf. Convênios Vinculados à Educação	2018	100.000.00
		2019	107.000.00
		2020	114.490.00
		2021	122.504.30
		Total	443.994.30
1144330000	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE	2018	7.000.00
		2019	7.490.00
		2020	8.014.30
		2021	8.575.30
		Total	31.079.60
1144550000	Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE	2018	30.000.00
		2019	32.100.00
		2020	34.347.00
		2021	36.751.29
		Total	133.198.29
1144660000	Outras Transferências Recursos do FNDE	2018	40.000.00
		2019	42.800.00
		2020	45.796.00
		2021	49.001.72
		Total	177.597.72
1144770000	Transferência do Salário - Educação	2018	311.000.00
		2019	332.770.00
		2020	356.063.90
		2021	380.988.37
		Total	1.380.822.27
Ação: 2053 - MANUTENCAO ATIV.PRE-ESCOLAR/CRECHES			
Código	Descrição	Ano	Valores

			Financeiros
1100110000	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	2018	26.000.00
		2019	27.820.00
		2020	29.767.40
		2021	31.851.12
		Total	115.438.52
1144660000	Outras Transferências Recursos do FNDE	2018	64.000.00
		2019	68.480.00
		2020	73.273.60
		2021	78.402.75
		Total	284.156.35
1144770000	Transferência do Salário - Educação	2018	2.000.00
		2019	2.140.00
		2020	2.289.80
		2021	2.450.09
		Total	8.879.89
Ação: 2054 - AUXILIO PARA LATEMP			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	470.500.00
		2019	503.435.00
		2020	538.675.45
		2021	576.382.73
		Total	2.088.993.18
Ação: 2056 - AUXILIO PARA APAE			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	160.000.00
		2019	171.200.00
		2020	183.184.00
		2021	196.006.88
		Total	710.390.88
Ação: 2059 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
1100110000	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
1144440000	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE	2018	208.000.00
		2019	222.560.00
		2020	238.139.20
		2021	254.808.94
		Total	923.508.14
1144770000	Transferência do Salário - Educação	2018	35.000.00
		2019	37.450.00
		2020	40.071.50
		2021	42.876.50
		Total	155.398.01
Ação: 2062 - MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS			
Código	Descrição	Ano	Valores Financeiros
1100000000	Recursos Ordinários	2018	163.000.00
		2019	174.410.00
		2020	186.618.70
		2021	199.682.01
Total			723.710.71
1122440000	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	2018	30.000.00
		2019	32.100.00
		2020	34.347.00
		2021	36.751.29
		Total	133.198.29
Ação: 2063 - REALIZ.FESTAS/EVENTOS POPUL.CIVICOS			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	100.000.00
		2019	107.000.00
		2020	114.490.00
		2021	122.504.30
		Total	443.994.30
Ação: 2064 - MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.252.000.00
		2019	1.339.640.00
		2020	1.433.414.80
		2021	1.533.753.84
		Total	5.558.808.64
1111660000	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	2018	2.000.00
		2019	2.140.00
		2020	2.289.80
		2021	2.450.09
		Total	8.879.89
Ação: 2065 - MANUT.SERV.VIAS URBANAS			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	598.000.00
		2019	639.860.00
		2020	684.650.20
		2021	732.575.71
		Total	2.655.085.91
1111660000	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	2018	15.000.00
		2019	16.050.00
		2020	17.173.50
		2021	18.375.65

		Total	66.599.15
1155770000	Multas de Trânsito	2018	14.000.00
		2019	14.980.00
		2020	16.028.60
		2021	17.150.60
		Total	62.159.20
Ação: 2066 - MANUTENCAO CEMITERIO/VELÓRIO MUNICIPAL			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	83.000.00
		2019	88.810.00
		2020	95.026.70
		2021	101.678.57
		Total	368.515.27
Ação: 2067 - MANUTENCAO SERVICOS DE LIMPEZA			
Código	Descrição	Ano	Valores Financeiros
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.045.000.00
		2019	1.118.150.00
		2020	1.196.420.50
		2021	1.280.169.94
		Total	4.639.740.44
Ação: 2068 - MANUTENCAO SERVICOS DE PRACAS			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	93.000.00
		2019	99.510.00
		2020	106.475.70
		2021	113.929.00
		Total	412.914.70
Ação: 2069 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTO			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	33.000.00
		2019	35.310.00
		2020	37.781.70
		2021	40.426.42
		Total	146.518.12
Ação: 2070 - MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
1111770000	Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP	2018	702.000.00
		2019	751.140.00
		2020	803.719.80
		2021	859.980.19
		Total	3.116.839.99
1100000000	Recursos Ordinários	2018	3.000.00
		2019	3.210.00
		2020	3.434.70
		2021	3.675.13
		Total	13.319.83
Ação: 2071 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	604.000.00
		2019	646.280.00
		2020	691.519.60
		2021	739.925.97
		Total	2.681.725.57
Ação: 2072 - MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	129.000.00
		2019	138.030.00
		2020	147.692.10
		2021	158.030.55
		Total	572.752.65
Ação: 2073 - MANUTENCAO DA PRACA DE ESPORTES			
Código	Descrição	Ano	Valores Financeiros
1100000000	Recursos Ordinários	2018	59.000.00
		2019	63.130.00
		2020	67.549.10
		2021	72.277.54
		Total	261.956.64
1122440000	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	2018	20.000.00
		2019	21.400.00
		2020	22.898.00
		2021	24.500.86
		Total	88.798.86
Ação: 2075 - CONSERVACAO MANUTENÇÃO QUADRAS/CAMPOS			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	3.000.00
		2019	3.210.00
		2020	3.434.70
		2021	3.675.13
		Total	13.319.83
Ação: 2077 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	120.000.00
		2019	128.400.00
		2020	137.388.00
		2021	147.005.16
		Total	532.793.16
1155660000	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04

		Total	4.439.94
Ação: 2081 - MANUT. DAS AÇÕES HABITACIONAIS			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	3.000.00
		2019	3.210.00
		2020	3.434.70
		2021	3.675.13
		Total	13.319.83
Ação: 2082 - MANUT.SERV.ADMINISTRACAO GERAL			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	22.000.00
		2019	23.540.00
		2020	25.187.80
		2021	26.950.95
		Total	97.678.75
1100000000	Recursos Ordinários	2018	127.000.00
		2019	135.890.00
		2020	145.402.30
		2021	155.580.46
		Total	563.872.76
Ação: 2083 - MANUTENCAO SERVICO CONTROLE INTERNO			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	29.000.00
		2019	31.030.00
		2020	33.202.10
		2021	35.526.25
		Total	128.758.35
Código	Descrição	Ano	Valores Financeiros
Ação: 2084 - MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	51.000.00
		2019	54.570.00
		2020	58.389.90
		2021	62.477.19
		Total	226.437.09
Ação: 2085 - AMPARO E PROT.PESSOAS IDOSAS			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	3.000.00
		2019	3.210.00
		2020	3.434.70
		2021	3.675.13
		Total	13.319.83
1122990000	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	2018	3.000.00
		2019	3.210.00
		2020	3.434.70
		2021	3.675.13
		Total	13.319.83
1155660000	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
Ação: 2086 - AUXILIO AO LAR VICENTINO			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	72.000.00
		2019	77.040.00
		2020	82.432.80
		2021	88.203.10
		Total	319.675.90
1122990000	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	2018	46.000.00
		2019	49.220.00
		2020	52.665.40
		2021	56.351.98
		Total	204.237.38
Ação: 2087 - AUXILIO A ENTIDADES - APAE			
1122990000	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	2018	12.000.00
		2019	12.840.00
		2020	13.738.80
		2021	14.700.52
		Total	53.279.32
Ação: 2088 - AMP.PROT.PESSOAS PORT.DEFICIENCIA			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	4.000.00
		2019	4.280.00
		2020	4.579.60
		2021	4.900.17
		Total	17.759.77
1122990000	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	2018	4.000.00
		2019	4.280.00
		2020	4.579.60
		2021	4.900.17
		Total	17.759.77
Código	Descrição	Ano	Valores Financeiros
Ação: 2089 - MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	3.000.00
		2019	3.210.00
		2020	3.434.70
		2021	3.675.13
		Total	13.319.83
1122990000	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	2018	6.000.00
		2019	6.420.00
		2020	6.869.40
		2021	7.350.26
		Total	26.639.66

1155660000	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	2018	3.000.00
		2019	3.210.00
		2020	3.434.70
		2021	3.675.13
		Total	13.319.83
Ação: 2091 - AUXILIO A DIVERSAS ENTIDADES			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	2.000.00
		2019	2.140.00
		2020	2.289.80
		2021	2.450.09
		Total	8.879.89
1100000000	Recursos Ordinários	2018	46.000.00
		2019	49.220.00
		2020	52.665.40
		2021	56.351.98
		Total	204.237.38
Ação: 2092 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	53.000.00
		2019	56.710.00
		2020	60.679.70
		2021	64.927.28
		Total	235.316.98
1122990000	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	2018	61.000.00
		2019	65.270.00
		2020	69.838.90
		2021	74.727.62
		Total	270.836.52
Ação: 2093 - MANUTENCAO DA VACA MECANICA			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	71.000.00
		2019	75.970.00
		2020	81.287.90
		2021	86.978.05
		Total	315.235.95
Ação: 2099 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PAEFI - CREAS			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	43.000.00
		2019	46.010.00
		2020	49.230.70
		2021	52.676.85
		Total	190.917.55

Código	Descrição	Ano	Valores Financeiros
1122990000	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	2018	70.000.00
		2019	74.900.00
		2020	80.143.00
		2021	85.753.01
		Total	310.796.01
1144220000	Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
Total			4.439.94
1155660000	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	2018	4.000.00
		2019	4.280.00
		2020	4.579.60
		2021	4.900.17
		Total	17.759.77
Ação: 2103 - PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
1100110000	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
1100220000	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
1122990000	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
Total			4.439.94
1155660000	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
Ação: 2104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	182.000.00

		2019	194.740.00
		2020	208.371.80
		2021	222.957.83
		Total	808.069.63

Código	Descrição	Ano	Valores Financeiros
1122990000	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	2018	111.000.00
		2019	118.770.00
		2020	127.083.90
		2021	135.979.77
		Total	492.833.67
1144220000	Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
1155660000	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	2018	66.000.00
		2019	70.620.00
		2020	75.563.40
		2021	80.852.84
		Total	293.036.24
Ação: 2107 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO COMERCIO			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	3.000.00
		2019	3.210.00
		2020	3.434.70
		2021	3.675.13
		Total	13.319.83
Ação: 2108 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	132.000.00
		2019	141.240.00
		2020	151.126.80
		2021	161.705.68
		Total	586.072.48
Ação: 2110 - MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPPS			
1100330000	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	2018	412.000.00
		2019	440.840.00
		2020	471.698.80
		2021	504.717.72
		Total	1.829.256.52
Ação: 2111 - MANUTENÇÃO OUTRAS DESPESAS RPPS			
1100330000	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	2018	85.000.00
		2019	90.950.00
		2020	97.316.50
		2021	104.128.65
		Total	377.395.16
Ação: 2112 - MANUTENCAO APOS. E PENS. DO RPPS			
1100330000	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	2018	3.448.000.00
		2019	3.689.360.00
		2020	3.947.615.20
		2021	4.223.948.26
		Total	15.308.923.46
Ação: 2113 - MAN.OUTROS BENEFICIOS PREVIDENC. RPPS			

Código	Descrição	Ano	Valores Financeiros
1100330000	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	2018	1.000.000.00
		2019	1.070.000.00
		2020	1.144.900.00
		2021	1.225.043.00
		Total	4.439.943.00
Ação: 2114 - MANUT.APOS. E PENS. DO TESOURO MUNICIPAL			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.805.000.00
		2019	1.931.350.00
		2020	2.066.544.50
		2021	2.211.202.62
		Total	8.014.097.12
Ação: 2115 - REST. NOS BENS TOMBADOS E INVENTARIADOS			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	4.000.00
		2019	4.280.00
		2020	4.579.60
		2021	4.900.17
		Total	17.759.77
1122440000	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	2018	15.000.00
		2019	16.050.00
		2020	17.173.50
		2021	18.375.65
		Total	66.599.15
Ação: 2116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PEL			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	12.000.00
		2019	12.840.00
		2020	13.738.80
		2021	14.700.52
		Total	53.279.32
Ação: 2117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	546.000.00
		2019	584.220.00
		2020	625.115.40
		2021	668.873.48
		Total	2.424.208.88
1100000000	Recursos Ordinários	2018	3.000.00

		2019	3.210.00
		2020	3.434.70
		2021	3.675.13
		Total	13.319.83
1122990000	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	2018	41.000.00
		2019	43.870.00
		2020	46.940.90
		2021	50.226.76
		Total	182.037.66
1122990000	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	2018	3.000.00
		2019	3.210.00
		2020	3.434.70
		2021	3.675.13
		Total	13.319.83
Código	Descrição	Ano	Valores Financeiros
1155660000	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	2018	13.000.00
		2019	13.910.00
		2020	14.883.70
		2021	15.925.56
		Total	57.719.26
Ação: 2119 - MANUT.CONS.INTERM. DE SAUDE - CISMARG			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	1.000.00
		2019	1.070.00
		2020	1.144.90
		2021	1.225.04
		Total	4.439.94
1100220000	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2018	370.300.00
		2019	396.221.00
		2020	423.956.47
		2021	453.633.42
		Total	1.644.110.89
Ação: 2120 - MANUT DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA			
1100220000	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2018	82.665.00
		2019	88.451.55
		2020	94.643.16
		2021	101.268.18
		Total	367.027.89
Ação: 2121 - CONTRIBUIÇÕES AMALG/ALAGO/AMM/CNM			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	80.000.00
		2019	85.600.00
		2020	91.592.00
		2021	98.003.44
		Total	355.195.44
Ação: 2122 - TRANSF.INSTITUIÇÕES APAE/ECDO			
1144440000	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE	2018	38.000.00
		2019	40.660.00
		2020	43.506.20
		2021	46.551.63
		Total	168.717.83
Ação: 9999 - RESERVA RPPS			
1100000000	Recursos Ordinários	2018	100.000.00
		2019	107.000.00
		2020	114.490.00
		2021	122.504.30
		Total	443.994.30
1100330000	Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. Fin.	2018	5.500.000.00
		2019	5.885.000.00
		2020	6.296.950.00
		2021	6.737.736.50
		Total	24.419.686.50

TOTAL GASTO PARA CADA ANO	2018	2019	2020	2021
10000 - Recursos Ordinários	17.934.216.00	19.189.611.12	20.532.883.90	21.970.185.77
10100 - Recursos Próprios - Educação mínimo	3.666.764.00	3.923.437.48	4.198.078.10	4.491.943.57
10200 - Recursos Próprios - Saúde mínimo	6.991.620.00	7.481.033.40	8.004.705.74	8.565.035.14
10300 - Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp.	10.445.000.00	11.176.150.00	11.958.480.50	12.795.574.14
11600 - Cont. Interv. Domínio Econômico -	18.000.00	19.260.00	20.608.20	22.050.77
11700 - Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-	703.000.00	752.210.00	804.864.70	861.205.23
11800 - Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	4.243.400.00	4.540.438.00	4.858.268.66	5.198.347.47
11900 - Transf. FUNDEB Aplicação Outras	758.000.00	811.060.00	867.834.20	928.582.59
12200 - Transf. Convênios Vinculados à	1.100.000.00	1.177.000.00	1.259.390.00	1.347.547.30
12300 - Transf. Convênios Vinculados à Saúde	145.000.00	155.150.00	166.010.50	177.631.23
12400 - Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	200.000.00	214.000.00	228.980.00	245.008.60
12900 - Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	375.000.00	401.250.00	429.337.50	459.391.13
14200 - Transf. Conv. Vinc. à Assistência	2.000.00	2.140.00	2.289.80	2.450.09
14300 - Transf. Recursos FNDE Referentes ao	8.000.00	8.560.00	9.159.20	9.800.34
14400 - Transf. Recursos FNDE Referentes ao	246.000.00	263.220.00	281.645.40	301.360.58
14500 - Transf.Recursos FNDE Referentes ao	31.000.00	33.170.00	35.491.90	37.976.33
14600 - Outras Transferências Recursos do	266.000.00	284.620.00	304.543.40	325.861.44
14700 - Transferência do Salário - Educação	364.000.00	389.480.00	416.743.60	445.915.65
14800 - Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	4.180.000.00	4.472.600.00	4.785.682.00	5.120.679.74
14900 - Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	2.163.000.00	2.314.410.00	2.476.418.70	2.649.768.01
15000 - Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	335.000.00	358.450.00	383.541.50	410.389.40
15100 - Transf. Rec.SUS p/ Assist.	6.000.00	6.420.00	6.869.40	7.350.26
15500 - Transf. Recursos Fundo Estadual de	214.000.00	228.980.00	245.008.60	262.159.20
15600 - Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	91.000.00	97.370.00	104.185.90	111.478.91
15700 - Multas de Trânsito	14.000.00	14.980.00	16.028.60	17.150.60

TOTAL:	54.500.000.00	58.315.000.00	62.397.050.00	66.764.843.50
TOTAL GERAL:	241.976.893.50			

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2E4041C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
QUADRO IV - PPA 2018/2021 - LEI MUNICIPAL 3.051/2017

UF: MINAS GERAIS — 11 dez 2017
MUNICÍPIO: PERDOES
LEVANTAMENTO PRELIMINAR DAS AÇÕES
ENTIDADE: CONSOLIDADA — Período: 2018/2021
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações
Unid. Orç.: 01.01.01 CORPO LEGISLATIVO
Programa..: 0003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
2001	AUXÍLIO DIVERSOS AO AGENTES POLITICOS	.	4.439.94
2002	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS POR PA	.	2.539.647.40
2003	DESP.C/VIAG.VEREAD.REP.CAM.AT.LEG.	.	177.597.72
TOTAL:			2.721.685.06

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações
Unid. Orç.: 01.01.01 CORPO LEGISLATIVO
Programa..: 0005 FISCALIZACAO ORCAMENTARIA

Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
2004	FISC.FIN.ORC.EXT.DIR.CAM.EXEC.ADM.	.	4.439.94
TOTAL:			4.439.94

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações
Unid. Orç.: 01.02.01 SECRETARIA
Programa..: 0003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
2005	REMUN. SERVIDORES CAMARA MUNICIPAL	.	3.019.161.24
2006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	.	1.664.978.63
2007	CONTRAT.PESSOAL P/TEMPO DETERMINADO	.	133.198.29
2008	REG. DEBITOS DESP. EXERC.ANTERIORES	.	8.879.89
TOTAL:			4.826.218.04

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações
Unid. Orç.: 01.02.01 SECRETARIA
Programa..: 0032 PREV. SOC. SERV. ATIVOS AG. POLIT.

Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
2010	CONTRIB.PREV.P/SERV.AG.POLIT.CAM.MU	.	843.589.17
2011	CONTRIBUICAO PREVID. SERV. ESTATUTARIOS	.	754.790.31
2009	REG. DEBITOS C/ INSTIT. PREVIDENCIA	.	31.079.60
TOTAL:			1.629.459.08

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações
Unid. Orç.: 01.03.01 SERVICOS GERAIS DA CAMARA
Programa..: 0003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
2012	MANUT. DOS SERV. GERAIS DA CAMARA	.	266.396.58
2013	INCENT.FORM.PREPAR.SERV.LEG.MUNIC.	.	4.439.94
TOTAL:			270.836.52

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações
Unid. Orç.: 01.03.01 SERVICOS GERAIS DA CAMARA
Programa..: 0090 PROJETOS DIVERSOS

Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
1001	AQUIS.EQUIP.MAT.PERM.P/USO CAM.MUN.	.	221.997.15
1002	CONSTRUCAO RECUP.AMPL.PREDIO CAMARA	.	1.331.982.90
TOTAL:			1.553.980.05

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações
Unid. Orç.: 02.01.01 GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
Programa..: 0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
1003	AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA	4.439.94
2014	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE	POPULAÇÃO ATENDIDA	1.321.522.39
TOTAL:			1.325.962.34

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações
Unid. Orç.: 02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA
Programa..: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
2017	PAGAMENTO DA DIVIDA	POPULAÇÃO ATENDIDA	6.566.675.70
2018	DIVERSOS PRECATORIOS	POPULAÇÃO ATENDIDA	4.439.94
TOTAL:			6.571.115.64

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações
Unid. Orç.: 02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA
Programa..: 0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
2015	MANUTENCAO ATIV.DEPART.CONTABIL	POPULAÇÃO ATENDIDA	1.753.777.48
TOTAL:			1.753.777.48

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações

Unid. Orç.: 02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA			
Programa..: 0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
2103	PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	POPULAÇÃO ATENDIDA	4.439.94
TOTAL:			4.439.94
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.: 02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA			
Programa..:0903 PASEP			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
2016	CONTRIBUICOES DEVIDAS	POPULAÇÃO ATENDIDA	2.441.968.65
TOTAL:			2.441.968.65
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.:02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA			
Programa..:9999 RESERVA DE CONTINGENCIA			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
9999	RESERVA RPPS	POPULAÇÃO ATENDIDA	443.994.30
TOTAL:			443.994.30
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.: 02.02.02 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS			
Programa..: 0404 FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
2020	MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT	POPULAÇÃO ATENDIDA	2.217.751.53
1066	AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA	4.439.94
TOTAL:			2.222.191.47
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.:02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
Programa..:0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
2121	CONTRIBUIÇÕES AMALG/ALAGO/AMM/CNM	CONTRIBUIÇÕES	355.195.44
2022	MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA	POPULAÇÃO ATENDIDA	13.415.163.46
2082	MANUT.SERV.ADMINISTRACAO GERAL	POPULAÇÃO ATENDIDA	97.678.75
1006	AQUISICAO MOVEIS E EQUIP.P/SETOR	POPULAÇÃO ATENDIDA	133.198.29
TOTAL:			14.001.235.93
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.:02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
Programa..:0601 SEGURANCA MUNICIPAL			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
2025	CONVENIO POLICIA MILITAR/CIVIL	POPULAÇÃO ATENDIDA	221.997.15
TOTAL:			221.997.15
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.:02.03.02 DEPTO PATRIM.ARQUIVO PROT.ZELADORIA			
Programa..:0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
2028	MANUTENCAO SERVICO PATRIMONIO	POPULAÇÃO ATENDIDA	296.588.19
TOTAL:			296.588.19
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.: 02.04.01 ASSESSORIA JURIDICA			
Programa..: 0201 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
2029	MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS	POPULAÇÃO ATENDIDA	552.772.90
TOTAL:			552.772.90
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.: 02.05.01 DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO			
Programa..: 0115 PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
2032	CONSERVACAO PRESERV.MEIO AMBIENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA	66.599.15
TOTAL:			66.599.15
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.:02.05.01 DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO			
Programa..:0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
1010	AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA	71.039.09
2031	MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA	POPULAÇÃO ATENDIDA	364.075.33
1034	CONSULTORIO VETERINARIO MUNICIPAL		13.319.83
TOTAL:			448.434.24
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.:02.05.01 DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO			
Programa..:1703 SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
1013	AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA	4.439.94
2027	MANUTECAO DOS SERVICOS	POPULAÇÃO ATENDIDA	17.759.77
TOTAL:			22.199.72

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.: 02.05.01 DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO			
Programa..:2001 PROMOCAO E APOIO TECNICO RURAL			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
1014	AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA	4.439.94
2035	CONSORCIO RESÍDUOS SÓLIDOS	POPULAÇÃO ATENDIDA	297.476.18

TOTAL:			301.916.12
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.:02.05.01 DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO			
Programa..:2002 APOIO A PRODUCAO RURAL			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
1011	INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR	POPULAÇÃO ATENDIDA	4.439.94
2033	APOIO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMEN	POPULAÇÃO ATENDIDA	4.439.94
1015	A.EQUIP/TANQUE EXP/ENTREP.CALCARIO	POPULAÇÃO ATENDIDA	4.439.94
TOTAL:			13.319.83
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.:02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa..:0000 ENCARGOS ESPECIAIS			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
2018	DIVERSOS PRECATORIOS	POPULAÇÃO ATENDIDA	4.439.94
TOTAL:			4.439.94
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.:02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa..:0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
1020	AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA	448.434.24
2103	PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	POPULAÇÃO ATENDIDA	4.439.94
2039	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE	POPULAÇÃO ATENDIDA	8.160.615.23
TOTAL:			8.613.489.42
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.:02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa..: 1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
2120	MANUT DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA	ATENDIMENTO HOSPITALAR	367.027.89
1022	CONST.AMPL.REFORMA DE POSTOS SAUDE/ CEO	POPULAÇÃO ATENDIDA	1.140.887.75
2042	MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS	POPULAÇÃO ATENDIDA	30.621.598.68
1023	AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA	248.636.81
2044	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	POPULAÇÃO ATENDIDA	292.148.25
1005	AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA	470.633.96
1065	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PREDIO FARMACIA	POPULAÇÃO ATENDIDA	26.639.66
2119	MANUT.CONS.INTERM. DE SAUDE - CISMARG	POPULAÇÃO ATENDIDA	1.648.550.84
TOTAL:			34.816.123.83
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.:02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa..: 1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
2045	MANUT. DOS SERVICOS VIGILANCIA SANITARIA	POPULAÇÃO ATENDIDA	381.835.10
1026	AQUISICAO EQUIP.E MAT.PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA	35.519.54
2046	MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	POPULAÇÃO ATENDIDA	1.894.745.68
1027	AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA	31.079.60
TOTAL:			2.343.179.92
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.:02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa..:1007 SAUDE DA FAMILIA			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
2043	MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF	POPULAÇÃO ATENDIDA	13.151.111.17
1024	CONST.AMPL.REFORMA POSTOS DE PSF	POPULAÇÃO ATENDIDA	572.752.65
1025	AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA	692.631.11
TOTAL:			14.416.494.92
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.:02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa..:1012 SAUDE MENTAL			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
2047	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL	POPULAÇÃO ATENDIDA	1.977.106.62
1028	AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA	31.079.60
1029	AQUIS.TERRENO/CONST.PREDIO PROPRIO	POPULAÇÃO ATENDIDA	57.719.26
TOTAL:			2.065.905.48
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.:02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO			
Programa..:0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
1030	AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA	8.879.89
2103	PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	POPULAÇÃO ATENDIDA	4.439.94
2048	MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA	POPULAÇÃO ATENDIDA	1.899.740.61
TOTAL:			1.913.060.44
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.:02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO			
Programa..:1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
1031	AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA	634.911.85
2051	MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	POPULAÇÃO ATENDIDA	14.394.295.21
1035	AQUIS.TERRENO/CONST/AMPL/REFORMA P. ESC.	POPULAÇÃO ATENDIDA	17.759.77
1037	AQUIS.VEICULOS TRANSP.ESCOLAR	POPULAÇÃO ATENDIDA	146.518.12
TOTAL:			15.193.484.95
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.:02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO			
Programa..:1205 ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR			

Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
1003	AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA	1.585.454.81
2053	MANUTENCAO ATIV.PRE-ESCOLAR/CRECHES	POPULAÇÃO ATENDIDA	408.474.76
2054	AUXILIO PARA LATEMP	POPULAÇÃO ATENDIDA	2.088.993.18
1067	CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS	POPULAÇÃO ATENDIDA	4.102.507.33
TOTAL:			8.185.430.08
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.: 02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO			
Programa..:1206 ATENDIMENTO A EDUCACAO ESPECIAL			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
2056	AUXILIO PARA APAE	POPULAÇÃO ATENDIDA	710.390.88
TOTAL:			710.390.88
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.:02.07.02 DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR			
Programa..:1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
2122	TRANSF.INSTITUIÇÕES APAE/ECDO	CONTRIBUIÇÕES	168.717.83
2059	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	POPULAÇÃO ATENDIDA	1.087.786.03
TOTAL:			1.256.503.87
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.:02.07.03 FUNDEB			
Programa..: 1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
2051	MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	POPULAÇÃO ATENDIDA	22.986.472.90
TOTAL:			22.986.472.90
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.: 02.07.04 DEPARTAMENTO DA CULTURA			
Programa..: 1302 PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
2091	AUXILIO A DIVERSAS ENTIDADES	POPULAÇÃO ATENDIDA	8.879.89
2062	MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS	POPULAÇÃO ATENDIDA	856.909.00
2063	REALIZ.FESTAS/EVENTOS POPUL.CIVICOS	POPULAÇÃO ATENDIDA	443.994.30
2115	REST. NOS BENS TOMBADOS E INVENTARIADOS	POPULAÇÃO ATENDIDA	84.358.92
1038	CONSTRUCAO CENTRO CULTURAL	POPULAÇÃO ATENDIDA	8.879.89
1039	AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA	4.439.94
TOTAL:			1.407.461.93
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.: 02.07.05 DEPARTAMENTO DE TURISMO			
Programa..:2302 PROMOCAO DO DESENVOLV. DO TURISMO			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
1019	MANUTECAO DAS ATIVIDADES TURISMO	POPULAÇÃO ATENDIDA	114.550.53
1039	AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA	4.439.94
TOTAL:			118.990.47
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.:02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
Programa..: 0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
2103	PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	POPULAÇÃO ATENDIDA	4.439.94
1773	CONSTR/GALPAO DE ATIV. E REFORMA DE QUAD	CONSTRUÇÃO DE GALPAO	71.039.09
2064	MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS	POPULAÇÃO ATENDIDA	5.567.688.52
1067	CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS	POPULAÇÃO ATENDIDA	93.238.80
1039	AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA	66.599.15
1069	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	POPULAÇÃO ATENDIDA	66.599.15
TOTAL:			5.869.604.65
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.:02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
Programa..:1501 PLANEJAMENTO URBANO			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
1040	CONST.MELH.INFRA-ESTRUT.URBANA	POPULAÇÃO ATENDIDA	88.798.86
1041	AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA	31.079.60
2065	MANUT.SERV.VIAS URBANAS	POPULAÇÃO ATENDIDA	2.783.844.26
TOTAL:			2.903.722.72
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.:02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
Programa..:1502 LIMPEZA URBANA			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
1043	AQUIS.TERRENO/OBRAS ATERRO SANITARI	POPULAÇÃO ATENDIDA	8.879.89
2035	CONSORCIO RESÍDUOS SÓLIDOS	POPULAÇÃO ATENDIDA	13.319.83
2067	MANUTENCAO SERVICOS DE LIMPEZA	POPULAÇÃO ATENDIDA	4.639.740.44
TOTAL:			4.661.940.15
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.:02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
Programa..: 1503 SERVICOS FUNERARIOS			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
1042	AQUIS.TERRENO CONST.CEMITERIO	POPULAÇÃO ATENDIDA	8.879.89
2066	MANUTENCAO CEMITERIO/VELÓRIO MUNICIPAL	POPULAÇÃO ATENDIDA	368.515.27
TOTAL:			377.395.16

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações
Unid. Orç.:02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Programa..:1504 PARQUES E JARDINS

Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
1044	CONSTRUCO REMODELACAO PRACAS	POPULAÇÃO ATENDIDA	4.439.94
2068	MANUTENCAO SERVICOS DE PRACAS	POPULAÇÃO ATENDIDA	412.914.70
TOTAL:			417.354.64

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações

Unid. Orç.:02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Programa..:1702 SISTEMA DE ESGOTO

Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
1771	IMPLANTAÇÃO SIST. ESGOTAMENTO SANITARIO	POPULAÇÃO ATENDIDA	66.599.15
1772	CONSTRUÇÃO DE POCOS ARTESIANOS	POPULAÇÃO ATENDIDA	66.599.15
2069	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTO	POPULAÇÃO ATENDIDA	146.518.12
TOTAL:			279.716.41

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações

Unid. Orç.:02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Programa..:2501 ELETRIFICAO URBANA E RURAL

Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
2070	MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	POPULAÇÃO ATENDIDA	3.121.279.93
1047	EXTENSAO ILUM.PUBLICA	POPULAÇÃO ATENDIDA	4.439.94
TOTAL:			3.125.719.87

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações

Unid. Orç.:02.08.02 DEPTO DE TRANSPORTE E MANUTENCAO

Programa..:2604 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS

Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
2071	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS	POPULAÇÃO ATENDIDA	2.681.725.57
1048	AQUIS.MAQUINAS/VEICULOS/EQUIPAMENTO	POPULAÇÃO ATENDIDA	4.439.94
TOTAL:			2.686.165.52

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações

Unid. Orç.:02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Programa..:0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
2072	MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA	POPULAÇÃO ATENDIDA	572.752.65
2073	MANUTENCAO DA PRACA DE ESPORTES	POPULAÇÃO ATENDIDA	350.755.50
1049	AQUISICAO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA	71.039.09
TOTAL:			994.547.23

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações

Unid. Orç.:02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Programa..:2701 APOIO AO ESPORTE AMADOR

Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
2075	CONSERVACAO MANUTENÇÃO QUADRAS/CAMPOS	POPULAÇÃO ATENDIDA	13.319.83
1068	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS/CAMPOS	POPULAÇÃO ATENDIDA	4.439.94
TOTAL:			17.759.77

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações

Unid. Orç.: 02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Programa..: 2702 PROGRAMA DE ESPORTES E LAZER (PEL)

Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
2116	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PEL	POPULAÇÃO ATENDIDA	53.279.32
1049	AQUISICAO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA	4.439.94
TOTAL:			57.719.26

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações

Unid. Orç.:02.11.01 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Programa..:0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
2082	MANUT.SERV.ADMINISTRACAO GERAL	POPULAÇÃO ATENDIDA	563.872.76
1053	AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA	4.439.94
TOTAL:			568.312.70

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações

Unid. Orç.:02.11.02 DEPTO CONTROLADORIA E CORREGEDORIA

Programa..:0403 CONTROLE INTERNO

Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
2083	MANUTENCAO SERVICO CONTROLE INTERNO	POPULAÇÃO ATENDIDA	128.758.35
1054	AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA	4.439.94
TOTAL:			133.198.29

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações

Unid. Orç.:02.12.01 DEPARTAMENTO DE GOVERNO

Programa..: 0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL

Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
2084	MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA	POPULAÇÃO ATENDIDA	226.437.09
1055	AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA	4.439.94
TOTAL:			230.877.04

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações

Unid. Orç.:02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa..: 0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
1050	AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA	8.879.89
2103	PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	POPULAÇÃO ATENDIDA	8.879.89
2117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC	POPULAÇÃO ATENDIDA	2.663.965.80
TOTAL:			2.681.725.57

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações

Unid. Orç.:02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa..: 0801 GESTÃO SUAS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
1057	AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA	57.719.26
2089	MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA	POPULAÇÃO ATENDIDA	53.279.32
TOTAL:			110.998.58
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.: 02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Programa..: 0803 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
1051	AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA	13.319.83
2077	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	POPULAÇÃO ATENDIDA	537.233.10
TOTAL:			550.552.93
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.:02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Programa..:0804 AP.ACOES ASSIST.SOC.PORT.DEFICIENC.			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
1056	AQUIS.EQUIP.PERMANENTE P/DEFICIENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA	8.879.89
2087	AUXILIO A ENTIDADES - APAE	POPULAÇÃO ATENDIDA	53.279.32
2088	AMP.PROT.PESSOAS PORT.DEFICIENCIA	POPULAÇÃO ATENDIDA	35.519.54
TOTAL:			97.678.75
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.:02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Programa..:0805 PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
1072	CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS	POPULAÇÃO ATENDIDA	4.439.94
1058	AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA	8.879.89
2091	AUXILIO A DIVERSAS ENTIDADES	POPULAÇÃO ATENDIDA	204.237.38
2092	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	POPULAÇÃO ATENDIDA	506.153.50
2117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC	POPULAÇÃO ATENDIDA	26.639.66
TOTAL:			750.350.37
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.:	02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Programa..:	0808 ASSIST. SOCIAL AO IDOSO		
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
2085	AMPARO E PROT.PESSOAS IDOSAS	POPULAÇÃO ATENDIDA	31.079.60
2086	AUXILIO AO LAR VICENTINO	POPULAÇÃO ATENDIDA	523.913.27
TOTAL:			554.992.88
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.:02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Programa..:1601 PROJETOS HABITACIONAIS			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
1069	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	POPULAÇÃO ATENDIDA	13.319.83
2081	MANUT. DAS AÇÕES HABITACIONAIS	POPULAÇÃO ATENDIDA	13.319.83
TOTAL:			26.639.66
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.:02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Programa..: 2703 GARANTIA DOS DIREITOS A ALIMENTAÇÃO/ NUT			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
1059	AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA	4.439.94
2093	MANUTENCAO DA VACA MECANICA	POPULAÇÃO ATENDIDA	315.235.95
TOTAL:			319.675.90
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.:02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Programa..:2704 CONTROLE SOCIAL			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
1020	AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA	13.319.83
TOTAL:			13.319.83
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.: 02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Programa..: 2705 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
2099	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PAEFI - CREAS	POPULAÇÃO ATENDIDA	523.913.27
TOTAL:			523.913.27

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.:02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Programa..:2706 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
2104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS	POPULAÇÃO ATENDIDA	1.598.379.48
TOTAL:			1.598.379.48
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.:02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
Programa..:0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
1010	AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA	4.439.94
2108	MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA	POPULAÇÃO ATENDIDA	586.072.48
TOTAL:			590.512.42
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.:02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			

Programa..:0417 PROMOCAO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
1032	CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS	POPULAÇÃO ATENDIDA	4.439.94
2107	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO COMERCIO	POPULAÇÃO ATENDIDA	13.319.83
TOTAL:			17.759.77
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.:02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
Programa..:2202 INCENTIVO P/ INSTALAÇÃO INDUSTRIA			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
1017	AQUIS.TERRENO/OBRAS DO DIST.INDUSTRIAL	POPULAÇÃO ATENDIDA	8.879.89
TOTAL:			8.879.89
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.:02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
Programa..:2707 FORNECIMENTO DE CARNES COM QUALIDADE			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
1012	CONST.AMPL.E REFORMA MATADOURO	POPULAÇÃO ATENDIDA	13.319.83
1013	AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA	88.798.86
2034	CONSULTORIO VETERINARIO MUNICIPAL	POPULAÇÃO ATENDIDA	1.571.739.82
TOTAL:			1.673.858.51
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.:02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
Programa..:2708 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO RURAL			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
1010	AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	POPULAÇÃO ATENDIDA	4.439.94
2070	MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	POPULAÇÃO ATENDIDA	13.319.83
TOTAL:			17.759.77
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.: 03.01.01 PREVIPER			
Programa..: 0001 PROGRAMA DE PREVIDENCIA			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
2110	MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPPS	POPULAÇÃO ATENDIDA	1.829.256.52
2111	MANUTENÇÃO OUTRAS DESPESAS RPPS	POPULAÇÃO ATENDIDA	377.395.16
2112	MANUTENCAO APOS. E PENS. DO RPPS	POPULAÇÃO ATENDIDA	15.308.923.46
2113	MAN.OUTROS BENEFICIOS PREVIDENC. RPPS	POPULAÇÃO ATENDIDA	4.439.943.00
2114	MANUT.APOS. E PENS. DO TESOURO MUNICIPAL	POPULAÇÃO ATENDIDA	8.014.097.12
TOTAL:			29.969.615.25
Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações			
Unid. Orç.:03.01.01 PREVIPER			
Programa..:9999 RESERVA DE CONTINGENCIA			
Código	Descrição da Ação / Finalidade	Produto	Valor da Meta Financeira
9999	RESERVA RPPS	POPULAÇÃO ATENDIDA	24.419.686.50
TOTAL:			24.419.686.50
TOTAL GERAL:			241.976.893.50

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:11B33672

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
QUADRO V - PPA 2018/2021 - LEI MUNICIPAL 3.051/2017

UF: MINAS GERAIS				RELAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS	
ENTIDADE: CONSOLIDADA				Período: 2018/2021	
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 0000					
01 - Denominação					
ENCARGOS ESPECIAIS					
02 - Objetivo					
AÇÕES RELACIONADAS COM O PAGTO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA E PRECATORIOS					
03 - Público-Alvo					
POPULAÇÃO EM GERAL					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 0001					
01 - Denominação					
PROGRAMA DE PREVIDENCIA					
02 - Objetivo					
.					
03 - Público-Alvo					
.					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 0003					
01 - Denominação					

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA					
02 - Objetivo					
.					
03 - Público-Alvo					
.					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 0005					
01 - Denominação					
FISCALIZACAO ORCAMENTARIA					
02 - Objetivo					
.					
03 - Público-Alvo					
.					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 0032					
01 - Denominação					
PREV. SOC. SERV. ATIVOS AG. POLIT.					
02 - Objetivo					
.					
03 - Público-Alvo					
.					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 0090					
01 - Denominação					
PROJETOS DIVERSOS					
02 - Objetivo					
.					
03 - Público-Alvo					
.					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 0115					
01 - Denominação					
PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE					
02 - Objetivo					
MANTER E PROMOVER, INCENTIVAR E COORDENAR AS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE					
03 - Público-Alvo					
POPULAÇÃO EM GERAL					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 0201					
01 - Denominação					
PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA					
02 - Objetivo					
PROMOVER AS AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS DO MUNICÍPIO					
03 - Público-Alvo					
POPULAÇÃO EM GERAL					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 0402					
01 - Denominação					
PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL					
02 - Objetivo					
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PLANOS E PROGRAMAS DO GABINETE.ASSEGURAR E COORDENAR AS ATIVIDADES DO GABINETE					
03 - Público-Alvo					
POPULAÇÃO GERAL					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					

Código: 0403					
01 - Denominação					
CONTROLE INTERNO					
02 - Objetivo					
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE SISTEMAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA					
03 - Público-Alvo					
POPULAÇÃO GERAL					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 0404					
01 - Denominação					
FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS					
02 - Objetivo					
DESENVOLVER AS AÇOES RELACIONADAS COM COBRANÇA, ARRECADAÇÃ DESENV. AÇÕES REL. C/ COBRANÇA, ARRECADAÇÃO E CONTROLE RECEITAS PUBLICAS					
03 - Público-Alvo					
POPULAÇÃO EM GERAL					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 0406					
01 - Denominação					
ADMINISTRACAO MUNICIPAL					
02 - Objetivo					
ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA					
03 - Público-Alvo					
POPULAÇÃO EM GERAL					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 0417					
01 - Denominação					
PROMOCAO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL					
02 - Objetivo					
ORGANIZAR, QUALIFICAR,OFERERCER MEIOS DE PRODUÇÃO AOS PROD. RURAIS					
03 - Público-Alvo					
PRODUTORES RURAIS, COMERCIANTES E CONSUMIDORES FINAIS					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 0601					
01 - Denominação					
SEGURANCA MUNICIPAL					
02 - Objetivo					
MANTER E PRESERVAR A ORDEM PUBLICA NO MUNICÍPIO					
03 - Público-Alvo					
POPULAÇÃO EM GERAL					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 0801					
01 - Denominação					
GESTÃO SUAS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA					
02 - Objetivo					
COMBATER A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL					
03 - Público-Alvo					
POPULAÇÃO EM GERAL					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 0803					
01 - Denominação					
ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
02 - Objetivo					
PROTEÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES					
03 - Público-Alvo					
CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA

Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 0804					
01 - Denominação					
AP.ACOES ASSIST.SOC.PORT.DEFICIENC.					
02 - Objetivo					
PREVENIR E COMBATER A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS					
03 - Público-Alvo					
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 0805					
01 - Denominação					
PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL					
02 - Objetivo					
APRIMORAMENTO DA GESTÃO E AMPLIAÇÃO DO SUAS					
03 - Público-Alvo					
POPULAÇÃO EM GERAL					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 0808					
01 - Denominação					
ASSIST. SOCIAL AO IDOSO					
02 - Objetivo					
FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES SOCIAIS E FAMILIARES					
03 - Público-Alvo					
IDOSO					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 0903					
01 - Denominação					
PASEP					
02 - Objetivo					
COMPREENDE AS AÇÕES RELACIONADAS C/ PGTO DE OBR. TRIB. E CONT.					
03 - Público-Alvo					
POPULAÇÃO EM GERAL					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 1002					
01 - Denominação					
ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE					
02 - Objetivo					
ATENDER AS DEMANDAS BASICAS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, PROMOVER AS AÇÕES DE TRATAMENTO PREVENTIVO E CURATIVO					
03 - Público-Alvo					
POPULAÇÃO EM GERAL					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 1006					
01 - Denominação					
VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA					
02 - Objetivo					
GARANTIR A POPULAÇÃO ATENDIMENTO E TRANSPORTE DE URGENCIA E EMERGENCIA					
03 - Público-Alvo					
POPULAÇÃO EM GERAL					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 1007					
01 - Denominação					
SAUDE DA FAMILIA					
02 - Objetivo					
ATENDER NECESSIDADES BASICAS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO C/ ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA EM SEU DOMICILIO					
03 - Público-Alvo					
POPULAÇÃO EM GERAL					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	

07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 1012					
01 - Denominação					
SAUDE MENTAL					
02 - Objetivo					
GARANTIR ATENDIMENTO AO PORTADOR DE PATOLOGIA MENTAL					
03 - Público-Alvo					
PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 1201					
01 - Denominação					
ATEND.ENS.FUNDAMENTAL					
02 - Objetivo					
CAPACITAR OS ALUNOS VISANDO O SEU DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FISICO E INTELECTUAL					
03 - Público-Alvo					
POPULAÇÃO DE 0 A 14 ANOS					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 1205					
01 - Denominação					
ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR					
02 - Objetivo					
CAPACITAR OS ALUNOS VISANDO O SEU DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FISICO E INTELECTUAL					
03 - Público-Alvo					
POPULAÇÃO DE 0 A 6 ANOS					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 1206					
01 - Denominação					
ATENDIMENTO A EDUCACAO ESPECIAL					
02 - Objetivo					
ATENDER OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS					
03 - Público-Alvo					
ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 1302					
01 - Denominação					
PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL					
02 - Objetivo					
PROMOVER AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO					
03 - Público-Alvo					
POPULAÇÃO EM GERAL					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 1501					
01 - Denominação					
PLANEJAMENTO URBANO					
02 - Objetivo					
PLANEJAMENTO URBANO					
03 - Público-Alvo					
POPULAÇÃO EM GERAL					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 1502					
01 - Denominação					
LIMPEZA URBANA					
02 - Objetivo					
MANTER O MUNICIPIO LIMPO					
03 - Público-Alvo					
POPULAÇÃO EM GERAL					

04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 1503					
01 - Denominação					
SERVICOS FUNERARIOS					
02 - Objetivo					
MANUTENÇÃO DO VELORIO MUNICIPAL					
03 - Público-Alvo					
POPULAÇÃO EM GERAL					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 1504					
01 - Denominação					
PARQUES E JARDINS					
02 - Objetivo					
PARQUES E JARDINS					
03 - Público-Alvo					
POPULAÇÃO EM GERAL					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 1601					
01 - Denominação					
PROJETOS HABITACIONAIS					
02 - Objetivo					
CONSTRUIR CASAS A POPULAÇÃO CARENTE					
03 - Público-Alvo					
POPULAÇÃO EM GERAL					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 1702					
01 - Denominação					
SISTEMA DE ESGOTO					
02 - Objetivo					
MANTER SAUDAVEL A POPULAÇÃO					
03 - Público-Alvo					
POPULAÇÃO EM GERAL					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 1703					
01 - Denominação					
SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL					
02 - Objetivo					
ACOMPANHAMENTO DE TODA A PRODUÇÃO FONTE ANIMAL					
03 - Público-Alvo					
POPULAÇÃO EM GERAL					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 2001					
01 - Denominação					
PROMOCAO E APOIO TECNICO RURAL					
02 - Objetivo					
INCENTIVAR A AGRICULTURA E PECUARIA DO MUNICÍPIO					
03 - Público-Alvo					
PRODUTORES RURAIS					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 2002					
01 - Denominação					
APOIO A PRODUCAO RURAL					
02 - Objetivo					
INCENTIVAR O PEQUENO PRODUTOR					

03 - Público-Alvo					
PRODUTORES RURAIS					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 2202					
01 - Denominação					
INCENTIVO P/ INSTALAÇÃO INDUSTRIA					
02 - Objetivo					
FORTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL, VISANDO DESENV. INDUSTRIAL E COMERCIAL E PREST. SERVIÇO					
03 - Público-Alvo					
POPULAÇÃO EM GERAL					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 2302					
01 - Denominação					
PROMOCAO DO DESENVOLV. DO TURISMO					
02 - Objetivo					
PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					
03 - Público-Alvo					
POPULAÇÃO EM GERAL					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 2501					
01 - Denominação					
ELETRIFICAO URBANA E RURAL					
02 - Objetivo					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA					
03 - Público-Alvo					
POPULAÇÃO EM GERAL					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 2604					
01 - Denominação					
CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS					
02 - Objetivo					
CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS					
03 - Público-Alvo					
POPULAÇÃO EM GERAL					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 2701					
01 - Denominação					
APOIO AO ESPORTE AMADOR					
02 - Objetivo					
GARANTIR E PROPORCIONAR A TODA POPULAÇÃO A PRATICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER					
03 - Público-Alvo					
TODA A POPULAÇÃO					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 2702					
01 - Denominação					
PROGRAMA DE ESPORTES E LAZER (PEL)					
02 - Objetivo					
GARANTIR O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DOS SETORES LIGADOS AO ESPORTE					
03 - Público-Alvo					
TODA A POPULAÇÃO					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 2703					
01 - Denominação					
GARANTIA DOS DIREITOS A ALIMENTAÇÃO/ NUT					

02 - Objetivo					
NUTRIÇÃO DAS FAMILIAS CARENTES					
03 - Público-Alvo					
PESSOAS EM CARENCIA NUTRICIONAL					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 2704					
01 - Denominação					
CONTROLE SOCIAL					
02 - Objetivo					
FORMULAR, COORDENAR, FISCALIZAR E AVALIAR A POLÍTICA MUNICIPAL E ASS. SOCIAL					
03 - Público-Alvo					
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 2705					
01 - Denominação					
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
02 - Objetivo					
PREVENIR E COMBATER A VIOLAÇÃO DE DIREITOS					
03 - Público-Alvo					
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 2706					
01 - Denominação					
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
02 - Objetivo					
PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCOS SOCIAIS					
03 - Público-Alvo					
POPULAÇÃO VULNERABILIZADA					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 2707					
01 - Denominação					
FORNECIMENTO DE CARNES COM QUALIDADE					
02 - Objetivo					
PLANEJAR E CRIAR CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS AO MERCADO CONSUMIDOR					
03 - Público-Alvo					
POPULAÇÃO EM GERAL					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 2708					
01 - Denominação					
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO RURAL					
02 - Objetivo					
MANTER E AMPLIAR OS INCENTIVOS AS EMPRESAS, E AOS PROJETOS AGRICOLAS, ATRAVES DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA MELHORIA DAS REDES DE ENERGIA ELETRICA					
03 - Público-Alvo					
POPULAÇÃO EM GERAL					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 - Índice mais recente				09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração
Formulário 2: Identificação de Programas.					
Código: 9999					
01 - Denominação					
RESERVA DE CONTINGENCIA					
02 - Objetivo					
RESERVA DE CONTINGENCIA					
03 - Público-Alvo					
POPULAÇÃO EM GERAL					
04 - Natureza				05 - Início Previsto (mm/aaaa)	06 - Término Previsto (mm/aaaa)
X	Contínua		Temporária	1/2018	
07 - Indicadores					
08 -	Índice mais recente			09 - Apurado em:	10 - Índice desejado ao final do PPA
Em Apuração				Em Apuração	Em Apuração

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2DB0E624

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
QUADRO VI - PPA 2018/2021 - LEI MUNICIPAL 3.051/2017

UF: MINAS GERAIS	PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL
MUNICÍPIO: PERDOES	IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA	Período: 2018/2021

Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa							
01.01.01 CORPO LEGISLATIVO							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação: 0003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA							
02. Objetivo: .							
03. Público-alvo: .							
04. Unidade Responsável:							
01.01.01 CORPO LEGISLATIVO							
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária			
				Início:	01/01/2018		
				Término:			
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		
0			3		2.721.685.06		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Programa							
01.01.01 CORPO LEGISLATIVO							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação:			0005 FISCALIZACAO ORCAMENTARIA				
02. Objetivo: .							
03. Público-alvo: .							
04. Unidade Responsável:							
01.01.01 CORPO LEGISLATIVO							
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária			
				Início:	01/01/2018		
				Término:			
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		
0			1		4.439.94		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa							
01.02.01 SECRETARIA							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação:			0003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				
02. Objetivo: .							
03. Público-alvo: .							
04. Unidade Responsável:							
01.02.01 SECRETARIA							
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária			
				Início:	01/01/2018		
				Término:			
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		
0			4		4.826.218.04		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa							
01.02.01 SECRETARIA							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação:			0032 PREV. SOC. SERV.ATIVOS AG. POLIT.				
02. Objetivo: .							
03. Público-alvo: .							
04. Unidade Responsável:							
01.02.01 SECRETARIA							
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária			
				Início:	01/01/2018		
				Término:			
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		
0			3		1.629.459.08		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa							
01.03.01 SERVICOS GERAIS DA CAMARA							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação:			0003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				
02. Objetivo: .							

03. Público-alvo: .								
04. Unidade Responsável:								
01.03.01 SERVICOS GERAIS DA CAMARA								
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária				
				Início:	01/01/2018			
				Término:				
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa			
0			2		270.836.52			
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES								
Descrição					ÍNDICES			
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA	
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração	
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa								
01.03.01 SERVICOS GERAIS DA CAMARA								
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: 0090 PROJETOS DIVERSOS								
02. Objetivo: .								
03. Público-alvo: .								
04. Unidade Responsável:								
01.03.01 SERVICOS GERAIS DA CAMARA								
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária				
				Início:	01/01/2018			
				Término:				
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa			
0			2		1.553.980.05			
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES								
Descrição					ÍNDICES			
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA	
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração	
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa								
02.01.01 GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO								
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação:			0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL					
02. Objetivo: DESENVOLVIMENTO,PLANEJAMENTO,AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PLANOS E PROGRAMAS DO GABINETE.ASSEGURAR E COORDENAR AS ATIVIDADES DO GABINETE								
03. Público-alvo: POPULAÇÃO GERAL								
04. Unidade Responsável:								
02.01.01 GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO								
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária				
				Início:	01/01/2018			
				Término:				
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa			
0			2		1.325.962.34			
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES								
Descrição					ÍNDICES			
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA	
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração	
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa								
02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA								
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação:			0000 ENCARGOS ESPECIAIS					
02. Objetivo: AÇÕES RELACIONADAS COM O PAGTO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA E PRECATORIOS								
03. Público-alvo: POPULAÇÃO EM GERAL								
04. Unidade Responsável:								
02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA								
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária				
				Início:	01/01/2018			
				Término:				
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa			
0			2		6.571.115.64			
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES								
Descrição					ÍNDICES			
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA	
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração	
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial - Identificação de Programa								
02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA								
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação:			0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL					
02. Objetivo: DESENVOLVIMENTO,PLANEJAMENTO,AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PLANOS E PROGRAMAS DO GABINETE.ASSEGURAR E COORDENAR AS ATIVIDADES DO GABINETE								
03. Público-alvo: POPULAÇÃO GERAL								
04. Unidade Responsável:								
02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA								
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária				
				Início:	01/01/2018			
				Término:				
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa			
0			1		1.753.777.48			
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES								
Descrição					ÍNDICES			
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA	
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração	
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa								
02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA								
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação:			0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL					

02. Objetivo: ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA								
03. Público-alvo: POPULAÇÃO EM GERAL								
04. Unidade Responsável:								
02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA								
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária				
				Início:	01/01/2018			
				Término:				
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa			
0			1		4.439.94			
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES								
Descrição					ÍNDICES			
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA	
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração	
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa								
02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA								
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação:			0903 PASEP					
02. Objetivo: COMPREENDE AS AÇÕES RELACIONADAS C/ PGTO DE OBR. TRIB. E CONT.								
03. Público-alvo: POPULAÇÃO EM GERAL								
04. Unidade Responsável:								
02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA								
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária				
				Início:	01/01/2018			
				Término:				
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa			
0			1		2.441.968.65			
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES								
Descrição					ÍNDICES			
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA	
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração	
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa								
02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA								
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação:			9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
02. Objetivo: RESERVA DE CONTINGENCIA								
03. Público-alvo: POPULAÇÃO EM GERAL								
04. Unidade Responsável:								
02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA								
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária				
				Início:	01/01/2018			
				Término:				
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa			
0			1		443.994.30			
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES								
Descrição					ÍNDICES			
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA	
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração	
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa								
02.02.02 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS								
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação:			0404 FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS					
02. Objetivo: DESENVOLVER AS AÇOES RELACIONADAS COM COBRANÇA, ARRECADAÇÃ								
DESENV. AÇÕES REL. C/ COBRANÇA, ARRECADAÇÃO E CONTROLE RECEITAS PUBLICAS								
03. Público-alvo: POPULAÇÃO EM GERAL								
04. Unidade Responsável:								
02.02.02 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS								
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária				
				Início:	01/01/2018			
				Término:				
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa			
0			2		2.222.191.47			
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES								
Descrição					ÍNDICES			
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA	
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração	
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa								
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação:			0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL					
02. Objetivo: ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA								
03. Público-alvo: POPULAÇÃO EM GERAL								
04. Unidade Responsável:								
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária				
				Início:	01/01/2018			
				Término:				
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa			
0			4		14.001.235.93			
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES								
Descrição					ÍNDICES			
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA	
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração	
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa								
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação:			0601 SEGURANCA MUNICIPAL					
02. Objetivo: MANTER E PRESERVAR A ORDEM PUBLICA NO MUNICÍPIO								
03. Público-alvo: POPULAÇÃO EM GERAL								
04. Unidade Responsável:								

02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária				
				Início:	01/01/2018			
				Término:				
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa			
0			1		221.997.15			
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES								
Descrição					ÍNDICES			
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA	
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração	
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa								
02.03.02 DEPTO PATRIM.ARQUIVO PROT.ZELADORIA								
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação:			0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL					
02. Objetivo: DESENVOLVIMENTO,PLANEJAMENTO,AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PLANOS E PROGRAMAS DO GABINETE.ASSEGURAR E COORDENAR AS								
ATIVIDADES DO GABINETE								
03. Público-alvo: POPULAÇÃO GERAL								
04. Unidade Responsável:								
02.03.02 DEPTO PATRIM.ARQUIVO PROT.ZELADORIA								
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária				
				Início:	01/01/2018			
				Término:				
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa			
0			1		296.588.19			
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES								
Descrição					ÍNDICES			
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA	
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração	
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa								
02.04.01 ASSESSORIA JURIDICA								
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação:			0201 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA					
02. Objetivo: PROMOVER AS AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS DO MUNICÍPIO								
03. Público-alvo: POPULAÇÃO EM GERAL								
04. Unidade Responsável:								
02.04.01 ASSESSORIA JURIDICA								
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária				
				Início:	01/01/2018			
				Término:				
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa			
0			1		552.772.90			
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES								
Descrição					ÍNDICES			
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA	
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração	
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa								
02.05.01 DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO								
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação:			0115 PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE					
02. Objetivo: MANTER E PROMOVER, INCENTIVAR E COORDENAR AS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE								
03. Público-alvo: POPULAÇÃO EM GERAL								
04. Unidade Responsável:								
02.05.01 DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO								
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária				
				Início:	01/01/2018			
				Término:				
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa			
0			1		66.599.15			
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES								
Descrição					ÍNDICES			
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA	
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração	
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa								
02.05.01 DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO								
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação:			0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL					
02. Objetivo: DESENVOLVIMENTO,PLANEJAMENTO,AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PLANOS E PROGRAMAS DO GABINETE.ASSEGURAR E COORDENAR AS ATIVIDADES DO GABINETE								
03. Público-alvo: POPULAÇÃO GERAL								
04. Unidade Responsável:								
02.05.01 DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO								
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária				
				Início:	01/01/2018			
				Término:				
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa			
0			3		448.434.24			
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES								
Descrição					ÍNDICES			
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA	
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração	
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa								
02.05.01 DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO								
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação:			1703 SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL					
02. Objetivo: ACOMPANHAMENTO DE TODA A PRODUÇÃO FONTE ANIMAL								
03. Público-alvo: POPULAÇÃO EM GERAL								
04. Unidade Responsável:								
02.05.01 DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO								
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária				
				Início:	01/01/2018			

				Término:			
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		
0			2		22.199.72		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração

Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa							
02.05.01 DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação:			2001 PROMOCAO E APOIO TECNICO RURAL				
02. Objetivo: INCENTIVAR A AGRICULTURA E PECUARIA DO MUNICÍPIO							
03. Público-alvo: PRODUTORES RURAIS							
04. Unidade Responsável:							
02.05.01 DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO							
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária			
				Início:	01/01/2018		
				Término:			
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		
0			2		301.916.12		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa							
02.05.01 DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação:			2002 APOIO A PRODUCAO RURAL				
02. Objetivo: INCENTIVAR O PEQUENO PRODUTOR							
03. Público-alvo: PRODUTORES RURAIS							
04. Unidade Responsável:							
02.05.01 DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO							
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária			
				Início:	01/01/2018		
				Término:			
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		
0			3		13.319.83		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa							
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
01. Denominação:			0000 ENCARGOS ESPECIAIS				
02. Objetivo: AÇÕES RELACIONADAS COM O PAGTO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA E PRECATORIOS							
03. Público-alvo: POPULAÇÃO EM GERAL							
04. Unidade Responsável:							
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária			
				Início:	01/01/2018		
				Término:			
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		
0			1		4.439.94		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa							
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação:			0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL				
02. Objetivo: DESENVOLVIMENTO,PLANEJAMENTO,AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PLANOS E PROGRAMAS DO GABINETE.ASSEGURAR E COORDENAR AS ATIVIDADES DO GABINETE							
03. Público-alvo: POPULAÇÃO GERAL							
04. Unidade Responsável:							
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária			
				Início:	01/01/2018		
				Término:			
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		
0			3		8.613.489.42		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa							
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação:			1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE				
02. Objetivo: ATENDER AS DEMANDAS BASICAS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, PROMOVER AS AÇÕES DE TRATAMENTO PREVENTIVO E CURATIVO							
03. Público-alvo: POPULAÇÃO EM GERAL							
04. Unidade Responsável:							
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária			
				Início:	01/01/2018		
				Término:			

06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		
0			8		34.816.123.83		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa							
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação:			1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA				
02. Objetivo: GARANTIR A POPULAÇÃO ATENDIMENTO E TRANSPORTE DE URGENCIA E EMERGENCIA							
03. Público-alvo: POPULAÇÃO EM GERAL							
04. Unidade Responsável:							
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária			
				Início:	01/01/2018		
				Término:			
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		
0			4		2.343.179.92		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa							
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação:			1007 SAUDE DA FAMILIA				
02. Objetivo: ATENDER NECESSIDADES BASICAS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO C/ ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA EM SEU DOMICILIO							
03. Público-alvo: POPULAÇÃO EM GERAL							
04. Unidade Responsável:							
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária			
				Início:	01/01/2018		
				Término:			
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		
0			3		14.416.494.92		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa							
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação:			1012 SAUDE MENTAL				
02. Objetivo: GARANTIR ATENDIMENTO AO PORTADOR DE PATOLOGIA MENTAL							
03. Público-alvo: PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS							
04. Unidade Responsável:							
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária			
				Início:	01/01/2018		
				Término:			
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		
0			3		2.065.905.48		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa							
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação:			0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL				
02. Objetivo: DESENVOLVIMENTO,PLANEJAMENTO,AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PLANOS E PROGRAMAS DO GABINETE.ASSEGURAR E COORDENAR AS ATIVIDADES DO GABINETE							
03. Público-alvo: POPULAÇÃO GERAL							
04. Unidade Responsável:							
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO							
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária			
				Início:	01/01/2018		
				Término:			
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		
0			3		1.913.060.44		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa							
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação:			1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL				
02. Objetivo: CAPACITAR OS ALUNOS VISANDO O SEU DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FISICO E INTELECTUAL							
03. Público-alvo: POPULAÇÃO DE 0 A 14 ANOS							
04. Unidade Responsável:							
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO							
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária			
				Início:	01/01/2018		
				Término:			
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		
0			4		15.193.484.95		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		

Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa							
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação:			1205 ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR				
02. Objetivo: CAPACITAR OS ALUNOS VISANDO O SEU DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FISICO E INTELECTUAL							
03. Público-alvo: POPULAÇÃO DE 0 A 6 ANOS							
04. Unidade Responsável:							
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO							
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária			
				Início:	01/01/2018		
				Término:			
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		
0			4		8.185.430.08		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa							
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação:			1206 ATENDIMENTO A EDUCACAO ESPECIAL				
02. Objetivo: ATENDER OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS							
03. Público-alvo: ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS							
04. Unidade Responsável:							
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO							
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária			
				Início:	01/01/2018		
				Término:			
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		
0			1		710.390.88		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação nde Programa							
02.07.02 DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação:			1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE				
02. Objetivo: ATENDER AS DEMANDAS BASICAS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, PROMOVER AS AÇÕES DE TRATAMENTO PREVENTIVO E CURATIVO							
03. Público-alvo: POPULAÇÃO EM GERAL							
04. Unidade Responsável:							
02.07.02 DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR							
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária			
				Início:	01/01/2018		
				Término:			
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		
0			2		1.256.503.87		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa							
02.07.03 FUNDEB							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação:			1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL				
02. Objetivo: CAPACITAR OS ALUNOS VISANDO O SEU DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FISICO E INTELECTUAL							
03. Público-alvo: POPULAÇÃO DE 0 A 14 ANOS							
04. Unidade Responsável:							
02.07.03 FUNDEB							
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária			
				Início:	01/01/2018		
				Término:			
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		
0			1		22.986.472.90		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa							
02.07.04 DEPARTAMENTO DA CULTURA							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação:			1302 PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL				
02. Objetivo: PROMOVER AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO							
03. Público-alvo: POPULAÇÃO EM GERAL							
04. Unidade Responsável:							
02.07.04 DEPARTAMENTO DA CULTURA							
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária			
				Início:	01/01/2018		
				Término:			
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		
0			6		1.407.461.93		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa							
02.07.05 DEPARTAMENTO DE TURISMO							

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação:			2302 PROMOCAO DO DESENVOLV. DO TURISMO					
02. Objetivo: PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO								
03. Público-alvo: POPULAÇÃO EM GERAL								
04. Unidade Responsável:								
02.07.05 DEPARTAMENTO DE TURISMO								
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária				
				Início:	01/01/2018			
				Término:				
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa			
0			2		118.990.47			
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES								
Descrição					ÍNDICES			
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA	
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração	
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa								
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS								
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação:			0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL					
02. Objetivo: DESENVOLVIMENTO,PLANEJAMENTO,AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PLANOS E PROGRAMAS DO GABINETE.ASSEGURAR E COORDENAR AS ATIVIDADES DO GABINETE								
03. Público-alvo: POPULAÇÃO GERAL								
04. Unidade Responsável:								
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS								
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária				
				Início:	01/01/2018			
				Término:				
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa			
0			6		5.869.604.65			
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES								
Descrição					ÍNDICES			
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA	
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração	
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa								
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS								
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação:			1501 PLANEJAMENTO URBANO					
02. Objetivo: PLANEJAMENTO URBANO								
03. Público-alvo: POPULAÇÃO EM GERAL								
04. Unidade Responsável:								
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS								
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária				
				Início:	01/01/2018			
				Término:				
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa			
0			3		2.903.722.72			
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES								
Descrição					ÍNDICES			
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA	
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração	
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa								
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS								
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação:			1502 LIMPEZA URBANA					
02. Objetivo: MANTER O MUNICIPIO LIMPO								
03. Público-alvo: POPULAÇÃO EM GERAL								
04. Unidade Responsável:								
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS								
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária				
				Início:	01/01/2018			
				Término:				
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa			
0			3		4.661.940.15			
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES								
Descrição					ÍNDICES			
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA	
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração	
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa								
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS								
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação:			1503 SERVICOS FUNERARIOS					
02. Objetivo: MANUTENÇÃO DO VELORIO MUNICIPAL								
03. Público-alvo: POPULAÇÃO EM GERAL								
04. Unidade Responsável:								
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS								
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária				
				Início:	01/01/2018			
				Término:				
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa			
0			2		377.395.16			
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES								
Descrição					ÍNDICES			
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA	
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração	

Formulário 4: Proposta de Programa Setorial - Identificaçãode Programa	
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. Denominação:	1504 PARQUES E JARDINS

02. Objetivo: PARQUES E JARDINS								
03. Público-alvo: POPULAÇÃO EM GERAL								
04. Unidade Responsável:								
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS								
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária				
				Início:	01/01/2018			
				Término:				
06. Quantidades de Indicadores		07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa				
0		2		417.354.64				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES								
Descrição				ÍNDICES				
Unidade de Medida				Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA		
				Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração		
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa								
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS								
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação:		1702 SISTEMA DE ESGOTO						
02. Objetivo: MANTER SAUDAVEL A POPULAÇÃO								
03. Público-alvo: POPULAÇÃO EM GERAL								
04. Unidade Responsável:								
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS								
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária				
				Início:	01/01/2018			
				Término:				
06. Quantidades de Indicadores		07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa				
0		3		279.716.41				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES								
Descrição				ÍNDICES				
Unidade de Medida				Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA		
				Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração		
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa								
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS								
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação:		2501 ELETRIFICAO URBANA E RURAL						
02. Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA								
03. Público-alvo: POPULAÇÃO EM GERAL								
04. Unidade Responsável:								
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS								
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária				
				Início:	01/01/2018			
				Término:				
06. Quantidades de Indicadores		07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa				
0		2		3.125.719.87				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES								
Descrição				ÍNDICES				
Unidade de Medida				Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA		
				Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração		
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa								
02.08.02 DEPTO DE TRANSPORTE E MANUTENCAO								
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação:		2604 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS						
02. Objetivo: CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS								
03. Público-alvo: POPULAÇÃO EM GERAL								
04. Unidade Responsável:								
02.08.02 DEPTO DE TRANSPORTE E MANUTENCAO								
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária				
				Início:	01/01/2018			
				Término:				
06. Quantidades de Indicadores		07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa				
0		2		2.686.165.52				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES								
Descrição				ÍNDICES				
Unidade de Medida				Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA		
				Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração		
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa								
02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER								
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação:		0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
02. Objetivo: DESENVOLVIMENTO,PLANEJAMENTO,AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PLANOS E PROGRAMAS DO GABINETE.ASSEGURAR E COORDENAR AS ATIVIDADES DO GABINETE								
03. Público-alvo: POPULAÇÃO GERAL								
04. Unidade Responsável:								
02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER								
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária				
				Início:	01/01/2018			
				Término:				
06. Quantidades de Indicadores		07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa				
0		3		994.547.23				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES								
Descrição				ÍNDICES				
Unidade de Medida				Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA		
				Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração		
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa								
02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER								
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação:		2701 APOIO AO ESPORTE AMADOR						
02. Objetivo: GARANTIR E PROPORCIONAR A TODA POPULAÇÃO A PRATICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER								
03. Público-alvo: TODA A POPULAÇÃO								
04. Unidade Responsável:								
02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER								

05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária			
				Início:	01/01/2018		
				Término:			
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		
0			2		17.759.77		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa							
02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação:			2702 PROGRAMA DE ESPORTES E LAZER (PEL)				
02. Objetivo: GARANTIR O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DOS SETORES LIGADOS AO ESPORTE							
03. Público-alvo: TODA A POPULAÇÃO							
04. Unidade Responsável:							
02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER							
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária			
				Início:	01/01/2018		
				Término:			
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		
0			2		57.719.26		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa							
02.11.01 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação:			0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL				
02. Objetivo: DESENVOLVIMENTO,PLANEJAMENTO,AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PLANOS E PROGRAMAS DO GABINETE.ASSEGURAR E COORDENAR AS ATIVIDADES DO GABINETE							
03. Público-alvo: POPULAÇÃO GERAL							
04. Unidade Responsável:							
02.11.01 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO							
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária			
				Início:	01/01/2018		
				Término:			
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		
0			2		568.312.70		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa							
02.11.02 DEPTO CONTROLADORIA E CORREGEDORIA							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação:			0403 CONTROLE INTERNO				
02. Objetivo: ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE SISTEMAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
03. Público-alvo: POPULAÇÃO GERAL							
04. Unidade Responsável:							
02.11.02 DEPTO CONTROLADORIA E CORREGEDORIA							
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária			
				Início:	01/01/2018		
				Término:			
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		
0			2		133.198.29		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa							
02.12.01 DEPARTAMENTO DE GOVERNO							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação:			0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL				
02. Objetivo: ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
03. Público-alvo: POPULAÇÃO EM GERAL							
04. Unidade Responsável:							
02.12.01 DEPARTAMENTO DE GOVERNO							
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária			
				Início:	01/01/2018		
				Término:			
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		
0			2		230.877.04		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa							
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação:			0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL				
02. Objetivo: DESENVOLVIMENTO,PLANEJAMENTO,AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PLANOS E PROGRAMAS DO GABINETE.ASSEGURAR E COORDENAR AS ATIVIDADES DO GABINETE							
03. Público-alvo: POPULAÇÃO GERAL							
04. Unidade Responsável:							
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária			
				Início:	01/01/2018		
				Término:			
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		

0			3		2.681.725.57		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa							
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação:			0801 GESTÃO SUAS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
02. Objetivo: COMBATER A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL							
03. Público-alvo: POPULAÇÃO EM GERAL							
04. Unidade Responsável:							
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária			
				Início:	01/01/2018		
				Término:			
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		
0			2		110.998.58		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa							
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação:			0803 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
02. Objetivo: PROTEÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES							
03. Público-alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS							
04. Unidade Responsável:							
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária			
				Início:	01/01/2018		
				Término:			
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		
0			2		550.552.93		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa							
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação:			0804 AP.ACOES ASSIST.SOC.PORT.DEFICIENC.				
02. Objetivo: PREVENIR E COMBATER A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS							
03. Público-alvo: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO							
04. Unidade Responsável:							
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária			
				Início:	01/01/2018		
				Término:			
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		
5			3		97.678.75		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa							
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação:			0805 PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL				
02. Objetivo: APRIMORAMENTO DA GESTÃO E AMPLIAÇÃO DO SUAS							
03. Público-alvo: POPULAÇÃO EM GERAL							
04. Unidade Responsável:							
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária			
				Início:	01/01/2018		
				Término:			
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		
0			5		750.350.37		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa							
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação:			0808 ASSIST. SOCIAL AO IDOSO				
02. Objetivo: FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES SOCIAIS E FAMILIARES							
03. Público-alvo: IDOSO							
04. Unidade Responsável:							
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária			
				Início:	01/01/2018		
				Término:			
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		
0			2		554.992.88		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA

					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa							
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação:			1601 PROJETOS HABITACIONAIS				
02. Objetivo: CONSTRUIR CASAS A POPULAÇÃO CARENTE							
03. Público-alvo: POPULAÇÃO EM GERAL							
04. Unidade Responsável:							
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária			
				Início:	01/01/2018		
				Término:			
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		
0			2		26.639.66		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa							
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação:			2703 GARANTIA DOS DIREITOS A ALIMENTAÇÃO/ NUT				
02. Objetivo: NUTRIÇÃO DAS FAMILIAS CARENTES							
03. Público-alvo: PESSOAS EM CARENCIA NUTRICIONAL							
04. Unidade Responsável:							
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária			
				Início:	01/01/2018		
				Término:			
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		
0			2		319.675.90		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa							
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação:			2704 CONTROLE SOCIAL				
02. Objetivo: FORMULAR, COORDENAR, FISCALIZAR E AVALIAR A POLÍTICA MUNICIPAL E ASS. SOCIAL							
03. Público-alvo: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
04. Unidade Responsável:							
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária			
				Início:	01/01/2018		
				Término:			
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		
0			1		13.319.83		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa							
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação:			2705 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
02. Objetivo: PREVENIR E COMBATER A VIOLAÇÃO DE DIREITOS							
03. Público-alvo: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO							
04. Unidade Responsável:							
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária			
				Início:	01/01/2018		
				Término:			
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		
0			1		523.913.27		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração

Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa							
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação:			2706 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
02. Objetivo: PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCOS SOCIAIS							
03. Público-alvo: POPULAÇÃO VULNERABILIZADA							
04. Unidade Responsável:							
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária			
				Início:	01/01/2018		
				Término:			
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		
0			1		1.598.379.48		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa							

02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação:			0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL				
02. Objetivo: DESENVOLVIMENTO,PLANEJAMENTO,AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PLANOS E PROGRAMAS DO GABINETE.ASSEGURAR E COORDENAR AS ATIVIDADES DO GABINETE							
03. Público-alvo: POPULAÇÃO GERAL							
04. Unidade Responsável:							
02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária			
				Início:	01/01/2018		
				Término:			
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		
0			2		590.512.42		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa							
02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação:			0417 PROMOCAO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL				
02. Objetivo: ORGANIZAR, QUALIFICAR,OFERERCER MEIOS DE PRODUÇÃO AOS PROD. RURAIS							
03. Público-alvo: PRODUTORES RURAIS, COMERCIANTES E CONSUMIDORES FINAIS							
04. Unidade Responsável:							
02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária			
				Início:	01/01/2018		
				Término:			
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		
0			2		17.759.77		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa							
02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação:			2202 INCENTIVO P/ INSTALAÇÃO INDUSTRIA				
02. Objetivo: FORTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL, VISANDO DESENV. INDUSTRIAL E COMERCIAL E PREST. SERVIÇO							
03. Público-alvo: POPULAÇÃO EM GERAL							
04. Unidade Responsável:							
02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária			
				Início:	01/01/2018		
				Término:			
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		
0			1		8.879.89		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa							
02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação:			2707 FORNECIMENTO DE CARNES COM QUALIDADE				
02. Objetivo: PLANEJAR E CRIAR CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS AO MERCADO CONSUMIDOR							
03. Público-alvo: POPULAÇÃO EM GERAL							
04. Unidade Responsável:							
02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária			
				Início:	01/01/2018		
				Término:			
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		
0			3		1.673.858.51		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa							
02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação:			2708 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO RURAL				
02. Objetivo: MANTER E AMPLIAR OS INCENTIVOS AS EMPRESAS, E AOS PROJETOS AGRICOLAS, ATRAVES DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA MELHORIA DAS REDES DE ENERGIA ELETRICA							
03. Público-alvo: POPULAÇÃO EM GERAL							
04. Unidade Responsável:							
02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária			
				Início:	01/01/2018		
				Término:			
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		
0			2		17.759.77		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa							
03.01.01 PREVIPER							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação:			0001 PROGRAMA DE PREVIDENCIA				

02. Objetivo: .							
03. Público-alvo: .							
04. Unidade Responsável:							
03.01.01 PREVIPER							
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária			
				Início:	01/01/2018		
				Término:			
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		
0			5		29.969.615.25		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração
Formulário 4: Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa							
03.01.01 PREVIPER							
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação:			9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				
02. Objetivo: RESERVA DE CONTINGENCIA							
03. Público-alvo: POPULAÇÃO EM GERAL							
04. Unidade Responsável:							
03.01.01 PREVIPER							
05. Horizonte Temporal:	X	Contínua		Temporária			
				Início:	01/01/2018		
				Término:			
06. Quantidades de Indicadores			07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa		
0			1		24.419.686.50		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição					ÍNDICES		
Unidade de Medida					Mais recente	Apurado em:	Desejado Final do PPA
					Em Apuração	Em Apuração	Em Apuração

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:15682FB5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
QUADRO VII - PPA 2018/2021 - LEI MUNICIPAL 3.051/2017

UF: MINAS GERAIS	PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL					
MUNICÍPIO: PERDOES	IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES					
ENTIDADE: CONSOLIDADA	Período: 2018/2021					
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 01.01.01 CORPO LEGISLATIVO						
PROGRAMA: 0003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 01 LEGISLATIVA						
Subfunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA				2018	0.00	1.000.00
2001 AUXÍLIO DIVERSOS AO AGENTES POLITICOS	O	.	R$	2019	0.00	1.070.00
				2020	0.00	1.144.90
				2021	0.00	1.225.04
TOTAL					0.00	4.439.94
Função : 01 LEGISLATIVA						
Subfunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA				2018	0.00	572.000.00
2002 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS POR PA	O	.	R$	2019	0.00	612.040.00
				2020	0.00	654.882.80
				2021	0.00	700.724.60
TOTAL					0.00	2.539.647.40
Função : 01 LEGISLATIVA						
Subfunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA				2018	0.00	40.000.00
2003 DESP.C/VIAG.VEREAD.REP.CAM.AT.LEG.	O	.	R$	2019	0.00	42.800.00
				2020	0.00	45.796.00
				2021	0.00	49.001.72
TOTAL					0.00	177.597.72
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	2.721.685.06
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 01.01.01 CORPO LEGISLATIVO						
PROGRAMA: 0005 FISCALIZACAO ORCAMENTARIA						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 01 LEGISLATIVA						
Subfunção: 032 CONTROLE EXTERNO				2018	0.00	1.000.00
2004 FISC.FIN.ORC.EXT.DIR.CAM.EXEC.ADM.	O	.	R$	2019	0.00	1.070.00
				2020	0.00	1.144.90
				2021	0.00	1.225.04
TOTAL					0.00	4.439.94
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	4.439.94
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 01.02.01 SECRETARIA						
PROGRAMA: 0003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 01 LEGISLATIVA						
Subfunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA				2018	0.00	680.000.00
2005 REMUN. SERVIDORES CAMARA MUNICIPAL	O	.	R$	2019	0.00	727.600.00
				2020	0.00	778.532.00
				2021	0.00	833.029.24

TOTAL					0.00	3.019.161.24
Função : 01 LEGISLATIVA						
Subfunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA				2018	0.00	375.000.00
2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	O	.	R$	2019	0.00	401.250.00
				2020	0.00	429.337.50
				2021	0.00	459.391.13
TOTAL					0.00	1.664.978.63
Função : 01 LEGISLATIVA						
Subfunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA				2018	0.00	30.000.00
2007 CONTRAT.PESSOAL P/TEMPO DETERMINADO	O	.	R$	2019	0.00	32.100.00
				2020	0.00	34.347.00
				2021	0.00	36.751.29
TOTAL					0.00	133.198.29
Função : 01 LEGISLATIVA						
Subfunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA				2018	0.00	2.000.00
2008 REG. DEBITOS DESP. EXERC.ANTERIORES	O	.	R$	2019	0.00	2.140.00
				2020	0.00	2.289.80
				2021	0.00	2.450.09
TOTAL					0.00	8.879.89
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	4.826.218.04
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 01.02.01 SECRETARIA						
PROGRAMA: 0032 PREV. SOC. SERV. ATIVOS AG. POLIT.						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 01 LEGISLATIVA						
Subfunção: 271 PREVIDENCIA BASICA				2018	0.00	7.000.00
2009 REG. DEBITOS C/ INSTIT. PREVIDENCIA	O	.	R$	2019	0.00	7.490.00
				2020	0.00	8.014.30
				2021	0.00	8.575.30
TOTAL					0.00	31.079.60
Função : 01 LEGISLATIVA						
Subfunção: 271 PREVIDENCIA BASICA				2018	0.00	190.000.00
2010 CONTRIB.PREV.P/SERV.AG.POLIT.CAM.MU	O	.	R$	2019	0.00	203.300.00
				2020	0.00	217.531.00
				2021	0.00	232.758.17
				TOTAL	0.00	843.589.17
Função : 01 LEGISLATIVA						
Subfunção: 272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				2018	0.00	170.000.00
2011 CONTRIBUICAO PREVID. SERV. ESTATUTARIOS	O	.	R$	2019	0.00	181.900.00
				2020	0.00	194.633.00
				2021	0.00	208.257.31
TOTAL					0.00	754.790.31
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	1.629.459.08
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 01.03.01 SERVICOS GERAIS DA CAMARA						
PROGRAMA: 0003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 01 LEGISLATIVA						
Subfunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA				2018	0.00	60.000.00
2012 MANUT. DOS SERV. GERAIS DA CAMARA	O	.	R$	2019	0.00	64.200.00
				2020	0.00	68.694.00
				2021	0.00	73.502.58
TOTAL					0.00	266.396.58
Função : 01 LEGISLATIVA						
Subfunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA				2018	0.00	1.000.00
2013 INCENT.FORM.PREPAR.SERV.LEG.MUNIC.	O	.	R$	2019	0.00	1.070.00
				2020	0.00	1.144.90
				2021	0.00	1.225.04
TOTAL					0.00	4.439.94
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	270.836.52
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 01.03.01 SERVICOS GERAIS DA CAMARA						
PROGRAMA: 0090 PROJETOS DIVERSOS						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 01 LEGISLATIVA						
Subfunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA				2018	0.00	50.000.00
1001 AQUIS.EQUIP.MAT.PERM.P/USO CAM.MUN.	A.		R$	2019	0.00	53.500.00
				2020	0.00	57.245.00
				2021	0.00	61.252.15
				TOTAL	0.00	221.997.15
Função : 01 LEGISLATIVA						
Subfunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA				2018	0.00	300.000.00
1002 CONSTRUCAO RECUP.AMPL.PREDIO CAMARA	A.		R$	2019	0.00	321.000.00
				2020	0.00	343.470.00
				2021	0.00	367.512.90
TOTAL					0.00	1.331.982.90
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	1.553.980.05
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.01.01 GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO						
PROGRAMA: 0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				2018	0.00	1.000.00
1003 AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	1.070.00
				2020	0.00	1.144.90

				2021	0.00	1.225.04
				TOTAL	0.00	4.439.94
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				2018	0.00	297.644.00
2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	318.479.08
				2020	0.00	340.772.62
				2021	0.00	364.626.70
TOTAL					0.00	1.321.522.39
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	1.325.962.34
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA						
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 28 ENCARGOS ESPECIAIS						
Subfunção: 843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA				2018	0.00	1.479.000.00
2017 PAGAMENTO DA DIVIDA	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	1.582.530.00
				2020	0.00	1.693.307.10
				2021	0.00	1.811.838.60
TOTAL					0.00	6.566.675.70
Função : 28 ENCARGOS ESPECIAIS						
Subfunção: 843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA				2018	0.00	1.000.00
2018 DIVERSOS PRECATORIOS	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	1.070.00
				2020	0.00	1.144.90
				2021	0.00	1.225.04
TOTAL					0.00	4.439.94
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	6.571.115.64
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA						
PROGRAMA: 0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 124 CONTROLE INTERNO				2018	0.00	395.000.00
2015 MANUTENCAO ATIV.DEPART.CONTABIL	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	422.650.00
				2020	0.00	452.235.50
				2021	0.00	483.891.98
TOTAL					0.00	1.753.777.48
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	1.753.777.48
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA						
PROGRAMA: 0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA				2018	0.00	1.000.00
2103 PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	1.070.00
				2020	0.00	1.144.90
				2021	0.00	1.225.04
TOTAL					0.00	4.439.94
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	4.439.94
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA						
PROGRAMA: 0903 PASEP						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 28 ENCARGOS ESPECIAIS						
Subfunção: 272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				2018	0.00	550.000.00
2016 CONTRIBUICOES DEVIDAS	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	588.500.00
				2020	0.00	629.695.00
				2021	0.00	673.773.65
TOTAL					0.00	2.441.968.65
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	2.441.968.65
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA						
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 99 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Subfunção: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA				2018	0.00	100.000.00
9999 RESERVA RPPS	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	107.000.00
				2020	0.00	114.490.00
				2021	0.00	122.504.30
TOTAL					0.00	443.994.30
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	443.994.30
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.02.02 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS						
PROGRAMA: 0404 FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 129 ADMINISTRACAO DE RECEITAS				2018	0.00	1.000.00
1066 AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	1.070.00
				2020	0.00	1.144.90
				2021	0.00	1.225.04
TOTAL					0.00	4.439.94
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 129 ADMINISTRACAO DE RECEITAS				2018	0.00	499.500.00
2020 MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	534.465.00
				2020	0.00	571.877.55

				2021	0.00	611.908.98
TOTAL					0.00	2.217.751.53
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	2.222.191.47
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
PROGRAMA: 0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				2018	0.00	30.000.00
1006 AQUISICAO MOVEIS E EQUIP.P/SETOR	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	32.100.00
				2020	0.00	34.347.00
				2021	0.00	36.751.29
TOTAL					0.00	133.198.29
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				2018	0.00	3.021.472.00
2022 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	3.232.975.04
				2020	0.00	3.459.283.29
				2021	0.00	3.701.433.12
TOTAL					0.00	13.415.163.46
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				2018	0.00	22.000.00
2082 MANUT.SERV.ADMINISTRACAO GERAL	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	23.540.00
				2020	0.00	25.187.80
				2021	0.00	26.950.95
TOTAL					0.00	97.678.75
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				2018	0.00	80.000.00
2121 CONTRIBUIÇÕES AMALG/ALAGO/AMM/CNM	O	CONTRIBUIÇÕES	R$	2019	0.00	85.600.00
				2020	0.00	91.592.00
				2021	0.00	98.003.44
TOTAL					0.00	355.195.44
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	14.001.235.93
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
PROGRAMA: 0601 SEGURANCA MUNICIPAL						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 06 SEGURANÇA PUBLICA						
Subfunção: 181 POLICIAMENTO				2018	0.00	50.000.00
2025 CONVENIO POLICIA MILITAR/CIVIL	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	53.500.00
				2020	0.00	57.245.00
				2021	0.00	61.252.15
TOTAL					0.00	221.997.15
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	221.997.15
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.03.02 DEPTO PATRIM.ARQUIVO PROT.ZELADORIA						
PROGRAMA: 0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				2018	0.00	66.800.00
2028 MANUTENCAO SERVICO PATRIMONIO	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	71.476.00
				2020	0.00	76.479.32
				2021	0.00	81.832.87
TOTAL					0.00	296.588.19
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	296.588.19
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.04.01 ASSESSORIA JURIDICA						
PROGRAMA: 0201 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 02 JUDICIARIA						
Subfunção: 062 DEFESA INTER. PUBL. PROC. JUDICIARIO				2018	0.00	124.500.00
2029 MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	133.215.00
				2020	0.00	142.540.05
				2021	0.00	152.517.85
TOTAL					0.00	552.772.90
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	552.772.90
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.05.01 DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO						
PROGRAMA: 0115 PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				2018	0.00	15.000.00
2032 CONSERVACAO PRESERV.MEIO AMBIENTE	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	16.050.00
				2020	0.00	17.173.50
				2021	0.00	18.375.65
TOTAL					0.00	66.599.15
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	66.599.15
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.05.01 DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO						
PROGRAMA: 0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				2018	0.00	16.000.00
1010 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	17.120.00
				2020	0.00	18.318.40

				2021	0.00	19.600.69
TOTAL					0.00	71.039.09
Função : 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				2018	0.00	3.000.00
1034 CONSULTORIO VETERINARIO MUNICIPAL	A		R$	2019	0.00	3.210.00
				2020	0.00	3.434.70
				2021	0.00	3.675.13
TOTAL					0.00	13.319.83
Função : 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				2018	0.00	82.000.00
2031 MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA	O	POPULAÇÃO	R$	2019	0.00	87.740.00
		ATENDIDA		2020	0.00	93.881.80
				2021	0.00	100.453.53
TOTAL					0.00	364.075.33
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	448.434.24
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.05.01 DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO						
PROGRAMA: 1703 SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 605 ABASTECIMENTO				2018	0.00	1.000.00
1013 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	1.070.00
				2020	0.00	1.144.90
				2021	0.00	1.225.04
TOTAL					0.00	4.439.94
Função : 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 605 ABASTECIMENTO				2018	0.00	4.000.00
2027 MANUTECAO DOS SERVICOS	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	4.280.00
				2020	0.00	4.579.60
				2021	0.00	4.900.17
TOTAL					0.00	17.759.77
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	22.199.72
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.05.01 DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO						
PROGRAMA: 2001 PROMOCAO E APOIO TECNICO RURAL						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 606 EXTENSAO RURAL				2018	0.00	1.000.00
1014 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	1.070.00
				2020	0.00	1.144.90
				2021	0.00	1.225.04
TOTAL					0.00	4.439.94
Função : 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 606 EXTENSAO RURAL				2018	0.00	67.000.00
2035 CONSORCIO RESÍDUOS SÓLIDOS	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	71.690.00
				2020	0.00	76.708.30
				2021	0.00	82.077.88
TOTAL					0.00	297.476.18
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	301.916.12
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.05.01 DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO						
PROGRAMA: 2002 APOIO A PRODUCAO RURAL						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 601 PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL				2018	0.00	1.000.00
1011 INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	1.070.00
				2020	0.00	1.144.90
				2021	0.00	1.225.04
TOTAL					0.00	4.439.94
Função : 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 606 EXTENSAO RURAL				2018	0.00	1.000.00
1015 A.EQUIP/TANQUE EXP/ENTREP.CALCARIO	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	1.070.00
				2020	0.00	1.144.90
				2021	0.00	1.225.04
TOTAL					0.00	4.439.94
Função : 20 AGRICULTURA						
Subfunção: 601 PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL				2018	0.00	1.000.00
2033 APOIO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMEN	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	1.070.00
				2020	0.00	1.144.90
				2021	0.00	1.225.04
TOTAL					0.00	4.439.94
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	13.319.83
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 10 SAUDE						
Subfunção: 843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA				2018	0.00	1.000.00
2018 DIVERSOS PRECATORIOS	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	1.070.00
				2020	0.00	1.144.90
				2021	0.00	1.225.04
TOTAL					0.00	4.439.94
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	4.439.94
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						

PROGRAMA: 0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 10 SAUDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				2018	0.00	101.000.00
1020 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	108.070.00
				2020	0.00	115.634.90
				2021	0.00	123.729.34
TOTAL					0.00	448.434.24
Função : 10 SAUDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				2018	0.00	1.838.000.00
2039 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	1.966.660.00
				2020	0.00	2.104.326.20
				2021	0.00	2.251.629.03
TOTAL					0.00	8.160.615.23
Função : 10 SAUDE						
Subfunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				2018	0.00	1.000.00
2103 PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	1.070.00
				2020	0.00	1.144.90
				2021	0.00	1.225.04
TOTAL					0.00	4.439.94
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	8.613.489.42

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES

UNIDADE: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE

Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 10 SAUDE						
Subfunção: 303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				2018	0.00	106.000.00
1005 AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	113.420.00
				2020	0.00	121.359.40
				2021	0.00	129.854.56
TOTAL					0.00	470.633.96
Função : 10 SAUDE						
Subfunção: 301 ATENCAO BASICA				2018	0.00	256.960.00
1022 CONST.AMPL.REFORMA DE POSTOS SAUDE/ CEO	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	274.947.20
				2020	0.00	294.193.50
				2021	0.00	314.787.05
TOTAL					0.00	1.140.887.75
Função : 10 SAUDE						
Subfunção: 301 ATENCAO BASICA				2018	0.00	56.000.00
1023 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	59.920.00
				2020	0.00	64.114.40
				2021	0.00	68.602.41
TOTAL					0.00	248.636.81
Função : 10 SAUDE						
Subfunção: 303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				2018	0.00	6.000.00
1065 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PREDIO FARMACIA	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	6.420.00
				2020	0.00	6.869.40
				2021	0.00	7.350.26
TOTAL					0.00	26.639.66
Função : 10 SAUDE						
Subfunção: 301 ATENCAO BASICA				2018	0.00	6.896.845.00
2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	7.379.624.15
				2020	0.00	7.896.197.84
				2021	0.00	8.448.931.69
TOTAL					0.00	30.621.598.68
Função : 10 SAUDE						
Subfunção: 303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				2018	0.00	65.800.00
2044 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	70.406.00
				2020	0.00	75.334.42
				2021	0.00	80.607.83
TOTAL					0.00	292.148.25
Função : 10 SAUDE						
Subfunção: 301 ATENCAO BASICA				2018	0.00	371.300.00
2119 MANUT.CONS.INTERM. DE SAUDE - CISMARG	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	397.291.00
				2020	0.00	425.101.37
				2021	0.00	454.858.47
TOTAL					0.00	1.648.550.84
Função : 10 SAUDE						
Subfunção: 302 ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL				2018	0.00	82.665.00
2120 MANUT DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA	O	ATENDIMENTO HOSPITALAR	R$	2019	0.00	88.451.55
				2020	0.00	94.643.16
				2021	0.00	101.268.18
TOTAL					0.00	367.027.89
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	34.816.123.83

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES

UNIDADE: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA

Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 10 SAUDE						
Subfunção: 304 VIGILANCIA SANITARIA				2018	0.00	8.000.00
1026 AQUISICAO EQUIP.E MAT.PERMANENTE	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	8.560.00
				2020	0.00	9.159.20
				2021	0.00	9.800.34
				TOTAL	0.00	35.519.54
Função : 10 SAUDE						

Subfunção: 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				2018	0.00	7.000.00
1027 AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	7.490.00
				2020	0.00	8.014.30
				2021	0.00	8.575.30
				TOTAL	0.00	31.079.60
Função : 10 SAUDE						
Subfunção: 304 VIGILANCIA SANITARIA				2018	0.00	86.000.00
2045 MANUT. DOS SERVICOS VIGILANCIA SANITARIA	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	92.020.00
				2020	0.00	98.461.40
				2021	0.00	105.353.70
TOTAL					0.00	381.835.10
Função : 10 SAUDE						
Subfunção: 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				2018	0.00	426.750.00
2046 MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	456.622.50
				2020	0.00	488.586.08
				2021	0.00	522.787.10
TOTAL					0.00	1.894.745.68
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	2.343.179.92
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
PROGRAMA: 1007 SAUDE DA FAMILIA						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 10 SAUDE						
Subfunção: 301 ATENCAO BASICA				2018	0.00	129.000.00
1024 CONST.AMPL.REFORMA POSTOS DE PSF	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	138.030.00
				2020	0.00	147.692.10
				2021	0.00	158.030.55
TOTAL					0.00	572.752.65
Função : 10 SAUDE						
Subfunção: 301 ATENCAO BASICA				2018	0.00	156.000.00
1025 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	166.920.00
				2020	0.00	178.604.40
				2021	0.00	191.106.71
TOTAL					0.00	692.631.11
Função : 10 SAUDE						
Subfunção: 301 ATENCAO BASICA				2018	0.00	2.962.000.00
2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	3.169.340.00
				2020	0.00	3.391.193.80
				2021	0.00	3.628.577.37
TOTAL					0.00	13.151.111.17
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	14.416.494.92
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
PROGRAMA: 1012 SAUDE MENTAL						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 10 SAUDE						
Subfunção: 301 ATENCAO BASICA				2018	0.00	7.000.00
1028 AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	7.490.00
				2020	0.00	8.014.30
				2021	0.00	8.575.30
TOTAL					0.00	31.079.60
Função : 10 SAUDE						
Subfunção: 301 ATENCAO BASICA				2018	0.00	13.000.00
1029 AQUIS.TERRENO/CONST.PREDIO PROPRIO	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	13.910.00
				2020	0.00	14.883.70
				2021	0.00	15.925.56
TOTAL					0.00	57.719.26
Função : 10 SAUDE						
Subfunção: 301 ATENCAO BASICA				2018	0.00	445.300.00
2047 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	476.471.00
				2020	0.00	509.823.97
				2021	0.00	545.511.65
TOTAL					0.00	1.977.106.62
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	2.065.905.48
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO						
PROGRAMA: 0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				2018	0.00	2.000.00
1030 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	2.140.00
				2020	0.00	2.289.80
				2021	0.00	2.450.09
TOTAL					0.00	8.879.89
Função : 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				2018	0.00	427.875.00
2048 MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	457.826.25
				2020	0.00	489.874.09
				2021	0.00	524.165.27
TOTAL					0.00	1.899.740.61
Função : 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				2018	0.00	1.000.00
2103 PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	1.070.00
				2020	0.00	1.144.90
				2021	0.00	1.225.04
TOTAL					0.00	4.439.94

TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	1.913.060.44
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO						
PROGRAMA: 1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				2018	0.00	143.000.00
1031 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	153.010.00
				2020	0.00	163.720.70
				2021	0.00	175.181.15
TOTAL					0.00	634.911.85
Função : 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				2018	0.00	4.000.00
1035 AQUIS.TERRENO/CONST/AMPL/REFORMA P. ESC.	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	4.280.00
				2020	0.00	4.579.60
				2021	0.00	4.900.17
TOTAL					0.00	17.759.77
Função : 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				2018	0.00	33.000.00
1037 AQUIS.VEICULOS TRANSP.ESCOLAR	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	35.310.00
				2020	0.00	37.781.70
				2021	0.00	40.426.42
TOTAL					0.00	146.518.12
Função : 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				2018	0.00	3.242.000.00
2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	3.468.940.00
				2020	0.00	3.711.765.80
				2021	0.00	3.971.589.41
TOTAL					0.00	14.394.295.21
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	15.193.484.95
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO						
PROGRAMA: 1205 ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCACAO INFANTIL				2018	0.00	357.089.00
1003 AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	382.085.23
				2020	0.00	408.831.20
				2021	0.00	437.449.38
TOTAL					0.00	1.585.454.81
Função : 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCACAO INFANTIL				2018	0.00	924.000.00
1067 CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	988.680.00
				2020	0.00	1.057.887.60
				2021	0.00	1.131.939.73
TOTAL					0.00	4.102.507.33
Função : 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCACAO INFANTIL				2018	0.00	92.000.00
2053 MANUTENCAO ATIV.PRE-ESCOLAR/CRECHES	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	98.440.00
				2020	0.00	105.330.80
				2021	0.00	112.703.96
TOTAL					0.00	408.474.76
Função : 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 365 EDUCACAO INFANTIL				2018	0.00	470.500.00
2054 AUXILIO PARA LATEMP	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	503.435.00
				2020	0.00	538.675.45
				2021	0.00	576.382.73
TOTAL					0.00	2.088.993.18
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	8.185.430.08
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO						
PROGRAMA: 1206 ATENDIMENTO A EDUCACAO ESPECIAL						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 367 EDUCACAO ESPECIAL				2018	0.00	160.000.00
2056 AUXILIO PARA APAE	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	171.200.00
				2020	0.00	183.184.00
				2021	0.00	196.006.88
TOTAL					0.00	710.390.88
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	710.390.88
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.07.02 DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR						
PROGRAMA: 1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 306 ALIMENTACAO E NUTRICAO				2018	0.00	245.000.00
2059 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	262.150.00
				2020	0.00	280.500.50
				2021	0.00	300.135.53
TOTAL					0.00	1.087.786.03
Função : 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 306 ALIMENTACAO E NUTRICAO				2018	0.00	38.000.00
2122 TRANSF.INSTITUIÇÕES APAE/ECDO	O	CONTRIBUIÇÕES	R$	2019	0.00	40.660.00
				2020	0.00	43.506.20
				2021	0.00	46.551.63

TOTAL					0.00	168.717.83
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	1.256.503.87
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.07.03 FUNDEB						
PROGRAMA: 1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 12 EDUCAÇÃO						
Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				2018	0.00	5.177.200.00
2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	5.539.604.00
				2020	0.00	5.927.376.28
				2021	0.00	6.342.292.62
TOTAL					0.00	22.986.472.90
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	22.986.472.90
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.07.04 DEPARTAMENTO DA CULTURA						
PROGRAMA: 1302 PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSAO CULTURAL				2018	0.00	2.000.00
1038 CONSTRUCAO CENTRO CULTURAL	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	2.140.00
				2020	0.00	2.289.80
				2021	0.00	2.450.09
TOTAL					0.00	8.879.89
Função : 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSAO CULTURAL				2018	0.00	1.000.00
1039 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	1.070.00
				2020	0.00	1.144.90
				2021	0.00	1.225.04
TOTAL					0.00	4.439.94
Função : 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSAO CULTURAL				2018	0.00	193.000.00
2062 MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	206.510.00
				2020	0.00	220.965.70
				2021	0.00	236.433.30
TOTAL					0.00	856.909.00
Função : 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSAO CULTURAL				2018	0.00	100.000.00
2063 REALIZ.FESTAS/EVENTOS POPUL.CIVICOS	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	107.000.00
				2020	0.00	114.490.00
				2021	0.00	122.504.30
TOTAL					0.00	443.994.30
Função : 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSAO CULTURAL				2018	0.00	2.000.00
2091 AUXILIO A DIVERSAS ENTIDADES	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	2.140.00
				2020	0.00	2.289.80
				2021	0.00	2.450.09
TOTAL					0.00	8.879.89
Função : 13 CULTURA						
Subfunção: 392 DIFUSAO CULTURAL				2018	0.00	19.000.00
2115 REST. NOS BENS TOMBADOS E INVENTARIADOS	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	20.330.00
				2020	0.00	21.753.10
				2021	0.00	23.275.82
TOTAL					0.00	84.358.92
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	1.407.461.93
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.07.05 DEPARTAMENTO DE TURISMO						
PROGRAMA: 2302 PROMOCAO DO DESENVOLV. DO TURISMO						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 23 COMERCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 695 TURISMO				2018	0.00	25.800.00
1019 MANUTECAO DAS ATIVIDADES TURISMO	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	27.606.00
				2020	0.00	29.538.42
				2021	0.00	31.606.11
TOTAL					0.00	114.550.53
Função : 23 COMERCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 695 TURISMO				2018	0.00	1.000.00
1039 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	1.070.00
				2020	0.00	1.144.90
				2021	0.00	1.225.04
TOTAL					0.00	4.439.94
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	118.990.47
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
PROGRAMA: 0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				2018	0.00	15.000.00
1039 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	16.050.00
				2020	0.00	17.173.50
				2021	0.00	18.375.65
TOTAL					0.00	66.599.15
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				2018	0.00	21.000.00
1067 CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	22.470.00
				2020	0.00	24.042.90

				2021	0.00	25.725.90
TOTAL					0.00	93.238.80
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				2018	0.00	15.000.00
1069 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	16.050.00
				2020	0.00	17.173.50
				2021	0.00	18.375.65
TOTAL					0.00	66.599.15
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				2018	0.00	16.000.00
1773 CONSTR/GALPAO DE ATIV. E REFORMA DE QUAD	A	CONSTRUÇÃO DE GALPAO	R$	2019	0.00	17.120.00
				2020	0.00	18.318.40
				2021	0.00	19.600.69
TOTAL					0.00	71.039.09
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				2018	0.00	1.254.000.00
2064 MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	1.341.780.00
				2020	0.00	1.435.704.60
				2021	0.00	1.536.203.92
TOTAL					0.00	5.567.688.52
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				2018	0.00	1.000.00
2103 PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	1.070.00
				2020	0.00	1.144.90
				2021	0.00	1.225.04
TOTAL					0.00	4.439.94
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	5.869.604.65
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
PROGRAMA: 1501 PLANEJAMENTO URBANO						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 15 URBANISMO						
Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				2018	0.00	20.000.00
1040 CONST.MELH.INFRA-ESTRUT.URBANA	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	21.400.00
				2020	0.00	22.898.00
				2021	0.00	24.500.86
TOTAL					0.00	88.798.86
Função : 15 URBANISMO						
Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				2018	0.00	7.000.00
1041 AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	7.490.00
				2020	0.00	8.014.30
				2021	0.00	8.575.30
TOTAL					0.00	31.079.60
Função : 15 URBANISMO						
Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				2018	0.00	627.000.00
2065 MANUT.SERV.VIAS URBANAS	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	670.890.00
				2020	0.00	717.852.30
				2021	0.00	768.101.96
TOTAL					0.00	2.783.844.26
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	2.903.722.72
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
PROGRAMA: 1502 LIMPEZA URBANA						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 15 URBANISMO						
Subfunção: 452 SERVICOS URBANOS				2018	0.00	2.000.00
1043 AQUIS.TERRENO/OBRAS ATERRO SANITARI	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	2.140.00
				2020	0.00	2.289.80
				2021	0.00	2.450.09
TOTAL					0.00	8.879.89
Função : 15 URBANISMO						
Subfunção: 452 SERVICOS URBANOS				2018	0.00	3.000.00
2035 CONSORCIO RESÍDUOS SÓLIDOS	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	3.210.00
				2020	0.00	3.434.70
				2021	0.00	3.675.13
TOTAL					0.00	13.319.83
Função : 15 URBANISMO						
Subfunção: 452 SERVICOS URBANOS				2018	0.00	1.045.000.00
2067 MANUTENCAO SERVICOS DE LIMPEZA	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	1.118.150.00
				2020	0.00	1.196.420.50
				2021	0.00	1.280.169.94
TOTAL					0.00	4.639.740.44
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	4.661.940.15
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
PROGRAMA: 1503 SERVICOS FUNERARIOS						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 15 URBANISMO						
Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				2018	0.00	2.000.00
1042 AQUIS.TERRENO CONST.CEMITERIO	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	2.140.00
				2020	0.00	2.289.80
				2021	0.00	2.450.09
TOTAL					0.00	8.879.89
Função : 15 URBANISMO						
Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				2018	0.00	83.000.00
2066 MANUTENCAO CEMITERIO/VELÓRIO MUNICIPAL	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	88.810.00

				2020	0.00	95.026.70
				2021	0.00	101.678.57
TOTAL					0.00	368.515.27
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	377.395.15
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
PROGRAMA: 1504 PARQUES E JARDINS						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 15 URBANISMO						
Subfunção: 452 SERVICOS URBANOS				2018	0.00	1.000.00
1044 CONSTRUCO REMODELACAO PRACAS	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	1.070.00
				2020	0.00	1.144.90
				2021	0.00	1.225.04
TOTAL					0.00	4.439.94
Função : 15 URBANISMO						
Subfunção: 452 SERVICOS URBANOS				2018	0.00	93.000.00
2068 MANUTENCAO SERVICOS DE PRACAS	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	99.510.00
				2020	0.00	106.475.70
				2021	0.00	113.929.00
TOTAL					0.00	412.914.70
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	417.354.64
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
PROGRAMA: 1702 SISTEMA DE ESGOTO						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 512 SANEAMENTO BASICO URBANO				2018	0.00	15.000.00
1771 IMPLANTAÇÃO SIST. ESGOTAMENTO SANITARIO	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	16.050.00
				2020	0.00	17.173.50
				2021	0.00	18.375.65
TOTAL					0.00	66.599.15
Função : 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 512 SANEAMENTO BASICO URBANO				2018	0.00	15.000.00
1772 CONSTRUÇÃO DE POCOS ARTESIANOS	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	16.050.00
				2020	0.00	17.173.50
				2021	0.00	18.375.65
TOTAL					0.00	66.599.15
Função : 17 SANEAMENTO						
Subfunção: 512 SANEAMENTO BASICO URBANO				2018	0.00	33.000.00
2069 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTO	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	35.310.00
				2020	0.00	37.781.70
				2021	0.00	40.426.42
TOTAL					0.00	146.518.12
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	279.716.41
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
PROGRAMA: 2501 ELETRIFICAO URBANA E RURAL						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 25 ENERGIA						
Subfunção: 752 ENERGIA ELETRICA				2018	0.00	1.000.00
1047 EXTENSAO ILUM.PUBLICA	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	1.070.00
				2020	0.00	1.144.90
				2021	0.00	1.225.04
TOTAL					0.00	4.439.94
Função : 25 ENERGIA						
Subfunção: 752 ENERGIA ELETRICA				2018	0.00	703.000.00
2070 MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	752.210.00
				2020	0.00	804.864.70
				2021	0.00	861.205.23
TOTAL					0.00	3.121.279.93
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	3.125.719.87
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.08.02 DEPTO DE TRANSPORTE E MANUTENCAO						
PROGRAMA: 2604 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 26 TRANSPORTE						
Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIARIO				2018	0.00	1.000.00
1048 AQUIS.MAQUINAS/VEICULOS/EQUIPAMENTO	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	1.070.00
				2020	0.00	1.144.90
				2021	0.00	1.225.04
TOTAL					0.00	4.439.94
Função : 26 TRANSPORTE						
Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIARIO				2018	0.00	604.000.00
2071 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	646.280.00
				2020	0.00	691.519.60
				2021	0.00	739.925.97
TOTAL					0.00	2.681.725.57
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	2.686.165.51
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA: 0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				2018	0.00	16.000.00
1049 AQUISICAO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	17.120.00

				2020	0.00	18.318.40
				2021	0.00	19.600.69
TOTAL					0.00	71.039.09
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				2018	0.00	129.000.00
2072 MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	138.030.00
				2020	0.00	147.692.10
				2021	0.00	158.030.55
TOTAL					0.00	572.752.65
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				2018	0.00	79.000.00
2073 MANUTENCAO DA PRACA DE ESPORTES	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	84.530.00
				2020	0.00	90.447.10
				2021	0.00	96.778.40
TOTAL					0.00	350.755.50
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	994.547.23

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES

UNIDADE: 02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA: 2701 APOIO AO ESPORTE AMADOR

Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITARIO				2018	0.00	1.000.00
1068 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS/CAMPOS	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	1.070.00
				2020	0.00	1.144.90
				2021	0.00	1.225.04
TOTAL					0.00	4.439.94
Função : 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITARIO				2018	0.00	3.000.00
2075 CONSERVACAO MANUTENÇÃO QUADRAS/CAMPOS	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	3.210.00
				2020	0.00	3.434.70
				2021	0.00	3.675.13
TOTAL					0.00	13.319.83
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	17.759.77

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES

UNIDADE: 02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA: 2702 PROGRAMA DE ESPORTES E LAZER (PEL)

Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITARIO				2018	0.00	1.000.00
1049 AQUISICAO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	1.070.00
				2020	0.00	1.144.90
				2021	0.00	1.225.04
TOTAL					0.00	4.439.94
Função : 27 DESPORTO E LAZER						
Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITARIO				2018	0.00	12.000.00
2116 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PEL	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	12.840.00
				2020	0.00	13.738.80
				2021	0.00	14.700.52
TOTAL					0.00	53.279.32
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	57.719.26

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES

UNIDADE: 02.11.01 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

PROGRAMA: 0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				2018	0.00	1.000.00
1053 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	1.070.00
				2020	0.00	1.144.90
				2021	0.00	1.225.04
TOTAL					0.00	4.439.94
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				2018	0.00	127.000.00
2082 MANUT.SERV.ADMINISTRACAO GERAL	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	135.890.00
				2020	0.00	145.402.30
				2021	0.00	155.580.46
TOTAL					0.00	563.872.76
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	568.312.70

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES

UNIDADE: 02.11.02 DEPTO CONTROLADORIA E CORREGEDORIA

PROGRAMA: 0403 CONTROLE INTERNO

Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 125 NORMATIZACAO E FISCALIZACAO				2018	0.00	1.000.00
1054 AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	1.070.00
				2020	0.00	1.144.90
				2021	0.00	1.225.04
TOTAL					0.00	4.439.94
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 125 NORMATIZACAO E FISCALIZACAO				2018	0.00	29.000.00
2083 MANUTENCAO SERVICO CONTROLE INTERNO	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	31.030.00
				2020	0.00	33.202.10
				2021	0.00	35.526.25
TOTAL					0.00	128.758.35
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	133.198.29

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES
UNIDADE: 02.12.01 DEPARTAMENTO DE GOVERNO
PROGRAMA: 0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL

Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				2018	0.00	1.000.00
1055 AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	1.070.00
				2020	0.00	1.144.90
				2021	0.00	1.225.04
TOTAL					0.00	4.439.94
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				2018	0.00	51.000.00
2084 MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	54.570.00
				2020	0.00	58.389.90
				2021	0.00	62.477.19
TOTAL					0.00	226.437.09
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	230.877.04

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES
UNIDADE: 02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				2018	0.00	2.000.00
1050 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	2.140.00
				2020	0.00	2.289.80
				2021	0.00	2.450.09
TOTAL					0.00	8.879.89
Função : 08 ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				2018	0.00	2.000.00
2103 PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	2.140.00
				2020	0.00	2.289.80
				2021	0.00	2.450.09
TOTAL					0.00	8.879.89
Função : 08 ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				2018	0.00	600.000.00
2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	642.000.00
				2020	0.00	686.940.00
				2021	0.00	735.025.80
TOTAL					0.00	2.663.965.80
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	2.681.725.57

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES
UNIDADE: 02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 0801 GESTÃO SUAS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 08 ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSITENCIA COMUNITARIA				2018	0.00	13.000.00
1057 AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	A	POPULAÇÃO	R$	2019	0.00	13.910.00
		ATENDIDA		2020	0.00	14.883.70
				2021	0.00	15.925.56
TOTAL					0.00	57.719.26
Função : 08 ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSITENCIA COMUNITARIA				2018	0.00	12.000.00
2089 MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	12.840.00
				2020	0.00	13.738.80
				2021	0.00	14.700.52
TOTAL					0.00	53.279.32
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	110.998.57

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES
UNIDADE: 02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 0803 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 08 ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				2018	0.00	3.000.00
1051 AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	3.210.00
				2020	0.00	3.434.70
				2021	0.00	3.675.13
TOTAL					0.00	13.319.83
Função : 08 ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				2018	0.00	121.000.00
2077 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	129.470.00
				2020	0.00	138.532.90
				2021	0.00	148.230.20
TOTAL					0.00	537.233.10
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	550.552.93

FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES
UNIDADE: 02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 0804 AP.ACOES ASSIST.SOC.PORT.DEFICIENC.

Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 08 ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção: 242 ASSIT. AO PORTADOR DE DEFICIENCIA				2018	0.00	2.000.00
1056 AQUIS.EQUIP.PERMANENTE P/DEFICIENTE	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	2.140.00
				2020	0.00	2.289.80
				2021	0.00	2.450.09
TOTAL					0.00	8.879.89
Função : 08 ASSISTENCIA SOCIAL						

Subfunção: 242 ASSIT. AO PORTADOR DE DEFICIENCIA				2018	0.00	12.000.00
2087 AUXILIO A ENTIDADES - APAE	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	12.840.00
				2020	0.00	13.738.80
				2021	0.00	14.700.52
TOTAL					0.00	53.279.32
Função : 08 ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção: 242 ASSIT. AO PORTADOR DE DEFICIENCIA				2018	0.00	8.000.00
2088 AMP.PROT.PESSOAS PORT.DEFICIENCIA	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	8.560.00
				2020	0.00	9.159.20
				2021	0.00	9.800.34
TOTAL					0.00	35.519.54
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	97.678.75
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA: 0805 PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 08 ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSITENCIA COMUNITARIA				2018	0.00	2.000.00
1058 AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	2.140.00
				2020	0.00	2.289.80
				2021	0.00	2.450.09
TOTAL					0.00	8.879.89
Função : 08 ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSITENCIA COMUNITARIA				2018	0.00	1.000.00
1072 CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	1.070.00
				2020	0.00	1.144.90
				2021	0.00	1.225.04
TOTAL					0.00	4.439.94
Função : 08 ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSITENCIA COMUNITARIA				2018	0.00	46.000.00
2091 AUXILIO A DIVERSAS ENTIDADES	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	49.220.00
				2020	0.00	52.665.40
				2021	0.00	56.351.98
TOTAL					0.00	204.237.38
Função : 08 ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSITENCIA COMUNITARIA				2018	0.00	114.000.00
2092 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	121.980.00
				2020	0.00	130.518.60
				2021	0.00	139.654.90
TOTAL					0.00	506.153.50
Função : 08 ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção: 243 ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				2018	0.00	6.000.00
2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	6.420.00
				2020	0.00	6.869.40
				2021	0.00	7.350.26
TOTAL					0.00	26.639.66
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	750.350.37
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA: 0808 ASSIST. SOCIAL AO IDOSO						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 08 ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção: 241 ASSITENCIA AO IDOSO				2018	0.00	7.000.00
2085 AMPARO E PROT.PESSOAS IDOSAS	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	7.490.00
				2020	0.00	8.014.30
				2021	0.00	8.575.30
TOTAL					0.00	31.079.60
Função : 08 ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção: 241 ASSITENCIA AO IDOSO				2018	0.00	118.000.00
2086 AUXILIO AO LAR VICENTINO	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	126.260.00
				2020	0.00	135.098.20
				2021	0.00	144.555.07
TOTAL					0.00	523.913.27
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	554.992.88
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA: 1601 PROJETOS HABITACIONAIS						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 16 HABITAÇÃO						
Subfunção: 482 HABITACAO URBANA				2018	0.00	3.000.00
1069 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	3.210.00
				2020	0.00	3.434.70
				2021	0.00	3.675.13
TOTAL					0.00	13.319.83
Função : 16 HABITAÇÃO						
Subfunção: 482 HABITACAO URBANA				2018	0.00	3.000.00
2081 MANUT. DAS AÇÕES HABITACIONAIS	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	3.210.00
				2020	0.00	3.434.70
				2021	0.00	3.675.13
TOTAL					0.00	13.319.83
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	26.639.66
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA: 2703 GARANTIA DOS DIREITOS A ALIMENTAÇÃO/ NUT						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras

Função : 08 ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção: 306 ALIMENTACAO E NUTRICAO				2018	0.00	1.000.00
1059 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	1.070.00
				2020	0.00	1.144.90
				2021	0.00	1.225.04
TOTAL					0.00	4.439.94
Função : 08 ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção: 306 ALIMENTACAO E NUTRICAO				2018	0.00	71.000.00
2093 MANUTENCAO DA VACA MECANICA	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	75.970.00
				2020	0.00	81.287.90
				2021	0.00	86.978.05
TOTAL					0.00	315.235.95
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	319.675.90
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA: 2704 CONTROLE SOCIAL						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 08 ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSITENCIA COMUNITARIA				2018	0.00	3.000.00
1020 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	3.210.00
				2020	0.00	3.434.70
				2021	0.00	3.675.13
TOTAL					0.00	13.319.83
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	13.319.83
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA: 2705 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 08 ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSITENCIA COMUNITARIA				2018	0.00	118.000.00
2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PAEFI - CREAS	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	126.260.00
				2020	0.00	135.098.20
				2021	0.00	144.555.07
TOTAL					0.00	523.913.27
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	523.913.27
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA: 2706 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 08 ASSISTENCIA SOCIAL						
Subfunção: 244 ASSITENCIA COMUNITARIA				2018	0.00	360.000.00
2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	385.200.00
				2020	0.00	412.164.00
				2021	0.00	441.015.48
TOTAL					0.00	1.598.379.48
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	1.598.379.48
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
PROGRAMA: 0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				2018	0.00	1.000.00
1010 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	1.070.00
				2020	0.00	1.144.90
				2021	0.00	1.225.04
TOTAL					0.00	4.439.94
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				2018	0.00	132.000.00
2108 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	141.240.00
				2020	0.00	151.126.80
				2021	0.00	161.705.68
TOTAL					0.00	586.072.48
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	590.512.42
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
PROGRAMA: 0417 PROMOCAO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 23 COMERCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 691 PROMOCAO COMERCIAL				2018	0.00	1.000.00
1032 CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	1.070.00
				2020	0.00	1.144.90
				2021	0.00	1.225.04
TOTAL					0.00	4.439.94
Função : 23 COMERCIO E SERVIÇOS						
Subfunção: 691 PROMOCAO COMERCIAL				2018	0.00	3.000.00
2107 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO COMERCIO	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	3.210.00
				2020	0.00	3.434.70
				2021	0.00	3.675.13
TOTAL					0.00	13.319.83
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	17.759.77
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
PROGRAMA: 2202 INCENTIVO P/ INSTALAÇÃO INDUSTRIA						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras

Função : 22 INDUSTRIA						
Subfunção: 661 PROMOCAO INDUSTRIAL				2018	0.00	2.000.00
1017 AQUIS.TERRENO/OBRAS DO DIST.INDUSTRIAL	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	2.140.00
				2020	0.00	2.289.80
				2021	0.00	2.450.09
TOTAL					0.00	8.879.89
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	8.879.89
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
PROGRAMA: 2707 FORNECIMENTO DE CARNES COM QUALIDADE						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 605 ABASTECIMENTO				2018	0.00	3.000.00
1012 CONST.AMPL.E REFORMA MATADOURO	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	3.210.00
				2020	0.00	3.434.70
				2021	0.00	3.675.13
TOTAL					0.00	13.319.83
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 605 ABASTECIMENTO				2018	0.00	20.000.00
1013 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	21.400.00
				2020	0.00	22.898.00
				2021	0.00	24.500.86
TOTAL					0.00	88.798.86
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 605 ABASTECIMENTO				2018	0.00	354.000.00
2034 CONSULTORIO VETERINARIO MUNICIPAL	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	378.780.00
				2020	0.00	405.294.60
				2021	0.00	433.665.22
TOTAL					0.00	1.571.739.82
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	1.673.858.51
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
PROGRAMA: 2708 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO RURAL						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 606 EXTENSAO RURAL				2018	0.00	1.000.00
1010 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	A	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	1.070.00
				2020	0.00	1.144.90
				2021	0.00	1.225.04
TOTAL					0.00	4.439.94
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 606 EXTENSAO RURAL				2018	0.00	3.000.00
2070 MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	3.210.00
				2020	0.00	3.434.70
				2021	0.00	3.675.13
TOTAL					0.00	13.319.83
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	17.759.77
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 03.01.01 PREVIPER						
PROGRAMA: 0001 PROGRAMA DE PREVIDENCIA						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL				2018	0.00	412.000.00
2110 MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPPS	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	440.840.00
				2020	0.00	471.698.80
				2021	0.00	504.717.72
TOTAL					0.00	1.829.256.52
Função : 09 PREVIDENCIA SOCIAL						
Subfunção: 272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				2018	0.00	85.000.00
2111 MANUTENÇÃO OUTRAS DESPESAS RPPS	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	90.950.00
				2020	0.00	97.316.50
				2021	0.00	104.128.65
TOTAL					0.00	377.395.16
Função : 09 PREVIDENCIA SOCIAL						
Subfunção: 272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				2018	0.00	3.448.000.00
2112 MANUTENCAO APOS. E PENS. DO RPPS	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	3.689.360.00
				2020	0.00	3.947.615.20
				2021	0.00	4.223.948.26
TOTAL					0.00	15.308.923.46
Função : 09 PREVIDENCIA SOCIAL						
Subfunção: 272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				2018	0.00	1.000.000.00
2113 MAN.OUTROS BENEFICIOS PREVIDENC. RPPS	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	1.070.000.00
				2020	0.00	1.144.900.00
				2021	0.00	1.225.043.00
TOTAL					0.00	4.439.943.00
Função : 09 PREVIDENCIA SOCIAL						
Subfunção: 272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				2018	0.00	1.805.000.00
2114 MANUT.APOS. E PENS. DO TESOURO MUNICIPAL	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	1.931.350.00
				2020	0.00	2.066.544.50
				2021	0.00	2.211.202.62
TOTAL					0.00	8.014.097.12
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	29.969.615.25
FORMULÁRIO 5: PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL - IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
UNIDADE: 03.01.01 PREVIPER						
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Descrição da Ação / Finalidade	Tipo	Produto (Bem	Unidade	Ano	Metas	Metas

		Ou Serviço)	Medida		Físicas	Financeiras
Função : 99 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Subfunção: 997 RESERVA FINANCEIRA RPPS				2018	0.00	5.500.000.00
9999 RESERVA RPPS	O	POPULAÇÃO ATENDIDA	R$	2019	0.00	5.885.000.00
				2020	0.00	6.296.950.00
				2021	0.00	6.737.736.50
TOTAL					0.00	24.419.686.50
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA (Exceto M.F. em Percentuais):					0.00	24.419.686.50
TOTAL GERAL:			2018:		22.52	54.500.000.00
			2019:		24.10	58.315.000.00
Metas Fisicas em Percentuais			2020:		25.79	62.397.050.00
Apuração de cada ano em relação ao Total Geral apurado			2021:		27.59	66.764.843.50
					100.00	241.976.893.50

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8C14A00D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5.901, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de pessoal para atender programas de saúde governamentais e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal por tempo determinado para atender, nas condições e prazos previstos nesta Lei e no Anexo I, aos seguintes programas de saúde governamentais:
I - Equipe de Consultório de Rua (eCR);
II - Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF);
III - Equipe de Saúde Bucal (ESB).

Art. 2º. As contratações serão feitas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período.

Art. 3º. O recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta Lei se operará mediante processo seletivo simplificado.

Art. 4º. A extinção do contrato temporário poderá ocorrer nos seguintes casos:
I - interrupção do programa;
II - término do prazo contratual;
III - a pedido do contratado mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
IV - falta grave cometida pelo contratado;
V - por interesse da administração pública.

Art. 5º. Compete à Secretaria Municipal de Saúde planejar, coordenar, supervisionar e controlar os programas e convênios alcançados por esta Lei.
Art. 6º. As dotações para cobertura orçamentária das despesas decorrentes desta Lei são aquelas consignadas e destinadas especificamente à cobertura das despesas com pessoal.

Art. 7º. O Anexo I e a tabela salarial nele disposta fazem parte integrante desta Lei.

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre – MG, 28 de dezembro de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Anexo I
PROGRAMA eCR (Equipe de Consultório na Rua)

CARGO	**PSICÓLOGO**
TOTAL VAGAS	01 Vaga
CARGA HORÁRIA	30 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R$ 3.930,00 - Nível 92 - Padrão 03
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Psicologia e registro no CRP/ MG

CARGO	**ENFERMEIRO**
TOTAL VAGAS	01 Vaga

CARGA HORÁRIA	30 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R$ 4.049,30 - Nível 79
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Enfermagem e registro no COREN/ MG

CARGO	**ASSISTENTE SOCIAL**
TOTAL VAGAS	01 Vaga
CARGA HORÁRIA	30 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R$ 3.200,00 - Nível 92 - Padrão 02
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Assistência Social e registro no conselho regional

CARGO	**MEDICO**
TOTAL VAGAS	01 Vaga
CARGA HORÁRIA	30 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R$ 8.540,00 - Nível 92 - Padrão 06
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Medicina e registro no CRM/MG

CARGO	**TECNICO EM ENFERMAGEM**
TOTAL VAGAS	02 Vagas
CARGA HORÁRIA	30 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R$ 1.578,71 - Nível 30
HABILITAÇÃO	Nível Médio - Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN/MG

CARGO	**AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**
TOTAL VAGAS	01 Vaga
CARGA HORÁRIA	30 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R$ 1.084,50 - Nível 19
HABILITAÇÃO	Nível Médio - Curso Técnico em Saúde Bucal

PROGRAMA NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família)
Equipe I - (São Cristóvão)

CARGO	**Professor de Educação Física**
TOTAL VAGAS	01 Vaga
CARGA HORÁRIA	40 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R$ 3.200,00 - Nível 92 - Padrão 02
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Educação Física e registro no Conselho / MG

CARGO	**MÉDICO GINECOLOGISTA**
TOTAL VAGAS	01 Vaga
CARGA HORÁRIA	20 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R$ 5.700,00 - Nível 92 - Padrão 04
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Medicina, com especialização em Ginecologia e registro CRM/MG

CARGO	**FONOAUDIÓLOGO**
TOTAL VAGAS	02 Vagas
CARGA HORÁRIA	20 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R$ 2.162,54 - Nível 41
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho / MG.

CARGO	**PSICÓLOGO**
TOTAL VAGAS	01 Vaga
CARGA HORÁRIA	20 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R$ 2.620,00 - Nível 92 - Padrão 01
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Psicologia e registro no CRP / MG

CARGO	**MÉDICO PEDIATRA**
TOTAL VAGAS	01 Vaga
CARGA HORÁRIA	20 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R$ 5.700,00 - Nível 92 - Padrão 04
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Medicina, com especialização em Pediatria e registro CRM/MG

CARGO	**NUTRICIONISTA**
TOTAL VAGAS	02 Vagas
CARGA HORÁRIA	20 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R$ 2.620,00 - Nível 92 - Padrão 01
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Nutrição e registro CRM/MG

PROGRAMA NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família)
Equipe II - (Faisqueira)

CARGO	**FISIOTERAPEUTA**
TOTAL VAGAS	02 Vagas
CARGA HORÁRIA	20 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R$ 2.162,54 - Nível 41
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Fisioterapia e registro no Conselho Regional.

CARGO	**MÉDICO GINECOLOGISTA**
TOTAL VAGAS	01 Vaga
CARGA HORÁRIA	20 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R$ 5.700,00 - Nível 92 - Padrão 04
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Medicina, com especialização em Ginecologia e registro CRM/MG

CARGO	FONOAUDIÓLOGO
TOTAL VAGAS	02 Vagas
CARGA HORÁRIA	20 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R$ 2.162,54 - Nível 41
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho / MG.

CARGO	PSICÓLOGO
TOTAL VAGAS	02 Vagas
CARGA HORÁRIA	20 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R$ 2.620,00 - Nível 92 - Padrão 01
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Psicologia e registro no CRP/MG

CARGO	MÉDICO PEDIATRA
TOTAL VAGAS	01 Vaga
CARGA HORÁRIA	20 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R$ 5.700,00 - Nível 92 - Padrão 04
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Medicina, com especialização em Pediatria e registro CRM/MG

CARGO	TERAPEUTA OCUPACIONAL
TOTAL VAGAS	01 Vaga
CARGA HORÁRIA	20 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R$ 2.297,38 - Nível 43
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Terapia Ocupacional e registro no Conselho.

PROGRAMA NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família)
Equipe III - (São João)

CARGO	MÉDICO GINECOLOGISTA
TOTAL VAGAS	01 Vaga
CARGA HORÁRIA	20 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R$ 5.700,00 - Nível 92 - Padrão 04
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Medicina, com especialização em Ginecologia e registro CRM/MG

CARGO	FONOAUDIÓLOGO
TOTAL VAGAS	02 Vagas
CARGA HORÁRIA	20 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R$ 2.162,54 - Nível 41
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho / MG.

CARGO	PSICÓLOGO
TOTAL VAGAS	02 Vagas
CARGA HORÁRIA	20 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R$ 2.620,00 - Nível 92 - Padrão 01
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Psicologia e registro no CRP/MG

CARGO	MÉDICO PEDIATRA
TOTAL VAGAS	01 Vaga
CARGA HORÁRIA	20 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R$ 5.700,00 - Nível 92 - Padrão 04
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Medicina, com especialização em Pediatria e registro CRM/MG

CARGO	NUTRICIONISTA
TOTAL VAGAS	02 Vagas
CARGA HORÁRIA	20 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R$ 2.620,00 - Nível 92 - Padrão 01
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Nutrição e registro no Conselho Estadual de Nutrição

PROGRAMA ESB (Equipe de Saúde Bucal)

CARGO	DENTISTA
TOTAL VAGAS	06 Vagas
CARGA HORÁRIA	40 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R$ 6.000,00 - Nível 92 - Padrão 05
HABILITAÇÃO	Formação Superior em Odontologia e registro no CRO/MG.

CARGO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
TOTAL VAGAS	06 Vagas
CARGA HORÁRIA	40 Horas semanais
REMUNERAÇÃO	R$ 1.446,00 - Nível 92 - Padrão 00
HABILITAÇÃO	Nível Médio - Curso Técnico em Saúde Bucal

NIVEL	PADRÃO	VALOR
Nível 92	00	R$ 1.446,00
Nível 92	01	R$ 2.620,00
Nível 92	02	R$ 3.200,00
Nível 92	03	R$ 3.930,00
Nível 92	04	R$ 5.700,00
Nível 92	05	R$ 6.000,00
Nível 92	06	R$ 8.540,00

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:D573BC40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO – CMDCA – Nº 20 / 2017

Aprova o Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Ribeirão das Neves – MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 25, II, da Lei Municipal nº 3.672/2015, resolve:

Art. 1º. Aprovar *o Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Ribeirão das Neves – MG*, na forma do anexo desta Resolução.
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 26 de outubro de 2017.

NATÁLIA CRISTINA DE SOUSA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ribeirão das Neves – MG.

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES – MG

Moacir Martins da Costa Júnior
Prefeito

Maria Gláucia da Costa Brandão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Robenval Soares Lima
Superintendente da Proteção Social Especial

COMISSÃO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Alessandra Clara de Moraes
Aline Assis Ribeiro
Ana Carolina Sarsur
Ana de Cássia Andrade Souza
Celso Alves dos Santos
Ely Fernandes da Silva
Robenval Soares Lima
Natália Martins
Secretaria Municipal de Educação
Flaviano Paulo de Oliveira
Mônica Mayca Labanca
Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Valéria Gonçalves Cotta
Secretaria Municipal de Saúde
Gustavo Henrique Rocha
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
Orlândia Barbosa Rodrigues
Centro de Prevenção a Criminalidade
Thatiane Araújo Souza
Centro de Internação Socioeducativo de Ribeirão das Neves
Rosângela da Purificação
Lidiane Cristine Dutra de Oliveira

COLABORADORES
Conselho Tutelar
Leni Rodrigues dos Santos
Polícia Militar de Ribeirão das Neves/MG.
Tenente Allan Rodrigues Cassini
Sargento Idelsom Silva dos Santos
2ª Vara Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Ribeirão das Neves/MG
Juíza de Direito, Dra. Lívia Lúcia Oliveira Borba

1 – APRESENTAÇÃO
O Município de Ribeirão das Neves/MG, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, apresenta o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo propondo ações para o sistema socioeducativo do município para os próximos dez anos.

A Lei 12.594/12, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, regulamenta, em seu artigo 5º, a execução das medidas socioeducativas destinadas aos adolescentes autores de atos infracionais, estabelece as competências dos municípios, e determina que o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo deve ser elaborado em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo, e também com a Lei 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Nesta perspectiva, o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Ribeirão das Neves/MG cumpre as determinações do SINASE ao adequar a estrutura e a funcionalidade dos serviços de atendimento ao adolescente que comete ato infracional às demandas desta população, levando em consideração a realidade do município.

O presente Plano Municipal, além do breve histórico do Município, apresenta em seu desenvolvimento, diagnóstico com o panorama das medidas socioeducativas, objetivos, metas, bem como formas de financiamento e gestão das ações de atendimento aos adolescentes para o período de 2017 a 2027. Propõe também ações articuladas das áreas de Assistência Social, Cultura, Educação, Esporte e Lazer, Saúde, Trabalho e Renda, Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Defensoria Pública e Ministério Público) e Segurança Pública.

Para que este Plano seja efetivo, torna-se necessário a implementação de estratégias de sócioeducação, que compreende o aspecto da educação social no contexto da comunidade, família e sociedade. Educação que não visa apenas a aquisição de conhecimento intelectual, mas a preparação dos indivíduos para o convívio social, para

viver e conviver bem em sociedade, exercendo plenamente sua cidadania.

Nesta perspectiva, será necessário o alinhamento deste conceito às ações desenvolvidas em todos os segmentos do sistema socioeducativo.

Por fim, esclarecemos que o presente Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo é um documento que sistematiza e articula intersetorialmente o conjunto de proposições do Executivo Municipal, do Sistema de Justiça e da Segurança Pública, visando a superação dos problemas enfrentados pelos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto. Ele pressupõe um projeto socioeducativo, com visão pedagógica emancipatória e humanizada que deve auxiliar os adolescentes a conquistarem autonomia e responsabilidade para gerenciarem sua vida pessoal, familiar e comunitária.

Portanto, mais que uma exigência formal, o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo expressa responsabilidade do Município de Ribeirão das Neves com a qualificação da política de atenção ao adolescente infrator, tendo em vista sua eficácia, eficiência e efetividade.

Maria Gláucia Costa Brandão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves

SUMÁRIO

1 – Apresentação ……..…….…….... 05
2 – Introdução ……..…….…….. 09
3 – Breve Histórico do Município de Ribeirão das Neves ……..…….... 11
4 – Diagnóstico ……...…….…... 12
4.1 – Panorama das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto ...…….…... 13
4.2 – Panorama das Medidas Socioeducativas de Internação ……...…... 20
4.3 – O Sistema Único de Assistência Social no Atendimento Socioeducativo ….. 20
4.3.1 – Proteção Social Básica ……..…….…….…….....… 21
4.3.2 – Proteção Social Especial ……..…….…….…. 25
4.3.2.1 – Proteção Social Especial de Média Complexidade ...…..…... 26
4.3.2.2 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade …...…….... 31
4.4 – O Sistema Único de Saúde no Atendimento Socioeducativo...…...…. 33
4.5 – O Sistema de Educação no Atendimento Socioeducativo ……...…..... 36
4.6 – O Sistema de Esportes e Cultura no Atendimento Socioeducativo ... 40
4.7 – O Sistema de Segurança, Trânsito e Transporte no Atendimento Socioeducativo ……..……..... 43
4.8 – A Política de Prevenção à Criminalidade no Atendimento Socioeducativo……..…... 45
4.8.1 Leitura Atual da Dinâmica da Criminalidade e da Violência nos Territórios……..…… 47
4.9 – O Sistema Judiciário no Atendimento Socioeducativo…….…. 52
4.9.1 – Audiência Integrada de Prestação de Serviços à Comunidade ... 56
4.9.2 – A Criminalidade e o Adolescente Infrator ……...…….. 58
4.9.3 – Crimes Violentos e o Tráfico Ilícito de Drogas ……..…….. 60
5 – Justificativa ……..…….. 61
6 – Público-alvo ……..……. 64
7 – Objetivo Geral ……..…… 64
7.1 – Objetivos Específicos ……..…….... 64
8 – Financiamento ……..…… 65
9 – Monitoramento e Avaliação ……..…… 66
10 – Planos de Ação ……...……..…….. 67
10.1 – Metas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania no Atendimento Socioeducativo de Ribeirão das Neves ……...……..…. 67
10.2 – Metas da Secretaria Municipal de Saúde no Atendimento Socioeducativo de Ribeirão das Neves ……..……...…. 70
10.3 – Metas da Secretaria Municipal de Educação no Atendimento Socioeducativo de Ribeirão das Neves ……..…….. 71
10.4 – Metas da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura no Atendimento Socioeducativo de Ribeirão das Neves ……..……..…….. 72
10.5 – Metas da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte no Atendimento Socioeducativo de Ribeirão das Neves ……...……. 75
10.6 – Metas da Política de Prevenção à Criminalidade no Atendimento Socioeducativo de Ribeirão das Neves ……..……..…. 76
10.7 – Metas do Poder Judiciário no Atendimento Socioeducativo de Ribeirão das Neves ……..……... 78

11- Referências ……..…….……. 80

2 – INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SMDSC iniciou, em setembro de 2014, as discussões para elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. A fim de atender o prazo estabelecido pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (Lei 12594/2012), o Plano foi produzido, de modo célere, no período de setembro a novembro de 2014, quando foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves – CMDCA/RN.

Essa elaboração se deu por meio de uma ação conjunta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e da rede de proteção à criança e ao adolescente do Município, através da proposição de ações e sugestões pertinentes ao Plano. No entanto, considerando o curto espaço de tempo e após reavaliação do documento, verificou-se que informações relevantes não foram contempladas.

Por este motivo, e considerando a orientação publicada pela Comissão intersetorial do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, na ata de reunião do dia 27/08/2014, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, a Comissão Intersetorial de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, o CMDCA/RN e o Fórum de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves – Fórum DCA/RN acordaram pela reelaboração do referido Plano Municipal.

Deste modo, no dia 12 de maio de 2015, a Comissão Intersetorial de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo deliberou pela sua suspensão temporária e pela formação de uma nova comissão para reelaboração do documento.

Foram convidados para compor essa Comissão os seguintes representantes: CMDCA/RN, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) – MSE/CREAS, FórumDCA/RN, Centro de Prevenção a Criminalidade – CPC, Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Cidadania, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Saúde, Segurança, Trânsito e Transporte, bem como membros dos órgãos de garantias de direitos, Vara da Infância e Juventude, Ministério Público, Defensoria Pública e Polícia Militar, sendo que, alguns desses setores não participaram ativamente.

A Comissão reuniu-se, inicialmente, com frequência quinzenal para elaboração do diagnóstico, seguido da sistematização de ações efetivas para um atendimento socioeducativo de qualidade.

Contudo, para desenvolvimento do Plano Municipal foi necessária a finalização do levantamento dos dados da realidade local, do perfil dos adolescentes autores de ato infracional no Município, das necessidades destes e da rede de serviços existentes no município de Ribeirão das Neves.

As reuniões realizadas pela Comissão para reelaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo contaram com a participação de adolescentes atendidos pelo Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) do CREAS, que apontaram pontos positivos e negativos de variados itens, sugerindo melhorias para o atendimento e a prevenção à criminalidade infantojuvenil.

O Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo foi concluído em 25 de setembro de 2017 e foi encaminhado por e-mail para o CMDCA nesta mesma data, para leitura e avaliação de seus Conselheiros.

Sendo que o mesmo deverá ser apresentado para aprovação na plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves no mês de outubro/2017.

3 – BREVE HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Oficialmente emancipada em 1953, Ribeirão das Neves é uma das cidades mais antigas da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Sua ocupação ao longo dos últimos cinquenta anos ocorreu em virtude do fluxo migratório da capital, alimentada pela oferta de lotes com precária infraestrutura, bem como sua localização às margens da BR-040.

Por estes motivos, sua extensão territorial e a origem de sua ocupação urbana se deram de forma desordenada. O rápido e desenfreado crescimento populacional de Ribeirão das Neves, aliado ao baixo desenvolvimento econômico, criaram dificuldades para o município absorver a força de trabalho local e atender de forma satisfatória a demanda por serviços e infraestrutura da população.

Atualmente, o município é constituído de três macrorregiões, praticamente independentes, Justinópolis, Centro e Veneza, perpassadas pela LMG-806 e a BR-040.

Conforme informações do Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, a população total do município era de 296.317 residentes, dos quais 10.315 (3,5% da população) encontravam-se em situação de extrema pobreza, com renda domiciliar per capita abaixo de R$ 70,00 (setenta reais). Do total de extremamente pobres, 84 residentes (0,8%) viviam no meio rural e 10.231 (99,2%) no meio urbano. Atualmente, registra-se por dados estimados do IBGE 2017, um número de 328.871 habitantes na cidade.

Ribeirão das Neves é, proporcionalmente à sua população, a cidade com a menor arrecadação em Minas Gerais e a terceira no país. O município também possui 38,3% da população com idades entre 10 e 29 anos e embora tenha melhorado seu Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,396 (1991) para 0,684 (2010), ainda contava com uma taxa de 30,03% da população vulnerável à pobreza em 2010, e 32,85% de pessoas na faixa etária de 18 anos ou mais sem Ensino Fundamental completo e em ocupação informal, também no ano de 2010.

Como resultado desse cenário, tem-se um quadro de miséria, carência e exclusão social no município, fazendo com que grande parte da população busque por trabalho, estudo e serviços, inclusive culturais, em outros municípios da Região Metropolitana.

A cidade possui algumas fábricas, que fortalecem o crescimento do município, e um comércio em ascensão, que abriga parte da população economicamente ativa. Sua economia é baseada na atividade de pequenas indústrias como as de cerâmica, canos, tecidos, refrigerantes, farmacêutica, além de um número expressivo de atacadistas e centros de distribuição. Parte da população também trabalha no setor primário e na agricultura de pequeno porte.

Todavia, as indústrias que deveriam aparecer como o diferencial, não correspondem de maneira expressiva na arrecadação do município. Atualmente, a maior fonte para o financiamento das políticas públicas são os repasses estaduais e federais.

Percebe-se que a carência econômica das famílias, associada à escassez de recursos e serviços públicos contribui para que os adolescentes fiquem mais vulneráveis socialmente estando mais expostos às ruas e à criminalidade.

De acordo com as normas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o Município de Ribeirão das Neves se enquadra na categoria de Grande Porte, habilitado na Gestão Plena do SUAS, sendo, portanto, responsável pela gestão total das ações socioassistenciais.

4 – DIAGNÓSTICO

Além do conhecimento, o diagnóstico nos permite construir ações e propostas que visam promover a melhoria, a otimização dos recursos disponíveis, a consolidação de uma rede articulada e integrada de atendimento ao adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas e a implementação de ações sociais eficazes de prevenção da violência.

Conforme consta no artigo 8º da Lei nº 12.594/12 e em conformidade com os princípios elencados na Lei 8.069/90, o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo deverá, obrigatoriamente, prever ações articuladas nas áreas de Assistência Social, Cultura, Educação, Esporte e Lazer, Saúde, Trabalho e Renda, Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Defensoria Pública e Ministério Público) e Segurança Pública.

Neste sentido, busca-se com este diagnóstico ter conhecimento da rede socioassistencial, intersetorial e de garantia de direitos que atendem os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no Município.

4.1 Panorama das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

As medidas socioeducativas em meio aberto tem natureza jurídica contida em três dimensões: sancionatória e restritiva de direitos, responsabilização, e aquisição de direitos sociais, em geral violados, ou não garantidos até então.

Elas se colocam com inúmeros desafios e o primeiro deles é considerar que o adolescente recebido no CREAS para cumprir a medida tem características próprias dessa etapa da vida, uma vez que está em desenvolvimento psicológico, fisiológico e biológico específicos da faixa etária, além de possuir peculiaridades regionais e locais e uma biografia única.

Outro desafio refere-se à impossibilidade de omitir a prática do ato infracional da história de vida do adolescente, motivo pelo qual ele se encontra em cumprimento de uma medida imposta pelo Poder Judiciário, cuja adesão não é voluntária.

Embora a história de vida conjugada ao contexto social sejam fatores que auxiliam a compreender e dar tratamento a trajetória infracional, estes dois aspectos não eximem o adolescente de responder pelo ato cometido diante do Poder Público.

Esses aspectos e a realidade social, econômica, política e cultural na qual o adolescente e o CREAS estão inseridos devem ser considerados quando se elabora o Projeto Político Pedagógico (PPP)**,** para que a passagem pelo serviço se constitua em uma experiência significativa na vida do adolescente.

Essa experiência pode estar associada à qualidade dos vínculos estabelecidos, à vivência de relações respeitosas e produtivas, às descobertas a respeito de si (do seu corpo, de suas habilidades), do outro (o valor da solidariedade, a relação com a sociedade e com as pessoas com quem convive), e do mundo (a consciência sobre as determinações de sua conduta), que tornam indispensável o planejamento rigoroso das atividades e a qualificação permanente da equipe.

Em Ribeirão das Neves, no período entre janeiro a dezembro de 2016 foram atendidos 217 (duzentos e dezessete) jovens e adolescentes no serviço especializado do CREAS, sendo 203 (duzentos e três) do sexo masculino, 178 (cento e setenta e oito) em cumprimento de medida socioeducativa de Prestação de Serviço a Comunidade – PSC e 25 (vinte e cinco) de Liberdade Assistida – LA, e 14 (quatorze) do sexo feminino, nove em cumprimento de medida socioeducativa de PSC e cinco de LA).

Percebe-se que desde 2011, a região de Justinópolis tem sido o território onde residem a maior parte dos adolescentes autores de atos infracionais encaminhados para o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade.

Comparando com os dados atuais tendo como base o mês de abril de 2017, dentre os 85 adolescentes acompanhados, 48 residem em Justinópolis (28 PSC e 20 LA), 17 na região Central (12 PSC e 05 LA) e 20 na região do Veneza (11 PSC e 9 LA).

Foi possível identificar que houve um aumento significativo na demanda do serviço, bem como um nivelamento maior entre as regiões de origem dos adolescentes devido ao início das audiências integradas realizadas pela 2ª Vara Criminal e da Infância e Juventude a partir do dia 15 de abril de 2015.

Os principais atos infracionais cometidos pelos adolescentes são os relativos a assalto com ou sem arma, tráfico de drogas, depredação ao patrimônio público, ameaça de morte, pichação, violência doméstica contra a mulher e lesão corporal. A maior incidência dos atos praticados é assalto, na maioria das vezes associado ao uso de drogas.

Grande parte dos adolescentes atendidos no serviço são de famílias de baixa renda, em sua maioria monoparentais, chefiadas pela figura materna. Nos casos atendidos pelo Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, em que há identificação de situações de violações de direitos, a equipe técnica encaminha o grupo familiar para atendimento e acompanhamento pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI.

Avalia-se que o adolescente que tem envolvimento com a criminalidade apresenta como primeiro sinal a evasão escolar. Há um grande deficit neste sentido, sendo a educação um eixo desafiador a ser trabalhado no acompanhamento.

Com base nos 85 adolescentes em acompanhamento no mês de abril/2017 verificou-se que 60 adolescentes estão evadidos da escola e 25 permanecem inseridos no contexto escolar. Destes, 15 estão na modalidade EJA (Ensino de Jovens e Adultos) e 10 no Ensino Regular. Do conjunto de jovens que está estudando, temos 18 no Ensino Fundamental e 07 no Ensino Médio.

Devido ao aumento da demanda, a partir do mês de outubro de 2015, o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade do CREAS passou a trabalhar com o sistema de demanda reprimida, no qual o adolescente, após ser encaminhado pelo Poder Judiciário aguarda uma vaga na agenda técnica para dar início ao acompanhamento, o que só é possível mediante o desligamento de casos anteriores e/ou a ampliação da equipe profissional. Essa demanda reprimida permanece em 2017.

A falta de adesão por parte dos adolescentes é caracterizada pela evasão dos atendimentos no equipamento e/ou do local de cumprimento da PSC. Quando ocorre a evasão, esta não pode ser relacionada somente com a localização do equipamento que funciona na região de Justinópolis, uma vez que todas as circunstâncias que cercam o adolescente e influenciam a sua escolha devem ser levadas em consideração.

Como exemplo desses fatores temos: a falta de aceitação do adolescente em relação à medida aplicada, seu grau de envolvimento com a criminalidade, o uso abusivo de drogas, conflitos familiares, entre outros.

Observa-se, atualmente, que a maior parte dos adolescentes em descumprimento de medidas são moradores da região de Justinópolis. No entanto, pelo controle atual do serviço, não é possível relacionar a quantidade de casos de descumprimento com a região de origem do adolescente.

O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa tem como objetivo a responsabilização e a implicação do adolescente com suas ações e escolhas, levando-o a repensar suas atitudes e seu reposicionamento diante de si mesmo, de sua família e da sociedade, visando contribuir para que estes tenham acesso aos seus direitos e para que possam ressignificar valores na vida pessoal e social, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Dentro da metodologia de atendimento estão previstos atendimentos individuais aos adolescentes e aos familiares, atendimentos em grupo com ou sem a participação de familiares, visitas institucionais e domiciliares.

Esta metodologia é estabelecida tanto para os adolescentes em cumprimento de medidas de Prestação de Serviços à Comunidade, quanto para Liberdade Assistida, porém a diferença entre as medidas está no estabelecimento de um local para o cumprimento da PSC e o acompanhamento do adolescente junto a este.

Há diferenças entre as medidas aplicadas. A medida de Liberdade Assistida se caracteriza com uma medida socioeducativa em meio aberto que deve ser cumprida de forma individualizada, por meio de atendimentos sistematizados, que tem por finalidade acompanhar, orientar e auxiliar o adolescente. A medida prevê quatro eixos de atenção por parte do acompanhamento: a família, a escola, a formação ou vida profissional do adolescente e sua relação com a comunidade, conforme prevê o artigo 119 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Esta medida também contempla a possibilidade de se ter um orientador social para auxiliá-lo em sua inserção social. A duração mínima desta medida é de seis meses, podendo, a qualquer tempo, ser prorrogada. Por ter maior durabilidade, esta medida permite acompanhar questões mais complexas associadas à trajetória infracional.

A medida de Prestação de Serviço à Comunidade está prevista no artigo117 do Estatuto da Criança e do Adolescente e consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período que não excede a seis meses. Embora tenha um forte caráter sancionatório, nesse período é possível desenvolver um processo de responsabilização junto ao adolescente. As atividades realizadas deverão estar de acordo com as habilidades e potencialidades do adolescente e serão desenvolvidas em entidades governamentais, tais como escola, centro de saúde, hospitais e congêneres.

A medida de PSC, portanto, enfoca a potencialidade educativa e pedagógica da tarefa a ser desenvolvida pelo adolescente e da inserção do mesmo no ambiente institucional e sua socialização. Todavia, de acordo com o SINASE, mesmo que a medida de PSC esteja restrita ao desenvolvimento da tarefa, a participação da família e da sociedade fazem parte do processo de responsabilização.

Atualmente, o primeiro atendimento é feito com a presença do responsável legal do adolescente, onde são repassadas informações/orientações sobre o funcionamento do serviço e as regras estabelecidas para o cumprimento e acompanhamento das medidas de PSC e LA.

Na sequência são analisadas as possibilidades dos locais para cumprimento da PSC, onde o próprio adolescente tem a oportunidade de indicar um local onde gostaria de cumprir a medida. Posteriormente, cabe ao serviço analisar a viabilidade e realizar contato com a instituição indicada através de visitas institucionais e contatos telefônicos.

A partir da análise técnica do local e receptividade, será estabelecida uma nova parceria. Definido o local, o adolescente é encaminhado à instituição, o que normalmente ocorre após o terceiro atendimento.

Deste modo, para que o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de PSC possa ser recebido pela instituição em que cumprirá a medida é estabelecida uma parceria entre o serviço de atendimento e a instituição, que permanecerão em constante contato até o encerramento do cumprimento da medida pelo adolescente, através de visitas institucionais periódicas e contatos telefônicos.

Os adolescentes são encaminhados para parceiros próximos às suas residências, e as atividades que serão executadas deverão ser compatíveis com o perfil do adolescente e com sua capacidade física e mental.

Durante os atendimentos, são analisados todos os aspectos que circundam o adolescente, incluindo seus interesses, comportamentos, dificuldades e seu comprometimento com a medida aplicada.

Em algumas situações, o técnico pode avaliar como necessário alterar a medida de PSC para LA, encaminhando relatório para o Poder Judiciário.

Até o presente momento, para acolhimento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de PSC, o serviço tem parceria com as seguintes instituições:

• Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
• Programa de Saúde da Família – PSF;
• Unidade Básica de Saúde – UBS
• Unidade Básica de Referência – UBR;
• Unidade de Pronto Atendimento – UPA;
• Escolas Municipais e Estaduais;
• Creches;
• Igrejas;
• Cemitérios;
• Obras sociais;
• Associações de bairro;
• Programas Fica Vivo e Mediação de Conflitos;
• Secretaria Municipal de Esporte e Cultura;
• Câmara Municipal de Ribeirão das Neves.

O desafio encontrado pelo Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa para o estabelecimento destas parcerias é o de desconstruir junto a estes espaços o estigma em torno do adolescente autor de ato infracional, deixando claro que não se está encaminhando o ato infracional, mas sim um sujeito de direitos, ou seja, o adolescente, como sujeito, que não se reduz ao ato infracional. Há vários aspectos na vida de um adolescente, sua relação com a família, as significações construídas ao longo de sua história de vida, sua relação com a escola e o saber, aspectos culturais, a vida afetiva, os valores e o modo que construiu o seu mundo, o modo de viver em seu território.

É importante asseverar que o acolhimento do adolescente para cumprimento de sua medida não configura benesse, mas sim uma responsabilidade determinada em lei, conforme artigo 117 da Lei 8.069/90.

Ressalta-se também, que embora exista diálogo entre os estabelecimentos (CREAS e instituições), é necessário criar um fluxo oficial de encaminhamento para os adolescentes em cumprimento de PSC.

Atualmente, a equipe de trabalho do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa é composta por quatro técnicas de nível superior com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais cada (duas psicólogas e duas assistentes sociais) e uma coordenação de 40 (quarenta) horas semanais (psicólogo) responsável por todo o equipamento do CREAS.

De acordo com a Resolução 119/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, é recomendável que cada técnico acompanhe até 20 (vinte) casos, dessa forma, atualmente, o Serviço tem capacidade de atendimento de 80 (oitenta) casos.

A capacitação da equipe técnica é realizada através de participações em eventos, seminários e palestras com temas pertinentes ao cotidiano de trabalho que normalmente são promovidas por órgãos externos ao município e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Recentemente, foi formado no município o Núcleo de Educação Permanente, vinculado à Assessoria de Gestão do SUAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, que iniciará um ciclo de formação permanente do corpo técnico desta Secretaria, em especial dos profissionais do CREAS.

4.2 Panorama das Medidas Socioeducativas de Internação

O Município de Ribeirão das Neves possui um Centro Socioeducativo para Medida de Internação que se localiza em Justinópolis, na rua Mílton Assunção, nº 240, Bairro Viena, telefone (31) 2129-9355, e é administrado pelo Estado através da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O Centro recebe adolescentes não apenas do município, mas de todo o Estado de Minas Gerais, deste modo, nem todos os adolescentes que estão internados e recebem progressão de medidas são direcionados ao serviço municipal para cumprimento da medida socioeducativa em meio aberto.

De acordo com os dados informados pelo Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves, no ano de 2016 foram atendidos um total de 222 (duzentos e vinte e dois) adolescentes, sendo 160 (cento e sessenta) em cumprimento de medida de internação, 61 (sessenta e um) em internação provisória, e um em internação sanção. Do total, 18 (dezoito) adolescentes eram moradores de Ribeirão das Neves.

No que se refere ao mês de abril de 2017, o Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves informou terem sido atendidos um total de 84 (oitenta e quatro) adolescentes, sendo 76 (setenta e seis) em cumprimento de medida de internação e oito em internação provisória. Do total, 13 (treze) adolescentes são moradores de Ribeirão das Neves.

4.3 O Sistema Único de Assistência Social no Atendimento Socioeducativo

Em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no município de Ribeirão das Neves, a Política Municipal de Assistência Social encontra-se amparada na Proteção Social Básica e na Proteção Social Especial, de Média e Alta Complexidade.

O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade (MSE), do CREAS, está subordinado à Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade e à Superintendência de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada à Rua José Leão Papa, nº 20, Bairro Várzea Alegre, Região Central de Ribeirão das Neves.

Embora o serviço esteja incluso na Proteção Social Especial de Média Complexidade, o mesmo conta com o apoio dos demais serviços socioassistenciais, para garantir uma inclusão adequada dos adolescentes e de seus familiares na vida social e comunitária, através da participação em oficinas e grupos de socialização.

Atualmente, o principal desafio desses serviços é garantir a inclusão e a participação dos adolescentes nas oficinas e grupos oferecidos, uma vez que a baixa adesão é muito frequente.

Verifica-se que os adolescentes em cumprimento de MSE geralmente têm dificuldades de integração com grupos sociais diferentes daqueles dos quais já fazem parte em sua comunidade.

A falta de adesão dos adolescentes está relacionada à dificuldade de acesso aos serviços ofertados pelo Município e comunidade em geral, como oficinas e grupos existentes nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, atividades culturais, esportivas, Telecentros, entre outros, que não cobrem toda a extensão territorial do Município. Outro motivo que relaciona-se à falta de adesão dos adolescentes é desmotivação individual do adolescente, que perdura mesmo com o trabalho de sensibilização realizado pela equipe técnica dos serviços.

4.3.1 Proteção Social Básica

Segundo a Lei 8.742/93, entende-se a Proteção Social Básica como o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), que oferece serviços de atenção às famílias no território, no âmbito da Proteção Social

Básica, através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Esses serviços executam ações que visam prevenir situações de risco, fortalecendo vínculos familiares e comunitários. Contribui ainda para a melhoria da qualidade de vida das famílias e facilita o acesso a outros serviços do SUAS em Ribeirão das Neves.

Dentre as ações desenvolvidas no CRAS, destacam-se: acolhida e cadastramento de famílias, orientações sobre direitos de cidadania, acolhimento e atendimento das famílias e seus membros, além do trabalho conjunto com a rede no território.

O CRAS também trabalha com grupos, oferecendo ações voltadas ao coletivo e vínculo de famílias e a comunidade como: organização de oficinas de reflexão, eventos, passeios e ações recreativas, grupos de convivência para famílias, atividades para crianças, adolescentes, jovens, famílias, mulheres e idosos, entre outras ações.

O CRAS acompanha famílias que residem em bairros próximos do seu entorno e tem o papel de facilitar o acesso aos direitos de cidadania no território, bem como orientar a população sobre os seus direitos.

No momento, há no município 07 (sete) unidades, localizadas nas três regionais Centro, Justinópolis e Veneza. O acompanhamento do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa não é realizado pelo CRAS, uma vez que existe um serviço de Proteção Social Especial responsável por esse atendimento, o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas do CREAS, como já descrito anteriormente, porém o adolescente pode participar dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, caso tenha interesse.

Verifica-se que o número de equipamentos existentes não é suficiente para atender todo o território municipal, haja vista que existe um grande número de bairros descobertos, ou seja, fora da área de atendimento dos serviços. Estes bairros estão ausentes do acompanhamento do PAIF, podendo as famílias participarem dos grupos e oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, todavia, não há busca ativa nesse sentido. Nesses casos, as famílias serão atendidas e acompanhadas pela equipe técnica do PAIF.

Existe ainda o terceiro serviço da Proteção Social Básica que está em processo de implantação nos CRAS, que é o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. O acompanhamento de tal serviço independe do bairro em que a família está localizada.

Atualmente, cada unidade do CRAS referencia um número restrito de bairros, de acordo com a sua localização e capacidade de atendimento conforme listagem abaixo:

Território de Abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS:

1 – CRAS AREIAS

Rua Paranaíba, 51, Bairro Areias, Ribeirão das Neves – Telefone 3639-1761

Bairros de acompanhamento: Alto dos Menezes, Botafogo, Esperança, Girassol e Menezes.

Bairros de referência: Areias, Santana I e II, Santa Margarida, Pedreiras, Quinta das Palmeiras e Suely.

2 – CRAS JUSTINÓPOLIS

Rua Antônio de Souza Menezes, 07, Bairro Centro, Justinópolis, Ribeirão das Neves – Telefone 3638-1659

Bairros de acompanhamento: Dona Clarice, Elizabeth, Evereste, Nossa Senhora da Conceição, São João de Deus, Mina e Sônia.

Bairros de referência: Adriana, Belo Vale, Cerejeiras, Cristais, Cruzeiro, Eliane, Felixlândia, Flamengo, Fortaleza, Guadalajara, Itapoá, Jardim de Alá, Jardim São Judas Tadeu, Lagoa, Labanca, Lagoinha, Laredo, Maracanã, Monte Verde, Vila Papine, Paraíso das Piabas, Penha Lagoa, Piedade, Residencial Capela, Residencial Santa Helena, Santa Fé, São Januário, São José, São Miguel, Tropical, Vera Lúcia, Viena.

3 – CRAS LUAR DA PAMPULHA

Rua Helga Taveiras de Souza, 329, Bairro Luar da Pampulha, Ribeirão das Neves – Telefone 3496-5104

Bairros de acompanhamento: Nova Pampulha, Vila Teresópolis, Tancredo Neves e Vila Bispo de Maura.

Bairros de referência: Céu Anil, Granjas Primavera, Hawaí, Jardim Alvorada, Kátia, Luana, Rosimeire, Santa Isabel, Soares, Verônica, Vila Real, Xangrilá.

4 – CRAS SAN GENARO

Rua Treze,123, Bairro San Genaro, Ribeirão das Neves – Telefone 3626-4059

Bairros de acompanhamento: Florença, San Genaro e Vale da Prata.

Bairros de referência: Fazenda Castro, Fazenda Iara, Metropolitano, Santa Cecília, São Francisco, Vale das Acácias, Vale do Ouro.

5 – CRAS SEVILHA

Rua Machacalis,125, Bairro Sevilha A, Ribeirão das Neves – Telefone 3625-6700

Bairros de acompanhamento: Rosaneves, Barcelona, Sevilha A e Sevilha B.

Bairros de referência: Bairro das Indústrias, Bela Vista, Bom Sossego, Campo Silveira, Centro Neves, Esplanada, Hortinha, Iolanda, Jardim Colonial, Neviana, Nossa Senhora das Neves, Nova União, Porto Seguro, Rosana, Santa Marta, Santa Martinha, Santa Matilde, Santa Paula, Santo Antônio, São Geraldo, São Judas Tadeu, São Luiz, São Pedro, Savassi, Status, Várzea Alegre, Vila Cacique, Santinho, Alicante, Santinho, Quintas de Vera Cruz.

6 – CRAS URCA

Avenida Gávea, 45, Bairro Urca, Ribeirão das Neves – Telefones 3639-3069 / 3639-4634

Bairros de acompanhamento: Atalaia, Canoas, Misonguê, Vila Delma, Vila Boa Vista, Jardim Primavera, Landi, Tony e Urca.

Bairros de referência: Fazenda Severina, Jardim Florença, Lídice, Mantiqueira, Maria Helena, Nossa Senhora de Fátima, Nova América, Pedra Branca, Severina, Tocantins.

7 – CRAS VENEZA

Rua Alexandre França, 247, Bairro Veneza, Ribeirão das Neves – Telefone 3626-2669

Bairros de acompanhamento: Jardim Alterosas, Verona e Veneza.

Bairros de referência: Belvedere, Franciscadriângela, Liberdade, San Marino, San Remo, Vereda, Napoli.

4.3.2 Proteção Social Especial

Segundo dispõe o artigo 6º da Lei 8.742/93, a Proteção Social Especial consiste no conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

É a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outros.

São situações em que ocorreram violação de direitos, e que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Comportam assim, encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção do indivíduo na família e em sociedade.

Os serviços de Proteção Social Especial têm estreita interface com o Sistema de Garantia de Direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e outros órgãos e atores do Poder Executivo.

4.3.2.1 Proteção Social Especial de Média Complexidade

A Proteção Social Especial de Media Complexidade, através de seus serviços, deve ofertar atendimentos especializados às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos. Ela requer maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e individualizada com um acompanhamento sistemático e monitorado.

Os serviços são oferecidos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, que é uma unidade pública estatal de referência nos territórios, cuja função é ofertar e referenciar serviços especializados do SUAS de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, conforme dispõe a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

O Município de Ribeirão das Neves possui apenas um CREAS, que abrange todo território. Ele foi inaugurado em 16 de junho de 2009 e localiza-se na Rua João de Deus Gomes, 30, Bairro São Januário, Região de Justinópolis, Telefones 3638-2741 / 3632-5580 / 3638-2066.

No CREAS são desenvolvidos três serviços:

• **Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade (MSE):** este Serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente, contribuindo para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos (as) adolescentes e jovens.

• **Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS):** este serviço é ofertado de forma continuada e programada, tendo por finalidade assegurar o trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras.

• **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI):** serviço de apoio, orientação e acompanhamento às famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica e negligência, violência sexual, afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua ou mendicância, abandono, vivência de trabalho infantil, discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia, e outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a suia condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar.

As situações acompanhadas pelo CREAS são complexas, pois envolvem violações de direitos exigindo do profissional conhecimentos e habilidades técnicas especializadas, além de ações integradas com a rede.

O desenvolvimento do trabalho pressupõe escuta qualificada e compreensão da situação vivenciada pelo indivíduo / família, considerando seu contexto de vida familiar, social, histórico, econômico e cultural. Na proposta de trabalho, são realizados atendimentos continuados que podem ser individuais, em grupos e/ou com grupos de famílias.

Os serviços do CREAS possuem uma boa interlocução, havendo comunicação e encaminhamentos diretos entre eles. Sempre que a equipe técnica do MSE identifica situações de violação de direitos que envolvem o adolescente ou sua família é feito o encaminhamento para o PAEFI. Do mesmo modo, em caso de verificação de adolescente ou de sua família em situação de rua, é realizado o encaminhamento para o SEAS. É importante ressaltar que encaminhamentos para o MSE não são possíveis, uma vez que o serviço só recebe adolescentes encaminhados judicialmente.

Atualmente, no CREAS, apenas o Serviço Especializado em Abordagem Social não possui demanda reprimida, sendo identificada esta situação nos demais serviços.

O CREAS não possui dados quantitativos que demonstrem o inacesso de moradores de outras regiões ao equipamento, no entanto, a equipe técnica do PAEFI percebe que o serviço não consegue atender de forma satisfatória as regiões mais distantes do Município.

Localizado na macrorregião de Justinópolis, os técnicos do PAEFI realizam visitas e acompanhamentos em todo o território municipal das demandas recebidas e suspeitas de violações de direitos, mas a adesão das famílias que residem em bairros mais afastados é menor, assim como o atendimento de casos de demanda espontânea destes bairros.

De acordo com os dados informados pelo equipamento, no ano de 2016 foram acompanhados um total de 217 (duzentos e dezessete) adolescentes no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade, 482 (quatrocentos e oitenta e dois) casos no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos e 227 (duzentos e vinte e sete) pessoas foram abordadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social.

Conforme dados estimados do IBGE para o ano de 2016, o Município possui cerca de 325.846 (trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e seis) habitantes e de acordo com as orientações técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) para os municípios de grande porte, como é o caso de Ribeirão da Neves, a referência é de um equipamento do CREAS para cada 200.000 (duzentos mil) habitantes, o que demonstra, novamente, a necessidade de ampliação do serviço no Município.

Atualmente, o CREAS conta com um coordenador, com formação superior em Psicologia e a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, uma assistente administrativo com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, um advogado com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e as seguintes equipes de trabalho:

• Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade (MSE): 02 (duas) assistentes sociais e 02 (duas) psicólogas com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, cada;

• Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS): 01 (um) assistente social e 01 (uma) psicóloga com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, cada;

• Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI): 06 (seis) assistentes sociais e 04 (quatro) psicólogas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, cada.

Salienta-se que o equipamento se encontra na gestão da Superintendência de Proteção Social Especial e conta com duas Referências Técnicas (assistentes sociais) da Gerência de Proteção Social Especial da Média Complexidade com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, cada.

Conforme as Orientações Técnicas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS do MDSA e a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH SUAS), a composição da equipe de referência do CREAS, para os municípios de grande porte e metrópole, com nível de gestão plena e capacidade de atendimento / acompanhamento a cada 80 (oitenta) casos (famílias / indivíduos), deve ser: 01 (um) coordenador, 02 (dois) assistentes sociais, 02 (dois) psicólogos, 01 (um) advogado, 04 (quatro) profissionais de nível superior ou médio e 02 (dois) auxiliares administrativos.

Ainda na Proteção Social de Média Complexidade, são desenvolvidos o Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil no Território Brasileiro (PAIR) e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), que funcionam no espaço da Casa dos Conselhos no Município.

O PAIR é um programa de iniciativa da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SPDCA) e da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH/PR). Tem como objetivo integrar políticas para a construção de uma agenda comum de trabalho entre governos e sociedade civil, visando o desenvolvimento de ações de proteção a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

O PAIR não prevê o atendimento das crianças, adolescentes e suas famílias, pois este é efetivado pelas políticas públicas do Município, cabendo ao Programa promover a mobilização e a articulação entre elas e a formação e capacitação dos profissionais da rede de atenção.

O PETI, por sua vez, é um programa de abrangência nacional criado no ano de 1996, com o apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT), para combater o trabalho de crianças em carvoarias do Mato Grosso do Sul.

No ano de 2011, o PETI foi incorporado a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), passando legalmente a integrar o SUAS, como estratégia de âmbito nacional, articulada com ações intersetoriais, visando o enfrentamento e a erradicação do trabalho infantil.

Em 2013, o Programa foi atualizado em consequência da nova configuração do trabalho infantil no Brasil, revelada pelo Censo IBGE de 2010. Seu redesenho prevê a realização de cinco ações estratégicas para enfrentamento ao trabalho infantil: Informação e Mobilização; Identificação; Proteção; Defesa e Responsabilização; e Monitoramento.

Com o reordenamento, se aprimora as ações de transferência de renda, o trabalho social com crianças, adolescentes e suas famílias, considerado público prioritário para atendimento nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Além de realizar uma intervenção articulada ao Serviço de Atenção Integral a Famílias (PAIF) e ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), com o objetivo de prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Em Ribeirão das Neves, o Programa se iniciou em março de 2000, com a inclusão de 30 (trinta) crianças que se encontravam realizando trabalho infantil no lixão do município. A experiência apresentou bons resultados, uma vez que as crianças e suas famílias aderiram ao Programa, sendo o atendimento ampliado para 180 (cento e oitenta) educandos.

O município passou assim, a ter seis núcleos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil: Sevilha A, Sevilha B, Havaí, Fortaleza, Botafogo e Veneza, nos quais eram atendidas principalmente crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidades diversas.

Com o fechamento de todos os núcleos em virtude do reordenamento do PETI e a nova proposta de trabalho com a inclusão das crianças, adolescentes e suas famílias nos SCFV, no ano de 2014, o município passou a utilizar da Ficha de Notificação para casos de suspeita ou confirmação de violação de direitos contra crianças e adolescentes, como instrumental para o registro de dados.

No mesmo ano, foram registrados quatro casos de trabalho infantil pelos serviços de atendimento em Ribeirão das Neves. No ano de 2015, 10 (dez) casos, sendo a predominância do sexo masculino. Em 2016, foram registrados cinco casos, todos de adolescentes em situação de trabalho infantojuvenil.

4.3.2.2 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade são aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem e/ou comunitário.

Esses serviços visam garantir proteção integral a indivíduos e/ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de ações que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Os serviços também devem assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

A interface entre o Serviço de Atendimento Socioeducativo e os serviços de Alta Complexidade é realizada através do Serviço de Acolhimento Institucional Acreditar no Amanhã, responsável em acolher adolescentes com idade entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos incompletos do sexo masculino e Serviço de Acolhimento Institucional Bem Querer, responsável em acolher adolescentes do sexo feminino com idade entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos incompletos e crianças de zero a 12 (doze) anos incompletos.

Os serviços de acolhimento para adolescentes e o Serviço de Atendimento a Medidas Socioeducativas se articulam sempre que um adolescente está sob medida de proteção em acolhimento e precisa cumprir uma medida socioeducativa, seja de Liberdade Assistida ou de Prestação de Serviço à Comunidade.

Como o adolescente está sob proteção do acolhimento, o mesmo assume a responsabilidade que a família assumiria com o adolescente junto às medidas socioeducativas.

Ressalta-se que os encaminhamentos para ambos os serviços são realizados por via judicial e no ano de 2016 apenas um adolescente em acolhimento institucional cumpriu medida socioeducativa em meio aberto.

O Município ainda conta com outros serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, como o serviço para acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica através do Consórcio de Rateio Intermunicipal Mulheres das Gerais; e o Serviço para Acolhimento de Idosos, através do convênio com Instituições de Longa Permanência para Idosos.

Estes, por sua vez, não interagem com o Serviço de Atendimento a Medidas Socioeducativas devido à especificidade dos públicos atendidos.

4.4 O Sistema Único de Saúde no Atendimento Socioeducativo

O Sistema Único de Saúde (SUS) foi criado através da Constituição Federal de 1988 que definiu, em seu artigo 198, que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada. Estas, por sua vez, constituem um sistema único e organizado, de acordo com as diretrizes de descentralização com direção única em cada esfera de governo, atendimento integral e participação da comunidade.

A Atenção Primária no Município de Ribeirão das Neves tem como eixo estruturante o Programa de Saúde da Família (PSF) e desenvolve ações de promoção à saúde e prevenção aos agravos do indivíduo, da família e da comunidade, bem como as ações de tratamento, vigilância e reabilitação dos problemas de saúde.

A Equipe de Saúde da Família (ESF) é composta, no mínimo, por um médico, um enfermeiro, um técnico de enfermagem e entre quatro a seis Agentes Comunitários de Saúde – ACS, sendo cada equipe responsável pela cobertura de, no máximo, 4000 (quatro mil) pessoas cadastradas em sua área de abrangência.

Atualmente, o Município conta com 54 (cinquenta e quatro) equipes de PSF, atendendo a 65% da população. Há um processo ainda em construção visando a ampliação da cobertura, especialmente nas regiões com maior risco e exclusão social.

O Município conta também com cinco Unidades Básicas de Referência (UBR), distribuídas nas cinco regiões sanitárias (Centro – Região I, Veneza – Região II, Justinópolis – se subdivide em Regiões III, IV, V), que funcionam como apoio para as ESF, bem como para atender à população que ainda não é coberta pela Equipe de Saúde da Família.

A porta de entrada para rede de Saúde Mental Infantojuvenil de Ribeirão das Neves é, via de regra, feita pelas ESF e UBR. Para os casos de urgência psiquiátrica, que significa qualquer alteração no pensamento, sentimento ou comportamento para o qual se faz necessário intervenção imediata por representar risco significativo para pacientes ou para terceiros, bem como situações de abuso sexual e uso abusivo de drogas, é possível a entrada direta na rede através do Centro de Atenção Psicossocial da Criança e Adolescência – CAPSi.

Os dispositivos da atenção básica devem ser cobertos com três profissionais de nível superior não médicos e um médico psiquiatra, que fazem o matriciamento e a condução dos casos que não são considerados urgentes do ponto de vista psicossocial.

Esses profissionais são vinculados ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, e há um serviço de retaguarda nas Regiões I (Acolher) e II (Claramente). As regiões III, IV e V seguem o modelo tradicional de matriciamento, tendo como referência o Serviço de Saúde Mental Veredas.
Como proposta de intervenção, essas equipes fazem atendimentos compartilhados com outros profissionais, rodas de conversa, grupos terapêuticos, orientações familiares, assim como encaminhamentos e articulação com outros atores da rede (Assistência Social, Educação etc.).
O CAPSi é um serviço aberto e comunitário, e se constitui como referência na atenção às crianças e adolescentes com sofrimento mental grave, ou em situação de urgência, cuja severidade ou persistência justifiquem sua permanência nesses dispositivos de cuidados intensivos.
Aliado ao atendimento de seus pacientes, o CAPSi realiza assistência às famílias e articulação com os diversos setores envolvidos no cuidado e proteção da criança e do adolescente, seguindo os princípios da Reforma Psiquiátrica e do Estatuto da Criança e do Adolescente.
O público-alvo são crianças de zero à 17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias que possuem sofrimento mental grave, tais como: psicose infantil, autismo, deficiência mental com comorbidade psiquiátrica, vítimas de violência, uso prejudicial de álcool ou outras drogas com comorbidade psiquiátrica e neuroses graves.
O acesso ao serviço se dá, na sua grande maioria, por meio de encaminhamentos de outros dispositivos: Conselho Tutelar, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Educação, Saúde, Centro Psíquico da Infância e Adolescência – CEPAI, Vara da Infância e Juventude, e atende também aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.
Surgindo uma demanda no território, o caso é discutido com o matriciamento, e havendo a necessidade, é encaminhado ao CAPSi.
Todos os usuários ou demandas, sejam espontâneas ou não, são acolhidos e passam por um processo de escuta e discussão do caso, visando à permanência na unidade e possível projeto terapêutico, ou encaminhamento para outro ponto da rede assistencial.
Atualmente, o CAPSi de Ribeirão das Neves mantém o horário de funcionamento de segunda a sexta de 08:00 às 18:00 horas, com acolhimento de 08:00 às 17:00 horas. Nos pontos facultativos e feriados a escala de trabalho é reduzida. O Centro de Atenção Psicossocial trabalha com uma equipe multidisciplinar de nível superior e médio atendendo a toda demanda infantojuvenil do Município.
Nota-se uma carência de serviços públicos direcionados exclusivamente para o tratamento de dependência química, voltados para crianças e adolescentes. Nessa abordagem, as comunidades terapêuticas e instituições privadas abrigam grande parte dos pacientes em tratamento, sejam adultos ou adolescentes.
O Município conta também com a implantação do Programa Saúde na Escola – PSE desde 2008, desenvolvido de forma intersetorial e inicialmente trabalhado em seis escolas. Atualmente, o Programa contempla 100% das escolas municipais e desenvolve ações de prevenção e promoção à saúde.
Dentre as ações desenvolvidas podemos citar: avaliação antropométrica (onde se observa o estado nutricional da criança/ adolescente), avaliação da saúde bucal, triagem oftalmológica, avaliação/ atualização cartão de vacina. Quando constatado alguma alteração esse educando será encaminhado para os serviços da rede e ações educacionais intersetoriais e extrassetoriais.
Além disso, o PSE contempla ações voltadas à promoção de diversos temas trabalhados em salas de aula de forma integrada: Promoção da Segurança Alimentar e Alimentação Saudável, Promoção da Cultura de Paz e Direitos Humanos, Saúde e Prevenção nas Escolas, Direito Sexual e Reprodutivo e Prevenção de DST/AIDS, Prevenção do Uso de Álcool, Tabaco, Crack e outras drogas.
Conforme dados do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas do CREAS, constatamos que nenhum adolescente foi encaminhado para o CAPSi em 2016 para tratamento de dependência química ou outros encaminhamentos para a Saúde.

4.5 O Sistema de Educação no Atendimento Socioeducativo

A Secretaria Municipal de Educação tem como objetivo principal a formação plena de seus alunos, cabendo aos integrantes da pasta formular e coordenar a Política Municipal de Educação, além de supervisionar a execução nas instituições. Atualmente, o Município de Ribeirão das Neves conta com 53 (cinquenta e três) escolas municipais, 48 (quarenta e oito) escolas estaduais, 17 (dezessete) escolas particulares, oito convênios e 16 (dezesseis) escolas / anexo.
As áreas com maior demanda por vagas são: Conjunto Alterosa, Vereda, Metropolitano, Rosaneves, Santa Martinha, Alto dos Menezes, Landi, Landi II e Vila Bispo de Maura.
Com relação ao ensino infantil, em 2017, foram contabilizados um total de 31 (trinta e um) espaços da rede municipal para atendimento da modalidade creche. De acordo com o Censo Escolar / INEP 2016, o número de crianças atendidas por essa modalidade em Ribeirão das Neves é de 2.322 (duas mil trezentos e vinte e duas) crianças. Todavia, esse número é insuficiente para atender a demanda existente no Município.
Em 32 (trinta e duas) escolas municipais são desenvolvidas atividades no contraturno escolar, através do programa Escola Cidadã – Mais Educação do Governo Federal, assim divididas: 07 (sete) escolas na Região do Veneza, 13 (treze) escolas na Região Central e 12 (doze) escolas na Região de Justinópolis.
Não existe demanda reprimida na rede municipal de ensino, no entanto, existem alunos que precisam estudar longe de casa dependendo de transporte público por falta de vaga nas escolas próximas às suas moradias.
O Município oferece transporte para parte desse público e muitos alunos pagam o transporte para o trajeto casa-escola / escola-casa com recursos próprios.
Tendo como base o ano letivo de 2017, o transporte escolar atende aproximadamente 2.300 (dois mil e trezentos) alunos divididos em 23 (vinte e três) escolas municipais de Ribeirão das Neves. Ressalta-se que as escolas estaduais não são suficientes para atendimento do Ensino Médio em todo o município.
O Ensino de Jovens e Adultos – EJA, se divide em escolas e espaços comunitários visando atender as três regiões do município:

A) <u>Região Central</u>:
E.M. Angelita Guimarães Ventura
E.M. Francisco Cândido
E.M. Luiza Augusta Guimarães
E.M. do Bairro Santa Martinha - APAE
E.M. Esther Nogueira – Salão Paroquial Central – Associação Kolping Santinho

B) <u>Região do Veneza</u>:
E.M. Jair Amâncio
E.M. Maria da Cruz Resende
E.M. do Bairro Metropolitano
E.M. Hilda de Melo
E.M. do Bairro Franciscadriângela - E.E. João de Almeida
E.M. do Bairro Florença – E.E. Nilton Martins

C) <u>Região de Justinópolis</u>:
E.M. José Batista Neto
E.M. Helia Matos Sartori
E.M. Maria da Conceição Silva
E.M. Elvira de Freitas – E.E.Carmélia Loffi
E.M. Liliane Marchezane – E.E. Maria Pereira – Obra Social Pe. Baldo
E.M. Deraldo José de Souza

E.M. Shirley Regina
Parte dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas apresentam defasagem escolar e são perfil para o EJA. Entre esses, muitos apresentam dificuldades de adaptação com colegas e professores, que nem sempre estão preparados para lidar com a demanda do adolescente.
Outros adolescentes não apresentam comprometimento com o ensino e as turmas normalmente são formadas por alunos com diferentes interesses e faixas etárias, o que pode representar um dificultador para os professores que ministram as aulas.
Observando o perfil de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, foi possível perceber um grande número com defasagem escolar e/ou um alto índice de evasão escolar.
A escola percebe como causa dessa situação um conjunto de fatores como: a distância entre a casa e a escola, uma vez que não existe transporte gratuito para todos; a falta de um Plano Pedagógico que trabalhe os diferentes perfis de alunos; a ausência familiar na vida escolar dos alunos e a falta de parceria dessas famílias com a escola; a falta de uma política eficaz de prevenção ao uso de drogas; e a ineficiência da justiça quanto ao tráfico de drogas, muitas vezes devido à carência de leis eficientes e rápidas.
Muitas escolas não se encontram preparadas para receberem o adolescente quando o mesmo é conhecido na comunidade por ter envolvimento com drogas, brigas e conflitos gerais. Segundo as escolas, isso ocorre devido ao pouco apoio que recebem para estabelecer parceria com outros órgãos e com a família do aluno em prol do seu desenvolvimento satisfatório.
Além disso, muitos desses alunos, que às vezes já não devem mais nada à justiça, possuem "dívidas" com indivíduos que se encontram fora da escola e tal situação pode causar uma série de transtornos para a comunidade escolar, que nem sempre conta com a parceria da justiça e da segurança pública para o enfrentamento da situação.
Visando evitar a evasão escolar, promover a integração desses alunos e evitar um envolvimento cada dia mais precoce com a criminalidade e com o uso de álcool e outras drogas, a escola tem procurado estabelecer uma maior relação com a família, trabalhando a importância do aluno permanecer na escola e participar do processo de ensino-aprendizagem.
Também são feitas parcerias com o Sistema de Garantia de Direitos do Município, através do Fórum DCA (Fórum de Garantia de Direitos da Criança e o Adolescente de Ribeirão das Neves) com a proposição e a execução de diversas ações intersetoriais. Além disso, durante todo o ano letivo as escolas trabalham com projetos interdisciplinares que abordam temas relevantes para os assuntos abordados.
No momento, não são desenvolvidos programas de formação profissional para os adolescentes dentro das escolas, conforme previsto no Plano Municipal de Desenvolvimento Educação (PMDE).
Com relação à infraestrutura, as escolas-sede apresentam problemas físicos, necessitando de reformas, no entanto, permanecem em condições de funcionamento, conforme já previstas no PMDE.
Já os imóveis alugados não oferecem condições de atendimento. Das escolas municipais, apenas sete escolas são equipadas com quadras de esportes, o restante possui um "piso" com espaço para recreação. As escolas que possuem quadras, realizam diversas atividades disciplinares e interdisciplinares em suas dependências, bem como projetos e eventos com a presença de toda a comunidade escolar.
Para o desenvolvimento de atividades nas escolas existem parcerias entre outras secretarias como: Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Cidadania, Cultura, Esporte e Lazer, e Saúde.
O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas do CREAS desenvolve boa interação com a Secretaria Municipal de Educação no que diz respeito ao cadastro escolar. Sempre que necessário o Serviço encaminha solicitações de vagas para o setor de Cadastro Escolar, com os dados dos adolescentes para que sejam direcionados às vagas de acordo com o perfil apresentado.
No entanto, essa parceria pode ser aprimorada com outros setores para além do Cadastro Escolar. Para tanto, deve haver um diálogo inicial entre as partes no intuito de esclarecer o trabalho desenvolvido e a área de atuação de cada órgão e setor, as fragilidades e as possibilidades de parceria. Nota-se que, muitas vezes, a articulação não ocorre efetivamente por falta de conhecimento e reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo outro setor / órgão e pela falta de efetivação das parcerias.
Alguns adolescentes cumprem a medida de Prestação de Serviços à Comunidade em instituições de ensino, sendo a articulação feita diretamente pelos técnicos do Serviço de Medidas Socioeducativas do CREAS com as escolas. Inexiste um fluxo oficial.

4.6 O Sistema de Esportes e Cultura no Atendimento Socioeducativo

A Secretaria Municipal de Esportes e Cultura é responsável por administrar, coordenar, incentivar e promover o esporte, o lazer e a cultura viabilizando o desenvolvimento dessas ações no Município. O fortalecimento desses setores são importantes para promover a inclusão social, a qualidade de vida, o lazer e o entretenimento dos munícipes.
Atualmente, a Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, por meio da Superintendência de Esportes e Lazer, oferece alguns grupos e oficinas para a população, a saber: aeróbica, vôlei, academia fechada, futsal, tênis de mesa para cadeirantes e esportes alternativos. As oficinas estão distribuídas em 09 (nove) núcleos, sendo um na região Central e 08 (oito) na região de Justinópolis. *O* público-alvo *s*ão pessoas de todas as idades e gêneros.
No Município também existem alguns espaços que podem ser utilizados pelos moradores para a livre prática esportiva, são eles: Parque Ecológico, Estádio Municipal, Quadra Henrique Sapori no Veneza, Quadra Poliesportiva do CAIC e 17 (dezessete) campos espalhados pela cidade.
Atualmente, a Superintendência de Cultura, por meio da Secretaria, oferta variados cursos, em diversos equipamentos, dentre eles:
• **Biblioteca Indústria do Conhecimento:** empréstimos de livros, aulas de pintura em tecido, pintura em MDF, cestaria em jornal e bordado mineiro.
Endereço: Rua Pedro Leopoldo, 1915, Bairro Botafogo, Justinópolis.
• **Biblioteca Terezinha Carvalho Labanca:** empréstimos de livros, aulas de pintura em tecido e bordado mineiro, pintura em MDF, cestaria em jornais, fotografia, canto, violão, dança de rua.
Endereço: Rua Carmélia Loffi, 145, Bairro Labanca, Justinópolis.
• **Biblioteca Ilka Maria Munhoz Gurgel:** empréstimos de livros, aula de Inglês, telecentro.
Endereço: Rua Paraná, 120, Bairro Centro, Ribeirão das Neves.
• **Casa de Cultura Vitória Moreira Neves:** aulas de dança de rua, pintura em tecido, bordado mineiro, cestaria em jornais, pintura em MDF, capoeira, fotografia, aulas de violão, canto.
Endereço: Rua José Cassimiro Nogueira, 72, Bairro Várzea Alegre, Ribeirão das Neves.
• **Arquivo Público Nonô Carlos:** base de estudos sobre a cidade de Ribeirão das Neves.
Endereço: Rua Carmélia Loffi, 195, Bairro Labanca, Justinópolis.
Todos os serviços são oferecidos à sociedade civil de maneira geral, gratuitamente, sendo que em alguns casos é necessário que o aluno leve o seu próprio material. Os cursos são abertos para qualquer munícipe e tem o intuito de capacitar profissionalmente jovens e adultos.
A Secretaria Municipal também tem realizado diversas atividades visando a promoção social dos participantes dos grupos já existentes, como: formaturas, entrega de certificados e divulgação dos trabalhos desenvolvidos. Não existem convênios com organizações da sociedade civil, por isso não é possível
listar ações que podem ser executadas através do terceiro setor da área cultural.
Nem todos os territórios são contemplados com ações culturais, com destaque para a região do Veneza, onde não existe equipamento cultural e programa executado. Nesta região tem acontecido blitz culturais periódicas, mas ainda não existe um espaço para implantação de atividades em um local fixo na região, sendo este um dos fatores que dificulta a participação de alguns adolescentes nas ações promovidas.

Deste modo, é preciso ampliar as ações culturais nos territórios da cidade, e também ocupar melhor os espaços existentes com ações voltadas especificamente para adolescentes de acordo com suas demandas. Os cursos e atividades já desenvolvidas funcionam como um direcionamento para os adolescentes e jovens.

Outra dificuldade percebida pelo Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas é a falta de adesão dos adolescentes nas atividades oferecidas por outros equipamentos sociais e comunitários.

Neste sentido, a Secretaria Municipal de Esportes e Cultura intensificou a comunicação entre o setor e os órgãos responsáveis pelas ações socioeducativas, para que os adolescentes tenham as informações necessárias para participarem das atividades desenvolvidas.

Também foram iniciadas atividades que atendem o perfil jovem como dança de rua, música, curso de língua espanhola e etc., mas por falta de recursos suficientes não atendem todas as demandas da juventude nevense.

A Superintendência de Cultura e o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas do CREAS têm intensificado suas ações conjuntas, e além da possibilidade de inclusão dos adolescentes em cursos e programas culturais, existe uma parceria no que diz respeito ao cumprimento da medida de Prestação de Serviço à Comunidade nos equipamentos da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura.

Algumas das oficinas ofertadas pela referida Secretaria são realizadas em parceria com as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Cidadania e de Educação, no entanto, não existe uma parceria específica com o Serviço de Atendimento às Medidas Socioeducativas.

Os adolescentes e jovens fazem parte do público-alvo da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, mas não existe um trabalho específico para motivar sua participação, ou para prevenir e resgatar os adolescentes e jovens que, porventura estejam envolvidos com a prática de atos infracionais, e nem tampouco são realizados trabalhos para a promoção social dos participantes.

Existem projetos para ampliar a oferta dos serviços, sendo os principais dificultadores a falta de profissionais e a questão financeira enfrentada pelo Município.

4.7 O Sistema de Segurança, Trânsito e Transporte

A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte tem por finalidade planejar e coordenar políticas municipais de segurança patrimonial e em conjunto com o Estado e a União cooperar na busca da redução do índice de criminalidade no Município; estabelecer as diretrizes das políticas públicas de transporte público, trânsito e tráfego, participar do planejamento urbano e de outras ações governamentais que interfiram no planejamento do transporte, trânsito e sistema viário.

Focando-se nas questões relacionadas à Segurança Pública que estão diretamente relacionadas ao Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas, podemos explorar o trabalho desenvolvido pela Guarda Civil Municipal em Ribeirão das Neves.

A Guarda Civil Municipal é regulamentada pela Lei Federal 13.022/14 que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais e pela Lei Municipal 2.965/06 que institui a Guarda no Município de Ribeirão das Neves.

De acordo com o artigo 4º da Lei Municipal 2.965/06, a Guarda Civil Municipal tem como atribuições: interagir com os agentes de proteção ao meio ambiente, colaborando na proteção dos bens de uso comum do povo, por força do artigo 225 da Constituição Federal; apoiar os agentes municipais no exercício do poder de polícia administrativa para fazer cessar as atividades que violarem as normas de saúde, sossego, higiene, funcionalidade, estética, moralidade e outras de interesse da coletividade; exercer, nos estritos limites da lei, a legítima defesa tipificada no artigo 25 do Código Penal Brasileiro, podendo o Guarda Municipal: prender em flagrante delito, nos exatos termos dos Código Penal Brasileiro e da Constituição Federal; e, agir em legítima defesa dos direitos assegurados pela Carta Magna; garantir o funcionamento dos serviços de responsabilidade do Município; exercer a vigilância sobre os próprios municipais, no sentido de: protegê-los dos crimes contra o patrimônio; orientar o público e o trânsito de veículos; prevenir, internamente, a ocorrência de qualquer ilícito penal, controlar a entrada e saída de veículos; e, prevenir sinistros, atos de vandalismo e danos ao patrimônio; prestar assistências diversas; e por fim, executar outras atividades compatíveis.

Assim, as atribuições da Guarda Civil Municipal vão além da Guarda Patrimonial, podendo inclusive realizar abordagens e encaminhamentos para a Delegacia de Polícia Civil de adolescentes em flagrante cometimento de ato infracional, tendo como objetivo coibir ações penais, administrativas e atos infracionais, atuando preventivamente para a segurança da população.

Ao buscar a redução do índice de criminalidade e zelar pela segurança social e patrimonial, a Guarda Civil Municipal liga-se diretamente ao Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas, tanto no que diz respeito ao combate à criminalidade envolvendo os adolescentes, inseridos em seus mais diversos ambientes sociais, comunitários e familiar; quanto no que diz respeito à segurança patrimonial e dos profissionais do equipamento do CREAS, onde encontra-se o serviço socioeducativo.

A presença da Guarda no equipamento é de extrema importância para resguardar a equipe técnica e os usuários no caso de algum conflito, porém essa presença se limita a rondas esporádicas em que a Guarda adentra o equipamento.

A presença constante em equipamentos de atendimento ao público não tem sido possível pelo reduzido efetivo do Município, ou seja, a equipe de trabalho é pequena para realizar um acompanhamento sistemático dos serviços públicos.

A Lei Municipal 2.965/06 criou um total de 100 (cem) cargos de Guarda Municipal, de provimento efetivo, no entanto, a Guarda Civil Municipal de Ribeirão das Neves possui, atualmente, 54 (cinquenta e quatro) guardas, incluindo aqueles que estão afastados ou que foram direcionados para outras funções.

O efetivo atual está dividido em quatro plantões com a média de 8 (oito) a 10 (dez) guardas por plantão. São realizadas rondas nas regiões do Centro e de Justinópolis, ficando a regional do Veneza desassistida.

4.8 A Política de Prevenção à Criminalidade no Atendimento Socioeducativo

A Política de Prevenção à Criminalidade pertence à Secretaria Estadual de Segurança Pública (SESP) e se localiza na Subsecretaria de Políticas de Prevenção Social à Criminalidade (SUPEC). As unidades públicas, denominadas Centros de Prevenção à Criminalidade (CPC), localizam-se nas regionais de Rosaneves, Veneza e Justinópolis e foram implantadas no município, respectivamente, em 2005, 2006 e 2014, com o objetivo de atuar por meio dos Programas Fica Vivo e Mediação de Conflitos.

O Centro de Alternativas Penais e Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional (CAPIE) foi implantado em 2003 e atua por meio dos Programas CEAPA – Central de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas e PrEsp – Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional.

As unidades contam com gestor social, que coordena o equipamento, analistas sociais e estagiários das áreas humanas (com formação em Direito, Psicologia, Ciências Sociais, Serviço Social ou História).

O objetivo geral da Política é contribuir para a prevenção e redução de violências e criminalidades incidentes sobre determinados territórios e grupos mais suscetíveis a esses fenômenos e para o aumento da sensação de segurança no Estado de Minas Gerais.

É importante ressaltar que as informações aqui presentes se basearão, especificamente, nos Programas: Fica Vivo! e Mediação de Conflitos, pois os Programas CEAPA e PrEsp são para o público que já atingiu a maioridade. Esses Programas poderão ser buscados pelas equipes das MSE quando identificarem a possibilidade de encaminhamento de algum familiar do adolescente que poderia ser ou é público do mesmo.

O Programa Fica Vivo! objetiva contribuir para a prevenção e a redução de homicídios dolosos de adolescentes e jovens moradores de áreas nas quais esses crimes estão concentrados. O Programa atua em dois eixos, Intervenção Estratégica e Proteção Social.

A Intervenção Estratégica é uma ação conjunta entre Ministério Público, Polícia Militar, Polícia Civil e Município, e visa discutir ações de prevenção à criminalidade nos territórios de atuação dos Programas da base local.

O eixo Proteção Social trabalha com:

• **Oficinas:** estratégias de aproximação e atendimento aos jovens de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) anos, articuladas às características das áreas atendidas. As oficinas são implantadas em diferentes locais das áreas de abrangência do Programa articulando aspectos da singularidade do jovem e o acesso aos direitos sociais;
• **Trabalho em rede:** objetiva incluir na pauta de discussão o tema da prevenção à criminalidade, problematizando questões de segurança pública, em especial, os homicídios envolvendo os jovens;
• **Atendimentos / atendimentos psicossociais:** realizados pelos analistas sociais, se destinam aos jovens que estão diretamente envolvidos com a criminalidade ou que sofrem interferência da dinâmica criminal na localidade onde residem;
• **Projetos locais:** são dispositivos de aproximação e/ou atendimento aos jovens, bem como de intervenção em determinadas regiões. São construídos a partir da análise de um contexto local específico no qual, manifestações da violência e criminalidade estão presentes. A realização destes projetos tem como objetivo a aproximação de jovens que o Programa ainda não alcançou;
• **Projeto institucional:** elaborados pela diretoria e executados pela equipe dos Programas. São voltados para os jovens e objetivam promover o acesso dos mesmos à cidade, através de ações que viabilizem a circulação por espaços diversos.
O Programa Mediação de Conflitos – PMC objetiva promover meios pacíficos de administração de conflitos em níveis interpessoais, comunitários e institucionais, que contribuam para minimizar, prevenir e/ou evitar que estes se desdobrem em situações de violência e criminalidade. Principais eixos de atuação do programa:
• **Atendimento individual:** pode visar a mediação e/ou orientação. São realizados por uma dupla interdisciplinar;
• **Atendimento coletivo:** pode ser de orientação e/ou mediação. Contempla atendimentos de cunho coletivo que extrapolam o âmbito privado;
• **Projeto temático:** constitui-se em uma frente de atuação em que as equipes técnicas propõem ações decorrentes da leitura dos fatores de risco e fatores de proteção, identificados a partir da inserção junto aos territórios da Política de Prevenção à Criminalidade;
• **Projetos institucionais:** Contempla ações macro sugeridas pelo Programa em nível Estadual ou Municipal, a partir da leitura gerencial da inserção do programa em suas diversas localidades.

4.8.1 Leitura Atual da Dinâmica da Criminalidade e da Violência nos Territórios

A) Veneza

A área de abrangência do CPC Veneza é formada pelos bairros Veneza, Conjunto Henrique Sapori, Florença, San Genaro, Vale da Prata, Fazenda Castro e Metropolitano. Hoje, são atendidos aproximadamente, 390 (trezentos e noventa) jovens por mês em 15 (quinze) oficinas. Essas oficinas estão distribuídas nas áreas de esporte, futebol de campo e futsal masculino e feminino; artes e cultura com aulas de canto, dança e grafite.
As regiões mais atendidas pelo Programa Fica Vivo! são os bairros Florença e San Genaro, por se tratarem de regiões que possuem duas comunidades com conflitos históricos, são elas; Boréu e Morro do Cruzeiro, com forte influência dos grupos / gangues "Metralhas" e "Turma do Neném". E, mais recentemente, um conflito entre os grupos dos "Metralhas" e "Mandelas" que, no ano de 2016, resultou na morte de cinco jovens.
No bairro Veneza, o que se percebe é um tráfico de drogas mais pulverizado com grupos que disputam entre si, com destaque para o conflito da Rua Oito, onde existem duas bocas rivais, conhecidas como "Grupo da Parte de Cima" e "Baixada do Veneza".
Atualmente, a comunidade se queixa, de forma recorrente, sobre grupos do Bairro Metropolitano, que disputam com grupos do Bairro Fazenda Castro.
De forma geral, é possível perceber que na área de abrangência do Programa, há um grande número de adolescentes envolvidos na criminalidade, que tem começado cada vez mais cedo. Algumas características podem ajudam a compreender o contexto de vida desses jovens. De modo geral, o território abrangido pelo CPC Veneza é marcado pela falta de infraestrutura urbana, pouca oferta de serviços públicos como Saúde, Assistência Social e transporte. Outro aspecto interessante são as diversas formas de configurações familiares, com grande parte das famílias sendo chefiadas por mulheres. E, por fim, o baixo grau de escolaridade dos jovens atendidos.
O interessante destacar é que alguns adolescentes cumprem medida de internação, mas poucos passam pelas medidas socioeducativas em meio aberto. Nos períodos de 2015 a 2017, 11 (onze) jovens foram encaminhados ao Programa Fica Vivo! Veneza para o cumprimento de medidas socioeducativas. No entanto, grande parte não concluiu o cumprimento. Os principais motivos são decorrentes de ameaças sofridas por desafetos e membros de grupos rivais, fato que coloca o jovem em risco e inviabiliza a finalização da medida na oficina. Outro aspecto diz respeito ao uso de substâncias ilícitas e comportamentos agressivos. Contudo, o Programa compreende tais circunstâncias e intervém a fim de problematizar com os jovens os efeitos e risco de tais condutas e busca auxiliar na mudança de trajetória e abrir outras possibilidades, antes de encaminhá-los de volta ao MSE.
Cabe ressaltar que a relação de referência e contra referência com o CREAS e, em especial, com o MSE, é contínuo. Pois dessa forma, a possibilidade de ajustar a medida às condições e circunstâncias vivenciadas pelos jovens aumenta de forma significativa e proporciona maior efetividade e eficácia à medida a ser cumprida.
No que se refere ao Programa Mediação de Conflitos, as principais regiões atendidas são os bairros Veneza, Florença e San Genaro. Há um planejamento da equipe para que os atendimentos sejam mais ampliados de maneira que consiga alcançar, de forma mais homogênea, todos os bairros da nossa área de abrangência.
É importante ponderar que o Programa atende moradores que residem fora da área de abrangência, o que atualmente não tem se apresentado em número expressivo, exceto os moradores do Residencial Alterosa, que têm sido assistidos pelo Projeto #soualterosa.
O Programa foi implantado no território em 2005 e desde então tem realizado parcerias com os serviços locais, lideranças comunitárias e religiosas, visando, inicialmente, a divulgação e o estabelecimento de parcerias. Ao longo dos anos, o PMC vem sendo reconhecido por moradores e serviços, ampliando assim as possibilidades de articulação de encaminhamentos, discussão e acompanhamento de casos e intervenções conjuntas no território.
A atuação com o público acontece através do atendimento individual, coletivo, execução de projetos temáticos e institucionais. Além disso, conta-se com os encaminhamentos das redes parceiras (equipamentos públicos e associações de moradores), indicação de outros atendidos e divulgação institucional.
Em relação aos atendimentos, a média realizada pelo PMC está entre 65 (sessenta e cinco) casos por mês. As demandas são diversas, sendo que ação de alimentos ainda aparece com um número elevado e significativo, logo que diz respeito das relações familiares. O perfil dos atendidos são, na maioria, mulheres, que chefiam sozinhas a família, autônomas e/ou desempregadas, com baixo nível de escolarização e mais de um filho.
O público jovem ainda tem acessado pouco o Programa, o que nos faz refletir sobre estratégias de atuação com este.
Ao analisarmos os relatórios da metodologia do Programa, desde 2015, não atendemos jovens em cumprimento de medida socioeducativa, nem seus familiares. Entretanto, certamente há notícias de jovens que cumprem essa medida no território, tendo em vista o alto índice de envolvimento desse público com a violência e a criminalidade.

B) Justinópolis

A área de abrangência do CPC atende os bairros São José, Sônia (Mina), Guadalajara, Laredo, Braúnas, Vila Braúnas, Urca, Canoas, Lídice, Tony, Santa Fé, São Januário e Cerejeiras. O Programa Fica Vivo! atende 246 (duzentos e quarenta e seis) jovens, em nove oficinas e o Programa Mediação de Conflitos faz em média 80 (oitenta) atendimentos por mês.
As principais regiões atendidas são: Mina, Santa Fé, Braúnas e Tony. A atuação dos Programas é intensificada nessas áreas por serem as regiões que apresentam maior grau de rivalidade e conflito que geram homicídios tentados e consumados.
Alguns jovens, que tiveram situações de conflito pregressas, sendo estes moradores da região do Tony não circulam no Bairro Braúnas e vice-versa. Mas as regiões que mais se destacam, atualmente, em situações de violência e criminalidade são Santa Fé e Mina.

Com relação à abrangência do Santa Fé, o conflito é com um território de Belo Horizonte que fica no Bairro Lagoa, conhecido como “Casinhas”. Essa rivalidade causou homicídios tentados e consumados desde 2015. Os jovens da região das “Casinhas”, no primeiro semestre, fizeram uma letra de funk dizendo sobre essa rivalidade, o que gerou outros conflitos.
A região da Mina apresenta rivalidade com o território da Maré. Há relatos de que é uma região que tem a função de distribuição e fornecimento de drogas para os outros territórios. Na Mina, os conflitos são internos entre os jovens, que instrumentalizam a violência como regulação de situações ligadas ao tráfico de drogas.
Em novembro de 2015, o CPC Justinópolis recebeu um adolescente para cumprimento da medida de PSC e após dois meses de cumprimento integral ele passou a cumprir e frequentar a oficina de corte de cabelo na região do Braúnas.
No mês de maio de 2017, o Programa "Fica Vivo!" de Justinópolis realizou o projeto local denominado “Telão na Favelinha”, que atendeu principalmente aos jovens do Bairro Sônia (Mina).
As oficinas do Programa Fica Vivo! estão abertas para receber os adolescentes que cumprem medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida.
Assim, Justinópolis já possui três formas de parcerias com o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas: adolescentes em cumprimento de PSC no CPC ou nas oficinas do Fica Vivo!; adolescentes das MSE em meio aberto participando das oficinas do Programa Fica Vivo!; projeto temático do Programa Mediação de Conflitos com as oficinas de resolução pacíficas no espaço do CREAS.

C) Rosaneves

A área de abrangência do CPC Rosaneves são os Bairros Sevilha B e Rosaneves. O Programa "Fica Vivo!", por meio de suas 14 (quatorze) oficinas, realiza atendimentos individuais e projetos específicos, e têm atendido mensalmente, aproximadamente 427 (quatrocentos e vinte e sete) jovens residentes nos bairros anteriormente mencionados.
Já o Programa Mediação de Conflitos realiza uma média de 64 (sessenta e quatro) atendimentos por mês.
Nestas áreas, as principais regiões que se destacam são a Praça do Lula (Sevilha B), além das ruas Maranhão, Alagoas, Pernambuco e as demais ruas adjacentes à Avenida Cataguases, pois em todos esses locais há grande circulação de adolescentes e jovens e pontos de vendas de drogas.
No Bairro Rosaneves, as regiões que se destacam são: o Conjunto Arco Íris onde estão localizadas as travessas, o Cruzeiro (um mirante com saída estratégica para a mata), a Praça do Rosaneves, além das Ruas São João Del Rei (conhecida como Rua da Antena), Capuchinhos e a região denominada como Plantão. Nesta região, em especial, não há a presença de nenhum equipamento público e há vários pontos de tráfico de drogas.
Ressalta-se, porém, que todas estes pontos de tráfico de drogas presentes nos Bairros Rosaneves e Sevilha B respondem ao mesmo comando, assim, não existe disputa na região.
Em todo o território de atuação dos Programas observa-se atos infracionais e ações violentas acontecendo em estreita relação com o uso abusivo e prejudicial de álcool e outras drogas.
Os efeitos potencializadores da violência podem ser notados em constantes brigas, episódios de violência doméstica, conflitos em festas e discussões acaloradas em espaços de socialização dos jovens.
Percebe-se, também, os efeitos limitadores do tráfico de drogas na região, por meio da captação e recrutamento de adolescentes e jovens para o trabalho no tráfico, a impossibilidade de circulação livre de adolescentes e jovens em determinadas regiões tais como a região do Conjunto (próximo do Cruzeiro) e da região da Rua Capuchinho.
O território que mais se observou adolescentes envolvidos com a criminalidade é a região da Praça do Lula, pois a mesma é frequentada por usuários de drogas que, geralmente, costumam provocar uns aos outros, fomentando brigas e discussões, além de depredarem o patrimônio público.
Na região conhecida como "região da Capuchinho" há expressivo número de adolescentes e jovens envolvidos com o tráfico de drogas.
Os oficineiros do Programa Fica Vivo! são atores sociais muito eficientes na divulgação dos Programas da Política de Prevenção à Criminalidade no território de abrangência do CPC Rosaneves. Eles divulgam oficinas de dança, grafite e música, por exemplo, e também realizam trabalhos nas escolas, comércios e praças da região e, ao apresentarem-se, divulgam as atividades do Programa.
Quanto aos atendimentos individuais no Programa Fica Vivo!, geralmente, estes são demandados pelos jovens após visitas da equipe técnica às oficinas – espaços em que os técnicos sociais interagem com os jovens do território e falam sobre a disponibilidade em recebê-los no espaço físico do CPC.
O Programa Mediação de Conflitos, por sua vez, fomenta a mobilização comunitária, e para isso, busca manter um laço estreito com a comunidade. A divulgação do referido Programa se dá através de circulações no território, que facilitam o contato e o diálogo com os moradores, participação nas reuniões de Rede, nas quais se buscam melhorias e compreensões sobre os fenômenos que ocorrem no território, dentre outros.

4.9 O Sistema Judiciário no Atendimento Socioeducativo

A Comarca de Ribeirão das Neves possui oito Varas Judiciais que se encontram, desde fevereiro de 2017, instaladas no novo edifício do Fórum Desembargador Assis Santiago.
Contudo, não dispõe de Vara Especializada com competência exclusiva para a infância e juventude. A Vara existente é denominada 2ª Vara Criminal e da Infância e Juventude, com competência concorrente para julgamento de matéria criminal e da infância e juventude.
Segue nas tabelas abaixo informações sobre o acervo de processos:

Tabela 1: Acervo total ativo no final de cada ano referência

REFERÊNCIA	ACERVO TOTAL DA VARA	ACERVO TOTAL INFÂNCIA E JUVENTUDE	ACERVO TOTAL INFÂNCIA CRIME
2013	8.738	3.679	2223
2014	10.264	4.336	2851
2015	11.653	5.104	3.495
2016	13.081	5.581	4.046

Tabela 2: Processos por classe ativos no final de cada ano referência

REFERÊNCIA	ATO INFRACIONAL	EXECUÇÃO DE MEDIDA	CARTA PRECATÓRIA INFRACIONAL
2013	1.718	355	107
2014	2.107	542	141
2015	2.483	732	200
2016	2.806	989	168

Dentre os processos de execução de medida, temos as execuções dos adolescentes internos do Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves, sendo que no ano de 2013, foram atendidos 145 (cento e quarenta e cinco) jovens, durante todo o ano, em cumprimento de medida de internação na Comarca, e em 2014, foram 172 (cento e setenta e dois). Dentre estes, apenas 20 (vinte) e 14 (catorze), respectivamente, cometeram o ato infracional em Ribeirão das Neves.

Conforme informação prestada pelo Centro de Informações para Gestão Institucional – CEINFO, constante do documento Planejamento de Instalação de Varas / Unidades Jurisdicionais, em dezembro de 2011, verifica-se que 97,4% da demanda do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG tramitava nos juízos de primeiro grau, sendo que cada magistrado, em média, tinha sob sua responsabilidade um acervo de 5.035 (cinco mil e trinta e cinco) processos.

Contudo, a realidade da 2ª Vara Criminal e da Infância e Juventude excede duas vezes o número de acervo médio levantado pelo CEINFO, para um só juiz, com o agravante do acúmulo das atribuições relativas às causas afetas à infância e juventude, que precisam ter prioridade.

Tornando o quadro ainda mais delicado, como a Vara não é específica, não tendo oficiais para o andamento exclusivo dos processos da Infância e Juventude, conta-se, atualmente, para esse fim com a escala de Comissários da Infância e Juventude, que acumulam o serviço de oficial de apoio, trabalhando internamente nos processos judiciais três dias na semana e os demais em diligências externas.

Essa realidade torna mais moroso o trâmite processual na Vara. Várias ações têm sido realizadas para ajudar na mudança desse quadro, porém tem se tornado cada dia mais evidente a necessidade e importância para Ribeirão das Neves da criação de Vara exclusiva para essa matéria.

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito a vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988, ART. 227 (grifo pessoal)

A equipe do Setor Técnico Judicial atende as demandas de todas as Varas da Comarca, inclusive a Vara de Execuções Penais (a maior do País). As profissionais são responsáveis pelos estudos sociais e avaliações psicológicas requisitados por todas essas Varas, além do acompanhamento dos processos de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação no Centro Socioeducativo do Município. Atualmente esta equipe possui 08 (oito) técnicos, sendo destes, quatro assistentes sociais e quatro psicólogas.

Ressalta-se que desde o concurso público do TJMG do ano de 2005, o número de técnicos judiciais não se alterou na Comarca. Porém, em um breve levantamento, verificou-se que o número de processos encaminhados ao Setor aumentou aproximadamente 40% até 2013.

Tal fato interfere diretamente na qualidade do trabalho, sobrecarregando os servidores e lhes deixando impossibilitados de atuarem em outros projetos também de sua atribuição. Para minimizar a situação de precariedade exposta, o Setor chegou a solicitar a liberação da contratação de estagiários de Psicologia e Serviço Social, por diversas vezes, a fim de contribuírem com o trabalho. Todavia, o pedido foi negado.

No primeiro semestre do ano de 2014, foi apresentado ao público o Diagnóstico da Infância e Juventude da Comarca de Ribeirão das Neves, realizado por determinação da Juíza Titular da 2ª Vara Criminal e da Infância e Juventude, Dra. Lívia Lúcia Oliveira Borba.

O documento tratava-se de uma diligência para conhecimento da realidade da infância e adolescência no município, com o objetivo de diagnosticar desafios nas áreas de Assistência Social, Educação, Esporte, profissionalização, Saúde, dentre outros.

Diante da gravidade dos dados levantados e em razão da urgente e evidente necessidade da instalação de Vara exclusiva da Infância e Juventude em Ribeirão das Neves/MG, dotada de toda infraestrutura necessária para garantir a adequada prestação jurisdicional, o Diagnóstico foi entregue pessoalmente, junto a solicitação oficial, à Coordenadoria da Infância e Juventude do TJMG, no segundo semestre de 2014, diretamente pela Juíza Titular da Vara.

O mesmo documento ainda foi encaminhado à Coordenadoria da Infância e Juventude – COINJ do TJMG, ao Coordenadoria das Promotorias da Infância e Juventude do Estado de Minas Gerais – CAO-IJ, ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ e ainda ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

Também, no segundo semestre de 2015, através de ofício assinado pelas autoridades locais e um abaixo-assinado com cerca de 14.000 (quatorze mil) assinaturas da população, solicitamos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, na pessoa de seu Presidente, o Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes, a criação e instalação de Vara de competência exclusiva em matéria de infância e juventude na Comarca de Ribeirão das Neves.

De acordo com o Relatório de Movimentação Processual do TJMG – CEINFO, de junho de 2015, entre as Varas do Estado de Minas Gerais com atribuição cumulada com matéria da Infância e Juventude, Ribeirão das Neves encontra-se entre as cinco com maior número de acervo ativo. Cabe ressaltar que atualmente em Minas Gerais existem 06 (seis) Varas exclusivas da Infância e Juventude que estão em funcionamento nos Juízos das Comarcas de Belo Horizonte (duas Varas, uma Cível e outra Infracional), Contagem, Juiz de Fora, Uberaba e Uberlândia.

Do Relatório do CEINFO foram extraídos dados de algumas destas Comarcas a título de comparação. Em junho de 2015, a Vara da Infância e Juventude de Contagem contava com um acervo de 4.029 (quatro mil e vinte nove) ativos, Uberaba com 3.129 (três mil cento e vinte nove), e Uberlândia com 2.327 (dois mil trezentos e vinte e sete) processos ativos. Vale pontuar que esta última possui Vara exclusiva da Infância e Juventude desde 2006, quando tinha 2.000 (dois mil) processos no acervo. Já a Vara Cível de Belo Horizonte contava com 4.870 (quatro mil oitocentos e setenta) feitos.

Percebe-se assim, que Ribeirão das Neves possuía, em 2014, um acervo da infância e juventude maior que os de Contagem, Uberaba e Uberlândia, ficando muito próximo da Vara Cível da Infância de Belo Horizonte já em 2014.

4.9.1 Audiências Integradas de Prestação de Serviço à Criminalidade

Muitas iniciativas estão sendo tomadas pela Juíza Titular da Vara, Dra. Lívia Lúcia Oliveira Borba, buscando a celeridade e eficiência do Poder Judiciário, principalmente nos processos de atos infracionais, mesmo diante dos dificultadores apresentados.

Em 2015, iniciou-se o Projeto Audiência Integrada de Prestação de Serviço à Criminalidade, que são audiências que concentram cerca de 20 (vinte) adolescentes infratores que cometeram atos onde foi oferecida pelo Ministério Público a medida de Remissão cumulada com a Prestação de Serviço à Comunidade.

Estas audiências ocorrem uma vez ao mês e buscam sensibilizar o jovem de sua trajetória infracional através de palestras a estes e seus responsáveis legais. As audiências visam também articulá-los com o CREAS para contribuir tanto para a celeridade do feito, como para uma maior adesão, visando o cumprimento integral da medida e a ressocialização do adolescente. Isto porque as taxas de comparecimento no serviço, ainda que intimados, eram muito baixas, bem como os índices de cumprimento.

O Projeto iniciou-se em abril de 2015, sendo realizadas 09 (nove) audiências aquele ano. Nestas, receberam a medida de PSC 114 (cento e quatorze) adolescentes que foram sentenciados e encaminhados para o cumprimento da medida no CREAS.

Segue o comparativo dos índices de comparecimento ao serviço antes e depois da ação:

Uma taxa de 30% destes adolescentes ficou em demanda reprimida no CREAS, sendo que o tempo de espera para ter a primeira agenda no órgão foi por volta de quatro meses, o que possivelmente interfere no índice de comparecimento e cumprimento da medida.

O transcurso do tempo é um fator relevante, que deve ser considerado quando se pensa em ressocialização do adolescente infrator, sendo imprescindível uma resposta rápida do sistema de justiça ao ato praticado, bem como uma implementação célere e de qualidade do órgão executor. Os resultados da avaliação desse primeiro ano de projeto demonstram claramente isso.

Abaixo, a taxa de cumprimento da medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade de adolescentes sentenciados na Comarca.

4.9.2 A Criminalidade e o Adolescente Infrator

A Polícia Militar de Minas Gerais, através do Comando do 40º Batalhão que atende ao município de Ribeirão das Neves, disponibilizou dados do Sistema Integrado de Defesa Social – SIDS referentes à quantidade de adolescentes citados na condição de autor de ato infracional nos períodos abaixo relacionados. Da mesma forma, comparamos a quantidade de processos de ato infracional distribuídos para o Juízo da Infância e Juventude nos mesmos anos.

Tabela 3 – Ocorrências e Processos de Atos Infracionais

ANO	Nº ADOLESCENTES CITADOS NA CONDIÇÃO DE AUTOR DE ATO INFRACIONAL NOS DADOS DA PM (B.O.)	PROCESSOS DE ATO INFRACIONAL DISTRIBUÍDOS NA VARA DA INFÂNCIA	OCORRÊNCIA POR REGIÃO
2012	975	394	SEM DADOS
2013	914	463	37% Justinópolis 30% Veneza 16% Centro 17% Inválido*
2014	717	498	46% Justinópolis 24% Centro 14% Veneza 16% Inválido*

Obs.: *Inválido: dado não preenchido no momento da Ocorrência.

Os cinco tipos de atos infracionais que ocupam o maior número de incidências nos anos mencionados são, respectivamente, tráfico ilícito de drogas, ameaça, vias de fato/agressão, uso e consumo de drogas e furto.
Os cinco bairros onde houve maior ocorrência, divididos por região e ano, seguem no quadro abaixo:

Tabela 4 – Bairros com maior incidência de ato infracional

ANO	JUSTINÓPOLIS	CENTRO	VENEZA
2013	Eliane Guadalajara Tony Urca Maria Helena	Centro Sevilha 2ª Seção Santa Martinha Sevilha 1ª Seção Santinho	Veneza Florença Metropolitano San Genaro Conjunto Henrique Sapori
2014	Eliane Sônia Menezes Urca Maria Helena	Centro Sevilha 2ª Seção Santa Marta Santa Martinha Jardim Colonial	Veneza Florença San Genaro Alterosa Metropolitano

Até o ano de 2012, havia instalada em Ribeirão das Neves uma Delegacia Especializada da Mulher, Criança e Idoso. Contudo, segundo a própria unidade de polícia, o grande volume de serviço e a defasagem da equipe de trabalho contribuíram para o retrocesso desta conquista, transformando a Delegacia, desde o início 2013, em Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher, apenas.
Com exceção dos casos de violência à criança e ao adolescente do sexo feminino, os demais casos, desde então tramitam nas Delegacias de cada região, o que pode ocasionar em prejuízo, principalmente, na celeridade das apurações.

4.9.3 Crimes Violentos e o Tráfico Ilícito de Drogas

Seguem apresentadas no quadro abaixo as ocorrências de crimes violentos, em um período específico no ano de 2013, separadas por região e bairro de maior incidência, devido à importância da informação ao se pensar em intervenções pertinentes.

Tabela 5 – Ocorrências de crimes violentos por bairros

REGIÃO	Nº DE CRIMES	CINCO BAIRROS DE MAIOR INCIDÊNCIA
JUSTINÓPOLIS	527 (52% do total)	CENTRO DE JUSTINÓPOLIS LAGOA MARIA HELENA NOVA PAMPULHA URCA
VENEZA	284 (28 % do total)	VENEZA FLORENÇA SAN GENARO VEREDA CONJUNTO LIBERDADE
CENTRO	207 (20% do total)	CENTRO SANTA MARTA SEVILHA 2ª SEÇÃO BELVEDERE SANTA MARTINHA

Quadro de crimes violentos de Ribeirão das Neves – período de dez meses – 01/01/2013 a 04/11/2013

Já as ocorrências relativas ao tráfico ilícito de drogas e associação ao tráfico, no mesmo período, seguem relacionadas por região/bairro:

Tabela 6 – Ocorrências de tráfico de drogas e associação ao tráfico

REGIÃO	Nº DE CRIMES	CINCO BAIRROS DE MAIOR INCIDÊNCIA
JUSTINÓPOLIS	130 (50% do total)	GUADALAJARA LANDI 1ª SEÇÃO MENEZES SÔNIA URCA
VENEZA	66 (25% do total)	VENEZA FLORENÇA VALE DA PRATA VEREDA CONJUNTO HENRIQUE SAPORI
CENTRO	65 (25% do total)	SANTA MARTA ESPLANADA SANTINHO SEVILHA 2ª SEÇÃO CENTRO

Quadro de tráfico e associação ao tráfico ilícito de drogas – período de dez meses 01/01/2013 a 04/11/2013

5 – JUSTIFICATIVA

A situação de miséria vivida por grande parte da população brasileira se avoluma com intensidade espantosa e as crianças e adolescentes que estão excluídas do acesso aos seus direitos básicos, além de todos os problemas que enfrentam em relação à satisfação de suas necessidades, ainda carregam vários estigmas, sendo reconhecidos como "menor", "pivete","malandro","trombadinha","abandonado","carente" etc.
Para estes, o projeto de vida parte da necessidade, ou da carência de probabilidades, restando-lhes a inserção social no imediato, ou seja, através do trabalho infantojuvenil ou da mendicância.
Há uma perpetuação de crianças e adolescentes "abandonados" e "carentes" vivendo no chamado processo de triangulação: casa/rua/instituição. Com esse processo de "vai e vem", os vínculos familiares perdem o seu significado e essas crianças e adolescentes acabam por se afastar, totalmente, das suas famílias e comunidade para viverem nas ruas.
Atualmente se assiste a uma gritante expansão da violência no cotidiano, dentre os crimes e a violação dos direitos humanos, há um aumento significativo da participação de adolescentes em sua prática.
A mídia, com suas manchetes de jornais, escritos ou televisivos, bem como as estatísticas e a opinião pública endossam e relatam parte de tal realidade, apesar de se perceber a omissão da sociedade no que se refere a tal problemática.
Tais fatos nos trazem questões para uma reflexão sobre o que se pode escutar desses adolescentes "condenados" pela lei e segregados pela sociedade.
Em geral, os adolescentes que vivem nas ruas e que cumprem medidas socioeducativas não encontram as referências básicas para o seu desenvolvimento.
Vive-se hoje um clima social que potencializa o cometimento de atos infracionais, pois a população brasileira enfrenta, entre outros problemas, o desemprego, um salário-mínimo que não garante o mínimo para a sobrevivência e, sobretudo, uma política de segurança pública que, com métodos violentos e discriminatórios, instaura medo e insegurança.
Essas determinações estão na gênese da problemática do adolescente em conflito com a lei, pois a tendência à rebeldia, a necessidade de refúgio das inúmeras tensões vividas, a influência do grupo, a adesão à moda, o gosto pela transgressão, à curiosidade por novas experiências, entre tantas outras, podem fazer com que esse sujeito, em alguns casos, torne-se susceptível ao uso de drogas e à prática de atos delinquentes.
Contudo, as transgressões apresentadas por eles devem ser vistas como questionamentos à sociedade onde estão situados.
Observa-se que as crianças e adolescentes do país, em geral, figuram na parcela dos mais expostos às violações de seus direitos, seja pela família, pelo Estado e pela sociedade e isso é exatamente o oposto do que define a Constituição Federal e suas leis complementares, conforme previsto no artigo 227:
É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito a vida, à saude, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988, ART. 227
Um agravante na situação atual é o fato dos adolescentes autores de atos infracionais estarem descobertos pelo Poder Público em geral e pelos serviços de atendimento especializados. Na história brasileira das políticas públicas de atendimento aos adolescentes, o "cuidado" destinado a este público se restringia ao recolhimento, à exclusão social, à segregação em instituições de atendimento socioeducativo e às ações policiais, em geral, violentas, que privilegiavam apenas a ordem da correção destes jovens.
Na medida que o adolescente comete um delito, aos olhos da sociedade torna-se um "bandido" e dele é retirado a característica fundamental de ser humano que possui direitos e que está em processo de desenvolvimento.
O Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo de Ribeirão das Neves visa superar todos os fatores aqui mencionados como impeditivos da consolidação do Sistema de Garantia de Direitos dos adolescentes, permitindo que eles reconstruam seu projeto de vida e se reintegrem socialmente.
Este Plano Municipal justifica-se ainda, porque os serviços e programas de atendimento que se destinam ao acompanhamento do cumprimento de medidas legais, protetivas e/ou socioeducativas em favor do adolescente, devem, necessariamente, pautar-se em profissionalismo, capacitação permanente, parcerias e fiscalização.
Ações estas encaradas como imprescindíveis expedientes protetivos da efetivação dos direitos individuais e das garantias fundamentais do adolescente, cuidadosamente planejadas, discutidas e deliberadas no seio da comunidade com o auxílio, coordenação e aprovação dos órgãos de controle.
Desta maneira, a proposta deste Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo vem para reforçar as parcerias, intensificar as ações, possibilitar aos adolescentes, à família e à comunidade, a participação no processo socioeducativo, proporcionando uma ressocialização de qualidade, rompendo com a cultura punitiva, repressiva e possibilitando a transformação da cultura, o respeito aos direitos humanos, especialmente às crianças e adolescentes.

6 – PÚBLICO-ALVO

Adolescentes de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos, e excepcionalmente até os 21 (vinte e um) anos de idade, residentes em Ribeirão das Neves, que cometeram ato infracional e estão em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) ou de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).

7 – OBJETIVO GERAL

Ordenar o atendimento socioeducativo no Município de Ribeirão das Neves, por meio de estratégias protetivas, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.

7.1 Objetivos Específicos

• Ampliar o serviço de atendimento ao adolescente em conflito com a lei;
• Garantir a manutenção e a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pela rede de atendimento socioeducativo;
• Esclarecer às famílias de sua importância na socialização do adolescente;
• Promover ações de prevenção da violência em suas diversas manifestações;
• Amparar e qualificar os serviços de atendimento socioeducativo aos adolescentes em cumprimento das medidas de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida;
• Proporcionar conhecimentos aos técnicos e orientadores sociais, sobre a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, conforme os parâmetros e diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE;
• Fortalecer a rede de atendimento socioeducativo do Município;
• Subsidiar ações, políticas, serviços e programas de atendimento na área de adolescentes em conflito com a lei.

8 – FINANCIAMENTO

Para que o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo em Ribeirão das Neves seja efetivamente executado, faz-se necessário que haja garantia de orçamento em cada Secretaria Municipal de forma responsável e transparente.
Para tal, é importante se levar em conta a indicação de recursos destinados pelas políticas setoriais no orçamento do Município, assegurados no Plano Plurianual (PPA), com base nas normas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) para implantação e implementação das ações deste Plano.
Ressalta-se a relevância da Comissão de Monitoramento e Avaliação para a incidência política e o monitoramento da execução das rubricas dos diferentes setores públicos que contemplem valores para a implementação das ações previstas no Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo.

Além disso, o Município deverá buscar parcerias com outras Secretarias de Estado para celebração de convênios que garantam a continuidade da execução do serviço, bem como estabelecer parcerias com os Conselhos de Direitos, a fim de que sejam propostos Edital de Chamamento Público para instituições que possam desenvolver projetos nos serviços.

9 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os diferentes atores do Sistema de Garantia de Direitos e do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto – SIMASE e as instituições responsáveis pelos serviços e atendimento socioeducativo devem manter reuniões periódicas para discutir a implementação do Plano, avaliar e monitorar sua execução, no intuito de promoverem atividades conjuntas e articuladas e de realizarem o encaminhamento adequado das demandas.

O monitoramento e avaliação do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Ribeirão das Neves será realizado pela Comissão responsável pela elaboração do Plano, contando com a participação fundamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais instâncias de controle social.

A avaliação tem por finalidade verificar e propiciar a reflexão sobre os resultados e os impactos em relação às metas apresentadas, e assim, ter subsídios para desenvolver e aperfeiçoar os serviços.

Para o monitoramento, as ações deverão ser analisadas mediante relatórios periódicos da Coordenação do SIMASE e da Coordenação do Serviço de Proteção

Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto – MSE, encaminhados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves – CMDCA/RN. O objetivo é que haja um monitoramento organizado, que acompanhe sistemática e regularmente as ações e atividades, mediante participação do Sistema de Garantia de Direitos, com a utilização de instrumentos próprios para o levantamento de informações.

10 – PLANOS DE AÇÃO

10.1 – Metas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania no Atendimento Socioeducativo de Ribeirão das Neves

META	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Mudança do CREAS da região do Justinópolis para um espaço físico próprio do município	Economizar recursos financeiros do município em relação ao pagamento de alugueis	Articular com a Regional Justinópolis, para cessão do espaço físico	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Superintendência de Proteção Social Especial, Superintendência de Planejamento e Gestão e Coordenação do CREAS	Dezembro de 2017 a Dezembro de 2018
Instalação de mais 02 (dois) equipamentos do CREAS no município, sendo 01 (um) na região Central e 01 (um) na região do Veneza	Ampliar a cobertura de atendimento para as três regiões do município, facilitando o deslocamento e atendimentos dos usuários dos serviços do CREAS	Proposta para a Conferência Municipal de Assistência Social e orçamento do município	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Superintendência de Proteção Social Especial e Superintendência de Planejamento e Gestão	Janeiro de 2018 a Dezembro de 2020
Instalação de mais 03 (três) equipamentos do CRAS para as regiões de maior vulnerabilidade social que ainda estejam descobertas	Ampliar a cobertura de atendimento no município, facilitando o deslocamento e atendimentos dos usuários dos serviços do CRAS	Proposta para a Conferência Municipal de Assistência Social e orçamento do município	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Superintendência de Proteção Social Básica e Cidadania e Superintendência de Planejamento e Gestão	Janeiro de 2018 a Dezembro de 2020
Ampliação da equipe técnica do CREAS para atuar na Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas	Diminuir os casos que se encontram na lista de espera para inserção no serviço	Convocar novos técnicos através do concurso público vigente	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Planejamento	Outubro de 2017 a Dezembro de 2018
Ampliação das equipes técnicas do CRAS e efetivação do oficineiros para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Expandir de forma gradual e contínua o atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no município, de forma que possam realizar grupos de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio aberto	Convocar novos técnicos através do concurso público vigente e realizar processo seletivo simplificado para os oficineiros	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Planejamento	Outubro de 2017 a Dezembro de 2018
Reestruturação da metodologia de trabalho do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	Qualificar a metodologia de trabalho com enfoque no adolescente autor de ato infracional	Reuniões entre Superintendência de Proteção Social Especial, Coordenação do CREAS, Referência Técnica da Gerência de Proteção Social de Média Complexidade e equipe técnica do CREAS	Superintendência de Proteção Social Especial, Referência Técnica da Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Coordenação e equipe técnica do CREAS	Novembro de 2017 a Novembro de 2018
Promoção de 01 (um) Encontro ou Fórum anual no município sobre as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	Divulgar o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e fomentar os parceiros da rede de proteção socioassistencial sobre a importância do parceiro social.	Reuniões com parceiros da rede de serviços, sejam eles das Secretarias Municipais e de outros segmentos para a promoção desse encontro	Superintendência de Proteção Social Especial, Referência Técnica da Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Coordenação e equipe técnica do CREAS	Janeiro de 2018 a Dezembro de 2020
Estabelecimento de parceria com a Secretaria Municipal de Educação em relação ao acompanhamento dos adolescentes do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no espaço escolar	Orientar e capacitar os profissionais da Secretaria Municipal de Educação possibilitando um maior conhecimento sobre o significado das medidas socioeducativas, com o intuito de reduzir os conflitos existentes no ambiente escolar	Realizar reuniões periódicas (mensais ou trimestrais), com profissionais da Secretaria Municipal de Educação (professores, supervisores, diretores etc)	Superintendência de Proteção Social Especial, Referência Técnica da Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Coordenação e equipe técnica do CREAS	Ação contínua
Ampliação do número de locais para cumprimento da medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade entre as Secretarias Municipais e outros segmentos	Proporcionar ao adolescente vivências na reconstrução de seu projeto de vida	Construir um fluxo formal de encaminhamento dos adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade para as Secretarias Municipais e outros segmentos	Superintendência de Proteção Social Especial, Referência Técnica da Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Coordenação e equipe técnica do CREAS	Ação contínua
Estabelecimento de parceria entre o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e o Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais que atende o município	Estreitar o relacionamento entre as partes para potencializar o trabalho de ambos em relação ao atendimento do adolescente que cometeu o ato infracional	Promover reuniões periódicas entre Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e o Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais que atende o município	Superintendência de Proteção Social Especial, Referência Técnica da Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Coordenação e equipe técnica do CREAS	Ação contínua
Realização de grupos de adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que estejam em acompanhamento no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	Garantir que os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida tenham acesso efetivo à garantia de direitos e resgate da cidadania	Reuniões periódicas (semanal ou mensal) no equipamento do CRAS ou CREAS.	Superintendência de Proteção Social Especial, Superintendência de Proteção Social Básica e Cidadania, Referência Técnica da Gerência de Proteção Social de Média Complexidade, Gerência de Proteção Social Básica, Coordenação e equipe técnica do CREAS, Coordenação do CRAS, Coordenação e oficineiros do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Ação contínua

10.2 – Metas da Secretaria Municipal de Saúde no Atendimento Socioeducativo de Ribeirão das Neves

META	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Garantia do acesso dos adolescentes aos serviços de saúde com a devida priorização garantida por lei	Fortalecer a parceria para encaminhamento dos adolescentes para atendimento nos serviços de saúde	Ampliar a parceria entre os serviços da saúde e o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Superintendência de Proteção Social Especial, Referência Técnica da Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Coordenação do CREAS e Secretaria Municipal de Saúde	Ação contínua
Estabelecimento de um fluxo para	Garantir o acolhimento do adolescente para	Formalizar a parceria entre as Secretariais	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e	Ação contínua

encaminhamento e acolhimento do adolescente para cumprimento da medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade pelos gestores das respectivas Secretarias Municipais	cumprimento da medida socioeducativa de prestação de serviço à comunidade nas unidades de saúde por meio de um termo de compromisso entre as Secretarias Municipais	Municipais e definir um fluxo para encaminhamento dos adolescentes para cumprimento da medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade nas unidades de saúde	Cidadania, Superintendência de Proteção Social Especial, Referência Técnica da Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Coordenação do CREAS e Secretaria Municipal de Saúde	
Realização, trimestral, de oficinas com a participação da Secretaria Municipal de Saúde junto aos adolescentes e familiares atendimentos no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	Implementar palestras, atividades, dinâmicas e oficinas com temas que promovam a saúde dos adolescentes e de seus familiares	Construir um cronograma de participação da Secretaria Municipal de Saúde em grupos e oficinas realizadas com os adolescentes e seus familiares no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Superintendência de Proteção Social Especial, Referência Técnica da Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Coordenação e equipe técnica do CREAS e Secretaria Municipal de Saúde	Ação contínua
Desenvolvimento de ações de prevenção e promoção à saúde dentro do CREAS com periodicidade mensal	Avaliação antropométrica, avaliação da saúde bucal, triagem oftalmológica, aferição de pressão arterial e avaliação / atualização do cartão de vacina	Potencializar o acesso dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa aos serviços de Saúde	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Superintendência de Proteção Social Especial, Referência Técnica da Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Coordenação e equipe técnica do CREAS e Secretaria Municipal de Saúde	Ação contínua

10.3 – Metas da Secretaria Municipal de Educação no Atendimento Socioeducativo de Ribeirão das Neves

META	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Destinação de, pelo menos, uma equipe de apoio para cada região da cidade	Trabalhar com a comunidade escolar, questões psicossociais que interferem no ensino e aprendizagem dos alunos	Incluir o profissional de Serviço Social e Psicologia nos espaços escolares	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Planejamento	Gradativamente, atendendo todas as escolas até 2027
Ter, pelo menos, uma turma da Educação de Jovens e Adultos (EJA) em cada escola municipal	Ampliar a EJA no município, garantindo vagas em número e locais suficientes, bem como garantir a permanência na escola dos adolescentes em defasagem escolar	Criar turmas da EJA em todas as escolas municipais	Secretaria Municipal de Educação	Gradativamente, atendendo todas as escolas até 2027
Capacitação periódica de todos os profissionais da Secretaria Municipal de Educação sobre temáticas diversas	Capacitar os profissionais para lidarem com alunos que apresentem perfis mais desafiadores na rotina escolar	Capacitar o corpo docente em questões afetas a temas como: uso de álcool e outras drogas, sexualidade, violência e criminalidade, resolução pacífica de conflitos, cultura juvenil, dentre outros.	Secretaria Municipal de Educação	Ação contínua

10.4 – Metas da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura no Atendimento Socioeducativo de Ribeirão das Neves

META	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Divulgação dos serviços e ações realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Cultura para todo o município	Levar ao conhecimento da população os serviços e ações ofertadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, bem como aos diversos setores governamentais e não governamentais com foco maior nos setores que prestam atendimento aos adolescentes	Produzir material de divulgação das ações e serviços realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Cultura	Secretaria Municipal de Esportes e Cultura	Ação contínua
Ampliação do atendimento de crianças e adolescentes em atividades de esportes e lazer	Garantir o acesso das crianças e adolescentes, alunos de todas as escolas municipais e estaduais, no espaço do Parque Ecológico, para realização de atividades de esportes e lazer	Oferecer atividades de esportes e lazer alternativo, bem como oficinas de meio ambiente	Secretaria Municipal de Esportes e Cultura	Ação contínua
Garantia de, pelo menos, mais dois locais de oficinas em cada regional do município	Garantir o acesso da população aos serviços de esportes, lazer e cultura, ampliando a cobertura da Secretaria Municipal para todo o território	Ampliar os núcleos de oficinas para um maior número de bairros com atenção especial à região do Veneza	Secretaria Municipal de Esportes e Cultura	Ação contínua
Promoção de três campeonatos anuais com, pelo menos, duas modalidades esportivas	Ampliar a circulação e a interação dos jovens em todo o território municipal, além de incentivar a participação nas ações ofertadas pela Secretaria Municipal	Realizar campeonatos esportivos e subsidiar com recursos humanos e financeiros os campeonatos que puderem ser promovidos pela população em geral	Secretaria Municipal de Esportes e Cultura	Ação contínua
Implementação de, pelo menos, mais quatro oficinas de futebol priorizando áreas com maior envolvimento de jovens com a criminalidade, a partir do diálogo com a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte	Ampliar o acesso ao esporte e valorizar os espaços já existentes	Implantar oficinas de futebol, aproveitando os campos já existentes no município	Secretaria Municipal de Esportes e Cultura	Ação contínua
Garantia de, pelo menos, um espaço revitalizado por regional, além da revitalização do Parque Ecológico	Revitalizar os espaços existentes no município e garantir o acesso, com segurança, da população a locais adequados para a prática esportiva	Reformar os campos e espaços disponíveis para livre prática esportiva da comunidade, garantindo iluminação, alambrado, marcações esportivas, podas de árvore, capina, dentre outros, realizando manutenção periódica dos mesmos	Secretaria Municipal de Esportes e Cultura e Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte	Ação contínua
Estabelecimento de um fluxo de encaminhamento e acolhimento do adolescente para cumprimento da medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade pelos gestores das respectivas Secretarias Municipais	Garantir o acolhimento e encaminhamento do adolescente para cumprimento da medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade nos serviços da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura por meio de um termo de compromisso entre as Secretarias Municipais	Formalizar a parceria entre as Secretarias Municipais e definir um fluxo para encaminhamento e acolhimento do adolescente para cumprimento da medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade nos serviços da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Superintendência de Proteção Social Especial, Referência Técnica da Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Coordenação e equipe técnica do CREAS e Secretaria Municipal de Esportes e Cultura	Ação contínua
Realizar oficinas com a participação da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura junto com os adolescentes do Serviço de Proteção Social de Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	Implementar atividades culturais nos grupos e oficinas realizados com os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto	Apresentações culturais para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	Secretaria Municipal de Esportes e Cultura	Ação contínua
Garantia da implementação, a cada dois anos, de, no mínimo, três espaços por regional com oferta de oficinas culturais	Expandir os espaços culturais em todo o território municipal	Aumentar o número de locais com ofertas de oficinas para o público jovem nas três regiões do município de Ribeirão das Neves	Secretaria Municipal de Esportes e Cultura	Ação contínua

10.5 – Metas da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte no Atendimento Socioeducativo de Ribeirão das Neves

META	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Realização de duas oficinas por ano com a participação da Guarda Civil Municipal junto com os adolescentes do Serviço de Proteção Social de Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	Proporcionar aproximação, interação e compartilhamento de informações entre os adolescentes e a Guarda Civil Municipal, através de palestras temáticas, atividades, dinâmicas e oficinas conforme demanda dos adolescentes	Realizar grupos e oficinas no do Serviço de Proteção Social de Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto com a participação da Guarda Civil Municipal para discussão de temas relacionados à segurança pública e riscos da adolescência	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte e Guarda Civil Municipal	Ação contínua
Segurança dos profissionais e dos usuários do equipamento CREAS	Realizar patrulhamento diário da Guarda Civil Municipal no espaço do CREAS	Implantar patrulhamento diário da Guarda Civil Municipal no espaço do CREAS	Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte e Guarda Civil Municipal	Ação contínua
Garantir a segurança dos profissionais e dos usuários do equipamento CREAS	Permanência de um Guarda Civil Municipal no espaço do CREAS, durante o horário de funcionamento dos serviços	Implantar um efetivo permanente da Guarda Civil Municipal no espaço do CREAS	Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Planejamento	A partir de 2021

Realização de ações conjuntas entre a Polícia Militar de Minas Gerais e o Serviço de Proteção Social de Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto na perspectiva da prevenção da reincidência do ato infracional	Aproximar a Polícia Militar do Serviço de Proteção Social de Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto visando futuras ações conjuntas	Criar parceria entre a Polícia Militar e o Serviço de Proteção Social de Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto através de reuniões periódicas e da mobilização dos profissionais	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, e Comando da Polícia Militar do Município de Ribeirão das Neves	Ação contínua

10.6 – Metas da Política de Prevenção à Criminalidade no Atendimento Socioeducativo de Ribeirão das Neves

META	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Acolhimento do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas de prestação de serviços à comunidade	Acolher o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas e encaminhamento dos mesmos para as oficinas	Efetivar a parceria para o cumprimento de medidas socioeducativas de prestação de serviços à comunidade dos jovens moradores da área de abrangência dos Centros de Prevenção à Criminalidade	Superintendência de Proteção Social Especial, Referência Técnica da Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Coordenação e equipe técnica do CREAS, Gestão Social dos Centros de Prevenção à Criminalidade (CPCs) e equipes técnicas dos Programas Fica Vivo!	Ao longo da vigência do Plano Municipal
Promover a interação social entre os adolescentes	Acompanhar os adolescentes em grupo, visando a adesão ao Programa	Realizar ações pontuais integrando as oficinas do Programa Fica Vivo! e os adolescentes acompanhados pelo Serviço de Proteção Social de Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	Coordenação e equipe técnica do CREAS e equipes técnicas do Centro de Prevenção à Criminalidade	Ao longo da vigência do Plano Municipal
Articular intervenções para jovens que não estão cumprindo a medida socioeducativa no Programa Fica Vivo!, e são das áreas de abrangência dos CPCs	Qualificar o atendimento aos adolescentes, encaminhados e aos adolescentes atendidos no CREAS que são da área de abrangência dos CPCs	Realizar reuniões e discussões de casos entre a equipe do CREAS e as equipes do Centro de Prevenção à Criminalidade	Coordenação e equipe técnica do CREAS e equipes técnicas do Centro de Prevenção à Criminalidade	Ao longo da vigência do Plano Municipal
Possibilitar a construção de intervenções do Programa Mediação de Conflitos dentro do CREAS	Promover, no CREAS, espaços de discussão sobre a comunicação não violenta e a resolução pacífica de conflitos	Fortalecer a parceria entre o Programa Mediação de Conflitos e o CREAS	Programa Mediação de Conflitos e Coordenação e equipe técnica do CREAS	Ao longo da vigência do Plano Municipal

10.7 – Metas do Poder Judiciário no Atendimento Socioeducativo de Ribeirão das Neves

META	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Garantir que todos os processos na área da infância e adolescência tramitem com celeridade e uma prestação adequada do serviço judicial, com equipe de servidores e magistrado exclusivos para os feitos afetos à Infância e Juventude	Garantir a excelência do atendimento prioritário, e de qualidade, para as crianças e adolescentes do município	Buscar, junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, a criação e instalação de uma Vara exclusiva para a Infância e a Juventude no município	2ª Vara Criminal da Infância e Juventude de Ribeirão das Neves e a Administração Pública Municipal pleiteando junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais	2º semestre de 2017
Contribuir para a celeridade nos trâmites processuais	Auxiliar na celeridade do trâmite dos processos da Infância e Juventude até a criação da Vara exclusiva	Articular junto ao Tribunal de Justiça para liberação de estagiários de Serviço Social e Psicologia para atuação no Setor Técnico com os feitos afetos à Infância e Juventude	2ª Vara Criminal e da Infância e Juventude de Ribeirão das Neves, Tribunal de Justiça de Minas Gerais	1º semestre de 2017
Contribuir para a diminuição dos índices de criminalidade juvenil em Ribeirão das Neves	Transformar o Projeto de Audiência Integrada em uma ação contínua, tendo em vista o sucesso da iniciativa em promover a celeridade processual e a sensibilização da trajetória infracional	Formalizar como procedimento adotado pela 2ª Vara Criminal e da Infância e Juventude de Ribeirão das Neves a realização da Audiência Integrada de Advertência e Prestação de Serviço a Comunidade como uma rotina da Secretaria da Vara	2ª Vara Criminal e da Infância e Juventude de Ribeirão das Neves, Tribunal de Justiça de Minas Gerais	Ação contínua
Proporcionar, de forma preventiva, a fiscalização dos estabelecimentos e eventos, e promover palestras informativas sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e temáticas pertinentes	Garantir a proteção integral da criança e do adolescente	Utilização do Comissariado da Infância e da Juventude em ações de prevenção	2ª Vara Criminal e da Infância e Juventude de Ribeirão das Neves, Tribunal de Justiça de Minas Gerais	Ação contínua

11 – REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL, **Lei 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 1990. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm

BRASIL, **Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Brasília, DF, 2012. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm.

IBGE. **Censo 2010**. Disponível em :
https://cidades.ibge.gov.br/v4/brasil/mg/ribeirao-das-neves/panorama

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. FERREIRA, STELA DA SILVA. **NOB – RH Anotada e Comentada**. Brasília, DF,2011

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, **Caderno de Orientações Técnicas: Centro Especializado de Assistência Social.** Brasiília, DF, 2011. Disponível em : http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_creas.pdf

AGRÁRIO, MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.** Brasiília, DF, 2016. Disponível em : http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/caderno_MSE_0712.pdf

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, **Caderno de Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social.** Brasiília, DF, 2009. Disponível em : http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:8A76E543

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.316 AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 3.316

Autoriza abertura de Crédito Suplementar às dotações do Município de São Lourenço e dá outras providências

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 3.283.374,07 (três milhões, duzentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e sete centavos) às seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo
2.01.00.04.122.0001.2.0005 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - - R$ 5.000,00
2.01.00.04.131.0001.2.0164 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 11.000,00
Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito
2.01.01.04.122.0001.2.0010 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO - - - R$ 47.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - R$ 47.000,00
Total da Unidade 1 - R$ 58.000,00
Unidade 02 - Advocacia Geral do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município
2.02.00.03.091.0001.2.0171 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA COORDENADORIA GERAL DO PROCON- - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 4.300,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$ 4.300,00
Total da Unidade 2 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Total da Sub-Unidade 00 -- R$ 177.050,00
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Transportes e Obras Públicas
2.04.01.15.122.0001.2.0043 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS - R$ 50.400,00
2.04.01.15.122.0001.2.0177 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - R$ 20.600,00
2.04.01.15.452.0015.2.0046 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS - R$ 11.550,00
2.04.01.15.451.0017.1.0009 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - R$ 52.165,71
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Total da Sub-Unidade 01 - - -

Total da Unidade 10 - R$ 220.000,00
Unidade 11 - Sec Mun de Indústria, Comércio e Des. Econômico
Sub-Unidade 01 - Gestão Minas Fácil
2.11.01.04.122.0001.2.0180 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO MINAS FÁCIL - - - -- - - - R$ 5.400,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.400,00
Total da Unidade 11 - - - - - - - - - - - - - - - - -- - - R$ 5.400,00
Total Geral -- - - - - R$ 762.200,00

Art. 3º - O valor de R$ 2.521.174,07 (dois milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e setenta e quatro reais e sete centavos) para atender o presente pedido de crédito será o excesso de arrecadação, conforme tabela em anexo, na forma do § 1º, inciso II, do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 28 de dezembro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

CSCFL/LMPS Continua folha 08

LEI MUNICIPAL Nº 3.316
Folha 08

Fonte	100	101	102	129	148	149	150	151
Excesso	**1.515.760,77**	**722.139,20**	**858.248,98**	**38.135,57**	**256.894,14**	**5.035.056,05**	**291.989,07**	**238.859,03**
Utilizado	881.001,42	169.437,31	370.972,52	-	-	4.725.194,45	96.439,76	83.500,00
Saldo	**634.759,35**	**552.701,89**	**487.276,46**	**38.135,57**	**256.894,14**	**309.861,60**	**195.549,31**	**155.359,03**

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:47329DA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 58/2017

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO dos produtos das licitantes abaixo relacionadas, relativo a Licitação nº **58/2017** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º **39/2017**, de **20/12/2017**, dando como licitantes vencedores:

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quant.	Valor Total
1 - ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO	SR MOVEIS	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 889,00	7	R$ 6.223,00
2 - BEBEDOURO 02 TORNEIRAS	LIBELL	META LICITACOES EIRELI ME	R$ 1.020,00	8	R$ 8.160,00
3 - CADEIRA ESTOFADA SIMPLES	LORENZZO	META LICITACOES EIRELI ME	R$ 100,00	20	R$ 2.000,00
4 - CAIXA ACÚSTICA	AMVOX	E. NATALINO FAZOLLO - ME	R$ 780,00	2	R$ 1.560,00
5 - CAMA ELÁSTICA PARA NO MÁXIMO 150KG	MUNDI TOYS	E. NATALINO FAZOLLO - ME	R$ 2.010,00	2	R$ 4.020,00
6 - CARRINHO DE PIPOCA EM CHAPA GALVANIZADA	PIPOCAR	E. NATALINO FAZOLLO - ME	R$ 2.750,00	1	R$ 2.750,00
7 - CENTOPEIA EM BAGUM 3M	SOLUÇÃO	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 390,00	2	R$ 780,00
8 - CONJUNTO INFANTIL EM FORMATO DE TRAPÉZIO	CARLU	LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA	R$ 1.909,00	8	R$ 15.272,00
9 - ESCORREGADOR EM POLIETILENO - 4 DEGRAUS	XALINGO	E. NATALINO FAZOLLO - ME	R$ 1.079,00	2	R$ 2.158,00
10 - ESTANTE EM MDF CANTINHO DA LEITURA	CIABRINK	LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA	R$ 560,00	2	R$ 1.120,00
11 - ESTANTE EM AÇO 2,00 M X 0,92 M X 0,40 M	SR MOVEIS	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 300,00	4	R$ 1.200,00
12 - ESTANTE PRODUZIDA EM AÇO 3 BANDEJA REGULÁVEIS	SR MOVEIS	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 199,00	3	R$ 597,00
13 - FOGÃO QUATRO BOCAS DE USO DOMÉSTICO	ESMALTEC	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 693,00	2	R$ 1.386,00
14 - GELADEIRA TIPO DOMÉSTICA	CONSUL	META LICITACOES EIRELI ME	R$ 1.735,00	2	R$ 3.470,00
15 - GIRA GIRA CARROSSEL DE FERRO	BESTYPLAY	LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA	R$ 1.645,00	2	R$ 3.290,00
16 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA,	EPSON L395	LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA	R$ 1.499,00	4	R$ 5.996,00
17 - LONGARINA COM QUATRO LUGARES	LORENZZO	META LICITACOES EIRELI ME	R$ 730,00	4	R$ 2.920,00
18 - MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE PROFISSIONAL	PINHEIRO	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 1.588,00	1	R$ 1.588,00
19 - MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS CAPACIDADE DE 12KG	ELECTROLUX	E. NATALINO FAZOLLO - ME	R$ 1.770,00	2	R$ 3.540,00
20 - MESA DE PEBOLIM OFICIAL EM MADEIRA MACIÇA	KLOPF	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 1.470,00	1	R$ 1.470,00
21 - MESA OVAL PARA SALA DE REUNIÕES MDP	MINAS OFFICE	E. NATALINO FAZOLLO - ME	R$ 705,00	4	R$ 2.820,00
22 - MESA PARA ESCRITÓRIO EM L	MET UBAENSE	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 600,00	2	R$ 1.200,00
23 - MESA PARA MICRO COMPUTADOR	LORENZZO	META LICITACOES EIRELI ME	R$ 419,00	10	R$ 4.190,00
24 - MICROFONES SEM FIO.	LESON	LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA	R$ 729,00	2	R$ 1.458,00
25 - PISCINA DE BOLINHAS QUADRADA	COMPANY	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 1.645,00	2	R$ 3.290,00
26 - PLAYGROUND BALANÇO TRADICIONAL	BESTYPLAY	LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA	R$ 1.890,00	2	R$ 3.780,00
27 - PLAYGROUND ESCORREGADOR	ANDRIEI	E. NATALINO FAZOLLO - ME	R$ 1.550,00	2	R$ 3.100,00
28 - PLAYGROUND GANGORRA	MUNDO DA CRIANÇA	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 1.499,00	2	R$ 2.998,00
29 - PLAY JÚNIOR- EM PLÁSTICO	XALINGO	E. NATALINO FAZOLLO - ME	R$ 1.180,00	2	R$ 2.360,00
31 - VENTILADOR DE MESA	VENTISOL	E. NATALINO FAZOLLO - ME	R$ 170,00	6	R$ 1.020,00

Silveirânia/MG, 21 de dezembro de 2017.

ELINE MARTINS DA COSTA
CPF: 066.797.266-89

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:CC8795FE

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 58/2017

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 58/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 39/2017 - Registro de Preços nº 20/2017, que tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de materiais permanentes para atender as diversas secretarias do município de Silveirânia, houve por bem HOMOLOGAR às licitantes:

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quant.	Valor Total
1 - ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO	SR MOVEIS	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 889,00	7	R$ 6.223,00
2 - BEBEDOURO 02 TORNEIRAS	LIBELL	META LICITACOES EIRELI ME	R$ 1.020,00	8	R$ 8.160,00
3 - CADEIRA ESTOFADA SIMPLES	LORENZZO	META LICITACOES EIRELI ME	R$ 100,00	20	R$ 2.000,00
4 - CAIXA ACÚSTICA	AMVOX	E. NATALINO FAZOLLO - ME	R$ 780,00	2	R$ 1.560,00
5 - CAMA ELÁSTICA PARA NO MÁXIMO 150KG	MUNDI TOYS	E. NATALINO FAZOLLO - ME	R$ 2.010,00	2	R$ 4.020,00
6 - CARRINHO DE PIPOCA EM CHAPA GALVANIZADA	PIPOCAR	E. NATALINO FAZOLLO - ME	R$ 2.750,00	1	R$ 2.750,00
7 - CENTOPEIA EM BAGUM 3M	SOLUÇÃO	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 390,00	2	R$ 780,00
8 - CONJUNTO INFANTIL EM FORMATO DE TRAPÉZIO	CARLU	LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA	R$ 1.909,00	8	R$ 15.272,00
9 - ESCORREGADOR EM POLIETILENO - 4 DEGRAUS	XALINGO	E. NATALINO FAZOLLO - ME	R$ 1.079,00	2	R$ 2.158,00
10 - ESTANTE EM MDF CANTINHO DA LEITURA	CIABRINK	LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA	R$ 560,00	2	R$ 1.120,00
11 - ESTANTE EM AÇO 2,00 M X 0,92 M X 0,40 M	SR MOVEIS	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 300,00	4	R$ 1.200,00
12 - ESTANTE PRODUZIDA EM AÇO 3 BANDEJA REGULÁVEIS	SR MOVEIS	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 199,00	3	R$ 597,00
13 - FOGÃO QUATRO BOCAS DE USO DOMÉSTICO	ESMALTEC	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 693,00	2	R$ 1.386,00
14 - GELADEIRA TIPO DOMÉSTICA	CONSUL	META LICITACOES EIRELI ME	R$ 1.735,00	2	R$ 3.470,00
15 - GIRA GIRA CARROSSEL DE FERRO	BESTYPLAY	LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA	R$ 1.645,00	2	R$ 3.290,00
16 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA,	EPSON L395	LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA	R$ 1.499,00	4	R$ 5.996,00
17 - LONGARINA COM QUATRO LUGARES	LORENZZO	META LICITACOES EIRELI ME	R$ 730,00	4	R$ 2.920,00
18 - MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE PROFISSIONAL	PINHEIRO	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 1.588,00	1	R$ 1.588,00
19 - MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS CAPACIDADE DE 12KG	ELECTROLUX	E. NATALINO FAZOLLO - ME	R$ 1.770,00	2	R$ 3.540,00
20 - MESA DE PEBOLIM OFICIAL EM MADEIRA MACIÇA	KLOPF	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 1.470,00	1	R$ 1.470,00
21 - MESA OVAL PARA SALA DE REUNIÕES MDP	MINAS OFFICE	E. NATALINO FAZOLLO - ME	R$ 705,00	4	R$ 2.820,00
22 - MESA PARA ESCRITÓRIO EM L	MET UBAENSE	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 600,00	2	R$ 1.200,00
23 - MESA PARA MICRO COMPUTADOR	LORENZZO	META LICITACOES EIRELI ME	R$ 419,00	10	R$ 4.190,00
24 - MICROFONES SEM FIO.	LESON	LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA	R$ 729,00	2	R$ 1.458,00
25 - PISCINA DE BOLINHAS QUADRADA	COMPANY	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 1.645,00	2	R$ 3.290,00
26 - PLAYGROUND BALANÇO TRADICIONAL	BESTYPLAY	LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA	R$ 1.890,00	2	R$ 3.780,00
27 - PLAYGROUND ESCORREGADOR	ANDRIEI	E. NATALINO FAZOLLO - ME	R$ 1.550,00	2	R$ 3.100,00
28 - PLAYGROUND GANGORRA	MUNDO DA CRIANÇA	COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 1.499,00	2	R$ 2.998,00
29 - PLAY JÚNIOR- EM PLÁSTICO	XALINGO	E. NATALINO FAZOLLO - ME	R$ 1.180,00	2	R$ 2.360,00
31 - VENTILADOR DE MESA	VENTISOL	E. NATALINO FAZOLLO - ME	R$ 170,00	6	R$ 1.020,00

Manifesto concordância com o julgamento do certame em favor das licitantes.

Silveirânia/MG, 21 de dezembro de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:EC9F6036

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 35/2017 RP

Processo n° 153/2017
Pregão Presencial n° 035/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CERTIFICADOS PELO INMETRO PARA VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE PORTE E MAQUINAS PESADAS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Adjudicação

Considerando a homologação do processo licitatório, adjudico o seu objeto aos vencedores e autorizo efetivar a execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada. Em conseqüência, nos termos do artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993, convoco os adjudicatários, abaixo relacionados, para comparecerem a esta Prefeitura para a assinatura do instrumento contratual.

RENATA SILVA SENRA RIBEIRO - ME - CNPJ: 05.402.590/0001-00

Descrição:	Marca:	Unid:	Quant:	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr. Total
Pneu 1000 R20, Direcional, Novo, com Câmara Pneu 1000 R20,direcional, novo, com câmara	-	Unidades	10,0000	1.421,0000	-	14.210,00
Pneu 1000 R 20, Tracional, Novo, com Câmara Pneu 1000 R 20,Tracional, Novo, com Câmara	-	Unidades	10,0000	1.421,0000	-	14.210,00
Pneu 12.5 x 80 R18 - 16 lonas	-	Unidades	4,0000	1.239,0000	-	4.956,00
Pneu 1400 x 24 - 14 lonas	-	Unidades	8,0000	2.230,0000	-	17.840,00
Pneu 165 x 70, R 14, Radial, Novo, com Câmara Pneu 165 x 70, R 14,radial, novo, com câmara	-	Unidades	8,0000	241,5000	-	1.932,00
Pneu 17.5 R25	-	Unidades	4,0000	3.060,0000	-	12.240,00
Pneu 175 x 70, R 13, Radial, Novo, com Câmara. Pneu 175 x 70, R 13,radial, novo, com câmara.	-	Unidades	34,0000	181,0000	-	6.154,00
Pneu 175 x 70, R 14, Radial, Novo, com Câmara Pneu 175 x 70, R 14,radial, novo, com câmara	-	Unidades	16,0000	249,0000	-	3.984,00
Pneu 185 x 65, R 14, Radial, Novo, com Câmara Pneu 185 x 65, R 14,radial, novo, com câmara	-	Unidades	24,0000	233,0000	-	5.592,00
Pneu 185 x 70, R-14, Radial, Novo, com Câmara Pneu 185 x 70, R-14,radial, novo, com câmara	-	Unidades	22,0000	223,0000	-	4.906,00
PNEU 195 X 60 R15	-	Unidades	8,0000	283,0000	-	2.264,00
Pneu 205 x 70 R16, Radial	-	Unidades	8,0000	443,0000	-	3.544,00
Pneu 275 x 80 R 22.5 direcional radial	-	Unidades	4,0000	1.323,0000	-	5.292,00
Pneu 275 x 80 tração radial	-	Unidades	8,0000	1.558,0000	-	12.464,00
PNEU 6.50-16	-	Unidades	6,0000	561,0000	-	3.366,00
Pneu 900x20 Comum	-	Unidades	13,0000	991,0000	-	12.883,00
Pneu Agrícola Novo, Traseiro, 18.4 x 34, 10 Lonas Pneu Agrícola Novo,Traseiro, 18.4 x 34, 10 Lonas	-	Unidades	4,0000	3.068,0000	-	12.272,00
PNEU DIANTEIRO DA RETRO RANDON 12.00-16.5	-	Unidades	4,0000	796,0000	-	3.184,00
Pneu Novo 175/65/14 Pneu Novo 175/65/14	-	Unidades	5,0000	218,0000	-	1.090,00
Pneu Novo, 195 x 65 R15 Pneu Novo, 195 x 65 R15	-	Unidades	8,0000	306,0000	-	2.448,00
Pneu Novo 215 x 75, R-17,5 Tração Pneu Novo 215 x 75, R-17,5 Tração	-	Unidades	6,0000	872,0000	-	5.232,00
Pneu Novo Tração, 215/75R17.5, Asfalto/Terra, Radial Pneu novo tração, 215/75R17.5, confeccionado em borracha malha de aço e lona de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com certificação INMETRO, com garantia de 5 anos contra qualquer defeito de fabricação, índice de carga mínimo 126/124, utilização em todos os tipos de eixo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de velocidade mínimo K, radial.	-	Unidades	6,0000	873,0000	-	5.238,00
PNEU RETRO JCB TRAZEIRO 19.5 X 24 12 PR SEM CÂMARA.	-	Unidades	4,0000	2.354,0000	-	9.416,00
Valor Total Adjudicado R$ 164.717,00						

VOLTA GRANDE, 27 de Dezembro de 2017.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:306014A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
BALANÇO FINANCEIRO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto			RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO		
Av. Salmeron, 255			Novembro/2017		
CNPJ.: 23.535.271/0001-47					
Localidade: Pirapora - MG.					
RECEITAS	**R$**	**R$**	**DESPESAS**	**R$**	**R$**
Receitas Orçamentárias e Intra-Orçamentárias			**Despesas Orçamentárias e Intra-Orçamentárias**		
Receitas Correntes		1.294.581,35	**Despesas Correntes**		1.273.444,79
Receitas Patrimoniais	7.919,55		Pessoal e Encargos Sociais	652.667,18	
Receitas de Serviços	1.265.561,41		Outras Despesas Correntes	620.777,61	
Outras Receitas Correntes	21.100,39		**Despesas de Capital**		95.424,88
Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias		69.470,03	**Investimentos**	95.424,88	
Receita de Serviços	841,27				
Outras Receitas Correntes	68.628,76				
Extraorçamentária			**Extraorçamentária**		203.003,30
Consignações		198.703,81	Consignações	199.766,36	
			Outras Operações	3.236,94	
Saldo do mês anterior		1.632.424,69	Saldo para o mês seguinte		1.623.306,91
Bancos conta Movimento	1.595.448,62		Bancos conta Movimento	1.586.321,57	
Aplicações Financeiras	1.976,07		**Aplicações Financeiras**	1.985,34	
Devedores-Entidades e Agentes	35.000,00		**Devedores-Entidades e Agentes**	35.000,00	
TOTAL GERAL		3.195.179,88	**TOTAL GERAL**		3.195.179,88
ELABORADO POR:		VISTO POR:		APROVADO POR:	
VILMA ALVES SIEGA SILVA		***JUCIARA M. O. BERNARDES***		***ESMERALDO PEREIRA SANTOS***	
Resp.Seção de Contabilidade		Gerente Financeiro		Diretor do SAAE/Pir-MG	
CRC-MG: 064629/02		Corecon: 6563-3			

Publicado por:
Juciara Mendonça de Oliveira Bernardes
Código Identificador:C47A460C

SAAE PIRAPORA-MG
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto		RESUMO DO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA/DESPESA			
CNPJ: 23.535.271/0001-47		ART. 1° -Parág. 2°- LEI Complementar Nº 82/95			
LOCALIDADE: Pirapora-MG.		Mês/ano: Novembro/2017			
Código	Descrição	No Mês		No ano	
		R$	%	R$	%
	Receita	**1.364.051,38**	**100,00**	**13.786.991,50**	**100,00**
1000.00.00	**Receitas Correntes**	**1.295.071,53**	**94,94**	**13.689.819,50**	**99,77**
1300.00.00	Receita Patrimonial	7.919,55	0,58	113.891,48	0,83
1600.00.00	Receitas de Serviços	1.266.049,06	92,82	13.038.229,02	94,57
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	21.102,92	1,55	537.699,00	3,90
7000.00.00	**Receitas Correntes - Intraorçamentárias**	**69.470,03**	**5,09**	**104.999,28**	**0,76**
7600.00.00	Receitas de Serviços	841,27	0,06	2.038,10	0,01
7900.00.00	Outras Receitas Correntes	68.628,76	5,03	102.961,18	0,75
	92-Restituições	**-490,18**	**-0,04**	**-7.827,28**	**-0,05**
1000.00.00	**Receitas Correntes**	**-490,18**	**-0,04**	**-7.827,28**	**-0,06**
1600.00.00	Receitas de Serviços	-487,65	-0,04	-7.389,12	-0,05
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	-2,53	0,00	-438,16	0,00
	Despesa	**1.368.869,67**	**100,35**	**12.983.260,82**	**94,17**
3.0.00.00.00	**Despesas Correntes**	**1.273.444,79**	**93,36**	**12.875.523,99**	**93,39**
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	652.667,18	47,85	7.208.740,63	52,29
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	620.777,61	45,51	5.666.783,36	41,10
4.0.00.00.00	**Despesas de Capital**	**95.424,88**	**7,00**	**107.736,83**	**0,78**
4.4.00.00.00	Investimentos	95.424,88	7,00	107.736,83	0,78
Saldo Geral (superávit/déficit)		**-4.818,29**	**-0,35**	**803.730,68**	**5,83**

VILMA ALVES SIEGA SILVA	***JUCIARA M. O. BERNARDES***	***ESMERALDO PEREIRA SANTOS***
Resp.Seção de Contabilidade	Gerente Financeiro	Diretor do SAAE/Pir-MG
CRC-MG: 064629/02	Corecon: 6563-3	

Publicado por:
Juciara Mendonça de Oliveira Bernardes
Código Identificador:02260599

